Jornal Oficial AMM-MT

Edição diária

Associação
Mato-grossense
dos Municípios

QUARTA-FEIRA

30/07/2025

Nº 4789

Edição oficial. Assinada digitalmente.

ÍNDICE

Câmara Municipal de Alto Garças 5
Câmara Municipal de Canabrava do Norte 5
Câmara Municipal de Poconé 5
Câmara Municipal de Porto Esperidião 5
Câmara Municipal de Poxoréu 6
Câmara Municipal de Rondolândia 6
Câmara Municipal de Salto do Céu 7
Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato 7
Câmara Municipal de Sapezal 13
Câmara Municipal de Tabaporã 14
Câmara Municipal de Terra Nova do Norte 14
Câmara Municipal de Várzea Grande 14
Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - CINCOP 18
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 19
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA 19
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense 20
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé 21
Fundo Municipal de Previdência Social – Previlandia 22
Instituto Municipal da Previdência dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV 22
Prefeitura Municipal de Água Boa 23
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia 32
Prefeitura Municipal de Alto Garças 33
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 38
Prefeitura Municipal de Apiacás 82
Prefeitura Municipal de Araguainha 89
Prefeitura Municipal de Araputanga 92
Prefeitura Municipal de Arenápolis 97
Prefeitura Municipal de Aripuanã 97
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 114
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 156
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte 157
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 197
Prefeitura Municipal de Cáceres 232
Prefeitura Municipal de Campinápolis 245
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 245
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 249
Prefeitura Municipal de Campo Verde 285
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 338
Prefeitura Municipal de Canarana 339
Prefeitura Municipal de Carlinda 341
Prefeitura Municipal de Castanheira 388
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 389
Prefeitura Municipal de Cláudia 392
Prefeitura Municipal de Cocalinho 393
Prefeitura Municipal de Colíder 393
Prefeitura Municipal de Colniza 399
Prefeitura Municipal de Comodoro 401
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 409
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 458
Prefeitura Municipal de Diamantino 467
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 488
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d´Oeste 523
Prefeitura Municipal de General Carneiro 566
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 566
Prefeitura Municipal de Guiratinga 567
Prefeitura Municipal de Indiavaí 568
Prefeitura Municipal de Itanhangá 607
Prefeitura Municipal de Itaúba 607
Prefeitura Municipal de Itiquira 652
Prefeitura Municipal de Jaciara 655
Prefeitura Municipal de Jangada 662
Prefeitura Municipal de Jauru 663

Prefeitura Municipal de Juara 663
Prefeitura Municipal de Juína 718
Prefeitura Municipal de Juruena 721
Prefeitura Municipal de Juscimeira 725
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 727
Prefeitura Municipal de Luciara 733
Prefeitura Municipal de Marcelândia 735
Prefeitura Municipal de Matupá 780
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 789
Prefeitura Municipal de Nortelândia 823
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 824
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 871
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 872
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 873
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 873
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 911
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 914
Prefeitura Municipal de Nova Mutum 960
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 999
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 1000
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 1002
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 1048
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 1105
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 1112
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 1115
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 1116
Prefeitura Municipal de Paranaíta 1119
Prefeitura Municipal de Paranatinga 1170
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 1172
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 1177
Prefeitura Municipal de Poconé 1216
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 1216
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 1216
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 1217
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 1270
Prefeitura Municipal de Querência 1270
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 1313
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 1314
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 1316
Prefeitura Municipal de Rio Branco 1318
Prefeitura Municipal de Rondolândia 1327
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 1352
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 1353
Prefeitura Municipal de Santa Carmem 1354
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 1359
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 1402
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 1405
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 1410
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 1413
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 1417
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 1419
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 1421
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 1423
Prefeitura Municipal de Sapezal 1447
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 1484
Prefeitura Municipal de Tesouro 1522
Prefeitura Municipal de Torixoréu 1523
Prefeitura Municipal de União do Sul 1524
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 1524
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 1525
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 1538
Prefeitura Municipal de Vila Rica 1541

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SE AUSENTAR DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Sr. **Cezalpino Mendes Teixeira Junior**, a se ausentar do território nacional no período de **04 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2025**, nos termos do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças-MT, em 28 de julho de 2025.

DAVID FRAGA DE CARVALHO FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente Vice-Presidente

MARCOS MARTINS DE SOUZA JORGE H. CARVALHO KONRAD

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2025

PORTARIA Nº 047/2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO”.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. THIAGO DE FREITAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS PELO PERIODO DE 30 (TRINTA) DIAS INTERRUPTOS AO SR AGOSTINHO VIANA DA SILVA BRASILEIRO, SOLTEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA, RELATIVAS AO PERIODO AQUISITIVO DE DIA 01/09/2023 A 31/08/2024.

ARTIGO 2º - A CONCESSÃO DAS FÉRIAS TERÁ INICIO EM 01/08/2025 E TERMINO EM 30/08/2025.

ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 29 DE JULHO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/07/2025, licitação na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é **Contratação de serviço de manutenção em equipamentos de informática - do tipo prestação de serviços de suporte de rede de comunicação na área de tecnologia de informática, com manutenção preventiva e corretiva**, visando atender às necessidades desta Casa de Legislativa de Poconé – MT, que teve como empresa vencedora:

ATANAEL TADEU DA SILVA CAMPOS LTDA;

Poconé-MT, 29 de julho de 2025.

_____

Rodrigo Jacks Silva Nunes

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

1ª ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO /MT

CREDENCIAMENTO ONLINE Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2025

Às 10:58:03 horas do dia 28 de Julho de 2025 reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, a Agente de Contratação e respectivos membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido credenciamento online que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DEPESSOAS JURÍDICAS (POSTOS DE COMBUSTÍVEIS) REGULARMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL EBIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), INTERESSADAS NO FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, GASOLINA COMUM,ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO AO CONSUMO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**.

Até a data e horário mencionada acima, foi recebida, por meio eletrônico, a proposta de preços do fornecedor referente ao lote 1 do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO PORTO LTDA – CNPJ: 32.957.201/0001-78 – Porto Esperidião – MT.

Porto Esperidião, 29 de Julho de 2025

MARIA EUGENIA HURTADO PEREDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT

LANÇAMENTO NO SISTEMA - PREGÃO PRESENCIAL 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que procedeu com a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 21/2024 – Oriundo do Pregão Presencial nº 19/2024 – Prefeitura Municipal de

Nova Lacerda-MT, para:

"Registro de Preço para contratação de empresa para execução de Serviços Gráficos, para atender as Secretarias do Município de Nova Lacerda. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços;

Detentora da Ata:

LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 37.512.058/0001-24, no valor de VALOR ESTIMADO: R$ 28.174,65 (vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Porto Esperidião MT, 29 de julho de 2025.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMERA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº 09 E 10

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Extrato do Contrato nº 09 - 2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.975.572/0001-59, situada na rua Mato Grosso nº 107, na cidade de Poxoréu - MT, representada pela seu Presidente: Leônidas M. Barcelos, Residente no Bairro Maria Sabina, nesta cidade de Poxoréu – MT, doravante denominado CONTRATANTE. De Outro lado Empresa Felipe Santos dos Reis, CNPJ. 35.773.479/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem. O objeto do presente é a Prestação de serviço Prestação de serviço de consultoria e acompanhamento na área do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, para auxiliar na validação e tramitação dos dados das cargas do Concurso Publico de 2025. NE nº 169/2025, no valor de R$ 2.000,00. Validade do Contrato: 01/07/2025 á 01/10/2025. Código Orçamentário: nº. 3.3.90.40.00.00.00.0999, Contribuições. Com Modalidade Dispensa nº 12/2025. Extrato do Contrato nº 10 - 2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.975.572/0001-59, situada na rua Mato Grosso nº 107, na cidade de Poxoréu - MT, representada pela seu Presidente: Leônidas M. Barcelos, Residente no Bairro Maria Sabina, nesta cidade de Poxoréu – MT, doravante denominado CONTRATANTE a Empresa: Sônia Alves da Silva Barreto, estabelecido na Osvaldo Cândido Pereira, – Bairro Lagoa I, na cidade de Poxoréu – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.937.216/0001-68, resolvem celebrar este contrato, mediante as cláusulas que seguem. O objeto do presente é a Prestação de serviço de Agente de Apoio Gerais na Câmara Municipal de Poxoréu, por 03 (três) meses, podendo estender até final de dezembro de 2025. NE nº 170/2025, no valor de R$ 13.637,94. Validade do Contrato: 01/07/2025 á 31/12/2025. Código Orçamentário: nº. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Contribuições. Com Modalidade Dispensa nº 13/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet, manutenção de computadores e manutenção da rede computadorizada, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondolândia-MT.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: Inciso II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS**: SEVEN NET TELECOM LTDA, CNPJ: 32.673.541/0001-77,** Endereço: AV. André Maggi nº 100, Birro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia-MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00062509	MÊS (cód.: 1092)	12	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENSAL DE SERVICO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA OPTICA, 200 MBPS	R$ 1000,00	R$ 12.000,00
02	290258-3	MÊS (cód.: 1092)	12	SERVICO DE SUPORTE - TECNICO AOS COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, E ATIVOS DE REDE. COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	R$ 420,00	R$ 5.040,00
						Valor Total R$ 17.040,00

O valor constante acima dos itens é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constante nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025**.**

Valor Global de R$ 17.040,00(dezessete mil e quarenta reais).

Rondolândia – MT, 29 de julho de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 018 DE 28 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT

PORTARIA N.º 018 DE 28 DE JULHO DE 2025

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA, publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMM, dia 29 de Julho de 2025, Edição ordinária nº 4.788.

ONDE LÊ-SE: "Período Aquisitivo 2024/2025"

LEIA-SE: "Período Aquisitivo 2023/2024"

Poder Legislativo de Salto do Céu - MT, 29 de Julho de 2025.

_____

ALMERINDO CLARA PEREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO: 2025 - 1º SEMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.576,32	278.460,81	161.713,88	143.152,28	135.193,85	174.166,29	144.167,85	146.177,72	161.921,32	196.932,68	150.803,95	163.469,77	1.992.736,72	
Pessoal Ativo	136.576,32	278.460,81	161.713,88	143.152,28	135.193,85	174.166,29	144.167,85	146.177,72	161.921,32	196.932,68	150.803,95	163.469,77	1.992.736,72	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.911,55	240.192,69	125.013,67	120.242,08	126.442,36	121.165,19	129.415,40	140.772,30	140.050,20	156.210,50	145.087,59	140.655,56	1.713.159,09	
Obrigações Patronais	8.664,77	38.268,12	36.700,21	22.910,20	8.751,49	53.001,10	14.752,45	5.405,42	21.871,12	40.722,18	5.716,36	22.814,21	279.577,63	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.576,32	278.460,81	161.713,88	143.152,28	135.193,85	174.166,29	144.167,85	146.177,72	161.921,32	196.932,68	150.803,95	163.469,77	1.992.736,72	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	67.213.728,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	400.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	217.368,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	66.596.316,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.992.736,72	2,99
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.995.779,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.795.990,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.596.201,11	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GILMAR ANTONIO ZANUTTO:35018305991 Date: 2025.07.29 09:31:22 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato - MT
Assinatura: 2
SIGN
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN
Assinatura: 6
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **"ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO EM REDES SOCIAIS ONLINE, FACEBOOK E INSTAGRAM E EM SITE PRÓPRIO, NA PUBLICAÇÃO E IMPULSIONAMENTO DE POSTS DIVULGANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA CASA DE LEIS A SOCIEDADE,** nos termos da autorização da Presidência e solicitação da Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO a empresa **SPZ ONLINE COMUNICACAO E MARKETING - ME,** manifestou interesse e atende a todas as exigências estabelecidas no aviso de intensão de dispensa e termo de referência, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Agente de Contratação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I **– DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

II **– AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SPZ ONLINE COMUNICACAO E MARKETING-ME**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 525, Centro Sul, CEP: 78.125-620, na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº 51.388.631/0001-60, num valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal-MT, 28 de julho de 2025.

Vereador **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente

RAQUEL MARLI DA SILVA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONTRATO Nº 010/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 72 e Art. 75 inciso II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, bem como Decreto Legislativo 084/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORA

CONTRATADO: S R DOS SANTOS MERCEARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.442/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS HIGIENE E LIMPEZA VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT.

DO PREÇO: **R$10.267,66**(dez mil, duzentos e sessenta e sete reais, sessenta e seis centavos), pelo prazo de 10(dez) meses.

VIGENCIA: 03/07/2025 À 03/05/2026

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
ATO Nº 01/2025

ATO N.º 01/2025

Ementa: "Designa Servidor do Poder Legislativo responsável pelo APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da Resolução n.º 03/2020 - TCE/MT e Instrução Normativa SCI n.º 004/2011."

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, Ramiro Douglas Gomes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 5° da Resolução n. º 03/2020, que Estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Municipais e Estaduais de Mato Grosso por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC;

CONSIDERANDO que o Sistema APLIC é o meio oficial de prestação de contas dos diversos responsáveis perante o TCE/MT;

CONSIDERANDO o item 3 da Instrução Normativa SCI n° 004/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VITORIA APARECIDA MARCANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cedula de Identidade RG nº 2453098-0 SSP MT e do CPF nº 057.327.261-10, para cada carga do Aplic a qual centralizará, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responderá pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema Aplic na Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º. A referida servidora deverá ser cadastrada no TCE/MT, com todos seus dados validados, e os mesmos dados deverão ser informados na tabela "Responsável" do sistema APLIC.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ramiro Douglas Gomes

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 088/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 010/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, para atender as demandas da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

EMPRESA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ:13.332.212/0001-18

Fiscal: Rodrigo Benedito Goncalves da Silva

CPF: 693 (..)-53

Suplente de Fiscal: Jucemara Prestes Correa Pleffken

CPF: 395. (..)-91

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 089/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 013/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, para atender as demandas da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

EMPRESA: UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ: 01.354.498/0001-53

Fiscal: Rodrigo Benedito Goncalves da Silva

CPF: 693 (..)-53

Suplente de Fiscal: Jucemara Prestes Correa Pleffken

CPF: 395. (..)-91

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 091/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 003/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol), através de redes de postos credenciados, para os veículos de uso exclusivo da câmara de Várzea Grande – MT

Empresa: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA, CNPJ: 08.800.457/0001-92

Fiscal: Rodrigo Benedito Goncalves da Silva

CPF: 693. (..)-53

Suplente de Fiscal: Jucemara Prestes Correa Pleffken

CPF: 395. (..)-91

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Carlos Martins de Figueiredo

2º. Secretário

PORTARIA Nº 092/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 004/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite a4 para atender as necessidades da Câmara de Várzea Grande – MT.

Empresa: LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, CNPJ: 08.371.036/0001-93

Fiscal: Rodrigo Benedito Goncalves da Silva

CPF: 693. (..)-53

Suplente de Fiscal: Jucemara Prestes Correa Pleffken

CPF: 395. (..)-91

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura,

revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 093/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 009/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, café, chá de erva mate e guaraná ralado) para atender as demandas da

Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Empresa: J M COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.741.897/0001-89

Fiscal: Rodrigo Benedito Goncalves da Silva

CPF: 693. (..)-53

Suplente de Fiscal: Jucemara Prestes Correa Pleffken

CPF: 395. (..)-91

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 094/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 010/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 010/2025

Objeto: Contratação para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da câmara municipal de Várzea Grande-MT. (carga de gas 13kg).

Empresa: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.401.442/0001-38

Fiscal: Rodrigo Benedito Goncalves da Silva

CPF: 693. (..)-53

Suplente de Fiscal: Jucemara Prestes Correa Pleffken

CPF: 395. (..)-91

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 095/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 002/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação com fornecimento integral de mão de obra, sistemas, materiais e equipamentos para controle, registro e disponibilidade de todo o processo legislativo com transcrição de áudios de sessões da câmara municipal de Várzea Grande-MT.

Empresa: LEXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.170.890/0001-48

Fiscal: Klyngger Cristhian da Silva Luiz

CPF: 067. (..)-07

Suplente de Fiscal: Madson Douglas Dias da Silveira

CPF: 220. (..)-30

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 096/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 011/2022

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link simétrico, internet com ip dedicado com firewall, de forma mensal – disponibilizado por fibra óptica com velocidade garantida de 50mbps e 200mbps.

Empresa: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ 07.756.651/0001-55

Fiscal: Klyngger Cristhian da Silva Luiz

CPF: 067. (..)-07

Suplente de Fiscal: Madson Douglas Dias da Silveira

CPF: 220. (..)-30

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

PORTARIA Nº 097/2025

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 020/2022

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 020/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma windows, com serviços técnicos especializados para atender a administração direta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal.

Empresa: EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 10.260.055/0001-94

Fiscal: Klyngger Cristhian da Silva Luiz

CPF: 067. (..)-07

Suplente de Fiscal: Madson Douglas Dias da Silveira

CPF: 220. (..)-30

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 21 de Julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática (computadores completos, monitores avulso, servidos e impressoras), incluindo softwares necessários para o funcionamento; serviços de manutenção corretiva; insumos (exceto papel) e suporte técnico especializado, para atender a Câmara Municipal de Várzea Grande – MT. Constada a regularidade dos atos procedimentais da Dispensa de Licitação nº 06/2025 em conformidade com o inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, o Presidente, usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação direta das empresas STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00 pela proposta mais vantajosa para os itens 1 a 5 com o valor total de R$ 59.924,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais) e MMC MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.885.780/0001-92 pela proposta mais vantajosa para os itens 6 a 9 com o valor total de R$ 23.136,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Várzea Grande - MT, 29 de julho de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CINCOP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP Nº 003/2025 – CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP nº 003/2025 – CINCOP-MT

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CINCOP/MT, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-902, inscrito no CNPJ sob o nº 59.558.305/0001-66, neste ato representado por sua Secretaria Executiva, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos entes consorciados, a Intenção de Registro de Preços para a contratação a seguir especificada:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS TIPOS “A”, “B”, “C”, “D” E PICK-UP (CABINE SIMPLES), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em estudo técnico preliminar e termo de referência em elaboração.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

15 de agosto de 2025

FORMA DE MANIFESTAÇÃO:

A manifestação de interesse deverá ser formalizada exclusivamente por meio da plataforma de Sistema de Controle de Licitações e Contratos Administrativos, acessível pelo endereço eletrônico: https://cincop.stlicita.com.br

ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser enviadas para o e-mail institucional: licitacao@cincop.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO Secretário Executivo do CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP Nº 004/2025 – CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP nº 004/2025 – CINCOP-MT

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CINCOP/MT, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-902, inscrito no CNPJ sob o nº 59.558.305/0001-66, neste ato representado por sua Secretaria Executiva, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos entes consorciados, a Intenção de Registro de Preços para a contratação a seguir especificada:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, ABRANGENDO DIVERSOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES, INCLUINDO VEÍCULOS TIPO HATCHBACK, SEDAN, PICK-UP LEVE E MÉDIA (CABINE SIMPLES E DUPLA), SUV GRANDE, MINIVAN COMPACTA E OUTROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em estudo técnico preliminar e termo de referência em elaboração.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

15 de agosto de 2025

FORMA DE MANIFESTAÇÃO:

A manifestação de interesse deverá ser formalizada exclusivamente por meio da plataforma de Sistema de Controle de Licitações e Contratos Administrativos, acessível pelo endereço eletrônico: https://cincop.stlicita.com.br

ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser enviadas para o e-mail institucional: licitacao@cincop.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO Secretário Executivo do CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP Nº 005/2025 – CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP nº 005/2025 – CINCOP-MT

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CINCOP/MT, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-902, inscrito no CNPJ sob o nº 59.558.305/0001-66, neste ato representado por sua Secretaria Executiva, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos entes consorciados, a Intenção de Registro de Preços para a contratação a seguir especificada:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO KITS ESCOLARES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSORES, MATERIAIS ADAPTADOS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO ITENS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em estudo técnico preliminar e termo de referência em elaboração.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

15 de agosto de 2025

FORMA DE MANIFESTAÇÃO:

A manifestação de interesse deverá ser formalizada exclusivamente por meio da plataforma de Sistema de Controle de Licitações e Contratos Administrativos, acessível pelo endereço eletrônico: https://cincop.stlicita.com.br

ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser enviadas para o e-mail institucional: licitacao@cincop.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO Secretário Executivo do CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP Nº 006/2025 – CINCOP-MT

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) IRP nº 006/2025 – CINCOP-MT

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CINCOP/MT, com sede na Av.

Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-902, inscrito no CNPJ sob o nº 59.558.305/0001-66, neste ato representado por sua Secretaria Executiva, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos entes consorciados, a Intenção de Registro de Preços para a contratação a seguir especificada:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, KITS DE ENXOVAL INFANTIL E CALÇADOS ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, COMPREENDENDO ITENS COMO CAMISETAS, BERMUDAS, JALECOS, JAQUETAS, CALÇAS, BODIES, MACACÕES, MEIAS, TOALHAS, TROCADOR DE FRALDAS, SANDÁLIAS E TÊNIS ESCOLARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em estudo técnico preliminar e termo de referência em elaboração.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

15 de agosto de 2025

FORMA DE MANIFESTAÇÃO:

A manifestação de interesse deverá ser formalizada exclusivamente por meio da plataforma de Sistema de Controle de Licitações e Contratos Administrativos, acessível pelo endereço eletrônico: https://cincop.stlicita.com.br

ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou informações adicionais poderão ser enviadas para o e-mail institucional: licitacao@cincop.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO Secretário Executivo do CINCOP-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo reconhecido e ratificado a **Dispensa de Licitação Nº 09/2025** para a Contratação de serviços especializados de serralheria ou metalurgia na reforma de container's utilizados no transporte de lixo dos municípios para o aterro sanitário, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Cujo objeto fora dispensado de licitação em conformidade com Inciso II do Art. 75 da Nova Lei de licitações nº 14.133/2021. E, após cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto e resultado do Processo de Dispensa de Licitação e **ADJUDICA** o objeto ao Proponente vencedor:

FERREIRA DIESEL LTDA , inscrita no CNPJ: 04.671.747/0001-22, situada na Av. Dep. Aldo Ribeiro Borges, nº 335, CEP: 78.260-000 em ARAPUTANGA-MT, com o Valor Total de **R$ 59.550,00** (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de julho de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°057/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 003/2025

Credenciamento Nº 003/2025

SESSÃO Nº 003

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia – CISGA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Sessão de Credenciamento referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços especializados na área da saúde, para a realização de exames especializados, cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares, a fim de atender à demanda dos municípios consorciados, no âmbito do Programa Mais MT Cirurgias (Fila Zero).

Após análise da documentação apresentada pelos licitantes, foram credenciadas as seguintes empresas, por atenderem e às exigências do edital, conforme TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E ACEITE DA PROPOSTA FINANCEIRA de cada um:

BIO IMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 41.791.919/0001-10

GASTRO ARAGUAIA LIMITADA – CNPJ: 15.396.068/0001-09

PAMELA CARDOSO DOS S. SILVA – CNPJ: 38.634.074/0001-65

OFTALMED LTDA – CNPJ: 20.244.155/0001-66

CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARRA DO GARÇAS LTDA – CNPJ: 06.945.119/0001-26

CLINGAC SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 33.696.888/0001-42

BT CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E OBESIDADE LTDA – CNPJ: 30.751.300/0001-73

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA – CNPJ: 47.872.096/0001-41

OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DO MATO GROSSO LTDA – CNPJ: 40.512.034/0001-80

LUAN PEDRO COSTA RODRIGUES

Agente de Contratação

Portaria nº 007/2024

CLEBER GOMES DA SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 007/2024

FABIANI FRANCISCA VIEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 007/2024

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à

disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 28 de julho de 2025.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N°058/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISGA, através da Secretária Executiva a **Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira**, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

H O M O L O G A Ç Ã O

Tornamos público as empresas Credenciadas no **Processo ADMINISTRATIVO – CREDENCIAMENTO 003/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2025**, tendo por objeto**:**

OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, CIRURGIAS ELETIVAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA - CISGA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS (FILA ZERO)

Define-se pela contratação das empresas abaixo descritas, cuja distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda dos municípios, não havendo a obrigação de utilização de quantidades mínimas ou do total estimado no termo de referência, podendo eventualmente alcançar o valor global de **R$ 27.367.261,54 (Vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) ,** aos fornecedores que ora seguem:

BIO IMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ: 41.791.919/0001-10

GASTRO ARAGUAIA LIMITADA – CNPJ: 15.396.068/0001-09

PAMELA CARDOSO DOS S. SILVA – CNPJ: 38.634.074/0001-65

OFTALMED LTDA – CNPJ: 20.244.155/0001-66

CDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARRA DO GARÇAS LTDA – CNPJ: 06.945.119/0001-26

CLINGAC SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 33.696.888/0001-42

BT CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E OBESIDADE LTDA – CNPJ: 30.751.300/0001-73

HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA – CNPJ: 47.872.096/0001-41

OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DO MATO GROSSO LTDA – CNPJ: 40.512.034/0001-80

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21.

Barra do Garças-MT, 29 de julho de 2025.

Thiago Timo Oliveira

Presidente do Cisga

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 29 de julho de 2025.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretário Executiva – CISGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 011/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 011/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O Sr. **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, situado à Rua Francisco Ferreira Ramos, 82-E, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-112, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

HOMOLOGA o procedimento licitatório acima e;

ADJUDICA seu objeto: *CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de consultas e teleconsultas especializadas, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos cirúrgicos e procedimentos terapêuticos, para atender a demanda dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense*, em favor de:

HOSPITAL OTORRINO LTDA - CNPJ nº 14.347.727/0001-54, sediada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 28, Araés, CEP: 78.005-510 - Cuiabá – MT. A empresa solicitou credenciamento para os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
14	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	R$ 130,00
23	0211070041	BERA - AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL	R$ 226,12
55	0211070041	EXAME DE AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	R$ 135,00
56	0211070203	EXAME IMITANCIOMETRIA / IMPEDANCIOMETRIA	R$ 110,00

103	0209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA / VIDEONASOLARINGOSCOPIA	R$ 206,00
104	0404010032	ADENOAMIGDALECTOMIA COM OU SEM CAUTERIZAÇAO DE CORNETOS	R$ 2.700,00
105	0404010016	ADENOIDECTOMIA COM OU SEM CAUTERIZAÇAO DE CORNETOS	R$ 2.119,13
106	0404010024	AMIGDALECTOMIA COM OU SEM CAUTERIZAÇAO DE CORNETOS	R$ 2.178,93
114	0404010210	MASTOIDECTOMIA OU TIMPANOMASTOIDECTOMIA	R$ 12.276,18
120	0404010300	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	R$ 1.024,67
124	0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	R$ 2.214,00
126	0404010350	TIMPANOPLASTIA UNI / BILATERAL COM TUBO OTOLOGICO	R$ 5.196,48
129	0404010415	TURBINECTOMIA	R$ 1.806,00

Em conformidade com o item 7 do edital de credenciamento, a distribuição e utilização dos serviços credenciados será de acordo com o número de credenciados e a demanda dos municípios, não havendo a obrigação de utilização de quantidades mínimas ou do total estimado no termo de referência. A convocação para a prestação dos serviços observará os seguintes critérios:

a) disponibilidade do credenciado para o atendimento imediato do usuário;

b) conveniência e economicidade para a administração municipal em função da sua localização (logística);

c) resolutividade, agilidade e qualidade na prestação dos serviços e atendimento aos cidadãos, conforme histórico dos atendimentos.

Tangará da Serra/MT, 29 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

Presidente do CISMNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2025

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE GUAPORE (CIDESA);

CONTRATADO: **ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CNPJ sob nº: 32.545.861/0001-41.

OBJETO - DA ALTERAÇÃO

Alteração qualitativa do objeto DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - CIDESA, com o fim de **aperfeiçoar as condições técnicas de execução**, **sem implicar em alteração do valor contratual**.

A alteração consistirá:

a) **Substituição, por parte da CONTRATADA, do caminhão (cavalinho) originalmente disponibilizado, não traçado, por um caminhão traçado**, visando melhor desempenho para o atendimento das demandas do Consórcio em regiões de difícil acesso;

b) Para viabilizar a substituição **sem impacto financeiro**, **o CONTRATANTE colocará à disposição a prancha com características compatíveis àquelas inicialmente previstas**, a qual será utilizada em conjunto com o veículo substituído.

Nova Lacerda-MT, 29 de Julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: SILEUZA FERREIRA DA SILVA;

CONTRATADO: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas máquina fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021 e suas atualizações RESOLUÇÃO Nº 018/2022 e RESOLUÇÃO Nº 054/2023, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor total estimado**:** 20 (vinte) horas máquina, ao valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora, totalizando R$ 7.000,00 (sete mil reais). O pagamento será efetuado via transferência bancária, agência 1272-6, conta 25.817-2, Banco do Brasil, em nome do CONSÓRCIO, da seguinte forma: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) como entrada para início dos serviços e R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) após a conclusão.

Nova Lacerda-MT, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: GESSI MENDES DE SOUZA;

CONTRATADO: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquina fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021 e suas atualizações RESOLUÇÃO Nº 018/2022 e RESOLUÇÃO Nº 054/2023, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor total estimado**:** 30 (trinta) horas máquina, ao valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora, totalizando R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado via transferência bancária, agência 1272-6, conta 25.817-2, Banco do Brasil, em nome do CONSÓRCIO, da seguinte forma: R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) como entrada para início dos serviços e R$ $ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) após a conclusão.

Nova Lacerda-MT, 29 de julho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: JOSÉ ALTAIR BRAZ DE OLIVEIRA;

CONTRATADO: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da

prestação de serviços de horas máquina fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021 e suas atualizações RESOLUÇÃO Nº 018/2022 e RESOLUÇÃO Nº 054/2023, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor total estimado**:** 10 (dez) horas máquina, ao valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora, totalizando R$ 3.500 (Três mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado via transferência bancária, agência 1272-6, conta 25.817-2, Banco do Brasil, em nome do CONSÓRCIO, da seguinte forma: R$ 1.750 (Um mil, setecentos e cinquenta reais) como entrada para início dos serviços e R$ 1.750 (Um mil, setecentos e cinquenta reais) após a conclusão.

Nova Lacerda-MT, 29 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVILANDIA

PORTARIA PREV N° 020/2025

“Dispõe sobre o Término do Benefício de Pensão por morte do Sr. Mauro Guerreiro, em virtude de falecimento.”

A Diretora Executiva do PREVILANDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 12° da Lei Municipal 805/2012 de 17 de setembro de 2012, que rege a Previdência Social.

Resolve,

Art. 1° - Suspender o Processo n° **2011.05.00000001P** de Benefício de **Pensão por morte,** em favor do Sr. Mauro Guerreiro – CPF/MF sob n° **557.831.988-20,** em virtude de seu **falecimento** na data de **20/06/2025,** conforme **Certidão de Óbito - Matricula número 063651 01 55 2025 4 00047 113 0017346 98,** emitido pelo Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Sinop – MT, Registro do Óbito lavrado em 23/06/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 20/06/2025, data do óbito do pensionista, revogadas disposições contrárias.

Registre, Publique – se e Cumpra – se.

Marcelândia - MT, 28 de julho de 2025.

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Diretora Executiva do Previlândia.

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

BALANÇO FINANCEIRO - JUNHO/2025 - SERRAPREV

SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado

Período: JUNHO/2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	36.447.851,25	67.909.598,17	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	17.822.119,31	33.368.566,09
VINCULADA	36.459.333,27	67.910.209,47	VINCULADA	17.822.119,31	33.368.566,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.459.333,27	67.910.209,47	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.822.119,31	33.368.566,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.482,02	611,30			
			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	15.704.626,39	28.702.600,07
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	29.283.909,22	40.687.546,23	CONSIGNAÇÕES	3.771.737,85	6.729.400,65
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSO	23.087.586,46	29.597.714,62	CONSIGNAÇÕES	1.515.295,93	3.179.798,43
CONSIGNAÇÕES	3.771.737,85	6.729.400,65	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	5.270.252,84	12.326.330,90
CONSIGNAÇÕES	1.515.324,37	3.179.788,17	PIS/PASEP A RECOLHER	73.594,36	96.510,22
FORNECEDORES NACIONAIS	564,06	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.669,48	3.322,71
PIS/PASEP A RECOLHER	55.384,46	73.594,36	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO RPPS	5.072.075,93	6.367.237,16
CONSIGNAÇÕES	1.669,48	3.322,71			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO RPPS	851.642,54	1.103.725,72			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	295.660.856,93	249.134.878,69	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	327.865.871,70	295.660.856,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.604.655,03	5.098.134,69	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.218.393,04	2.604.655,03
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	240.816.638,05	203.238.687,07	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	270.101.233,01	240.816.638,05
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	52.239.563,85	40.798.056,93	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	53.546.245,65	52.239.563,85
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	361.392.617,40	357.732.023,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	361.392.617,40	357.732.023,09

LAURA PEREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES

CONTADOR CRC MT-017620/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERENCIA DE CONVENIOS
PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONVENIOS MUNICIPAIS E DE REPASSE, PARA OS EXERCÍCIOS FUTUROS

SENHORES(as) SECRETARIOS(as) MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BOA

EXTENSIVO A TODOS OS SOLICITANTES DE CONVÊNIOS MUNICIPAIS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONVENIOS MUNICIPAIS E DE REPASSE, PARA OS EXERCÍCIOS FUTUROS.

Prezados Senhores(as),

Reportamo-nos aos ofícios Nº 069 à 072/2022, pois em razão da criação de novas Secretarias e a Junção de outras, informamos que as **novas demandas e solicitações**, **DEVERÃO** ser solicitados através de oficio destinado ao **Secretário de Planejamento, Obras e Engenharia** e/ou ao Sr. Prefeito, e com a antecedência necessária para os trâmites administrativos para a emissão do mesmo, com as informações pertinentes ao **OBJETO** do termo, descritas de forma clara e concisa, informando também neste oficio o **PRAZO** de execução (não podendo exceder ao dia 31/12 dos correntes anos), **VALOR MENSAL** e **VALOR TOTAL** a ser utilizado na execução do mesmo,

A liberação dos Convênios para 2025 fica vinculada a entrega da prestação de contas final, como já era de praxe nos exercícios anteriores, sendo que a data da emissão NÃO PODERÁ ser anterior à data de entrega da Prestação de Contas, e vigendo o novo convênio apenas após a liberação da Prestação de Contas pelo Setor de Contabilidade/Controle Interno.

Ainda em consonância com as mudanças orçamentárias previstas para 2025, os ofícios **DEVERÃO VIR** acompanhados da referida folha de DOTAÇÃO (Q.D.D.) inscrita na previsão Orçamentária relativo ao ano em vigor, **devidamente assinada pela Contadora do Município**, com identificação, ou seu substituto nomeado em função de férias ou afastamento.

Solicitamos dar ciência deste procedimento a **todo o corpo Gerencial e Adjunto** de vossa Secretaria.

Sendo o que consta para o momento, reiteramos nossas considerações.

Água Boa/MT, 02 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

CARLOS EDUARDO TRAUTMANN
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Engenharia

(Assinado Digitalmente)

CARLOS A. SANT'ANNA DE MENEZES JR.
Supervisão de Captação de Recursos de Convênios

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 031/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: JOSÉ OLEKSANDER FOREKEVICZ, inscrito no CPF n° 050.112.759-30.

OBJETO: Locação de imóvel que servirá de almoxarifado para o setor de cultura, que detém de uma grande quantidade de equipamentos, objetos e materiais decorativos, atendendo dessa forma a demanda da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos.

TOTAL: R$108.000,00 (Cento e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$9.000,00 (Nove mil reais).

CÓD	NOME	UND DE FORNE	QTD	VALOR UNIT R$	TOTAL R$
3965518	ALUGUEL DE IMÓVEIS PF	MÊS	12	9.000,00	108.000,00

DATA: 04 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 08 de julho de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 561, 23 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de ATA/Contrato:

Nome:	**CRYSTINE TRENTIN TURRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Análise de Atividades Impactantes (Água)	
Matricula:	8289.1	

Nome:	**LETICIA RODRIGUES BONFIM DUARTE**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Supervisora de Desenvolvimento de Projetos	
Matricula:	8219.1	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	074/2023			
Vigência:	Data de Início:	28/03/2023	Data de Encerramento:	13/09/2025
Objeto:	Execução de Obras de Instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais, conforme Termo de Convênio FUNASA Nº CV 0982/2017 e Processo de Projeto nº 25180.000.133/2018-73.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 293/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE JULHO DE 2025**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 23 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 109/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 091/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 027/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: CMQ EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.440.327/0001-54.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para o apoio educacional e ampliação da proficiência leitora dos alunos do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação do município de Água Boa/MT.

TOTAL: R$433.426,29 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR EST. ANUAL R$
3970281	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 1º ANO	KIT	145	83.579,45
3970282	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 2º ANO	KIT	140	72.457,00
3970285	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 3º ANO	KIT	145	68.744,50
3970286	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 4º ANO	KIT	151	81.601,91
3970287	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 5º ANO	KIT	173	104.926,23
3970288	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 6º ANO	KIT	20	10.865,40
3970289	KIT PEDAGÓGICO DESTINADO AO 7º ANO	KIT	20	11.251,80

DATA: 08 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 15 de dezembro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 110/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: ELETRO POLO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.272.405/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de rebobinagem de motor elétrico para atender a demanda do DEMAE por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Água Boa/MT.

TOTAL: R$156.006,98 (Cento e cinquenta e seis mil, seis reais e noventa e oito centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33301	SERVICO DE MANUTENCAO DE MOTORES TIPO REBOBINAGEM MOTOR TRIFÁSICO 15CV, 2P , COM MANUTENCAO CORRETIVA E COM REPOSICAO DE PECAS	UNID	SERVIÇO	8,00	2.704,5300	21.636,24
33302	SERVICO DE MANUTENCAO DE MOTORES TIPO REBOBINAGEM MOTOR TRIFÁSICO 7,5CV, 2P , COM MANUTENCAO CORRETIVA E COM REPOSICAO DE PECAS	UNID	SERVIÇO	3,00	1.674,8400	5.024,52
33303	SERVICO DE MANUTENCAO DE MOTORES TIPO REBOBINAGEM MOTOR TRIFÁSICO 100CV, 4P , COM MANUTENCAO CORRETIVA E COM REPOSICAO DE PECAS	UNID	SERVIÇO	6,00	15.527,8000	93.166,80
3967209	SERVICO DE MANUTENCAO DE MOTORES TIPO REBOBINAGEM MOTOR TRIFÁSICO 25CV, 2P COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UNID	SERVIÇO	2,00	4.050,9600	8.101,92
3967211	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES TIPO REBOBINAGEM MOTOR TRIFÁSICO DE 4.0 CV, 2P, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UNID	SERVIÇO	25,00	1.123,10	28.077,50
					TOTAL	**156.006,98**

DATA: 08 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 15 de dezembro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 094/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 030/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: INSTITUTO GOIÁS PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.533.384/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de uma pesquisa qualitativa voltada ao levantamento do índice de satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados no município de Água Boa/MT.

TOTAL: R$27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VALOR TOTAL
3970521	SERVIÇO DE PESQUISA NA ÁREA ADMINISTRATIVA – PESQUISA QUALITATIVA	01	UND	27.350,00	27.350,00

DATA: 11 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 11 de julho de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 562, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80 Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**CRYSTINE TRENTIN TURRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Análise de Atividades Impactantes (Água)	
Matricula:	8289.1	

Nome:	**KARINE SARA DAL SOTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Contratos de Engenharia	
Matricula:	8531.1	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	152/2023			
Vigência:	Data de Início:	11/09/2023	Data de Encerramento:	13/02/2026
Objeto:	Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Kuhn Salamoni, no Município de Água Boa-MT, conforme Convênio nº 1705/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 044/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE JULHO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 23 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 565, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80 Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**LETICIA RODRIGUES BONFIM DUARTE**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Supervisora de Desenvolvimento de Projetos	
Matricula:	8219.1	

Nome:	**KARINE SARA DAL SOTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Contratos de Engenharia	
Matricula:	8531.1	

APOIO A FISCALIZAÇÃO:

Nome:	**ITHALO DOUTOR E SILVA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Engenheiro civil	
CREA	1018179488 DGO	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	157/2023			
Vigência:	Data de Início:	28/09/2023	Data de Encerramento:	30/08/2025
Objeto:	Este contrato tem por objeto a execução de obra da primeira etapa de ampliação da rede de esgoto sanitário no Município de Água Boa-MT, com recursos de financiamento através do Contrato nº 068521-94 com a Caixa Econômica Federal e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº046/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE JULHO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 25 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 094/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: E. C. ZOCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.525.132/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Software de Gestão Integrada de Controle de Frequência do Ponto dos Servidores para Atendimento da Prefeitura Municipal de Água Boa–MT, com integração com os equipamentos eletrônicos de ponto MODELO INNER REP PLUS BIO LFD PROX DE MARCA TOPDATA.

TOTAL: R$269.500,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
3969746	CONCESSÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE PONTO	MÊS	12	R$20.303,21	R$243.638,52
3969747	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO SOFTWARE GESTÃO	UND	1	R$25.861,48	R$25.861,48
TOTAL GERAL: R$269.500,00					

DATA: 24 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 24 de julho de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 564, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80 Inciso VI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**KARINE SARA DAL SOTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Contratos de Engenharia	
Matricula:	8531.1	

Nome:	**CRYSTINE TRENTIN TURRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Análise de Atividades Impactantes (Água)	
Matricula:	8289.1	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	156/2023			
Vigência:	Data de Início:	20/09/2023	Data de Encerramento:	09/10/2025
Objeto:	Execução de obra de ampliação da Feira Livre, através do Contrato de Repasse nº 910680/2021, firmado entre o MAPA, por intermédio da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura do Município de Água Boa-MT.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 045/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE JULHO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 25 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 104/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.017.797/0001-16.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para o HUB de Tecnologia e Inovação de Água Boa a ser implantado pela Secretaria de Desenvolvimento do Município.

TOTAL: R$42.850,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3970518	CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM RODAS, EMPILHÁVEL	UND	10	R$81,30	R$813,00
3968384	CADEIRA ESCRITORIO EXECUTIVA GIRATORIA	UND	14	R$349,70	R$4.895,80
3970520	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA	UND	2	R$302,70	R$605,40
3970517	CADEIRA PARA MESA DE CAFÉ, ASSENTO EM POLIPROPILENO E PINTURA IMPERMEÁVEL NA COR ABSOLUTO, BASE EM MADEIRA E AÇO	UND	6	R$366,10	R$2.196,60
3968361	MOVEL PLANEJADO ABERTO MDF 18MM	M²	60	R$342,40	R$20.544,00
3968360	MOVEL PLANEJADO FECHADO MDF 18MM	M²	30	R$434,00	R$13.020,00
3970519	PUFF REDONDO CORES VARIADAS	UND	3	R$258,40	R$775,20

DATA: 24 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 24 de janeiro de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 118/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: JURISCON VALE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.472.238/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão e fornecimento de certificados digitais dos tipos A1 e A3, com token, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

TOTAL: R$12.170,00 (Doze mil, cento e setenta reais).

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total

3963317	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1	UNIDADE	Serviço	18,0000	95,3000	1.715,40
3966097	CERTIFICADO - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN	UNIDADE	Serviço	42,0000	246,1000	10.336,20
3970537	SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 (PESSOA JURÍDICA)	UNIDADE	Serviço	1,0000	118,4000	118,40

DATA: 24 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 24 de julho de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 119/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 099/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: LUAN CADORE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.609.304/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de excursão turística com destino a Caldas Novas/GO, voltada ao atendimento dos idosos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

TOTAL: R$159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3970168	SERVICO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VIAGEM	UND	100	1.590,00	159.000,00

DATA: 25 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 25 de janeiro de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 108/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 033/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: 3F LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.484.444/0001-45.

OBJETO: Contratação de subscrição de 01 (uma) licença do software Orçafascio por um período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico, atualizações periódicas e acesso a novas funcionalidades, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Obras e Engenharia de Água Boa-MT.

TOTAL: R$9.791,00 (Nove mil, setecentos e noventa e um reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
3966269	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE – ORÇAFASCIO, NO MÓDULO DIÁRIO DE OBRA (INTEGRAÇÃO COM ORÇAMENTO, SERVIÇO E MÃO DE OBRA)	UNIDADE	01	9.791,00	9.791,00
TOTAL R$					**9.791,00**

DATA: 24 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 24 de julho de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 101/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

CONTRATADA: LUAN CADORE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.609.304/0001-62.

OBJETO: Locação de ônibus que será utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (item fracassado no PE nº 35/2025).

TOTAL: R$71.000,00 (Setenta e um mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
3969482	SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS - ONIBUS RODOVIARIO, 43 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, COM MANUTENCAO CORRETIVA, ANO DE FABRICACAO 2012 OU SUPERIOR. COM MOTORISTA	KM	5000	14,20	71.000,00

DATA: 28 de julho de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 28 de julho de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Fica a empresa convocada a assinar o Contrato dentro do prazo previsto no Edital.

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROGRAMA PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL - CANAL DE TV ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025.

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

CREDENCIADO: TV CIDADE ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.123.186/0001-19.

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de veiculação de programa publicitário do tipo institucional, em canal de TV Aberta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Termo de Credenciamento **terá vigência por 12 meses, até o dia 18/07/2026**, contados a partir da data deste contrato, podendo ser prorrogado dentro das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

Água Boa-MT, 18 de julho de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 563, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**APARECIDO GRECCO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto de Infraestrutura	
Matricula:	2313.3	

Nome:	**CRYSTINE TRENTIN TURRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Análise de Atividades Impactantes (Água)	
CREA	8289.1	

Art. 2° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	102 ao 108/2024			
Vigência:	Data de Início:	17/07/2024	Data de Encerramento:	18/07/2026
Objeto:	Aquisição de materiais para pavimentação do trecho compreendido identificado: Rodovia Municipal AB. 100, Entr. MT. 240 a Entr. MT. 414, com extensão de 19.10km, no Município de Água Boa-MT, Convênio 0077/2024/SINFRA.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 695/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE JULHO DE 2025**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 25 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 566, 25 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como fiscal de ATA/contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**CRYSTINE TRENTIN TURRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Análise de Atividades Impactantes (Água)	
Matricula:	8289.1	

Nome:	**KARINE SARA DAL SOTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Contratos de Engenharia	
Matricula:	8531.1	

Art. 2° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	161/2023			
Vigência:	Data de Início:	03/10/2023	Data de Encerramento:	24/08/2025
Objeto:	Execução de ampliação e reforma da Escola Estadual Antônio Grohs no Munícipio de Água Boa – MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2097/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal n° 047/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 25 DE JULHO DE 2025**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 25 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 542 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Designa responsáveis como Fiscal de Contrato e/ou ATA na forma que estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e/ou ATA:

Nome:	**LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Industria, Comércio e Turismo	
Matricula:	6985.6	

Nome:	**FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Fomento	
Matricula:	8459.1	

Nome:	**TATIANE RESENDE DA SILVA RIOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente Adjunta Sala Empreendedor	
Matricula:	7929.4	

Art. 2° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	105/2025			
PROCESSO:	72/2025			
Vigência:	Data de Início:	25/06/2025	Data de encerramento:	25/06/2026
Objeto:	Contratação de serviço de consultoria, por meio da implementação do Programa Cidade Empreendedora, fortalecer o ambiente de negócios e fomentar o empreendedorismo local, mediante ações de capacitação, palestras, oficinas, cursos, assessorias e consultorias especializadas, visando ao crescimento do desenvolvimento econômico local.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE JULHO DE 2025**.**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 15 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRÔNICO 015-2025- ABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO ARAGUAIA - MT. LICITAÇÃO COM A MAIORIA DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Envio das propostas na plataforma: Até as **08:00** horas (Brasília), do dia **13/08/2025**. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: http://altoaraguaia.mt.gov.br/ e www.bnc.org.br. , inicio dos lances as **08:30 horas (Brasília) do dia 13 de agosto de 2025**, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2025.

Juliane Ribeiro Teles

Pregoeira

CONTRATO: 050/2025

Contratada: INOVATTO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 025/2025 DEP. DR. EUGÊNIO.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data do contrato até 22/10/2025.

Valor Total: O valor global do referido contrato é de R$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Data: 22/07/2025

Alto Araguaia 29/07/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS

SETOR DE LICITAÇÕES

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO RIBEIRÃOZINHO NA MT 465 KM 89,1, CÓRREGO DA PACA NA MT 465 KM 85,98, CÓRREGO DO MEIO MT 465, KM 81,41 E CÓRREGO RIBEIRÃO CLARO MU 34 KM 05, ORIUNDOS DO CONVENIO 0538-2022.

PRAZO: O presente termo tem como finalidade prorrogar o *Prazo Contratual* do contrato 029/2023 com vigência em 19/07/2025 em 90 (noventa) dias extinguindo-se em 17/10/2025, conforme solicitação, cronograma, Parecer Juridico em anexo. Prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeito retroativo ao seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

DATA: 25/07/2025

Alto Araguaia 29/07/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIAS

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público que intenciona em realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA APOIO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 15.000 LITROS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, INCLUINDO ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS, MONTAGEM DE ARMADURAS, BLOCO DE COROAMENTO, IMPERMEABILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS,** conforme Edital e Termo de Referência anexo, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS** tem interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo minímo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 23:59 horas do dia 05/08/2025 pelo site da plataforma eletrônica: www.bllcompras.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

O Edital junto com Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS na aba licitações no endereço eletrônico: https://www.altogarcas.mt.gov.br , e no **site da plataforma eletrônica:** www.bllcompras.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

Maiores informações via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br , site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/ 3471-1155 das 13h00 às 17h00.

Alto Garças – MT, 29 de julho de 2025.

NORIANA F. DE A. C. SOUZA

Agente de Contratação

LEI MUNICIPAL Nº 1.471, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTO GARÇAS POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso II do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTO GARÇAS, inscrita no CNPJ nº 06.320.252/0001-84, com sede no Município de Alto Garças/MT, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Termo de Cooperação, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com ou sem repasse de recursos financeiros, para a execução de projetos de interesse público e de relevante valor social.

Art. 2º A parceria de que trata esta Lei deverá atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e observar os seguintes requisitos:

I – Apresentação do plano de trabalho pela organização da sociedade civil, com detalhamento de objetivos, metas, cronograma de execução;

II – Existência de interesse público devidamente reconhecido pelo órgão gestor da parceria;

III – Celebração de termo assinado pelas partes, observando os requisitos legais exigidos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, quando houver repasse de recursos financeiros, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, em 29 de julho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELEBRAR PARCERIA COM O CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI (CEJUPA) DE ALTO GARÇAS POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MA-

TO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso II do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o CENTRO JUVENIL PADRE AGOSTINI (CEJUPA), inscrito no CNPJ nº 02.327.266/0001-79, com sede no Município de Alto Garças/MT, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Termo de Cooperação, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com ou sem repasse de recursos financeiros, para a execução de projetos de interesse público e de relevante valor social.

Art. 2º A parceria de que trata esta Lei deverá atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e observar os seguintes requisitos:

I – Apresentação do plano de trabalho pela organização da sociedade civil, com detalhamento de objetivos, metas, cronograma de execução;

II – Existência de interesse público devidamente reconhecido pelo órgão gestor da parceria;

III – Celebração de termo assinado pelas partes, observando os requisitos legais exigidos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, quando houver repasse de recursos financeiros, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, em 29 de julho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

O prefeito Municipal de Alto Garças – MT, torna público aos interessados a **RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade N° 29/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ECAD – EMPRESA BRASILEIRA DE ARRECADAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS A SE REALIZAR NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/ MT. NOS DIAS 13,14, 15,16 DE AGOSTO DE 2025. A CONTRATAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS CONDIÇÕES.** Sagram – se vencedora a empresa **ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** inscrita no CNPJ: **00.474.973/0001-62**, com os valores estimados respectivamente de R$ **21.453,29 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).** Alto Garças – MT, 29 de julho de 2025.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT A CELEBRAR PARCERIA COM CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE FOMENTO OU OUTRO INSTRUMENTO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso II do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com o CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI, inscrita no CNPJ sob nº 07.496.520/0001-86, com sede no Município de Alto Garças/MT, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Termo de Cooperação, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com ou sem repasse de recursos financeiros, para a execução de projetos de interesse público e de relevante valor social.

Art. 2º A parceria de que trata esta Lei deverá atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e observar os seguintes requisitos:

I – Apresentação do plano de trabalho pela organização da sociedade civil, com detalhamento de objetivos, metas, cronograma de execução;

II – Existência de interesse público devidamente reconhecido pelo órgão gestor da parceria;

III – Celebração de termo assinado pelas partes, observando os requisitos legais exigidos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, quando houver repasse de recursos financeiros, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças - MT, em 29 de julho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PORTARIA N° 397, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA DE LOCOMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 940 de 10 de setembro de 2013 e Lei Municipal nº 1323 de 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 255/2025/SME/RCL, advindo da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER verba de locomoção ao servidor municipal designado para trabalhar no transporte escolar na zona rural do município, sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, com base na referência inicial do respectivo cargo, a partir do dia **1º de agosto de 2025:**

SERVIDOR:	CARGO:	CPF/MF:
CLAUDIO HENRIQUE BRITO	Apoio Adm. Educ./Transporte	000.XXX.XXX-19

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 29 de julho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ASSUNTO: ANULAÇÃO INTEGRAL DO CERTAME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, compreendendo a confecção, instalação, fabricação, reforma, desmontagem e montagem, conserto e demais reparos em estruturas metálicas, a fim de atender à demanda da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT.

Considerando que, durante a fase interna do certame, foi identificado **erro material nos descritivos dos itens constantes no Termo de Referência**, o que compromete a adequada definição do objeto e, por consequência, inviabiliza a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando que tal equívoco configura **ilegalidade material no edital**, sendo possível, nos termos do **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, a **anulação do processo licitatório de ofício**, desde que devidamente motivada;

Considerando que o erro foi identificado pelo **Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos, Sr. Evando de Souza Venturolli**, **antes da realização da sessão pública de disputa**, **não havendo, portanto, prejuízo a terceiros**;

RESOLVE-SE, com fundamento no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, **ANULAR INTEGRALMENTE** o **Processo Administrativo nº 062/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, **tornando-o sem qualquer efeito jurídico**.

DETERMINO, AINDA, as seguintes providências:

a) A **publicação desta decisão**, conforme determina o **art. 164, I, "d" da Lei nº 14.133/2021**, nos canais oficiais de ampla divulgação; b) A **adoção das medidas necessárias para o ajuste do Termo de Referência** e a **republicação do certame, corrigidos os vícios identificados**.

Ressalta-se que o erro material já foi devidamente sanado e que o novo edital será publicado em seguida, com os ajustes necessários, garantindo ampla publicidade e continuidade regular da contratação.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Garças – MT, 29 de julho de 2025.

Evando de Souza Venturolli

Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO LICITATORIO 090/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO – Tipo **Menor Preço por item**, **no dia 12 de agosto de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, REFORMA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, CONSERTO E DEMAIS REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 07:00h do dia 30/07/2025 às 08:00h do dia 12/08/2025, (horário de Brasília)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 09:00h do dia 12/08/2025 (horário de Brasília)

INÍCIO DA DISPUTA: Dia 12/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br).

Maiores informações via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br, site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/ 3471-1155 das 13h00 às 17h00.

Alto Garças - MT, 29 de julho de 2025.

Noriana F. de A. C. Souza

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 042/2024 E TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 042/2024

Contratante: Município de Alto Garças – MT; **Contratada: EMPRESA EXPRESSO CARIBUS DE TRANSPORTES S/A, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS – MT";** originado do pregão eletrônico 009/2024 oriundo do Processo de Licitação nº 047/2024. Tem por escopo prorrogação de prazo por 12 **(doze) meses**, com início em **01 de agosto de 2025 à 01 de agosto de 2026**. Data de assinatura: 23 de julho de 2025

Cezalpino Mendes Teixeira Junior

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

Contratante: Município de Alto Garças – MT; **Contratada: EMPRESA GARÇAS V H R DE BARROS, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DO TIPO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ELETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO GARÇAS-MT";** originado do pregão eletrônico 010/202, ata de registro de de preços nº 085/2024. Tem por escopo prorrogação de prazo por 12 **(doze) meses**, com início em **19 de julho de 2025 à 19 de julho de 2026**. Data de assinatura: 15 de julho de 2025

Cezalpino Mendes Teixeira Junior

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2.025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2.025

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT E MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS/MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Dom Aquino, nº 346, Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente na Rua Leonidas de Matos, n° 340, bairro Vila do Bonito, denominando de **CONCEDENTE** e o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.238.413/0001-22, com sede na com sede na Rua João Pessoa, nº 1.357, Centro A, nesta cidade de Rondonópolis/MT, fone/fax: (66) 3423-1086, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 12553182 – SSP/MT, CPF nº 006.699.691-09, residente e domiciliado em Tesouro, na Rua Humberto Marcílio, nº 173, Centro, denominado de **PROPONENTE**, **considerando a solicitação feita pelo CONCEDENTE**, por meio de Ofício 240/2025/SMS, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, que reger-se-á pelas normas gerais aplicáveis e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Convênio a transferência, pelo Município CONCEDENTE ao Consórcio PROPONENTE, de **recursos financeiros para assegurar o custeio da contratação de serviços de Educador Físico**, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Projeto Superação, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente Convênio é de **R$29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, e será depositado pelo Município Concedente, mensalmente o valor de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para atender a contratação dos serviços previstos na cláusula primeira.

2.1.1. O valor acima descrito será depositado pelo Município Concedente, **na conta corrente nº 6770-9, do Banco do Brasil S/A, agência nº 3283-2**, **de titularidade do PROPONENTE**.

2.1.2. Fica autorizado o desconto de 1% (um por cento), no valor previsto na cláusula segunda deste instrumento, a título de taxa de administração, em favor do PROPONENTE, para aplicação nas despesas de manutenção e funcionamento regular de sua sede.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

3.1. O valor a ser pago pelo CONCEDENTE ao PROPONENTE correrá à conta da dotação orçamentária nº **328** prevista no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA: DA INADIMPLÊNCIA

5.1. As partes signatárias acordam que em caso de inadimplência do CONCEDENTE **haverá suspensão imediata**, após 05 (cinco) dias de atraso no repasse previsto na cláusula segunda, do serviço objeto do presente instrumento, aos usuários do Município CONCEDENTE, sem prejuízo de responsabilização judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Compete ao CONCEDENTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento do valor do serviço utilizado, conforme pactuado, sob pena de sofrer a sanção prevista na CLÁUSULA QUINTA;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Termo de Convênio através da Secretaria Municipal de Saúde;

6.2 Compete ao PROPONENTE:

6.2.1. Aplicar os valores financeiros, pagos pelo CONCEDENTE, no limite das finalidades previstas no objeto deste convênio.

CLÁSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

7.1. Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Convênio.

CLÁSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido:

a) Mediante comum acordo pelas partes signatárias;

b) Unilateralmente, por meio de notificação do CONCEDENTE ao PROPONENTE, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias;

c) Por qualquer dos signatários, em caso de não cumprimento de alguma das cláusulas avençadas;

d) Ou, ainda, por interesse público desde que justificado, também num prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica certo que o presente Termo de Convênio, dada a sua natureza obrigacional recíproca, servirá de título executivo extrajudicial (artigo 910 do CPC) para a devida execução, em casa de inadimplemento, de todos os valores pelo Município Conveniado, originados pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente pacto.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Garças/MT, 24 de julho de 2.025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal de Presidente do Consórcio Regional

Alto Garças/MT de Sul de Mato Grosso

CO-

RESS/MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2.025

TERMO DE CONVÊNIO N.º 008/2.025

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT E MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS/MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Dom Aquino, nº 346, Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.133.097/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente na Rua Leonidas de Matos, n° 340, bairro Vila do Bonito, denominando de **CONCEDENTE** e o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.238.413/0001-22, com sede na com sede na Rua João Pessoa, nº 1.357, Centro A, nesta cidade de Rondonópolis/MT, fone/fax: (66) 3423-1086, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 12553182 – SSP/MT, CPF nº 006.699.691-09, residente e domiciliado em Tesouro, na Rua Humberto Marcílio, nº 173, Centro, denominado de **PROPONENTE**, considerando a solicitação feita pelo CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, que reger-se-á pelas normas gerais aplicáveis e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Convênio a transferência, pelo Município CONCEDENTE ao Consórcio PROPONENTE, de recursos financeiros para assegurar o custeio da **contratação de serviços de médico avaliador, médico prescritor, médico regulador e médico responsável técnico**, e ainda, **consultas com fonoaudiólogo, psicólogo, psicomotricista e terapeuta ocupacional,** visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente Convênio é de **R$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**, e será depositado pelo Município Concedente, mensalmente o valor de R$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), para atender a contratação dos serviços previstos na cláusula primeira.

2.1.1. O valor acima descrito será depositado pelo Município Concedente, **na conta corrente nº 6770-9, do Banco do Brasil S/A, agência nº 3283-2**, **de titularidade do PROPONENTE**.

2.1.2. Fica autorizado o desconto de 1% (um por cento), no valor previsto na cláusula segunda deste instrumento, a título de taxa de administração, em favor do PROPONENTE, para aplicação nas despesas de manutenção e funcionamento regular de sua sede.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

3.1. O valor a ser pago pelo CONCEDENTE ao PROPONENTE correrá à conta da dotação orçamentária nº **372** prevista no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGENCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) meses, a contar de 01 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA: DA INADIMPLÊNCIA

5.1. As partes signatárias acordam que em caso de inadimplência do CONCEDENTE **haverá suspensão imediata**, após 05 (cinco) dias de atraso no repasse previsto na cláusula segunda, do serviço objeto do presente instrumento, aos usuários do Município CONCEDENTE, sem prejuízo de responsabilização judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Compete ao CONCEDENTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento do valor do serviço utilizado, conforme pactuado, sob pena de sofrer a sanção prevista na CLÁUSULA QUINTA;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Termo de Convênio através da Secretaria Municipal de Saúde;

6.2 Compete ao PROPONENTE:

6.2.1. Aplicar os valores financeiros, pagos pelo CONCEDENTE, no limite das finalidades previstas no objeto deste convênio.

CLÁSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES

7.1. Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Convênio.

CLÁSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido:

a) Mediante comum acordo pelas partes signatárias;

b) Unilateralmente, por meio de notificação do CONCEDENTE ao PROPONENTE, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias;

c) Por qualquer dos signatários, em caso de não cumprimento de alguma das cláusulas avençadas;

d) Ou, ainda, por interesse público desde que justificado, também num prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica certo que o presente Termo de Convênio, dada a sua natureza obrigacional recíproca, servirá de título executivo extrajudicial (artigo 910 do CPC) para a devida execução, em casa de inadimplemento, de todos os valores pelo Município Conveniado, originados pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente pacto.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Garças/MT, 24 de Julho de 2.025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal de Presidente do Consórcio Regional

Alto Garças/MT de Sul de Mato Grosso

CORESS/MT

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATORIO 091/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO – Tipo **Menor Preço por item**, **no dia 13 de agosto de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS-MT,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 07:00h do dia 30/07/2025 às 08:00h do dia 13/08/2025, (horário de Brasília)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 09:00h do dia 13/08/2025 (horário de Brasília)

INÍCIO DA DISPUTA: Dia 13/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br).

Maiores informações via e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br, site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia ou no Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças/MT. Telefone (66) 3471-2450/ 3471-1155 das 13h00 às 17h00.

Alto Garças - MT, 29 de julho de 2025.

Noriana F. de A. C. Souza

Agente de Contratação

PORTARIA N° 398 DE, 29 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO E SUPLENTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2025 PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)- PARTE I."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de designação de fiscalização técnica especializada para acompanhamento e controle da execução contratual de serviços de engenharia,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº.188/2025/SMIOP/LRZ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ BARBOSA SOUSA**, inscrito no CREA sob o nº 1021586757/GO, como Fiscal Técnico Titular da obra responsável pela fiscalização da execução da obra de construção de unidade básica de saúde (UBS) – Parte I, conforme proposta nº 15196.9510001/24-001 do Ministério da Saúde;

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico Suplente o Engenheiro **KRISTYAN VANNBAT FERREIRA**, inscrito no CREA sob o nº 10161640/GO, para substituir o titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º Compete aos fiscais o acompanhamento, a verificação da conformidade da execução dos serviços com as especificações contratuais, bem como a adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 29 de julho de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO GNSS RTK PARA SERVIÇOS TOPOGRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI – MT,** de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às **08h30min (Horário de Brasília)** do dia **12/08/2025.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br

Alto Taquari – MT, 29 de julho de 2025.

Thaís Regina Bender de Souza

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.000.000,00	100.293.808,80	18.473.361,08	18,42	51.494.306,54	51,34	48.799.502,26
RECEITAS CORRENTES	96.000.000,00	98.000.000,00	17.071.393,29	17,42	49.347.253,41	50,35	48.652.746,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.703.000,00	18.703.000,00	2.665.232,33	14,25	9.811.876,91	52,46	8.891.123,09
Impostos	17.553.000,00	17.553.000,00	2.549.360,75	14,52	8.856.893,46	50,46	8.696.106,54
Taxas	1.150.000,00	1.150.000,00	115.871,58	10,08	954.983,45	83,04	195.016,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	444.805,01	15,34	1.341.256,85	46,25	1.558.743,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	444.805,01	15,34	1.341.256,85	46,25	1.558.743,15
RECEITA PATRIMONIAL	1.164.000,00	1.164.000,00	187.304,00	16,09	428.847,62	36,84	735.152,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.164.000,00	1.164.000,00	187.304,00	16,09	428.847,62	36,84	735.152,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00	1.600.000,00	270.671,50	16,92	616.415,84	38,53	983.584,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.600.000,00	1.600.000,00	270.671,50	16,92	616.415,84	38,53	983.584,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.783.000,00	72.783.000,00	13.462.981,49	18,50	37.001.644,71	50,84	35.781.355,29
Transferências da União e de suas Entidades	26.997.000,00	26.997.000,00	4.323.530,69	16,01	11.712.863,29	43,39	15.284.136,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.546.000,00	33.546.000,00	7.163.621,90	21,35	19.052.496,93	56,80	14.493.503,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.240.000,00	12.240.000,00	1.975.828,90	16,14	6.236.284,49	50,95	6.003.715,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	40.398,96	4,75	147.211,48	17,32	702.788,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	650.000,00	650.000,00	39.398,96	6,06	146.211,48	22,49	503.788,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	1.000,00	0,50	1.000,00	0,50	199.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.293.808,80	1.401.967,79	61,12	2.147.053,13	93,60	146.755,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	293.808,80	0,00	0,00	293.808,80	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	293.808,80	0,00	0,00	293.808,80	100,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 1 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.401.967,79	70,10	1.853.244,33	92,66	146.755,67
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	201.967,79	20,20	245.376,61	24,54	754.623,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	120,00	1.607.867,72	160,79	-607.867,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.000.000,00	100.293.808,80	18.473.361,08	18,42	51.494.306,54	51,34	48.799.502,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.000.000,00	100.293.808,80	18.473.361,08	18,42	51.494.306,54	51,34	48.799.502,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	4.332.509,03	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	98.000.000,00	100.293.808,80	18.473.361,08	18,42	55.826.815,57	55,66	44.466.993,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714.979,34	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.714.979,34	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.000.000,00	103.008.788,14	18.614.191,65	66.783.026,08	36.225.762,06	19.884.269,83	55.826.815,57	47.181.972,57	52.437.121,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	89.030.000,00	92.299.627,06	16.058.095,34	57.999.940,05	34.299.687,01	17.421.383,06	49.313.391,48	42.986.235,58	46.121.930,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.752.582,39	47.049.282,39	9.006.577,11	25.751.628,38	21.297.654,01	8.823.687,83	25.464.306,27	21.584.976,12	25.422.369,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	992.843,61	992.843,61	0,00	992.843,61	0,00	208.017,40	587.690,23	405.153,38	587.690,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.284.574,00	44.257.501,06	7.051.518,23	31.255.468,06	13.002.033,00	8.389.677,83	23.261.394,98	20.996.106,08	20.111.870,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.570.000,00	10.704.161,08	2.556.096,31	8.783.086,03	1.921.075,05	2.462.886,77	6.513.424,09	4.190.736,99	6.315.190,34	0,00
INVESTIMENTOS	6.007.500,00	8.141.661,08	2.556.096,31	6.220.586,03	1.921.075,05	1.981.979,68	4.944.108,81	3.197.552,27	4.772.001,70	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.562.500,00	2.562.500,00	0,00	2.562.500,00	0,00	480.907,09	1.569.315,28	993.184,72	1.543.188,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.000.000,00	103.008.788,14	18.614.191,65	66.783.026,08	36.225.762,06	19.884.269,83	55.826.815,57	47.181.972,57	52.437.121,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.000.000,00	103.008.788,14	18.614.191,65	66.783.026,08	36.225.762,06	19.884.269,83	55.826.815,57	47.181.972,57	52.437.121,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.000.000,00	103.008.788,14	18.614.191,65	66.783.026,08	36.225.762,06	19.884.269,83	55.826.815,57	47.181.972,57	52.437.121,12	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.000.000,00	103.008.788,14	18.614.191,65	66.783.026,08	100,00	36.225.762,06	19.884.269,83	55.826.815,57	100,00	47.181.972,57	0,00
LEGISLATIVA	5.040.000,00	5.040.000,00	725.845,03	2.920.616,89	4,37	2.119.383,11	710.842,56	2.698.988,35	4,83	2.341.011,65	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.370.020,00	1.370.020,00	215.046,62	733.499,18	1,10	636.520,82	236.672,41	710.133,18	1,27	659.886,82	0,00
CONTROLE EXTERNO	3.669.980,00	3.669.980,00	510.798,41	2.187.117,71	3,27	1.482.862,29	474.170,15	1.988.855,17	3,56	1.681.124,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.444.500,00	17.227.728,39	2.951.103,26	9.833.418,41	14,72	7.394.309,98	2.898.374,58	8.481.708,56	15,19	8.746.019,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.369.500,00	15.908.692,68	2.795.050,33	9.158.110,32	13,71	6.750.582,36	2.713.471,89	7.888.313,23	14,13	8.020.379,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	187.837,71	14.039,96	176.889,93	0,26	10.947,78	14.039,96	176.889,93	0,32	10.947,78	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	985.000,00	1.051.198,00	142.012,97	498.418,16	0,75	552.779,84	170.862,73	416.505,40	0,75	634.692,60	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,19	0,00	28.000,00	65.000,00	0,12	65.000,00	0,00
POLICIAMENTO	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,19	0,00	28.000,00	65.000,00	0,12	65.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.286.000,00	5.239.903,00	843.487,64	2.956.698,80	4,43	2.283.204,20	867.462,68	2.513.556,90	4,50	2.726.346,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.673.000,00	3.312.889,55	567.679,65	1.808.776,80	2,71	1.504.112,75	615.106,21	1.732.582,36	3,10	1.580.307,19	0,00
ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	918.000,00	1.157.013,45	156.685,80	592.164,30	0,89	564.849,15	127.702,55	527.094,05	0,94	629.919,40	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	670.000,00	745.000,00	119.122,19	555.757,70	0,83	189.242,30	124.653,92	253.880,49	0,45	491.119,51	0,00
SAÚDE	23.318.000,00	26.365.543,08	5.222.114,95	16.635.358,09	24,91	9.730.184,99	4.993.619,48	14.245.834,92	25,52	12.119.708,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.721.000,00	3.031.355,80	580.856,70	1.470.199,92	2,20	1.561.155,88	564.694,79	1.321.322,09	2,37	1.710.033,71	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.668.000,00	7.667.356,88	1.173.238,98	3.775.780,03	5,65	3.891.576,85	1.200.704,81	3.657.603,26	6,55	4.009.753,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.436.000,00	14.841.483,00	3.215.858,41	10.797.077,74	16,17	4.044.405,26	3.054.692,48	8.762.791,83	15,70	6.078.691,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	318.000,00	308.000,00	128.597,96	214.513,05	0,32	93.486,95	49.294,50	126.450,39	0,23	181.549,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	68.000,00	49.347,40	1.893,00	5.022,41	0,01	44.324,99	2.563,00	4.902,41	0,01	44.444,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	107.000,00	468.000,00	121.669,90	372.764,94	0,56	95.235,06	121.669,90	372.764,94	0,67	95.235,06	0,00
TRABALHO	980.000,00	980.000,00	0,00	980.000,00	1,47	0,00	35.825,59	347.955,41	0,62	632.044,59	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	980.000,00	980.000,00	0,00	980.000,00	1,47	0,00	35.825,59	347.955,41	0,62	632.044,59	0,00
EDUCAÇÃO	24.145.156,39	24.216.656,39	4.548.749,70	14.687.268,92	21,99	9.529.387,47	5.252.149,50	13.647.005,03	24,45	10.569.651,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.036.500,00	1.036.500,00	215.306,75	774.019,03	1,16	262.480,97	227.281,73	554.793,43	0,99	481.706,57	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.166.656,39	14.275.156,39	2.682.505,36	8.616.986,29	12,90	5.658.170,10	3.310.565,35	8.102.451,68	14,51	6.172.704,71	0,00
ENSINO SUPERIOR	860.000,00	860.000,00	26.882,43	626.847,94	0,94	233.152,06	136.882,43	398.847,94	0,71	461.152,06	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.082.000,00	8.045.000,00	1.624.055,16	4.669.415,66	6,99	3.375.584,34	1.577.419,99	4.590.911,98	8,22	3.454.088,02	0,00
CULTURA	959.000,00	1.025.254,87	213.315,43	867.114,92	1,30	158.139,95	400.763,92	860.669,35	1,54	164.585,52	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	959.000,00	1.025.254,87	213.315,43	867.114,92	1,30	158.139,95	400.763,92	860.669,35	1,54	164.585,52	0,00
DIREITOS DE CIDADANIA	11.000,00	71.000,00	27.304,60	32.637,65	0,05	38.362,35	28.556,91	32.504,27	0,06	38.495,73	0,00
SERVIÇOS URBANOS	11.000,00	71.000,00	27.304,60	32.637,65	0,05	38.362,35	28.556,91	32.504,27	0,06	38.495,73	0,00
URBANISMO	7.168.000,00	7.902.000,00	2.083.456,65	5.476.628,87	8,20	2.425.371,13	2.208.856,65	5.413.928,87	9,70	2.488.071,13	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.958.000,00	4.042.000,00	1.423.434,39	3.363.842,41	5,04	678.157,59	1.548.834,39	3.301.142,41	5,91	740.857,59	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.210.000,00	3.860.000,00	660.022,26	2.112.786,46	3,16	1.747.213,54	660.022,26	2.112.786,46	3,78	1.747.213,54	0,00
SANEAMENTO	1.492.000,00	2.354.750,00	103.123,75	2.045.623,98	3,06	309.126,02	305.077,55	1.277.582,69	2,29	1.077.167,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.492.000,00	2.354.750,00	103.123,75	2.045.623,98	3,06	309.126,02	305.077,55	1.277.582,69	2,29	1.077.167,31	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.096.000,00	1.105.000,00	966.000,00	1.025.000,00	1,53	80.000,00	203.200,00	222.200,00	0,40	882.800,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	86.000,00	95.000,00	0,00	59.000,00	0,09	36.000,00	10.000,00	29.000,00	0,05	66.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.010.000,00	1.010.000,00	966.000,00	966.000,00	1,45	44.000,00	193.200,00	193.200,00	0,35	816.800,00	0,00
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000,00	114.000,00	72.089,84	75.089,84	0,11	38.910,16	75.089,84	75.089,84	0,13	38.910,16	0,00
TURISMO	6.000,00	114.000,00	72.089,84	75.089,84	0,11	38.910,16	75.089,84	75.089,84	0,13	38.910,16	0,00
ENERGIA	2.909.000,00	2.909.000,00	40.560,00	2.346.771,00	3,51	562.229,00	353.151,04	820.303,06	1,47	2.088.696,94	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.400.000,00	2.550.000,00	40.560,00	2.346.771,00	3,51	203.229,00	353.151,04	820.303,06	1,47	1.729.696,94	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	509.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.344.000,00	3.072.607,80	586.154,40	2.361.682,15	3,54	710.925,65	560.962,46	2.217.606,78	3,97	855.001,02	0,00
TRANSPORTE AÉREO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.343.000,00	3.071.607,80	586.154,40	2.361.682,15	3,54	709.925,65	560.962,46	2.217.606,78	3,97	854.001,02	0,00
DESPORTO E LAZER	1.706.000,00	1.685.001,00	230.886,40	853.772,95	1,28	831.228,05	273.412,58	749.876,03	1,34	935.124,97	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.706.000,00	1.685.001,00	230.886,40	853.772,95	1,28	831.228,05	273.412,58	749.876,03	1,34	935.124,97	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.555.343,61	3.555.343,61	0,00	3.555.343,61	5,32	0,00	688.924,49	2.157.005,51	3,86	1.398.338,10	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.555.343,61	3.555.343,61	0,00	3.555.343,61	5,32	0,00	688.924,49	2.157.005,51	3,86	1.398.338,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	400.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	98.000.000,00	103.008.788,14	18.614.191,65	66.783.026,08	100,00	36.225.762,06	19.884.269,83	55.826.815,57	100,00	47.181.972,57	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Emissão: 28/07/2025, às 13:53:45

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art, 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.641.057,38**	**8.450.470,33**	**8.525.685,14**	**12.003.920,99**	**9.867.764,38**	**11.569.805,79**	**8.022.463,78**	**9.576.338,72**	**9.250.705,96**	**8.665.963,46**	**8.464.734,34**	**10.520.697,59**	**115.458.607,86**	**107.994.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.691.937,19	1.831.597,46	1.326.308,03	2.529.536,76	1.553.731,46	1.724.284,20	1.202.389,15	2.223.815,25	2.263.960,56	1.456.479,62	1.145.806,21	1.519.426,12	20.469.272,01	18.703.000,00
IPTU	76.454,79	145.783,28	16.048,67	21.260,65	51.164,36	18.148,94	11.094,27	18.622,51	11.348,41	41.434,66	92.990,18	135.059,14	639.209,86	750.000,00
ISS	942.027,67	1.194.174,02	934.710,35	1.030.160,89	1.012.508,28	890.127,48	619.930,54	1.374.490,99	1.464.597,59	692.189,27	614.136,46	603.527,24	11.372.580,78	10.000.000,00
ITBI	299.078,58	57.179,40	21.282,45	1.093.573,25	73.400,00	16.721,81	28.575,05	39.960,00	601.489,87	29.400,00	323.230,95	33.519,29	2.617.410,65	2.800.000,00
IRRF	271.264,67	370.671,24	341.715,14	371.441,18	382.197,79	785.394,64	195.394,95	401.373,56	98.251,02	675.380,02	62.609,97	684.687,52	4.644.381,70	4.003.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.911,48	63.789,52	12.551,42	13.100,79	34.461,03	13.891,33	347.394,34	389.368,19	88.273,67	14.075,67	53.238,65	62.632,93	1.195.689,02	1.150.000,00
Contribuições	305.207,71	330.445,95	279.413,15	91.050,29	80.866,36	770.631,10	237.448,72	220.866,94	210.381,60	227.154,58	217.457,76	227.347,25	3.198.871,41	2.900.000,00
Receita Patrimonial	130.198,41	83.898,91	80.580,45	60.716,53	41.060,41	53.126,87	66.812,30	59.710,33	53.228,83	61.792,16	66.981,24	120.322,76	878.429,20	1.164.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.198,41	83.898,91	80.580,45	60.716,53	41.060,41	53.126,87	66.812,30	59.710,33	53.228,83	61.792,16	66.981,24	120.322,76	878.429,20	1.164.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													-	
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços	99.043,57	97.795,80	90.431,25	108.974,75	82.144,60	99.449,45	82.472,99	79.929,38	91.391,41	91.950,56	94.336,19	176.335,31	1.194.255,26	1.600.000,00
Transferências Correntes	7.397.549,62	6.092.491,29	6.707.564,09	9.142.932,36	7.999.450,02	8.902.272,59	7.317.811,28	6.922.410,41	6.622.649,34	6.815.403,99	6.907.214,61	8.469.805,52	89.297.555,12	82.777.000,00
Cota-Parte do FPM	1.763.251,03	1.379.343,42	1.436.393,13	1.201.520,45	1.538.001,03	2.480.998,74	1.534.918,07	2.059.682,81	1.356.395,88	1.378.329,67	1.758.254,92	1.805.969,39	19.693.058,54	21.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.964.037,38	2.923.694,40	2.705.176,84	3.500.329,18	3.213.875,35	2.765.165,22	3.657.006,95	3.125.189,56	3.276.182,43	3.362.995,00	3.201.017,58	2.468.384,48	37.165.054,37	34.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	177.446,47	119.101,37	104.411,55	90.397,14	58.262,90	65.389,99	128.424,96	101.350,68	374.650,63	273.928,93	257.515,49	190.330,53	1.933.210,64	2.200.000,00
Cota-Parte do ITR	3.274,46	4.188,58	693.336,49	1.880.493,28	286.835,46	274.566,66	146.033,20	36.724,69	839,25	82.767,74	1.459,30	2.137,99	3.412.657,10	3.590.000,00
Transferências da LC 61/1989													-	220.000,00
Transferências do FUNDEB	1.027.106,76	1.043.215,73	1.045.007,73	1.260.654,23	1.154.506,74	1.062.018,59	1.113.403,05	1.042.371,76	1.032.094,05	1.072.586,73	1.083.523,52	892.305,38	12.828.794,27	12.240.000,00
Outras Transferências Correntes	1.462.433,52	622.947,79	723.238,35	1.209.538,08	1.747.968,54	2.254.133,39	746.025,05	557.090,91	580.487,10	644.795,92	605.443,80	3.110.677,75	14.264.780,20	8.267.000,00
Outras Receitas Correntes	17.120,88	14.240,92	41.388,17	69.710,30	110.511,53	20.041,58	15.529,34	69.606,41	8.494,22	13.182,55	32.838,33	7.460,63	420.124,86	850.000,00
DEDUÇÕES (II)	**835.232,48**	**880.300,46**	**921.258,24**	**1.328.769,39**	**1.015.330,65**	**961.364,95**	**1.087.685,24**	**1.053.631,66**	**990.804,71**	**1.007.490,19**	**1.030.465,18**	**883.573,46**	**11.995.906,61**	**11.994.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	835.232,48	880.300,46	921.258,24	1.328.769,39	1.015.330,65	961.364,95	1.087.685,24	1.053.631,66	990.804,71	1.007.490,19	1.030.465,18	883.573,46	11.995.906,61	11.994.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**8.805.824,90**	**7.570.169,87**	**7.604.426,90**	**10.674.151,60**	**8.852.433,73**	**10.608.440,84**	**7.834.778,54**	**8.522.707,06**	**8.259.901,25**	**7.658.473,27**	**7.434.269,16**	**9.637.124,13**	**103.462.701,25**	**96.000.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.805.824,90**	**7.570.169,87**	**7.604.426,90**	**10.674.151,60**	**8.852.433,73**	**10.608.440,84**	**7.834.778,54**	**8.522.707,06**	**8.259.901,25**	**7.658.473,27**	**7.434.269,16**	**9.137.124,13**	**102.962.701,25**	**96.000.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	325.645,22	77.133,22	72.707,12	76.248,00	76.248,00	152.496,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	1.181.229,56	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.480.179,68**	**7.493.036,65**	**7.531.719,78**	**10.597.903,60**	**8.776.185,73**	**10.455.944,84**	**7.767.986,54**	**8.455.915,06**	**8.193.109,25**	**7.591.681,27**	**7.367.477,16**	**9.070.332,13**	**101.781.471,69**	**96.000.000,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

NOTA:

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2025
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	98.000.000,00	49.347.253,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.703.000,00	9.811.876,91
IPTU	750.000,00	310.149,17
ISS	10.000.000,00	5.368.872,09
ITBI	2.800.000,00	1.056.175,16
IRRF	4.003.000,00	2.121.697,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.150.000,00	954.983,45
Contribuições	2.900.000,00	1.341.256,85
Receita Patrimonial	1.164.000,00	428.847,62
Aplicações Financeiras (II)	1.164.000,00	428.847,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	72.783.000,00	37.001.644,71
Cota-Parte do FPM	17.900.000,00	7.914.840,77
Cota-Parte do ICMS	27.600.000,00	15.335.467,69
Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00	1.054.561,45
Cota-Parte do ITR	2.840.000,00	215.969,78
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.240.000,00	6.256.613,25
Outras Transferências Correntes	10.267.000,00	6.224.191,77
Demais Receitas Correntes	2.450.000,00	763.627,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.450.000,00	763.627,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	96.836.000,00	48.918.405,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.293.808,80	2.147.053,13
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	293.808,80	293.808,80
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	293.808,80	293.808,80
Transferências de Capital	2.000.000,00	1.853.244,33
Convênios	2.000.000,00	1.853.244,33
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	2.293.808,80	2.147.053,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**99.129.808,80**	**51.065.458,92**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**99.129.808,80**	**51.065.458,92**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	92.299.627,06	57.999.940,05	49.313.391,48	46.121.930,78	836.993,51	275.154,96	266.878,56
Pessoal e Encargos Sociais	47.049.282,39	25.751.628,38	25.464.306,27	25.422.369,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	992.843,61	587.690,23	587.690,23	587.690,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.257.501,06	31.255.468,06	23.261.394,98	20.111.870,92	836.993,51	275.154,96	266.878,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.257.501,06	31.255.468,06	23.261.394,98	20.111.870,92	836.993,51	275.154,96	266.878,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	91.306.783,45	57.007.096,44	48.725.701,25	45.534.240,55	836.993,51	275.154,96	266.878,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.704.161,08	8.783.086,03	6.513.424,09	6.315.190,34	140.918,71	217.173,84	217.173,84
Investimentos	8.141.661,08	6.220.586,03	4.944.108,81	4.772.001,70	140.918,71	217.173,84	217.173,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.562.500,00	2.562.500,00	1.569.315,28	1.543.188,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII –	8.141.661,08	6.220.586,03	4.944.108,81	4.772.001,70	140.918,71	217.173,84	217.173,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTO TAQUARI
GOVERNO MUNICIPAL

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**99.453.444,53**	**63.227.682,47**	**53.669.810,06**	**50.306.242,25**	**977.912,22**	**492.328,80**	**484.052,40**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**99.453.444,53**	**63.227.682,47**	**53.669.810,06**	**50.306.242,25**	**977.912,22**	**492.328,80**	**484.052,40**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	-702.747,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	-702.747,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	41.000,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	428.847,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	587.690,23

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-861.590,56

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre/2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.673.102,25	11.129.913,61
DEDUÇÕES (XL)	6.334.090,10	4.934.026,26
Disponibilidade de Caixa	6.334.090,10	4.934.026,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.145.793,19	6.909.516,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.302.676,09	272.468,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.509.027,00	1.703.022,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	6.339.012,15	6.195.887,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**143.124,80**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	212.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	1.030.207,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIX1) +/- (XLIX)]	1.173.332,68

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	1.332.175,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.714.979,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.714.979,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	110.000,00	1.132.104,03	977.912,22	0,00	264.191,81	50.132,00	611.711,56	492.328,80	484.052,40	0,00	177.791,16	441.982,97
PODER EXECUTIVO	110.000,00	1.132.104,03	977.912,22	0,00	264.191,81	50.132,00	611.711,56	492.328,80	484.052,40	0,00	177.791,16	441.982,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	110.000,00	1.132.104,03	977.912,22	0,00	264.191,81	50.132,00	611.711,56	492.328,80	484.052,40	0,00	177.791,16	441.982,97

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Emissão: 28/07/2025, às 14:09:04

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARREOAnexo7 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.553.000,00	8.856.893,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	750.000,00	310.149,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.800.000,00	1.056.175,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.000.000,00	5.368.872,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.003.000,00	2.121.697,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.270.000,00	30.574.490,13
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	9.893.550,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	9.893.550,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.500.000,00	19.092.776,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	3.550.000,00	269.962,17
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	1.318.201,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**79.823.000,00**	**39.431.383,59**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**11.994.000,00**	**6.114.898,03**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**7.961.750,00**	**3.742.947,87**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art, 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12,265,000,00	6,250,426,73
6,1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12,265,000,00	6,250,426,73
6,1,1- Principal	12,240,000,00	6,236,284,49
6,1,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25,000,00	14,142,24
6,2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6,2,1- Principal	0,00	0,00
6,2,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6,3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6,3,1- Principal	0,00	0,00
6,3,2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6,1,1 – 4)[1]	**246,000,00**	**121,386,46**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	0,00	
8,1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8,2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6,250,426,73**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	12,265,000,00	6,306,308,06	6,306,307,06	6,306,308,06	0,00
10,1- Educação Infantil	5,630,000,00	3,389,688,93	3,389,688,93	3,389,688,93	0,00
10,1,1- Creche	5,630,000,00	3,389,688,93	3,389,688,93	3,389,688,93	0,00
10,1,2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10,2- Ensino Fundamental	6,635,000,00	2,916,619,13	2,916,618,13	2,916,619,13	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11,1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11,1,1- Creche					0,00
11,1,2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11,2- Ensino Fundamental					0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**12,265,000,00**	**6,306,308,06**	**6,306,307,06**	**6,306,308,06**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.306.308,06	6.306.307,06	6.306.308,06	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.306.308,06	6.306.307,06	6.306.308,06	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[8]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.375.298,71	6.306.307,06	6.306.307,06	100,89%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capita	0,00	0,00	0,00	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[9]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[9]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.277.683,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.277.683,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.414.000,00	1.279.726,73	1.201.223,05	1.128.545,28	0,00
24.1- Creche	2.414.000,00	1.279.726,73	1.201.223,05	1.128.545,28	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.144.927,45	4.678.835,34	4.320.931,12	3.742.439,61	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**8.558.927,45**	**5.958.562,07**	**5.522.154,17**	**4.870.984,89**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)	11.828.461,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7;	121.386,46
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14f	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 =	0,00
31 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**11.707.074,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.857.849,90	11.707.074,77	29,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB¹	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) + (aa) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	752.579,20	5.608,72	481.894,68	0,00	270.684,52
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de do Impostos	752.579,20	5.608,72	481.894,68	0,00	270.684,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.075.000,00	527.521,47				
35.1 - Salário Educação	815.000,00	390.668,32				
35.2- PDDE	0,00	0,00				
35.3- PNAE	235.000,00	129.335,00				
35.4 - PNATE	25.000,00	7.518,15				
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	281.500,00	104.201,43				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.356.500,00**	**631.722,90**				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇAO INFANTIL	236.500,00	120.664,22	103.758,70	103.600,70	0,00	
41.1- Creche					0,00	
41.2- Pré-escola	236.500,00	120.664,22	103.758,70	103.600,70	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.124.000,00	810.959,13	674.633,01	534.633,01	0,00	
43- ENSINO MÉDIO					0,00	
44- ENSINO SUPERIOR					0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.360.500,00**	**931.623,35**	**778.391,71**	**638.233,71**	**0,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO 3º BIMESTRE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**24,216,656,39**	**14,687,268,92**	**13,647,005,03**	**12,752,864,63**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	23,734,156,39	14,406,967,12	13,385,777,46	12,493,458,69	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	17,982,656,39	10,521,960,12	10,402,667,85	10,398,052,23	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	624,000,00	492,800,00	264,800,00	264,800,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.127.500,00	3.392.207,00	2.718.309,61	1.830.606,46	0,00
47.2- Despesas de Capital	482,500,00	280,301,80	261.227,57	259,405,94	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	482.500,00	280.301,80	261.227,57	259.405,94	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR	430,433,17	32,071,77
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.270.755,49	463.059,52
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6,306,308,06	453,253,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	394,880,60	41,877,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	313,062,77	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	707,943,37	41,877,58
FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI		

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.704.161,08	8.783.086,03	1.921.075,05
Investimentos	8.141.661,08	6.220.586,03	1.921.075,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.562.500,00	2.562.500,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.704.161,08	8.783.086,03	1.921.075,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.704.161,08	8.783.086,03	1.921.075,05

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	293.808,80	293.808,80	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	293.808,80	293.808,80	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	374.000,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	293.808,80	293.808,80

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**17.553.000,00**	**17.553.000,00**	**8.856.893,46**	**50,46**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	750.000,00	750.000,00	310.149,17	41,35
IPTU	400.000,00	400.000,00	164.510,01	41,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	350.000,00	350.000,00	145.639,16	41,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.056.175,16	37,72
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.056.175,16	37,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	5.368.872,09	53,69
ISS	9.900.000,00	9.900.000,00	5.043.035,06	50,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	325.837,03	325,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.003.000,00	4.003.000,00	2.121.697,04	53,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**59.970.000,00**	**59.970.000,00**	**30.574.490,13**	**50,98**
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	9.893.550,74	50,74
Cota-Parte ITR	3.550.000,00	3.550.000,00	269.962,17	7,60
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.318.201,22	59,92
Cota-Parte ICMS	34.500.000,00	34.500.000,00	19.092.776,00	55,34
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**77.523.000,00**	**77.523.000,00**	**39.431.383,59**	**50,86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.248.000,00	3.907.969,60	1.910.842,63	48,90	1.871.240,70	47,88	1.820.447,56	46,58	0,00
Despesas Correntes	4.716.000,00	3.891.969,60	1.910.842,63	49,10	1.871.240,70	48,08	1.820.447,56	46,77	0,00
Despesas de Capital	532.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.891.000,00	11.433.830,40	8.124.041,70	71,05	7.218.046,56	63,13	6.704.136,04	58,63	0,00
Despesas Correntes	9.839.000,00	11.065.030,40	7.757.251,73	70,11	6.853.163,26	61,94	6.368.727,74	57,56	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	368.800,00	366.789,97	99,45	364.883,30	98,94	335.408,30	90,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	218.000,00	208.000,00	199.700,66	96,01	111.638,00	53,67	66.665,40	32,05	0,00
Despesas Correntes	208.000,00	208.000,00	199.700,66	96,01	111.638,00	53,67	66.665,40	32,05	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	56.000,00	46.000,00	5.022,41	10,92	4.902,41	10,66	3.132,41	6,81	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	5.022,41	11,16	4.902,41	10,89	3.132,41	6,96	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	67.000,00	428.000,00	372.764,94	87,09	372.764,94	87,09	372.764,94	87,09	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	427.000,00	372.764,94	87,30	372.764,94	87,30	372.764,94	87,30	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.621.000,00	2.931.355,80	1.454.742,59	49,63	1.317.498,09	44,95	1.087.951,47	37,11	0,00
Despesas Correntes	3.266.000,00	2.926.000,00	1.454.742,59	49,72	1.317.498,09	45,03	1.087.951,47	37,18	0,00
Despesas de Capital	355.000,00	5.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**19.101.000,00**	**18.955.155,80**	**12.067.114,93**	**63,66**	**10.896.090,70**	**57,48**	**10.055.097,82**	**53,05**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.067.114,93	10.896.090,70	10.055.097,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.067.114,93**	**10.896.090,70**	**10.055.097,82**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.914.707,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	6.152.407,39	4.981.383,16	4.140.390,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,60**	**27,63**	**25,50**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	280.794,79	0,00	280.794,79	255.989,56	24.805,23	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	91.490,03	0,00	91.490,03	42.851,03	0,00	48.639,00	-48.639,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	215.728,41	0,00	215.728,41	171.452,78	0,00	44.275,63	-44.275,63

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-92.914,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-92.914,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(não aplicado)[1]
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	
		(a)	(b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.092.000,00	6.092.000,00	4.563.089,14	74,90
Proveniente da União	3.592.000,00	3.592.000,00	2.321.989,65	64,64
Proveniente dos Estados	500.000,00	2.500.000,00	2.241.099,49	89,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.000,00	125.000,00	63.246,16	50,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.217.000,00**	**6.217.000,00**	**4.626.335,30**	**74,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.420.000,00	3.759.387,28	1.864.937,40	49,61	1.786.362,56	47,52	1.785.452,22	47,49	0,00
Despesas Correntes	3.420.000,00	3.420.000,00	1.623.006,52	47,46	1.604.137,88	46,90	1.603.227,54	46,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	339.387,28	241.930,88	71,28	182.224,68	53,69	182.224,68	53,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	545.000,00	3.407.652,60	2.673.036,04	78,44	1.544.745,27	45,33	1.543.274,19	45,29	0,00
Despesas Correntes	545.000,00	2.551.667,60	1.817.051,04	71,21	1.544.745,27	60,54	1.543.274,19	60,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	855.985,00	855.985,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	14.812,39	14,81	14.812,39	14,81	14.812,39	14,81	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	14.812,39	14,81	14.812,39	14,81	14.812,39	14,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	3.347,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	3.347,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.000,00	100.000,00	15.457,33	15,46	3.824,00	3,82	3.824,00	3,82	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	92,00	0,31	92,00	0,31	92,00	0,31	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	15.365,33	21,95	3.732,00	5,33	3.732,00	5,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.217.000,00**	**7.410.387,28**	**4.568.243,16**	**61,65**	**3.349.744,22**	**45,20**	**3.347.362,80**	**45,17**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.668.000,00	7.667.356,88	3.775.780,03	49,24	3.657.603,26	47,70	3.605.899,78	47,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.436.000,00	14.841.483,00	10.797.077,74	72,75	8.762.791,83	59,04	8.247.410,23	55,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	318.000,00	308.000,00	214.513,05	69,65	126.450,39	41,06	81.477,79	26,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	68.000,00	49.347,40	5.022,41	10,18	4.902,41	9,93	3.132,41	6,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	107.000,00	468.000,00	372.764,94	79,65	372.764,94	79,65	372.764,94	79,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.721.000,00	3.031.355,80	1.470.199,92	48,50	1.321.322,09	43,59	1.091.775,47	36,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**23.318.000,00**	**26.365.543,08**	**16.635.358,09**	**63,10**	**14.245.834,92**	**54,03**	**13.402.460,62**	**50,83**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.217.000,00	7.410.387,28	4.568.243,16	61,65	3.349.744,22	45,20	3.347.362,80	45,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**19.101.000,00**	**18.955.155,80**	**12.067.114,93**	**63,66**	**10.896.090,70**	**57,48**	**10.055.097,82**	**53,05**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.000.000,00
Previsão Atualizada	100.293.808,80
Receitas Realizadas	51.494.306,54
Déficit Orçamentário	4.332.509,03
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.714.979,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.000.000,00
Créditos Adicionais	5.008.788,14
Dotação Atualizada	103.008.788,14
Despesas Empenhadas	66.783.026,08
Despesas Liquidadas	55.826.815,57
Despesas Pagas	52.437.121,12
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	66.783.026,08
Despesas Liquidadas	55.826.815,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	103.462.701,25

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	212.000,00	-861.590,56	-406,41
Resultado Primário	41.000,00	-702.747,95	-1.714,02

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.242.104,03	0,00	977.912,22	264.191,81
Poder Executivo	1.242.104,03	0,00	977.912,22	264.191,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	661.843,56	0,00	484.052,40	177.791,16
Poder Executivo	661.843,56	0,00	484.052,40	177.791,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.903.947,59	0,00	1.461.964,62	441.982,97

ARREOAnexo14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.707.074,77	25,00	29,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.306.308,06	70,00	100,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.783.086,03	1.921.075,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	293.808,80	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	374.000,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.896.090,70	15,00	27,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ARREOAnexo14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SEMESTRE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3,911,286.36	3,778,599.61	3,746,331.57	3,860,924.70	3,637,648.66	5,013,155.97	3,609,300.37	3,747,099.36	4,041,765.70	4,032,945.40	5,687,733.47	4,515,838.96	49,582,630.13	0,00
Pessoal Ativo	3,641,284.27	3,511,602.19	3,483,581.28	3,587,034.08	3,604,382.48	4,881,732.71	3,609,300.37	3,712,372.33	4,006,988.28	4,009,831.13	4,138,687.44	4,135,073.51	46,321,980.07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3,564,819.49	3,405,762.54	3,434,688.10	3,538,350.07	3,541,423.53	4,863,627.08	3,547,807.11	3,643,893.51	3,926,193.78	3,970,366.25	4,001,015.72	4,112,160.35	45,649,907.53	
Obrigações Patronais	76,774.78	105,839.65	48,893.18	48,684.01	62,958.95	-81,894.37	61,493.26	68,478.82	80,794.50	39,464.88	137,671.72	22,913.16	672,272.54	
Pessoal Inativo e Pensionistas													0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	269,892.09	266,997.42	262,750.29	273,890.62	33,266.18	131,423.26		34,727.03	34,777.42	23,114.27	1,549,046.03	380,765.45	3,260,850.06	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	263,539.96	187,185.41	183,135.15	114,300.31	205,053.13	1,661,131.83	50,507.47	149,057.65	11,042.66	0.00	200,777.15	25,870.92	3,051,681.64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123,421.43	51,773.22	43,966.95	114,300.31	74,975.22	1,502,598.24	50,507.47	543.79	11,042.66		53,335.37	25,870.92	2,052,335.58	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	140,118.53	135,412.19	139,168.20		130,077.91	158,533.59		148,513.86			147,441.78		998,266.06	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3,647,746.40	3,591,414.20	3,563,196.42	3,746,624.39	3,432,595.53	3,352,024.14	3,558,792.90	3,598,041.71	4,030,723.04	4,032,945.40	5,486,956.32	4,489,968.04	46,531,026.49	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	103.462.701,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.181.229,56	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	101.781.471,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	46.531.028,49	45,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.961.994,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.213.894,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.465.795,24	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Foram incluídos em Outras Despesas de Pessoal as despesas com incentivos pagos aos servidores da atenção básica, despesas com contratação de médico psquiatra e as despesas com Hospital Municipal, totalizando o valor de R$ 3,260,650,06, conforme a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME e orientação do TCE/MT.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.673.102,25	10.542.223,38	
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual	12.673.102,25	10.542.223,38	
Empréstimos	7.762.909,69	6.560.321,40	
Internos	7.762.909,69	6.560.321,40	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.910.192,56	3.981.901,98	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	4.910.192,56	3.981.901,98	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	6.214.394,63	4.737.840,57	
Disponibilidade de Caixa	6.214.394,63	4.737.840,57	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.774.606,45	6.909.516,75	
(-) Restos a Pagar Processados	1.242.104,03	272.468,21	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.318.107,79	1.899.207,97	
Demais Haveres Financeiros		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.458.707,62	5.804.382,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.179.587,57	103.462.701,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	99.179.587,57	102.962.701,25	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,78	10,24	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,51	5,64	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	119.015.505,08	123.555.241,50	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	107.113.954,58	111.199.717,35	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	
Passivo Atuarial			
RP Não-Processados		169.514,76	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	99.179.587,57	103.462.701,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)		500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	99.179.587,57	102.962.701,25	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	21.819.509,27	22.651.794,27	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.637.558,34	20.386.614,84	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.462.701,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.962.701,25	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.474.032,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	14.826.628,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.207.389,09	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	103.462.701,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.962.701,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	101.781.471,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.531.028,49	45,72
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	54.961.994,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	52.213.894,98	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	49.465.795,24	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	5.804.382,81	5,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.555.241,50	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.651.794,28	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.474.032,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.207.389,09	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	4.673.688,17

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 5(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g = (a-(b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	**-1.954.286,61**	**262.970,74**	**0,00**	**106.707,41**	**1.117.596,27**	**0,00**	**-3.441.561,03**	**0,00**	**0,00**	**-3.441.561,03**
Recursos Ordinários	-1.954.286,61	262.970,74	0,00	106.707,41	1.117.596,27	0,00	-3.441.561,03	0,00	0,00	-3.441.561,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**8.677.403,74**	**1.221,07**	**0,00**	**71.083,75**	**489.849,72**	**0,00**	**8.115.249,20**	**0,00**	**0,00**	**8.115.249,20**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	41.861,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.861,16	0,00	0,00	41.861,16
Transferências do FUNDEB	2.724.994,47	0,00	0,00	0,00	436.358,34	0,00	2.288.636,13	0,00	0,00	2.288.636,13
Outros Recursos Vinculados à Educação	204.578,64	105,63	0,00	5.625,82	31,37	0,00	198.815,82	0,00	0,00	198.815,82
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.088,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.088,25	0,00	0,00	37.088,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.599.211,68	0,00	0,00	9.905,82	24.530,04	0,00	1.564.775,82	0,00	0,00	1.564.775,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	153.914,42	1.115,44	0,00	2.139,00	0,00	0,00	150.659,98	0,00	0,00	150.659,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	106.730,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.730,13	0,00	0,00	106.730,13
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	313.819,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.819,60	0,00	0,00	313.819,60
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.495.205,39	0,00	0,00	53.413,11	28.929,97	0,00	3.412.862,31	0,00	0,00	3.412.862,31
TOTAL (III) = (I + II)	6.723.117,13	264.191,81	0,00	177.791,16	1.607.445,99	0,00	4.673.688,17	0,00	0,00	4.673.688,17

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SUPLEMENTAR 260/2025

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 260/2025, 29 de Julho de 2025
Lei nº: 1468/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO VALOR DE R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, Prefeita Municipal de ALTO TAQUARI, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal 1468/ 2024 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO TAQUARI - MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotações até o montante de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
03.011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
011.08.122.6090.2171	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
Cód. Reduzido	1503	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	1502	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	1.400,00
	TOTAL	1.400,00

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

GABINETE DO PREFEITO(A)

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
03.011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
011.08.245.6090.2169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PSB - SCFV/PAIF	
Cód. Reduzido	278	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	1.400,00
	TOTAL	1.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete da Prefeita,
Alto taquari,Estado de MATO GROSSO, 29 de Julho de 2025

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, CNPJ nº 01.327.030/0001-70, com sede

à Av. Ludovico da Riva Neto, nº 206, Bairro Bom Jesus, Apiacás, Mato Grosso, CEP 78.595-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **VILCELES GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob nº 0******19978 SSP-MT e no CPF sob n° 902.***.***-04, doravante denominado **CEDENTE** , e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, CNPJ nº 01.321.850/0001-54, sediada na Av. Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apiacás, Mato Grosso, CEP 78.595-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 0.******1-8 SSP/MT e no CPF sob nº 785.***.***-44, doravante designada **CESSIONÁRIA** , resolve celebrar o presente 3º TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de agosto de 2025 e terminando em 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por serem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Apiacás/MT, 29 de Julho de 2025.

VILCELES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Apiacás Cedente

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Apiacás

Cessionário

Testemunhas:

Alciene da Silva Demetrio

CPF: 012.***.***-50

José Roberto Pereira da Silva

CPF: 176.***.***-21

PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025 /ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁS E A ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES – LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

O **MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus, na cidade e Comarca de Apiacás, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.321.850/0001-54, aqui representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Estrada Vicinal Oeste, Zona Rural, município de Apiacás, estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 0830311-8 SESP/MT e do CPF/MF nº 785.730.501-44 e do outro lado, e a **ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES – LAR DOS IDOSOS** do município de Alta Floresta-MT**,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Romoaldo Aloísio B. Junior, nº 1150, Setor G, na cidade e Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.294.885/0001-30, aqui representada por sua presidente a Sra. **CAMILA HORIYE RODRIGUES**, residente na ESTRADA Pedra do Índio, s/n, Comunidade Nossa Senhora do Guadalupe, município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.429.352-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 327.340.728-07, celebram o presente Termo de Convênio, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade o auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES – LAR DOS IDOSOS EM ALTA FLORESTA – MT, para amparar pessoas da terceira idade em situação de abandono do Município de Apiacás-MT, encaminhados através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com concessão de Leitos, Alimentação, Vestimentas, bem como acompanhamento dos idosos e encaminhamento para os órgãos competentes em caso de necessidade de assistência médica, dentária, fisioterapêutica, psicológica e demais cuidados inerentes à terceira idade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

I – DO MUNICÍPIO

a) o valor mensal do auxílio financeiro a ser repassado à Associação Fraterna Benedita Fernandes **será de** R**$ 19.360,11** (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos) mensais, encaminhados pelo Município de Apiacás – MT correspondente ao atendimento de 07 (sete) idosos, com ou sem benefício previdenciário que estejam utilizando os serviços da Associação.

b) Havendo necessidade de acolhimento de mais idosos, além da quantidade de 07 (sete), poderá ser celebrado termo aditivo ao valor repassado, por ato do Poder Executivo Municipal, mediante disposição orçamentária.

c) A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá acompanhar e fiscalizar a prestação de contas do referido auxílio financeiro;

II – DA ASSOCIAÇÃO

a) Aplicar os recursos financeiros, repassados pelo Município, exclusivamente no cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, conforme Detalhamento da Uti-

lização de Recursos, que passará a fazer parte integrante deste Convênio, não podendo a Entidade alterar a

finalidade estabelecida na referida Cláusula, sem prévia e expressa anuência do Município de Apiacás-MT, sob a pena de devolver a importância recebida;

b) Contribuir com recursos financeiros e/ou materiais e humanos, visando possibilitar a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira deste Convênio;

d) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Terceira do presente Instrumento, para liberação dos recursos da próxima parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O município repassará mensalmente à entidade a importância de R**$ 19.360,11** (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos) mensais, encaminhados pelo Município de Apiacás – MT correspondente ao atendimento de 07 (sete) idosos, com ou sem benefício previdenciário que estejam utilizando os serviços da Associação, através da **Conta Corrente nº 22125-2 - Agência 0818– Banco SICREDI.**

Parágrafo Único.

As despesas com a execução deste Convênio ocorrerão à conta de recursos alocados ao orçamento vigente do Município vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral da Assistência Social

2.036 – Parcerias e Convênios com Instituições Privadas

3.3.50.41.00 – Contribuições

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso previsto na Cláusula Terceira, será liberado à Entidade, após a Celebração do Presente Termo de Convênio, em parcelas mensais, conforme o número de idosos atendidos no mês a que se refere o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade obriga-se a encaminhar ao Município a Prestação de Contas mensal da aplicação dos recursos recebidos. A liberação da parcela seguinte ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à parcela liberada anteriormente. Caso a **Entidade** ficar inadimplente com a prestação de contas, o **Município** terá por direito suspender os repasses dos recursos.

Parágrafo Único.

O processo de Prestação de Contas deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Ofício de Encaminhamento (Contendo o Número do Termo de Convênio);

b) Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa;

c) Relação de Pagamentos;

d) Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do convênio;

e) Cópia de cheques e/ou ordem bancária dos respectivos pagamentos efetuados;

f) Relatório contendo o nome dos idosos encaminhados pelo município;

g) Outros documentos que se façam necessários para a comprovação da utilização do recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio, terá sua vigência de **01/07/2025 à 31/07/2026**, e será publicado na forma oficial de publicidade dos atos oficiais do Município, podendo, na existência de interesse público, ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que haja interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

No período de sua vigência, o presente Instrumento poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente pelo Município, ficando os Convenentes responsáveis pelas obrigações pactuadas e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do Convênio.

Parágrafo Primeiro.

Constituem motivos para rescisão do presente Instrumento, o descumprimento de qualquer uma das Cláusulas pactuadas e, particularmente, a constatação pelo MUNICÍPIO das seguintes situações:

a) Aplicação dos recursos em desacordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Instrumento;

b) Omissão na apresentação da Prestação de Contas nos prazos e formas estabelecidas;

Parágrafo Segundo.

Ocorrendo à rescisão, qualquer que seja a razão, de iniciativa ou não do Município a Entidade deverá apresentar prestação de contas dos recursos efetivamente utilizados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devolvendo aos cofres públicos o saldo existente na data da rescisão, obedecendo às normas do Tribunal de Contas da União que disciplina a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, relacionada ao presente Instrumento, deverá ser obrigatoriamente destacada a participação da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Apiacás-MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se neste Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que será assinado pelos Convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Apiacás/MT, 10 de junho de 2025.

_____ _____

Júlio César dos Santos Camila Horiye Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 021/2025.

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2024, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008 e,

CONSIDERANDO ainda o Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2024 de 12 de Março de 2024, – Resultado Final, datado de 30 de Julho de 2024 e Homologação, datado 19 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Publico nº 002/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, em 30 dias da publicação deste ato, para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa SCI Nº. 057/2025 conforme seus anexos, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital nº 002/2024 do Concurso Público Nº 002/2024, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, inerentes a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único: O não comparecimento do (a) interessado (a) **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da Publicação deste edital, e a não apresentação de toda a documentação solicitada, mesmo que o candidato venha ser classificado no Concurso Público, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: VIGIA - SECRETARIA DE SAÚDE – ÁREA URBANA

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001136	JOÃO VICTOR GIACOMINI DA SILVA	**2º**

Art. 3º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar fotocópias e originais, conforme a documentação abaixo descrita:

I. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);

IV. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.

V. Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;

VI. Fotocópia do Título de Eleitor;

VII. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)

VIII. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.

IX. Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;

X. Fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) em caso de curso, certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

XI. Fotocópia do comprovante de registro no conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) quando for o caso;

XII. Atestado médico de saúde ocupacional (ASO), emitido pela perícia médica designada pela Prefeitura Municipal de Apiacás, constando a relação de exames descritos no **Anexo I**;

a) Poderá ser realizado outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que tecnicamente justificados.

XIII. Fotocópia da Certidão de Nascimento e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG) dos filhos menores de 14 anos, assim como de seus dependentes legais;

XIV. Fotocópia do cartão de vacinação - Filhos até 7 anos;

XV. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio de acordo com o modelo no **Anexo II;**

XVI. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, modelo no **Anexo II**;

XVII. Declaração de aceite, declarando para os devidos fins assumir o referido cargo, modelo no **Anexo II**;

XVIII. Certidão Civil e Criminal Estadual de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);

a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.

XIX. Certidão Civil e Criminal Federal de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);

a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de "objeto e pé" e/ou de "inteiro teor", do(s) respectivo(s) processo.

XX. Certidão de quitação eleitoral.

Parágrafo Único: Mediante a entrega dos exames constantes no anexo I, os atestados médicos de saúde ocupacional (ASO), deverão ser efetuados pela, SOS Medicina do Trabalho - CNPJ 47.457.935/0001-65, Rua A4, 405 – Setor A – Alta Floresta/MT Cep. 78580-000 Telefone (66)9 9221-0680. Profissional médico responsável pela emissão do ASO: Dr. Misael Camargo da Silva, CRM-MT 11.381.

Art. 4º - O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha ser classificado no Concurso Público, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - Em 29 de Julho de 2025.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 057/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Exames necessários para investidura no cargo/quadro de servidores e servidoras da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT	
CARGOS	**EXAMES OCUPACIONAIS**
Advogado	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Agente Administrativo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Auxiliar Contábil	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Agente Comunitário de Saúde	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Audiometria; 4. Acuidade visual ocupcional. ***Exames complementares a critério do Médico*
Agente de Combate às Endemias	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Espirometria; 4. Audiometria; 5. Acuidade visual ocupacional. ***Exames complementares a critério do Médico*
Agente de Manutenção de Estação de Água	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Audiometria; 3. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 4. Espirometria; 5. Hemograma com contagem de Plaquetas; 6. Acuidade visual ocupacional. ***Exames complementares a critério do Médico*
Agente Sanitarista	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Apoio Administrativo Educacional	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Parasitológico de Fezes; 5. Bacteriológico de secreção nasofaríngea; ***Exames complementares a critério do Médico*
Assistente Social	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Auxiliar de Serviços Gerais	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Hepatite-B; 4. Acuidade visual ocupacional; 5. Parasitológico de Fezes; 6. Bacteriológico de secreção nasofaríngea; 7. Raio-X Coluna lombo sacra.

	***Exames complementares a critério do Médico*
Contador	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Controlador Interno	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. ***Exames complementares a critério do Médico*
Cozinheira	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Espirometria; 4. Exame VDRL; 5. Parasitológico de Fezes; 6. Acuidade visual ocupacional; 7. Bacteriológico de Secreção Nasofaringea. **Exames complementares a critério do Médico
Enfermeiro	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Glicemia em Jejum; 5. Hepatite-B; 6. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 7. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Farmacêutico	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma; 3. Acuidade visual ocupacional; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Fiscal de Tributos	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Fisioterapeuta	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Médico Clínico Geral	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Glicemia em Jejum; 5. Hepatite-B; 6. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Motorista; Motorista (Educação); Motorista (Infraestruturas); Motorista (Urbanismo);	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia; 3. Acuidade visual ocupacional; 4. Glicemia em Jejum; 5. Eletrocardiograma; 6. Hemograma com contagem Plaqueta; 7. Espirometria; 8. Eletroencefalograma; 9. Raio-X Coluna Lombo Sacra; **Exames complementares a critério do Médico
Motorista (Ambulância)	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia; 3. Acuidade visual ocupacional; 4. Glicemia em Jejum; 5. Eletrocardiograma; 6. Hemograma com contagem Plaqueta; 7. Espirometria; 8. Eletroencefalograma; 9. Hepatite-B; 10. Raio-X Coluna Lombo Sacra. **Exames complementares a critério do Médico
Mecânico	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Audiometria; 3. Dosagem de Chumbo Sanguíneo; 4. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 5. Espirometria; 6. Hemograma com contagem de Plaquetas; 7. Acuidade visual ocupacional. **Exames complementares a critério do Médico
Nutricionista	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria; 5. Parasitológico de Fezes; 6. Bacteriológico de Secreção Nasofaringea. **Exames complementares a critério do Médico
Odontólogo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Hepatite-B; 5. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Operador de Máquinas Rodoviárias	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 4. Espirometria; 5. Avaliação Psicossocial - Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido,

	descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia; 6. ECG; 7. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia; 8. EEG; 9. Glicemia em jejum; 10. Acuidade visual ocupacional. ***Exames complementares a critério do Médico*
Pregoeiro	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Professor Nível Superior - Pedagogia	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria; 5. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação de médico otorrinolaringologista (idade igual ou acima de 40 anos); 6. Raio-X Coluna lombo sacra. 7. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia. **Exames complementares a critério do Médico
Psicólogo	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Serviços Gerais	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Hepatite-B; 4. Acuidade visual ocupacional; 5. Parasitológico de Fezes; 6. Bacteriológico de secreção nasofaringea; 7. Raio-X Coluna lombo sacra. **Exames complementares a critério do Médico
Técnico Administrativo e Financeiro	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Técnico Administrativo Educacional	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Técnico em Enfermagem	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Glicemia em Jejum; 5. Hepatite-B; 6. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 7. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Técnico em Radiologia	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Glicemia em Jejum; 5. Hepatite-B; 6. Raio-X Tórax (PA); 7. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Trabalhador Braçal	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Audiometria; 3. Raio-X Coluna Lombo Sacra; 4. Espirometria; 5. Hemograma com contagem de Plaquetas. **Exames complementares a critério do Médico
Vigia	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Acuidade visual ocupacional; 3. Hemograma com contagem de Plaquetas; 4. Avaliação Psicossocial; 5. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico
Zeladora (Câmara Municipal)	1. Exame Clínico realizado pela perícia médica; 2. Hemograma com contagem de Plaquetas; 3. Acuidade visual ocupacional; 4. Raio-X Coluna lomba sacra; 5. Audiometria. **Exames complementares a critério do Médico

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº. 057/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , portador(a) da Identidade nº e do CPF nº , residente e domiciliado à , nº , Bairro _____, em , declaro para os devidos fins que até apresente data **não possuo bens a declarar.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

,em de de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , portador(a) da Identidade nº ,e do CPF nº ,residente e domiciliado à , nº , Bairro_____, em

, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. Valor:

2. Valor:

3. Valor:

4. Valor:

5. Valor:

6. Valor:

7._____Valor:

8. Valor:

9. Valor:

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

, , de de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador da Identidade nº e CPFnº , **DECLARO** para fins de posse no cargo de_____, na Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado do Mato Grosso, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse ,em consonância com o sincisos XVI e XVII do art.37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata a Lei Complementar nº 010/2008.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, porfim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

, de de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador da Identidade nº e CPF nº , **DECLARO** para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Apiacás, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão:_____

Cargo/Emprego/Função: Carga Horária:

HORÁRIODETRABALHO

Domingo das às horas e das às horas Segunda-feira das às horas e das às horas

Terça-feira	das às		horas e das às horas

Quarta-feira	das às		horas e das às horas
Quinta-feira	das às		horas e das às horas
Sexta-feira	das às		horas e das às horas
Sábado	das às		horas e das às horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

, de de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador da

Identidade nº e CPF sob o nº_____

DECLARO que sou aposentado no cargo de , recebo meus proventos através do .

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

, de de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, habilitado (a) no Concurso Público Edital *Nº*_____, para o cargo de do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Apiacás, declaro para os devidos fins que **aceito** assumir o referido cargo.

Apiacás/MT, em____de_____de 2025.

CPF:

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Município de Apiacás/MT – CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-xx
NOTIFICADA: WAGNER SANTOS SILVA ME – CNPJ nº xx.xxx.xxx/0001-xx
CONTRATO: nº 170/2025 – Pregão Presencial nº 013/2025

Assunto: Atraso na montagem de estrutura – 37º Aniversário do Município

Senhor Wagner Santos Silva,

O **Município de Apiacás/MT**, por meio desta, **NOTIFICA** a empresa **WAGNER SANTOS SILVA ME** acerca dos problemas decorrentes do atraso na montagem do palco, sistema de som, iluminação e painéis de LED, contratados para o evento alusivo ao 37º Aniversário do Município de Apiacás/MT, realizado em 02/07/2025.

Conforme constatado pela equipe de organização, os serviços foram entregues com atraso significativo, o que ocasionou prejuízo à programação do evento, impedindo a apresentação integral da BAMAP, gerando transtornos para a Administração e para o público presente.

Tal conduta caracteriza descumprimento contratual, nos termos do art. 13.1.7 do Contrato nº 170/2025, por "ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado", sujeitando a empresa às penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira, quais sejam:

- Advertência (art. 156, §2º, Lei nº 14.133/21);

- Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias (Cláusula 13.2);

- Impedimento de licitar e contratar com a Administração e/ou declaração de inidoneidade, nos termos dos arts. 156 e 160 da Lei nº 14.133/21.

Diante do exposto fica a empresa advertida de que a reincidência em atrasos ou descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato, bem como a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, com a consequente inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/21.

Assinalo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de justificativas e medidas corretivas.

Apiacás/MT, data e hora da assinatura digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

LEI MUNICIPAL Nº 1115/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAINHA/MT – FME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

FRANCISCO GONGALVES NAVES, Prefeito Municipal de Araguainha/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

CAPÍTULO I

DOS OBJETOS

Art. 1° Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo proporcionar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I – Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):

a) Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) Investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;

c) Construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

d) Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) Aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

f) Provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na colaboração ou execução de projetos específicos na área da educação.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2° O Fundo Municipal de Educação - FME será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Administração ou Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a orientação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - Firmar convênio, contratos referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação:

VII - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VIII - Responder perante a receita federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do Fundo Municipal de Educação:

IX - Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

X - Encaminhar à contabilidade geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado as demonstrações mencionadas no inciso anterior e demais informações sempre que solicitadas pelos respectivos órgãos fiscalizadores dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

XI - Assinar digitalmente ou autorizar por via eletrônica perante a instituição bancária credenciada as transferências financeiras e ordens bancárias conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças.

XII - Firmar convênios, contratos e termos de ajustes, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, referente aos recursos que serão administrados pelo Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal de Finanças:

I - Preparar as demonstrações semestralmente das receitas e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral, encaminhando-as, também, a Secretaria Municipal de Educação.

II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo Municipal de Educação referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos de receita.

III - Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Avaliação e Controle Social:

a) Semestralmente as demonstrações de receita e despesas;

b) Semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;

c) Anualmente, o balanço geral do Fundo Municipal de Educação.

IV - Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso III deste artigo.

V - Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Educação - FME, bem como, avaliação econômico-financeira, apurada nas respectivas demonstrações.

VI - Manter junto a Secretaria Municipal de Educação e ao órgão competente do município os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - O Secretário Municipal de Educação - Presidente;

II - Um Coordenador da área de Administração Educacional - Vice-Presidente;

III - Um Diretor de Escola;

IV - Um Coordenador de Gestão Educacional ou equivalente;

V - Um Membro do Controle Interno Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento, sempre que necessário.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.

§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:

I - Definir as normas operacionais do Fundo;

II - Estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - Alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financeiros pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo;

VII - Deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir;

IV - As transferências da Secretaria do Estado de Educação;

V - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

VI - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades;

VII - Outras verbas que forem destinadas a área de Educação.

Parágrafo Único. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 8º O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 9º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos, transferências ou qualquer outra movimentação efetuada com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela Secretaria Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - Democratização da gestão da educação pública;

III - Nos programas e projetos mencionados no art. 1º desta lei.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 13. O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei, e o seu mandato enquanto gestor do FME está adstrito a sua permanência na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA-MT

FRANCISCO GONGALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 122/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 122/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: 53.171.944 OSMAR APARECIDO SOUZA DE REZENDE

CNPJ: 53.171.944/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 19º FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA, NOS DIAS 11, 12 E 13 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DO CONTRATO: 29/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 31/12/2025.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 001/2025

INEXIGIBILIDADE 001/2025 – CREDENCIAMENTO 001/2025

SESSÃO 20

O Município de Araguainha, Estado do Mato Grosso, torna público o resultado da Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA/MT, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital. Foi credenciada a seguinte empresa**:**

1º - 61.863.137 TAISA DANIELA BARBOSA BORGES - CNPJ: 61.863.137/0001-64 – ITEM 11, com o seguinte *valor:*

ITEM	COD. TCE/ MT	CÓD - SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)
11	00030532	013.001.713 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA Detalhamento: SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE LIMPEZA	MÊS (Cód 1092)	132	1.518,00

Araguainha – MT, 28 de julho de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES

Agente de Contratação - Portaria 001/2024

DANNYLLO VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA *Equipe de Apoio - Portaria 001/2024*	***REGES OLIVEIRA DUTRA*** *Equipe de Apoio -Portaria 001/2024*

PORTARIA Nº. 227, DE 29 DE JULHO 2025.

PORTARIA Nº. 227, DE 29 DE JULHO 2025.

"**Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo Fundo Municipal de Educação, do Município de Araguainha, e da outras providencias"**

FRANCISCO GONÇALVES NAVES, Prefeito do Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1.115 de 29 de julho de 2025 , que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° Fica neste ano nomeado o Secretário Municipal de Educação de Araguainha o, ***SR. LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA***, com matricula funcional n° 1839 como **responsável pelo Fundo Municipal de Educação, nos Termos da Lei Municipal n° 1.115 de 29 de julho de 2025**

Art. 2° Não acarretará qualquer acréscimo de remuneração/indenização pela acumulação de atribuições nas funções acimas discriminadas.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Município de Araguainha - MT, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Araputanga-MT, CONVOCA os novos conselheiros, membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do município de Araputanga, indicados pelas instituições de acordo com as representatividades descritas na Lei Municipal N.º 941/2010 e Resolução N.º 06 de 08 de maio de 2020/MEC/FNDE, para a Reunião de Eleição da nova diretoria do CAE, quadriênio 2025/2028 a realizar-se no dia 31/07/2025 às 08 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC com a seguinte pauta: Eleição da Diretoria;

Apresentação da nova nutricionista;
Apresentação do funcionamento geral da gestão da merenda escolar.
Titulares:
1- Cléber de Miranda Barros (Representante do Poder Executivo)
2- Elizandra Maria Mayer Babinski (Representante dos Trabalhadores da Educação)
3- Selma Soares de Souza (Representante dos Trabalhadores da Educação)
4- Natalina Correia dos Santos (Representante dos Pais de alunos matriculados na rede de ensino da EEx)
5- Ana Paula Teixeira dos Santos (Representante dos Pais de alunos matriculados na rede de ensino da EEx)
6- Vanilton Soares de Souza (Representante das Entidades Civis Organizadas)
7- Ana Paula Aparecida Araújo Camargo (Representante das Entidades Civis Organizadas)
Araputanga-MT, 29 de julho de 2025.

Maria Aparecida Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria n.º 04/2021

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 363/2025

‘‘Dispõe sobre Nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da prefeitura municipal de araputanga ’’

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, conforme o disposto nas Leis Municipais nº 699/2006 e 1.151/2015;*

RESOLVE: Art. 1º - *Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, que será composta pelos seguintes membros:*

Nome	*Função*	*Matrícula nº*	*Cargo*
I – Elenir Dos Santos Ferreira	*Presidente*	*440*	Gestora Pedagógica de Ensino Fundamental
II – Cleber Miranda De Barros	*Membro*	*1656*	*Técnico Administrativo Educacional*
III – Luciene Vieira Ramos	*Membro*	*1287*	*Gestora de Folha de Pagamento*

§1°- A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2°- A Comissão contará com a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir todas as determinações constante na legislação em vigor e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco e (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 028/2025-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT**,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **AGOSTO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DILEUZA WESTPHAL	01/04/2019	01/04/2024 a 31/03/2025	12/08/2025 a 10/09/2025
EDUARDA PARDIM LOPES	19/12/2022	19/12/2023 a 18/12/2024	18/08/2025 a 01/09/2025
GIVANILDA ROSA DE SANTANA	01/08/2011	01/08/2022 a 31/07/2023	11/08/2025 a 09/09/2025
GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI	01/08/2006	01/08/2024 a 31/07/2025	04/08/2025 a 03/09/2025
JOCELIA SANTOS PEREIRA	16/04/2019	16/04/2024 a 15/04/2025	04/08/2025 a 03/09/2025
JULIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	16/02/2024	16/02/2024 a 15/02/2025	11/08/2025 a 30/08/2025
LEOCIDIO SILVA DOS SANTOS	07/02/2003	07/02/2023 a 06/02/2024	04/08/2025 a 03/09/2025
MARCIO BARBOSA SALVATIERRA	03/08/2011	03/08/2024 a 02/08/2025	04/08/2025 a 03/09/2025
MARIA AUXILIADORA COSTA BORGES	02/05/2018	02/05/2023 a 01/05/2024	01/08/2025 a 30/08/2025

MARIA JULIA PEREIRA DE ARRUDA	19/01/2010	19/01/2024 a 18/01/2025	04/08/2025 a 03/09/2025
MARILIN SILVA DE ALBUQUERQUE	06/07/2009	06/07/2022 a 05/07/2023	28/08/2025 a 26/09/2025
RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO	12/02/2003	12/02/2024 a 11/02/2025	25/08/2025 a 23/09/2025
SUZYE STELLE ALVES DE ARRUDA SOUZA	06/01/2010	06/01/2023 a 05/01/2024	06/08/2025 a 04/09/2025
WANIA RITA DE CASSIA GASCH HARRIS	14/05/2024	14/05/2024 a 13/05/2025	11/08/2025 a 09/09/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de julho de 2025.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR ÁREA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BUGRE, INSCRITA COM CNPJ Nº 03.006.842/0001-49, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar área de 1.150,00 m² (mil e cento e cinquenta metros quadrados), localizado junto Rua Tocantins esquina com a Rua Paraná, Bairro Maria Clemente I, Araputanga/MT neste Município, para a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BUGRE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.842/0001-49, com sede administrativa na localidade "Assentamento Che Guevara", Km 18, Zona Rural deste Município, reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.473/2021.

Parágrafo Único – No Anexo Único da presente Lei consta o detalhamento da área objeto da presente doação.

Art. 2º – A doação objeto da presente Lei tem por finalidade a utilização da área pela referida associação para o desenvolvimento de atividades características de suas finalidades previstas em Estatuto.

§1º - A Donatária ficará condicionada a obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade fim descrita no caput deste artigo;

§2º - O não cumprimento das cláusulas supramencionadas incorrerão na reversão do imóvel e suas benfeitorias ao patrimônio do município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a lavrar escritura pública de doação do imóvel à Donatária, tão logo firmado o termo de doação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA ÁREA

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2025

DISPÕE SOBRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.727/2024 (LDO 2025), A LEI 1.759/2024 (LOA 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na lei 1493/2021 (PPA) Plano Plurianual para o exercício de 2025 o seguinte projeto/atividade:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1014 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1200 – IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

2025	
META FÍSICA	**META FINANCEIRA**

1	**R$ 13.438.740,00**

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abri no Orçamento vigente o Projeto / Atividade elencado no Art. 1º no anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1.727/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir o seguinte Projeto na Lei 1.759/2024 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2025.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1014 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1200 – IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Fonte de Recurso: 1.754 – 100.051 – Operação de Crédito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 13.438.740,00

TOTAL..... R$ 13.438.740,00

Art. 4º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5° - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1° até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2025

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presente edital faz alterações no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para a Seleção Pública para concessão de direito real de uso a título gratuito de unidades habitacionais do Programa Estadual de Habitação – Ser Família Habitação, que serão destinadas às famílias em situações de vulnerabilidade social do Município de Araputanga/MT, em conformidade com o Convênio nº 123/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e o Município de Araputanga/MT, no seguinte item:

Fica alterado o item 3.2. no Edital Complementar nº 002/2025, de acordo com o Decreto Estadual Nº 1.398, da Lista Preliminar das Famílias Deferidas e Indeferidas, a inscrição nº 15:

VANDERLEI SOARES DE JESUS	**ONDE SE LÊ** DEFERIDA, **LEIA-SE- INDEFERIDA**

Araputanga/MT, 29 de julho de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal de Araputanga/MT

LUIZA LUZIA UTZIG RIOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, a lista de classificados dos inscritos para concessão de direito real de uso a título gratuito de unidades habitacionais do Programa Estadual de Habitação – Ser Família Habitação, que serão destinadas às famílias em situações de vulnerabilidade social do Município de Araputanga/MT, em

conformidade com o Convênio nº 123/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e o Município de Araputanga/MT, de acordo com o item 4.5. do Edital nº 001/2025.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	**MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA***	**110**	**APROVADA**
2	**BEATRIZ ARIELLI DE OLIVEIRA ***	**100**	**APROVADA**
3	**FRANCIELI APARECIDA DA SILVA***	**95**	**APROVADA**
4	**GERALDA COELHO DA CONCEIÇÃO***	**95**	**APROVADA**
5	**MEIRIANE DE JESUS**	**90**	**APROVADA**
6	**ROSELI BARBOSA**	**90**	**APROVADA**
7	**JUCILENE DIAS RAMOS**	**90**	**APROVADA**
8	**PATRICIA DE SOUZA DA SILVA***	**90**	**APROVADA**
9	**RAYANE FARIAS LEONILDES**	**90**	**APROVADA**
10	**FERNANDA SANTOS SOUZA**	**90**	**APROVADA**
11	**MARIA JOSE DE SOUZA**	**90**	**APROVADA**
12	**BIANCA LORRAINE LOPES DE FIGUEIREDO**	**90**	**APROVADA**
13	**ELIANE MORAIS RIBEIRO ***	**85**	**APROVADA**
14	**GRAZIELA SOARES DOS SANTOS**	**85**	**APROVADA**
15	**ANA PAULA LOPES FERREIRA DA CRUZ**	**85**	**APROVADA**
16	**MARCELA LETICIA SILVA ALVES**	**85**	**APROVADA**
17	**AURIENE ALVES DE SOUZA ***	**85**	**APROVADA**
18	**MARCIA CRISTINA SILVA**	**85**	**APROVADA**
19	**MARIA FERNANDA DE MELO ESTEVES DE MATOS***	**80**	**APROVADA**
20	**LEIDIANE DE SOUZA VIANA**	**80**	**APROVADA**
21	**DISLAINE GOMES DA CRUZ ***	**80**	**APROVADA**
22	**THAYNARA INGRIY BUCK VIEIRA**	**80**	**APROVADA**
23	**ALESSANDRA MENDES GOMES**	**80**	**APROVADA**
24	**MARCINEIA DE FREITAS CAETANO**	**80**	**APROVADA**
25	**CÁLITA CRISTINA SOUZA DE ANDRADE**	**80**	**APROVADA**
26	**CECÍLIA ULDRISCH***	**80**	**APROVADA**
27	**BENEDITO ARESTIDES DA SILVA***	**75**	**APROVADA**
28	**MADALENA CANDIDA DE SOUZA ***	**75**	**APROVADA**
29	**MARIA INES BARBOSA ***	**75**	**APROVADA**
30	**ODETE ROSA DE OLIVEIRA ***	**75**	**APROVADA**
31	**ANA LUCIA SILVA TORRES**	**75**	**APROVADA**
32	**NEUZELI PERES DOS REIS***	**75**	**APROVADA**
33	**ENIVAINE PEREIRA DA SILVA***	**75**	**APROVADA**
34	**ELEN CRISTINA DE SOUZA SANTANA***	**75**	**APROVADA**
35	**MARIANA CARLA FIGUEIREDO DA SILVA**	**75**	**APROVADA**
36	**LUIZ CARLOS DE MORAIS**	**75**	**APROVADA**
37	**MARIA CAROLINA DOS SANTOS DO CARMO**	**75**	**APROVADA**
38	**SARA ROSA GUIMARÃES**	**75**	**APROVADA**
39	**ANA APARECIDA RODRIGUES**	**70**	**APROVADA**
40	**JOELMA BRASILINO DE OLIVEIRA**	**70**	**APROVADA**
41	**CRISTINA CARDOSO**	**70**	**APROVADA**
42	**GLAUCIENE DE JESUS TEIXEIRA***	**70**	**APROVADA**
43	**JOSIANE PENHA FERREIRA**	**70**	**APROVADA**
44	**ROSANGELA HONORATO**	**70**	**APROVADA**
45	**MARIA DE LORDES DA SILVA**	**65**	**APROVADA**
46	PAULO CESAR DA ROCHA WILL*	65	CLASSIFICADA
47	MARCILENE DAS GRAÇAS DIAS	65	CLASSIFICADA
48	DOSANJOS APARECIDO DOS SANTOS	65	CLASSIFICADA
49	MARINETE RODRIGUES	65	CLASSIFICADA
50	NUZIA CRISTINA ALVES MARTINS	65	CLASSIFICADA
51	MARLENE DE SOUZA	65	CLASSIFICADA
52	ELIANA FIRMINO	65	CLASSIFICADA
53	ANGELICA SIMÃO DA SILVA SANTOS *	65	CLASSIFICADA
54	RAQUEL JOSEFA DE SOUZA *	60	CLASSIFICADA
55	LUCINETE MARTINS DE SOUZA	60	CLASSIFICADA
56	MARILIA SANTOS DE JESUS	60	CLASSIFICADA
57	ANÍSIA MARTINS DOS SANTOS	60	CLASSIFICADA
58	JOSE PEDRO RODRIGUES	55	CLASSIFICADA
59	MARIA HELENA BARBOSA SANTOS	55	CLASSIFICADA
60	MARIA DE LOURDES ALVES VIANA *	55	CLASSIFICADA
61	LUCIENE DA SILVA BORGES	55	CLASSIFICADA
62	CLEIDIANE APARECIDA FERREIRA	45	CLASSIFICADA

* Preenche critérios de cotas – Pessoa Idosa/Pessoa com Deficiência/Mulher Vítima de Violência.

Araputanga/MT, 30 de julho de 2025.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal de Araputanga/MT

LUIZA LUZIA UTZIG RIOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 29 de Julho de 2025.

Intima(m)-se o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, §1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
SABINO DE ARAUJO RAMOS	070.179.871-87	9025/00012/2025
SABINO DE ARAUJO RAMOS	070.179.871-87	9025/00013/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Josiel Rodrigues dos Santos Matricula: 0023

Cargo: Coordenador de Cadastro e Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.136/2025

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da secretaria, a Sra. **FERNANDA APARECIDA OLIANI**, Mat. 8094, **do Cargo em Comissão de Direção Superior de Coordenadoria de Gestão Administrativa,** Nível **DAS–07**, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde,* a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO Secretária Municipal de Administração

---

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 30/2025**, que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de estradas e vias do período urbano municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Aripuanã-MT.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.247.964/0001-55, vencedora com o valor de R$ R$ 3.974.425,00 (três milhões novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte cinco reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29/07/2025.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Agente de Contratação

(suplente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.137/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **3962-2025** e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **EDICLEIA DA SILVA BECHI** ocupante do cargo de contrato de **PROFESSOR, Mat. 8118,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação***, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 25/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025,** cujo objeto é o contratação de empresas para prestação de serviços de coletas e realização de exames em âmbito ambulatorial em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados para realizar a prestação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde — UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município de Aripuanã-MT, sagraram-se contratadas as empresas **LACC - LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 05.072.637/0001-07. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei n° 14.133/2021.

Aripuanã – MT, 29 de julho de 2025.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Agente de Contratação

(suplente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.138/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **3959-2025** e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **02 (dois) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **JACIRA SANTOS SILVA** ocupante do cargo de carreira de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – TDE 40HS, Mat. 6667,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação***, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 28/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.115/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **3658-2025** e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para o Servidor Sr. **CLEITON PORFIRIO DA SILVA** ocupante do cargo de carreira de **TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA (SAMU), Mat. 7846,** lotado na *Secretaria Municipal de Saúde***, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 18/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.139/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o relatório da Comissão de Estágio Probatório acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, Sra. **VANESSA STAUB,** Matrícula nº **6821**, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AGENTE ADMINISTRATIVO),** *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 01/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.140/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 30 da LC 001/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o relatório da Comissão de Estágio Probatório acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL no serviço público municipal, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar nº. 001/1999 - Estatuto dos Servi-

dores Públicos do Município de Aripuanã – MT, Sr. **DURVAL SOCRATES LOVO,** Matrícula nº **6826**, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** *lotado na Secretaria Municipal de Educação,* considerando a avaliação final do Estágio Probatório**,** a partir do dia 01/08/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.109/2025

Dispõe sobre a readaptação da servidora Sra. **Maria Aparecida Andre,** efetivo no cargo de Zeladora, **para** exercer a função de **Zelado de Pátio.**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 001/99, Art. 32 a 35, Inciso I e com amparo no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora efetiva Sra. **Maria Aparecida Andre, Matricula nº 530,** ocupante do cargo de Zeladora, *lotada na Secretaria Municipal de Educação,* para exercer a função de Zelador de Pátio**,** em conformidade com o atestado médico emitido pelo Dr. Alcimar B. Soares, CRM/MT 6368, por período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04 de abril de 2025.

Artigo 2º - A readaptação não implicará aumento ou redução de vencimento ou remuneração do servidor, conforme o disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 001/99.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 21 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2025

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 34/2025**, que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, conforme ordem judicial n°1000237-27.2024.8.11.0088MP/MT, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã – MT.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- DROGARIA EXTRA FARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.001.914/0001-41, vencedora com o valor de R$ 10.468,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29/07/2025.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Agente de Contratação

(suplente)

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 153/2025

Pregão Presencial/SRP nº 34/2025

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, conforme ordem judicial n°1000237-27.2024.8.11.0088MP/MT, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã – MT, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso**,** portadora da **C.I. RG. N.º 3161745-0** e **CPF n.º 539.659.739-91**, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADO**", e a empresa DROGARIA EXTRA FARMA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.001.914/0001-41, com sede na Avenida dois de Dezembro, n 902, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Aripuanã, Estado Mato Grosso, CEP: 78325-000, telefone:(65) 9 9610-2001, email: drog_extrafarma@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário(a) senhor(a), Vinicius Arruda França, brasileiro(a), empresário, solteiro, residente na Avenida dois de Dezembro, n 902, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Aripuanã, Estado Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 16820258 SSP MT e CPF/MF n.º 042.212.961-51, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 34/2025,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a r***egistro de preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar, conforme ordem judicial n°1000237-27.2024.8.11.0088MP/MT, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã – MT.*** Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/SRP Nº 34/2025, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	719390	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO EM PÓ, DESTINADO A PACIENTES COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS, PRONTO PARA DILUIÇÃO, USO ORAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 400G, SABORES VARIADOS OU SEM SABOR (ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA). MARCA DE REFERÊNCIA: ABBOTT ENSURE PÓ 400G.	un	100,0000	R$ 104,6800	R$ 10.468,00
					TOTAL GERAL	**R$ 10.468,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 34/2025**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a entrega dos materiais, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

4.1. Os objetos do presente termo de referência serão recebidos em remessa parcelada, conforme solicitação feita pela Secretaria de Saúde, com prazo não superior a 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho – NAD (Nota de Autorização de Despesa).

4.1.1. Executado a ata, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação, mediante recibo assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da contratação.

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de verificação.

4.1.2.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.3. Caso não seja possível à entrega na data assinalada, à empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.4. Os itens deverão ser recebidos pelo fiscal, no horário compreendido entre as 07h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empe-

nho;

5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento

5.1.8. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

5.2.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações deste Termo, futuro Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.2.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

5.2.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, sem comunicar a CONTRATANTE;

5.3.2. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.3.3. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.3.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

5.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

5.4.1 Embalagem – o produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado.

5.4.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, decorrentes da aquisição; sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas.

5.4.3 Substituir às suas expensas, toda e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu período de garantia;

5.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do objeto no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.6.1. A empresa Contratada é responsável pelo transporte, carga e descarga e os materiais e equipamentos embalados sem avarias.

5.6.2. Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;

5.6.3. Fornecer os itens em estrita conformidade com as especificações constantes do termo de referência, devendo ser de primeira qualidade, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte;

11.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da aquisição do objeto, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.9.1. Retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) na fonte, nos casos de substituição tributária previsto no art. 13, § 6º, da Lei Complementar 084/2013 e em caso de alteração da legislação.

5.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

5.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local.

5.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

5.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação nesta licitação;

5.19. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

5.20. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.21. Os itens deverão ser recebidos pelo fiscal, no horário compreendido entre as 07h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Saúde.

5.22. Os itens solicitados através das NADs (Notas de Autorização de Despesa) deverão ser entregues no endereço indicado de cada secretaria, desta forma, não será recebido produtos que sejam de outra secretaria demandante.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3. Toda a aquisição deverá ser entregue mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através da NAD – (Nota de Autorização de Despesa).

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da NAD, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

7.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente in-

formados e aceitos:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) Cancelamento do preço registrado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

7.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato e serviço/fornecimento:

a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

7.1.3 por inexecução total ou execução irregular do contrato de serviço/fornecimento ou prestação de serviços:

a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviço/fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2(dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.3.1. A penalidade prevista na alínea “b” do subitem 7.1.3 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas na Lei Federal n.º 14.133/21.

7.1.3.2 A aplicação das penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 7.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

7.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

7.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

7.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente

estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 34/2025** e a proposta da empresa DROGARIA EXTRA FARMA LTDA classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 29 de julho de 2025.

Seluir Peixer Reghin

Prefeita Municipal

DROGARIA EXTRA FARMA LTDA

CNPJ Nº 09.001.914/0001-41

Vinicius Arruda França

CNPJ/MF Nº. 042.212.961-51

Sócio Proprietário

Testemunhas:

Yasmin Victória Macêdo Aguilar Matheus Largura Bezerra CPF N.º 062.762.061-21 CPF N.º 004.363.162-26

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº152/2025

Pregão Presencial/SRP nº 30/2025

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de estradas e vias do período urbano municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Aripuanã-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso**,** portadora da **C.I. RG. N.º 3161745-0** e **CPF n.º 539.659.739-91**, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADO**", e a empresa DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.247.964/0001-55, com sede na Rua Comandante Eliano Laurindo Souza, nº 1212A, ao lado do aeroporto, Bairro Leuca, na cidade de Aripuanã-MT, Estado Mato-Grosso, CEP:78325-000, telefone: (66) 9 8105-9598, e-mail: dardanellosconstrutora@gmail.com, neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário(a) senhor(a), Fabio Ferreira Lima, brasileiro(a), casado, empresário, residente e domiciliado(a) na Rua Comandante Eliano Laurindo Souza, nº 1212A, ao lado do aeroporto, Bairro Leuca, na cidade de Aripuanã-MT, Estado Mato-Grosso, portador da C.I. RG. nº 12286672 SJ MT e CPF/MF n.º 854.918.371-72, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 30/2025,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de estradas e vias do período urbano municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Aripuanã-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Pregão Presencial SRP nº. 30/2025, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	719302	PRESTCAO DE SERVICO DE APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA – CORREÇÕES NO PAVIMENTO	MTQUADRADO	35000,00	R$ 7,75	R$ 271.250,00
2	719303	PRESTCAO DE SERVICO DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO - TRECHO CURVO	m	3500,00	R$ 56,20	R$ 196.700,00
3	719304	PRESTCAO DE SERVICO DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO - TRECHO RETO	m	6500,00	R$ 50,60	R$ 328.900,00
4	719305	PRESTCAO DE SERVICO DE EXECUÇÃO DE SARJETA - TRECHO CURVO	m	3500,00	R$ 59,20	R$ 207.200,00
5	719306	PRESTCAO DE SERVICO DE EXECUÇÃO DE SARJETA - TRECHO RETO	m	6500,00	R$ 51,25	R$ 333.125,00
6	719301	PRESTCAO DE SERVICO DE EXECUÇÃO PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) - TAPA BURACO E COMPLEMENTAÇÕES URBANAS	MTQUADRADO	17500,00	R$ 87,00	R$ 1.522.500,00
7	719299	PRESTCAO DE SERVICO DE EXECUÇÃO TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) – TAPA BURACO E COMPLEMENTAÇÕES URBANAS	MTQUADRADO	17500,00	R$ 63,70	R$ 1.114.750,00
					TOTAL GERAL	**R$ 3.974.425,00**

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo XIII, e posteriormente conforme estabelecido no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições previstas neste Edital.

2.2. A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá a vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

3. DO PAGAMENTO

3.1. As prestações de serviços serão recebidas provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas deverão ser entregues e atestada pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

4.1. O prazo de EXECUÇAO dos serviços serão realizados imediatamente contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, sempre que necessário.

4.1.1. A execução dos serviços será acompanhada in loco pelo servidor da Unidade responsável, não podendo a manutenção ser realizada sem a sua supervisão.

4.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

4.3. Após o prazo de 07 (dias), contados da data do envio, será considerada recebida a nota de empenho, tendo em vista que a nota será encaminhada para os e-mails cadastrados no SICAF e na proposta comercial, sendo de total responsabilidade do fornecedor a manutenção dos dados atualizados no referido sistema.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento

5.1.8. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

5.2.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

5.2.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

5.2.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento ade-

quados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

5.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.2.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.2.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.9. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.2.9.1. Retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) na fonte, nos casos de substituição tributária previsto no art. 13, § 6º, da Lei Complementar 084/2013 e em caso de alteração da legislação.

5.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

5.2.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.2.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.2.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.2.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

5.2.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.2.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

5.2.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.2.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

5.2.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

5.2.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

5.2.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.2.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5.2.24. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do

contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

5.2.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

5.2.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

5.2.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

5.2.27. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

5.2.28. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.2.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

5.2.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

5.2.31. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

5.2.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

5.2.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

5.2.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

5.2.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

5.2.36. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

5.2.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.2.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

5.2.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

5.2.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

5.2.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

5.2.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;

5.2.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

5.2.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

5.2.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº

307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

5.2.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

5.2.42.2 Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

5.2.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

5.2.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

5.2.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

5.2.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

5.2.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

5.2.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 5.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

5.2.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

5.2.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

5.2.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

5.2.44. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

5.2.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

5.2.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

5.2.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

5.2.48. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

5.2.48.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3. Toda a aquisição deverá ser entregue mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através da NAD – (Nota de Autorização de Despesa).

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da NAD, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

7.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) Cancelamento do preço registrado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

7.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato e serviço/fornecimento:

a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) Rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

7.1.3 por inexecução total ou execução irregular do contrato de serviço/fornecimento ou prestação de serviços:

a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviço/fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2(dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.1.3.1. A penalidade prevista na alínea “b” do subitem 7.1.3 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas na Lei Federal n.º 14.133/21.

7.1.3.2 A aplicação das penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 7.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

7.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

7.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

7.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1.EM ATENDIMENTO AO §1º DO ART. 28 DA LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995, NÃO HAVERÁ REAJUSTE, NEM ATUALIZAÇÃO DE VALORES, EXCETO NA OCORRÊNCIA DE FATO QUE JUSTIFIQUE A APLICAÇÃO DA ALÍNEA “D”, DO INCISO II, DO ART. 124, DA LEI N° 14.133/2021.

8.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.2.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.9. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.9.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.10. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.11. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.12. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.13. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 30/2025** e a proposta da empresa DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 29 de julho de 2025.

Seluir Peixer Reghin

Prefeita Municipal

DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 11.247.964/0001-55

Fabio Ferreira Lima

CNPJ/MF Nº. 854.918.371-72

Sócio Proprietário

Testemunhas:

Yasmin Victória Macêdo Aguilar Matheus Largura Bezerra CPF N.º 062.762.061-21 CPF N.º 004.363.162-26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.141/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Ofício nº. 005/2025-Sindicância nº 005/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº 19.006/2025 que dispõe sobre o Procedimento de Sindicância nº 012/2025, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da referida portaria.

Art. 2º - As prorrogações se fazem necessárias, devido a ritos imprescindíveis para a conclusão dos trabalhos os quais ainda não foram sanados devido à complexidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 122/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2025, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 30/07/2025, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 de julho de 2025.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HABILITAÇÃO
39022	MIRELI OLIVEIRA CORREIA	EDUCAÇÃO FÍSICA

Anexo I

Ato de Convocação nº 122/2025 do Processo Seletivo nº 001/2025

1.0 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nome do Professor a ser Contratado(a)	Especialidades	Cargo	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Carga Horária	Fonte	Professor a ser substituida	Período
MIRELI OLIVEIRA CORREIA	Ensino Superior	Professor	5.118,52	2048	515	25	1.540.107.000	Em substituição a Poliana do Prado Rafael, que solicitou final de fila.	1º/08/2025 A 21/03/2026

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao Ato de Convocação nº 0122/2025, procedente do Processo Seletivo nº 001/2025, para Cadastro reserva referente a contratação de pessoal em caráter temporário, nas secretarias municipais, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2025, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 29 dias de julho de 2025

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos a não necessidade de realizar estimativa de impacto orçamentário-financeiro para os candidatos convocados através do Ato nº 0122/2025, em substituição a Poliana do Prado Rafael que solicitou final de fila, sendo necessário a convocação para substituição.

Como se vê, a convocação tem adequação orçamentária e financeira, e também consta nos autos a declaração do ordenador de despesa de que o aumento de despesa a ser gerado pela execução do contrato, não irá alterar a projeção já realizada e tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Aripuanã-MT, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Secretária Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.142/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **3969-2025** e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **04 (quatro) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para o Servidor Sr. **CLEITON PORFIRIO DA SILVA** ocupante do cargo de carreira de **TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA (SAMU), Mat. 7846,** lotado na *Secretaria Municipal de Saúde***, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 –C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 26/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de julho de 2.025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
ATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 081/2025

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 04 DE JULHO DE 2025, ANO XX N.º 4.771, PAGINA 82 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 081/2025, ONDE LÊ-SE: "**VIGÊNCIA DE 05/07/2025 A 04/07/2026**", LEIA-SE: **VIGÊNCIA DE 06/07/2025 A 05/07/2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXOS DA LRF 3 BIMESTRE RREO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.843.970,68	216.843.970,68	38.982.919,84	17,98	97.320.452,41	44,88	119.523.518,27
RECEITAS CORRENTES	170.843.970,68	170.843.970,68	34.670.109,13	20,29	89.805.209,42	52,57	81.038.761,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.341.647,79	26.341.647,79	4.214.271,44	16,00	11.713.305,01	44,47	14.628.342,78
Impostos	23.049.895,79	23.049.895,79	3.996.547,27	17,34	10.733.866,16	46,57	12.316.029,63
Taxas	3.291.752,00	3.291.752,00	217.638,09	6,61	978.909,98	29,74	2.312.842,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	86,08	0,00	528,87	0,00	-528,87
CONTRIBUIÇÕES	2.195.000,00	2.195.000,00	180.457,52	8,22	781.318,20	35,60	1.413.681,80
Contribuições Sociais	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.140.000,00	2.140.000,00	180.457,52	8,43	781.318,20	36,51	1.358.681,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.259.200,00	1.259.200,00	650.697,14	51,68	1.631.922,21	129,60	-372.722,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	1.244.200,00	1.244.200,00	650.697,14	52,30	1.631.922,21	131,16	-387.722,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.523.500,00	4.523.500,00	980.613,28	21,68	2.394.339,63	52,93	2.129.160,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.523.500,00	4.523.500,00	980.613,28	21,68	2.394.339,63	52,93	2.129.160,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.323.622,89	134.323.622,89	28.142.838,65	20,95	71.007.454,96	52,86	63.316.167,93
Transferências da União e de suas Entidades	61.586.068,01	61.586.068,01	9.174.944,88	14,90	25.479.073,68	41,37	36.106.994,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.597.272,16	42.597.272,16	13.620.052,25	31,97	28.711.774,03	67,40	13.885.498,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.140.282,72	30.140.282,72	5.347.841,52	17,74	16.816.607,25	55,79	13.323.675,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.201.000,00	2.201.000,00	501.231,10	22,77	2.276.869,41	103,45	-75.869,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	44.380,57	22,19	107.848,53	53,92	92.151,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	1.000.000,00	1.000.000,00	428.854,11	42,89	1.600.836,40	160,08	-600.836,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	796,92	0,00	796,92	0,00	-796,92
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	27.199,50	2,72	567.387,56	56,68	433.612,44
RECEITAS DE CAPITAL	46.000.000,00	46.000.000,00	4.312.810,71	9,38	7.515.242,99	16,34	38.484.757,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	1.974.645,78	98,73	25.354,22
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	1.974.645,78	98,73	25.354,22
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	111.826,71	37,28	111.826,71	37,28	188.173,29
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	111.826,71	37,28	111.826,71	37,28	188.173,29
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 — Página: 1 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.700.000,00	43.700.000,00	4.200.984,00	9,61	5.428.770,50	12,42	38.271.229,50
Transferências da União e de suas Entidades	17.200.000,00	17.200.000,00	700.984,00	4,08	1.678.770,50	9,76	15.521.229,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.500.000,00	26.500.000,00	3.500.000,00	13,21	3.750.000,00	14,15	22.750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	216.843.970,68	216.843.970,68	38.982.919,84	17,98	97.320.452,41	44,88	119.523.518,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	216.843.970,68	216.843.970,68	38.982.919,84	17,98	97.320.452,41	44,88	119.523.518,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	2.159.758,38	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	216.843.970,68	216.843.970,68	38.982.919,84	17,98	99.480.210,79	45,88	117.363.759,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	202.866.270,68	205.533.907,68	31.142.999,60	103.258.365,07	102.275.542,61	33.032.918,78	93.029.186,88	112.504.720,80	84.540.003,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	151.295.770,68	152.170.175,18	27.575.294,13	88.983.392,17	63.186.783,01	27.902.199,89	78.778.391,87	73.391.783,31	70.326.269,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.307.582,72	61.501.582,72	11.443.041,67	33.706.979,52	27.794.603,20	11.443.041,67	33.706.979,52	27.794.603,20	33.500.848,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.600.000,00	538.708,59	1.486.872,39	113.127,61	538.708,59	1.486.872,39	113.127,61	1.486.872,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.388.187,96	89.068.592,46	15.593.543,87	53.789.540,26	35.279.052,20	15.920.449,63	43.584.539,96	45.484.052,50	35.338.548,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.770.500,00	52.563.732,50	3.567.705,47	14.274.972,90	38.288.759,60	5.130.718,89	14.250.795,01	38.312.937,49	14.213.734,01	0,00
INVESTIMENTOS	47.770.500,00	49.563.732,50	2.817.951,94	12.201.976,87	37.361.755,63	4.380.965,36	12.177.798,98	37.385.933,52	12.140.737,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	749.753,53	2.072.996,03	927.003,97	749.753,53	2.072.996,03	927.003,97	2.072.996,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.351.700,00	7.958.900,00	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	5.373.555,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	210.217.970,68	213.492.807,68	33.328.035,77	109.709.388,98	103.783.418,70	35.217.954,95	99.480.210,79	114.012.596,89	89.913.559,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	210.217.970,68	213.492.807,68	33.328.035,77	109.709.388,98	103.783.418,70	35.217.954,95	99.480.210,79	114.012.596,89	89.913.559,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	210.217.970,68	213.492.807,68	33.328.035,77	109.709.388,98	103.783.418,70	35.217.954,95	99.480.210,79	114.012.596,89	89.913.559,58	0,00
RESERVA DO RPPS	553.000,00	553.000,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.351.700,00	7.958.900,00	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	5.373.555,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.351.700,00	7.958.900,00	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	5.373.555,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.351.700,00	7.958.900,00	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	2.185.036,17	6.451.023,91	1.507.876,09	5.373.555,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:51:43 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:51:55 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	202.866.270,68	205.533.907,68	31.142.999,60	103.258.365,07	94,12	102.275.542,61	33.032.918,78	93.029.186,88	93,52	112.504.720,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	32.852.300,00	34.651.800,00	5.458.424,21	21.709.113,55	19,79	12.942.686,45	5.225.907,45	18.491.238,43	18,59	16.160.561,57	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	936.000,00	936.000,00	127.796,44	225.058,82	0,21	710.941,18	62.796,44	160.058,82	0,16	775.941,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.105.800,00	31.792.300,00	5.069.984,59	20.695.110,13	18,86	11.097.189,87	4.886.989,17	17.569.430,03	17,66	14.222.869,97	0,00
CONTROLE INTERNO	1.285.000,00	1.328.000,00	236.045,16	583.718,64	0,53	744.281,36	236.045,16	583.718,64	0,59	744.281,36	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.500,00	65.500,00	2.994,30	2.994,30	0,00	62.505,70	499,30	499,30	0,00	65.000,70	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440.000,00	510.000,00	21.603,72	202.231,66	0,18	307.768,34	39.577,38	177.531,64	0,18	332.468,36	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	480.000,00	480.000,00	0,00	284.948,32	0,26	195.051,68	13.945,68	110.548,68	0,11	369.451,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	480.000,00	480.000,00	0,00	284.948,32	0,26	195.051,68	13.945,68	110.548,68	0,11	369.451,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.254.700,00	7.378.700,00	1.159.046,30	3.909.740,08	3,56	3.468.959,92	1.142.007,89	3.341.144,42	3,36	4.037.555,58	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	914.500,00	914.500,00	81.317,44	437.001,22	0,40	477.498,78	231.668,06	376.204,03	0,38	538.295,97	0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	6.340.200,00	6.464.200,00	1.077.728,86	3.472.738,86	3,17	2.991.461,14	910.339,83	2.964.940,39	2,98	3.499.259,61	0,00
SAÚDE	54.658.600,00	60.155.100,00	11.558.927,02	38.530.661,88	35,12	21.624.438,12	12.254.388,99	34.800.634,79	34,98	25.354.465,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.582.000,00	5.865.000,00	902.252,65	4.209.530,21	3,84	1.655.469,79	1.102.848,59	3.434.010,13	3,45	2.430.989,87	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.327.500,00	13.230.500,00	4.152.972,57	9.342.293,75	8,52	3.888.206,25	3.972.646,85	8.442.681,15	8,49	4.787.818,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	37.141.500,00	38.436.500,00	6.082.030,66	23.865.056,63	21,75	14.571.443,37	6.778.414,35	21.944.089,77	22,06	16.492.410,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.151.000,00	1.151.000,00	162.848,80	351.586,43	0,32	799.413,57	133.684,35	246.192,08	0,25	904.807,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	853.000,00	854.500,00	194.238,69	567.191,05	0,52	287.308,95	202.882,20	560.087,38	0,56	294.412,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	603.600,00	617.600,00	64.583,65	195.003,81	0,18	422.596,19	63.912,65	173.574,28	0,17	444.025,72	0,00
EDUCAÇÃO	46.936.170,68	47.055.670,68	8.284.525,72	24.565.698,34	22,39	22.489.972,34	8.375.755,41	22.926.021,64	23,05	24.129.649,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.000,00	920.000,00	131.454,95	345.288,88	0,31	574.711,12	127.275,06	320.805,98	0,32	599.194,02	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	41.453.670,68	41.573.170,68	7.550.979,10	22.815.514,32	20,80	18.757.656,36	7.481.839,30	21.426.798,92	21,54	20.146.371,76	0,00
ENSINO SUPERIOR	132.500,00	132.500,00	0,00	3.549,76	0,00	128.950,24	0,00	3.549,76	0,00	128.950,24	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.428.000,00	4.428.000,00	602.091,67	1.401.345,38	1,28	3.026.654,62	766.641,05	1.174.866,98	1,18	3.253.133,02	0,00
CULTURA	2.199.000,00	1.894.000,00	304.624,91	839.818,52	0,77	1.054.181,48	732.782,91	839.818,52	0,84	1.054.181,48	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.199.000,00	1.894.000,00	304.624,91	839.818,52	0,77	1.054.181,48	732.782,91	839.818,52	0,84	1.054.181,48	0,00
URBANISMO	16.110.000,00	15.028.500,00	564.170,61	4.026.179,40	3,67	11.002.320,60	1.379.854,73	3.770.627,14	3,79	11.257.872,86	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.880.000,00	10.968.595,00	253.562,61	2.174.846,67	1,98	8.793.748,33	995.400,79	2.022.678,60	2,03	8.945.916,40	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.230.000,00	4.059.905,00	310.608,00	1.851.332,73	1,69	2.208.572,27	384.453,94	1.747.948,54	1,76	2.311.956,46	0,00
HABITAÇÃO	2.050.000,00	1.724.837,00	0,00	510.216,42	0,47	1.214.620,58	0,00	510.216,42	0,51	1.214.620,58	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.050.000,00	1.724.837,00	0,00	510.216,42	0,47	1.214.620,58	0,00	510.216,42	0,51	1.214.620,58	0,00
SANEAMENTO	2.230.000,00	1.980.000,00	0,00	106.150,61	0,10	1.873.849,39	0,00	106.150,61	0,11	1.873.849,39	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	106.150,61	0,10	1.623.849,39	0,00	106.150,61	0,11	1.623.849,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.630.000,00	8.680.000,00	65.604,90	74.804,38	0,07	8.605.195,62	61.354,90	70.554,38	0,07	8.609.445,62	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.630.000,00	8.680.000,00	65.604,90	74.804,38	0,07	8.605.195,62	61.354,90	70.554,38	0,07	8.609.445,62	0,00
AGRICULTURA	2.910.000,00	2.005.000,00	18.127,31	31.759,23	0,03	1.973.240,77	6.802,90	19.231,92	0,02	1.985.768,08	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	1.210.000,00	1.155.000,00	18.127,31	31.759,23	0,03	1.123.240,77	6.802,90	19.231,92	0,02	1.135.768,08	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.700.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.031.500,00	8.262.500,00	54.783,00	422.100,16	0,38	7.840.399,84	48.350,00	399.567,16	0,40	7.862.932,84	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	51.500,00	51.500,00	450,00	7.879,63	0,01	43.620,37	450,00	7.879,63	0,01	43.620,37	0,00
TURISMO	8.980.000,00	8.211.000,00	54.333,00	414.220,53	0,38	7.796.779,47	47.900,00	391.687,53	0,39	7.819.312,47	0,00
ENERGIA	2.010.000,00	2.010.000,00	1.665.889,00	1.999.897,10	1,82	10.102,90	1.665.889,00	1.999.897,10	2,01	10.102,90	0,00
ENERGIA ELETRICA	2.010.000,00	2.010.000,00	1.665.889,00	1.999.897,10	1,82	10.102,90	1.665.889,00	1.999.897,10	2,01	10.102,90	0,00
TRANSPORTE	7.380.000,00	6.810.000,00	653.618,90	2.224.766,14	2,03	4.585.233,86	715.250,53	1.769.246,02	1,78	5.040.753,98	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.380.000,00	6.810.000,00	653.618,90	2.224.766,14	2,03	4.585.233,86	715.250,53	1.769.246,02	1,78	5.040.753,98	0,00
DESPORTO E LAZER	2.734.000,00	2.017.800,00	66.795,60	462.642,52	0,42	1.555.157,48	122.166,27	314.421,23	0,32	1.703.378,77	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.200.000,00	483.800,00	0,00	0,00	0,00	483.800,00	0,00	0,00	0,00	483.800,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.534.000,00	1.534.000,00	66.795,60	462.642,52	0,42	1.071.357,48	122.166,27	314.421,23	0,32	1.219.578,77	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.600.000,00	4.600.000,00	1.288.462,12	3.559.868,42	3,24	1.040.131,58	1.288.462,12	3.559.868,42	3,58	1.040.131,58	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.600.000,00	4.600.000,00	1.288.462,12	3.559.868,42	3,24	1.040.131,58	1.288.462,12	3.559.868,42	3,58	1.040.131,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.351.700,00	7.958.900,00	2.185.036,17	6.451.023,91	5,88	1.507.876,09	2.185.036,17	6.451.023,91	6,48	1.507.876,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	210.217.970,68	213.492.807,68	33.328.035,77	109.709.388,98	100,00	103.783.418,70	35.217.954,95	99.480.210,79	100,00	114.012.596,89	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.351.700,00	7.958.900,00	2.185.036,17	6.451.023,91	5,88	1.507.876,09	2.185.036,17	6.451.023,91	6,48	1.507.876,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.647.700,00	1.672.700,00	425.018,69	1.221.446,87	1,11	451.253,13	425.018,69	1.221.446,87	1,23	451.253,13	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	45.000,00	13.289,95	38.913,39	0,04	6.086,61	13.289,95	38.913,39	0,04	6.086,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.360.000,00	1.360.000,00	367.993,22	1.047.844,27	0,96	312.155,73	367.993,22	1.047.844,27	1,05	312.155,73	0,00
CONTROLE INTERNO	252.700,00	252.700,00	43.735,52	134.689,21	0,12	118.010,79	43.735,52	134.689,21	0,14	118.010,79	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	39.407,59	118.299,47	0,11	31.700,53	39.407,59	118.299,47	0,12	31.700,53	0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	150.000,00	150.000,00	39.407,59	118.299,47	0,11	31.700,53	39.407,59	118.299,47	0,12	31.700,53	0,00
SAÚDE	2.449.000,00	2.475.000,00	568.398,13	1.687.264,06	1,54	787.735,94	568.398,13	1.687.264,06	1,70	787.735,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	400.000,00	93.126,49	274.448,03	0,25	125.551,97	93.126,49	274.448,03	0,28	125.551,97	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	625.000,00	645.000,00	164.536,83	509.533,00	0,46	135.467,00	164.536,83	509.533,00	0,51	135.467,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	270.439,36	791.896,40	0,72	408.103,60	270.439,36	791.896,40	0,80	408.103,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.000,00	8.000,00	1.625,54	4.799,22	0,00	3.200,78	1.625,54	4.799,22	0,00	3.200,78	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	222.000,00	222.000,00	38.669,91	106.587,41	0,10	115.412,59	38.669,91	106.587,41	0,11	115.412,59	0,00
EDUCAÇÃO	2.780.000,00	3.336.200,00	1.081.284,45	3.222.272,39	2,94	113.927,61	1.081.284,45	3.222.272,39	3,24	113.927,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.750.000,00	3.306.200,00	1.081.284,45	3.222.272,39	2,94	83.927,61	1.081.284,45	3.222.272,39	3,24	83.927,61	0,00
CULTURA	50.000,00	50.000,00	13.683,81	34.640,95	0,03	15.359,05	13.683,81	34.640,95	0,03	15.359,05	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	50.000,00	13.683,81	34.640,95	0,03	15.359,05	13.683,81	34.640,95	0,03	15.359,05	0,00
URBANISMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
TRANSPORTE	180.000,00	180.000,00	51.344,20	149.683,21	0,14	30.316,79	51.344,20	149.683,21	0,15	30.316,79	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.000,00	180.000,00	51.344,20	149.683,21	0,14	30.316,79	51.344,20	149.683,21	0,15	30.316,79	0,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	5.899,30	17.416,96	0,02	7.583,04	5.899,30	17.416,96	0,02	7.583,04	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	25.000,00	5.899,30	17.416,96	0,02	7.583,04	5.899,30	17.416,96	0,02	7.583,04	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Emissão: 29/07/2025, às 09:04:06

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:52:20 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:52:10 -04'00'

ARREOAnexo2 Página: 3 /3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025		2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.253.300,19**	**15.006.022,44**	**14.831.127,97**	**18.211.420,60**	**15.009.490,64**	**23.676.370,89**	**15.330.394,15**	**14.653.634,58**	**15.303.270,93**	**15.609.838,14**	**22.709.574,91**	**14.762.419,62**	**203.356.865,06**	**186.610.235,87**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.725.961,61	2.433.539,09	2.298.062,62	2.684.690,90	1.918.620,21	2.501.972,92	1.831.842,16	1.861.109,26	1.932.734,34	1.873.347,81	2.040.984,27	2.173.287,17	25.276.152,36	26.341.647,79
IPTU	259.440,85	259.323,55	300.857,26	810.138,78	216.555,32	423.858,60	148.635,45	231.084,96	169.699,71	188.910,61	173.041,80	238.991,51	3.420.538,40	4.798.821,39
ISS	805.293,92	889.410,70	896.457,82	976.504,89	879.675,25	992.967,72	856.281,61	748.479,37	708.121,37	843.115,21	933.751,35	948.361,33	10.478.420,54	7.906.935,89
ITBI	382.912,35	77.373,87	352.724,44	41.358,08	68.541,34	151.885,80	35.508,11	139.642,60	61.006,94	69.318,00	61.337,69	80.671,51	1.522.280,73	2.650.473,93
IRRF	171.829,93	1.115.952,45	676.275,58	649.406,14	655.842,10	809.137,06	600.563,47	608.025,89	695.318,56	633.607,03	772.335,70	788.056,38	8.176.350,29	7.693.664,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.484,56	91.478,52	71.747,52	207.283,01	98.006,20	124.123,74	190.853,52	133.876,44	298.587,76	138.396,96	100.517,73	117.206,44	1.678.562,40	3.291.752,00
Contribuições	191.031,09	176.151,98	158.188,99	347,26	213.680,48	195.179,42	211.289,22	193.839,62	0,00	195.731,84	180.457,52	0,00	1.715.897,42	2.195.000,00
Receita Patrimonial	416.291,06	368.513,22	226.976,60	349.500,20	138.408,31	215.359,01	192.434,26	210.429,79	387.022,43	191.338,59	222.660,69	428.036,45	3.346.970,61	1.259.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	416.291,06	368.513,22	226.976,60	349.500,20	138.408,31	215.359,01	192.434,26	210.429,79	387.022,43	191.338,59	222.660,69	428.036,45	3.346.970,61	1.244.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	418.608,96	383.881,47	372.176,36	412.750,87	393.451,63	638.514,61	423.182,91	348.040,62	383.252,19	259.250,63	518.235,13	462.378,15	5.013.723,53	4.523.500,00
Transferências Correntes	15.134.628,66	11.477.506,64	11.610.721,94	14.572.722,83	12.155.350,58	19.832.702,49	12.250.828,92	11.684.700,35	11.866.217,88	12.824.906,67	19.474.345,34	11.470.378,71	164.355.011,01	150.089.888,08
Cota-Parte do FPM	3.522.301,65	2.749.579,40	2.863.302,14	2.395.107,57	3.065.847,05	4.938.174,17	3.048.097,78	4.090.195,24	2.693.781,74	2.737.138,67	3.496.233,03	3.586.361,63	39.186.120,07	36.624.080,97
Cota-Parte do ICMS	3.787.092,98	3.732.999,59	3.453.031,39	4.470.318,95	4.112.478,59	3.529.074,49	3.846.153,33	3.138.018,15	3.291.573,43	3.335.967,51	3.204.155,72	2.481.435,14	42.382.299,27	37.678.624,84
Cota-Parte do IPVA	458.061,17	311.357,80	259.294,76	241.924,56	174.105,03	202.075,03	332.640,54	355.034,21	1.018.512,85	976.188,47	920.976,92	543.661,05	5.793.832,39	3.596.461,32
Cota-Parte do ITR	48.150,73	24.760,90	520.778,35	2.635.249,19	415.281,46	372.883,07	195.177,06	39.157,96	95.010,32	5.108,65	17.894,73	14.931,21	4.384.383,63	5.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	29.825,88	31.967,86	30.541,56	37.206,00	26.840,17	32.034,47	22.246,52	19.542,76	20.367,87	61.592,53	19.152,99	23.557,09	354.875,70	249.975,00
Transferências do FUNDEB	2.469.346,14	2.508.074,92	2.297.079,04	3.030.835,56	2.745.130,34	2.553.258,89	2.958.582,32	2.821.320,53	2.793.502,56	2.895.360,32	2.932.696,10	2.415.145,42	32.420.332,14	30.140.282,72
Outras Transferências Correntes	4.819.850,11	2.118.766,17	2.186.694,70	1.762.081,00	1.615.667,94	8.205.202,37	1.847.931,37	1.221.431,50	1.953.469,11	2.813.550,52	8.883.235,85	2.405.287,17	39.833.167,81	36.800.463,23
Outras Receitas Correntes	366.778,81	166.430,04	165.001,46	191.408,54	189.979,43	292.642,44	420.816,68	355.514,94	734.044,09	265.262,60	272.891,96	228.339,14	3.649.110,13	2.201.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.273.839,33**	**1.356.865,47**	**1.290.349,30**	**1.942.532,18**	**1.545.877,67**	**1.500.466,53**	**1.469.173,10**	**1.496.743,39**	**1.398.926,19**	**1.397.194,83**	**1.502.025,78**	**1.299.859,62**	**17.473.853,39**	**15.766.265,19**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.273.839,33	1.356.865,47	1.290.349,30	1.942.532,18	1.545.877,67	1.500.466,53	1.469.173,10	1.496.743,39	1.398.926,19	1.397.194,83	1.502.025,78	1.299.859,62	17.473.853,39	15.766.265,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**16.979.460,86**	**13.649.156,97**	**13.540.778,67**	**16.268.888,42**	**13.463.612,97**	**22.175.904,36**	**13.861.221,05**	**13.156.891,19**	**13.904.344,74**	**14.212.643,31**	**21.207.549,13**	**13.462.560,00**	**185.883.011,67**	**170.843.970,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**16.979.460,86**	**13.649.156,97**	**13.540.778,67**	**16.268.888,42**	**13.463.612,97**	**22.175.904,36**	**13.861.221,05**	**13.156.891,19**	**13.904.344,74**	**14.212.643,31**	**21.207.549,13**	**13.462.560,00**	**185.883.011,67**	**170.843.970,68**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**16.979.460,86**	**13.649.156,97**	**13.540.778,67**	**16.268.888,42**	**13.463.612,97**	**22.175.904,36**	**13.861.221,05**	**13.156.891,19**	**13.904.344,74**	**14.212.643,31**	**21.207.549,13**	**13.462.560,00**	**185.883.011,67**	**170.843.970,68**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Emissão: 29/07/2025, às 09:24:29

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:50:10 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:50:22 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.317.000,00	9.312.435,22
Receita de Contribuições dos Segurados	5.330.200,00	2.769.515,71
Ativo	5.280.100,00	2.699.355,23
Inativo	50.000,00	70.160,48
Pensionista	100,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.911.800,00	6.008.190,15
Ativo	9.911.800,00	6.008.190,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	20.890,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	20.890,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	70.000,00	513.838,42
Compensação Financeira entre os regimes	70.000,00	513.838,42
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**15.317.000,00**	**9.312.435,22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	14.420.000,00	6.632.306,82	6.632.306,82	6.632.306,82	0,00
Aposentadorias	12.770.000,00	6.004.493,33	6.004.493,33	6.004.493,33	0,00
Pensões por Morte	1.650.000,00	627.813,49	627.813,49	627.813,49	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	10.736,12	10.736,12	10.736,12	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	10.736,12	10.736,12	10.736,12	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**14.470.000,00**	**6.643.042,94**	**6.643.042,94**	**6.643.042,94**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**847.000,00**	**2.669.392,28**	**2.669.392,28**	**2.669.392,28**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	553.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	111.072,20
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.865.040,96
Investimentos e Aplicações	114.851.699,95
Outros Bens e Direitos	1.731.337,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.183.000,00	996.167,01
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.183.000,00**	**996.167,01**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.144.000,00	461.412,42	459.608,67	402.789,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	388.000,00	165.829,22	165.829,22	165.829,22	0,00
Demais Despesas Correntes	756.000,00	295.583,20	293.779,45	236.960,17	0,00
Despesas de Capital (XIV)	19.000,00	3.885,88	3.885,88	3.885,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.163.000,00**	**465.298,30**	**463.494,55**	**406.675,27**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**20.000,00**	**530.868,71**	**532.672,46**	**589.491,74**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	158.506,53
Investimentos e Aplicações	251.454,84
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Emissão: 29/07/2025, às 09:10:48

Notas:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

² O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:49:54 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:49:41 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.742.970,68	89.805.209,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.341.647,79	11.713.305,01
IPTU	4.798.821,39	1.150.364,04
ISS	7.906.935,89	5.038.110,24
ITBI	2.650.473,93	447.484,85
IRRF	7.693.664,58	4.097.907,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.291.752,00	979.438,85
Contribuições	2.195.000,00	781.318,20
Receita Patrimonial	1.259.200,00	1.631.922,21
Aplicações Financeiras (II)	1.244.200,00	1.631.922,21
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	134.323.622,89	71.007.454,96
Cota-Parte do FPM	29.962.904,78	15.329.471,99
Cota-Parte do ICMS	30.142.900,04	15.467.400,29
Cota-Parte do IPVA	2.877.097,12	3.317.611,70
Cota-Parte do ITR	4.200.000,00	293.824,03
Transferências da LC 61/1989	199.975,00	166.459,76
Transferências do FUNDEB	31.062.370,68	17.835.775,05
Outras Transferências Correntes	35.878.375,27	18.596.912,14
Demais Receitas Correntes	6.623.500,00	4.671.209,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.623.500,00	4.671.209,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	169.498.770,68	88.173.287,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	46.000.000,00	7.515.242,99
Operações de Crédito (VIII)	2.000.000,00	1.974.645,78
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	111.826,71
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	111.826,71
Transferências de Capital	43.700.000,00	5.428.770,50
Convênios	43.700.000,00	5.428.770,50
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	44.000.000,00	5.540.597,21
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**213.498.770,68**	**93.713.884,42**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	152.170.175,18	88.983.392,17	78.778.391,87	70.326.269,64	5.159.084,94	405.025,29	122.417,66
Pessoal e Encargos Sociais	61.501.582,72	33.706.979,52	33.706.979,52	33.500.848,89	83.000,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.600.000,00	1.486.872,39	1.486.872,39	1.486.872,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.068.592,46	53.789.540,26	43.584.539,96	35.338.548,36	5.076.084,45	405.025,29	122.417,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	89.068.592,46	53.789.540,26	43.584.539,96	35.338.548,36	5.076.084,45	405.025,29	122.417,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	150.570.175,18	87.496.519,78	77.291.519,48	68.839.397,25	5.159.084,94	405.025,29	122.417,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.563.732,50	14.274.972,90	14.250.795,01	14.213.734,01	158.843,84	5.478,65	5.478,65
Investimentos	49.563.732,50	12.201.976,87	12.177.798,98	12.140.737,98	158.843,84	5.478,65	5.478,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	2.072.996,03	2.072.996,03	2.072.996,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII –	49.563.732,50	12.201.976,87	12.177.798,98	12.140.737,98	158.843,84	5.478,65	5.478,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**200.380.907,68**	**99.698.496,65**	**89.469.318,46**	**80.980.135,23**	**5.317.928,78**	**410.503,94**	**127.896,31**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	7.287.924,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.232.500,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.631.922,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.919.846,31

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	17.529.043,10	16.243.820,46
DEDUÇÕES (XL)	14.908.168,68	17.198.439,50
Disponibilidade de Caixa	14.908.168,68	17.198.439,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.228.776,05	24.235.823,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.358.925,23	6.002.264,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	961.682,14	1.035.119,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.620.874,42	-954.619,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**3.575.493,46**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.876.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	5.356.660,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	321.339,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-1.459.827,69

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	-3.091.749,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.900.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.900.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	553.000,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Emissão: 29/07/2025, às 09:25:22

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:50:54 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:50:44 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.337.757,07	9.054.566,68	5.350.575,03	321.339,35	5.720.409,37	80.674,93	536.094,35	414.003,94	131.396,31	0,00	485.372,97	6.205.782,34
PODER EXECUTIVO	2.337.757,07	9.053.814,41	5.350.575,03	321.339,35	5.719.657,10	80.674,93	523.614,35	410.503,94	127.896,31	0,00	476.392,97	6.196.050,07
PODER LEGISLATIVO	0,00	752,27	0,00	0,00	752,27	0,00	12.480,00	3.500,00	3.500,00	0,00	8.980,00	9.732,27
Câmara Municipal	0,00	752,27	0,00	0,00	752,27	0,00	12.480,00	3.500,00	3.500,00	0,00	8.980,00	9.732,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.047.269,08	1.045.482,04	0,00	1.787,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,04
TOTAL (III) = (I + II)	2.337.757,07	10.101.835,76	6.396.057,07	321.339,35	5.722.196,41	80.674,93	536.094,35	414.003,94	131.396,31	0,00	485.372,97	6.207.569,38

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.047.269,08	1.045.482,04	0,00	1.787,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,04
PODER EXECUTIVO	0,00	1.047.269,08	1.045.482,04	0,00	1.787,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES Emissão: 29/07/2025, às 09:54:45

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:54:21 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:54:30 -04'00'

ARREOAnexo7 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.049.895,79	10.733.866,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.798.821,39	1.150.364,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.650.473,93	447.484,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.906.935,89	5.038.110,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.693.664,58	4.097.907,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.149.142,13	43.629.865,10
2.1- Cota-Parte FPM	36.624.080,97	19.651.808,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.305.880,97	19.651.808,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.318.200,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.678.624,84	19.297.303,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	249.975,00	166.459,76
2.4- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	367.279,93
2.5- Cota-Parte IPVA	3.596.461,32	4.147.014,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**106.199.037,92**	**54.363.731,26**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**15.766.265,19**	**8.563.922,91**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**10.583.571,05**	**4.864.959,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.201.782,72	16.880.676,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.201.782,72	16.880.676,00
6.1.1- Principal	30.140.282,72	16.816.607,25
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	61.500,00	64.068,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**14.374.017,53**	**8.252.684,34**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**16.880.676,00**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.809.282,72	16.862.606,80	16.862.606,80	16.767.070,11	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	29.809.282,72	16.862.606,80	16.862.606,80	16.767.070,11	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	147.545,00	105.467,09	92.281,67	89.649,16	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	147.545,00	105.467,09	92.281,67	89.649,16	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**29.956.827,72**	**16.968.073,89**	**16.954.888,47**	**16.856.719,27**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.862.606,80	16.862.606,80	16.767.070,11	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.968.073,89	16.954.888,47	16.856.719,27	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.816.473,20	16.862.606,80	16.862.606,80	99,89
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.688.067,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.055.928,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.055.928,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.691.590,00	6.173.154,08	5.734.097,05	4.239.036,33	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.691.590,00**	**6.173.154,08**	**5.734.097,05**	**4.239.036,33**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	22.688.985,52
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.252.684,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**14.436.301,18**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.590.932,82	14.436.301,18	26,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.268.030,26	0,00	2.391.537,39	0,00	876.492,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	2.603.576,14	0,00	1.857.276,59	0,00	746.299,55
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	664.454,12	0,00	534.260,80	0,00	130.193,32
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.500,00	433.984,99
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	380.000,00	368.928,75
35.4 - PNATE	73.500,00	65.056,24
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**453.500,00**	**433.984,99**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.061.410,00	2.222.411,11	1.369.931,34	1.366.480,94	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.061.410,00**	**2.222.411,11**	**1.369.931,34**	**1.366.480,94**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**50.391.870,68**	**27.787.970,73**	**26.148.294,03**	**24.285.331,43**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	49.564.370,68	27.338.430,14	25.699.047,71	23.838.935,11	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	33.909.482,72	19.114.765,32	19.114.765,32	18.475.494,01	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.604.887,96	8.223.664,82	6.584.282,39	5.363.441,10	0,00
47.2- Despesas de Capital	827.500,00	449.540,59	449.246,32	446.396,32	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	827.500,00	449.540,59	449.246,32	446.396,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	214.598,48	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.904.519,07	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.276.454,32	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-157.336,77	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.074,38	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	260,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-146.522,39	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Dados: 2025.07.29 09:49:00 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Dados: 2025.07.29 09:49:24 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.000.000,00	1.974.645,78	25.354,22
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	52.563.732,50	14.274.972,90	38.288.759,60
Investimentos	49.563.732,50	12.201.976,87	37.361.755,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00	2.072.996,03	927.003,97
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.563.732,50	14.274.972,90	38.288.759,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	50.563.732,50	12.300.327,12	38.263.405,38

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:53:15 -04'00'

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:53:05 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

ALRFRREOAnexo9 Página: 1 /1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em / / e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Dados: 2025.07.29 09:52:36 -04'00'

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Dados: 2025.07.29 09:52:50 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

ARREOAnexo10 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Despesas de Capital	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Investimentos	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187
Dados: 2025.07.29 09:53:56 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115
Dados: 2025.07.29 09:54:07 -04'00'

ARREOAnexo11 Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**23.049.895,79**	**23.049.895,79**	**10.733.866,16**	**46,57**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.798.821,39	4.798.821,39	1.150.364,04	23,97
IPTU	2.241.354,00	2.241.354,00	137.225,72	6,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.557.467,39	2.557.467,39	1.013.138,32	39,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.650.473,93	2.650.473,93	447.484,85	16,88
ITBI	2.650.473,93	2.650.473,93	447.484,85	16,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.906.935,89	7.906.935,89	5.038.110,24	63,72
ISS	7.617.458,90	7.617.458,90	4.863.717,41	63,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	289.476,99	289.476,99	174.392,83	60,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.693.664,58	7.693.664,58	4.097.907,03	53,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**79.830.942,13**	**79.830.942,13**	**43.629.865,10**	**54,65**
Cota-Parte FPM	33.305.880,97	33.305.880,97	19.651.808,09	59,00
Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	367.279,93	7,35
Cota-Parte IPVA	3.596.461,32	3.596.461,32	4.147.014,04	115,31
Cota-Parte ICMS	37.678.624,84	37.678.624,84	19.297.303,28	51,22
Cota-Parte IPI-Exportação	249.975,00	249.975,00	166.459,76	66,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**102.880.837,92**	**102.880.837,92**	**54.363.731,26**	**52,84**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.669.000,00	3.976.000,00	2.839.575,16	71,42	2.741.455,23	68,95	2.442.248,52	61,42	0,00
Despesas Correntes	3.609.000,00	3.916.000,00	2.839.575,16	72,51	2.741.455,23	70,01	2.442.248,52	62,37	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.864.000,00	20.444.200,00	12.329.942,24	60,31	11.673.214,93	57,10	10.962.386,19	53,62	0,00
Despesas Correntes	21.814.000,00	20.394.200,00	12.329.942,24	60,46	11.673.214,93	57,24	10.962.386,19	53,75	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	688.000,00	654.000,00	66.385,65	10,15	66.385,65	10,15	64.724,74	9,90	0,00
Despesas Correntes	668.000,00	634.000,00	66.385,65	10,47	66.385,65	10,47	64.724,74	10,21	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	540.000,00	541.500,00	246.825,86	45,58	239.722,19	44,27	214.516,03	39,62	0,00
Despesas Correntes	515.000,00	516.500,00	246.825,86	47,79	239.722,19	46,41	214.516,03	41,53	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	357.500,00	376.500,00	152.513,81	40,51	152.513,81	40,51	149.399,42	39,68	0,00
Despesas Correntes	357.500,00	376.500,00	152.513,81	40,51	152.513,81	40,51	149.399,42	39,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.982.000,00	6.235.000,00	4.455.240,53	71,46	3.679.720,45	59,02	2.901.341,96	46,53	0,00
Despesas Correntes	5.882.000,00	6.165.000,00	4.455.240,53	72,27	3.679.720,45	59,69	2.901.341,96	47,06	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**33.100.500,00**	**32.227.200,00**	**20.090.483,25**	**62,34**	**18.553.012,26**	**57,57**	**16.734.616,86**	**51,93**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.090.483,25	18.553.012,26	16.734.616,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**20.090.483,25**	**18.553.012,26**	**16.734.616,86**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.154.559,69		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	11.935.923,56	10.398.452,57	8.580.057,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**36,96**	**34,13**	**30,78**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.193.528,10	0,00	1.193.528,10	711.487,06	403.771,74	78.269,30	-78.269,30
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	3.368.732,59	0,00	3.368.732,59	3.030.491,85	131.397,24	206.843,50	-206.843,50
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.254.160,23	0,00	1.254.160,23	787.378,84	171.132,82	295.648,57	-295.648,57
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	2.159.521,82	0,00	2.159.521,82	1.720.250,17	79.606,32	359.665,33	-359.665,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-940.426,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-940.426,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.441.100,00	19.441.100,00	12.307.910,32	63,31
Proveniente da União	16.673.600,00	16.673.600,00	4.603.705,59	27,61
Proveniente dos Estados	2.767.500,00	2.767.500,00	7.704.204,73	278,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	770.000,00	770.000,00	333.977,53	43,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**20.211.100,00**	**20.211.100,00**	**12.641.887,85**	**62,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.283.500,00	9.899.500,00	7.012.251,59	70,83	6.210.758,92	62,74	6.127.187,56	61,89	0,00
Despesas Correntes	6.283.500,00	8.296.500,00	6.458.151,59	77,84	5.656.658,92	68,18	5.573.087,56	67,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.603.000,00	554.100,00	34,57	554.100,00	34,57	554.100,00	34,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.477.500,00	19.192.300,00	12.327.010,79	64,23	11.062.771,24	57,64	10.906.839,86	56,83	0,00
Despesas Correntes	12.327.500,00	11.705.300,00	6.116.590,72	52,25	4.857.601,17	41,50	4.708.268,89	40,22	0,00
Despesas de Capital	4.150.000,00	7.487.000,00	6.210.420,07	82,95	6.205.170,07	82,88	6.198.570,97	82,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	465.000,00	505.000,00	290.000,00	57,43	184.605,65	36,56	184.581,59	36,55	0,00
Despesas Correntes	465.000,00	505.000,00	290.000,00	57,43	184.605,65	36,56	184.581,59	36,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	535.000,00	535.000,00	426.952,60	79,80	426.952,60	79,80	425.702,60	79,57	0,00
Despesas Correntes	535.000,00	535.000,00	426.952,60	79,80	426.952,60	79,80	425.702,60	79,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	246.100,00	241.100,00	42.490,00	17,62	21.060,47	8,74	21.056,91	8,73	0,00
Despesas Correntes	246.100,00	241.100,00	42.490,00	17,62	21.060,47	8,74	21.056,91	8,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	30.000,00	28.737,71	95,79	28.737,71	95,79	28.737,71	95,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	30.000,00	28.737,71	95,79	28.737,71	95,79	28.737,71	95,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**24.007.100,00**	**30.402.900,00**	**20.127.442,69**	**66,20**	**17.934.886,59**	**58,99**	**17.694.106,23**	**58,20**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.952.500,00	13.875.500,00	9.851.826,75	71,00	8.952.214,15	64,52	8.569.436,08	61,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.341.500,00	39.636.500,00	24.656.953,03	62,21	22.735.986,17	57,36	21.869.226,05	55,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.153.000,00	1.159.000,00	356.385,65	30,75	250.991,30	21,66	249.306,33	21,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.075.000,00	1.076.500,00	673.778,46	62,59	666.674,79	61,93	640.218,63	59,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	603.600,00	617.600,00	195.003,81	31,57	173.574,28	28,10	170.456,33	27,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.982.000,00	6.265.000,00	4.483.978,24	71,57	3.708.458,16	59,19	2.930.079,67	46,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**57.107.600,00**	**62.630.100,00**	**40.217.925,94**	**64,22**	**36.487.898,85**	**58,26**	**34.428.723,09**	**54,97**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	24.007.100,00	30.402.900,00	20.127.442,69	66,20	17.934.886,59	58,99	17.694.106,23	58,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**33.100.500,00**	**32.227.200,00**	**20.090.483,25**	**62,34**	**18.553.012,26**	**57,57**	**16.734.616,86**	**51,93**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Dados: 2025.07.29 09:51:13 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Dados: 2025.07.29 09:51:24 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	184.488.051,55	89.805.209,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Dados: 2025.07.29 09:53:30 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Dados: 2025.07.29 09:53:41 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	216.843.970,68
Previsão Atualizada	219.343.970,68
Receitas Realizadas	97.320.452,41
Déficit Orçamentário	6.626.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.900.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	210.217.970,68
Créditos Adicionais	3.274.837,00
Dotação Atualizada	213.492.807,68
Despesas Empenhadas	109.709.388,98
Despesas Liquidadas	99.480.210,79
Despesas Pagas	89.913.559,58
Superávit Orçamentário	-2.159.758,38

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	109.709.388,98
Despesas Liquidadas	99.480.210,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	185.883.011,67

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	534.729,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	7.296.556,14
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-6.761.826,78

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	14.876.700,00	9.064.896,13	60,93
Resultado Primário	15.232.500,00	8.919.846,31	58,56

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.439.592,83	321.339,35	6.396.057,07	5.722.196,41
Poder Executivo	12.438.840,56	321.339,35	6.396.057,07	5.721.444,14
Poder Legislativo	752,27	0,00	0,00	752,27
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	616.769,28	0,00	131.396,31	485.372,97
Poder Executivo	604.289,28	0,00	127.896,31	476.392,97
Poder Legislativo	12.480,00	0,00	3.500,00	8.980,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.056.362,11	321.339,35	6.527.453,38	6.207.569,38

ARREOAnexo14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.590.932,82	25,00	26,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.816.473,20	70,00	99,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.974.645,78	25.354,22
Despesa de Capital Líquida	14.274.972,90	38.288.759,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	21.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.553.012,26	15,00	34,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Assinado de forma digital por MARIA AZENILDA PEREIRA:65481690187 Dados: 2025.07.29 09:54:51 -04'00'

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Assinado de forma digital por DENIS HENRIQUE SECONELLO:62721305115 Dados: 2025.07.29 09:55:03 -04'00'

DENIS HENRIQUE SECONELLO
CONTADOR
CRC/MT 016741/O-5

ARREOAnexo14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
EDITAL DE CHAMAMENTO E NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária com Auto de Demarcação

Urbanística.

Senhores proprietários, titulares de domínio dos imóveis internos e confrontantes.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pela Prefeita Municipal **MARIA AZENILDA PEREIRA**, por meio da Secretaria de Planejamento Orçamento e Controle, com base no processo de regularização fundiária Urbana "REURB", conforme a Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 2.319/2018, Lei Municipal nº 2.354/2018, Decreto Municipal nº 039/2018 e Decreto nº 029/2020, no uso de suas atribuições com fundamento nos atos acima, ***INFORMO*** que está em tramite neste município um processo administrativo para fins de regularização fundiária de Interesse Social/ especifico, sob o ***nº 01/2025, regularmente instaurado em DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XX – N. 4.780 – no dia 17 de Julho de 2025, páginas 95 a 98***, o núcleo Urbano denominado **VILA SANTA IZABEL**, no Bairro União, com **área total de 152.495,067m** e notifica os proprietários dos imóveis já titulados e registrados, conforme tabela em anexo, por razão de serem:

- Titulares de imóveis regularizados dentro da área em demarcação na primeira etapa da REURB (**Quadras 01, 02, 03 e 04 – Vila Santa Izabel**) ou confrontantes da área demarcada (**CNM 063461.2.0033860-46**).

Notifico-o para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que os notificados titulares sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os documentos referentes à demarcação urbanística (ou da regularização fundiária no rito do art. Nº 31 da Lei), estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Felipe Mendes Ferreira, nº 1.000, deste município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Barra do Bugres/MT, 18 de julho de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

LISTA DE MATRÍCULAS ATINGIDAS PELA REURB					
TÍTULO	**QUADRA**	**LOTE**	**MATRÍCULA**	**PROPRIETÁRIO**	**CPF/CNPJ**
1192/2008	01	08	27.187	MARIA PEDROSA DA SILVA DOMINGOS DA SILVA	XXX.285.XXX-XX
1083/2015	01	14	31.354	CICERA MARIA GOMES	XXX.134.XXX-XX
1147/2017	01	19	32.152	ANTONIA M. FORTUNATA MEIRA	XXX.315.XXX-XX
0134/2014	01	21	30.893	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	XXX.355.XXX-XX
178/2014	01	22	30.870	ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA	XXX.140.XXX-04
1152/2013	01	23	30.415	JUSCELINO ALVES MOREIRAS E MARIA ANA DA SILVA MOREIRAS	XXX.241.XXX-XX XXX.895.XXX-XX
1080/2008	01	29	27.166	ROSANGELA ALVES LIMA	XXX.547-XXX-XX
1529/2010	01	38	29.595	ALEXANDRE ZOREANO DE CAMPOS	XXX.795.XXX-XX
1062/2008	01	45	27.168	ENEIR FERREIRA DA SILVA E MARI TANIA DA SILVA AMARAL	XXX.323.XXX-XX XXX.765.XXX-XX
1154/2012	01	51	30.125	MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA E CONSTRANTINO DA ROSA PEREIRA	XXX.998.XXX-XX XXX.100.XXX-XX
1194/2008	01	56	27.189	MARIA JOSÉ DA SILVA PONCE E MANOEL SIMÃO DA SILVA	XXX.036.XXX-XX XXX.042.XXX-XX
773/2008	02	01	26.968	JANETE MARIA DE SOUZA	XXX.687.XXX-XX
770/2008	02	03	26.959	JOSÉ LADISLAU DOS SANTOS	XXX.171.XXX-XX
1079/2008	02	08	27.165	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.892.XXX-XX
779/2008	02	10	26.978	SINÉZIO BARROS LEMES	XXX.713.XXX-XX
1061/2008	02	14	27.167	JOVENCIO FIGUEIREDO DA COSTA E MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA COSTA	XXX.823.XXX-XX XXX.190.XXX-XX
771/2008	02	19	26.961	JOÃO PEREIRA DA SILVA E JOVENITA BENVINDA DA SILVA	XXX.167.XXX-XX XXX.869.XXX-XX
1793/2012	02	25	30.143	ALEXANDRE ZOREANO DE CAMPOS	XXX.795.XXX-XX
777/2008	02	26	26.973	SILSO MISSIAS DOS SANTOS E CLEIDE DA SILVA SANTOS	XXX.226.XXX-XX XXX.642.XXX-XX
780/2008	02	28	26.981	JAIME DA SILVA BEZERRA	XXX.530.XXX-XX
778/2008	02	29	26.976	ANTONIO MATIAS DA SILVA E LOURDES MENDES DA SILVA	XXX.215.XXX-XX XXX.920.XXX-XX
1069/2008	02	30	27.184	EDSON CESAR DE SOUZA	XXX.548.XXX-XX
1657/2011	02	34	29.551	ANTONIO PAIXÃO DE SOUZA	XXX.116.XXX-XX
1671/2011	02	37	29.565	ALAYDE TEIXEIRA DE SOUSA	XXX.116.XXX-XX
772/2008	02	39	26.965	MARIA JUDITE DA CRUZ SILVA E JOÃO CLOVIS DA SILVA	XXX.116.XXX-XX XXX.354.XXX-XX
1077/2008	02	40	27.162	JOSÉ AMARO DA SILVA	XXX.844.XXX-XX
861/2008	02	43	26.979	SEBASTIÃO PAIXÃO DE SOUZA	XXX.780.XXX-XX
774/2008	02	45	26.969	ELIANE DOS SANTOS SILVA	XXX.915.XXX-XX
776/2008	02	47	26.972	PAULINO DA SILVA CAMPOS	XXX.562.XXX-XX
775/2008	02	48	26.970	DANIEL VIEIRA MUNDIM	XXX.053.XXX-XX
1191/2008	03	01	27.186	AQUILINO MANOEL DA SILVA ROSINEI PEREIRA DA SILVA LUZINETE PEREIRA DA SILVA LEONEDE PEREIRA DA SILVA DELVITA INOCENTE DA SILVA ROSILENE PEREIRA DA SILVA	XXX.493.XXX-XX XXX.167.XXX-XX XXX.306.XXX-XX XXX.707.XXX-XX XXX.907.XXX-XX XXX.542.XXX-XX
1101//2016	03	02	31.435	DELVITA INOCENTE DA SILVA	XXX.907.XXX-XX
1196/2008	03	12	27.191	CLARONEU BATISTA E NAIR MARIA BATISTA	XXX.369.XXX-XX

					XXX.103.XXX-XX
1195/2008	03	13	27.190	CLEIDINALDO OLIVEIRA DE JESUS E NELCIDES CABRAL GOMES	XXX.349.XXX-XX XXX.919.XXX-XX
1255/2008	03	22	27.151	JOÃO NERY DE OLIVEIRA E JORGINA DO CARMO DE PAULA OLIVEIRA	XXX.350.XXX-XX
1142/2014	03	23	30.794	IDAURO BATISTA MOREIRA	XXX.764.XXX-XX
1254/2008	03	30	27.150	CARLOS ALBERTO PEREIRA E ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS	XXX.481.XXX-XX XXX.740.XXX-XX
1166/2017	03	34	32.161	PATRÍCIA TORRES FARIA JOSIANE TORRES FARIA BRUNO TORES FARIA	XXX.646.XXX-XX XXX.831.XXX-XX XXX.036.XXX-XX
1162/2017	03	44	32.140	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	XXX.328.XXX-XX
0075/2014	03	45	30.935	ADEILZA MARIA DA CONCEIÇÃO	XXX.786.XXX-XX
1172/2017	03	47	32.142	ANA MARCIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	XXX.743.XXX-XX
1102/2016	03	48	31.940	JOÃO ABADE DE OLIVEIRA	XXX.720.XXX-XX
1063/2008	04	06	27.169	GENARIO SANTOS DE SOUZA E MARIA DOS ANJOS PEREIRA	XXX.708.XXX-XX XXX.166.XXX-XX
1110/2016	05	01	31.524	FERNANDO FERREIRA LEMES	XXX.309.XXX-XX
1071/2008	05	07	27.157	DERMEVAL PEREIRA DA SILVA	XXX.447.XXX-XX
1614/2010	05	08	29.735	RENNAN DIAS VENANCIO	XXX.544.XXX-XX
1617/2010	05	09A	30.800	JOSE ANTONIO TESTA E MARILEZ ALVES RODRIGUES DE ANDRADE TESTA	XXX.545.XXX-XX XXX.503.XXX-XX
1617/2010	06	09B	30.801	JOSE ANTONIO TESTA E MARILEZ ALVES RODRIGUES DE ANDRADE TESTA	XXX.545.XXX-XX XXX.503.XXX-XX
1615/2010	05	10	29.732	GERALDO AMORIM BEZERRA E MARIA DE FATIMA DE SOUZA BEZERRA	XXX.365.XXX-XX XXX.034.XXX-XX
1616/2010	05	11	29.733	DAMIANA PINHEIRO TORRES	XXX.316.XXX-XX
1656/2011	06	01	26.550	ANTONIO PAIXÃO DE SOUZA	XXX.116.XXX-XX
1078/2008	06	06	27.164	SABINO JOSÉ DOS SANTOS	XXX.529.XXX-XX
1141/2014	06	18	30.793	IDAURO BATISTA MOREIRA	XXX.764.XXX-XX
871/2008	07	03	26.999	DANIEL FIRMO DA SILVA E LIONILDA FRANCISA SILVA	XXX.610.XXX-XX XXX.176.XXX-XX
1143/2018	07	11	32.222	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.063.XXX-XX
1170/2018	07	12	32.245	BENEDITA VERNEQUE DIAS	XXX.890.XXX-XX
1072/2008	07	13	27.158	SARA AMBROSIO TORES E FLORENTINO FIQUEIR TORRES	XXX.436.XXX-XX
880/2008	07	14	26.990	EDITE FIGUEIRO TORRES COUTO E VALDECI DOS SANTOS COUTO	XXX.915.XXX-XX
879/2008	07	18	27.004	INÁCIO XAVIER DA SILVA E PERIMITIVA SEBASTIANA DE SOUZA DA SILVA	XXX.256.XXX-XX XXX.021.XXX-XX
873/2008	07	19	26.997	JOAQUIM DA COSTA FILHO E ANA VIEIRA DA SILVA COSTA	XXX.188.XXX-XX XXX.148.XXX-XX
1073/2008	07	21	27.159	ILDO MARQUES SIMÃO E CREUZA MARIA SIMÃO	XXX.674.XXX-XX XXX.242.XXX-XX
1710/2011	07	22	30.126	MANOEL ANTONIO DA SILVA	XXX.870.XXX-XX
874/2008	07	23	26.994	GILBERTO ROQUE GALIASSI	XXX.006.XXX-XX
877/2008	07	25	26.986	MARIA APARECIDA ROMÃO DE ARRUDA	XXX.048.XXX-XX
1075/2008	07	26	27.161	VILMA DOS SANTOS XAVIER SILVA	XXX.040.XXX-XX
876/2008	07	28	26.984	JOSE DIONIZIO DOS SANTOS E NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.495.XXX-XX XXX.890.XXX-XX
872/2008	07	30	26.998	ANTONIO JOSÉ DA SILVA E ANTONIA AMARA DA SILVA	XXX.329.XXX-XX XXX.985.XXX-XX
1074/2008	07	31	27.160	INÁCIO DE MATOS ROLDÃOSILVINA FRANCISCA CAMPOS DE JESUS	XXX.343.XXX-XX XXX.834.XXX-XX
1070/2008	07	35	27.185	ANA DO PRADO CEBALHO JOSÉ NEPOMUCENO CEBALHO	XXX.020.XXX-XX XXX.682.XXX-XX
878/2008	07	37	26.988	JOÃO JOSÉ DE SOUZA E CARMINDA DA SILVA RONDON	XXX.459.XXX-XX XXX.242.XXX-XX
1603/2013	08	03	30.392	APARECIDO SILVA CAMPOS	XXX.183.XXX-XX
1022/2014	08	04	30.763	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.452.XXX-XX
1275/2008	08	05	28.087	VALTER ROMÃO DE SENE	XXX.753.XXX-XX
1581/2013	08	11	30.314	JOSE APARECIDO IZIDORO	XXX.273.XXX-XX
1326/2011	08	16	29.631	GEVERSON FERNANDES DO PRADO E ANDERSON FERNANDES DO PRADO	XXX.975.XXX-XX XXX.821.XXX-XX
1327/2011	08	17	29.667	ANDERSON FERNANDES DO PRADO E GEVERSON FERNANDES DO PRADO	XXX.821.XXX-XX XXX.975.XXX-XX
1067/2008	08	18	27.180	EDILENE APARECIDA DA SILVA CARVALHO E SIDRAK JOSÉ NASCIMENTO CARVALHO	XXX.296.XXX-XX
1066/2008	08	19	27.172	IRACI XAVIER SILVA	XXX.598.XXX-XX
1532/2014	08	20	30.927	JOSÉ EDIVALDO RODRIGUES BARBOSA	XXX.286.XXX-XX
1311/2013	08	22	30.220	SEBASTIÃO PEREIRA LOPES E MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES	XXX.246.XXX-XX XXX.338.XXX-XX
1569/2013	08	31	30.191	EVA BATISTA SANTOS	XXX.441.XXX-XX
1139/2017	08	33	32.150	VIRGINIO JOSÉ DA SILVA	XXX.247.XXX-XX
1135/2016	08	34A	32.022	NERIO ROSA BRANDÃO	XXX.691.XXX-XX
1135/2016	08	34B	32.023	NERIO ROSA BRANDÃO	XXX.691.XXX-XX
1135/2016	08	34C	32.024	NERIO ROSA BRANDÃO	XXX.691.XXX-XX
0082/2014	09	03	30.535	ROZELI CARLOS DOS SANTOS	XXX.054.XXX-XX
869/2008	09	06	26.996	LAURA JOSEFA DA SILVA	XXX.228.XXX-XX
865/2008	09	10	26.977	LUCINEIDE MARGARIDA SEVERO	XXX.553.XXX-XX
868/2008	09	11	27.002	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA OLIVEIRA E ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.336.XXX-XX XXX.309.XXX-XX
1724/2012	09	13	29.635	TEREZINHA MATIAS FERREIRA DA SILVA E JOSÉ GOMES DA SILVA	XXX.338.XXX-XX XXX.162.XXX-XX
866/2008	09	16	26.995	EDNALDO ASNAL E LEIR ALVES RODRIGUES	XXX.136.XXX-XX
864/2008	09	21	26.975	MARIA DE FATIMA ALVES	XXX.073.XXX-XX
781/2008	09	26	27.001	REGINALDO JUVENCIO MARCOLINO E FRANCISCA AVELINO DA SILVA MARCOLINO	XXX.919.XXX-XX

					XXX.785.XXX-XX
1169/2017	09	27	32.158	OSVALDO NUNES DA SILVA	XXX.481.XXX-XX
862/2008	09	39	26.971	LUCILENE VIANA DA COSTA	XXX.756.XXX-XX
870/2008	09	45	27.000	BEROALDO SANTANA DOS SANTOS	XXX.948.XXX-XX
863/2008	09	49	26.974	CICERA PAULA DA SILVA	XXX.923.XXX-XX
1112/2016	09	56	31.569	JOSE CARMO FERREIRA	XXX.553.XXX-XX
1105/2016	09	59	31.460	JOSEFA MATIAS ALVES E JOSÉ CICERO RUFINO ALVES	XXX.160.XXX-XX XXX.138.XXX-XX
1649/2011	10	04	29.745	LUCIMARA DA SILVA	XXX.987.XXX-XX
1180/2018	10	09	32.221	NATALINA PINTO DA SILVA	XXX.906.XXX-XX
1068/2008	39	12	27.182	VALDEMAR JOÃO LEME DA SILVA	XXX.384.XXX-XX
-	-	-	018908	JORGE SILVEIRA DE SOUZA E MARIA CONCEIÇÃO MANENTE	XXX.509.XXX-XX XXX.672.XXX-XX

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.602.259/0001-09

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV

Vigência: O presente termo vigerá a partir de 29 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

Valor Global: R$ 378.108,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e oito reais)

Data de Assinatura: 29 de julho de 2025

Gestor: Marcia Aparecida de Oliveira Guerra

Foro: Barra do Bugres-MT

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025

PORTARIA Nº 231/2025

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Sr. **JOÃO LINCOLN PEREIRA ROCHA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 26029818 SSP/MT, CPF nº 055.218.611-22, e da Carteira Nacional de Habilitação nº **07339091605**, Categoria AB, nomeado pela Portaria nº 084/2025 de 12/03/2025, para desempenhar também a função de motorista quando requisitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 25 de julho de 2025.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO NOTIFICAÇÃO 192/2025 - LIMPEZA DE TERRENO URBANO

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72, vem através deste Notificar o proprietário do Terreno localizado na Rua ANIZIA SANTANA LEITE, SN, QUADRA 07, LOTE 08, BAIRRO JARDIM ORIENTE pertencente a Senhora **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, inscrita no C.P.F n° ***.473.111-** a realizar a limpeza (roçada) do terreno, calçada e remoção do material localizado no endereço acima no prazo de 15 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO NOTIFICAÇÃO 191/2025 - LIMPEZA DE TERRENO URBANO

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72, vem através deste Notificar o proprietário do Terreno localizado na Rua 11, SUB QUADRA 17, LOTE 01- BAIRRO JARDIM IMPERIAL, pertencente a Senhora **TELMA SILVA DA CUNHA AGUILA**, inscrita no C.P.F n° ***.110.941-** a realizar a limpeza (roçada) do terreno, calçada e remoção do material localizado no endereço acima no prazo de 15 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO NOTIFICAÇÃO 194/2025 - LIMPEZA DE TERRENO URBANO

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72, vem através deste Notificar o proprietário do Terreno localizado na Rua Antonio Zanardi Filho, Quadra 07, Lote 28, Bairro: Jardim Oriente, pertencente ao Senhor **PEDRO PAULO MARQUES**, inscrito no C.P.F n° ***.251.951-** a realizar a limpeza (roçada) do terreno, calçada e remoção do material localizado no endereço acima no prazo de 15 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO NOTIFICAÇÃO 195/2025 - LIMPEZA DE TERRENO URBANO

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/

0001-72, vem através deste Notificar o proprietário do Terreno localizado na Rua GUAPORÉ, QUADRA 66, LOTE 24, BAIRRO MARACANA pertencente ao Senhor **JOSE DECA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F n° ***.000.345-** a realizar a limpeza (roçada) do terreno, calçada e remoção do material localizado no endereço acima no prazo de 15 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº084/2025 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMEC/2023

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres – MT, Prof.º Regivaldo Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.617/2023, Decreto nº 118/2023 e Lei Municipal 2.618/2023, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMEC/2023 - EDITAL Nº 084/2025, conforme apresentado abaixo:

1. Fica **CONVOCADO** os classificados no resultado final cuja homologação ocorreu no dia 23/01/2023, para que compareça na sessão de atribuição de jornada e local de lotação, conforme cronograma abaixo:

- **ATÉ DIA 01/08/2025 – SALA DA SEÇÃO DE RH DA SMEC**

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO - 20H – SEDE/ZONA URBANA			
N° INSC.	**NOME**	**COLOC.**	**SITUAÇÃO**
353	MARIA VITORIA COSTA DOS SANTOS	44º	CLASSIFICADO
757	FLAVIA LAZARETI LIMA	45º	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO - 30H – SEDE/ZONA URBANA			
N° INSC.	**NOME**	**COLOC.**	**SITUAÇÃO**
533	SIMONE SOUZA SILVA DOS SANTOS	25º	CLASSIFICADO
864	GONCALINA DOS SANTOS SILVA	26º	CLASSIFICADO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - MASCULINO-40H SEDE/ZONA URBANA			
641	EDIVAN DE SOUZA SILVA	6º	CLASSIFICADO
142	LUCAS EDUARDO DIAS DO NASCIMENTO	7º	CLASSIFICADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra do Bugres/MT, 29 de julho de 2025.

REGIVALDO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura

P ortaria nº 076/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2025

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada**: G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 48.508.889/0001-49

Objeto: Contratação de prestação de serviço de show musical do cantor Matheus Vilela, com apresentação de aproximadamente 02h de duração, acompanhado de banda formado por 5 (cinco) músicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo nas datas 02/08 e 03/08 na Temporada de Praia Do Bosque 2025.

Valor Global: **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**

Validade: Iniciando-se em **28/07/2025** até o dia **29/09/2025.**

Barra do Garças – MT, 28 de julho de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada**: G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 48.508.889/0001-49

Objeto: Contratação de prestação de serviço de show musical da banda Studio Band, com apresentação de aproximadamente 02h30 de duração, acompanhado de banda formado por 5 (cinco) músicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo nas datas 02/08 e 03/08 na temporada de praia do bosque 2025.

Valor Global: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Validade: Iniciando-se em **29/07/2025** até o dia **29/09/2025.**

Barra do Garças – MT, 29 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

Processo Administrativo nº 079/2025

Dispensa de Licitação nº 011/2025

Torna-se público que o Município de Barra do Garças/MT, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 22.511/2025, a Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 5.362/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração, desinstalação, treinamento de operadores de portais detectores de metais, para atendimento aos eventos anuais do Município de Barra do Garças -MT.

Data Limite de recebimento das Propostas: 04/08/2025.

Horário final de entrega: 17h00min

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Margem de Preferência Local/Regional: Sim

Horário de Referência: Brasília/DF

E-mail para envio de Documentação e Proposta: licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 29 de julho de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERIODO DE REFERENCIA: 3º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.100.000,00	55.350.000,00	9.317.398,64	16,83	25.189.496,57	45,51	30.160.503,43
RECEITAS CORRENTES	55.100.000,00	55.100.000,00	9.067.398,64	16,46	24.939.496,57	45,26	30.160.503,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.126.244,00	4.126.244,00	1.920.228,12	46,54	4.393.195,41	106,47	-266.951,41
Impostos	4.006.000,00	4.006.000,00	1.782.965,83	44,51	4.188.835,63	104,56	-182.835,63
Taxas	120.244,00	120.244,00	137.262,29	114,15	204.359,78	169,95	-84.115,78
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	193.707,51	553,45	349.976,21	999,93	-314.976,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	193.707,51	553,45	349.976,21	999,93	-314.976,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.203.000,00	1.203.000,00		0,00		0,00	1.203.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00		0,00		0,00	1.200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.734.256,00	49.734.256,00	6.948.884,20	13,97	20.191.369,37	40,60	29.542.886,63
Transferências da União e de suas Entidades	14.909.296,00	14.909.296,00	2.293.390,71	15,38	6.442.878,92	43,21	8.466.417,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.824.960,00	25.824.960,00	4.655.408,10	18,03	13.748.405,06	53,24	12.076.554,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	85,39	0,00	85,39	0,00	8.999.914,61
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	4.578,81	305,25	4.955,58	330,37	-3.455,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00		0,00		0,00	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	4.578,81	457,88	4.955,58	495,56	-3.955,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Documento gerado em 29/07/2025 11:42:05

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.100.000,00	55.350.000,00	9.317.398,64	16,83	25.189.496,57	45,51	30.160.503,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.100.000,00	55.350.000,00	9.317.398,64	16,83	25.189.496,57	45,51	30.160.503,43
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.100.000,00	55.350.000,00	9.317.398,64	16,83	25.189.496,57	45,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.100.000,00	57.880.929,18	4.387.449,56	23.031.862,86	34.849.066,32	5.484.594,51	10.264.165,71	47.616.763,47	9.920.182,46	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	52.129.898,24	55.018.827,42	4.371.478,66	22.987.039,36	32.031.788,06	5.468.084,51	10.229.103,11	44.789.724,31	9.885.119,86	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.540.791,78	18.630.148,30	1.365.016,13	3.647.970,68	14.982.177,62	1.365.016,13	3.647.970,68	14.982.177,62	3.370.099,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.589.106,46	36.388.679,12	3.006.462,53	19.339.068,68	17.049.610,44	4.103.068,38	6.581.132,43	29.807.546,69	6.515.019,92	
DESPESAS DE CAPITAL	2.850.101,76	2.742.101,76	15.970,90	44.823,50	2.697.278,26	16.510,00	35.062,60	2.707.039,16	35.062,60	
INVESTIMENTOS	2.850.101,76	2.742.101,76	15.970,90	44.823,50	2.697.278,26	16.510,00	35.062,60	2.707.039,16	35.062,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00			120.000,00			120.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.100.000,00	57.880.929,18	4.387.449,56	23.031.862,86	34.849.066,32	5.484.594,51	10.264.165,71	47.616.763,47	9.920.182,46	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.100.000,00	57.880.929,18	4.387.449,56	23.031.862,86	34.849.066,32	5.484.594,51	10.264.165,71	47.616.763,47	9.920.182,46	
SUPERÁVIT (XIII)				2.157.633,71			14.925.330,86		15.269.314,11	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.100.000,00	57.880.929,18	4.387.449,56	25.189.496,57		5.484.594,51	25.189.496,57		25.189.496,57	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.100.000,00	57.880.929,18	4.387.449,56	23.031.862,86	100,00	34.849.066,32	5.484.594,51	10.264.165,71	100,00	47.616.763,47	
Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	585.634,81	1.482.735,80	6,44	2.117.264,20	462.462,46	1.180.291,05	11,50	2.419.708,95	
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	585.634,81	1.482.735,80	6,44	2.117.264,20	462.462,46	1.180.291,05	11,50	2.419.708,95	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.738.828,00	9.323.069,26	660.739,19	4.356.402,03	18,91	4.966.667,23	1.216.190,32	2.073.559,88	20,20	7.249.509,38	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	4.722.880,00	7.395.096,78	415.566,55	3.443.732,58	14,95	3.951.364,20	981.501,83	1.580.398,01	15,40	5.814.698,77	
Administração Financeira	1.895.948,00	1.807.972,48	245.172,64	912.669,45	3,96	895.303,03	234.688,49	493.161,87	4,80	1.314.810,61	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.061.427,00	2.211.427,00	16.485,08	466.379,88	2,02	1.745.047,12	57.996,57	127.650,26	1,24	2.083.776,74	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	135.050,00	135.050,00				135.050,00				135.050,00	
Assistência Comunitária	308.000,00	308.000,00				308.000,00				308.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	880.477,00	830.477,00	16.485,08	190.855,98	0,83	639.621,02	19.338,57	54.216,77	0,53	776.260,23	
FU08 - Demais Subfunções	737.900,00	937.900,00	0,00	275.523,90	1,20	662.376,10	38.658,00	73.433,49	0,72	864.466,51	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	11.832.164,00	14.338.857,18	403.305,81	7.655.951,87	33,24	6.682.905,31	1.157.042,57	1.923.798,78	18,74	12.415.058,40	
Atenção Básica	4.101.700,00	4.323.815,00	8.671,40	1.760.184,62	7,73	2.563.630,38	158.323,79	307.572,92	3,00	4.016.242,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.218.804,00	5.319.804,00	1.715,40	3.799.564,03	16,50	1.520.239,97	345.670,93	613.848,26	5,98	4.705.955,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	936.000,00	527.000,00	276.000,00	391.000,00	1,70	136.000,00	276.000,00	321.000,00	3,13	206.000,00	
Vigilância Sanitária	5.700,00	5.700,00				5.700,00				5.700,00	
Vigilância Epidemiológica	168.160,00	210.160,00				210.160,00				210.160,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.401.800,00	3.952.378,18	116.919,01	1.685.203,22	7,32	2.267.174,96	377.047,85	681.377,60	6,64	3.271.000,58	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.945.703,00	20.029.424,15	2.086.252,85	6.604.201,44	28,67	13.425.222,71	1.950.169,03	3.864.472,38	37,65	16.164.951,77	
Ensino Fundamental	14.229.777,00	12.099.584,55	1.533.384,08	3.819.108,52	16,58	8.280.476,03	1.289.861,25	2.356.408,23	22,96	9.743.176,32	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.536.946,00	3.638.499,36	120.221,21	251.984,43	1,09	3.386.514,93	115.487,69	247.250,91	2,41	3.391.248,45	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.666.280,00	3.928.640,24	332.897,42	2.433.358,35	10,57	1.495.281,89	544.820,09	1.260.813,24	12,28	2.667.827,00	
FU12 - Demais Subfunções	512.700,00	362.700,00	99.750,14	99.750,14	0,43	262.949,86				362.700,00	
Cultura	694.710,00	344.710,00	29.990,76	32.280,76	0,14	312.429,24	29.990,76	32.280,76	0,31	312.429,24	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	694.710,00	344.710,00	29.990,76	32.280,76	0,14	312.429,24	29.990,76	32.280,76	0,31	312.429,24	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.783.938,00	3.537.938,00	95.137,23	1.623.613,91	7,05	1.914.324,09	436.131,78	722.458,38	7,04	2.815.479,62	
Infra-Estrutura Urbana	650.000,00	590.000,00	0,00	3.999,00	0,02	586.001,00	0,00	3.999,00	0,04	586.001,00	
Serviços Urbanos	2.133.938,00	2.947.938,00	95.137,23	1.619.614,91	7,03	1.328.323,09	436.131,78	718.459,38	7,00	2.229.478,62	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.055.000,00	665.000,00				665.000,00				665.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	665.000,00				665.000,00				665.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	250.000,00	250.000,00	18.360,00	18.360,00	0,08	231.640,00	18.360,00	18.360,00	0,18	231.640,00	
Promoção Comercial	250.000,00	250.000,00	18.360,00	18.360,00	0,08	231.640,00	18.360,00	18.360,00	0,18	231.640,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	121.000,00	121.000,00				121.000,00				121.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	121.000,00	121.000,00				121.000,00				121.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.381.000,00	1.941.000,00	482.843,83	528.737,17	2,30	1.412.262,83	48.607,48	78.914,66	0,77	1.862.085,34	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	4.381.000,00	1.941.000,00	482.843,83	528.737,17	2,30	1.412.262,83	48.607,48	78.914,66	0,77	1.862.085,34	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	943.230,00	820.503,59	8.700,00	8.700,00	0,04	811.803,59	8.700,00	8.700,00	0,08	811.803,59	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	943.230,00	820.503,59	8.700,00	8.700,00	0,04	811.803,59	8.700,00	8.700,00	0,08	811.803,59	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	551.000,00	556.000,00	0,00	254.500,00	1,10	301.500,00	98.943,54	233.679,56	2,28	322.320,44	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	551.000,00	556.000,00	0,00	254.500,00	1,10	301.500,00	98.943,54	233.679,56	2,28	322.320,44	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	55.100.000,00	57.880.929,18	4.387.449,56	23.031.862,86	100,00	34.849.066,32	5.484.594,51	10.264.165,71	100,00	47.616.763,47	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)							3.724.858,77	4.318.722,27	6.208.483,21	4.699.840,44	6.386.788,46	4.152.647,37	29.493.340,52	64.300.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								65.987,64	2.136.959,74	265.531,17	1.550.897,39	369.330,74	4.388.706,67	4.126.244,00
IPTU									478,11	37.237,47	118.999,13	15.432,32	172.147,03	350.000,00
ISS								6.265,36	17.638,60	42.899,10	125.296,57	108.820,27	301.019,90	1.704.000,00
ITBI									2.064.733,06	56.209,32	1.118.114,45	144.487,94	3.383.544,77	1.000.000,00
IRRF								55.427,41	48.974,10	74.542,32	80.072,08	71.743,07	330.758,98	952.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								4.194,87	7.135,87	54.642,96	108.415,15	28.847,14	203.235,99	120.244,00
Contribuições														
Receita Patrimonial							2.785,36	29.728,03	43.822,31	79.922,63	95.327,00	98.380,51	349.965,84	35.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							2.785,36	29.728,03	43.822,31	79.922,63	95.327,00	98.380,51	349.965,84	35.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														1.203.000,00
Transferências Correntes							3.722.073,41	4.223.006,60	4.025.701,16	4.354.386,64	4.742.564,08	3.680.357,31	24.748.089,20	58.934.396,00
Cota-Parte do FPM							1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	7.420.163,05	15.200.000,00
Cota-Parte do ICMS							2.549.619,51	2.654.727,09	2.770.960,89	2.842.586,51	2.696.847,46	2.095.862,17	15.610.603,63	39.000.000,00
Cota-Parte do IPVA									2.969,01	4.849,00	2.146,32	580,37	10.544,70	1.700,00
Cota-Parte do ITR														1.900.000,00
Transferências da LC nº 61/1989														50.000,00
Transferências do FUNDEB												85,39	85,39	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes							21.265,35	23.517,40	234.474,34	473.203,89	724.879,10	229.352,35	1.706.692,43	2.482.696,00
Outras Receitas Correntes											0,00	4.578,81	4.578,81	1.500,00
DEDUÇÕES (II)							740.161,58	827.929,06	748.677,80	765.914,20	794.079,67	679.957,52	4.556.719,83	9.200.140,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							740.161,58	827.929,06	748.677,80	765.914,20	794.079,67	679.957,52	4.556.719,83	9.200.140,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II							2.984.697,19	3.490.793,21	5.459.805,41	3.933.926,24	5.594.708,79	3.472.689,85	24.936.620,69	55.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)											0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							2.984.697,19	3.490.793,21	5.459.805,41	3.933.926,24	5.594.708,79	3.472.689,85	24.936.620,69	55.100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)											0,00	0,00	0,00	217.296,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							2.984.697,19	3.490.793,21	5.459.805,41	3.933.926,24	5.594.708,79	3.472.689,85	24.936.620,69	54.882.704,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.100.000,00	24.939.496,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.126.244,00	4.393.195,41
IPTU	350.000,00	173.299,17
ISS	1.704.000,00	301.232,71
ITBI	1.000.000,00	3.383.544,77
IRRF	952.000,00	330.758,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.244,00	204.359,78
Contribuições		
Receita Patrimonial	35.000,00	349.976,21
Aplicações Financeiras (II)	35.000,00	349.976,21
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	49.734.256,00	20.191.369,37
Cota-Parte do FPM	12.280.000,00	5.936.130,68
Cota-Parte do ICMS	24.400.000,00	12.540.025,06
Cota-Parte do IPVA	1.560,00	8.435,81
Cota-Parte do ITR	1.520.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	50.000,00	
Transferências do FUNDEB	9.000.000,00	85,39
Outras Transferências Correntes	2.482.696,00	1.706.692,43
Demais Receitas Correntes	1.204.500,00	4.955,58
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.204.500,00	4.955,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	55.065.000,00	24.589.520,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	250.000,00	250.000,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	250.000,00	250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.315.000,00	24.839.520,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.315.000,00	24.839.520,36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.018.827,42	22.987.039,36	10.229.103,11	9.885.119,86			
Pessoal e Encargos Sociais	18.630.148,30	3.647.970,68	3.647.970,68	3.370.099,94			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	36.388.679,12	19.339.068,68	6.581.132,43	6.515.019,92			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.018.827,42	22.987.039,36	10.229.103,11	9.885.119,86			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.742.101,76	44.823,50	35.062,60	35.062,60			
Investimentos	2.742.101,76	44.823,50	35.062,60	35.062,60			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	2.742.101,76	44.823,50	35.062,60	35.062,60			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	120.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	57.880.929,18	23.031.862,86	10.264.165,71	9.920.182,46			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.880.929,18	23.031.862,86	10.264.165,71	9.920.182,46			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	14.919.337,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	14.919.337,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	349.976,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	15.269.314,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	15.269.314,11
Disponibilidade de Caixa	0,00	15.269.314,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	15.517.187,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	247.873,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	-15.269.314,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	15.269.314,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	15.269.314,11

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	14,919,337.90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.100.000,00
Previsão Atualizada	55.350.000,00
Receitas Realizadas	25.189.496,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.100.000,00
Dotação Atualizada	57.880.929,18
Despesas Empenhadas	23.031.862,86
Despesas Liquidadas	10.264.165,71
Despesas Pagas	9.920.182,46
Superávit Orçamentário	14.925.330,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	23.031.862,86
Despesas Liquidadas	10.264.165,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	24.936.620,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.936.620,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.936.620,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		14.919.337,90	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		15.269.314,11	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CALEBE FRANCESCO FRANCIO:72586990153 Date: 2025.07.29 11:42:50 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT
Assinatura: 2
SIGN
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.006.000,00	4.188.835,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	173.299,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	3.383.544,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.704.000,00	301.232,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	952.000,00	330.758,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.451.700,00	23.041.311,38
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	7.420.163,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	7.420.163,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	15.610.603,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	1.900.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700,00	10.544,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**51.457.700,00**	**27.230.147,01**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	**9.200.140,00**	**4.556.719,83**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**3.654.085,00**	**2.199.274,48**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.003.000,00	85,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.003.000,00	85,39
6.1.1- Principal	9.000.000,00	85,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-200.140,00**	**-4.556.634,44**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**85,39**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.832.040,38	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.711.040,38	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.493.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.217.617,38	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

10.2.7- Outras

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS AtéLIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59,77			
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8,54	85,39	85,39	76,85	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.281.683,77	6.504.451,30	3.864.472,38	3.746.571,86	0,00
20.1- Educação Infantil	1.064.576,36	251.984,43	247.250,91	216.825,01	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.288.467,17	3.819.108,52	2.356.408,23	2.284.503,48	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	3.928.640,24	2.433.358,35	1.260.813,24	1.245.243,37	0,00
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.113.724,15	6.504.451,30	3.864.472,38	3.746.571,86	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.638.499,36	251.984,43	247.250,91	216.825,01	0,00
21.1.1- Creche	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.067.499,36	251.984,43	247.250,91	216.825,01	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.475.224,79	6.252.466,87	3.617.221,47	3.529.746,85	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.864.472,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.556.719,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-76,85

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**8.421.115,36**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**6.807.536,75**	**8.421.115,36**	**30,93**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.415.700,00	592.277,40
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	413.700,00	0,00
31.1.1- Salário-Educação	205.000,00	0,00
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	112.700,00	0,00
31.1.4- PNATE	96.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.002.000,00	592.277,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	915.700,00	99.750,14	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	362.700,00	99.750,14	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.029.424,15	6.604.201,44	3.864.472,38	3.746.571,86	0,00
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	10.454.331,87	1.707.649,15	1.707.649,15	1.589.748,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	511.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.250.369,28	4.646.552,29	2.156.823,23	2.156.823,23	0,00
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	813.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS Até o Bimestre (orçamentário)	85,39	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Até o Bimestre	85,39	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	85,39	0,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Resultado de fórmula
RECEITA DE IMPOSTOS	4.006.000,00	4.006.000,00	4.188.835,63	104,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	173.299,17	49,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	3.383.544,77	338,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.704.000,00	1.704.000,00	301.232,71	17,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	952.000,00	952.000,00	330.758,98	34,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.051.700,00	46.051.700,00	23.041.311,38	50,03
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	7.420.163,05	54,56
Cota-Parte ITR	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	1.700,00	1.700,00	10.544,70	620,28
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	15.610.603,63	51,18
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**50.057.700,00**	**50.057.700,00**	**27.230.147,01**	**54,40**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	3.498.804,00	4.030.769,00	1.780.184,62	44,16	307.572,92	5,86	307.572,92		5,86
Despesas Correntes	3.323.804,00	3.855.769,00	1.770.310,02	45,91	300.709,32	7,80	300.709,32	7,80	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	175.000,00	9.874,60	5,64	6.863,60	3,92	6.863,60	3,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.988.804,00	4.839.804,00	3.579.564,03	73,96	613.848,26	8,95	567.181,59		8,46
Despesas Correntes	4.883.804,00	4.734.804,00	3.574.264,03	75,49	608.548,26	12,85	561.881,59	11,87	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	5.300,00	5,05	5.300,00	5,05	5.300,00	5,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	812.000,00	403.000,00	391.000,00	97,02	321.000,00	40,33	321.000,00		40,33
Despesas Correntes	807.000,00	398.000,00	391.000,00	98,24	321.000,00	80,65	321.000,00	80,65	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.700,00								5.700,00
Despesas Correntes	3.700,00	3.700,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	167.560,00								209.560,00
Despesas Correntes	164.560,00	206.560,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.401.800,00	3.952.378,18	1.685.203,22	42,64	681.377,60	16,04	660.388,40		15,77
Despesas Correntes	1.368.065,24	3.918.643,42	1.675.203,22	42,75	676.377,60	17,26	655.388,40	16,72	0,00
Despesas de Capital	33.734,76	33.734,76	10.000,00	29,64	5.000,00	14,82	5.000,00	14,82	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.874.668,00**	**13.441.211,18**	**7.435.951,87**	**55,32**	**1.923.798,78**	**35,59**	**1.856.142,91**		**35,21**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	7.435.951,87	1.923.798,78	1.856.142,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	**7.435.951,87**	**1.923.798,78**	**1.856.142,91**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS 15% (LC 141/2012)			4.084.522,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	3.351.429,82	-2.160.723,27	-2.228.379,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-2.228.379,14
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	**27,31**	**7,06**	**6,82**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência	Valor aplicado em ASPS no exercício Referência	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício Mapeamento na célula	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas	Saldo Final
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	1.207.496,00	277.791,70		277.791,70
Proveniente da União	613.096,00	18.171,70		18.171,70
Proveniente dos Estados	594.400,00	259.620,00		259.620,00
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.207.496,00**	**277.791,70**		**277.791,70**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (Até	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	o bimestre)	EMPENHADAS	bimestre)	LIQUIDADAS	(Até o bimestre)		Processados
ATENÇÃO BÁSICA	602.896,00								293.046,00
Despesas Correntes	602.896,00	293.046,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	230.000,00	480.000,00	220.000,00						47,83
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	220.000,00	95,65		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	250.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	124.000,00								124.000,00
Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600,00								600,00
Despesas Correntes	600,00	600,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**957.496,00**	**897.646,00**	**220.000,00**						**6,83**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	4.101.700,00	4.323.815,00	1.780.184,62	22,08	307.572,92	2,93	307.572,92		2,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.218.804,00	5.319.804,00	3.799.564,03	60,90	613.848,26	4,48	567.181,59		4,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	936.000,00	527.000,00	391.000,00	48,51	321.000,00	20,17	321.000,00		20,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.700,00								5.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.160,00								210.160,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.401.800,00	3.952.378,18	1.685.203,22	21,32	681.377,60	8,02	660.388,40		7,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**11.832.164,00**	**14.338.857,18**	**7.655.951,87**	**31,08**	**1.923.798,78**	**17,80**	**1.856.142,91**		**17,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

RREO 3° BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	70.600.000,00	13.986.218,11	19,81	41.173.217,08	58,32	29.426.782,92
RECEITAS CORRENTES	66.931.000,00	67.531.000,00	12.542.428,37	18,57	35.900.314,00	53,16	31.630.686,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.909.000,00	7.909.000,00	1.927.691,00	24,37	4.926.032,34	62,28	2.982.967,66
Impostos	7.418.000,00	7.418.000,00	1.859.499,07	25,07	4.606.765,88	62,10	2.811.234,12
Taxas	491.000,00	491.000,00	68.191,93	13,89	319.266,46	65,02	171.733,54
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	87.758,27	17,55	266.858,42	53,37	233.141,58
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	87.758,27	17,55	266.858,42	53,37	233.141,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.146.273,46	1.146.273,46	431.473,77	37,64	1.112.661,03	97,07	33.612,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.146.273,46	1.146.273,46	431.473,77	37,64	1.112.661,03	97,07	33.612,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.221.150,24	57.821.150,24	10.095.505,33	17,46	29.594.762,21	51,18	28.226.388,03
Transferências da União e de suas Entidades	20.272.738,14	20.272.738,14	2.895.398,70	14,28	8.544.659,64	42,15	11.728.078,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.938.412,10	27.538.412,10	5.687.874,61	20,65	16.291.161,97	59,16	11.247.250,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.010.000,00	10.010.000,00	1.512.232,02	15,11	4.758.940,60	47,54	5.251.059,40
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.576,30	54.576,30		0,00		0,00	54.576,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.576,30	34.576,30		0,00		0,00	34.576,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.069.000,00	3.069.000,00	1.443.789,74	47,04	5.272.903,08	171,81	-2.203.903,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.069.000,00	3.069.000,00	1.443.789,74	47,04	5.272.903,08	171,81	-2.203.903,08
Transferências da União e de suas Entidades			843.789,74		843.789,74		-843.789,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.069.000,00	3.069.000,00	600.000,00	19,55	4.429.113,34	144,32	-1.360.113,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.000.000,00	70.600.000,00	13.986.218,11	19,81	41.173.217,08	58,32	29.426.782,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.000.000,00	70.600.000,00	13.986.218,11	19,81	41.173.217,08	58,32	29.426.782,92
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	70.000.000,00	70.600.000,00	13.986.218,11	19,81	41.173.217,08	58,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.021.004,59			6.021.004,59		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.021.004,59			6.021.004,59		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.000.000,00	76.621.004,59	17.047.500,42	40.663.963,61	35.957.040,98	16.603.303,95	35.648.673,22	40.972.331,37	34.534.630,78	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	58.283.276,48	60.002.053,75	11.850.989,63	31.996.203,50	28.005.850,25	11.774.067,68	27.895.777,85	32.106.275,90	26.781.735,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.477.125,18	30.450.495,18	5.471.686,94	15.096.972,33	15.353.522,85	5.471.686,94	15.096.972,33	15.353.522,85	14.771.318,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10,00	10,00			10,00			10,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.806.141,30	29.551.548,57	6.379.302,69	16.899.231,17	12.652.317,40	6.302.380,74	12.798.805,52	16.752.743,05	12.010.417,35	
DESPESAS DE CAPITAL	10.217.923,52	15.120.150,84	5.196.510,79	8.667.760,11	6.452.390,73	4.829.236,27	7.752.895,37	7.367.255,47	7.752.895,37	
INVESTIMENTOS	10.217.913,52	14.404.844,34	4.953.265,68	7.952.463,61	6.452.380,73	4.585.991,16	7.037.598,87	7.367.245,47	7.037.598,87	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,00	715.306,50	243.245,11	715.296,50	10,00	243.245,11	715.296,50	10,00	715.296,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.498.800,00	1.498.800,00			1.498.800,00			1.498.800,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.000.000,00	76.621.004,59	17.047.500,42	40.663.963,61	35.957.040,98	16.603.303,95	35.648.673,22	40.972.331,37	34.534.630,78	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	70.000.000,00	76.621.004,59	17.047.500,42	40.663.963,61	35.957.040,98	16.603.303,95	35.648.673,22	40.972.331,37	34.534.630,78	
SUPERÁVIT (XIII)				509.253,47			5.524.543,86		6.638.586,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	70.000.000,00	76.621.004,59	17.047.500,42	41.173.217,08		16.603.303,95	41.173.217,08		41.173.217,08	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.000.000,00	76.621.004,59	17.047.500,42	40.663.963,61	100,00	35.957.040,98	16.603.303,95	35.648.673,22	100,00	40.972.331,37	
Legislativa	3.250.000,00	3.250.000,00	529.408,73	1.599.725,69	3,93	1.650.274,31	528.578,73	1.598.895,69	4,49	1.651.104,31	
Ação Legislativa	3.250.000,00	3.250.000,00	529.408,73	1.599.725,69	3,93	1.650.274,31	528.578,73	1.598.895,69	4,49	1.651.104,31	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.769.420,00	10.765.411,89	1.857.120,15	5.808.630,83	14,28	4.956.781,06	1.929.161,14	4.883.848,51	13,70	5.881.563,38	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.479.420,00	7.997.690,53	1.471.073,03	4.424.080,15	10,88	3.573.610,38	1.505.077,02	3.763.948,83	10,56	4.233.741,70	
Administração Financeira	2.030.000,00	2.507.721,36	348.262,69	1.263.613,13	3,11	1.244.108,23	386.299,69	998.962,13	2,80	1.508.759,23	
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	37.784,43	120.937,55	0,30	129.062,45	37.784,43	120.937,55	0,34	129.062,45	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.449.646,00	2.519.397,50	415.512,07	1.000.900,18	2,46	1.518.497,32	329.725,65	836.266,07	2,35	1.683.131,43	
Assistência ao Idoso	50.200,00	50.200,00	1.716,67	5.932,34	0,01	44.267,66	1.716,67	5.932,34	0,02	44.267,66	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	380.866,00	380.866,00	42.362,66	120.056,66	0,30	260.809,34	42.362,66	120.056,66	0,34	260.809,34	
Assistência Comunitária	2.008.580,00	2.078.331,50	376.732,74	874.211,18	2,15	1.204.120,32	284.946,32	709.577,07	1,99	1.368.754,43	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	700,00	700,00	0,00	9.300,00	700,00	700,00	0,00	9.300,00	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	15.126.376,60	16.786.075,42	3.846.623,22	10.534.409,83	25,91	6.251.665,59	3.098.439,58	8.089.150,29	22,69	8.696.925,13	
Atenção Básica	13.124.843,96	13.698.556,14	2.936.643,42	8.835.999,99	21,73	4.862.556,15	2.380.492,49	6.620.758,57	18,57	7.077.797,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	323.200,00	1.443.460,58	738.608,57	1.311.187,17	3,22	132.273,41	541.382,62	1.084.619,17	3,04	358.841,41	
Suporte Profilático e Terapêutico	282.132,64	282.132,64	0,00	30.000,00	0,07	252.132,64	7.404,30	28.763,83	0,08	253.368,81	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	496.200,00	462.356,09	2.139,00	4.511,81	0,01	457.844,28	0,00	2.372,81	0,01	459.983,28	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	900.000,00	899.569,97	169.232,23	352.710,86	0,87	546.859,11	169.160,17	352.635,91	0,99	546.934,06	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	17.799.902,24	18.303.423,21	3.438.618,62	8.962.244,79	22,04	9.341.178,42	3.385.256,62	8.348.455,15	23,42	9.954.968,06	
Ensino Fundamental	16.428.450,24	16.498.249,67	2.865.078,00	7.693.192,99	18,92	8.805.056,68	2.870.108,58	7.456.470,36	20,92	9.041.779,31	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	50.000,00	16.992,00				16.992,00				16.992,00	
Educação Infantil	649.600,00	1.034.989,54	377.414,90	912.679,78	2,24	122.309,76	277.992,91	629.985,53	1,77	405.004,01	
Educação de Jovens e Adultos	42.210,00	28.070,00	57,15	857,15	0,00	27.212,85	57,15	857,15	0,00	27.212,85	
Educação Especial	14.200,00	109.680,00	75.883,29	103.557,43	0,25	6.122,57	44.092,29	45.639,42	0,13	64.040,58	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	615.442,00	615.442,00	120.185,28	251.957,44	0,62	363.484,56	193.005,69	215.502,69	0,60	399.939,31	
Cultura	1.010.100,00	1.175.100,00	177.200,00	581.987,52	1,43	593.112,48	50.310,00	452.787,52	1,27	722.312,48	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.010.100,00	1.175.100,00	177.200,00	581.987,52	1,43	593.112,48	50.310,00	452.787,52	1,27	722.312,48	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	11.985.755,16	15.072.112,45	5.129.223,30	8.254.787,37	20,30	6.817.325,08	5.064.083,67	7.975.380,33	22,37	7.096.732,12	
Infra-Estrutura Urbana	5.729.000,00	7.613.649,17	2.708.200,41	3.673.664,97	9,03	3.939.984,20	2.633.305,79	3.598.668,80	10,09	4.014.980,37	
Serviços Urbanos	2.150.755,16	2.950.224,78	1.222.050,29	1.266.835,57	3,12	1.683.389,21	1.248.568,39	1.263.234,57	3,54	1.686.990,21	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	4.106.000,00	4.508.238,50	1.198.972,60	3.314.286,83	8,15	1.193.951,67	1.182.209,49	3.113.476,96	8,73	1.394.761,54	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	245.000,00	220.000,00	0,00	26.220,00	0,06	193.780,00	21.700,00	26.220,00	0,07	193.780,00	
Abastecimento											
Extensão Rural	245.000,00	220.000,00	0,00	26.220,00	0,06	193.780,00	21.700,00	26.220,00	0,07	193.780,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.995.000,00	4.995.000,00	887.827,35	2.378.982,74	5,85	2.616.017,26	827.294,58	1.946.719,87	5,46	3.048.280,13	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	4.995.000,00	4.995.000,00	887.827,35	2.378.982,74	5,85	2.616.017,26	827.294,58	1.946.719,87	5,46	3.048.280,13	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.870.000,00	2.035.684,12	765.966,98	1.516.074,66	3,73	519.609,46	1.368.753,98	1.490.949,79	4,18	544.734,33	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.870.000,00	2.035.684,12	765.966,98	1.516.074,66	3,73	519.609,46	1.368.753,98	1.490.949,79	4,18	544.734,33	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.498.800,00	1.498.800,00				1.498.800,00				1.498.800,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	70.000.000,00	76.621.004,59	17.047.500,42	40.663.963,61	100,00	35.957.040,98	16.603.303,95	35.648.673,22	100,00	40.972.331,37	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção • Intra	Execução da Despesa • Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.648.800,84	6.164.414,30	5.988.400,48	6.749.395,98	6.278.899,98	7.123.472,44	6.527.560,40	6.314.619,95	6.009.406,55	7.857.565,20	7.615.155,41	6.509.419,25	81.787.110,78	76.371.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.745,95	700.506,19	548.175,01	933.841,56	369.553,30	634.200,75	301.544,13	541.264,91	487.415,79	1.668.096,51	539.040,15	1.389.650,85	8.548.055,10	7.909.000,00
IPTU	23.397,73	12.734,86	19.429,32	20.839,60	15.954,20	19.726,19	9.467,01	31.958,84	24.782,24	49.162,50	40.715,70	16.655,03	284.823,22	335.000,00
ISS	353.090,94	223.930,45	295.080,99	393.220,56	99.399,82	299.070,36	73.208,57	205.203,99	134.386,61	159.600,50	179.669,43	228.663,85	2.644.526,07	2.540.000,00
ITBI	7.600,00	43.626,22	34.621,90	151.141,60	15.030,00	11.553,28	1.600,00	13.868,82	78.461,63	1.213.319,87	41.867,58	848.470,79	2.461.161,69	2.153.000,00
IRRF	30.379,89	380.398,04	193.573,18	304.299,70	185.382,52	191.125,48	154.668,59	177.773,57	197.720,49	204.356,97	251.313,82	250.875,62	2.522.467,87	2.350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.277,39	39.816,62	6.469,62	64.340,10	53.786,76	112.725,44	62.599,96	112.479,69	52.064,82	41.656,67	23.273,62	44.985,56	635.076,25	531.000,00
Contribuições	30.782,99	33.226,69	18.435,44	18.059,94	26.223,73	41.615,71	45.376,79	47.238,92	37.906,34	48.578,10	40.851,26	46.807,01	435.202,92	500.000,00
Receita Patrimonial	183.361,67	149.279,83	144.145,32	152.673,52	115.909,91	185.840,95	144.900,92	165.709,20	174.416,21	195.160,93	245.241,36	186.232,41	2.043.872,23	1.146.273,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	183.361,67	149.279,83	144.145,32	152.673,52	115.909,91	185.840,95	144.900,92	165.709,20	174.416,21	195.160,93	245.241,36	186.232,41	2.043.872,23	1.146.273,46
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														100.000,00
Transferências Correntes	5.999.910,23	5.281.401,59	5.276.644,71	7.644.820,96	5.767.213,04	6.261.815,03	6.035.738,56	5.559.386,92	5.309.668,21	5.945.729,66	6.790.922,64	4.886.728,98	70.759.980,53	66.861.150,24
Cota-Parte do FPM	1.322.438,26	1.034.507,57	1.077.294,85	901.140,32	1.153.500,76	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.891,20	1.354.477,03	14.769.793,85	15.990.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.664.627,42	2.626.566,87	2.429.579,13	3.145.350,40	2.893.570,61	2.483.083,63	3.115.073,28	2.598.449,77	2.726.863,44	2.794.809,64	2.653.201,32	2.047.339,65	32.178.715,16	27.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	106.788,09	92.726,44	57.121,23	90.213,22	44.475,66	58.391,13	71.002,16	102.497,06	213.052,65	221.762,37	354.993,11	169.326,12	1.584.349,24	1.450.000,00
Cota-Parte do ITR	3.365,94	9.888,41	252.633,65	1.627.379,45	214.173,14	294.936,20	113.432,20	26.290,84	2.182,96	23.824,41	771,98	11.732,63	2.580.711,81	1.650.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	20.985,72	22.492,84	21.489,27	30.077,41	19.084,22	22.624,59	17.953,62	45.997,87	47.891,34	51.667,17	47.341,60	51.191,61	399.797,26	270.000,00
Transferências do FUNDEB	729.751,19	741.672,73	651.141,91	890.676,30	807.489,61	751.633,26	853.841,85	797.553,39	789.689,58	820.346,32	829.038,48	682.732,58	9.345.567,20	10.150.000,00
Outras Transferências Correntes	1.149.953,61	753.546,73	787.384,67	959.983,86	634.919,04	790.397,18	713.246,90	442.835,88	512.691,32	999.472,51	1.586.884,95	569.729,36	9.901.046,01	10.151.150,24
Outras Receitas Correntes														54.576,30
DEDUÇÕES (II)	713.541,07	752.737,69	716.929,33	1.152.816,51	861.143,90	826.235,72	890.139,07	854.399,80	791.879,04	814.848,56	865.531,36	716.614,93	9.956.816,98	8.840.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	713.541,07	752.737,69	716.929,33	1.152.816,51	861.143,90	826.235,72	890.139,07	854.399,80	791.879,04	814.848,56	865.531,36	716.614,93	9.956.816,98	8.840.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II	5.935.259,77	5.411.676,61	5.271.471,15	7.596.579,47	5.417.756,08	6.297.236,72	5.637.421,33	5.460.220,15	5.217.527,51	7.042.716,64	6.749.624,05	5.792.804,32	71.830.293,80	67.531.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.935.259,77	5.411.676,61	5.271.471,15	7.596.579,47	5.417.756,08	6.297.236,72	5.637.421,33	5.460.220,15	5.217.527,51	7.042.716,64	6.749.624,05	5.792.804,32	71.830.293,80	66.731.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	8.472,00	16.944,00	30.360,00	30.360,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	33.396,00	253.608,00	348.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.926.787,77	5.403.204,61	5.262.999,15	7.588.107,47	5.409.284,08	6.280.292,72	5.607.061,33	5.429.860,15	5.184.131,51	7.009.320,64	6.716.228,05	5.759.408,32	71.576.685,80	66.383.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	74.803,64
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	127,35
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.531.000,00	35.900.314,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.909.000,00	4.926.032,34
IPTU	335.000,00	172.741,32
ISS	2.540.000,00	980.732,95
ITBI	2.153.000,00	2.197.588,69
IRRF	2.350.000,00	1.237.309,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	531.000,00	337.660,32
Contribuições	500.000,00	266.858,42
Receita Patrimonial	1.146.273,46	1.112.661,03
Aplicações Financeiras (II)	1.146.273,46	1.112.661,03
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	57.821.150,24	29.594.762,21
Cota-Parte do FPM	13.170.000,00	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	21.600.000,00	12.748.749,83
Cota-Parte do IPVA	1.160.000,00	906.107,27
Cota-Parte do ITR	1.320.000,00	142.668,08
Transferências da LC nº 61/1989	270.000,00	263.043,21
Transferências do FUNDEB	10.150.000,00	4.773.202,20
Outras Transferências Correntes	10.151.150,24	4.824.860,92
Demais Receitas Correntes	154.576,30	
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	154.576,30	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	66.384.726,54	34.787.652,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.069.000,00	5.272.903,08
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	3.069.000,00	5.272.903,08
Convênios		3.459.116,49
Outras Transferências de Capital	3.069.000,00	1.813.786,59
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	3.069.000,00	5.272.903,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	69.453.726,54	40.060.556,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	69.453.726,54	40.060.556,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.002.053,75	31.996.203,50	27.895.777,85	26.781.735,41	1.208.893,97	1.403.448,50	1.399.269,53
Pessoal e Encargos Sociais	30.450.495,18	15.096.972,33	15.096.972,33	14.771.318,06	259.726,15		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10,00						
Outras Despesas Correntes	29.551.548,57	16.899.231,17	12.798.805,52	12.010.417,35	949.167,82	1.403.448,50	1.399.269,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.002.043,75	31.996.203,50	27.895.777,85	26.781.735,41	1.208.893,97	1.403.448,50	1.399.269,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.120.150,84	8.667.760,11	7.752.895,37	7.752.895,37	277.830,51	490.865,86	490.865,86
Investimentos	14.404.844,34	7.952.463,61	7.037.598,87	7.037.598,87	277.830,51	490.865,86	490.865,86
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	715.306,50	715.296,50	715.296,50	715.296,50			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	14.404.844,34	7.952.463,61	7.037.598,87	7.037.598,87	277.830,51	490.865,86	490.865,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.498.800,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.905.688,09	39.948.667,11	34.933.376,72	33.819.334,28	1.486.724,48	1.894.314,36	1.890.135,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.905.688,09	39.948.667,11	34.933.376,72	33.819.334,28	1.486.724,48	1.894.314,36	1.890.135,39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.864.361,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.864.361,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.112.661,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.977.022,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.244.824,14	5.953.368,12
DEDUÇÕES (XL)	18.477.123,70	23.765.744,00
Disponibilidade de Caixa	18.401.076,05	23.686.824,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.002.882,19	25.539.084,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.245.727,37	759.009,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.356.078,77	1.093.249,99
Demais Haveres Financeiros	76.047,65	78.919,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12.232.299,56	-17.812.375,88

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.580.076,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.486.718,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	4.093.358,02

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2,980,696.99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,021,004.59
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6,021,004.59
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	486.639,79	1.759.087,58	1.486.724,48	4.172,79	754.830,10		2.897.379,76	1.894.314,36	1.890.135,39	4.077,18	1.003.167,19	1.757.997,29
PODER EXECUTIVO	486.639,79	1.759.087,58	1.486.724,48	4.172,79	754.830,10		2.897.379,76	1.894.314,36	1.890.135,39	4.077,18	1.003.167,19	1.757.997,29
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	486.639,79	1.759.087,58	1.486.724,48	4.172,79	754.830,10		2.897.379,76	1.894.314,36	1.890.135,39	4.077,18	1.003.167,19	1.757.997,29

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.000.000,00
Previsão Atualizada	70.600.000,00
Receitas Realizadas	41.173.217,08
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.021.004,59
DESPESAS	
Dotação Inicial	70.000.000,00
Dotação Atualizada	76.621.004,59
Despesas Empenhadas	40.663.963,61
Despesas Liquidadas	35.648.673,22
Despesas Pagas	34.534.630,78
Superávit Orçamentário	5.524.543,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	40.663.963,61
Despesas Liquidadas	35.648.673,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	71.830.293,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.830.293,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.576.685,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.864.361,90	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		5.580.076,32	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04173952000168
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.245.727,37	4.172,79	1.486.724,48	754.830,10
Poder Executivo	2.245.727,37	4.172,79	1.486.724,48	754.830,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.897.379,76	4.077,18	1.890.135,39	1.003.167,19
Poder Executivo	2.897.379,76	4.077,18	1.890.135,39	1.003.167,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.143.107,13	8.249,97	3.376.859,87	1.757.997,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 04173952000168
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153 Date: 2025.07.25 19:05:31 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT
Assinatura: 2
SIGN
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

Processo Administrativo Nº 51/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E EMISSÃO DE SEUS RESULTADOS (RESSONÂNCIA E SEDAÇÃO).

SESSÃO PÚBLICA

Data: 12/08/2025

Recebimento dos Envelopes: 09h00min

Credenciamento: 09h00min

BENEFÍCIO LOCAL: Decreto Municipal nº 57 de 03 de maio de 2024 (Decreto de regionalização, Tratamento favorecido e diferenciado as micro empresas e empresas de pequeno porte).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, situada à AV. Marco Aurélio Fullin, s/n, Centro – Bom Jesus do Araguaia - MT.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente ao ora fixado.

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 – Horário local.

Local: Avenida Marco Aurelio Fullin, S/N – Centro – Bom Jesus do Araguaia – MT (Sala do Setor de Licitações)

Site Prefeitura: https://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br/

E-mail: bjalicitacao@gmail.com

Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de Julho de 2025

_____

Agente de Contratação

PORTARIA N.º 389/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA RAIMORA KAROLINE BARBOSA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica municipal em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, 12 (doze) dias de férias a servidora **RAIMORA KAROLINE BARBOSA CAMPOS**, no cargo de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Referente ao ano de efetivo exercício de 2024/2025, com período de gozo entre os dias **08 de agosto a 19 de agosto 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de julho de 2025.

_____

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00018, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00018, de 15 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOSE CARLOS OLEA	025.562.518-91	9047/00282/2024
ANTONIO ROSA	065.127.391-91	9047/00536/2024
SABINO FERDINANDO DALLA COSTA	061.873.741-34	9047/00660/2024
OSMAIR SOCORRO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	660.395.338-20	9047/00015/2025
FLORO ALVES DA CUNHA (ESPÓLIO DE)	207.924.761-15	9047/00016/2025
NELSON MONTEIRO LEITE (ESPÓLIO DE)	318.489.311-15	9047/00017/2025
OSMAR PEREIRA SOBRINHO (ESPÓLIO DE)	051.083.491-49	9047/00018/2025
SEVERINO JOSE DE CARVALHO (ESPÓLIO DE)	173.529.088-20	9047/00019/2025
ALINOR RAMOS DA SILVA (ESPÓLIO DE)	078.579.261-91	9047/00020/2025
TRON TAZZO (ESPÓLIO DE)	178.854.931-72	9047/00021/2025
FERMINO FEDERICI (ESPÓLIO DE)	117.548.699-04	9047/00022/2025
BHALTAZAR DE ALMEIDA NETO (ESPÓLIO DE)	274.400.281-04	9047/00023/2025
BONIFACIO OVELAR (ESPÓLIO DE)	007.401.871-04	9047/00027/2025
CARLOS GARCIA BERNARDES (ESPÓLIO DE)	587.016.808-20	9047/00030/2025
MARINO FERREIRA LEMES (ESPÓLIO DE)	517.638.268-72	9047/00032/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		

Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:

Data de afixação: 15/07/2025

Data de desafixação: 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00019, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00019, de 15 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
LUIZ RAIMUNDO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	164.544.051-68	9047/00033/2025
THIRSO JOSE SANT ANNA (ESPÓLIO DE)	128.245.501-04	9047/00034/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 15/07/2025

Data de desafixação: 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 15 JULHO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 15 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANISIO GONCALO	077.297.388-13	9047/00369/2025
ANISIO GONCALO	077.297.388-13	9047/00370/2025
EDNELSON TOSTA TANAKA	519.251.761-34	9047/00234/2025
FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO NETO	263.053.136-87	9047/00277/2025
FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO NETO	263.053.136-87	9047/00278/2025
HILARIO LOPES	024.632.709-00	9047/00334/2025
IRACILDA ROCHA TEIXEIRA RITA	593.985.311-00	9047/00328/2025
JAIME DE FREITAS REMESSO	387.724.778-49	9047/00488/2025
JAIME DE FREITAS REMESSO	387.724.778-49	9047/00410/2025
JOAO HENRIQUE SANTOS	054.117.461-40	9047/00329/2025
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00357/2025
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00324/2025
JOSE LUIZ TEIXEIRA	126.756.951-49	9047/00358/2025
ROSIMEIRE DA SILVA MORANDI	337.378.511-15	9047/00478/2025
ROSIMEIRE DA SILVA MORANDI	337.378.511-15	9047/00477/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 15/07/2025

Data de desafixação: 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 15 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
RUBENS GATTASS	027.816.381-53	9047/00351/2025
SEBASTIAO SILVA	090.898.291-72	9047/00291/2025
SEBASTIAO SILVA	090.898.291-72	9047/00292/2025
SEBASTIAO SILVA	090.898.291-72	9047/00310/2025
TEREZA BUENO LEITE (ESPÓLIO DE)	241.101.671-91	9047/00254/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 15/07/2025

Data de desafixação: 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, de 15 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ALEXANDRE HENRIQUE DIAS GONCALVES	898.666.731-20	9047 /00223/2023
JOSE DANIEL DA SILVA	208.032.811-53	9047 /00266/2023
LUCIA NEPUMOCENO MENDES DE SOUSA	140.531.101-06	9047 /00295/2023
JAQUELINE COSTA MARQUES FRIGIERI	298.580.971-15	9047 /00216/2023
NILTON DIVINO LIMA	273.262.846-87	9047 /00117/2025
NILTON DIVINO LIMA	273.262.846-87	9047 /00118/2025
ANTONIO SALAZAR GARCIA	280.384.281-53	9047 /00153/2025
GLORIA SILVA	570.369.421-34	9047 /00161/2025
GLORIA SILVA	570.369.421-34	9047 /00164/2025
GLORIA SILVA	570.369.421-34	9047 /00167/2025
LAERCIO GONCALO	077.297.458-60	9047 /00170/2025
MILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	008.342.461-04	9047 /00174/2025
LOURENCO MENDES DE LARA	030.404.881-04	9047 /00177/2025
LOURENCO MENDES DE LARA	030.404.881-04	9047 /00178/2025
LOURENCO MENDES DE LARA	030.404.881-04	9047 /00179/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:

Data de afixação: 15/07/2025

Data de desafixação: 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE DECISÕES - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES/JULHO 2025

PELO PRESENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES TORNA PÚBLICO O ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO nº	12.440/2025
REQUERENTE	F.M de Brito Restaurante Ltda
ASSUNTO	Baixa de Atividades
DATA DA SESSÃO	07/07/2025
JULGAMENTO	A empresa F.M. DE BRITO RESTAURANTE LTDA (Choperia Beira Rio), cnpj nº 25.070.724/0001-32 e Sócio Econômico nº 1000985, neste ato representada pela Srª FABRINA MENDES DE BRITO, cpf n° 054.495.401-75, protocolou em 12/05/2025 o processo administrativo nº 12.440/2025, requerendo a baixa de suas atividades. A justificativa apresentada para o pedido de baixa é a inatividade desde o ano de 2019, conforme comprovado pela documentação anexada ao processo nas folhas fls. 4 a 20. Após análise dos autos, a Autoridade Fiscal manifestou-se favoravelmente à solicitação da requerente: "Peço ao setor responsável que proceda a baixa após o devido pagamento da taxa de baixa e da multa prevista nos artigos 230 e 231 no Código Tributário Municipal. Favor fazer cancelamento da taxa do alvará de licença referente aos anos 2017 a 2025, em virtude da ausência do fato gerador. Ressalto que é de responsabilidade do contribuinte a quitação das custas junto ao cartório de protestos do segundo ofício." Em ato continuo, o processo foi encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda, que assim se manifesta: "Por fim, acolho o parecer fiscal e DEFIRO o pedido de encerramento de atividades. Contudo, condiciono a efetivação do encerramento ao cumprimento, pelo requerente, das obrigações pendentes, incluindo o pagamento das quantias devidas." Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos do processo administrativo, entendo ser acertada a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Fazenda, que determina o pagamento dos valores devidos, sendo eles referente a Taxa de Baixa, no valor de R$ 130,12 (cento e trinta reais e doze centavos) - 02 ufics; multa por ausência de comunicação de suspensão, totalizando R$ 325,30 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) - 5 UFICs. Diante do exposto e em conformidade com o que consta nos autos do processo administrativo, nos termos do art. 326 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto pela manutenção da decisão exarada pelo Secretário Municipal de Fazenda. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	8.899/2025
REQUERENTE	Psico Assistsocial Prestadora de Serviços Ltda
ASSUNTO	Compensação de Valores ISSQN
DATA DA SESSÃO	07/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se o presente recurso de ofício referente a decisão proferida pela fiscalização de tributos e acompanhada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no qual o fisco Municipal apresentou parecer favorável ao postulado pelo requerente CONTAR CONTABILIDADE E IMOBILIÁRIA, em nome da empresa PSICO ASSITSOCIAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, relativo a compensação de valores de ISSQN pagos de forma mensal com o ISSQN fixo anual em aberto. Nos termos do parágrafo único do art. 326 do Código Tributário Municipal, toda decisão desfavorável ao fisco municipal que desonerar o contribuinte do crédito tributário em mais de 20 (vinte) UFICs deverá ser encaminhada obrigatoriamente ao Conselho de Contribuintes para reanálise necessário, visando o acolhimento ou reformulação da decisão. Vejamos: Art. 326 - Sendo a decisão de Primeira Instância contrária ao fisco, o julgador deverá enviar o processo de ofício para o Conselho de Contribuintes, para reexame necessário, o qual poderá manter ou reformar a decisão de Primeiro Instância, completa ou parcialmente. Parágrafo único. Não caberá recurso de ofício guando a decisão de Primeira Instância desonerar o contribuinte de crédito tributário que, atualizado monetariamente à época da decisão, atinja até o valor de 20 (vinte) UFIC. O pedido inicial realizado mediante protocolo 8899/2025 em 25/03/2025, foi encaminhado à fiscal de tributos Maristela Saldanha, que expediu o parecer. Em ato rotineiro o presente processo foi encaminhado ao sr. Secretário Gustavo Calabria, para decisão em primeira instância, que em análise do mérito acolheu parecer do fiscal deferindo o pedido inicial, em 20/05/2025. Para entender a divergência de pareceres quanto ao débito de ISS mensal do mês de março, foi preciso consultar o sistema tributário SAT. Constatado que o pagamento do débito ocorreu em 17 de abril de 2025, enquanto o processo ainda era avaliado, entende-se ser acertado o parecer do Senhor Secretário. Verificados os requisitos legais, documentações acostadas e pareceres do fisco Municipal esta conselheira não vê razão para apresentar manifestação contrária a Secretaria Municipal de Fazenda. Pelo exposto, MANTENHO INALTERADA a decisão do Sr. Secretário de Fazenda, o qual deferiu a solicitação de compensação dos débitos pagos de ISSQN mensal com os débitos em aberto de ISSQN fixo anual do ano de 2025. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	4.488/2025
REQUERENTE	Antônio Rodrigues Junior
ASSUNTO	Isenção de IPTU
DATA DA SESSÃO	07/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se de pedido de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), protocolado pelo requerente em 10 de fevereiro de 2025.Conforme consta no protocolo nº 4.488/2025, o contribuinte interpôs recurso contra o indeferimento da solicitação, justificando que, à época da vistoria in loco, encontrava-se em São Paulo, na residência de sua filha. O recurso foi devidamente encaminhado ao Conselho de Contribuintes, onde ficou à disposição de qualquer conselheiro para solicitação de vistas. A análise foi convertida em diligência, suspendendo o julgamento até nova apuração. Em cumprimento à diligência, a Autoridade Fiscal procedeu a nova vistoria no imóvel, constatando que o requerente é aposentado, possui apenas um imóvel cadastrado no Sistema da Prefeitura de Cáceres, no qual efetivamente reside, e que sua renda familiar mensal não ultrapassa dois salários mínimos. Diante dos fatos apurados, verifica-se que o requerente preenche os requisitos estabelecidos no artigo 46, inciso II, do Código Tributário Municipal (CTM), que garante isenção do IPTU a idosos aposentados que sejam proprietários de um único imóvel residencial no município e que nele residam. Seguindo os tramites legais do processo administrativo, após recebido a solicitação, a mesma foi encaminhada a autoridade fiscal que assim se manifestou. Em decisão do secretário municipal da fazenda GUSTAVO CALABRIA RONDON (fls. 17), onde o mesmo acolheu o parecer do fiscal e deferiu, o pedido do requerente. Pelo exposto, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO e no MÉRITO, MANTENHO A DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, que deferiu o pedido da Requerente. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO.

PROCESSO nº	23.462/2023

REQUERENTE	Q.I Centro Educacional Ltda
ASSUNTO	Fiscalização
DATA DA SESSÃO	07/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se do pedido de CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÕES, postulado por QI CENTRO EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n° 04.837.791/0001-80, no dia 13 de outubro de 2023. Verifica-se no protocolo nº **23.462/2023** que a empresa requerente solicita o cancelamento das notificações relacionadas a esclarecimentos sobre a inconsistência entre a receita declarada e a receita faturada. A justificativa apresentada é que a instituição de ensino, além do recebimento referente às mensalidades dos alunos, também recebe, por meio de cartão de crédito, débito e PIX, valores relativos a eventos de formaturas, viagens de campo, entre outros. No entanto, essas atividades não são realizadas pela instituição, mas sim por terceiros. Assim, a escola atua apenas como intermediária na relação entre os tomadores de seus serviços (pais dos alunos) e as empresas terceirizadas. Além disso, informam que não possuem qualquer lucro com as atividades realizadas por essas empresas. Por fim, esclarecem que os pais realizam a quitação dos valores das atividades externas diretamente na conta da escola, a qual, posteriormente, repassa os valores aos prestadores de serviços, razão pela qual os valores de cartão de crédito são maiores do que a receita declarada A autoridade fiscal informa que, no dia 13/10/2023, o requerente recebeu uma Notificação de Autorregularização, acompanhada de relatório de notas fiscais emitidas versus operações de cartão de crédito/débito, para retificação dos PGDAS indicados com omissão de receita. Contudo, devido à inércia do contribuinte, foi iniciada a auditoria fiscal, por meio de Notificação Fiscal entregue em 09/01/2024, na qual foi informado que deveria ser entregue, por força da lei, os documentos solicitados. Após o cruzamento das informações fiscais, foi constatada a omissão de receita, caracterizada por sonegação fiscal, o que resultou na lavratura do Auto de Infração. A empresa apresentou suas alegações, informando que os valores referem-se à venda de livros e ao recolhimento de valores que são repassados integralmente ao buffet das festas de formatura. Contudo, o fiscal de tributos informou que havia duas opções a serem seguidas: incluir o CNAE de venda de livros e buffet ou abrir uma outra empresa com esses CNAEs. Nessa análise, foi verificado que a parametrização do sistema MAXIMUSFISCAL, que adicionava 25% a mais das operações de cartão de débito e crédito para essa empresa em particular, não fazia sentido. Assim, o fiscal de tributos aplicou apenas a diferença entre os valores apurados das operações de cartão de crédito e débito e os valores declarados no PGDAS. Ademais, opina que o requerente, ao contestar a autuação, deverá fazê-lo mediante a juntada dos documentos comprobatórios. Em caso de discordância dos valores, deverá apresentar o cálculo que entender correto, juntamente com a memória de cálculo, sob pena de indeferimento do pedido, por falta de contestação ou impugnação específica, conforme os artigos 341 e 932, inciso III, do Código de Processo Civil (CPC), no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o CTM. Em resposta, o contribuinte solicitou novamente o cancelamento das notificações emitidas contra a empresa QI Centro Educacional Ltda, afirmando que as receitas declaradas pela empresa se referem exclusivamente à prestação de serviços educacionais, e que as demais operações são meramente intermediárias, sem geração de lucro ou receita adicional. Além disso, solicitou um prazo adicional para a apresentação da documentação comprobatória necessária, com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas pertinentes ao caso. Considerando as informações apresentadas, o senhor Secretário de Fazenda, acolheu o parecer fiscal e INDEFERIU o cancelamento das notificações emitidas ao contribuinte, uma vez que, ao analisar o despacho nº 14, de 29.01.2024, constatou-se que o referido despacho foi lido diversas vezes pelo requerente, nas datas de 29.01.2024 e 22.07.2024. Após uma análise minuciosa da defesa administrativa tributária apresentada pela QI CENTRO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 04.837.791/0001-80, verifica-se que a empresa recorrente foi autuada por supostas omissões de receita, com base em um cotejo entre movimentações financeiras via cartões de crédito/débito e as declarações prestadas no PGDAS-D. A empresa contesta essa autuação, alegando vícios formais e materiais que impõem sua anulação integral e, para tanto juntou documentos robustos de prova e promoveu a devida adequação, acolhendo os apontamentos realizados pela autoridade fiscal. Dos autos se nota que a autuação fiscal se baseou exclusivamente no cruzamento de dados pelo sistema MAXIMUS, carecendo de uma análise qualitativa das transações identificadas e de uma verificação da natureza jurídica dos valores envolvidos. Ainda, a aplicação de um percentual fixo de 25% sobre as operações de cartão, sem justificativa técnica ou legal, mostra-se desarrazoada **no presente caso.** Nobres conselheiros, entendo que os valores questionados não constituem receita própria da empresa, mas sim ingressos transitórios de recursos pertencentes a terceiros, tendo a empresa apresentado evidências documentais da intermediação da formatura de seus alunos, totalizando R$ 149.262,92, com classificações contábeis específicas. A empresa buscou proativamente orientação do próprio fiscal autuante e adotou medidas corretivas espontâneas, criando uma empresa separada para segregar as operações de intermediação, demonstrando a boa-fé. Deste modo, entendo, no presente caso, que a tributação sobre valores intermediados que não pertencem ao patrimônio da empresa. Portanto, voto pela integral procedência da defesa apresentada. Pelas razões expostas, entendo que a empresa QI CENTRO EDUCACIONAL LTDA não praticou omissão de receita, mas sim intermediação legítima e transparente de valores pertencentes a terceiros. Assim, considerando a documentação dos autos, verifico que a empresa agiu com boa-fé, buscou orientação fiscal e implementou medidas corretivas espontâneas, razão pela qual VOTO pela anulação do auto de infração lavrado nos presentes autos, **reformando integralmente a decisão e primeira instância.** Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO.

PROCESSO nº	8.908/2025
REQUERENTE	Contar Contabilidade e Imobiliária
ASSUNTO	Compensação de Valores
DATA DA SESSÃO	14/07/2025
JULGAMENTO	A empresa FISIOLIFE PRESTACAO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 49.647.788/0001- 11, neste ato representada por CONTAR CONTABILIDADE E IMOBILIARIA, protocolou em 25/03/2025 o processo administrativo nº 8.908/2025, requerendo a COMPENSAÇÃO DE VALORES DE ISSQN PAGOS DE FORMA MENSAL COM O ISSQN FIXO ANUAL EM ABERTO. O processo foi encaminhado a Auditora de Tributos Maristela, que em parecer opinativo. Em ato continuo, o processo foi encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda, Gustavo Calabria, para decisão em primeira instância. Em análise do mérito, o Secretário acolheu o parecer fiscal, deferindo o pedido do contribuinte. Ao consultar o sistema tributário SAT, verificou-se que a divergência nos pareceres, referente ao débito de ISS mensal do mês de março, ocorreu porque o pagamento do débito foi efetuado em 22 de abril de 2025, enquanto o processo ainda estava sob avaliação. Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos do processo administrativo, entendo ser acertada a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Fazenda, que DEFERIU a solicitação de compensação dos débitos pagos de ISSQN mensal, no montante de R$ 4.200 (Quatro mil e duzentos reais) com os débitos em aberto de ISSQN fixo anual do ano de 2025. Diante do exposto, nos termos do art. 326 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto pela manutenção da decisão exarada pelo Secretário Municipal de Fazenda.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	8.947/2025
REQUERENTE	Medclin Serviços Médicos Ltda
ASSUNTO	Compensação de Valores ISSQN
DATA DA SESSÃO	14/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se o presente recurso de ofício referente a decisão proferida pela fiscalização de tributos e acompanhada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no qual o fisco Municipal apresentou parecer favorável ao postulado pelo requerente CONTAR CONTABILIDADE E IMOBILIÁRIA, em nome da empresa MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, relativo a compensação de valores de ISSQN pagos de forma mensal com o ISSQN fixo anual em aberto. Nos termos do parágrafo único do art. 326 do Código Tributário Municipal, toda decisão desfavorável ao fisco municipal que desonerar o contribuinte do crédito tributário em mais de 20 (vinte) UFICs deverá ser encaminhada obrigatoriamente ao Conselho de Contribuintes para reanálise necessário, visando o acolhimento ou reformulação da decisão. Vejamos: Art. 326 - Sendo a decisão de Primeira Instância contrária ao fisco, o julgador deverá enviar o processo de ofício para o Conselho de Contribuintes, para reexame necessário, o qual poderá manter ou reformar a decisão de Primeiro Instância, completa ou parcialmente. Parágrafo único. Não caberá recurso de ofício quando a decisão de Primeira Instância desonerar o contribuinte de crédito tributário que, atualizado monetariamente à época da decisão, atinja até o valor de 20 (vinte) UFIC. O pedido inicial realizado mediante protocolo 8947/2025 em 26/03/2025, foi encaminhado à fiscal de tributos Maristela Saldanha. Em ato rotineiro o presente processo foi encaminhado ao sr. Secretário Gustavo Calabria, para decisão em primeira instância, que em análise do mérito acolheu parecer da fiscal deferindo o pedido inicial. Verificados os requisitos legais, documentações acostadas e pareceres do fisco Municipal esta conselheira não vê razão para apresentar manifestação contrária a Secretaria Municipal de Fazenda. Pelo exposto, MANTENHO INALTERADA a decisão do Sr. Secretário de Fazenda, o qual deferiu a solicitação de compensação dos débitos pagos de ISSQN mensal com os débitos em aberto de ISSQN fixo anual do ano de 2025, bem como o cancelamento do valor de ISSQN mensal que constava em aberto. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.

DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	11.149/2025
REQUERENTE	Cartório de 1º Ofício
ASSUNTO	Cancelamento de Guia de ITBI/Ressarcimento de Valores
DATA DA SESSÃO	14/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se do pedido de CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI postulado pela Empresa CARTÓRIO DO 1° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, inscrita sob CNPJ n° 15.020.126/0001-03, no dia 23 de abril de 2025. Em análise aos autos do presente processo administrativo na Folha 07/13 – informado pela Fiscal de Tributos Neli Leite, informa que: ”Em atendimento ao pedido protocolado sob nº 7687/2025, no qual requer CANCELAMENTO do ITBI Certificado nº 193/2025 insc. Imobiliária: 100503570211001. O pedido foi realizado dentro do prazo previsto em lei e encaminhada pelo Tabelionato do Cartório do 1º Oficio - Serviços Notariais e Registral da Comarca de Cáceres/MT, informando que “...não foi realizada a referida Lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda. “. Diante do exposto DEFERIMOS o pedido de Cancelamento e Restituição de valor pago em favor do contribuinte: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO. Valor a ser restituído: R$ 3.295,18 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) Nada mais a considerar, encerro o presente parecer técnico.” Em ato continuo, o Secretário Municipal de Fazenda, na folha 12/13, exara sua decisão favorável ao requerente, “Diante do exposto e em consideração às informações apresentadas, acolho o parecer da autoridade fiscal e, por conseguinte, DEFIRO o pedido de cancelamento da Guia de Arrecadação nº 193/2025. DETERMINO, ainda, que seja efetuada a restituição do valor pago, no montante de R$ 3.295,18 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), em favor do contribuinte.” Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos do processo administrativo, entendo ser acertada a decisão proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Fazenda. Nos termos do art. 326 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto para que seja mantida a decisão exarada pelo secretário municipal de fazenda. Pelo exposto, CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO e no MÉRITO, MANTENHO A DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA que deferiu o pedido da Requerente. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	8.910/2025
REQUERENTE	Intensiva Assistência Médico em Tratamento Intensivo S/S Ltda
ASSUNTO	Compensação Tributária
DATA DA SESSÃO	14/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se de pedido de compensação ENTRE ISSQN PAGOS MENSAL COM ISSQN FIXO ANUAL da empresa INTENSIVIDA ASSISTENCIA MEDICO EM TRATAMENTO INTENSIVO S/S LTDA com CPF/CNPJ sob n°: 14.700.993/0001-19, conforme documentos apresentados nos autos. Em razão disso, a compensação entre ISSQN pagos mensal e ISSQN fixo anual e ISSQN a vencer mensal no dia 20/04/2024, referente ao ISSQN mês de março. A autoridade fiscal, em parecer opinativo, manifestou-se favorável ao pedido, tendo em vista que o recolhimento do ISSQN em regime fixo anual está previsto no art. 96, inciso III, do CTM, aplicável às sociedades uniprofissionais, conforme o enquadramento apresentado. O parecer do Secretário Municipal foi no sentido de reconhecer os pedidos do Contribuinte. De acordo com o parecer do Secretário Municipal de Fazenda: " Verifica-se no protocolo no 8.910/2025, que a requerente solicita a compensação dos valores pagos a título de ISSQN mensal nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, com os débitos em aberto referentes ao ISSQN fixo anual do mesmo exercício. A autoridade fiscal, em parecer opinativo, manifesta-se favoravelmente à compensação dos débitos pagos de ISSQN mensal, com os débitos em aberto do ISSQN fixo anual de 2025. Dessa forma, no mês de janeiro, o valor pago foi de R$ 5.650,00 (cinco mi seiscentos e cinquenta reais). No mês subsequente, fevereiro, o montante pago foi idêntico. Em março, o valor pago foi de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Assim, o total a ser compensado é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Portanto, considerando as informações apresentadas, acolho o parecer fiscal e DEFIRO a solicitação de compensação dos débitos pagos de ISSQN mensal com os débitos em aberto de ISSQN fixo anual de 2025. Nos termos do art. 326 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto para que seja mantida a decisão exarada pelo secretário municipal de fazenda. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	11.913/2025
REQUERENTE	Sandy Kathellyn dos Santos Reis Valter
ASSUNTO	Cancelamento Guia de ITBI
DATA DA SESSÃO	14/07/2025
JULGAMENTO	Verifica-se de plano tratar-se de Reexame necessário, referente a cancelamento de ITBI, da contribuinte Sandy Kathellyn dos Reis Valter. O requerimento é tempestivo e atende a todos os requisitos de admissibilidade, conforme prevê o Art 326 do CTM. A contribuinte Sandy Kathellyn dos Reis Valter, inscrito no CPF nº 052.794.121- 20, ingressou com requerimento solicitando o cancelamento da Guia de ITBI nº 213/2025, justificando que a transferência da propriedade não foi efetivada, conforme detalhado no processo administrativo nº 11913/2025. A documentação anexada ao processo, incluindo declaração do Cartório do 1º Ofício de Serviços Notariais e Registrais da Comarca de Cáceres, confirma a não concretização do negócio, assim como a desistência formal das partes envolvidas. Diante da análise do caso, a Autoridade Fiscal Neli Leite, manifestou-se de maneira favorável ao contribuinte, considerando que a solicitação cumpre os requisitos legais para o cancelamento da guia de ITBI, de acordo com a normativa vigente. Seguindo os tramites legais do processo administrativo, após recebido a solicitação, a mesma foi encaminhada a autoridade fiscal que assim se manifestou. Em decisão do secretário municipal da fazenda GUSTAVO CALABRIA RONDON (fls.12), onde o mesmo acolhe o parecer da fiscal de tributos Neli Leite, e determina o cancelamento da guia de ITBI, uma vez que a transferência do imóvel não foi concluída e também o ressarcimento no valor de R$ 1.311,51(Um mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos). Pelo exposto, CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO e no MÉRITO, MANTENHO A DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, que deferiu o pedido do Requerente. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	8.204/2025
REQUERENTE	José Luiz Alves dos Santos
ASSUNTO	Exclusão de Inscrição Imobiliária
DATA DA SESSÃO	21/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se o presente recurso de ofício referente a decisão proferida pela fiscalização de tributos e acompanhada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no qual o fisco Municipal apresentou parecer favorável ao postulado pelo requerente JOSE LUIZ ALVES DOS SANTOS, relativo à exclusão da Inscrição Imobiliária 500112410342001 e seus respectivos débitos. Nos termos do parágrafo único do art. 326 do Código Tributário Municipal, toda decisão desfavorável ao fisco municipal que desonerar o contribuinte do crédito tributário em mais de 20 (vinte) UFICs deverá ser encaminhada obrigatoriamente ao Conselho de Contribuintes para reanálise necessário, visando o acolhimento ou reformulação da decisão. Vejamos: Art. 326 - Sendo a decisão de Primeira Instância contrária ao fisco, o julgador deverá enviar o processo de ofício para o Conselho de Contribuintes, para reexame necessário, o qual poderá manter ou reformar a decisão de Primeiro Instância, completa ou parcialmente. Parágrafo único. Não caberá recurso de ofício quando a decisão de Primeira Instância desonerar o contribuinte de crédito tributário que, atualizado monetariamente à época da decisão, atinja até o valor de 20 (vinte) UFIC. O pedido inicial realizado mediante protocolo 8204/2025 em 18/03/2025, foi encaminhado ao fiscal de tributos Elson Cristiano, que expediu o parecer. Em ato rotineiro o presente processo foi encaminhado ao sr. Secretário Gustavo Calabria, para decisão em primeira instância, que em análise do mérito acolheu parecer do fiscal deferindo o pedido de exclusão da inscrição e consequentemente os débitos em aberto. Verificados os

	requisitos legais, documentações acostadas e pareceres do fisco Municipal esta conselheira não vê razão para apresentar manifestação contrária a Secretaria Municipal de Fazenda. Pelo exposto, MANTENHO INALTERADA a decisão do Sr. Secretário de Fazenda, determinando a exclusão da inscrição imobiliária e os débitos em aberto. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	8.896/2025
REQUERENTE	Ped Serviços de Pediatria S/S Ltda
ASSUNTO	Compensação de Valores
DATA DA SESSÃO	21/07/2025
JULGAMENTO	A empresa PED SERVICO DE PEDIATRIA S/S LTDA, CNPJ nº 20.632.962/0001-70, neste ato representada por CONTAR CONTABILIDADE E IMOBILIARIA, protocolou na data de 25/03/2025 o processo administrativo nº 8.896/2025, requerendo a COMPENSAÇÃO DE VALORES DE ISSQN PAGOS DE FORMA MENSAL E RETIDO NAS NOTAS FISCAIS COM O ISSQN FIXO ANUAL EM ABERTO. O processo foi encaminhado a Auditora de Tributos Maristela. Em ato continuo, o processo foi encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda, Gustavo Calabria, para decisão em primeira instância. Em análise do mérito, o Secretário acolheu o parecer fiscal, deferindo o pedido do contribuinte. Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos do processo administrativo, entendo ser acertada a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Fazenda, que DEFERIU a solicitação de compensação dos débitos pagos de ISSQN mensal e retido na nota fiscal nº 1034, no montante de R$ 22.390,00 (Vinte e dois mil trezentos e noventa reais) com os débitos em aberto de ISSQN fixo anual do ano de 2025. Diante do exposto, nos termos do art. 326 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto pela manutenção da decisão exarada pelo Secretário Municipal de Fazenda. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	8.944/2025
REQUERENTE	Gonçalves e Sabino S/S Ltda
ASSUNTO	Compensação de ISSQN
DATA DA SESSÃO	21/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se de análise fiscal sobre a compensação de valores pagos mensalmente a título de ISSQN e valores retidos na fonte pelos tomadores de serviços, com o montante devido em regime de recolhimento fixo anual. De acordo com o art. 291 do Código Tributário Municipal (CTM), o crédito contra a Fazenda Pública Municipal devido ao pagamento indevido de tributos pode ser compensado com valores a recolher relativos a tributo da mesma espécie e destinação, apurados em períodos subsequentes. O recolhimento do ISSQN no regime fixo anual, conforme o art. 96, inciso III, do CTM, aplica-se às sociedades uniprofissionais, conforme o enquadramento apresentado. O requerente solicita a compensação dos valores pagos em janeiro, fevereiro e março. A análise da documentação e consulta ao sistema de arrecadação confirmaram os pagamentos de R$ 10.382,50 (janeiro) e R$ 10.672,00 (fevereiro). No entanto, não consta pagamento referente a março, nem débito em aberto. Quanto aos valores retidos pelos tomadores de serviços, foram identificados e confirmados os seguintes lançamentos: Assim, somando-se os valores pagos diretamente (R$ 21.054,50) e os valores retidos na fonte (R$ 717,25), o total passível de compensação é de R$ 21.771,75. Seguindo os tramites legais do processo administrativo, após recebido a solicitação, a mesma foi encaminhada a autoridade fiscal que assim se manifestou. Em decisão do secretário municipal da fazenda GUSTAVO CALABRIA RONDON (fls 32), onde o mesmo acolhe o parecer da fiscal de tributos Maristela Saldanha Oliveira, e deferiu a compensação de ISSQN, mensal e retido com os débitos em aberto de ISSQN fixo anual de 2025. Pelo exposto, CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO e no MÉRITO, MANTENHO A DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, que deferiu o pedido do Requerente. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	6.089/2025
REQUERENTE	Genesis Jorge Wasconcelos
ASSUNTO	Cancelamento de Guia de ITBI
DATA DA SESSÃO	28/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se do pedido de CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI postulado por GENISIS JORGE WASCONCELOS, inscrito sob CPF n° 737.573.731-20 no dia 24 de fevereiro de 2025. Em análise aos autos do presente processo administrativo na Folha 09/17 – informado pelo Fiscal de Tributos João Dias Moura Filho, informa que: "O adquirente, Sr. José Oliva de Santana, inscrito sob CPF nº 594.175.951-72, entrou com pedido de solicitação de lançamento de ITBI referente ao imóvel urbano, com a matrícula nº 48.291, registrado em cartório, que encontra em nome do transmitente: Sr. Genesis Jorge Wasconcelos, inscrição Imobiliária nº 4001.0694.0325.001 (memorando nº 34.501/2024). O Sr. Genesis Jorge Wasconcelos, comunicou que não foi realizada a referida lavratura da escritura pública de compra e venda, devido a desistência do comprador, cumprindo prazo de desistência do negócio, conforme artigo 66 do CTM. Peço ao setor responsável para cancelamento da guia de arrecadação nº 17382/2025. Nada mais a considerar, encerro o presente parecer técnico. Sem mais para o momento DEFIRO O PEDIDO." Em ato continuo, o Secretário Municipal de Fazenda, na folha 15/17, exara sua decisão favorável ao requerente, "Portanto, considerando às informações apresentadas, acolho o parecer da Autoridade Fiscal e, por conseguinte, DEFIRO o pedido de cancelamento da Guia de Arrecadação nº 17382/2025." Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos do processo administrativo, entendo ser acertada a decisão proferida pelo Sr. Secretário Municipal de Fazenda. Nos termos do art. 326 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto para que seja mantida a decisão exarada pelo secretário municipal de fazenda. Pelo exposto, CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO e no MÉRITO, MANTENHO A DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA que deferiu o pedido da Requerente. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	6.357/2025
REQUERENTE	Sarah Lima da Costa
ASSUNTO	Baixa de Débitos
DATA DA SESSÃO	28/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se o processo de um reexame necessário, onde o contribuinte Sr. JORDÃO CARVALHO DA CRUZ, CPF nº 007.823.131 08, representado neste ato pela sua procuradora SARAH LIMA DA COSTA solicita a baixa de protesto, do imóvel inscrição imobiliária n° 600100160060001, de sua propriedade. O requerimento é tempestivo e atende a todos os requisitos de admissibilidade, conforme prevê o Art. 326 do CTM. O contribuinte busca neste processo certidão e envio de baixa de protesto ao 2º Ofício de Cáceres/MT, sob o fundamento de que a referida dívida foi reparcelada e está sendo quitada. O mesmo fundamenta seu pedido "nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.492/1997, que dispõe sobre os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida". Após análise dos documentos apresentados, a Autoridade Fiscal manifestou-se favoravelmente ao pedido do contribuinte. Após a manifestação da Autoridade fiscal, o processo foi encaminhado ao Secretário de Fazenda, para decisão em primeira instância, que em análise do mérito acolheu parecer fiscal, deferindo o pedido do contribuinte. A Lei nº 9.492/1997, em seu Art. 26, aborda o cancelamento de protestos. Contudo, essa legislação não especifica quem deve arcar com as custas após o pagamento de uma dívida. O referido artigo estabelece: Art. 26. o cancelamento do registro do protesto será solicitado diretamente no tabelionato de protesto de títulos, por qualquer interessado, mediante apresentação do documento protestado, cuja cópia ficará arquivada. § 1º Na impossibilidade de apresentação do original do título ou documento de dívida protestado, será exigida a declaração de anuência, com identificação e firma reconhecida, daquele que figurou no registro de protesto como credor, originário ou por endosso translativo. Nesse sentido, a interpretação jurídica e a jurisprudência brasileira, especialmente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), são claras em definir essa responsabilidade. O STJ, por meio de Recurso Especial Representativo de Controvérsia (Responsabilidade do devedor por providenciar, após quitação da dívida, o cancelamento de protesto extrajudicial regularmente efetuado, no regime da Lei 9.492/1997

	- Tema Repetitivo: 725. O entendimento, reforçado pelo Tema 725 do STJ em Recurso Repetitivo, é inequívoco: “o devedor é o responsável por cancelar o protesto e, consequentemente, por arcar com as custas e emolumentos do cartório, mesmo após a quitação da dívida.” Assim sendo, mesmo que a dívida tenha sido negociada diretamente com o credor (fora do cartório), o protesto permanece registrado no Tabelionato. Para que seja baixado, o devedor deverá seguir os seguintes passos: 1. Obter a "carta de anuência" do credor ou o próprio título original protestado; 2. Levar esse documento (ou o título original) ao Cartório onde o protesto foi registrado; 3. Pagar as custas e emolumentos devidos ao cartório para que o cancelamento seja efetivado. Por todo o exposto e considerando o que consta nos autos processo administrativo, CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO e no MÉRITO, voto pela manutenção da decisão exarada pelo Secretário de Fazenda referente ao RECALCULO DO IPTU DOS ANOS DE 2024 E 2025. Todavia, voto para que seja alterada a decisão exarada pelo Secretário no que tange ao cancelamento do protesto em nome do contribuinte. Para tanto, solicito que o setor responsável emita a carta de anuência, a fim de que o contribuinte possa efetuar o pagamento das custas cartorárias e o cancelamento do protesto seja efetivado. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO.

PROCESSO nº	8.827/2025
REQUERENTE	Thiago Nespoli-Ltda
ASSUNTO	Compensação de IPTU e ISSQN
DATA DA SESSÃO	28/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se de Reexame necessário onde no protocolo nº 8.827/2025, o solicitante requer a compensação de débito referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pago em duplicidade, referente à inscrição imobiliária nº 300100310351001, com débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) vinculados ao CNPJ nº 22.351.825/0001-93. O imóvel em questão é de propriedade da Sra. Celina Leal Silva Ribeiro, inscrita no CPF nº 303.805.101-20, que o aluga ao solicitante. Conforme o contrato de locação firmado entre as partes, o locatário é responsável pelo pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel. Assim, por meio de procuração, a Sra. Celina autoriza que o valor pago em duplicidade seja destinado à compensação de débitos pendentes de ISSQN em nome do locatário, inscrito no CNPJ mencionado, visto que a duplicidade do pagamento ocorreu por responsabilidade do próprio locatário, conforme comprovante anexo ao requerimento. Após análise nos sistemas disponíveis a esta Secretaria, a Coordenadoria Tributária confirmou que houve o pagamento em duplicidade, no valor de R$ 2.856,27 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Seguindo os tramites legais do processo administrativo, após recebido a solicitação, a mesma foi encaminhada a autoridade fiscal que assim se manifestou. Em decisão do secretário municipal da fazenda GUSTAVO CALABRIA RONDON (fls 23), onde o mesmo deferi o pedido do requerente, compensando o valor em duplicidade nos débitos em aberto, vinculado ao CNPJ 22.351.825/0001-93. Pelo exposto, CONHEÇO DO PRESENTE REEXAME NECESSÁRIO e no MÉRITO, MANTENHO A DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, que deferiu o pedido do Requerente. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	6.965/2025
REQUERENTE	Erenildo Rodrigues Zaque
ASSUNTO	Revisão de IPTU
DATA DA SESSÃO	28/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se de pedido de Revisão dos valores lançados a título de IPTU, por estar com área maior. Após insurgência do Requerente, foi determinada realização de vistoria in locu nos imóveis, o que culminou com alteração no sistema da Prefeitura e revisão cadastral, bem como, recálculo dos valores lançados de IPTU. Não há os autos informações sobre pagamento do tributo nos últimos 5 anos. O Secretário Municipal de Fazenda exarou sua decisão deferindo o pedido de revisão. Não há pedido de restituição de valores pagos. Os documentos comprobatórios são fartos neste sentido, tanto assim o é qua própria coordenadora tributária anexou em seu parecer os relatórios que dão gruarida á pretensão inicial. O Código Tributário Municipal é claro ao dispor a respeito do tema, senão vejamos: “Art. 365 - O contribuinte tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade de seu pagamento, nos seguintes casos: I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face desta Lei Complementar e das leis tributárias subsequentes, ou da natureza ou das circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido; II - erro na identificação do contribuinte, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do tributo ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento; III - reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.” Nos termos do art. 365 do Código Tributário Municipal, recebo o reexame necessário e voto para que seja mantida a decisão exarada pelo secretário municipal de fazenda. Os demais conselheiros acompanharam o voto da conselheira relatora.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

PROCESSO nº	11.226/2025
REQUERENTE	Neide Alves de Arruda Yunes
ASSUNTO	Revisão e Recalculo de IPTU
DATA DA SESSÃO	28/07/2025
JULGAMENTO	Trata-se do pedido de REVISÃO DE IPTU postulado por NEIDE ALVES DE ARRUDA YUNES, inscrita sob o CPF n° 202.651.311-20, em 24 de abril de 2025. A requerente solicitou a revisão cadastral, uma vez que foi identificada duplicidade de inscrição para o mesmo imóvel, esclareceu que a inscrição correta é a de nº 600301040166001, que já foi atualizada com base no levantamento realizado durante o processo de regularização fundiária (REURB), o qual resultou na emissão da escritura pública correspondente. Em atendimento à solicitação da contribuinte, o Agente Fiscal realizou vistoria “in locco”, utilizando as metodologias previstas no Código Tributário Municipal procedeu com a análise dos dados vinculados à respectiva inscrição imobiliária. Durante a verificação, constatou-se a existência de duplicidade na inscrição referente ao mesmo imóvel e em razão desta duplicidade, o fiscal opinou pela exclusão da inscrição nº 600301010119001, tendo sido acompanhado pelo sr. Secretário de Fazenda. Assim, considerando os documentos acostados no processo e parecer da autoridade fiscal, entendo acertada a decisão de primeira instância e a MANTENHO na integralidade. Os demais conselheiros acompanharam o voto do conselheiro relator.
DECISÃO	RECURSO DEFERIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE
Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15-2025, REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL.

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança cibernética com Inteligência Artificial Preditiva, garantindo alta disponibilidade, segurança, eficiência e sustentabilidade no atendimento às demandas do Município de Cáceres.

Empresa Vencedora:

SH7 PROTECAO E INTELIGENCIA CIBERNETICA LTDA– CNPJ: 44.122.701/0001-79 – R$ 2.563.643,89 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 29 de Julho de 2025.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 251/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

Para atendimento do disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança cibernética com Inteligência Artificial Preditiva, garantindo alta disponibilidade, segurança, eficiência e sustentabilidade no atendimento às demandas do Município de Cáceres.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – 155/2025

EMPRESA: SH7 PROTECAO E INTELIGENCIA CIBERNETICA LTDA – CNPJ: 44.122.701/0001-79

lote	Item	49654	SH7 PROTECAO E INTELIGENCIA CIBERNETICA LTDA CNPJ: 44.122.701/0001-79 SRTVS QD 701 BLOCO O SALA, 122 NOVO CENTRO MULTIEMP - ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP: 70340-000 Telefone: 6132425631 Descrição do Lote	Quantidade	Marca	Modelo	Unida de Medida	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	01	005.005.851	Serviço de provimento de solução de Firewall de Nova Geração e SD-WAN (Alta Disponibilidade)	2076	BLOCKBIT	BBX40 BBX80 BBX140 BBX200 Cluster	Serviço	564,99	**1.172.919,24**
	02	005.005.852	Serviço de Segurança cibernética, baseado em Inteligência Artificial Preditiva	24	NETSENSOR	Magic	Serviço	8.999,99	**215.999,76**
	03	005.005.853	Serviço de Link dedicado de Acesso à internet, bloco /29 e Banda Mínima de Acesso Garantida de 500Mbps (Alta Disponibilidade) SEDE (Link de ASN e Rota Diferentes)	24	REDE EXS BERTASSO	ASN EXS ASN NL-TRO	Serviço	3.399,99	**81.599,76**
	04	005.005.857	Serviço de Link de acesso à Internet Banda Mínima de Acesso Garantida de 150Mbps Sites Remotos (Fibra Óptica)	2052	BERTASSO	N/A	Serviço	214,99	**441,159,48**
	05	005.005.858	Serviço de Link de acesso à Internet Banda Mínima de Acesso Garantida de 35Mbps Sites Remotos (Fibra Óptica e 4/5G)	2052	EXS	N/A	Serviço	164,66	**337.882,32**
	06	005.005.854	Implantação da Solução	1	N/A	N/A	Serviço	269.999,99	**269,999,99**
	07	005.005.855	Capacitação especializada da equipe com emissão de certificação.	1	N/A	N/A	Treinamento	8.416,67	**8.416,67**
	08	005.005.856	Consultoria Política de Segurança	1	N/A	N/A	Serviço	35.666,67	**35.666,67**
Total do Proponente: R$ 2.563.643,89 (Dois Milhões e Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)									

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

JEREMIAS PEREIRA LEITE

Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

CONTRATADA:

EMPRESA: 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS CNPJ: 50.381.842/0001-09

Representante: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS

EMPRESA: COMERCIAL HIGI TEX LTDA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Digital nº 049/2024 – 1Doc, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR

O procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n.º 01/2025, tipo técnica e preço, cujo objeto é a Contratação de **agência de propaganda**, para a prestação de serviço de **publicidade** para o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar informações institucionais, educativas e de utilidade pública, relacionadas ao saneamento ambiental, ao uso consciente da água e às demais iniciativas desenvolvidas pela autarquia. Além disso, a comunicação adequada contribui para o fortalecimento da imagem institucional e o engajamento comunitário nas questões ambientais e de sustentabilidade, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC (GONÇALVES CORDEIRO), CNPJ Nº 23.718.215/0001-48**, com o valor estimado de **R$ 228.107,37** (duzentos e vinte e oito mil, cento e sete reais e trinta e sete centavos), com desconto de 70% sobre os custos internos baseados na tabela referencial.

Despesas: As despesas decorrentes da execução desta Tomada de Preços correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90	501

Cáceres- MT, 29 de julho de 2025.

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.518 DE 29/07/2025.

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.354/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$121.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

619 10.122.1003.2131.0000 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ 121.400,00

3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT F.R. GRUPO: 1 500

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352 10.301.1003.2023.0000 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ (121.400,00)

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1500

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.519 DE 29/07/2025.

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.355/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

620 15.451.1005.1090.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL 850.000,00

4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1 700

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

40 15.451.1005.1018.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL (850.000,00)

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1700

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.520 DE 29/07/2025.

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.356/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$3.432.695,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES (FMT)

621 26.782.1005.2151.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

URBANA E RURAL 3.432.695,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1 759

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

52 26.782.1005.1022.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL (1.450.700,00)

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1759

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

53 26.782.1005.2063.0000 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL (1.981.995,00)

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1759

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 29 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 521 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 24.905, de 28 de julho de 2025;

RESOLVE:

ART.1º EXONERAR A SENHORA MARIA LUIZA NOGUEIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – SMTC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, COM EFEITOS DESDE 01 DE JULHO DE 2025.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de julho de 2025.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492 DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo sob nº 12.591, de 13 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Emerson Flores da Mota Maciel Menezes

Suplente: Claudiney de Lima Pinto

Nº Contrato De Cessão de Uso de Imóvel	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
002/2025-PGM	CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE	O objeto do Contrato é a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel sob inscrição n° 900300560409001 da (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES) que corresponde ao lote de terra, de propriedade do Município de Cáceres-MT, localizado na Rua DOS CARDOSO, Bairro Parque Nova Era, com a área de 9.556,79 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis, setenta e nove) metros quadrados, situado no Município de Cáceres-MT. A indicada cessão é destinada à instalação da sede do CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE a fim de sediar suas atividades religiosas, sociais, filantrópicas e humanitárias oferecendo atualmente à população cacerense.	20.05.25	5 (cinco) Anos

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las para a Secretaria responsável acima e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO CALÁBRIA RONDON

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493 DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009 alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, responsabilidade e finalidade administrativa que impõe ao gestor as providências necessárias para uma gestão eficiente, respeitado os direitos que contemple os servidores, bem como os interesses da administração municipal, notadamente nas demandas dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, art. 27, da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa combinada com o interesse público;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.289 de 10 de junho de 2024 – Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Cáceres e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 24.983, de 28 de julho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo "Benefício Eventual" na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cáceres/MT no mês de **AGOSTO** do corrente ano, conforme as datas da tabela.

DATA		TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR	MOTORISTA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATO
02	SAB	Patrick Masseron Nunes	Vilmar R. Costa	07h30 às 11h30 13h30 às 17h30	(65) 9 8463-5678
03	DOM	Nilson Martins Magalhães	Alison R. Felix		
09	SAB	Fabiana Carvalho de Medeiros	Anderson Luiz		
10	DOM	Fabiana Carvalho de Medeiros	Abraão Pastick		
16	SAB	Amanda Cristina Gomes Ribeiro	Vilmar R. Costa		
17	DOM	Hellen de Souza F dos Santos	Anderson Luiz		
23	SAB	Fernanda Nascimento de Oliveira	Alison R. Felix		
24	DOM	Rosilene Mirian Costa Leonel	Vilmar R. Costa		
25	SEG	Luara Caiana Souza e Silva	Abraão Pastick		
30	SAB	Dalva Regina dos Santos	Anderson Luiz		
31	DOM	Consuelo Pinheiro Alves	Alison R. Felix		

Decreto Nº 825 de 16 de dezembro de 2024

"Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do município de Cáceres, do ano de 2025"

Obs.: I – 25 de agosto (segunda-feira) Padroeiro da Cáceres – feriado municipal;

Parágrafo único. Os servidores relacionados na Portaria deverão atender prontamente ao chamado do Órgão e durante esse período não deverão praticar atividades que os impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento quando convocados.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO CALÁBRIA RONDON

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494 DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo submetido ao Memorando sob nº 42.073, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LIA DE SOUZA RIBEIRO SILVA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12/05/2025 a 26/07/2025.

–

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL COMPLEMENTAR 12/2025

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025** para comparecer no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nas datas conforme descritas no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação nos termos **do ANEXO I**.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12
DATA: 31/07/2025 **HORÁRIO: 13:30 a 17:30** **LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – ESCOLAS URBANAS

ID	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	DAT. NASC.	INSCRIÇÃO	**PONTOS**
44º	IZABEL MARIA DE SOUZA	CLASSIFICADA	30/04/1970	26052025153802	**14,00**
45º	DELMA ALMEIDA CAMILO	CLASSIFICADA	21/08/1970	27052025163959	**14,00**
46º	IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES	CLASSIFICADA	10/09/1970	29052025173931	**14,00**
47º	SHEYLA SOCORRO OLIVEIRA CARNEIRO	CLASSIFICADA	26/09/1970	28052025114852	**14,00**
48º	ANA LÚCIA DOS SANTOS	CLASSIFICADA	29/01/1971	27052025221318	**14,00**
49º	EDNEIA DE ALMEIDA DUARTE	CLASSIFICADA	25/02/1971	28052025161450	**14,00**
50º	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA	CLASSIFICADA	30/03/1971	27052025180935	**14,00**
51º	SANDRA TESHIMA	CLASSIFICADA	18/04/1971	26052025214232	**14,00**
52º	LUZIENE LÚCIA DE FRANÇA	CLASSIFICADA	22/04/1971	29052025122804	**14,00**

DATA: 31/07/2025 **HORÁRIO: 13:30 a 17:30** **LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ESCOLA DO CAMPO – NÚCLEO CLARINÓPOLIS

ID	**Nome do Candidato**	**Situação**	**Data Nasc.**	**Inscrição Nº**	**Pontos**
1º	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBUGARI DA SILVA	Classificado	18/05/1993	27052025150249	**8,00**
2º	EDNA DIVINA DOS SANTOS	Classificado	20/05/1972	02062025095421	**7,50**
3º	EVILLYN DA SILVA LIMA	Classificado	04/09/2002	29052025181309	**7,50**
4º	ELEIDIANE PATRICIA GONÇALVES PEREIRA	Classificado	29/09/1987	29052025183540	**7,00**
5º	MICHELLE MARTINS CARDOSO	Classificado	13/06/1974	25052025102316	**6,00**
6º	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	Classificado	29/11/1979	25052025102117	**5,00**
7º	CRISTIANE MACEDO ARANTES	Classificado	16/10/1987	26052025174126	**5,00**
8º	AMANDA SANTOS DA SILVA	Classificado	07/05/1998	23052025183344	**5,00**

CÁCERES-MT, 29 DE JULHO DE 2025.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

	DOCUMENTOS PESSOAIS
1	**FOTO** 3X4 ATUALIZADA
2	**CÓPIA RG E CPF** (LEGÍVEL)
3	**CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (LEGÍVEL)**
4	**CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO** (LEGÍVEL)
5	**TELEFONE E E-MAIL**
6	**CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO** (PÁGINAS ONDE CONSTAM, NÚMERO E SÉRIE DA CTPS, QUALIFICAÇÃO CIVIL E CONTRATO DE TRABALHO: ÚLTIMO REGISTRO DE CONTRATO E A PRÓXIMA PÁGINA EM BRANCO)
7	**CÓPIA DE CADASTRO NO PIS/PASEP** (LEGÍVEL)
8	**CÓPIA DO DIPLOMA / COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE** (LEGÍVEL)
9	**CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL** (COPIA CONTA ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET OU CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL) (LEGÍVEL)
10	**CÓPIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA** (LEGÍVEL) - MASCULINO
11	**CÓPIA CNH** (EM CASO DE CARGO ESPECIFICO VERIFICAR A CATEGORIA EXIGIDA) (LEGÍVEL)
12	**CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE MT**, (QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO REGULAMENTADA INCLUINDO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE LEGÍVEL)
13	**CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS** (LEGÍVEL)
14	**CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO** (FILHOS MENORES DE CINCO ANOS -LEGÍVEL)
15	**NÚMERO CPF PAI, MÃE, CÔNJUGE, FILHOS E/OU DEPENDENTES**, SE OS PAIS FOREM FALECIDOS APRESENTAR ATESTADO DE ÓBITO OU DECLARAÇÃO DE NÃO CONVIVÊNCIA COM OS PAIS.
16	**DECLARAÇÃO DE BENS OU RECIBO DO IMPOSTO DE RENDA** (CASO DECLARE)
17	**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO** COM OUTROS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO
18	**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO**, ASSINADO PELO SERVIDOR CONFORME DOCUMENTO PESSOAL.

19	**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS** DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) JUNTO AO ESTADO DE MATO GROSSO. DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: - 1º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaocertidao=1
	-2º grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau
20	CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
21	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
22	**COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL** (AMBIENTE DE E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL) (http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml
OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS NA ORDEM NÚMERICA DESCRITA ACIMA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 28/2025

O MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS torna pública a retificação da publicação da Adjudicação e Homologação do processo licitatório da Dispensa de Licitação - 28/2025 publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 4.758 de 16 de junho de 2025, pagina 66.

ONDE LÊ-SE:

A MENDES DOS SANTOS – DROGARIA CNPJ: 04.302.412/0001-37

VALOR: R$ 10.905,00

ELVIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.294.964/0001-05

VALOR: R$ 94.397,46.

PHARMAVIDA LTDA - CNPJ: 35.033.772/0001-04 – VALOR: R$ 21.031,80.

VALOR TOTAL: R$ 126.334,26.

LEIA-SE:

A MENDES DOS SANTOS – DROGARIA CNPJ: 04.302.412/0001-37

VALOR: R$ 10.683,00

ELVIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.294.964/0001-05

VALOR: R$ 106.265,46.

PHARMAVIDA LTDA - CNPJ: 35.033.772/0001-04 – VALOR: R$ 21.201,12.

VALOR TOTAL: R$ 138.149,58.

Campinápolis - MT, 28 de Junho de 2025- Jeovan Faria– Prefeito Municipal.

RH
ERRATA- PORTARIA DE Nº 019 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Na Edição Ano XV, n° 3.408, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 78-79 de 30 de janeiro de 2020, na publicação da portaria de Nº 019 de 23 de janeiro de 2020,

ONDE SE LÊ:

Item: I.

Nº	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
2	Leila Julia de Souza	01.02.2013 a 31.01.2018

LEIA-SE:

Nº	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
2	Leila Julia de Souza	01.02.2008 a 31.01.2013

Campinápolis, 29 de julho de 2025.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
PORTARIA Nº 994, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FOMENTO 23/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 35, alíneas “g” e “h” da Lei nº. 13.019/2014, designar Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

CONSIDERANDO, que as funções do Gestor e da Comissão estão disciplinas na Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 14.683/2025 do Sistema 1Doc, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor da Parceria** para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 23/2025 – Lei nº 13.019/2014, o seguinte membro:

I – JAQUELINE MALAGUT BUENO, matricula nº. 4906

Art. 2º Compete ao **Gestor da Parceria**, além de outras obrigações contidas na Lei nº 13.019/2014, as dispostas abaixo:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recur-

sos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

§1º Para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

Art. 3º Designar para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada decorrente do Termo de Fomento nº 23/2025 – Lei nº 13.019/2014, os membros:

· **Presidente: Ana Lígia Martins de Lima,** matrícula funcional n° 6449;

· **Secretário: Gutierrez Andrade Costa,** matrícula funcional n° 5378;

· **Membro: Carlos Daniel Nascimento da Conceição,** matricula funcional n° 6434;

Art. 4º Compete à **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

§3º Os relatórios técnicos emitidos pela comissão de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 5º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 975, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA OS SERVIDORES ANTÔNIO NUNES DE ALMEIDA FILHO E GILDEVAN CABRAL DE ARAUJO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 002/2025.

CREDENCIAMENTO	OBJETO	N° DO TERMO/EMPRESA
Nº 002/2025	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EMISSÃO DE LAUDOS DIAGNÓSTICOS, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR OS ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.	**004/2025** - K F DE ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 37.569.674/0001-11

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITIVO 008 CONTRATO Nº 001/2023

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.598.018/0001-50.

Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2023.

Aditamento: Prorroga-se o prazo do contrato por mais um período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2025 e término em 31 de Janeiro de 2026.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, bem como nas informações subsidiadas no memorando nº 14.317/2025, do sistema 1Doc da Secretarias Municipais envolvidas no processo.

Dotações Orçamentárias:

As despesas deste Aditivo correrão da seguinte dotação orçamen-

tária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação

Programática: 09.006.12.306.0007.20062.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso1.500.0000000.000 – Recursos não vinculados de impostos - exercício

Órgão 11 Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática: 11.002.08.243.0013.20113. EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 25000000000000

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2022

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITIVO 003 CONTRATO Nº 90/2022

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **MARCOS IVAN MICHALSKI,** pessoa física, portador do CPF nº 866.XXX.XXX-00.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO** do contrato de locação de bem imóvel n. 90/2022 firmado em 12 de agosto de 2022.

Aditamento:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2025 e término em 14 de agosto de 2026.

O valor mensal do presente contrato continuará no valor de R$ 3.537,98 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 42.455,76 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme informado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Memorando/1doc nº 13.117/2025.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações subsidiadas no Memorando/1doc nº 13.117/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Dotações Orçamentárias:

As despesas deste Aditivo correrão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 002 – Desporto Comunitário

Programática: 06.002.27.812.0019.20036.3.3.90.36.00.00

Fonte de Recurso: 1500000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Procedimento Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 30 julho de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 15 de agosto de 2025, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 15 de agosto de 2025, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 15 de agosto de 2025, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, destinados a atender às demandas operacionais, corretivas e preventivas do Departamento de Águas Parecis - DAP.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2025**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo 02 Contrato nº 23/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **OLGA TESSARO ZILIO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 546.XXX.XXX-72.

Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Da Forma de Pagamento.

Aditamento: Reajusta-se o valor mensal da locação em 8,58% (oito inteiros e cinqüenta e oito percentuais), previsto na Cláusula Terceira – Do Reajuste, passando de 22.664,49 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R$ 24.609,10 (vinte e quatro mil e e seiscentos e nove reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09.001.12.122.0002.20059.3390360000.

Fonte de Recurso: 15001001000000

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PE 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**,** através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de ar-condicionado, incluindo novas instalações, bem como em freezers, geladeiras e bebedouros, teve como vencedora a empresa: **JLM CLIMATIZAÇÃO LTDA com valor total de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).**

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2025.

_____

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: JLM CLIMATIZACAO LTDA

CNPJ: 26.782.046/0001-01

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO NOVAS INSTALAÇÕES.

VALOR: R$ 940.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 988, DE 28 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025.

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal: Alessandro Antunes Alves Suplente: Deivid da Silva Santos

Matrícula: 6412 Matrícula: 4332

Secretaria Municipal de Finanças:

Fiscal: Gutierrez Andrade Costa Suplente: Beatriz Ortiz De Souza

Matrícula: 5378 Matrícula: 5009

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Fiscal: Pelagio Gomes de Oliveira Suplente: Tabata Enoan Cavalcanti Santos Behling

Matrícula: 6387 Matrícula: 2244

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Fiscal: Julciane Cecilia Wandscheer Suplente: Leila Santos de Lira

Matrícula: 5535 Matrícula: 6427

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Fiscal: Jesse Nunes Ferreira Suplente: Luciano Rodrigues dos Santos

Matrícula: 4719 Matrícula: 6216

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Fiscal: Jonas Ferreira de Almeida Suplente: Patriqui Ernandes Patricio

Matrícula: 6417 Matrícula: 6420

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Leticia Zawaski Demenighi Suplente: Jhonathan Iranche Soares

Matrícula: 3305 Matrícula: 6183

Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal: Talles Vinicius Pains da Silva Suplente: Pablo Oliveira Suniga

Matrícula: 6815 Matrícula: 4789

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Deise Tramontini Suplente: Gessika Macedo da Cruz

Matrícula: 6424 Matrícula: 6401

PREGÃO	OBJETO	N° DA ATA/ EMPRESA
Nº 030/ 2025	**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de ar-condicionado, incluindo novas instalações, bem como em freezers, geladeiras e bebedouros**.	**069/2025** - JLM CLIMATIZACAO LTDA

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3º BIMESTRE DE 2025

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS***, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor ***EDILSON ANTONIO PIAIA***, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – LRF, torna público o ***Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO*** relativo ao **3º *Bimestre de 2025***, conforme dispõe o inciso II do art. 63 da LRF, estão afixados no mural do saguão do Paço Municipal, Câmara Municipal, no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br campo contas públicas e no Portal Transparência.

Campo Novo do Parecis/MT, 29 de Julho de 2025.

MONIQUE ALENCAR CAETANO ALTES

Contadora

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 016/2025

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 016/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 25/07/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos celulares em comodato, novos – primeiro uso, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos",** sendo declarada vencedora do certame a empresa: **TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11**, vencedora do item (01), com valor total de R$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de julho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a audiência pública para elaboração do plano plurianual – PPA de 2026 a 2029 e Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício 2026 nos períodos e localidades que especifica.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e demais legislações aplicáveis, torna público e informa à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade exclusiva de levantar junto aos munícipes, ações e sugestões para a elaboração do Plano Plurianual – PPA participativo (2026-2029), e Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO 2026 para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, sendo desígnio locais com melhores acomodações, nos dias e localidades abaixo especificadas:

· **Dia 19/08/2025**, a partir das 19:00 horas, no Centro Cultural Ricieri Mazutti, anexo a Praça Valdir Masutti

· **Dia 26/08/2025**, a partir das 19:00 horas no Auditório do Paço Municipal, anexo a Prefeitura

Campos de Júlio, 29 de julho de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE - EXERCÍCIO: 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.187.384,00	130.255.945,02	23.092.824,80	17,73	63.708.648,05	48,91	66.547.296,97
RECEITAS CORRENTES	107.561.384,00	109.786.353,02	21.120.858,31	19,24	61.602.009,38	56,11	48.184.343,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.267.694,00	20.267.694,00	3.872.307,18	19,11	10.402.822,75	51,33	9.864.871,25
Impostos	18.759.044,00	18.759.044,00	3.666.198,09	19,54	8.736.749,07	46,57	10.022.294,93
Taxas	1.442.650,00	1.442.650,00	188.836,12	13,09	1.581.862,22	109,65	-139.212,22
Contribuição de Melhoria	66.000,00	66.000,00	17.272,97	26,17	84.211,46	127,59	-18.211,46
CONTRIBUIÇÕES	870.000,00	870.000,00	97.605,47	11,22	363.364,79	41,77	506.635,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	870.000,00	870.000,00	97.605,47	11,22	363.364,79	41,77	506.635,21
RECEITA PATRIMONIAL	3.253.900,00	3.253.900,00	1.633.960,25	50,22	4.279.822,15	131,53	-1.025.922,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	24.600,00	0,00	73.800,00	0,00	-73.800,00
Valores Mobiliários	3.253.900,00	3.253.900,00	1.609.360,25	49,46	4.206.022,15	129,26	-952.122,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.133.350,00	2.133.350,00	477.950,00	22,40	1.270.909,75	59,57	862.440,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.133.350,00	2.133.350,00	477.950,00	22,40	1.270.909,75	59,57	862.440,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.950.340,00	82.175.309,02	14.799.654,83	18,01	44.191.402,30	53,78	37.983.906,72
Transferências da União e de suas Entidades	22.323.300,00	23.456.243,26	4.937.936,46	21,05	11.410.980,05	48,65	12.045.263,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.127.040,00	44.219.065,76	7.247.053,81	16,39	24.556.479,31	55,53	19.662.586,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.500.000,00	14.500.000,00	2.614.664,56	18,03	8.223.942,94	56,72	6.276.057,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.086.100,00	1.086.100,00	239.380,58	22,04	1.093.687,64	100,70	-7.587,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.600,00	29.600,00	60.004,26	202,72	135.750,48	458,62	-106.150,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	455.300,00	455.300,00	60.343,30	13,25	717.976,69	157,69	-262.676,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	601.200,00	601.200,00	119.033,02	19,80	239.960,47	39,91	361.239,53

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	626.000,00	20.469.592,00	1.971.966,49	9,63	2.106.638,67	10,29	18.362.953,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	621.000,00	621.000,00	90.222,45	14,53	218.953,03	35,26	402.046,97
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	621.000,00	621.000,00	90.222,45	14,53	218.953,03	35,26	402.046,97
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	5.000,00	356,04	7,12	6.297,64	125,95	-1.297,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	19.843.592,00	1.881.388,00	9,48	1.881.388,00	9,48	17.962.204,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.881.388,00	1.881.388,00	100,00	1.881.388,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	17.962.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.962.204,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	108.187.384,00	130.255.945,02	23.092.824,80	17,73	63.708.648,05	48,91	66.547.296,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	108.187.384,00	130.255.945,02	23.092.824,80	17,73	63.708.648,05	48,91	66.547.296,97
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	108.187.384,00	130.255.945,02	23.092.824,80	17,73	63.708.648,05	48,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	21.325.043,21			21.325.043,21		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		21.325.043,21			21.325.043,21		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	108.190.084,00	151.583.688,23	32.979.149,24	77.255.502,34	74.328.185,89	17.850.023,51	44.498.863,62	107.084.824,61	42.936.621,68	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	84.229.663,00	94.145.627,15	15.925.009,81	53.436.930,54	40.708.696,61	16.253.224,01	42.082.022,55	52.063.604,60	40.722.137,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.676.540,00	44.655.428,96	8.450.405,86	23.951.944,91	20.703.484,05	8.450.405,86	23.951.944,91	20.703.484,05	23.402.943,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.553.123,00	49.490.198,19	7.474.603,95	29.484.985,63	20.005.212,56	7.802.818,15	18.130.077,64	31.360.120,55	17.319.193,09	
DESPESAS DE CAPITAL	22.884.781,00	56.362.421,08	17.054.139,43	23.818.571,80	32.543.849,28	1.596.799,50	2.416.841,07	53.945.580,01	2.214.484,64	0,00
INVESTIMENTOS	22.869.781,00	56.347.421,08	17.054.139,43	23.818.571,80	32.528.849,28	1.596.799,50	2.416.841,07	53.930.580,01	2.214.484,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.075.640,00	1.075.640,00			1.075.640,00			1.075.640,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	108.190.084,00	151.583.688,23	32.979.149,24	77.255.502,34	74.328.185,89	17.850.023,51	44.498.863,62	107.084.824,61	42.936.621,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	108.190.084,00	151.583.688,23	32.979.149,24	77.255.502,34	74.328.185,89	17.850.023,51	44.498.863,62	107.084.824,61	42.936.621,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			19.209.784,43		20.772.026,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	108.190.084,00	151.583.688,23	32.979.149,24	77.255.502,34		17.850.023,51	63.708.648,05		63.708.648,05	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.190.084,00	151.583.688,23	32.979.149,24	77.255.502,34	100,00	74.328.185,89	17.850.023,51	44.498.863,62	100,00	107.084.824,61	0,00
Legislativa	3.582.000,00	3.582.000,00	383.982,14	1.212.462,18	1,57	2.369.537,82	416.884,53	1.142.743,22	2,57	2.439.256,78	0,00
Ação Legislativa	3.582.000,00	3.582.000,00	383.982,14	1.212.462,18	1,57	2.369.537,82	416.884,53	1.142.743,22	2,57	2.439.256,78	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	12.105.900,00	14.645.405,24	1.700.379,45	7.856.648,62	10,17	6.788.756,62	2.029.424,77	6.029.331,28	13,55	8.616.073,96	0,00
Planejamento e Orçamento	821.700,00	847.700,00	197.627,81	512.412,74	0,66	335.287,26	243.493,94	450.356,73	1,01	397.343,27	
FU04 - Administração Geral	8.334.600,00	10.588.505,24	1.117.016,95	5.916.982,08	7,66	4.671.523,16	1.366.516,13	4.478.858,65	10,07	6.109.646,59	
Administração Financeira	763.200,00	763.200,00	79.096,65	460.696,46	0,60	302.503,54	96.370,10	284.416,45	0,64	478.783,55	
Controle Interno	311.800,00	311.800,00	40.557,46	114.632,48	0,15	197.167,52	40.557,46	114.632,48	0,26	197.167,52	
Normatização e Fiscalização	337.800,00	357.000,00	56.946,78	164.947,12	0,21	192.052,88	66.002,46	161.837,80	0,36	195.162,20	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Administração de Receitas	280.800,00	411.800,00	30.623,62	260.893,07	0,34	150.906,93	60.174,50	135.344,50	0,30	276.455,50	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	1.196.000,00	1.305.400,00	178.510,18	426.084,67	0,55	879.315,33	156.310,18	403.884,67	0,91	901.515,33	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Policiamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.898.120,00	3.588.174,64	617.171,79	1.609.044,71	2,08	1.979.129,93	418.029,07	1.157.626,77	2,60	2.430.547,87	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	36.372,00	0,00	36.299,10	0,05	72,90	0,00	36.299,10	0,08	72,90	
Assistência à Criança e ao Adolescente	451.100,00	441.100,00	47.044,14	210.451,66	0,27	230.648,34	61.649,08	173.027,66	0,39	268.072,34	
Assistência Comunitária	1.651.920,00	1.909.351,67	347.921,77	839.428,51	1,09	1.069.923,16	192.188,20	566.730,21	1,27	1.342.621,46	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	556.100,00	962.350,97	183.763,81	411.854,17	0,53	550.496,80	125.749,72	270.558,53	0,61	691.792,44	
FU08 - Demais Subfunções	239.000,00	239.000,00	38.442,07	111.011,27	0,14	127.988,73	38.442,07	111.011,27	0,25	127.988,73	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	21.542.323,00	30.392.975,00	4.875.633,88	17.674.977,77	22,88	12.717.997,23	4.792.118,75	10.974.337,40	24,66	19.418.637,60	0,00
Atenção Básica	4.670.500,00	4.746.980,70	1.040.790,13	2.979.827,51	3,86	1.767.153,19	904.401,59	2.570.083,28	5,78	2.176.897,42	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.129.773,00	11.452.198,76	3.055.451,49	8.023.206,40	10,39	3.428.992,36	2.585.946,43	5.976.857,39	13,43	5.475.341,37	
Suporte Profilático e Terapêutico	573.400,00	484.420,00	83.146,65	153.971,45	0,20	330.448,55	79.793,29	120.800,16	0,27	363.619,84	
Vigilância Sanitária	160.375,00	186.905,00	35.102,72	80.526,91	0,10	106.378,09	29.732,16	72.555,15	0,16	114.349,85	
Vigilância Epidemiológica	464.575,00	486.706,78	98.577,02	285.903,17	0,37	200.803,61	99.508,41	281.451,73	0,63	205.255,05	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.504.200,00	11.965.663,76	319.628,55	5.441.527,04	7,04	6.524.136,72	854.961,44	1.253.236,29	2,82	10.712.427,47	
FU10 - Demais Subfunções	1.039.500,00	1.070.100,00	242.937,32	710.015,29	0,92	360.084,71	237.775,43	699.353,40	1,57	370.746,60	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	33.463.320,00	38.758.815,34	6.274.498,72	20.334.607,00	26,32	18.424.208,34	6.448.423,45	17.121.855,98	38,48	21.636.959,36	0,00
Ensino Fundamental	18.227.120,00	21.157.248,20	3.231.662,19	11.222.613,61	14,53	9.934.634,59	3.642.193,87	9.436.883,28	21,21	11.720.364,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	300.000,00	870.000,00	0,00	270.000,00	0,35	600.000,00	60.000,00	150.000,00	0,34	720.000,00	
Educação Infantil	10.850.200,00	12.420.647,61	2.273.392,78	6.104.435,46	7,90	6.316.212,15	1.881.029,27	5.066.771,54	11,39	7.353.876,07	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	420.000,00	420.000,00	0,00	409.485,08	0,53	10.514,92	94.444,14	283.332,42	0,64	136.667,58	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	0,00	29.000,00	21.500,00	21.500,00	0,03	7.500,00	8.600,00	8.600,00	0,02	20.400,00	
FU12 - Demais Subfunções	3.666.000,00	3.861.919,53	747.943,75	2.306.572,85	2,99	1.555.346,68	762.156,17	2.176.268,74	4,89	1.685.650,79	
Cultura	1.595.100,00	3.457.498,62	976.673,32	1.411.497,08	1,83	2.046.001,54	215.649,06	511.828,43	1,15	2.945.670,19	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.537.600,00	3.399.998,62	963.075,82	1.378.784,18	1,78	2.021.214,44	202.051,56	479.115,53	1,08	2.920.883,09	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	57.500,00	57.500,00	13.597,50	32.712,90	0,04	24.787,10	13.597,50	32.712,90	0,07	24.787,10	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	9.918.360,00	9.846.060,11	869.050,32	3.186.927,52	4,13	6.659.132,59	1.332.207,51	2.438.289,31	5,48	7.407.770,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.044.160,00	2.893.960,00	15.170,00	570.970,00	0,74	2.322.990,00	555.800,00	555.800,00	1,25	2.338.160,00	
Serviços Urbanos	3.145.200,00	3.165.200,00	738.766,94	2.061.518,82	2,67	1.103.681,18	661.294,13	1.572.238,02	3,53	1.592.961,98	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	3.500.000,00	3.557.900,11	57.900,11	394.745,64	0,51	3.163.154,47	57.900,11	150.558,23	0,34	3.407.341,88	
FU15 - Demais Subfunções	229.000,00	229.000,00	57.213,27	159.693,06	0,21	69.306,94	57.213,27	159.693,06	0,36	69.306,94	
Habitação	0,00	1.786.629,36	0,00	0,00	0,00	1.786.629,36	0,00	0,00	0,00	1.786.629,36	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	0,00	1.786.629,36	0,00	0,00	0,00	1.786.629,36	0,00	0,00	0,00	1.786.629,36	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.280.850,00	4.156.391,89	296.648,82	881.577,46	1,14	3.274.814,43	370.874,47	599.574,88	1,35	3.556.817,01	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.104.850,00	1.624.283,04	0,00	0,00	0,00	1.624.283,04	0,00	0,00	0,00	1.624.283,04	
FU17 - Administração Geral	1.531.000,00	1.531.000,00	132.893,21	706.864,99	0,91	824.135,01	207.118,86	424.862,41	0,95	1.106.137,59	
FU17 - Demais Subfunções	645.000,00	1.001.108,85	163.755,61	174.712,47	0,23	826.396,38	163.755,61	174.712,47	0,39	826.396,38	
Gestão Ambiental	2.442.871,00	2.192.871,00	10.745,84	638.703,79	0,83	1.554.167,21	104.045,84	262.381,23	0,59	1.930.489,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.373.871,00	2.123.871,00	10.745,84	633.758,40	0,82	1.490.112,60	103.445,84	257.435,84	0,58	1.866.435,16	
Controle Ambiental	64.000,00	64.000,00	0,00	4.945,39	0,01	59.054,61	600,00	4.945,39	0,01	59.054,61	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.533.200,00	3.261.433,00	519.483,00	1.902.138,04	2,46	1.359.294,96	429.926,40	1.242.487,16	2,79	2.018.945,84	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	267.000,00	997.000,00	277.702,01	507.812,44	0,66	489.187,56	118.672,77	211.974,43	0,48	785.025,57	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.122.700,00	2.120.933,00	222.530,83	1.345.321,81	1,74	775.611,19	296.251,86	985.757,33	2,22	1.135.175,67	
FU20 - Demais Subfunções	143.500,00	143.500,00	19.250,16	49.003,79	0,06	94.496,21	15.001,77	44.755,40	0,10	98.744,60	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	2.863.300,00	2.853.300,00	11.072,01	31.715,53	0,04	2.821.584,47	11.072,01	31.715,53	0,07	2.821.584,47	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral	117.800,00	107.800,00	9.767,27	27.932,82	0,04	79.867,18	9.767,27	27.932,82	0,06	79.867,18	
FU22 - Demais Subfunções	2.734.500,00	2.734.500,00	1.304,74	3.782,71	0,00	2.730.717,29	1.304,74	3.782,71	0,01	2.730.717,29	
Comércio e Serviços	80.600,00	48.200,00	1.532,00	15.434,00	0,02	32.766,00	1.532,00	1.634,00	0,00	46.566,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	69.100,00	38.700,00	1.532,00	15.434,00	0,02	21.266,00	1.532,00	1.634,00	0,00	35.066,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.151.900,00	1.151.900,00	-104.316,68	400.000,00	0,52	751.900,00	39.256,34	156.055,76	0,35	995.844,24	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	1.151.900,00	1.151.900,00	-104.316,68	400.000,00	0,52	751.900,00	39.256,34	156.055,76	0,35	995.844,24	
Transporte	7.110.900,00	28.200.510,32	16.436.816,54	18.217.547,20	23,58	9.982.963,12	791.365,49	1.856.069,89	4,17	26.344.440,43	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	7.058.400,00	28.049.495,15	16.430.020,99	18.096.043,83	23,42	9.953.451,32	784.569,94	1.734.566,52	3,90	26.314.928,63	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	0,00	98.515,17	0,00	98.515,17	0,13	0,00	0,00	98.515,17	0,22	0,00	
FU26 - Demais Subfunções	52.500,00	52.500,00	6.795,55	22.988,20	0,03	29.511,80	6.795,55	22.988,20	0,05	29.511,80	
Desporto e Lazer	922.200,00	962.383,71	109.778,09	478.721,44	0,62	483.662,27	199.347,23	411.250,96	0,92	551.132,75	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	792.200,00	832.383,71	104.632,29	464.490,85	0,60	367.892,86	194.201,43	397.020,37	0,89	435.363,34	
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	5.145,80	14.230,59	0,02	15.769,41	5.145,80	14.230,59	0,03	15.769,41	
Encargos Especiais	1.503.500,00	1.503.500,00	0,00	1.403.500,00	1,82	100.000,00	249.866,59	561.681,82	1,26	941.818,18	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.503.500,00	1.503.500,00	0,00	1.403.500,00	1,82	100.000,00	249.866,59	561.681,82	1,26	941.818,18	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.075.640,00	1.075.640,00				1.075.640,00				1.075.640,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	108.190.084,00	151.583.688,23	32.979.149,24	77.255.502,34	100,00	74.328.185,89	17.850.023,51	44.498.863,62	100,00	107.084.824,61	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	13.030.331,70	10.681.490,08	10.719.965,92	14.255.336,46	11.368.679,17	12.517.787,69	11.367.574,76	11.059.835,84	11.103.453,45	11.885.145,45	13.678.226,70	10.023.839,13	141.676.966,35	123.998.053,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.270.627,12	1.877.283,72	2.004.356,85	1.105.292,14	1.124.667,19	1.596.969,53	1.158.435,89	2.050.917,12	1.802.160,85	1.518.001,71	1.922.055,66	1.950.251,52	20.182.021,30	20.267.694,00
IPTU	69.535,83	70.732,30	28.416,60	16.202,08	7.688,05	31.732,12	19.571,48	25.839,11	25.568,92	26.327,54	533.665,96	215.105,02	1.070.385,01	1.367.000,00
ISS	1.304.202,76	811.831,83	569.686,06	543.078,32	518.411,90	660.034,06	586.167,62	591.430,89	824.115,77	663.970,30	790.732,39	705.413,75	8.569.975,65	11.370.460,00
ITBI	415.108,17	300.878,07	800.694,76	82.112,87	46.792,29	160.855,33	52.210,16	338.029,38	240.587,62	63.070,84	65.082,26	422.861,19	2.988.282,94	2.501.584,00
IRRF	352.184,20	368.350,92	526.023,14	354.848,04	463.170,87	631.796,34	338.738,20	405.720,06	421.038,04	448.165,05	433.266,12	499.971,40	5.243.372,38	3.520.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.596,16	125.490,60	79.536,29	108.150,83	88.604,08	112.551,68	161.748,43	689.897,68	290.850,50	317.467,98	99.208,93	106.900,16	2.310.005,32	1.508.650,00
Contribuições	27.028,53	65.444,13	64.656,84	22.357,11	102.962,33	114.126,91	70.643,51	64.623,27	65.430,41	65.052,13	69.351,39	28.254,08	759.940,64	870.000,00
Receita Patrimonial	525.399,85	509.703,50	487.652,38	555.632,87	494.361,61	572.293,25	635.133,56	644.089,58	637.068,81	729.569,95	817.487,71	816.472,54	7.424.865,61	3.253.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	525.399,85	509.703,50	487.652,38	555.632,87	494.361,61	572.293,25	622.833,56	631.789,58	624.768,81	717.269,95	805.187,71	804.172,54	7.351.065,61	3.253.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	73.800,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	163.390,22	162.332,96	171.127,29	170.454,69	138.440,21	158.158,91	176.601,37	188.082,36	210.426,92	217.849,10	253.342,09	224.607,91	2.234.814,03	2.133.350,00
Transferências Correntes	9.990.366,39	8.081.578,76	8.055.296,18	12.344.744,50	9.442.665,44	10.022.369,87	9.293.385,27	8.043.515,61	8.274.841,34	8.709.863,68	10.460.823,91	6.920.338,44	105.639.789,39	96.387.009,02
Cota-Parte do FPM	1.202.438,26	1.034.479,16	1.077.296,70	901.140,32	1.153.498,91	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.769.765,44	16.345.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.923.905,05	4.853.475,30	4.489.473,45	5.812.104,22	5.346.856,83	4.588.341,21	5.228.619,05	4.264.613,22	4.475.371,77	4.586.884,55	4.354.474,78	3.260.453,55	56.284.472,98	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	200.531,63	95.586,68	94.117,86	86.814,36	63.641,89	61.913,53	129.036,76	161.712,77	366.588,99	380.192,49	343.097,09	175.175,83	2.173.409,98	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	46.607,54	0,00	347.340,67	3.011.244,95	347.720,58	547.025,35	125.116,07	16.986,20	65.965,38	91.213,35	1.926.425,68	74.743,99	6.600.389,76	4.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	38.778,24	41.563,14	39.708,75	48.373,53	34.022,21	41.277,47	29.057,92	76.098,59	77.841,95	84.127,92	76.517,58	83.037,29	670.404,59	450.000,00
Transferências do FUNDEB	1.234.953,94	1.255.051,92	1.116.241,67	1.509.490,39	1.268.512,97	1.273.835,15	1.532.006,45	1.441.710,66	1.433.774,62	1.492.474,32	1.520.033,22	1.272.891,38	16.450.976,69	15.632.943,26
Outras Transferências Correntes	2.223.251,73	800.422,56	891.117,08	971.576,73	1.128.411,95	1.649.228,12	1.098.360,47	537.632,06	838.001,71	1.091.223,81	921.284,36	599.559,37	12.690.369,95	7.959.065,76
Outras Receitas Correntes	43.519,59	185.147,01	-63.125,62	56.855,15	65.582,39	53.869,22	33.375,16	68.607,90	113.525,12	639.798,88	155.465,94	83.914,64	1.435.535,38	1.286.100,00
DEDUÇÕES (II)	1.192.373,62	1.196.913,75	1.155.248,91	1.963.260,62	1.382.343,88	1.298.409,53	1.326.791,93	1.197.614,68	1.185.044,46	1.220.407,36	1.588.537,59	992.969,93	15.699.716,26	14.209.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.192.373,62	1.196.913,75	1.155.248,91	1.963.260,62	1.382.343,88	1.298.409,53	1.326.791,93	1.197.614,68	1.185.044,46	1.220.407,36	1.588.537,59	992.969,93	15.699.716,26	14.209.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II	11.837.958,08	9.484.576,33	9.564.717,01	12.292.275,84	9.986.335,29	11.219.378,16	10.040.782,83	9.862.221,16	9.918.408,99	10.659.738,09	12.089.689,11	9.030.869,20	125.977.250,09	109.789.053,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	256.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.960,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.570.998,08	9.484.576,33	9.564.717,01	12.292.275,84	9.986.335,29	11.219.378,16	10.040.782,83	9.862.221,16	9.918.408,99	10.659.738,09	12.089.689,11	9.030.869,20	125.720.290,09	109.789.053,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	129.904,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	69.828,00	873.032,00	780.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.506.046,08	9.419.624,33	9.499.765,01	12.227.323,84	9.921.383,29	11.089.474,16	9.970.954,83	9.792.393,16	9.848.580,99	10.589.910,09	12.020.161,11	8.961.041,20	124.846.658,09	109.009.053,02

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.786.353,02	61.602.009,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.267.694,00	10.402.822,75
IPTU	1.367.000,00	846.078,03
ISS	11.370.460,00	4.161.830,72
ITBI	2.501.584,00	1.181.841,45
IRRF	3.520.000,00	2.546.998,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.508.650,00	1.666.073,68
Contribuições	870.000,00	363.364,79
Receita Patrimonial	3.253.900,00	4.279.822,15
Aplicações Financeiras (II)	3.253.900,00	4.206.022,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	73.800,00
Transferências Correntes	82.175.309,02	44.191.402,30
Cota-Parte do FPM	13.333.300,00	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	21.016.333,66
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.252.643,66
Cota-Parte do ITR	3.200.000,00	1.840.360,60
Transferências da LC nº 61/1989	450.000,00	426.681,25
Transferências do FUNDEB	15.632.943,26	8.692.890,65
Outras Transferências Correntes	7.959.065,76	5.026.361,78
Demais Receitas Correntes	3.219.450,00	2.364.597,39
Outras Receitas Financeiras (III)	600.000,00	203.657,32
Receitas Correntes Restantes	2.619.450,00	2.160.940,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	105.932.453,02	57.192.329,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.469.592,00	2.106.638,67
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	5.000,00	6.297,64
Alienação de Bens	621.000,00	218.953,03
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	621.000,00	218.953,03
Transferências de Capital	19.843.592,00	1.881.388,00
Convênios	17.962.204,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.881.388,00	1.881.388,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	20.464.592,00	2.100.341,03
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	126.397.045,02	59.292.670,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	126.397.045,02	59.292.670,94

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	94.145.627,15	53.436.930,54	42.082.022,55	40.722.137,04	338.585,18	5.238.358,52	5.177.958,73
Pessoal e Encargos Sociais	44.655.428,96	23.951.944,91	23.951.944,91	23.402.943,95	250.956,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.490.198,19	29.484.985,63	18.130.077,64	17.319.193,09	87.628,45	5.238.358,52	5.177.958,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	94.145.627,15	53.436.930,54	42.082.022,55	40.722.137,04	338.585,18	5.238.358,52	5.177.958,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	56.362.421,08	23.818.571,80	2.416.841,07	2.214.484,64	381.878,00	2.674.402,24	2.663.662,24
Investimentos	56.347.421,08	23.818.571,80	2.416.841,07	2.214.484,64	381.878,00	2.674.402,24	2.663.662,24
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	56.347.421,08	23.818.571,80	2.416.841,07	2.214.484,64	381.878,00	2.674.402,24	2.663.662,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.075.640,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	151.568.688,23	77.255.502,34	44.498.863,62	42.936.621,68	720.463,18	7.912.760,76	7.841.620,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	151.568.688,23	77.255.502,34	44.498.863,62	42.936.621,68	720.463,18	7.912.760,76	7.841.620,97

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	7.793.965,11
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	7.793.965,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.207.132,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.206.022,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.999.987,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	78.829.911,89	91.673.138,95
Disponibilidade de Caixa	78.829.911,89	91.673.138,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.165.959,29	92.584.473,63
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	930.217,09	280.034,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	405.830,31	631.300,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-78.829.911,89	-91.673.138,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	12.843.227,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.000.295,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-650.182,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	12.193.044,44

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7,987,022.29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21,325,043.21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21,325,043.21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.229,10	922.987,99	720.463,18	859,23	208.894,68	1.239.937,03	12.039.169,28	7.912.760,76	7.841.620,97	1.546.524,44	3.890.960,90	4.099.855,58
PODER EXECUTIVO	7.229,10	922.987,99	720.463,18	859,23	208.894,68	1.239.937,03	12.036.526,56	7.910.118,04	7.838.978,25	1.546.524,44	3.890.960,90	4.099.855,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642,72	2.642,72	2.642,72	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642,72	2.642,72	2.642,72	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.229,10	922.987,99	720.463,18	859,23	208.894,68	1.239.937,03	12.039.169,28	7.912.760,76	7.841.620,97	1.546.524,44	3.890.960,90	4.099.855,58

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	108.187.384,00
Previsão Atualizada	130.255.945,02
Receitas Realizadas	63.708.648,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.325.043,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	108.190.084,00
Dotação Atualizada	151.583.688,23
Despesas Empenhadas	77.255.502,34
Despesas Liquidadas	44.498.863,62
Despesas Pagas	42.936.621,68
Superávit Orçamentário	19.209.784,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	77.255.502,34
Despesas Liquidadas	44.498.863,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	125.977.250,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	125.720.290,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	124.846.658,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.207.132,21	7.793.965,11	125,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.000.295,71	12.843.227,06	142,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	930.217,09	859,23	720.463,18	208.894,68
Poder Executivo	930.217,09	859,23	720.463,18	208.894,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.279.106,31	1.546.524,44	7.841.620,97	3.890.960,90
Poder Executivo	13.276.463,59	1.546.524,44	7.838.978,25	3.890.960,90
Poder Legislativo	2.642,72	0,00	2.642,72	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.209.323,40	1.547.383,67	8.562.084,15	4.099.855,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.062.756,54	25,00	30,10
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.956.958,44	70,00	83,83
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	23.818.571,80	32.543.849,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	271.463,59	449.536,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	575.797,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SERGIO NORBERTO DA SILVA:47472715115 Date: 2025.07.29 14:45:47 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034 Date: 2025.07.29 14:52:23 CLT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 CREDENCIAMENTO Nº 14/2024 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

CREDENCIAMENTO Nº 14/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 14/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Credenciados	**CNPJ**
MERCADO BEM ESTAR LTDA	37.058.255/0001-15
FERNANDA GRANDO LTDA	60.740.010/0001-95

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 29 de julho de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

SAMITA TEIXEIRA CARRIJO, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14D da QUADRA 12, CONTENDO 02 UNIDADES, NA PROPORÇÃO DE 225,00M², LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025

Cooperante: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ n°. 24.950.495/0001-88.

Cooperada: Associação Comercial e Empresarial do Município de Campo Verde, ACICAVE, inscrita no CNPJ nº 00.895.834/0001-02

Objeto: O presente Acordo tem como objeto a celebração de parceria para realizar a "**Entrega da Premiação do Show de Vendas 2025**", a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, organizado pela Cooperada, com a cessão pelo Município, de itens para o sorteio, descritos no plano de trabalho.

Assinatura: Campo Verde-MT, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS
PORTARIA Nº 654, DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR CARLOS GABRIEL CORDEIRO DUARTE PARA SER O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025, FIRMADO COM ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE - ACIVAVE

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o servidor **CARLOS GABRIEL CORDEIRO DUARTE**, matrícula nº **8813**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como fiscal do Acordo de Cooperação nº 004/2025, firmado com a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente, a servidora JOSILENE ABREU DE BARROS, matrícula nº **8784**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 29 dias do mês de Julho de 2025

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS GABRIEL C. DUARTE JOSILENE ABREU DE BARROS

Fiscal Suplente

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
CORREÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 047/2025

ONDE SE LIA:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: 20.019.000 IZAEL RIBEIRO DA COSTA, CNPJ N°: 20.019.000/0001-40

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, FONTE E ESPELHO D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025.

VIGÊNCIA: 28/07/2025 A 28/07/2026.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DA **PISCINA NO CENTRO AQUÁTICO** (PISCINA DOS IDOSOS) INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES. MEDIDA/TAMANHO DA PISCINA: • COMPRIMENTO: 17 METROS • LARGURA: 10 METROS • PROFUNDIDADE: 1,20 METROS. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS 04 (QUATRO) VEZES POR SEMANA.	MÊS	12	R$ 1.791,00	R$ 21.492,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DO **ESPELHOS D`AGUA** DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE CAMPO VERDE. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, PRODUTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS 02(DUAS) VEZES POR SEMANA. MEDIDAS INTERNAS: 3,85X28,00 M COM 25 CM DE PROFUNDIDADE.	MÊS	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DE LAZER RECANTO DO SOL, **SERVIÇO DE LIMPEZA DA FONTE, REGULAGEM DOS JATOS DA FONTE E ILUMINAÇÃO** DA MESMA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA CASA DE MAQUINA DA FONTE. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES. SERÃO EXECUTADOS 02(DUAS) VEZES POR SEMANA. MEDIDAS 9,40X11.30, 24 JATOS.	MÊS	12	R$ 1.192,00	R$ 14.304,00

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/servlet/ata_registro_preco?1

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: 20.019.000 IZAEL RIBEIRO DA COSTA, CNPJ N°: 20.019.000/0001-40

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, FONTE E ESPELHO D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025.

VIGÊNCIA: 28/07/2025 A 28/07/2026.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DA **PISCINA NO CENTRO AQUÁTICO** (PISCINA DOS IDOSOS) INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES. MEDIDA/TAMANHO DA PISCINA: • COMPRIMENTO: 17 METROS • LARGURA: 10 METROS • PROFUNDIDADE: 1,20 METROS. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS 04 (QUATRO) VEZES POR SEMANA.	MÊS	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DO **ESPELHOS D`AGUA** DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE CAMPO VERDE. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, PRODUTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS 02(DUAS) VEZES POR SEMANA. MEDIDAS INTERNAS: 3,85X28,00 M COM 25 CM DE PROFUNDIDADE.	MÊS	12	R$ 1.192,00	R$ 14.304,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DE LAZER RECANTO DO SOL, **SERVIÇO DE LIMPEZA DA FONTE, REGULAGEM DOS JATOS DA FONTE E ILUMINAÇÃO** DA MESMA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA CASA DE MAQUINA DA FONTE. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES. SERÃO EXECUTADOS 02(DUAS) VEZES POR SEMANA. MEDIDAS 9,40X11.30, 24 JATOS.	MÊS	12	R$ 1.791,00	R$ 21.492,00

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/servlet/ata_registro_preco?1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2025

Cooperante: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ n°. 24.950.495/0001-88.

Cooperada: Associação Comercial e Empresarial do Município de Campo Verde, ACICAVE, inscrita no CNPJ nº 00.895.834/0001-02

Objeto: O presente Acordo tem como objeto a celebração de parceria para realizar a "**Entrega da Premiação do Show de Ven-**

das 2025", a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, organizado pela Cooperada, com a cessão temporária pelo Município, de equipamentos e demais itens para realizar o evento, descritos no plano de trabalho.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir de **30/07/2025** até o dia **10/08/2025.**

Assinatura: Campo Verde-MT, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2025.**

Data da Circulação: Diário Oficial eletrônico dos Municípios (AMM-MT) sexta-feira, dia 13 de junho de 2025, N° 4.757 pag. 123 (AMM-MT).

Campo Verde - MT, 29 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS
PORTARIA Nº 655, DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR CARLOS GABRIEL CORDEIRO DUARTE PARA SER O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2025, FIRMADO COM ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE - ACIVAVE

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o servidor **CARLOS GABRIEL CORDEIRO DUARTE**, matrícula nº **8813**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como fiscal do Acordo de Cooperação nº 005/2025, firmado com a Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente, a servidora JOSILENE ABREU DE BARROS, matrícula nº **8784**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 29 dias do mês de Julho de 2025

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS GABRIEL C. DUARTE JOSILENE ABREU DE BARROS

Fiscal Suplente

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público a HOMOLOGAÇÃO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE:** a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.342.935/0001-03, foi vencedora do certame com o valor de R$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais). Campo Verde, 29 de julho de 2025. Gislene J. Lopes – Agente de Contratação.

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 649/2025, 28 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR WILLIAN FERREIRA SANTANA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 081/2025, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA GESTÃO ELABORAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - (ALP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 60.193.450/0001-70), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO. 1º - Nomear o servidor **WILLIAN FERREIRA SANTANA**, matrícula nº **8830**, lotado no GABINETE DO PREFEITO, fiscal do **CONTRATO n° 081/2025,** firmado com a empresa **ALP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** (Objeto: Contratação de serviço de consultoria na gestão elaboração, operacionalização de convênios e contratos de repasse junto ao governo federal e estadual), que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, conforme **Instrução Normativa SC n° 001/2015**, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sansão contratual;

c) Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato sobre o des-

cumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n° 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondem ao contratado;

h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais encaminhando ao Setor de Contratos juntamente com o relatório mensal de acompanhamento do contrato.

j) Exigir juntamente com as notas fiscais, os comprovantes de regularidade da contratada, sendo, no mínimo: Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União; Certidão Negativa de Débitos Estadual – ICMS IPVA; Certidão Negativa de Débitos Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

k) Em se tratando de prestação de serviço terceirizado, deverá exigir além dos itens acima:

k.1) Comprovante de pagamento da remuneração e das contribuições sociais - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Previdência Social, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados.

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empresados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeada como suplente a servidora **HELLEN VITORIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº **9007**, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN FERREIRA SANTANA

FISCAL DO CONTRATO

HELLEN VITORIA ANDRADE DA SILVA

SUPLENTE

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 07.342.935/0001-03**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE SUPORTE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS CÓPIAS E IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

VIGÊNCIA: 29/07/2025 à 29/07/2026

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO/BRANCO EM FOLHA TAMANHO A4	8.623.000 UND	UND	R$ 0,09	R$ 776.070,00
02	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA EM FOLHA TAMANHO A3	64.840 UND	UND	R$ 0,51	R$ 33.068,40

03	SERVIÇO DE IMPRESSÃO TÉRMICA PARA ETIQUETAS	20* UND	12* MESES	R$ 166,09	R$ 39.861,60

A íntegra da ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/servlet/ata_registro_preco?1

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO 006/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Três Poderes, n° 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, inscrito no CNPJ no 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal**, ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT; e **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 02.355.192/0001-84, situada na Av. Adolino Bedin, nº. 664, bairro Jardim das Américas, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso–MT, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. **Milton Cardoso Brito,** brasileiro, solteiro, coordenador, portador da cédula de identidade RG n°. 1714653-4 SSP/MT e do CPF n°. 975.644.861-04, residente e domiciliado na cidade de Sinop-MT, CEP 78.558-535; **assinam o presente termo de rescisão amigável do contrato n.º 006/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de vigia, da seguinte forma:

Considerando que o Contrato n. 006/2023 tem vigência até 31/12/2025, conforme 4º aditivo de prorrogação;

Considerando o ofício n. 400/2025/SMFin, em que solicita a rescisão amigável do contrato, por não haver mais necessidade do serviço no terminal rodoviário, que agora utilizará o monitoramento em tempo real pela CCO, conforme justifica o ofício 194/2025 da Sec. Apoio à Segurança Pública;

CLÁUSULA 1ª – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato n.º 006/2023 a partir desta data.

CLÁUSULA 2ª – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo ao contratado, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA 4ª – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA 5ª – O foro eleito é o da Comarca de Campo Verde MT para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato e desta rescisão.

E, por estarem plenamente ajustada, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessoria Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES

DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO E REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO LABORATORIAL EM REGIME DE COMODATO.

Valor: R$ 407.196,45 (quatrocentos e sete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Data de Assinatura: 28 de julho de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 646/2025, 28 DE JULHO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR VICTOR BRAZ MARQUES PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 078/2025, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIURNO/NOTURNO) - (ARCA SEGURANCA PRIVADA LTDA - CNPJ: 32.788.158/0001-64), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO. 1º - Nomear o servidor **VICTOR BRAZ MARQUES**, matrícula nº **8959**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS, fiscal do **CONTRATO n° 078/2025,** firmado com a empresa **ARCA SEGURANCA PRIVADA LTDA** (Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de segurança desarmada (diurno/noturno), que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, conforme **Instrução Normativa SC n° 001/2015**, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 117 da Lei n° 14.133/2021;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sansão contratual;

c) Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a uti-

lização pelo contratante;

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recebido, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n° 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondem ao contratado;

h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais encaminhando ao Setor de Contratos juntamente com o relatório mensal de acompanhamento do contrato.

j) Exigir juntamente com as notas fiscais, os comprovantes de regularidade da contratada, sendo, no mínimo: Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União; Certidão Negativa de Débitos Estadual – ICMS IPVA; Certidão Negativa de Débitos Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

k) Em se tratando de prestação de serviço terceirizado, deverá exigir além dos itens acima:

k.1) Comprovante de pagamento da remuneração e das contribuições sociais - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Previdência Social, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados.

k.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

k.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

k.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

l) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

m) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

n) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para a possível instauração de processo punitivo contratual.

o) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empresados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeado como suplente o servidor **MAZEN ADIB NAFI,** matrícula nº **8958**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

VICTOR BRAZ MARQUES

FISCAL DO CONTRATO

MAZEN ADIB NAFI

SUPLENTE

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2020

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 031/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DA CIDADANIA (SINE/PROCON/POSTO DE IDENTIFACAÇÃO(POLITEC)/JUNTA MILITAR E POSTO DO MTE).

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ODILO LIBRELOTTO

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de agosto de 2025, contados a partir do dia 1º de agosto de 2025, em razão da necessidade de continuidade do serviço de locação.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2025.

CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE/2025

CIDADE DE CAMPO VERDE | GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, em cumprimento aos arts. 37 § 1º, 165 § 3º da CF, combinado com os arts. 48, 52 e 53, da Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público os **Relatórios Resumido da Execução Orçamentária,** referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2025, encontra-se a disposição no mural da Prefeitura, no site oficial do Município: www.campoverde.mt.gov.br e na página Portal da Transparência.

Campo Verde - MT, 29 de julho de 2025

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	355.554.192,51	365.257.032,32	63.727.614,36	17,45	190.770.074,27	52,23	174.486.958,05
RECEITAS CORRENTES	348.462.057,84	355.716.160,64	62.908.334,32	17,68	183.028.421,46	51,45	172.687.739,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.095.249,06	88.263.270,97	16.011.636,64	18,14	40.851.219,37	46,28	47.412.051,60
Impostos	75.769.423,80	78.937.445,71	14.203.081,04	17,99	35.918.610,83	45,50	43.018.834,88
Taxas	9.254.729,15	9.254.729,15	1.806.579,94	19,52	4.928.409,15	53,25	4.326.320,00
Contribuição de Melhoria	71.096,11	71.096,11	1.975,66	2,78	4.199,39	5,91	66.896,72
CONTRIBUIÇÕES	17.394.694,12	17.394.694,12	3.338.289,52	19,19	8.835.390,26	50,79	8.559.303,86
Contribuições Sociais	6.985.470,25	6.985.470,25	1.655.193,45	23,69	4.125.967,08	59,06	2.859.503,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.409.223,87	10.409.223,87	1.683.096,07	16,17	4.709.423,18	45,24	5.699.800,69
RECEITA PATRIMONIAL	9.653.353,12	9.653.512,37	2.643.075,08	27,38	12.176.439,40	126,13	-2.522.927,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	191.257,22	191.257,22	27.193,92	14,22	79.087,15	41,35	112.170,07
Valores Mobiliários	9.435.644,51	9.435.803,76	2.608.892,98	27,65	12.086.848,52	128,10	-2.651.044,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	25.082,30	25.082,30	6.988,18	27,86	10.503,73	41,88	14.578,57
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.369,09	1.369,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.451,24	12.451,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.451,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.125,94	11.125,94	0,00	0,00	0,00	0,00	11.125,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.325,30	1.325,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.114.903,19	239.200.824,83	40.597.165,93	16,97	120.400.470,16	50,33	118.800.354,67
Transferências da União e de suas Entidades	76.382.762,40	76.382.762,40	11.613.991,04	15,20	34.168.559,74	44,73	42.214.202,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	106.277.866,52	110.363.788,16	20.386.893,42	18,47	59.200.392,19	53,64	51.163.395,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	60.909,68	60.909,68	0,00	0,00	4.412,00	7,24	56.497,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	52.353.291,47	52.353.291,47	8.596.281,47	16,42	27.027.106,23	51,62	25.326.185,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	40.073,12	40.073,12	0,00	0,00	0,00	0,00	40.073,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.191.407,11	1.191.407,11	318.167,15	26,71	764.902,27	64,20	426.504,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	383.718,41	383.718,41	68.885,61	17,95	122.046,56	31,81	261.671,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	309.144,09	309.144,09	129.527,31	41,90	385.521,84	124,71	-76.377,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	81.654,97	81.654,97	3.784,92	4,64	6.930,53	8,49	74.724,44
Demais Receitas Correntes	416.889,64	416.889,64	115.969,31	27,82	250.403,34	60,06	166.486,30
RECEITAS DE CAPITAL	7.092.134,67	9.540.871,68	819.280,04	8,59	7.741.652,81	81,14	1.799.218,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	381.148,38	381.148,38	68.363,50	17,94	462.198,50	121,26	-81.050,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	381.148,38	381.148,38	68.363,50	17,94	462.198,50	121,26	-81.050,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.710.886,29	9.159.623,30	750.916,54	8,20	7.279.454,31	79,47	1.880.168,99
Transferências da União e de suas Entidades	30.895,78	30.895,78	0,00	0,00	0,00	0,00	30.895,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.638.917,39	9.087.654,40	750.916,54	8,26	7.279.454,31	80,10	1.808.200,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.161.214,64	13.161.214,64	3.133.060,21	23,81	7.803.498,60	59,29	5.357.716,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	368.715.407,15	378.418.246,96	66.860.674,57	17,67	198.573.572,87	52,47	179.844.674,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	368.715.407,15	378.418.246,96	66.860.674,57	17,67	198.573.572,87	52,47	179.844.674,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	368.715.407,15	378.418.246,96	66.860.674,57	17,67	198.573.572,87	52,47	179.844.674,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	21.366.368,14	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	21.366.368,14	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	330.742.305,23	362.101.281,90	60.789.435,97	237.645.026,70	124.456.255,20	68.047.797,46	172.860.365,82	189.240.916,08	163.158.610,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	309.523.968,09	334.008.677,86	57.128.011,54	224.666.502,46	109.342.175,40	63.109.259,95	163.804.274,90	170.204.402,96	155.774.208,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.512.500,56	138.014.364,74	24.828.155,80	74.708.727,90	63.305.636,84	25.172.268,18	74.338.400,33	63.675.964,41	74.235.366,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.656,50	1.427.371,96	500.524,42	1.422.193,11	5.178,85	500.524,42	1.422.193,11	5.178,85	1.422.193,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.992.811,03	194.566.941,16	31.799.331,32	148.535.581,45	46.031.359,71	37.436.467,35	88.043.681,46	106.523.259,70	80.116.649,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.236.263,31	27.230.691,21	3.661.424,43	12.978.524,24	14.252.166,97	4.938.537,51	9.056.090,92	18.174.600,29	7.384.402,02	0,00
INVESTIMENTOS	16.166.467,37	24.455.142,79	3.423.941,38	12.274.542,26	12.180.600,53	4.701.034,46	8.352.108,94	16.103.033,85	6.680.420,04	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.069.795,94	2.775.548,42	237.483,05	703.981,98	2.071.566,44	237.503,05	703.981,98	2.071.566,44	703.981,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	982.073,83	861.912,83	0,00	0,00	861.912,83	0,00	0,00	861.912,83	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.681.865,44	19.392.096,72	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	7.749.513,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	350.424.170,67	381.493.378,62	63.858.902,22	246.926.507,06	134.566.871,56	71.117.263,71	182.141.846,18	199.351.532,44	170.908.124,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	350.424.170,67	381.493.378,62	63.858.902,22	246.926.507,06	134.566.871,56	71.117.263,71	182.141.846,18	199.351.532,44	170.908.124,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	16.431.726,69	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	350.424.170,67	381.493.378,62	63.858.902,22	246.926.507,06	134.566.871,56	71.117.263,71	198.573.572,87	199.351.532,44	170.908.124,86	0,00
RESERVA DO RPPS	18.291.236,48	18.291.236,48	0,00	0,00	18.291.236,48	0,00	0,00	18.291.236,48	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.161.214,64	13.161.214,64	3.133.060,21	23,81	7.803.498,60	59,29	5.357.716,04
RECEITAS CORRENTES	13.161.214,64	13.161.214,64	3.133.060,21	23,81	7.803.498,60	59,29	5.357.716,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.161.214,64	13.161.214,64	3.133.060,21	23,81	7.803.498,60	59,29	5.357.716,04
Contribuições Sociais	13.161.214,64	13.161.214,64	3.133.060,21	23,81	7.803.498,60	59,29	5.357.716,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municipios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 4 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.681.865,44	19.392.096,72	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	7.749.513,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	19.681.865,44	19.392.096,72	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	7.749.513,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.681.865,44	19.392.096,72	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	3.069.466,25	9.281.480,36	10.110.616,36	7.749.513,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	349.033.541,71	380.392.518,38	60.789.435,97	237.645.026,70	96,24	142.747.491,68	68.047.797,46	172.860.365,82	94,90	207.532.152,56	0,00
LEGISLATIVA	10.711.000,00	10.711.000,00	1.289.414,13	3.851.543,41	1,56	6.859.456,59	1.247.739,04	3.413.150,69	1,87	7.297.849,31	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	10.711.000,00	10.711.000,00	1.289.414,13	3.851.543,41	1,56	6.859.456,59	1.247.739,04	3.413.150,69	1,87	7.297.849,31	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.061.931,36	1.392.253,56	137.883,95	988.878,02	0,40	403.375,54	150.643,81	945.099,49	0,52	447.154,07	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.061.931,36	1.392.253,56	137.883,95	988.878,02	0,40	403.375,54	150.643,81	945.099,49	0,52	447.154,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	38.562.800,62	39.419.523,13	5.442.296,90	22.524.962,13	9,12	16.894.561,00	6.915.795,22	18.512.517,98	10,16	20.907.005,15	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.799.434,97	12.820.434,97	1.334.891,00	6.410.041,91	2,60	6.410.393,06	2.092.543,76	5.733.806,71	3,15	7.086.628,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.946.545,54	25.782.268,05	4.052.643,56	15.830.054,64	6,41	9.952.213,41	4.766.049,09	12.527.474,97	6,88	13.254.793,08	0,00
CONTROLE INTERNO	704.703,42	704.703,42	47.400,84	215.180,12	0,09	489.523,30	49.697,29	215.180,12	0,12	489.523,30	0,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	112.116,69	112.116,69	7.361,50	69.685,46	0,03	42.431,23	7.505,08	36.056,18	0,02	76.060,51	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.376.366,51	6.701.395,97	812.077,74	4.699.231,00	1,90	2.002.164,97	1.168.951,68	3.140.251,87	1,72	3.561.144,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.877.986,82	2.841.016,28	542.623,01	1.834.141,01	0,74	1.006.875,27	546.449,12	1.555.241,64	0,85	1.285.774,64	0,00
POLICIAMENTO	2.498.379,69	3.860.379,69	269.454,73	2.865.089,99	1,16	995.289,70	622.502,56	1.585.010,23	0,87	2.275.369,46	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.374.044,88	10.763.486,75	1.258.579,62	5.311.684,29	2,15	5.451.802,46	1.524.965,92	3.904.366,12	2,14	6.859.120,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.536.143,71	4.529.296,75	618.152,50	2.230.868,51	0,90	2.298.428,24	689.787,31	2.008.341,29	1,10	2.520.955,46	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	18.790,00	32.196,47	14.327,79	14.327,79	0,01	17.868,68	10.519,29	10.519,29	0,01	21.677,18	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.106.075,44	1.528.993,69	263.529,59	880.804,86	0,36	648.188,83	251.401,29	556.020,85	0,31	972.972,84	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.710.935,73	4.670.899,84	362.569,74	2.185.683,13	0,89	2.485.216,71	573.258,03	1.329.484,69	0,73	3.341.415,15	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9.325.794,31	9.325.794,31	2.450.167,69	6.777.677,85	2,74	2.548.116,46	2.403.967,19	6.661.545,15	3,66	2.664.249,16	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.325.794,31	9.325.794,31	2.450.167,69	6.777.677,85	2,74	2.548.116,46	2.403.967,19	6.661.545,15	3,66	2.664.249,16	0,00
SAÚDE	98.066.425,56	107.310.137,58	14.923.878,94	80.906.405,49	32,77	26.403.732,09	20.977.449,36	54.771.651,85	30,07	52.538.485,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.130.636,00	10.178.606,04	1.714.059,58	5.696.715,08	2,31	4.481.890,96	1.834.962,60	5.148.091,06	2,83	5.030.514,98	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	20.377.825,45	24.732.601,46	5.102.463,27	15.550.996,60	6,30	9.181.604,86	4.602.042,91	13.006.996,25	7,14	11.725.605,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.161.325,72	65.155.507,88	6.766.549,19	55.457.759,11	22,46	9.697.748,77	13.084.826,08	32.937.001,32	18,08	32.218.506,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.164.891,87	3.542.458,64	551.814,31	1.811.236,97	0,73	1.731.221,67	697.284,65	1.528.353,74	0,84	2.014.104,90	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	449.431,35	423.639,54	134.758,43	385.060,67	0,16	38.578,87	131.734,79	375.397,63	0,21	48.241,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.782.315,17	3.277.324,02	654.234,16	2.004.637,06	0,81	1.272.686,96	626.598,33	1.775.811,85	0,97	1.501.512,17	0,00
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	388,44	2.415,41	0,00	27.584,59	388,44	2.415,41	0,00	27.584,59	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	388,44	2.415,41	0,00	27.584,59	388,44	2.415,41	0,00	27.584,59	0,00
EDUCAÇÃO	89.206.127,69	93.683.741,50	13.918.736,00	55.574.841,40	22,51	38.108.900,10	17.011.153,38	42.448.822,28	23,31	51.234.919,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.183.429,85	3.327.152,95	642.516,17	2.307.873,59	0,93	1.019.279,36	759.433,76	1.895.152,86	1,04	1.432.000,09	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	77.752,92	77.752,92	0,00	0,00	0,00	77.752,92	0,00	0,00	0,00	77.752,92	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.751.508,67	4.768.881,32	202.271,34	3.399.220,84	1,38	1.369.660,48	890.164,19	2.307.202,38	1,27	2.461.678,94	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	48.747.434,76	50.885.858,23	7.585.986,23	29.513.966,42	11,95	21.371.891,81	9.354.783,01	22.749.910,92	12,49	28.135.947,31	0,00
ENSINO SUPERIOR	746.235,74	975.735,74	303.637,52	843.097,19	0,34	132.638,55	449.607,34	633.275,11	0,35	342.460,63	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.570.501,62	31.019.096,21	4.873.372,59	18.463.817,23	7,48	12.555.278,98	5.221.028,61	13.847.047,58	7,60	17.172.048,63	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.123.364,13	2.623.364,13	310.952,15	1.042.264,89	0,42	1.581.099,24	336.136,47	1.014.898,25	0,56	1.608.465,88	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.900,00	5.900,00	0,00	4.601,24	0,00	1.298,76	0,00	1.335,18	0,00	4.564,82	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CULTURA	3.189.063,06	5.962.852,76	2.593.488,46	4.670.748,56	1,89	1.292.104,20	2.505.487,59	3.767.482,42	2,07	2.195.370,34	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.189.063,06	5.962.852,76	2.593.488,46	4.670.748,56	1,89	1.292.104,20	2.505.487,59	3.767.482,42	2,07	2.195.370,34	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	73.745,00	73.745,00	12.809,64	32.088,04	0,01	41.656,96	4.504,69	21.083,56	0,01	52.661,44	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	73.745,00	73.745,00	12.809,64	32.088,04	0,01	41.656,96	4.504,69	21.083,56	0,01	52.661,44	0,00
URBANISMO	28.591.643,67	29.911.861,47	5.463.539,02	20.902.255,96	8,46	9.009.605,51	5.278.616,99	15.058.994,41	8,27	14.852.867,06	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.649.254,45	7.784.950,80	2.126.871,73	6.097.190,53	2,47	1.687.760,27	1.555.569,92	4.179.584,78	2,29	3.605.366,02	0,00
SERVIÇOS URBANOS	20.942.389,22	22.126.910,67	3.336.667,29	14.805.065,43	6,00	7.321.845,24	3.723.047,07	10.879.409,63	5,97	11.247.501,04	0,00
HABITAÇÃO	313.525,15	720.441,77	109.129,05	430.654,61	0,17	289.787,16	137.867,20	313.178,46	0,17	407.263,31	0,00
HABITAÇÃO RURAL	125.000,00	125.000,00	1.742,89	56.359,97	0,02	68.640,03	1.799,37	33.311,67	0,02	91.688,33	0,00
HABITAÇÃO URBANA	188.525,15	595.441,77	107.386,16	374.294,64	0,15	221.147,13	136.067,83	279.866,79	0,15	315.574,98	0,00
SANEAMENTO	3.272.896,25	3.356.878,33	455.984,79	2.896.610,20	1,17	460.268,13	603.533,70	1.882.520,91	1,03	1.474.357,42	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	732.680,08	794.422,16	74.114,64	509.658,33	0,21	284.763,83	68.228,42	459.622,05	0,25	334.800,11	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	2.540.216,17	2.562.456,17	381.870,15	2.386.951,87	0,97	175.504,30	535.305,28	1.422.898,86	0,78	1.139.557,31	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	632.498,30	558.087,17	29.049,38	289.880,68	0,12	268.206,49	47.311,78	123.237,08	0,07	434.850,09	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	632.498,30	558.087,17	29.049,38	289.880,68	0,12	268.206,49	47.311,78	123.237,08	0,07	434.850,09	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	398.638,42	93.498,62	332.116,92	0,13	66.521,50	112.266,97	294.271,40	0,16	104.367,02	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓG	0,00	398.638,42	93.498,62	332.116,92	0,13	66.521,50	112.266,97	294.271,40	0,16	104.367,02	0,00
AGRICULTURA	7.353.735,45	10.267.933,54	4.856.418,82	7.806.180,13	3,16	2.461.753,41	1.071.025,28	2.933.082,56	1,61	7.334.850,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.486.732,03	5.135.308,27	646.162,42	3.005.782,40	1,22	2.129.525,87	749.439,24	2.324.791,40	1,28	2.810.516,87	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	99.100,32	79.449,16	1.876,00	1.876,00	0,00	77.573,16	1.876,00	1.876,00	0,00	77.573,16	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	57.575,59	387.031,26	68.629,68	341.946,03	0,14	45.085,23	181.950,57	309.274,10	0,17	77.757,16	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	119.747,67	119.747,67	31.305,21	65.484,15	0,03	54.263,52	34.178,94	34.178,94	0,02	85.568,73	0,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	11.571,25	11.571,25	0,00	0,00	0,00	11.571,25	0,00	0,00	0,00	11.571,25	0,00
ABASTECIMENTO	264.943,81	454.535,54	253.381,95	432.343,17	0,18	22.192,37	35.453,06	168.877,29	0,09	285.658,25	0,00
EXTENSÃO RURAL	35.075,29	35.075,29	9.315,80	9.443,98	0,00	25.631,31	5.613,63	5.681,83	0,00	29.393,46	0,00
IRRIGAÇÃO	8.717,78	8.717,78	0,00	0,00	0,00	8.717,78	0,00	0,00	0,00	8.717,78	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	1.268.221,71	4.034.447,32	3.845.747,76	3.949.304,40	1,60	85.142,92	62.513,84	88.403,00	0,05	3.946.044,32	0,00
INDÚSTRIA	131.807,15	127.657,15	16.220,53	18.398,18	0,01	109.258,97	420,00	2.277,80	0,00	125.379,35	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	131.807,15	127.657,15	16.220,53	18.398,18	0,01	109.258,97	420,00	2.277,80	0,00	125.379,35	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.236.616,02	2.891.454,93	1.158.897,90	1.222.845,56	0,50	1.668.609,37	110.552,33	152.766,72	0,08	2.738.688,21	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.175,00	14.175,00	3.499,54	6.950,98	0,00	7.224,02	4.613,00	6.788,78	0,00	7.386,22	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	498.666,67	504.666,67	130.060,74	158.490,22	0,06	346.176,45	78.958,72	98.482,42	0,05	406.184,25	0,00
TURISMO	1.723.774,35	2.372.613,26	1.025.337,62	1.057.404,36	0,43	1.315.208,90	26.980,61	47.495,52	0,03	2.325.117,74	0,00
TRANSPORTE	15.489.457,09	20.787.246,51	4.946.960,42	14.801.003,56	5,99	5.986.242,95	5.533.131,91	11.653.264,00	6,40	9.133.982,51	0,00
TRANSPORTE AÉREO	2.500,00	277.546,29	0,00	275.046,29	0,11	2.500,00	97.282,70	275.046,29	0,15	2.500,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.486.957,09	20.509.700,22	4.946.960,42	14.525.957,27	5,88	5.983.742,95	5.435.849,21	11.378.217,71	6,25	9.131.482,51	0,00
DESPORTO E LAZER	5.760.753,33	6.845.239,22	820.015,93	3.604.605,30	1,46	3.240.633,92	1.242.024,98	2.858.385,66	1,57	3.986.853,56	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.202.762,90	3.174.636,05	445.462,84	1.504.190,60	0,61	1.670.445,45	498.187,04	1.297.138,74	0,71	1.877.497,31	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.577.764,66	1.844.919,53	137.764,51	1.066.751,82	0,43	778.167,71	468.807,11	762.908,53	0,42	1.082.011,00	0,00
LAZER	945.225,77	1.790.683,64	236.788,58	1.033.662,88	0,42	757.020,76	275.030,83	798.338,39	0,44	992.345,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.273.310,31	19.153.149,31	0,00	0,00	0,00	19.153.149,31	0,00	0,00	0,00	19.153.149,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.273.310,31	19.153.149,31	0,00	0,00	0,00	19.153.149,31	0,00	0,00	0,00	19.153.149,31	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.681.865,44	19.392.096,72	3.069.466,25	9.281.480,36	3,76	10.110.616,36	3.069.466,25	9.281.480,36	5,10	10.110.616,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	368.715.407,15	399.784.615,10	63.858.902,22	246.926.507,06	100,00	152.858.108,04	71.117.263,71	182.141.846,18	100,00	217.642.768,92	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.681.865,44	19.392.096,72	3.069.466,25	9.281.480,36	3,76	10.110.616,36	3.069.466,25	9.281.480,36	5,10	10.110.616,36	0,00
LEGISLATIVA	330.000,00	330.000,00	40.955,97	128.455,98	0,05	201.544,02	40.955,97	128.455,98	0,07	201.544,02	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	330.000,00	330.000,00	40.955,97	128.455,98	0,05	201.544,02	40.955,97	128.455,98	0,07	201.544,02	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	85.694,74	85.694,74	12.884,64	43.160,77	0,02	42.533,97	12.884,64	43.160,77	0,02	42.533,97	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	85.694,74	85.694,74	12.884,64	43.160,77	0,02	42.533,97	12.884,64	43.160,77	0,02	42.533,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.013.846,09	2.013.846,09	357.041,24	1.057.866,75	0,43	955.979,34	357.041,24	1.057.866,75	0,58	955.979,34	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	376.365,59	376.365,59	68.199,57	203.591,21	0,08	172.774,38	68.199,57	203.591,21	0,11	172.774,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.496.138,41	1.496.138,41	278.361,25	813.758,26	0,33	682.380,15	278.361,25	813.758,26	0,45	682.380,15	0,00
CONTROLE INTERNO	141.342,09	141.342,09	10.480,42	40.517,28	0,02	100.824,81	10.480,42	40.517,28	0,02	100.824,81	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	326.250,00	326.250,00	57.939,25	178.404,90	0,07	147.845,10	57.939,25	178.404,90	0,10	147.845,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	57.939,25	178.404,90	0,07	121.595,10	57.939,25	178.404,90	0,10	121.595,10	0,00
POLICIAMENTO	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	514.827,28	514.827,28	84.161,58	258.969,53	0,10	255.857,75	84.161,58	258.969,53	0,14	255.857,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	514.827,28	514.827,28	84.161,58	258.969,53	0,10	255.857,75	84.161,58	258.969,53	0,14	255.857,75	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	13.500,50	13.500,50	2.972,26	8.916,78	0,00	4.583,72	2.972,26	8.916,78	0,00	4.583,72	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.500,50	13.500,50	2.972,26	8.916,78	0,00	4.583,72	2.972,26	8.916,78	0,00	4.583,72	0,00
SAÚDE	5.697.368,20	5.698.398,00	1.005.096,31	3.028.673,08	1,23	2.669.724,92	1.005.096,31	3.028.673,08	1,66	2.669.724,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.064.863,85	1.065.893,65	201.609,95	579.587,27	0,23	486.306,38	201.609,95	579.587,27	0,32	486.306,38	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.728.573,54	2.728.573,54	476.749,97	1.409.368,57	0,57	1.319.204,97	476.749,97	1.409.368,57	0,77	1.319.204,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.263.697,81	1.263.697,81	237.496,47	696.807,07	0,28	566.890,74	237.496,47	696.807,07	0,38	566.890,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	160.000,00	160.000,00	29.766,64	91.631,58	0,04	68.368,42	29.766,64	91.631,58	0,05	68.368,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.233,00	80.233,00	20.244,31	62.437,92	0,03	17.795,08	20.244,31	62.437,92	0,03	17.795,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	400.000,00	400.000,00	39.228,97	188.840,67	0,08	211.159,33	39.228,97	188.840,67	0,10	211.159,33	0,00
EDUCAÇÃO	9.779.106,64	9.438.805,53	1.388.040,40	4.228.199,99	1,71	5.210.605,54	1.388.040,40	4.228.199,99	2,32	5.210.605,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.301,66	327.301,66	33.968,30	128.746,31	0,05	198.555,35	33.968,30	128.746,31	0,07	198.555,35	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.721,09	20.721,09	0,00	0,00	0,00	20.721,09	0,00	0,00	0,00	20.721,09	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.298.292,40	5.198.292,40	753.394,04	2.289.779,91	0,93	2.908.512,49	753.394,04	2.289.779,91	1,26	2.908.512,49	0,00
ENSINO SUPERIOR	50.143,64	50.143,64	9.922,36	33.929,63	0,01	16.214,01	9.922,36	33.929,63	0,02	16.214,01	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.909.638,30	3.669.337,19	571.845,96	1.705.865,82	0,69	1.963.471,37	571.845,96	1.705.865,82	0,94	1.963.471,37	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	173.009,55	173.009,55	18.909,74	69.878,32	0,03	103.131,23	18.909,74	69.878,32	0,04	103.131,23	0,00
CULTURA	82.169,21	82.169,21	17.817,79	51.159,39	0,02	31.009,82	17.817,79	51.159,39	0,03	31.009,82	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	82.169,21	82.169,21	17.817,79	51.159,39	0,02	31.009,82	17.817,79	51.159,39	0,03	31.009,82	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	49.502,59	17.943,56	49.502,59	0,02	0,00	17.943,56	49.502,59	0,03	0,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓG	0,00	49.502,59	17.943,56	49.502,59	0,02	0,00	17.943,56	49.502,59	0,03	0,00	0,00
AGRICULTURA	521.622,30	521.622,30	52.755,51	165.508,58	0,07	356.113,72	52.755,51	165.508,58	0,09	356.113,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.622,30	521.622,30	52.755,51	165.508,58	0,07	356.113,72	52.755,51	165.508,58	0,09	356.113,72	0,00
DESPORTO E LAZER	317.480,48	317.480,48	31.857,74	82.662,02	0,03	234.818,46	31.857,74	82.662,02	0,05	234.818,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	317.480,48	317.480,48	31.857,74	82.662,02	0,03	234.818,46	31.857,74	82.662,02	0,05	234.818,46	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT Emissão: 29/07/2025, às 14:17:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025		2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**53.332.245,72**	**32.109.655,43**	**28.868.036,04**	**37.484.887,20**	**35.751.618,78**	**39.801.606,15**	**31.490.555,83**	**30.213.950,11**	**32.867.497,54**	**37.231.642,08**	**35.165.896,27**	**33.254.255,78**	**427.571.846,93**	**390.960.702,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.824.649,07	6.798.730,84	6.010.516,91	6.436.873,92	8.428.761,98	6.292.352,05	6.440.518,98	5.618.227,39	6.195.146,87	6.585.689,49	6.272.061,54	9.739.575,10	89.643.104,14	88.263.270,97
IPTU	7.718.817,39	739.223,18	559.075,96	515.381,72	1.812.573,08	496.539,61	349.346,95	369.201,09	779.645,31	868.411,65	1.479.866,86	4.144.975,05	19.833.057,85	17.743.443,68
ISS	2.564.970,64	2.461.370,61	2.342.027,01	2.228.215,63	2.528.786,29	2.541.995,47	2.119.456,72	2.284.935,54	2.215.648,45	2.227.471,63	1.814.394,67	2.178.925,17	27.508.197,83	29.058.664,38
ITBI	1.246.665,05	1.746.970,76	1.386.987,12	1.856.206,75	2.321.957,18	1.002.167,70	2.084.587,93	727.610,03	802.282,49	1.028.152,69	643.091,85	727.659,71	15.574.339,26	13.367.439,24
IRRF	1.619.322,52	1.495.531,13	1.391.062,69	1.498.772,37	1.464.131,22	2.077.646,45	1.352.844,10	1.368.739,69	1.507.285,91	1.629.909,61	1.715.784,64	1.498.383,09	18.619.413,42	18.646.317,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.674.873,47	355.635,16	331.364,13	338.297,45	301.314,21	174.002,82	534.283,28	867.741,04	890.284,71	831.743,91	618.923,52	1.189.632,08	8.108.095,78	9.447.406,56
Contribuições	1.785.103,83	1.456.070,10	1.416.547,40	1.456.455,67	1.549.122,09	2.252.240,35	753.152,98	1.683.379,69	1.504.217,55	1.556.350,52	1.589.851,54	1.748.437,98	18.750.929,70	17.394.694,12
Receita Patrimonial	11.777.213,80	3.110.385,80	482.460,16	574.037,81	1.183.628,46	676.648,80	1.202.156,91	1.399.420,07	706.632,30	6.225.155,04	1.876.830,15	766.244,93	29.980.814,23	9.653.512,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.760.324,73	3.097.288,71	466.538,54	558.119,75	1.163.612,02	665.764,22	1.186.877,42	1.388.185,26	689.390,79	6.213.502,07	1.860.533,72	748.359,26	29.798.496,49	9.435.803,76
Outras Receitas Patrimoniais	16.889,07	13.097,09	15.921,62	15.918,06	20.016,44	10.884,58	15.279,49	11.234,81	17.241,51	11.652,97	16.296,43	17.885,67	182.317,74	217.708,61
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.451,24
Transferências Correntes	24.129.923,14	20.607.701,43	20.809.259,12	28.881.745,33	24.292.403,99	30.123.372,84	23.011.998,13	21.423.836,98	24.317.363,75	22.733.663,79	25.247.599,81	20.861.383,85	286.440.252,16	274.445.367,17
Cota-Parte do FPM	4.408.127,54	3.448.358,55	3.590.982,83	3.003.801,09	3.845.002,56	6.202.496,78	3.837.295,17	5.149.207,04	3.390.989,72	3.445.824,19	4.395.637,33	4.514.923,48	49.232.646,28	53.103.444,07
Cota-Parte do ICMS	8.828.257,53	8.702.158,05	8.049.512,00	10.420.955,41	9.586.778,15	8.226.779,37	9.803.855,12	8.083.036,94	8.482.497,96	8.693.859,04	8.253.355,73	6.369.314,35	103.500.359,65	106.045.968,82
Cota-Parte do IPVA	1.177.284,52	772.018,79	749.395,27	725.778,33	474.626,12	507.521,20	667.542,11	904.138,54	2.649.970,32	2.461.934,10	2.399.987,40	1.404.069,91	14.894.266,61	14.851.442,42
Cota-Parte do ITR	100.021,12	181.177,90	682.703,53	6.050.038,02	614.512,19	1.070.627,64	238.940,60	121.074,22	337.365,75	150.264,49	95.927,25	125.874,78	9.768.527,49	7.562.879,47
Transferências da LC 61/1989	62.979,92	67.967,72	56.846,05	79.547,80	57.078,80	64.287,03	50.728,16	42.532,37	49.063,16	52.262,22	41.468,61	53.385,01	678.146,85	540.050,48
Transferências do FUNDEB	3.944.354,15	4.006.216,70	3.669.187,17	4.841.236,55	4.384.871,77	4.078.377,79	4.751.298,36	4.535.076,02	4.490.360,56	4.654.089,82	4.714.103,68	3.882.177,79	51.951.350,36	52.293.181,79
Outras Transferências Correntes	5.608.898,36	3.429.803,72	4.010.632,27	3.760.388,13	5.329.534,40	9.973.283,03	3.662.338,61	2.588.771,85	4.917.116,28	3.275.429,93	5.347.119,81	4.511.638,53	56.414.954,92	40.048.400,12
Outras Receitas Correntes	815.355,88	136.767,26	149.252,45	135.774,47	297.702,26	456.992,11	82.728,83	89.085,98	144.137,07	130.783,24	179.553,23	138.613,92	2.756.746,70	1.191.407,11
DEDUÇÕES (II)	**14.518.587,90**	**5.313.604,49**	**3.249.640,21**	**4.803.703,73**	**4.047.251,25**	**4.615.208,81**	**3.062.629,34**	**3.696.189,38**	**3.799.481,82**	**9.190.997,29**	**4.615.454,16**	**3.301.246,36**	**64.213.994,74**	**49.688.000,34**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	767.356,62	761.583,56	773.911,08	751.800,50	771.718,77	1.536.678,87	16.686,39	824.534,49	813.453,82	816.098,93	844.245,32	810.948,13	9.489.016,48	6.984.951,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.317,07	8.011,71	13.215,39	9.521,87	7.426,48	246.469,50	11.640,78	13.754,74	5.166,79	12.711,45	69.356,47	2.670,12	408.262,37	189.007,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.194.518,62	1.923.266,75	2.649,60	2.266,96	363.922,36	7.896,03	124.775,74	6.408,96	8.696,62	5.411.810,70	672.870,99	4.791,76	19.723.875,09	7.269.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.548.395,59	2.620.742,47	2.459.864,14	4.040.114,40	2.904.183,64	2.824.164,41	2.909.526,43	2.851.491,19	2.972.164,59	2.950.376,21	3.028.981,38	2.482.836,35	34.592.840,80	35.244.542,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**38.813.657,82**	**26.796.050,94**	**25.618.395,83**	**32.681.183,47**	**31.704.367,53**	**35.186.397,34**	**28.427.926,49**	**26.517.760,73**	**29.068.015,72**	**28.040.644,79**	**30.550.442,11**	**29.953.009,42**	**363.357.852,19**	**341.272.702,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**38.813.657,82**	**26.796.050,94**	**25.618.395,83**	**32.681.183,47**	**31.704.367,53**	**35.186.397,34**	**28.427.926,49**	**26.517.760,73**	**29.068.015,72**	**28.040.644,79**	**30.550.442,11**	**29.953.009,42**	**363.357.852,19**	**341.272.702,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**38.813.657,82**	**26.796.050,94**	**25.618.395,83**	**32.681.183,47**	**31.704.367,53**	**35.186.397,34**	**28.427.926,49**	**26.517.760,73**	**29.068.015,72**	**28.040.644,79**	**30.550.442,11**	**29.953.009,42**	**363.357.852,19**	**341.272.702,64**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT Emissão: 29/07/2025, às 14:20:50

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.975.088,11	18.809.807,08
Receita de Contribuições dos Segurados	6.984.951,00	4.125.967,08
Ativo	6.963.142,50	4.099.401,42
Inativo	20.770,00	26.565,66
Pensionista	1.038,50	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.506.290,71	6.925.067,71
Ativo	11.506.290,71	6.925.067,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.291.308,50	7.642.689,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.291.308,50	7.642.689,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	192.537,90	116.082,78
Compensação Financeira entre os regimes	189.007,00	115.300,35
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.530,90	782,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**25.975.088,11**	**18.809.807,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.206.075,00	6.085.383,64	6.085.383,64	6.080.259,73	0,00
Aposentadorias	6.698.325,00	5.204.904,80	5.204.904,80	5.199.780,89	0,00
Pensões por Morte	1.507.750,00	880.478,84	880.478,84	880.478,84	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	135.157,00	109.472,36	109.472,36	109.472,36	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	135.157,00	109.472,36	109.472,36	109.472,36	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.341.232,00**	**6.194.856,00**	**6.194.856,00**	**6.189.732,09**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**17.633.856,11**	**12.614.951,08**	**12.614.951,08**	**12.620.074,99**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	18.291.236,48

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.300,26
Investimentos e Aplicações	95.519.144,42
Outros Bens e Direitos	2.360.706,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.414,95
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.634.153,93	878.430,89
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.634.153,93**	**878.430,89**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	940.945,31	591.738,63	475.605,93	471.609,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	395.400,00	223.713,81	223.713,81	223.713,81	0,00
Demais Despesas Correntes	545.545,31	368.024,82	251.892,12	247.895,87	0,00
Despesas de Capital (XIV)	15.577,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**956.522,81**	**591.738,63**	**475.605,93**	**471.609,68**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**677.631,12**	**286.692,26**	**402.824,96**	**406.821,21**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT Emissão: 29/07/2025, às 14:23:57

Notas:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	355.716.160,64	183.028.421,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.263.270,97	40.851.219,37
IPTU	17.743.443,68	7.991.446,91
ISS	29.058.664,38	12.840.832,18
ITBI	13.367.439,24	6.013.384,70
IRRF	18.646.317,11	9.072.947,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.447.406,56	4.932.608,54
Contribuições	17.394.694,12	8.835.390,26
Receita Patrimonial	9.653.512,37	12.176.439,40
Aplicações Financeiras (II)	9.435.803,76	12.086.848,52
Outras Receitas Patrimoniais	217.708,61	89.590,88
Transferências Correntes	239.200.824,83	120.400.470,16
Cota-Parte do FPM	43.092.030,96	19.787.101,75
Cota-Parte do ICMS	84.836.775,06	39.748.735,47
Cota-Parte do IPVA	12.448.899,12	8.390.114,42
Cota-Parte do ITR	6.050.303,58	855.557,75
Transferências da LC 61/1989	431.234,20	289.439,53
Transferências do FUNDEB	53.539.972,07	27.267.539,86
Outras Transferências Correntes	38.801.609,84	24.061.981,38
Demais Receitas Correntes	1.203.858,35	764.902,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.203.858,35	764.902,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	346.280.356,88	170.941.572,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.540.871,68	7.741.652,81
Operações de Crédito (VIII)	100,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	381.148,38	462.198,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	381.148,38	462.198,50
Transferências de Capital	9.159.623,30	7.279.454,31
Convênios	9.101.693,57	7.279.454,31
Outras Transferências de Capital	57.929,73	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	9.540.771,68	7.741.652,81
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**355.821.128,56**	**178.683.225,75**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	334.008.677,86	224.666.502,46	163.804.274,90	155.774.208,93	2.735.936,67	6.882.544,92	6.805.873,23
Pessoal e Encargos Sociais	138.014.364,74	74.708.727,90	74.338.400,33	74.235.366,41	41.413,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.427.371,96	1.422.193,11	1.422.193,11	1.422.193,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	194.566.941,16	148.535.581,45	88.043.681,46	80.116.649,41	2.694.523,43	6.882.544,92	6.805.873,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	194.566.941,16	148.535.581,45	88.043.681,46	80.116.649,41	2.694.523,43	6.882.544,92	6.805.873,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	332.581.305,90	223.244.309,35	162.382.081,79	154.352.015,82	2.735.936,67	6.882.544,92	6.805.873,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.230.691,21	12.978.524,24	9.056.090,92	7.384.402,02	301.976,06	6.217.659,08	6.217.659,08
Investimentos	24.455.142,79	12.274.542,26	8.352.108,94	6.680.420,04	301.976,06	6.217.659,08	6.217.659,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.775.548,42	703.981,98	703.981,98	703.981,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII –	24.455.142,79	12.274.542,26	8.352.108,94	6.680.420,04	301.976,06	6.217.659,08	6.217.659,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	861.912,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**357.898.361,52**	**235.518.851,61**	**170.734.190,73**	**161.032.435,86**	**3.037.912,73**	**13.100.204,00**	**13.023.532,31**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	1.589.344,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.004.649,42

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.667.895,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.257.240,26

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.082.519,89	18.956.344,80
DEDUÇÕES (XL)	88.175.674,22	98.237.336,46
Disponibilidade de Caixa	88.175.674,22	98.237.336,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.059.573,27	99.844.315,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.097.402,40	186.769,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	786.496,65	1.420.209,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-67.093.154,33	-79.280.991,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**12.187.837,33**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.412.338,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	2.910.632,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	9.277.204,48

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	5.609.309,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.366.368,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.366.368,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	18.291.236,48

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT Emissão: 29/07/2025, às 14:26:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	24.956,73	3.153.158,22	3.037.912,73	0,00	140.202,22	202.881,53	35.169.866,91	13.100.204,00	13.023.532,31	189.167,31	22.160.048,82	22.300.251,04
PODER EXECUTIVO	24.956,73	3.153.158,22	3.037.912,73	0,00	140.202,22	202.881,53	35.169.866,91	13.100.204,00	13.023.532,31	189.167,31	22.160.048,82	22.300.251,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.956,73	3.153.158,22	3.037.912,73	0,00	140.202,22	202.881,53	35.169.866,91	13.100.204,00	13.023.532,31	189.167,31	22.160.048,82	22.300.251,04

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT Emissão: 29/07/2025, às 14:28:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	78.815.864,41	35.918.610,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.743.443,68	7.991.446,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.367.439,24	6.013.384,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.058.664,38	12.840.832,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.646.317,11	9.072.947,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	182.103.785,26	86.266.325,07
2.1- Cota-Parte FPM	53.103.444,07	24.733.876,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.057.065,56	24.733.876,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.046.378,51	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	106.045.968,82	49.685.919,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	540.050,48	289.439,53
2.4- Cota-Parte ITR	7.562.879,47	1.069.447,09
2.5- Cota-Parte IPVA	14.851.442,42	10.487.642,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**260.919.649,67**	**122.184.935,90**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**35.244.542,34**	**17.195.376,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**29.418.431,07**	**13.292.968,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	52.301.022,53	27.199.123,54
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.301.022,53	27.199.123,54
6.1.1- Principal	52.293.181,79	27.027.106,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.840,74	172.017,31
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**17.048.639,45**	**9.831.730,08**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**27.199.123,54**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.454.693,04	24.575.264,72	24.466.931,85	23.858.437,41	0,00
10.1- Educação Infantil	18.060.037,94	10.034.405,79	9.997.210,12	9.726.245,05	0,00
10.1.1- Creche	11.878.820,75	7.314.693,99	7.293.754,14	7.140.530,45	0,00
10.1.2- Pré-escola	6.181.217,19	2.719.711,80	2.703.455,98	2.585.714,60	0,00
10.2- Ensino Fundamental	26.394.655,10	14.540.858,93	14.469.721,73	14.132.192,36	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.190.855,69	5.723.117,89	3.078.299,99	2.042.503,39	0,00
11.1- Educação Infantil	5.238.156,40	3.064.900,13	1.178.502,50	919.669,79	0,00
11.1.1- Creche	720.322,69	656.302,09	432.748,01	176.750,01	0,00
11.1.2- Pré-escola	4.517.833,71	2.408.598,04	745.754,49	742.919,78	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.952.699,29	2.658.217,76	1.899.797,49	1.122.833,60	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**54.645.548,73**	**30.298.382,61**	**27.545.231,84**	**25.900.940,80**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.575.264,72	24.466.931,85	23.858.437,41	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.958.538,03	25.556.093,42	24.940.236,15	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.039.386,48	24.466.931,85	24.466.931,85	89,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.719.912,35	1.643.030,12	1.643.030,12	6,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.888.204,80	0,00	235.194,19	235.194,19	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.888.204,80	0,00	235.194,19	235.194,19	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.097.900,71	3.779.510,54	2.616.145,46	2.576.290,29	0,00
24.1- Creche	5.034.537,16	3.779.510,54	2.616.145,46	2.576.290,29	0,00
24.2- Pré-escola	1.063.363,55	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.202.262,74	12.478.521,22	8.442.678,52	8.033.937,72	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**26.300.163,45**	**16.258.031,76**	**11.058.823,98**	**10.610.228,01**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	36.614.917,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.831.730,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	27.074,04
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**26.756.113,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.546.233,98	26.756.113,28	21,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.840.552,31	3.237.089,46	3.356.625,80	27.074,04	2.456.852,47
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	5.804.374,57	3.211.856,48	3.328.770,14	27.074,04	2.448.530,39
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.177,74	25.232,98	27.855,66	0,00	8.322,08
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.130.477,78	2.556.404,79
35.1- Salário-Educação	3.014.758,93	1.857.710,54
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	834.434,75	554.488,75
35.4 - PNATE	280.764,85	144.205,50
35.5- Outras Transferências do FNDE	519,25	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.065.406,24	3.068.444,48
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	901.203,29	797.922,52
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**10.097.087,31**	**6.422.771,79**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	654.590,04	428.548,41	424.588,41	415.624,41	0,00
41.1- Creche	522.620,04	428.548,41	424.588,41	415.624,41	0,00
41.2- Pré-escola	131.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.154.029,61	6.065.246,90	3.507.173,31	3.241.541,24	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**11.808.619,65**	**6.493.795,31**	**3.931.761,72**	**3.657.165,65**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**103.122.547,03**	**59.803.041,39**	**46.677.022,27**	**43.781.414,17**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	92.722.188,31	53.997.552,19	42.456.253,77	41.005.233,41	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	59.747.151,25	30.685.851,58	30.564.870,75	29.851.975,35	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	646.037,33	570.000,00	367.982,33	137.982,33	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	32.328.999,73	22.741.700,61	11.523.400,69	11.015.275,73	0,00
47.2- Despesas de Capital	10.400.358,72	5.805.489,20	4.220.768,50	2.776.180,76	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.400.358,72	5.805.489,20	4.220.768,50	2.776.180,76	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.701.589,89	183.255,56
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	27.439.557,17	1.917.416,58
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.647.761,62	1.153.378,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.493.385,44	947.293,36
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	685.113,86	132,59
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.051,98	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.176.447,32	947.425,95

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	100,00	0,00	100,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	27.230.691,21	12.978.524,24	14.252.166,97
Investimentos	24.455.142,79	12.274.542,26	12.180.600,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.775.548,42	703.981,98	2.071.566,44
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.230.691,21	12.978.524,24	14.252.166,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	27.230.591,21	12.978.524,24	14.252.066,97

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

ALRFRREOAnexo9 Página: 1 /1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 14/10/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	381.148,38	462.198,50	-81.050,12
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	381.148,38	462.198,50	-81.050,12
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	462.803,35	0,00	0,00	0,00	0,00	309.620,67	462.803,35
Despesas de Capital	462.803,35	0,00	0,00	0,00	0,00	309.620,67	462.803,35
Investimentos	462.803,35	0,00	0,00	0,00	0,00	309.620,67	462.803,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.937.579,42	152.577,83	2.090.157,25

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (Por Grupo de Natureza da Despesa)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[1]
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES	672.079,30	83.466.611,39	12419,16	57.441.631,63	8546,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	24.969.698,86	0,00	24.844.937,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	672.079,30	58.496.912,53	8703,87	32.596.694,59	4850,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	468.467,18	0,00	358.693,30	0,00	0,00
Investimentos	0,00	327.026,69	0,00	217.252,81	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	141.440,49	0,00	141.440,49	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	672.079,30	83.935.078,57	12488,87	57.800.324,93	8600,22	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[1]
	Até o Bimestre (d)	% (e/Ib)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic)x100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE					
FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI					
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	83.935.078,57	100,00	57.800.324,93	100,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ARREOAnexo12_Consorciado Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**75.647.842,50**	**78.815.864,41**	**35.918.610,83**	**45,57**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.858.443,68	17.743.443,68	7.991.446,91	45,04
IPTU	11.282.983,61	13.167.983,61	5.610.195,51	42,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.575.460,07	4.575.460,07	2.381.251,40	52,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.059.417,33	13.367.439,24	6.013.384,70	44,99
ITBI	11.700.890,60	12.008.912,51	5.003.876,47	41,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.358.526,73	1.358.526,73	1.009.508,23	74,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.058.664,38	29.058.664,38	12.840.832,18	44,19
ISS	27.717.126,04	27.717.126,04	12.115.443,08	43,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.341.538,34	1.341.538,34	725.389,10	54,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	17.671.317,11	18.646.317,11	9.072.947,04	48,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**176.218.680,82**	**179.057.406,75**	**86.266.325,07**	**48,18**
Cota-Parte FPM	50.057.065,56	50.057.065,56	24.733.876,93	49,41
Cota-Parte ITR	7.562.879,47	7.562.879,47	1.069.447,09	14,14
Cota-Parte IPVA	12.012.716,49	14.851.442,42	10.487.642,38	70,62
Cota-Parte ICMS	106.045.968,82	106.045.968,82	49.685.919,14	46,85
Cota-Parte IPI-Exportação	540.050,48	540.050,48	289.439,53	53,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**251.866.523,32**	**257.873.271,16**	**122.184.935,90**	**47,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.046.158,50	10.820.949,49	5.970.568,90	55,18	5.371.300,03	49,64	5.074.870,65	46,90	0,00
Despesas Correntes	11.006.058,50	10.780.849,49	5.953.407,43	55,22	5.357.338,56	49,69	5.072.017,78	47,05	0,00
Despesas de Capital	40.100,00	40.100,00	17.161,47	42,80	13.961,47	34,82	2.852,87	7,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.285.819,90	51.366.530,45	44.435.161,48	86,51	26.511.657,08	51,61	24.515.218,70	47,73	0,00
Despesas Correntes	51.255.719,90	51.336.430,45	44.405.238,63	86,50	26.481.734,23	51,58	24.485.295,85	47,70	0,00
Despesas de Capital	30.100,00	30.100,00	29.922,85	99,41	29.922,85	99,41	29.922,85	99,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.738.656,26	2.863.695,64	1.316.216,51	45,96	1.091.979,63	38,13	1.051.141,41	36,71	0,00
Despesas Correntes	2.728.271,26	2.853.310,64	1.316.216,51	46,13	1.091.979,63	38,27	1.051.141,41	36,84	0,00
Despesas de Capital	10.385,00	10.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	501.608,35	475.816,54	447.498,59	94,05	437.835,55	92,02	427.829,67	89,91	0,00
Despesas Correntes	501.608,35	475.816,54	447.498,59	94,05	437.835,55	92,02	427.829,67	89,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.441.694,21	2.441.694,21	1.319.803,94	54,05	1.249.361,51	51,17	1.228.618,30	50,32	0,00
Despesas Correntes	2.431.309,21	2.431.309,21	1.317.836,94	54,20	1.247.394,51	51,31	1.226.651,30	50,45	0,00
Despesas de Capital	10.385,00	10.385,00	1.967,00	18,94	1.967,00	18,94	1.967,00	18,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.180.263,58	11.225.514,47	6.261.331,15	55,78	5.712.707,13	50,89	5.558.883,33	49,52	0,00
Despesas Correntes	11.159.393,58	11.063.303,98	6.107.692,96	55,21	5.559.068,94	50,25	5.409.769,22	48,90	0,00
Despesas de Capital	20.870,00	162.210,49	153.638,19	94,72	153.638,19	94,72	149.114,11	91,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**79.194.200,80**	**79.194.200,80**	**59.750.580,57**	**75,45**	**40.374.840,93**	**50,98**	**37.856.562,06**	**47,80**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.750.580,57	40.374.840,93	37.856.562,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**59.750.580,57**	**40.374.840,93**	**37.856.562,06**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	18.327.740,39		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	41.422.840,19	22.047.100,55	19.528.821,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**48,90**	**33,04**	**30,98**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	956.693,55	0,00	956.693,55	308.416,28	639.780,14	8.497,13	-8.497,13
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	753.331,49	0,00	753.331,49	583.856,07	0,00	169.475,42	-169.475,42
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	436.673,41	0,00	436.673,41	299.105,65	1.782,50	135.785,26	-135.785,26
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	678.568,50	0,00	678.568,50	446.213,78	0,00	232.354,72	-232.354,72

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-546.112,53
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-546.112,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.549.223,42	24.997.694,75	16.183.552,31	64,74
Proveniente da União	16.804.894,79	16.804.894,79	8.809.966,49	52,43
Proveniente dos Estados	7.744.328,63	8.192.799,96	7.373.585,82	90,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	28.446,14	28.446,14	828.501,22	2.912,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**24.577.669,56**	**25.026.140,89**	**17.012.053,53**	**67,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.060.240,49	16.640.225,51	10.989.796,27	66,04	9.045.064,79	54,36	8.850.811,26	53,19	0,00
Despesas Correntes	12.043.801,99	16.564.686,55	10.917.951,81	65,91	9.032.850,79	54,53	8.839.966,16	53,37	0,00
Despesas de Capital	16.438,50	75.538,96	71.844,46	95,11	12.214,00	16,17	10.845,10	14,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.139.203,63	15.052.675,24	11.719.404,70	77,86	7.122.151,31	47,31	7.096.240,04	47,14	0,00
Despesas Correntes	11.137.545,88	14.709.224,08	11.598.526,79	78,85	7.010.691,40	47,66	7.000.972,13	47,60	0,00
Despesas de Capital	1.657,75	343.451,16	120.877,91	35,20	111.459,91	32,45	95.267,91	27,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	586.235,61	838.763,00	586.652,04	69,94	528.005,69	62,95	517.656,49	61,72	0,00
Despesas Correntes	586.235,61	838.763,00	586.652,04	69,94	528.005,69	62,95	517.656,49	61,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.056,00	28.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.056,00	28.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	740.620,96	1.235.629,81	873.673,79	70,71	715.291,01	57,89	685.306,11	55,46	0,00
Despesas Correntes	740.620,96	1.153.629,81	800.618,49	69,40	679.761,13	58,92	651.946,23	56,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	82.000,00	73.055,30	89,09	35.529,88	43,33	33.359,88	40,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.236,27	18.985,22	14.971,20	78,86	14.971,20	78,86	14.971,20	78,86	0,00
Despesas Correntes	15.236,27	18.985,22	14.971,20	78,86	14.971,20	78,86	14.971,20	78,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**24.569.592,96**	**33.814.334,78**	**24.184.498,00**	**71,52**	**17.425.484,00**	**51,53**	**17.164.985,10**	**50,76**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.106.398,99	27.461.175,00	16.960.365,17	61,76	14.416.364,82	52,50	13.925.681,91	50,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.425.023,53	66.419.205,69	56.154.566,18	84,55	33.633.808,39	50,64	31.611.458,74	47,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.324.891,87	3.702.458,64	1.902.868,55	51,39	1.619.985,32	43,75	1.568.797,90	42,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	529.664,35	503.872,54	447.498,59	88,81	437.835,55	86,89	427.829,67	84,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.182.315,17	3.677.324,02	2.193.477,73	59,65	1.964.652,52	53,43	1.913.924,41	52,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.195.499,85	11.244.499,69	6.276.302,35	55,82	5.727.678,33	50,94	5.573.854,53	49,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**103.763.793,76**	**113.008.535,58**	**83.935.078,57**	**74,27**	**57.800.324,93**	**51,15**	**55.021.547,16**	**48,69**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	24.569.592,96	33.570.134,78	23.940.298,00	71,31	17.425.484,00	51,91	17.164.985,10	51,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**79.194.200,80**	**79.438.400,80**	**59.994.780,57**	**75,52**	**40.374.840,93**	**50,83**	**37.856.562,06**	**47,66**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	357.388.721,51	172.557.799,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	368.715.407,15
Previsão Atualizada	378.430.491,06
Receitas Realizadas	198.573.572,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.366.368,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	350.424.170,67
Créditos Adicionais	31.069.207,95
Dotação Atualizada	381.493.378,62
Despesas Empenhadas	246.926.507,06
Despesas Liquidadas	182.141.846,18
Despesas Pagas	170.908.124,86
Superávit Orçamentário	16.431.726,69

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	246.926.507,06
Despesas Liquidadas	182.141.846,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	363.357.852,19

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.758.772,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	6.670.461,93
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.088.310,36

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.412.338,59	24.340.848,78	713,32
Resultado Primário	-6.004.649,42	13.676.193,37	-227,76

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.178.114,95	0,00	3.037.912,73	140.202,22
Poder Executivo	3.178.114,95	0,00	3.037.912,73	140.202,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	35.372.748,44	189.167,31	13.023.532,31	22.160.048,82
Poder Executivo	35.372.748,44	189.167,31	13.023.532,31	22.160.048,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.550.863,39	189.167,31	16.061.445,04	22.300.251,04

ARREOAnexo14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.546.233,98	25,00	21,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.039.386,48	70,00	89,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100,00
Despesa de Capital Líquida	12.978.524,24	14.252.166,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	462.198,50	-81.050,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	462.803,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	40.374.840,93	15,00	33,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ARREOAnexo14

CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E ANEXOS - 1º SEMESTRE/2025

CIDADE DE CAMPO VERDE | GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, em cumprimento aos arts. 37 § 1º, 165 § 3º da CF, combinado com os arts. 48, 54 e 55, da Lei nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público os **Relatórios de Gestão Fiscal,** referente ao 1º Semestre do Exercício de 2025, encontra-se a disposição no mural da Prefeitura, no site oficial do Município: www.campoverde.mt.gov.br e na página Portal da Transparência.

Campo Verde - MT, 29 de julho de 2025

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos dozes meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.488.869,21	12.319.794,86	12.005.085,98	12.118.721,43	13.927.629,28	15.107.436,07	13.751.079,41	13.013.405,10	13.459.375,39	13.526.758,55	13.294.625,78	14.026.634,55	159.039.415,61	1.417,33
Pessoal Ativo	11.611.482,09	11.431.615,35	11.098.194,98	11.208.287,11	13.010.251,32	13.316.714,88	12.780.276,45	12.018.817,99	12.449.129,43	12.498.225,76	12.254.645,05	12.985.400,46	146.663.040,87	1.417,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.175.345,81	9.957.675,82	9.664.891,50	9.716.115,18	11.509.427,97	11.646.124,33	11.175.517,41	10.477.543,80	10.890.281,51	10.911.598,10	10.716.120,59	11.413.893,41	128.254.535,43	1.302,91
Obrigações Patronais	1.436.136,28	1.473.939,53	1.433.303,48	1.492.171,93	1.500.823,35	1.670.590,55	1.604.759,04	1.541.274,19	1.558.847,92	1.586.627,66	1.538.524,46	1.571.507,05	18.408.505,44	114,42
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	877.387,12	888.179,51	906.891,00	910.434,32	917.377,96	1.790.721,19	970.802,96	994.587,11	1.010.245,96	1.028.532,79	1.039.980,73	1.041.234,09	12.376.374,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	740.524,49	751.316,88	770.028,37	773.571,69	780.515,33	1.520.161,98	827.258,48	846.872,85	864.467,67	882.754,50	894.202,44	889.348,86	10.541.023,54	0,00
Pensões	136.862,63	136.862,63	136.862,63	136.862,63	136.862,63	270.559,21	143.544,48	147.714,26	145.778,29	145.778,29	145.778,29	151.885,23	1.835.351,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.085.986,85	1.026.718,84	930.577,90	911.634,32	974.484,87	1.790.721,19	972.602,96	1.012.269,26	1.026.580,10	1.031.514,82	1.039.980,73	1.041.234,09	12.844.305,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	208.599,73	138.539,33	23.686,90	1.200,00	57.106,91	0,00	1.800,00	17.682,15	16.334,14	2.982,03	0,00	0,00	467.931,19	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	877.387,12	888.179,51	906.891,00	910.434,32	917.377,96	1.790.721,19	970.802,96	994.587,11	1.010.245,96	1.028.532,79	1.039.980,73	1.041.234,09	12.376.374,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	11.402.882,36	11.293.076,02	11.074.508,08	11.207.087,11	12.953.144,41	13.316.714,88	12.778.476,45	12.001.135,84	12.432.795,29	12.495.243,73	12.254.645,05	12.985.400,46	146.195.109,68	1.417,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	363.357.852,19	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	363.357.852,19	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	146.196.527,01	40,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	196.213.240,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	186.402.578,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	176.591.916,16	48,60

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.082.519,89	18.956.344,80	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.082.519,89	18.956.344,80	0,00
Empréstimos	19.408.211,04	17.986.017,93	0,00
Empréstimos Internos	19.408.211,04	17.986.017,93	0,00
Empréstimos Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Internos	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.674.308,85	970.326,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.674.308,85	970.326,87	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	88.175.674,22	98.237.336,46	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	88.175.674,22	98.237.336,46	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.059.573,27	99.844.315,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.097.402,40	186.769,55	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	786.496,65	1.420.209,31	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-67.093.154,33	-79.280.991,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	357.388.721,51	363.357.852,19	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,90	5,22	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-18,77	-21,82	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> 120	428.866.465,81	436.029.422,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 108	385.979.819,23	392.426.480,37	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	313.002.868,14	313.002.868,14	0,00
INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	57.274,21	887.626,18	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	35.354.418,20	22.083.377,13	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	483,92	967,84	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	357.388.721,51	363.357.852,19	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	78.625.518,73	79.938.727,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	70.762.966,86	71.944.854,73	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Nota:
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2025 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[2] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[2] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	363.357.852,19	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	363.357.852,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	58.137.256,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	52.323.530,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.435.049,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A JUNHO DE 2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		363.357.852,19
Receita Corrente Líquida Ajustada		363.357.852,19
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	151.405.983,82	41,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	218.014.711,31	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	207.113.975,75	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-79.280.991,66	-21,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.938.727,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	58.137.256,35	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.435.049,65	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	25.435.049,65	7,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

ARGFAnexo6 — Página: 1 /1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2025/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 410/2025/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ROSILDA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 15**-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.094.751-**, para ocupar a função de confiança ASSESSORA TÉCNICA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2°. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registos necessários referentes a presente exoneração.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/07/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de julho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA 540/2025

Portaria 540/2025

De 04 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Larissa Mishelle Vieira Aires,** para exercer o cargo de Assessor de Projetos e Programas de Desenvolvimentos, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 541/2025

Portaria 541/2025

De 04 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Thais Ferreira de Sousa,** para exercer o cargo de Assessor Administrativo de Desenvolvimento, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº542/2025.

Portaria Nº542/2025.

De 04 de junho de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Marelli Heinen** do cargo de provimento efetivo de Professora – da Lei Complementar n°174/2018, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº543/2025.

Portaria Nº543/2025.

De 04 de junho de 2025.

Exonera Servidor.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ivan Loch** do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola – da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 22 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 544/2025

Portaria 544/2025

De 04 de junho de 2025.

Dispõem sobre a Reversão de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho concedida a servidora **Maria de Fátima Ferreira Silva Fernandes**, servidora efetiva no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Educação**, matrícula n°187, conforme processo administrativo da PREVICAN sob n° 2025.03.26117R1, que determina seu retorno as atividades, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°545/2025

Portaria n°545/2025

De 04 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Luisa Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luisa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA / MT PUBLICA O RGF- RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL SIMPLIFICADO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2,552,421.91	2,485,842.02	2,472,756.92	2,539,746.56	2,503,058.53	3,527,993.27	2,611,119.08	2,842,573.46	2,846,754.17	2,864,879.97	2,941,300.95	2,900,369.00	33,088,815.84	
Pessoal Ativo	2,223,451.59	2,138,265.11	2,125,180.01	2,190,757.65	2,154,069.62	2,843,533.25	2,239,690.55	2,470,389.05	2,474,858.93	2,500,729.12	2,579,731.56	2,538,799.61	28,479,456.05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,870,914.98	1,789,028.59	1,776,333.20	1,829,970.30	1,800,386.36	2,442,981.28	1,832,973.70	2,042,984.15	2,050,100.42	2,085,838.44	2,144,439.28	2,122,458.49	23,788,409.19	
Obrigações Patronais	352,536.61	349,236.52	348,846.81	360,787.35	353,683.26	400,551.97	406,716.85	427,404.90	424,758.51	414,890.68	435,292.28	416,341.12	4,691,246.86	
Pessoal Inativo e Pensionistas	328,970.32	347,576.91	347,576.91	348,988.91	348,988.91	684,460.02	371,428.53	372,184.41	371,895.24	364,150.85	361,569.39	361,569.39	4,609,359.79	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	284,116.04	302,722.63	302,722.63	304,134.63	304,134.63	590,385.08	322,388.78	323,144.66	322,855.49	315,111.10	312,529.64	312,529.64	3,996,774.95	
Pensões	44,854.28	44,854.28	44,854.28	44,854.28	44,854.28	94,074.94	49,039.75	49,039.75	49,039.75	49,039.75	49,039.75	49,039.75	612,584.84	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0.00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0.00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	493,983.28	426,252.52	438,290.03	475,532.24	439,022.22	783,211.98	544,435.38	521,706.26	539,647.80	521,712.47	537,036.98	538,963.69	6,258,894.85	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	98,191.69	15,530.84	19,604.39	37,677.58	17,364.98	33,014.86	120,884.45	106,463.25	89,151.87	75,906.43	25,313.55	91,323.42	730,417.31	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	328,970.32	347,576.91	347,576.91	348,988.91	348,988.91	684,460.02	371,428.53	372,184.41	371,895.24	364,150.85	361,569.39	361,569.39	4,609,359.79	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	66,821.27	63,144.77	71,108.73	88,865.75	72,678.33	65,737.10	52,122.40	43,058.60	78,600.69	81,655.19	79,461.18	85,170.88	848,424.89	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)											70,692.86		70,692.86	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2,058,438.63	2,059,589.50	2,034,466.89	2,064,214.32	2,064,036.31	2,744,781.29	2,066,683.70	2,320,867.20	2,307,106.37	2,343,167.50	2,404,263.97	2,362,305.31	26,829,920.99	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	65.437.415,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	992.172,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	64.445.243,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	26.829.920,99	41,63
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.800.431,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.060.410,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.320.388,50	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual			
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.429.935,31	11.123.819,91	
Disponibilidade de Caixa	10.429.935,31	11.123.819,91	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.470.019,37	11.346.638,58	
(-) Restos a Pagar Processados	38.226,43	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.857,63	222.818,67	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-10.429.935,31	-11.123.819,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.147.813,84	65.437.415,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.147.813,84	65.437.415,84	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-16,52	-17,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	75.777.376,61	78.524.899,01	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	68.199.638,95	70.672.409,11	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
RP Não-Processados	60.611,29	330,89	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.147.813,84	65.437.415,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	63.147.813,84	65.437.415,84	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	13.892.519,04	14.396.231,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.503.267,14	12.956.608,33	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.437.415,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.437.415,84	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.469.986,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.422.987,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.580.619,11	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	65.437.415,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.437.415,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.445.243,84

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.829.920,99	41,63
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	34.800.431,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	33.060.410,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.320.388,50	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-11.123.818,91	-17,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.524.899,01	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.396.231,48	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.469.986,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.580.619,11	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA / MT PUBLICA O RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMÉNTARIA SIMPLIFICADO REFERENTE AO 3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.380.000,00	69.380.000,00	10.462.027,56	15,08	33.644.498,85	48,49	35.735.501,15
RECEITAS CORRENTES	67.680.000,00	67.680.000,00	10.462.027,56	15,46	33.644.498,85	49,71	34.035.501,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.315.000,00	6.315.000,00	692.428,37	10,96	2.992.551,13	47,39	3.322.448,87
Impostos	5.843.000,00	5.843.000,00	624.468,90	10,69	2.691.749,34	46,07	3.151.250,66
Taxas	472.000,00	472.000,00	67.959,47	14,40	298.101,79	63,16	173.898,21
Contribuição de Melhoria			0,00		2.700,00		-2.700,00
CONTRIBUIÇÕES	2.465.000,00	2.465.000,00	289.123,37	11,73	1.099.835,97	44,62	1.365.164,03
Contribuições Sociais	1.565.000,00	1.565.000,00	141.263,10	9,03	646.979,57	41,34	918.020,43
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	147.860,27	16,43	452.856,40	50,32	447.143,60
RECEITA PATRIMONIAL	764.000,00	764.000,00	218.107,31	28,55	617.635,83	80,84	146.364,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	764.000,00	764.000,00	218.107,31	28,55	617.635,83	80,84	146.364,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00		0,00		0,00	22.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	22.000,00	22.000,00		0,00		0,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.941.000,00	57.941.000,00	9.246.301,01	15,96	28.889.195,60	49,86	29.051.804,40
Transferências da União e de suas Entidades	26.021.000,00	26.021.000,00	3.874.129,58	14,89	11.298.479,11	43,42	14.722.520,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.376.000,00	20.376.000,00	3.172.965,08	15,57	10.710.113,54	52,56	9.665.886,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	32.000,00	32.000,00	9.500,00	29,69	9.500,00	29,69	22.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	2.186.139,69	19,01	6.864.627,63	59,69	4.635.372,37
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	12.000,00	12.000,00	3.566,66	29,72	6.475,32	53,96	5.524,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.000,00	173.000,00	16.067,50	9,29	45.280,32	26,17	127.719,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00		0,00		0,00	17.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.000,00	146.000,00	13.567,50	9,29	42.780,32	29,30	103.219,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.500,00	25,00	2.500,00	25,00	7.500,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00		0,00		0,00	1.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00		0,00		0,00	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00		0,00		0,00	700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.990.000,00	3.990.000,00	675.289,19	16,92	2.003.151,71	50,20	1.986.848,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.370.000,00	73.370.000,00	11.137.316,75	15,18	35.647.650,56	48,59	37.722.349,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	73.370.000,00	73.370.000,00	11.137.316,75	15,18	35.647.650,56	48,59	37.722.349,44
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	73.370.000,00	73.370.000,00	11.137.316,75	15,18	35.647.650,56	48,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.491.802,30			6.491.802,30		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.491.802,30			6.491.802,30		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.392.000,00	74.850.896,51	15.667.755,53	39.732.188,44	35.118.708,07	12.894.589,87	33.061.805,55	41.789.090,96	32.855.049,61	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	63.019.280,00	66.928.877,42	12.786.475,06	35.492.195,17	31.436.682,25	11.349.522,21	30.341.668,11	36.587.209,31	30.134.912,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.645.000,00	33.492.524,28	5.450.162,69	15.998.519,37	17.494.004,91	5.488.381,85	15.883.861,93	17.608.662,35	15.764.724,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.369.280,00	33.431.353,14	7.336.312,37	19.493.675,80	13.937.677,34	5.861.140,36	14.457.806,18	18.973.546,96	14.370.187,31	
DESPESAS DE CAPITAL	5.345.700,00	7.894.999,09	2.881.280,47	4.239.993,27	3.655.005,82	1.545.067,66	2.720.137,44	5.174.861,65	2.720.137,44	
INVESTIMENTOS	5.340.700,00	7.889.999,09	2.881.280,47	4.239.993,27	3.650.005,82	1.545.067,66	2.720.137,44	5.169.861,65	2.720.137,44	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.020,00	27.020,00			27.020,00			27.020,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.608.000,00	4.640.905,79	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	1.995.837,06	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.000.000,00	79.491.802,30	16.335.725,43	41.728.025,50	37.763.776,80	13.562.559,77	35.057.642,61	44.434.159,69	34.850.886,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	73.000.000,00	79.491.802,30	16.335.725,43	41.728.025,50	37.763.776,80	13.562.559,77	35.057.642,61	44.434.159,69	34.850.886,67	
SUPERÁVIT (XIII)							590.007,95		796.763,89	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	73.000.000,00	79.491.802,30	16.335.725,43	41.728.025,50		13.562.559,77	35.647.650,56		35.647.650,56	
RESERVA DO RPPS	370.000,00	370.000,00			370.000,00			370.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.990.000,00	3.990.000,00	675.289,19	16,92	2.003.151,71	50,20	1.986.848,29
RECEITAS CORRENTES	3.990.000,00	3.990.000,00	675.289,19	16,92	2.003.151,71	50,20	1.986.848,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00	3.990.000,00	675.289,19	16,92	2.003.151,71	50,20	1.986.848,29
Contribuições Sociais	3.990.000,00	3.990.000,00	675.289,19	16,92	2.003.151,71	50,20	1.986.848,29
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.608.000,00	4.640.905,79	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	1.995.837,06	
DESPESAS CORRENTES	4.608.000,00	4.640.905,79	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	1.995.837,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.608.000,00	4.640.905,79	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	667.969,90	1.995.837,06	2.645.068,73	1.995.837,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.392.000,00	74.850.896,51	15.667.755,53	39.732.188,44	95,22	35.118.708,07	12.894.589,87	33.061.805,55	94,31	41.789.090,96	
Legislativa	2.500.000,00	2.500.000,00	355.453,82	1.373.360,10	3,29	1.126.639,90	412.878,72	1.195.067,40	3,41	1.304.932,60	
Ação Legislativa	2.500.000,00	2.500.000,00	355.453,82	1.373.360,10	3,29	1.126.639,90	412.878,72	1.195.067,40	3,41	1.304.932,60	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.843.000,00	4.914.331,13	596.208,51	2.618.576,79	6,28	2.295.754,34	647.002,34	2.122.580,64	6,05	2.791.750,49	
Planejamento e Orçamento	200.000,00	202.850,00	32.520,18	119.689,28	0,29	83.160,72	27.162,55	113.144,14	0,32	89.705,86	
FU04 - Administração Geral	3.824.000,00	3.894.381,13	497.207,55	2.042.616,87	4,90	1.851.764,26	520.919,70	1.664.216,65	4,75	2.230.164,48	
Administração Financeira	507.000,00	507.050,00	64.230,78	204.820,64	0,49	302.229,36	67.269,85	195.968,65	0,56	311.081,35	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	266.000,00	267.450,00	2.250,00	251.450,00	0,60	16.000,00	31.650,24	149.251,20	0,43	118.198,80	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	29.000,00	29.000,00				29.000,00				29.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	17.000,00	13.600,00				13.600,00				13.600,00	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.011.000,00	3.098.609,08	434.047,23	1.176.275,49	2,82	1.922.333,59	386.541,53	965.014,33	2,75	2.133.594,75	
Assistência ao Idoso	49.000,00	49.000,00	1.440,00	2.880,00	0,01	46.120,00	1.440,00	2.880,00	0,01	46.120,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.000,00	278.000,00	35.658,73	105.757,92	0,25	172.242,08	34.025,00	101.767,00	0,29	176.233,00	
Assistência Comunitária	1.345.000,00	1.361.750,54	188.878,01	614.188,02	1,47	747.562,52	200.364,32	571.501,88	1,63	790.248,66	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	232.000,00	240.411,76	18.435,52	63.254,77	0,15	177.156,99	18.550,41	61.100,10	0,17	179.311,66	
FU08 - Demais Subfunções	1.107.000,00	1.169.446,78	189.634,97	390.194,78	0,94	779.252,00	132.161,80	227.765,35	0,65	941.681,43	
Previdência Social	5.204.000,00	5.204.000,00	763.484,55	2.403.251,13	5,76	2.800.748,87	784.233,02	2.373.206,60	6,77	2.830.793,40	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	5.204.000,00	5.204.000,00	763.484,55	2.403.251,13	5,76	2.800.748,87	784.233,02	2.373.206,60	6,77	2.830.793,40	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	15.935.000,00	16.483.157,20	3.261.874,80	10.011.558,24	23,99	6.471.598,96	3.212.358,50	8.590.816,84	24,50	7.892.340,36	
Atenção Básica	4.264.000,00	4.106.299,53	716.304,41	1.785.391,81	4,28	2.320.907,72	683.995,32	1.684.400,73	4,80	2.421.898,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.331.000,00	3.664.330,56	820.234,06	2.888.942,87	6,92	775.387,69	898.865,37	2.078.837,93	5,93	1.585.492,63	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.529.000,00	1.569.144,50	472.533,00	1.163.572,46	2,79	405.572,04	609.758,50	1.099.844,79	3,14	469.299,71	
Vigilância Sanitária	37.000,00	37.700,00	2.400,00	3.681,80	0,01	34.018,20	2.400,00	3.681,80	0,01	34.018,20	
Vigilância Epidemiológica	262.000,00	262.000,00	32.719,79	32.807,69	0,08	229.192,31	32.719,79	32.719,79	0,09	229.280,21	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	6.452.000,00	6.783.682,61	1.217.683,54	4.136.861,61	9,91	2.646.821,00	984.619,52	3.691.031,80	10,53	3.092.650,81	
FU10 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	300,00	0,00	59.700,00	0,00	300,00	0,00	59.700,00	
Trabalho	670.700,00	670.700,00	100.000,00	319.618,00	0,77	351.082,00	113.707,38	300.322,91	0,86	370.377,09	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	660.700,00	660.700,00	100.000,00	319.618,00	0,77	341.082,00	113.707,38	300.322,91	0,86	360.377,09	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	19.484.000,00	20.661.360,43	3.492.137,15	10.415.626,60	24,96	10.245.733,83	3.281.489,62	9.498.841,57	27,09	11.162.518,86	
Ensino Fundamental	13.918.000,00	14.887.915,55	2.481.121,38	7.249.673,36	17,37	7.638.242,19	2.082.337,02	6.602.764,79	18,83	8.285.150,76	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	165.000,00	165.000,00	0,00	157.500,00	0,38	7.500,00	35.000,00	70.000,00	0,20	95.000,00	
Ensino Superior	24.000,00	24.589,33	3.168,60	11.623,50	0,03	12.965,83	4.432,13	11.623,50	0,03	12.965,83	
Educação Infantil	4.055.000,00	4.261.855,55	810.003,77	2.176.718,54	5,22	2.085.137,01	806.240,08	2.136.903,02	6,10	2.124.952,53	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	320.000,00	320.000,00	0,00	250.000,00	0,60	70.000,00	40.000,00	130.000,00	0,37	190.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.002.000,00	1.002.000,00	197.843,40	570.111,20	1,37	431.888,80	313.480,39	547.550,26	1,56	454.449,74	
Cultura	966.080,00	1.345.370,60	1.064.559,54	1.114.952,93	2,67	230.417,67	122.941,17	163.732,81	0,47	1.181.637,79	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	966.080,00	1.345.370,60	1.064.559,54	1.114.952,93	2,67	230.417,67	122.941,17	163.732,81	0,47	1.181.637,79	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.878.700,00	2.871.381,50	2.343.312,93	2.699.722,23	6,47	171.659,27	1.175.200,07	1.456.309,47	4,15	1.415.072,03	
Infra-Estrutura Urbana	1.652.700,00	2.714.530,00	2.335.322,62	2.653.694,76	6,36	60.835,24	1.172.910,10	1.415.982,34	4,04	1.298.547,66	
Serviços Urbanos	199.000,00	156.851,50	7.990,31	46.027,47	0,11	110.824,03	2.289,97	40.327,13	0,12	116.524,37	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	27.000,00	0,00				0,00				0,00	
Habitação	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	18.000,00	27.300,00	0,00	10.880,00	0,03	16.420,00	0,00	10.880,00	0,03	16.420,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	18.000,00	27.300,00	0,00	10.880,00	0,03	16.420,00	0,00	10.880,00	0,03	16.420,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	229.000,00	458.141,85	37.381,92	184.530,74	0,44	273.611,11	39.570,42	183.240,90	0,52	274.900,95	
Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00	106.851,38	0,00	83.551,38	0,20	23.300,00	1.703,15	83.551,38	0,24	23.300,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	45.100,00				45.100,00				45.100,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral		306.190,47	37.381,92	100.979,36	0,24	205.211,11	37.867,27	99.689,52	0,28	206.500,95	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.040.000,00	2.189.774,43	143.695,91	654.026,65	1,57	1.535.747,78	156.853,97	600.466,49	1,71	1.589.307,94	
Abastecimento	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	2.035.000,00	2.184.774,43	143.695,91	654.026,65	1,57	1.530.747,78	156.853,97	600.466,49	1,71	1.584.307,94	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços		734.300,00				734.300,00				734.300,00	
Promoção Comercial		719.200,00				719.200,00				719.200,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo		15.100,00				15.100,00				15.100,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	940.500,00	1.199.624,07	176.638,62	460.124,07	1,10	739.500,00	208.251,44	381.048,46	1,09	818.575,61	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	940.500,00	1.199.624,07	176.638,62	460.124,07	1,10	739.500,00	208.251,44	381.048,46	1,09	818.575,61	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	7.033.000,00	8.866.226,22	2.768.190,28	5.939.414,97	14,23	2.926.811,25	2.204.234,13	4.885.038,07	13,93	3.981.188,15	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	7.033.000,00	8.866.226,22	2.768.190,28	5.939.414,97	14,23	2.926.811,25	2.204.234,13	4.885.038,07	13,93	3.981.188,15	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	885.000,00	872.600,00	115.625,00	327.339,21	0,78	545.260,79	134.182,29	312.307,77	0,89	560.292,23	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	885.000,00	872.600,00	115.625,00	327.339,21	0,78	545.260,79	134.182,29	312.307,77	0,89	560.292,23	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.720.000,00	2.720.000,00	15.145,27	22.931,29	0,05	2.697.068,71	15.145,27	22.931,29	0,07	2.697.068,71	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.720.000,00	2.720.000,00	15.145,27	22.931,29	0,05	2.697.068,71	15.145,27	22.931,29	0,07	2.697.068,71	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	27.020,00	27.020,00				27.020,00				27.020,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.608.000,00	4.640.905,79	667.969,90	1.995.837,06	4,78	2.645.068,73	667.969,90	1.995.837,06	5,69	2.645.068,73	
TOTAL (III) = (I + II)	73.000.000,00	79.491.802,30	16.335.725,43	41.728.025,50	100,00	37.763.776,80	13.562.559,77	35.057.642,61	100,00	44.434.159,69	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.608.000,00	4.640.905,79	667.969,90	1.995.837,06	4,78	2.645.068,73	667.969,90	1.995.837,06	5,69	2.645.068,73	
Legislativa	200.000,00	200.000,00	38.721,26	100.113,72	0,24	99.886,28	38.721,26	100.113,72	0,29	99.886,28	
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	38.721,26	100.113,72	0,24	99.886,28	38.721,26	100.113,72	0,29	99.886,28	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	386.000,00	390.800,00	57.211,54	170.924,42	0,41	219.875,58	57.211,54	170.924,42	0,49	219.875,58	
Planejamento e Orçamento	1.000,00	5.800,00	1.576,70	5.518,45	0,01	281,55	1.576,70	5.518,45	0,02	281,55	
FU04 - Administração Geral	285.000,00	285.000,00	40.491,56	124.428,97	0,30	160.571,03	40.491,56	124.428,97	0,35	160.571,03	
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	15.143,28	40.977,00	0,10	59.023,00	15.143,28	40.977,00	0,12	59.023,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	274.000,00	274.000,00	36.150,14	102.400,96	0,25	171.599,04	36.150,14	102.400,96	0,29	171.599,04	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	180.000,00	180.000,00	26.004,20	82.898,32	0,20	97.101,68	26.004,20	82.898,32	0,24	97.101,68	
FU08 - Administração Geral	19.000,00	19.000,00	3.569,95	12.926,65	0,03	6.073,35	3.569,95	12.926,65	0,04	6.073,35	
FU08 - Demais Subfunções	75.000,00	75.000,00	6.575,99	6.575,99	0,02	68.424,01	6.575,99	6.575,99	0,02	68.424,01	
Previdência Social	26.000,00	26.000,00	2.226,52	7.792,83	0,02	18.207,17	2.226,52	7.792,83	0,02	18.207,17	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	26.000,00	26.000,00	2.226,52	7.792,83	0,02	18.207,17	2.226,52	7.792,83	0,02	18.207,17	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.025.000,00	1.060.582,37	156.104,71	460.355,61	1,10	600.226,76	156.104,71	460.355,61	1,31	600.226,76	
Atenção Básica	370.000,00	399.582,37	91.192,87	255.547,65	0,61	144.034,72	91.192,87	255.547,65	0,73	144.034,72	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	41.000,00	18.030,66	32.517,17	0,08	8.482,83	18.030,66	32.517,17	0,09	8.482,83	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	70.000,00	10.895,38	10.895,38	0,03	59.104,62	10.895,38	10.895,38	0,03	59.104,62	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	550.000,00	550.000,00	35.985,80	161.395,41	0,39	388.604,59	35.985,80	161.395,41	0,46	388.604,59	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.413.000,00	2.413.000,00	345.158,67	1.053.186,41	2,52	1.359.813,59	345.158,67	1.053.186,41	3,00	1.359.813,59	
Ensino Fundamental	1.670.000,00	1.670.000,00	224.714,90	704.916,32	1,69	965.083,68	224.714,90	704.916,32	2,01	965.083,68	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	743.000,00	743.000,00	120.443,77	348.270,09	0,83	394.729,91	120.443,77	348.270,09	0,99	394.729,91	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	35.000,00	27.523,42	4.226,55	12.679,65	0,03	14.843,77	4.226,55	12.679,65	0,04	14.843,77	
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	2.113,27	0,00	2.113,27	0,01	0,00	0,00	2.113,27	0,01	0,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral		25.410,15	4.226,55	10.566,38	0,03	14.843,77	4.226,55	10.566,38	0,03	14.843,77	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	70.000,00	70.000,00	7.075,26	26.139,92	0,06	43.860,08	7.075,26	26.139,92	0,07	43.860,08	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	70.000,00	7.075,26	26.139,92	0,06	43.860,08	7.075,26	26.139,92	0,07	43.860,08	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	145.000,00	145.000,00	21.095,25	62.243,54	0,15	82.756,46	21.095,25	62.243,54	0,18	82.756,46	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	145.000,00	145.000,00	21.095,25	62.243,54	0,15	82.756,46	21.095,25	62.243,54	0,18	82.756,46	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	18.000,00	18.000,00				18.000,00				18.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00				18.000,00				18.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6,059,112.05	5,701,267.04	5,286,849.20	11,279,838.48	6,115,112.92	7,259,061.84	6,501,266.81	6,719,613.73	6,598,781.95	6,215,755.24	6,327,601.99	5,536,949.52	79,703,300.77	76,046,000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	534,364.77	382,642.51	319,176.21	443,727.13	472,215.92	475,165.95	432,987.39	629,793.66	596,478.81	440,862.90	394,475.78	387,952.59	5,419,943.62	6,315,000.00
IPTU	7,515.60	10,209.04	7,638.59	10,141.52	11,624.75	4,525.36	2,003.13	149,242.00	230,194.03	90,550.59	66,210.53	54,764.93	644,020.09	734,000.00
ISS	241,563.60	197,713.62	243,674.47	125,636.36	179,373.14	159,327.26	226,985.05	343,447.11	126,693.51	85,392.71	69,103.87	103,920.66	2,102,831.36	2,609,000.00
ITBI	127,755.00	52,812.08	23,312.19	38,416.78	137,500.25	98,527.45	41,374.19	74,127.64	9,543.02	58,352.38	58,973.12	50,051.71	770,745.81	1,000,000.00
IRRF	146,321.26	112,955.76	34,792.31	250,382.89	126,796.60	200,366.27	113,395.44	176,433.59	163,640.94	175,905.11	72,159.49	149,284.59	1,722,436.25	1,500,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11,209.31	8,952.01	9,758.65	19,149.58	17,419.18	12,419.59	49,229.58	86,543.32	65,407.31	30,662.11	38,028.77	29,930.70	379,910.11	472,000.00
Contribuições	172,394.29	200,412.46	166,252.50	167,830.39	136,118.85	315,905.71	209,474.79	200,177.45	201,715.22	199,345.14	203,397.39	85,725.88	2,260,750.17	2,465,000.00
Receita Patrimonial	121,215.69	111,170.29	101,736.33	4,854,240.09	76,519.14	77,027.78	93,390.39	104,751.53	95,260.58	106,126.02	120,424.02	97,683.29	5,959,345.15	764,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	121,215.69	111,170.29	101,736.33	4,854,240.09	76,519.14	77,027.78	93,390.39	104,751.53	95,260.58	106,126.02	120,424.02	97,683.29	5,959,345.15	764,000.00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														22,000.00
Transferências Correntes	5,221,791.41	5,001,746.90	4,774,986.67	5,804,588.51	5,407,544.40	6,364,214.33	5,761,682.54	5,574,899.35	5,699,758.26	5,459,590.88	5,694,010.73	4,956,814.23	65,721,628.21	66,309,000.00
Cota-Parte do FPM	1,763,251.03	1,379,343.42	1,436,393.13	1,201,520.45	1,538,001.03	2,480,998.74	1,534,918.07	2,059,682.81	1,356,395.88	1,378,329.67	1,758,254.92	1,805,969.39	19,693,058.54	21,500,000.00
Cota-Parte do ICMS	1,676,562.79	1,652,615.41	1,528,672.24	1,979,029.94	1,820,612.88	1,562,336.86	1,977,502.94	1,852,756.45	1,734,436.99	1,777,653.36	1,687,582.64	1,302,348.35	20,252,109.95	19,500,000.00
Cota-Parte do IPVA	112,089.15	71,039.66	57,129.17	62,951.71	43,700.24	36,708.36	86,681.80	82,853.51	287,404.05	304,283.67	293,886.24	169,064.39	1,406,991.75	1,400,000.00
Cota-Parte do ITR	2,429.83	11,197.32	53,964.50	574,269.89	43,722.38	55,169.18	25,754.86	4,048.49	2,378.97	104.13	3,625.38	1,889.92	778,654.85	800,000.00
Transferências da LC nº 61/1989	11,960.44	14,152.30	13,520.90	16,471.25	11,584.60	14,341.41	10,891.55	10,077.81	7,926.62	10,686.18	8,479.18	10,915.76	141,008.00	140,000.00
Transferências do FUNDEB	970,453.10	987,711.75	922,316.29	1,206,804.56	1,096,431.17	1,021,755.34	1,360,492.01	1,196,723.58	1,191,478.92	1,292,194.45	1,261,640.73	1,054,370.77	13,564,372.67	11,650,000.00
Outras Transferências Correntes	684,545.07	885,687.04	762,990.44	763,440.71	853,492.10	1,192,904.44	785,442.41	566,756.70	1,119,736.83	696,339.42	680,541.64	612,255.65	9,584,132.45	11,319,000.00
Outras Receitas Correntes	9,245.89	5,294.88	24,697.49	9,652.36	20,614.61	26,748.07	3,821.70	9,991.74	5,969.08	9,830.30	5,294.07	10,773.43	141,633.62	173,000.00
DEDUÇÕES (II)	690,615.37	741,715.49	675,519.51	5,632,613.91	780,118.23	827,088.97	856,371.13	894,838.54	803,832.19	817,384.54	880,031.04	665,756.01	14,265,884.93	9,973,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	121,385.90	118,876.48	122,149.62	122,617.98	89,952.88	150,223.61	127,195.98	125,300.87	127,709.13	125,310.49	131,361.36	9,901.74	1,372,196.04	1,565,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														10,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários				4,746,421.70	948.18	751.05	4,203.96	9,469.53	0.00	0.00	0.00	0.00	4,761,794.42	30,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	569,229.47	622,839.01	553,369.89	763,574.23	689,207.17	676,114.31	724,971.19	759,868.14	676,123.06	692,074.05	748,669.68	655,854.27	8,131,894.47	8,368,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5,368,496.68	4,959,551.55	4,711,329.69	5,647,224.57	5,334,994.69	6,431,972.87	5,644,895.68	5,824,775.19	5,794,949.76	5,398,370.70	5,447,570.95	4,873,193.51	65,437,415.84	66,075,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art, 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5,368,496.68	4,959,551.55	4,711,329.69	5,647,224.57	5,334,994.69	6,431,972.87	5,644,895.68	5,824,775.19	5,794,949.76	5,398,370.70	5,447,570.95	4,873,193.51	65,437,415.84	66,075,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art, 166, § 16, da CF) (VI)													0.00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art, 198, §11) (VII)	76,248.00	76,248.00	76,248.00	76,248.00	76,248.00	152,496.00	81,972.00	81,972.00	81,972.00	81,972.00	66,792.00	63,756.00	992,172.00	1,040,000.00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5,292,248.68	4,883,303.55	4,635,081.69	5,570,976.57	5,258,746.69	6,279,476.87	5,563,013.68	5,742,803.19	5,712,977.76	5,316,398.70	5,380,778.95	4,809,437.51	64,445,243.84	65,035,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.600.000,00	2.659.600,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.565.000,00	646.979,57
Ativo	1.560.000,00	646.979,57
Inativo	5.000,00	
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	3.990.000,00	2.003.151,71
Ativo	3.990.000,00	2.003.151,71
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	30.000,00	9.469,53
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	9.469,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	15.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.600.000,00	2.659.600,81

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	4.700.000,00	2.202.797,81	2.202.797,81	2.202.797,81	
Aposentadorias	4.000.000,00	1.908.559,31	1.908.559,31	1.908.559,31	
Pensões por Morte	700.000,00	294.238,50	294.238,50	294.238,50	
Outras Despesas Previdenciárias	2.350,00	350,00	144,00	144,00	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	2.350,00	350,00	144,00	144,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.702.350,00	2.203.147,81	2.202.941,81	2.202.941,81	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	897.650,00	456.453,00	456.659,00	456.659,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	370.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	290.975,01
Investimentos e Aplicações	41.359.751,96
Outros Bens e Direitos	46.817.447,10

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		4.203,96
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		4.203,96

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	500.650,00	207.778,27	177.998,70	172.297,84	
Pessoal e Encargos Sociais	233.000,00	97.694,53	97.364,09	97.364,09	
Demais Despesas Correntes	267.650,00	110.083,74	80.634,61	74.933,75	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	27.000,00	117,88	58,92	58,92	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	527.650,00	207.896,15	178.057,62	172.356,76	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-527.650,00	-203.692,19	-173.853,66	-168.152,80	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.070.000,00	32.983.845,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.315.000,00	2.992.551,13
IPTU	734.000,00	592.965,21
ISS	2.609.000,00	955.542,91
ITBI	1.000.000,00	292.422,06
IRRF	1.500.000,00	850.819,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	472.000,00	300.801,79
Contribuições	900.000,00	452.856,40
Receita Patrimonial	734.000,00	603.962,34
Aplicações Financeiras (II)	734.000,00	603.962,34
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	57.941.000,00	28.889.195,60
Cota-Parte do FPM	17.500.000,00	7.914.840,77
Cota-Parte do ICMS	15.600.000,00	8.105.823,96
Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00	979.339,19
Cota-Parte do ITR	640.000,00	30.241,47
Transferências da LC nº 61/1989	112.000,00	58.977,10
Transferências do FUNDEB	11.650.000,00	7.358.900,46
Outras Transferências Correntes	11.319.000,00	4.441.072,65
Demais Receitas Correntes	180.000,00	45.280,32
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	180.000,00	45.280,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	65.336.000,00	32.379.883,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.570.000,00	2.650.131,28
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	30.000,00	13.673,49
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.700.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	1.700.000,00	
Convênios	1.700.000,00	
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.700.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.606.000,00	35.030.014,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.036.000,00	32.379.883,45

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	66.366.783,21	35.077.106,15	29.956.564,66	29.755.509,58	38.226,43	7.030,40	7.030,40
Pessoal e Encargos Sociais	33.200.430,07	15.693.864,09	15.579.537,09	15.460.400,02			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00						
Outras Despesas Correntes	33.161.353,14	19.383.242,06	14.377.027,57	14.295.109,56	38.226,43	7.030,40	7.030,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	66.361.783,21	35.077.106,15	29.956.564,66	29.755.509,58	38.226,43	7.030,40	7.030,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.203.000,00	2.410.926,08	2.380.940,51	2.375.239,65	5.464,06		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.867.999,09	4.239.875,39	2.720.078,52	2.720.078,52		53.250,00	53.250,00
Investimentos	7.862.999,09	4.239.875,39	2.720.078,52	2.720.078,52		53.250,00	53.250,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	5.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	7.862.999,09	4.239.875,39	2.720.078,52	2.720.078,52		53.250,00	53.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	27.020,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	27.000,00	117,88	58,92	58,92			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	79.481.802,30	41.728.025,50	35.057.642,61	34.850.886,67	43.690,49	60.280,40	60.280,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	74.251.802,30	39.316.981,54	32.676.643,18	32.475.588,10	38.226,43	60.280,40	60.280,40

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	75.157,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-194.211,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-724.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	603.962,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	409.750,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	10.429.935,31	11.123.819,91
Disponibilidade de Caixa	10.429.935,31	11.123.819,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.470.019,37	11.346.638,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	38.226,43	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.857,63	222.818,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-10.429.935,31	-11.123.819,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	693.884,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-317.767,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-38.226,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	655.658,17

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	51.695,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.491.802,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.491.802,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	370.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		43.690,49	43.690,49		0,00		60.611,29	60.280,40	60.280,40		330,89	330,89
PODER EXECUTIVO		43.690,49	43.690,49		0,00		3.030,40	3.030,40	3.030,40		0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO							57.580,89	57.250,00	57.250,00		330,89	330,89
Câmara Municipal							57.580,89	57.250,00	57.250,00		330,89	330,89
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		43.690,49	43.690,49		0,00		60.611,29	60.280,40	60.280,40		330,89	330,89

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	73.370.000,00
Previsão Atualizada	73.370.000,00
Receitas Realizadas	35.647.650,56
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.491.802,30
DESPESAS	
Dotação Inicial	73.000.000,00
Dotação Atualizada	79.491.802,30
Despesas Empenhadas	41.728.025,50
Despesas Liquidadas	35.057.642,61
Despesas Pagas	34.850.886,67
Superávit Orçamentário	590.007,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	41.728.025,50
Despesas Liquidadas	35.057.642,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	65.437.415,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.437.415,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.445.243,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.659.600,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.203.147,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.202.941,81
Despesas Previdenciárias Pagas	2.202.941,81
Resultado Previdenciário	456.659,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-724.000,00	-194.211,48	26,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-317.767,89	693.884,60	-218,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 01617905000178
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.690,49	0,00	43.690,49	0,00
Poder Executivo	43.690,49	0,00	43.690,49	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	60.611,29	0,00	60.280,40	330,89
Poder Executivo	3.030,40	0,00	3.030,40	0,00
Poder Legislativo	57.580,89	0,00	57.250,00	330,89
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	104.301,78	0,00	103.970,89	330,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.334.664,91	25,00	21,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.128.918,76	70,00	74,31
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	45.381,47	50,00	32,96
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.314.780,20	15,00	25,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Carlinda - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01617905000178
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/07/2025 14:40:11 Página 34 de 34

GABINETE
LEI N° 1.533/2025

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.487, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Pa-

rágrafo Único, incisos I; II e caput do Artigo 1º da Lei Municipal n. 1.487/2025, que terá a seguinte redação:

Art. 1º - *Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, excepcionalmente, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento até 31/07/2026.*

Parágrafo único - *A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no caput variará em função da data do pagamento à vista ou do requerimento do parcelamento do crédito tributário, na forma e nos percentuais indicados a seguir:*

I - dispensa de 100% (cem por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 30/09/2025, para pagamento à vista;

II - dispensa de 50% (cinquenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 30/09/2025, para pagamento com entrada, parcelado até 31/07/2026, com valor mínimo de cada parcela de 2 VRM.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº 1.487/2025.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE
LEI N° 1.534/2025

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PARCELAMENTO DE DÉBITO OBJETO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0003571-05.2005.8.11.0007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o parcelamento para o pagamento do valor de R$ 456.655,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) referente ao dano ao erário e à multa civil (valor principal devidamente corrigido, excluindo-se os juros) a ser pago pelo senhor J.D. executado no processo de número 0003571-05.2005.8.11.0007.

Parágrafo Primeiro - O valor indicado no *caput* será pago em 240 (duzentos) parcelas mensais no valor referente a 1,2534 salários mínimos cada.

Parágrafo Segundo - O salário mínimo será o indexador para a atualização anual do valor das parcelas, que ficarão fixadas em R$ 1.902,73 (mil novecentos e dois reais e setenta e três centavos) para o restante do exercício de 2025.

Art. 2º - As parcelas mensais serão pagas por meio de documento de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, devendo ser emitida uma DAM para cada parcela.

Parágrafo Primeiro – Os Documentos de Arrecadação Municipal mencionados no *Caput* poderão ser emitidos em única remessa no início de cada exercício após a atualização do salário mínimo ou mês a mês, a critério do devedor.

Parágrafo Segundo – O não pagamento dos Documentos de Arrecadação Municipal mencionados no Parágrafo Primeiro ensejará a inscrição do devedor na dívida ativa do Município de Carlinda e a tomada das iniciativas cabíveis para cobrança do débito.

Parágrafo Terceiro – O não pagamento dos Documentos de Arrecadação Municipal mencionados no Parágrafo Primeiro ensejará a retomada do processo judicial nº número 0003571-05.2005.8.11.0007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 29 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE
LEI N°. 1.487/2025 REEDITADA PELAS LEIS Nº 1.514/2025 E 1.533/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM PROCEDER A DISPENSA, INTEGRAL OU PARCIAL, DOS ENCARGOS DEVIDOS RELATIVOS À MULTA DE MORA, AOS JUROS DE MORA, E, QUANDO FOR O CASO, À MULTA DE INFRAÇÃO DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, excepcionalmente, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento até 31/07/2026.

Parágrafo único - A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no caput variará em função da data do pagamento à vista ou do requerimento do parcelamento do crédito tributário, na forma e nos percentuais indicados a seguir:

I - dispensa de 100% (cem por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 30/09/2025, para pagamento à vista; (*Alterado pela Lei nº 1.533/2025*)

II - dispensa de 50% (cinquenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 30/09/2025, para pagamento com entrada, parcelado até 31/07/2026, com valor mínimo de cada parcela de 2 VRM. (*Alterado pela Lei nº 1.533/2025*)

Art. 2º - O crédito a ser parcelado será consolidado, em cada órgão, na data da solicitação do parcelamento e corresponderá ao valor originário, atualizado monetariamente e acrescido dos encargos, aplicáveis a cada situação, por devedor ou terceiro interessado, por cadastro fiscal deste Município e, quando o devedor ou o terceiro interessado não for cadastrado no Município, por Ca-

dastro de Pessoa Física (CPF) ou por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

Art. 3º - O devedor que atrasar, por 02 (dois) meses, o pagamento de qualquer das parcelas pactuadas, terá o seu parcelamento cancelado, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito, considerando-se os pagamentos efetuados até a data do cancelamento.

§ 1º - O parcelamento, uma vez cancelado, ensejará a inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, se o crédito não estiver ali inscrito; a sua execução, caso já esteja inscrito ou o prosseguimento da execução, na hipótese de se encontrar ajuizado.

§ 2º A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejará o acréscimo de multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 4º - Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados ou reparcelados poderão usufruir dos benefícios desta Lei, em relação ao saldo remanescente, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento, cancelando-se o parcelamento anterior.

Art. 5º - Os benefícios concedidos no art. 1º não alcançam os créditos da Fazenda Municipal:

I - constituídos no exercício em curso;

II - provenientes de retenção na fonte;

III - nos casos de compensação de crédito;

IV - oriundos de multas contratuais decorrentes de processos administrativos contra fornecedor;

V – decorrente de condenação pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Art. 6º - Os benefícios desta Lei serão concedidos mediante requerimento do devedor ou de terceiro interessado.

Art. 7º - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.

Art. 8º - O pagamento de crédito inscrito em Dívida Ativa somente será efetivado através da Procuradoria Jurídica do Município, e, se já estiver ajuizado, após o pagamento das custas processuais porventura existentes.

§ 1º - Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo ou o terceiro interessado deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato do pagamento ou parcelamento.

§ 2º - Quando o crédito tributário, ou não, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

Art. 9º - Os benefícios desta Lei não se aplicam à extinção parcial ou integral do crédito, mediante dação em pagamento.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, inclusive quanto ao prazo para acordos.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 24 de janeiro de 2025.

Reeditada em 29/07/2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 12/2025

PORTARIA N.º 12/2025

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Odete Teles de Almeida**."*

A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, c/c art. Art. 83-A, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei n.º 482 de 28 de junho de 2005, com redação alterada pela Lei Nº 527 de 28 de agosto de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Anexo II da Lei Complementar nº. 723, de 16/07/2013, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município e da outras providências, e Lei Complementar nº. 996, de 21/01/2025 c/c Decreto n.º 07/2025, que dispõem sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Subsídios dos Servidores Públicos Municipais de Castanheira/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **Odete Teles de Almeida**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 0631438-4 SESP/MT e inscrita no CPF sob n.º 432.290.181-68, residente e domiciliada neste Município, servidora efetiva no cargo de Servente – 30 horas semanais, Classe "A", Nível "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n° 01.02.179, contando com 31 (trinta e um) Anos, 01 (um) Mês e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais, calculado com base na remuneração do cargo efetivo e com direito a paridade,** conforme processo administrativo do **CASTPREV nº. 2025.04.00014P**, a partir de 07/07/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de julho de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Castanheira/MT, 29 de julho de 2025.

SONIA APARECIDA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13/2025

PORTARIA N.º 13/2025

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Anita Lazzarotto**."***A Secretária Municipal de Administração do Município de**

Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, c/c art. Art. 83-A, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei n.º 482 de 28 de junho de 2005, com redação alterada pela Lei Nº 527 de 28 de agosto de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Anexo II da Lei Complementar nº. 723, de 16/07/2013, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município e da outras providências, e Lei Complementar nº. 996, de 21/01/2025 c/c Decreto n.º 07/2025, que dispõem sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Subsídios dos Servidores Públicos Municipais de Castanheira/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Sra. Anita Lazzarotto**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 0997732-5 SESP/MT e inscrita no CPF sob n.º 770.707.471-87, residente e domiciliada neste Município, servidora efetiva no cargo de Servente – 30 horas semanais, Classe "B", Nível "14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n° 01.02.188, contando com 30(trinta) anos, 03(três) meses e 25(vinte e cinco) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais, calculado com base na remuneração do cargo efetivo e com direito a paridade,** conforme processo administrativo do **CASTPREV nº. 2025.04.00015P**, a partir de 11/07/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de julho de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Castanheira/MT, 29 de julho de 2025.

SONIA APARECIDA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2025

O Município de Castanheira/MT torna público que abriu **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2025,** objetivando o CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura e a documentação exigida para o credenciamento do interessado poderá ser entregue a partir do dia 30/07/2025 em horário de expediente. Maiores informações pelo fone 66 2018 2011, pelo e-mail: coordenacaolic2024@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 29 de julho de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N°111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

O **SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT – SAAE-CG**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, o procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025, para registro de preços e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **13h** do dia 29/07/2025

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às **17h** do dia 06/08/2025

INÍCIO DA SESSÃO: Às **9h30min** do dia 08/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras: https://bllcompras.org.br/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual **"contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo de passeio, tipo hatch, picape e caminhonete para atender as necessidades de transporte dos profissionais do SAAE Chapada dos Guimarães/MT"**, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos, bem como no ANEXO I, do Termo de Referência parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será realizada em lote único, **por itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será **menor lance**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

RODRIGO ANDOLPHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH

Portaria nº 220/GP/2025 Em, 23 de julho de 2025.
OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora relacionada abaixo, Elevação de Classe por Tempo de Serviço, no PCCS com a Lei municipal n°1,208/2006

NOMES MAT ADMISSÃO CARGO CLASSE1. ERONILZA FLORENÇO AS SILVA 692 08/07/2009 AGENTE DE ENDEMIAS E/04

Esta portaria entra em vigor em data retroativa a partir de 23/07/2025.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLOPrefeito Municipal LLO

Portaria nº 221/GP/2025

Em, 23 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER –A Servidora relacionada abaixo, Elevação de Classe/Nível por Tempo de Serviço, no PCCS com a Lei Complementar 041/2010.

	NOMES	MAT	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NIVEL
1.	ABEGAIR RODRIGUES DE AMORIM	2862	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
2.	ANA CRISTINA NEVES	2861	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
3.	CACIA INES RODRIGUES LOPES	2864	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
4.	ELEDIL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2860	16/07/2013	PROFESSORA	B/05
5.	ELENICE DE SOUZA GUIA	2859	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
6.	GLEICE DUARTE BRAGA MEDEIROS	2853	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
7.	LAURA MARIA DE MELO	2865	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
8.	LUZIA LUIZA PEDROSO CORREA	2856	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
9.	MARIA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	2857	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
10.	MARLENE DE MOARES	2866	16/07/2013	PROFESSORA	C/05
11.	NILMA ARAUJO DA FONSECA OLIVEIRA	2863	16/07/2013	PROFESSORA	C/05

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

Portaria nº 222/GP/2025 Em, 24 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER– Ao Servidor Público Efetivo Sr. RONILSON DA GUIA RODRIGUES LARA na função FISCAL SANITÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos períodos de 19/01/2009 a 18/01/2014 conforme autorização no PROCESSO 8809/2025, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2025 e término em 29/11/2025 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/11/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

Portaria nº 223/GP/2025 Em, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER– A Servidora Pública Efetiva Sr.ª MARIA CONCEIÇÃO DE LARA na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 20/01/2024 a 19/01/2025 conforme autorização no PROCESSO 8852/2025, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 951/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/12/2025 e término em 06/01/2026 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/01/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

Portaria nº 224/GP/2025 Em, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER– A Servidora Pública Efetiva Sr.ª ANTONIA HELENA DE AZEVEDO MORAES na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 05/07/2023 a 04/07/2024 conforme autorização no PROCESSO 8853/2025, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 951/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/12/2025 e término em 01/01/2026 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/01/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

Portaria nº 225/GP/2025 Em, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER– A Servidora Pública Efetiva Sr.ª ROSANGELA FRANCA DA SILVA na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 01/11/2024 a 31/10/2025 conforme autorização no PROCESSO 8854/2025, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 951/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/12/2025 e término em 05/01/2026 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/01/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

Portaria nº 226/GP/2025 Em, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER– A Servidora Pública Efetiva Sr.ª EVANIL GONCALVES SANTOS SILVA FERREIRA na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 06/07/2022 a 05/07/2023 conforme autorização no PROCESSO 8669/2025, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 951/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/08/2025 e término em 19/09/2025 devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/09/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO Prefeito Municipal

LLO

LICITAÇÃO
RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO N.005/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Agente de Contratação Sr. (a) Mariana Carolline Soares Cardoso, nomeado pela portaria 001/2025, torna público aos interessados, **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO/CHAMANDA PUBLICA N.005/2025,** que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, FERRAGAENS E PINTURA COM BASE NA TABELA SINAPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**.

.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

15 – F A MARQUES GOBBI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. **08.212.256/0001-74**

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de julho de 2025.

Mariana Carolline Soares Cardoso

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 015/2025/SEMAD, DE 29 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 191 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Procedimento de Sindicância nº 002/2025**, em cumprimento ao disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia, destinada à apuração de responsabilidade conforme relatado no Ofício nº 098/2025/SEMAD, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Comissão Disciplinar que realizará a apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais

será composta pelos seguintes membros:

I – Marinete Judite Marçal, servidora efetiva, matrícula nº 1891, Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Valdenice Galelli, servidora efetiva, matrícula nº 2161, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

III – Natanaeli Monteiro Raimundo, servidora efetiva, matrícula nº 3304, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º A Comissão Disciplinar deverá autuar o processo na ordem sequencial direta dos eventos da espécie e numerar as respectivas páginas produzidas no curso do procedimento administrativo disciplinar.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Disciplinar, instituída por esta portaria, deverão ser conduzidos em estrita observância ao que dispõem os artigos 195 e seus parágrafos, 196 e 197 da Lei Complementar nº 012/2013, e demais normas correlatas aplicáveis à matéria.

Art. 5º A Comissão Disciplinar, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme art. 195, parágrafo1.º da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se para que atinja os objetivos colimados.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 29 de julho de 2025.

RODRIGO NICARETTA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Objeto	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DE GARAGEM, ATENDENDO A DEMANDA DA SECETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COCALINHO – MT.**
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT**
Favorecidos	**ARIOVALDO JOSÉ RIBEIRO FRANCO** **CPF: 067. ***. **1-34**
Vigência:	O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Valor global	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 74, V da Lei nº 14.133/21
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025 em consonância com a justificativa apresentada pelo departamento de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 72 incisos VIII da Lei 14133/2021.

COCALINHO – MT, 29 de julho de 2025.

_____

Marcio Conceição Nunes de Aguiar

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

SECRETARIA MUN. DE GABINETE, GOVERNO E COMUNICACAO
DECRETO N° 120/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 121, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e artigo 3º, inciso I da Lei Orgânica do Município**;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, V, "a" da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão urbana e o adequado ordenamento territorial do Município de Colíder-MT, nos termos do que dispõe o art. 5º, XXIV e art. 182 da Constituição Federal, que estabelecem a função social da propriedade como diretriz fundamental da política urbana, visando à promoção do bem-estar da população e à plena utilização do solo urbano em benefício do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a utilidade pública na implantação de equipamentos públicos e à implementação de loteamentos de interesse social, voltados a expansão urbana e o parcelamento do solo para fins de habitação popular.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o bem imóvel situado neste Município de Colíder/MT abaixo descrito:

Um imóvel rural situado neste Município e Comarca de Colíder, Estado do Mato Grosso, antigo Município de Chapadas dos Guimarães e outrora Comarca de Cuiabá-MT, na gleba cafezal, registrado sob o número de matricula n. 2.881, Livro n. 02 Registro Geral, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colíder-MT correspondente ao lote rural sob o n. 658, com área superficial de 6.259 hectares, com os limites e confrontações seguintes: ao norte: com terras a quem de direito, separados pela estrada projetada. Ao Este: com o lote 659. Ao Sul: com o lote 646. Ao Oeste com os lotes 657, 656 e 654.

Cadastro: Certificado de cadastro MIRAD sob o n. 901.130.124.044-3;

§1º. A área mencionada pertence, conforme o registro imobiliário, aos seguintes proprietários: Eloir Henrique Paleare, Flávio César Paleare e Thaiz Paleare Baldissera, na parte ideal correspondente de 3,31 hectares; e a Eloir César Paleare, na parte ideal correspondente a 2,95 hectares.

§ 2º A área objeto da presente desapropriação é de utilidade pública, pois será destinada à implementação de loteamentos de interesse social, voltados a expansão urbana e o parcelamento do solo para fins de habitação popular.

Art. 2º - A desapropriação da área descrita nesta Lei, seja por via amigável ou judicial, deverá observar o procedimento previsto no Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, o qual dispõe sobre as desapropriações por utilidade pública.

Parágrafo único - Não havendo acordo quanto ao valor da indenização, o Município poderá promover a ação judicial de desapropriação, com a imediata imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N º 003/2025, nomeada por meio da Portaria nº. 488/2025, faz saber aos interessados, em conformidade com o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e das seguintes leis municipais: Lei n° 2408/2010, Lei n° 2408/2010 e alterações, Lei nº 2118/2008 e alterações, Lei nº 2767/2014, Lei nº 3317/2023 e Lei nº 3436/2025, Decreto Federal nº 12 de 14 de janeiro de 2025 que institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores, Edital nº 1 de 11 de fevereiro de 2025 de adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Prova Nacional Docente - PND no âmbito do Programa Mais Professores, Portaria MEC nº 96 de 11 de fevereiro de 2025, DIVULGA o resultado final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, conforme abaixo discriminado:

Licenciatura em Pedagogia			
Nº INSC	**NOME**	**DATA NASC**	**DEFERIDA/ INDEFERIDA**
6	WALDENIRA PETROLINE RIBEIRO	22/02/1976	**DEFERIDA**
7	ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	10/08/1989	**DEFERIDA**
8	ARIELLE CAROLINE DANTAS DA COSTA	08/04/2002	**DEFERIDA**
9	POLIANA GERMANA DA GAMA	15/12/1999	**DEFERIDA**
11	JACKELINE CANDIDO BIZIO	20/09/1998	**DEFERIDA**
12	ANDREIA RODRIGUES VIANA SILVA	08/10/1985	**DEFERIDA**
13	SELMA DE JESUS OLIVEIRA	18/10/1968	**DEFERIDA**
14	ADENISE APARECIDA CORTIM	02/05/1995	**DEFERIDA**
15	JAQUELINE POZZEBON	13/12/1985	**DEFERIDA**
16	BARBARA BARBOSA MARQUES	17/06/1995	**DEFERIDA**
17	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	20/05/1981	**DEFERIDA**
18	CAMILA DOS SANTOS SILVA	03/12/1997	**DEFERIDA**
19	ROZENILDA DOS SANTOS	25/07/1981	**DEFERIDA**
20	MARITÂNE PIETROSKI CUNHA	31/05/1986	**DEFERIDA**
21	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/11/1986	**DEFERIDA**
22	LAURA FLORIANO GONZALES	04/11/2025	**DEFERIDA**
23	ROSIMEIRE DIAS TADIOTTO	08/12/1972	**DEFERIDA**
24	CRISTIANE DA COSTA DANTAS	11/07/1987	**DEFERIDA**
25	LINDALVA FELIX	29/11/1980	**DEFERIDA**
26	EDER CLEDINEI ENGSTER	28/11/1979	**DEFERIDA**
27	JOGIANNE VIEIRA SANTOS	13/03/1990	**DEFERIDA**
28	FRANCIELY SARA DOS SANTOS MENDES	11/02/1997	**DEFERIDA**
29	ANGELINE DAMASCENO SANTOS	05/06/1995	**DEFERIDA**
30	CLARA SILVESTRE COIMBRA	27/01/1996	**DEFERIDA**
31	NEUZA DE LOURDES GODOI SOARES	26/03/1971	**DEFERIDA**
33	SIRLENE BENTO DA SILVA	05/02/1996	**DEFERIDA**
34	ANA PAULA ROSA DA SILVA	22/01/1985	**DEFERIDA**
35	CRISTIANI ANDREOTTO COALHO	22/02/1979	**DEFERIDA**
36	ANA RUBIA KARASIAKI CRUZ	27/04/1992	**DEFERIDA**
38	NAIANE DE SOUZA MADRUGA CARVALHO	15/04/1994	**DEFERIDA**
39	SUZIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA BISPO	04/04/1996	**DEFERIDA**
40	ADRIANA REGINA LUCCHETTI	18/07/1982	**DEFERIDA**
41	ALLAN WILLIANS GONÇALVES DA SILVA	22/04/1992	**DEFERIDA**
42	TAMIRES SOUZA DOS ANJOS SOARES	03/09/1998	**DEFERIDA**
43	VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS	17/01/1975	**DEFERIDA**
44	ANGELA DE SOUZA MENEZES	18/04/1993	**DEFERIDA**
45	JULIANE SALOMÃO	24/02/2003	**DEFERIDA**
46	VILMA SOUSA ALVES	13/07/1975	**DEFERIDA**
47	SILZE CRISTIANE E SILVA BETARELLI	21/11/1983	**DEFERIDA**

48	ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS	10/05/1979	**DEFERIDA**
49	EDINÉIA PEREIRA DOS SANTOS	10/01/1993	**DEFERIDA**
50	TATIANE ALVES LUCCHETI	01/06/1987	**DEFERIDA**
51	EUNICE SOUZA DOS REIS GIOVANI	31/08/1983	**DEFERIDA**
52	SANDRA VIEIRA	25/01/1983	**DEFERIDA**
53	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	08/09/1982	**DEFERIDA**
54	JOELITA DA SILVA SOARES COSTA	28/06/1978	**DEFERIDA**
55	GRACIA DONIZETE GARCIA PANIAGO	21/08/1984	**DEFERIDA**
56	DAIANA DEBUS GONÇALVES	22/05/1986	**DEFERIDA**
57	WELMA DOS SANTOS BRANDAO	21/06/1987	**DEFERIDA**
58	ELIANE MARCELINO DE SOUZA	23/04/1978	**DEFERIDA**
59	CÉLIA ZUFINO DA SILVA	19/04/1985	**DEFERIDA**
60	ADRIANA DE SOUZA MANTOVANI	24/10/1973	**DEFERIDA**
61	FRANCIELI DA SILVA FERNANDEZ	16/04/1986	**DEFERIDA**
62	LEIZIANE COSTA DOS SANTOS	21/10/1994	**DEFERIDA**
63	SUZANA RODRIGUES DE MOURA	26/09/1984	**DEFERIDA**
64	ANA LOURDES JESUS PINHEIRO SANTOS	01/03/1976	**DEFERIDA**
65	CRISTIANA ALVES LOPES GUIMARÃES	18/11/1988	**DEFERIDA**
66	JANETI MENDES DIAS	27/12/1971	**DEFERIDA**
67	VANESSA CRISTINA SARAN DE SOUZA	20/08/1978	**DEFERIDA**
68	DIRCIANE JONER	22/08/1982	**DEFERIDA**
69	JOCILENE ELIANA VINDILINO	21/08/1972	**DEFERIDA**
70	ANGELICA DIAS CARVALHO	26/05/1991	**DEFERIDA**
71	PATRÍCIA CAVALCANTE GAMA	28/04/1989	**DEFERIDA**
72	DAIANE LOPES CAPELARI DA PURIFICACAO	28/12/1996	**DEFERIDA**
73	ELZA BERNARDO	13/09/1976	**DEFERIDA**
74	ADRIANA ALVES ARAUJO MARQUES	04/09/1983	**DEFERIDA**
75	MARIA SOCORRO SILVA PEREIRA BRITO	01/05/1986	**DEFERIDA**
76	LUCIANA DA SILVA SANTANA DOS SANTOS	27/08/1983	**DEFERIDA**
77	ZELGILDA RAMIRES RAMOS	27/03/1989	**DEFERIDA**
78	ROSANDA ROSA BERNARDO	02/02/1978	**DEFERIDA**
79	REGIANE APARECIDA DA SILVA LUIZ FERRARI	30/05/1977	**DEFERIDA**
80	THAÍS ADRIANA DA SILVA	08/08/1997	**DEFERIDA**
81	GEZIELI BISPO PINHEIRO	08/06/1995	**DEFERIDA**
82	JULIANA FERNANDES DA SILVA	05/04/1992	**DEFERIDA**
83	FATIMA SGOTI	15/02/1983	**DEFERIDA**
84	SELMA ARAUJO DE SOUZA	16/11/1972	**DEFERIDA**
85	POLIANA LUDIMILA MIRANDA WOLF	25/04/1997	**DEFERIDA**
86	KESLEN MATEUS BENTO DE SOUSA	15/01/1990	**DEFERIDA**
87	IVANILDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	21/08/1981	**DEFERIDA**
88	DANIELA FONTANA GOULART	26/02/1971	**DEFERIDA**
89	NIDIA HALATTENO	18/07/1983	**DEFERIDA**
90	JOSIANE BEATRIZ ROCHA MARINELLI	12/12/1996	**DEFERIDA**
91	KARINE APARECIDA DA COSTA	09/12/1996	**DEFERIDA**
92	DANIELI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE	06/07/1986	**DEFERIDA**
93	TAYLANNE DE OLIVEIRA ARAUJO	15/10/1987	**DEFERIDA**
94	REGINA ALVES BATISTA DA SILVA	04/02/1994	**DEFERIDA**
95	FRANCYCLEIDE LIMA VIEIRA	10/07/1984	**DEFERIDA**
96	ANA CAROLINA DA SILVA CORRÊA	06/06/1996	**DEFERIDA**
97	MÁRCIA REGINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	07/06/1977	**DEFERIDA**
98	EVELINI FABIANA DA SILVA AGUIAR	17/03/1983	**DEFERIDA**
99	JUCIANA FERREIRA DA SILVA	20/03/1998	**DEFERIDA**
100	JAQUELINE FRAGA DA SILVA	02/05/2001	**DEFERIDA**
101	FERNANDA PAULA BLOCK	29/01/1989	**DEFERIDA**
102	ROSANE ALVES CARDOSO DE MEIRA	17/07/1996	**DEFERIDA**
103	FAGNER DA SILVA SANTOS	21/10/1994	**DEFERIDA**
104	HUMBERTO PINHA AHUANARI	13/02/1968	**DEFERIDA**
105	LEANDRA GIZELE APOLINÁRIO BARBOSA	05/02/1989	**DEFERIDA**
106	DALVA ANGELITA DA SILVA BENTO	19/10/1982	**DEFERIDA**
107	NAYARA RODRIGUES MADRUGA BARBOZA	16/03/1993	**DEFERIDA**
108	KERLIS BARBIERO	03/08/1989	**DEFERIDA**
109	LUZINETE APARECIDA CORTIM	13/12/1996	**DEFERIDA**
110	EDINEIA FRANCISCA BARROS	14/09/1980	**DEFERIDA**
111	EDINA MARTINS DE OLIVEIRA	29/03/1972	**DEFERIDA**
112	CLAUDINEIA DOS SANTOS KOPSEL	05/08/2001	**DEFERIDA**
113	EDENIR DA SILVA	09/02/1984	**DEFERIDA**
115	PATRICIA DA SILVA	26/01/1990	**DEFERIDA**
116	RENATA CRISTINA VIEIRA	02/09/1984	**DEFERIDA**
117	TAIS HELENA JUNQUEIRA CASTRO	25/06/1977	**DEFERIDA**
118	MOABE NUNES CAMARGO	20/10/1978	**DEFERIDA**
119	JAKELINE PEREIRA LIMA	13/04/1994	**DEFERIDA**
120	MARLUCIA RODRIGUES RAMIRO	07/05/1970	**DEFERIDA**
121	ANA PAULA SILVA GUARIDO	26/07/1987	**DEFERIDA**
122	TELMA PLÁCIDO OLIVEIRA PRETO	16/09/1998	**DEFERIDA**
123	JESSICA MAYARA LACERDA	30/06/1994	**DEFERIDA**
124	EDILENE MARIA DO CARMO	12/01/1997	**DEFERIDA**
125	CLEIDE SEBASTIANA FARIA BRUNO	07/12/1982	**DEFERIDA**

126	LAÍS KELLI DA SILVA DE OLIVEIRA	02/02/1987	**DEFERIDA**
127	ELENI DA SILVA SOUSA DA SOUSA	11/03/1982	**DEFERIDA**
128	KEILLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	03/02/1998	**DEFERIDA**
129	KACIELI SALES CAMPOLINO	19/06/2000	**DEFERIDA**
130	JOCILENE DA SILVA SOUSA SOUTO	27/11/1985	**DEFERIDA**
131	ROSÂNGELA JIZUATO DE PAULO	24/01/1984	**DEFERIDA**
132	JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA	27/10/1980	**DEFERIDA**
133	TAINARA PEREIRA BARBOSA CONTE	08/06/1996	**DEFERIDA**
134	SANDRA ALVES DE SOUZA	08/03/1986	**DEFERIDA**
135	WALQUIRIA VICENTE COUTINHO	16/10/1998	**DEFERIDA**
136	VALDELICE APARECIDA LEITE	08/03/1982	**DEFERIDA**
137	MARIA EDILEUSA DOS SANTOS	04/02/1973	**DEFERIDA**
138	LARISSA PEREIRA DIAS	28/10/1996	**DEFERIDA**
139	SANDRA APARECIDA GUEDES	22/06/1980	**DEFERIDA**
140	MARIA DE JESUS PEDROSO	24/03/1970	**DEFERIDA**
141	LISANDRA FELIPE AVALLONE	17/04/1974	**DEFERIDA**
142	ADELAIDE SEIBEL	23/05/1994	**DEFERIDA**
143	LUCIANE RODRIGUES DE FARIAS	25/03/1977	**DEFERIDA**
144	MARLENE LINA GOMES	27/01/1977	**DEFERIDA**
145	ÉVERSON WOLF	18/07/1991	**DEFERIDA**
146	LETICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	15/06/1991	**DEFERIDA**
147	ANDRIELLE DAYANE SILVA PIRES DE MELO	25/03/1992	**DEFERIDA**
148	LEONARDO FERREIRA GOMES	24/04/1992	**DEFERIDA**
149	MARILAINE DA ROCHA SILVA	21/03/1992	**DEFERIDA**
150	MEIRE HELEN DA SILVA AQUINO	17/01/1982	**DEFERIDA**
151	ALYNE KEILA ZORZO VIEIRA	12/09/1987	**DEFERIDA**
152	ANA PAULA FREITAS DE FARIAS	22/12/1992	**DEFERIDA**
153	DANIELLA FRANZON	25/03/1991	**DEFERIDA**
154	IVONE HENRIQUE SOARES	02/11/1977	**DEFERIDA**
155	GISLAINE LIMA PALHOTO	19/08/1988	**DEFERIDA**
156	EDNEIA CICERA DE SOUZA	11/08/1975	**DEFERIDA**
157	PAULO VINÍCIUS FAVARI MUNIZ	20/12/1995	**DEFERIDA**
158	LAIANA REBOUÇAS RAMIRO	12/01/1990	**DEFERIDA**
159	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	17/01/1976	**DEFERIDA**
160	LUANA BARANOSKI FERREIRA DA SILVA	20/08/1995	**DEFERIDA**
161	DAIANE ELIAS DOS SANTOS DOS SANTOS	15/08/1986	**DEFERIDA**
162	CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA ARAÚJO	07/10/1997	**DEFERIDA**
163	ANDRESSA MAYARA DE SOUZA GAZIN BARRIONUEVO	16/03/1995	**DEFERIDA**
164	KELE VIEIRA MEDEIROS	01/02/1992	**DEFERIDA**
165	BERENICE DE CASTRO ALVES	21/06/1959	**DEFERIDA**
166	ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO	19/07/1982	**DEFERIDA**
167	GRACIELA OLIVEIRA SILVA	29/04/1977	**DEFERIDA**
168	HERIDAN DE MELO DA SILVA	26/04/1993	**DEFERIDA**
169	VANESSA ROSSATIUK CHIELE RIBAS	10/10/1990	**DEFERIDA**
170	MARISTELA FAVARI MUNIZ	04/12/1981	**DEFERIDA**
171	ANA PAULA MATOS DAMIAN SILVA	02/06/1989	**DEFERIDA**
172	JÉSSICA MACHADO YAMATE	16/12/1983	**DEFERIDA**
174	NABLE AMORIM CARDOSO	08/01/1985	**DEFERIDA**
175	LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	06/06/1968	**DEFERIDA**
176	FABIANA DA SILVA MENDES	24/12/1979	**DEFERIDA**
177	FERNANDA ALVES DA SILVA	26/12/1986	**DEFERIDA**
178	ERICA REGINA CAETANA BARBOSA	29/07/1989	**DEFERIDA**
179	EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BANIN	24/03/1979	**DEFERIDA**
180	ANA SELMA DOS SANTOS	27/06/1981	**DEFERIDA**
181	VILMAR LOPES	16/03/1986	**DEFERIDA**
182	CAMILA FRANCA CAMARGO NASCIMENTO	22/06/1984	**DEFERIDA**
183	ELIANE MARIA DO ROSÁRIO	16/10/1970	**DEFERIDA**
184	CLEUSA DA SILVA	10/02/1976	**DEFERIDA**
185	BYATRIZ DOMINGOS	01/01/2002	**DEFERIDA**
186	GREICIELE VOLPATO DE SANTANA	15/03/1991	**DEFERIDA**
187	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	14/07/1981	**DEFERIDA**
188	FERNANDA APARECIDA ALVES DA SILVA	25/10/1988	**DEFERIDA**
189	NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA	26/07/1982	**DEFERIDA**
190	ROSANA APARECIDA DA SILVA	07/10/1969	**DEFERIDA**
191	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	01/09/1990	**DEFERIDA**
192	TAIANA DA SILVA SOARES	18/11/1996	**DEFERIDA**
193	CRISTINA DA MATTA DOS SANTOS	11/04/1989	**DEFERIDA**
194	THAUANY LEMOS NEVES	01/03/2001	**DEFERIDA**
195	IZABEL SOUZA DE OLIVEIRA	13/11/1994	**DEFERIDA**
196	APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA STRAZZA	08/09/1979	**DEFERIDA**
197	ROSELI LEMOS NEVES	24/04/1982	**DEFERIDA**
198	ALINE VIEIRA MEDEIROS LAZZARI	09/11/1984	**DEFERIDA**
199	SANDRA DA SILVA	21/04/1980	**DEFERIDA**
200	ELIANAHI SILVA BORGES	08/11/1997	**DEFERIDA**
201	KENDELLY MICHAELLE KARDEC SOUZA	07/08/1995	**DEFERIDA**
202	ADRIANA CORDEIRO FIGUEIREDO	31/10/1982	**DEFERIDA**
203	ANGÉLICA DOS SANTOS URSULINO	07/08/1990	**DEFERIDA**

204	RAQUEL DO PRADO	10/08/1978	**DEFERIDA**
205	VANIA DOS SANTOS SILVA	05/03/1988	**DEFERIDA**
206	LUCILENE BERNARDES DA SILVA COSTA	16/02/1987	**DEFERIDA**
207	JANE MARIA DO CARMO COSTA	04/04/1959	**DEFERIDA**
208	TATIANA BEZERRA	18/02/1983	**DEFERIDA**
209	JOICE GUIMARÃES CORREA	17/08/1995	**DEFERIDA**
210	PAULA BEATRIZ PIRES COSTA MARQUES	24/02/2002	**DEFERIDA**
211	ROSALIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS CHIOTTI	27/04/1969	**DEFERIDA**
212	CATIUCIA RODRIGUES FAGUNDES	30/01/1986	**DEFERIDA**
213	LUCÉLIA FERRANTE DOS SANTOS	21/06/1994	**DEFERIDA**
214	PAULA FERNANDA DA SILVA MORAIS	07/08/1991	**DEFERIDA**
215	SANDREANE ROCHA DA SILVA	05/01/1993	**DEFERIDA**
216	MARIA ELZA FERREIRA DA ROCHA	11/10/1974	**DEFERIDA**
217	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	04/05/1989	**DEFERIDA**
218	VALDENICE RODRIGUES QUEIROZ	03/04/1991	**DEFERIDA**
219	MARCIA APARECIDA MARTINS	29/11/1979	**DEFERIDA**
220	SIDNEI HENRIQUE LUCIANO	14/02/1980	**DEFERIDA**
221	KAYLLA EDUARDA MACENA DE JESUS SILVA	25/02/2003	**DEFERIDA**
222	GISLAINE DUFFECK DOS ANOS	13/03/1993	**DEFERIDA**
223	GISLAINE AIRES DE SOUSA	27/04/1996	**DEFERIDA**
224	STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	20/08/1973	**DEFERIDA**
225	SOLANGE LEITE VILLA	06/07/1993	**DEFERIDA**
226	MARCELA CARDOSO PERES	02/03/1984	**DEFERIDA**
227	EDILAINE FLORENCIO DE SOUZA MORAIS	23/12/1998	**DEFERIDA**
228	SANDRA APARECIDA PERSEGUINI MARTINS LEITE	17/06/1979	**DEFERIDA**
229	TANIA APARECIDA RICEZI DE ARAUJO	07/06/1994	**DEFERIDA**
230	JANAINA DE SOUZA PINTO	28/07/1997	**DEFERIDA**
231	MARCOS LEITE MARQUES	10/12/1978	**DEFERIDA**
232	GISLENE PAZIM BIBIANO	16/01/1985	**DEFERIDA**
233	LÚCIA TEREZA CORRÊA	15/09/1956	**DEFERIDA**
234	ANTONIO JURANDI FURTADO RODRIGUES	10/01/1972	**DEFERIDA**
235	VANESSA CRISTINA DE SOUZA GONZALES	29/12/1983	**DEFERIDA**
236	ANA LUCIA DE OLIVEIRA KOPSEL	01/06/1986	**DEFERIDA**
237	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/07/1985	**DEFERIDA**
238	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GONZALES	03/07/1975	**DEFERIDA**
239	GISLAINE CAETANO DA SILVA	05/07/1979	**DEFERIDA**
240	KEILA OLEKSEN DE ANDRADE GOMES	19/08/1985	**DEFERIDA**
241	VERONICA BARBOSA ROCHA HOLZSCHUH	18/03/1980	**DEFERIDA**
242	INÊS APARECIDA DA ROSA PEREIRA	20/01/1969	**DEFERIDA**
243	GRACIELI SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	07/01/1997	**DEFERIDA**
244	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	20/11/1972	**DEFERIDA**
245	JULIANA FRAPORTI	14/04/1987	**DEFERIDA**
246	MARLENE APARECIDA RODRIGUES GARRIDO	28/01/1975	**DEFERIDA**
247	ELIANNA DA SILVA LUCENA	08/07/1987	**DEFERIDA**
248	ADRIANA FOGLIATTO	18/05/1979	**DEFERIDA**
249	DANIELE ADRIANA BITTENCOURT DIAS	27/10/1988	**DEFERIDA**
250	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	14/07/1974	**DEFERIDA**
251	KAROLINE LHOPIS ESPINDOLA SAMPAIO	10/06/1999	**DEFERIDA**
252	MARIA APARECIDA DE LIMA	25/08/1976	**DEFERIDA**
253	CÉLIA MOREIRA RAMOS	24/02/1999	**DEFERIDA**
254	PATRICIA PEDROSO BARROS	07/09/1992	**DEFERIDA**
255	ELIANE CRISTINA KRAUSE MONTEIRO PEREIRA	21/12/1982	**DEFERIDA**
256	JOSIANE JORGE DE OLIVEIRA TROFINO	05/10/1987	**DEFERIDA**
257	MARTA HELENA ABRA	07/08/1983	**DEFERIDA**
258	ANALICE SOUZA ARAUJO	09/05/1969	**DEFERIDA**
259	DENIZI DA SILVA ANDRADE	10/06/1995	**DEFERIDA**
260	JÉSSICA DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	09/02/1994	**DEFERIDA**
261	ANA CLAUDIA DALMOLIN	25/03/1991	**DEFERIDA**
262	JOKASSIA PELEGRINI BOGNAR	28/10/1992	**DEFERIDA**
263	IASMIM PAULUCCI DA SILVA	30/04/2007	**DEFERIDA**
264	DINA MARA APARECIDA DE SOUZA	29/11/1996	**DEFERIDA**
265	ELAINE DE FIGUEREDO NERY	25/02/1989	**DEFERIDA**
266	MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA	10/12/1980	**DEFERIDA**
267	LEILA GOMES	05/05/1983	**DEFERIDA**
268	HENRIQUETA DA SILVA	16/07/1971	**DEFERIDA**
269	MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA	23/03/1978	**DEFERIDA**
270	MARINEIDE DA SILVA	21/12/1972	**DEFERIDA**
271	ARLENE DAS DORES DE ARRUDA	25/03/1983	**DEFERIDA**
272	CLARA NYCOLE NORBERTO DE ARRUDA SILVA	11/04/2000	**DEFERIDA**
273	APARECIDA MUNIZ	27/11/1961	**DEFERIDA**
274	ERIKA PEREIRA	08/09/1989	**DEFERIDA**
275	ANA LUCIA DA SILVA SOERENSEN	06/10/1975	**DEFERIDA**
276	REGIANE DE OLIVEIRA SOUZA	06/07/1979	**DEFERIDA**
277	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	02/06/1974	**DEFERIDA**
278	ALINE BUENO DE REZENDE	10/01/1990	**DEFERIDA**
279	HELIA RIBEIRO BISPO	07/09/1986	**DEFERIDA**
280	LUCIANE CARDOSO DE MEIRA	15/03/1990	**DEFERIDA**

281	MARIA LUZIA DA SILVA BOCCHI	07/01/1968	**DEFERIDA**
282	TATIANE BERTOLAZI FONSECA	06/01/1995	**DEFERIDA**
283	DEBORA SILVA SANTOS SOUZA	17/09/1979	**DEFERIDA**
284	EMILLY ALVES LANZA	31/01/1997	**DEFERIDA**
285	MARIA DE FÁTIMA SILVA	10/12/1986	**DEFERIDA**
286	MAYKELLE CUNHA DA COSTA	05/01/1997	**DEFERIDA**
287	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	19/03/1993	**DEFERIDA**
288	DORCELI APARECIDA SIMONETTO ESPANHOL	17/06/1967	**DEFERIDA**
289	MARCILENE APARECIDA SILVA	29/09/1973	**DEFERIDA**
290	PAMELA CRISTINA DA SILVA	28/06/1995	**DEFERIDA**
291	JOSIANE ALICE LAZZAROTTO DA SILVA	05/12/1996	**DEFERIDA**
292	MARIA CRISTINA COSTA MARTINS	10/02/1990	**DEFERIDA**
293	TÂNIA MENDES DA ROCHA SAVI	26/12/1992	**DEFERIDA**
294	KEILA SILVA DE MELO	10/12/1990	**DEFERIDA**
295	ERICA DA FONSECA ANGELO	03/09/1998	**DEFERIDA**
296	BRUNA FLÁVIA DOS SANTOS HUBNER	23/06/1993	**DEFERIDA**
297	JAQUELINE OLIVEIRA GOMES DE AMORIM	25/01/1999	**DEFERIDA**
298	JESSICA ALVES DE LIMA	19/09/1995	**DEFERIDA**
299	ROMARIO LENILTON MONTE RODRIGUES	14/01/1989	**DEFERIDA**
300	DEBORAH SILVA DE ALMEIDA FRANÇA	15/01/1993	**DEFERIDA**
301	BIANCA SANCHES DE OLIVEIRA	27/01/1989	**DEFERIDA**
302	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	30/07/1988	**DEFERIDA**
303	ROSIENI ALCANTARA MARTINS	05/02/1989	**DEFERIDA**
304	MAXWELL HERNANDES DOS SANTOS SOUZA	30/04/1999	**DEFERIDA**
305	VALDERI CHIOTTI	21/09/1972	**DEFERIDA**
306	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	26/09/1981	**DEFERIDA**
307	REGIANY RODRIGUES ORTENCE SIQUEIRA	07/06/1983	**DEFERIDA**
308	KELVIA CARRIJO DA SILVA MELO	07/04/1976	**DEFERIDA**
309	BEATRIZ LIMA DE SOUZA	02/11/1992	**DEFERIDA**
310	ALIANDRA GONÇALVES DA SILVA	12/08/1977	**DEFERIDA**
311	ENEIDA MARTINS MENEZES	27/10/1964	**DEFERIDA**
312	DELZUITA ALVES DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO	16/02/1974	**DEFERIDA**
313	DAIANI CORREIA DIAS	18/08/1997	**DEFERIDA**
314	THALIA GUIMARÃES PERIM	18/04/1997	**DEFERIDA**
315	ELISANGELA SERENCOVICK FERNANDES	15/03/1984	**DEFERIDA**
316	ROSELI FERNANDES	22/11/1978	**DEFERIDA**
317	ANA LIDIA GONÇALVES LIMA ANDRADE FERREIRA	01/09/2005	**DEFERIDA**
318	MARCELI ALVES DOS SANTOS	02/12/1973	**DEFERIDA**
319	FAGNER TEIXEIRA SILVA	12/07/1984	**DEFERIDA**
320	SANDRA DE ALMEIDA DA SILVA	05/06/1980	**DEFERIDA**
321	ELAINE ADRIANA GOMES	11/08/1988	**DEFERIDA**
322	NOELI SOARES MARTINI DE ALMEIDA	13/04/1976	**DEFERIDA**
323	APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	03/12/1986	**DEFERIDA**
324	ABRAÃO ANGELO BARBOZA	23/04/1990	**DEFERIDA**
325	MEDY DAIANE CARARO	06/10/1989	**DEFERIDA**
326	ELISANGELA ANGELIM DE FREITAS	27/03/1980	**DEFERIDA**
327	EDILTON FERREIRA LIMA	02/12/1985	**DEFERIDA**
328	SARAH KEZIA BARBOSA DE ANDRADE	13/09/1993	**DEFERIDA**
329	GISELLE CLEMENTINA DAMASCENO ALVES	16/01/1997	**DEFERIDA**

Licenciatura em Computação			
Nº INSC	**NOME**	**DATA NASC**	**DEFERIDA/ INDEFERIDA**
26	EDER CLEDINEI ENGSTER	28/11/1979	**DEFERIDA**
41	ALLAN WILLIANS GONÇALVES DA SILVA	22/04/1992	**DEFERIDA**
125	CLEIDE SEBASTIANA FARIA BRUNO	07/12/1982	**DEFERIDA**
145	ÉVERSON WOLF	18/07/1991	**DEFERIDA**
181	VILMAR LOPES	16/03/1986	**DEFERIDA**
182	CAMILA FRANCA CAMARGO NASCIMENTO	22/06/1984	**DEFERIDA**
241	VERONICA BARBOSA ROCHA HOLZSCHUH	18/03/1980	**DEFERIDA**
252	MARIA APARECIDA DE LIMA	25/08/1976	**DEFERIDA**
263	IASMIM PAULUCCI DA SILVA	30/04/2007	**DEFERIDA**
324	ABRAÃO ANGELO BARBOZA	23/04/1990	**DEFERIDA**

Licenciatura em Letras/Inglês			
Nº INSC	**NOME**	**DATA NASC**	**DEFERIDA/ INDEFERIDA**
6	WALDENIRA PETROLINE RIBEIRO	22/02/1976	**DEFERIDA**
56	DAIANA DEBUS GONÇALVES	22/05/1986	**DEFERIDA**
82	JULIANA FERNANDES DA SILVA	05/04/1992	**DEFERIDA**
93	TAYLANNE DE OLIVEIRA ARAUJO	15/10/1987	**DEFERIDA**
99	JUCIANA FERREIRA DA SILVA	20/03/1998	**DEFERIDA**
111	EDINA MARTINS DE OLIVEIRA	29/03/1972	**DEFERIDA**
118	MOABE NUNES CAMARGO	20/10/1978	**DEFERIDA**
131	ROSÂNGELA JIZUATO DE PAULO	24/01/1984	**DEFERIDA**
148	LEONARDO FERREIRA GOMES	24/04/1992	**DEFERIDA**
157	PAULO VINÍCIUS FAVARI MUNIZ	20/12/1995	**DEFERIDA**
193	CRISTINA DA MATTA DOS SANTOS	11/04/1989	**DEFERIDA**
204	RAQUEL DO PRADO	10/08/1978	**DEFERIDA**
234	ANTONIO JURANDI FURTADO RODRIGUES	10/01/1972	**DEFERIDA**

253	CÉLIA MOREIRA RAMOS	24/02/1999	**DEFERIDA**
258	ANALICE SOUZA ARAUJO	09/05/1969	**DEFERIDA**
284	EMILLY ALVES LANZA	31/01/1997	**DEFERIDA**
322	NOELI SOARES MARTINI DE ALMEIDA	13/04/1976	**DEFERIDA**
326	ELISANGELA ANGELIM DE FREITAS	27/03/1980	**DEFERIDA**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colíder/MT, 30 de julho de 2025.

Adriano Marcos Camilo de Oliveira

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/ADM/2025

PORTARIA Nº 452/ADM/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar **PORTARIA Nº 451/ADM/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025** que concedeu **Licença Prêmio** a servidora **ROSILANE DE OLIVEIRA LOPES.**

Onde se lê:

Art. 1° - "... **1º a 30 de agosto do ano 2025"**

Leia-se:

Art. 1° - "...**1º de agosto a 29 de outubro do ano 2025"**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 29 de julho de 2025.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 29 de julho de 2025.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: Recursos Humanos

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: D. Gonçalves de Oliveira, inscrita no CNPJ n° 21.685.605/0001-33, com endereço em Rua Joaquim Nabuco, n° 497, Santo Antonio, CEP 78.260-000, Araputanga MT.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª EXPOCOL – FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.**

1.2. Este Termo de contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 25/2025, identificado no preâmbulo, ao Termo de Referência- Anexo I e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: Valor total: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

DATA DA EMISSÃO: 29/07/2025

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/07/2025

DATA DO VENCIMENTO: 29/01/2026

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/GP/2025

PORTARIA Nº 177/GP/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A EMPRESA PREMIER COMERCIO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

Considerando o Com. Interno nº. 110/2025/CONTRATOS de 20 de maio de 2025 do Departamento de Contratos;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.168/2024 e, o disposto no artigo 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apuração de conduta e aplicação de sanções administrativas a **EMPRESA PREMIER COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 13.308.204/0001-36, referente ao Pregão Eletrônico nº. 04/2024 – Contrato nº. 086/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº. 14089.404000-1200-02, TRANSFERENCIAS ESPECIAIS COM OS CÓDIGOS DE PLANO DE AÇÃO Nº. 09032022-015932 E Nº. 09032023-032949, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLNIZA/MT** e, nomear para compor a Comissão Processante, os seguintes membros:

Presidente: Jonathan Ubirajara Oleano – matricula nº. 1731-2

Membro Secretário: Thiago Nogueira Ponte – matricula nº. 6927-2

Membro: Luana Victoria Rodrigues Barboza – matrícula nº. 2108-3

ART. 2º - O Processo Administrativo deverá estar concluído em até 90 (noventa) dias da sua instauração, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 29 de julho de 2025.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 29 de julho de 2025.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453/ADM/2025

PORTARIA Nº 453/ADM/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

CONSIDERANDO: a existência de comprovação documental, por meio de atestado médico, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar 20 (vinte) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** a Servidora **LANA DEISY FERNANDES**, matricula nº 6408, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de **25 de julho a 13 de agosto de 2025.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de julho de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 29 de julho de 2025.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 29 de julho de 2025.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 127/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2024

DATA: 25/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: DIMAS OSVALDO ROMÃO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O **ADITIVO DE PRAZO E BEM COMO REAJUSTE DE 4,386620 % DE ACORDO COM IGP-M DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2024,** REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **VIGORANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE 26/07/2025 Á 26/07/2026 NO VALOR DE R$ 37.579,20** (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DESPESA: 08.06.2.077.3.3.90.36.00.00.00.00.00 (2660)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (1088)- R$ 37.579,20 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 128/2025 AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO N° 073/2020

DATA: 28/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: POR DO SOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO **ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 073/2020**, TENDO COMO OBJETO A PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO LOCALIZADO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA DOS PIONEIROS, MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, **VIGORANDO POR MAIS 05 (CINCO) ANOS DE 28/07/2025 Á 28/07/2030.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.358.117 JEGLIANE DUARTE BATISTA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 102/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 57.527.735 JOICIMAR RODRIGUES DE ASSIS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 49.680.459 JOSE ANTONIO DE SOUZA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 59.031.631 JOSE AUGUSTO MAMAIDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 54.903.292 JOSE MARINHO DE SOUZA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 43.715.401 JOSE ROGERIO AUGUSTO DE LIMA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 54.882.187 JOSINA DA SILVA ALMEIDA ANASTACIO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 57.599.932 JUAREZ ALVES DOS SANTOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO:58.321.244 JUNEIDY MARIA HURTADO RODRIGUEZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.252.103 JUSCELINA DA SILVA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.012.747 KATIUCIA AUDREA DA SILVA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 55.839.809 LEIDIANO DA SILVA SANTOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.212.042 LUCIANA ANDREIA MARQUES PEREIRA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 43.958.526 LUCIENE FARIA BRITES SANTOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 54.899.132 LUZIRENE MOURA GARANHÕES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.234.476 MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: MARIA APARECIDA MOTA DE PAULA 00282444190

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA BARCELOS TEODORO 00352761180

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 59.075.504 MARIA EMILIA LOPES RODRIGUES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 57.563.895 MARIA EVA PIRES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.232.806 MARIA JAQUELINA MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: MARIA JOSE AMORIM MARIANO 01340572109

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 59.325.905 MARIA ROSA PEREIRA DE LUCENA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: MARILANDE RIBEIRO ARAUJO 01459239164

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.070.660 MARILANE SILVA DE JESUS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 54.904.044 MARLI RODRIGUES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.476.247 MEIRE KITHAULU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 48.497.786 NATAN RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: ORLANDO PEREIRA DA SILVA 87810735268

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2025

DATA: 06/05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

CONTRATADO: 58.342.689 PABLO JOSÉ AMARO SUAREZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO, PINTURA PREDIAL E AJUDANTE DE PINTURA PREDIAL, CAPINA, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES, ENCANADOR E AJUDANTE DE ENCANADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MATO GROSSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS N°. 01/2023, 02/2023 E 01/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MATO GROSSO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS N°. 01/2023, 02/2023 e 01/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Comodoro/MT torna pública a prestação de contas referente à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Complementar nº 195/2022 – conhecida como Lei Paulo Gustavo, destinada ao fomento de ações emergenciais voltadas ao setor cultural.

Este documento apresenta, de forma transparente, detalhada e organizada, a destinação e utilização dos valores repassados ao município, visando apoiar artistas, produtores, coletivos e demais agentes culturais locais, fortalecendo as atividades culturais no âmbito municipal.

A planilha anexa contempla os dados relativos à execução financeira e orçamentária dos projetos contemplados, especificando os valores repassados, os beneficiários, bem como as categorias de investimento, conforme exigências legais de transparência e controle social.

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Cultura
Lei Paulo Gustavo
Lei Complementar nº 195/2022

Dados do Ente Federativo

NOME DO ENTE FEDERATIVO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**	**CNPJ**	01.367.853/0001-29	**Situação**	**CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO**	30882120230002-011119

Lista dos(as) Contemplados(as)

Produções audiovisuais (art. 6º, inciso I)

	Nome do Edital	Nome do(a) contemplado(a)	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Situação	Valor Pago	Link da Publicação do resultado do edital
1	nº01/2023	Associação poliesportiva de Comodoro	44.493.565/0001-23	Documentário História de Comodoro MT Passado e Presente	Aceito	21.938,70	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/

2	nº01/2023	Alana Oliveira Soledade Silva	***.544.741*-**	Documentário História e Influência Indígena de Comodoro MT	Aceito	R$ 14.998,19	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
3	nº01/2023	Laura dos Santos	***.486.38*-**	Videoclipe musical – Jesus está Contigo	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
4	nº01/2023	Naldo José dos Santos	***.321.36*-**	Naldo José dos Santos	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
5	nº01/2023	Ailton Leite Moreira	***.052.96*-**	Amaury e Valdiney	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
6	nº01/2023	Eziel Luciano Ferreira	***.262.20*-**	Luciano França	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
7	nº01/2023	Willian Leite dos Santos	***.738.95*-**	Willian Violeiro	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
8	nº01/2023	Rafael Sampaio do Nascimento	***.647.08*-**	Rafael Sampaio do Nascimento	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
9	nº01/2023	Rodney de Souza Santos	***.380.81*-**	Videoclipe musical – A galera paga pau	Aceito	R$ 3.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
10	nº01/2023	Divan Carlos de Souza	***.527.31*-**	Cinema Itinerante	Aceito	R$ 23.868,85	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
11	nº01/2023	Simone Ramos Lima Mendes	***.943.06*-**	Produções Comodoro	Aceito	R$ 5.991,85	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
TOTAL						**R$ 87.797,59**	

	Demais áreas da cultura (art. 8º)						
	Nome do Edital	**Nome do(a) contemplado(a)**	**CPF ou CNPJ**	**Nome do Projeto**		**Valor Pago**	**Link da Publicação do resultado do edital**
1	nº02/2023	Rosely Corrêa	***.029.19*-**	Flores e Cores do Cerrado – Curso de desidratação de arbustos e flores	Aceito	6.500,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
2	nº02/2023	Márcia Virlene Costa	***.593.80*-**	Curso de controle de pragas em sementes de plantas nativas, para confecção de Artesanato como colar e brinco	Aceito	6.500,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
3	nº02/2023	Tatiane Cordeiro de Souza	***.860.55*-**	Ballet para todos	Aceito	7.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/

4	nº02/2023	Associação Cultural Geração da Arte de Comodoro	46.886.492/0001-65	Escola Geração da Arte de Teatro	Aceito	28.000,00	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
5	nº02/2023	Rosane Pontes Silva	***.851.30*-**	Duo Pontes: Choro	Aceito	8.824,07	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
6	nº02/2023	Marcos Ariel Santos Cerqueira (Xaréu)	***.673.05*-**	Festival de Desenhos e Oficinas de Artes Gráficas na Comunidade Indígena e Urbana – 2024	Aceito	5.354,15	https://www.comodoro.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/Publicacao-do-resultado-da-habilatacao-e-classificacao-das-propostas-do-edital-de-chamamento-da-lei-paulo-gustavo-2594/
TOTAL						**R$ 62.178,22**	

Produções audiovisuais (art. 6º, inciso I)

	Edital	Nome do(a) contemplado(a)	CPF ou CNPJ	Nome do Projeto	Situação	*Valor Pago*	Link da Publicação do resultado do edital
1	nº01/2024	Divan Carlos de Souza	***.527.31*-**	1º Festival audiovisual e amostra regional de Comodoro	Aceito	55.000,00	https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1461417/
TOTAL						**R$ 55.000,00**	

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DE ATA DE REGISTRO N° 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2024-Q

DATA: 04/04/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO O **ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** DO ITEM 50 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024-Q PREGÃO DE N° 016/2024, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO REGISTRADA	DESCRIÇÃO ATUALIZADA
50	MIKROTIK CCR1036-12G-4S	MIKROTIK CCR2116-12G-4S

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DE ATA DE REGISTRO Nº 002/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

DATA: 03/06/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ALLPLAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO: **ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** DO OBJETO LICITADO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 011/2024, CONFORME TABELA ABAIXO:

DESCRIÇÃO REGISTRADA	DESCRIÇÃO ATUALIZADA
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS (EXCETO BLOCO) E CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS COM SARJETA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍ-	**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS (EXCETO BLOCO), INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO EM PÁTIOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS COM SARJETA EM DIVERSAS

PIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COMODORO – MT.	RUAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO N° 001/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2024

DATA: 05/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: ENDOMED CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO ITEM Nº 01 ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA A EMPRESA ENDOMED CLINICA MEDICA LTDA, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	2.334	EXAMES CLÍNICOS COM ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS TIPOS: ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E LICENÇA SAÚDE, CONFORME DEMANDA DA LICITANTE	R$ 71,00	R$ 165.714,00
				VALOR TOTAL R$ 165.714,00

PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO N° 002/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2025

DATA: 19/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: M. PEREIRA – TRANSPORTES

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE NO 03 ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA A EMPRESA M. PEREIRA – TRANSPORTES, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	50.000	LINHA 25 LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ESTRADAS DE CHÃO	R$ 9,58	R$ 479.000,00
02	50.000	LINHA 26 LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ESTRADAS PAVIMENTADAS	R$ 9,58	R$ 479.000,00
				VALOR TOTAL R$ 958.000,00

PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO N° 003/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2024

DATA: 20/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: NAKA EXPRESS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO ITEM Nº 61 ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA A EMPRESA NAKA EXPRESS LTDA, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
61	5.510	CHÁ MATE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CHÁ DE ERVA MATE, CAIXA COM 250 GRAMAS, ERVA MATE CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS	R$ 3,90	R$ 5.515,000
				VALOR TOTAL R$ 21.508,50

PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO N° 004/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2025-B

DATA: 08/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: WF OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE 6; LOTE 7; LOTE 8; LOTE 9, ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA A EMPRESA WF OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA , CONFORME TABELA ABAIXO:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
06	UND	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL - PARA VEÍCULOS - CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS	93,00	93,00
07	UND	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL - PARA TRATORES E MAQUINAS PESADAS	93,00	93,00
08	UND	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL - PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	93,00	93,00
09	UND	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL	93,00	93,00
			Total: 372 %	

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO DE ATA DE REGISTRO N° 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2024

DATA: 17/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: OLMI INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O REEQUILÍBRIO CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR COM REQUIILÍBRIO	PORCENTAGEM
1	APARELHO TELEFÔNICO	R$ 140,00	R$ 168,00	20.00%
4	ARMÁRIO DE COZINHA	R$ 1.140,00	R$ 1.368,00	20.00%
5	ARMÁRIO DE COZINHA	R$ 1.200,00	R$ 1.440,00	20.00%
10	BALCÃO PARA COZINHA	R$ 840,00	R$ 1.008,00	20.00%
12	BEBEDOURO – COLUNA	R$ 689,00	R$ 826,80	20.00%
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL	R$ 1.860,00	R$ 2.232,00	20.00%
26	CONDICIONADOR DE AR – 9.000 BTU'S	R$ 1.799,00	R$ 2.248,00	24.96%
27	CONDICIONADOR DE AR – 24.000 BTU'S	R$ 3.770,00	R$ 4.849,00	28.62%
28	CONDICIONADOR DE AR – 12.000 BTU'S	R$ 1.860,00	R$ 2.529,00	35.97%
29	CONDICIONADOR DE AR – 18.000 BTU'S	R$ 2.810,00	R$ 4.050,00	44.13%
36	FOGÃO INSDUTRIAL – DE 06 BOCAS	R$ 2.400,00	R$ 2.880,00	20.00%
40	FREEZER	R$ 2.660,00	R$ 3.192,00	20.00%
44	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	R$ 530,00	R$ 636,00	20.00%
54	MESA ESCRIVANINHA	R$ 432,00	R$ 518,40	20.00%
61	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL	R$ 1.840,00	R$ 2.208,00	20.00%
69	TELEVISOR 43' P	R$ 2.250,00	R$ 2.700,00	20.00%

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2024

DATA: 10/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: PRADO CAMARGO ATACADO E VAREJO LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE R$ 115,85% DO ITEM 41 QUE A FORNECEDORA VENCEU NO PREGÃO DE N° 015/2024, CONFORME TABELA ABAIXO: QUADRO DE REAJUSTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT REGISTRADO	VALOR DO UNIT. DO ITEM COM REEQUILIBRO	PORCENTAGEM
41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM A VÁCUO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABCI PACOTE 500 GRAMAS IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CABOCLO	R$ 16,40	R$ 35,40	115,85%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 054/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024

ODAIR JOSÉ VARGAS, Prefeito do Município de Conquista D´Oeste/MT, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 673/2025, **CONVOCA** o(s) a(s) candidato (s) a(s) abaixo relacionado(s) a(s), classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2024, devidamente homologado, para apresentar os documentos descritos no item 9.2 do referido Edital, exigidos para o processo de contratação:

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL– 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME

37ª	0000750	DANIELE CUNHA QUEIROZ

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
28ª	0000760	**CLAUDINEIA APARECIDA JESUS CHAVES SILVA**

1. Nos termos do item 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2024, o (s) candidato(s) a(s) acima relacionado(s) a(s) têm o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação dos documentos necessários à formalização da contratação temporária.

1.1. Perderá automaticamente o direito à contratação, o candidato que não apresentar os documentos exigidos para a contratação no prazo previsto no item anterior.

2. Os candidatos convocados pelo presente ato entrarão no exercício da função após a assinatura do contrato temporário.

Gabinete do Prefeito, Conquista D'Oeste - MT, 28 de julho de 2025.

ODAIR JOSÉ VARGAS

Prefeito Municipal

PREVIDENCIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE- PREVI-CONQUISTA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 14.728.481/0001-60

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV

Vigência: O presente termo vigerá a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

Valor Global: R$ 173.056,68 (cento e setenta e três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025

Gestora: Neidiane Almeida Arruda

Foro: Conquista D'oeste -MT

CONTABILIDADE
RREO 3. BIMESTRE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.828.700,00	39.868.700,00	8.840.237,51	22,17	26.145.669,13	65,58	13.723.030,87
RECEITAS CORRENTES	39.118.700,00	39.158.700,00	8.840.237,51	22,58	26.045.669,13	66,51	13.113.030,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.651.000,00	3.651.000,00	857.454,31	23,49	1.888.798,27	51,73	1.762.201,73
Impostos	3.380.500,00	3.380.500,00	797.833,50	23,60	1.750.088,77	51,77	1.630.411,23
Taxas	270.500,00	270.500,00	59.620,81	22,04	138.709,50	51,28	131.790,50
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.325.500,00	1.325.500,00	296.882,61	22,40	902.725,45	68,10	422.774,55
Contribuições Sociais	960.500,00	960.500,00	224.884,24	23,41	679.298,47	70,72	281.201,53
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	71.998,37	19,73	223.426,98	61,21	141.573,02
RECEITA PATRIMONIAL	435.400,00	435.400,00	505.420,07	116,08	2.362.770,90	542,67	-1.927.370,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	11.442,67	38,14	46.090,78	153,64	-16.090,78
Valores Mobiliários	405.400,00	405.400,00	493.977,40	121,85	2.316.680,12	571,46	-1.911.280,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	330.000,00	330.000,00	52.766,83	15,99	151.921,14	46,04	178.078,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.000,00	31.000,00		0,00		0,00	31.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	299.000,00	299.000,00	52.766,83	17,65	151.921,14	50,81	147.078,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.320.000,00	33.360.000,00	7.084.686,05	21,24	20.641.778,59	61,88	12.718.221,41
Transferências da União e de suas Entidades	15.348.000,00	15.348.000,00	2.614.006,51	17,03	7.421.176,23	48,35	7.926.823,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.702.000,00	13.742.000,00	3.578.935,14	26,04	10.411.377,46	75,76	3.330.622,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.270.000,00	4.270.000,00	891.744,40	20,88	2.809.224,90	65,79	1.460.775,10
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.800,00	56.800,00	43.027,64	75,75	97.674,78	171,96	-40.874,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.100,00	9.100,00	25.012,00	274,86	44.448,00	488,44	-35.348,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	47.700,00	47.700,00	18.015,64	37,77	53.226,78	111,59	-5.526,78

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	100.000,00	14,08	610.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	100.000,00	14,29	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00		0,00		0,00	500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00		0,00	100.000,00	50,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.011.300,00	1.011.300,00	304.252,59	30,09	905.153,08	89,50	106.146,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.840.000,00	40.880.000,00	9.144.490,10	22,37	27.050.822,21	66,17	13.829.177,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.840.000,00	40.880.000,00	9.144.490,10	22,37	27.050.822,21	66,17	13.829.177,79
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.840.000,00	40.880.000,00	9.144.490,10	22,37	27.050.822,21	66,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.554.367,54			3.554.367,54		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.554.367,54			3.554.367,54		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.068.900,00	42.620.567,54	9.502.577,44	24.417.735,90	18.202.831,64	8.273.090,03	22.539.236,56	20.081.330,98	22.005.018,02	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	35.914.360,00	37.555.856,29	8.208.137,49	21.400.554,51	16.155.301,78	8.080.107,30	20.646.170,39	16.909.685,90	20.144.562,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.804.590,00	17.938.407,60	4.211.845,86	10.777.529,74	7.160.877,86	4.110.081,82	10.667.492,51	7.270.915,09	10.710.731,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	127.093,00			127.093,00			127.093,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.809.770,00	19.490.355,69	3.996.291,63	10.623.024,77	8.867.330,92	3.970.025,48	9.978.677,88	9.511.677,81	9.433.831,13	
DESPESAS DE CAPITAL	2.804.540,00	4.714.711,25	1.294.439,95	3.017.181,39	1.697.529,86	192.982,73	1.893.066,17	2.821.645,08	1.860.455,17	0,00
INVESTIMENTOS	2.604.540,00	4.686.890,25	1.294.439,95	3.017.181,39	1.669.708,86	192.982,73	1.893.066,17	2.793.824,08	1.860.455,17	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	27.821,00			27.821,00			27.821,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.427.100,00	1.469.800,00	304.252,59	767.877,61	701.922,39	304.252,59	767.877,61	701.922,39	767.877,61	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.496.000,00	44.090.367,54	9.806.830,03	25.185.613,51	18.904.754,03	8.577.342,62	23.307.114,17	20.783.253,37	22.772.895,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.496.000,00	44.090.367,54	9.806.830,03	25.185.613,51	18.904.754,03	8.577.342,62	23.307.114,17	20.783.253,37	22.772.895,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.743.708,04		4.277.926,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.496.000,00	44.090.367,54	9.806.830,03	25.185.613,51		8.577.342,62	27.050.822,21		27.050.822,21	0,00
RESERVA DO RPPS	344.000,00	344.000,00			344.000,00			344.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.011.300,00	1.011.300,00	304.252,59	30,09	905.153,08	89,50	106.146,92
RECEITAS CORRENTES	1.011.300,00	1.011.300,00	304.252,59	30,09	905.153,08	89,50	106.146,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.011.300,00	1.011.300,00	304.252,59	30,09	905.153,08	89,50	106.146,92
Contribuições Sociais	1.011.300,00	1.011.300,00	304.252,59	30,09	905.153,08	89,50	106.146,92
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários							0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.427.100,00	1.469.800,00	304.252,59	767.877,61	701.922,39	304.252,59	767.877,61	701.922,39	767.877,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.427.100,00	1.469.800,00	304.252,59	767.877,61	701.922,39	304.252,59	767.877,61	701.922,39	767.877,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.427.100,00	1.469.800,00	304.252,59	767.877,61	701.922,39	304.252,59	767.877,61	701.922,39	767.877,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.068.900,00	42.620.567,54	9.502.577,44	24.417.735,90	96,95	18.202.831,64	8.273.090,03	22.539.236,56	96,71	20.081.330,98	0,00
Legislativa	2.199.000,00	2.199.000,00	438.525,76	1.005.121,28	3,99	1.193.878,72	254.899,64	722.597,93	3,10	1.476.402,07	0,00
Ação Legislativa	2.199.000,00	2.199.000,00	438.525,76	1.005.121,28	3,99	1.193.878,72	254.899,64	722.597,93	3,10	1.476.402,07	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	250.000,00	250.000,00	36.827,20	98.205,88	0,39	151.794,12	36.827,20	98.205,88	0,42	151.794,12	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	250.000,00	250.000,00	36.827,20	98.205,88	0,39	151.794,12	36.827,20	98.205,88	0,42	151.794,12	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	5.302.000,00	5.441.396,00	1.112.578,05	3.093.677,97	12,28	2.347.718,03	1.153.869,91	2.946.302,74	12,64	2.495.093,26	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	4.228.000,00	4.361.800,00	956.781,80	2.564.700,00	10,18	1.797.100,00	977.113,66	2.434.224,77	10,44	1.927.575,23	
Administração Financeira	807.000,00	812.596,00	115.569,02	408.275,64	1,62	404.320,36	136.529,02	391.375,64	1,68	421.220,36	
Controle Interno	252.000,00	252.000,00	40.227,23	120.702,33	0,48	131.297,67	40.227,23	120.702,33	0,52	131.297,67	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00			0,00	15.000,00			0,00	15.000,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.793.000,00	1.948.662,15	397.732,15	1.054.121,95	4,19	894.540,20	407.140,71	1.035.163,62	4,44	913.498,53	0,00
Assistência ao Idoso	60.000,00	58.000,00		1.388,72	0,01	56.611,28		1.388,72	0,01	56.611,28	
Assistência à Pessoa com Deficiência	15.000,00	15.000,00			0,00	15.000,00			0,00	15.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,00	241.600,00	34.086,86	137.131,56	0,54	104.468,44	42.430,74	119.192,10	0,51	122.407,90	
Assistência Comunitária	1.340.000,00	1.476.062,15	341.702,29	855.400,81	3,40	620.661,34	342.766,97	854.381,94	3,67	621.680,21	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	158.000,00	158.000,00	21.943,00	60.200,86	0,24	97.799,14	21.943,00	60.200,86	0,26	97.799,14	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.710.800,00	1.710.800,00	370.946,50	1.012.783,88	4,02	698.016,12	297.182,56	908.975,04	3,90	801.824,96	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.407.000,00	1.407.000,00	370.946,50	925.346,30	3,67	481.653,70	269.182,46	823.582,26	3,53	583.417,74	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	303.800,00	303.800,00		87.437,58	0,35	216.362,42	28.000,10	85.392,78	0,37	218.407,22	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	8.707.000,00	9.907.948,16	2.170.256,82	5.410.679,51	21,48	4.497.268,65	1.996.871,99	5.103.504,71	21,90	4.804.443,45	0,00
Atenção Básica	3.030.000,00	2.918.080,16	498.807,84	1.400.144,82	5,56	1.517.935,34	489.215,89	1.370.411,68	5,88	1.547.668,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.605.000,00	5.777.809,01	1.431.321,05	3.461.680,44	13,74	2.316.128,57	1.265.343,65	3.196.848,42	13,72	2.580.960,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	570.000,00	651.900,00	89.207,34	194.025,37	0,77	457.874,63	85.605,34	188.930,37	0,81	462.969,63	
Vigilância Sanitária	185.000,00	202.658,99	54.313,52	122.544,55	0,49	80.114,44	56.342,72	122.544,55	0,53	80.114,44	
Vigilância Epidemiológica	69.000,00	89.500,00	11.500,00	37.385,33	0,15	52.114,67	15.257,32	29.870,69	0,13	59.629,31	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	248.000,00	268.000,00	85.107,07	194.899,00	0,77	73.101,00	85.107,07	194.899,00	0,84	73.101,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	8.401.000,00	9.248.470,89	2.728.227,72	5.971.651,35	23,71	3.276.819,54	2.006.421,51	5.167.509,83	22,17	4.080.961,06	0,00
Ensino Fundamental	6.126.000,00	6.886.804,24	2.128.260,30	4.498.292,58	17,86	2.388.511,66	1.397.136,96	3.727.768,36	15,99	3.159.035,88	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	20.000,00	10.002,00		10.000,00	0,04	2,00		10.000,00	0,04	2,00	
Ensino Superior	30.000,00	10.003,00		8.490,00	0,03	1.513,00		8.490,00	0,04	1.513,00	
Educação Infantil	1.623.000,00	1.817.661,65	462.495,89	1.113.423,86	4,42	704.237,79	468.185,89	1.079.822,46	4,63	737.839,19	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	217.000,00	139.000,00	33.706,60	92.692,14	0,37	46.307,86	33.706,60	92.692,14	0,40	46.307,86	
FU12 - Demais Subfunções	385.000,00	385.000,00	103.764,93	248.752,77	0,99	136.247,23	107.392,06	248.736,87	1,07	136.263,13	
Cultura	625.000,00	1.169.111,60	156.102,94	1.028.873,54	4,09	140.238,06	155.685,30	1.028.455,90	4,41	140.655,70	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	625.000,00	1.169.111,60	156.102,94	1.028.873,54	4,09	140.238,06	155.685,30	1.028.455,90	4,41	140.655,70	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	3.322.000,00	4.085.105,71	732.448,79	2.687.576,51	10,67	1.397.529,20	718.960,42	2.627.432,68	11,27	1.457.673,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	755.000,00	1.477.505,71	53.539,92	914.534,44	3,63	562.971,27	30.500,00	891.494,52	3,82	586.011,19	
Serviços Urbanos	2.505.000,00	2.545.600,00	678.908,87	1.773.042,07	7,04	772.557,93	688.460,42	1.735.938,16	7,45	809.661,84	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	62.000,00	62.000,00			0,00	62.000,00			0,00	62.000,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	390.000,00	390.000,00	56.170,27	99.596,48	0,40	290.403,52	56.005,52	99.431,73	0,43	290.568,27	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	390.000,00	390.000,00	56.170,27	99.596,48	0,40	290.403,52	56.005,52	99.431,73	0,43	290.568,27	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	149.000,00	63.300,00	255,96	510,64	0,00	62.789,36	255,96	510,64	0,00	62.789,36	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	149.000,00	63.300,00	255,96	510,64	0,00	62.789,36	255,96	510,64	0,00	62.789,36	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	1.790.000,00	1.747.199,00	344.068,32	875.698,04	3,48	871.500,96	352.694,26	874.547,01	3,75	872.651,99	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	285.000,00	242.199,00	5.700,00	7.650,00	0,03	234.549,00	5.700,00	7.650,00	0,03	234.549,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	150.000,00			0,00	150.000,00			0,00	150.000,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	1.355.000,00	1.355.000,00	338.368,32	868.048,04	3,45	486.951,96	346.994,26	866.897,01	3,72	488.102,99	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	370.000,00	370.000,00	41.623,78	124.061,03	0,49	245.938,97	41.623,78	124.061,03	0,53	245.938,97	0,00
Conservação de Energia	370.000,00	370.000,00	41.623,78	124.061,03	0,49	245.938,97	41.623,78	124.061,03	0,53	245.938,97	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	2.415.100,00	2.862.253,17	654.518,85	1.430.666,62	5,68	1.431.586,55	622.178,22	1.392.968,12	5,98	1.469.285,05	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.415.100,00	2.862.253,17	654.518,85	1.430.666,62	5,68	1.431.586,55	622.178,22	1.392.968,12	5,98	1.469.285,05	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	395.000,00	322.406,86	111.294,33	159.511,22	0,63	162.895,64	73.290,00	121.506,89	0,52	200.899,97	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	285.000,00	303.115,86	111.004,33	159.221,22	0,63	143.894,64	73.000,00	121.216,89	0,52	181.898,97	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções	110.000,00	19.291,00	290,00	290,00	0,00	19.001,00	290,00	290,00	0,00	19.001,00	
Encargos Especiais	900.000,00	554.914,00	151.000,00	365.000,00	1,45	189.914,00	99.183,05	288.062,81	1,24	266.851,19	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00	154.914,00			0,00	154.914,00			0,00	154.914,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	151.000,00	365.000,00	1,45	35.000,00	99.183,05	288.062,81	1,24	111.937,19	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00			0,00	350.000,00			0,00	350.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.427.100,00	1.469.800,00	304.252,59	767.877,61	3,05	701.922,39	304.252,59	767.877,61	3,29	701.922,39	
TOTAL (III) = (I + II)	40.496.800,00	44.090.367,54	9.806.830,03	25.185.613,51	100,00	18.904.754,03	8.577.342,62	23.307.114,17	100,00	20.783.253,37	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.427.100,00	1.469.800,00	304.252,59	767.877,61	3,05	701.922,39	304.252,59	767.877,61	3,29	701.922,39	0,00
Legislativa	81.000,00	81.000,00	10.372,22	30.942,70	0,12	50.057,30	10.372,22	30.942,70	0,13	50.057,30	0,00
Ação Legislativa	81.000,00	81.000,00	10.372,22	30.942,70	0,12	50.057,30	10.372,22	30.942,70	0,13	50.057,30	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	25.000,00	25.000,00	5.855,52	14.540,59	0,06	10.459,41	5.855,52	14.540,59	0,06	10.459,41	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial	25.000,00	25.000,00	5.855,52	14.540,59	0,06	10.459,41	5.855,52	14.540,59	0,06	10.459,41	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	151.000,00	191.000,00	49.826,29	117.844,25	0,47	73.155,75	49.826,29	117.844,25	0,51	73.155,75	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	75.000,00	115.000,00	33.981,77	75.659,86	0,30	39.340,14	33.981,77	75.659,86	0,32	39.340,14	
Administração Financeira	53.000,00	53.000,00	11.297,52	29.304,37	0,12	23.695,63	11.297,52	29.304,37	0,13	23.695,63	
Controle Interno	23.000,00	23.000,00	4.547,00	12.880,02	0,05	10.119,98	4.547,00	12.880,02	0,06	10.119,98	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	87.000,00	87.000,00	20.076,74	49.158,56	0,20	37.841,44	20.076,74	49.158,56	0,21	37.841,44	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária	85.000,00	85.000,00	20.076,74	49.158,56	0,20	35.841,44	20.076,74	49.158,56	0,21	35.841,44	
FU08 - Administração Geral	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	448.000,00	448.000,00	97.987,31	241.398,42	0,96	206.601,58	97.987,31	241.398,42	1,04	206.601,58	0,00
Atenção Básica	215.000,00	215.000,00	52.059,54	129.608,33	0,51	85.391,67	52.059,54	129.608,33	0,56	85.391,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	185.000,00	185.000,00	43.506,51	105.806,47	0,42	79.193,53	43.506,51	105.806,47	0,45	79.193,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00			0,00	30.000,00			0,00	30.000,00	
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	2.421,26	5.983,62	0,02	9.016,38	2.421,26	5.983,62	0,03	9.016,38	
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	469.000,00	471.200,00	91.020,19	238.528,89	0,95	232.671,11	91.020,19	238.528,89	1,02	232.671,11	0,00
Ensino Fundamental	364.000,00	366.200,00	69.364,07	181.007,22	0,72	185.192,78	69.364,07	181.007,22	0,78	185.192,78	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	102.000,00	102.000,00	21.656,12	57.521,67	0,23	44.478,33	21.656,12	57.521,67	0,25	44.478,33	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	80.000,00	80.000,00	17.037,62	42.818,42	0,17	37.181,58	17.037,62	42.818,42	0,18	37.181,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	17.037,62	42.818,42	0,17	37.181,58	17.037,62	42.818,42	0,18	37.181,58	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	5.000,00	5.500,00	739,30	1.835,85	0,01	3.664,15	739,30	1.835,85	0,01	3.664,15	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.500,00	739,30	1.835,85	0,01	3.664,15	739,30	1.835,85	0,01	3.664,15	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	60.000,00	60.000,00	11.337,40	30.809,93	0,12	29.190,07	11.337,40	30.809,93	0,13	29.190,07	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	11.337,40	30.809,93	0,12	29.190,07	11.337,40	30.809,93	0,13	29.190,07	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00			0,00	15.000,00			0,00	15.000,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência						0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.819.699,29	4.332.768,33	4.342.877,80	6.255.321,05	5.073.319,64	7.581.793,80	5.830.760,75	4.810.715,82	4.180.680,25	4.917.867,72	5.701.187,76	4.303.732,92	61.950.825,13	44.506.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	534.925,04	226.543,73	436.535,92	437.189,15	283.920,50	480.734,99	320.467,03	245.374,08	228.963,22	236.539,63	492.802,52	364.651,79	4.288.647,60	3.651.000,00
IPTU	125.630,54	73.121,77	68.726,52	57.637,21	12.887,25	13.278,17	9.623,63	2.898,15	11.768,93	22.262,28	40.461,75	110.893,04	548.189,24	368.000,00
ISS	100.314,93	93.131,95	185.617,64	208.302,63	107.659,91	184.490,68	74.549,29	63.077,13	34.346,01	46.192,19	100.795,31	32.058,70	1.230.536,37	931.000,00
ITBI	14.987,34	6.100,00	600,00	6.159,66	4.600,00	4.400,00	35.231,16	15.994,60	26.600,00	760,00	53.721,31	154.000,00	321.154,07	471.500,00
IRRF	263.164,04	30.435,64	163.927,88	150.230,92	154.630,62	273.655,95	182.760,26	139.254,83	139.160,28	149.776,53	276.646,16	29.257,23	1.952.900,34	1.810.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.828,19	23.754,37	17.663,88	14.858,73	4.142,72	4.910,19	23.302,69	21.149,37	17.088,00	17.548,63	21.177,99	38.442,82	234.867,58	270.500,00
Contribuições	145.712,94	171.805,96	143.259,63	147.764,41	147.726,95	916.856,09	149.021,40	152.108,65	150.299,38	154.394,19	146.744,70	150.137,91	2.575.832,21	1.325.500,00
Receita Patrimonial	172.099,30	144.474,76	169.072,37	323.253,66	150.543,50	242.098,39	1.234.994,29	205.104,31	131.899,04	207.192,60	226.235,19	279.184,88	3.486.152,29	435.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	166.740,93	139.033,88	164.998,15	311.977,80	143.141,32	226.605,79	1.222.243,94	197.267,09	122.827,10	202.204,00	219.961,23	274.016,17	3.391.017,40	405.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.358,37	5.440,88	4.074,22	11.275,86	7.402,18	15.492,60	12.750,35	7.837,22	9.071,94	4.988,60	6.273,96	5.168,71	95.134,89	30.000,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	21.290,56	16.639,85	25.972,52	18.098,01	20.381,12	23.466,69	20.181,01	26.192,52	30.729,66	22.051,12	22.800,86	29.865,97	277.769,89	330.000,00
Transferências Correntes	3.928.747,70	3.763.891,08	3.562.719,93	5.253.594,06	4.470.747,57	5.626.923,22	4.093.899,27	3.973.338,51	3.622.201,13	4.280.526,36	4.790.340,67	3.459.028,55	50.825.958,05	38.710.000,00
Cota-Parte do FPM	1.322.438,26	1.034.507,57	1.077.294,85	901.140,32	1.153.500,76	1.860.748,84	1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.769.793,65	13.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.706.413,70	1.684.011,35	1.557.713,56	2.016.627,05	1.855.199,64	1.592.017,73	1.941.832,55	1.609.618,14	1.689.165,35	1.731.254,29	1.643.534,53	1.268.355,37	20.297.743,26	13.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	61.831,72	36.940,29	31.984,45	34.153,82	24.719,90	13.747,21	46.495,76	56.915,43	108.845,29	80.801,25	148.992,23	66.732,35	722.259,61	500.000,00
Cota-Parte do ITR	5.861,35	16.674,65	30.130,01	663.006,04	67.149,76	59.163,29	25.160,38	10.147,81	2.359,28	4.676,45	15.406,25	7.228,33	906.963,60	1.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	440.472,93	447.381,17	409.744,47	540.629,35	489.666,29	455.436,23	498.421,64	470.450,48	477.376,02	471.232,36	489.022,95	402.721,45	5.592.555,34	4.270.000,00
Outras Transferências Correntes	389.729,74	544.376,05	455.852,59	1.098.037,48	880.511,22	1.645.809,92	430.800,39	281.444,54	327.158,36	948.714,77	1.174.693,51	359.514,02	8.536.642,59	6.490.000,00
Outras Receitas Correntes	16.923,75	9.412,95	5.317,43	75.431,76		291.714,42	12.197,75	8.597,75	16.587,82	17.263,82	22.163,82	20.863,82	496.485,09	56.800,00
DEDUÇÕES (II)	694.202,76	731.918,42	682.829,06	1.029.435,08	798.963,36	1.945.508,78	1.853.048,76	845.695,76	686.432,47	766.885,75	822.977,00	791.341,88	11.648.139,08	6.393.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	110.775,24	111.776,14	111.456,83	111.773,22	110.174,15	953.974,63	109.585,28	114.536,64	115.891,43	114.381,66	111.744,14	113.140,10	2.189.209,46	960.500,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	4.789,43	4.789,43	4.789,43	4.789,43		284.676,98	8.597,75	8.597,75	9.007,82	9.007,82	9.007,82	9.007,82	357.061,48	47.700,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	65.231,94	60.926,21	73.554,68	189.887,13	68.575,34	114.917,97	1.101.930,46	73.272,81		73.380,59	76.800,34	129.835,49	2.028.412,96	35.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	513.406,15	554.426,64	493.028,12	722.985,30	620.113,87	591.939,20	632.935,27	644.288,56	563.533,22	572.115,68	625.324,70	539.358,47	7.073.455,19	5.350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II	4.125.496,53	3.600.849,91	3.660.048,74	5.225.885,97	4.274.456,28	5.636.285,02	3.977.711,99	3.770.020,06	3.492.247,78	4.149.981,97	4.878.210,76	3.512.391,04	50.302.686,05	38.115.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.125.496,53	3.600.849,91	3.660.048,74	5.225.885,97	4.274.456,28	5.636.285,02	3.977.711,99	3.770.020,06	3.492.247,78	4.149.981,97	4.878.210,76	3.512.391,04	50.302.686,05	38.115.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	67.776,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	455.808,00	400.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.091.608,53	3.566.961,91	3.626.160,74	5.191.997,97	4.240.568,28	5.568.509,02	3.941.279,99	3.733.588,06	3.455.815,78	4.112.549,97	4.841.778,76	3.475.959,04	49.846.878,05	37.715.100,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.737.900,00	2.984.847,42
Receita de Contribuições dos Segurados	960.500,00	680.938,14
Ativo	953.300,00	671.507,94
Inativo	7.200,00	9.430,20
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	701.300,00	732.484,53
Ativo	701.300,00	732.484,53
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	28.400,00	1.518.197,97
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	28.400,00	1.518.197,97
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	47.700,00	53.226,78
Compensação Financeira entre os Regimes	47.700,00	53.226,78
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.737.900,00	2.984.847,42

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	1.400.000,00	925.346,30	925.346,30	922.318,44	0,00
Aposentadorias	1.265.000,00	859.914,37	859.914,37	856.886,51	
Pensões por Morte	135.000,00	65.431,93	65.431,93	65.431,93	
Outras Despesas Previdenciárias	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	7.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.407.000,00	925.346,30	925.346,30	922.318,44	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	330.900,00	2.059.501,12	2.059.501,12	2.062.528,98	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	344.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	239.568,80
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	805.894,75
Investimentos e Aplicações	32.251.210,16
Outros Bens e Direitos	286.627,73

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	317.000,00	187.950,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	317.000,00	187.950,86

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	740,00	459,28	459,28	459,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	740,00	459,28	459,28	459,28	
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.440,00	81,92	81,92	81,92	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.180,00	541,20	541,20	541,20	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	314.820,00		187.409,66		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.115.100,00	23.779.663,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.651.000,00	1.888.798,27
IPTU	368.000,00	197.907,78
ISS	931.000,00	351.018,63
ITBI	471.500,00	284.307,07
IRRF	1.610.000,00	916.855,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.500,00	138.709,50
Contribuições	365.000,00	223.426,98
Receita Patrimonial	400.000,00	829.290,62
Aplicações Financeiras (II)	370.000,00	783.199,84
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	46.090,78
Transferências Correntes	33.360.000,00	20.641.778,59
Cota-Parte do FPM	10.800.000,00	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	10.600.000,00	7.907.008,30
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	415.106,24
Cota-Parte do ITR	800.000,00	51.982,86
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	4.270.000,00	2.883.879,73
Outras Transferências Correntes	6.490.000,00	3.447.670,76
Demais Receitas Correntes	339.100,00	196.369,14
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	339.100,00	196.369,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	37.745.100,00	22.996.463,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.019.500,00	1.637.678,33
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	35.400,00	1.533.480,28
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	710.000,00	100.000,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	700.000,00	100.000,00
Convênios	700.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	710.000,00	100.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	40.474.600,00	24.734.142,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.455.100,00	23.096.463,76

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.316.196,29	21.155.730,16	20.505.154,88	19.919.631,07	224.447,17	29.565,41	29.565,41
Pessoal e Encargos Sociais	18.007.467,60	10.619.601,77	10.611.328,58	10.557.471,28	116.180,36		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	127.093,00						
Outras Despesas Correntes	19.181.635,69	10.536.128,39	9.893.826,30	9.362.159,79	108.266,81	29.565,41	29.565,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.189.103,29	21.155.730,16	20.505.154,88	19.919.631,07	224.447,17	29.565,41	29.565,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.709.460,00	1.012.701,96	908.893,12	992.809,39			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.713.271,25	3.017.099,47	1.892.984,25	1.860.373,25	2.998,00	0,00	0,00
Investimentos	4.685.450,25	3.017.099,47	1.892.984,25	1.860.373,25	2.998,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	27.821,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	4.685.450,25	3.017.099,47	1.892.984,25	1.860.373,25	2.998,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.440,00	81,92	81,92	81,92			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	43.935.453,54	25.185.613,51	23.307.114,17	22.772.895,63	227.445,17	29.565,41	29.565,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.224.553,54	24.172.829,63	22.398.139,13	21.780.004,32	227.445,17	29.565,41	29.565,41

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	1.704.235,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	1.059.448,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	89.600,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	783.199,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.842.648,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	16.380.445,39	18.231.273,04
Disponibilidade de Caixa	16.380.445,39	18.231.273,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.690.616,83	18.332.460,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.171,44	101.187,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.380.445,39	-18.231.273,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.850.827,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	225.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	1.850.827,65

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1,067,627.81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3,554,367.54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	119.177,23	119.177,23	0,00	0,00	128.978,28	65.427,47	29.565,41	29.565,41	1.190,10	163.650,24	163.650,24
PODER EXECUTIVO		119.177,23	119.177,23			128.978,28	59.826,86	25.374,21	25.374,21		163.430,93	163.430,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,61	4.191,20	4.191,20	1.190,10	219,31	219,31
Câmara Municipal							5.600,61	4.191,20	4.191,20	1.190,10	219,31	219,31
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		108.267,94	108.267,94									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	227.445,17	227.445,17	0,00	0,00	128.978,28	65.427,47	29.565,41	29.565,41	1.190,10	163.650,24	163.650,24

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	108.267,94	108.267,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		108.267,94	108.267,94									
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45.727.506,30	50.302.686,05									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.840.000,00
Previsão Atualizada	40.880.000,00
Receitas Realizadas	27.050.822,21
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.554.367,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.496.000,00
Dotação Atualizada	44.090.367,54
Despesas Empenhadas	25.185.613,51
Despesas Liquidadas	23.307.114,17
Despesas Pagas	22.772.895,63
Superávit Orçamentário	3.743.708,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	25.185.613,51
Despesas Liquidadas	23.307.114,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	50.302.686,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.302.686,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.846.878,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.984.847,42
Despesas Previdenciárias Empenhadas	925.346,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	925.346,30
Despesas Previdenciárias Pagas	922.318,44
Resultado Previdenciário	2.059.501,12
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	89.600,00	1.059.448,86	1.182,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	225.000,00	1.850.827,65	822,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	227.445,17	0,00	227.445,17	0,00
Poder Executivo	227.445,17		227.445,17	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	194.405,75	1.190,10	29.565,41	163.650,24
Poder Executivo	188.805,14		25.374,21	163.430,93
Poder Legislativo	5.600,61	1.190,10	4.191,20	219,31
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	421.850,92	1.190,10	257.010,58	163.650,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.459.377,72	25,00	27,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.212.553,53	70,00	78,03
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	3.017.181,39	1.697.529,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	4.022.681,98	5.037.897,99	3.511.217,94	
Despesas Previdenciárias	1.390.493,54	4.425.690,29	7.884.148,21	2.781.211,79
Resultado Previdenciário	2.632.188,44	612.207,70	-4.372.930,27	-2.781.211,79
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias	2.781.211,79	2.781.211,79	2.781.211,79	2.781.211,79
Resultado Previdenciário	-2.781.211,79	-2.781.211,79	-2.781.211,79	-2.781.211,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.747,64	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.646.817,78	15,00	18,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CLAUDIA NEUMANN DE ALMEIDA:82517967920 Date: 2025.07.29 14:38:17 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by WARLEI ADRIANO DOS SANTOS:83936726604 Date: 2025.07.29 14:52:25 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 3
Digitally signed by AUDEIR CARLOS BARROS ANDRE:98706330134 Date: 2025.07.29 14:54:49 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 4
Digitally signed by ODAIR JOSE VARGAS:55121535104 Date: 2025.07.29 15:06:19 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 5
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CONTABILIDADE
RGF 1. SEMESTRE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,689,635.63	1,661,082.71	1,744,824.79	1,724,379.01	1,646,158.20	3,146,989.24	1,431,745.05	1,698,941.39	1,779,252.95	1,810,030.39	1,771,250.09	2,490,638.80	22,594,928.25	0,00
Pessoal Ativo	1,569,660.37	1,541,107.45	1,611,683.71	1,591,237.93	1,513,017.12	2,951,439.71	1,296,427.21	1,562,623.55	1,642,935.11	1,664,584.11	1,723,308.19	2,269,398.24	20,936,422.70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,380,089.23	1,399,663.81	1,443,679.65	1,389,937.75	1,344,154.30	2,489,173.11	1,267,496.66	1,373,162.27	1,446,116.37	1,464,326.14	1,521,520.50	2,060,100.00	18,579,419.79	
Obrigações Patronais	189,571.14	141,443.64	168,004.06	201,300.18	168,862.82	462,266.60	27,930.55	189,461.28	196,818.74	200,257.97	201,787.69	209,298.24	2,357,002.91	
Pessoal Inativo e Pensionistas	119,975.26	119,975.26	133,141.08	133,141.08	133,141.08	195,549.53	136,317.84	136,317.84	136,317.84	145,446.28	47,941.90	221,240.56	1,658,505.55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	110,440.89	110,440.89	123,606.71	123,606.71	123,606.71	181,247.98	126,251.39	126,251.39	126,251.39	135,379.83	37,875.45	206,140.88	1,531,100.22	
Pensões	9,534.37	9,534.37	9,534.37	9,534.37	9,534.37	14,301.55	10,066.45	10,066.45	10,066.45	10,066.45	10,066.45	15,099.68	127,405.33	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	151,824.40	154,239.75	139,386.14	164,137.75	164,513.96	253,878.57	155,902.30	169,567.92	171,156.20	179,547.93	82,122.41	278,063.95	2,064,241.28	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	119,975.26	119,975.26	133,141.08	133,141.08	133,141.08	195,549.53	136,317.84	136,317.84	136,317.84	145,446.28	47,941.90	221,240.56	1,658,505.55	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	31,849.14	34,264.49	6,245.06	30,996.67	31,372.88	58,329.04	19,584.46	33,250.08	34,838.36	34,101.65	34,180.51	40,808.59	389,820.93	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)												16,014.80	16,014.80	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,537,811.23	1,506,842.96	1,605,438.65	1,560,241.26	1,481,644.24	2,893,110.67	1,275,842.75	1,529,373.47	1,608,096.75	1,630,482.46	1,689,127.68	2,212,574.85	20,530,686.97	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	50.302.686,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	455.808,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	49.846.878,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	20.530.586,97	41,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.917.314,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.571.448,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.225.582,74	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.153.000,22	18.231.273,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	16.153.000,22	18.231.273,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.690.616,83	18.332.460,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	227.445,17	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.171,44	101.187,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-16.153.000,22	-18.231.273,04	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.635.455,56	50.302.686,05	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.635.455,56	50.302.686,05	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-33,91	-36,24	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	57.162.546,67	60.363.223,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	51.446.292,00	54.326.900,93	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	45.154.686,44	46.154.686,44	0,00
RP Não-Processados	194.405,75	163.650,24	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	47.635.455,56	50.302.686,05	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.635.455,56	50.302.686,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.479.800,22	11.066.590,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.431.820,20	9.959.931,84	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.302.686,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.302.686,05	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.048.429,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.243.586,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.521.188,02	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	50.302.686,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.302.686,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.846.878,05

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.530.586,97	41,19
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	25.927.109,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	24.630.754,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.334.398,61	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-18.231.273,04	36,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.363.223,26	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.066.590,93	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.048.429,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.521.188,02	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CLAUDIA NEUMANN DE ALMEIDA:82517967920 Date: 2025.07.29 14:47:32 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by WARLEI ADRIANO DOS SANTOS:83936726604 Date: 2025.07.29 14:53:09 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 3
Digitally signed by AUDEIR CARLOS BARROS ANDRE:98706330134 Date: 2025.07.29 14:55:38 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 4
Digitally signed by ODAIR JOSE VARGAS:55121535104 Date: 2025.07.29 15:07:20 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT
Assinatura: 5
SIGN
Assinatura: 6
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RH
PORTARIA Nº 201/2025

“Promove a exclusão na Folha de Pagamento mensal da Conselheira Tutelar que menciona.”

ODAIR JOSÉ VARGAS, Prefeito do Município de Conquista D’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 63, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento administrativo, protocolado no dia 30/06/2025, sob o nº 1740/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a exclusão da folha de pagamento da servidora **ADRIANNA SADDIE CORREA LIMA**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, empossada no dia 10 de janeiro de 2024, através da Portaria 12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos **a partir de 01 de julho de 2025**.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2025.

ODAIR JOSÉ VARGAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEC. GOVERNO
PORTARIA N.º 329/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor público FRANCISCO ARNALDO DE SOUSA, matrícula nº 6476, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Cotriguaçu – MT.

Art. 2.º Designar o servidor público GEOVANE ELIAS ROCKENBACH, matrícula nº 1911, para exercer a função de Fiscal de Contrato Suplente, junto à mesma Secretaria.

Art. 3.º Compete ao Fiscal de Contrato anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados. O fiscal deverá informar aos seus superiores, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4.º Os Fiscais ora nomeados atuarão na fiscalização da Ata/contratos firmados em decorrência do Pregão Eletrônico nº 015/2025, processo nº 114/2025.

Art. 5.º Compete aos Fiscais, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

III – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VIII – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

IX - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 28 de julho de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO Nº 1794/2025

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O senhor Moises Ferreira de Jesus, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato de Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1303/2024, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 1º - Determina a divisão de contabilidade da Previdência Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso a abrir credito suplementar nas seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão:	11	- PREVI-COTRI-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu
Unidade Orçamentária:	11.01	- Divisão de Previdência Social
Função:	09	- Previdência Social
Sub Função:	272	- Previdência do Regime Estatutário
Programa:	23	- Previdência
Projeto/Atividade:	2106	- Manutenção e Gestão da Previdência Social
Fonte de Recursos:	1800	- Recurso Vinculados RPPS
Elemento Despesa:	339047	-Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$ 20.000,00

Fonte de Recursos:	1802	- Recurso Vinculados RPPS
Elemento Despesa:	339047	-Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 70.000,00

Art.. 2º - Para da cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei em igual valor, a seguinte dotação:

Órgão:	11	- PREVI-COTRI-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu
Unidade Orçamentária:	11.01	- Divisão de Previdência Social
Função:	09	- Previdência Social
Sub Função:	272	- Previdência do Regime Estatutário
Programa:	23	- Programa de Gestão e Manutenção da Previdência
Projeto/Atividade:	2094	- Manutenção e Gestão da Previdência Social
Fonte de Recursos:	1800	-Recurso Vinculados RPPS
Elemento Despesa:	319001	- Aposentadoria.....R$ 20.000,00

Fonte de Recursos:	1802	- Recurso Vinculados RPPS
Elemento Despesa:	999999	- Reserva de Contingencia .....R$ 50.000,00

TOTAL:.....R$ 70.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 70.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 18 de junho de 2025.

Moises Ferreira de Jesus

Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DO LANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PREVI COTRI 2025

1. APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida todas as contratações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu -PREVI-COTRI para o exercício de 2025, se constitui uma ferramenta de planejamento para os gastos municipais, possibilitando o uso racional dos recursos.

O presente plano atende o disposto na lei nº 14.133/21 que dispõe sobre a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual e pretende-se que o mesmo constitua como uma ferramenta de apoio na gestão do exercício de 2025.

Assim as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito do PREVI-COTRI.

2. OBJETIVOS:

Como demonstrado, o Plano Anual de Aquisições é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão. Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina, pode-se destacar como principais objetivos.

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimentos de materiais e serviços do Instituto.

2. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição do Instituto.

3. Evitar o fracionamento de despesas.

3. MAPA DE LICITAÇÕES:

O Cronograma apresenta os materiais a serem licitados, a previsão de realização e o valor estimado para a contratação.

Material/Bem/Serviço	Unid.	Quant. Total	Previsão de Licitação	Valor R$
Consultoria de Investimentos	Mensal	12	Fevereiro 2025	12.000,00
Material de consumo (pastas, lápis, caneta, clips, fitas adesivas, toner, bandeja de impressora)	Unidade	-	Durante o ano	2.000,00
Contratação de empresa para realização de perícia médica	Unidade	45	Junho 2025	15.750,00
Contratação de Assessoria especializada em Investimentos, para elaboração de estudo de ALM	01	01	Março 2025	10.000,00
Assessoria para Envio da prestação de contas ao TCE – APLIC	Meses	12	Março 2025	17.000,00
Aquisição de Materiais Permanente (Armário de aço computador portátil, aparelho de ar condicionado, escrivaninha e lixeira trituradora)	Unidade	03	Feveiro 2025	10.000,00
Manutenção da sala do PREVI COTRI, instalação de porta de vidro na sala do PREVI COTRI, incluso serviços adicionais.	Unidade	01	Junho 2025	6.000,00
Contratação de empresa para Construção e manutenção do site oficial do Instituto PREVI COTRI	Unidade	01	junho 2025	5.000,00
contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema para permitir a gestão de planejamento, orçamento, tesouraria e contabilidade, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, gerenciamento de compras, gerenciamento de licitações e contratos, gestão do patrimônio público, gerenciamento de processos/	Meses	12	Fevereiro de 2025	30.000,00

protocolo, gerenciamento de almoxarifado, gerenciador de cadastros e gerenciamento de benefícios e portal da transparência”				
Contratação de serviço para realização do cálculo atuarial 2026	Unidade	01	Outubro 2025	14.000,00
Assessoria e consultoria juridica	Meses	12	Dezembro 2025	20.000,00
Contratação de serviços na área de capacitações para assuntos relacionados a gestão do PREVI COTRI, para os profissionais lotados no RPPS e para os conselhos que fazem parte da estrutura administrativas do PREVI COTRI (congressos, capacitações e encontro de gestores de RPPS)	Unidade	-	Durante o ano	25.000,00
Serviço de acesso e utilização – assinatura mensal de serviço de internet com fornecimento de IP FIXO E REAL	Mensal	12	Agosto de 2025	R$ 5.000,00
Despesa com transporte para participação dos servidores lotados no RPPS e conselhos curador, fiscal e financeiro, nos congressos e capacitações voltadas aos assuntos relacionados a regimes próprios de previdência.	Unidade		Durante ano de 2025	R$ 15.000,00
Prestação de serviços de locação software de gestão previdenciária integrado, incluindo implantação (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico permanente à utilização do sistema, de forma presencial e remota, assessoramento continuado periódico de um sistema web	Mensal	12	2025	12.000,00
TOTAL				**R$ 176.750,00**

4. PRIORIDADE:

O presente cronograma apresenta a ordem de prioridade de realização das licitações e a forma de realização.

Prioridade	Forma de Contratação	Fonte de Recurso	Objeto	Dotação	Valor R$
01	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	“prestação de serviços de assessoria na área administrativa – contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria no envio das informaçoes relativas ao aplic.”	3.3.90.39.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção do PREVI COTRI	4.4.90.52.00	
	Dispensa de Licitação	Gestação e manutenção do PREVI COTRI	Serviço técnico especializado na área médica, consulta e emissão de laudos para a aposentadoria especial e por invalidez	3.3.90.39.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos na elaboração de estudo de cenário, patrimônio e elaboração de estudo de ALM.	3.3.90.35.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Prestação de serviços técnicos atuariais, voltados a elaboração do cálculo atuarial previdenciário para o exercício de 2025, ano base 2024, conforme portaria MTP nº 1.467/2022 e demais legislações pertinentes ao objeto, bem como os respectivos relatórios, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes a matéria, incluindo apresentação do cálculo atuarial.	3.3.90.35.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 4.963/2021 e da portaria N 1.467/22.	3.3.90.35.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	**Serviços Técnicos Especializados em Assessoria continuada nas áreas Previdenciária, na Concessão de Benefícios e Assessoria Jurídica**	3.3.90.35.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema para permitir a gestão de planejamento, orçamento, tesouraria e contabilidade, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, gerenciamento de compras, gerenciamento de licitações e contratos, gestão do patrimônio público, gerenciamento de processos/protocolo, gerenciamento de almoxarifado, gerenciador de cadastros e gerenciamento de benefícios e portal da transparência”	3.3.90.40.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Contratação de empresa para Construção e manutenção do site oficial do Instituto PREVI COTRI	3.3.90.39.00	
	Inexigibilidade	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Contratação de serviços na área de capacitações para assuntos relacionados a gestão do PREVI COTRI, para os profissionais lotados no RPPS e para os conselhos que fazem parte da estrutura administrativas do PREVI COTRI (congressos, capacitações e encontro de gestores de RPPS)	3.3.90.39.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Serviço de acesso e utilização – assinatura mensal de serviço de internet com fornecimento de IP FIXO E REAL	3.3.90.39.00	
	Dispensa de Licitação	Gestão e manutenção do PREVI COTRI	Serviço de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, com manutenção corretiva e preventiva	3.3.90.39.00	
	Dispensa de Licitação		Despesa com transporte para participação dos servidores lotados no RPPS e conselhos curador, fiscal e financeiro, nos congressos e capacitações voltadas aos assuntos relacionados a regimes próprios de previdência.	3.3.90.33.00	
	Dispensa de Licitação		Material de consumo (pastas, lápis, caneta, clips, fitas adesivas, toner, bandeja de impressora)	3.3.90.30.00	
	Dispensa Eletrônica		contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema para permitir a gestão de planejamento, orçamento, tesouraria e contabilidade, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, gerenciamento de compras, gerenciamento de licitações e contratos, gestão do patrimônio público, gerenciamento de processos/protocolo, gerenciamento de almoxarifado, gerenciador de cadastros e gerenciamento de benefícios e portal da transparência”	3.3.90.40.00	

5. CONCLUSÃO:

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano Anual de Aquisições, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas do município.

O presente documento está sujeito a adequação e alterações, e servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta autarquia.

Cotriguaçu -MT, 24 de julho de 2025.

LEOCADIA GOMES PADILHA

DIRETORA GERAL DO PREVI-COTRI

PORTARIA 007/2021

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Curador do PREVI- COTRI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 692/2011,

I - Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2025;

II - Considerando o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS;

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar o plano anual de contratações do PREVI COTRI para 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025, data da última reunião do Conselho Deliberativo do PREVI COTRI.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cotriguaçu/MT, 24 de julho de 2025.

Sandra Aline de Lima Prange___ _____

_____

Roseli Inês Lusa _____

_____

Jonata Dias Cavalcante _____

_____

Vanilda Aparecida Pinto _____

_____

Vanderleia Della Justina_____

_____

Denise Schütz Freitas _____

_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025

MOISES FERREIRA DE JESUS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, nos termos do inciso IX da Constituição Federal, e o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 1.134/2021.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 003/2024, que deverão ENVIAR POR MEIO ELETRÔNICO EM ANEXO ÚNICO no prazo de 10 (Dez) dias, a contar desta data, no endereço rh@cotriguacu.mt.gov.br a fim de assumirem suas funções, na conformidade da Lei, fotocópia da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido);

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

· Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

· Exame Admissional

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 29 de julho de 2025.

MOISES FERREIRA DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO:PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – NOVA UNIÃO

CELINA FERREIRA DE ALMEIDA BONFIM

KARIELI KEILA MORAES CELISTRINO MADERS

BERENICE ALVES DE OLIVEIRA

VANESSA RODRIGUES DE FREITAS

MIRIAN DOS SANTOS

ALBANETE MARIA DE ANDRADE

CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. GOVERNO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 316/2025

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SER AVALIADOS:

Retifica-se a descrição do item 1 pelo item 2, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. BENS MÓVEIS: Madeiras do tipo bueiro de origem Garrote, Cumaru, totalizando 12,084 m³ (doze vírgula oitenta e quatro metros cúbicos) e Mirindiba, totalizando 13,242 m³ (treze vírgula duzentos e quarenta e dois metros cúbicos), totalizando **25,326 m³** (vinte e cinco vírgula trezentos e vinte e seis metros cúbicos).

LEIA-SE:

2. BENS MÓVEIS: Madeiras em toras do tipo bueiro do tipo Buchenavia Parvifolia - Mirindiba, com um total de **61,666 m³** (sessenta e um vírgula seiscentos e sessenta e seis metros cúbicos).

Cotriguaçu, 29 de julho de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
LISTA COMPLEMENTAR DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo n.º 001/2024

O **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 37.465.309/0001-67, com endereço na Avenida 20 de Dezembro, s/n, Centro, Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.330-000, neste ato representado pelo Sr.(a) **MOISÉS FERREIRA DE JESUS**, nos termos do artigos 11, inciso V, art. 13, § 1º, inciso IV, 23, § 5º, 28, incisos VI e VII, 30, inciso III, e 41 e 42 e seguintes da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que tramitou perante a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, o *Processo Administrativo n.º 001/2024* referente ao Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **LOTEAMENTO COOPERATIVA I**, localizado no perímetro do Município de Cotriguaçu, instaurado *ex officio* (art. 28, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017) – *instauração publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Ano XVIII, Edição n.º 4.246, páginas 215-218*, com projeto de regularização fundiária regularmente aprovado (art. 28, inciso III), saneado o processo administrativo (art. 28, inciso IV) e com a decisão da autoridade competente, com a devida publicidade. A presente Lista Complementar da Certidão de Regularização Fundiária cumpre todos os requisitos instituídos no art. art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017.

I - NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:

LOTEAMENTO COOPERATIVA I

II - DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 6254

Livro: 02

Dados do Registrador Originário: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos de Cotriguaçu/MT

Proprietário: Município de Cotriguaçu/MT

Número de Ordem da Matrícula ou Transcrição: 6198

Livro: 02

Dados do Registrador Originário: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos de Cotriguaçu/MT

Proprietário: Município de Cotriguaçu/MT

III - DA INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO DOS OCUPANTES E DA CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DA REURB INDIVIDUALIZADA:

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 01 LOTE 14

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Vilmária Aparecida Vaz Tres, Filho(a) de Miguel Vaz e Maura Cardoso Vaz, portador(a) do RG de nº 09614281 SSP/PA, inscrito(a) sob o CPF de nº 778.086.301-87, Comerciante, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Universal de Bens, com Cleandro Tres, Pecuarista, portador(a) do RG de nº 2436338, inscrito(a) sob o CPF de nº 380.805.672-04, residente e domiciliado na RuaVolmir Edvino Bervian, Quadra 01, Lote 14, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 526,46 m²

PERÍMETRO: 100,20 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 02 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Glari Luft Becker, Filho(a) de Jose Cacildo Luft e Aracy Luft, portador(a) do RG de nº 11272198, inscrito(a) sob o CPF de nº 808.699.981-53, Aposentada, Viúvo(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Juarez Klasner, Quadra 02, Lote 11, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 488,25 m²

PERÍMETRO: 97,76 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosane Teixeira de Carvalho, Filho(a) de Jonas Teixeira Helena e Nilsa Carvalho Helena, portador(a) do RG de nº 15683710, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.407.041-11, Vendedora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua André Alves Martins, Quadra 03, Lote 10, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 513,83 m²

PERÍMETRO: 99,31 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 03 LOTE 11

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosane Teixeira de Carvalho, Filho(a) de Jonas Teixeira Helena e Nilsa Carvalho Helena, portador(a) do RG de nº 15683710, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.407.041-11, Vendedora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua André Alves Martins, Quadra 03, Lote 11, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 470,77 m²

PERÍMETRO: 96,75 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 05 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Valcilene Carlos Pereira, Filho(a) de Olegario Carlos Pereira e Ana Patrocinia Pereira, portador(a) do RG de nº 11651652, inscrito(a) sob o CPF de nº 650.987.141-68, Professora, Divorciado(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Cícera Alves de Araújo, Quadra 05, Lote 04, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 396,96 m²

PERÍMETRO: 84,26 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 06 LOTE 15

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Daiane Moreira Eger, Filho(a) de Arlindo Eger e Helena De Jesus Moreira, portador(a) do RG de nº 20530757, inscrito(a) sob o CPF de nº 045.234.591-00, Agricultora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 06, Lote 15, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 486,76 m²

PERÍMETRO: 106,27 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Juvilda Salete Grespan, Filho(a) de José Erminio Dos Santos e Marcelina Dos Santos, portador(a) do RG de nº 35325593 SSP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 772.385.759-49, Professora, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Universal de Bens, com Américo Grespan, Agricultor, portador(a) do RG de nº 35325755, inscrito(a) sob o CPF de nº 212.448.809-06, residente e domiciliado na Rua João Silveira, Quadra 09, Lote 02, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 434,38 m²

PERÍMETRO: 96,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Roberto Carlos Guth, Filho(a) de Egidio Elton Guth e Helena Cherpinski Guth, portador(a) do RG de nº 09086145 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 620.987.051-15, Motorista, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Hozana Ananias Pinheiro Guth, Funcionária Pública, portador(a) do RG de nº 12421774, inscrito(a) sob o CPF de nº 857.067.361-20, residente e domiciliado na Rua Irani Silveira, Quadra 09, Lote 08, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 545,76 m²

PERÍMETRO: 108,30 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 09 LOTE 16

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: João Mendes Xavier, Filho(a) de Jordelino Mendes Xavier e Mirtes Pereira Xavier, portador(a) do RG de nº 13349112, inscrito(a) sob o CPF de nº 908.750.871-91, Comerciante, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, Quadra 09, Lote 16, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 660,72 m²

PERÍMETRO: 107,85 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 1/13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcelo Garcia Caetano, Filho(a) de Pedro Caetano e Neusa Garcia Caetano, portador(a) do RG de nº 220324578 SSP/SP, inscrito(a) sob o CPF de nº 204.584.468-40, Arquiteto, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Leane Moreira Santos Caetano, Professora, portador(a) do RG de nº 467090403, inscrito(a) sob o CPF de nº 346.926.358-27, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, Quadra 11, Lote 1/13, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 11 LOTE 04/05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Manoel Silveira, Filho(a) de Alcides Silveira Sobrinho e Amelia de Moura Silveira, portador(a) do RG de nº 33731500 SSP MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 052.321.719-68, Aposentado, União Estável em União Estável, com Janete Scherer, Do Lar, portador(a) do RG de nº 33731527, inscrito(a) sob o CPF de nº 023.789.609-56, residente e domiciliado na Rua Irani Silveira, Quadra 11, Lote 04/05, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 01

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleidineia Estevam Pereira, Filho(a) de Joaquim Alves Pereira e Francisca Estevam Pereira, portador(a) do RG de nº 16382340 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.738.561-73, Do lar, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Universal Bens, com Ismael Pedro De Freitas, Autônomo, portador(a) do RG de nº 33455902, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.842.051-32, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 01, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 779,78 m²

PERÍMETRO: 112,63 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 02

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleidiane Estevam Pereira, Filho(a) de Joaquim Alves Pereira e Francisca Estevam Pereira, portador(a) do RG de nº 16382340 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 013.738.561-73, Do lar, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Universal de Bens, com Ismael Pedro De Freitas, Autônomo, portador(a) do RG de nº 33455902, inscrito(a) sob o CPF de nº 026.842.051-32, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 02, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 537,40 m²

PERÍMETRO: 96,83 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 03

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Fabio Barboza De Azevedo, Filho(a) de José Barboza De Azevedo e Adelza Morais De Souza Azevedo, portador(a) do RG de nº 23079550, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.817.311-77, Lavrador, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 03, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 501,45 m²

PERÍMETRO: 96,45 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 04

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Tatiane Lopes De Oliveira, Filho(a) de Parailho José De Oliveira e Enir Lopes De Oliveira, portador(a) do RG de nº 24540358 SSDC/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 758.027.241-53, Do Lar, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Valmir Aparecido De Lima, Pedreiro, portador(a) do RG de nº 1386558, inscrito(a) sob o CPF de nº 025.974.172-80, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 04, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 444,91 m²

PERÍMETRO: 92,64 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 05

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Gabrielli Falcão Fortes Cavalcante, Filho(a) de Hilario França Fortes e Lucineia Candido Falcão Fortes, portador(a) do RG de nº 1306812 SSP/RO, inscrito(a) sob o CPF de nº 017.671.882-69, Farmacêutica, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Adriano Soares Cavalcante, Classificador de Madeiras, portador(a) do RG de nº 730396, inscrito(a) sob o CPF de nº 524.399.092-20, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 05, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 490,74 m²

PERÍMETRO: 93,74 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 06

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Marcileia Lima De Souza, Filho(a) de Gessi Gonçalves De Souza e Cezarina Lima Do Carmo Nascimento, portador(a) do RG de nº 25244353, inscrito(a) sob o CPF de nº 054.623.851-37, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 06, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 389,99 m²

PERÍMETRO: 85,41 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 09

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosilene De Paula De Oliveira Silva, Filho(a) de Maria De Paula De Oliveira, portador(a) do RG de nº 19442360 SESP/MT, inscrito(a) sob o CPF de nº 022.301.731-03, Do lar, Casado(a) não convivente em União Estável, Comunhão Parcial de Bens, com Roberto Pereira Da Silva, Motorista, portador(a) do RG de nº 14503646, inscrito(a) sob o CPF de nº 581.618.211-00, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 09, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 370,39 m²

PERÍMETRO: 80,84 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 10

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Cleonice Rodrigues Da Silva, Filho(a) de João Rodrigues Da Silva e Maria Rosa Da Silva, portador(a) do RG de nº 12033855, inscrito(a) sob o CPF de nº 631.722.671-72, Faxineira, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 10, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 459,29 m²

PERÍMETRO: 87,89 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 14 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rodrigo De Oliveira Wagner, Filho(a) de Ari Carlos Wagner e Rosinete Silva De Oliveira, portador(a) do RG de nº 26168529, inscrito(a) sob o CPF de nº 059.979.071-71, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 14, Lote 12, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 308,22 m²

PERÍMETRO: 77,43 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 7/08

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Iva Jackson Hoffmann, Filho(a) de Ivo Eno Hoffman e Elza De Lima Dutra, portador(a) do RG de nº 11949228, inscrito(a) sob o CPF de nº 833.224.001-82, Autônomo, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 15, Lote 7/08, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 12

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rosane Teixeira de Carvalho, Filho(a) de Jonas Teixeira Helena e Nilsa Carvalho Helena, portador(a) do RG de nº 15683710, inscrito(a) sob o CPF de nº 004.407.041-11, Vendedora, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 15, Lote 12, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-E

ÁREA TOTAL: 442,65 m²

PERÍMETRO: 89,25 m

INDICAÇÃO NUMÉRICA: QUADRA 15 LOTE 13

QUALIFICAÇÃO OCUPANTE: Rute Helena De Jesus Gonçalves, Filho(a) de Sebastião Januário Gonçalves e Maria Helena Gonçalves, portador(a) do RG de nº 000636516, inscrito(a) sob o CPF de nº 816.841.182-04, Diarista, Solteiro(a) não convivente em União Estável, residente e domiciliado na Rua Volmir Edvino Bervian, Quadra 15, Lote 13, Loteamento Cooperativa I, no Município de Cotriguaçu.

MODALIDADE: REURB-S

ÁREA TOTAL: 452,18 m²

PERÍMETRO: 90,13 m

IV - DOS LOTES EXCLUÍDOS DA LISTAGEM:

a) Lotes desocupados e não comercializados:

As unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela Reurb terão as suas matrículas abertas em nome do titular originário do domínio da área (art. 54 da Lei 13.465/17).

Quadra	Lote
3	1
3	4
3	5
3	6
3	7
3	13
3	14
5	5
5	6
6	16
7	5
7	7
7	8
7	9A
7	10
8	6
8	7
8	8
8	9
9	11
9	12
11	7

b) Lotes ocupados, mas que o ocupante perdeu eventual direito que titularize sobre a unidade imobiliária objeto da reurb:

Quadra	Lote
1	12
2	2
2	3
3	2
3	12
5	7
6	2
6	3
6	11
6	12
7	1
7	11
8	4
8	5
9	6
9	7
9	13
11	8
14	7
14	8
14	11
15	1
15	2
15	3
15	4
15	5
15	6
15	9
15	10
15	11
15	14

A titulação dos beneficiários acima será feita em momento posterior com a expedição do título individualizado, devendo constar na matrícula individualizada "*o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio complementares de beneficiários, por títulos individualizados*" (art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017).

Município de Cotriguaçu/MT, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025. Eu, **MOISÉS FERREIRA DE JESUS**, Prefeito Municipal.

MOISÉS FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA DRH Nº 066/2025

PORTARIA DRH Nº 066/2025

MICHELLE GRAZIELA DE OLIVEIRA NOBILE, Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUSINETE BARBOSA TORRES

RESOLVE:

ART. 1º - Concede afastamento para tratamento de saúde a Servidora **LUSINETE BARBOSA TORRES**, matrícula 2990-1, exercendo o Cargo/Função de Professora Educação Infantil - Efetiva, Lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de **14 de Julho de 2025 a 11 de Setembro de 2025 – 60 (sessenta) Dias.**

Art. 2º - O servidor(a) receberá 15 (quinze) dias do seu vencimento, compreendido no período de (14/07/2025 a 28/07/2025), a partir do dia 28/07/2025 estará em aguardo de perícia.

Art. 3° - A data de retorno poderá ser alterada, mediante apresentação do resultado de perícia realizado pelo INSS ou Liberação do Médico responsável pelo procedimento.

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 14 de Julho de 2025.

Diamantino/MT, 25 de Julho de 2025.

MICHELLE GRAZIELA DE OLIVEIRA NOBILE

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO-MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES.**

VALOR TOTAL: **R$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

CONTRATADO: **INVIOLÁVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.642.396/0001-10.

CONTRATANTE: **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL**

DIAMANTINO/MT, 29 DE JULHO DE 2025.

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2025 - ATUALIZADO

Relatório de classificação

Lote	Posição	Razão Social	CPF/CNPJ	Lance	ME	Classificado	Habilitado
1	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	752,74	SIM	SIM	SIM
1	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	752,74	SIM	SIM	SIM
1	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	752,74	SIM	SIM	SIM
1	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	752,74	SIM	SIM	SIM
1	5	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	752,74	NÃO	SIM	SIM
1	6	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	752,74	SIM	SIM	SIM
1	7	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	752,74	SIM	SIM	SIM
1	8	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	752,74	SIM	SIM	SIM
1	9	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	752,74	SIM	SIM	SIM
1	10	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	752,74	SIM	SIM	SIM
1	11	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	752,74	SIM	SIM	SIM
1	12	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	752,74	SIM	SIM	SIM
1	13	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	752,74	NÃO	SIM	SIM
1	14	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	752,74		SIM	SIM
1	15	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	752,74		SIM	SIM
2	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2,88	SIM	SIM	SIM
2	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2,88	SIM	SIM	SIM
2	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2,88	SIM	SIM	SIM
2	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2,88	SIM	SIM	SIM
2	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	2,88	SIM	SIM	SIM
2	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2,88	NÃO	SIM	SIM
2	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2,88	SIM	SIM	SIM
2	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2,88	SIM	SIM	SIM
2	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2,88	SIM	SIM	SIM
2	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2,88	SIM	SIM	SIM
2	11	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	2,88	SIM	SIM	SIM
2	12	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	2,88	SIM	SIM	SIM
2	13	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	2,88	SIM	SIM	SIM
2	14	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2,88	SIM	SIM	SIM
2	15	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	2,88	SIM	SIM	SIM
2	16	LIMA ENGENHARIA LTDA	24160141000130	2,88	SIM	SIM	SIM

2	17	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	2,88	NÃO	SIM	SIM
2	18	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	2,88		SIM	SIM
2	19	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	2,88		SIM	SIM
2	20	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2,88		SIM	SIM
2	21	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2,88		SIM	SIM
3	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	1,83	SIM	SIM	SIM
3	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	1,83	SIM	SIM	SIM
3	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	1,83	SIM	SIM	SIM
3	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	1,83	SIM	SIM	SIM
3	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	1,83	SIM	SIM	SIM
3	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	1,83	NÃO	SIM	SIM
3	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	1,83	SIM	SIM	SIM
3	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	1,83	SIM	SIM	SIM
3	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	1,83	SIM	SIM	SIM
3	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	1,83	SIM	SIM	SIM
3	11	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	1,83	SIM	SIM	SIM
3	12	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	1,83	SIM	SIM	SIM
3	13	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	1,83	SIM	SIM	SIM
3	14	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	1,83	SIM	SIM	SIM
3	15	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	1,83	SIM	SIM	SIM
3	16	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	1,83	NÃO	SIM	SIM
3	17	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	1,83		SIM	SIM
3	18	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	1,83		SIM	SIM
3	19	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	1,83		SIM	SIM
3	20	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	1,83		SIM	SIM
4	1	L. H. BARBOUR FERNANDES - ME	05042771000165	15,98	SIM	SIM	SIM
4	2	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	15,98	SIM	SIM	SIM
4	3	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	15,98	SIM	SIM	SIM
4	4	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	15,98	SIM	SIM	SIM
4	5	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	15,98	SIM	SIM	SIM
4	6	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	15,98	SIM	SIM	SIM
4	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	15,98	NÃO	SIM	SIM
4	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	15,98	SIM	SIM	SIM

4	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	15,98	SIM	SIM	SIM
4	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	15,98	SIM	SIM	SIM
4	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	15,98	SIM	SIM	SIM
4	12	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	15,98	SIM	SIM	SIM
4	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	15,98	SIM	SIM	SIM
4	14	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	15,98	SIM	SIM	SIM
4	15	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	15,98	SIM	SIM	SIM
4	16	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	15,98	SIM	SIM	SIM
4	17	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	15,98	SIM	SIM	SIM
4	18	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	15,98	SIM	SIM	SIM
4	19	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	15,98	NÃO	SIM	SIM
4	20	THALITA TANAN MIRANDA REBOUCAS	55430379000161	15,98	SIM	SIM	SIM
4	21	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	15,98		SIM	SIM
4	22	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	15,98		SIM	SIM
4	23	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	15,98		SIM	SIM
4	24	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	15,98		SIM	SIM
5	1	L. H. BARBOUR FERNANDES - ME	05042771000165	21,05	SIM	SIM	SIM
5	2	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	21,05	SIM	SIM	SIM
5	3	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	21,05	SIM	SIM	SIM
5	4	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	21,05	SIM	SIM	SIM
5	5	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	21,05	SIM	SIM	SIM
5	6	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	21,05	SIM	SIM	SIM
5	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	21,05	NÃO	SIM	SIM
5	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	21,05	SIM	SIM	SIM
5	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	21,05	SIM	SIM	SIM
5	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	21,05	SIM	SIM	SIM
5	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	21,05	SIM	SIM	SIM
5	12	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	21,05	SIM	SIM	SIM
5	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	21,05	SIM	SIM	SIM
5	14	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	21,05	SIM	SIM	SIM
5	15	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	21,05	SIM	SIM	SIM
5	16	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	21,05	SIM	SIM	SIM
5	17	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	21,05	SIM	SIM	SIM

5	18	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	21,05	SIM	SIM	SIM
5	19	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	21,05	NÃO	SIM	SIM
5	20	THALITA TANAN MIRANDA REBOUCAS	55430379000161	21,05	SIM	SIM	SIM
5	21	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	21,05		SIM	SIM
5	22	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	21,05		SIM	SIM
5	23	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	21,05		SIM	SIM
5	24	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	21,05		SIM	SIM
6	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	10,68	SIM	SIM	SIM
6	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	10,68	SIM	SIM	SIM
6	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	10,68	SIM	SIM	SIM
6	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	10,68	SIM	SIM	SIM
6	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	10,68	SIM	SIM	SIM
6	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	10,68	NÃO	SIM	SIM
6	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	10,68	SIM	SIM	SIM
6	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	10,68	SIM	SIM	SIM
6	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	10,68	SIM	SIM	SIM
6	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	10,68	SIM	SIM	SIM
6	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	10,68	SIM	SIM	SIM
6	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	10,68	SIM	SIM	SIM
6	13	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	10,68	SIM	SIM	SIM
6	14	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	10,68	SIM	SIM	SIM
6	15	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	10,68	SIM	SIM	SIM
6	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	10,68	SIM	SIM	SIM
6	17	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	10,68	SIM	SIM	SIM
6	18	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	10,68	NÃO	SIM	SIM
6	19	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	10,68		SIM	SIM
6	20	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	10,68		SIM	SIM
6	21	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	10,68		SIM	SIM
6	22	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	10,68		SIM	SIM
7	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	6,98	SIM	SIM	SIM
7	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	6,98	SIM	SIM	SIM
7	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	6,98	SIM	SIM	SIM
7	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	6,98	SIM	SIM	SIM

7	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	6,98	SIM	SIM	SIM
7	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	6,98	NÃO	SIM	SIM
7	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	6,98	SIM	SIM	SIM
7	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	6,98	SIM	SIM	SIM
7	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	6,98	SIM	SIM	SIM
7	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	6,98	SIM	SIM	SIM
7	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	6,98	SIM	SIM	SIM
7	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	6,98	SIM	SIM	SIM
7	13	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	6,98	SIM	SIM	SIM
7	14	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	6,98	SIM	SIM	SIM
7	15	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	6,98	SIM	SIM	SIM
7	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	6,98	SIM	SIM	SIM
7	17	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	6,98	SIM	SIM	SIM
7	18	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	6,98	NÃO	SIM	SIM
7	19	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	6,98		SIM	SIM
7	20	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	6,98		SIM	SIM
7	21	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	6,98		SIM	SIM
8	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	5,26	SIM	SIM	SIM
8	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	5,26	SIM	SIM	SIM
8	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	5,26	SIM	SIM	SIM
8	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	5,26	SIM	SIM	SIM
8	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	5,26	SIM	SIM	SIM
8	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	5,26	NÃO	SIM	SIM
8	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	5,26	SIM	SIM	SIM
8	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	5,26	SIM	SIM	SIM
8	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	5,26	SIM	SIM	SIM
8	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	5,26	SIM	SIM	SIM
8	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	5,26	SIM	SIM	SIM
8	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	5,26	SIM	SIM	SIM
8	13	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	5,26	SIM	SIM	SIM
8	14	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	5,26	SIM	SIM	SIM
8	15	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	5,26	SIM	SIM	SIM
8	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	5,26	SIM	SIM	SIM

8	17	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	5,26	SIM	SIM	SIM
8	18	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	5,26	NÃO	SIM	SIM
8	19	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	5,26		SIM	SIM
8	20	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	5,26		SIM	SIM
8	21	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	5,26		SIM	SIM
9	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	4,32	SIM	SIM	SIM
9	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	4,32	SIM	SIM	SIM
9	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	4,32	SIM	SIM	SIM
9	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	4,32	SIM	SIM	SIM
9	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	4,32	SIM	SIM	SIM
9	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	4,32	NÃO	SIM	SIM
9	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	4,32	SIM	SIM	SIM
9	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	4,32	SIM	SIM	SIM
9	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	4,32	SIM	SIM	SIM
9	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	4,32	SIM	SIM	SIM
9	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	4,32	SIM	SIM	SIM
9	12	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	4,32	SIM	SIM	SIM
9	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	4,32	SIM	SIM	SIM
9	14	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	4,32	SIM	SIM	SIM
9	15	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	4,32	SIM	SIM	SIM
9	16	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	4,32	SIM	SIM	SIM
9	17	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	4,32	SIM	SIM	SIM
9	18	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	4,32	SIM	SIM	SIM
9	19	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	4,32	NÃO	SIM	SIM
9	20	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	4,32		SIM	SIM
9	21	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	4,32		SIM	SIM
9	22	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	4,32		SIM	SIM
10	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	3,06	SIM	SIM	SIM
10	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	3,06	SIM	SIM	SIM
10	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	3,06	SIM	SIM	SIM
10	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	3,06	SIM	SIM	SIM
10	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	3,06	SIM	SIM	SIM
10	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	3,06	NÃO	SIM	SIM

10	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	3,06	SIM	SIM	SIM
10	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	3,06	SIM	SIM	SIM
10	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	3,06	SIM	SIM	SIM
10	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	3,06	SIM	SIM	SIM
10	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	3,06	SIM	SIM	SIM
10	12	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	3,06	SIM	SIM	SIM
10	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	3,06	SIM	SIM	SIM
10	14	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	3,06	SIM	SIM	SIM
10	15	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	3,06	SIM	SIM	SIM
10	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	3,06	SIM	SIM	SIM
10	17	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	3,06	SIM	SIM	SIM
10	18	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	3,06	NÃO	SIM	SIM
10	19	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	3,06		SIM	SIM
10	20	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	3,06		SIM	SIM
10	21	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	3,06		SIM	SIM
11	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	5	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	5380,00	NÃO	SIM	SIM
11	6	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	7	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	8	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	9	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	5380,00	SIM	SIM	SIM
11	10	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	5380,00		SIM	SIM
11	11	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	5380,00		SIM	SIM
11	12	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	5380,00		SIM	SIM
12	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	4,84	SIM	SIM	SIM
12	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	4,84	SIM	SIM	SIM
12	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	4,84	SIM	SIM	SIM
12	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	4,84	SIM	SIM	SIM
12	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	4,84	SIM	SIM	SIM
12	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	4,84	NÃO	SIM	SIM

12	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	4,84 SIM	SIM	SIM
12	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	4,84 SIM	SIM	SIM
12	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	4,84 SIM	SIM	SIM
12	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	4,84 SIM	SIM	SIM
12	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	4,84 SIM	SIM	SIM
12	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	4,84 SIM	SIM	SIM
12	13	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	4,84 SIM	SIM	SIM
12	14	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	4,84 SIM	SIM	SIM
12	15	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	4,84 SIM	SIM	SIM
12	16	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	4,84 SIM	SIM	SIM
12	17	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	4,84 NÃO	SIM	SIM
12	18	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	4,84	SIM	SIM
12	19	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	4,84	SIM	SIM
12	20	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	4,84	SIM	SIM
13	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	3,72 SIM	SIM	SIM
13	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	3,72 SIM	SIM	SIM
13	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	3,72 SIM	SIM	SIM
13	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	3,72 SIM	SIM	SIM
13	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	3,72 SIM	SIM	SIM
13	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	3,72 NÃO	SIM	SIM
13	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	3,72 SIM	SIM	SIM
13	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	3,72 SIM	SIM	SIM
13	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	3,72 SIM	SIM	SIM
13	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	3,72 SIM	SIM	SIM
13	11	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	3,72 SIM	SIM	SIM
13	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	3,72 SIM	SIM	SIM
13	13	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	3,72 SIM	SIM	SIM
13	14	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	3,72 SIM	SIM	SIM
13	15	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	3,72 SIM	SIM	SIM
13	16	LIMA ENGENHARIA LTDA	24160141000130	3,72 SIM	SIM	SIM
13	17	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	3,72 NÃO	SIM	SIM
13	18	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	3,72	SIM	SIM
13	19	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	3,72	SIM	SIM

13	20	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	3,72	SIM	SIM
13	21	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	3,72	SIM	SIM
14	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2,36 SIM	SIM	SIM
14	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2,36 SIM	SIM	SIM
14	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2,36 SIM	SIM	SIM
14	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2,36 SIM	SIM	SIM
14	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	2,36 SIM	SIM	SIM
14	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2,36 NÃO	SIM	SIM
14	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2,36 SIM	SIM	SIM
14	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2,36 SIM	SIM	SIM
14	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2,36 SIM	SIM	SIM
14	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2,36 SIM	SIM	SIM
14	11	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	2,36 SIM	SIM	SIM
14	12	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	2,36 SIM	SIM	SIM
14	13	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	2,36 SIM	SIM	SIM
14	14	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2,36 SIM	SIM	SIM
14	15	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	2,36 NÃO	SIM	SIM
14	17	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	2,36	SIM	SIM
14	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2,36	SIM	SIM
14	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2,36	SIM	SIM
15	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	6	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	3154,00 NÃO	SIM	SIM
15	7	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	8	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	9	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	10	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	11	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	12	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	3154,00 SIM	SIM	SIM
15	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	3154,00 SIM	SIM	SIM

15	14	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	3154,00	SIM	SIM	SIM
15	15	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	3154,00	SIM	SIM	SIM
15	16	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	3154,00	SIM	SIM	SIM
15	17	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	3154,00	SIM	SIM	SIM
15	18	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	3154,00		SIM	SIM
15	19	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	3154,00		SIM	SIM
15	20	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	3154,00		SIM	SIM
15	21	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	3154,00		SIM	SIM
16	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	6	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	7	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	8	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2743,75	NÃO	SIM	SIM
16	9	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	10	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	11	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	12	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	13	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	14	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	15	JAK - OBRAS CIVIS LTDA	26777703000114	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	17	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	2743,75	SIM	SIM	SIM
16	18	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	2743,75		SIM	SIM
16	19	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2743,75		SIM	SIM
16	20	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2743,75		SIM	SIM
17	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	242,38	SIM	SIM	SIM
17	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	242,38	SIM	SIM	SIM
17	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	242,38	SIM	SIM	SIM
17	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	242,38	SIM	SIM	SIM
17	5	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	242,38	SIM	SIM	SIM

17	6	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	242,38	SIM	SIM	SIM
17	7	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	242,38	SIM	SIM	SIM
17	8	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	242,38	NÃO	SIM	SIM
17	9	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	242,38	SIM	SIM	SIM
17	10	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	242,38	SIM	SIM	SIM
17	11	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	242,38	SIM	SIM	SIM
17	12	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	242,38	SIM	SIM	SIM
17	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	242,38	SIM	SIM	SIM
17	14	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	242,38	SIM	SIM	SIM
17	15	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	242,38	SIM	SIM	SIM
17	16	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	242,38	NÃO	SIM	SIM
17	17	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	242,38		SIM	SIM
17	18	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	242,38		SIM	SIM
18	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	1,61	SIM	SIM	SIM
18	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	1,61	SIM	SIM	SIM
18	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	1,61	SIM	SIM	SIM
18	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	1,61	SIM	SIM	SIM
18	5	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	1,61	SIM	SIM	SIM
18	6	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	1,61	SIM	SIM	SIM
18	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	1,61	NÃO	SIM	SIM
18	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	1,61	SIM	SIM	SIM
18	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	1,61	SIM	SIM	SIM
18	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	1,61	SIM	SIM	SIM
18	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	1,61	SIM	SIM	SIM
18	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	1,61	SIM	SIM	SIM
18	13	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	1,61	SIM	SIM	SIM
18	14	A J O DA ROSA CONSTRUTORA	21870252000141	1,61	SIM	SIM	SIM
18	15	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	1,61	NÃO	SIM	SIM
18	16	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	1,61		SIM	SIM
18	17	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	1,61		SIM	SIM
18	18	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	1,61		SIM	SIM
19	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	1,60	SIM	SIM	SIM
19	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	1,60	SIM	SIM	SIM

19	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	1,60	SIM	SIM	SIM
19	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	1,60	SIM	SIM	SIM
19	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	1,60	SIM	SIM	SIM
19	6	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	1,60	SIM	SIM	SIM
19	7	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	1,60	SIM	SIM	SIM
19	8	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	1,60	SIM	SIM	SIM
19	9	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	1,60	NÃO	SIM	SIM
19	10	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	1,60	SIM	SIM	SIM
19	11	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	1,60	SIM	SIM	SIM
19	12	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	1,60	SIM	SIM	SIM
19	13	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	1,60	SIM	SIM	SIM
19	14	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	1,60	SIM	SIM	SIM
19	15	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	1,60	SIM	SIM	SIM
19	16	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	1,60	NÃO	SIM	SIM
19	17	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	1,60		SIM	SIM
19	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	1,60		SIM	SIM
19	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	1,60		SIM	SIM
20	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	6,36	SIM	SIM	SIM
20	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	6,36	SIM	SIM	SIM
20	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	6,36	SIM	SIM	SIM
20	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	6,36	SIM	SIM	SIM
20	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	6,36	SIM	SIM	SIM
20	6	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	6,36	SIM	SIM	SIM
20	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	6,36	NÃO	SIM	SIM
20	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	6,36	SIM	SIM	SIM
20	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	6,36	SIM	SIM	SIM
20	10	EDIFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA	50336919000129	6,36	SIM	SIM	SIM
20	11	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	6,36	SIM	SIM	SIM
20	12	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	6,36	SIM	SIM	SIM
20	13	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	6,36	SIM	SIM	SIM
20	14	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	6,36	SIM	SIM	SIM
20	15	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	6,36	NÃO	SIM	SIM
20	16	RENATA APARECIDA SANTIAGO	27312316000175	6,36		SIM	SIM

20	17	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	6,36		SIM	SIM
20	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	6,36		SIM	SIM
20	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	6,36		SIM	SIM
21	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	6,16	SIM	SIM	SIM
21	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	6,16	SIM	SIM	SIM
21	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	6,16	SIM	SIM	SIM
21	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	6,16	SIM	SIM	SIM
21	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	6,16	SIM	SIM	SIM
21	6	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	6,16	SIM	SIM	SIM
21	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	6,16	NÃO	SIM	SIM
21	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	6,16	SIM	SIM	SIM
21	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	6,16	SIM	SIM	SIM
21	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	6,16	SIM	SIM	SIM
21	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	6,16	SIM	SIM	SIM
21	12	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	6,16	SIM	SIM	SIM
21	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	6,16	SIM	SIM	SIM
21	14	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	6,16	SIM	SIM	SIM
21	15	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	6,16	SIM	SIM	SIM
21	16	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	6,16	NÃO	SIM	SIM
21	17	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	6,16		SIM	SIM
21	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	6,16		SIM	SIM
21	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	6,16		SIM	SIM
22	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	3,78	SIM	SIM	SIM
22	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	3,78	SIM	SIM	SIM
22	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	3,78	SIM	SIM	SIM
22	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	3,78	SIM	SIM	SIM
22	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	3,78	SIM	SIM	SIM
22	6	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	3,78	SIM	SIM	SIM
22	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	3,78	NÃO	SIM	SIM
22	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	3,78	SIM	SIM	SIM
22	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	3,78	SIM	SIM	SIM
22	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	3,78	SIM	SIM	SIM
22	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	3,78	SIM	SIM	SIM

22	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	3,78	SIM	SIM	SIM
22	13	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	3,78	SIM	SIM	SIM
22	14	LARRENY PROJETOS LTDA	57778852000121	3,78	SIM	SIM	SIM
22	15	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	3,78	SIM	SIM	SIM
22	16	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	3,78	NÃO	SIM	SIM
22	17	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	3,78		SIM	SIM
22	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	3,78		SIM	SIM
22	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	3,78		SIM	SIM
23	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	6	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	7	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	8	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	9	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2648,54	NÃO	SIM	SIM
23	10	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	11	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	12	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	13	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	14	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	15	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2648,54	SIM	SIM	SIM
23	17	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	2648,54		SIM	SIM
23	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2648,54		SIM	SIM
23	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2648,54		SIM	SIM
24	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2,30	SIM	SIM	SIM
24	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2,30	SIM	SIM	SIM
24	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2,30	SIM	SIM	SIM
24	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2,30	SIM	SIM	SIM
24	5	ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA	54208691000142	2,30	SIM	SIM	SIM
24	6	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	2,30	SIM	SIM	SIM

24	7	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	2,30	SIM	SIM	SIM
24	8	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	2,30	SIM	SIM	SIM
24	9	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2,30	NÃO	SIM	SIM
24	10	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2,30	SIM	SIM	SIM
24	11	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2,30	SIM	SIM	SIM
24	12	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2,30	SIM	SIM	SIM
24	13	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2,30	SIM	SIM	SIM
24	14	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	2,30	SIM	SIM	SIM
24	15	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	2,30	SIM	SIM	SIM
24	16	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2,30	SIM	SIM	SIM
24	17	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	2,30	NÃO	SIM	SIM
24	18	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	2,30		SIM	SIM
24	19	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2,30		SIM	SIM
24	20	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2,30		SIM	SIM
25	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2,41	SIM	SIM	SIM
25	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2,41	SIM	SIM	SIM
25	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2,41	SIM	SIM	SIM
25	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2,41	SIM	SIM	SIM
25	5	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	2,41	SIM	SIM	SIM
25	6	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	2,41	SIM	SIM	SIM
25	7	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	2,41	SIM	SIM	SIM
25	8	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2,41	NÃO	SIM	SIM
25	9	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2,41	SIM	SIM	SIM
25	10	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2,41	SIM	SIM	SIM
25	11	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2,41	SIM	SIM	SIM
25	12	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2,41	SIM	SIM	SIM
25	13	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	2,41	SIM	SIM	SIM
25	14	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2,41	SIM	SIM	SIM
25	15	SANTA LUCIA ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	51633694000135	2,41	SIM	SIM	SIM
25	16	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	2,41	NÃO	SIM	SIM
25	17	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	2,41		SIM	SIM
25	18	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2,41		SIM	SIM
25	19	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2,41		SIM	SIM

26	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	436,56	SIM	SIM	SIM
26	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	436,56	SIM	SIM	SIM
26	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	436,56	SIM	SIM	SIM
26	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	436,56	SIM	SIM	SIM
26	5	RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00541815000188	436,56	SIM	SIM	SIM
26	6	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	436,56	SIM	SIM	SIM
26	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	436,56	NÃO	SIM	SIM
26	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	436,56	SIM	SIM	SIM
26	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	436,56	SIM	SIM	SIM
26	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	436,56	SIM	SIM	SIM
26	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	436,56	SIM	SIM	SIM
26	12	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	436,56	SIM	SIM	SIM
26	13	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	436,56	SIM	SIM	SIM
26	14	SANTA LUCIA ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	51633694000135	436,56	SIM	SIM	SIM
26	15	KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME	24031830000144	436,56	NÃO	SIM	SIM
26	16	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	436,56		SIM	SIM
26	17	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	436,56		SIM	SIM
27	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	5	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	6	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	1841,00	NÃO	SIM	SIM
27	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	12	ENGENHARIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	32561362000148	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	13	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	14	SANTA LUCIA ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	51633694000135	1841,00	SIM	SIM	SIM
27	15	SM DE OLIVEIRA	46291268000120	1841,00		SIM	SIM
27	16	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	1841,00		SIM	SIM

27	17	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	1841,00		SIM	SIM
28	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	5	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	2475,00	NÃO	SIM	SIM
28	6	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	7	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	8	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	9	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	10	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	11	LP ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIAS LTDA	45842810000123	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	12	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	13	SANTA LUCIA ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	51633694000135	2475,00	SIM	SIM	SIM
28	14	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	2475,00		SIM	SIM
28	15	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	2475,00		SIM	SIM
29	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	5	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	1055,00	NÃO	SIM	SIM
29	6	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	7	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	8	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	9	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	10	BOTAN ENGENHARIA LTDA	40224475000186	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	11	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	12	SANTA LUCIA ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	51633694000135	1055,00	SIM	SIM	SIM
29	13	LEITE & SCHNEIDER ENGENHARIA LTDA	35992406000182	1055,00		SIM	SIM
29	14	VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36430078000193	1055,00		SIM	SIM
30	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	12810,00	SIM	SIM	SIM

30	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	5	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	6	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	12810,00	NÃO	SIM	SIM
30	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	11	M.V.MMEIRELES LTDA	29289487000156	12810,00	SIM	SIM	SIM
30	12	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	12810,00	SIM	SIM	SIM
31	1	MOOA ENGENHARIA LTDA	42334858000132	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	2	ERIK FIGUEIREDO REZENDE LTDA	36722725000130	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	3	EDIFFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50642678000146	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	4	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07279410000162	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	5	KOYAMA ENGENHARIA LTDA	55980945000109	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	6	COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA	10464502000127	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	7	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	31172314000103	12370,00	NÃO	SIM	SIM
31	8	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA	21849022000109	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	9	META PROJETOS ADMINISTRAÇÃO E OBRAS LTDA	45204244000124	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	10	INFRAPOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	32587961000130	12370,00	SIM	SIM	SIM
31	11	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA	25993540000144	12370,00	SIM	SIM	SIM

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 225/2024

CONTRATADO(a): JESSIKA CRISTINA ABREU

O presente **TERMO** tem por finalidade a **RESCISÃO AO CONTRATO DE SERVIDOR(a) TEMPORÁRIO Nº. 225/2024**, que teve como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **MOTORISTA - CONTRATO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, com termino dia **07 de Julho de 2025.**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se do Processo Administrativo Tributário n° 05/2022, cujo objeto é a apuração do recolhimento do ISSQN referente à Associação Santa Madre Paulina, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 31.827.187/0001-25 no período em que ocorreu prestação de serviços ao Município de Diamantino.

O Contribuinte iniciou a prestação dos serviços em meados do exercício 2019, contudo verificou-se em abril do exercício 2021, que o Contribuinte não estava procedendo com o recolhimento do tributo devido.

Dessa forma, A Fazenda Pública Municipal procedeu com o levantamento financeiro do lapso temporal respectivo, gerando os lançamentos referentes ao ISSQN de 2019 até 2021 retroativamente, com os juros e multa de mora pertinentes, visando sanar o prejuízo ao Erário Municipal, emitindo-se a Notificação de Débitos n° 21/2022, documento que inaugura o PAT 05/2022, dando ciência direta ao escritório de advocacia que representa o Contribuinte, em respeito ao devido processo legal, conforme se verifica às fls. 01/02.

Às fls. 03/23, o Contribuinte apresenta a impugnação administrativa, alegando se tratar de Entidade Sem fins Lucrativos, anexando apenas o seu estatuto.

Às 24/25 é notificado pela Fazenda Pública Municipal à apresentar demais documentos pertinentes à análise e comprovação do status de Entidade Sem Fins Lucrativos, como documentos contábeis e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – CEBAS.

Às fls. 26/32 o Contribuinte atende a notificação, justificando que o CEBAS encontrava-se em andamento até aquela data, ao passo

que os demais documentos foram encaminhados ao e-mail sefaz@diamantino.mt.gov.br.

Assim, os lançamentos em discussão foram suspensos conforme orientação do Art. 151, III do CTN, bem como Art. 68, III, do CTM (Lei Complementar n° 53/2019), não havendo que falar em prescrição.

É o Relato necessário.

Pois bem, com relação à Imunidade Constitucional para entidades sem fins lucrativos, assim dispõe a CF/88:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

(...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação **e de assistência social, sem fins lucrativos**, atendidos os requisitos da lei;

Observa-se, portanto, que a imunidade depende do reconhecimento por parte da Fazenda Pública Municipal, uma vez que necessário o atendimento de requisitos legais, tratando-se de Norma de Eficácia Contida, ou seja, embora a sua aplicação seja imediata, pode ter sua aplicação restringida por legislação infraconstitucional, ao passo que a Lei Complementar 187/2021 é a legislação que regulamenta a matéria em questão.

A certificação da Entidade Beneficente ocorre em esfera federal, conforme disposições da Lei Complementar n° 187/2021, devendo apresentar uma série de documentos perante o órgão competente, dentre eles:

"Art. 3º Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas."

Em consulta pública ao site do Ministério da Saúde, encontra-se publicada a Portaria n° 147 de 17 de Fevereiro de 2021, dispondo em seu Art. 1°, após análise técnica, pelo INDEFERIMENTO da certificação pretendida, por falta de atendimento aos requisitos legais por parte do Contribuinte.

Ato contínuo, procedendo da mesma forma a consulta pública no site do Ministério da Saúde, encontra-se publicada a Portaria n° 31 de Janeiro de 2023, dessa vez contendo o DEFERIMENTO da certificação pretendida, com validade de 3 anos a contar da data da publicação da Portaria, ou seja, não há retroatividade em relação aos exercícios anteriores, **até mesmo por força do Art. 36, da Lei Complementar n° 187/2021.**

Pelo exposto, **INDEFIRO** a Impugnação Administrativa de fls. 03/08, mantendo-se os lançamentos descritos na Notificação de Débitos n° 21/2022 por se encontrarem de acordo com a legislação vigente, não havendo irregularidade.

Determino o estorno da suspensão administrativa dos lançamentos.

Dê-se ciência ao contribuinte.

Publique-se.

Diamantino-MT, 30 de Julho de 2025

SOLANGE MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 171/2025

DE QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Ferreira Mendes Junior, Prefeito Municipal de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1621/2024, Art. 167, VI da CF, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, CRÉDITO ADICIONAL, até o montante de R$ 1.370.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS ESETENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

01	**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 5**	
001.01.031.0001.10003	AQUISIÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAN	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 10**	
001.01.031.0001.10005	ORGANIZAÇÃO DE SESSÕES E EVENTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 15**	
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 16**	
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	370.000,00
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 17**	
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 27**	
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 22**	
001.01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
	SUBTOTAL	**1.370.000,00**
	TOTAL	**1.370.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	
.001 Cód. Reduzido	**GABINETE DO PRESIDENTE 1**	
001.01.031.0001.10001	REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER L	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.370.000,00
	SUBTOTAL	**1.370.000,00**
	TOTAL	**1.370.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal de Diamantino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

JURÍDICO
RGF 1º SEMESTRE / 2025

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos dozes meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.203.938,53	3.280.729,45	3.106.951,85	3.113.030,73	3.137.282,08	6.115.317,86	2.408.016,95	3.539.265,99	3.696.795,16	3.659.546,87	3.728.706,81	3.547.310,54	42.536.892,82	0,00
Pessoal Ativo	2.637.158,67	2.687.075,89	2.528.655,89	2.518.181,28	2.553.445,12	4.940.009,62	2.200.260,04	2.947.649,25	3.076.435,70	3.044.793,49	3.096.370,75	2.899.204,03	35.129.239,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.228.226,10	2.276.249,11	2.116.677,91	2.103.797,48	2.135.434,42	4.098.062,17	1.847.424,09	2.492.219,37	2.610.238,14	2.577.749,29	2.624.658,96	2.431.790,90	29.542.527,94	0,00
Obrigações Patronais	408.932,57	410.826,78	411.977,98	414.383,80	418.010,70	841.947,45	352.835,95	455.429,88	466.197,56	467.044,20	471.711,79	467.413,13	5.586.711,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	191.706,59	196.789,65	196.438,59	196.438,59	197.709,38	391.175,83	207.756,91	205.719,12	208.122,18	208.868,43	208.759,32	208.759,32	2.618.243,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	151.489,97	154.219,83	154.313,97	154.313,97	155.584,76	308.039,59	160.673,63	158.536,16	160.939,22	161.685,47	161.576,36	161.576,36	2.042.949,29	0,00
Pensões	40.216,62	42.569,82	42.124,62	42.124,62	42.124,62	83.136,24	47.083,28	47.182,96	47.182,96	47.182,96	47.182,96	47.182,96	575.294,62	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	375.073,27	396.863,91	381.857,37	398.410,86	386.127,58	784.132,41	0,00	385.897,62	412.237,28	405.884,95	423.576,74	439.347,19	4.789.409,18	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	360.710,04	407.004,97	255.159,55	253.745,57	279.296,47	601.073,11	253.981,23	288.034,08	471.749,57	389.823,64	413.729,09	414.377,88	4.388.685,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	169.003,45	210.215,32	58.720,96	57.306,98	81.587,09	209.897,28	46.224,32	82.314,96	263.627,39	180.955,21	204.969,77	205.618,56	1.770.441,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	191.706,59	196.789,65	196.438,59	196.438,59	197.709,38	391.175,83	207.756,91	205.719,12	208.122,18	208.868,43	208.759,32	208.759,32	2.618.243,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	2.843.228,49	2.873.724,48	2.851.792,30	2.859.285,16	2.857.985,61	5.514.244,75	2.154.035,72	3.251.231,91	3.225.045,59	3.269.723,23	3.314.977,72	3.132.932,66	38.148.207,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	97.825.672,50	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	97.825.672,50	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	38.148.207,62	39,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.695.403,50	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	55.760.633,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	52.825.863,15	54,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.074.546,91	14.157.948,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.074.546,91	14.157.948,88	0,00
Empréstimos	16.074.546,91	14.157.948,88	0,00
Empréstimos Internos	16.074.546,91	14.157.948,88	0,00
Empréstimos Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Internos	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.950.353,52	31.216.595,31	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	29.950.353,52	31.216.595,31	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.131.182,68	31.958.757,47	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.550.838,63	34.202,53	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	629.990,53	707.959,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-13.875.806,61	-17.058.646,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.275.028,77	97.825.672,50	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,87	14,47	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-14,56	-17,44	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> 120	114.330.034,52	117.390.807,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 108	102.897.031,07	105.651.726,30	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	76.681.083,78	76.681.083,78	0,00
INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	177.726,27	305.571,19	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.452.302,31	1.373.451,57	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	95.275.028,77	97.825.672,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	20.960.506,33	21.521.647,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	18.864.455,70	19.369.483,16	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
Nota:
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ARGFAnexo3 Página: 1 /1

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2025 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[2] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[2] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	97.825.672,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.825.672,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.652.107,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.086.896,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.847.797,08	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 5(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g = (a-(b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	**8.149.036,25**	**9.889,42**	**0,00**	**1.215.377,00**	**528.063,70**	**0,00**	**6.395.706,13**	**0,00**	**0,00**	**6.395.706,13**
Recursos Ordinários	8.149.036,25	9.889,42	0,00	1.215.377,00	528.063,70	0,00	6.395.706,13	0,00	0,00	6.395.706,13
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**71.658.596,05**	**23.486,72**	**0,00**	**77.741,57**	**435.946,99**	**0,00**	**71.121.420,77**	**0,00**	**0,00**	**71.121.420,77**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.661.214,60	0,00	0,00	45.231,00	10.252,95	0,00	2.605.730,65	0,00	0,00	2.605.730,65
Transferências do FUNDEB	1.058.307,52	0,54	0,00	0,00	362.711,52	0,00	695.595,46	0,00	0,00	695.595,46
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.626.097,77	12.106,60	0,00	0,00	1.873,95	0,00	1.612.117,22	0,00	0,00	1.612.117,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	927.211,26	0,00	0,00	2.920,00	0,00	0,00	924.291,26	0,00	0,00	924.291,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.859.209,39	0,00	0,00	18.082,65	48.035,03	0,00	1.793.091,71	0,00	0,00	1.793.091,71
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.150.286,88	0,00	0,00	2.707,92	935,91	0,00	1.146.643,05	0,00	0,00	1.146.643,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	49.367.168,25	11.379,58	0,00	0,00	0,00	0,00	49.355.788,67	0,00	0,00	49.355.788,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	614.245,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.245,50	0,00	0,00	614.245,50
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	270.086,96	0,00	0,00	0,00	10.511,21	0,00	259.575,75	0,00	0,00	259.575,75
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.353,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,43	0,00	0,00	6.353,43
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	12.118.414,49	0,00	0,00	8.800,00	1.626,42	0,00	12.107.988,07	0,00	0,00	12.107.988,07
TOTAL (**III**) = (**I** + **II**)	79.807.632,30	33.376,14	0,00	1.293.118,57	964.010,69	0,00	77.517.126,90	0,00	0,00	77.517.126,90

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A JUNHO DE 2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		97.825.672,50
Receita Corrente Líquida Ajustada		97.825.672,50
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	38.148.505,60	39,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	58.695.403,50	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	55.760.633,33	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-17.058.646,43	-17,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.521.647,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.652.107,60	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.847.797,08	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	6.847.797,08	7,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL

ARGFAnexo6 Página: 1 /1

JURÍDICO
RREO 3º BIMESTRE / 2025

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.608.300,00	111.176.977,49	18.046.783,08	16,23	52.248.332,44	47,00	58.928.645,05
RECEITAS CORRENTES	98.672.031,00	99.179.108,49	18.046.783,08	18,20	51.780.230,94	52,21	47.398.877,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.873.310,00	10.873.310,00	3.011.101,03	27,69	5.464.927,92	50,26	5.408.382,08
Impostos	10.378.290,00	10.378.290,00	2.831.353,99	27,28	5.024.080,87	48,41	5.354.209,13
Taxas	495.020,00	495.020,00	179.747,04	36,31	440.847,05	89,06	54.172,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.098.500,00	3.098.500,00	445.939,36	14,39	1.171.293,78	37,80	1.927.206,22
Contribuições Sociais	2.858.500,00	2.858.500,00	402.809,97	14,09	991.237,07	34,68	1.867.262,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	43.129,39	17,97	180.056,71	75,02	59.943,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.274.400,00	3.283.477,49	705.308,21	21,48	3.640.753,84	110,88	-357.276,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.274.400,00	3.283.477,49	705.308,21	21,48	3.640.753,84	110,88	-357.276,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.550.000,00	1.550.000,00	198.336,41	12,80	631.973,62	40,77	918.026,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.550.000,00	1.550.000,00	198.336,41	12,80	631.973,62	40,77	918.026,38
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.794.141,00	79.251.141,00	12.513.371,53	15,79	38.612.855,13	48,72	40.638.285,87
Transferências da União e de suas Entidades	29.012.498,60	29.275.498,60	4.584.985,09	15,66	13.150.211,24	44,92	16.125.287,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.949.742,40	34.143.742,40	5.431.821,89	15,91	17.607.041,54	51,57	16.536.700,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.831.900,00	15.831.900,00	2.496.564,55	15,77	7.855.602,35	49,62	7.976.297,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.680,00	1.122.680,00	1.172.726,54	104,46	2.258.426,65	201,16	-1.135.746,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	625.000,00	666.000,00	152.312,06	22,87	723.936,32	108,70	-57.936,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	103.680,00	103.680,00	40.638,08	39,20	96.579,48	93,15	7.100,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	353.000,00	353.000,00	979.776,40	277,56	1.437.910,85	407,34	-1.084.910,85
RECEITAS DE CAPITAL	11.936.269,00	11.997.869,00	0,00	0,00	468.101,50	3,90	11.529.767,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 1 /6

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.336.269,00	3.397.869,00	0,00	0,00	468.101,50	13,78	2.929.767,50
Transferências da União e de suas Entidades	3.336.269,00	3.336.269,00	0,00	0,00	398.101,50	11,93	2.938.167,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	61.600,00	0,00	0,00	70.000,00	113,64	-8.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.688.000,00	4.688.000,00	704.054,59	15,02	1.732.541,97	36,96	2.955.458,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	115.296.300,00	115.864.977,49	18.750.837,67	16,18	53.980.874,41	46,59	61.884.103,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	115.296.300,00	115.864.977,49	18.750.837,67	16,18	53.980.874,41	46,59	61.884.103,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	115.296.300,00	115.864.977,49	18.750.837,67	16,18	53.980.874,41	46,59	61.884.103,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.351.691,83	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.351.691,83	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	106.108.384,27	120.885.660,52	18.231.793,14	59.477.277,52	61.408.383,00	18.717.515,74	48.483.893,65	72.401.766,87	47.927.298,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	86.098.826,28	94.454.517,98	16.201.460,45	52.931.697,00	41.522.820,98	16.449.405,10	43.372.226,61	51.082.291,37	42.862.530,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.875.463,60	35.171.990,53	5.851.120,69	16.604.283,25	18.567.707,28	5.696.113,69	16.422.040,40	18.749.950,13	16.316.462,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	2.048.956,73	230.830,33	2.048.366,02	590,71	434.412,01	1.267.542,27	781.414,46	1.267.542,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.723.362,68	57.233.570,72	10.119.509,43	34.279.047,73	22.954.522,99	10.318.879,40	25.682.643,94	31.550.926,78	25.278.525,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.274.370,39	25.011.978,29	2.030.332,69	6.545.580,52	18.466.397,77	2.268.110,64	5.111.667,04	19.900.311,25	5.064.768,03	0,00
INVESTIMENTOS	17.074.370,39	23.595.626,37	1.922.156,73	5.129.228,60	18.466.397,77	2.051.758,72	4.462.611,28	19.133.015,09	4.415.712,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.416.351,92	108.175,96	1.416.351,92	0,00	216.351,92	649.055,76	767.296,16	649.055,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.735.187,60	1.419.164,25	0,00	0,00	1.419.164,25	0,00	0,00	1.419.164,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.723.195,73	4.866.288,80	712.256,87	2.118.122,36	2.748.166,44	717.247,91	2.090.926,32	2.775.362,48	1.761.933,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.831.580,00	125.751.949,32	18.944.050,01	61.595.399,88	64.156.549,44	19.434.763,65	50.574.819,97	75.177.129,35	49.689.231,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	110.831.580,00	125.751.949,32	18.944.050,01	61.595.399,88	64.156.549,44	19.434.763,65	50.574.819,97	75.177.129,35	49.689.231,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.406.054,44	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	110.831.580,00	125.751.949,32	18.944.050,01	61.595.399,88	64.156.549,44	19.434.763,65	53.980.874,41	75.177.129,35	49.689.231,08	0,00
RESERVA DO RPPS	4.464.720,00	4.464.720,00	0,00	0,00	4.464.720,00	0,00	0,00	4.464.720,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.688.000,00	4.688.000,00	704.054,59	15,02	1.732.541,97	36,96	2.955.458,03
RECEITAS CORRENTES	4.688.000,00	4.688.000,00	704.054,59	15,02	1.732.541,97	36,96	2.955.458,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.688.000,00	4.688.000,00	704.054,59	15,02	1.732.541,97	36,96	2.955.458,03
Contribuições Sociais	4.688.000,00	4.688.000,00	704.054,59	15,02	1.732.541,97	36,96	2.955.458,03
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 4 /6

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.723.195,73	4.866.288,80	712.256,87	2.118.122,36	2.748.166,44	717.247,91	2.090.926,32	2.775.362,48	1.761.933,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.723.195,73	4.866.288,80	712.256,87	2.118.122,36	2.748.166,44	717.247,91	2.090.926,32	2.775.362,48	1.761.933,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.723.195,73	4.866.288,80	712.256,87	2.118.122,36	2.748.166,44	717.247,91	2.090.926,32	2.775.362,48	1.761.933,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.573.104,27	125.350.380,52	18.231.793,14	59.477.277,52	96,56	65.873.103,00	18.717.515,74	48.483.893,65	95,87	76.866.486,87	0,00
LEGISLATIVA	3.750.000,00	4.060.000,00	626.529,01	2.018.929,63	3,28	2.041.070,37	441.355,90	1.625.629,18	3,21	2.434.370,82	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.750.000,00	4.060.000,00	626.529,01	2.018.929,63	3,28	2.041.070,37	441.355,90	1.625.629,18	3,21	2.434.370,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.235.575,69	9.213.756,70	1.082.904,99	5.150.433,78	8,36	4.063.322,92	1.796.667,04	4.083.363,26	8,07	5.130.393,44	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	164.700,00	167.700,00	30.012,22	87.214,86	0,14	80.485,14	29.772,22	86.974,86	0,17	80.725,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.833.575,69	8.826.756,70	1.034.280,65	5.009.812,30	8,13	3.816.944,40	1.748.282,70	3.942.981,78	7,80	4.883.774,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	80.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00
CONTROLE INTERNO	130.300,00	133.300,00	18.612,12	53.406,62	0,09	79.893,38	18.612,12	53.406,62	0,11	79.893,38	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	105.500,00	105.500,00	0,00	87.305,00	0,14	18.195,00	7.000,00	31.305,00	0,06	74.195,00	0,00
POLICIAMENTO	105.500,00	105.500,00	0,00	87.305,00	0,14	18.195,00	7.000,00	31.305,00	0,06	74.195,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.045.780,00	4.803.257,43	984.769,22	2.713.706,68	4,41	2.089.550,75	1.013.375,86	2.226.183,67	4,40	2.577.073,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.041.900,00	1.358.041,00	317.567,30	746.219,58	1,21	611.821,42	302.860,20	670.453,63	1,33	687.587,37	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.000,00	118.000,00	0,00	99.000,00	0,16	19.000,00	99.000,00	99.000,00	0,20	19.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	268.780,00	268.780,00	32.159,74	113.101,10	0,18	155.678,90	35.618,16	99.267,42	0,20	169.512,58	0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	2.703.100,00	3.045.436,43	634.716,54	1.755.060,36	2,85	1.290.376,07	575.571,86	1.357.136,98	2,68	1.688.299,45	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	9.000,00	9.000,00	325,64	325,64	0,00	8.674,36	325,64	325,64	0,00	8.674,36	0,00
HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.263.280,00	4.613.280,00	524.424,16	1.657.735,31	2,69	2.955.544,69	520.952,14	1.496.912,92	2,96	3.116.367,08	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.263.280,00	4.613.280,00	524.424,16	1.657.735,31	2,69	2.955.544,69	520.952,14	1.496.912,92	2,96	3.116.367,08	0,00
SAÚDE	18.954.975,92	20.929.364,40	3.156.972,10	11.375.021,07	18,47	9.554.343,33	3.537.821,86	9.490.285,75	18,76	11.439.078,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.692.700,00	2.854.912,47	349.705,65	1.487.827,50	2,42	1.367.084,97	368.373,01	1.380.149,90	2,73	1.474.762,57	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.561.557,95	11.233.233,96	1.868.586,87	5.902.253,87	9,58	5.330.980,09	2.011.498,95	5.223.568,71	10,33	6.009.665,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.156.243,57	6.201.743,57	907.692,25	3.815.082,63	6,19	2.386.660,94	1.108.500,79	2.761.165,94	5,46	3.440.577,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	155.742,50	155.742,50	316,52	2.109,64	0,00	153.632,86	761,00	1.681,62	0,00	154.060,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.100,00	109.100,00	8.953,48	23.306,54	0,04	85.793,46	8.901,48	20.449,54	0,04	88.650,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	270.828,80	358.828,80	21.717,33	132.637,79	0,22	226.191,01	39.786,63	101.390,49	0,20	257.438,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.803,10	11.803,10	0,00	11.803,10	0,02	0,00	0,00	1.879,55	0,00	9.923,55	0,00
EDUCAÇÃO	26.782.269,00	28.117.608,55	4.483.249,50	13.114.812,49	21,29	15.002.796,06	4.320.683,31	11.847.140,26	23,42	16.270.468,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.100,00	645.100,00	106.587,75	345.189,58	0,56	299.910,42	90.609,32	305.972,35	0,60	339.127,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.230.200,00	1.250.200,00	259.253,81	761.396,12	1,24	488.803,88	256.258,66	626.052,76	1,24	624.147,24	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.881.300,00	16.633.639,55	3.361.891,89	9.288.849,76	15,08	7.344.789,79	3.114.306,39	8.211.303,90	16,24	8.422.335,65	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	240.000,00	500.000,00	0,00	200.000,00	0,32	300.000,00	100.000,00	200.000,00	0,40	300.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.325.769,00	8.583.769,00	699.296,66	2.315.360,26	3,76	6.268.408,74	703.289,55	2.299.794,48	4,55	6.283.974,52	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	466.900,00	501.900,00	56.219,39	204.016,77	0,33	297.883,23	56.219,39	204.016,77	0,40	297.883,23	0,00
CULTURA	1.904.000,00	3.212.697,76	406.302,93	2.299.373,17	3,73	913.324,59	92.027,54	801.203,02	1,58	2.411.494,74	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSÃO CULTURAL	1.904.000,00	3.212.697,76	406.302,93	2.299.373,17	3,73	913.324,59	92.027,54	801.203,02	1,58	2.411.494,74	0,00
URBANISMO	21.411.800,00	25.121.930,96	4.424.959,99	11.509.640,06	18,69	13.612.290,90	3.944.165,75	10.113.940,27	20,00	15.007.990,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.022.400,00	2.022.400,00	322.212,09	523.439,95	0,85	1.498.960,05	206.356,75	401.924,22	0,79	1.620.475,78	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.587.500,00	10.901.630,96	1.156.286,32	2.494.267,52	4,05	8.407.363,44	792.903,61	2.045.276,89	4,04	8.856.354,07	0,00
SERVIÇOS URBANOS	10.801.900,00	12.197.900,00	2.946.461,58	8.491.932,59	13,79	3.705.967,41	2.944.905,39	7.666.739,16	15,16	4.531.160,84	0,00
SANEAMENTO	1.631.700,00	1.631.800,00	201.129,63	657.981,69	1,07	973.818,31	161.744,55	508.967,29	1,01	1.122.832,71	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.631.700,00	1.631.800,00	201.129,63	657.981,69	1,07	973.818,31	161.744,55	508.967,29	1,01	1.122.832,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	792.000,00	1.884.509,34	210.456,00	435.199,34	0,71	1.449.310,00	283.010,88	395.415,70	0,78	1.489.093,64	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	762.000,00	1.774.000,00	208.160,00	349.268,06	0,57	1.424.731,94	267.680,00	349.268,06	0,69	1.424.731,94	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	110.509,34	2.296,00	85.931,28	0,14	24.578,06	15.330,88	46.147,64	0,09	64.361,70	0,00
AGRICULTURA	2.873.000,00	3.165.999,99	495.670,78	1.542.968,18	2,51	1.623.031,81	540.526,37	1.343.438,06	2,66	1.822.561,93	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	66.000,00	92.000,00	0,00	85.416,71	0,14	6.583,29	8.541,67	17.083,34	0,03	74.916,66	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.737.000,00	3.003.999,99	495.670,78	1.457.551,47	2,37	1.546.448,52	531.984,70	1.326.354,72	2,62	1.677.645,27	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
TURISMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
TRANSPORTE	4.311.600,00	6.681.766,43	1.162.892,66	2.086.889,06	3,39	4.594.877,37	1.104.141,27	1.841.048,36	3,64	4.840.718,07	0,00
TRANSPORTE AÉREO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.281.600,00	6.651.766,43	1.162.892,66	2.086.889,06	3,39	4.564.877,37	1.104.141,27	1.841.048,36	3,64	4.810.718,07	0,00
DESPORTO E LAZER	1.640.700,00	1.488.700,00	132.525,88	416.848,06	0,68	1.071.851,94	142.248,12	295.799,03	0,58	1.192.900,97	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	614.000,00	612.000,00	59.056,00	154.396,60	0,25	457.603,40	56.832,20	86.586,60	0,17	525.413,40	0,00
LAZER	1.026.700,00	876.700,00	73.469,88	262.451,46	0,43	614.248,54	85.415,92	209.212,43	0,41	667.487,57	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.646.016,06	4.411.324,71	339.006,29	4.410.434,00	7,16	890,71	811.795,15	2.383.261,88	4,71	2.028.062,83	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.700.000,00	3.465.308,65	339.006,29	3.464.717,94	5,62	590,71	650.763,93	1.916.598,03	3,79	1.548.710,62	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	946.016,06	946.016,06	0,00	945.716,06	1,54	300,00	161.031,22	466.663,85	0,92	479.352,21	0,00
RESERVAS	6.199.907,60	5.883.884,25	0,00	0,00	0,00	5.883.884,25	0,00	0,00	0,00	5.883.884,25	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.199.907,60	5.883.884,25	0,00	0,00	0,00	5.883.884,25	0,00	0,00	0,00	5.883.884,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.723.195,73	4.866.288,80	712.256,87	2.118.122,36	3,44	2.748.166,44	717.247,91	2.090.926,32	4,13	2.775.362,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	115.296.300,00	130.216.669,32	18.944.050,01	61.595.399,88	100,00	68.621.269,44	19.434.763,65	50.574.819,97	100,00	79.641.849,35	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.723.195,73	4.866.288,80	712.256,87	2.118.122,36	3,44	2.748.166,44	717.247,91	2.090.926,32	4,13	2.775.362,48	0,00
LEGISLATIVA	300.000,00	240.000,00	37.633,76	92.254,91	0,15	147.745,09	37.633,76	92.254,91	0,18	147.745,09	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	300.000,00	240.000,00	37.633,76	92.254,91	0,15	147.745,09	37.633,76	92.254,91	0,18	147.745,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	409.900,00	429.900,00	63.770,75	184.442,36	0,30	245.457,64	63.770,75	184.442,36	0,36	245.457,64	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.500,00	410.500,00	60.868,41	176.267,44	0,29	234.232,56	60.868,41	176.267,44	0,35	234.232,56	0,00
CONTROLE INTERNO	18.400,00	18.400,00	2.902,34	8.174,92	0,01	10.225,08	2.902,34	8.174,92	0,02	10.225,08	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000,00	222.093,07	47.087,11	124.914,08	0,20	97.178,99	47.087,11	124.914,08	0,25	97.178,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	55.000,00	4.528,61	16.351,20	0,03	38.648,80	4.528,61	16.351,20	0,03	38.648,80	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.000,00	937,38	937,38	0,00	7.062,62	937,38	937,38	0,00	7.062,62	0,00
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	20.000,00	159.093,07	41.621,12	107.625,50	0,17	51.467,57	41.621,12	107.625,50	0,21	51.467,57	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	62.000,00	62.000,00	0,00	42.000,00	0,07	20.000,00	4.991,04	14.803,96	0,03	47.196,04	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	62.000,00	62.000,00	0,00	42.000,00	0,07	20.000,00	4.991,04	14.803,96	0,03	47.196,04	0,00
SAÚDE	1.135.995,73	1.176.495,73	159.561,65	464.687,04	0,75	711.808,69	159.561,65	464.687,04	0,92	711.808,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.700,00	178.700,00	23.887,49	72.801,25	0,12	105.898,75	23.887,49	72.801,25	0,14	105.898,75	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	638.195,73	678.695,73	97.593,96	279.008,56	0,45	399.687,17	97.593,96	279.008,56	0,55	399.687,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	255.100,00	255.100,00	33.798,08	100.359,84	0,16	154.740,16	33.798,08	100.359,84	0,20	154.740,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.200,00	11.200,00	1.310,48	3.611,31	0,01	7.588,69	1.310,48	3.611,31	0,01	7.588,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	52.800,00	52.800,00	2.971,64	8.906,08	0,01	43.893,92	2.971,64	8.906,08	0,02	43.893,92	0,00
EDUCAÇÃO	2.357.300,00	2.357.300,00	348.958,41	1.044.430,26	1,70	1.312.869,74	348.958,41	1.044.430,26	2,07	1.312.869,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.500,00	1.500.500,00	213.253,03	636.984,99	1,03	863.515,01	213.253,03	636.984,99	1,26	863.515,01	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	772.200,00	772.200,00	125.227,36	373.357,63	0,61	398.842,37	125.227,36	373.357,63	0,74	398.842,37	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.600,00	83.600,00	10.478,02	34.087,64	0,06	49.512,36	10.478,02	34.087,64	0,07	49.512,36	0,00
CULTURA	0,00	15.500,00	1.473,16	1.473,16	0,00	14.026,84	1.473,16	1.473,16	0,00	14.026,84	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	15.500,00	1.473,16	1.473,16	0,00	14.026,84	1.473,16	1.473,16	0,00	14.026,84	0,00
URBANISMO	265.700,00	265.700,00	38.848,69	118.572,03	0,19	147.127,97	38.848,69	118.572,03	0,23	147.127,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	264.700,00	264.700,00	38.848,69	118.572,03	0,19	146.127,97	38.848,69	118.572,03	0,23	146.127,97	0,00
SANEAMENTO	57.000,00	57.000,00	6.541,38	23.233,75	0,04	33.766,25	6.541,38	23.233,75	0,05	33.766,25	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	57.000,00	57.000,00	6.541,38	23.233,75	0,04	33.766,25	6.541,38	23.233,75	0,05	33.766,25	0,00
AGRICULTURA	25.300,00	25.300,00	5.965,96	14.866,77	0,02	10.433,23	5.965,96	14.866,77	0,03	10.433,23	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.300,00	25.300,00	5.965,96	14.866,77	0,02	10.433,23	5.965,96	14.866,77	0,03	10.433,23	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	2.416,00	7.248,00	0,01	7.752,00	2.416,00	7.248,00	0,01	7.752,00	0,00
LAZER	15.000,00	15.000,00	2.416,00	7.248,00	0,01	7.752,00	2.416,00	7.248,00	0,01	7.752,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL Emissão: 28/07/2025, às 08:42:29

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.270.994,91**	**1.898.365,00**	**8.567.421,18**	**10.941.995,56**	**9.220.863,12**	**12.251.932,75**	**8.986.688,55**	**9.774.343,60**	**9.591.405,42**	**9.695.946,45**	**10.432.441,85**	**9.675.399,44**	**117.307.797,83**	**111.733.108,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	709.633,25	715.266,54	716.465,88	814.487,35	944.597,14	1.036.760,42	458.909,65	1.101.823,07	298.415,53	594.678,64	1.590.900,32	1.420.200,71	10.402.138,50	10.873.310,00
IPTU	158.552,30	106.058,00	56.124,54	50.944,97	28.581,03	41.814,95	31.418,52	12.544,47	49.316,77	49.312,02	416.475,77	901.955,84	1.903.099,18	2.436.180,00
ISS	235.358,43	225.479,20	265.823,53	373.724,74	246.549,13	276.386,51	163.986,93	314.025,77	129.590,35	418.268,64	257.944,25	212.347,34	3.119.484,82	2.854.590,00
ITBI	64.576,51	130.551,37	166.452,76	126.896,21	419.346,15	439.090,69	133.495,59	162.536,17	52.846,99	55.444,10	142.062,26	106.275,65	1.999.574,45	2.143.289,00
IRRF	218.085,28	219.572,15	210.975,58	239.852,89	238.764,64	261.125,78	13.966,60	531.524,29	39.204,11	35.245,56	713.131,24	81.161,64	2.802.609,76	2.944.231,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.060,73	33.605,82	17.089,47	23.068,54	11.356,19	18.342,49	116.042,01	81.192,37	27.457,31	36.408,32	61.286,80	118.460,24	577.370,29	495.020,00
Contribuições	216.195,02	215.050,74	210.399,48	209.784,39	208.614,50	623.907,40	37.823,82	219.976,20	234.784,92	232.769,48	208.820,18	237.119,18	2.855.245,31	3.098.500,00
Receita Patrimonial	211.915,30	584.593,73	214.962,57	599.642,48	370.269,58	288.565,62	380.194,66	620.017,89	1.670.699,63	264.533,45	490.325,15	214.983,06	5.910.703,12	3.283.477,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	211.915,30	584.593,73	214.962,57	599.642,48	370.269,58	288.565,62	380.194,66	620.017,89	1.670.699,63	264.533,45	490.325,15	214.983,06	5.910.703,12	3.283.477,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	231.196,66	114.511,21	133.651,35	126.761,19	106.741,20	108.413,63	126.577,81	92.007,97	107.014,66	108.036,77	99.154,13	99.182,28	1.453.248,86	1.550.000,00
Transferências Correntes	14.662.565,69	112.860,08	7.099.022,80	9.016.660,37	7.410.931,40	9.553.175,69	7.864.393,43	7.633.124,07	7.147.105,51	7.769.796,75	7.860.324,71	6.714.105,03	92.844.065,53	91.805.141,00
Cota-Parte do FPM	2.152.851,65	1.684.117,42	1.753.772,59	1.467.003,42	1.877.831,36	3.029.189,88	1.828.858,69	2.454.117,18	1.616.149,07	1.642.283,23	2.094.965,12	2.151.816,99	23.752.956,60	25.160.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.983.452,54	2.940.838,04	2.720.280,54	3.521.694,49	3.239.789,70	2.780.186,89	3.541.226,88	2.963.737,30	3.110.204,40	3.187.701,48	3.026.185,98	2.335.380,95	36.350.679,19	35.080.000,00
Cota-Parte do IPVA	220.231,31	106.966,83	128.827,29	113.721,63	87.272,50	75.000,95	99.854,30	197.655,50	366.681,05	486.338,40	462.157,67	230.018,50	2.574.725,93	2.640.000,00
Cota-Parte do ITR	6.125,01	3.710,62	283.169,57	1.247.287,65	160.473,54	156.835,95	69.701,21	6.591,81	1.750,52	1.832,74	1.908,21	2.858,85	1.942.245,68	2.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.283,66	22.969,25	19.210,75	26.882,67	19.289,41	21.725,39	18.195,26	15.594,98	17.989,56	19.162,53	15.204,94	19.574,21	237.082,61	225.000,00
Transferências do FUNDEB	1.181.066,15	1.199.589,80	1.370.081,49	1.488.079,33	1.351.429,08	868.797,42	1.386.179,63	1.317.093,38	1.304.106,97	1.351.657,82	1.369.088,23	1.127.476,32	15.314.645,62	15.831.900,00
Outras Transferências Correntes	8.097.555,37	-5.845.331,88	823.680,57	1.151.991,18	674.845,81	2.621.439,21	920.377,46	678.333,92	730.223,94	1.080.820,55	890.814,56	846.979,21	12.671.729,90	10.868.241,00
Outras Receitas Correntes	239.488,99	156.082,70	192.919,10	174.659,78	179.709,30	641.109,99	118.789,18	107.394,40	133.385,17	726.131,36	182.917,36	989.809,18	3.842.396,51	1.122.680,00
DEDUÇÕES (II)	**1.095.221,30**	**1.472.343,01**	**1.097.256,65**	**1.834.143,37**	**1.427.880,65**	**2.183.652,23**	**1.233.398,94**	**1.653.334,10**	**2.631.393,81**	**1.274.892,24**	**1.550.507,23**	**2.028.101,80**	**19.482.125,33**	**16.650.500,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	195.487,57	195.519,19	194.509,08	194.331,56	191.509,94	597.479,08	1.403,56	184.290,95	201.340,21	201.392,38	201.286,07	201.523,90	2.560.073,49	2.858.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.420,61	1.068,20	1.068,20	1.068,20	1.431,58	508.998,89	9.260,87	352,41	10.987,99	9.868,85	9.868,85	882.562,96	1.437.957,61	88.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	327.464,88	0,00	368.802,34	161.865,87	53.208,29	114.806,45	344.270,53	1.400.108,73	0,00	222.309,04	0,00	2.992.836,13	1.150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	898.313,12	948.290,74	901.679,37	1.269.941,27	1.073.073,26	1.023.965,97	1.107.928,06	1.124.420,21	1.018.956,88	1.063.631,01	1.117.043,27	944.014,94	12.491.258,10	12.554.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**15.175.773,61**	**426.021,99**	**7.470.164,53**	**9.107.852,19**	**7.792.982,47**	**10.068.280,52**	**7.753.289,61**	**8.121.009,50**	**6.960.011,61**	**8.421.054,21**	**8.881.934,62**	**7.647.297,64**	**97.825.672,50**	**95.082.608,49**

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**15.175.773,61**	**426.021,99**	**7.470.164,53**	**9.107.852,19**	**7.792.982,47**	**10.068.280,52**	**7.753.289,61**	**8.121.009,50**	**6.960.011,61**	**8.421.054,21**	**8.881.934,62**	**7.647.297,64**	**97.825.672,50**	**95.082.608,49**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**15.175.773,61**	**426.021,99**	**7.470.164,53**	**9.107.852,19**	**7.792.982,47**	**10.068.280,52**	**7.753.289,61**	**8.121.009,50**	**6.960.011,61**	**8.421.054,21**	**8.881.934,62**	**7.647.297,64**	**97.825.672,50**	**95.082.608,49**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL Emissão: 28/07/2025, às 08:44:02

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.864.720,00	5.450.379,56
Receita de Contribuições dos Segurados	2.823.500,00	982.767,31
Ativo	2.801.500,00	982.767,31
Inativo	11.000,00	0,00
Pensionista	11.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.899.000,00	1.463.215,57
Ativo	3.899.000,00	1.463.215,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.050.000,00	2.081.494,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	2.081.494,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	92.220,00	922.901,93
Compensação Financeira entre os regimes	88.000,00	922.901,93
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.220,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**7.864.720,00**	**5.450.379,56**

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.710.000,00	1.247.985,28	1.247.985,28	1.247.985,28	0,00
Aposentadorias	2.800.000,00	964.987,20	964.987,20	964.987,20	0,00
Pensões por Morte	910.000,00	282.998,08	282.998,08	282.998,08	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	20.000,00	2.526,67	2.526,67	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	20.000,00	2.526,67	2.526,67	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.760.000,00**	**1.267.985,28**	**1.250.511,95**	**1.250.511,95**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**4.104.720,00**	**4.182.394,28**	**4.199.867,61**	**4.199.867,61**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.464.720,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.148,78
Investimentos e Aplicações	49.900.489,52
Outros Bens e Direitos	545.601,35

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	925.280,00	277.796,16
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**925.280,00**	**277.796,16**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	880.280,00	431.750,03	261.204,93	261.204,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	325.100,00	144.498,40	117.302,36	117.302,36	0,00
Demais Despesas Correntes	555.180,00	287.251,63	143.902,57	143.902,57	0,00
Despesas de Capital (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**905.280,00**	**431.750,03**	**261.204,93**	**261.204,93**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**20.000,00**	**-153.953,87**	**16.591,23**	**16.591,23**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.775,45
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL Emissão: 28/07/2025, às 08:44:52

Notas:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.179.108,49	51.780.230,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.873.310,00	5.464.927,92
IPTU	2.436.180,00	1.461.023,39
ISS	2.854.590,00	1.496.163,28
ITBI	2.143.289,00	652.660,76
IRRF	2.944.231,00	1.414.233,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.020,00	440.847,05
Contribuições	3.098.500,00	1.171.293,78
Receita Patrimonial	3.283.477,49	3.640.753,84
Aplicações Financeiras (II)	3.283.477,49	3.640.753,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	79.251.141,00	38.612.855,13
Cota-Parte do FPM	20.550.000,00	9.430.552,39
Cota-Parte do ICMS	28.064.000,00	14.531.549,71
Cota-Parte do IPVA	2.112.000,00	1.474.164,81
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	67.714,75
Transferências da LC 61/1989	225.000,00	105.721,48
Transferências do FUNDEB	16.194.900,00	8.304.691,23
Outras Transferências Correntes	10.505.241,00	4.698.460,76
Demais Receitas Correntes	2.672.680,00	2.890.400,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.672.680,00	2.890.400,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	95.895.631,00	48.139.477,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.997.869,00	468.101,50
Operações de Crédito (VIII)	8.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.397.869,00	468.101,50
Convênios	3.397.869,00	70.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	398.101,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	3.497.869,00	468.101,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**99.393.500,00**	**48.607.578,60**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	94.454.517,98	52.931.697,00	43.372.226,61	42.862.530,03	1.243.921,36	876.698,12	864.492,15
Pessoal e Encargos Sociais	35.171.990,53	16.604.283,25	16.422.040,40	16.316.462,45	104.942,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.048.956,73	2.048.366,02	1.267.542,27	1.267.542,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.233.570,72	34.279.047,73	25.682.643,94	25.278.525,31	1.138.978,89	876.698,12	864.492,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	57.233.570,72	34.279.047,73	25.682.643,94	25.278.525,31	1.138.978,89	876.698,12	864.492,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	92.405.561,25	50.883.330,98	42.104.684,34	41.594.987,76	1.243.921,36	876.698,12	864.492,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.011.978,29	6.545.580,52	5.111.667,04	5.064.768,03	1.306.939,84	115.275,86	115.275,86
Investimentos	23.595.626,37	5.129.228,60	4.462.611,28	4.415.712,27	1.306.939,84	115.275,86	115.275,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.416.351,92	1.416.351,92	649.055,76	649.055,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII –	23.595.626,37	5.129.228,60	4.462.611,28	4.415.712,27	1.306.939,84	115.275,86	115.275,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.419.164,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**117.420.351,87**	**56.012.559,58**	**46.567.295,62**	**46.010.700,03**	**2.550.861,20**	**991.973,98**	**979.768,01**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	-933.750,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-11.991.204,27

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.344.276,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	410.525,39

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.074.546,91	14.157.948,88
DEDUÇÕES (XL)	29.950.353,52	31.216.595,31
Disponibilidade de Caixa	29.950.353,52	31.216.595,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.131.182,68	31.958.757,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.550.838,63	34.202,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	629.990,53	707.959,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-13.875.806,61	-17.058.646,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**3.182.839,82**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-10.216.804,27

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.516.636,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	666.203,72

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	-678.072,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.351.691,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.351.691,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.464.720,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL Emissão: 28/07/2025, às 08:48:19

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.047,98	2.530.189,36	2.550.861,20	0,00	33.376,14	0,00	2.452.569,94	991.973,98	979.768,01	87.144,39	1.385.657,54	1.419.033,68
PODER EXECUTIVO	54.047,98	2.525.371,28	2.546.043,12	0,00	33.376,14	0,00	2.452.569,94	991.973,98	979.768,01	87.144,39	1.385.657,54	1.419.033,68
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.818,08	4.818,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	4.818,08	4.818,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.047,98	2.530.189,36	2.550.861,20	0,00	33.376,14	0,00	2.452.569,94	991.973,98	979.768,01	87.144,39	1.385.657,54	1.419.033,68

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL Emissão: 28/07/2025, às 08:51:44

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.378.290,00	5.024.080,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.436.180,00	1.461.023,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.143.289,00	652.660,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.854.590,00	1.496.163,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.944.231,00	1.414.233,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.105.000,00	32.162.247,63
2.1- Cota-Parte FPM	25.160.000,00	11.788.190,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.050.000,00	11.788.190,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.110.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.080.000,00	18.164.436,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	105.721,48
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	84.643,34
2.5- Cota-Parte IPVA	2.640.000,00	1.842.705,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	176.550,12
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**75.483.290,00**	**37.186.328,50**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	**12.554.000,00**	**6.375.994,37**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**6.271.822,50**	**2.864.132,60**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.287.400,00	8.360.013,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.924.400,00	7.910.924,81
6.1.1- Principal	15.831.900,00	7.855.602,35
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	92.500,00	55.322,46
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	363.000,00	449.088,88
6.4.1- Principal	363.000,00	449.088,88
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.277.900,00**	**1.479.607,98**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	316.030,13
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	316.030,13
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**8.676.043,82**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.487.400,00	8.283.325,90	8.224.856,56	8.000.643,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.209.200,00	7.479.081,93	7.478.754,15	7.266.168,94	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.644.700,00	2.322.410,51	2.322.410,51	2.260.113,83	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.986.000,00	4.918.567,01	4.918.239,23	4.773.189,71	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial	578.500,00	238.104,41	238.104,41	232.865,40	0,00
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.278.200,00	804.243,97	746.102,41	734.474,11	0,00
10.2.1- Educação Infantil	817.500,00	161.966,59	161.966,59	161.966,59	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.460.700,00	642.277,38	584.135,82	572.507,52	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					

10.2.7- Outras

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.093.203,24	8.034.733,90	7.810.520,39	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.023.433,38	8.023.105,60	7.810.520,39	0,00	0,00	112.508,57
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	69.769,86	11.628,30	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.479.081,93	7.478.754,15	7.266.168,94	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.537.647,37	7.478.754,15	7.478.754,15	94,54
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	836.001,37	325.279,79	325.279,79	0,00	3,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.465.331,63	102.760,21	0,00	0,00	105.359,38	102.760,21
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	43.538,30	198.966,88	96.830,91	93.291,75	20.548,09	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.828.100,00	4.237.136,21	3.562.393,64	3.527.101,91	0,00
20.1- Educação Infantil	552.000,00	204.340,79	188.775,01	183.433,11	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.624.000,00	3.687.605,84	3.067.646,28	3.040.273,20	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	645.100,00	345.189,58	305.972,35	303.395,60	0,00
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.315.500,00	12.520.462,11	11.787.250,20	11.527.744,96	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.014.200,00	2.688.717,89	2.673.152,11	2.605.513,53	0,00
21.1.1- Creche	3.373.500,00	1.529.693,38	1.527.208,38	1.490.036,93	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.640.700,00	1.159.024,51	1.145.943,73	1.115.476,60	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.301.300,00	9.831.744,22	9.114.098,09	8.922.231,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.562.393,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.375.994,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-102.760,21
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**9.835.627,80**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**9.296.582,13**	**9.835.627,80**	**26,45**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	357.191,84	132.990,17	333.638,35	0,00	23.553,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	357.063,85	132.990,17	333.510,90	0,00	23.552,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	127,45	0,00	127,45	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,54	0,00	0,00	0,00	0,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.109.569,00	1.456.752,72
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.330.600,00	1.181.237,42
31.1.1- Salário-Educação	984.300,00	567.499,36
31.1.2- PDDE	8.100,00	1.567,01
31.1.3- PNAE	294.700,00	165.678,84
31.1.4- PNATE	43.500,00	41.133,06
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	405.359,15
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.342.769,00	3.565,95
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	436.200,00	271.949,35

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	7.159.408,55	1.638.810,44	1.104.022,34	1.053.646,07	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.341.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.063.439,55	677.414,32	277.969,58	249.212,92	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.251.200,00	761.396,12	626.052,76	604.433,15	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.474.908,55	14.159.272,55	12.891.272,54	12.581.391,03	0,00
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	15.437.300,00	7.835.970,24	7.835.642,46	7.611.428,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	598.000,00	252.500,00	236.175,00	236.175,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.755.674,51	5.559.639,30	4.523.069,29	4.437.401,29	0,00
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.683.934,04	511.163,01	296.385,79	296.385,79	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	457.905,32	688.260,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS Até o Bimestre (orçamentário)	8.360.013,69	567.499,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	-8.000.770,50	-400.256,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Até o Bimestre	817.148,51	855.503,54
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.087.462,26	11.135,27
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.837.503,73	-10.985,68
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.067.107,04	855.653,13

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	25.011.978,29	6.545.580,52	18.466.397,77
Investimentos	23.595.626,37	5.129.228,60	18.466.397,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.416.351,92	1.416.351,92	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.011.978,29	6.545.580,52	18.466.397,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.511.978,29	6.545.580,52	9.966.397,77

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FELIZ NATAL

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Resultado de fórmula
RECEITA DE IMPOSTOS	10.378.290,00	10.378.290,00	5.024.080,87	48,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.436.180,00	2.436.180,00	1.461.023,39	59,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.143.289,00	2.143.289,00	652.660,76	30,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.854.590,00	2.854.590,00	1.496.163,28	52,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.944.231,00	2.944.231,00	1.414.233,44	48,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.995.000,00	62.995.000,00	32.162.247,63	51,06
Cota-Parte FPM	23.050.000,00	23.050.000,00	11.788.190,28	51,14
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	84.643,34	4,23
Cota-Parte IPVA	2.640.000,00	2.640.000,00	1.842.705,42	69,80
Cota-Parte ICMS	35.080.000,00	35.080.000,00	18.164.436,99	51,78
Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	105.721,48	46,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	176.550,12	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**73.373.290,00**	**73.373.290,00**	**37.186.328,50**	**50,68**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	6.389.000,95	6.374.000,95	3.410.077,32	53,50	2.916.981,80	37,15	2.907.535,80	37,07	45.856,23
Despesas Correntes	6.263.000,95	6.252.000,95	3.374.843,83	53,98	2.882.607,31	46,11	2.873.161,31	45,96	45.856,23
Despesas de Capital	126.000,00	122.000,00	35.233,49	28,88	34.374,49	28,18	34.374,49	28,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.358.033,90	5.249.033,90	3.364.649,45	64,10	2.544.546,73	28,77	2.520.774,47	28,54	74.376,00
Despesas Correntes	5.132.216,55	5.026.216,55	3.260.453,10	64,87	2.528.412,08	50,30	2.504.639,82	49,83	74.376,00
Despesas de Capital	225.817,35	222.817,35	104.196,35	46,76	16.134,65	7,24	16.134,65	7,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	71.300,00	71.300,00	2.109,64	2,96	1.681,62	1,18	1.681,62		1,18
Despesas Correntes	71.300,00	71.300,00	2.109,64	2,96	1.681,62	2,36	1.681,62	2,36	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	107.800,00	104.800,00	24.112,85	23,01	24.060,85	14,89	23.405,61	14,49	2.349,00
Despesas Correntes	80.800,00	80.800,00	24.112,85	29,84	24.060,85	29,78	23.405,61	28,97	2.349,00
Despesas de Capital	27.000,00	24.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.592,70	223.592,70	119.827,17	53,59	88.579,87	37,66	88.579,87		37,66
Despesas Correntes	142.592,70	218.592,70	118.047,27	54,00	86.799,97	39,71	86.799,97	39,71	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.779,90	35,60	1.779,90	35,60	1.779,90	35,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.803,10	11.803,10	11.803,10	100,00	1.879,55	7,96	1.879,55		7,96
Despesas Correntes	1.803,10	11.803,10	11.803,10	100,00	1.879,55	15,92	1.879,55	15,92	0,00
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.865.000,00	2.906.000,00	1.439.416,28	49,53	1.331.738,68	60,13	1.314.438,05	59,83	23.369,74
Despesas Correntes	2.854.291,65	2.891.291,65	1.428.447,93	49,41	1.320.770,33	45,68	1.303.469,70	45,08	23.369,74
Despesas de Capital	10.708,35	14.708,35	10.968,35	74,57	10.968,35	74,57	10.968,35	74,57	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.940.530,65**	**14.940.530,65**	**8.371.995,81**	**56,04**	**6.909.469,10**	**93,87**	**6.858.294,97**	**93,37**	**145.950,97**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	8.371.995,81	6.909.469,10	6.858.294,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	**8.371.995,81**	**6.909.469,10**	**6.858.294,97**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS 15% (LC 141/2012)			5.577.949,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	2.794.046,53	1.331.519,82	1.280.345,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	**22,51**	**18,58**	**18,44**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência	Valor aplicado em ASPS no exercício Referência	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício Mapeamento na célula	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas	Saldo Final
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	4.900.241,00	2.058.372,17		2.058.372,17
Proveniente da União	3.881.898,60	1.756.946,29		1.756.946,29
Proveniente dos Estados	1.018.342,40	301.425,88		301.425,88
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS	200,00	19.533,30		19.533,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.900.441,00**	**2.077.905,47**		**2.077.905,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (Até	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	o bimestre)	EMPENHADAS	bimestre)	LIQUIDADAS	(Até o bimestre)		Processados
ATENÇÃO BÁSICA	3.810.752,73	5.537.928,74	2.771.185,11	55,15	2.585.595,47	53,03	2.536.755,76	52,47	34.241,69
Despesas Correntes	3.610.752,73	4.382.252,73	2.032.563,17	46,38	1.846.973,53	42,15	1.798.133,82	41,03	34.241,69
Despesas de Capital	200.000,00	1.155.676,01	738.621,94	63,91	738.621,94	63,91	738.621,94	63,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.053.309,67	1.207.809,67	550.793,02	68,09	316.979,05	38,58	316.979,05	38,58	87.416,70
Despesas Correntes	1.053.309,67	1.074.309,67	421.368,48	39,22	244.354,51	22,75	244.354,51	22,75	37.166,70
Despesas de Capital	0,00	133.500,00	129.424,54	96,95	72.624,54	54,40	72.624,54	54,40	50.250,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	84.442,50								84.442,50
Despesas Correntes	84.442,50	84.442,50		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	15.500,00	2.805,00						9,05
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	2.805,00	18,10		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	176.036,10	188.036,10	21.716,70	5,78	21.716,70	5,78	20.230,88		5,38
Despesas Correntes	176.036,10	188.036,10	21.716,70	11,55	21.716,70	11,55	20.230,88	10,76	0,00
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	10.400,00	131.612,47	121.212,47	46,05	121.212,47	46,05	121.212,47		46,05
Despesas Correntes	10.400,00	131.612,47	121.212,47	92,10	121.212,47	92,10	121.212,47	92,10	0,00
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**5.150.441,00**	**7.165.329,48**	**3.467.712,30**	**26,30**	**3.045.503,69**	**20,49**	**2.995.178,16**	**20,35**	**121.658,39**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	10.199.753,68	11.911.929,69	6.181.262,43	54,33	5.502.577,27	45,09	5.444.291,56	44,77	80.097,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.411.343,57	6.456.843,57	3.915.442,47	66,10	2.861.525,78	33,68	2.837.753,52	33,56	161.792,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	155.742,50	155.742,50	2.109,64	1,48	1.681,62	0,59	1.681,62		0,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	123.300,00	120.300,00	26.917,85	16,03	24.060,85	7,45	23.405,61	7,25	2.349,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	323.628,80	411.628,80	141.543,87	29,69	110.296,57	21,72	108.810,75		21,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.803,10	11.803,10	11.803,10	50,00	1.879,55	3,98	1.879,55		3,98
OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.875.400,00	3.037.612,47	1.560.628,75	47,79	1.452.951,15	53,09	1.435.650,52	52,94	23.369,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**20.090.971,65**	**22.105.860,13**	**11.839.708,11**	**41,17**	**9.954.972,79**	**57,18**	**9.853.473,13**	**56,86**	**267.609,36**

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	115.296.300,00
Previsão Atualizada	116.286.977,49
Receitas Realizadas	53.980.874,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.351.691,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	110.831.580,00
Créditos Adicionais	14.920.369,32
Dotação Atualizada	125.751.949,32
Despesas Empenhadas	61.595.429,68
Despesas Liquidadas	50.574.819,97
Despesas Pagas	49.689.231,08
Superávit Orçamentário	3.406.054,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.595.429,68
Despesas Liquidadas	50.574.819,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	97.825.672,50

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.004.396,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.511.716,88
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.492.679,80

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-10.216.804,27	5.080.214,77	-49,72
Resultado Primário	-11.991.204,27	2.707.003,20	-22,57

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.584.237,34	0,00	2.550.861,20	33.376,14
Poder Executivo	2.579.419,26	0,00	2.546.043,12	33.376,14
Poder Legislativo	4.818,08	0,00	4.818,08	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.452.569,94	87.144,39	979.768,01	1.385.657,54
Poder Executivo	2.452.569,94	87.144,39	979.768,01	1.385.657,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.036.807,28	87.144,39	3.530.629,21	1.419.033,68

ARREOAnexo14

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.252.444,60	25,00	26,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.537.647,37	70,00	94,54
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	8.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.545.580,52	18.466.397,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.909.469,10	15,00	18,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ARREOAnexo14

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SOFTWARE DIGITALCONSIG

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL, localizada na Avenida Maravilha

Praça Da Bíblia, S/N, Bairro Centro, CEP: 78885-000, Feliz Natal - MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.624.451/0001-16.

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-366, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura: 29 / 07 / 2025.

Vigência: prazo de **60 (sessenta) meses**.

Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa **CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **DIGITALCONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL, junto aos servidores e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Feliz Natal, ESTADO DO MATO GROSSO.

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Municipal n° 200/2025, que nomeou o Sr. **AWA KAIABI,** para exercer o cargo de **ASSESSORIA III**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial SRP nº 06/2025, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais e Paço Municipal do Município de Figueiropolis D'Oeste-MT, Conforme Termo de Referência.

De acordo com o Termo de Referência, tendo como vencedor a licitante:

AUTO POSTO ALVORADA LTDA

CNPJ: 10.227.022/0001-42

AV. SÃO PAULO, Nº 12 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT CEP: 78290-000 - FONE 3261-1223

VENCEDOR DOS ITENS CONFORME QUADRO ABAIXO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	091.020.008	DIESEL S-10	LITRO	163.000	R$ 6,00	R$ 978.000,00
2	091.020.030	GASOLINA COMUM	LITRO	47.720	R$ 6,28	R$ 299.681,60
3	999.008.191	DIESEL S-500	LITRO	147.000	R$ 5,79	R$ 851.130,00

TOTAL	R$ 2.128.811,60

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 2.128.811,60 (Dois milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT 29 DE JULHO DE 2025.

Lear Teixeira

Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais e Paço Municipal do Município de Figueiropolis D'Oeste-MT, Conforme Termo de Referência.

Adjudico o Objeto acima supracitado, da licitação Pregão Presencial SRP nº 06/2025 a empresa:

AUTO POSTO ALVORADA LTDA

CNPJ: 10.227.022/0001-42

AV. SÃO PAULO, Nº 12 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT CEP: 78290-000 - FONE 3261-1223

VENCEDOR DOS ITENS CONFORME QUADRO ABAIXO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	091.020.008	DIESEL S-10	LITRO	163.000	R$ 6,00	R$ 978.000,00
2	091.020.030	GASOLINA COMUM	LITRO	47.720	R$ 6,28	R$ 299.681,60
3	999.008.191	DIESEL S-500	LITRO	147.000	R$ 5,79	R$ 851.130,00

TOTAL	R$ 2.128.811,60

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 2.128.811,60 (Dois milhões cento e vinte e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos)

ADJUDICAMOS o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 29 DE JULHO DE 2025.

Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT**

Contratado: **L. C. DE SOUZA FREITAS.**

CNPJ: Nº 11.630.847/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção, instalação e manutenção de placas indicativas em adesivo, lonas, banners e adesivos impressos, destinados a atender às necessidades de sinalização e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026

Valor: R$ 59.555,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 22 de julho de 2025.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 337/2025

Portaria N° 337/2025 Data: 22 de julho de 2025 "Nomeia Fiscal de Contrato e dá Outras Providências".

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ademir Felício Garcia, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Joao Victor de Lima Bulhões,** CPF nº 1**.***.6**-5*, residente e domiciliado neste município de Figueirópolis d'Oeste-MT, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 069/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, e a empresa **L.C. DE SOUZA FREITAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal

EM, 22 de julho de 2025.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 12/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora ***Sra. Lucia Rodrigues dos Santos."***

A Secretária Municipal de Administração do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/ Artigos 81 e 82 da Lei Municipal n.º 49/2019 que rege a Previdência Municipal de Figueirópolis D' Oeste/MT; e considerando o último reajuste concedido pela Lei Municipal Nº 1.062/2025, de 20 de janeiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 827.312 SESP/MT e CPF sob n. 536.155.901-63, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe "C", Nível "01", devidamente matriculada sob nº.809, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, contando com **36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) Dias** dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **FIGUEIRÓPOLIS-PREVI, n.º 2025.04.00007P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de julho de 2025**, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 22 de Julho 2025.

LARISSA BARROS MARQUES TAVARES

Secretária Municipal de Administração do FIGUEIROPOLIS-PREVI

Homologo:

ADEMIR FELICIO GARCIA

Prefeito Municipal

RGF 1º SEMESTRE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.611.791,80	1.230.250,83	1.210.824,04	1.169.088,21	1.383.153,88	1.871.631,06	1.176.417,43	1.246.315,38	1.308.838,28	1.338.117,82	1.442.500,90	1.564.126,72	16.553.056,35	0,00
Pessoal Ativo	1.611.791,80	1.159.326,69	1.175.361,97	1.133.626,14	1.347.691,81	1.799.297,89	1.138.469,73	1.211.200,51	1.268.057,75	1.300.170,12	1.399.051,42	1.520.713,95	16.064.759,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.466.340,66	1.017.318,46	1.031.550,37	990.747,76	1.164.943,08	1.525.721,06	981.933,94	1.045.204,83	1.102.038,80	1.139.902,48	1.231.112,94	1.351.782,91	14.048.597,29	0,00
Obrigações Patronais	145.451,14	142.008,23	143.811,60	142.878,38	182.748,73	273.576,83	156.535,79	165.995,68	166.018,95	160.267,64	167.938,48	168.931,04	2.016.162,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	70.924,14	35.462,07	35.462,07	35.462,07	72.333,17	37.947,70	35.114,87	40.780,53	37.947,70	43.449,48	43.412,77	488.296,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	62.714,08	31.357,04	31.357,04	31.357,04	65.369,43	35.114,87	35.114,87	35.114,87	35.114,87	40.616,65	40.579,94	443.810,70	0,00
Pensões	0,00	8.210,06	4.105,03	4.105,03	4.105,03	6.963,74	2.832,83	0,00	5.665,66	2.832,83	2.832,83	2.832,83	44.485,87	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	78.757,70	110.215,23	72.258,09	97.786,98	150.863,18	282.806,43	77.164,45	75.612,47	84.783,56	99.487,94	100.270,59	218.522,67	1.448.529,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.371,16	0,00	0,00	22.033,82	76.364,23	167.595,27	2.826,09	0,00	3.505,43	21.042,64	16.323,51	131.132,60	463.194,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	70.924,14	35.462,07	35.462,07	35.462,07	72.333,17	37.947,70	35.114,87	40.780,53	37.947,70	43.449,48	43.412,77	488.296,57	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	51.479,87	34.384,42	31.889,35	35.670,79	34.416,58	38.257,69	36.390,66	36.390,66	36.390,66	36.390,66	36.390,66	39.870,36	447.922,36	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	4.906,67	4.906,67	4.906,67	4.620,30	4.620,30	4.620,30	0,00	4.106,94	4.106,94	4.106,94	4.106,94	4.106,94	49.115,61	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.533.034,10	1.120.035,60	1.138.565,95	1.071.301,23	1.232.290,70	1.588.824,63	1.099.252,98	1.170.702,91	1.224.054,72	1.238.629,88	1.342.230,31	1.345.604,05	15.104.527,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.363.505,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	380.761,75	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	38.982.744,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.104.527,06	38,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.389.646,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.220.164,09	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.050.681,77	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.539.735,49	3.579.391,25	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.539.735,49	3.579.391,25	0,00	
Empréstimos	3.246.578,61	3.181.952,14	0,00	
Internos	3.246.578,61	3.181.952,14	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	293.156,88	397.439,11	0,00	
Internos	6.141,68	110.423,91	0,00	
Externos	287.015,20	287.015,20	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-57.068,62	-97.803,39	0,00	
Disponibilidade de Caixa	-57.068,62	-97.803,39	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	56.205,04	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	863,58	97.803,39	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.596.804,11	3.677.194,64	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.210.039,17	39.363.505,76	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.210.039,17	39.363.505,76	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	10,35	9,09	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	10,51	9,34	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	41.052.047,00	47.236.206,91	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	36.946.842,30	42.512.586,22	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	14.028.403,60	14.028.403,60	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	2.672.253,29	1.408.346,67	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.210.039,17	39.363.505,76	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.210.039,17	39.363.505,76	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.526.208,62	8.659.971,27	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	6.773.587,76	7.793.974,14	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	39.363.505,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.363.505,76	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.298.160,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.668.344,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.755.445,40	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA

CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.009.722,28	0,00	427.507,56	81.931,93	0,00	0,00	2.500.282,79	6.657.660,55	0,00	-4.157.377,76
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.009.722,28	0,00	427.507,56	81.931,93	0,00	0,00	2.500.282,79	6.657.660,55	0,00	-4.157.377,76
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.749.786,04	0,00	330.290,67	1.326.414,74	203.709,55	0,00	3.889.371,08	1.513.619,79	0,00	2.375.751,29
Recursos Vinculados à Educação	1.272.972,98	0,00	188.963,78	0,00	0,00	0,00	1.084.009,20	166.696,64	0,00	917.312,56
Transferências do FUNDEB	95.473,43	0,00	42.306,32	0,00	0,00	0,00	53.167,11	0,00	0,00	53.167,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.177.499,55	0,00	146.657,46	0,00	0,00	0,00	1.030.842,09	166.696,64	0,00	864.145,45
Recursos Vinculados à Saúde	329.335,48	0,00	20.779,99	0,00	0,00	0,00	308.555,49	272.862,02	0,00	35.693,47
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	326.036,52	0,00	20.779,99	0,00	0,00	0,00	305.256,53	272.862,02	0,00	32.394,51
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.298,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298,96	0,00	0,00	3.298,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	313.984,38	0,00	23.852,15	0,00	0,00	0,00	290.132,23	248.661,52	0,00	41.470,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.453.332,36	0,00	96.682,06	1.326.414,74	0,00	0,00	2.030.235,56	811.180,44	0,00	1.219.055,12
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.315.199,73	0,00	63.616,67	1.326.414,74	0,00	0,00	1.925.168,32	786.075,68	0,00	1.139.092,64
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	138.132,63	0,00	33.065,39	0,00	0,00	0,00	105.067,24	25.104,76	0,00	79.962,48
Demais Vinculações Legais	172.826,68	0,00	12,69	0,00	0,00	0,00	172.813,99	14.219,17	0,00	158.594,82
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	45.263,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.263,32	0,00	0,00	45.263,32
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.803,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.803,97	0,00	0,00	2.803,97
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	102.573,61	0,00	12,69	0,00	0,00	0,00	102.560,92	13.819,08	0,00	88.741,84
Outras Vinculações Legais	22.185,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.185,78	400,09	0,00	21.785,69
Recursos Extraorçamentários	207.334,16	0,00	0,00	0,00	203.709,55	0,00	3.624,61	0,00	0,00	3.624,61
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	366.390,78	1.457,55	50.477,48	0,00	0,00	0,00	314.455,75	2.521,50	0,00	311.934,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	260.499,16	1.119,55	43.412,77	0,00	0,00	0,00	215.966,84	0,00	0,00	215.966,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	105.891,62	338,00	7.064,71	0,00	0,00	0,00	98.488,91	2.521,50	0,00	95.967,41
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.125.899,10	1.457,55	808.275,71	1.408.346,67	203.709,55	0,00	6.704.109,62	8.173.801,84	0,00	-1.469.692,22

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA

CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	39.363.505,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.363.505,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.982.744,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.104.527,06	38,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.389.646,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.220.164,09	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.050.681,77	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.677.194,64	9,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.236.206,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.659.971,27	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.298.160,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.755.445,40	7,00

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA

CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RREO 3º BIMESTRE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.653.287,00	44.168.613,95	7.230.741,95	16,37	21.533.260,66	48,75	22.635.353,29
RECEITAS CORRENTES	36.953.537,00	37.118.863,95	7.230.741,95	19,48	21.294.510,66	57,37	15.824.353,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.784.607,00	3.784.607,00	711.494,65	18,80	1.422.593,68	37,59	2.362.013,32
Impostos	3.386.507,00	3.386.507,00	676.270,73	19,97	1.296.313,74	38,28	2.090.193,26
Taxas	398.100,00	398.100,00	35.223,92	8,85	126.279,94	31,72	271.820,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.113.700,00	1.113.700,00	194.420,64	17,46	497.626,01	44,68	616.073,99
Contribuições Sociais	1.025.200,00	1.025.200,00	187.420,35	18,28	467.995,85	45,65	557.204,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	88.500,00	88.500,00	7.000,29	7,91	29.630,16	33,48	58.869,84
RECEITA PATRIMONIAL	184.330,00	184.330,00	139.782,77	75,83	374.684,73	203,27	-190.354,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	84.400,00	84.400,00	800,00	0,95	2.700,00	3,20	81.700,00
Valores Mobiliários	99.930,00	99.930,00	138.982,77	139,08	371.984,73	372,25	-272.054,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	717.000,00	717.000,00	40.690,11	5,68	106.670,17	14,88	610.329,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	682.000,00	682.000,00	40.690,11	5,97	106.670,17	15,64	575.329,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.958.100,00	31.123.426,95	6.117.241,50	19,65	18.860.507,99	60,60	12.262.918,96
Transferências da União e de suas Entidades	17.020.725,00	17.090.211,16	3.494.282,56	20,45	8.701.809,60	50,92	8.388.401,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.334.675,00	10.430.515,79	2.112.658,48	20,25	8.551.942,91	81,99	1.878.572,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.602.700,00	3.602.700,00	510.300,46	14,16	1.606.755,48	44,60	1.995.944,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.800,00	195.800,00	27.112,28	13,85	32.428,08	16,56	163.371,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	24.178,95	80,60	24.184,70	80,62	5.815,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	155.100,00	155.100,00	2.933,33	1,89	8.243,38	5,31	146.856,62
RECEITAS DE CAPITAL	6.699.750,00	7.049.750,00	0,00	0,00	238.750,00	3,39	6.811.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.699.750,00	7.049.750,00	0,00	0,00	238.750,00	3,39	6.811.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.223.750,00	1.223.750,00	0,00	0,00	238.750,00	19,51	985.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.476.000,00	5.826.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.826.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.357.000,00	1.357.000,00	245.431,97	18,09	626.078,77	46,14	730.921,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.010.287,00	45.525.613,95	7.476.173,92	16,42	22.159.339,43	48,67	23.366.274,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.010.287,00	45.525.613,95	7.476.173,92	16,42	22.159.339,43	48,67	23.366.274,52
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.010.287,00	45.525.613,95	7.476.173,92	16,42	22.159.339,43	48,67	23.366.274,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.603.736,41			3.603.736,41		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.603.736,41			3.603.736,41		

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA

CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.339.597,00	48.887.187,22	6.352.309,28	25.986.613,33	22.900.573,89	7.364.899,26	17.812.811,49	31.074.375,73	17.127.196,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.799.017,04	37.084.745,91	4.748.677,85	23.276.482,05	13.808.263,86	6.952.971,35	16.814.303,68	20.270.442,23	16.202.004,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.715.530,00	15.338.855,88	2.750.228,31	7.406.815,84	7.932.040,04	2.754.018,17	7.327.471,93	8.011.383,95	7.249.803,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	685.000,00	612.151,65	0,00	605.000,00	7.151,65	98.460,07	299.798,89	312.352,76	299.798,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.398.487,04	21.133.738,38	1.998.449,54	15.264.666,21	5.869.072,17	4.100.493,11	9.187.032,86	11.946.705,52	8.652.402,72	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.398.487,04	21.133.738,38	1.998.449,54	15.264.666,21	5.869.072,17	4.100.493,11	9.187.032,86	11.946.705,52	8.652.402,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.707.250,00	10.300.041,31	1.603.631,43	2.710.131,28	7.589.910,03	411.927,91	998.507,81	9.301.533,50	925.191,57	0,00
INVESTIMENTOS	6.927.250,00	9.557.481,31	1.603.631,43	1.970.476,12	7.587.005,19	288.652,05	628.680,23	8.928.801,08	555.363,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	780.000,00	742.560,00	0,00	739.655,16	2.904,84	123.275,86	369.827,58	372.732,42	369.827,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.833.329,96	1.502.400,00	0,00	0,00	1.502.400,00	0,00	0,00	1.502.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.690,00	1.632.884,97	252.609,45	748.844,60	884.040,37	252.609,45	748.844,60	884.040,37	626.184,06	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.010.287,00	50.520.072,19	6.604.918,73	26.735.457,93	23.784.614,26	7.617.508,71	18.561.656,09	31.958.416,10	17.753.380,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.010.287,00	50.520.072,19	6.604.918,73	26.735.457,93	23.784.614,26	7.617.508,71	18.561.656,09	31.958.416,10	17.753.380,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.597.683,34		4.405.959,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.010.287,00	50.520.072,19	6.604.918,73	26.735.457,93		7.617.508,71	22.159.339,43		22.159.339,43	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.357.000,00	1.357.000,00	245.431,97	18,09	626.078,77	46,14	730.921,23
RECEITAS CORRENTES	1.357.000,00	1.357.000,00	245.431,97	18,09	626.078,77	46,14	730.921,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.357.000,00	1.357.000,00	245.431,97	18,09	626.078,77	46,14	730.921,23
Contribuições Sociais	1.357.000,00	1.357.000,00	245.431,97	18,09	626.078,77	46,14	730.921,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.690,00	1.632.884,97	252.609,45	748.844,60	884.040,37	252.609,45	748.844,60	884.040,37	626.184,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.670.690,00	1.632.884,97	252.609,45	748.844,60	884.040,37	252.609,45	748.844,60	884.040,37	626.184,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.670.690,00	1.632.884,97	252.609,45	748.844,60	884.040,37	252.609,45	748.844,60	884.040,37	626.184,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA

CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.339.597,00	48.887.187,22	6.352.309,28	25.986.613,33	97,20	22.900.573,89	7.364.899,26	17.812.811,49	95,97	31.074.375,73	0,00
Legislativa	1.395.000,00	1.775.000,00	219.156,76	1.060.484,60	3,97	714.515,40	266.838,57	829.068,31	4,47	945.931,69	0,00
Ação Legislativa	1.395.000,00	1.775.000,00	219.156,76	1.060.484,60	3,97	714.515,40	266.838,57	829.068,31	4,47	945.931,69	0,00
Administração	7.026.600,00	7.074.661,36	1.351.824,14	5.170.745,65	19,34	1.903.915,71	1.532.440,82	3.732.625,91	20,11	3.342.035,45	0,00
Administração Financeira	718.000,00	702.660,00	182.707,56	454.076,05	1,70	248.583,95	121.620,43	363.225,70	1,96	339.434,30	0,00
Controle Interno	214.000,00	214.250,00	36.786,55	106.232,11	0,40	108.017,89	36.786,55	106.232,11	0,57	108.017,89	0,00
Administração de Receitas	429.000,00	406.982,01	40.357,99	328.711,13	1,23	78.270,88	71.357,98	189.086,12	1,02	217.895,89	0,00
Administração Geral	5.665.600,00	5.750.769,35	1.091.972,04	4.281.726,36	16,02	1.469.042,99	1.302.675,86	3.074.081,98	16,56	2.676.687,37	0,00
Assistência Social	1.898.900,00	1.929.565,75	428.916,75	1.331.571,92	4,98	597.993,83	265.716,60	691.664,20	3,73	1.237.901,55	0,00
Assistência Comunitária	627.150,00	621.713,78	77.195,82	253.665,31	0,95	368.048,47	75.802,51	193.971,50	1,05	427.742,28	0,00
Administração Geral	1.271.750,00	1.307.851,97	351.720,93	1.077.906,61	4,03	229.945,36	189.914,09	497.692,70	2,68	810.159,27	0,00
Previdência Social	879.900,00	879.900,00	87.412,25	284.891,31	1,07	595.008,69	101.871,61	282.369,81	1,52	597.530,19	0,00
Previdência do Regime Estatutário	879.900,00	879.900,00	87.412,25	284.891,31	1,07	595.008,69	101.871,61	282.369,81	1,52	597.530,19	0,00
Saúde	10.288.090,00	11.645.454,97	868.044,16	5.221.671,31	19,53	6.423.783,66	1.393.422,26	3.580.027,16	19,29	8.065.427,81	0,00
Atenção Básica	3.510.850,00	3.745.557,66	425.989,35	1.267.448,53	4,74	2.478.109,13	396.315,36	1.092.481,23	5,89	2.653.076,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.487.000,00	6.485.470,52	355.700,38	3.015.352,06	11,28	3.470.118,46	806.567,35	1.876.663,62	10,11	4.608.806,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	258.840,00	238.527,10	20.855,44	51.639,83	0,19	186.887,27	20.855,44	51.639,83	0,28	186.887,27	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	64.029,28	4.676,20	26.719,78	0,10	37.309,50	4.676,20	11.690,50	0,06	52.338,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.400,00	85.212,64	8.772,55	26.789,61	0,10	58.423,03	8.772,55	26.789,61	0,14	58.423,03	0,00
Administração Geral	892.000,00	1.026.657,77	52.050,24	833.721,50	3,12	192.936,27	156.235,36	520.762,37	2,81	505.895,40	0,00
Educação	6.976.900,00	7.052.384,63	986.445,16	3.952.547,82	14,78	3.099.836,81	1.327.838,76	3.488.439,07	18,79	3.563.945,56	0,00
Ensino Fundamental	2.835.500,00	3.017.268,98	535.084,32	2.028.154,61	7,59	989.114,37	792.240,45	1.801.842,43	9,71	1.215.426,55	0,00
Educação Infantil	2.888.100,00	2.878.582,95	400.075,25	1.249.236,34	4,67	1.629.346,61	405.529,86	1.172.856,65	6,32	1.705.726,30	0,00
Administração Geral	1.020.800,00	942.787,02	17.271,97	581.557,16	2,18	361.229,86	101.104,56	432.748,56	2,33	510.038,46	0,00
Demais Subfunções	232.500,00	213.745,68	34.013,62	93.599,71	0,35	120.145,97	28.963,89	80.991,43	0,44	132.754,25	0,00
Cultura	2.647.000,00	3.001.265,52	514.559,75	1.816.355,53	6,79	1.184.909,99	915.428,70	1.279.749,85	6,89	1.721.515,67	0,00
Difusão Cultural	2.647.000,00	3.001.265,52	514.559,75	1.816.355,53	6,79	1.184.909,99	915.428,70	1.279.749,85	6,89	1.721.515,67	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.525.000,00	3.360.229,91	752.575,26	794.315,62	2,97	2.565.914,29	159.999,58	201.739,94	1,09	3.158.489,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.520.000,00	3.360.229,91	752.575,26	794.315,62	2,97	2.565.914,29	159.999,58	201.739,94	1,09	3.158.489,97	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	4.000,00	886.222,63	92.069,80	369.067,48	1,38	517.155,15	92.069,80	369.067,48	1,99	517.155,15	0,00
Habitação Urbana	4.000,00	886.222,63	92.069,80	369.067,48	1,38	517.155,15	92.069,80	369.067,48	1,99	517.155,15	0,00
Saneamento	2.904.600,00	3.035.835,67	120.543,52	282.954,47	1,06	2.752.881,20	122.163,08	251.667,47	1,36	2.784.168,20	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.904.600,00	3.035.835,67	120.543,52	282.954,47	1,06	2.752.881,20	122.163,08	251.667,47	1,36	2.784.168,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Gestão Ambiental	1.286.590,04	1.015.110,81	92.154,77	807.889,80	3,02	207.221,01	119.813,83	424.454,29	2,29	590.656,52	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	670.990,04	471.452,59	0,00	471.452,59	1,76	0,00	25.751,26	150.145,73	0,81	321.306,86	0,00
Administração Geral	615.600,00	543.658,22	92.154,77	336.437,21	1,26	207.221,01	94.062,57	274.308,56	1,48	269.349,66	0,00
Agricultura	712.607,00	849.387,94	33.458,34	792.351,94	2,96	57.036,00	114.829,29	315.561,13	1,70	533.826,81	0,00
Extensão Rural	712.607,00	849.387,94	33.458,34	792.351,94	2,96	57.036,00	114.829,29	315.561,13	1,70	533.826,81	0,00
Energia	182.500,00	155.739,25	14.978,98	66.518,98	0,25	89.220,27	22.411,98	66.518,98	0,36	89.220,27	0,00
Energia Elétrica	182.500,00	155.739,25	14.978,98	66.518,98	0,25	89.220,27	22.411,98	66.518,98	0,36	89.220,27	0,00
Transporte	693.000,00	2.779.458,07	750.605,77	2.170.605,83	8,12	608.852,24	541.465,05	1.268.021,67	6,83	1.511.436,40	0,00
Transporte Rodoviário	663.000,00	2.726.445,57	705.593,27	2.117.836,82	7,92	608.608,75	541.465,05	1.260.265,16	6,79	1.466.180,41	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	53.012,50	45.012,50	52.769,01	0,20	243,49	0,00	7.756,51	0,04	45.255,99	0,00
Desporto e Lazer	287.550,00	251.829,06	39.563,87	181.955,91	0,68	69.873,15	74.877,48	163.055,91	0,88	88.773,15	0,00
Administração Geral	282.550,00	251.829,06	39.563,87	181.955,91	0,68	69.873,15	74.877,48	163.055,91	0,88	88.773,15	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.798.030,00	1.692.741,65	0,00	1.682.685,16	6,29	10.056,49	313.711,85	868.780,31	4,68	823.961,34	0,00
Serviço da Divida Interna	1.460.000,00	1.354.711,65	0,00	1.344.655,16	5,03	10.056,49	221.735,93	669.626,47	3,61	685.085,18	0,00
Outros Encargos Especiais	338.030,00	338.030,00	0,00	338.030,00	1,26	0,00	91.975,92	199.153,84	1,07	138.876,16	0,00
Reserva de Contingência	1.833.329,96	1.502.400,00	0,00	0,00	0,00	1.502.400,00	0,00	0,00	0,00	1.502.400,00	0,00
Demais Subfunções	1.833.329,96	1.502.400,00	0,00	0,00	0,00	1.502.400,00	0,00	0,00	0,00	1.502.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.670.690,00	1.632.884,97	252.609,45	748.844,60	2,80	884.040,37	252.609,45	748.844,60	4,03	884.040,37	0,00
Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.230,96	34.983,78	0,13	45.016,22	11.230,96	34.983,78	0,19	45.016,22	0,00
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	11.230,96	34.983,78	0,13	45.016,22	11.230,96	34.983,78	0,19	45.016,22	0,00
Administração	444.290,00	438.967,54	79.393,12	215.103,65	0,80	223.863,89	79.393,12	215.103,65	1,16	223.863,89	0,00
Administração Financeira	55.000,00	55.000,00	9.455,64	28.284,98	0,11	26.715,02	9.455,64	28.284,98	0,15	26.715,02	0,00
Controle Interno	28.540,00	28.540,00	4.356,16	13.314,24	0,05	15.225,76	4.356,16	13.314,24	0,07	15.225,76	0,00
Administração de Receitas	22.700,00	22.700,00	3.412,68	10.486,44	0,04	12.213,56	3.412,68	10.486,44	0,06	12.213,56	0,00
Administração Geral	338.050,00	332.727,54	62.168,64	163.017,99	0,61	169.709,55	62.168,64	163.017,99	0,88	169.709,55	0,00
Assistência Social	33.500,00	32.537,51	4.979,38	16.309,10	0,06	16.228,41	4.979,38	16.309,10	0,09	16.228,41	0,00
Assistência Comunitária	13.500,00	16.602,14	2.014,51	8.836,84	0,03	7.765,30	2.014,51	8.836,84	0,05	7.765,30	0,00
Administração Geral	20.000,00	15.935,37	2.964,87	7.472,26	0,03	8.463,11	2.964,87	7.472,26	0,04	8.463,11	0,00
Previdência Social	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Saúde	503.000,00	490.242,29	68.673,30	214.264,45	0,80	275.977,84	68.673,30	214.264,45	1,15	275.977,84	0,00
Atenção Básica	240.000,00	227.271,57	29.249,64	93.284,06	0,35	133.987,51	29.249,64	93.284,06	0,50	133.987,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	218.000,00	218.000,00	33.290,92	102.488,98	0,38	115.511,02	33.290,92	102.488,98	0,55	115.511,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	17.000,00	17.000,00	2.573,92	8.005,48	0,03	8.994,52	2.573,92	8.005,48	0,04	8.994,52	0,00
Vigilância Sanitária	6.000,00	5.970,72	857,60	2.185,62	0,01	3.785,10	857,60	2.185,62	0,01	3.785,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	1.440,66	4.426,86	0,02	7.573,14	1.440,66	4.426,86	0,02	7.573,14	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.260,56	3.873,45	0,01	6.126,55	1.260,56	3.873,45	0,02	6.126,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Educação	557.600,00	539.229,25	82.382,25	250.009,41	0,94	289.219,84	82.382,25	250.009,41	1,35	289.219,84	0,00
Ensino Fundamental	135.000,00	150.508,68	30.721,55	80.898,75	0,30	69.609,93	30.721,55	80.898,75	0,44	69.609,93	0,00
Educação Infantil	395.600,00	362.115,57	51.660,70	160.594,26	0,60	201.521,31	51.660,70	160.594,26	0,87	201.521,31	0,00
Administração Geral	27.000,00	26.605,00	0,00	8.516,40	0,03	18.088,60	0,00	8.516,40	0,05	18.088,60	0,00
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	28.000,00	27.608,38	4.541,64	13.845,27	0,05	13.763,11	4.541,64	13.845,27	0,07	13.763,11	0,00
Administração Geral	28.000,00	27.608,38	4.541,64	13.845,27	0,05	13.763,11	4.541,64	13.845,27	0,07	13.763,11	0,00
Agricultura	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Extensão Rural	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Energia	17.000,00	17.000,00	1.408,80	4.328,94	0,02	12.671,06	1.408,80	4.328,94	0,02	12.671,06	0,00
Energia Elétrica	17.000,00	17.000,00	1.408,80	4.328,94	0,02	12.671,06	1.408,80	4.328,94	0,02	12.671,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.010.287,00	50.520.072,19	6.604.918,73	26.735.457,93	100,00	23.784.614,26	7.617.508,71	18.561.656,09	100,00	31.958.416,10	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.888.001,74	3.466.925,09	2.879.735,94	4.283.785,44	3.005.575,34	4.120.492,74	3.570.227,98	3.744.241,34	3.544.207,28	5.260.643,34	3.929.423,05	4.310.147,04	46.003.406,32	41.505.063,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.398,23	205.239,56	218.449,24	154.777,70	153.284,41	180.050,70	120.122,54	175.144,08	170.434,32	245.398,09	418.586,74	292.907,91	2.625.793,52	3.784.607,00
IPTU	29.276,45	10.640,73	3.261,76	3.287,91	5.526,21	1.954,20	2.789,12	8.931,49	4.859,84	8.742,54	161.256,27	80.915,49	321.442,01	370.500,00
ISS	45.005,12	41.592,08	30.802,98	40.081,29	36.449,37	32.056,56	13.339,19	28.909,24	25.278,37	55.264,51	64.273,30	34.900,77	447.952,78	513.500,00
ITBI	77.758,56	30.723,62	55.662,95	3.231,64	5.779,38	4.748,31	15.500,00	21.378,96	16.000,00	52.208,73	64.900,00	43.688,58	391.580,73	689.400,00
IRRF	109.292,65	103.513,69	109.305,16	91.748,40	91.060,26	130.325,88	62.316,03	96.075,02	94.936,95	113.513,02	109.981,88	116.354,44	1.228.423,38	1.465.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.065,45	18.769,44	19.416,39	16.428,46	14.469,19	10.965,75	26.178,20	19.849,37	29.359,16	15.669,29	18.175,29	17.048,63	236.394,62	746.207,00
Contribuições	90.189,02	-141.867,96	89.054,27	88.934,51	89.447,15	278.496,24	10.315,66	99.061,71	97.928,85	95.899,15	95.040,12	99.380,52	991.879,24	1.113.700,00
Receita Patrimonial	82.040,70	66.558,61	58.945,42	56.527,55	43.921,43	47.578,28	49.947,26	59.251,59	61.016,22	64.686,89	74.687,77	65.095,00	730.256,72	184.330,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	81.640,70	66.158,61	58.345,42	56.127,55	43.321,43	46.978,28	49.547,26	58.651,59	60.616,22	64.186,89	74.287,77	64.695,00	724.556,72	99.930,00
Outras Receitas Patrimoniais	400,00	400,00	600,00	400,00	600,00	600,00	400,00	600,00	400,00	500,00	400,00	400,00	5.700,00	84.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.656,44	15.031,99	13.916,43	21.710,34	20.095,66	11.806,30	15.591,06	15.232,93	15.095,47	20.060,60	21.071,27	19.618,84	208.887,33	717.000,00
Transferências Correntes	3.404.717,35	3.070.485,79	2.494.370,58	3.248.790,03	2.696.757,41	3.536.567,41	3.372.987,45	3.394.238,16	3.198.362,96	4.833.229,15	3.309.107,95	3.816.961,69	40.376.575,93	35.509.626,95
Cota-Parte do FPM	1.322.438,26	1.034.507,57	1.077.294,85	901.140,32	1.153.500,76	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.018.522,89	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.771.019,82	14.140.817,47
Cota-Parte do ICMS	752.120,98	741.377,97	685.775,97	891.709,46	817.415,22	701.164,56	1.339.239,43	1.215.520,31	1.274.799,44	1.306.248,13	1.241.213,81	961.288,74	11.927.874,02	8.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	51.611,57	27.193,89	22.441,94	27.264,13	19.310,89	18.961,77	24.217,07	43.086,53	171.753,12	138.533,38	119.952,18	63.367,87	727.694,34	660.000,00
Cota-Parte do ITR	4.358,66	4.527,90	40.414,52	743.473,17	68.619,08	105.732,80	39.199,39	18.191,01	1.412,63	3.479,45	13.464,83	1.902,08	1.044.775,52	510.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.923,46	6.348,86	6.065,58	7.389,15	5.196,96	2.949,68	7.169,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.042,81	279.000,00
Transferencias do FUNDEB	249.005,11	252.980,92	247.419,78	307.701,36	279.075,66	259.834,08	295.473,65	275.442,94	273.354,65	284.293,14	288.456,39	239.660,11	3.252.697,79	3.607.700,00
Outras Transferências Correntes	1.019.259,31	1.003.548,68	414.957,94	370.112,44	353.638,84	587.175,48	516.500,24	297.235,26	458.520,23	2.066.927,81	327.329,54	1.196.265,86	8.611.471,63	8.212.109,48
Outras Receitas Correntes	0,00	251.477,10	5.000,00	713.045,31	2.069,28	65.993,81	1.264,01	1.312,87	1.369,46	1.369,46	10.929,20	16.183,08	1.070.013,58	195.800,00
DEDUÇÕES (II)	406.679,20	448.133,61	405.090,53	599.554,65	500.293,30	739.725,08	516.073,48	656.225,72	582.834,07	586.303,51	628.737,82	570.249,59	6.639.900,56	5.411.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	86.876,18	86.612,31	86.301,53	87.617,22	86.589,45	274.110,26	4.197,59	93.553,90	91.346,98	91.477,03	91.684,44	95.735,91	1.176.102,80	1.025.200,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,28	41.546,72	1.264,01	1.307,12	1.369,46	1.369,46	1.414,62	1.324,30	51.664,97	100,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	319.803,02	361.521,30	318.789,00	511.937,43	411.634,57	424.068,10	510.611,88	561.364,70	490.117,63	493.457,02	535.638,76	473.189,38	5.412.132,79	4.386.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.481.322,54	3.018.791,48	2.474.645,41	3.684.230,79	2.505.282,04	3.380.767,66	3.054.154,50	3.088.015,62	2.961.373,21	4.674.339,83	3.300.685,23	3.739.897,45	39.363.505,76	36.093.363,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.481.322,54	3.018.791,48	2.474.645,41	3.684.230,79	2.505.282,04	3.380.767,66	3.054.154,50	3.088.015,62	2.961.373,21	4.674.339,83	3.300.685,23	3.739.897,45	39.363.505,76	36.093.363,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	56.480,00	31.281,75	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	30.360,00	380.761,75	465.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.453.082,54	2.990.551,48	2.446.405,41	3.655.990,79	2.477.042,04	3.324.287,66	3.022.872,75	3.057.655,62	2.931.013,21	4.643.979,83	3.270.325,23	3.709.537,45	38.982.744,01	35.628.363,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO

ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA

CONTADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.099.400,00	989.338,44
Receita de Contribuições dos Segurados	1.025.200,00	467.995,85
Ativo	1.025.000,00	467.826,50
Inativo	200,00	169,35
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.074.000,00	513.293,62
Ativo	1.074.000,00	513.293,62
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100,00	8.048,97
Compensação Financeira entre os Regimes	100,00	8.048,97
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.099.400,00	989.338,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	610.000,00	238.653,05	238.653,05	195.240,28	0,00
Aposentadorias	510.000,00	221.656,07	221.656,07	181.076,13	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	16.996,98	16.996,98	14.164,15	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	683.000,00	238.653,05	238.653,05	195.240,28	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.416.400,00	750.685,39	750.685,39	794.098,16	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	260.499,16
Investimentos e Aplicações	9.637.431,06
Outros Bens e Direitos	191.126,48

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	283.100,00	112.785,15
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	283.100,00	112.785,15

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	186.800,00	46.238,26	43.716,76	36.652,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	184.900,00	46.238,26	43.716,76	36.652,05	0,00
Despesas de Capital (XIV)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	192.100,00	46.238,26	43.716,76	36.652,05	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	91.000,00	66.546,89	69.068,39	76.133,10	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.300.041,31	2.710.131,28	7.589.910,03
Investimentos	9.557.481,31	1.970.476,12	7.587.005,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	742.560,00	739.655,16	2.904,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.300.041,31	2.710.131,28	7.589.910,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.300.041,31 <(d - a)>	2.710.131,28 <(e - b)>	7.589.910,03 <(f - c)>

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.093.363,95	20.818.465,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.784.607,00	1.422.593,68
IPTU	370.500,00	267.494,75
ISS	513.500,00	221.965,38
ITBI	689.400,00	213.676,27
IRRF	1.465.000,00	593.177,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	746.207,00	126.279,94
Contribuições	88.500,00	29.630,16
Receita Patrimonial	184.130,00	374.684,73
Aplicações Financeiras (II)	99.730,00	371.984,73
Outras Receitas Patrimoniais	84.400,00	2.700,00
Transferências Correntes	31.123.426,95	18.860.507,99
Cota Parte do FPM	11.929.442,47	5.937.356,67
Cota Parte do ICMS	6.164.975,00	5.885.674,19
Cota Parte do IPVA	528.000,00	448.728,61
Cota Parte do ITR	408.000,00	62.119,58
Transferências da LC 61/1989	273.200,00	7.169,12
Transferencias do FUNDEB	3.607.700,00	1.656.680,88
Outras Transferências Correntes	8.212.109,48	4.862.778,94
Demais Receitas Correntes	912.700,00	131.049,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	912.700,00	131.049,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	35.993.633,95	20.446.481,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.382.300,00	1.102.123,59
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	200,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.049.750,00	238.750,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.049.750,00	238.750,00
Convênios	6.694.750,00	238.750,00
Outras Transferências de Capital	355.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.049.750,00	238.750,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	45.425.683,95	21.787.354,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	43.043.383,95	20.685.231,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.842.830,88	23.740.435,34	17.280.778,47	16.596.296,48	56.205,04	8.178,49	8.178,49
Pessoal e Encargos Sociais	16.354.840,85	7.917.007,39	7.837.663,48	7.680.746,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	612.151,65	605.000,00	299.798,89	299.798,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.875.838,38	15.218.427,95	9.143.316,10	8.615.750,67	56.205,04	8.178,49	8.178,49
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.875.838,38	15.218.427,95	9.143.316,10	8.615.750.67	56.205,04	8.178,49	8.178,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.230.679,23	23.135.435,34	16.980.979,58	16.296.497,59	56.205,04	8.178,49	8.178,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	874.800,00	284.891,31	282.369,81	231.892,33	7.064,71	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.294.741,31	2.710.131,28	998.507,81	925.191,57	0,00	607.863,61	607.863,61
Investimentos	9.552.181,31	1.970.476,12	628.680,23	555.363,99	0,00	607.863,61	607.863,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	742.560,00	739.655,16	369.827,58	369.827,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	9.552.181,31	1.970.476,12	628.680,23	555.363,99	0,00	607.863,61	607.863,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.502.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.165.360,54	25.390.802,77	17.892.029,62	17.083.753,91	63.269,75	616.042,10	616.042,10
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.285.260,54	25.105.911,46	17.609.659,81	16.851.861,58	56.205,04	616.042,10	616.042,10
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.024.288,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.161.122,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.365.300,00

JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.161.122,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.681.743,52

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a jun/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-57.068,62	-97.803,39
Disponibilidade de Caixa	-57.068,62	-97.803,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	56.205,04	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	863,58	97.803,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	57.068,62	97.803,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-40.734,77

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a jun/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-56.205,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-96.939,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-96.939,81

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.603.736,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.603.736,41
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.196,55	63.530,75	63.269,75	0,00	1.457,55	0,00	2.672.253,29	616.042,10	616.042,10	647.864,52	1.408.346,67	1.409.804,22
02	PODER EXECUTIVO	1.196,55	63.530,75	63.269,75	0,00	1.457,55	0,00	2.672.253,29	616.042,10	616.042,10	647.864,52	1.408.346,67	1.409.804,22
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,56	1.550,56	1.550,56	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO	0,00	22.332,61	22.332,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.196,55	7.325,71	7.064,71	0,00	1.457,55	0,00	109.266,00	109.266,00	109.266,00	0,00	0,00	1.457,55
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,53	1.070,53	1.070,53	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	27.730,75	27.730,75	0,00	0,00	0,00	711.486,27	0,00	0,00	647.864,52	63.621,75	63.621,75
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	6.141,68	6.141,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.879,93	504.155,01	504.155,01	0,00	1.344.724,92	1.344.724,92
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.196,55	63.530,75	63.269,75	0,00	1.457,55	0,00	2.672.253,29	616.042,10	616.042,10	647.864,52	1.408.346,67	1.409.804,22

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.038.400,00	1.296.313,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	370.500,00	267.494,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	689.400,00	213.676,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	513.500,00	221.965,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.465.000,00	593.177,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.699.817,47	16.866.734,08
2.1- Cota-Parte FPM	14.140.817,47	7.421.389,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.640.817,47	7.421.389,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	7.338.309,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	279.000,00	7.169,12
2.4- Cota-Parte ITR	510.000,00	77.649,39
2.5- Cota-Parte IPVA	660.000,00	560.910,15
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	10.000,00	1.461.306,54
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.738.217,47	18.163.047,82
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.386.200,00	3.064.379,37
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.246.590,87	1.459.676,45

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.637.700,00	1.671.834,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.632.700,00	1.621.908,76
6.1.1- Principal	3.602.700,00	1.606.755,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	15.153,28
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	49.925,40
6.4.1- Principal	5.000,00	49.925,40
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-783.500,00	-1.457.623,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	24.882,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	24.882,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.696.716,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.703.304,21	1.746.523,40	1.746.523,40	1.704.217,08	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.326.984,43	1.640.272,03	1.640.272,03	1.597.965,71	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.145.500,00	962.764,49	962.764,49	935.949,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.181.484,43	677.507,54	677.507,54	662.016,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	376.319,78	106.251,37	106.251,37	106.251,37	0,00
10.2.1- Educação Infantil	310.715,57	81.369,16	81.369,16	81.369,16	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	65.604,21	24.882,21	24.882,21	24.882,21	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.721.641,19	1.721.641,19	1.679.334,87	0,00	0,00	49.807,03
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.721.641,19	1.721.641,19	1.679.334,87	0,00	0,00	99.732,43
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.640.272,03	1.640.272,03	1.597.965,71	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.135.336,13	1.640.272,03	1.640.272,03	101,13
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	167.183,42	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	12.681,42	12.200,79	-24.882,21	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	12.200,79	-12.200,79	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	12.681,42	0,00	-12.681,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.470.086,45	1.470.080,24	1.234.833,46	1.176.671,56	0,00
20.1- Educação Infantil	658.288,54	365.888,01	289.508,32	280.411,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	854.406,20	526.118,74	506.060,25	460.031,10	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	957.391,71	578.073,49	439.264,89	436.228,86	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.173.390,66	3.216.603,64	2.981.356,86	2.880.888,64	0,00
21.1- Educação Infantil	3.114.504,11	1.410.021,66	1.333.641,97	1.297.730,02	0,00
21.1.1- Creche	2.654.988,54	1.178.531,12	1.122.900,18	1.094.222,98	0,00
21.1.2- Pré-Escola	459.515,57	231.490,54	210.741,79	203.507,04	0,00
21.2- Ensino Fundamental	3.058.886,55	1.806.581,98	1.647.714,89	1.583.158,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.234.833,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.064.379,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.299.212,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.540.761,96	4.299.212,83	23,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.141,68	0,00	6.141,68	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.141,68	0,00	6.141,68	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.331.750,00	1.469.418,26
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	395.350,00	165.509,33
31.1.1- Salário-Educação	180.000,00	111.762,08
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	89.350,00	33.265,69
31.1.4- PNATE	126.000,00	20.481,55
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,01
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	536.400,00	1.303.908,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.418.223,22	985.953,59	757.091,62	609.490,75	0,00
32.1- Educação Infantil	126.194,41	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.066.282,82	880.353,81	674.100,12	528.300,52	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	225.745,99	105.599,78	82.991,50	81.190,23	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.591.613,88	4.202.557,23	3.738.448,48	3.490.379,39	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	7.442.399,26	4.175.801,97	3.711.693,22	3.463.815,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.844.772,23	2.298.742,33	2.298.742,33	2.245.794,24	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.597.627,03	1.877.059,64	1.412.950,89	1.218.020,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	20.614,62	2.169,26	2.169,26	1.978,20	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.614,62	2.169,26	2.169,26	1.978,20	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.882,21	56.085,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.671.834,16	111.762,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.703.967,08	115.275,59
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-7.250,71	52.572,11
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-7.250,71	52.572,11

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) § Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	141,34	-141,34
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	141,34	-141,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.642,63	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	2.662,63
Despesas de Capital	3.642,63	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	2.662,63
Investimentos	3.642,63	980,00	980,00	980,00	0,00	0,00	2.662,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	3.642,63	-838,66	2.803,97

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.038.400,00	3.038.400,00	1.296.313,74	42,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	370.500,00	370.500,00	267.494,75	72,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.400,00	689.400,00	213.676,27	30,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	513.500,00	513.500,00	221.965,38	43,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.465.000,00	1.465.000,00	593.177,34	40,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.179.000,00	22.189.817,47	15.405.427,54	69,43
Cota-Parte FPM	12.630.000,00	12.640.817,47	7.421.389,02	58,71
Cota-Parte ITR	510.000,00	510.000,00	77.649,39	15,23
Cota-Parte IPVA	660.000,00	660.000,00	560.910,15	84,99
Cota-Parte ICMS	8.100.000,00	8.100.000,00	7.338.309,86	90,60
Cota-Parte IPI-Exportação	279.000,00	279.000,00	7.169,12	2,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.217.400,00	25.228.217,47	16.701.741,28	66,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	817.200,00	772.914,68	589.067,92	76,21	548.917,82	71,02	538.235,53	69,64	0,00
Despesas Correntes	816.200,00	769.213,57	589.067,92	76,58	548.917,82	71,36	538.235,53	69,97	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	3.701,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.137.000,00	2.991.256,41	1.866.224,25	62,39	1.549.373,82	51,80	1.517.228,36	50,72	0,00
Despesas Correntes	3.136.000,00	2.980.156,41	1.857.669,25	62,33	1.540.818,82	51,70	1.508.673,36	50,62	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	11.100,00	8.555,00	77,07	8.555,00	77,07	8.555,00	77,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	167.840,00	136.243,27	59.645,31	43,78	59.645,31	43,78	58.358,35	42,83	0,00
Despesas Correntes	166.840,00	135.243,27	59.645,31	44,10	59.645,31	44,10	58.358,35	43,15	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	54.000,00	28.905,40	53,53	13.876,12	25,70	13.447,32	24,90	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	53.000,00	28.905,40	54,54	13.876,12	26,18	13.447,32	25,37	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	12.000,00	6.078,66	50,66	6.078,66	50,66	6.078,66	50,66	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	6.078,66	50,66	6.078,66	50,66	6.078,66	50,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	862.000,00	996.657,77	837.594,95	84,04	524.635,82	52,64	516.095,29	51,78	0,00
Despesas Correntes	857.000,00	988.067,77	829.004,95	83,90	516.045,82	52,23	507.505,29	51,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	8.590,00	8.590,00	100,00	8.590,00	100,00	8.590,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.046.040,00	4.963.072,13	3.387.516,49	68,25	2.702.527,55	54,45	2.649.443,51	53,38	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.387.516,49	2.702.527,55	2.649.443,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.387.516,49	2.702.527,55	2.649.443,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.505.261,19	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	197.266,36	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,28	16,18	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.359.050,00	5.767.718,69	743.457,99	12,89
Proveniente da União	4.130.950,00	4.189.618,69	664.428,53	15,86
Proveniente dos Estados	1.228.100,00	1.578.100,00	79.029,46	5,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	350.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.359.050,00	6.117.718,69	743.457,99	12,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.933.650,00	3.199.914,55	771.664,67	24,12	636.847,47	19,90	627.491,96	19,61	0,00
Despesas Correntes	1.933.150,00	2.164.542,71	766.848,87	35,43	632.031,67	29,20	622.676,16	28,77	0,00
Despesas de Capital	1.000.500,00	1.035.371,84	4.815,80	0,47	4.815,80	0,47	4.815,80	0,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.152.000,00	2.557.121,64	108.846,79	4,26	27.219,55	1,06	16.515,40	0,65	0,00
Despesas Correntes	1.892.000,00	1.937.121,64	108.846,79	5,62	27.219,55	1,41	16.515,40	0,85	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	108.000,00	119.283,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	119.283,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	79.400,00	85.212,64	25.137,81	29,50	25.137,81	29,50	24.417,48	28,65	0,00
Despesas Correntes	79.400,00	85.212,64	25.137,81	29,50	25.137,81	29,50	24.417,48	28,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.329.050,00	6.017.532,66	905.649,27	15,05	689.204,83	11,45	668.424,84	11,11	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.750.850,00	3.972.829,23	1.360.732,59	34,25	1.185.765,29	29,85	1.165.727,49	29,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.289.000,00	5.548.378,05	1.975.071,04	35,60	1.576.593,37	28,42	1.533.743,76	27,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	275.840,00	255.527,10	59.645,31	23,34	59.645,31	23,34	58.358,35	22,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	66.000,00	70.000,00	28.905,40	41,29	13.876,12	19,82	13.447,32	19,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	91.400,00	97.212,64	31.216,47	32,11	31.216,47	32,11	30.496,14	31,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	902.000,00	1.036.657,77	837.594,95	80,80	524.635,82	50,61	516.095,29	49,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.375.090,00	10.980.604,79	4.293.165,76	39,10	3.391.732,38	30,89	3.317.868,35	30,22	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [21994], PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.010.287,00
Previsão Atualizada	45.525.613,95
Receitas Realizadas	22.159.339,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.603.736,41

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.010.287,00
Créditos Adicionais	5.509.785,19
Dotação Atualizada	50.520.072,19
Despesas Empenhadas	26.735.457,93
Despesas Liquidadas	18.561.656,09
Despesas Pagas	17.753.380,38
Superávit Orçamentário	3.597.683,34

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.735.457,93
Despesas Liquidadas	18.561.656,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.363.505,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.363.505,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.982.744,01

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	989.338,44
Despesas Previdenciárias Empenhadas	238.653,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas	238.653,05
Despesas Previdenciárias Pagas	195.240,28
Resultado Previdenciário	750.685,39
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.365.300,00	3.161.122,39	231,53
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.681.743,52	-40.734,77	-1,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	64.727,30	0,00	63.269,75	1.457,55
Poder Executivo	64.727,30	0,00	63.269,75	1.457,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.672.253,29	647.864,52	616.042,10	1.408.346,67
Poder Executivo	2.672.253,29	647.864,52	616.042,10	1.408.346,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.736.980,59	647.864,52	679.311,85	1.409.804,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.299.212,83	25,00	23,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.640.272,03	70,00	101,13
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.710.131,28	7.589.910,03

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	141,34	-141,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	980,00	2.662,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.702.527,55	15,00	16,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO

GEANE PAULA DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2025

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, CIRURGIA GERAL, COLOPROCTOLOGIA E UROLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO -MT**

Credenciamento "a partir" do dia: 14/08/2025 às 07h00min.

(o credenciamento ficará aberto por 12 meses)

Local da Chamada Pública: nas dependências da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Avenida Delson Rodrigues, s/nº - Bom Jesus da Lapa, General Carneiro/MT - CEP: 78.620-000

Aquisição do Edital pelo site https//:www.generalcarneiro.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail cplgeneralcarneiro@gmail.com.

Informações: Setor de Licitação - Telefone: (66) 3416-1215

General Carneiro MT, 29 de julho de 2025.

MARCIEL RODRIGUES MAGALHÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 5/2025**, cujo objeto é o **Credenciamento de Pessoa Jurídica destinada a contratação de laboratório(s) para realização de análise de Anatomopatológica e Citopatologia oncótica, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte-MT**. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir do dia 30/07/2025, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até às 17h00 do dia 30/07/2026, no endereço Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000 ou por e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br . O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.guarantadonorte.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br , ou telefone (66) 3552-5125. Guarantã do Norte/MT, 29 de julho de 2025. Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de Contratação.

LISTA DE CREDENCIADOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CREDENCIAMENTO DE EDUCADORES DE OFICINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, para prestação de serviço de oficinas de educação física, danças, pintura, karatê, instrutor de música e capoeira para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como **EDUCADORES DE OFICINAS**, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

ITEM 6 – CÓDIGO 56238 - INSTRUTOR DE PINTURA EM GRAFITE E TECIDO

DATA	CREDENCIADO	CNPJ N°	CLASSIFICAÇÃO
08/07/2025	60.951.964 SUELI SAMBORSKI	60.951.964/0001-47	1
08/07/2025	60.958.566 SELMA DE SOUZA SILVA	60.958.566/0001-52	2

ITEM 4 – CÓDIGO 56239 - FACILITADOR DE KARATÊ

DATA	CREDENCIADO	CNPJ N°	CLASSIFICAÇÃO
11/07/2025	61.247.238 ISAAC ARYEL FARIA DOS SANTOS	61.247.238/0001-00	1

Guarantã do Norte/MT, 29 de julho de 2025.

Juliana Akemi Kobayashi

Agente de Contratação.

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **13 de Agosto de 2025**, às 09h00 (horário de Mato Grosso), em sua sede, na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, CEP 78520-000, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, que tem por objetivo: **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS**

PUBLICITÁRIAS. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo.

Membros Internos:

01 – GABRIEL DEMBOGURSKI

02 - SOLIANE PRADO DOS SANTOS

Membros Externos: 01 - ALVACIR GASPARETTO

02 - ANA CLARA PEREIRA MATOS DE SANT'ANA

03 - ANGELA CRISTINA FOGAÇA DE OLIVEIRA

04 – AROLDO BERNADO DE SOUZA

05 – EDINEUZA TORRES GOMES

06 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALVES GOMES

07 - JOSÉ CARLOS MINGARELLI

08 - LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA

09 - MARCOS ICASSATTI PORTE

10 - MAYARA ARAÚJO ROCHA

11 - MICHEL ALVES BATISTA

12 - MURILO GUSTAVO PRADO SOARES

13 - NATHAN JUNIOR DA SILVA BARBIERI

14 - REOSMAR VIOLA

15 - RICARDO BRITO DE LIMA

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, no endereço acima mencionado ou pelo endereço de email licitacaoguarantadonorte@gmail.com, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, assim como pelo telefone (66) 3552-5125.

Guarantã do Norte-MT, 29 de Julho de 2025.

Juliana Akemi Kobayashi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 030-2025

INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 030/2025, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **M.S DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93,** no valor de R$ **23.255,92** (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES ESPECÍFICOS PARA O APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DE EXAMES HEMATOLÓGICOS REALIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**" , de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Guiratinga, 29 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE ARP - HIDROMETRO - JUÍNA 054-2025

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada no Paço Municipal, na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 326.117.659-87, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga-MT, considerando o Parecer Jurídico favorável torna público que ADERE como **"carona"** à Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 da Prefeitura Municipal de Juína, oriunda do **Pregão Eletrônico** n° **007/2025**, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT,** em que foram registrados preços para a seguinte empresa, conforme especificações abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº**: 06.861.118/0001-90.**

ENDEREÇO: RUA NAPOLES, 327, MUNICÍPIO DE COTIA – SP.

PARA OS SEGUINTES ITENS:

Item	Especificação Completa	Qtde.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	HIDRÔMETRO UNIJATO COM CORPO EM LIGA METALICA, DN 20 (3/4") COM 115 MM DE COMPRIMENTO, VAZÃO SOBRECARGA Q4 2,0 M3/H, VAZÃO PERMANENTE Q3 1,6 M3/H, VAZÃO DE TRANSIÇÃO Q2 20 L/H E VAZÃO MÍNIMA Q1 13 L/H VAZÃO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DE 8 L/H, COM RELOJOARIA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA INCLINADA 45º, GIRATÓRIA 355º COM STOP, EIXOS EM AÇO INOXIDÁVEL, OS DEMAIS COMPONENTES INTERNOS FEITOS DE TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA COM HOMOLOGAÇÃO NA PORTARIA DO INMETRO 155:2022 PEÇAS EM: METAL E/OU PLASTICO DE ENGENHARIA ADEQUADO ÀS FUNÇÕES REQUERIDAS; REGULAGEM: EXTERNA COM LACRAÇÃO; ANTI-FRAUDE: FITE EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	1.500	UNIDADE	R$ 80,50	R$ 120.750,00
Totalização R$:					**R$ 120.750,00**

VALOR TOTAL: R$ 120.750,00 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta reais)

Guiratinga, 29 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº154/2025-CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR BRUNO ALVES PAIVA

Secretaria de Administração

A Secretária de Administração de Guiratinga e/ou a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.

Considerando o Requerimento do servidor de 08/07/2025 solicitando 30 (trinta) dias de férias.

Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 07/07/2025 pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido 30(trinta)dias de Férias ao servidor Bruno Alves Paiva , portador do CPF nº 034.318.911-95, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com matrícula funcional nº 1995, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - A concessão de férias teve início no dia 28/07/2025 e término no dia 27/08/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juliana Arruda Rosa de Lima

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 90/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 90/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES IMPOSTAS À SERVIDORA ANA CARLA GUERREIRO TEIXEIRA EM RAZÃO DE DECISÃO DE JULGAMENTO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor, **SIDNEI MARQUES LOPES,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Julgamento/Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, que adotou medidas de penalidades disciplinares cumulativas a servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora Ana Carla Guerreiro Teixeira, devidamente inscrita no CPF sob o n° 067.395.071-98, com matrícula funcional n° 3933-1, servidora efetiva no cargo de Monitor de Creche, advertência escrita nos moldes do art. 127, inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º - Aplicar, **CUMULATIVAMENTE,** à Servidora, penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, sem remuneração, com fundamento no art. 128 do mesmo diploma legal a contar da data de 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos a partir de 01/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sidnei Marques Lopes

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.181.044,35	1.154.330,88	1.174.044,58	1.211.211,85	1.258.920,33	2.280.847,58	1.300.853,32	1.210.076,79	1.264.692,80	1.340.365,65	1.396.290,40	1.341.383,51	16.114.062,04	0,00
Pessoal Ativo	1.181.044,35	1.154.195,88	1.174.044,58	1.211.211,85	1.258.920,33	2.280.847,58	1.300.853,32	1.210.076,79	1.264.692,80	1.340.365,65	1.396.290,40	1.341.383,51	16.113.927,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.091.823,69	1.068.570,19	1.089.302,94	1.133.056,28	1.171.684,89	2.116.731,17	1.159.196,85	1.081.716,22	1.131.738,21	1.210.879,88	1.264.874,63	1.218.449,66	14.738.024,61	0,00
Obrigações Patronais	89.220,66	85.625,69	84.741,64	78.155,57	87.235,44	164.116,41	141.656,47	128.360,57	132.954,59	129.485,77	131.415,77	122.933,85	1.375.902,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1° do art. 18 da LRF)	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1° do art. 19 da LRF)	24.148,05	0,00	0,00	23.222,69	22.742,61	43.602,56	24.362,59	23.664,89	23.436,33	24.258,67	6.738,33	23.764,79	239.941,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	24.148,05	0,00	0,00	23.222,69	22.742,61	43.602,56	24.362,59	23.664,89	23.436,33	24.258,67	6.738,33	23.764,79	239.941,51	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.156.896,30	1.154.330,88	1.174.044,58	1.187.989,16	1.236.177,72	2.237.245,02	1.276.490,73	1.186.411,90	1.241.256,47	1.316.106,98	1.389.552,07	1.317.618,72	15.874.120,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.882.070,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	272.536,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	36.609.534,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.874.120,53	43,36
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.965.720,99	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.867.434,94	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	19.769.148,89	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-831.630,24	-315.111,59	0,00	
Disponibilidade de Caixa	-831.630,24	-315.111,59	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	696.767,84	3.706,19	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	134.862,40	311.405,40	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	831.630,24	315.111,59	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.838.436,90	36.882.070,98	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.838.436,90	36.882.070,98	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	2,32	0,85	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	43.006.124,28	44.258.485,18	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	38.705.511,85	39.832.636,66	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	936.216,25	2.305,67	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.838.436,90	36.882.070,98	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.838.436,90	36.882.070,98	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.884.456,12	8.114.055,62	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.096.010,51	7.302.650,05	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	36.882.070,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	36.882.070,98	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.901.131,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.311.018,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.581.744,97	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	588.039,72	3.310,19	573.328,77	1.754,22	-9.341,39	0,00	18.987,93	3.583.667,55	0,00	-3.564.679,62
Recursos Não Vinculados de Impostos	374.101,08	3.310,19	560.863,79	1.754,22	-9.341,39	0,00	-182.485,73	3.583.154,91	0,00	-3.765.640,64
Outros Recursos não Vinculados	213.938,64	0,00	12.464,98	0,00	0,00	0,00	201.473,66	512,64	0,00	200.961,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.914.358,49	396,00	108.582,44	551,45	320.746,79	0,00	6.484.081,81	640.686,03	0,00	5.843.395,78
Recursos Vinculados à Educação	359.534,31	0,00	35.693,66	0,00	0,00	0,00	323.840,65	482.744,65	0,00	-158.904,00
Transferências do FUNDEB	163.926,56	0,00	35.610,26	0,00	0,00	0,00	128.316,30	188.122,67	0,00	-59.806,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	195.607,75	0,00	83,40	0,00	0,00	0,00	195.524,35	294.621,98	0,00	-99.097,63
Recursos Vinculados à Saúde	1.557.234,68	0,00	56.175,54	400,00	0,00	0,00	1.500.659,14	76.612,06	0,00	1.424.047,08
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.339.570,73	0,00	33.475,54	0,00	0,00	0,00	1.306.095,19	76.612,06	0,00	1.229.483,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	217.663,95	0,00	22.700,00	400,00	0,00	0,00	194.563,95	0,00	0,00	194.563,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	765.412,30	0,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	762.802,30	0,00	0,00	762.802,30
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	846.687,87	396,00	14.103,24	151,45	0,00	0,00	832.037,18	9.078,94	0,00	822.958,24
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	717.115,77	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	717.103,77	88,00	0,00	717.015,77
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	129.572,10	396,00	14.091,24	151,45	0,00	0,00	114.933,41	8.990,94	0,00	105.942,47
Demais Vinculações Legais	3.166.132,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166.132,13	72.250,38	0,00	3.093.881,75
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	2.915.355,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915.355,89	0,00	0,00	2.915.355,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	60.030,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.030,29	436,55	0,00	59.593,74
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	81.848,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.848,21	1.161,93	0,00	80.686,28
Outras Vinculações Legais	108.897,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.897,74	70.651,90	0,00	38.245,84
Recursos Extraorçamentários	219.357,20	0,00	0,00	0,00	320.746,79	0,00	-101.389,59	0,00	0,00	-101.389,59
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.502.398,21	3.706,19	681.911,21	2.305,67	311.405,40	0,00	6.503.069,74	4.224.353,58	0,00	2.278.716,16

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	36.882.070,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.882.070,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.609.534,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.874.120,53	43,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.965.720,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.867.434,94	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.769.148,89	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	315.111,59	0,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.258.485,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.114.055,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.901.131,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.581.744,97	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.395.120,00	37.033.532,42	8.893.050,77	24,01	21.318.981,16	57,57	15.714.551,26
RECEITAS CORRENTES	34.320.120,00	34.568.070,00	5.986.412,77	17,32	17.125.066,17	49,54	17.443.003,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.686.000,00	1.686.000,00	373.581,06	22,16	849.283,67	50,37	836.716,33
Impostos	1.566.000,00	1.566.000,00	280.471,78	17,91	703.866,29	44,95	862.133,71
Taxas	120.000,00	120.000,00	93.109,28	77,59	145.417,38	121,18	-25.417,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	56.495,25	14,12	180.090,57	45,02	219.909,43
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	56.495,25	14,12	180.090,57	45,02	219.909,43
RECEITA PATRIMONIAL	866.960,00	1.114.910,00	100.712,01	9,03	306.459,69	27,49	808.450,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	866.960,00	1.114.910,00	100.712,01	9,03	306.459,69	27,49	808.450,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.367.160,00	31.367.160,00	5.455.624,45	17,39	15.789.232,24	50,34	15.577.927,76
Transferências da União e de suas Entidades	16.562.160,00	16.562.160,00	2.605.053,88	15,73	7.735.105,63	46,70	8.827.054,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.455.000,00	11.455.000,00	2.313.533,69	20,20	6.307.162,74	55,06	5.147.837,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.350.000,00	3.350.000,00	537.036,88	16,03	1.746.963,87	52,15	1.603.036,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.075.000,00	2.465.462,42	2.906.638,00	117,89	4.193.914,99	170,11	-1.728.452,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.906.638,00	0,00	2.906.638,00	0,00	-2.906.638,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.906.638,00	0,00	2.906.638,00	0,00	-2.906.638,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.025.000,00	2.415.462,42	0,00	0,00	1.287.276,99	53,29	1.128.185,43
Transferências da União e de suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	481.104,00	45,39	578.896,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	965.000,00	1.355.462,42	0,00	0,00	806.172,99	59,48	549.289,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.395.120,00	37.033.532,42	8.893.050,77	24,01	21.318.981,16	57,57	15.714.551,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.395.120,00	37.033.532,42	8.893.050,77	24,01	21.318.981,16	57,57	15.714.551,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.395.120,00	37.033.532,42	8.893.050,77	24,01	21.318.981,16	57,57	15.714.551,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.496.038,64			1.496.038,64		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.496.038,64			1.496.038,64		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.395.120,00	38.786.208,85	7.241.979,20	23.348.128,26	15.438.080,59	8.198.167,18	19.123.774,68	19.662.434,17	18.441.863,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.292.420,00	33.137.909,88	6.052.407,04	20.511.701,23	12.626.208,65	6.999.731,17	16.849.125,91	16.288.783,97	16.260.301,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.167.008,00	14.155.949,41	2.442.010,23	6.982.100,26	7.173.849,15	2.263.132,94	6.762.860,81	7.393.088,60	6.627.657,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.125.412,00	18.981.960,47	3.610.396,81	13.529.600,97	5.452.359,50	4.736.598,23	10.086.265,10	8.895.695,37	9.632.643,94	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.125.412,00	18.981.960,47	3.610.396,81	13.529.600,97	5.452.359,50	4.736.598,23	10.086.265,10	8.895.695,37	9.632.643,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.832.700,00	5.378.298,97	1.189.572,16	2.836.427,03	2.541.871,94	1.198.436,01	2.274.648,77	3.103.650,20	2.181.562,06	0,00
INVESTIMENTOS	4.832.700,00	5.378.298,97	1.189.572,16	2.836.427,03	2.541.871,94	1.198.436,01	2.274.648,77	3.103.650,20	2.181.562,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.395.120,00	38.786.208,85	7.241.979,20	23.348.128,26	15.438.080,59	8.198.167,18	19.123.774,68	19.662.434,17	18.441.863,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.395.120,00	38.786.208,85	7.241.979,20	23.348.128,26	15.438.080,59	8.198.167,18	19.123.774,68	19.662.434,17	18.441.863,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.195.206,48		2.877.117,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.395.120,00	38.786.208,85	7.241.979,20	23.348.128,26		8.198.167,18	21.318.981,16		21.318.981,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.395.120,00	38.786.208,85	7.241.979,20	23.348.128,26	100,00	15.438.080,59	8.198.167,18	19.123.774,68	100,00	19.662.434,17	0,00
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.980.000,00	122.184,01	974.084,09	4,17	1.005.915,91	155.509,84	738.998,52	3,86	1.241.001,48	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.980.000,00	122.184,01	974.084,09	4,17	1.005.915,91	155.509,84	738.998,52	3,86	1.241.001,48	0,00
ADMINISTRACAO	9.405.000,00	10.666.538,68	1.967.985,25	7.616.570,66	32,62	3.049.968,02	2.491.201,52	6.110.529,31	31,95	4.556.009,37	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.405.000,00	10.666.538,68	1.967.985,25	7.616.570,66	32,62	3.049.968,02	2.491.201,52	6.110.529,31	31,95	4.556.009,37	0,00
SEGURANCA PUBLICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.791.824,00	2.701.572,32	325.258,52	999.548,41	4,28	1.702.023,91	353.752,58	925.744,39	4,84	1.775.827,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	261.544,00	271.544,00	30.876,12	97.274,12	0,42	174.269,88	32.507,54	91.474,04	0,48	180.069,96	0,00
Assistência Comunitária	929.280,00	992.816,24	37.279,98	61.235,12	0,26	931.581,12	37.279,98	61.235,12	0,32	931.581,12	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.601.000,00	1.437.212,08	257.102,42	841.039,17	3,60	596.172,91	283.965,06	773.035,23	4,04	664.176,85	0,00
SAUDE	6.689.460,00	7.141.398,41	1.216.307,70	4.439.289,04	19,01	2.702.109,37	1.524.361,61	3.697.239,32	19,33	3.444.159,09	0,00
ATENCAO BASICA	3.109.496,00	2.853.091,60	409.051,26	1.285.687,37	5,51	1.567.404,23	445.069,83	1.191.620,40	6,23	1.661.471,20	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.669.100,00	1.836.371,31	365.706,24	1.347.284,88	5,77	489.086,43	571.382,34	1.138.344,05	5,95	698.027,26	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	154.000,00	177.000,00	80.000,00	143.687,09	0,62	33.312,91	36.449,18	93.467,68	0,49	83.532,32	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	163.432,00	173.432,00	8.050,69	31.993,41	0,14	141.438,59	8.050,69	31.993,41	0,17	141.438,59	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	159.432,00	151.170,33	24.877,39	77.328,62	0,33	73.841,71	24.877,39	77.328,62	0,40	73.841,71	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.434.000,00	1.950.333,17	328.622,12	1.553.307,67	6,65	397.025,50	438.532,18	1.164.485,16	6,09	785.848,01	0,00
EDUCACAO	8.007.136,00	8.742.832,73	1.537.797,75	5.801.034,24	24,85	2.941.798,49	1.475.560,01	4.766.605,24	24,93	3.976.227,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.127.536,00	4.705.678,04	896.636,28	3.021.521,35	12,94	1.684.156,69	800.047,55	2.319.204,60	12,13	2.386.473,44	0,00
ENSINO SUPERIOR	45.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	2.002.600,00	1.392.600,00	271.753,22	736.976,83	3,16	655.623,17	279.753,22	736.093,83	3,85	656.506,17	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.212.000,00	2.216.462,42	357.595,98	1.919.745,18	8,22	296.717,24	383.946,97	1.589.977,68	8,31	626.484,74	0,00
Demais Subfunções	620.000,00	413.092,27	11.812,27	122.790,88	0,53	290.301,39	11.812,27	121.329,13	0,63	291.763,14	0,00
CULTURA	210.000,00	1.351.441,00	1.193.182,44	1.226.430,32	5,25	125.010,68	1.209.742,44	1.226.430,32	6,41	125.010,68	0,00
DIFUSAO CULTURAL	210.000,00	1.351.441,00	1.193.182,44	1.226.430,32	5,25	125.010,68	1.209.742,44	1.226.430,32	6,41	125.010,68	0,00
URBANISMO	3.359.700,00	2.622.525,71	187.147,42	718.263,86	3,08	1.904.261,85	226.731,20	558.647,53	2,92	2.063.878,18	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.359.700,00	2.622.525,71	187.147,42	718.263,86	3,08	1.904.261,85	226.731,20	558.647,53	2,92	2.063.878,18	0,00
HABITACAO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
HABITACAO URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	450.000,00	288.000,00	0,00	288.000,00	1,23	0,00	47.000,00	70.500,00	0,37	217.500,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	450.000,00	288.000,00	0,00	288.000,00	1,23	0,00	47.000,00	70.500,00	0,37	217.500,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.282.000,00	1.282.000,00	63.433,85	434.310,14	1,86	847.689,86	85.613,03	248.728,46	1,30	1.033.271,54	0,00
EXTENSAO RURAL	1.270.000,00	1.270.000,00	63.433,85	434.310,14	1,86	835.689,86	85.613,03	248.728,46	1,30	1.021.271,54	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Comércio e Serviços	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Turismo	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
ENERGIA	605.000,00	1.189.900,00	536.572,04	682.691,80	2,92	507.208,20	536.584,73	612.445,89	3,20	577.454,11	0,00
ENERGIA ELETRICA	405.000,00	989.900,00	536.572,04	682.691,80	2,92	307.208,20	536.584,73	612.445,89	3,20	377.454,11	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	380.000,00	330.000,00	92.110,22	167.905,70	0,72	162.094,30	92.110,22	167.905,70	0,88	162.094,30	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	380.000,00	330.000,00	92.110,22	167.905,70	0,72	162.094,30	92.110,22	167.905,70	0,88	162.094,30	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
Demais Subfunções	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.395.120,00	38.786.208,85	7.241.979,20	23.348.128,26	100,00	15.438.080,59	8.198.167,18	19.123.774,68	100,00	19.662.434,17	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.012.693,57	2.970.429,84	2.833.343,97	4.367.561,97	3.690.721,41	4.621.559,92	3.602.344,00	3.297.098,78	3.114.734,30	3.065.696,85	3.926.254,84	2.991.885,75	42.494.325,20	39.968.070,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.581,77	77.380,21	94.637,17	132.068,32	169.807,16	210.872,33	136.537,52	105.124,54	130.832,70	103.207,85	225.714,99	147.866,07	1.836.630,63	1.686.000,00
IPTU	218,05	169,19	770,09	6.585,21	6.098,63	6.905,59	1.140,67	737,31	123,57	178,32	569,05	555,97	24.051,65	25.000,00
ISS	224.757,27	14.233,60	30.858,87	61.507,19	96.440,47	51.790,91	37.994,05	26.377,36	36.534,17	12.573,50	78.668,05	17.558,06	689.293,50	701.000,00
ITBI	943,39	0,00	0,00	0,00	579,61	1.514,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037,19	120.000,00
IRRF	76.128,08	62.887,42	62.918,21	62.009,72	66.178,45	150.472,27	89.309,58	69.098,79	72.634,79	76.692,40	95.624,43	87.496,22	971.450,36	720.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	534,98	90,00	90,00	1.966,20	510,00	189,37	8.093,22	8.911,08	21.540,17	13.763,63	50.853,46	42.255,82	148.797,93	120.000,00
Contribuições	26.340,00	28.682,86	23.452,25	25.689,41	31.783,69	30.069,49	30.473,40	32.566,44	29.171,93	31.383,55	27.559,56	28.935,69	346.108,27	400.000,00
Receita Patrimonial	37.768,65	37.487,39	38.077,66	34.866,34	35.253,35	43.508,61	51.676,25	50.182,92	50.323,84	53.564,67	51.451,95	49.260,06	533.421,69	1.114.910,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.768,65	37.487,39	38.077,66	34.866,34	35.253,35	43.508,61	51.676,25	50.182,92	50.323,84	53.564,67	51.451,95	49.260,06	533.421,69	1.114.910,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.625.447,81	2.826.879,38	2.672.444,20	3.460.266,30	3.453.877,21	4.337.109,49	3.383.656,83	3.109.224,88	2.904.405,83	2.877.540,78	3.621.528,34	2.765.823,93	39.038.204,98	36.767.160,00
Cota-Parte do FPM	1.322.438,26	1.034.507,57	1.076.528,99	901.906,18	1.153.500,76	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.769.793,85	14.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.028.981,91	1.014.284,34	938.214,85	1.214.619,61	1.117.391,64	958.876,34	1.252.653,59	1.054.034,09	1.106.125,95	1.133.686,68	1.076.244,68	830.564,05	12.725.677,73	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.898,94	16.390,95	12.297,50	11.933,28	6.336,54	7.918,97	10.185,62	13.998,66	38.162,59	79.475,64	48.752,87	29.764,03	296.115,59	400.000,00
Cota-Parte do ITR	18.193,25	0,00	19.012,10	745.402,64	268.937,40	276.688,02	266.708,13	3.951,84	128,05	0,00	126,89	19,92	1.599.168,24	1.600.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	275.279,36	279.596,80	256.075,26	337.873,40	306.023,43	284.635,41	320.484,25	303.952,26	301.658,53	313.014,53	318.349,20	228.339,22	3.525.281,65	3.350.000,00
Outras Transferências Correntes	959.656,09	482.099,72	370.315,50	248.531,19	601.687,44	948.241,71	382.436,69	188.525,92	441.033,79	317.616,69	859.363,50	322.659,68	6.122.167,92	5.117.160,00
Outras Receitas Correntes	20.555,34	0,00	4.732,69	714.671,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.959,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	371.799,63	413.036,43	362.967,45	574.619,00	509.233,14	507.650,22	536.147,03	523.349,19	432.342,58	449.381,73	488.762,97	442.964,85	5.612.254,22	5.400.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	371.799,63	413.036,43	362.967,45	574.619,00	509.233,14	507.650,22	536.147,03	523.349,19	432.342,58	449.381,73	488.762,97	442.964,85	5.612.254,22	5.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.640.893,94	2.557.393,41	2.470.376,52	3.792.942,97	3.181.488,27	4.113.909,70	3.066.196,97	2.773.749,59	2.682.391,72	2.616.315,12	3.437.491,87	2.548.920,90	36.882.070,98	34.568.070,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.640.893,94	2.557.393,41	2.470.376,52	3.792.942,97	3.181.488,27	4.113.909,70	3.066.196,97	2.773.749,59	2.682.391,72	2.616.315,12	3.437.491,87	2.548.920,90	36.882.070,98	34.568.070,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	22.592,00	22.592,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	39.536,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	21.252,00	24.288,00	19.216,00	272.536,00	289.728,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.618.301,94	2.534.801,41	2.450.608,52	3.773.174,97	3.161.720,27	4.074.373,70	3.044.944,97	2.752.497,59	2.661.139,72	2.595.063,12	3.413.203,87	2.529.704,90	36.609.534,98	34.278.342,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.568.070,00	17.125.066,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.686.000,00	849.283,67
IPTU	25.000,00	3.304,89
ISS	701.000,00	209.705,19
ITBI	120.000,00	0,00
IRRF	720.000,00	490.856,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.000,00	145.417,38
Contribuições	400.000,00	180.090,57
Receita Patrimonial	1.114.910,00	306.459,69
Aplicações Financeiras (II)	1.114.910,00	306.459,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.367.160,00	15.789.232,24
Cota Parte do FPM	11.700.000,00	5.936.130,70
Cota Parte do ICMS	9.600.000,00	5.162.647,38
Cota Parte do IPVA	320.000,00	176.272,01
Cota Parte do ITR	1.280.000,00	216.747,89
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	3.350.000,00	1.785.797,99
Outras Transferências Correntes	5.117.160,00	2.511.636,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.453.160,00	16.818.606,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.465.462,42	4.193.914,99
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.906.638,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.415.462,42	1.287.276,99
Convênios	2.415.462,42	1.287.276,99
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.465.462,42	1.287.276,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.918.622,42	18.105.883,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.918.622,42	18.105.883,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [220221], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.137.909,88	20.511.701,23	16.849.125,91	16.260.301,41	208.789,43	654.110,58	654.110,58
Pessoal e Encargos Sociais	14.155.949,41	6.982.100,26	6.762.860,81	6.627.657,47	81.022,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.981.960,47	13.529.600,97	10.086.265,10	9.632.643,94	127.767,30	654.110,58	654.110,58
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.981.960,47	13.529.600,97	10.086.265,10	9.632.643,94	127.767,30	654.110,58	654.110,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.137.909,88	20.511.701,23	16.849.125,91	16.260.301,41	208.789,43	654.110,58	654.110,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.378.298,97	2.836.427,03	2.274.648,77	2.181.562,06	484.272,22	279.800,00	279.800,00
Investimentos	5.378.298,97	2.836.427,03	2.274.648,77	2.181.562,06	484.272,22	279.800,00	279.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	5.378.298,97	2.836.427,03	2.274.648,77	2.181.562,06	484.272,22	279.800,00	279.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.786.208,85	23.348.128,26	19.123.774,68	18.441.863,47	693.061,65	933.910,58	933.910,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	38.786.208,85	23.348.128,26	19.123.774,68	18.441.863,47	693.061,65	933.910,58	933.910,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.962.952,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.962.952,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.119.944,04

JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.962.952,23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [220021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a jun/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-831.630,24	-315.111,59
Disponibilidade de Caixa	-831.630,24	-315.111,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	696.767,84	3.706,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.862,40	311.405,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	831.630,24	315.111,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		516.518,65

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a jun/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-693.061,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-176.543,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-176.543,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.496.038,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.496.038,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [220021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.696,00	693.071,84	693.061,65	0,00	3.706,19	400,00	935.816,25	933.910,58	933.910,58	0,00	2.305,67	6.011,86
02	PODER EXECUTIVO	3.696,00	693.071,84	693.061,65	0,00	3.706,19	400,00	935.816,25	933.910,58	933.910,58	0,00	2.305,67	6.011,86
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.214,25	6.214,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	7.191,75	7.191,75	0,00	0,00	0,00	23.875,59	23.874,59	23.874,59	0,00	1,00	1,00
0204	SECRETARIA DE OBRAS	396,00	28.446,06	28.446,06	0,00	396,00	0,00	220.000,00	218.609,29	218.609,29	0,00	1.390,71	1.786,71
0205	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.300,00	34.174,14	34.174,14	0,00	3.300,00	0,00	10.849,99	10.336,03	10.336,03	0,00	513,96	3.813,96
0206	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	534.000,03	534.000,03	0,00	0,00	400,00	302.053,09	302.053,09	302.053,09	0,00	400,00	400,00
0207	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	45.793,17	45.782,98	0,00	10,19	0,00	23.776,37	23.776,37	23.776,37	0,00	0,00	10,19
0208	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	15.277,77	15.277,77	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.468,60	1.468,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	20.506,07	20.506,07	0,00	0,00	0,00	344.861,21	344.861,21	344.861,21	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	3.696,00	693.071,84	693.061,65	0,00	3.706,19	400,00	935.816,25	933.910,58	933.910,58	0,00	2.305,67	6.011,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.566.000,00	703.866,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	3.304,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	701.000,00	209.705,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	720.000,00	490.856,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.300.000,00	14.364.746,33
2.1- Cota-Parte FPM	14.300.000,00	7.420.163,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.000.000,00	7.420.163,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	6.453.309,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	270.934,83
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	220.339,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.866.000,00	15.068.612,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.400.000,00	2.872.948,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.066.500,00	894.203,89

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.450.000,00	1.756.581,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.450.000,00	1.756.581,48
6.1.1- Principal	3.350.000,00	1.746.963,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	9.617,61
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.050.000,00	-1.125.984,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	36.684,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	36.684,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.793.266,15

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.450.000,00	1.891.906,64	1.703.783,97	1.668.173,71	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.050.000,00	1.891.906,64	1.703.783,97	1.668.173,71	0,00
10.1.1- Educação Infantil	550.000,00	309.899,07	309.899,07	302.242,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.500.000,00	1.582.007,57	1.393.884,90	1.365.931,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.891.906,64	1.703.783,97	1.668.173,71	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.891.906,64	1.703.783,97	1.668.173,71	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.891.906,64	1.703.783,97	1.668.173,71	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.229.607,04	1.703.783,97	1.703.783,97	96,99
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	175.658,15	52.797,51	52.797,51	0,00	3,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.887.600,00	2.219.154,30	1.670.014,70	1.584.823,35	0,00
20.1- Educação Infantil	610.600,00	387.807,76	387.807,76	364.028,30	0,00
20.2- Ensino Fundamental	990.000,00	856.063,78	636.691,68	603.756,52	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.272.000,00	975.282,76	645.515,26	617.038,53	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.322.600,00	4.111.060,94	3.373.798,67	3.252.997,06	0,00
21.1- Educação Infantil	1.924.600,00	1.336.443,59	1.006.676,09	954.035,88	0,00
21.1.1- Creche	1.322.600,00	1.062.858,96	733.091,46	700.776,24	0,00
21.1.2- Pré-Escola	602.000,00	273.584,63	273.584,63	253.259,64	0,00
21.2- Ensino Fundamental	4.398.000,00	2.774.617,35	2.367.122,58	2.298.961,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.670.014,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.872.948,35
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.542.963,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.767.153,16	4.542.963,05	30,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	48.324,13	10.336,03	44.510,17	0,00	3.813,96
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	29.019,89	10.336,03	25.205,93	0,00	3.813,96
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.304,24	0,00	19.304,24	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.594.948,42	1.048.867,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	310.536,00	160.887,33
31.1.1- Salário-Educação	224.036,00	135.375,20
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	50.000,00	19.181,71
31.1.4- PNATE	36.500,00	6.330,42
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.104.412,42	816.394,78
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	71.585,47

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.405.232,73	1.689.973,30	1.392.806,57	1.392.723,17	0,00
32.1- Educação Infantil	126.000,00	39.270,00	38.387,00	38.387,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	921.678,04	583.450,00	288.628,02	288.628,02	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.357.554,69	1.067.253,30	1.065.791,55	1.065.708,15	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.742.832,73	5.801.034,24	4.766.605,24	4.645.720,23	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	2.677.420,31	1.570.965,71	1.146.631,03	1.100.032,78	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.677.420,31	1.570.965,71	1.146.631,03	1.100.032,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.421.412,42	1.389.365,17	967.393,52	946.813,52	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.421.412,42	1.389.365,17	967.393,52	946.813,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	55.988,91	207.639,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.756.581,48	135.375,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.687.477,95	226.527,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	125.092,44	116.487,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	125.092,44	116.487,17

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) § Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	2.906.638,00	-2.906.638,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.378.298,97	2.836.427,03	2.541.871,94
Investimentos	5.378.298,97	2.836.427,03	2.541.871,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.378.298,97	2.836.427,03	2.541.871,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.378.298,97 <(d - a)>	-70.210,97 <(e - b)>	5.448.509,94 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	13.260,85	36.739,15
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	13.260,85	-13.260,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	405.225,71	355.225,71	355.225,71	355.225,71	0,00	0,00	50.000,00
Despesas de Capital	405.225,71	355.225,71	355.225,71	355.225,71	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	405.225,71	355.225,71	355.225,71	355.225,71	0,00	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	402.058,60	-341.964,86	60.093,74

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.566.000,00	1.566.000,00	703.866,29	44,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	3.304,89	13,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	701.000,00	701.000,00	209.705,19	29,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	720.000,00	720.000,00	490.856,21	68,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.000.000,00	27.000.000,00	14.364.746,33	53,20
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	7.420.163,05	57,08
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	270.934,83	16,93
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	220.339,41	55,08
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	6.453.309,04	53,78
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.566.000,00	28.566.000,00	15.068.612,62	52,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.610.000,00	1.208.000,00	840.085,00	69,54	760.997,63	63,00	740.813,46	61,33	0,00
Despesas Correntes	1.380.000,00	1.088.000,00	740.085,00	68,02	740.085,00	68,02	721.528,00	66,32	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	120.000,00	100.000,00	83,33	20.912,63	17,43	19.285,46	16,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.413.000,00	1.125.000,00	853.871,68	75,90	777.268,77	69,09	741.093,75	65,88	0,00
Despesas Correntes	1.370.000,00	1.107.000,00	853.871,68	77,13	777.268,77	70,21	741.093,75	66,95	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	124.000,00	164.000,00	143.687,09	87,61	93.467,68	56,99	80.381,72	49,01	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	164.000,00	143.687,09	87,61	93.467,68	56,99	80.381,72	49,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	85.000,00	19.810,77	23,31	19.810,77	23,31	19.385,93	22,81	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	19.810,77	24,76	19.810,77	24,76	19.385,93	24,23	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.000,00	54.000,00	34.921,48	64,67	34.921,48	64,67	23.816,75	44,11	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	42.000,00	34.921,48	83,15	34.921,48	83,15	23.816,75	56,71	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.341.000,00	1.887.000,00	1.538.726,50	81,54	1.150.791,99	60,99	1.091.999,26	57,87	0,00
Despesas Correntes	1.336.000,00	1.877.000,00	1.531.472,83	81,59	1.143.538,32	60,92	1.084.745,59	57,79	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	10.000,00	7.253,67	72,54	7.253,67	72,54	7.253,67	72,54	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.642.000,00	4.523.000,00	3.431.102,52	75,86	2.837.258,32	62,73	2.697.490,87	59,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.431.102,52	2.837.258,32	2.697.490,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.431.102,52	2.837.258,32	2.697.490,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.260.291,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	576.966,43	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,77	18,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.994.160,00	1.994.160,00	590.014,96	29,59
Proveniente da União	1.815.160,00	1.815.160,00	531.137,74	29,26
Proveniente dos Estados	179.000,00	179.000,00	58.877,22	32,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.200,00	3.200,00	1.343,21	41,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.997.360,00	1.997.360,00	591.358,17	29,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.499.496,00	1.645.091,60	445.602,37	27,09	430.622,77	26,18	414.402,77	25,19	0,00
Despesas Correntes	1.379.496,00	1.504.892,00	414.402,77	27,54	414.402,77	27,54	414.402,77	27,54	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	140.199,60	31.199,60	22,25	16.220,00	11,57	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	206.000,00	317.923,31	142.123,31	44,70	100.831,85	31,72	60.876,31	19,15	0,00
Despesas Correntes	144.000,00	197.552,31	83.752,31	42,40	83.576,31	42,31	60.876,31	30,82	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	120.371,00	58.371,00	48,49	17.255,54	14,34	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	30.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.432,00	88.432,00	12.182,64	13,78	12.182,64	13,78	12.182,64	13,78	0,00
Despesas Correntes	73.432,00	83.432,00	12.182,64	14,60	12.182,64	14,60	12.182,64	14,60	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.432,00	97.170,33	42.407,14	43,64	42.407,14	43,64	42.407,14	43,64	0,00
Despesas Correntes	85.432,00	92.170,33	42.407,14	46,01	42.407,14	46,01	42.407,14	46,01	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	93.000,00	63.333,17	14.581,17	23,02	13.693,17	21,62	13.693,17	21,62	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	60.333,17	14.581,17	24,17	13.693,17	22,70	13.693,17	22,70	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.997.360,00	2.224.950,41	656.896,63	29,52	599.737,57	26,96	543.562,03	24,43	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.109.496,00	2.853.091,60	1.285.687,37	45,06	1.191.620,40	41,77	1.155.216,23	40,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.619.000,00	1.442.923,31	995.994,99	69,03	878.100,62	60,86	801.970,06	55,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	154.000,00	177.000,00	143.687,09	81,18	93.467,68	52,81	80.381,72	45,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	163.432,00	173.432,00	31.993,41	18,45	31.993,41	18,45	31.568,57	18,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.432,00	151.170,33	77.328,62	51,15	77.328,62	51,15	66.223,89	43,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.434.000,00	1.950.333,17	1.553.307,67	79,64	1.164.485,16	59,71	1.105.692,43	56,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.639.360,00	6.747.950,41	4.087.999,15	60,58	3.436.995,89	50,93	3.241.052,90	48,03	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22021], PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.395.120,00
Previsão Atualizada	37.033.532,42
Receitas Realizadas	21.318.981,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.496.038,64

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.395.120,00
Créditos Adicionais	2.391.088,85
Dotação Atualizada	38.786.208,85
Despesas Empenhadas	23.348.128,26
Despesas Liquidadas	19.123.774,68
Despesas Pagas	18.441.863,47
Superávit Orçamentário	2.195.206,48

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.348.128,26
Despesas Liquidadas	19.123.774,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.882.070,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.882.070,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.609.534,98

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-5.119.944,04	-1.962.952,23	38,34
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	516.518,65	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	696.767,84	0,00	693.061,65	3.706,19
Poder Executivo	696.767,84	0,00	693.061,65	3.706,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	936.216,25	0,00	933.910,58	2.305,67
Poder Executivo	936.216,25	0,00	933.910,58	2.305,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.632.984,09	0,00	1.626.972,23	6.011,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.542.963,05	25,00	30,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.703.783,97	70,00	96,99
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.906.638,00	-2.906.638,00
Despesa de Capital Líquida	2.836.427,03	2.541.871,94

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	13.260,85	36.739,15
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	355.225,71	50.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.837.258,32	15,00	18,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 09/CMAS/2025

Resolução Nº 09/CMAS/2025

Dispõe sobre a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Indiavaí/MT, reunido em sessão ordinária no dia vinte e nove de julho de 2025, conforme a Ata nº. 10/2025.

CONSIDERANDO a resolução do CNAS de número 100/2023 art. 12.

CONSIDERANDO a revogação da ata de nº08/2025/CMAS e resolução de nº 07/2025/CMAS. Que de forma errônea elegeu dois membros suplentes para a presidência e vice-presidência do CMAS.

Resolve:

Artigo I - Deliberar Favorável os critérios de escolha do presidente e vice-presidente do CMAS. Presidente Ana Lucia Barros Alvino e Vice-presidente Girlaine Maria do Carmo.

Artigo II – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Indiavaí MT, 29 de julho de 2025

Ana Lucia Barros Alvino

Presidente do CMAS

Indiavaí/MT

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 10/CMAS/2025

Resolução Nº 10/CMAS/2025

Dispõe sobre a votação da secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Indiavaí/MT, reunido em sessão ordinária no dia vinte e nove de julho de 2025, conforme a Ata nº. 10/2025.

CONSIDERANDO a resolução do CNAS de número 100/2023 art. 18.

Resolve:

Artigo I - Deliberar Favorável os critérios de escolha da secretária executiva. Secretária executiva senhora Flavia Franco Tedesco.

Artigo II – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Indiavaí MT, 29 de julho de 2025

Ana Lucia Barros Alvino

Presidente do CMAS

Indiavaí/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ– MT

CONTRATADA: 49.050.509 MARCOS VINICIUS DA COSTA GUILHERME – CNPJ: 49.050.509/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Extinção Unilateral ao Contrato Administrativo nº 031/2025, firmado entre as partes em 04 de junho de 2025, cujo objeto consiste na "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS TIPO INSTRUTORES DE OFICINAS CULTURAIS E SOCIAIS NAS MODALIDADES DE ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, DANÇA, FANFARRA, MÚSICA E VIOLÃO, ARTESANATO E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**".

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 012/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT.

Contratada: ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Objeto: Ajustar o valor e o prazo de execução do Contrato de execução da obra de reforma da piscina do Centro Esportivo "MATEUS AUGUSTO SOUSA STEVANATO" no município de Itaúba/MT.

Fica acrescentada a Cláusula SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, Item 7.1 do Contrato Original, 90 (noventa) dias corridos no prazo de execução original, com início em 05 de maio de 2025 e término em 25 de outubro de 2025.

Fica alterada a Cláusula QUINTA – DO PREÇO do contrato original, com acréscimo no valor de R$ 174.051,66 (cento e setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), relativo aos serviços reprogramados com ampliação de meta física, perfazendo o valor total do contrato em R$ 567.951,66 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Data assinatura: 28/07/2025

TERMO DE REINICIO DE OBRA

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

I – **REINICIAR** na apresente data, os serviços de execução da obra de reforma da Piscina do Centro Esportivo "MATEUS AUGUSTO SOUSA STEVANATO" no município de Itaúba/MT, proveniente ao Contrato nº 012/2024, firmado com a Empresa ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.147.166/0001-36, com sede na Chácara Lote 05, Quadra 06, s/nº – Setor Industrial, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. ALEXANDRE BONFIM VANCINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14xxxx58 SSP/MT e do CPF nº 013.xxx.xxx-40, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT.

II - O prazo de execução do contrato original fica reiniciado conforme pelo tempo correspondente ao 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 012/2024, em conformidade com o O Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, trata da possibilidade de prorrogação dos prazos de execução, conclusão e entrega em contratos administrativos, quando ocorrerem alterações no projeto ou especificações por parte da Administração.

III – O presente ato, se justifica de acordo com a Manifestação Técnica emitida pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através da Unidade de Projetos e Obras - UPO, Processo SECEL-PRO-2023/03515, representada pelo Engenherio Civil Sr. LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, referente a aprovação dos documentos de engenharia para ampliação da meta física, especificamente quanto à execução de serviços complementares na reforma da piscina do Centro Esportivo Mateus Augusto Sousa Stevanato, localizado no município de Itaúba/MT.

IV - E por estarem devidamente acordados, ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato original assinado em 07 de maio de 2024, e, para que produza os efeitos legais, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Itaúba/MT, em 28 de julho de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Itaúba-MT.

ABV CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA

ALEXANDRE BONFIM VANCINI

Representante Legal

DOUGLAS FERREIRA HENZ

Arquiteto CAU/BR A1290878

Fiscal de Obra - RRT SI15184358I00CT001

KADE RICHARD DINIZ PORFIRIO

Engeiro Civil - CREA RNP: 1217847308

Execução da Obra – ART. 1220240124

RREO 3° BIMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.430.000,00	74.616.282,20	11.519.438,92	15,44	36.694.244,47	49,18	37.922.037,73
RECEITAS CORRENTES	70.174.000,00	70.965.968,13	11.515.440,02	16,23	34.748.000,67	48,96	36.217.967,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.728.000,00	9.728.000,00	1.252.250,61	12,87	5.394.653,35	55,45	4.333.346,65
Impostos	9.043.000,00	9.043.000,00	1.231.272,88	13,62	5.198.691,66	57,49	3.844.308,34
Taxas	685.000,00	685.000,00	20.977,73	3,06	195.961,69	28,61	489.038,31
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.585.000,00	2.585.000,00	165.974,53	6,42	898.995,05	34,78	1.686.004,95
Contribuições Sociais	1.585.000,00	1.585.000,00	0,00	0,00	395.942,89	24,98	1.189.057,11
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	165.974,53	16,60	503.052,16	50,31	496.947,84
RECEITA PATRIMONIAL	432.000,00	432.000,00	99.677,20	23,07	316.650,86	73,30	115.349,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			780,00		1.840,00		-1.840,00
Valores Mobiliários	432.000,00	432.000,00	98.897,20	22,89	314.810,86	72,87	117.189,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	970.000,00	970.000,00	191.995,23	19,79	508.903,67	52,46	461.096,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	970.000,00	970.000,00	191.995,23	19,79	508.903,67	52,46	461.096,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.168.000,00	56.959.968,13	9.773.528,14	17,16	27.371.668,68	48,05	29.588.299,45
Transferências da União e de suas Entidades	25.223.000,00	25.365.344,84	3.620.997,68	14,28	11.229.578,61	44,27	14.135.766,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.425.000,00	24.074.623,29	4.921.558,18	20,44	12.273.668,03	50,98	11.800.955,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.230.972,28	16,41	3.868.422,04	51,58	3.631.577,96
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.000,00	291.000,00	32.014,31	11,00	257.129,06	88,36	33.870,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.000,00	144.000,00	26.274,39	18,25	90.612,98	62,93	53.387,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	1.396,26	13,96	50.231,97	502,32	-40.231,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	6.000,00	6.000,00		0,00		0,00	6.000,00
Demais Receitas Correntes	131.000,00	131.000,00	4.343,66	3,32	116.284,11	88,77	14.715,89

Documento gerado em 29/07/2025 18:39:33

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.256.000,00	3.650.314,07	3.998,90	0,11	1.946.243,80	53,32	1.704.070,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	256.000,00	256.000,00	3.998,90	1,56	35.763,16	13,97	220.236,84
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	256.000,00	256.000,00	3.998,90	1,56	35.763,16	13,97	220.236,84
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.394.314,07	0,00	0,00	1.910.480,64	56,28	1.483.833,43
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	894.314,07	0,00	0,00	1.910.480,64	213,63	-1.016.166,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00		0,00		0,00	2.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.264.000,00	2.264.000,00	0,00	0,00	691.875,71	30,56	1.572.124,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.694.000,00	76.880.282,20	11.519.438,92	14,98	37.386.120,18	48,63	39.494.162,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.694.000,00	76.880.282,20	11.519.438,92	14,98	37.386.120,18	48,63	39.494.162,02
DÉFICIT (VI)					3.492.839,43		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.694.000,00	76.880.282,20	11.519.438,92	14,98	40.878.959,61	53,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.801.641,18			3.801.641,18		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.801.641,18			3.801.641,18		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.147.000,00	73.963.359,25	13.908.661,04	47.144.680,78	26.818.678,47	14.975.786,48	39.448.578,32	34.514.780,93	36.190.656,23	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	61.969.000,00	62.547.931,40	12.895.277,31	41.014.168,51	21.533.762,89	13.368.558,08	33.320.942,46	29.226.988,94	30.815.665,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.937.640,00	21.635.014,71	4.075.329,09	12.104.508,08	9.530.506,63	4.075.318,33	12.094.799,71	9.540.215,00	12.032.846,08	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	645.000,00	645.000,00	154.025,93	447.344,90	197.655,10	154.025,93	447.344,90	197.655,10	447.344,90	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.386.360,00	40.267.916,69	8.665.922,29	28.462.315,53	11.805.601,16	9.139.213,82	20.778.797,85	19.489.118,84	18.335.474,76	
DESPESAS DE CAPITAL	7.156.165,82	11.393.593,67	1.013.383,73	6.130.512,27	5.263.081,40	1.607.228,40	6.127.635,86	5.265.957,81	5.374.990,49	
INVESTIMENTOS	6.256.165,82	10.493.593,67	868.334,79	5.695.365,45	4.798.228,22	1.462.179,46	5.692.489,04	4.801.104,63	4.939.843,67	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	145.048,94	435.146,82	464.853,18	145.048,94	435.146,82	464.853,18	435.146,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.834,18	21.834,18			21.834,18			21.834,18		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.662.000,00	2.833.564,13	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	1.187.614,78	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.809.000,00	76.796.923,38	14.404.758,33	48.575.062,07	28.221.861,31	15.471.883,77	40.878.959,61	35.917.963,77	37.378.271,01	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.809.000,00	76.796.923,38	14.404.758,33	48.575.062,07	28.221.861,31	15.471.883,77	40.878.959,61	35.917.963,77	37.378.271,01	
SUPERÁVIT (XIII)									7.849,17	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.809.000,00	76.796.923,38	14.404.758,33	48.575.062,07		15.471.883,77	40.878.959,61		37.386.120,18	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.264.000,00	2.264.000,00	0,00	0,00	691.875,71	30,56	1.572.124,29
RECEITAS CORRENTES	2.264.000,00	2.264.000,00	0,00	0,00	691.875,71	30,56	1.572.124,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.264.000,00	2.264.000,00	0,00	0,00	691.875,71	30,56	1.572.124,29
Contribuições Sociais	2.264.000,00	2.264.000,00	0,00	0,00	691.875,71	30,56	1.572.124,29
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.662.000,00	2.833.564,13	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	1.187.614,78	
DESPESAS CORRENTES	2.662.000,00	2.833.564,13	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	1.187.614,78	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.662.000,00	2.833.564,13	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	496.097,29	1.430.381,29	1.403.182,84	1.187.614,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.147.000,00	73.963.359,25	13.908.661,04	47.144.680,78	97,06	26.818.678,47	14.975.786,48	39.448.578,32	96,50	34.514.780,93	
Legislativa	2.232.000,00	2.232.000,00	268.431,36	870.348,03	1,79	1.361.651,97	283.300,07	823.787,49	2,02	1.408.212,51	
Ação Legislativa	2.232.000,00	2.232.000,00	268.431,36	870.348,03	1,79	1.361.651,97	283.300,07	823.787,49	2,02	1.408.212,51	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.505.000,00	7.823.477,02	1.079.007,34	4.918.639,32	10,13	2.904.837,70	1.739.468,56	4.238.665,11	10,37	3.584.811,91	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.856.000,00	7.157.477,02	967.086,86	4.574.568,44	9,42	2.582.908,58	1.632.208,85	3.957.154,85	9,68	3.200.322,17	
Administração Financeira											
Controle Interno	236.000,00	232.000,00	38.597,34	113.101,46	0,23	118.898,54	38.597,34	113.101,46	0,28	118.898,54	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	365.000,00	365.000,00	58.323,14	174.969,42	0,36	190.030,58	58.323,14	145.807,85	0,36	219.192,15	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	35.000,00	56.000,00	15.000,00	56.000,00	0,12	0,00	10.339,23	22.600,95	0,06	33.399,05	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	150.000,00	187.000,00	0,00	28.925,00	0,06	158.075,00	4.471,80	13.695,78	0,03	173.304,22	
Policiamento	140.000,00	177.000,00	0,00	28.925,00	0,06	148.075,00	4.471,80	13.695,78	0,03	163.304,22	
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.624.000,00	2.607.110,76	453.197,21	1.322.454,58	2,72	1.284.656,18	402.124,07	1.078.745,54	2,64	1.528.365,22	
Assistência ao Idoso	166.000,00	131.000,00	23.066,86	82.119,90	0,17	48.880,10	19.563,38	44.701,67	0,11	86.298,33	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Assistência Comunitária	1.394.000,00	1.601.078,86	387.014,18	1.135.145,65	2,34	465.933,21	350.051,49	942.466,32	2,31	658.612,54	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	268.000,00	207.560,33	14.960,32	28.353,06	0,06	179.207,27	14.175,32	27.568,06	0,07	179.992,27	
FU08 - Demais Subfunções	781.000,00	652.471,57	28.155,85	76.835,97	0,16	575.635,60	18.333,88	64.009,49	0,16	588.462,08	
Previdência Social			0,00	581.932,64	1,20	-581.932,64	0,00	535.053,86	1,31	-535.053,86	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário			0,00	581.932,64	1,20	-581.932,64	0,00	535.053,86	1,31	-535.053,86	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	17.375.222,91	17.716.345,53	3.305.954,37	10.192.249,87	20,98	7.524.095,66	3.429.647,43	8.703.714,42	21,29	9.012.631,11	
Atenção Básica	12.807.222,91	13.354.063,98	2.669.970,33	7.810.064,48	16,08	5.543.999,50	2.682.617,31	6.728.551,34	16,46	6.625.512,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.656.000,00	3.426.000,00	557.700,07	1.904.958,73	3,92	1.521.041,27	549.968,87	1.573.546,37	3,85	1.852.453,63	
Suporte Profilático e Terapêutico	435.000,00	477.173,15	17.908,85	293.851,78	0,60	183.321,37	135.138,13	218.241,83	0,53	258.931,32	
Vigilância Sanitária	28.000,00	28.000,00	0,00	2.270,00	0,00	25.730,00	0,00	2.270,00	0,01	25.730,00	
Vigilância Epidemiológica	389.000,00	371.108,40	60.375,12	181.104,88	0,37	190.003,52	61.923,12	181.104,88	0,44	190.003,52	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Trabalho	710.530,00	712.530,00	301,33	660.601,33	1,36	51.928,67	126.548,92	304.591,55	0,75	407.938,45	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	685.530,00	687.530,00	301,33	660.601,33	1,36	26.928,67	126.548,92	304.591,55	0,75	382.938,45	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	16.322.662,91	16.781.871,88	2.783.295,78	9.823.327,94	20,22	6.958.543,94	2.947.849,99	8.253.004,94	20,19	8.528.866,94	
Ensino Fundamental	10.492.662,91	11.279.871,88	1.855.497,68	6.746.204,62	13,89	4.533.667,26	1.932.637,94	5.415.799,29	13,25	5.864.072,59	
Ensino Médio	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	5.000,00	0,00				0,00				0,00	
Educação Infantil	4.466.000,00	4.243.000,00	796.149,98	2.244.235,78	4,62	1.998.764,22	796.149,98	2.244.235,78	5,49	1.998.764,22	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	485.000,00	485.000,00	0,00	468.000,00	0,96	17.000,00	78.000,00	234.000,00	0,57	251.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	824.000,00	724.000,00	131.648,12	364.887,54	0,75	359.112,46	141.062,07	358.969,87	0,88	365.030,13	
Cultura	1.445.000,00	1.852.820,95	1.467.983,39	1.625.984,33	3,35	226.836,62	1.541.013,67	1.616.695,26	3,95	236.125,69	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00				0,00				0,00	
Difusão Cultural	1.427.000,00	1.848.820,95	1.467.983,39	1.625.984,33	3,35	222.836,62	1.541.013,67	1.616.695,26	3,95	232.125,69	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	8.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	5.608.000,00	5.905.429,89	766.218,77	3.018.935,00	6,21	2.886.494,89	764.008,23	2.726.603,29	6,67	3.178.826,60	
Infra-Estrutura Urbana	2.468.000,00	3.031.964,11	49.266,00	1.204.769,81	2,48	1.827.194,30	49.266,00	1.204.769,81	2,95	1.827.194,30	
Serviços Urbanos	3.140.000,00	2.873.465,78	716.952,77	1.814.165,19	3,73	1.059.300,59	714.742,23	1.521.833,48	3,72	1.351.632,30	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	14.000,00	2.681.217,50	533.443,50	2.667.342,90	5,49	13.874,60	533.443,50	2.667.342,90	6,52	13.874,60	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	14.000,00	2.681.217,50	533.443,50	2.667.342,90	5,49	13.874,60	533.443,50	2.667.342,90	6,52	13.874,60	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.129.000,00	834.907,76	71.629,08	404.519,45	0,83	430.388,31	119.230,81	275.316,83	0,67	559.590,93	
Saneamento Básico Rural	8.000,00	8.907,76	0,00	2.907,76	0,01	6.000,00	0,00	2.907,76	0,01	6.000,00	
Saneamento Básico Urbano	1.121.000,00	826.000,00	71.629,08	401.611,69	0,83	424.388,31	119.230,81	272.409,07	0,67	553.590,93	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	149.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	109.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	0,00				0,00				0,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.525.000,00	2.081.371,19	445.255,07	1.478.302,85	3,04	603.068,34	293.589,69	879.979,80	2,15	1.201.391,39	
Abastecimento	44.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
Extensão Rural											
Irrigação	20.000,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.461.000,00	2.067.371,19	445.255,07	1.478.302,85	3,04	589.068,34	293.589,69	879.979,80	2,15	1.187.391,39	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	30.000,00	0,00				0,00				0,00	
Promoção Industrial	30.000,00	0,00				0,00				0,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	112.000,00	77.000,00	0,00	5.708,80	0,01	71.291,20	0,00	5.708,80	0,01	71.291,20	
Promoção Comercial											
Comercialização	25.000,00	0,00				0,00				0,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	87.000,00	77.000,00	0,00	5.708,80	0,01	71.291,20	0,00	5.708,80	0,01	71.291,20	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.054.900,00	941.500,00	23.785,00	570.385,00	1,17	371.115,00	128.413,07	405.335,70	0,99	536.164,30	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.054.900,00	941.500,00	23.785,00	570.385,00	1,17	371.115,00	128.413,07	405.335,70	0,99	536.164,30	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	8.286.850,00	8.438.139,64	2.315.060,59	6.997.575,38	14,41	1.440.564,26	2.131.029,57	5.268.414,95	12,89	3.169.724,69	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	8.286.850,00	8.438.139,64	2.315.060,59	6.997.575,38	14,41	1.440.564,26	2.131.029,57	5.268.414,95	12,89	3.169.724,69	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	642.000,00	833.802,95	96.023,38	476.740,64	0,98	357.062,31	120.683,07	436.925,35	1,07	396.877,60	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	581.000,00	817.802,95	96.023,38	476.740,64	0,98	341.062,31	120.683,07	436.925,35	1,07	380.877,60	
Lazer	61.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.205.000,00	2.205.000,00	299.074,87	1.500.707,72	3,09	704.292,28	410.964,03	1.214.996,75	2,97	990.003,25	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.205.000,00	2.205.000,00	299.074,87	1.500.707,72	3,09	704.292,28	410.964,03	1.214.996,75	2,97	990.003,25	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	21.834,18	21.834,18				21.834,18				21.834,18	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.662.000,00	2.833.564,13	496.097,29	1.430.381,29	2,94	1.403.182,84	496.097,29	1.430.381,29	3,50	1.403.182,84	
TOTAL (III) = (I + II)	71.809.000,00	76.796.923,38	14.404.758,33	48.575.062,07	100,00	28.221.861,31	15.471.883,77	40.878.959,61	100,00	35.917.963,77	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.662.000,00	2.833.564,13	496.097,29	1.430.381,29	2,94	1.403.182,84	496.097,29	1.430.381,29	3,50	1.403.182,84	
Legislativa	75.000,00	75.000,00	13.401,86	38.751,62	0,08	36.248,38	13.401,86	38.751,62	0,09	36.248,38	
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	13.401,86	38.751,62	0,08	36.248,38	13.401,86	38.751,62	0,09	36.248,38	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	700.000,00	700.000,00	127.882,33	380.341,34	0,78	319.658,66	127.882,33	380.341,34	0,93	319.658,66	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	700.000,00	700.000,00	127.882,33	380.341,34	0,78	319.658,66	127.882,33	380.341,34	0,93	319.658,66	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU08 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU08 - Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	592.000,00	592.000,00	125.029,09	368.892,33	0,76	223.107,67	125.029,09	368.892,33	0,90	223.107,67	
Atenção Básica	410.000,00	410.000,00	86.910,67	250.873,31	0,52	159.126,69	86.910,67	250.873,31	0,61	159.126,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.000,00	181.000,00	38.118,42	118.019,02	0,24	62.980,98	38.118,42	118.019,02	0,29	62.980,98	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.257.000,00	1.428.564,13	229.784,01	642.396,00	1,32	786.168,13	229.784,01	642.396,00	1,57	786.168,13	
Ensino Fundamental	681.000,00	703.223,69	108.010,36	305.191,99	0,63	398.031,70	108.010,36	305.191,99	0,75	398.031,70	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	576.000,00	725.340,44	121.773,65	337.204,01	0,69	388.136,43	121.773,65	337.204,01	0,82	388.136,43	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Liquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7,333,207.32	6,162,153.47	5,402,464.48	8,126,905.18	5,776,772.52	7,482,508.69	6,072,039.29	5,824,565.11	6,770,926.93	7,352,154.61	6,103,898.83	6,638,535.69	78,849,132.12	79,353,968.13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450,127.59	1,262,393.28	729,154.34	553,247.56	557,738.64	1,148,579.96	723,600.99	318,384.54	1,210,996.41	1,889,400.80	741,325.07	510,925.54	10,095,894.72	9,728,000.00
IPTU	73,859.13	25,099.68	13,293.17	6,828.91	5,124.33	7,340.31	16,052.18	3,659.53	77,924.96	618,031.42	23,208.75	35,331.37	905,753.74	1,047,000.00
ISS	220,348.62	237,505.95	192,340.17	194,804.07	233,448.94	818,824.98	233,865.04	150,820.49	210,179.48	712,482.72	252,930.69	185,295.93	3,642,847.08	3,989,000.00
ITBI	27,923.13	805,901.10	322,851.51	149,352.91	10,840.41	32,856.33	290,254.72	2,771.56	621,493.72	284,326.16	196,131.92	155,137.35	2,899,840.82	2,002,000.00
IRRF	111,567.52	184,678.49	191,351.30	198,308.84	303,784.02	280,553.37	168,206.57	92,071.39	230,405.61	254,873.23	263,171.50	120,065.37	2,399,037.21	2,005,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16,429.19	9,208.06	9,318.19	3,952.83	4,540.94	9,004.97	15,222.48	69,061.57	70,992.64	19,707.27	5,882.21	15,095.52	248,415.87	685,000.00
Contribuições	228,443.29	222,516.33	200,229.48	216,584.27	230,104.89	348,516.13	225,708.60	201,354.80	218,682.65	87,294.47	81,546.23	84,428.30	2,345,388.44	2,585,000.00
Receita Patrimonial	69,230.43	74,648.46	63,417.71	74,982.32	60,253.00	57,127.83	64,067.39	60,887.73	54,376.95	37,641.59	50,380.01	49,297.19	716,310.61	432,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	69,230.43	74,648.46	63,417.71	74,982.32	60,253.00	57,127.83	64,067.39	60,527.73	53,876.95	37,441.59	49,360.01	48,937.19	714,470.61	432,000.00
Outras Receitas Patrimoniais								360.00	500.00	200.00	420.00	360.00	1,840.00	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	76,561.27	76,282.34	80,917.56	84,798.25	92,290.53	70,161.13	68,653.55	70,755.43	86,461.49	91,037.97	98,196.73	93,798.50	989,914.75	970,000.00
Transferências Correntes	6,319,654.33	4,508,429.64	4,206,339.96	6,991,707.79	4,814,737.83	5,563,933.58	4,970,689.80	4,925,001.37	5,180,463.94	5,110,110.72	5,117,100.79	5,883,421.85	63,591,591.60	65,347,968.13
Cota-Parte do FPM	1,322,438.26	1,234,567.57	1,077,294.85	901,140.32	1,153,500.76	1,860,749.04	1,151,188.55	1,544,762.11	1,017,296.92	1,033,747.24	1,318,691.20	1,354,477.03	14,769,793.85	16,100,000.00
Cota-Parte do ICMS	1,734,753.66	1,709,975.09	1,581,730.06	2,047,718.97	1,883,803.02	1,616,563.13	1,965,668.00	1,626,223.18	1,708,689.72	1,751,265.32	1,662,531.64	1,283,015.89	20,573,937.68	21,500,000.00
Cota-Parte do IPVA	102,650.67	69,349.05	49,946.20	46,681.71	54,826.70	33,571.07	51,718.90	69,935.76	259,192.17	221,496.86	235,929.48	152,662.63	1,347,251.20	1,350,000.00
Cota-Parte do ITR	73,892.93	19,715.37	226,867.22	2,282,992.90	443,570.67	493,858.74	180,325.91	163,332.77	78,915.24	115,880.90	27,234.49	100,431.68	4,216,818.82	4,000,000.00
Transferências da LC nº 61/1989	13,662.34	14,643.52	13,990.17	17,042.96	12,659.04	14,829.22	11,646.65	29,684.97	30,181.83	32,527.56	29,933.40	32,360.11	253,101.77	140,000.00
Transferências do FUNDEB	554,587.65	563,285.73	515,898.39	680,691.90	616,525.70	573,430.19	705,822.06	679,397.26	675,719.71	701,891.14	716,518.18	600,226.53	7,583,994.44	7,642,344.84
Outras Transferências Correntes	2,517,668.82	1,096,953.31	740,613.07	1,005,439.03	649,751.94	970,932.19	904,319.73	810,665.32	1,410,468.35	1,253,311.70	1,126,262.40	2,360,307.98	14,846,693.84	14,665,623.29
Outras Receitas Correntes	199,190.41	17,883.42	122,405.43	207,584.99	21,647.63	294,191.06	20,318.96	48,181.24	19,865.49	136,649.06	15,350.00	16,664.31	1,119,932.00	291,000.00
DEDUÇÕES (II)	685,204.47	709,144.44	692,625.45	1,201,862.18	857,492.06	1,180,967.33	823,273.39	815,942.23	775,367.18	824,475.90	648,877.22	578,117.28	9,597,349.13	10,009,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	144,760.25	134,103.44	124,754.66	132,951.80	137,691.30	269,418.35	134,857.57	119,054.00	142,021.32	0,00	0,00	0,00	1,339,622.69	1,585,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência			18,154.36	394.66	394.66	213,491.90	4,618.25	5,012.91	5,251.99	0,00	0,00	0,00	247,318.73	1,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		8,331.73	8,945.18	10,809.09	12,246.01	10,304.95	14,007.47	14,824.71	15,275.19	0,00	0,00	0,00	94,744.33	35,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	540,444.22	566,709.27	540,771.25	1,057,706.63	707,160.09	687,752.13	669,790.10	681,050.61	612,818.68	824,475.90	648,877.22	578,117.28	7,915,663.38	8,388,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6,648,002.85	5,453,009.03	4,709,839.03	6,927,043.00	4,919,280.46	6,301,541.36	5,249,765.90	4,804,622.88	5,995,559.75	6,727,678.71	5,455,021.61	6,060,418.41	69,251,782.99	69,344,968.13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art, 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400,000.00												400,000.00	1,000,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6,248,002.85	5,453,009.03	4,709,839.03	6,927,043.00	4,919,280.46	6,301,541.36	5,249,765.90	4,804,622.88	5,995,559.75	6,727,678.71	5,455,021.61	6,060,418.41	68,851,782.99	68,344,968.13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art, 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art, 198, §11) (VII)	42,360.00	42,360.00	42,360.00	42,360.00	42,360.00	84,720.00	45,540.00	45,540.00	45,540.00	45,540.00	45,540.00	45,540.00	569,760.00	550,000.00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6,205,642.85	5,410,649.03	4,667,479.03	6,884,683.00	4,876,920.46	6,216,821.36	5,204,225.90	4,759,082.88	5,950,019.75	6,682,138.71	5,409,481.61	6,014,878.41	68,282,022.99	67,794,968.13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.443.000,00	1.001.410,98
Receita de Contribuições dos Segurados	1.585.000,00	395.942,89
Ativo	1.585.000,00	393.907,57
Inativo		2.035,32
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	1.827.000,00	590.584,94
Ativo	1.827.000,00	590.584,94
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	30.000,00	
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.000,00	14.883,15
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00	14.883,15
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.443.000,00	1.001.410,98

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		490.200,16	490.200,16	490.200,16	
Aposentadorias		456.683,92	456.683,92	456.683,92	
Pensões por Morte		33.516,24	33.516,24	33.516,24	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		490.200,16	490.200,16	490.200,16	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.443.000,00	511.210,82	511.210,82	511.210,82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-310.876,99
Investimentos e Aplicações	23.694.455,55
Outros Bens e Direitos	330.076,46

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	442.000,00	145.398,14
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	442.000,00	145.398,14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)		91.630,60	44.828,23	44.733,03	
Pessoal e Encargos Sociais		571,32	142,83	142,83	
Demais Despesas Correntes		91.059,28	44.685,40	44.590,20	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		101,88	25,47	25,47	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		91.732,48	44.853,70	44.758,50	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	442.000,00	53.665,66	100.544,44	100.639,64	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	69.344.968,13	34.293.067,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.728.000,00	5.394.653,35
IPTU	1.047.000,00	774.208,21
ISS	3.989.000,00	1.745.574,35
ITBI	2.002.000,00	1.550.115,43
IRRF	2.005.000,00	1.128.793,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	685.000,00	195.961,69
Contribuições	1.000.000,00	503.052,16
Receita Patrimonial	397.000,00	272.543,49
Aplicações Financeiras (II)	397.000,00	270.703,49
Outras Receitas Patrimoniais		1.840,00
Transferências Correntes	56.959.968,13	27.371.668,68
Cota-Parte do FPM	13.100.000,00	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	17.200.000,00	7.999.515,15
Cota-Parte do IPVA	1.040.000,00	792.101,09
Cota-Parte do ITR	3.200.000,00	532.736,86
Transferências da LC nº 61/1989	112.000,00	166.274,52
Transferências do FUNDEB	7.642.344,84	4.079.574,88
Outras Transferências Correntes	14.665.623,29	7.865.335,48
Demais Receitas Correntes	1.260.000,00	751.149,58
Outras Receitas Financeiras (III)		45.701,52
Receitas Correntes Restantes	1.260.000,00	705.448,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	68.947.968,13	33.976.662,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.850.000,00	1.102.701,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	35.000,00	44.107,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.650.314,07	1.946.243,80
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	256.000,00	35.763,16
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	256.000,00	35.763,16
Transferências de Capital	3.394.314,07	1.910.480,64
Convênios	3.000.000,00	
Outras Transferências de Capital	394.314,07	1.910.480,64
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	3.650.314,07	1.946.243,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	76.448.282,20	37.025.607,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.598.282,20	35.922.906,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.381.495,53	41.862.719,04	34.216.295,36	31.468.347,33	733.170,98	191.020,00	191.020,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.468.578,84	13.044.117,89	13.034.838,01	12.730.117,87	254.189,47		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	645.000,00	447.344,90	447.344,90	447.344,90			
Outras Despesas Correntes	40.267.916,69	28.371.256,25	20.734.112,45	18.290.884,56	478.981,51	191.020,00	191.020,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.736.495,53	41.415.374,14	33.768.950,46	31.021.002,43	733.170,98	191.020,00	191.020,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		581.830,76	535.028,39	534.933,19			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.393.593,67	6.130.410,39	6.127.610,39	5.374.965,02	1.380,00		
Investimentos	10.493.593,67	5.695.263,57	5.692.463,57	4.939.818,20	1.380,00		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	900.000,00	435.146,82	435.146,82	435.146,82			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	10.493.593,67	5.695.263,57	5.692.463,57	4.939.818,20	1.380,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	21.834,18						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		101,88	25,47	25,47			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.251.923,38	47.692.570,35	39.996.467,89	36.495.779,29	734.550,98	191.020,00	191.020,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.251.923,38	47.110.637,71	39.461.414,03	35.960.820,63	734.550,98	191.020,00	191.020,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-395.742,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-963.485,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	270.703,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	447.344,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.140.126,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.665.230,38	5.230.083,56
DEDUÇÕES (XL)	5.275.500,14	4.507.345,61
Disponibilidade de Caixa	5.275.500,14	4.507.345,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.243.493,62	5.041.520,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	740.181,41	5.630,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	227.812,07	528.544,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	389.730,24	722.737,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-333.007,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-734.550,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-1.067.558,69

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-890.917,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.801.641,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.801.641,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		530.170,39	524.539,96		5.630,43		191.020,00	191.020,00	191.020,00		0,00	5.630,43
PODER EXECUTIVO		530.170,39	524.539,96		5.630,43		173.020,00	173.020,00	173.020,00		0,00	5.630,43
PODER LEGISLATIVO							18.000,00	18.000,00	18.000,00		0,00	0,00
Câmara Municipal							18.000,00	18.000,00	18.000,00		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		210.011,02	210.011,02		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)		740.181,41	734.550,98		5.630,43		191.020,00	191.020,00	191.020,00		0,00	5.630,43

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		210.011,02	210.011,02		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		210.011,02	210.011,02		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.694.000,00
Previsão Atualizada	76.880.282,20
Receitas Realizadas	37.386.120,18
Déficit Orçamentário	3.492.839,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.801.641,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	71.809.000,00
Dotação Atualizada	76.796.923,38
Despesas Empenhadas	48.575.062,07
Despesas Liquidadas	40.878.959,61
Despesas Pagas	37.378.271,01
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	48.575.062,07
Despesas Liquidadas	40.878.959,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	69.251.782,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.851.782,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.282.022,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.001.410,98
Despesas Previdenciárias Empenhadas	490.200,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	490.200,16
Despesas Previdenciárias Pagas	490.200,16
Resultado Previdenciário	511.210,82
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-963.485,56	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-333.007,71	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	740.181,41	0,00	734.550,98	5.630,43
Poder Executivo	740.181,41	0,00	734.550,98	5.630,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	191.020,00	0,00	191.020,00	0,00
Poder Executivo	173.020,00	0,00	173.020,00	0,00
Poder Legislativo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	931.201,41	0,00	925.570,98	5.630,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF 1° SEMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2,478,751.87	2,413,699.72	2,498,990.01	2,493,535.39	4,402,238.68	2,763,639.83	2,209,524.91	2,207,954.82	2,495,462.12	2,610,275.37	2,636,702.95	2,681,862.84	32,192,638.51	
Pessoal Ativo	1,884,718.30	1,831,276.95	1,903,016.64	1,913,325.70	3,679,262.33	2,290,738.00	2,038,179.55	1,834,427.48	1,996,843.67	2,253,060.63	2,181,646.33	2,180,462.05	25,986,959.63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,633,111.19	1,581,527.97	1,653,043.64	1,664,385.42	3,155,647.49	1,921,157.84	1,782,737.93	1,562,731.51	1,694,092.15	1,889,699.52	1,870,117.69	1,864,678.12	22,272,930.47	
Obrigações Patronais	251,607.11	249,748.98	249,975.00	248,940.28	523,614.84	279,580.16	255,441.62	271,695.97	302,751.52	313,361.11	311,528.64	315,783.93	3,574,029.16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	167,536.76	167,536.76	167,536.76	167,536.76	311,817.91	174,783.94	158,159.47	159,366.96	159,366.96	0.00	0.00	0.00	1,633,642.28	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	156,910.21	156,910.21	156,910.21	156,910.21	290,564.91	164,157.39	146,987.39	148,194.88	148,194.88	0.00	0.00	0.00	1,525,740.19	
Pensões	10,626.55	10,626.55	10,626.55	10,626.55	21,253.10	10,626.55	11,172.08	11,172.08	11,172.08	0.00	0.00	0.00	107,902.09	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	426,496.81	414,886.01	428,434.61	412,672.93	411,158.44	388,117.89	313,185.89	214,160.38	339,251.49	407,214.74	455,056.62	501,400.79	4,712,036.60	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	231,188.64	242,074.12	211,596.25	265,367.77	461,370.00	654,151.60	388,855.03	217,354.51	244,794.02	75,178.12	53,058.10	95,320.97	3,140,309.13	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14,921.27	26,377.87	42,947.74	32,374.00	75,958.71	428,559.71	174,868.76	8,804.35	16,550.34	32,775.32	16,686.82	54,355.21	925,180.10	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	167,536.76	167,536.76	167,536.76	167,536.76	311,817.91	174,783.94	158,159.47	159,366.96	159,366.96	0.00	0.00	0.00	1,633,642.28	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	47,818.86	47,047.74		64,567.61	73,593.38	48,139.75	55,826.80	49,183.20	68,876.72	42,402.80	36,371.28	40,965.76	574,593.90	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	1,111.75	1,111.75	1,111.75	889.40		2,668.20							6,892.85	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2,247,563.23	2,171,625.60	2,287,393.76	2,228,167.62	3,940,868.68	2,109,488.23	2,120,669.88	1,990,600.31	2,250,668.10	2,535,097.25	2,583,644.85	2,586,541.87	29,052,329.38	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	69.251.782,99	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	569.760,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	68.282.022,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	29.052.329,38	42,55
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.872.292,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.028.677,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.185.063,17	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.665.230,38	5.230.083,56	
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual	5.665.230,38	5.230.083,56	
Empréstimos		0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos	5.665.230,38	5.230.083,56	
Internos	5.665.230,38	0,00	
Externos		5.230.083,56	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas		0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.275.500,17	4.507.345,61	
Disponibilidade de Caixa	5.275.500,17	4.507.345,61	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.243.493,62	5.041.520,47	
(-) Restos a Pagar Processados	740.181,38	5.630,43	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	227.812,07	528.544,43	
Demais Haveres Financeiros		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	389.730,21	722.737,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.260.554,38	69.251.782,99	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	950.044,00	400.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.310.510,38	68.851.782,99	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,81	7,60	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,61	1,05	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	77.172.612,46	82.622.139,59	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	69.455.351,21	74.359.925,63	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)		0,00	
Passivo Atuarial		50.970.576,94	
RP Não-Processados	191.020,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	65.260.554,38	69.251.782,99	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	950.044,00	400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	64.310.510,38	68.851.782,99	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.148.312,28		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.733.481,05		
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.251.782,99	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	400.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.851.782,99	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.016.285,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.914.656,75	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.819.624,81	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	69.251.782,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.851.782,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.282.022,99

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.052.329,38	42,55
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	36.872.292,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	35.028.677,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.185.063,17	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-4.507.344,61	1,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.622.139,59	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.147.392,26	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.016.285,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.819.624,81	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/07/2025 18:39:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

Data da vigência: 03/06/2025 a 03/06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): GILBERTO APARECIDO TENORIO

Objeto: Contrato Administrativo nº 072/2025 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 03/06/2025 a 03/06/2026, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO – ITIQUIRA.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

Data da vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): GEANEIDE FERNANDES DA SILVA

Objeto: Contrato Administrativo nº 054/2025 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 29/05/2025 a 29/05/2026, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de TERAPEUTA– ITIQUIRA.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Data da vigência: 29/05/2025 a 29/05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): EDUARDO HENRIQUE GALDINO

Objeto: Contrato Administrativo nº 056/2025 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 29/05/2025 a 29/05/2026, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de MOTORISTA – ITIQUIRA.

COORDENADORIA DE COMPRAS
PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2025

Foi publicado no dia 28 de julho de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na edição nº 4.787, página 409, Contrato Administrativo *nº 025/2025.*

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

Texto:

Data assinatura: 22/07/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: **OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.824.239/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MODELO INDREL

Valor Global: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2025

Inexigibilidade nº 022/2025

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

Texto:

Data assinatura: 22/07/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: **OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.824.239/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MODELO INDREL

Valor Global: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2026

Inexigibilidade nº 022/2025

Itiquira/MT, em 29 de julho de 2025.

COORDENADORIA DE COMPRAS
PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2025

Foi publicado no dia 28 de julho de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na edição nº 4.787, página 409, Contrato Administrativo *nº 025/2025.*

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

Texto:

Data assinatura: 22/07/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: **OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.824.239/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MODELO INDREL

Valor Global: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2025

Inexigibilidade nº 022/2025

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

Texto:

Data assinatura: 22/07/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: **OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.824.239/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MODELO INDREL

Valor Global: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2026

Inexigibilidade nº 022/2025

Itiquira/MT, em 29 de julho de 2025.

COORDENADORIA DE COMPRAS
PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2025

Foi publicado no dia 28 de julho de 2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na edição nº 4.787, página 409, Contrato Administrativo *nº 025/2025.*

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

Texto:

Data assinatura: 22/07/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: **OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.824.239/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MODELO INDREL

Valor Global: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2025

Inexigibilidade nº 022/2025

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

Texto:

Data assinatura: 22/07/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: **OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.824.239/0001-53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRA MODELO INDREL

Valor Global: R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2026

Inexigibilidade nº 022/2025

Itiquira/MT, em 29 de julho de 2025.

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº002 – 07/2025

NOTIFICANTE: *MUNICIPIO DE ITIQUIRA-MT*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

NOTIFICADA:

52272.244 JOÃO VITOR RODRIGUES DE CARVALHO

CNPJ: 52.272.244/0001-27

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

ATRASO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE Á CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSICA DE IMÓVEIS, ESPECIFICADAMENTE NO QUIOSQUE Nº 03 LOCALIZADO NO COMPLEXO TURISMO BEIRA RIO, DE Nº DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2024, VIGENTE EM 05/01/2029.

ADVERTÊNCIA DE ABERTURA DE PROCESSO APURATÓRIO PUNITIVO.

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.370.251/0001-56, com sede administrativa na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, em Itiquira/MT; neste ato representado pela Sr.ª Jucimara Alves Nascimento, vem **NOTIFICAR** essa empresa quanto aos termos desta Notificação Administrativa a seguir descritos:

Fica essa empresa **NOTIFICADA** a cumprir os termos do Contrato Administrativo **nº 003/2024**, especialmente para efetuar o pagamento mensal até o 10º dia útil da contraprestação da concessão onerosa no valor de R$: 4.947,53 (Quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme segue **relatório** em anexo.

Foi constatado por essa fiscalização que essa empresa não realizou o pagamento previsto na Cláusula Sétima do contrato Administrativo nº003/2024, em especial nesta data estão em atraso o valor total do parcelamento de nº1289203 feito em 05/05/2025 e guias em aberto do mês de maio, julho e agosto de 2025.

Fica essa **NOTIFICADA** de que deverá regularizar os débitos no prazo improrrogável de **TRINTA (30) dias**, sob pena de ser iniciado processo administrativo de apuração e aplicação de penalidades previstas no contrato Administrativo nº 003/2024, e na lei 8.666, na Lei 10.520, observando que as penalidades aplicadas irão constar em sistema cuja informações é compartilhada pela União, Estado e Municípios, o que poderá ensejar, inclusive, o bloqueio dessa empresa em participar de futuras licitações com a administrativo Público em geral.

Publique-se esta notificação através do Jornal Eletrônico Oficial do Município de Itiquira/MT no endereço eletrônico: https://diariomunicipal.org/mt/amm/.

Itiquira/MT, em 29 de Julho de 2025.

Adalberto Pereira de Anicesio

Secretária Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação

jucimara alves nascimento

Fiscal de Contrato

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº003 – 07/2025

NOTIFICANTE: *MUNICIPIO DE ITIQUIRA-MT*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

NOTIFICADA:

REGIANE RIBEIRO DA SILVA 04649952131

CNPJ: 42.128.830/0001-49

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

ATRASO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE Á CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSICA DE IMÓVEIS, ESPECIFICADAMENTE NA RODOVIARIA JURACY PEREIRA CAMPOS, DE Nº DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022, VIGENTE EM 11/03/2027.

ADVERTÊNCIA DE ABERTURA DE PROCESSO APURATÓRIO PUNITIVO.

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.370.251/0001-56, com sede administrativa na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, em Itiquira/MT; neste ato representado pela Sr.ª Jucimara Alves Nascimento, vem **NOTIFICAR** essa empresa quanto aos termos desta Notificação Administrativa a seguir descritos:

Fica essa empresa **NOTIFICADA** a cumprir os termos do Contrato Administrativo **nº 008/2022**, especialmente para efetuar o pagamento mensal até o 10º dia útil da contraprestação da concessão onerosa no valor de R$: 14.827,62 (quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme segue **relatório** em anexo.

Foi constatado por essa fiscalização que essa empresa não realizou o pagamento previsto na Cláusula Sétima do contrato Administrativo nº008/2022, em especial nesta data estão em atraso o valor total referente aos meses de Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, e Janeiro à Dezembro de 2024 e Janeiro à

julho de 2025.

Fica essa **NOTIFICADA** de que deverá regularizar os débitos no prazo improrrogável de **TRINTA (30) dias**, sob pena de ser iniciado processo administrativo de apuração e aplicação de penalidades previstas no contrato Administrativo nº 008/2022, e na lei 8.666, na Lei 10.520, observando que as penalidades aplicadas irão constar em sistema cuja informações é compartilhada pela União, Estado e Municípios, o que poderá ensejar, inclusive, o bloqueio dessa empresa em participar de futuras licitações com a administrativo Público em geral.

Publique-se esta notificação através do Jornal Eletrônico Oficial do Município de Itiquira/MT no endereço eletrônico: https://diariomunicipal.org/mt/amm/.

Itiquira/MT, em 18 de Julho de 2025.

Adalberto Pereira de Anicesio

Secretária Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação

Jucimara Alves nascimento

Fiscal de Contrato

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
REGISTRO DE RECUSA DE NOTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT

Contrato nº: 008/2022

Processo Administrativo nº: 002 – 07/2025

Contratado: Regiane Ribeiro da Silva 04649952131

CNPJ: 42.128.830/0001-49

Fiscal do Contrato: Jucimara Alves Nascimento

Data da Ocorrência: 18/07/2025

RELATO

No dia 18 de Julho de 2025, o fiscal do contrato acima identificado procedeu à tentativa de entrega da Notificação nº 003 – 07/2025, datada de 18/07/2025, à empresa contratada, cujo teor trata de uma Concessão Onerosa para Exploração Exclusiva de Imóvel, especificada na Rodoviaria Juracy Pereira Campos, A tentativa de entrega se deu por meio de PRESENCIAL. Contudo, a contratada recusou-se a receber a notificação, conforme registrado abaixo: Forma de Recusa: Verbal Data e Hora da Tentativa de Entrega: 18/07/2025 - 15:45 Responsável pela Recusa (se identificado): REGIANE RIBEIRO DA SILVA Observações adicionais: _____

_____

CONSIDERAÇÕES

O presente registro tem por finalidade documentar a recusa da empresa contratada em receber a notificação mencionada, para fins de comprovação junto à Administração e eventual adoção das medidas administrativas cabíveis.

ITIQUIRA-M, 29 DE JULHO DE 2025.

_____

Jucimara Alves Nascimento

Fiscal do Contrato

Coord. Arrecadação de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREV-JACI
PORTARIA N.º 021/2025

*"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº. 19/2025 de concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, em favor da **Srª. Mirian Rodrigues Roque."***

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 19/2025, publicada em 12/06/2025, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 4756 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** em favor do **SRª. MIRIAN RODRIGUES ROQUE,** fazendo constar:

Onde se lê: "(...) Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, e o disposto no art. 40, § 1º incisos III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 12 incisos III, alínea "a" da Lei Municipal nº. 1.417/2012, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/MT, com redação dada pela Lei n°. 1954/2020 c/c Lei Municipal nº. 2.175/2023, que instituiu o Plano de Cargo e Carreira e vencimentos da Educação do Município de Jaciara/MT c/c Lei n° 2.285/2025, que dispõe sobre a Reposição Salarial dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Jaciara."

Leia-se: "(...) Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, e o disposto no art. 40, § 1º incisos III, **alínea "a"** da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 12 incisos III, alínea "a" da Lei Municipal nº. 1.417/2012, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/MT, com redação dada pela Lei n°. 1954/2020 c/c Lei Municipal nº. 2.175/2023, que instituiu o Plano de Cargo e Carreira e vencimentos da Educação do Município de Jaciara/MT c/c Lei n° 2.285/2025, que dispõe sobre a Reposição Salarial dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Jaciara."

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **SRª. MIRIAN RODRIGUES ROQUE**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 1260476-3 SSP/MT e CPF nº. 912.875.298-87, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Padrão "C", Classe "05", lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob nº. 2418, contando com **30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias** de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREV-JACI nº. 2025.04.03473P**, a partir de **01/06/2025**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de junho de 2025**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara-MT, 28 de julho de 2025.

FABIANO MARCOS CANCI

CPF: 879.860.511-91

Diretor Executivo do Prev-Jaci

Gestão 2025/2027/ Portaria n. 323/2024

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
LICENÇA AMBIENTAL MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

A Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº **03.347.135/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, o Licenciamento Ambiental na modalidade (LP e LI) para Conservação de Pavimento com Microrrevestimento em vias Pavimentadas do município de Jaciara/MT.

EXTRATO ADITIVO Nº. 006/2025 AO CONTRATO N.º 062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: GILSON JOSÉ DA SILVA;** OBJETO: **ADITIVO DE SERVIÇOS E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL** fica acrescido serviços no valor de R$ 198.873,69 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 062/2023; **ASSINATURA**: 28/07/2025

Leomar Rodrigues Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N.º 307, DE 23 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 307, DE 23 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **LAÍS AGNOLIN,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU, no cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao quinquênio 2017/2023, a partir de 03 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 302, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 302, DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **JOSUE DE MORAES REZENDE,** lotado (a) no Hospital Municipal, no cargo de Vigia, referente ao quinquênio 2019/2024, a partir de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 308, DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 308, DE 25 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições:

Art. 1º. **NOMEAR**, o (a) servidor (a) **VALÉRIA VICENTE DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo de Professora, lotado na Escola Municipal Maria Villany Delmondes, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 001/2024 do Município de Jaciara, a partir de 24 de julho de 2025.

Art. 2º. O vencimento a que terá direito o nomeado acima mencionado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 25 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 303, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 303, DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **GRACIELI DA ROSA LOCATELLI,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – PSF 04, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, referente ao quinquênio 2020/2025, a partir de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 304, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 304, DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA** para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, conforme art. 117 da Lei nº. 1.208/2009, sem remuneração, no período de 25 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2027, ao servidor (a) DIONISIO GARCIA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 305, DE 23 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 305, DE 23 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA** para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos, conforme art. 117 da Lei nº. 1.208/2009, sem remuneração, no período de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027, ao servidor (a) RENATA VASCONCELOS XAVIER DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 310, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 310, DE 29 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia formalizada à Ouvidoria Municipal, datada de 18 de julho de 2025, a qual descreve eventos de possível má conduta e falha na prestação de serviço no Hospital Municipal de Jaciara, envolvendo o atendimento à paciente J. G. M. durante o trabalho de parto e ao seu recém-nascido, W. M. M. da S., conforme detalhado no OFICIO Nº 385/2025/HMJ, encaminhado pela Gerência de Enfermagem do referido Hospital à Assessoria Jurídica

CONSIDERANDO que a referida denúncia, sublinha a percepção da paciente e de seu esposo de que o atendimento, prestado em 24 de junho de 2025, por volta das 03h00 da manhã, teria sido marcado pela ausência do Dr. L. em momento crítico do procedimento obstétrico, deixando a paciente sob a exclusiva responsabilidade da equipe de enfermagem de plantão, e, ademais, que a conduta de uma das enfermeiras foi descrita como "grosseira e pouco acolhedora", com a alegação específica de que a enfermeira teria "puxado a cabeça da criança" sem solicitação de auxílio médico para tal manobra;

CONSIDERANDO que o desdobramento mais preocupante dos fatos se manifestou em 09 de julho de 2025, com o retorno da paciente ao Hospital Municipal de Jaciara e o subsequente diagnóstico de fratura de clavícula no ombro do recém-nascido, W. M. M. da Silva, informação esta corroborada pela Declaração de Nascido Vivo (Número 30-96247094-7), que, embora por si só não determine causalidade, estabelece um nexo temporal que exige aprofundada investigação para elucidação completa dos fatos e responsabilidades;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal, ao verificar a escala de plantão da data dos eventos, confirmou que as profissionais responsáveis pelo atendimento da Sra. J. G. M. eram a Enfermeira Q. F. C. F. e a Técnica de Enfermagem A. F. da S.;

CONSIDERANDO a "Declaração de Esclarecimento" apresentada pela Enfermeira Q. F. C. F., em 22 de julho de 2025 (COREN nº 781-113), na qual ela afirma ter seguido os protocolos assistenciais da maternidade, realizado manobras obstétricas conforme treinamentos, e negado intenção de omissão ou grosseria, atribuindo a percepção de insensibilidade a situações de dor e estresse durante o parto, e que, sobre a fratura de clavícula, afirmou tratar-se de ocorrência obstétrica possível em partos normais sem que isso signifique erro de conduta, e que o manejo contou com o apoio da equipe médica, o que, todavia, contrasta com a alegação dos denunciantes sobre a ausência do Dr. L. durante o parto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 131/2025, emitido pela Procuradoria do Município em 21 de julho de 2025, que, após análise pormenorizada dos fatos e do arcabouço normativo aplicável, concluiu pela existência de indícios suficientes de materialidade e autoria para justificar a instauração de um procedimento apuratório formal, em face da divergência das narrativas e da gravidade das alegações;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal está intrinsecamente vinculada aos princípios basilares da legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade, conforme expressamente preconiza o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, os quais impõem a mais rigorosa apuração de quaisquer irregularidades que venham a macular a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.208, de 03 de dezembro de 2009, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, e, especialmente, o Art. 133, incisos I (exercer

com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares) e XI (tratar com urbanidade as pessoas), bem como o Art. 134, incisos XV (proceder de forma desidiosa) e XVII (cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias), este último reforçado pelo Parágrafo único do Art. 7º, que veda "cometer ao servidor atribuições diferentes de seu cargo" [Lei nº. 1.208, de 03 dezembro de 2009];

CONSIDERANDO as diretrizes do Código de Ética do Servidor Público Municipal, constante do Título VII da Lei nº 1.208/2009, que reforça os deveres de probidade, lealdade e justiça no trato com o cidadão, e proíbe condutas que possam prejudicar a reputação de outros servidores ou iludir o público [Lei nº. 1.208, de 03 dezembro de 2009];

CONSIDERANDO a Lei nº 1.457, de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Jaciara, e em particular o Art. 11, inciso IX, que estabelece que as "Responsabilidades e atribuições específicas de cada cargo são descritas no manual de rotinas e procedimentos de controle (MRIPC)", e o Anexo III, que descreve as atribuições do cargo de Enfermeiro, incluindo "atender emergências e prestar primeiros socorros" e "supervisionar trabalhos relacionados com as atividades assistenciais", cujos limites em um parto sem a presença médica demandam rigorosa apuração [LEI Nº 1457, de 02 de julho de 2012 - PCCS];

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aprofundar a apuração dos fatos, com a oitiva de todas as partes envolvidas, a produção de provas e, se necessário, a realização de perícias técnicas, a fim de determinar a verdade real e a eventual responsabilidade funcional das servidoras, em estrito cumprimento ao dever da Administração de apurar irregularidades, nos termos dos Art. 158 e Art. 159 da Lei nº 1.208/2009 [Lei nº. 1.208, de 03 dezembro de 2009.];

CONSIDERANDO, por fim, que o Art. 160 da Lei nº 1.208/2009 estabelece que, havendo indício de irregularidade, dar-se-á início ao inquérito administrativo por meio de Portaria, que indicará a comissão processante e apontará sucintamente a autoria e o fato a serem investigados, resolve;

DA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Art. 1º. Fica instaurado, por meio desta Portaria, o Inquérito Administrativo para apurar a conduta da Enfermeira **Q. F. C. F.**, COREN nº 781-113, e da Técnica de Enfermagem **A. F. S.**, ambas servidoras públicas municipais lotadas no Hospital Municipal de Jaciara, bem como todas as circunstâncias que envolveram o atendimento à paciente J. G. M. e seu recém-nascido, W. M. M. da S., no dia 24 de junho de 2025, no Hospital Municipal de Jaciara.

Parágrafo único. A presente apuração tem por objetivo final elucidar a materialidade e a autoria de possíveis faltas funcionais, em especial no que tange às alegações de ausência de supervisão médica durante o parto, a condução integral do procedimento pela equipe de enfermagem, a suposta manobra de "puxar a cabeça da criança" sem auxílio médico, a alegada conduta "grosseira e pouco acolhedora" da equipe de enfermagem, e a eventual relação de causalidade entre as condutas observadas durante o parto e a posterior fratura de clavícula diagnosticada no recém-nascido, tudo em conformidade com os deveres e proibições impostos pela Lei nº 1.208/2009 e Lei nº 1.457/2012, e demais normativas aplicáveis.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Art. 2º. A designação dos membros da Comissão será realizada por meio de ato específico, em momento oportuno.

DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do inquérito, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente, mediante solicitação fundamentada da Comissão.

Art. 4º. Durante o curso do Inquérito Administrativo, a Comissão deverá:

I. Proceder à oitiva de todas as partes envolvidas, incluindo a paciente J. G. M., seu esposo, o Dr. Lucas, a Enfermeira Q. F. C. F. e a Técnica de Enfermagem A. F. S., além de quaisquer outras testemunhas que possam contribuir para a elucidação dos fatos.

II. Requisitar e analisar todos os documentos pertinentes ao atendimento em questão, tais como prontuários médicos e de enfermagem, escalas de plantão, registros de ocorrências hospitalares, e quaisquer outros documentos que possam subsidiar a investigação.

III. Avaliar a necessidade de requisitar parecer técnico ou perícia especializada para analisar a conformidade das condutas com os protocolos clínicos e éticos da enfermagem e da medicina em procedimentos obstétricos, e para determinar a eventual relação de causalidade entre a assistência prestada e a fratura de clavícula diagnosticada no recém-nascido.

IV. Realizar todas as diligências que se mostrarem necessárias para a coleta de provas e o completo esclarecimento dos fatos, em conformidade com as disposições do Capítulo II do Título VI da Lei nº 1.208/2009.

Art. 5º. Será assegurado às servidoras investigadas, desde o início do procedimento, o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, permitindo-lhes apresentar sua versão dos fatos, produzir provas, arrolar testemunhas e manifestar-se sobre todas as etapas da apuração, em estrita observância aos preceitos constitucionais e legais que regem o processo administrativo disciplinar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Ao final dos trabalhos, a Comissão Processante elaborará um relatório conclusivo, com base nas provas colhidas, que poderá resultar no arquivamento do processo ou na instauração de processo disciplinar, nos termos do Art. 162 da Lei nº 1.208/2009.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara/MT, 29 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 311, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 311, DE 29 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o que lhe confere o artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas dis-

posições da Lei Municipal nº 1.208, de 03 de dezembro de 2009, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara/MT, bem como na Lei Municipal nº 1.457, de 02 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Jaciara/MT, e considerando as informações contidas no Ofício nº 959/2025/SMS/JAC da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em sua essência e operabilidade, está intrinsecamente vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal, e que a observância de tais diretrizes é basilar para a preservação da probidade e da ética no serviço público, impondo-se à autoridade o dever de zelar pela integridade do patrimônio público e pela conduta de seus agentes;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 959/2025/SMS/JAC, datado de 28 de julho de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara, por intermédio de sua Chefia de Gabinete, o qual veicula a notícia de fatos de gravidade acentuada, envolvendo o servidor público municipal T. C. S., atualmente lotado na pasta da Saúde, mais especificamente no setor de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o aludido Ofício nº 959/2025/SMS/JAC descreve minuciosamente que, no corrente ano de 2025, o computador de uso funcional do servidor T. C. S., equipamento este de titularidade pública e de essencial importância para o regular desenvolvimento das atividades no setor de Vigilância Sanitária, foi remetido para atualização do sistema de georreferenciamento junto à equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, durante o procedimento de atualização e em razão de fundadas suspeitas que emergiram no curso da intervenção técnica, a equipe de TI procedeu à realização de uma vistoria minuciosa na unidade de processamento central (CPU) do referido equipamento público, revelando um cenário de uso indevido e desvio de finalidade incompatíveis com a natureza do serviço público e com a conduta esperada de um agente municipal;

CONSIDERANDO que, para a consternação da Administração, a vistoria técnica supracitada resultou na descoberta de múltiplos indícios de atos ilícitos e de uso particular e sistemático do equipamento, dentre os quais se destacam a presença e o uso contumaz de programas de jogos de apostas online, notoriamente conhecidos como "Tigrinho" e "Bet", bem como a instalação e operação do jogo online de tiro "CS - Country Star" e do aplicativo "Poker Star";

CONSIDERANDO, ainda, a extrema gravidade dos achados que indicam o acesso frequente a sítios eletrônicos de conteúdo pornográfico, bem como o armazenamento de vídeos de natureza sexual explícita envolvendo o próprio servidor T. C. S., e, de maneira ainda mais alarmante, a existência de evidências que sugerem a comercialização de tais conteúdos sexuais por meio da plataforma digital "Fatal Model", configurando, em tese, a utilização de bens públicos para a obtenção de vantagem pessoal e para a prática de atividades que atentam frontalmente contra a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, como salientado no Ofício nº 959/2025/SMS/JAC, pauta sua atuação pelos mais elevados padrões de integridade, seriedade e retidão, e que as condutas atribuídas ao servidor T. C. S. são manifestamente incompatíveis com os princípios basilares que regem a Administração Pública e com a postura de probidade e ética que se espera de um servidor municipal;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 959/2025/SMS/JAC foi devidamente instruído com prints e imagens comprobatórias dos fatos narrados, os quais se encontram arquivados e sob a custódia do setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo indícios robustos de materialidade e autoria que justificam a imediata apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que o artigo 158 da Lei Municipal nº 1.208/2009 estabelece o dever imperativo da autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público de promover sua apuração imediata, mediante processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Municipal nº 1.208/2009 dispõe que as denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que haja indícios de materialidade e de autoria do fato, requisitos que, conforme demonstrado, se encontram plenamente satisfeitos na presente situação;

CONSIDERANDO que as condutas descritas no expediente noticiador, caso confirmadas, amoldam-se, em tese, a diversas infrações disciplinares previstas na Lei Municipal nº 1.208/2009, notadamente a violação dos deveres de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (art. 133, I), zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público (art. 133, VII), e manter conduta compatível com a moralidade administrativa (art. 133, IX);

CONSIDERANDO, ainda, que as referidas condutas podem configurar a transgressão de proibições expressas no Estatuto dos Servidores, como valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública (art. 134, IX), proceder de forma desidiosa (art. 134, XV), utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares (art. 134, XVI), e exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho (art. 134, XVIII);

CONSIDERANDO que as infrações em tese cometidas pelo servidor são de tal gravidade que a Lei Municipal nº 1.208/2009, em seu artigo 149, prevê a penalidade de demissão para os casos de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição (inciso V), lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional (inciso X), corrupção (inciso XI), e transgressão dos incisos IX a XVI do artigo 134 (inciso XIII);

CONSIDERANDO a recomendação exarada no Parecer Jurídico nº 133/2025, elaborado pela Procuradoria do Município, que ratifica a obrigatoriedade da instauração do Inquérito Administrativo e aponta a cabível aplicação da medida cautelar de afastamento preventivo do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade premente de resguardar a integridade da apuração dos fatos e de evitar que o servidor investigado possa, de alguma forma, influenciar a colheita de provas, eliminar vestígios, ou coagir potenciais testemunhas, em face do seu acesso direto ao ambiente de trabalho e aos equipamentos públicos envolvidos, garantindo-se a lisura e imparcialidade do processo investigativo, conforme autorizado pelo artigo 163 da Lei Municipal nº 1.208/2009, resolve;

Art. 1º. Determinar a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** para aprofundada apuração dos fatos narrados no Ofício nº 959/2025/SMS/JAC, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes às condutas atribuídas ao servidor **T. C. S.**, matrícula nº 5695/2, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em sua unidade de Vigilância Sanitária, relativas ao uso indevido de equipamento

público para fins particulares e ilícitos, incluindo o acesso a jogos de apostas online, jogos de entretenimento, sítios pornográficos, e a comercialização de conteúdo sexual explícito, as quais, em tese, configuram graves infrações disciplinares.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, contados a partir da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, a critério da autoridade competente, mediante solicitação justificada da Comissão.

Art. 3º. Determinar, como medida cautelar e com o fito de garantir a plena lisura da apuração da irregularidade, o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor T. C. S. do exercício de seu cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º O afastamento de que trata o *caput* dar-se-á sem prejuízo da remuneração do servidor, em estrita observância ao que preceitua o artigo 163 da Lei Municipal nº 1.208/2009.

§ 2º O prazo de afastamento poderá ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam para a continuidade da instrução, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que o processo não esteja concluído.

Art. 4º. A designação dos membros da Comissão será realizada por meio de ato específico, em momento oportuno.

Art. 5º. A Comissão de Inquérito Administrativo deverá conduzir os trabalhos com a máxima diligência e imparcialidade, assegurando-se ao servidor investigado o pleno exercício dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 1.208/2009.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Jaciara/MT, 29 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 306, DE 23 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 306, DE 23 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **HELOISA CORNELLI DE OLIVEIRA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, referente ao quinquênio 2017/2024, a partir de 22 de julho de 2025 a 19 de outubro de 2025, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 23 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 312, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 312, DE 29 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDREIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO A ATA Nº. 02/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA; RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para compor a **Conselho Municipal de Cultura** no **BIÊNIO 2025/2027**, a partir de 11 de julho de 2025, as seguintes pessoas:

Diretoria

Presidente: Dayanne Rodrigues Ananias

Vice-Presidente: Cleiton Magno

Secretária: Rosenete Lemes de Almeida

Tesoureira: Zélia Cristina Soares Gomes

Representantes

Representante do Governo:

· Titular: Rosenete Lemes de Almeida

· Suplente: Valdinéia Carvalho Batista Queiroz Muniz

Representante dos Agente Culturais e Sociedade Civil

· Titular: João Batista Vasconcelos Júnior

· Suplente: Geraldo da Silva Nazaré Neto – Sociedade Civil

· Titular: Claudionor Alves de Oliveira

· Suplente: Adriana Melo Martins – Sociedade Civil

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

· Titular: Kizi Amorim Kroth

· Suplente: Zélia Cristina Soares Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233/2025.

Jaciara/MT, 29 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 297, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 297, DE 17 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO

GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **JULIET MOURA BRANDÃO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, referente ao quinquênio 2019/2024, a partir de 23 de julho de 2025 a 08 de outubro de 2025, 78 (setenta e oito) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 17 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2025.

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna pública que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2025, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSUMOS ODONTOLÓGICOS", onde foi vencedora a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA ao valor global de R$ 190.014,00 (cento e noventa mil e quatorze reais), CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP ao valor global de R$ 6.259,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais), SSG S. LTDA ao valor global de R$ 18.959,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),COMPANY HOSPITALAR LTDA ao valor global de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), CIRURGICA OESTE LTDA ao valor global de R$ 24.275,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), F5 DISTRIBUIDORA LTDA ao valor global de R$ 74.925,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais),SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ao valor global de R$353.709,66 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA ao valor global de R$ 185.890,38 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. ao valor global de R$49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ao valor global de R$7.095,28 (sete mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ao valor global de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), - DENTAL PREMIUM LTDA ao valor global de R$ 81.163,50 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ao valor global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ODONTOMED CANAA LTDA ao valor global de R$ 166.994,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais).Jaciara-MT, 29 de Julho de 2025.

Gladersom da Cruz Coutinho

Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA N.º 298, DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 298, DE 17 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **LUCIANA BATISTA DA CRUZ,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 22 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025, 20 (vinte) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 17 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 299, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 299, DE 21 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, o (a) servidor (a) **KELIANE RODRIGUES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professora, lotada na UMEI Alzira Souza Dutra, nomeada pela Portaria nº 65 de 30 de janeiro de 2025, a pedido da servidora, nos termos da Lei Municipal nº 1208/2009, art. 34, a partir de 17 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 21 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 300, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 300, DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **MARCIA**

CRISTINA MARQUES, lotado (a) no PSF 04, no cargo de Serviços Gerais, referente ao quinquênio 2007/2012, a partir de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025, 30 (trinta) dias, e referente ao qüinqüênio 2012/2017, a partir de 30 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 301, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 301, DE 22 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor (a) **MARLI SALETE CARBONI SEGANFREDO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – PSF 08, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 21 de julho de 2025 a 19 de agosto de 2025, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 314, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 314, DE 29 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 29 de julho de 2025, a servidora, **CAMILA DOSS**, como Fiscal de Obras, do Contrato nº 069/2025 – "Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça Pública JK no bairro São Sebastião no Município de Jaciara-MT".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 29 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PORTARIA N.º 296, DE 15 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 296, DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **DECLARAR A VACÂNCIA**, a partir de 23 de julho de 2025, do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil ocupado por **VALÉRIA VICENTE DA SILVA**, enquanto a mesma permanecer em estágio probatório, no cargo de Professora para o qual foi convocada junto a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, referente ao Concurso Público nº 001/2024, Edital de Convocação nº 012/2025 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 15 de julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2025 a 2028

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JANGADA – PREV-JANGADA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 35.547.084/0001-62

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV

Vigência: O presente termo vigerá a partir de 28 de junho de 2025 até 27 de junho de 2026.

Valor Global: R$ 115.846,68 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 28 de junho de 2025

Gestor: Paulo Neris De Assunção

Foro: Jangada-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2025.

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: JOSE MARCOS DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS DO TIPO FUNILARIA.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2025 ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2025.

VALOR: R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 34/2025.

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

CONTRATADA: INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO BARRACÃO PARA A UNIDADE RECEPTORA DE RESÍDUOS MUNICIPAL.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2025 ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR: R$ 22.885,22 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 029/2025 TIPO: ELETRONICO JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 035/2025, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 035/2025, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 029/2025**, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Brasília, do dia 16.07.2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos, em Atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **IRINEU TONIETO SCALABRIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.897.230/0001-68**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 1.418.329,19 (um milhão quatrocentos e dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).**

Juara –MT, 29 de julho de 2025

Luis Carlos Correia Valdinei Holanda Moraes

Agente de Contratação Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2025/GS/SME/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº064/2025/GS/SME/MT, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso- AMM-MT, nº4.703 de 26 de março de 2025, que trata da **Formação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional** na rede pública municipal de ensino, para o ano letivo de **2025**.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal de Juara-MT, LC n. º49/98, Lei Complementar nº. 068/2009, do Decreto Federal nº 6.094/2007 e artigo 11 da *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.*

CONSIDERANDO , a formação continuada/aperfeiçoamento como um direito do trabalhador, conforme artigos 61 e 62 da LDB 9394/96, a Resolução Normativa 009/2023-CEE-MT, os artigos 74 e 75 da Lei Complementar n. 068 de 30 de dezembro de 2009 e o Decreto Federal 6.094/ 07 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, as diretrizes do Plano Municipal de Educação de Juara-MT, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.513 de 23 de junho de 2015.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010 Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CONSIDERANDO A Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (*). Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 01/2018 do CEE/MT de 28 de novembro de 2018 que homologou o DRC/MT para a Educação Básica no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020, que Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo *Decreto Federal nº 11.556 de 12 de junho de 2023,* conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas.

CONSIDERANDO, o Programa Alfabetiza MT que foi instituído pela Lei nº 11. 485, de 28 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto n° 1.065 em 10 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e substituir o Cronograma Geral dos Programas, Projetos, ações e acordos formativos passando ter a seguinte redação:

Onde se lê:

1.5 CRONOGRAMA GERAL ANUAL - PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA-**PROFESSORES VETERANOS DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA**

Formações	Local	Horas	Mês Previsto
Continuação Habilitação Inicial	Encontro Coletivo na Rede	8h	**01 e 15 de abril**
Continuação Habilitação Ed. Inf.	Encontro Coletivo na Rede	4h	**10 de junho**
Assessoramento na escola	Na Unidade Escolar	3h	**19 a 23 de maio**
Seminário Integrador/ (Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede	4h	**12 de agosto**
Avaliação final na escola (Roda de Conversa)	Encontro na Unidade acompanhado pelo coordenador da escola	3h	**14 de Outubro**
Avaliação Final com representante da unidade(Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede		**Novembro**
Organização e confecção do portfólio do projetos do PUFV nas unidades	Na Unidade	4h	**Maio a Outubro**
PUFV		**26h**	
Complementação de Carga horária			
Oficina Implementação do método da Onomatopeias na unidade tendo como multiplicador os coordenadores pedagógico da escola	Rede/na unidade escolar	30h	**Março a outubro**
Atividades acompanhadas na unidade-planejamento, intervenção e uso dos materiais	Na Unidade Escolar	20h	**Março a outubro**
Estudos das demandas formativas contextuais geral da unidade.	Na Unidade Escolar	10h	**Março a outubro**
Complementação da rede		**60h**	
Horas estimadas		**86h**	
(Mais Infância entre outros) cursos de formatos flexíveis das plataformas de curso online do MEC	**Remoto**	**34**	**Março a outubro**
Horas mínimas anual para professores		**120 horas**	**Outubro**

PROFESSOR INICIANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE/PRÉ-ESCOLA

Formações	Local	Horas	Mês
Habilitação Inicial	Encontro Coletivo na Rede mais o último remoto.	20h	**28 e 29 de Abril 02 e 03 junho**
Continuada Educação Infantil	Encontro Coletivo na Rede-Matutino e Vespertino	4h	**10 de junho**
Assessoramento na escola	Na Unidade Escolar	3h	**19 a 23 de maio**
Assessoramento Integrador/Seminário (Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede Matutino e Vespertino	4h	**12 de agosto**
Avaliação final na escola (Roda de Conversa)	Encontro na Unidade acompanhado pelo coordenador da escola	3h	**14 de Outubro**
Avaliação Final com representante da unidade(Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede		**Novembro**
Organização e confecção do portfólio do projetos do PUFV nas unidades	Na Unidade Escolar	4h	**Maio a Outubro**
PUFV		**38h**	
Obs. Habilitação Inicial Especifica em Educação Infantil	Encontro Coletivo na Rede	**16h**	A definir
Complementação de Carga horária		**54h**	
Oficina Implementação do método da Onomatopeias na unidade tendo como multiplicador os coordenadores pedagógico da escola	Na Unidade Escolar	**30h**	**Março a outubro**
Atividades acompanhadas na unidade-planejamento, intervenção e uso dos materiais	Na Unidade Escolar	**20h**	
Estudos das demandas formativas contextuais geral na unidade.	Na Unidade Escolar	**10 h**	**Março a outubro**
Complementação		**60h**	
Horas estimadas		**114 horas**	
(Mais Infância entre outros) cursos de formatos flexíveis das plataformas de curso online do MEC	Remoto	**10 horas**	**Abril a Outubro**
Total de horas estimadas		**124 horas**	
Horas mínimas anual para professores		**120 horas**	

Leia-se:

1.5 CRONOGRAMA GERAL ANUAL - PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA-**PROFESSORES VETERANOS DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA**

Formações	Local	Horas	Mês Previsto
Continuação Habilitação Inicial	Encontro Coletivo na Rede	8h	**01 e 15 de abril**
Continuação Habilitação Ed. Inf.	Encontro Coletivo na Rede	4h	**02 de setembro**
Assessoramento na escola	Na Unidade Escolar	3h	**19 a 23 de**

			maio
Seminário Integrador/ (Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede	4h	**11 e 12 de agosto**
Avaliação final na escola (Roda de Conversa)	Encontro na Unidade acompanhado pelo coordenador da escola	3h	**14 de outubro**
Avaliação Final com representante da unidade(Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede		**Outubro/Novembro**
Organização e confecção do portfólio do projetos do PUFV nas unidades	Na Unidade	4h	**Maio a Outubro**
PUFV		**26h**	
Complementação de Carga horária			
Oficina Implementação do método da Onomatopeias na unidade tendo como multiplicador os coordenadores pedagógico da escola	Rede/na unidade escolar	30h	**Março a outubro**
Atividades acompanhadas na unidade-planejamento, intervenção e uso dos materiais	Na Unidade Escolar	20h	**Março a outubro**
Estudos das demandas formativas contextuais geral da unidade.	Na Unidade Escolar	10h	**Março a outubro**
Complementação da rede		**60h**	
Horas estimadas		**86h**	
(Mais Infância entre outros) cursos de formatos flexíveis das plataformas de curso online do MEC	**Remoto**	**34**	**Março a outubro**
Horas mínimas anual para professores		**120 horas**	**Outubro**

PROFESSOR INICIANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE/PRÉ-ESCOLA

Formações	Local	Horas	Mês
Habilitação Inicial	Encontro Coletivo na Rede mais o último remoto.	20h	**28 e 29 de Abril 02 e 03 junho**
Habilitação especifica em Educação Infantil	Encontro Coletivo na Rede-Matutino e Vespertino	16h	**04 e 05 Agosto 08 e 09 Setembro**
Assessoramento na escola	Na Unidade Escolar	3h	**19 a 23 de maio**
Assessoramento Integrador/Seminário (Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede Matutino e Vespertino	4h	**11 e 12 de agosto**
Avaliação final na escola (Roda de Conversa)	Encontro na Unidade acompanhado pelo coordenador da escola	3h	**14 de Outubro**
Avaliação Final com representante da unidade(Roda de Conversa)	Encontro Coletivo na Rede		**Outubro/Novembro**
Organização e confecção do portfólio do projetos do PUFV nas unidades	Na Unidade Escolar	4h	**Maio a Outubro**
PUFV		**50 h**	
Complementação de Carga horária			
Oficina Implementação do método da Onomatopeias na unidade tendo como multiplicador os coordenadores pedagógico da escola	Na Unidade Escolar	**30h**	**Março a outubro**
Atividades acompanhadas na unidade-planejamento, intervenção e uso dos materiais	Na Unidade Escolar	**20h**	**Março a outubro**
Estudos das demandas formativas contextuais geral na unidade.	Na Unidade Escolar	**10 h**	**Março a outubro**
Complementação		**60h**	
Horas estimadas		**110 horas**	
(Mais Infância entre outros) cursos de formatos flexíveis das plataformas de curso online do MEC	Remoto	**10 horas**	**Abril a Outubro**
Total de horas estimadas		**120 horas**	
Horas mínimas anual para professores		**120 horas**	

Onde se lê:

1.5.1 ESPECÍFICO GESTORES PUFV

Formações	Local	Horas	Mês
Formação de Gestores	Encontro Coletivo na Rede	16h	**12 de março 16 de abril 21 de maio 13 de agosto**

Leia-se:

1.5.1 ESPECÍFICO GESTORES PUFV

Formações	Local	Horas	Mês
Formação de Gestores	Encontro Coletivo na Rede	16h	**17 de abril 23 de maio 13 de agosto 03 de setembro**

Onde se lê:

3.1 Cronograma geral do **SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO):**

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) 3°, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental			
Atividades		Estimativa a definir	
Momento SIM	Online e presencial	Carga Horária	Período
Consultoria	Online		2º Bimestre em diante
Formação	Presencial		
Formação e Atividades acompanhadas na unidade –planejamento, intervenção e uso dos materiais da plataforma.	Assíncrono na Unidade		
Horas estimadas		A definir	
Obs. Avaliações, monitoramento e uso da Plataforma podem ultrapassar estes meses pois alinha a todo calendário letivo			
Entre outros cursos de formatos flexíveis das plataformas de curso online do MEC e instituições formadoras .		Abril a Outubro	
Horas mínimas anual para os professores		120 horas	

Leia-se:

3.1 Cronograma geral do **SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO):**

	SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) 3°, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental			
Atividades				
Momento SIM	Online e presencial	Carga Horária		Período
Consultoria – Online SIM –Anos Iniciais Alicerces para o Fazer Pedagógico SIM Sistema de Ensino-anos Iniciais	Online Plataforma Minha Ilônica	80h	Junho a Outubro	2º Bimestre até o 4º Bimestre letivo.
Formação Implantação SIM Material SIM	Presencial na SME Consultora Educacional	20h	Maio 20 e 21 Agosto 19 e 20 Outubro 07 e 08	
Formação e Atividades acompanhadas na unidade –planejamento, intervenção e uso dos materiais da plataforma.	Assíncrono na Unidade	20h	Abril a Outubro	
Oficina formativa Painel de Indicadores de aprendizagem (resultados das avaliações internas e externas) análise, estudo e planejamento de intervenções.		10h		
Horas estimadas		130 horas		
Obs. Avaliações, monitoramento e uso da Plataforma podem ultrapassar estes meses pois alinha a todo calendário letivo				
Entre outros cursos de formatos flexíveis das plataformas de curso online do MEC e instituições formadoras.	SIM FTD Consultoria Online	Abril a Outubro		
Horas mínimas anual para os professores		120 horas		

Onde-se lê:

4.1 CRONOGRAMA GERAL FORMATIVO ANUAL

ALFABETIZAÇÃO (1º e 2º ANOS) - ALFABETIZA MT + ALFABETIZAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS

ATIVIDADES FORMATIVAS	**LOCAL**	**CARGA HORÁRIA**	**MÊS**
Encontros síncronos ou presenciais com a Formadora	Coletivo na Rede	32 h	Obs. Encontros na rede e na unidade neste período de Março a Outubro
Encontros assíncronos - Atividades acompanhadas na unidade– planejamento, intervenção e uso dos materiais MDC e demais disponíveis.	Na unidade acompanhado coordenador pedagógico	28h	
Eventos correlatos (Alinhamentos técnicos e Seminário	Coletivo na Rede	4h	
Encontros assíncronos	Remoto certificado pela plataforma Nova Escola	40h	Março
Total de horas estimadas Alfabetiza MT		**104h**	
Obs. A Programação do Alfabetiza-MT poderá sobre alterações conforme cronograma do cascateamento.			
Complementação formativa			
Oficina formativa Painel de Indicadores de aprendizagem (resultados das avaliações internas e externas) análise, estudo e planejamento de intervenções	Assíncrono na Unidade	**10h**	Março a Outubro
Oficina Implementação Alfabetização baseada em evidências método da Onomatopeias	Encontro Coletivo na Rede/acompanhamento escola	**10h**	Março a Outubro
Horas Estimadas geral		124 horas	
Horas mínimas anual para professores		**120 horas**	

Leia-se:

4.1 CRONOGRAMA GERAL FORMATIVO ANUAL

ALFABETIZAÇÃO (1º e 2º ANOS) - ALFABETIZA MT + ALFABETIZAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS

ATIVIDADES FORMATIVAS	**LOCAL**	**CARGA HORÁRIA**	**MÊS**
Encontros síncronos ou presenciais com a Formadora	Coletivo na Rede	56 h	Obs. Encontros na rede e na unidade neste período de Março a Outubro
Encontros assíncronos - Atividades acompanhadas na unidade– planejamento, intervenção e uso dos materiais MDC e demais disponíveis.	Na unidade acompanhado coordenador pedagógico	32h	

Encontros assíncronos	Remoto certificado pela plataforma Nova Escola	40h	
Total de horas estimadas Alfabetiza MT		**128**	
Obs. A Programação do Alfabetiza-MT poderá sobre alterações conforme cronograma do cascateamento.			
Complementação formativa			
Oficina formativa Painel de Indicadores de aprendizagem (resultados das avaliações internas e externas) análise, estudo e planejamento de intervenções	Assíncrono na Unidade	**10h**	Março a Outubro
Oficina Implementação Alfabetização baseada em evidências método da Onomatopeias	Encontro Coletivo na Rede/acompanhamento escola	**10h**	Março a Outubro
Horas Estimadas geral		148 horas	
Horas mínimas anual para professors: **120 horas**			

Onde-se – lê :

4.2 ESPECÍFICO PARA GESTORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO PROGRAMA ALFABETIZA-MT

Formações	Local	Horas	Mês
ALFABETIZA MT	Encontro Coletivo na Rede presencial e remoto	32h	**Abril a Outubro**
Sala de Mentoria SME/MEC		16h	
Horas estimadas		48horas	

Leia-se:

4.2 ESPECÍFICO PARA GESTORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO PROGRAMA ALFABETIZA-MT

Formações	Local	Horas	Mês
ALFABETIZA MT	Encontro Coletivo na Rede	32h	**Abril a Outubro**
	Hibrido/remoto	32h	
Sala de Mentoria SME/MEC	Coletivo na rede	16h	
Horas estimadas		80h	
Complementação	Remoto MDC	40h	
Horas mínimas anual para professors		120h	

Art. 2° Esta retificação da Portaria Nº064/2025/GS/SME/MT entra em vigor, permanecendo inalterados os demais dispositivos, termos e cronogramas estabelecidos.

Juara, 29 de julho de 2025.

Fernanda Alves dos Santos Ribas

Secretária Municipal de Educação de Juara –MT

Portaria GP/007/2025 de 03/01/2025

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 030/2025 TIPO: ELETRONICO JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 035/2025, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 035/2025, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 030/2025**, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Brasília, do dia 22.07.2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual**, em Atendimento as Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.415.503/0001-77**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 23.264,60 (vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos),** - **BRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.244.455/0001-89**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 56.589,01 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavos),** - **FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.385.077/0001-13**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 54.035,00 (cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais),** - **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.729.755/0001-15**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 7.778,50 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos),** - **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº **26.950.671/0001-07**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 2.455,84 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),** - **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.329.586/0001-32**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 37.819,65 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos),** - **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.274.923/0001-05**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 19.591,38 (dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos),** - **MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.119.167/0001-83**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 14.805,00 (quatorze mil oitocentos e cinco reais),** - **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 81.939,98 (oitenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos),** - **NOVA MIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.949.246/0001-01**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 23.084,64 (vinte e três mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** - **PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.610.545/0001-46**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 67.122,06 (sessenta e sete mil cento e vinte e dois reais e seis centavos),** - **RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.815.475/0001-30**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 20.810,69**

(vinte mil oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), - **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.851.726/0001-80**, sendo vencedora com o valor global de **R$ 17.879,60 (dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**

Juara –MT, 29 de julho de 2025

Luis Carlos Correia Valdinei Holanda Moraes

Agente de Contratação Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 MODALIDADE: ADESÃO Nº. 006/2024

A Prefeitura Municipal de Juara, torna público aos interessados que **considerando** o seguinte entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 3/2023 – PP Ementa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. LICITAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRORROGAÇÃO. A órgãos e entidades que não participaram da licitação resultante no registro de preços é admitida a adesão a ata constituída sob a égide da Lei n.º 14.133/21, cuja vigência se estende por mais de um ano em decorrência de prorrogação amparada em legislação local, desde que justificada a vantagem da adesão, com evidenciação de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, realizada prévia consulta ao órgão gerenciador, obtida aceitação do fornecedor e cumpridas as demais condicionantes previstas em legislação local do órgão gerenciador da ata de registro de preços. A possibilidade decorre do entendimento adotado e incorporado pela Lei n° 14.133/2021 (art. 84), que possui aplicação imediata ao caso, inclusive para as situações praticadas com base na Lei n° 8.666/1993.

considerando disposto no Decreto Municipal nº 2.041/2024, informa a prorrogação por mais 12(doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preço nº 033/2024 oriunda do processo licitatório de Adesão nº. 006/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS INSTALADOS DESTINADO A EQUIPAR AS PRAÇAS PUBLICAS E ESPORTIVAS,** em Atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**,** em que sagrou-se vencedora a empresa: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA,** inscrita com CNPJ 80.125.305/0001-69, localizada Rua Rua Rodolfo Tepasse, nº 250, Bairro Imigrantes Guaramirim/SC.

Juara –MT, 10 de julho de 2025.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 031/2025 TIPO: ELETRÔNICO

'Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Eletrônico, apuração pelo Menor Lance ou Oferta por Item, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos Corrugados PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para Substituição Pontes de Madeira e Drenagem de Água nas Estradas do Interior do Município**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Cidade, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

A realização do Pregão será no dia **11.08.2025 às 09h00m (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 (Horário de Brasília) ou pela internet nos endereços: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juara-MT, 29 de julho de 2025

Luis Carlos Correia Valdinei Holanda Moraes

Agente de Contratação Prefeito Municipal

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	201.250.750,00	218.315.855,42	38.961.584,40	17,85	106.273.235,32	48,68	112.042.620,10
RECEITAS CORRENTES	197.300.750,00	204.050.055,42	33.444.199,55	16,39	95.500.191,55	46,80	108.549.863,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.014.244,37	38.014.244,37	7.863.680,52	20,69	19.157.000,60	50,39	18.857.243,77
Impostos	35.071.894,37	35.071.894,37	7.621.709,79	21,73	17.230.858,99	49,13	17.841.035,38
Taxas	2.942.350,00	2.942.350,00	241.970,73	8,22	1.926.141,61	65,46	1.016.208,39
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	4.592.500,00	4.592.500,00	763.824,78	16,63	2.288.258,89	49,83	2.304.241,11
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.592.500,00	4.592.500,00	763.824,78	16,63	2.288.258,89	49,83	2.304.241,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.602.530,00	2.602.530,00	610.400,30	23,45	1.699.324,36	65,30	903.205,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	2.602.530,00	2.602.530,00	610.400,30	23,45	1.699.324,36	65,30	903.205,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.005.385,63	155.754.691,05	23.469.792,37	15,07	70.910.346,73	45,53	84.844.344,32
Transferências da União e de suas Entidades	66.833.011,28	68.583.011,28	9.294.002,92	13,55	27.104.287,29	39,52	41.478.723,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.013.294,35	60.512.599,77	9.760.566,12	16,13	29.943.863,68	49,48	30.568.736,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Data: 24/07/2025 14:09:36 — Página: 1 de 6

Data da emissão: 24/07/2025 14:09:36 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.159.080,00	26.659.080,00	4.415.223,33	16,56	13.862.195,76	52,00	12.796.884,24
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.086.090,00	3.086.090,00	736.501,58	23,87	1.445.260,97	46,83	1.640.829,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.587.000,00	1.587.000,00	530.678,52	33,44	761.459,93	47,98	825.540,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	988.000,00	988.000,00	104.732,63	10,60	410.336,38	41,53	577.663,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	511.090,00	511.090,00	101.090,43	19,78	273.464,66	53,51	237.625,34
RECEITAS DE CAPITAL	3.950.000,00	14.265.800,00	5.517.384,85	38,68	10.773.043,77	75,52	3.492.756,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.950.000,00	14.265.800,00	5.517.384,85	38,68	10.773.043,77	75,52	3.492.756,23
Transferências da União e de suas Entidades	2.250.000,00	3.165.800,00	1.881.388,00	59,43	2.797.188,00	88,36	368.612,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	11.100.000,00	3.635.996,85	32,76	7.975.855,77	71,85	3.124.144,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	201.250.750,00	218.315.855,42	38.961.584,40	17,85	106.273.235,32	48,68	112.042.620,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**201.250.750,00**	**218.315.855,42**	**38.961.584,40**	**17,85**	**106.273.235,32**	**48,68**	**112.042.620,10**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**201.250.750,00**	**218.315.855,42**	**38.961.584,40**	**17,85**	**106.273.235,32**	**48,68**	**112.042.620,10**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.552.069,86			13.552.069,86	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		13.552.069,86			13.552.069,86	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	181.586.500,46	215.885.842,77	30.997.910,96	115.499.464,83	100.386.377,94	34.783.109,11	85.948.671,84	129.937.170,93	82.415.507,29	
DESPESAS CORRENTES	167.632.068,19	180.965.415,98	28.745.983,35	102.418.767,25	78.546.648,73	32.389.313,76	81.472.977,90	99.492.438,08	78.225.924,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.509.265,00	84.776.241,12	15.965.771,82	43.986.497,23	40.789.743,89	15.968.317,57	43.976.924,86	40.799.316,26	43.359.137,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	1.737.400,00	553.080,74	1.644.240,59	93.159,41	553.080,74	1.644.240,59	93.159,41	1.644.240,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.922.803,19	94.451.774,86	12.227.130,79	56.788.029,43	37.663.745,43	15.867.915,45	35.851.812,45	58.599.962,41	33.222.545,81	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	11.906.222,05	32.872.216,57	2.251.927,61	13.080.697,58	19.791.518,99	2.393.795,35	4.475.693,94	28.396.522,63	4.189.583,12	
INVESTIMENTOS	11.606.222,05	32.722.216,57	2.251.927,61	13.014.391,34	19.707.825,23	2.382.744,31	4.442.540,82	28.279.675,75	4.156.430,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	150.000,00		66.306,24	83.693,76	11.051,04	33.153,12	116.846,88	33.153,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.048.210,22	2.048.210,22			2.048.210,22			2.048.210,22		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.564.249,54	11.368.249,54	2.529.309,42	7.240.269,84	4.127.979,70	2.769.921,41	7.240.269,84	4.127.979,70	5.958.027,03	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**194.150.750,00**	**227.254.092,31**	**33.527.220,38**	**122.739.734,67**	**104.514.357,64**	**37.553.030,52**	**93.188.941,68**	**134.065.150,63**	**88.373.534,32**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**194.150.750,00**	**227.254.092,31**	**33.527.220,38**	**122.739.734,67**	**104.514.357,64**	**37.553.030,52**	**93.188.941,68**	**134.065.150,63**	**88.373.534,32**	
SUPERÁVIT (XIII)							13.084.293,64		17.899.701,00	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	194.150.750,00	227.254.092,31	33.527.220,38	122.739.734,67	104.514.357,64	37.553.030,52	106.273.235,32	120.980.856,99	106.273.235,32	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.564.249,54	11.368.249,54	2.529.309,42	7.240.269,84	4.127.979,70	2.769.921,41	7.240.269,84	4.127.979,70	5.958.027,03	
DESPESAS CORRENTES	12.564.249,54	11.368.249,54	2.529.309,42	7.240.269,84	4.127.979,70	2.769.921,41	7.240.269,84	4.127.979,70	5.958.027,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.564.249,54	11.368.249,54	2.529.309,42	7.240.269,84	4.127.979,70	2.769.921,41	7.240.269,84	4.127.979,70	5.958.027,03	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:09:36 — Página: 6 de 6

Data da emissão: 24/07/2025 14:09:36 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.586.500,46	215.885.842,77	30.997.910,96	115.499.464,83	94,10	100.386.377,94	34.783.109,11	85.948.671,84	92,23	129.937.170,93	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	20.882.175,00	20.646.385,88	2.366.122,57	10.033.927,20	8,17	10.612.458,68	2.605.282,79	7.856.597,53	8,43	12.789.788,35	
Planejamento e Orçamento	553.350,00	569.950,00	53.400,81	212.788,68	0,17	357.161,32	60.914,81	181.486,68	0,19	388.463,32	
Administração Geral	13.443.035,00	13.571.785,88	1.722.804,39	6.446.885,63	5,25	7.124.900,25	1.644.285,79	5.262.497,08	5,65	8.309.288,80	
Administração Financeira	5.333.380,00	4.954.240,00	439.443,84	2.651.523,28	2,16	2.302.716,72	721.935,72	1.906.997,68	2,05	3.047.242,32	
Controle Interno	629.050,00	564.050,00	73.504,35	228.981,34	0,19	335.068,66	73.504,35	228.981,34	0,25	335.068,66	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	42.340,00	42.340,00				42.340,00				42.340,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	140.520,00	140.520,00	2.000,00	6.454,25	0,01	134.065,75	2.000,00	6.454,25	0,01	134.065,75	
Demais Subfunções	740.500,00	803.500,00	74.969,18	487.294,02	0,40	316.205,98	102.642,12	270.180,50	0,29	533.319,50	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 24/07/2025 14:13:02 — Página: 1 de 12

Data da emissão: 24/07/2025 14:13:02 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	83.664,44	83.664,44				83.664,44				83.664,44	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	83.664,44	83.664,44				83.664,44				83.664,44	
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.164.158,86	6.110.553,09	722.272,28	2.416.876,11	1,97	3.693.676,98	745.549,17	2.014.399,24	2,16	4.096.153,85	
Assistência ao Idoso	100.000,00	268.000,00	77.847,42	142.454,32	0,12	125.545,68	59.243,13	110.557,42	0,12	157.442,58	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	857.380,00	824.532,00	86.059,90	250.246,88	0,20	574.285,12	100.019,27	236.457,87	0,25	588.074,13	
Assistência Comunitária	1.363.078,86	2.182.386,50	191.926,96	737.328,04	0,60	1.445.058,46	190.443,67	578.911,85	0,62	1.603.474,65	
Administração Geral	2.815.700,00	2.807.634,59	366.438,00	1.286.846,87	1,05	1.520.787,72	395.843,10	1.088.472,10	1,17	1.719.162,49	
Demais Subfunções	28.000,00	28.000,00				28.000,00				28.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	55.564.380,84	69.601.882,35	10.861.659,96	44.156.382,13	35,98	25.445.500,22	11.767.090,83	30.822.649,65	33,08	38.779.232,70	
Atenção Básica	16.495.194,43	22.227.973,67	4.173.236,29	13.921.211,89	11,34	8.306.761,78	4.223.357,04	9.941.665,27	10,67	12.286.308,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.208.751,41	35.682.992,80	4.988.746,16	25.445.793,81	20,73	10.237.198,99	5.971.439,01	16.691.442,70	17,91	18.991.550,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.065.900,00	1.454.141,20	215.964,65	442.825,75	0,36	1.011.315,45	104.240,61	300.269,57	0,32	1.153.871,63	
Vigilância Sanitária	1.024.350,00	955.850,00	125.228,26	359.696,38	0,29	596.153,62	125.398,00	335.705,60	0,36	620.144,40	
Vigilância Epidemiológica	2.895.850,00	4.107.992,87	412.711,66	1.260.077,13	1,03	2.847.915,74	427.491,25	1.203.311,71	1,29	2.904.681,16	
Alimentação e Nutrição	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Administração Geral	4.828.695,00	5.040.933,51	945.772,94	2.726.777,17	2,22	2.314.156,34	915.164,92	2.350.254,80	2,52	2.690.678,71	
Demais Subfunções	28.640,00	114.998,30				114.998,30				114.998,30	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	56.571.221,43	65.005.944,54	10.351.895,75	31.169.722,18	25,39	33.836.222,36	10.766.845,55	25.860.717,89	27,75	39.145.226,65	
Ensino Fundamental	25.719.734,00	28.526.979,23	5.680.670,61	17.627.617,71	14,36	10.899.361,52	6.038.968,49	13.554.600,38	14,55	14.972.378,85	
Ensino Médio	130.950,00	130.950,00				130.950,00				130.950,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	25.322.261,43	22.125.911,43	4.288.672,48	11.615.051,82	9,46	10.510.859,61	4.196.696,70	10.955.858,22	11,76	11.170.053,21	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral	3.682.022,00	12.459.649,88	145.145,08	1.003.811,19	0,82	11.455.838,69	224.027,08	650.454,51	0,70	11.809.195,37	
Demais Subfunções	1.716.254,00	1.762.454,00	237.407,58	923.241,46	0,75	839.212,54	307.153,28	699.804,78	0,75	1.062.649,22	
CULTURA	634.700,00	634.700,00	58.819,81	189.183,57	0,15	445.516,43	76.980,81	186.051,57	0,20	448.648,43	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	210.000,00	210.000,00				210.000,00				210.000,00	
Administração Geral	424.700,00	424.700,00	58.819,81	189.183,57	0,15	235.516,43	76.980,81	186.051,57	0,20	238.648,43	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	1.201.960,00	1.803.960,00	185.135,23	456.791,47	0,37	1.347.168,53	191.495,69	398.071,34	0,43	1.405.888,66	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.201.960,00	1.205.960,00	111.983,96	363.906,20	0,30	842.053,80	118.344,42	305.186,07	0,33	900.773,93	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral		298.000,00	39.755,27	42.791,27	0,03	255.208,73	39.755,27	42.791,27	0,05	255.208,73	
Demais Subfunções		300.000,00	33.396,00	50.094,00	0,04	249.906,00	33.396,00	50.094,00	0,05	249.906,00	
URBANISMO	15.362.374,88	20.409.815,69	2.119.806,45	12.707.774,59	10,35	7.702.041,10	3.616.214,07	7.206.334,77	7,73	13.203.480,92	
Infra-Estrutura Urbana	2.681.300,00	6.587.241,00	89.920,53	5.740.123,09	4,68	847.117,91	1.699.616,94	2.261.419,90	2,43	4.325.821,10	
Serviços Urbanos	12.681.074,88	13.822.574,69	2.029.885,92	6.967.651,50	5,68	6.854.923,19	1.916.597,13	4.944.914,87	5,31	8.877.659,82	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	1.691.014,43	1.455.321,08	184.757,43	460.312,60	0,38	995.008,48	147.284,76	358.713,33	0,38	1.096.607,75	
Preservação e Conservação Ambiental	1.691.014,43	1.455.321,08	184.757,43	460.312,60	0,38	995.008,48	147.284,76	358.713,33	0,38	1.096.607,75	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.788.600,00	1.673.600,00	202.036,28	568.554,80	0,46	1.105.045,20	130.449,08	363.404,03	0,39	1.310.195,97	
Abastecimento	1.694.600,00	1.579.600,00	188.326,53	554.845,05	0,45	1.024.754,95	130.449,08	363.404,03	0,39	1.216.195,97	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	94.000,00	94.000,00	13.709,75	13.709,75	0,01	80.290,25				94.000,00	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

Data: 24/07/2025 14:13:02 — Página: 4 de 12

Data da emissão: 24/07/2025 14:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: MARC|A APAREC|DA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00	
Promoção Comercial											
Comercialização	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES	231.360,00	231.360,00	57.447,34	144.069,42	0,12	87.290,58	57.447,34	144.069,42	0,15	87.290,58	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções	231.360,00	231.360,00	57.447,34	144.069,42	0,12	87.290,58	57.447,34	144.069,42	0,15	87.290,58	
ENERGIA	4.592.500,00	4.471.500,00	160.783,01	1.934.712,62	1,58	2.536.787,38	423.039,17	1.099.485,11	1,18	3.372.014,89	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	4.592.500,00	4.471.500,00	160.783,01	1.934.712,62	1,58	2.536.787,38	423.039,17	1.099.485,11	1,18	3.372.014,89	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	9.192.450,00	13.687.315,12	2.525.976,45	6.701.861,72	5,46	6.985.453,40	2.144.260,66	5.348.897,47	5,74	8.338.417,65	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	9.192.450,00	13.687.315,12	2.525.976,45	6.701.861,72	5,46	6.985.453,40	2.144.260,66	5.348.897,47	5,74	8.338.417,65	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	3.684.888,86	4.081.388,86	338.845,26	1.695.555,65	1,38	2.385.833,21	945.235,50	1.479.237,61	1,59	2.602.151,25	
Desporto de Rendimento	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Desporto Comunitário	3.111.188,86	3.117.688,86	338.845,26	1.060.836,65	0,86	2.056.852,21	336.775,50	844.518,61	0,91	2.273.170,25	
Lazer	553.700,00	943.700,00		634.719,00	0,52	308.981,00	608.460,00	634.719,00	0,68	308.981,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	2.672.841,50	3.720.241,50	862.353,14	2.863.740,77	2,33	856.500,73	1.165.933,69	2.810.042,88	3,02	910.198,62	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.672.841,50	3.720.241,50	862.353,14	2.863.740,77	2,33	856.500,73	1.165.933,69	2.810.042,88	3,02	910.198,62	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.048.210,22	2.048.210,22				2.048.210,22				2.048.210,22	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.564.249,54	11.368.249,54	2.529.309,42	7.240.269,84	5,90	4.127.979,70	2.769.921,41	7.240.269,84	7,77	4.127.979,70	
TOTAL (III) = (I + II)	**194.150.750,00**	**227.254.092,31**	**33.527.220,38**	**122.739.734,67**	**100,00**	**104.514.357,64**	**37.553.030,52**	**93.188.941,68**	**100,00**	**134.065.150,63**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	12.564.249,54	11.368.249,54	2.529.309,42	7.240.269,84	5,90	4.127.979,70	2.769.921,41	7.240.269,84	7,77	4.127.979,70	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

Data: 24/07/2025 14:13:02 — Página: 6 de 12

Data da emissão: 24/07/2025 14:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: MARC|A APAREC|DA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	2.700.000,00	2.700.000,00	548.974,57	1.619.287,84	1,32	1.080.712,16	548.974,57	1.619.287,84	1,74	1.080.712,16	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	2.700.000,00	2.700.000,00	548.974,57	1.619.287,84	1,32	1.080.712,16	548.974,57	1.619.287,84	1,74	1.080.712,16	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL	350.000,00	379.000,00	64.432,85	199.609,95	0,16	179.390,05	64.432,85	199.609,95	0,21	179.390,05	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	54.000,00	13.820,54	53.265,09	0,04	734,91	13.820,54	53.265,09	0,06	734,91	
Assistência Comunitária											
Administração Geral	325.000,00	325.000,00	50.612,31	146.344,86	0,12	178.655,14	50.612,31	146.344,86	0,16	178.655,14	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	3.727.150,00	3.732.150,00	787.417,04	2.193.254,25	1,79	1.538.895,75	787.417,04	2.193.254,25	2,35	1.538.895,75	
Atenção Básica	1.807.000,00	1.807.000,00	353.834,98	970.895,85	0,79	836.104,15	353.834,98	970.895,85	1,04	836.104,15	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.272.500,00	1.272.500,00	305.425,02	858.760,21	0,70	413.739,79	305.425,02	858.760,21	0,92	413.739,79	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	30.000,94	82.143,50	0,07	67.856,50	30.000,94	82.143,50	0,09	67.856,50	
Vigilância Epidemiológica	249.650,00	254.650,00	44.516,00	132.648,58	0,11	122.001,42	44.516,00	132.648,58	0,14	122.001,42	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	248.000,00	248.000,00	53.640,10	148.806,11	0,12	99.193,89	53.640,10	148.806,11	0,16	99.193,89	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	5.758.899,54	4.528.899,54	1.128.484,96	3.228.117,80	2,63	1.300.781,74	1.369.096,95	3.228.117,80	3,46	1.300.781,74	
Ensino Fundamental	1.825.500,00	1.675.500,00	394.898,43	1.137.166,89	0,93	538.333,11	394.898,43	1.137.166,89	1,22	538.333,11	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.561.399,54	2.631.399,54	704.203,69	1.993.599,19	1,62	637.800,35	944.815,68	1.993.599,19	2,14	637.800,35	

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral	330.000,00	180.000,00	21.437,68	74.236,39	0,06	105.763,61	21.437,68	74.236,39	0,08	105.763,61	
Demais Subfunções	42.000,00	42.000,00	7.945,16	23.115,33	0,02	18.884,67	7.945,16	23.115,33	0,02	18.884,67	
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	28.200,00	28.200,00				28.200,00				28.200,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.200,00	28.200,00				28.200,00				28.200,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Data: 24/07/2025 14:13:02 — Página: 9 de 12

Data da emissão: 24/07/2025 14:13:02 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

Data: 24/07/2025 14:13:02 — Página: 11 de 12

Data da emissão: 24/07/2025 14:13:02 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**12.564.249,54**	**11.368.249,54**	**2.529.309,42**	**7.240.269,84**	**5,90**	**4.127.979,70**	**2.769.921,41**	**7.240.269,84**	**7,77**	**4.127.979,70**	

NOTA:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:13:02 — Página: 12 de 12

Data da emissão: 24/07/2025 14:13:02 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: MARC|A APAREC|DA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 3 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **Em reais**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**16,008,094.92**	**15,694,501,74**	**16,395,708,89**	**20,793,626,06**	**15,830,405,41**	**19,853,338,37**	**17,023,578,12**	**16,532,038,61**	**16,223,384,07**	**18,635,588,44**	**19,905,173,45**	**16,762,271,35**	**209,657,709,43**	**225,701,811,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.431.854,91	2.845.381,25	3.295.533,35	2.428.261,59	2.196.205,82	3.295.844,34	2.273.816,71	2.843.407,47	2.789.453,78	3.386.642,12	4.441.033,31	3.422.647,21	35.650.081,86	38.014.244,37
IPTU	385.249,09	307.098,94	245.928,31	222.640,31	272.258,77	335.610,63	162.645,57	205.335,51	201.876,83	610.012,77	2.170.149,22	1.523.923,87	6.642.729,82	11.060.909,57
ISS	759.262,37	1.047.931,87	1.307.697,40	912.550,60	730.767,88	1.106.148,20	513.263,76	919.833,99	981.090,42	1.119.815,79	795.765,18	764.990,94	10.959.118,40	11.175.660,00
ITBI	168.172,85	564.715,56	329.481,38	119.046,55	193.132,32	607.096,31	582.612,16	284.571,19	328.404,69	114.137,84	378.353,53	110.240,03	3.779.964,41	3.764.880,00
IRRF	930.591,36	831.371,65	1.347.973,90	1.110.191,58	930.534,80	1.064.757,03	747.755,64	841.899,11	849.413,34	1.146.480,59	968.970,14	909.316,88	11.679.256,02	9.050.444,80
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	188.579,24	94.263,23	64.452,36	63.832,55	69.512,05	182.232,17	267.539,58	591.767,67	428.668,50	396.195,13	127.795,24	114.175,49	2.589.013,21	2.962.350,00
Contribuições	369.120,61	380.470,58	352.304,27	371.008,12	387.512,89	370.676,95	418.566,83	370.615,86	353.409,98	381.841,44	368.660,92	395.163,86	4.519.352,31	4.592.500,00
Receita patrimonial	236.122,07	202.321,27	166.880,05	181.798,31	174.790,17	210.676,14	234.763,96	285.814,96	280.433,83	287.911,31	296.447,04	313.953,26	2.871.912,37	2.602.530,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	236.122,07	202.321,27	166.880,05	181.798,31	174.790,17	210.676,14	234.763,96	285.814,96	280.433,83	287.911,31	296.447,04	313.953,26	2.871.912,37	2.602.530,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços						40.760,00							40.760,00	
Transferências Correntes	12.632.161,87	12.122.794,44	12.409.077,03	17.649.577,49	12.918.547,41	15.484.169,80	13.815.753,37	12.895.810,86	12.623.555,79	14.464.031,58	14.412.336,26	12.280.701,36	163.708.517,26	177.406.447,05
Cota-Parte do FPM	3.526.502,02	2.758.686,84	2.872.786,25	2.440.033,19	3.076.002,06	4.925.005,14	3.069.836,15	4.119.365,61	2.712.791,77	2.756.659,35	3.516.509,88	3.611.938,77	39.386.117,03	47.974.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.482.208,18	3.432.469,62	3.175.040,64	4.110.430,17	3.781.398,51	3.244.961,80	4.089.643,71	3.414.838,45	3.583.599,79	3.672.892,23	3.486.792,92	2.690.842,47	42.165.118,49	46.480.960,00
Cota-Parte do IPVA	800.842,89	497.779,49	410.649,20	440.635,14	274.434,08	362.734,94	480.467,28	435.435,22	1.239.680,87	1.576.913,65	1.603.549,45	954.384,48	9.077.506,69	8.990.650,00
Cota-Parte do ITR	51.818,55	59.540,68	831.815,83	3.948.303,28	573.430,32	745.518,53	320.863,88	101.622,14	30.390,38	36.442,70	76.076,24	73.398,89	6.849.221,42	7.880.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	24.841,73	26.809,11	22.422,29	32.500,22	8.130,71	25.357,31	21.036,00	17.968,63	20.727,69	22.079,21	17.519,24	22.553,55	261.945,69	227.170,00
Transferências do FUNDEB	1.874.336,90	1.945.925,88	1.782.221,77	2.351.517,25	2.129.848,73	1.980.978,77	2.420.887,33	2.329.308,02	2.306.341,17	2.390.435,91	2.421.257,27	1.993.966,06	25.927.025,06	26.659.080,00
Outras Transferências Correntes	2.871.611,60	3.401.582,82	3.314.141,05	4.326.158,24	3.075.303,00	4.199.613,31	3.413.019,02	2.477.272,79	2.730.024,12	4.008.608,53	3.290.631,26	2.933.617,14	40.041.582,88	39.194.587,05
Outras Receitas Correntes	338.835,46	143.534,20	171.914,19	162.980,55	153.349,12	451.211,14	280.677,25	136.389,46	176.530,69	115.161,99	386.695,92	349.805,66	2.867.085,63	3.086.090,00
DEDUÇÕES (II)	**1,288,800,23**	**1,349,695,18**	**1,334,334,69**	**2,187,880,22**	**1,541,052,85**	**1,553,787,60**	**1,592,162,06**	**1,624,280,36**	**1,523,396,40**	**1,618,758,42**	**1,746,829,55**	**1,476,415,70**	**18,837,393,26**	**21,651,756,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.288.800,23	1.349.695,18	1.334.334,69	2.187.880,22	1.541.052,85	1.553.787,60	1.592.162,06	1.624.280,36	1.523.396,40	1.618.758,42	1.746.829,55	1.476.415,70	18.837.393,26	21.651.756,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**14,719,294,69**	**14,344,806,56**	**15,061,374,20**	**18,605,745,84**	**14,289,352,56**	**18,299,550,77**	**15,431,416,06**	**14,907,758,25**	**14,699,987,67**	**17,016,830,02**	**18,158,343,90**	**15,285,855,65**	**190,820,316,17**	**204,050,055,42**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**14.719.294,69**	**14.344.806,56**	**15.061.374,20**	**18.605.745,84**	**14.289.352,56**	**18.299.550,77**	**15.431.416,06**	**14.907.758,25**	**14.699.987,67**	**17.016.830,02**	**18.158.343,90**	**15.285.855,65**	**190.820.316,17**	**204.050.055,42**

Data: 24/07/2025 14:16:13 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 24/07/2025 14:16:13 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	200.504,00	220.272,00	209.540,80	211.800,00	214.624,00	420.776,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	224.664,00	2.825.500,80	2.254.780,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**14.518.790,69**	**14.124.534,56**	**14.851.833,40**	**18.393.945,84**	**14.074.728,56**	**17.878.774,77**	**15.206.752,06**	**14.683.094,25**	**14.475.323,67**	**16.792.166,02**	**17.933.679,90**	**15.061.191,65**	**187.994.815,37**	**201.795.275,42**

NOTA:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:16:13 Página: 2 de 2

Data da emissão: 24/07/2025 14:16:13 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 6 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	204.050.055,42	95.500.191,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.014.244,37	19.157.000,60
IPTU	11.060.909,57	4.873.943,77
ISS	11.175.660,00	5.094.760,08
ITBI	3.764.880,00	1.798.319,44
IRRF	9.050.444,80	5.463.835,70
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.962.350,00	1.926.141,61
Contribuições	4.592.500,00	2.288.258,89
Receita patrimonial	2.602.530,00	1.699.324,36
Aplicações Financeiras (II)	2.602.530,00	1.699.324,36
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	155.754.691,05	70.910.346,73
Cota-Parte do FPM	39.038.000,00	15.828.673,29
Cota-Parte do ICMS	37.184.768,00	16.750.887,80
Cota-Parte do IPVA	7.192.520,00	5.032.345,25
Cota-Parte do ITR	6.304.000,00	512.043,58
Transferências da LC 61/1989	181.736,00	121.884,32
Transferências do FUNDEB	27.388.980,00	13.975.084,45
Outras Transferências Correntes	38.464.687,05	18.689.428,04
Demais Receitas Correntes	3.086.090,00	1.445.260,97
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	3.086.090,00	1.445.260,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	201.447.525,42	93.800.867,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.265.800,00	10.773.043,77
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	14.265.800,00	10.773.043,77
Convênios	12.800.000,00	7.975.855,77

Data: 24/07/2025 14:17:53 — Página: 1 de 4

Data da emissão: 24/07/2025 14:17:53 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

Outras Transferências de Capital	1.465.800,00	2.797.188,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.265.800,00	10.773.043,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**215.713.325,42**	**104.573.910,96**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**215.713.325,42**	**104.573.910,96**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	192.333.665,52	109.659.037,09	88.713.247,74	84.183.951,20	1.385.637,95	1.500.251,31	1.500.251,31
Pessoal e Encargos Sociais	96.144.490,66	51.226.767,07	51.217.194,70	49.317.164,80	156.487,61		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.737.400,00	1.644.240,59	1.644.240,59	1.644.240,59			
Outras Despesas Correntes	94.451.774,86	56.788.029,43	35.851.812,45	33.222.545,81	1.229.150,34	1.500.251,31	1.500.251,31
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	94.451.774,86	56.788.029,43	35.851.812,45	33.222.545,81	1.229.150,34	1.500.251,31	1.500.251,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	190.596.265,52	108.014.796,50	87.069.007,15	82.539.710,61	1.385.637,95	1.500.251,31	1.500.251,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.872.216,57	13.080.697,58	4.475.693,94	4.189.583,12	100.265,42	2.893.992,86	2.055.465,12
Investimentos	32.722.216,57	13.014.391,34	4.442.540,82	4.156.430,00	100.265,42	2.893.992,86	2.055.465,12
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	150.000,00	66.306,24	33.153,12	33.153,12			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	32.722.216,57	13.014.391,34	4.442.540,82	4.156.430,00	100.265,42	2.893.992,86	2.055.465,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.048.210,22						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**225.366.692,31**	**121.029.187,84**	**91.511.547,97**	**86.696.140,61**	**1.485.903,37**	**4.394.244,17**	**3.555.716,43**

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**225.366.692,31**	**121.029.187,84**	**91.511.547,97**	**86.696.140,61**	**1.485.903,37**	**4.394.244,17**	**3.555.716,43**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**12.836.150,55**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**12.836.150,55**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até Junho/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.699.324,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.532.301,79

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**13.003.173,12**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	36.346.923,10	34.289.409,49
DEDUÇÕES (XL)	21.875.299,58	32.491.041,41
Disponibilidade de Caixa	21.875.299,58	32.491.041,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.344.237,17	35.330.437,65
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.930.517,16	993.796,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	538.420,43	1.845.599,57
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.471.623,52	1.798.368,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**12.673.255,44**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-936.720,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**11.736.534,95**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**11.569.512,38**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.552.069,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.552.069,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:17:53 — Página: 4 de 4

Data da emissão: 24/07/2025 14:17:53 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: MARC|A APAREC|DA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	139.289,17	1.501.883,13	1.485.903,37		155.268,93	6.869,60	6.534.334,27	4.394.244,17	3.555.716,43	18.580,06	2.966.907,38	3.122.176,31
PODER EXECUTIVO	139.289,17	1.501.883,13	1.485.903,37		155.268,93	6.869,60	6.534.334,27	4.394.244,17	3.555.716,43	18.580,06	2.966.907,38	3.122.176,31
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	**139.289,17**	**1.501.883,13**	**1.485.903,37**		**155.268,93**	**6.869,60**	**6.534.334,27**	**4.394.244,17**	**3.555.716,43**	**18.580,06**	**2.966.907,38**	**3.122.176,31**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:23:30 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 24/07/2025 14:23:30 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.051.894,37	17.230.858,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.060.909,57	4.873.943,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.764.880,00	1.798.319,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.175.660,00	5.094.760,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.050.444,80	5.463.835,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	111.910.154,00	48.031.099,03
2.1- Cota-Parte FPM	47.974.000,00	19.787.101,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.680.000,00	19.787.101,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.294.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	46.480.960,00	20.938.609,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	227.170,00	121.884,32
2.4- Cota-Parte ITR	7.880.000,00	638.794,23
2.5- Cota-Parte IPVA	8.990.650,00	6.290.430,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionai	357.374,00	254.278,43
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**146.962.048,37**	**65.261.958,02**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**21.723.230,80**	**9.606.219,81**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**15.017.281,29**	**6.709.269,70**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.388.980,00	14.092.950,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.659.080,00	13.980.061,58
6.1.1- Principal	26.659.080,00	13.862.195,76
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	117.865,82
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

Data: 24/07/2025 14:26:35 — Página: 1 de 7

Data da emissão: 24/07/2025 14:26:35 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	729.900,00	112.888,69
6.4.1- Principal	729.900,00	112.888,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**4.935.849,20**	**4.255.975,95**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	379,28
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	379,28
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**14.093.329,55**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.030.970,00	16.515.230,80	14.833.446,10	14.131.671,07	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.129.580,00	14.074.234,32	14.074.234,32	13.401.478,79	0,00
10.1.1- Educação Infantil	14.424.080,00	9.381.139,92	9.381.139,92	8.976.582,21	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	7.705.500,00	4.693.094,40	4.693.094,40	4.424.896,58	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.901.390,00	2.440.996,48	759.211,78	730.192,28	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.876.990,00	781.802,29	347.481,49	319.511,99	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.024.400,00	1.659.194,19	411.730,29	410.680,29	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.515.230,80	14.833.446,10	14.131.671,07	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.515.230,80	14.833.446,10	14.131.671,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.074.234,32	14.074.234,32	13.401.478,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.786.043,11	14.074.234,32	14.074.234,32	100,67
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.409.295,03	1.681.784,70	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	25.514.122,35	13.576.682,09	11.677.315,09	11.081.901,38	0,00
20.1- Educação Infantil	6.425.519,54	2.530.406,44	2.529.942,07	2.460.266,80	0,00
20.2- Ensino Fundamental	15.228.210,96	9.427.442,77	7.982.992,20	7.507.127,83	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.682.423,85	1.078.047,58	724.690,90	697.541,17	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.177.968,00	540.785,30	439.689,92	416.965,58	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.697.700,50	28.473.080,01	25.346.380,37	24.099.065,70	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	22.734.589,54	12.693.348,65	12.258.563,48	11.756.361,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	22.734.589,54	12.693.348,65	12.258.563,48	11.756.361,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.963.110,96	15.779.731,36	13.087.816,89	12.342.704,70	0,00

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	11.677.315,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.606.219,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**21.283.534,90**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.315.489,51	21.283.534,90	32,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	669.647,75	146.534,66	653.541,08	0,00	16.106,67
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	669.647,75	146.534,66	653.541,08	0,00	16.106,67
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.734.708,14	6.787.327,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.484.797,00	1.397.975,98
31.1.1- Salário-Educação	1.450.000,00	920.421,27
31.1.2- PDDE	780,00	11,19
31.1.3- PNAE	958.360,00	314.749,38
31.1.4- PNATE	467.107,00	134.581,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	608.550,00	28.212,33
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.400.000,00	4.528.490,27

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.849.911,14	860.861,22

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.045.861,27	4.305.927,09	2.578.074,50	2.492.217,07	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.949.057,00	915.302,36	690.893,93	662.545,83	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.939.368,27	2.985.053,24	1.603.950,38	1.585.549,21	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	130.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	10.026.486,00	405.571,49	283.230,19	244.122,03	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.534.844,08	34.397.839,98	29.088.835,69	27.705.789,52	0,00
33.1- Despesas Correntes	55.144.236,13	31.739.240,13	28.871.096,70	27.488.050,53	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	37.720.311,07	21.801.629,19	21.801.164,82	20.917.167,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.308.925,06	9.937.610,94	7.069.931,88	6.570.882,81	0,00
33.2- Despesas de Capital	14.390.607,95	2.658.599,85	217.738,99	217.738,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.390.607,95	2.658.599,85	217.738,99	217.738,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	107.922,94	795.148,72

Data: 24/07/2025 14:26:35 — Página: 6 de 7

Data da emissão: 24/07/2025 14:26:35 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.143.217,00	920.421,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.605.774,53	1.372.998,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.645.365,41	342.571,78
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.645.365,41	342.571,78

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:26:35 — Página: 7 de 7

Data da emissão: 24/07/2025 14:26:35 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	32.872.216,57	13.080.697,58	19.791.518,99
Investimentos	32.722.216,57	13.014.391,34	19.707.825,23
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	150.000,00	66.306,24	83.693,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	32.872.216,57	13.080.697,58	19.791.518,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	**32.872.216,57**	**13.080.697,58**	**19.791.518,99**

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 14:57:35 Página: 1 de 1

Data da emissão: 24/07/2025 14:57:35 ÁGIL|LIB|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Descricao	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

NOTA:

Data: 24/07/2025 14:58:57 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 24/07/2025 14:58:57 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**35.051.894,37**	**35.051.894,37**	**17.230.858,99**	**49,16**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.060.909,57	11.060.909,57	4.873.943,77	44,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.764.880,00	3.764.880,00	1.798.319,44	47,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.175.660,00	11.175.660,00	5.094.760,08	45,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.050.444,80	9.050.444,80	5.463.835,70	60,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**108.258.780,00**	**108.616.154,00**	**48.031.099,03**	**44,22**
Cota-Parte FPM	44.680.000,00	44.680.000,00	19.787.101,53	44,29
Cota-Parte ITR	7.880.000,00	7.880.000,00	638.794,23	8,11
Cota-Parte IPVA	8.990.650,00	8.990.650,00	6.290.430,95	69,97
Cota-Parte ICMS	46.480.960,00	46.480.960,00	20.938.609,57	45,05
Cota-Parte IPI-Exportação	227.170,00	227.170,00	121.884,32	53,65
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	357.374,00	254.278,43	71,15
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**143.310.674,37**	**143.668.048,37**	**65.261.958,02**	**45,43**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.840.479,55	11.805.479,55	6.287.183,59	53,26	6.246.355,19	52,91	6.019.941,12	50,99	0,00
Despesas Correntes	11.401.815,12	11.311.815,12	6.132.585,03	54,21	6.132.585,03	54,21	5.906.170,96	52,21	0,00
Despesas de Capital	438.664,43	493.664,43	154.598,56	31,32	113.770,16	23,05	113.770,16	23,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.124.715,45	17.399.715,45	9.829.953,09	56,49	9.159.174,82	52,64	8.665.673,53	49,80	0,00
Despesas Correntes	13.154.064,43	15.929.064,43	9.799.503,10	61,52	9.158.124,82	57,49	8.665.673,53	54,40	0,00
Despesas de Capital	1.970.651,02	1.470.651,02	30.449,99	2,07	1.050,00	0,07	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	716.300,00	516.300,00	64.761,49	12,54	32.568,06	6,31	6.063,32	1,17	0,00
Despesas Correntes	701.300,00	501.300,00	64.761,49	12,92	32.568,06	6,50	6.063,32	1,21	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.174.350,00	1.044.350,00	439.056,88	42,04	415.066,10	39,74	393.030,42	37,63	0,00
Despesas Correntes	1.167.850,00	1.037.850,00	439.056,88	42,30	415.066,10	39,99	393.030,42	37,87	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.270.950,00	2.073.050,00	1.008.894,39	48,67	1.006.943,68	48,57	990.384,94	47,77	0,00
Despesas Correntes	2.220.950,00	2.023.050,00	999.294,39	49,40	997.343,68	49,30	980.784,94	48,48	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	9.600,00	19,20	9.600,00	19,20	9.600,00	19,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 24/07/2025 15:00:16 — Página: 1 de 5

Data da emissão: 24/07/2025 15:00:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.255.335,00	4.332.335,00	2.605.421,23	60,14	2.228.898,86	51,45	2.083.373,64	48,09	0,00
Despesas Correntes	4.193.115,00	4.270.115,00	2.605.421,23	61,02	2.228.898,86	52,20	2.083.373,64	48,79	0,00
Despesas de Capital	62.220,00	62.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**35.399.130,00**	**37.188.230,00**	**20.235.270,67**	**54,41**	**19.089.006,71**	**51,33**	**18.158.466,97**	**48,83**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.235.270,67	19.089.006,71	18.158.466,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**20.235.270,67**	**19.089.006,71**	**18.158.466,97**

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.789.293,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	9.299.713,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,25**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	19.089.006,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	18.338.891,36	30.734.834,05	0,00	0,00	0,00	0,00	88.195,42	88.195,42	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	18.607.534,12	34.942.519,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.872.713,88	22.088.513,88	13.837.221,17	62,64
Proveniente da União	11.257.014,88	13.472.814,88	9.438.648,89	70,06
Proveniente dos Estados	8.615.699,00	8.615.699,00	4.398.572,28	51,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**19.872.713,88**	**22.088.513,88**	**13.837.221,17**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.461.714,88	12.229.494,12	8.604.924,15	70,36	4.666.205,93	38,16	4.408.393,98	36,05	0,00
Despesas Correntes	6.211.714,88	9.509.473,85	5.619.775,33	59,10	3.774.313,44	39,69	3.646.692,90	38,35	0,00

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Despesas de Capital	250.000,00	2.720.020,27	2.985.148,82	109,75	891.892,49	32,79	761.701,08	28,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.316.535,96	13.735.777,35	10.654.600,93	77,57	5.911.028,09	43,03	5.719.169,78	41,64	0,00
Despesas Correntes	10.316.535,96	12.626.709,75	9.962.855,51	78,90	5.797.696,09	45,92	5.606.727,78	44,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.109.067,60	691.745,42	62,37	113.332,00	10,22	112.442,00	10,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	349.600,00	937.841,20	378.064,26	40,31	267.701,51	28,54	163.669,79	17,45	0,00
Despesas Correntes	349.600,00	937.841,20	378.064,26	40,31	267.701,51	28,54	163.669,79	17,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	61.500,00	2.783,00	4,53	2.783,00	4,53	2.783,00	4,53	0,00
Despesas Correntes	0,00	61.500,00	2.783,00	4,53	2.783,00	4,53	2.783,00	4,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	874.550,00	2.289.592,87	383.831,32	16,76	329.016,61	14,37	297.278,35	12,98	0,00
Despesas Correntes	874.550,00	2.289.592,87	383.831,32	16,76	329.016,61	14,37	297.278,35	12,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	850.000,00	1.071.596,81	270.162,05	25,21	270.162,05	25,21	270.162,05	25,21	0,00
Despesas Correntes	850.000,00	1.071.596,81	270.162,05	25,21	270.162,05	25,21	270.162,05	25,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**18.852.400,84**	**30.325.802,35**	**20.294.365,71**	**66,92**	**11.446.897,19**	**37,75**	**10.861.456,95**	**35,82**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.302.194,43	24.034.973,67	14.892.107,74	61,96	10.912.561,12	45,40	10.428.335,10	43,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.441.251,41	31.135.492,80	20.484.554,02	65,79	15.070.202,91	48,40	14.384.843,31	46,20	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.065.900,00	1.454.141,20	442.825,75	30,45	300.269,57	20,65	169.733,11	11,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.174.350,00	1.105.850,00	441.839,88	39,95	417.849,10	37,79	395.813,42	35,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.145.500,00	4.362.642,87	1.392.725,71	31,92	1.335.960,29	30,62	1.287.663,29	29,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.105.335,00	5.403.931,81	2.875.583,28	53,21	2.499.060,91	46,25	2.353.535,69	43,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**54.251.530,84**	**67.514.032,35**	**40.529.636,38**	**60,03**	**30.535.903,90**	**45,23**	**29.019.923,92**	**42,98**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Juara
Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) Em reais

NOTA:
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 15:00:16 Página: 5 de 5

Data da emissão: 24/07/2025 15:00:16 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO - 3º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	201.250.750,00
Previsão Atualizada	218.315.855,42
Receitas Realizadas	106.273.235,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	13.552.069,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	194.150.750,00
Dotação Atualizada	227.254.092,31
Despesas Empenhadas	122.739.734,67
Despesas Liquidadas	93.188.941,68
Despesas Pagas	88.373.534,32
Superávit Orçamentário	13.084.293,64

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	122.739.734,67
Despesas Liquidadas	93.188.941,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	190.820.316,17
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	190.820.316,17
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	187.994.815,37

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.845.980,00	12.836.150,55	-451,03
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	350.000,00	12.673.255,44	3.620,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.641.172,30		1.485.903,37	155.268,93
Poder Executivo	1.641.172,30		1.485.903,37	155.268,93
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.541.203,87	18.580,06	3.555.716,43	2.966.907,38
Poder Executivo	6.541.203,87	18.580,06	3.555.716,43	2.966.907,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro
CEP 78575-000
CNPJ – 15.072.663/0001-99

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

Defensoria Pública				
TOTAL	**8.182.376,17**	**18.580,06**	**5.041.619,80**	**3.122.176,31**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.283.534,90	25,00	32,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	14.074.234,32	70,00	100,67
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	13.080.697,58	19.791.518,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	26.328.751,53	32.483.181,01	22.697.908,31	201.304,22
Despesas Previdenciárias	13.280.357,24	33.006.024,86	56.621.667,87	26.783.937,23
Resultado Previdenciário	13.048.394,29	-522.843,85	-33.923.759,56	-26.582.633,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	201.304,22	201.304,22	201.304,22	201.304,22
Despesas Previdenciárias	26.783.937,23	26.783.937,23	26.783.937,23	26.783.937,23
Resultado Previdenciário	-26.582.633,01	-26.582.633,01	-26.582.633,01	-26.582.633,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.089.006,71	15,00	29,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

JUARA - MT, 24 de julho de 2025

Data: 24/07/2025 15:03:11 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 24/07/2025 15:03:11 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: MARCIA APARECIDA GOMES BACHEGA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

A Câmara Municipal de Juara, por meio do Agente Contratação, informa que a Presidente deste Poder Legislativo Ratifica a Dispensa de Licitação nº 009/2025, para Contratação da empresa FAGNER ALEX CAMARGO DA VEIGA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 61.200.441/0001-21, com sede na Rua Duzentos e Trinta e Oito, nº 25, Sala 02, Bairro Tijucal, Cuiabá - MT, Cep: 78.088-290. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniforme para os servidores da Câmara Muni-

cipal de Juara - MT. O Valor é de R$ 4.155,60 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago conforme requisitado. De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 3º, inciso II da Resolução nº 228/2023.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 29 de julho de 2025.

Lincoln de Carvalho

Agente de Contratação Poder Legislativo – Juara-MT

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 032/2025 TIPO: ELETRÔNICO

'Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Eletrônico, apuração pelo Menor Lance ou Oferta por Lote, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS "URGENCIA E EMERGENCIA", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUARA**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

A realização do Pregão será no dia **12.08.2025 às 09h00m (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 (Horário de Brasília) ou pela internet nos endereços: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juara-MT, 30 de julho de 2025

Luis Carlos Correia Valdinei Holanda Moraes

Agente de Contratação Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRICULO PARA ZONA RURAL Nº005/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Niterói nº 81N Centro – CEP 78.575-00, Juara MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº 435/2024, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.202/2021 de 22 de Junho de 2024 e normas contida na Lei Complementar 068/2009, Lei Complementar 028/2007, Lei de Gestão Democrática nº 2.052/2009, o Decreto 6.094/2007, a Lei 12.695/2012 e Legislação vigente no contexto da Educação, torna público e oficial para conhecimento dos interessados na **Seleção de Análise Curricular**, visando à seleção de pessoal para **Cadastro Reserva**, para eventual contratação em caráter excepcional de interesse público devido a **ausência de candidatos classificados** no Processo Seletivo Simplificado publicado no diário eletronico: www.diariomunicipal.com.br dia 12 de novembro de 2024 . A Seleção por Análise de Currículo terá vigência no período que complete o calendário do ano letivo de 2025 na rede pública de ensino nas escolas da Zona Rural, garantindo o cumprimento dos direitos de aprendizagem dos estudantes previstos da LDB, BNCC e DRC/MT.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A **Seleção de Análise Curricular** será coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela **Portaria nº 435/2024**.

1.2 O presente Edital de **Seleção de Análise Curricular** contém normas e procedimentos para constituir Cadastro de Reserva Geral de Cargo por Unidade Escolar da Zona Rural, considerando análise será para os cargos de: Professor Nível Superior Pedagogia, Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de Professor/Apoio Administrativo Nutrição e Infraestrutura /Técnico Administrativo Educacional /em atendimento a substituição Licença Premio, Licença Maternidade, distratos , **evitando a dispensa dos alunos e fazendo cumprir o calendário escolar letivo de 2025 conforme a Legislação.**

1.3 A participação dos candidatos na Seleção de Análise Curricular não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo a expectativa de contrato caso haja demanda suficiente, ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação, o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

1.4 A divulgação do presente regulamento e demais atos referente **a Seleção de Análise Curricular** dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Piracicaba 105 W-Centro – Juara MT, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Juara – MT, localizada na Rua Niterói, número 81N, Centro e nos sites www.diariomunicipal.org.mt e www.juara.mt.gov.br.

1.5 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos, para realização de todos os atos da presente **Seleção de Análise Curricular** inclusive as publicações com alterações.

1.6 O Cronograma de datas e atividades da **Seleção de Análise Curricular** constante neste Edital, conforme Anexo III poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade e casos fortuitos.

1.7 Os cargos, nível de escolaridade, valor da remuneração e carga horária estão descritos nos anexos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições implicam conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições de ambos os cargos para as unidades da zona rural serão por classificação geral a cada unidade de ensino de interesse.

2.3 As inscrições para os cargos e especificidades estabelecidos neste Edital de **Seleção de Análise Curricular** serão gratuitas e realizadas conforme abaixo:

I- As inscrições serão feitas por meio de cadastro eletrônico no disponibilizado no site da Prefeitura e neste edital, e inserção de cópia dos documentos comprobatórios, conforme item 5. em um único arquivo de PDF.

II- O link para inscrição e inserção dos documentos https://forms.gle/3ezVuAJXy4DRnCmM9 estará aberto no período de **30/07/2025 a 03/08/2025.**

III -O candidato deverá realizar sua inscrição conforme os cargos e localidade descritos nos Anexos .

IV- O candidato deverá realizar sua inscrição **somente** para um cargo.

VI- O candidato interessado em se increver para as **unidades da educação** deverão realizar sua inscrição **somente** para um cargo e para uma Unidade conforme consta no Anexo II –A e Anexo II B, deste Edital.

3. DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

3.1 Todo procedimento das inscrições é de responsabilidade dos candidatos incluindo a **inserção da documentação** necessária no link.

3.2 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo, caso seja confirmada irregularidade ou falsidade em qualquer declaração e/ou documentação quanto às informações apresentadas o candidato será desclassificado.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

a. Idade mínima de 18 anos;

b. Escolaridade mínima exigida compatível com cargo;

c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e. Atender às condições prescritas para a função;

f. Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita nos **Anexo I e II .**

5. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

5.1 No ato da inscrição pelo link; https://forms.gle/3ezVuAJXy4DRnCmM9 os candidatos deverão inserir cópia **legível** em um único arquivo de PDF dos seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; (constante no anexo II)

b. cópia do RG (não sendo aceitos cartões de protocolo) c. cópia do CPF.

d. histórico do Ensino Fundamental ou Médio

e. cópia do Diploma de Nível Superior Licenciatura Plena Pedagogia ou Normal Superior(conforme requisito do cargo.

f. cópia do Certificado (03 últimos anos) dos Cursos de Formação Cursos de Formação Contínua realizadas na área de Educação que contempla conhecimentos didático-curriculares e de Políticas Educacionais.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR POR CONTAGEM DE PONTOS

6.1 Para seleção dos candidatos será utilizada a **Seleção de Análise Curricular** por contagem de pontos, observando as pontuações com base nos requisitos de titulação, formação contínua.

6.2 No que se refere à titulação, deve se considerar o ponto da maior titulação concluída, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

6.3 Para o item Cursos de Formação Contínua realizadas na área de Educação que contempla conhecimentos didático-curriculares e de Políticas Edu- cacionais, com limite de 3.0 (três) pontos com **carga horária máxima** de 240 horas. Sendo Considerados apenas dos últimos três anos. A cada certificado de 40 (quarenta) horas específico na área do cargo que pretende atuar serão atribuídos 0,5 (meio) ponto.

6.4 Os critérios a serem analisados no currículo e pontuação atribuída estão dispostos na Ficha de Inscrição para os cargo de Professor Nível Superior/Pedagogia e Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de Professor de Educação Infantil conforme **Anexo II –** do edital.

6.5 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

a) Maior titulação.

b) Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do Resultado do final dar-se-á por editais e comunicados, que será disponibilizado no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Piracicaba 105 W –Centro - Juara MT, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Juara – MT, localizada na Rua Niterói, número 81N, Centro e nos sites www.diariomunicipal.org.mt e www.juara.mt.gov.br.

7.2 O Resultado da final da **Seleção de Análise Curricular** será divulgado por ordem decrescente de pontuação no dia **07/08/2025** no endereço www.diariomunicipal.org.mt.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com os cargos especificados nos Anexo I A e B e Anexo II A e B, mediante a necessidade de garantia do funcionamento das escolas da rede em função de não existir classificados na seleção.

8.2 Os candidatos que forem convocados e não assumir a vaga disponível no momento da convocação não poderá mais ser convocado por este Edital**.**

9 -DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

9.1 O candidato quando convocado deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação do Edital de convocação para apresentação dos documentos abaixo relacionados legível.

9.2 Documentação Necessária para efetivação do Contrato:

· RG; Frente e Verso; na mesma folha

· CPF; Frente e Verso; na mesma folha

· Título de Eleitor e Comprovante de votação ou Certidão do TSE;

· Certidão de Nascimento ou Casamento;

· Carteira de Trabalho (páginas de identificação e emissão) pode ser digital também.

· PIS/PASEP:

· Comprovante de Escolaridade conforme o que requer o cargo;

· Dependentes até 21 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Carteira de Vacinação;

· Cônjuge: CPF;

· Reservista;

· Comprovante de Endereço;

· Telefone:

· EMAIL:

· Qualificação Cadastral E-Social Positiva;

· Abertura de Conta Salário (com banco que estiver prestando serviços a Prefeitura Municipal, sendo atualmente **Bradesco);**

· Exame Médico Admissional (com empresa a Empresa Contratada pela Prefeitura, atualmente **Master Med); (Pegar autorização com a Patrícia na prefeitura para realizar o exame).**

· Laudo Psicológico (**Unidade Pública de Saúde);**

· Certidão de Antecedente Criminal (**Fórum ou Internet**)

· Declaração de Bens de próprio punho (**Não precisa reconhecer firma**)

· Declaração de não vínculo com órgão público (**Reconhece**r **firma**)

· Declaração de não ter sido Demitido no Serviço Público Municipal de próprio punho; (**Reconhecer firma)**

· Termo de Ciência para Tratamento dos dados pessoais dos colaboradores. **(Não precisa reconhecer firma);**

OBS: 2 (Duas) Vias de cada, somente serão aceitos todos os Documentos com fotocópias legíveis, entregar os documentos conforme organização da relação acima.

10. Regime Juridico

10.1 O regime Jurídico dos candidatos classificados será em conformidade com a legislação da Adminsitração Pública **–** Lei Municipal n° 3.202/2021 de 21 de Junho de 2024 e da Lei Complementar Municipal nº 028, amparado pelos artigos 268, 269 e 270, sob a forma de prestação de serviços e não gera vínculo empregatício podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento sem direito a indenizações ou a verbas rescisórias.

10.2 Os servidores contratados através deste Edital de Seleção de Análise Curricular Emergencial serão vinculados ao regime Previdenciário Social (INSS).

10.3 Os contratos temporários de aulas, regime/jornada de trabalho, substituição para os cargos, descrito no Anexo I –A e B e Anexo II A e B poderão ser rescindidos de acordo com os critérios do Art.º 269 da LC 028/07 de 26 de Dezembro de 2007, mediante registro do descumprimento do regime disciplinar.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

12.2 **A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação,** divulgará, sempre que necessários, editais complementares e/ou avisos oficiais, no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

12.3 Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição.

12.4 A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital e editais complementares.

12.5 A declaração e documentos falsos ou inexatos de dados constantes no ato de inscrição e inserção da documentação, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição **via link** bem como da inserção da documentação.

12.7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Secretária Municipal de Educação.

12.8 Todos os atos decorrentes do presente **EDITAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRICULO PARA ZONA RURAL Nº005/2025** comportam recurso no prazo de 1 (um) dia não útil, sob penas de preclusão..

12.9 Os recursos deverão ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Piracicaba, n. 105 W, CENTRO e serão analisados de maneira definitiva pela Comissão Organizadora.

12.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito Municipal de Juara/MT

Fernanda Alves dos Santos Ribas

Secretária Municipal de Educação

Juara-MT, 29 de Julho de 2025.

ANEXO I

ZONA RURAL

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR-PEDAGOGIA

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VAGA	Carga Horária	Salário Vigente
Escola Municipal Bairro Machado	Professor Nível Superior-Pedagogia	CR	30	

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VAGA	Carga Horária	Salário Vigente
Escola Municipal Francisco Sampaio/ Paranorte	**Ensino Fundamental Completo**	**CR**	**30**	
Escola Municipal Santo Antônio	**Ensino Fundamental Completo**	**CR**	**30**	**Salário Vigente**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	VAGA	Carga Horária	Salário Vigente
Escola Municipal Rui Barbosa/ Localizada no distrito de Catuai KM 30	**ENSINO MÉDIO**	**CR**	**30**	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR EMERGENCIAL Nº005/2025.

EDITAL Nº005/2025– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CADASTRO RESERVA / JUARA
INSCRIÇÃO PARA ZONA RURAL

NOME DA UNIDADE ESCOLAR A QUAL DESEJA INCREVER-SE:	
1. DADOS PESSOAIS:	
NOME:	
CPF: CONTATO /WHAT ZAP:	
E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO:	
CARGO PRETENDIDO **( ) PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGIA (ZONA RURAL)** **( ) APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL** **( ) APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-INFRAESTRUTURA/NUTRIÇÃO** **( ) TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**	
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO APOIO ADMINSTRATIVO EDUCACIONAL/AUXILIAR PROFESSOR	
ENSINO FUNDAMENTAL:	10
ENSINO MEDIO:	15
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO APOIO ADM EDUCACIONAL INFRAESTRURA E NUTRIÇÃO	
ENSINO FUNDAMENTAL	10
ENSINO MEDIO	15
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO SUPERIOR/PEDAGOGIA (ZONA RURAL)	
LICENCIATURA PEDAGOGIA:	20
PÓS-GRADUAÇÃO:	25
MESTRADO:	30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (PROFESSOR) – considerar apenas os últimos 3 (três) anos - mediante documento comprobatório.	
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
ENSINO MÉDIO	**15**
GRADUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL	**20**
POS GRADUAÇÃO	**25**
MESTRADO	**30**
Cursos de aperfeiçoamento realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite de 3,0 (três) pontos com carga horária máxima de 240 horas. **Considerar apenas os últimos 03 (três) anos.**	0,5 (meio), ponto para 40 horas
Critérios de desempate a) Maior titulação. b) Maior idade.	
Assinatura o candidato:	
Local e Data:	

OBS: IMPRIMIR A FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINAR E ANEXAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS NO ARQUIVO DE PDF.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRICULO EMERGENCIAL DA PARA EDUCAÇÃO ZONA RURAL Nº005/2025.

Especificação	Data
Publicação do Edital nº 005/2025	30/07/2025
Período de inscrição Seleção de Análise Curricular por contagem de pontos.	30/07 a 03/08/2025 link; https://forms.gle/3ezVuAJXy4DRnCmM9
Publicação dos inscritos com pontuação e classificação	05/08/2025
Prazo para Recurso	06/08
Publicação do resultado Final da Seleção de Análise Curricular	07/08

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

LEI COMPLEMENTAR 068 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

PROFESSOR:

- participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal;
- elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;
- participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- desenvolver a regência efetiva;
- controlar e avaliar o rendimento escolar;
- executar tarefa de recuperação de alunos;
- participar de reunião de trabalho;
- desenvolver pesquisa educacional;
- participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;
- buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa;

- cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente;

- cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar;

- manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar;

- Dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para a prática de esportes nas unidades escolares.

- **Auxiliar o Professor regente nas atividades relacionadas ao educar/cuidar, atuar junto às crianças nas diversas fases da educação de 0 a 3 anos -** auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; auxiliar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; auxiliar o professor na organização e manutenção do material didático; responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; acompanhar as crianças, junto às professoras e demais funcionários em aulas – passeio programados pela creche; participar de capacitação.

Apoio Administrativo Educacional infraestrutura/Nutrição

a) Nutrição Escolar, cujas principais atividades são: preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições;

b) Manutenção de Infra-estrutura, cujas principais atividades são: limpeza e higienização das unidades escolares.

c) Técnico Administrativo Educacional composto de atribuições inerentes às atividades de administração escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 PMJ

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO

Processo Administrativo AGILI n.º 7773/2024

Processo Administrativo n.º 048/2025

Pregão Eletrônico n.º 019/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E ITENS FRACASSADOS/DESERTOS NO PREGÃO N.º 079/2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Recorrente: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Recorrido: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Assunto: recurso administrativo contra a Decisão da Pregoeira

Vistos etc...

Trata-se o presente Processo Administrativo de Recurso interposto pela Empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (“HOSPCOM”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08 tendo em vista a decisão que habilitou a Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.909.631/0002-00.

A empresa recorrente alega que sobre o item 218, houve indícios de direcionamento ao modelo CARDIOMAX, da marca INSTRAMED; que a conduta da Administração se revelou negligente ao não identificar, ou ignorar, indícios evidentes de direcionamento; que partes do Termo de Referência foram reproduzidos literalmente a partir de sites de revendedores do modelo CARDIOMAX, da marca INSTRAMED; que o edital exigiu funcionalidades específicas como o recurso PMS (Prevenção de Morte Súbita), vedando, na prática, a participação de outros fornecedores; que houve direcionamento para a Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

A empresa recorrida, por sua vez, alegou que a recorrente não foi a vencedora do item em questão, pois não ofertou a melhor proposta; que a recorrida visa tumultuar o certame com alegações infundadas.

Com efeito, em cumprimento ao art. 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, os autos devidamente informados, foram remetidos ao Gabinete do Prefeito Municipal para julgamento em última instância recursal.

É o relatório.

Passo a analisar e decidir sobre o recurso administrativo apresentado.

No que tange as preliminares e requisitos de admissibilidade, relativo à tempestividade e da inclusão de fundamentação da Impugnação ao Edital, foi informado pela Senhora Pregoeira que a Peça de insurgência apresentada se encontra TEMPESTIVA.

Assim, superada a fase de admissibilidade, passaremos a análise do mérito do recurso apresentado.

A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso – o melhor negócio – e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Imposição do interesse público, seu pressuposto é a competição. Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, por meio da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se que seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração (Leandro Cadenas Prado, 2015).

Se ressalta ainda que a exigência formal ou material prevista no edital tem função instrumental. Nenhuma exigência se justifica por si própria sem que haja motivo. O requisito previsto no edital se identifica como instrumento de assegurar o interesse público maior. Desse modo, o interesse público concreto a que se orienta a licitação se identifica como o 'fim' a ser atingido e nesse entremeio as exigências se caracterizam como 'meios' de conseguir esse fim. Logo, a inexistência de vínculo lógico entre a exigência e o fim acarreta a invalidade daquela. Somente se admite a previ-

são de exigência se ela for qualificável, em um juízo lógico, como necessária à consecução do 'fim'." (Justen Filho, Marçal Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9. Ed. São Paulo: Dialética, 2002. p. 446).

No que tange a Impugnação ora apresentada, verifico dos autos, que a decisão da Agente de Contratações/Pregoeira deverá ser mantida, pois em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a Decisão bem-motivada e fundamentada proferida pela Agente de Contratações/Pregoeira, encontrando-se em conformidade com as disposições legais e os princípios aplicados ao procedimento licitatório, nos seguintes termos:

(...)

Pois bem, ainda que o Termo de Referência possua especificações técnicas que coincidam com as características do modelo Cardiomax, da marca Instramed, tal circunstância, por si só, não configura direcionamento ilícito, desde que as exigências técnicas estejam amparadas na necessidade administrativa e não impeçam a participação de outros concorrentes tecnicamente habilitados. Ademais, a jurisprudência do TCE-MT é pacífica no sentido de que é lícita a fixação de características específicas, necessárias à plena satisfação do interesse público, podendo, contrário sensu, haver responsabilização do agente (...) Assim, a Administração Pública não pode descumprir, alterar ou ignorar regras previstas no instrumento convocatório durante o andamento da licitação. Ainda, o Licitante deve apresentar sua proposta e documentação conforme as exigências previstas, não podendo alegar desconhecimento ou pedir tratamento diferenciado, pois o edital é lei entre as partes durante o certame, sendo a principal norma de referência para todas as etapas da licitação, inclusive para o julgamento das propostas. Portanto o edital vincula a Administração e os licitantes. Uma vez estabelecidas as regras e exigências técnicas no Termo de Referência, não é possível a flexibilização posterior, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme bem argumentado nas contrarrazões apresentadas pela recorrida. (...) De mais a mais, ressalto que, observar as regras do edital, o qual faz lei entre as partes, é princípio mor do certame, sendo condição sine qua non para manutenção DA LEGALIDADE, DA ISONOMIA, DA IGUALDADE e DA IMPESSOALIDADE, princípios os quais estão vinculados, tanto a Administração quanto as Licitantes. No mais, cumpre destacar que esta Administração não deixará de cumprir seu dever fiscalizador, e em caso de descumprimento contratual, serão aplicadas as devidas penalidades. Portanto, caso a empresa vencedora do certame não consiga cumprir com o compromisso, estará sujeita às devidas sanções legais e administrativas. Desta feita, depois de realizada as devidas pontuações, concluo que melhor razão não assiste à Recorrente eis que resguardados os princípios norteadores dos processos licitatórios, não havendo, portanto, qualquer indício de ilegalidade no pregão em comento".

Considerando que o art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 dispõe que a motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Considerando que a jurisprudência tem admitido a chamada fundamentação per relationem, mas desde que o julgado faça referência concreta às peças que pretende encampar, transcrevendo delas partes que julgar interessantes para legitimar o raciocínio lógico que embasa a conclusão a que se quer chegar.

Por conseguinte, diante do exposto, acolho os fundamentos da decisão da Agente de Contratações/Pregoeira para efeito de motivação de decisão e, consequentemente, entendo que não assiste razão aos argumentos apresentados pela Recorrente, devendo ser mantida a decisão proferida em sessão de licitação.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, notadamente, fulcrados na Decisão Administrativa da Agente de Contratação/Pregoeira Oficial per relationem nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ("HOSPCOM"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, uma vez que entendo como preenchidas as condições formais de admissibilidade recursal e, no MÉRITO, pelo seu IMPROVIMENTO e, consequentemente, mantenho inalterada as deliberações da Agente de Contratação/Pregoeira, pois em conformidade com as disposições legais.

DETERMINO a Agente de Contratações/Pregoeira designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial; a notificação dos licitantes nos autos do Processo Administrativo, com cópia do inteiro teor da presente Decisão.

Juína-MT, terça-feira, 29 de julho de 2025

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº: 002/2023

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº: 002/2023

Assunto: Arquivamento

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria nº 5.904/2023**, e com base na Lei Complementar nº 1.022/2008, com a finalidade de apurar possível infração funcional cometida pelos servidores supracitado.

Em acolhimento do Relatório Final da Comissão, determino o arquivamento do feito.

Juína/MT, 25 de julho de 2025.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº: 274/2022 ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº: 274/2022

Assunto: Suspensão do Processo Administrativo

Vistos etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades envolvendo o servidor acima identificado, relacionadas aos fatos narrados nos autos.

Verifica-se, conforme Portaria constante nos autos, que foi determinada a suspensão preventiva do servidor de suas atividades funcionais, medida já efetivada pela Administração Pública.

Considerando que:

· Há identidade de objeto entre este processo administrativo e a ação judicial atualmente em curso;

· O Poder Judiciário detém competência para apurar os mesmos fatos, com maior amplitude de provas e possibilidade de aplicação de sanções, inclusive a perda da função pública;

· A suspensão preventiva do servidor já foi determinada e executada nos termos legais;

Entende-se que a continuidade da apuração administrativa neste momento configuraria duplicidade de apuração, além de representar risco de decisões contraditórias entre a esfera administrativa e judicial.

Diante do exposto, **acolho integralmente o relatório final da Comissão Permanente Processante**, que propõe a **suspensão do presente Processo Administrativo**, em razão da existência de ação judicial em curso tratando do mesmo objeto, o que torna desnecessária a duplicidade de apurações, em consonância com o princípio da eficiência administrativa e com fundamento na Lei Municipal n.º 1.022/2008.

Determino, ainda:

1. Que a **Procuradoria Geral do Município** seja cientificada da presente decisão, e mantenha o acompanhamento do andamento do processo judicial mencionado, com vistas à eventual reavaliação da presente decisão administrativa;

2. Que a **Previdência Própria do Município** e o **Departamento de Recursos Humanos** sejam informados da existência de apuração disciplinar suspensa, especialmente para fins de análise de eventual pedido de aposentadoria formulado pelo servidor investigado.

Juína/MT, 25 de julho de 2025.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO - RETIFICADO - PMJ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – CREDENCIAMENTO - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2025 de 09/06/2025

RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 609/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais regras do Edital, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE PATROLA/MOTONIVELADORA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento e da Documentação:

Endereço: Prefeitura Municipal de Juína-MT, situada na Tv. Emmanuel, nº 33N, Centro, Juína-MT, CEP: 78320-000.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir das **07 horas do dia 30 de julho de 2025 e encerramento às 17 horas do dia 30 de julho de 2026**, no endereço acima indicado.

Toda a documentação deverá ser entregue **fisicamente** no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Juína-MT (07:00horas às 11:00horas e das 13:00horas às 17:00horas, de segunda-feira a sexta-feira).

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (https://www.juina.mt.gov.br/) E/OU no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína-MT, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 9-9236-3618.

Juína-MT, 29 de julho de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria nº 9.946/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - PMJ

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 9.946/2025, **TORNA PÚBLICO**, que a abertura da sessão para conferência dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público n.º 006/2025, visando o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE PATROLA/MOTONIVELADORA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO**

GROSSO, em razão da retificação do Edital, fica prorrogada para o dia **14 de AGOSTO de 2025, às 08:00 horas (horário local)**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro.

Juína-MT, 29 de julho de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria nº 9.946/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2025
Nº PROC. ADM. 122/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2025

Nº PROC. ADM. 122/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA BLLCOMPRAS TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O ÓRGÃO MUNICIPIO DE JURUENA, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO CONFORME EDITAL REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO SENDO CONDUZIDO POR ROBSON GOMES DIAS E TENDO COMO AUTORIDADE MANOEL CONTIJO DE CARVALHO.

PUBLICAÇÃO: 29/07/2025 08:12 **INÍCIO REC. PROPOSTA**: 30/07/2025 07:00 **FIM REC. PROPOSTA**: 12/08/2025 08:00 **INÍCIO DISPUTA**: 12/08/2025 09:00 **TIPO DE LANCE**: MENOR LANCE **TIPO ENCERRAMENTO**: ABERTO E FECHADO **EXCLUSIVO ME**: NÃO **VALOR TOTAL DO PROCESSO**: R$ 798.240,3800

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL NATALINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JURUENA-MT. CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, OBSERVADA

Para demais informações contato via e-mail: nekko34@hotmail.com, telefone: 6635551407 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DD3nRHv%2FY_EHAkvHXTgVNlg%2FZBTHYZ6lrEad_YCiG_6KYv3ZV_OakFKbimwJv30vRVRal6DszXXb70vjLLhl6gylSxMktI7foa5Lv1WB6VX0%3D

ROBSON GOMES DIAS

JURUENA-MT - 29/07/2025

PORTARIA N.º 143 DE 28 DE JULHO DE 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Leis Municipais n.ºs 677/2006, 679/2006, 847/2010 e 929/2012,

R E S O L V E:

ART. 1º. – Conceder férias e Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Período
ADRIANA TAVARES DE AMORIM	2020/2025
ALESSANDRA L. ALMEIDA DE OLIVEIRA	2024/2025
CASSIA GARCIA SIMAS POMBAL	2024/2025
CLAUDIA FAUSTINA DE PAULA	2023/2024
CLAUDIA REGINA STEIN	2020/2025
DEBORA LISIANE RIBEIRO	2024/2025
DEISE USINGER SCHEIBE	2024/2025
DENISE APARECIDA PERIN	2024/2025
EDILAINE KNIESS	2023/2024
EDIRLEY MARTINS PEREIRA	2024/2025
ELENILDA SANTOS CAVALCANTE	2024/2025
ELENILDA SANTOS CAVALCANTE	2012/2017
ELIANE GONCALVES BORGES RODRIGUES	2024/2025
ELIZABETE BACKES	2024/2025
EUDER CATRIEL RIBEIRO DE COIMBRA	2024/2025
FABIANO SOUSA DE CASTRO	2024/2025
GILMAR BENINI	2019/2024
GLEIDSON ANTERIO DE SOUZA	2024/2025
IVO DE OLIVEIRA CARDOSO	2024/2025
JULIETE MESQUITA	2024/2025
LEIDIMARA NOGUEIRA CAO	2023/2024
LISETE FALLER	2020/2025
LUCI VANI LOVERA PASTRO	2024/2025
LUIZ SOUZA PITA	2024/2025
MARCELO PHILIPPSEN	2020/2025
MADALENA CONSTANTE	2024/2025
MARILEI MACIEL	2024/2025
MARINES SIGNOR BAMBIL	2023/2024

RAYANE KELEN DORNELAS	2024/2025
ROSALVO PONCE	2024/2025
ROSANE HINKEL	2024/2025
SAMUEL ALCANTARA DOS SANTOS	2024/2025
SELMA FIRMINO DE JESUS	2024/2025
SIMONE CHAVES VIEIRA	2024/2025
SOLANGE APARECIDA SCHMITT	2024/2025
TATIANE CAMILO MENDES	2024/2025
ULICIO PONTES	2010/2015
VALERIA GOMES DIAS VON RYN	2020/2025
VIVIANA TAVARES DE JESUS SILVEIRA	2024/2025
VIVIANE GOMES DIAS ABREU	2018/2023
WELLINGTON RODRIGUES COMIM	2023/2024
WILLIAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	2024/2025

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 28 de julho de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144 DE 28 DE JULHO DE 2025.

"Dispões sobre o pagamento relativo aos dias laborados por àqueles que prestaram serviços junto ao Município de Juruena, em caráter substitutivo temporariamente e justificadamente."

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pautada na Emenda Constituição n.º 103 de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento aos prestadores de serviços abaixo elencados pelos dias laborados, em caráter substitutivo e temporário daquele (a) servidor que, por motivo justificado, atende as prerrogativas legais e estatutárias relativos a ausência.

Parágrafo Único – As substituições devem ser relacionadas pela Pasta competente, sendo supervisionada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Juruena, o qual ira efetuar as devidas avaliações administrativas legais.

Art.2º - Fazem jus ao pagamento, que se refere o artigo 1º os seguintes prestadores:

· ALAN LEANDRO NORBERT Professor 02 dias

· BEATRIZ MATIAS VILLAR Apoio adm. Educacional 15 dias

· ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES Auxiliar de Serv. Internos 04 dias

· KELLI FERNANDA MOURA DA SILVA Apoio adm. Educacional 03 dias

· MARCILEIA ROCHA S. DOS SANTOS Apoio adm. Educacional 11 dias

· MARIA AP. DE LIMA RODRIGUES Apoio adm. Educacional 01 dias

· SUELY BARBOSA SILVA Apoio adm. Educacional 11 dias

· VALDIRENE SERGIA DE OLIVEIRA Auxiliar de Serv. Internos 20 dias

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juruena-MT, 28 de julho de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA - PREVI-JURUENA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.502.516/0001-22

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV

Vigência: O presente termo vigerá a partir de 28 de junho de 2025 até 27 de junho de 2026.

Valor Global: R$ 214.698,84 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 28 de junho de 2025

Gestora: Tatiana Teles Barreto Brito Nenevê

Foro: Cotriguaçu-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 089/2025, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação Nº 032/2025, Processo Administrativo N° 128/2025.

Do Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE CESTAS BASICAS.

Fornecedor:

TRANSPORTADORA DOIS IRMAOS

CNPJ: 48.114.704/0001-11

VALOR: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Juruena-MT 29 de Julho de 2025.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2025

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a Dispensa de Licitação nº 032/2025, Processo Administrativo n° 128/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE CESTAS BASICAS.

Amparado pela Lei 14.133/2021 dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda a Contratação.

Juruena – MT, 29 de Julho de 2025.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 018/2025 – Processo Administrativo Nº 098/2025

A Prefeitura Municipal de Juruena/MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do **Pregão Presencial Nº 018/2025**, realizado no âmbito do Processo Administrativo Nº 098/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURUENA-MT.**

Data de Abertura: 14/07/2025 **Data da Adjudicação e Homologação:** 29/07/2025 **Tipo:** Menor preço por item **Modo de Disputa:** Proposta e lance **Forma de pagamento:** 30 dias

Empresas vencedoras:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DETALHES UNIFORMES LTDA	22.096.647/0001-00	R$ 217.966,00
TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	32.953.905/0001-72	R$ 289.800,00
Total:		R$ 507.766,00

DETALHES UNIFORMES LTDA - Não Exclusivo				Valor Total:	R$ 217.966,00
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
50390	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - CALCA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER	un	30,0000	R$ 77,00	R$ 2.310,00
46969	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - CONFECCAO COLETES PERSONALIZADOS UNISSEX, MODELO ESPORTIVO EM 100% POLIESTER DRY, GOLA CARECA COM VIES, ABERTOS NAS LATERAIS COM ELASTCO NA PARTE INFERIOR, CORES VARIADAS, FRASES PERSONALIAVEIS NA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG (TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	un	120,0000	R$ 47,80	R$ 5.736,00
46970	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - DO TIPO UNIFORME ESPORTIVO, SENDO CAMISA, GOLA POLO, CONFECCIONADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PINTADO NA FRENTE E COSTA, TECIDO DRY FIT, IMPRESSAO EM TRANSFER TOTAL, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS E ESTAMPAS VARIADAS.	un	400,0000	R$ 79,50	R$ 31.800,00
44690	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - FARDAMENTO MASCULINO	un	120,0000	R$ 124,00	R$ 14.880,00
44689	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES -FARDAMENTO FEMININO	un	120,0000	R$ 124,00	R$ 14.880,00
50388	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - CAMISA, TAMANHO P, M, G, GG, EM MALHA TIPO HELANCA ESPORTIVA, NA COR BRANCA COM MANGAS CURTAS, GOLA REDONDA, IMPRESSAO FRENTE E	un	1500,0000	R$ 44,00	R$ 66.000,00
	VERSO.				
44691	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM NYLON OU ALGODAO, SENDO O CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO E MEIAO, MANGA CURTA.	un	220,0000	R$ 124,00	R$ 27.280,00
44692	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, COLCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHOS PP/P/M/G/GG	un	120,0000	R$ 124,00	R$ 14.880,00
50389	UNIFORME ESPORTIVO - CAMISA EM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E BERMUDAO EM TACTEL 4 CABOS 100% POLIESTER,COM BOLSOS FACA NAS LATERAIS, UM BOLSO TRASEIRO E BOLSOS MOCHILA NAS PERNAS,TAMANHOS P, M, G E GG,CORES VARIADAS, COM IMPRESSAO EM POLICROMIA/SERIGRAFIA FRENTE, VERSO E LATERAL,MANGAS CURTAS,PARA VIAGEM E PASSEIO.	un	300,0000	R$ 134,00	R$ 40.200,00

TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Não Exclusivo				Valor Total:	R$ 289.800,00
Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total

44693	KIT FARDAMENTO DE UNIFORMES CIVIS - DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTO POR: 22 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIES, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM TTATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1,17 MALHAS POR CENTIMETRO, FI	un	100,0000	R$ 2.898,00	R$ 289.800,00

Demais informações e documentos disponíveis no Portal da Transparência: www.juruena.mt,gov.br

Juruena/MT, 29 de Julho de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025 PREGÃO PRESENCIAL 018/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 98/2025

Modalidade:	Pregão Presencial		
Número/Ano:	18/2025	Data de abertura:	14/07/2025
Data Homologação:	29/07/2025	Data homologação:	29/07/2025
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Proposta - Lance	Condição de pagamento:	30 DIAS

Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não	Registro de preço:	Sim		

Objeto da licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURUENA-MT, conforme relação contida no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando contratações futuras.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do Art. 76 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DETALHES UNIFORMES LTDA	22.096.647/0001-00	R$ 217.966,00
TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	32.953.905/0001-72	R$ 289.800,00
Total:		R$ 507.766,00

DETALHES UNIFORMES LTDA - Não Exclusivo — Valor Total: R$ 217.966,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
50390	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - CALCA DE CAPOEIRA, EM POLIESTER	un	30,0000	R$ 77,00	R$ 2.310,00
46969	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - CONFECCAO COLETES PERSONALIZADOS UNISSEX, MODELO ESPORTIVO EM 100% POLIESTER DRY, GOLA CARECA COM VIES, ABERTOS NAS LATERAIS COM ELASTCO NA PARTE INFERIOR, CORES VARIADAS, FRASES PERSONALIAVEIS NA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS P, M, G, GG (TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	un	120,0000	R$ 47,80	R$ 5.736,00
46970	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - DO TIPO UNIFORME ESPORTIVO, SENDO CAMISA, GOLA POLO, CONFECCIONADO COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PINTADO NA FRENTE E COSTA, TECIDO DRY FIT, IMPRESSAO EM TRANSFER TOTAL, CORES VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS E ESTAMPAS VARIADAS.	un	400,0000	R$ 79,50	R$ 31.800,00
44690	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES - FARDAMENTO MASCULINO	un	120,0000	R$ 124,00	R$ 14.880,00
44689	SERVICO DE CONFECCAO DE UNIFORMES -FARDAMENTO FEMININO	un	120,0000	R$ 124,00	R$ 14.880,00
50388	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - CAMISA, TAMANHO P, M, G, GG, EM MALHA TIPO HELANCA ESPORTIVA, NA COR BRANCA COM MANGAS CURTAS, GOLA REDONDA, IMPRESSAO FRENTE E	un	1500,0000	R$ 44,00	R$ 66.000,00
	VERSO.				
44691	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM NYLON OU ALGODAO, SENDO O CONJUNTO COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO E MEIAO, MANGA CURTA.	un	220,0000	R$ 124,00	R$ 27.280,00
44692	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO CONJUNTO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL, MASCULINO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, COLCAO, MEIAO E CAMISA DO GOLEIRO, TAMANHOS PP/P/M/G/GG	un	120,0000	R$ 124,00	R$ 14.880,00
50389	UNIFORME ESPORTIVO - CAMISA EM 67% POLIESTER E 33% VISCOSE E BERMUDAO EM TACTEL 4 CABOS 100% POLIESTER,COM BOLSOS FACA NAS LATERAIS, UM BOLSO TRASEIRO E BOLSOS MOCHILA NAS PERNAS,TAMANHOS P, M, G E GG,CORES VARIADAS, COM IMPRESSAO EM POLICROMIA/SERIGRAFIA FRENTE, VERSO E LATERAL,MANGAS CURTAS,PARA VIAGEM E PASSEIO.	un	300,0000	R$ 134,00	R$ 40.200,00

TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - Não Exclusivo — Valor Total: R$ 289.800,00

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
44693	KIT FARDAMENTO DE UNIFORMES CIVIS - DE FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTO POR: 22 CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA OU V COM ACABAMENTO INTERNO COM VIES, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM TTATAMENTO DRY SHARK EM MAQUINA KETTENSTH X 1,17 MALHAS POR CENTIMETRO, FI	un	100,0000	R$ 2.898,00	R$ 289.800,00

Juruena-MT, 29 de Julho de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 412/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições do Art. 3º, da Lei nº. 1.483, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o necessário imperativo cumprimento dos deveres ético funcionais dos servidores desta Municipalidade, conforme disposto nos artigos 141 e 142, da Lei nº. 199, de 12 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar eventual insubordinação grave em serviço;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar a lisura nos atos de administração, bem como, a estrita observância dos princípios constitucionais explícitos da administração pública;

CONSIDERANDO que cabe a administração pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em face de P. R. de. B, matrícula nº xxx-1, ocupante do cargo de professora pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de melhor investigar os fatos trazidos ao conhecimento desta autoridade.

Art. 2º - Fica designada para a condução do processo de apuração a comissão instituída na portaria nº. 394/2025, de 01 de julho de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 429/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRA. SÔNIA AMARAL DOS ANJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a lotação da servidora pública municipal, **Sra. Sônia Amaral dos Anjos**, matrícula 1605.1, efetiva no cargo de oficial administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, ocorrida em 06 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PACÍFICO FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, SR. ELIAS RODRIGUES BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a lotação do servidor público municipal, **Sr. Elias Rodrigues Bastos**, matrícula 354.1, efetivo no cargo de oficial administrativo, da Secretaria da Família e Bem Estar para a Assessoria Especial de Planejamento, Orçamento e Assuntos Estratégicos, vinculado ao Gabinete do Prefeito, ocorrida em 21 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA – BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, SR. MARIO NORIO KAZAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Auxílio Doença – Benefício por Incapacidade Temporária** ao servidor público municipal, Sr. **Mario Norio Kazama**, matrícula nº 3051-1, efetivo no cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente, com início no dia 15 de julho de 2025 e término em 02 de outubro de 2025, com retorno no dia 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA FERRAZ GONÇALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 017/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ: 15.023.955/0001-31 e **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** – CNPJ: **19.496.182/0001-61**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE AVIAMENTO PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT”

PRAZO: 21.05.2026

ATA DE POSSE Nº 88 SERVIDORA DA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA/MT

Ata de posse nº 88 de servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, aprovado no concurso de provas e títulos nº 001/2023, homologado pelo decreto nº 1032/2024 de 05 (cinco) março de 2024. Convocado (a) através do edital de convocação nº 001/2025 de 17/01/2025 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e cinco). Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 8:00 (oito horas), reuniram-se no paço municipal, situado à Av. Joaquim Miguel dos Santos, nº 210, bairro cajus em Juscimeira-MT, para dar posse a servidora abaixo relacionada e assinado na presença do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Alexandre Russi, Sra. Natália Pacífico Figueiredo, Secretária Municipal de Administração, Sr. Carlos José de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e demais presentes na solenidade de posse. Após a realização do ato de posse, sendo determinado a mim Ivânia Almeida Silva, oficial administrativo que lavasse a presente ATA que será assinada por mim e demais presentes.

SERVIDORA- CARGO

CAMILLY APARECIDA DOS SANTOS MATOS- TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ATA DE POSSE Nº 90 SERVIDORA DA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA/MT

Ata de posse nº 90 da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo, aprovada no concurso de provas e títulos, nº 001/2023, homologado pelo decreto nº 1032/2024 de 05 (cinco) março de 2024. Convocada através do edital de convocação nº 009/2025 publicada no dia 25/04/2025 (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco). No dia 30 dia de maio de 2025 às 09h (nove) horas, reuniram-se no paço municipal, situado na Av. Joaquim Miguel dos Santos, nº 210, bairro cajus em Juscimeira-MT, para dar posse a servidora relacionada abaixo e assinado na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Russi, Sra. Natália Pacífico, Secretária de Administração, Sra Neidemar Santos de Oliveira, Diretora de Educação, e demais presentes na solenidade de posse. Após a realização do ato de posse, sendo determinado a mim Vitória Gabrielly Passos, que lavasse a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

SERVIDORA- CARGO- LOTAÇÃO

MARINETE APARECIDA DA SILVA- PROFESSORA PEDAGOGA-SEDE

ATA DE POSSE Nº 91 SERVIDORAS DA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA/MT

Ata de posse nº 91 das servidoras nomeadas para cargo de provimento efetivo, aprovadas no concurso de provas e títulos, nº 001/2023, homologado pelo decreto nº 1032/2024 de 05 (cinco) março de 2024. Convocadas através do edital de convocação nº 10/2025 publicada no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2025 a Sra. Keliane Rodrigues de Sousa. E através do edital de convocação de nº 13/2025 publicado no dia 12 (doze) de junho de 2025 a Sra. Zildinete de Oliveira Rodrigues Ferreira. Reuniram-se no paço municipal, situado na Av. Joaquim Miguel dos Santos, nº 210, às 09h (nove) horas no dia 18 (dezoito) de julho de 2025 em Juscimeira-MT, para dar posse as servidoras relacionadas abaixo e assinado na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Alexandre Russi, Sra. Secretária de Educação Neidemar Santos de Oliveira, Sra. Secretária de administração Natália Pacífico Figueiredo, e demais presentes na solenidade de posse. Após a realização do ato de posse, sendo determinado a mim Vitória Gabrielly Passos, que lavasse a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

SERVIDORAS- CARGO-LOTAÇÃO

KELIANE RODRIGUES DE SOUSA- PROFESSORA PEDAGOGA-SEDE

ZILDINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA- PROFESSORA PEDAGOGA-SEDE

ATA DE POSSE Nº 92 SERVIDOR DA PREFEITURA DE JUSCIMEIRA/MT

Ata de posse de nº 92 do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, aprovado no concurso de provas e títulos nº 001/2023, homologado pelo decreto nº 1032/2024 de cinco (05) de março de 2024. Convocado através do edital de convocação nº 014/2025 publicado no dia 07/07/2025 (sete de julho de dois mil e vinte e cinco). No dia 21/07/2025 (vinte e um de julho de dois mil e cinco) às 11h (onze) horas, reuniram-se no paço municipal, situado na Av. Joaquim Miguel dos Santos, nº 210, bairro Cajus em Juscimeira-MT, para dar posse ao servidor relacionado abaixo e assinado na presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Russi, Sra. Natália Pacífico Figueiredo, Secretária de Administração, Sra Neidemar Santos de Oliveira, Secretária de Educação, e demais presentes na solenidade de posse. Após a realização do ato de posse, sendo determinado a mim Vitória Gabrielly Passos, que lavasse a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

SERVIDOR- CARGO- LOTAÇÃO

JOÃO PEDRO MARINHO DA SILVA- PROFESSOR PEDAGOGO-SEDE

EXTRATO 1º ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO CONTRATO 004/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ: 15.023.955/0001-31 e ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 40.626.136/0001-26

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO”

VALOR: R$ 35,34

EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 031/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ: 15.023.955/0001-31 e ROBSON R. MARCIDELLI DE ALMEIDA – ME – CNPJ: 08.051.943/0001-55

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO”

PRAZO: 24/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024
Licitação: Concorrência nº 01/2023
Contratada: ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.522.407/0002-09
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "programa ser família habitação" no Município de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0040/2023/SINFRA.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, e do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ambos os prazos contados a partir de 16 de julho de 2025, sendo o vencimento do prazo de execução em 11 de julho de 2026 e o da vigência em 16 de julho de 2026.
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 16 de julho de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: CARONA Nº 10/2021
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB OU SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA ESPECIALIZADA, ELÉTRICA, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, FUNILARIA, LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, CARROCERIA, TAPEÇARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOTOCICLETAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VEÍCULOS TRANSFORMADOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, TROCA DE FLUIDOS, FILTROS, RETIFICAS, BOMBAS INJETORAS EM GERAL, GUINCHOS, CAPOTARIA, ACESSÓRIOS, REVISÕES ELETRÔNICAS, REGULAGENS ELETRÔNICAS E PINTURA EM GERAL), BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 03 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 04/2022
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL CORPORATIVA DE USO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA, PARA ORÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXEUÇÃO DE OBRAS, COM TREINAMENTO ON LINE, MANUTENÇAO, SUPORTE TECNICO, GARANTIA E UPGRADES E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE LAMBARI DO OESTE MT.
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: 3F LTDA – ORCAFASCIO EPP.
CNPJ: 23.484.444/0001-45
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO OBJETO CONTRATADO POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/07/2025 ATÉ 20/07/2028 E O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 8,88 % SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E O ADITAMENTO DE VALOR, ENCONTRA EMBASAMENTO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 14 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

Extrato do quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024
Licitação: Tomada de Preço nº 10/2023
Pessoa Jurídica Contratada: WP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 12.648.863/0001-59
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do Balneário Municipal de Lambari D'Oeste/MT, conforme Termo de Convênio nº 1210/2023/SINFRA/MT.
Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10/07/2025 até 06/01/2026.
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 10 de julho de 2025.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: CARONA N.º 06/2020
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 10.676.614/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2025 ATÉ 13 DE JULHO DE 2026.
FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 10 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2023
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA Nº 018/2023
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: L. R. ZANELLA
CNPJ: 49.206.447/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE PROGRAMAS, LAUDOS, CONSULTORIA, TREINAMENTOS, RELATÓRIOS, GESTÃO E ENVIO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA 4ª FASE DO E-SOCIAL.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2025 ATÉ 21 DE JULHO DE 2026.
FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE - MT, 11 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: ADESÃO/CARONA N.º 06/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT.
PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: MACIEL DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 00.822.126/0001-41
VALOR GLOBAL: R$ 204.596,60 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DE 28/07/2025 ATÉ 28/07/2026
PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 28 DE JULHO DE 2025.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023-2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 37.465.408/0001-49 e situado na Rua Cidrolândia, nº 300, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi, brasileiro, portador do R.G. n.º

*******-1 SSP/MT e inscrito no CPF nº ***.***.***-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **J.K.L SUPERMERCADO BISPO LTDA – EPP (MASTER SUPERMERCADO)**, inscrita no

CNPJ sob o nº 52.955.413/0001-23, com sede na Avenida Boa Vista, nº 2407, Bairro Baixada Fluminense, em Lambari D´Oeste/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Ivan de Souza Bispo**, empresário, brasileiro, portador do RG nº *******-6 SSP/MT e do CPF nº ***.***.***-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do CONTRATO Nº 023/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 09 de abril de 2025, nos termos previstos do art. 124, II, "d" da Lei Federal n.° 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir desta data.

2.3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado	Preços de custo	Índice (%) de correção	Valor Reequilibrio	Valor Global Reequilibrado
33	003.005.063	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 50%, EMBALAGEM ADEQUADA **Marca: LIMPOL**	POT	130	19,97	2.596,10	19,01	**29,98%**	24,71	3.212,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

ITEM 33 - passou de R$ 2.596,10, para R$ 3.212,30

A diferença entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou coordenadora de compras.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria,

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de reequilíbrio financeiro decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no art. 124, II, “d” da Lei Federal n.° 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA OITAVA– PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lambari D`Oeste/MT, 11 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE LAMBARI D’OESTE – MT CNPJ: 37.465.408/0001-49

MARCELO VIEIRA VITORAZZI PREFEITO/CONTRATANTE

J.K.L SUPERMERCADO BISPO LTDA – EPP (MASTER SUPERMERCADO) CNPJ: 52.955.413/0001-23

IVAN DE SOUZA BISPO

TESTEMUNHAS:

Nome: ..... CPF: .....

Nome: ..... CPF: .....

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026-2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2025 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025 RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAMBARI D’OESTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 37.465.408/0001-49 e situado na Rua Cidrolândia, nº 300, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi, brasileiro, portador do R.G. n.º

******-1 SSP/MT e inscrito no CPF nº ***.***.***-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **J.K.L SUPERMERCADO BISPO LTDA – EPP (MASTER SUPERMERCADO)**, inscrita no

CNPJ sob o nº 52.955.413/0001-23, com sede na Avenida Boa Vista, nº 2407, Bairro Baixada Fluminense, em Lambari D´Oeste/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Ivan de Souza Bispo**, empresário, brasileiro, portador do RG nº *******-6 SSP/MT e do CPF nº ***.***.***-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do CONTRATO Nº 026/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 09 de abril de 2025, nos termos previstos do art. 124, II, “d” da Lei Federal n.° 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir desta data.

2.3. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado	Preços de custo	Índice (%) de correção	Valor Reequilibrio	Valor Global Reequilibrado
2	003.005.094	CAFE - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE (PACOTE DE 500G) **Marca: PILÃO**	PCT	3100	25,08	77.748,00	32,45	**68,18%**	42,18	130.758,00

8	003.005.107	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA **Marca: PIRACANJUBA**	UN	320	6,56	2.099,20	5,75	**13,87%**	7,47	2.390,40
47	089.020.093	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, CONTENDO 2,5% A 3,5% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 6 GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA **Marca: MARAJA**	FRD	1290	39,90	51.471,00	34,50	**30%**	44,85	57.856,50
56	013.003.013	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS **Marca: CRYSTAL**	CAX	4510	4,85	21.873,50	3,90	**4,54%**	5,07	22.865,70
92	089.020.087	FRANGO SEMI-PROCESSADO - COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO **Marca: BELLO**	KG	750	15,27	11.452,50	13,73	**29,93%**	17,84	13.380,00
107	089.004.100	ALHO - PORO- NACIONAL- DE OTIMA QUALIDADE- FRESCO- SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS **Marca: CAROADO**	KG	400	24,32	9.728,00	26,90	**30%**	34,97	13.988,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

ITEM 02 - passou de R$ 77.748,00 para R$ 130.758,00; ITEM 08 - passou de R$ 2.099,20 para R$ 2.390,40; ITEM 47 - passou de R$ 51.471,00, para R$ 57.856,50 ITEM 56 - passou de R$ 21.873,50, para R$ 22.865,70 ITEM 92 - passou de R$ 11.452,50, para R$ 13.380,00 ITEM 107 - passou de R$ 9.728,00, para R$ 13.988,00

A diferença entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou

coordenadora de compras.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria,

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de reequilíbrio financeiro decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no art. 124, II, “d” da Lei Federal n.° 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA OITAVA– PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lambari D`Oeste - MT, 11 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE – MT CNPJ: 37.465.408/0001-49

MARCELO VIEIRA VITORAZZI PREFEITO/CONTRATANTE

J.K.L SUPERMERCADO BISPO LTDA – EPP (MASTER SUPERMERCADO) CNPJ: 52.955.413/0001-23

IVAN DE SOUZA BISPO

TESTEMUNHAS:

Nome: ..... CPF: .....

Nome: ..... CPF: .....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2025

Eu, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que nesta data fica "Adjudicada e Homologada" a licitação na modalidade "Pregão Eletrônico nº 09/2025, que tem por objeto o **"registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no Município de Lambari D'Oeste/MT, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital,"** em favor da empresa GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.542.278/0001-60, que sagrou-se vencedora dos três Lotes do Pregão, totalizando o valor global de R$ 263.315,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quinze reais).

Lambari D´Oeste - MT, 29 de julho de 2025.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 187/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

"Concede Desvio de Função ao Servidor Efetivo **GILSON BORGES** e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de um Motorista de Veículos Leves na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Desvio de Função ao Servidor **GILSON BORGES,** Guarda Municipal para a Função de Motorista de Veículos Leves, portador da cédula de Identidade RG n° 11306947 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 919.353.261-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor deverá permanecer em desvio de função, por prazo indeterminado, exercendo suas funções como Motorista de Veículos Leves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de julho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 188/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

"Revoga em parte a Portaria n° 181/2025 que concede Elevação de Nível e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que a Portaria nº 181/2025 eleva o nível do servidor **NÉLITON DA SILVA MOTA**, e que o referido servidor já teve sua elevação de nível concedida anteriormente por meio da Portaria nº 144/2024, revogamos, em parte, os efeitos da Portaria nº 181/2025 no que se refere ao servidor mencionado.

R E S O L V E:

Art. 1°. Revogar em parte a Portaria n° 181/2025 que eleva nível ao Servidor **NÉLITON DA SILVA MOTA**, Portadora da cédula de Identidade n° 11469773 SJ/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 891.962.601-49.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 189/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"Concede Desvio de Função ao Servidor Efetivo **JOSUE FERREIRA** e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor de 180 dias, que atesta a necessidade de alteração de suas atividades laborais por motivos de saúde, tornando inviável o pleno exercício das atribuições inerentes ao cargo de professor;

CONSIDERANDO que o servidor já possui uma licença para tratamento de saúde de 180 (cento e oitenta) dias, concedida por meio da Portaria nº 090/2025, com término previsto para 01/08/2025. Desta forma a necessidade de abatimento dos dias já concedidos, a fim de evitar duplicidade nas datas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Desvio de Função ao Servidor **JOSUE FERREIRA,** Professor de Licenciatura Plena em Letras para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, portador da cédula de Identidade RG n° 729902 SSP /MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 594.193.771-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O servidor permanecerá em desvio de função por um prazo de **172** dias com término em **10/01/2026**, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia vinte e três de julho de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 190/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Revoga integralmente a Portaria nº 180/2025, de 16 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 72, inciso III e, Art. 88 da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração Pública pode revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da gestão administrativa e a edição de novo ato normativo com a devida correção do objeto tratado anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada integralmente a Portaria nº 180/2025, por motivo de conveniência administrativa, com a consequente perda de seus efeitos jurídicos desde a publicação desta.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 191/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o aceite da Servidora Micheli Xavier de Matos, cedida pelo Município de Salto do Céu – MT, nos termos do Termo de Cessão firmado entre os entes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Art. 72, inciso III e, Art. 88 da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor Público celebrado em 25 de junho de 2025 entre o Município de Salto do Céu – MT (cedente) e o Município de Lambari D'Oeste – MT (cessionário), tendo como objeto a cessão da Servidora MICHELI XAVIER DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 102280, integrante do quadro de servidores do Município de Salto do Céu – MT;

CONSIDERANDO que a referida cessão encontra amparo no art. 103, inciso II, da Lei Municipal nº 069/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salto do Céu) e na Lei Municipal nº 806/2025 daquele ente;

CONSIDERANDO a anuência expressa do Município de Lambari D'Oeste quanto ao recebimento da servidora, e o interesse da Administração Municipal na utilização de sua força de trabalho, conforme as diretrizes de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aceita a cessão da servidora MICHELI XAVIER DE MATOS, matrícula nº 102280, ocupante do cargo efetivo de Professora no Município de Salto do Céu – MT, para prestar serviços junto ao Município de Lambari D'Oeste – MT, durante o período compreendido entre 25 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2028, conforme pactuado no Termo de Cessão firmado entre os entes públicos.

Art. 2º – Durante o período da cessão, a Servidora exercerá suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lambari D'Oeste – MT, respeitada sua carga horária, atribuições funcionais e os direitos estatutários vigentes, conforme estabelecido no Termo de Cessão.

Art. 3º – Fica estabelecido que todas as obrigações salariais, previdenciárias e trabalhistas referentes ao período de cessão da servidora, inclusive o pagamento de vencimentos, encargos, adicionais legais e contribuições devidas, serão de inteira responsa-

bilidade do Município de Lambari D'Oeste – MT, nos termos da cláusula quarta do Termo de Cessão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025 - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

"Concede férias ao Servidor Efetivo **JOSÉ SANTANA LEITE**, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 29, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso XX do Regimento Interno; e

Considerando Requerimento protocolizado nesta Casa de Leis sob o nº 46, de 16/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias correspondentes ao período aquisitivo e de gozo ao servidor público municipal, como segue:

Servidor: **JOSÉ SANTANA LEITE**

Órgão: Câmara Municipal de Lambari D'Oeste

Função: Técnico em Informática

Período aquisitivo: 02/01/2024 à 01/01/2025

Período de gozo: 11/08/2025 à 30/08/2025

Período trabalhado e remunerado: 01/08/2025 a 10/08/2025

Art. 2º Caberá ao Departamento Administrativo e Financeiro as providências requeridas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PORTARIA N.º 223/2025 - "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARA MARTINS DA CRUZ E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 223/2025

DE 30 JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARA MARTINS DA CRUZ E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias a partir do dia **01/08/2025,** tendo seu retorno dia **31/08/2025,** a servidora **SONIA MARA MARTINS DA CRUZ,** portadora do RG nº 14055040 SSP/MT e CPF n° 710.883.771-49.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Julho de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 222/2025 - "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JACI PEREIRA SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 222/2025

DE 30 JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JACI PEREIRA SANTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias a partir do dia **01/08/2025,** tendo seu retorno dia **31/08/2025,** a servidora **JACI PEREIRA SANTOS,** portadora do RG nº 09052054 SSP/MT e CPF n° 005.561.691-74.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 30 de JULHO de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 224/2025 - "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEONY TAVERNY SALES E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 224/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LEONY TAVERNY SALES E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias a partir do dia **01/08/2025,** tendo seu retorno dia **31/08/2025,** a servidora **LEONY TAVERNY SALES,** portadora do RG nº 334347 SSP/MT e CPF n° 557.511.801-00.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Julho de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 220/2025 - "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSORIO ALVES LUZ E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 220/2025

DE 30 DE JULHO

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSORIO ALVES LUZ E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias a partir do dia **01/08/2025,** tendo seu retorno dia **31/08/2025,** ao servidor **OSORIO ALVES LUZ,** portador do RG nº 801835 SSP/MT e CPF n° 513.955.761-49.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 30 Julho de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 221/2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA MARIA LUCIA TORQUATO DOS SANTOS BRAUNA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 221/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA MARIA LUCIA TORQUATO DOS SANTOS BRAUNA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir do dia **04/08/2025,** tendo seu retorno dia **02/08/2025,** a servidora efetiva **MARIA LUCIA TORQUATO DOS SANTOS BRAUNA,** portadora do RG n.º 334218 SSP/MT e CPF n.º 545.867.041-87.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Julho de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 225/2025 - "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEUSDETE FERREIRA DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N.º 225/2025

DE 31 DE JULHO

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEUSDETE FERREIRA DA SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

PARASSU DE SOUZA FREITAS, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias a partir do dia **01/08/2025,** tendo seu retorno dia **31/08/2025,** ao servidor **DEUSDETE FERREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 859638 SSP/MT e CPF n° 557.529.181-20.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2025.

PARASSU DE SOUZA FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2024, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT** e a Empresa **17.735.452 LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA – LH INFORMÁTICA,** CNPJ 17.735.452/0001-14 na forma e condições seguintes.

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCIARA – MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.503.620/0001-31, com sede na Avenida Lúcio Pereira Luz N° 450, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP: 78.660-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do documento de Identidade n.º 1530417 SSP/GO, e inscrito no CPF n.º 280.918.331-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: 17.735.452 LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA , CNPJ: 17.735.452/0001-14, com endereço na RUA DECLECIANO DOS SANTOS – Nº 203 – CENTRO – LUCIARA/MT – CEP: 78.660-000. Neste ato representado pelo seu Representante Legal Sr.(a), LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA, portador do RG n° 16497287 SJSP MT e CPF: n° 018.576.567-05, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam entre si o termo aditivo contratual, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica aditado a Cláusula Sétima do Contrato Principal.

1.2. A **prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato em 06 (seis) meses, com início a partir do encerramento do contrato principal, qual seja: 09/07/2025 até a data de 09/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL/

2.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto nos art. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de atividade essencial à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 022/2024, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei n.º 14.133/2021, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Luciara – MT, 03 de julho de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE LUCIARA – MT

Parassu de Souza Freitas

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

_____

LH - INFORMÁTICA

CNPJ 17.735.452/0001-14

LAYO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

DECRETO Nº. 65/2025 DATA: 28/07/2025 SÚMULA: DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 65/2025

DATA: 28/07/2025

SÚMULA: DISPOE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Excelentíssimo **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando as disposições do art. 2º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de 21/06/1941, e art. 5º alínea “n”.

Considerando ainda a necessidade urgente de localização de área urbana apta para fins de edificação de Praça Esportiva e de lazer no Município de Marcelândia/MT;

Considerando o erro material existente nos considerandos do Decreto Municipal n. 37/2025 publicado em 16/04/2025, apontado via Impugnação Administrativa;

Considerando a Decisão no Processo Administrativo que reconheceu o Erro Material e determinou a Republicação do Decreto 37/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica caracterizada e considerada como de interesse público para fins de desapropriação com base no alínea “n” do artigo 5º do Decreto Lei Federal n.º 3.365/1941uma área de 6.720,00 m2 (seis mil setessentos e vinte metros quadrados), situada na Avenida Colonizador José Bianchinni n. 254, Bairro Centro, Marcelândia – MT, composta de Lote 01 Matricula 12.687 RI de Colider; Lote 02 Matricula 12.688 RI de Colider; Lote 03 Matricula 12.689 RI de Colider; Lote 04 Matricula 12.690 RI de Colider; Lote 07 Matricula 12.693 RI de Colider; Lote 08 Matricula 12.694 RI de Colider; Lote 09 Matricula 12.695 RI de Colider; Lote 10 Matricula 12.696 RI de Colider; Lote 11 Matricula 12.697 RI de Colider; Lote 12 Matricula 12.698 RI de Colider; Lote 13 Matricula 12.699 RI de Colider; Lote 14 Matricula 12.700 RI de Colider; de propriedade de FERNANDO MARCOS MINOSSO, FERNANDA BARBOZA MINOSSO, MAIRA FERNANDA MINOSSO.

Artigo 2º - A área de objeto do artigo 1, oportunamente desapropriada será utilizada para a edificação de área esportiva e de lazer, em razão de sua localização estratégica.

Artigo 3º - Desde a Publicação do presente Decreto fica autorizada a equipe de engenharia desta Municipalidade a proceder a medição e elaboração de memorial descritivo da área considerada como de interesse público, individualizando-a, assim como o setor de Tributação deverá apresentar avaliação da área considerada de interesse público.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua Republicação, Revogadas as disposições em contrário com a necessidade de repetição dos atos.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
RREO 3° BIMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.229.000,00	106.229.000,00	15.366.527,13	14,47	47.292.978,33	44,52	58.936.021,67
RECEITAS CORRENTES	94.966.000,00	94.966.000,00	15.042.015,29	15,84	46.432.966,65	48,89	48.533.033,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.801.000,00	12.801.000,00	1.665.745,42	13,01	5.713.161,56	44,63	7.087.838,44
Impostos	11.558.000,00	11.558.000,00	1.492.570,22	12,91	4.849.030,41	41,95	6.708.969,59
Taxas	1.240.000,00	1.240.000,00	173.175,20	13,97	861.175,50	69,45	378.824,50
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.955,65	98,52	44,35
CONTRIBUIÇÕES	3.383.000,00	3.383.000,00	525.632,76	15,54	1.560.433,29	46,13	1.822.566,71
Contribuições Sociais	2.360.000,00	2.360.000,00	365.832,95	15,50	1.077.512,45	45,66	1.282.487,55
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.023.000,00	1.023.000,00	159.799,81	15,62	482.920,84	47,21	540.079,16
RECEITA PATRIMONIAL	876.000,00	876.000,00	787.373,71	89,88	1.692.753,01	193,24	-816.753,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	876.000,00	876.000,00	787.373,71	89,88	1.692.753,01	193,24	-816.753,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00		0,00		0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.738.000,00	77.738.000,00	12.036.099,99	15,48	37.367.759,44	48,07	40.370.240,56
Transferências da União e de suas Entidades	31.821.000,00	31.821.000,00	4.299.076,15	13,51	12.530.948,11	39,38	19.290.051,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.573.000,00	31.573.000,00	5.445.982,72	17,25	17.628.885,90	55,84	13.944.114,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	35.000,00		0,00		0,00	35.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.300.000,00	14.300.000,00	2.291.041,12	16,02	7.207.925,43	50,41	7.092.074,57
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	9.000,00	9.000,00		0,00		0,00	9.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	27.163,41	16,46	98.859,35	59,91	66.140,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	60,49	0,22	82,36	0,31	26.917,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	16.453,10	32,91	67.190,99	134,38	-17.190,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	10.649,82	12,10	31.586,00	35,89	56.414,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	11.263.000,00	11.263.000,00	324.511,84	2,88	860.011,68	7,64	10.402.988,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	699,84	7,00	1.399,68	14,00	8.600,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.253.000,00	11.253.000,00	323.812,00	2,88	858.612,00	7,63	10.394.388,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.853.000,00	6.853.000,00	323.812,00	4,73	858.612,00	12,53	5.994.388,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.400.000,00	4.400.000,00		0,00		0,00	4.400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.560.000,00	6.560.000,00	992.444,03	15,13	3.213.983,48	48,99	3.346.016,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.789.000,00	112.789.000,00	16.358.971,16	14,50	50.506.961,81	44,78	62.282.038,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	112.789.000,00	112.789.000,00	16.358.971,16	14,50	50.506.961,81	44,78	62.282.038,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	112.789.000,00	112.789.000,00	16.358.971,16	14,50	50.506.961,81	44,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.893.792,84			9.893.792,84		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.893.792,84			9.893.792,84		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.531.000,00	114.211.736,56	17.523.074,15	53.647.209,69	60.564.526,87	17.539.081,85	44.767.499,77	69.444.236,79	43.135.992,96	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	85.883.880,00	92.580.266,29	14.749.383,65	46.547.614,04	46.032.652,25	14.707.296,67	39.670.390,75	52.909.875,54	38.188.852,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.076.000,00	44.418.904,00	6.795.675,88	19.646.067,05	24.772.836,95	6.795.675,88	19.646.067,04	24.772.836,96	19.456.867,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00	892.085,83	154.792,00	752.501,42	139.584,41	154.792,00	752.501,42	139.584,41	752.501,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.107.880,00	47.269.276,46	7.798.915,77	26.149.045,57	21.120.230,89	7.756.828,79	19.271.822,29	27.997.454,17	17.979.483,26	
DESPESAS DE CAPITAL	18.628.980,00	21.613.330,27	2.773.690,50	7.099.595,65	14.513.734,62	2.831.785,18	5.097.109,02	16.516.221,25	4.947.140,83	
INVESTIMENTOS	18.528.980,00	21.513.330,27	2.767.849,10	7.070.388,65	14.442.941,62	2.825.943,78	5.067.902,02	16.445.428,25	4.917.933,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	5.841,40	29.207,00	70.793,00	5.841,40	29.207,00	70.793,00	29.207,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.140,00	18.140,00			18.140,00			18.140,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.716.000,00	5.929.056,28	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	2.432.301,67	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.247.000,00	120.140.792,84	18.354.884,78	56.079.511,36	64.061.281,48	18.370.892,48	47.199.801,44	72.940.991,40	45.568.294,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	110.247.000,00	120.140.792,84	18.354.884,78	56.079.511,36	64.061.281,48	18.370.892,48	47.199.801,44	72.940.991,40	45.568.294,63	
SUPERÁVIT (XIII)							3.307.160,37		4.938.667,18	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	110.247.000,00	120.140.792,84	18.354.884,78	56.079.511,36		18.370.892,48	50.506.961,81		50.506.961,81	
RESERVA DO RPPS	2.542.000,00	2.542.000,00			2.542.000,00			2.542.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.560.000,00	6.560.000,00	992.444,03	15,13	3.213.983,48	48,99	3.346.016,52
RECEITAS CORRENTES	6.560.000,00	6.560.000,00	992.444,03	15,13	3.213.983,48	48,99	3.346.016,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	6.560.000,00	6.560.000,00	992.444,03	15,13	3.213.983,48	48,99	3.346.016,52
Contribuições Sociais	6.560.000,00	6.560.000,00	992.444,03	15,13	3.213.983,48	48,99	3.346.016,52
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.716.000,00	5.929.056,28	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	2.432.301,67	
DESPESAS CORRENTES	5.716.000,00	5.929.056,28	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	2.432.301,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.716.000,00	5.929.056,28	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	831.810,63	2.432.301,67	3.496.754,61	2.432.301,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.531.000,00	114.211.736,56	17.523.074,15	53.647.209,69	95,66	60.564.526,87	17.539.081,85	44.767.499,77	94,85	69.444.236,79	
Legislativa	2.580.000,00	2.580.000,00	226.585,21	1.167.008,39	2,08	1.412.991,61	300.600,39	939.549,84	1,99	1.640.450,16	
Ação Legislativa	2.580.000,00	2.580.000,00	226.585,21	1.167.008,39	2,08	1.412.991,61	300.600,39	939.549,84	1,99	1.640.450,16	
Controle Externo						0,00				0,00	
FU01 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU01 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Judiciária	280.000,00	365.361,69	39.478,43	131.067,44	0,23	234.294,25	39.928,43	130.617,44	0,28	234.744,25	
Ação Judiciária						0,00				0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	280.000,00	365.361,69	39.478,43	131.067,44	0,23	234.294,25	39.928,43	130.617,44	0,28	234.744,25	
FU02 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU02 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Essencial à Justiça						0,00				0,00	
Defesa da Ordem Jurídica						0,00				0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00				0,00	
FU03 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU03 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Administração	6.749.000,00	7.930.957,83	1.222.739,01	3.701.020,67	6,60	4.229.937,16	1.308.866,72	3.219.111,31	6,82	4.711.846,52	
Planejamento e Orçamento	957.000,00	962.947,37	151.293,24	368.533,72	0,66	594.413,65	118.045,39	333.170,01	0,71	629.777,36	
FU04 - Administração Geral	5.188.000,00	6.321.717,86	1.034.885,65	2.946.682,79	5,25	3.375.035,07	1.124.883,19	2.681.212,88	5,68	3.640.504,98	
Administração Financeira						0,00				0,00	
Controle Interno	177.000,00	200.466,80	17.734,32	71.185,36	0,13	129.281,44	17.734,32	71.185,36	0,15	129.281,44	
Normatização e Fiscalização						0,00				0,00	
Tecnologia da Informação	277.000,00	295.825,80	18.825,80	260.825,80	0,47	35.000,00	35.946,42	107.839,26	0,23	187.986,54	
Ordenamento Territorial						0,00				0,00	
Formação de Recursos Humanos						0,00				0,00	
Administração de Receitas						0,00				0,00	
Administração de Concessões						0,00				0,00	
Comunicação Social	150.000,00	150.000,00	0,00	53.793,00	0,10	96.207,00	12.257,40	25.703,80	0,05	124.296,20	
FU04 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Defesa Nacional						0,00				0,00	
Defesa Aérea						0,00				0,00	
Defesa Naval						0,00				0,00	
Defesa Terrestre						0,00				0,00	
FU05 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU05 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Segurança Pública	70.000,00	185.189,57	47.481,57	163.008,30	0,29	22.181,27	41.714,42	140.118,90	0,30	45.070,67	
Policiamento	55.000,00	185.189,57	47.481,57	163.008,30	0,29	22.181,27	41.714,42	140.118,90	0,30	45.070,67	
Defesa Civil	15.000,00	0,00				0,00				0,00	
Informação e Inteligência						0,00				0,00	
FU06 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU06 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Relações Exteriores						0,00				0,00	
Relações Diplomáticas						0,00				0,00	
Cooperação Internacional						0,00				0,00	
FU07 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU07 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Assistência Social	5.451.000,00	6.675.364,77	816.402,03	2.947.719,95	5,26	3.727.644,82	615.463,96	2.134.203,31	4,52	4.541.161,46	
Assistência ao Idoso	177.000,00	142.460,15	35.527,31	47.024,07	0,08	95.436,08	35.527,31	47.024,07	0,10	95.436,08	
Assistência à Pessoa com Deficiência	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	681.000,00	815.527,89	111.767,65	274.546,53	0,49	540.981,36	85.410,98	240.133,60	0,51	575.394,29	
Assistência Comunitária	1.837.500,00	2.164.934,32	356.843,03	776.572,01	1,38	1.388.362,31	203.476,62	616.687,00	1,29	1.554.247,32	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	319.000,00	345.703,31	22.522,50	61.390,85	0,11	284.312,46	22.522,50	61.390,85	0,13	284.312,46	
FU08 - Demais Subfunções	2.426.500,00	3.196.739,10	289.741,54	1.788.186,49	3,19	1.408.552,61	268.526,55	1.174.967,79	2,49	2.021.771,31	
Previdência Social	6.455.000,00	6.924.782,99	1.047.162,67	3.260.122,22	5,81	3.664.660,77	1.066.303,25	3.152.758,03	6,68	3.772.024,96	
Previdência Básica						0,00				0,00	
Previdência do Regime Estatutário	6.455.000,00	6.924.782,99	1.047.162,67	3.260.122,22	5,81	3.664.660,77	1.066.303,25	3.152.758,03	6,68	3.772.024,96	
Previdência Complementar						0,00				0,00	
Previdência Especial						0,00				0,00	
FU09 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU09 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Saúde	19.545.000,00	23.811.639,15	4.133.788,21	12.581.441,78	22,44	11.230.197,37	3.505.420,82	9.486.784,21	20,10	14.324.854,94	
Atenção Básica	5.924.000,00	5.413.883,75	1.002.313,14	2.766.297,47	4,93	2.647.586,28	964.486,69	2.689.954,47	5,70	2.723.929,28	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.055.000,00	11.513.001,50	1.652.966,77	6.986.156,00	12,46	4.526.845,50	1.753.225,51	4.892.259,43	10,37	6.620.742,07	
Suporte Profilático e Terapêutico	274.000,00	841.788,27	157.369,54	586.969,64	1,05	254.818,63	202.312,07	458.440,54	0,97	383.347,73	
Vigilância Sanitária	123.000,00	2.156.711,12	13.105,25	41.268,87	0,07	2.115.442,25	13.032,93	40.537,87	0,09	2.116.173,25	
Vigilância Epidemiológica	971.000,00	1.211.773,84	245.665,38	445.675,11	0,79	766.098,73	241.476,04	440.585,77	0,93	771.188,07	
Alimentação e Nutrição	63.000,00	43.000,01				43.000,01				43.000,01	
FU10 - Administração Geral	2.078.000,00	2.575.437,66	1.062.368,13	1.747.417,69	3,12	828.019,97	330.887,58	957.349,13	2,03	1.618.088,53	
FU10 - Demais Subfunções	57.000,00	56.043,00	0,00	7.657,00	0,01	48.386,00	0,00	7.657,00	0,02	48.386,00	
Trabalho	978.630,00	1.029.511,00	62.881,00	986.791,00	1,76	42.720,00	172.818,13	423.057,97	0,90	606.453,03	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	924.630,00	924.630,00	0,00	910.150,00	1,62	14.480,00	172.818,13	409.297,97	0,87	515.332,03	
Relações de Trabalho	39.000,00	99.881,00	62.881,00	76.641,00	0,14	23.240,00	0,00	13.760,00	0,03	86.121,00	
Empregabilidade	15.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Fomento ao Trabalho						0,00				0,00	
FU11 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU11 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Educação	32.664.000,00	33.579.953,06	3.747.483,13	14.119.079,50	25,18	19.460.873,56	4.541.554,37	12.404.551,24	26,28	21.175.401,82	
Ensino Fundamental	19.768.000,00	21.424.580,22	2.545.671,51	9.521.759,94	16,98	11.902.820,28	3.256.224,79	8.535.444,91	18,08	12.889.135,31	
Ensino Médio						0,00				0,00	
Ensino Profissional						0,00				0,00	
Ensino Superior						0,00				0,00	
Educação Infantil	11.771.000,00	10.978.307,61	971.418,51	3.866.623,45	6,89	7.111.684,16	1.017.678,73	3.301.152,54	6,99	7.677.155,07	
Educação de Jovens e Adultos						0,00				0,00	
Educação Especial	350.000,00	373.400,00	73.400,00	373.400,00	0,67	0,00	123.400,00	223.400,00	0,47	150.000,00	
Educação Básica						0,00				0,00	
FU12 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU12 - Demais Subfunções	775.000,00	803.665,23	156.993,11	357.296,11	0,64	446.369,12	144.250,85	344.553,79	0,73	459.111,44	
Cultura	1.902.980,00	2.104.575,85	807.100,33	1.103.478,04	1,97	1.001.097,81	246.812,61	394.742,80	0,84	1.709.833,05	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico						0,00				0,00	
Difusão Cultural	1.902.980,00	2.104.575,85	807.100,33	1.103.478,04	1,97	1.001.097,81	246.812,61	394.742,80	0,84	1.709.833,05	
FU13 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU13 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Direitos da Cidadania	285.000,00	280.000,00	16.864,14	60.035,23	0,11	219.964,77	19.086,94	60.035,22	0,13	219.964,78	
Custódia e Reintegração Social						0,00				0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00				0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	285.000,00	280.000,00	16.864,14	60.035,23	0,11	219.964,77	19.086,94	60.035,22	0,13	219.964,78	
FU14 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU14 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Urbanismo	3.152.000,00	3.317.716,35	834.395,85	1.206.621,47	2,15	2.111.094,88	1.054.354,03	1.204.529,74	2,55	2.113.186,61	
Infra-Estrutura Urbana	2.112.000,00	2.482.716,35	785.623,35	1.106.320,16	1,97	1.376.396,19	1.005.581,53	1.104.228,43	2,34	1.378.487,92	
Serviços Urbanos	1.040.000,00	835.000,00	48.772,50	100.301,31	0,18	734.698,69	48.772,50	100.301,31	0,21	734.698,69	
Transportes Coletivos Urbanos						0,00				0,00	
FU15 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU15 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Habitação	106.000,00	531.848,59	140.000,00	425.848,59	0,76	106.000,00	140.000,00	378.949,26	0,80	152.899,33	
Habitação Rural						0,00				0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	106.000,00	531.848,59	140.000,00	425.848,59	0,76	106.000,00	140.000,00	378.949,26	0,80	152.899,33	
FU16 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU16 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Saneamento	27.000,00	27.000,00	4.012,76	4.012,76	0,01	22.987,24	2.685,52	2.685,52	0,01	24.314,48	
Saneamento Básico Rural						0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	4.012,76	4.012,76	0,01	10.987,24	2.685,52	2.685,52	0,01	12.314,48	
FU17 - Administração Geral	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
FU17 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Gestão Ambiental	1.304.000,00	1.537.137,75	325.133,37	578.520,60	1,03	958.617,15	319.190,07	567.718,62	1,20	969.419,13	
Preservação e Conservação Ambiental	195.000,00	195.000,00	20.856,57	41.356,79	0,07	153.643,21	20.704,12	41.204,34	0,09	153.795,66	
Controle Ambiental	1.045.000,00	1.288.137,75	301.444,60	532.729,12	0,95	755.408,63	295.653,75	522.079,59	1,11	766.058,16	
Recuperação de Áreas Degradadas	64.000,00	54.000,00	2.832,20	4.434,69	0,01	49.565,31	2.832,20	4.434,69	0,01	49.565,31	
Recursos Hídricos						0,00				0,00	
Meteorologia						0,00				0,00	
FU18 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU18 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Ciência e Tecnologia						0,00				0,00	
Desenvolvimento Científico						0,00				0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00				0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00				0,00	
FU19 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU19 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Agricultura	3.431.000,00	3.932.016,95	1.009.462,81	1.941.614,05	3,46	1.990.402,90	1.158.721,65	1.745.491,92	3,70	2.186.525,03	
Abastecimento	486.000,00	275.000,00	13.041,47	64.031,94	0,11	210.968,06	14.937,36	26.232,88	0,06	248.767,12	
Extensão Rural	837.000,00	1.083.699,96	263.959,48	677.304,54	1,21	406.395,42	262.112,88	647.595,03	1,37	436.104,93	
Irrigação						0,00				0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.108.000,00	2.573.316,99	732.461,86	1.200.277,57	2,14	1.373.039,42	881.671,41	1.071.664,01	2,27	1.501.652,98	
Defesa Agropecuária						0,00				0,00	
FU20 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU20 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Organização Agrária						0,00				0,00	
Reforma Agrária						0,00				0,00	
Colonização						0,00				0,00	
FU21 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU21 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Indústria	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Promoção Industrial	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Produção Industrial						0,00				0,00	
Mineração						0,00				0,00	
Propriedade Industrial						0,00				0,00	
Normalização e Qualidade						0,00				0,00	
FU22 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU22 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Comércio e Serviços	31.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
Promoção Comercial						0,00				0,00	
Comercialização						0,00				0,00	
Comércio Exterior						0,00				0,00	
Serviços Financeiros						0,00				0,00	
Turismo	31.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00	
FU23 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU23 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Comunicações						0,00				0,00	
Comunicações Postais						0,00				0,00	
Telecomunicações						0,00				0,00	
FU24 - Administração Geral						0,00				0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Energia	1.914.750,00	1.965.967,86	177.808,33	391.563,42	0,70	1.574.404,44	177.865,53	390.521,73	0,83	1.575.446,13	
Conservação de Energia						0,00				0,00	
Energia Elétrica	1.914.750,00	1.965.967,86	177.808,33	391.563,42	0,70	1.574.404,44	177.865,53	390.521,73	0,83	1.575.446,13	
Combustíveis Minerais						0,00				0,00	
Biocombustíveis						0,00				0,00	
FU25 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU25 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Transporte	14.020.500,00	14.430.567,57	2.389.213,82	7.346.857,56	13,10	7.083.710,01	2.387.345,94	6.520.752,38	13,82	7.909.815,19	
Transporte Aéreo						0,00				0,00	
Transporte Rodoviário	14.020.500,00	14.430.567,57	2.389.213,82	7.346.857,56	13,10	7.083.710,01	2.387.345,94	6.520.752,38	13,82	7.909.815,19	
Transporte Ferroviário						0,00				0,00	
Transporte Aquaviário						0,00				0,00	
Transportes Especiais						0,00				0,00	
FU26 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU26 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Desporto e Lazer	1.466.000,00	1.646.787,51	258.771,90	577.572,20	1,03	1.069.215,31	219.434,89	517.493,81	1,10	1.129.293,70	
Desporto de Rendimento						0,00				0,00	
Desporto Comunitário	1.446.000,00	1.584.787,51	215.591,72	531.440,82	0,95	1.053.346,69	218.254,71	513.362,43	1,09	1.071.425,08	
Lazer	20.000,00	62.000,00	43.180,18	46.131,38	0,08	15.868,62	1.180,18	4.131,38	0,01	57.868,62	
FU27 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Encargos Especiais	2.080.000,00	1.286.218,07	216.309,58	953.826,52	1,70	332.391,55	220.914,18	953.826,52	2,02	332.391,55	
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00				0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00				0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.080.000,00	1.286.218,07	216.309,58	953.826,52	1,70	332.391,55	220.914,18	953.826,52	2,02	332.391,55	
Serviço da Dívida Externa						0,00				0,00	
Transferências						0,00				0,00	
Outros Encargos Especiais						0,00				0,00	
Transferências para a Educação Básica						0,00				0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Reserva de Contingência	18.140,00	18.140,00				18.140,00				18.140,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.716.000,00	5.929.056,28	831.810,63	2.432.301,67	4,34	3.496.754,61	831.810,63	2.432.301,67	5,15	3.496.754,61	
TOTAL (III) = (I + II)	110.247.000,00	120.140.792,84	18.354.884,78	56.079.511,36	100,00	64.061.281,48	18.370.892,48	47.199.801,44	100,00	72.940.991,40	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.716.000,00	5.929.056,28	831.810,63	2.432.301,67	4,34	3.496.754,61	831.810,63	2.432.301,67	5,15	3.496.754,61	
Legislativa	180.000,00	180.000,00	15.161,30	47.520,06	0,08	132.479,94	15.161,30	47.520,06	0,10	132.479,94	
Ação Legislativa	180.000,00	180.000,00	15.161,30	47.520,06	0,08	132.479,94	15.161,30	47.520,06	0,10	132.479,94	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	640.000,00	806.557,28	81.206,57	246.881,13	0,44	559.676,15	81.206,57	246.881,13	0,52	559.676,15	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	640.000,00	806.557,28	81.206,57	246.881,13	0,44	559.676,15	81.206,57	246.881,13	0,52	559.676,15	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	220.000,00	262.103,81	18.621,24	59.111,55	0,11	202.992,26	18.621,24	59.111,55	0,13	202.992,26	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	16.178,70	1.282,22	4.460,92	0,01	11.717,78	1.282,22	4.460,92	0,01	11.717,78	
Assistência Comunitária	105.000,00	105.000,00				105.000,00				105.000,00	
FU08 - Administração Geral	15.000,00	20.043,08	2.574,24	7.586,18	0,01	12.456,90	2.574,24	7.586,18	0,02	12.456,90	
FU08 - Demais Subfunções	87.000,00	120.882,03	14.764,78	47.064,45	0,08	73.817,58	14.764,78	47.064,45	0,10	73.817,58	
Previdência Social	3.000,00	15.000,00	1.935,43	5.773,87	0,01	9.226,13	1.935,43	5.773,87	0,01	9.226,13	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.000,00	15.000,00	1.935,43	5.773,87	0,01	9.226,13	1.935,43	5.773,87	0,01	9.226,13	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.540.000,00	1.488.140,29	231.919,44	674.030,91	1,20	814.109,38	231.919,44	674.030,91	1,43	814.109,38	
Atenção Básica	800.000,00	710.221,43	134.428,77	376.261,20	0,67	333.960,23	134.428,77	376.261,20	0,80	333.960,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	438.000,00	450.627,79	54.283,00	173.271,51	0,31	277.356,28	54.283,00	173.271,51	0,37	277.356,28	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Vigilância Sanitária	10.000,00	11.372,84	1.384,44	4.130,12	0,01	7.242,72	1.384,44	4.130,12	0,01	7.242,72	
Vigilância Epidemiológica	175.000,00	198.918,23	22.840,14	69.089,94	0,12	129.828,29	22.840,14	69.089,94	0,15	129.828,29	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	115.000,00	115.000,00	18.983,09	51.278,14	0,09	63.721,86	18.983,09	51.278,14	0,11	63.721,86	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.838.000,00	2.911.107,49	437.328,57	1.263.450,29	2,25	1.647.657,20	437.328,57	1.263.450,29	2,68	1.647.657,20	
Ensino Fundamental	1.827.000,00	1.835.102,79	304.684,83	875.512,67	1,56	959.590,12	304.684,83	875.512,67	1,85	959.590,12	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.011.000,00	1.076.004,70	132.643,74	387.937,62	0,69	688.067,08	132.643,74	387.937,62	0,82	688.067,08	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	35.000,00	41.550,69	2.782,15	10.127,46	0,02	31.423,23	2.782,15	10.127,46	0,02	31.423,23	
Abastecimento											
Extensão Rural	35.000,00	41.550,69	2.782,15	10.127,46	0,02	31.423,23	2.782,15	10.127,46	0,02	31.423,23	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	260.000,00	224.596,72	42.855,93	125.406,40	0,22	99.190,32	42.855,93	125.406,40	0,27	99.190,32	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	260.000,00	224.596,72	42.855,93	125.406,40	0,22	99.190,32	42.855,93	125.406,40	0,27	99.190,32	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Liquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7,690,027.99	8,732,067.54	9,264,186.17	9,816,439.51	9,028,092.81	9,150,818.13	9,336,697.49	7,968,660.66	8,316,719.38	9,686,806.16	9,567,124.76	7,340,071.30	104,897,711.90	105,800,000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703,540.62	714,023.04	588,354.11	646,305.96	686,533.06	980,544.97	1,266,091.39	610,801.87	1,115,271.56	1,055,748.14	1,068,440.71	599,304.71	10,033,030.14	12,801,000.00
IPTU	104,158.96	103,562.34	77,551.42	63,042.40	56,271.82	56,407.73	12,663.09	12,028.28	19,613.79	370,544.10	290,881.45	74,131.16	1,240,856.54	1,027,000.00
ISS	268,058.24	309,372.34	236,349.37	204,091.74	364,156.54	275,620.63	188,534.00	163,053.64	280,572.31	296,632.63	301,322.21	247,381.29	3,135,144.94	3,336,000.00
ITBI	68,585.87	64,179.35	38,491.09	47,778.92	182,966.67	202,755.59	759,993.31	201,904.87	302,145.62	42,902.85	124,650.30	148,625.42	2,184,979.86	5,001,000.00
IRRF	204,704.44	187,887.71	185,453.27	285,153.31	82,596.62	419,908.69	144,970.69	70,928.95	317,230.58	173,308.30	222,818.98	82,759.41	2,357,520.95	2,194,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58,033.11	49,021.30	50,508.96	46,239.59	20,541.41	25,852.33	159,900.30	162,886.13	195,809.26	172,360.26	128,767.77	46,407.43	1,114,527.85	1,243,000.00
Contribuições	175,846.39	155,894.92	197,169.28	646,795.82	286,721.08	243,979.85	261,718.09	256,026.92	250,908.09	266,147.43	265,573.17	260,059.59	3,266,840.63	3,283,000.00
Receita Patrimonial	153,028.97	1,607,351.91	2,413,066.03	138,503.72	117,547.64	118,154.16	142,402.11	153,516.29	154,676.49	454,784.41	606,093.00	181,280.71	6,240,405.44	876,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	153,028.97	1,607,351.91	2,413,066.03	138,503.72	117,547.64	118,154.16	142,402.11	153,516.29	154,676.49	454,784.41	606,093.00	181,280.71	6,240,405.44	876,000.00
Outras Receitas Patrimoniais													0.00	
Receita Agropecuária													0.00	
Receita Industrial													0.00	
Receita de Serviços													0.00	3,000.00
Transferências Correntes	6,644,840.33	6,244,941.62	6,257,412.66	8,377,209.85	6,928,026.91	7,792,953.06	7,656,592.88	6,903,948.45	6,787,228.36	7,901,255.27	7,610,224.01	6,291,623.57	85,196,156.97	88,572,000.00
Cota-Parte do FPM	1,763,251.03	1,379,343.42	1,436,393.13	1,201,520.45	1,538,001.03	2,480,998.74	1,534,918.07	2,059,682.81	1,356,395.88	1,378,329.67	1,758,254.92	1,805,969.39	19,693,058.54	21,505,000.00
Cota-Parte do ICMS	2,368,038.65	2,334,214.48	2,159,152.63	2,795,254.32	2,571,499.33	2,206,701.76	3,153,020.83	2,700,728.68	2,834,199.58	2,904,818.95	2,757,636.61	2,128,134.91	30,913,400.73	28,000,000.00
Cota-Parte do IPVA	259,699.19	176,850.44	123,983.71	158,434.03	72,664.96	90,458.57	126,794.69	144,293.12	524,258.05	542,535.38	524,220.31	309,810.38	3,055,802.83	3,000,000.00
Cota-Parte do ITR	100,822.09	49,861.39	138,083.44	1,617,903.29	538,951.06	562,144.54	229,848.93	35,934.72	17,770.65	38,500.21	18,230.74	26,482.09	3,377,533.15	3,000,000.00
Transferências da LC nº 61/1989	18,649.89	19,989.24	19,097.39	23,264.61	17,034.88	20,138.23	17,988.43	8,320.40	17,795.17	21,489.38	49,176.76	20,589.60	253,533.98	170,000.00
Transferências do FUNDEB	1,093,197.08	1,111,002.36	1,020,462.41	1,240,771.62	1,216,014.11	1,132,225.64	1,348,566.88	1,265,417.05	1,258,658.77	1,310,220.80	1,334,869.49	1,118,520.34	14,549,926.55	14,500,000.00
Outras Transferências Correntes	1,941,182.40	1,173,680.29	1,160,239.95	1,240,061.53	973,861.54	1,300,185.58	1,243,455.05	686,571.67	776,250.26	1,705,360.88	1,167,635.18	882,116.86	13,352,901.19	18,397,000.00
Outras Receitas Correntes	12,771.68	9,856.05	8,184.09	7,624.16	8,264.12	15,286.09	9,923.02	44,387.13	8,234.88	9,870.91	18,793.87	7,802.72	161,278.72	165,000.00
DEDUÇÕES (II)	937,643.19	2,413,078.77	3,197,804.34	1,333,145.63	1,156,508.12	1,296,414.00	1,191,484.60	1,172,273.40	1,128,869.40	1,156,724.83	1,205,242.06	1,036,779.70	17,026,268.04	13,274,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	175,846.39	155,894.92	197,169.28	173,540.38	207,301.97	169,315.58	177,185.24	176,562.66	177,264.08	178,667.52	188,353.07	177,479.88	2,156,580.97	2,360,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	5,171.72	4,882.35	4,983.00	4,983.00	4,983.00	9,966.00	4,983.00	4,983.00	5,220.61	5,220.61	5,220.61	5,220.61	65,817.51	75,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		1,464,247.73	2,285,991.38										3,750,239.11	5,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	756,625.08	788,053.77	709,660.68	1,154,622.25	944,223.15	917,132.42	1,009,316.36	988,727.74	946,484.71	972,836.70	1,011,668.38	854,079.21	11,053,430.45	10,834,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6,752,384.80	6,318,988.77	6,066,381.83	8,483,293.88	6,871,584.69	8,054,404.13	8,145,212.89	6,796,387.26	7,187,749.98	8,530,081.33	8,361,882.70	6,303,291.60	87,871,643.86	92,526,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art, 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6,752,384.80	6,318,988.77	6,066,381.83	8,483,293.88	6,871,584.69	8,054,404.13	8,145,212.89	6,796,387.26	7,187,749.98	8,530,081.33	8,361,882.70	6,303,291.60	87,871,643.86	92,526,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art, 166, § 16, da CF) (VI)													0.00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art, 198, §11) (VII)	93,192.00	93,192.00	93,192.00	93,192.00	93,192.00	186,384.00	100,188.00	100,188.00	100,188.00	100,188.00	100,188.00	100,188.00	1,253,472.00	1,200,000.00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6,659,192.80	6,225,796.77	5,973,189.83	8,390,101.88	6,778,392.69	7,868,020.13	8,045,024.89	6,696,199.26	7,087,561.98	8,429,893.33	8,261,694.70	6,203,103.60	86,618,171.86	91,326,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.000.000,00	4.322.344,37
Receita de Contribuições dos Segurados	2.360.000,00	1.077.512,45
Ativo	2.110.000,00	956.537,38
Inativo	200.000,00	100.477,87
Pensionista	50.000,00	20.497,20
Receita de Contribuições Patronais	6.560.000,00	3.213.983,48
Ativo	6.560.000,00	3.213.983,48
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	5.000,00	
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	75.000,00	30.848,44
Compensação Financeira entre os Regimes	75.000,00	30.848,44
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.000.000,00	4.322.344,37

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	6.481.758,99	2.980.364,45	2.980.364,45	2.980.364,45	
Aposentadorias	5.407.359,42	2.521.762,65	2.521.762,65	2.521.762,65	
Pensões por Morte	1.074.399,57	458.601,80	458.601,80	458.601,80	
Outras Despesas Previdenciárias	5.324,00	324,00	161,10	161,10	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	5.324,00	324,00	161,10	161,10	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.487.082,99	2.980.688,45	2.980.525,55	2.980.525,55	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	2.512.917,01	1.341.655,92	1.341.818,82	1.341.818,82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	675.529,94
Investimentos e Aplicações	63.461.904,78
Outros Bens e Direitos	48.984.614,66

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	427.700,00	277.026,54	172.236,25	166.206,78	
Pessoal e Encargos Sociais	118.000,00	48.041,62	48.041,62	48.041,62	
Demais Despesas Correntes	309.700,00	228.984,92	124.194,63	118.165,16	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	25.000,00	8.181,10	5.770,10	5.770,10	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	452.700,00	285.207,64	178.006,35	171.976,88	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-452.700,00	-285.207,64	-178.006,35	-171.976,88	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.451,55
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	92.526.000,00	45.324.605,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.801.000,00	5.713.161,56
IPTU	1.027.000,00	779.861,87
ISS	3.336.000,00	1.476.929,26
ITBI	5.001.000,00	1.580.222,37
IRRF	2.194.000,00	1.012.016,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.243.000,00	864.131,15
Contribuições	1.023.000,00	482.920,84
Receita Patrimonial	871.000,00	1.692.753,01
Aplicações Financeiras (II)	871.000,00	1.692.753,01
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	77.738.000,00	37.367.759,44
Cota-Parte do FPM	17.505.000,00	7.914.840,77
Cota-Parte do ICMS	22.400.000,00	13.182.831,77
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.738.969,97
Cota-Parte do ITR	2.400.000,00	295.813,96
Transferências da LC nº 61/1989	136.000,00	135.359,74
Transferências do FUNDEB	14.500.000,00	7.636.253,33
Outras Transferências Correntes	18.397.000,00	6.463.689,90
Demais Receitas Correntes	93.000,00	68.010,91
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	93.000,00	68.010,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	91.655.000,00	43.631.852,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.995.000,00	4.322.344,37
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.263.000,00	860.011,68
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)	10.000,00	1.399,68
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	11.253.000,00	858.612,00
Convênios	11.253.000,00	534.800,00
Outras Transferências de Capital		323.812,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	11.253.000,00	858.612,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	111.903.000,00	48.812.809,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	102.908.000,00	44.490.464,75

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	91.594.539,58	45.722.200,72	38.949.930,62	37.474.421,47		838.910,00	658.570,27
Pessoal e Encargos Sociais	43.748.201,29	19.049.962,65	19.049.962,64	18.860.763,05			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	892.085,83	752.501,42	752.501,42	752.501,42			
Outras Despesas Correntes	46.954.252,46	25.919.736,65	19.147.466,56	17.861.157,00		838.910,00	658.570,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	90.702.453,75	44.969.699,30	38.197.429,20	36.721.920,05		838.910,00	658.570,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.914.782,99	3.257.714,99	3.152.761,80	3.146.732,33			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.588.330,27	7.091.414,55	5.091.338,92	4.941.370,73			
Investimentos	21.488.330,27	7.062.207,55	5.062.131,92	4.912.163,73			
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	100.000,00	29.207,00	29.207,00	29.207,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	21.488.330,27	7.062.207,55	5.062.131,92	4.912.163,73			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	18.140,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	25.000,00	8.181,10	5.770,10	5.770,10			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	119.148.707,01	55.297.802,94	46.418.093,02	44.786.586,21		838.910,00	658.570,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	112.208.924,02	52.031.906,85	43.259.561,12	41.634.083,78		838.910,00	658.570,27

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	3.367.652,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.197.810,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	919.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.692.753,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	752.501,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.138.062,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	91.313,84	62.105,12
DEDUÇÕES (XL)	17.715.053,64	20.644.968,88
Disponibilidade de Caixa	17.715.053,64	20.644.968,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.715.053,64	20.936.898,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	180.339,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	111.590,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-17.623.739,80	-20.582.863,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.959.123,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.305.943,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	180.339,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.139.463,69

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.199.212,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.893.792,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.893.792,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.542.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)							839,000,00	838,910,00	658,570,27		180,429,73	180,429,73
PODER EXECUTIVO							839,000,00	838,910,00	658,570,27		180,429,73	180,429,73
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)							839,000,00	838,910,00	658,570,27		180,429,73	180,429,73

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	112.789.000,00
Previsão Atualizada	112.789.000,00
Receitas Realizadas	50.506.961,81
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.893.792,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	110.247.000,00
Dotação Atualizada	120.140.792,84
Despesas Empenhadas	56.079.511,36
Despesas Liquidadas	47.199.801,44
Despesas Pagas	45.568.294,63
Superávit Orçamentário	3.307.160,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	56.079.511,36
Despesas Liquidadas	47.199.801,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	87.871.643,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.871.643,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.618.171,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.322.344,37
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.980.688,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.980.525,55
Despesas Previdenciárias Pagas	2.980.525,55
Resultado Previdenciário	1.341.818,82
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	919.000,00	2.197.810,70	239,15
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.305.943,92	2.959.123,96	-89,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	839.000,00	0,00	658.570,27	180.429,73
Poder Executivo	839.000,00	0,00	658.570,27	180.429,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	839.000,00	0,00	658.570,27	180.429,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.587.689,41	25,00	28,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.938.761,09	70,00	95,32
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.983.839,09	15,00	17,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
RGF 1° SEMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3,587,563.92	3,631,009.89	3,581,326.46	3,535,412.05	4,984,693.31	3,777,969.34	3,669,839.05	3,656,366.68	3,761,828.80	3,785,635.24	3,989,613.91	3,846,027.79	45,807,088.44	
Pessoal Ativo	2,863,461.15	2,850,942.09	2,856,120.47	2,838,946.14	3,776,165.56	3,067,583.34	2,959,703.89	2,967,493.19	3,036,222.43	3,067,815.24	3,229,966.53	3,159,105.06	36,673,325.09	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2,385,261.36	2,369,246.14	2,383,988.67	2,362,031.37	3,188,354.54	2,617,989.68	2,438,316.26	2,459,169.08	2,521,281.49	2,550,451.96	2,672,561.20	2,612,099.87	30,560,751.62	
Obrigações Patronais	478,199.79	481,695.95	472,131.80	476,914.77	587,811.02	449,593.66	521,387.63	508,324.11	514,940.94	517,363.28	557,405.33	547,005.19	6,112,773.47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	447,023.23	448,271.95	451,576.46	454,019.72	957,448.17	462,189.77	477,188.95	479,027.30	493,293.51	498,573.78	501,901.16	502,959.51	6,173,475.51	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	376,660.00	377,702.32	381,008.83	383,450.09	816,308.91	391,620.14	402,789.38	404,627.73	418,893.94	420,986.41	422,700.66	424,344.29	5,221,092.70	
Pensões	70,363.23	70,569.63	70,569.63	70,569.63	141,139.26	70,569.63	74,399.57	74,399.57	74,399.57	77,587.37	79,200.50	78,615.22	952,382.81	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	277,079.54	331,795.85	273,629.53	242,446.19	251,079.58	248,196.23	232,946.21	209,846.19	232,112.86	219,246.22	257,746.22	183,963.22	2,960,087.84	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0.00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	630,747.91	544,840.67	539,006.33	541,443.86	998,000.40	782,990.20	566,931.72	573,488.48	719,975.44	697,559.48	544,291.17	607,959.96	7,747,235.62	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0.00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	447,023.23	448,271.95	451,576.46	454,019.72	957,448.17	462,189.77	477,188.95	479,027.30	493,293.51	498,573.78	501,901.16	502,959.51	6,173,475.51	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	144,071.19	55,312.24	46,171.39	46,167.66		280,248.20	50,097.35	54,815.76	187,036.51	157,816.85	0.00	59,865.85	1,081,603.00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	39,653.49	41,256.48	41,256.48	41,256.48	40,552.23	40,552.23	39,645.42	39,645.42	39,645.42	41,166.85	42,390.01	45,134.60	492,157.11	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais.													0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2,956,816.01	3,086,169.22	3,042,322.13	2,993,968.19	3,986,692.91	2,994,979.14	3,102,907.33	3,082,878.20	3,041,853.36	3,088,075.76	3,445,322.74	3,238,067.83	38,059,852.82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	87.871.643,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.253.472,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	86.618.171,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	38.059.852,82	43,94
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.773.812,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	44.435.122,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	42.096.431,52	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	91.313,84	62.105,12	
Dívida Mobiliária		0,00	
Dívida Contratual	91.313,84	62.105,12	
Empréstimos		0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		0,00	
Financiamentos		0,00	
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	91.313,84	62.105,12	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	29.208,72	0,00	
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira	62.105,12	62.105,12	
Demais Dívidas Contratuais		0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		0,00	
Outras Dívidas		0,00	
DEDUÇÕES (II)	17.715.053,64	20.644.968,88	
Disponibilidade de Caixa	17.715.053,64	20.644.968,88	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.715.053,64	20.936.898,83	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	180.339,73	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	111.590,22	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-17.623.739,80	-20.582.863,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.718.911,45	87.871.643,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.044,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.318.867,45	87.871.643,86	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,11	0,07	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-20,42	-23,42	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	103.582.640,94	105.445.972,63	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	93.224.376,85	94.901.375,37	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
RP Não-Processados	839.000,00	180.429,73	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	86.718.911,45	87.871.643,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	400.044,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	86.318.867,45	87.871.643,86	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.990.150,84	19.331.761,65	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.091.135,76	17.398.585,49	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.871.643,86	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	87.871.643,86	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.059.463,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.653.516,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.151.015,07	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	87.871.643,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.871.643,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.618.171,86

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.059.852,82	43,94
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	46.773.812,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	44.435.122,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.096.431,52	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-20.582.863,76	-23,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.445.972,63	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.331.761,65	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.059.463,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.151.015,07	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**, Sr. Bruno Santos Mena, considerando a necessidade de adequação do cronograma constante no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e a correção de erros materiais,

TORNA PÚBLICA a presente retificação e aditamento ao referido Edital, nos termos que seguem:

1. DA RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS:

1.1. Onde se lê no preâmbulo do Edital:

"Decreto Estadual nº 1.398 de 24 de maio de 20022".

Leia-se:

"Decreto Estadual nº 1.398 de 24 de maio de 2022".

1.2 Onde se lê no item 1.6:

“As pessoas físicas interessadas na concessão gratuita das unidades habitacionais de que trata este edital, deverão retirar na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua 05, nº 102 B, Bairro União, a lista completa da documentação obrigatória para inscrição, realizar as inscrições e fazer a entrega dos documentos constantes no **item 2.6** deste edital no período compreendido entre de 02/06 à 18/07**,** no horário de expediente (7h às 11h e 13h às 17h).

Leia-se:

“As pessoas físicas interessadas na concessão gratuita das unidades habitacionais de que trata este edital, deverão retirar na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua 05, nº 102 B, Bairro União, a lista completa da documentação obrigatória para inscrição, realizar as inscrições e fazer a entrega dos documentos constantes no **item 2.5** deste edital no período compreendido entre de 02/06 à 18/07**,** no horário de expediente (7h às 11h e 13h às 17h)”.

1.3 Onde se lê no item 2.13:

” Os documentos e informações apresentadas pelos proponentes em conformidade com os **itens 2.6** deste edital serão analisados por Equipe técnica designada juntamente com Conselho Municipal de Habitação entre os dias 21/07/2025 à 25/07/2025 **(podendo essa data ser prorrogada, caso a comissão não consiga finalizar a análise dentro do prazo estipulado)**.

Leia-se:

“Os documentos e informações apresentadas pelos proponentes em conformidade com os **itens 2.5** deste edital serão analisados por Equipe técnica designada juntamente com Conselho Municipal de Habitação **a partir do dia 28/07/2025**, podendo a data final de análise ser prorrogada caso a comissão não consiga finalizar dentro do prazo estipulado."

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – PRAZOS E PUBLICAÇÕES (ITEM 5.2):

Fica o item 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Prazos/Datas	Eventos
28/05/2025	Publicação do Edital
29/05/2025 a 30/05/2025	Prazo para Recurso de Impugnação de Edital
02/06/2025 a 18/07/2025	Período de retirada da lista de documentação obrigatória e inscrição com a entrega dos respectivos documentos constantes no item 2.5 deste edital e Anexos I, II e III.
21/07/2025 a 01/08/2025	Período de Análise das documentações recebidas.
04/08/2025	Publicização das inscrições: Deferidos e Indeferidos.
05/08/2025 a 06/08/2025	Prazo para Recurso de resultado da inscrição.
07/08/2025 a 03/10/2025	Período de visitas sociais, prorrogável por igual período.
13/10/2025	Envio da documentação para análise e validação da SETASC, prorrogável por igual período.
28/11/2025	Publicação da Lista Definitiva das Famílias Beneficiárias, podendo ser prorrogado por 30 dias.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

3.2. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Matupá/MT, 29 de julho de 2025.

JULIANA FÁTIMA CARBONERA

Secretária Municipal de Assistência Social

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, foi celebrado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SABOR DO SUL RESTAURANTE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 48.974.163/0001-00 e Inscrição Estadual n° 13.975.034-7, com sede na Av. Dep. Sebastião Alves Junior, nº 710, Sala A, Bairro ZR-001, CEP 78.525-000, na Cidade de Matupá/MT, telefone (66) 9 9612-9270, neste ato representada pelo Sr. **EDISON LUIZ DAVI,** inscrito no CPF nº xxx.787.401-xx, conforme as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 136/GC/2025 encaminhada pelo Setor de Gestão de Contratos, optou-se pela rescisão amigável da Ata de Registro de Preço;

01 – SUPORTE LEGAL

01.1 – Esta rescisão contratual AMIGÁVEL se fundamenta conforme as disposições da **Lei Federal n°. 14.133/21,** e suas alterações, mais especificamente no *artigo 156, §**1 e** §5*, e nos termos da ***Cláusula 09*** da **Ata de Registro de Preço nº 225/2024**.

02 – OBJETO DA RESCISÃO

02.1 – Constitui objeto desta rescisão o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFRIGERANTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MATUPÁ.**

03 – RESCISÃO

03.1 **–** A rescisão do presente termo se baseia na cláusula ***09 – Cancelamento do Registro do Licitante Vencedor e dos Preços Registrados*** da Ata de Registro de Preço em mote que descreve as causas para rescisão contratual, dentre eles:

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

A Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, traz, respectivamente, em seu ***artigo 137, inciso V,*** os motivos para a rescisão contratual e o ***138, inciso II,*** cita como poderá ser determinada:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Esta rescisão amigável da Ata de Registro de Preço justifica-se, conforme solicitação da empresa alegando a inviabilidade da continuidade do fornecimento em virtude de problemas financeiros, agravados pela falta de mão de obra e pelo aumento significativo dos custos dos insumos. Tais dificuldades financeiras, inviabilizam a manutenção do fornecimento nos termos previstos na Ata de Registro de Preço.

Diante do exposto, e em harmonia com as Leis Vigentes, a Prefeitura Municipal de Matupá, representada pela autoridade superior municipal, decidiu **rescindir** de forma **amigável** a Ata de Registro de Preço nº 225/2024, do **Pregão Eletrônico nº 038/2024.**

04 – DOMICÍLIO E FORO

04.1 **–** As partes elegem como domicilio legal, o Foro da Comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Rescisão, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/21, suas alterações posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, 27 de maio de 2025.

_____

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

Contratante

_____

SABOR DO SUL RESTAURANTE LTDA

CNPJ nº. 48.974.163/0001-00

EDISON LUIZ DAVI

CPF nº xxx.787.401-xx

Contratada

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 273/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 274/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: RODOLFO RICARDO TOLEDO

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 275/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: ODAIR J. DE ALMEIDA – ME

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 276/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: R.A.F. SANCHES LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$11.643,75 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 277/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: A. P. ALVES SERVIÇOS MEDICOS

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$36.960,50 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 278/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: COUTINHO & APPEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$11.212,50 (onze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 279/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: TALINE DA C. MACHADO LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$33.925,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 280/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: ADRIANE DEMLEITNER ME

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 281/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: E.M. DAIMA E L. DOS SANTOS MACEDO LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$11.212,50 (onze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 282/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: FERNANDO COLLETE FREIBERGER LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$11.643,75 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 283/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: MOREIRA DISGNOSTICOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 284/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: A. C. DONIN LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 285/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: MEDICAL E MEDICAL LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 286/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: WELINTON ROMANO MAZIERO LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$18.543,75 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 287/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: I C P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$10.925,00 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

Assinatura: 09/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 288/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: ALOISIO NUNES DOS SANTOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).**

Assinatura: 11/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 289/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PSICOMOTORES E PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$91.366,87 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**

Assinatura: 17/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 290/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E SOFTWARE PARA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: INOVALLY – INOVAÇÃO TECNOLOGICA LTDA

Valor/Global: O valor global do presente contrato é de R$ **2.003.040,00 (dois milhões, três mil e quarenta reais).**

Assinatura: 22/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 291/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: WA PISOS INTERTRAVADOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).**

Assinatura: 22/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 292/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE, POR DIÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: 45.787.252 GILBERTO APARECIDO DE GODOY

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$260,00 (duzentos e sessenta reais).**

Assinatura: 22/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 293/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DAS 1.000 H/M DA MOTONIVELADORA SANY STG190C-8S, CHASSI PY5119CE0186 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

CONTRATADA: COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$22.220,04 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).**

Assinatura: 22/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 294/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Valor/Global: O preço global para os serviços ora contratados, será de **R$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).**

Assinatura: 23/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 296/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE MATUPÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A D PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**

Assinatura: 23/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 297/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA

SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – ME

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$504,93 (quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).**

Assinatura: 23/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 298/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – ME

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).**

Assinatura: 29/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, LIXEIRAS SELETIVAS, DRONES, RELÓGIO PONTO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica **SUPRIMIDO** da Ata de Registro de Preços nº 049/2025 o item abaixo relacionado:

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca
381632	TELEVISOR 32 POLEGADAS EM CORES, TECNOLOGIA LED, SMART TV, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADAS/SAÍDAS USB, ETHERNET, HDMI, RESOLUÇÃO HD, CABO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTROLE REMOTO COM PILHAS/BATERIAS, DEVERÁ SER FORNECIDA COM OS PÉS E BORDAS NA COR PRETA, PADRÕES DE VÍDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL, CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA TIPO A, SERÃO ACEITAS SOMENTE SMART TVS COM ENTRADA RF(ANTENA) NATIVA E CONVERSOR DIGITAL EMBUTIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	TRONOS TELA LED 32" TRONOS SMART HD WI-FI TR32SFA11 (3xHD

Assinatura: 24/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 295/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOVEIS, TENDAS, ELETRÔNICOS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOLS DE INFORMÁTICA, TELAS INTERATIVAS, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, TABLETS, SMARTPHONES, ENTRES OUTROS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ.

CONTRATADA: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA – ME

Valor/Global: O valor total da contratação é de **R$9.900,76 (nove mil, novecentos reais e setenta e seis centavos).**

Assinatura: 23/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONEXÃO COM A INTERNET, FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENÇAS DE COMUNICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS DESTINADA A COMPOR O PROGRAMA VIGIA MAIS MT CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO 058/2023 COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: WAGNER LUIS BATISTA VIEIRA – ME

OBJETIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Sexta, Oitava e Nona do Contrato Original, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- ***Cláusula Quinta - Do Valor e Pagamento***

5.1 – O valor total da contratação é de **11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).**

- ***Cláusula Sexta - Dos Serviços***

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unitário	Total
379650	LINK DE INTERNET - MÍNIMO DE 60Mbps, VIA FIBRA ÓTICA? SEM FRANQUIA DE DADOS PARA ATENDER A 48 PONTOS.	MÊS	1	6.120,00	6.120,00
379648	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE COLETA E SISTEMA.	MÊS	1	4.930,00	4.930,00

Total Fornecedor R$11.050,00

- ***Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária***

8.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento do Município, à conta das seguintes rubricas orçamentárias, quais sejam:

· CÓDIGO GERAL: **04.001.04.122.0055.20076** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – **33.90.40.00** – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – **FONTE 1.5.00.0000000 – R$11.050,00.**

- ***Cláusula Nona – Prazos***

9.8 – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **25 DE AGOSTO DE 2025,** prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 17/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 152/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta que passa a vigorar com a seguinte redação:

· *Cláusula Quinta - Vigência do Contrato*

05.1 - O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até 21 DE AGOSTO DE 2025, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 22/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 090/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO COM A INSTALAÇÃO DE PONTO DECOLETA DE PLACAS (SISTEMA OCR-LPR), E PONTO DE COLETA DE IMAGENS (SISTEMA VMS) NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: ID1 TECH LTDA

OBJETIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Sexta do Contrato Original, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- ***Cláusula Segunda - Vigência***

2.1 – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de seu vencimento até **25 DE AGOSTO DE 2025,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

- ***Cláusula Terceira - Preço***

3.1 – O valor do presente contrato é de **R$ 20.342,33 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).**

- ***Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária***

4.1 – As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

· CÓDIGO GERAL: **04.001.06.183.0081.10175** – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO – **33.90.40.00** – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – **FONTE 1.5.00.0000000 – R$20.342,33.**

- ***Cláusula Sexta – Da Descrição e Execução***

6.1 – A forma de execução e as especificações do objeto do presente Contrato se encontram discriminadas no Edital e Termo de Referência, partes integrantes do presente Contrato.

6.2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº Item	Item	TCE	Descrição	UND FORN	QTD	Valor	Total	Prazos de Instalação
2	377855	219038-9	LICENÇAS VÁLIDAS POR 12 MESES, SOFTWARE CÂMERAS PONTO TIPO 3 E TIPO 4.	UNIDADE	10	1.170,00	975,00	Conforme instalação e aprovação dos itens.
3	377853	219038-9	LICENÇAS VÁLIDAS POR 12 MESES, SOFTWARE SENTRY VERSÃO 9.0 COMPATÍVEL COM O SISTEMA USADO PELO SESP/CIOSP, CÂMERAS PONTO TIPO 1 E TIPO 2.	UNIDADE	4	5.902,00	1967,33	Conforme instalação e aprovação dos itens.
4	377851	37696	LINK DE INTERNET - MÍNIMO DE 60 MBPS, VIA FIBRA ÓTICA SEM FRANQUIA DE DADOS.	UNIDADE	13	4.800,00	5.200,00	Conforme entrega e aprovação dos itens TIPO 1, TIPO 2, TIPO 3, TIPO 4 e Central de Monitoramento.
5	377852	292055-0	MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE COLETA - VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PUBLICAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UNIDADE	12	12.200,00	12.200,00	Imediata após a instalação e aprovação dos itens.
Total Geral >>>>>>>>>							**20.342,33**	

Assinatura: 22/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: COUTINHO & APPEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Oitava e Nona do Contrato Original, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- ***Cláusula Quinta - Do Valor e Pagamento***

5.1 – O preço global dos serviços ora contratados, será de **R$ 15.189,00 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais).**

5.1.1 – O pagamento será feito da seguinte maneira: **01 (**uma) parcela no valor de **R$6.075,60 (**seis mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos dias 20 a 30 de maio de 2025 e mais **01** (uma) parcela no valor de **9.113,40** (nove mil, cento e treze reais e quarenta centavos), referente aos dias 01 a 19 de junho de 2025.

Código	Nome	Unidade	Quant.	Vlr. Unitário	Total
371525	MEDICO CLINICO GERAL - PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM ABRANGÊNCIA URBANA	MÊS	1	15.189,00	15.189,00

Total Fornecedor R$ 15.189,00

· **Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária**

8.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos oriundos do orçamento do Município, à conta das seguintes rubricas orçamentárias, quais sejam:

· Código Geral: **08.002.10.301.0013.20050** – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE **– 33.90.34.00** – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – FONTE **1.5.00.1002000** – **R$15.189,00.**

- ***Cláusula Nona – Prazos***

9.4 – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **19 DE AGOSTO DE 2025,** prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 18/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE MATUPÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONECTARE ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ***Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação***

2.1 – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **24 DE OUTUBRO DE 2025,** prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 23/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ORTOPEDIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: A.F. AYALA – CLINICA MEDICA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ***Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação***

2.1 – O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **26 DE AGOSTO DE 2025**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 24/07/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA ÁREA DE HOTELARIA COM CAFÉ DA MANHÃ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: A. L. SEVERINO HOTEL LTDA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ***Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação***

2.1 – O novo prazo de vigência do presente contrato será aditado em **180 (cento e oitenta)** dias, contado a partir da data de seu vencimento até **12 DE JANEIRO DE 2026**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 16/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO
LEI Nº 1.986 DE 29 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol d´Oeste, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2025, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 617.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 617.500,00

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

849 10.122.0020.2176.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

850 10.122.0020.2176.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

111 000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

853 10.122.0020.2176.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

854 10.122.0020.2176.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS 2.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

499 10.302.0029.2051.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 150.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

540 10.302.0029.2215.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

1013 10.302.0029.1091.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

548 10.303.0030.2201.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 200.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

435 10.301.0012.1119.0000 EDIFICACOES PUBLICAS -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

437 10.301.0012.1120.0000 EDIFICACOES PUBLICAS -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

455 10.301.0028.2211.0000 ATENCAO BASICA A SAUDE -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

462 10.301.0028.2211.0000 ATENCAO BASICA A SAUDE -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

479 10.301.0028.2212.0000 ATENCAO BASICA A SAUDE -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

480 10.301.0028.2212.0000 ATENCAO BASICA A SAUDE -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

483 10.302.0012.1121.0000 EDIFICACOES PUBLICAS -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

491 10.302.0029.2041.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

514 10.302.0029.2200.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

516 10.302.0029.2200.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -150.000,00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

524 10.302.0029.2213.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

526 10.302.0029.2213.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

527 10.302.0029.2213.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

528 10.302.0029.2213.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

538 10.302.0029.2215.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

862 10.122.0020.2210.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS -4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

863 10.122.0020.2210.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

864 10.122.0020.2210.0000 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

868 10.302.0029.2218.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

871 10.302.0029.2218.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

873 10.302.0029.2218.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

874 10.302.0029.2218.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

876 10.302.0029.2218.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

ANULAÇÃO (-) 617.500,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.745/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 1.932/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" em 29 de julho de 2025.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MIRASSOL PREVI
EXTRATO DE CONTRATO - MIRASSOL PREVI

CONTRATO Nº 002/2025 FIRMADO ENTRE O MIRASSOL PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT CNPJ Nº 24.179.668/0001-06 E A EMPRESA M.A.D. LEITE-ME CNPJ Nº 25.065.282/0001-36, NOME FANTASIA CEDIMED. **Objeto:** Contratação de Profissionais Médicos e ou empresas para prestar serviços na realização de Perícia Médica aos segurados encaminhados pelo MIRASSOL PREVI. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R$ 274,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais) reais por perícia. **Data da Assinatura**: 29/07/2025.

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 079 DE JULHO 2025

PORTARIA Nº 079 DE 29 DE JULHO DE 2025.

CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIARIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS em Abono Pecuniário ao servidor **JOÃO BENEDITO DA SILVA FRANÇA**, cargo de Operador Volante, referente ao período aquisitivo 2024/2025 para o mês de Agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 29 de JULHO DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SAEMI

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 080 DE 2025

PORTARIA Nº 080 DE 29 DE JULHO DE 2025.

CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS ao servidor **JOÃO BENEDITO DA SILVA FRANÇA**, cargo de Operador Volante, referente ao período aquisitivo 2024/2025 para o mês de Agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 29 de JULHO DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SAEMI

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 081 DE 2025

PORTARIA Nº 081 DE 29 DE JULHO DE 2025.

CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIARIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS em Abono Pecuniário ao servidora MARCELA C. ALVES MAZALLI, cargo de Operador Volante, referente ao período aquisitivo 2023/2024 para o mês de Agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 29 de JULHO DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SAEMI

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 082 DE 2025

PORTARIA Nº 082 DE 29 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS ao servidor **VALTER CESAR COUTINHO**, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo 2024/2025, com gozo a partir de 11/08//2025 Á 09/09/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 29 DE JULHO DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SAEMI

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 083 DE 2025

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE JULHO DE 2025.

CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS a servidora **ELENIR PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Internos referente ao período aquisitivo 2024/2025 para o mês de Agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste/MT, 29 DE JULHO DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

Diretor Geral - SAEMI

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 714/2025

PORTARIA Nº 714 DE 29 DE JULHO DE 2025.

PROMOVE POR ESCOLARIDADE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

Considerando o que dispõe os artigos 18 e 19 Parágrafos únicos, bem como o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 27. Da LC 158/2016 e LC 026/2002 Art. 7°,

RESOLVE

Artigo 1º - Promover da classe B-01 para a classe C-01, a servidora **GRACIELLY DA SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, por haver concluído a Pós Graduação em **PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL,** conforme documentos comprobatórios.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 29 de julho de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 715/2025

PORTARIA Nº 715 29 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede Progressão Funcional na respectiva classe, conforme o que dispõe os artigos 16,§ 1º e 2º da Lei Complementar 158/2016 aos servidores com direito adquirido durante a competência Julho/2025, constantes do quadro abaixo, a saber:

REGISTRO	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO
1209	CARLOS ALBERTO PEREIRA	MOTORISTA	C-07
3056	MARCIO PEREIRA CLUBE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C-06
3055	VALDINEI PEREIRA CLUBE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C-06

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 29 de julho de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/ate

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 159 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DE MIRASSOL D'OESTE/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE MIRASSOL D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016 e ele sancionou a seguinte lei:

Capítulo I

Dos Princípios da Administração

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A administração do Município de Mirassol D'Oeste será gerencial e pautará suas ações pelos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público, e ainda pelos seguintes princípios subliminares:

I – planejamento estratégico;

II – legalidade em sentido lato;

III – impessoalidade;

IV – moralidade administrativa;

V – ampla publicidade;

VI – eficiência e eficácia dos processos;

VII – probidade administrativa;

VIII – meritocracia na gestão de pessoas;

IX – serviços públicos de qualidade;

X – planejamento orçamentário.

Seção II

Do planejamento estratégico

Art. 2º. O Município adotará o planejamento estratégico como ferramenta de administração, estabelecendo com clareza as diretrizes, os princípios, os objetivos, as metas e o plano de ação.

§ 1º. As metas serão periodicamente mensuradas, revisadas e divulgadas, preferencialmente na forma de gestão à vista.

§ 2º As unidades administrativas estabelecerão seus painéis de contribuições, com ações alinhadas aos objetivos do planejamento estratégico.

Seção III

Da legalidade em sentido lato

Art. 3º. Os atos administrativos praticados pelos gestores do Município devem estar autorizados por lei, em sentido estrito ou lato.

Parágrafo único. Diante de situações concretas, o gestor deve-se utilizar de adequada hermenêutica para encontrar o fundamento legal de sua ação, levando-se em conta a integralidade do sistema jurídico vigente.

Seção IV

Da impessoalidade

Art. 4º. Os gestores do Município devem ser impessoais nas suas ações.

§ 1º. A impessoalidade não significa, em hipótese alguma, ausência de preocupação com a qualidade do resultado.

§ 2º. A impessoalidade pressupõe afastamento de preferências pessoais, igualdade de oportunidades, isonomia e justiça nas decisões.

Seção V

Da moralidade administrativa

Art. 5º. Os atos e ações dos gestores do Município devem pautar-se pela moralidade objetiva da administração, e não pela moralidade subjetiva da pessoa.

Parágrafo único. A moralidade administrativa é corolário do princípio da impessoalidade e seus princípios subliminares da igualdade e da isonomia.

Seção VI

Da ampla publicidade

Art. 6º. Os atos administrativos devem ser amplamente divulgados, inclusive nas redes e mídias sociais.

§ 1º. Para dar efetividade ao disposto no *caput* deste artigo, o Município manterá, ativos e atualizados, página na *internet* e demais meios de contatos e divulgação nas redes sociais.

§ 2º. As divulgações, inclusive as propagandas oficiais, devem ater-se a conteúdos institucionais, tendo como diretriz o princípio da impessoalidade.

Seção VII

Da eficiência e eficácia dos processos

Art. 7º. Os processos administrativos do Município devem desenvolver-se dentro do princípio constitucional da razoável duração, sem descurar da segurança jurídica.

§ 1º. A eficiência pressupõe fazer mais, com igual ou menos recursos.

§ 2º. A eficácia pressupõe resultados satisfatórios, com o devido equilíbrio entre qualidade e economicidade.

Seção VIII

Da probidade administrativa

Art. 8º. A probidade administrativa é corolário da moralidade administrativa, impondo ao gestor municipal o dever de ser honesto e fiel à administração.

Seção IX

Da meritocracia na gestão de pessoas

Art. 9º. A gestão de pessoas pressupõe o reconhecimento do agente público exclusivamente pelos seus méritos.

§ 1º. As funções de confiança e os cargos em comissão devem ser exercidos por pessoas que tenham ficha limpa e conhecimento técnico ou poder de liderança.

§ 2º. Na consecução dos objetivos, a administração do Município poderá adotar os seguintes instrumentos gerenciais:

I – contrato de gestão, onde a permanência no cargo em comissão ou na função de confiança dependerá do alcance das metas estipuladas no planejamento estratégico ou diretamente pelo chefe do Poder Executivo;

II – processo seletivo interno para preenchimento de cargos em comissão ou funções de confiança, aberto a todos os servidores que atenderem os requisitos do edital de chamamento;

III – estipulação de premiação para alcance de metas, preferencialmente, por equipes.

Seção X

Dos serviços públicos de qualidade

Art. 10. A missão essencial e finalística do Município é a prestação de serviços públicos à população.

Parágrafo único. Os serviços públicos devem pautar-se por:

I – qualidade;

II - pontualidade;

III – atualidade;

IV – modicidade nas tarifas;

V – urbanidade no atendimento;

VI – adequação ao fim colimado.

Seção XI

Do planejamento orçamentário

Art. 11. O planejamento orçamentário compreenderá a elaboração dos seguintes instrumentos:

I – Plano Plurianual (PPA), que estabelecerá as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, conforme o que determina o art. 165, § 1º, da Constituição da República;

II – Diretrizes Orçamentárias (LDO), que compreenderão as metas prioritárias da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, conforme o que determina o art. 165, § 2° e art. 169, parágrafo único, da Constituição da República;

III – Orçamento Anual (LOA), que compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, mantidas pelo Poder Público, nos termos da Lei n. 4.320/64 e art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição da República.

Parágrafo único. Na construção da LOA, a administração poderá, em especial no que concerne aos investimentos, utilizar-se da metodologia do orçamento participativo, ouvindo a sociedade civil organizada, para definição de necessidades e prioridades.

Capítulo I

Da estrutura organizacional

Seção única

Das Disposições Gerais

Art. 12. A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Mirassol D'Oeste constitui-se num plexo de órgãos e entidades que se intercomunicam de forma direta ou por vias transversas, comprometidos na consecução das diretrizes e dos objetivos traçados para a administração atual e futura.

§ 1º. Todos os órgãos e entidades da administração municipal devem direcionar suas ações para a prestação de serviços públicos de qualidade, criando as condições ideais para o crescimento econômico, social e ambientalmente sustentado do município.

§ 2º. A definição da estrutura organizacional deve ser orientada pelas seguintes premissas:

I – diminuição dos níveis hierárquicos;

II – simplificação dos processos de tomada decisões;

III – compartilhamento de informações.

Art. 13. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – Gerência: Ato de organizar, planejar e executar atividades que tornem mais eficazes e eficientes os processos de trabalho, competindo ao gerente, além de organizar sua unidade administrativa, tomar decisões e distribuir tarefas.

II – Coordenação: Processo de integração das diferentes atividades desenvolvidas em cada setor da organização, de forma a atingir os resultados organizacionais pretendidos.

III – Unidade de Gestão (UG: Conjunto de tarefas que garantem o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis para atingimento dos objetivos da administração, cabendo ao gestor, além da otimização dos recursos, a tomada de decisões, ancoradas em dados e informações, de modo a contribuir para a satisfação do interesse público.

IV – Administração Gerencial: Administração voltada para resultados e orientada para os anseios do cidadão-usuário.

V - Administração Indireta: É o conjunto de entidades descentralizadas e personalizadas, abrangendo as autarquias, as fundações públicas e privadas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

VI - Administração Direta: É o núcleo da Administração Pública Municipal, que corresponde à própria pessoa jurídica política do Município e seus órgãos despersonalizados.

Art. 14. A estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Mirassol D'Oeste, relativamente à Administração Direta, fica assim constituída:

I – Órgão de Direção Máxima:

a) Gabinete do Prefeito Municipal

II – Órgãos Colegiados:

a) Conselhos Municipais

III – Órgãos do Gabinete do Prefeito:

a) Assessoria de Gabinete

1. Chefe de Gabinete(CC-05)

1. Assessor de Comunicação (CC – 03)

1. Assessor de Planejamento (CC – 05)

1. Coordenador de Fiscalização (CC – 03)

1. Supervisor do Terminal Rodoviário (CC-02)

2. Assessor de Gestão I (CC- 01)

1. Motorista do Gabinete (CC – 01)

2. Assessor de Gestão II (CC – 01)

b) Controle Interno

1. Controlador-Chefe (CC-06)

c) Procuradoria Geral do Município

1. Assessor Jurídico (CC-07)

d) Ouvidoria Municipal

1. Ouvidor-Geral (CC-03)

e) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON

1. Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON; (FC-03)

IV – Secretarias:

a) Secretaria de Administração e Planejamento (CC-06)

Diretoria Executiva do Mirassol PREVI (CC-05)		
Gerência Patrimonial, Almoxarifado e Frotas (CC-04)	**Coordenadoria Patrimonial (FC-03)**	Seção de Patrimônio
		Seção de Almoxarifado
	Gestão de Frotas (FC – 02)	Seção de Frotas
Coordenadoria de Planejamento, Indicadores e Estatísticas (FC-03)	Seção de Planejamento, Indicadores e Estatística	
Coordenadoria de Engenharia, Convênios e Projetos (FC-03)	Seção de Engenharia	
	Seção de Convênios e Projetos	
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FC-03)	**Gestão de Folha (FC - 02)**	Seção de Folha
	Seção de Pessoal e Cadastro	
	Seção de Qualificação de Pessoal	
Coordenadoria Administrativa (FC -03)	Seção Administrativa, Atendimento ao Público, Protocolo e Telefone	
Coordenadoria de Apoio Legislativo e CPD (FC – 03)	Seção de Apoio Legislativo	
	Gestão de Processamento de Dados e Informática (FC – 02)	Seção de Processamento de Dados e Informática
Coordenadoria de Compras e Licitação (FC-03	Seção de Contratos	
	Gestor de Atas de Registro de Preços (FC – 02)	
	Seção de Apoio às Aquisições e Licitações	

b) Secretaria de Fazenda (CC-06)

Coordenadoria de Contabilidade (FC-03)	Seção de Execução Orçamentária
	Gestão de Prestação de Contas (FC-02)
Coordenadoria de Tesouraria (FC-03)	Seção de Pagamento
Coordenadoria de Geração de Dados (FC-03)	Seção de Geração de Dados
Coordenadoria de Fiscalização (FC-03)	Seção de ISSQN, ITR e IPVA
	Seção de Postura
Coordenadoria Tributação (FC-03)	Seção de Arrecadação
	Seção da Dívida Ativa
Coordenadoria de Cadastro (FC-03)	Seção de Cadastro Imobiliário e de Contribuintes

c) Secretaria de Saúde (CC-06)

Gerência de Saúde – Atenção Básica (CC-04)	**Coordenadoria de Saúde – Atenção Básica (FC- 03)**	**Gestão de Atenção Básica PSF´s (FC – 02)**
		Gestão de Posto de Saúde (FC – 02)
		Gestão de AIH (FC – 02)
Coordenadoria Administrativa (FC – 03)	**Gestão de Compras, Almoxarifado e Frotas (FC – 02)**	Seção de Compras
		Seção de Almoxarifado
		Seção de Frotas
	Gestão de Convênios, Informações, Programas e Relações Institucionais (FC – 02)	
Coordenadoria de Farmácia Básica (FC – 03)	**Gestão de Apoio e Controle de Farmácia Básica (FC**	Seção de Farmácia Básica

	– 02)	
Coordenadoria de Vigilâncias (FC – 03)	Seção de Vigilância Sanitária	
	Seção de Vigilância Ambiental	
	Seção de Vigilância Epidemiológica	
Gerência de Saúde – Atenção Especializada (CC-04)	**Coordenadoria de Saúde – Atenção Especializada (FC-03)**	**Gestão de Hemocentro (FC-02)**
		Gestão de "CAPS" (FC-02)
		Gestão de Laboratório (FC-02)
		Gestão de Centro de Reabilitação (FC-02)
		Gestão de Regulação (FC – 02)

d) Secretaria de Desenvolvimento Social (CC-06)

Coordenadoria da Rede de Proteção Social Básica, Especial e Cidadania (FC-03)	**Gestão do CRAS (FC-02)**	Seção CRAS
		Seção da Política da Melhor Idade
Coordenadoria Administrativa (FC-03)	Seção de Programas Habitacionais	
	Seção Administrativa e de Pessoal	
Coordenadoria de Renda, Inserção Produtiva, Combate a Fome, Segurança Alimentar e Nutricional (FC-03)	**Gestão de Programas Sociais (FC-02)**	

e) Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura (CC-06)

Gerência de Cultura, Esporte e Lazer (CC-04)	Seção de Cultura	
	Seção de Esportes e Lazer	
Gerencia de Transporte Escolar (CC-04)	Seção de Transporte Escolar	
Gerência de Educação (CC-04)	**Coordenadoria de Educação (FC-03)**	**Gestão de Merenda Escolar (FC-02)**
		Diretoria Escolar (FC-03)
		Supervisão Administrativa e Pedagógica (FC-02)
		Gestão da Secretaria Escolar (FC-02)
	Coordenadoria Administrativa (FC-03)	Seção Administrativa e de Pessoal Seção de Compras e Acompanhamento Orçamentário

f) Secretaria de Infraestrutura (CC-06)

Gerência Administrativa de Serviços de Manutenção de Próprios (CC-04)	**Coordenadoria de Serviços (FC-03)**	Seção de Administração de Terminal Rodoviário, Cemitério e Praças Públicas
		Seção de Manutenção de Próprios, Máquinas e Equipamentos Públicos
		Seção de Pavimentação, Manutenção de Vias, Jardinagem, Paisagismo e Limpeza Pública
	Gestão de Obras de Arte, Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes (FC – 02)	Seção de Obras de Arte, Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes.
	Coordenadoria Administrativa (FC-03)	Seção de Pessoas, Compras e Almoxarifado
		Seção de Projetos
		Seção de Frotas
	Coordenadoria de Trânsito (FC-03)	Seção de Fiscalização de Trânsito e Sinalização Viária

g) Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (CC-06)

Coordenadoria Administrativa, Indústria, Comércio, Empreendedorismo e Turismo (FC-03)	**Gestão de Agricultura e Pecuária (FC – 02)**
	Gestão de Meio Ambiente (FC – 02)
	Gestão para Fomento Empresarial (FC – 02)

Capítulo II

Das Competências

Seção I

Da Direção Superior

Art. 15. A direção máxima será exercida pelo Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município de Mirassol D'Oeste – MT.

Parágrafo único. As atribuições e competências do Prefeito Municipal são definidas pela Constituição da República, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

Seção II

Dos Órgãos de Decisão Colegiada

Art. 16. Os Órgãos de Decisão Colegiada, compostos pelos conselhos municipais criados por exigência legal, são órgãos autônomos, normativos, deliberativos e controlador de sua área de atuação, e terão sua composição, objetivos, estrutura e atribuições definidas em lei específica, vinculados ao Gabinete do Prefeito meramente para apoio administrativo e financeiro.

Seção III

Das Competências Comuns e Gerais dos Titulares dos Órgãos da Administração Direta

Art. 17. De modo geral, ressalvando especificidades, constituem competências comuns e gerais dos titulares dos órgãos da Administração Direta:

I - Coordenar as ações relacionadas às competências do órgão;

II - Assessorar a administração nos temas relacionados com a atividade do órgão;

III – Contribuir na elaboração de normas internas sobre rotinas e procedimentos de assuntos ligados à área de competência do órgão;

IV - Participar e contribuir no processo de planejamento municipal e acompanhar a elaboração do PPA, LDO e LOA;

V - Propor melhoria ou implantação de sistemas informatizados, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e aumentar a confiabilidade das informações;

VI - Contribuir como processo de preparação e de encaminhamento das prestações de contas, assim como as respostas às diligências e das peças recursais ao Tribunal de Contas do Estado, no âmbito da competência do órgão;

VII - Atender às solicitações de documentos e de informações por parte da Câmara de Vereadores e dos Controles, Interno e Externo;

VIII - Promover a integração entre os diferentes órgãos e unidades administrativas;

IX - Realizar reuniões periódicas dos funcionários do órgão, para tratar de assuntos de interesse da pasta;

X - Incentivar e buscar a participação dos funcionários do órgão em eventos de capacitação;

XI - Despachar assuntos pendentes diretamente com o superior hierárquico;

XII – Elaborar o painel de contribuição do órgão para o planejamento estratégico do Município;

XIII - Elaborar, na época própria, o programa de trabalho do órgão, emitindo relatórios das atividades executadas, e sugerindo medidas para a melhoria dos serviços;

XIV – Participar de reuniões com os diversos setores da administração, quando convocado;

XV - Manter a disciplina do pessoal;

XXVI - Distribuir o serviço ao pessoal, examinando o andamento diário dos trabalhos, providenciando a sua rápida efetivação e promovendo a unificação das normas de execução dos mesmos, em colaboração direta com os demais setores da administração municipal;

XXVII - Organizar na periodicidade determinada, a escala de férias para o ano seguinte, remetendo-a à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XXVIII – Propor, para a direção imediatamente superior, a realização de sindicâncias, para apuração de faltas ou irregularidades funcionais;

XIX - Fazer cumprir rigorosamente o horário de trabalho do pessoal do órgão, bem como, as disposições regulamentares e as instruções para a execução dos serviços;

XX - Auxiliar no desenvolvimento do processo de planejamento estratégico do Município;

XXI - Promover a integração transversal entre as diferentes unidades administrativas;

XXII - Observar o cumprimento das normas e legislação expedidas pela Unidade de Controle Interno que orientam as atividades específicas das unidades afetas à municipalidade.

Seção IV

Dos Órgãos do Gabinete do Prefeito

Subseção I

Da Chefia de Gabinete

Art. 18. São atribuições da Chefia de Gabinete:

I – assistir o Chefe do Poder Executivo em suas relações político-administrativas;

II - atender as pessoas que procuram o Gabinete;

III - recepcionar os visitantes;

IV – cuidar da agenda do Prefeito;

V – organizar o cerimonial do Prefeito;

VI - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito Municipal;

VII – preparar, expedir e receber a correspondência oficial do Gabinete;

VIII - coordenar as atividades de defesa civil do município;

IX - examinar e avaliar os atos do expediente e despachos que devam ser assinados pelo Prefeito;

X - controlar os prazos de sanção e vetos de Leis, acompanhando a elaboração dos projetos de leis e de outras normas, prestando junto à Câmara, quando solicitado, as informações necessárias.

Subseção II

Do Controle Interno

Art. 19. São atribuições do Controle Interno:

I – apoiar o controle externo, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com os órgãos de Controle Ex-

terno;

II – realizar auditoria periódica, preferencialmente "a *posteriori*", nos processos de despesa com pessoal e com aquisições de bens e serviços;

III – responder a consultas;

IV – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno e dos processos administrativos;

V – avaliar o cumprimento dos programas, das diretrizes, dos objetivos e das metas previstas nas peças de planejamento;

VI – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VII – emitir parecer conclusivo sobre contas anuais prestadas pela administração;

VIII – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes dos documentos;

IX – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca de regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;

X – receber, processar e julgar representações contra atos dos gestores municipais;

XI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Prefeitura Municipal;

XII – representar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração.

Parágrafo primeiro. A gerência e coordenação das atividades da unidade de controle Interno, incluindo seu pessoal, caberão ao Controlador-Geral, designado pelo Prefeito Municipal, dentre os auditores existentes no quadro, que exercerá a função com o *status* de secretário.

Subseção III

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20. À Procuradoria Geral do Município compete:

I – atuar na representação e na defesa dos interesses do Município, judicial ou extra-judicialmente, em qualquer instância ou foro;

II - atender diretamente ao cidadão;

III - coordenar a execução da dívida ativa de natureza tributária ou quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas dentro do prazo legal;

IV - atender aos processos judiciais que versem sobre questões relativas aos servidores públicos, licitações, contratos administrativos e outros de natureza administrativa;

V - opinar e elaborar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos e demais atos de natureza jurídica;

VI - prestar consultoria jurídica com emissão de pareceres, a pedido dos órgãos municipais interessados;

VII – assessorar os órgãos da Administração nos assuntos relativos à desapropriação, doação, reversão, venda, locação e permuta de imóveis;

VIII– opinar sobre terceirização, concessão, bem como elaborar os termos de permissão e autorização de uso de bens municipais e instrumentos congêneres;

IX - defender o Município perante o Tribunal de Contas;

X - Instruir os processos de infração de trânsito para a aplicação ou cancelamento de multas;

XI - assistir as autoridades municipais impetradas em Mandado de Segurança;

XII - manifestar sobre a interpretação acerca de leis e atos administrativos;

XIII – desempenhar, sempre que demandado, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da administração municipal;

XIV - emitir pronunciamento sobre assuntos que versem sobre matéria de direito;

XV - decidir sobre parcelamento do crédito tributário e não tributário, inclusive os decorrentes da ação judicial em curso ou a ser proposta, nos termos e limites fixados em lei;

XVI - desempenhar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Fazenda Pública Municipal e os órgãos a ela vinculados.

Parágrafo Único. O cargo de Assessor Jurídico é exclusivo de Bacharel em Direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, de livre nomeação do Prefeito Municipal.

Subseção IV

Da Assessoria de Comunicação

Art. 21. À Assessoria de Comunicação compete:

I – gerir a comunicação social do governo Municipal;

II – cuidar das publicações dos atos oficiais, apresentados pelos diversos órgãos da administração municipal;

III - manter registros digitais e físicos das publicações e atos oficiais;

IV - cuidar e fazer observar a periodicidade de textos legais;

V - efetuar o planejamento operacional e a execução da política de comunicação no âmbito da administração municipal;

VI - promover o assessoramento às secretarias e demais órgãos do município em assuntos de comunicação social;

VII - articular as relações da administração municipal com os órgãos da imprensa;

VIII - efetuar o planejamento de campanhas de divulgação institucional;

IX - implantar, controlar e manter atualizado o site da Prefeitura, efetuando as publicações solicitadas pelos órgãos;

X – organizar em conjunto com a Assessoria de Gabinete, e realizar o cerimonial do prefeito nos atos oficiais

XI - elaborar informativos.

Subseção V

Da Ouvidoria Municipal

Art. 22. À Ouvidoria Municipal compete:

I - receber denúncias e reclamações sobre serviços e agentes públicos do Município;

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos pedidos pelos usuários;

IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que for necessário sigilo;

V - elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades;

VI - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.

Subseção VI

Da Supervisão do Terminal Rodoviário

Art. 23. Supervisão do Terminal Rodoviário compete:

I - Gerenciamento do Terminal Rodoviário no que concerne a administração de pessoal, controle de embarque e desembarque de passageiro;

II - Supervisionar as atividades operacionais, inclusive guarda volume e permissionária do terminal;

III - Fiscalizar os regulamentos e as normas operacionais do Terminal Rodoviário;

IV - Examinar as papeletas referentes a horário dos veículos, verificando os registros nelas efetuadas;

V - Fiscalizar a venda de passagens examinando os comprovantes, referente à taxa de embarque;

VI - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

VII - Emitir e receber o controle de entrada e saída do guarda volumes, para apuração do valor a ser pago;

VIII - Controlar a entrada e saída dos Ônibus nas plataformas;

IX - Entregar diariamente ao Assistente de Operações do turno, as receitas auferidas pelos serviços prestados pelo setor operacional, acompanhadas da respectiva documentação;

X - Organizar e manter a limpeza das dependências internas e externas do Terminal Rodoviário;

XI - Interagir com outros setores, quando solicitado, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessário;

XII - Gerenciamento do Terminal Rodoviário no que concerne a administração de pessoal, controle de embarque e desembarque de passageiro;

XIII - Supervisionar as atividades operacionais, inclusive guarda volume e permissionária do terminal;

XIV - Fiscalizar os regulamentos e as normas operacionais do Terminal Rodoviário;

XV - Examinar as papeletas referentes a horário dos veículos, verificando os registros nelas efetuadas;

XVI - Fiscalizar a venda de passagens examinando os comprovantes, referente à taxa de embarque;

XVII - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

XVIII - Emitir e receber o controle de entrada e saída do guarda volumes, para apuração do valor a ser pago;

XIX - Controlar a entrada e saída dos Ônibus nas plataformas;

XX - Entregar diariamente ao Assistente de Operações do turno, as receitas auferidas pelos serviços prestados pelo setor operacional, acompanhadas da respectiva documentação;

XXI - Organizar e manter a limpeza das dependências internas e externas do Terminal Rodoviário;

XX - Interagir com outros setores, quando solicitado, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessário;

Subseção VII

Da Assessoria de Gestão I

Art. 24. A Assessoria de Gestão I compete:

I – Assessorar o gabinete e os serviços ligados ao gabinete dos secretários e das coordenadorias;

II – Atuar nas demandas voltadas aos serviços públicos e às políticas relacionadas ao desenvolvimento urbano, transporte, trânsito, comunicação, segurança pública, saúde, educação, habitação, projetos e programas sociais;

III – Executar serviços de análise e projeção de demanda sociais;

IV – Auxiliar grupos de trabalho multidisciplinares no planejamento de projetos em geral, delegadas por seus superiores;

V - Encaminhar e retornar informações e dados enfocados na gestão de políticas públicas;

VI – Representar a municipalidade, por delegação de seus superiores, na interface com outras esferas da administração pública, compondo grupos de trabalho e atuando na troca de informações com instituições;

VII – Preparar relatórios e análises para avaliação de performances de órgãos municipais e suas seções;

VIII – Assistir as atividades de planejamento e direção

IX - Interagir com outros setores, quando solicitado, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessário;

Subseção VIII

Da Assessoria de Gestão II

Art. 25. A Assessoria de Gestão II compete:

I – Assessorar o gabinete e os serviços ligados ao gabinete dos secretários;

II – Executar serviços de análise e projeção de demanda sociais;

III – Auxiliar grupos de trabalho multidisciplinares no planejamento de projetos em geral, delegadas por seus superiores;

IV - Encaminhar e retornar informações e dados enfocados na gestão de políticas públicas;

V – Preparar relatórios e análises para avaliação dos trabalhos desenvolvidos;

VI – Assistir as atividades de planejamento e direção;

VII – Auxiliar no atendimento ao público e protocolo;

VIII – Elaborar as correspondências afetas a sua área de atuação;

IX - Interagir com outros setores, quando solicitado, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessário;

Subseção IX

Da Assessoria de Planejamento

Art. 26 - A Assessoria de Planejamento compete:

I - A Articulação e elaboração dos planos estratégicos e operacionais juntamente com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e também pela análise e interpretação dos fatos da conjuntura macroeconômica e social que possam afetar a atuação da Prefeitura e repercutir na comunidade local. e regional.

II - Atuar, ainda, na operacionalização da obtenção de variáveis necessárias à geração de indicadores dos diferentes órgãos da administração municipal, participa da modelagem de dados e da consolidação de mecanismos de recuperação e tratamento das informações.

III - Coordenar, supervisionar e articular o processo de formulação dos planos estratégicos, diretor e operacionais;

IV - Promover a integração dos gestores da municipalidade na formulação dos planos da Prefeitura;

V - Realizar estudos de prospecção de informações e construção de cenários, em conjunto com a Contabilidade e com a colaboração dos diversos organismos da administração municipal;

VI - Estudar e propor formas de posicionamento nas esferas Estadual e Federal, bem como com os poderes constituídos;

VII - Coordenar a formulação de projetos de que busquem a melhora da qualidade de vida da população local;

VIII - Propor ações de qualificação de recursos humanos em planejamento estratégico;

IX - Estimular o desenvolvimento de competência institucional para o planejamento estratégico.

X - Sugerir o estabelecimento de fluxos de coleta de dados;

XI - Coordenar a confecção de relatórios e outros documentos informativos com dados institucionais;

XII - Sistematizar e interpretar informações;

XIII - Pesquisar, organizar e manter estatísticas básicas e específicas sobre os diversos aspectos das áreas de atuação da Municipalidade.

Subseção X

Da Coordenadoria de Fiscalização

Art. 27. A Coordenadoria de Fiscalização compete:

I – Planejar e coordenar as atividades de fiscalização de arrecadação de tributos; de posturas; impostos; taxas;multas e em geral todas as receitas pertencentes à Fazenda Municipal;

II – A proposição de políticas tributárias de competência do Município;

III – Assessorar o Chefe do Executivo e demais órgãos da administração municipal no que se refere aos assuntos fiscais;

IV – Exercer a orientação sobre o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem a fiscalização municipal;

V - Promover a integração entre as diferentes secretarias;

VI - Realizar reuniões com seus subordinados imediatos, para tratar de assuntos de interesse da secretaria;

VII - Promover treinamentos de seus subordinados, através de elaboração e execução de programas de treinamento no âmbito da própria repartição, utilizando se de métodos de rodízio, treinamento em serviço, reuniões para estudo e discussão dos problemas relacionados com o trabalho;

VIII - Cooperar com o Departamento de Pessoal na elaboração e execução dos Programas Gerais de treinamento dos servidores do Poder Executivo Municipal;

IX - Despachar assuntos pendentes diretamente com o(a) Secretário(a);

X - Apresentar ao(a) Secretário(a), na época própria, o programa de trabalho das Divisões sob sua direção, emitindo relatórios das atividades executadas e, sugerindo medidas para a melhoria dos serviços;

XI - Participar de reuniões com os diversos setores da administração, quando convocado;

XII - Manter a disciplina do pessoal;

XIII - Distribuir o serviço ao pessoal, examinando o andamento diário dos trabalhos, providenciando a sua rápida efetivação e promovendo a unificação das normas de execução dos mesmos, em colaboração direta com os demais setores da administração municipal;

XIV - Organizar na periodicidade determinada, a escala de férias para o ano seguinte e remeter ao(a) Secretário(a), para remeter ao Departamento de Pessoal;

XV - Propor em nível de direção imediatamente superior, a realização de sindicâncias, para apuração de faltas ou irregularidades;

XVI - Fazer cumprir rigorosamente o horário de trabalho do pessoal e a seu cargo, bem como, as disposições regulamentares e as instruções para a execução dos serviços;

Subseção XI

Da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON

Art. 28. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor compete:

I – Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

II – Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV – Encaminhar ao Ministério Público a notícia e fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V – Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI – Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;

VII – Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas;

VIII – Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 57 a 62 do Decreto nº 2.181/97, remetendo cópia ao Procon Estadual, preferencialmente em meio eletrônico;

IX – Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90;

X – Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei nº 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI – Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97);

XII – Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIII – Encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV – Propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

Seção V

Das Secretarias

Subseção I

Da Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 29. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

I – Elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico;

II - Sistematização do banco de dados;

III - Definição dos indicadores de gestão;

IV – Desenvolvimento de projetos, inclusive de engenharia;

V – Formalização e acompanhamento de convênios e contratos;

VI – Gestão do patrimônio, incluindo materiais de consumo e bens permanentes;

VII – Gestão de Pessoal, incluindo folha de pagamento, qualificação do quadro, qualidade de vida dos servidores e informações cadastrais;

VIII – Protocolo geral e atendimento ao público;

IX – Aquisições governamentais;

X – Desenvolver outras atividades correlatas.

§ 1º - À Diretoria Executiva do MIRASSOL PREVI, além das responsabilidades específicas das unidades e dos programas sob sua direção, compete:

I – observar as diretrizes governamentais para a prestação eficiente dos serviços de interesse dos segurados;

II – planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de sua área de competência;

III – compatibilizar ações de maneira a evitar atividades conflitantes, dispersão de esforços e desperdício de recursos públicos;

IV – desenvolver programas de capacitação, de forma a proporcionar mudanças de comportamentos indispensáveis ao cumprimento adequado das missões que lhes competem, assegurando aos segurados tratamento rápido e satisfatório; e

V – acompanhar e avaliar permanentemente o desempenho da unidade sob sua direção.

VI - representar o MIRASSOL-PREVI em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

VII - comparecer às reuniões do Conselho Previdenciário, sem direito a voto, sempre que possível;

VIII - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Previdenciário, desde que as mesmas estejam em conformidade com a legislação de regência;

IX - designar seu substituto no caso de sua ausência, bem como delegar poderes ao Presidente do Conselho Previdenciário por meio de ato administrativo;

X - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Previdenciário;

XI - despachar os processos de habilitação a benefícios;

XII - movimentar as contas bancárias do MIRASSOL-PREVI conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração;

XIII - fazer delegação de competência aos servidores do MIRASSOL-PREVI; e

XIV - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.

§ 2º - A Gerência Administrativa, Patrimonial e de Aquisições vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, é composta pelos seguintes órgãos e respectivas competências:

ÓRGÃO		COMPETÊNCIAS	
Gerência Administrativa (CC – 04)	**Coordenadoria de Planejamento, Indicadores e Estatística**	**Seção de Planejamento, Indicadores e Estatísticas**	I – Elaborar e acompanhar o planejamento estratégico do Município; II – Prestar suporte técnico para elaboração dos painéis de contribuição das diversas unidades administrativas do Município; III – Estabelecer indicadores para mensurar a eficiência e a eficácia da gestão; IV – Coordenar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária (LOA); V – Acompanhar a execução orçamentária; VI – Prestar informações sobre saldo orçamentário; VII – Instruir pedidos de suplementação orçamentária ou de abertura de crédito orçamentário; VIII – Fixar o cronograma mensal de desembolso financeiro para cada unidade administrativa do Município; IX – Controlar os limites de gastos, de conformidade com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal; X - Coordenar, supervisionar e articular o processo de formulação do plano diretor do município; XI - Realizar estudos de prospecção de informações e construção de cenários; XII - Coordenar a elaboração de relatórios e outros documentos informativos com dados institucionais do Município;

		XIII - Manter atualizada a base estatística do município; XIV – Efetuar em conjunto com a Contabilidade os Decretos de Suplementações quando autorizadas em Lei; XV – Apresentar Planilhas e Justificativas para elaboração de Projetos de Leis que alterem as peças de planejamento (LOA, LDO e PPA); XVI – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria Patrimonial	**Seção de Patrimônio Seção de Almoxarifado**	I – Receber, armazenar e distribuir os materiais de consumo; II – Controlar o estoque e, tempestivamente, solicitar a aquisição de materiais de consumo; III – Controlar os bens permanentes, provendo o tombamento patrimonial e realizando anualmente o inventário; IV – Atualizar anualmente os termos de responsabilidade patrimonial; V – Realizar manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais; VI – Prover o licenciamento anual dos veículos oficiais; VII – Providenciar a guarda e manutenção do arquivo de documentos da prefeitura; VIII – Outras atividades correlatas.
	Gestão de Frotas	I - Controle do cadastro do veículo considerando todas as informações necessárias relacionadas a cada veículo da frota (seguros, comodatos, etc.); II - Controle de documentação providenciando o licenciamento, impostos, taxas, boletins de ocorrência, pagamentos etc.; III - Controle de manutenção desenvolvendo as atividades relacionadas à manutenção (garantias, manutenção preventiva, corretiva, etc.); IV - Controle de estoque de peças envolvendo o cadastro de componentes e sua localização, etc.; V - Controle de todas as informações de atividades relacionadas com abastecimento de combustíveis e lubrificantes (frota, data, veículo, custo, local, etc.) com geração de informações no sistema; VI - Controle de tacógrafos visando o monitoramento e o comportamento do motorista durante toda a viagem; VII - Controle de pneus e câmaras por meio do número gravado a fogo no pneu e etiquetas nas câmaras; VIII - Emitir relatórios gerenciais dos mais diversos tipos, personalizados em função da necessidade; IX - Desempenhar outras atividades que lhes forem delegadas pelo superior imediato.
Coordenadoria de Engenharia, Convênios e Projetos	**Seção de Engenharia Seção de Convênios e Projetos**	I - Elaborar e acompanhar projetos de engenharia; II – Fiscalizar obras; III - Elaborar e acompanhar projetos em geral; IV – Formalizar e responsabilizar-se pela gestão de convênios e contratos; V - Alimentar o sistema GEO-OBRAS-TCE/MT com todos os dados exigidos, relativos às obras e serviços de engenharia, cumprindo os prazos para remessa via internet; VI – Efetuar o cadastramento eletrônico para captação de recursos de convênios, alimentando e acompanhando os sistemas gerencias, nas esferas Estadual e Federal (SIGCON, SICONV etc.); VII – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	**Gestão de Folha Seção de Folha**	I – Elaborar folha de pagamento de pessoal; II - Elaboração Gefip, Rais e Dirf; III – Manter atualizado o cadastro dos servidores e dos agentes políticos; IV – Outras atividades correlatas.
	Seção de Pessoas e Cadastro	I - Acompanhar e controlar os fatos ligados à vida funcional do servidor (progressão, promoção, tempo de serviço, férias, licenças, adicionais, gratificações, estágio probatório, nomeação, posse etc.); II – Elaborar Portarias, Decretos e Normas relacionadas com a Gestão de Pessoas; III – Recrutamento, seleção, treinamento e administração de pessoal, respondendo pelas atividades executadas III - Outras atividades correlatas.
	Seção de Qualificação de Pessoal e Qualidade de Vida	I - Implantar e acompanhar o programa de gestão por competência; II – Analisar e ofertar parecer conclusivo sobre a concessão de adicional de qualificação; III - Implantar e acompanhar o programa de qualidade de vida dos servidores; IV – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria Administrativa	**Seção Administrativa, Atendimento ao Público, Protocolo e Telefone.**	I - Preparar e expedir a correspondência oficial, relativa à área de atuação; II - Controlar o índice geral dos atos da Prefeitura; III - Sugerir medidas adequadas para a solução de problemas gerais, atinentes à administração; IV - Colaborar com a Assessoria de Imprensa na divulgação dos atos oficiais, em local definido, ou na forma exigida pela legislação; V - Controlar a vigência das certidões negativas, de natureza administrativa da Prefeitura; VI - Controlar e organizar os serviços de vigilância do Paço Municipal; VII - Administrar os serviços de higiene e limpeza do Paço Municipal, garantindo as condições básicas; VIII - Administrar o serviço de telefonia interna do Paço Municipal; IX - Prover informações e serviços qualificados no atendimento ao cliente interno e externo; X - Interagir com as secretarias visando o atendimento ao público, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessários; XI - Prestar informações a sociedade quando solicitado dos atos e serviços da administração, objetivando a transparência, bem como preservar a boa imagem da administração pública; XII - Coordenar os serviços de arquivo de documentos da prefeitura em conjunto com o almoxarifado; XIII - Receber e protocolar documentos, internos e externos; XIV - Conferir, montar e distribuir processos protocolados; XV - Contatar usuários, informando conclusões e pendências nas solicitações feitas; XVI - Informar sobre o trâmite dos processos; XVII - Relacionar e postar as correspondências enviadas e distribuir as recebidas para todas as Secretarias; XVIII - Coordenar os serviços de telefonia interna, garantindo o bom atendimento ao cidadão; XIX - Auxiliar as secretarias municipais, bem como à Unidade de Prestação de Contas, nos encaminhamentos relacionados à Prestação de Contas de Convênios; XX - Definir a política de segurança dos sistemas e utilização dos recursos de informática; XXI - Manter, sob guarda e controle, manuais e rotinas operacionais; XXXII - Outras atividades correlatas.
Coordenadoria de Apoio Legislativo e CPD	**Gestão de Processamento de Dados e Informática**	I - Elaborar decretos e portarias que não estejam afetos à contabilidade e pessoal, normas, despachos, correspondência interna, avisos, instruções e circulares da rotina interna do Secretário de Administração; II - Registrar Leis, Decretos e Portarias; III - Auxiliar no processo de transição de cargo de Prefeito, atender as partes, prestando-lhes informações sobre assuntos ou serviços de sua competência, exercendo ainda o ar-

			quivo da documentação pertinente; IV - Auxiliar a Assessoria Jurídica na elaboração de projetos de leis e mensagens, e seu encaminhamento ao Poder Legislativo; V - Auxiliar na elaboração de razões de veto parcial ou total a proposições de leis; VI - Auxiliar no acompanhamento dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo; VII - Providenciar junto ao Gabinete do Prefeito a sanção das leis aprovadas e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo para registro; VIII - Manter em conjunto com o Gabinete do Prefeito a guarda, o arquivo de Portarias, Decretos e Legislações Municipais; IX - Prestar apoio aos demais órgãos da Administração Municipal quanto às legislações municipais; X - Elaborar projetos de atualização tecnológica dos equipamentos e programas da Prefeitura; XI - Coordenar as ações de informática desenvolvidas pelos diversos setores, cuidando para que haja compatibilização de softwares e hardwares, promovendo estudos com vistas a modernização da informatização, de forma integrada dos órgãos da Administração Municipal; XII - Fazer gestão junto à Administração, para recursos necessários à aquisição de bens e serviços, relativos à área de informática, a serem utilizados nas diversas unidades administrativas; XIII - Apreciar os pedidos de aquisição de equipamentos e programas de computador, mediante elaboração de parecer, embasado em critérios técnicos, definidos por profissionais da área; XIV - Participar das comissões de julgamento de propostas em procedimentos licitatórios, para aquisição de equipamentos, serviços e sistemas de informática; XV - Coordenar, estruturar e administrar as bases de dados corporativas e disponibilizar a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, centralizando e atualizando as informações; XVI - Coordenar a operação dos serviços de fax e de digitalização de documentos, prestando suporte às Secretarias; XVII - Avaliar as necessidades atuais e futuras de recursos de informática (software e hardware) para os diversos órgãos e unidades no âmbito da Administração Municipal; XIX - Coordenar o suporte e manutenção aos computadores e servidores da rede, existentes na Prefeitura, promovendo os reparos necessários quando for o caso, ou, encaminhamento a profissionais da área para efetuar os reparos XX - Operacionalizar as rotinas de segurança com cópias diárias das bases de dados e informações da rede, controlando o acervo das cópias de segurança (mídias eletrônicas), atualizando o sistema de controle das mídias, bem como coordenar retornos de arquivos; XXI - Analisar e propor soluções para os problemas técnicos ocorridos em processamento; XXII - Administrar as atividades de informática na Prefeitura, compreendendo, quando aplicável, o desenvolvimento, a produção e a manutenção de sistemas e de bases de dados corporativos; XXIII - Orientar os usuários quanto à utilização dos recursos da rede; XXIV - Coordenar e executar as atividades, na área de informática da administração municipal, prestando suporte a todos os sistemas informatizados, equipamentos e periféricos da Prefeitura; XXV - Controlar a segurança da rede; XXVI - Promover treinamento de usuários em recursos (software e hardware) de informática, quando for o caso; XXVII - Outras atividades correlatas.
	Coordenadoria de Compras e Licitações	**Seção de Contratos**	I – Manter-se informado sobre as ocorrências contratuais apontadas em relatório periódico do fiscal do contrato; II – Expedir notificação para entrega do objeto; III – Realizar negociações de preços e condições; IV – Controlar os vencimentos das vigências dos contratos; V – Abrir o processo de renovação dos contratos; VI – Propor rescisão e aplicação de penalidades em sede contratual; VII – Arquivar, em ordem cronológica e sistemática, os contratos firmados pela Administração; VIII – Gerir Atas de Registro de Preços; IX – Elaborar e formalizar os contratos, nele indicando os seus respectivos fiscais, minutados pela Gestão de Apoio às Aquisições e Licitações; X – Oficiar o fisco municipal (tributação) sobre os contratos de locação do município em que o IPTU seja de responsabilidade da Prefeitura; XI – Outras atividades correlatas.
		Gestão de Pregões e Atas de Registro de Preços	I – Organizar e executar as licitações nas modalidades de pregão presencial ou pregão eletrônico; II – divulgar ao público interno e externo as atas de registro de preços em vigência; III – proceder a gestão das atas de registro de preços, monitorando o seu uso; IV – disponibilizar para consulta pública todas as atas de registro; V – indicar fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo à ordem de classificação; VI – receber, instruir e encaminhar à autoridade competente as solicitações de equilíbrio econômico-financeiro, reajuste e repactuação das atas de registro de preços; VIII – controlar os prazos de vigência das atas para instrução de novo processo licitatório; IX – propor adequação nas atas, para melhor adequação às finalidades de interesse público X – Outras atividades correlatas.
		Seção de Apoio às Aquisições e Licitações	**I –** Elaborar pesquisas de preços; **II –** Formalizar os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; **III –** Formalizar os processos de licitações; **IV –** Cadastrar fornecedores; **V –** Expedir convites; **VI –** Pesquisar a existência de Atas de Registro de Preços para eventual adesão; **VII –** Elaborar minutas de edital e de contrato; **VIII –** Desenvolver minutas-padrões de edital, de contrato e de termo de referência; **IX –** Dar suporte às atividades das comissões de licitações e ao pregoeiro e equipe; **X –** Expedir avisos às secretarias, sobre vencimento de atas de registro de preços; **XI –** Articular e consolidar com as secretarias as aquisições de uso continuado e comum; **XII –** Outras atividades correlatas.

Subseção II

Da Secretaria de Fazenda

Art. 30. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Fazenda:

I - Formulação e implementação da política econômica-tributária do Município;

II - Arrecadação e fiscalização de tributos;

III - Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - Estudo, regulamentação, fiscalização e controle da aplicação da legislação tributária;

V - Orientação dos contribuintes para a correta observância da legislação tributária;

VI - Controle e administração da Dívida Ativa do Município;

VII - Processamento centralizado das despesas públicas;

VIII - Planejamento e controle dos serviços de tesouraria;

IX - Prestação geral de contas;

X - Administração do Cadastro Imobiliário;

XI - Administração do Cadastro de Contribuintes;

XII – Desenvolver outras atividades correlatas.

	ÓRGÃO	COMPETÊNCIAS
Coordenadoria de Contabilidade	**Seção de Execução Orçamentária**	I - Manter os registros e controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial atualizados; II - Manter controle e registro atualizado dos contratos de operações de créditos; III - Organizar e manter arquivo da documentação contábil e dos processos pagos no exercício; IV - Classificar contabilmente as receitas e despesas, emitindo empenhos e liquidações; V - Manter registros contábeis pormenorizados de auxílio ou subvenções que forem repassadas ao município, bem como de sua aplicação, decorrentes de contratos, acordos e convênios; VI - Informar sobre o comportamento da receita para fins de planejamento econômico-financeiro; VII - Manter controle e gerenciamento sobre os recursos financeiros do Município; VIII - Processar mensalmente o balancete de verificação com os resultados da execução financeira, orçamentária e patrimonial, acompanhado das demonstrações quanto ao cumprimento em gastos com educação e, em ações da saúde; IX - Encaminhar cópia do balancete mensal, acompanhado de informações e notas técnicas a respeito da execução financeira e orçamentária, ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Fazenda, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao órgão de Controle Interno; X - Processar, anualmente, o Balanço Geral do Município, acompanhado do Relatório circunstanciado da Execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial, encaminhando-o ao Prefeito, ao Secretário Municipal de Fazenda, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento ao órgão de Controle Interno; XI - Manter sob guarda, cópia documental dos Balancetes Mensais e do Balanço Anual do Município, devidamente assinado pelo técnico responsável e o Coordenador de Contabilidade; XII - Planejar, organizar e disciplinar as competências da contabilidade Geral do Município, em respeito à legislação aplicável; XIII - Arquivar documentos relativos à movimentação financeira da despesa; XIV - Programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal; XIV - Colocar as contas do município, por ocasião das audiências públicas, à disposição da população, para exame e apreciação, nas condições e tempos pré-fixados pela legislação pertinente; XV - Emitir nota de empenho, liquidação ou outros documentos equivalentes, inclusive redigir os decretos relativos à contabilidade pública; XVI - Contribuir tecnicamente, articuladamente com a coordenadoria de planejamento, coordenação do Controle Interno e demais órgãos e unidades, na preparação do LDO, da LOA e dos planos de aplicação dos recursos; XVII – Manter atualizado os sistemas de contas publicas (SICONFI, SICALC, etc.); XVIII – Outras atividades correlatas.
	Gestão de Prestação de Contas	I - Controlar os auxílios e subvenções concedidas pelo município, bem como acompanhar os prazos de vencimento da prestação de contas; II - Encaminhar ao tribunal de contas, nos prazos legais, as informações sobre a execução financeira, orçamentária e patrimonial do município; III - Gerenciar os recursos vinculados, por fonte de origem, que ingressarem na receita do município; IV - Manter arquivo dos convênios, ajustes e demais instrumentos legais, e respectivos planos de aplicação dos recursos recebidos e ou repassados; V - Orientar quanto à aplicação dos recursos, de acordo com o plano de aplicação, proposta e aprovada pelo repassador dos recursos; VI - Prestar contas de todos os recursos financeiros recebidos pelo município, conforme as disposições legais pertinentes, especialmente os oriundos de acordos, convênios ou outros ajustes; VII - Manter sob guarda cópia integrais dos autos do processo de prestações de contas, devidamente formalizado; VIII - Orientar e analisar as prestações de contas referentes aos adiantamentos de fundos concedidos a servidores municipais; IX – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria de Geração de Dados	**Seção de Geração de Dados**	I - Encaminhar aos órgãos competentes, nos prazos legais, os dados sobre a execução orçamentária financeira e patrimonial do município; II - Preparar, conferir e gerar os arquivos em meio informatizado para envio aos órgãos competentes; III - Alimentar o Sistema APLIC, de acordo com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado; IV – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria de Tesouraria	**Seção de Pagamento**	I - Realizar pagamentos de Fornecedores; II - Realizar a classificação, contabilização e conferência das receitas; III - Realizar Serviços Bancários; IV - Emitir cheques ou agendar eletronicamente os pagamentos; V - Atender ao Público; VI - Arquivar os documentos inerentes ao setor; VII - Realizar conciliação Bancária; VIII - Emitir de Boletim de Caixa; IX - Promover a guarda de bens e valores; X - Receber depósitos e cauções; XI - Movimentar recursos financeiros, na forma autorizada; XII - Movimentar recursos financeiros do município através da via bancária, mediante prévia autorização do ordenador de despesas; XIII - Acompanhar e informar ao Secretário da pasta as disponibilidades do tesouro e o comportamento financeiro; XIV - Manter a guarda do numerário e valores municipais; XV - Efetuar o recolhimento das contribuições e encargos de qualquer natureza; XVI - Manter o Controle sobre as disponibilidades financeiras em depósito bancário; XVII – Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a finalidade do órgão. XVIII - Acompanhar com regularidade os lançamentos nos extratos bancários em relação aos registros da contabilidade; XIX - Receber e guardar valores próprios ou de terceiros caucionados, promovendo a sua devolução a tempo e modo previstos; XX - Realizar a programação dos pagamentos aos fornecedores, prestadores de serviços e funcionalismo, de acordo com a ordem cronológica de vencimento; XXI - Aplicar as disponibilidades financeiras do Município no mercado de capitais, nos termos da legislação;

		XXII - Coordenar e supervisionar a arrecadação de receitas pela rede bancária autorizada, juntos ao erário municipal; XXIII - Conferir diariamente a posição das contas bancárias, procedendo à devida conciliação; XXIV - Efetuar a escrituração e o controle de repasses financeiros e de suprimento às entidades descentralizadas ou órgãos, mantendo regularmente a verificação de contrapartida; XXV – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria de Fiscalização	**a) Seção de ISSQN, ITR e IPVA**	I - Expedir normas procedimentais de fiscalização, de conformidade com a natureza e peculiaridades do tributo afeto à área; II – Propor políticas tributárias de competência do Município; III - Controlar e fiscalizar os tributos; IV - Exercer a fiscalização e orientação do cumprimento das leis, regulamentos e normas tributárias municipais; V - Planejar e executar as atividades referentes ao lançamento, cobrança, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais; VI - Formular e executar a política fiscal e tributária do Município; VII - Desenvolver, implantar e manter atualizado permanentemente o sistemas de arrecadação e fiscalização tributária; VIII - Avaliar de forma periódica a eficácia e eficiência do Código Tributário do Município e formular propostas para seu aperfeiçoamento e atualização; IX - Formular, executar e avaliar as políticas e diretrizes para a modernização e a operação do sistema de fiscalização da arrecadação tributária do Município; X - Em cooperação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, coordenar ações e promover as articulações necessárias à revisão, elaboração e implantação da legislação municipal que regula o incentivo e apoio ao Micro empreendedor, a Empresa de Pequeno Porte e o Empreendedor Individual; XI - Em cooperação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, coordenar as discussões envolvendo a constante atualização e aperfeiçoamento da legislação municipal que regula o comércio eventual e ambulante exercidos no Município, integrando todos os órgãos correlatos; XII - Planejar e executar as atividades referentes à fiscalização dos impostos, taxas, multas, contribuições, direitos e, em geral, de todas as receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Fazenda Municipal; XIII - Desenvolver, implantar e manter atualizado permanentemente o sistema de fiscalização tributária do Município; XIV - Exercer atividades de fiscalização competente à administração municipal, organizando planos de fiscalização para a sua fiel execução e aperfeiçoamento; XV - Organizar o cadastro necessário à fiscalização; XVI - Realizar diligências no curso das atividades, lavrando os competentes autos de infração e imposição de multas; XVII - Comunicar aos órgãos competentes todos os fatos ou anormalidades de que se tenha conhecimento; XVIII – Outras atividades correlatas.
	b) Seção de Postura	**I-** Acompanhar o andamento das construções a fim de constatar a sua conformidade com as plantas (projetos) devidamente aprovadas; **II-** Contatar com os proprietários de obras iniciadas sem a aprovação e/ou em desconformidade com as planta aprovadas; **III-** Verificar denúncias e proceder a notificação que se fizer necessária sobre construções clandestinas, aplicando as medidas cabíveis; **IV-** Comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; **V-** Prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; **VI-** Proceder a realização de relatórios, mapas e boletins estatísticos no sentido de demonstrar a evolução real das construções do Município; **VII-** Exercer a fiscalização dos estabelecimentos comerciais, atacadistas e varejistas, no que se refere às condições sanitárias do local com o auxilio da vigilância sanitária; **VIII-** Tomar as medidas cabíveis, delimitadas em lei, quando do desobedecimento dos preceitos legais por parte dos estabelecimentos fiscalizados; **IX-** Estudar e conhecer toda a legislação municipal, orientar os serviços de cadastro; **X-** Exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante ou outras atividades que se faça necessário; **XI-** Realizar diligências no curso das atividades, lavrando os competentes autos de infração e imposição de multas; **XII-** Executar atividades afins ou de acordo com as necessidades do Município, desde que solicitadas por seu superior.
Coordenadoria de Tributação	**Seção de Arrecadação**	I - Acompanhar mensalmente o lançamento dos tributos verificando os inadimplentes, classificando-os por categoria; II - Efetuar sistematicamente comunicação aos contribuintes inadimplentes através dos meios disponíveis, procurando evitar o ingresso dos créditos na dívida ativa; III - Promover ações de cobrança dos créditos pendentes, bem como garantir a efetividade do sistema de parcelamento; IV - Promover o controle de baixas de tributos; V - Divulgar, através dos meios de comunicação, as datas e prazos para recolhimentos dos tributos municipais; VI - Promover a arrecadação dos tributos municipais de maneira a atender as exigências estabelecidas no orçamento municipal e na LRF; VII - Traçar diretrizes visando melhorar as ações de arrecadação, bem como exercer maior controle dos créditos tributários do exercício; VIII - Elaborar estudos de convênios com instituições financeiras visando otimizar a arrecadação; IX - Arquivar a documentação relevante encaminhada ao setor; X - Efetuar o registro dos processos; XI - Outras atividades correlatas.
	Seção da Dívida Ativa	I - Planejar, coordenar e executar a cobrança administrativa de débitos em Dívida Ativa; II - Acompanhar os parcelamentos e os processos administrativos em geral; III - Emitir avisos de parcelamentos de débitos em atraso; IV - Abrir processos judiciais para o ingresso dos créditos no executivo fiscal; V - Efetuar a triagem das certidões da Dívida Ativa, recebidas e dos arquivos dos contribuintes; VI - Encaminhar ao setor de gestão de arrecadação as certidões de dívidas ativas inconsistentes, sem endereço ou com endereço incompleto, bem como a titularidade diversa e demais casos obscuros; VII - Emitir relação para retirada de guias junto ao Poder Judiciário; VIII - Promover o controle e arquivamento dos processos, verificando os parcelamentos e pagamentos, com imediata comunicação a coordenadoria de tributação para viabilizar expedição de CND; IX - Outras atividades correlatas.
Coordenadoria de Cadastro	**Seção de Cadastro Imobiliário e de Contribuintes**	**I -** Atualizar, manter e modernizar o cadastro imobiliário e de contribuintes; **II -** Garantir a qualidade dos serviços de atendimento ao contribuinte, de auto-atendimento e via *internet*; **III -** Padronizar e manter a base de dados do município; **IV -** Lançar o imposto predial e territorial e as taxas a ele vinculadas; **V -** Orientar os contribuintes ao cumprimento de suas obrigações; **VI -** Fixar os vencimentos do IPTU, fazendo a devida divulgação através dos meios de comunicação; **VII -** Promover ações para aumentar a arrecadação; **VIII -** Proceder à entrega dos carnês de IPTU; **IX -** Assinar as certidões da dívida ativa proveniente do IPTU; **X -** Analisar os pedidos de suspensão ou cancelamento de débitos relativos ao IPTU; **XI -** Executar a transferência de propriedade dos imóveis; **XII -** Efetuar os cálculos de áreas, valores venais e outros elementos relativos aos imóveis; **XIII -** Efetuar o recadastramento de contribuintes; **XIV -** Efetuar levantamentos, no local, para efeito de lançamentos de tributos imobiliário;

		XV - Confeccionar plantas de quadras e plantas de referência cadastral; **XVI -** Elaborar e atualizar anualmente a planta genérica de valores imobiliários; **XVII** - Controlar o cadastro comercial Municipal das empresas, dos profissionais autônomos, dos ambulantes e dos comerciantes eventuais; **XVII -** Outras atividades correlatas.

Subseção III

Da Secretaria de Saúde

Art. 31. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Prestação de serviços de saúde pública;

II - Desenvolvimento de políticas sociais e econômicas, que visem redução do risco de doenças e outros agravos;

III – Garantir o acesso igual e igualitário, como direito de todos os munícipes, às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - Planejar, organizar, gerir, executar, controlar e avaliar as ações de saúde;

V - Planejar, programar e organizar a rede municipalizada e hierarquizada do SUS;

VI - Executar os serviços de vigilância epidemiológica e sanitária e os serviços de alimentação e nutrição;

VII - Executar a fiscalização sanitária e o controle sanitário das zonas urbana e rural;

VIII - Executar a política de insumos e equipamentos para a saúde;

IX - Fiscalizar as agressões ao meio-ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las, em coordenação com as demais secretarias;

X - Executar consórcios intermunicipais de saúde;

XI - Executar convênios e contratos celebrados pelo Município;

XII - Autorizar a instalação de serviços privados de saúde e fiscalizar-lhes o funcionamento;

XIII - Executar as decisões tomadas pelo Conselho Municipal da Saúde, podendo e sugerir-lhe medidas e providências para melhor execução e atendimento às ações integradas de saúde no Município;

XIV - Proceder às auditorias técnica e administrativa na execução da política local de saúde;

XV - Promover e acompanhar os serviços da medicina preventiva por intermédio dos programas federais e estaduais, tanto na zona urbana como na zona rural;

XVI - Garantir a estruturação da rede básica de saúde no município, através da estratégia do PSF;

XVII - Opinar, conclusivamente, sobre todas as questões em matérias no âmbito da secretaria e decidir, motivadamente aquelas de competência da unidade;

XVII – Desenvolver outras atividades correlatas.

§ 1º - A Gerência de Saúde – Atenção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, é composta pelos seguintes órgãos e respectivas competências:

	ÓRGÃO		**COMPETÊNCIAS**
Gerência de Saúde de Atenção Básica (CC– 04)	**Coordenadoria de Saúde – Atenção Básica**	**Gestão da Atenção Básica - PSF´S**	**I -** Cumprimento das ações instituídas pelos Governos, Federal, Estadual e Municipal no programa de saúde da família.
		Gestão de Postos de Saúde	**I -** Coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do Posto de Saúde; **II -** Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito à normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, Garantindo a integralidade e a intersetorialidade; **III -** Garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; **IV -** Fazer a articulação com os setores da Secretaria Municipal de Saúde; **V** – Outras atividades correlatas.
		Gestão de "AIH's"	**I -** Realizar diariamente os trabalhos de supervisão hospitalar da rede municipal de saúde, integrante de Sistema Único de Saúde; **II -** Realizar visita aos usuários SUS em seu leito para verificar e constatar se a patologia do usuário é a mesma constante do prontuário, principalmente nos casos de cirurgias múltiplas e concomitantes; **III -** Monitorar medidas de permanência das internações, bem como taxa de ocupação; **IV -** Avaliar a realização de procedimentos de resolubilidade ambulatorial; **V -** Autorizar e acompanhar se necessário, a realização de procedimentos especiais com o paciente internado; **VI -** Notificar os diretores das unidades de saúde conveniadas, das eventuais irregularidades encontradas; **VII -** Verificar a qualidade dos serviços hospitalares prestados; **VIII -** Apresentar mensalmente os relatórios resultantes dos serviços de supervisão, identificando as distorções e solicitando glosas; **IX -** Solicitar Auditorias quando necessárias; **X -** Efetuar análise das AIHs simuladas; **XI -** Verificar se a internação foi regulada; **XII -** Avaliar se está havendo excesso de "urgências" das internações; **XIII -** Autorizar o faturamento das AIHs; **XIV -** Analisar os prontuários, laudos, procedimentos solicitados e realizados; **XV -** Avaliar as indicações de UTI; **XVI -** Comunicar à chefia imediata as irregularidades encontradas nos procedimentos realizados pela rede conveniada ao SUS. **XVII –** Outras atividades correlatas.
	Coordenadoria de Farmácia Básica	**Gestor de Apoio e Controle Farmacêutico**	I - Suprir a rede municipal e garantir o fornecimento descentralizado e ininterruptos dos medicamentos; II - Criar sistema de distribuição eficiente, prático e desburocratizado;

			III - Controlar a entrada e saída de materiais/medicamentos/laboratório e hospitalar e outros, no âmbito da Secretaria; IV - Orientar servidores à aquisição de material, uso e manutenção dos equipamentos; V - Promover apuração de responsabilidade de eventuais desvios de materiais e bens patrimoniais; VI - Receber, conferir, guardar e distribuir os materiais e equipamentos adquiridos ou repassados de outros órgãos internos e externos; VII - Controlar os bens e equipamentos sob a responsabilidade da secretaria; VIII - Planejar e organizar a estocagem, orientando as condições para melhor controle dos materiais; IX - Controlar a qualidade dos materiais recebidos, estabelecendo interface com o departamento de compras; X - Desenvolver outras atividades afins;
Coordenadoria Administrativa	**Gestão de Compras, Almoxarifado e Frota**	**Seção de Compras Seção de Almoxarifado Seção de Frotas**	I - Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento.
	Gestão de Convênios, Informações, Programas e Relações Institucionais	I - Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento; II - Alimentar o sistema SIOPS.	
Coordenadoria de Vigilâncias	**Seção de Vigilância Sanitária**	I - Planejar e executar ações e implementar serviços de vigilância sanitária, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado; II - Coordenar, controlar, acompanhar, cadastrar, inspecionar, avaliar, coletar e enviar amostras para análise laboratorial, na consecução das atividades-fins do órgão; III - Realizar diagnóstico situacional dos estabelecimentos de interesse da saúde (públicos e privados), classificados por nível de complexidade; IV - Avaliar, liberar alvará sanitário para as ações de vigilância sanitária; V - Elaborar normas técnicas e confeccionar instrumentos às estratégias de operacionalização das inspeções sanitárias, de forma a otimizar os recursos existentes e a avaliação dos resultados obtidos; VI - Estabelecer cronograma de atividades relacionadas às estratégias de operacionalização das inspeções sanitárias, de forma a otimizar os recursos; VII - Desenvolver Sistema de Informação para suporte ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades; VIII - Realização de eventos de atualização continuada, com vistas a melhorar a eficiência e a eficácia (qualidade e rapidez) da equipe técnica; IX - Estabelecer parcerias intra, inter e extra institucionais, com órgãos governamentais ou não, relacionados com as áreas de atuação do órgão; X - Elaborar e divulgar materiais informativos das atividades executadas e orientativas aos serviços inspecionados e que favoreçam ao controle social, facilitando o acesso do cliente externo e interno ao órgão; XI - Prestar contas, continuamente, ao nível estadual através das regiões da saúde, referente à execução do planejamento, programação, acompanhamento e avaliação; XII – Exercer fiscalização nas seguintes áreas e ambientes: Saneamento básico; Alimentos, água e bebidas para o consumo humano; Medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde; Ambiente e processos de trabalho, e saúde do trabalhador; Serviços de assistência à saúde; Sangue e hemoderivados; Radiações de qualquer natureza; XIII - Participar da formulação de políticas de saneamento básico; XIV - Exercer o poder de polícia sanitária; XV - Executar programas de fiscalização, controle, licenciamento, cadastramento, atendimento e outras medidas pertinentes ao exercício das atividades profissionais, estabelecimentos, procedimentos, serviços ou produtos relacionados direta ou indiretamente à saúde individual ou coletiva; XVI - Exercer atividades de vigilância sanitária, em seu âmbito de atuação e em consonância com outras esferas governamentais; XVII - Realizar campanhas preventivas de educação sanitária à população, associando-se aos órgãos estaduais e federais, quando for o caso; XVIII - Executar as atividades de vigilância sanitária e inspeção sanitária dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, utilizando técnicas, métodos e fundamentos apropriados; XIX - Executar programas de vigilância e inspeção sanitária, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura; XX - Executar campanhas de educação da população a respeito dos aspectos sanitários da legislação municipal de posturas; XXI - Articular-se com órgãos estaduais e federais afins, para estabelecer formas de atuação conjunta e o desenvolvimento de ações específicas de vigilância e fiscalização sanitária; XXII - Verificar e fazer cumprir a observância das posturas municipais no tocante ao seu campo de atuação; XXIII - Aplicar penalidades aos infratores da legislação relativa ao poder de polícia do Município nas atividades sob responsabilidade do órgão; XXIV - Orientar e acompanhar os serviços de lavratura de autos de infração; XXV - Controlar, sob o ponto de vista sanitário, os matadouros e coibir a matança clandestina de animais; XXVI - Controlar, em coordenação com os órgãos competentes, as fontes de abastecimento de água, os sistemas de destino de dejetos, o lixo e a higiene das habitações; XXVII - Dirigir e orientar o trabalho das turmas de vigilância e fiscalização sanitária, propondo o treinamento e o aperfeiçoamento dos fiscais; XXVIII - Instruir os fiscais na elaboração de seus relatórios; XXIX - Elaborar as escalas de serviço dos fiscais sanitários; XXX - Informar e encaminhar às instâncias superiores os processos em tramitação na sua área de atuação; XXXI - Participar do processo de planejamento das atividades de vigilância e fiscalização sanitária; XXXII – Outras atividades correlatas.
	Seçã de Vigilância Ambiental	I - Exercer o controle sobre a produção, transporte, guarda e utilização de outros bens, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; II - Intervir, com ações diretas de responsabilidade do órgão ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana; III - Promover ações junto aos órgãos afins, para proteção, controle e recuperação da saúde e do meio ambiente, quando relacionadas aos riscos à saúde humana; IV - Conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento visando o fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida; V - Controlar e combater as seguintes doenças: Dengue, Leishamaniose, Chagas e Raiva. VI – Outras atividades correlatas.	
	Seção de Vigilância Epidemiológica	I - Investigar, notificar e controlar das doenças de notificação compulsória; II - Exercer o controle de exames de laboratório; III - Controlar e emitir relatórios das vacinas; IV - Controlar óbitos e nascidos vivos; V - Prestar serviços de assistência à saúde; VI - Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores condicionantes e determinantes das doenças e agravos à saúde, relacionados aos ambientes naturais e antrópicos; VII - Manter controle e emitir relatório do SISUAN – Sistema de avaliação nutricional; VIII - Manter controle e emitir relatório de avaliação do uso de sulfato ferroso;	

			IX - Manter controle da SIAB - Sistema de avaliação ambulatorial; X - Manter controle e avaliação das diarréias; XI - Manter controle e emitir relatório do uso de medicamento de tuberculose e hanseníase; XII – Outras atividades correlatas.

§ 4º - A Gerência de Saúde – Atenção Especializada, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, é composta pelos seguintes órgãos e respectivas competências:

ÓRGÃOS			COMPETÊNCIAS
Gerência de Saúde Atenção Especializada (CC-04)	**Coordenadoria de Saúde – Atenção Especializada (CSAB)**	**Gestão de Hemocentro**	I - Banco de Sangue; II – Exames; III - Tratamento de hemofílicos; IV – Outras atividades correlatas.
		Gestão de Centro de reabilitação	I – Realizar serviços de reabilitação e fisioterapia de pacientes da rede municipal, de forma direta ou indireta através de convênios; II – Outras atividades correlatas.
		Gestão de Laboratório	I – Responsabilizar-se pela coleta de sangue para controle e avaliação de sangue destinado à transfusão; II - Realizar de exames laboratoriais em geral; III – Outras atividades correlatas.
		Gestão de "CAPS"	I - Garantir atendimento nos aspectos psíquicos, sociais e ocupacionais atendendo os indivíduos que apresentam transtornos mentais egressos de internação psiquiátrica ou não, encaminhados por familiares e/ou de outras unidades de saúde; II - Desenvolver alternativas assistenciais que favoreçam a redução das internações psiquiátricas como medida preventiva à "cronificação" da doença mental; III - Prestar assistência em saúde mental, através do atendimento individual, em grupo, familiar e domiciliar; IV - Proporcionar a reinserção social de pessoas acometidas com transtornos mentais, através de atividades comunitárias; V - Desenvolver mecanismos de sensibilização dos valores fundamentais ao bem comum e ao interesse social, dos direitos e deveres da pessoa como cidadão; VI - Garantir o aprimoramento contínuo da equipe multiprofissional através da formação de grupos de estudos, realização de cursos, seminários de atualização e demais eventos congêneres; VII - Realizar intercâmbio com outros CAPS e Universidades possibilitando campo de estágios, estudos e pesquisas na área de saúde mental; VIII - Prover atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); IX - Prover atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atendimento em oficina terapêutica, atividades socioterápicas, dentre outras); X - Realizar Visitas domiciliares; XI - Realizar atendimento à família; XII - Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental na comunidade e sua inserção social; XIII - Atender as demais atribuições estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através do SUS-Sistema Único de Saúde. XIV – Outras atividades correlatas.
		Gestão de Regulação de Vagas	I - Agendamentos na central de vagas do Estado; II - Agendamentos no consórcio de saúde; III – Definição do roteiro de viagens das ambulâncias; IV - Controle e entrega de exames especializados; V – Outras atividades correlatas.

Subseção IV

Da Secretaria de Desenvolvimento Social

Art. 32. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Prestação de serviços de assistência social;

II - Ordenar e coordenar a Política Municipal de Assistência Social do Município, criando e complementando ações que garantam o atendimento às necessidades básicas da população, no sentido de inclusão social

III - Planejar, organizar, coordenar e executar a política habitacional;

IV - Executar a política municipal de desenvolvimento na área de assistência social, visando amparar e proteger a família, o menor e adolescente, a velhice e os portadores de necessidades especiais;

V - Atuar como serviço social em programas de organização da comunidade;

VI - Manter convênio com organizações governamentais e não governamentais para execução de programas e ações de natureza social;

VII - Promover a integração do indivíduo ao mercado de trabalho e ao meio social;

VIII - Amparar a velhice e a criança abandonada;

IX - Executar ações de integração das comunidades carentes;

X - Coordenar, controlar e fiscalizar os recursos destinados à área, repassados ao Município por órgãos oficiais e particulares;

XI - Planejar e executar a política de assistência social no Município em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, NOB E PNAS;

XII - Organizar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, ao idoso, ao portador de necessidades especiais, à iniciação profissional e à profissionalização, a geração de renda e emprego;

XIII – Manter transversalidade com as demais secretarias e conselhos municipais;

XIV – Desenvolver outras atividades correlatas.

ÓRGÃOS			COMPETÊNCIAS
Coordenadoria da Rede	**Gestão do CRAS**	**Seção do**	**I -** Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das

de Proteção Social Básica, Especial e Cidadania		**CRAS**	ações, usuários e serviços; **II –** Articular-se com a rede de serviços sócio-assistenciais e das demais políticas sociais; **III -** Coordenar a execução das ações de modo a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; **IV –** Definir, ouvindo a equipe técnica, critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; **V –** Definir, ouvindo a equipe técnica, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; **VI –** Definir, ouvindo a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade; **VII -** Monitorar regularmente as ações de acordo com diretrizes, instrumentos e indicadores pactuados; **VIII -** Acompanhar e avaliar o atendimento na rede social; **IX -** Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários, para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados; **X -** Mapear, articular e potencializar a rede sócio-assistencial no território de abrangência do CRAS; **XI -** Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços; **XII -** Orientar instituições públicas e entidades de assistência social no território de abrangência, em cumprimento às normativas estabelecidas e legislações; **XIII -** Promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras políticas públicas, visando articular a ação intersetorial no território; **XIV -** Elaborar planos de ação; **XV -** Participar de conselhos, fóruns e outros espaços de controle social; **XVI -** Alimentar o sistema de informação local e dos órgãos da política de assistência social, com dados territoriais (indicadores, dinâmica populacional), da rede social, das famílias e dos atendimentos realizados; **XVII -** Monitorar os serviços prestados às famílias, com avaliação de resultados e impacto. **XVII -** Outras atividades correlatas.
		Seção para a Política da Melhor Idade	**I -** Promover a integração entre as diversas unidades administrativas buscando estruturar a política da pessoa idosa no município e a priorização de todos os processos administrativos que envolvam idosos, nos moldes da Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso; **II -** Participar da estruturação e manutenção da rede sócioassistencial, desenvolvendo vínculos e articulando com as entidades e estruturas administrativas que defendam de alguma forma os direitos da pessoa idosa, mantendo constante diálogo com esta rede de forma a acelerar qualquer processo que envolva idosos, desenvolvendo uma ágil ferramenta de defesa de direitos; **III -** Articular as demais políticas sociais, fomentando a constante troca de experiências e a possibilidade de apoio mútuo na solução dos problemas. **IV -** Manter estreito diálogo com o gestor do CRAS, priorizando dentre o seu público-alvo os usuários dos serviços sócio assistenciais do município; **V -** Buscar junto às autoridades e órgãos de todos os Poderes, quando de sua alçada, soluções para os problemas que envolvam idosos sejam em casos individuais, sejam em hipóteses relacionadas à garantia difusa dos direitos da pessoa idosa; **VI -** Atender aos idosos que lhe forem encaminhados, providenciando atendimento compatível com as suas necessidades individuais, exarando registro de atendimento individualizado, orientando o usuário acerca de seus direitos e, se necessário, conduzindo-o ao órgão ou estrutura administrativa que solucione o seu problema; **VII -** Solicitar apoio jurídico à Procuradoria do Município ou de outra estrutura da rede sócio assistencial para a orientação de idosos acerca dos direitos a eles relacionados; **VIII -** Fomentar a realização de reuniões que objetivem a ampliação do conhecimento por parte da equipe de trabalho no tocante às normas relacionadas à pessoa idosa, bem como para tratar de orientações para o procedimento nos casos que envolvam idosos; **IX -** Participar de treinamentos sobre a Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, através de elaboração e execução de programas de treinamento no âmbito da própria repartição, treinamento em serviço, reuniões para estudo e discussão dos problemas relacionados com o trabalho; **X –** Promover a proteção social básica, Especial e Cidadania; **XI -** Desenvolver plano de trabalho anual em parceria com a Coordenadoria da Rede Proteção Social Básica, Especial e Cidadania e apresentá-lo ao Secretário de Assistência Social, emitindo relatórios das atividades executadas e, sugerindo medidas para a melhoria dos serviços; **XII –** Desenvolver, em parceria com entidades, secretarias municipais ou outra estrutura governamental projetos que busquem aprimorar a política de defesa de direitos dos idosos no município; **XIII -** Participar de conselhos, fóruns e outros espaços de controle social; **XIV -** Acompanhar os idosos mesmo após o fim do atendimento, mantendo-se constante controle acerca dos seus direitos constatando, assim, a manutenção destes e identificando quaisquer alterações que impliquem em necessária intervenção do município ou de outra estrutura governamental; **XV -** Identificar a desconsideração de qualquer direito relacionado à pessoa idosa e comunicar à autoridade competente para a sua regularização; **XVI -** Assistir e amparar as pessoas idosas, mediante ações voltadas para sua ocupação sadia, esportes, lazer e encontros sociais, culturais e de turismo, abrigo; **XVII -** Assegurar, nas condições das concessões ou permissões, a gratuidade do transporte para o idoso contemplado com esse direito; XVIII – Outras atividades correlatas.
Coordenadoria Administrativa	**Seção de Programas Habitacionais**	I - Mapear o município identificando setores sociais fragilizados e vulneráveis, desenvolvendo indicadores sociais que fundamentem o desenvolvimento de programas habitacionais em regiões estratégicas para a diminuição do déficit de moradias; II - Manter cadastro completo e atualizado dos munícipes interessados nos programas habitacionais para posterior seleção e inserção em programas habitacionais; III - Atender aos munícipes, orientando sobre os programas habitacionais em curso, indicando os procedimentos necessários para a sua inscrição no cadastro de interessados e encaminhando os casos que requererem a participação de outras estruturas governamentais ao servidor responsável; IV – Articular, em conjunto com o gestor do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o desenvolvimento de um cadastro de famílias em estado de risco ou vulnerabilidade social para sua inserção nos programas habitacionais; V - Articular com o Coordenador de Geração de Renda, Inserção Produtiva, Combate a Fome, Segurança Alimentar e Nutricional a produção de relatórios de beneficiários de programas sociais para que estes sejam inscritos nos programas habitacionais; VI - Articular as demais políticas sociais, incentivando uma constante troca de experiências e a possibilidade de apoio mútuo na solução dos problemas; VII - Fomentar o desenvolvimento de uma Política Pública de Habitação no município, buscando a intersetorialidade e a participação popular; VII - Acompanhar o Conselho Municipal de Habitação ou órgão similar em todas as suas reuniões, buscando uma maior integração entre as deliberações e a realidade municipal, assessorando os conselheiros com dados e estatísticas que os auxiliem para uma melhor tomada de decisão; IX - Promover a integração entre as diversas unidades administrativas buscando estruturar a Política Mu-	

		nicipal de Habitação, promovendo palestras, reuniões, audiências públicas ou encontros que se fizerem necessários para o firmamento desta política ou para a divulgação de informações de interesse social; X - Liderar ações para a remoção e o re-assentamento de famílias moradoras de área de risco, áreas impróprias à habitação ou áreas reintegradas administrativa ou judicialmente; XI - Participar de conselhos, fóruns e outros espaços de controle social; XII - Administrar os recursos de convênios e próprios do FMAS; XIII - Administrar a gestão de recursos humanos para os programas e serviços; XIV - Responsabilizar-se pelo planejamento dos projetos de manutenção, materiais permanentes, construção e reformas da rede de assistência social; XV - Promover continuadamente avaliação e monitoramento de todas as ações da assistência social pela equipe gestora e conselho municipal de assistência social; XVI - Estimular a integração das instituições que atuam na busca de soluções para os problemas comunitários e sociais, objetivando a unificação de esforços para resultados mais expressivos; XVII - Incentivar a comunidade municipal para patrocinar as causas do serviço social; XVIII - Praticar a descentralização político-administrativa, cooperando com as esferas do Governo Federal e Estadual, bem como com as entidades beneficentes de ação social; XIX - Articular-se com outros órgãos congêneres, objetivando a obtenção de conhecimentos e troca de experiências na área de assistência social; XX - Articular-se com outras autoridades com o objetivo de obter recursos financeiros, materiais e humanos para a execução de atividades e programas na área de assistência social; XXI - Manter permanentemente atualizado banco de dados com informações obtidas junto a órgãos da Administração Municipal e às entidades que direta ou indiretamente atuam na área de ação social; XXII - Outras atividades correlatas.
	Seção Administrativa e de Pessoal	I - Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento.
Coordenadoria de Renda, Inserção Produtiva, Combate a Fome, Segurança Alimentar e Nutricional	**Gestão de Programas Sociais**	**I -** Incentivar a comunidade para patrocinar as causas do serviço social; **II -** Articular-se com outros órgãos congêneres, objetivando a obtenção de conhecimentos e troca de experiências na área da ação social; **III -** Manter permanentemente atualizado banco de dados com informações obtidas junto a órgãos da Administração Municipal e às entidades que direta ou indiretamente atuam na área de ação social; **IV -** Proceder a triagem da população de baixa renda que procura a divisão, procedendo seu atendimento ou o devido encaminhamento ao órgão competente; **V -** Prestar assistência à população de baixa renda; **VI -** Implantar e manter atualizado o cadastro Único de famílias de baixa renda do Município; **VII -** Selecionar, com base nas informações cadastrais, os casos prioritários de atendimento, desde que atendidos os requisitos básicos estabelecidos; **VIII -** Assegurar, nas condições das concessões ou permissões, o acesso do benefício de prestação continuada BPC para o idoso com mais de 65 anos de idade; **IX -** Outras atividades correlatas.

Subseção V

Da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura

Art. 33. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura:

I - Definir a Política Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente, assegurando o ensino público de qualidade e a democratização da educação infantil, do ensino fundamental;

II - Efetuar o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados junto à Secretaria;

III - Realizar atividades de natureza administrativa, inclusive nos aspectos referentes aos seus recursos humanos;

IV - Gerir os contratos administrativos e convênios sob responsabilidade da Secretaria;

V - Coordenar a área de suprimentos, transporte, expediente;

VI - Oferecer suporte nos assuntos administrativos, orçamentários, contábeis e financeiros aos Fundos Especiais vinculados à Secretaria;

VIII - Elaborar e coordenar o Projeto Pedagógico do Município;

IX - Acompanhar, controlar e avaliar a educação infantil e o ensino fundamental;

X - Desenvolver a política de capacitação e formação permanente do educador;

XI - Dar suporte legal e administrativo em concursos, atribuições de aulas, calendário escolar, regimentos, alterações curriculares e outras atividades técnicas e pedagógicas, incluindo a supervisão "in loco" das unidades de ensino;

XII - Elaborar e executar programas e projetos educacionais;

XIII - Efetuar pesquisas e estudos estatísticos da situação do ensino no município;

XIV - Organizar bancos de dados e indicadores para municiar as diferentes áreas da Secretaria, contribuindo na garantia da qualidade de ensino;

XV - Planejar, supervisionar e garantir a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico-cultural e/ou científico-tecnológico;

XVI - Gerir a programação e garantir a qualidade técnica dos museus, teatros, auditórios e bibliotecas sob sua responsabilidade;

XVII - Planejar, coordenar e divulgar os programas e ações relacionadas às atividades esportivas;

XVII - Organizar a participação do município em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais;

XVIII - Promover os esportes junto aos estudantes, trabalhadores e população em geral, considerando seus aspectos de iniciação esportiva, recreação e competição;

XIX - Elaborar programas relativos à avaliação do desenvolvimento motor e da fisiologia do esforço, relacionados a questões psicossociais e pedagógicas nas áreas das qualidades físicas básicas do crescimento e desenvolvimento;

XXI - Elaborar programas de desenvolvimento motor de habilidades, com a participação de clubes, escolas, entidades governamentais

e não governamentais;

XXII - Desenvolver programas específicos de esportes de rendimento;

XXIII - Administrar as praças de esportes;

XIV - Propiciar condições de ensino especial ao educando portador de necessidades especiais, oferecendo classes, escolas ou serviços especializados, sempre que não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular;

XXV - Incentivar a implantação de curso superior, presencial e à distância, fazendo a inclusão universitária da clientela estudantil do município;

XXVI - Manter cursos de educação especial para o trabalho, visando à integração do educando com necessidades especiais, na vida e na sociedade;

XXVI - Opinar, conclusivamente, sobre todas as questões em matérias no âmbito da secretaria;

XXVII - Executar outras tarefas correlatas.

§ 1º - A Gerência de Cultura, Esportes e Lazer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, é composta pelos seguintes órgãos e respectivas competências:

ÓRGÃO		COMPETÊNCIAS
Gerência de Cultura, Esportes e Lazer (CC-04)	**Seção de Cultura**	I - Orientar e organizar as atividades relativas às apresentações de bandas de música e fanfarras; II - Incentivar a integração das ações desenvolvidas pelos diversos grupos, clubes de serviço, entidades, grêmios estudantis e demais associações representativas da classe artística e cultural do Município; III - Estimular e promover a cultura no Município; IV - Incentivar e promover manifestações artístico-cultural-literárias; V - Incentivar eventos folclóricos, típicos e tradicionais; VI - Programar o calendário dos eventos culturais do Município; VII - Fixar as datas comemorativas de alta significação para a comunidade; VIII - Apoiar e valorizar os artistas e grupos artísticos e culturais do Município, mediante a realização de eventos locais e regionais, tais como exposições, feiras, concursos, festivais e outras de caráter artístico e cultural; IX - Organizar o acervo de documentos, peças e artigos significativos de valor histórico e cultura, promovendo, quando necessário, a sua recuperação e adequada conservação; X - Promover e proteger o patrimônio cultural do Município, por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamento ou desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação; XI - Compilar dados, fatos e documentos, de maneira a preservar viva a história do Município; XII - Promover palestras, seminários, encontros e demais eventos oportunos, objetivando a divulgação e o amplo conhecimento dos fatos e personagens protagonistas da história, passada e presente, do Município; XIII - Desenvolver programas de trabalho relativos à história do Município, junto aos educando da rede municipal e particular de ensino, articuladamente com os demais organismos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; XIV - Promover a divulgação da história do Município; XV - Outras atividades correlatas.
	Seção de Esporte e Lazer	I - Coordenar as atividades desportivas de natureza pública no âmbito do município; II - Elaborar Calendário desportivo do município e prover sua realização, bem como o calendário de festividades e atos culturais em conjunto com a Divisão de Cultura; III - Buscar parceria junto com os municípios vizinhos e Secretarias de Estado visando à realização de Jogos Regionais; IV - Apresentar anualmente o calendário de realizações desportivas e os Projetos de natureza desportiva; V - Planejar a política municipal para o desenvolvimento do desporto; VI - Administrar os estádios, módulos, quadras, ginásios, repetidoras de TV e demais equipamentos do patrimônio do Município destinado à cultura e à prática de esportes; VII - Elaborar e desenvolver os programas de educação física, desportiva e sanitária junto à clientela escolar e comunidade; VIII - Promover o intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte; IX - Estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; X - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes; XI - Outras atividades correlatas.

§ 2º - A Gerência de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, é composta pelos seguintes órgãos e respectivas competências:

ÓRGÃO		COMPETÊNCIAS	
Gerência de Educação (CC-04)	**Coordenadoria Administrativa**	**Seção Administrativa e de Pessoal**	I - Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento; II - Outras atividades correlatas.
		Seção de Compras e Acompanhamento Orçamentário	I - Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento; II - Outras atividades correlatas.
		Gestão de Merenda Escolar	I - Controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar; II - Promover a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar em parceria com nutricionista, respeitando os hábitos alimentares do Município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos *in natura*; III - Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região; IV - Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais nos âmbitos Estadual e Federal e com outros órgãos da administração pública ou privada a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais; V - Fixar critérios para a distribuição da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino municipal; VI - Articular-se com as escolas municipais, conjuntamente com os órgãos de educação do Município, motivando-os na criação de hortas, granjas e de pequenos animais de corte, para fins de enriquecimento da alimentação escolar; VII - Realizar campanhas educativas de esclarecimentos sobre a alimentação conjuntamente com as merendeiras; VIII - Exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento; IX - Realizar campanhas sobre higiene e saneamento básico no que diz respeito aos seus efeitos sobre a alimentação, conjuntamente com as merendeiras; X - Promover a realização de cursos de culinária, noções de nutrição, conservação de utensílios e material, junto às escolas municipais, conjuntamente com as merendeiras; XI - Levantar dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de orçamentar e avaliar

			o programa do Município; XII – Outras atividades correlatas.
	Coordenadoria de Educação	**Diretoria Escolar**	I - Responsabilizar-se pela organização e o funcionamento da educação escolar, suas relações com o contexto histórico-social e com o desenvolvimento humano, bem como a gestão do sistema escolar, seus níveis e modalidades de ensino; II - Apropriar-se dos fundamentos e das teorias do processo de ensino e de aprendizagem; III - Relacionar princípios, teorias e normas legais a situações reais, interpretando e aplicando a legislação de ensino a favor da comunidade escolar; IV - Identificar e avaliar criticamente os impactos de diretrizes e medidas educacionais, objetivando tomada de decisão, com vistas à garantia de uma educação plena; V - Socializar informações e conhecimentos na busca do diálogo permanente com a comunidade intra e extra-escolar; VI - Estimular a participação dos colegiados e instituições escolares, promovendo o envolvimento e a participação efetiva de todos como fator de desenvolvimento da autonomia da escola; VII - Compreender, valorizar e implementar o trabalho coletivo, reconhecendo e respeitando as diferenças pessoais e as contribuições de todos participantes; VIII - Incorporar à sua prática valores, atitudes e sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida; IX - Utilizar recursos tecnológicos nas atividades de gestão escolar; X - Promover ações de formação continuada, garantindo espaços de partilha de experiência e reflexão, que possibilitem seu desenvolvimento pessoal e aprimoramento profissional, bem como do grupo que lidera; XI - Elaborar de forma participativa os planos de aplicação dos recursos físicos e financeiros, vinculados à proposta pedagógica da escola; XII - Responsabilizar-se pela administração de pessoal, de recursos materiais e financeiros e do patrimônio escolar com transparência nos procedimentos administrativos, garantindo a legalidade, a publicidade e a autenticidade das ações e dos documentos escolares; XIII - Fortalecer o vínculo com a comunidade local, buscando estabelecer, com outras instituições e lideranças comunitárias, parcerias que promovam o enriquecimento do trabalho da escola e da comunidade em que ela se insere; XIII - Outras atividades correlatas.
		Supervisão Administrativa e Pedagógica	I - Planejar, executar, supervisionar e incentivar através de meios próprios, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do aluno, bem como dos jovens e adultos que não tiveram oportunidade na época própria; II - Planejar, coordenar, executar e controlar a realização de feiras de conhecimentos, exposições didático-pedagógicas, programas de literatura e cursos de reciclagem, destinados aos estudantes do ensino fundamental; III - Elaborar programas curriculares apropriados à realidade local; IV - Incentivar a pesquisa escolar; V - Incentivar o intercâmbio escolar e com o universo comunitário; VI - Desenvolver comportamentos e atividades de valorização do trabalho, como satisfação para as necessidades; VII - Coordenar a elaboração de currículos específicos para aqueles que não puderem atingir o nível exigido do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, bem como para aqueles que forem considerados intelectualmente superdotados; VIII - Incumbir-se de outras atribuições delegadas, referentemente ensino fundamental ministrado no Município; IX - Outras atividades correlatas.
		Gestão de Secretaria Escolar	I - Assistir administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, às Direções de Escolas, às Supervisões, ao professorado e funcionários e à comunidade escolar em geral; II - Cuidar da guarda e preenchimento dos livros e documentos pertinentes às rotinas da Escola e que não sejam da competência dos professores; III - Manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários; IV - Manter, em arquivo, os registros das fichas de avaliações e fichas de desenvolvimento dos alunos, por período letivo, de acordo com o Regimento Escolar e o planejamento da Escola; V - Fazer o controle das ocorrências diárias da Escola (faltas pessoal, passeios, recados, notificações a pais, ocorrência de doenças infecto-contagiosas em alunos e funcionários, dentre outros); VI - Executar diariamente o controle dos diários de classe de cada turma; VII - Expedir documentos previamente solicitados (declarações, históricos escolares, dentre outros); VIII - Fazer o envio periódico, à Secretaria de Educação, dos documentos de rotina e outros que forem solicitados; IX - Fazer o controle do sinal de entrada, saída e intervalos entre as aulas; X - Processar matrículas e transferências, mantendo os devidos registros; XI - Outras atividades correlatas.

§ 3º - A Gerência de Transporte Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, tem as seguintes competências:

ÓRGÃO		**COMPETÊNCIAS**
Gerência de Transporte Escolar (CC-04)	**Seção de Transporte Escolar**	I - Fiscalizar e garantir o cumprimento dos horários das viagens e os itinerários; II - Cadastrar os veículos, linhas, horários, etc. III - Exigir a vistoria dos veículos que operam no sistema de transporte escolar municipal; IV - Cadastrar e efetuar o controle dos alunos que utilizam o transporte escolar do Município; V - Zelar pela conservação e manutenção dos veículos próprios do município a serviço do Transporte Escolar, efetuando as manutenções preventivas e corretivas através dos prestadores de serviço; VI - Coordenar a aquisição de peças, pneus, combustíveis e gêneros; VII - Controlar o tráfego dos veículos através de relatórios diários preenchidos pelos motoristas; VIII - Elaborar relatório mensais de quilometragem percorrida, consumo de combustível e média de consumo dos veículos; IX - Acompanhar os procedimentos licitatórios quando se tratar de aquisição de peças e/ou prestação de serviços relativos aos veículos do transporte escolar; X - Responsabilizar-se ou fazer responsabilizar os causadores de acidentes e ou incidentes não caracterizados como acidentes de trabalho que venham provocar prejuízos à municipalidade ou aos usuários XI - Operar com veículos em condições de higiene, segurança e conforto; XII - Controlar os condutores dos veículos, garantindo a obediência das regras de conduta no trânsito; XIII - Outras atividades correlatas.

Subseção VI

Da Secretaria de Infraestrutura

Art. 34. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I - Definir a Política Municipal de Obras Públicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente, assegurando o bem estar da sociedade no que tange a obras públicas e serviços urbanos, com qualidade e igualdade;

II – Execução de atividades relativas à orientação, controle e execução de obras públicas municipais realizadas por administração direta;

III - Controle e execução de ampliações, melhoria, reparos e conservação de prédios de propriedade do Município;

IV - Implantação e manutenção da iluminação pública;

V - Desenvolvimento de atividades relativas à administração, conservação, reparos, melhoria e ampliações de cemitérios públicos;

VI - Manutenção da limpeza pública;

VII - Administração das atividades do sistema viário do município, concernentes à abertura e conservação de vias e estradas, pavimentação, guias e sarjetas, obras de arte;

VIII - Conservação de parques, praças e jardins;

IX - Conservação e manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários do município;

X - Aplicação dos códigos e normas referentes às edificações particulares, e estética urbana, ao zoneamento, aos loteamentos e seus desmembramentos, seguindo as diretrizes do Plano Diretor;

XI – Supervisão das atividades técnicas e administrativas dos órgãos subordinados;

XII - Opinar, conclusivamente, sobre todas as questões em matérias no âmbito da secretaria e decidir, motivadamente aquelas de sua competência;

XIII - Executar outras tarefas correlatas.

§ 1º - A Gerência Administrativa de Serviços e Manutenção de Próprios, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, é composta pelos seguintes órgãos e respectivas competências:

ÓRGÃO		COMPETÊNCIAS	
Gerência Administrativa De Serviços e Manutenção De Próprios (CC-04)	**Coordenadoria de Serviços**	**Seção de Manutenção de Próprios, Máquinas e equipamentos**	I - Controlar estoques de materiais e produtos, destinados ao consumo por veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do município; II - Emitir relatórios circunstanciados, relativos ao acompanhamento de aplicação e estocagem de produtos e peças; III - Efetuar o controle das informações de estoques e de materiais de almoxarifado, além de oferecer procedimentos para suporte à atividade de Compras; IV - Zelar pela conservação e manutenção de próprios públicos, sob a responsabilidade do município; V - Observar as normas e legislações, regulamentações e afins, seguindo-as nas suas particularidades, e tomando as providências que se fizerem necessárias, concernentes aos serviços de construção, restauração, reformas, e/ou manutenção dos próprios públicos; VI - Manutenção e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos que fizerem parte do patrimônio da Prefeitura dentro e fora da sede do município; VII - Manter em Funcionamento a oficina Mecânica, Borracharia e Lavador de Veículos e Máquinas: Compreendendo a coordenação dos trabalhos mecânicos, bem como avaliar e verificar a necessidade de peças e materiais necessários à manutenção dos mesmos e requisitar ao setor responsável; VIII - Fiscalizar o funcionamento e manutenção de todas as máquinas e veículos; IX - Prestar assistência às máquinas e veículos de propriedade do município e transporte de pessoal quando se encontrarem fora da sede do município; X - Organizar e manter a limpeza do pátio da Secretaria e Paço Municipal; XI - Coordenar a vigilância dos próprios municipais, fazendo realizar a guarda dos bens e suas instalações, promovendo inclusive rondas ostensivas nos arredores, prevenindo a depredação e outras ações delituosas; XII - Outras atividades correlatas.
		Seção de Jardinagem, Paisagismo e Limpeza	I - Planejar, coordenar e implementar a política do verde paisagístico, compreendendo-se como tal, a manutenção, a conservação e a expansão das áreas verdes, bosques, jardins e praças públicas, visando a qualidade de vida e o bem-estar da população e, especificamente, por meio de seus órgãos subordinados; II - Executar a administração, a manutenção e a conservação dos bosques e parques da municipalidade; III - Executar a implantação e/ou manutenção de praças públicas; IV - Executar operações de manejo de animais silvestres dos bosques e parques; V - Coordenar os viveiros de produção de mudas; VI - Executar o controle de pragas e doenças incidentes sobre a flora; VII - Executar vistorias técnicas; VIII - Promover a produção de composto orgânico; IX - Executar o plantio e manutenção de árvores em vias públicas; X - Executar a Limpeza Pública, compreendendo: coleta de lixo, limpeza das praças, ruas, sarjetas e meio fio, boca de lobo, poços de visitas, etc; XI - Planejar, coordenar e implementar a política e a ação de limpeza urbana, nos moldes da legislação em vigor; XII - Coletar o lixo convencional; XIII - Manter a limpeza do sistema viário pavimentado e não pavimentado; XIV - Executar a coleta seletiva do lixo; XV - Executar coleta do lixo ambulatorial e hospitalar da rede pública; XVI - Gerenciar os aterros sanitários;
		Seção de Administração de Terminal Rodoviário, Cemitério e Praças Públicas	I - Gerenciamento do Terminal Rodoviário no que concerne a administração de pessoal, controle de embarque e desembarque de passageiro; II - Supervisionar as atividades operacionais, inclusive guarda volume e permissionária do terminal; III - Fiscalizar os regulamentos e as normas operacionais do Terminal Rodoviário; IV - Examinar as papeletas referentes a horário dos veículos, verificando os registros nelas efetuadas; V - Fiscalizar a venda de passagens examinando os comprovantes, referente à taxa de embarque; VI - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; VII - Emitir e receber o controle de entrada e saída do guarda volumes, para apuração do valor a ser pago; VIII - Controlar a entrada e saída dos Ônibus nas plataformas; IX - Entregar diariamente ao Assistente de Operações do turno, as receitas auferidas pelos serviços prestados pelo setor operacional, acompanhadas da respectiva docu-

			mentação; X - Organizar e manter a limpeza das dependências internas e externas do Terminal Rodoviário; XI - Interagir com outros setores, quando solicitado, para a execução dos trabalhos que se fizerem necessário; XII - Gerenciamento dos Cemitérios Municipais; XIII - Fiscalizar o pessoal a serviço do cemitério; XIV - Fiscalizar o pessoal incumbido das construções funerárias; XV - Enviar à Secretaria de Fazenda, relação dos sepultamentos, exumações e demais atividades ocorridas; XVIII - Manter os Livros exigidos pela Legislação Fiscal e outros, sendo que cada cemitério terá obrigatoriamente: a) Livro de Registro de Sepultamentos; b) Livro de Registro de Exumações; c) Livro de Registro de Ossários; d) Livro de Registro de Sepulturas; e) Livros – Tombos; f) Livro de Registro de Reclamações. XIX - Manter os registros contábeis e de ocorrências nas melhores condições de segurança e conservação, encadernados e guardados em locais que ofereçam os necessários requisitos de garantia, principalmente contra incêndio e furto; XX - Zelar pelo expediente de funcionamento do cemitério, de modo a manter atendimento ao público, diariamente, das 07;00 às 18:00 horas; XXI - Zelar pela guarda das dependências do Cemitério, com pessoal próprio ou especialmente contratado; XXII - Proibir a prática de atos que, de qualquer modo, prejudiquem os túmulos, as canalizações, sarjetas e demais edificações ou construções; XXIII - Proibir a obstrução ou sujeira de qualquer modo às passagens, ruas, avenidas ou quaisquer vias de circulação; XXIV - Proibir a fixação de anúncios de qualquer espécie; XXV - Proibir o gravame de inscrições ou epitáfios nas sepulturas, sem autorização; XXVI - Proibir a permanência de mercadores ambulantes à porta ou em frente dos cemitérios; XXVII - Organizar e manter a limpeza das dependências internas e externas do Cemitério; XXVIII - Observar as normas e legislações, regulamentações e afins, seguindo-as nas suas particularidades, e tomando as providências que se fizerem necessárias, concernentes ao funcionamento dos cemitérios; XXIX - Outras atividades correlatas.
		Gestão de Obras de Arte, Manutenção de Estradas Vicinais, Obras Civis, Pavimentação e Manutenção de Vias	I – Realizar manutenções, preventivas e corretivas, dos logradouros públicos do perímetro urbano e rural; II – Efetuar serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, operações “tapa-buracos”, “Mutirões” de limpeza, dentre outros correlatos; III – Realizar manutenções, preventivas e corretivas, das estradas vicinais; III – Realizar manutenções, preventivas e corretivas, das pontes e demais obras de arte; IV - Outras atividades correlatas.
	Coordenadoria Administrativa	**Seção de Pessoas, Compras e Almoxarifado**	**I -** Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento; **II -** Outras atividades correlatas.
		Seção de Projetos	**I -** Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento; **II -** Outras atividades correlatas.
		Seção de Frotas	**I -** Semelhantes, no que couber, às unidades que desempenham atividades análogas na Secretaria de Administração e Planejamento; **II -** Outras atividades correlatas.
	Coordenadoria de Trânsito,	**Seção de Fiscalização de Trânsito e Sinalização Viária**	**I -** Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas do trânsito no âmbito de suas respectivas atribuições; **II -** Planejar, projetar, regulamentar e operar o Trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; **III -** Implantar, operar e manter o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; **IV -** Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; **V -** Estudar os problemas relacionados com o Trânsito, dando-lhes soluções adequadas e que melhor atenda aos interesses do Município e da população; **VI -** Promover convênios e consórcios com instituições diversas, relativos às questões de trânsito e transporte. **VII -** Executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência por escrito e multas e as medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, quando for o caso; **VIII -** Suplementarmente, auxiliar e fiscalizar o trânsito de veículos do Município, mediante convênio com órgãos de Segurança Pública do estado de Mato Grosso, obedecida a legislação pertinente nos âmbitos e competências; **IX -** Planejar, gerenciar e operar o sistema de trânsito, bem como suas sinalizações, compreendendo o sistema viário e de circulação, de forma direta ou por intermédio de entidades da Administração Municipal Indireta, objetivando melhorar a qualidade de vida da população; **X -** Viabilizar as políticas municipais de trânsito e transportes, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões; **XI -** Controlar e fiscalizar os sistemas de trânsito e transporte público; **XII -** Outras atividades correlatas.

Subseção VII

Da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Art. 35. Constituem macro-atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SDS):

I - Coordenação, fiscalização, orientação e implantação de atividades Agropecuária, de Indústria e Comércio, Turismo e Meio Ambiente no Município;

II - Promover a integração entre as diferentes secretarias;

II - Desempenhar atividades e programas de fomento à agricultura e à pecuária, voltadas principalmente aos pequenos e micro produtores;

III - Incentivar e coordenar a política agro-industrial do município buscando sempre o bom relacionamento com os sindicatos e entida-

des de classes, como também, com os prestadores de serviços ligados ao setor;

IV - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial e comercial, compreendendo a atração de novas empresas;

V - Incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;

VI - Elaborar projetos e programas que visem o desenvolvimento sustentável do município;

VII - Desempenhar outras atividades correlatas.

ÓRGÃO		COMPETÊNCIAS
Coordenadoria Administrativa	**Gestão de Agricultura e Pecuária**	**I -** Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e controlar as atividades setoriais, a cargo do Município, relativas ao desenvolvimento da agropecuária e ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis; **II -** Pesquisar o clima, o solo, a água, o animal e a planta, para os fins da melhoria da produção agropecuária; **III -** Promover a organização de planos, visando o aproveitamento racional da terra e melhoria das condições da vida do homem do campo; **IV -** Estudar os processos de classificação, acondicionamento e comercialização dos produtos agropecuários; **V -** Fomentar as indústrias de beneficiamentos e transformação de produtos agropecuários; **VI -** Promover a organização de exposições e feiras anuais de produtos agropecuários no Estado e participar de idênticas atividades fora do Estado; **VII -** Promover a especialização de técnicos em assuntos agrícolas e pecuários; **VIII -** Promover a realização de cursos intensivos para o preparo de trabalhadores rurais especializados; **IX -** Estabelecer os critérios de fomento do Poder Público Municipal aos pequenos e médios agricultores; **X -** Verificar e controlar as atividades relacionadas com patrulha mecanizada; **XI -** Promover reuniões periódicas de agricultores, criadores e respectivos sindicatos, juntamente com a Empaer, e com eles debater os assuntos relacionados com o Governo Municipal, à vista de desenvolvimento agroindustrial e da pecuária, e os mecanismos de articulação com os órgãos estaduais e federais de fomento e apoio técnico-financeiro, nas áreas da agricultura e pecuária; **XII -** Organizar e manter atualizado o cadastro dos produtores rurais; **XIII -** Executar, fiscalizar e controlar a execução dos convênios e contratos celebrados, através do Município, na sua área de atuação; **XIV -** Prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas; **XV -** Promover o combate às pragas da lavoura e às moléstias infecto-contagiosa; **XVI -** Promover programas educativos e de extensão rural, e integração com órgãos que atuem no setor, visando elevar padrões de produção e consumo de produtos agropecuários; **XVII -** Atuar dentro dos limites da competência municipal, como elemento regularizador e fiscalizador do abastecimento da população; **XVIII -** Oferecer meios de incentivos e benefícios aos agricultores, propondo formas legais para e execução de tais programas; **XIX -** Outras atividades correlatas.
	Gestão de Meio Ambiente	**I** - Propor e executar com a colaboração de entidades ambientais, de trabalhadores, de empresários, sociedade civil organizada e, das instituições de ensino e pesquisa, a Política Municipal de Meio Ambiente; II - Coordenar e executar planos programas, projetos e atividades de proteção e recuperação ambiental; **III** - Elaborar estudos e projetos para subsidiar a formação das normas, padrões, parâmetros e critérios a serem editados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente; **IV** - Coordenar as ações dos órgãos setoriais, concernentes à Política Ambiental Municipal; **V** - Fiscalizar as atividades degradantes do ambiente e aplicar as penalidades cabíveis; **VI -** Emitir licença ambiental para a localização, construção, modificação, ampliação e operação, de atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas, efetiva e potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos, capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental com impacto local; **VII -** Promover a divulgação das tecnologias e normas necessárias à conservação, defesa e melhoria do meio ambiente; **VIII -** Estabelecer as diretrizes de proteção ambiental para as atividades que interferirem ou que possam interferir na qualidade ambiental; **IX -** Realizar, quando solicitado, estudos relativos à qualidade ambiental do município; **X -** Elaborar convênios de cooperação técnica junto a outras instituições e/ou contratar consultoria, a fim de garantir a execução das ações que sejam de competência da unidade; **XI -** Avaliar a qualidade ambiental e os impactos das atividades modificadoras; **XII -** Promover o inventário dos recursos naturais, propor indicadores de qualidade e estabelecer critérios de manejo desses recursos; **XIII -** Adotar medidas junto aos setores públicos e privados para manter e promover a melhoria da qualidade ambiental; **XIV -** Promover a captação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a proteção, conservação, recuperação, reaproveitamento (ecotécnicas), pesquisa e extensão de atividades que contribuam para a melhoria do meio ambiente; **XV -** Estimular e contribuir para ampliação das áreas verdes urbanas, com plantio de árvores, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal; **XVI -** Promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; **XVII -** Exigir daquele que utiliza ou explora os recursos naturais, recuperação do meio ambiente degradado de acordo com a solução técnica aprovada pelo órgão público competente; **XVIII -** Dar suporte nas atividades do CONSEMMA no que concerne aos recursos humanos, materiais e equipamentos; **XIX -** Organizar cadastro para registro de profissionais, ONGs e, empresas de projetos, serviços técnicos, auditorias ou, de produção ou comercialização de produtos, relacionados com o meio ambiente; **XX -** Outras atividades correlatas.
	Gestão para Fomento Empresarial	**I -** Promover o desenvolvimento econômico do município, contribuindo para a geração de emprego e renda dos setores da indústria, comércio e prestação de serviços; **II -** Promover a realização de programas de fomento à indústria, comércio e todas as atividades produtivas do Município; **III -** Garantir o planejamento, a execução e avaliação das políticas relativas ao desenvolvimento das atividades da indústria e comércio no Município; **IV -** Promover o estímulo e a diversificação econômica, através da difusão de novas técnicas industriais e comerciais, realizando parcerias com o empresariado, em nível municipal, regional e nacional, bem como empresas estrangeiras; **V -** Implementar incentivos diversos e insumos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades industriais e comerciais, abrindo perspectivas mais amplas no mercado de trabalho; **VI -** Promover e regulamentar a utilização dos espaços públicos, no tocante ao comércio ambulante e abastecimento da população, além de estabelecer políticas de apoio e incentivo às micro e pequenas empresas; **VII -** Coordenar os projetos de incentivo à indústria, comércio e prestação de serviço; **VIII -** Outras atividades correlatas.
	Seção de Turismo	**I -** Delimitar e estruturar áreas de interesse para desenvolvimento do turismo com o mínimo impacto ambiental e promover a capacitação e qualificação visando a sustentabilidade do município; **II -** Promover e divulgar o turismo no município em nível regional, estadual, nacional; **III -** Coordenar a elaboração do cadastro de possibilidades turísticas do Município e avaliar estudos sobre o seu aproveitamento; **IV -** Planejar, executar, coordenar e avaliar os programas e projetos de fomento e divulgação do turismo no Município; **V -** Organizar o calendário turístico do Município e promover sua divulgação; **VI -** Desenvolver o turismo por meio de promoções e eventos de nível regional e nacional; **VII -** Promover articulação com representantes de entidades locais, para apoiar e viabilizar projetos e eventos; **VIII -** Incentivar a realização de feiras, congressos, convenções e exposições; **IX -** Efetuar periodicamente pesquisas sobre o fluxo, a qualidade dos atrativos e os serviços turísticos; **X -** Identificar no Município áreas de interesse turístico em conjunto com o Departamento de Projetos e Convênios;

		XI - Outras atividades correlatas.

Capítulo III

Da Delegação de Poderes e do Exercício da Autoridade

Art. 36. Nenhuma chefia poderá recusar-se a tomar decisões de sua competência, podendo, eventualmente, a seu critério, encaminhar formalmente seu despacho conclusivo à apreciação da autoridade superior.

Art. 37. Não será delegada a competência decisória do Prefeito Municipal nos casos previstos na Lei Orgânica do Município, sem prejuízos outros, que atos normativos indicarem, e, nos casos de:

I - nomeação, admissão, contratação de pessoal a qualquer título, exoneração, demissão e dispensa de servidor;

II - homologação de procedimentos licitatórios;

III - concessão e permissão de exploração de serviços públicos, inclusive a título precário;

IV - autorização para aquisição de bens imóveis por compra ou permuta, bem como a sua alienação;

V - aprovação de loteamentos e subdivisões de terrenos;

VI - abertura de sindicância e instauração de processo administrativo disciplinar de qualquer natureza;

VII - quaisquer outros atos que, em virtude de lei ou norma específica, devam ser objetos de decreto para autorização.

Parágrafo único. A competência para autorização de abertura de procedimentos de aquisições de bens e serviços poderá ser delegada ao Secretário Municipal de Administração.

Capítulo IV

Da Implantação dos Órgãos

Seção única

Da Estrutura Organizacional Administrativa

Art. 38. Os órgãos da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, criados por esta Lei, serão instalados a partir do exercício de 2015,de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A implantação dos órgãos se dará com a efetivação das seguintes medidas:

I - provimento das respectivas chefias;

II - dotação dos órgãos com os elementos materiais e humanos, indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 39. Os Órgãos estruturados de conformidade com esta Lei,individualmente elaborarão o seu Regimento Interno, que ao final serão consolidados e homologados pelo Prefeito Municipal através de Decreto e, constituirá o Regimento Interno da Prefeitura Municipal, que deverá explicitar:

I - as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargo de direção, chefia e assessoramento;

II - as normas de rotina e de trabalho;

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 40. Os cargos de provimento em comissão criados ou mantidos por esta Lei estão dispostos no seu ANEXO I.

Art. 41. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e serão preenchidos quando houver compatibilidade financeira e limite de índice de Folha nos moldes do que trata a LRF.

§ 1º. Fica reservado o percentual mínimo de 50% (cinqüenta por cento) dos cargos de provimento em comissão, preferencialmente os de natureza técnica, para preenchimento por servidores de carreira nomeados pelo Prefeito Municipal, devendo possuir competência e qualificação necessária para exercê-los.

§ 2º. Os Cargos em Comissão serão exercidos, preferencialmente, por pessoas com formação superior.

§ 3º. Os Secretários Municipais serão remunerados por subsídio fixado pelo Legislativo Municipal em parcela única.

§ 4º. O subsídio de que trata o parágrafo anterior somente poderá ser alterado por lei específica de iniciativa privativa do Legislativo Municipal, assegurada à revisão geral anual, sempre na mesma data dos demais servidores e sem distinção de índices.

§ 5º. Os demais ocupantes de cargos de provimento em comissão serão remunerados por vencimentos definidos no Anexo II desta Lei, assegurando-se a alteração por lei específica de iniciativa privativa do Executivo Municipal e a sua revisão nos mesmos termos do § 3º deste artigo.

Art. 42. O regime de trabalho para os ocupantes dos cargos providos em comissão é de dedicação exclusiva, não sendo devido qualquer acréscimo remuneratório pela realização de tarefas fora do horário normal de expediente, vedado o acúmulo de outra função ou atividade remunerada no âmbito público.

Art. 43. As Funções Comissionadas criadas ou mantidas por esta Lei estão dispostas no Anexo I.

Art. 44. As Funções Comissionadas são exclusivas de servidores efetivos.

§ 1º. O Município destinará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do total das Funções de Comissionadas para serem exercidas por

servidores efetivos integrantes das carreiras, podendo designar para os 10% (dez por cento) restantes servidores cedidos de outros órgãos, municipais, estaduais ou federais, observados, para todos os casos,os requisitos de qualificação ou de experiência.

§ 2º. As Funções Comissionadas de natureza técnica, definidas em regulamento, serão exercidas por servidores com formação superior.

Art. 45. O Servidor Público Municipal do quadro de provimento efetivo que for designado para exercer Cargo em Comissão ou Função Comissionada, poderá optar em receber apenas remuneração do cargo em comissão/função de confiança ou a sua remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do Cargo em Comissão/Função Comissionada.

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos das Funções Comissionadas constam do Anexo II desta Lei.

Art. 46. À critério da administração, o preenchimento das Funções Comissionadas e dos Cargos em Comissão, por servidores do quadro, poderá ocorrer por processo seletivo interno, com regras estipuladas em edital interno.

Art. 47. A administração, por ato discricionário, poderá firmar contrato de gestão com detentores de Cargos em Comissão ou de Funções Comissionadas, para estabelecimento de metas a serem alcançadas, condição essencial para a continuidade no Cargo em Comissão ou na Função Comissionada.

Art. 48. O organograma da estrutura organizacional fixada por esta Lei consta do Anexo III.

Art. 49 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas no Orçamento Anual.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal n. 068, de 17/12/2007.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 21 de dezembro de 2016.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito

ANEXO I

Quadro de Distribuição de CC e FC

GABINETE DO PREFEITO			
QTDE	**CARGO**	**NÍVEL**	**VALOR**
01	Assessor Jurídico	CC-07	8.000,00
01	Controlador-Chefe	CC-06	7.250,00
01	Assessor de Planejamento	CC-05	6.720,00
01	Chefe de Gabinete	CC-05	6.720,00
01	Assessor de Comunicação	CC-03	2.800,00
01	Coordenador de Fiscalização	CC-03	2.800,00
01	Ouvidor-Geral	CC-03	2.800,00
01	Supervisor do Terminal Rodoviário	CC-02	2.200,00
01	Motorista do Gabinete	CC-01	1.670,00
02	Assessor de Gestão I	CC-01	1.670,00
02	Assessor de Gestão II	CC-01	1.670,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
QTDE	**CARGO**	**NÍVEL**	**VALOR**
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Diretor Executivo do MIRASSOL PREVI	CC-05	6.720,00
01	Gerência Administrativa, Patrimonial, Almoxarifado e Frotas	CC-04	3.780,00
01	Coord. Patrimonial	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Frotas	FC-02	1.614,00
01	Coord. de Planejamento	FC-03	2.414,00
01	Coord. de Engenharia, Convênios e Projetos	FC-03	2.414,00
01	Coord. Gestão de Pessoas	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Folha	FC-02	1.614,00
01	Coord. Administrativa	FC-03	2.414,00
01	Coord. de Apoio Legislativo e CPD	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Informática, Processamento de Dados	FC-02	1.614,00
01	Coord. Compras e Licitações	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Ata de Registro de Preços	FC-02	1.614,00

SECRETARIA DE FAZENDA			
QTDE	**CARGO**	**NÍVEL**	**VALOR**
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Coord. de Contabilidade	FC-03	2.414,00
01	Coord. De Geração de Dados	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Prestação de Contas	FC-02	1.614,00
01	Coord. Tesouraria	FC-03	2.414,00
01	Coord. Fiscalização	FC-03	2.414,00
01	Coord. Tributação	FC-03	2.414,00
01	Coord. Cadastro	FC-03	2.414,00

SECRETARIA DE SAÚDE			
QTDE	CARGO	NÍVEL	VALOR
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Gerência de Saúde - Atenção Básica	CC-04	3.780,00
01	Coord. - Atenção Básica	FC-03	2.414,00
01	Coord. Farmácia Básica	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Apoio e Controle – Farmácia Básica	FC-02	1.614,00
01	Gestor de AIH's	FC-02	1.614,00
01	Gestor Posto de Saúde	FC-02	1.614,00
01	Coord. Administrativa	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Compras, Almoxarifado e Frotas	FC-02	1.614,00
01	Gestor de Convênios, Informações, Programas e Relações Institucionais	FC-02	1.614,00
01	Coord. de Vigilâncias	FC-02	2.414,00
01	Gerência de Saúde - Atenção Especializada	CC-04	3.780,00
01	Coord. de Saúde - Atenção Especializada	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Regulação	FC-02	1.614,00
01	Gestor de Hemocentro	FC-02	1.614,00
01	Gestor de "CAPS"	FC-02	1.614,00
01	Gestor de Laboratório	FC-02	1.614,00
01	Gestor de Centro de Reabilitação	FC-02	1.614,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
QTDE	CARGO	NÍVEL	VALOR
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Coord. da Rede de proteção Social Básica, Especial e Cidadania	FC-03	2.414,00
01	Gestor do CRAS	FC-02	1.614,00
01	Coord. Administrativa	FC-03	2.414,00
01	Coord. de Renda, Inserção Produtiva, Combate a Fome, Segurança Alimentar e Nutricional	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Programas Sociais	FC-02	1.614,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA			
QTDE	CARGO	NÍVEL	VALOR
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Gerência de Cultura, Esporte e Lazer	CC-04	3.780,00
01	Gerencia de Transporte Escolar	CC-04	3.780,00
01	Gerência de Educação	CC-04	3.780,00
01	Coord. Administrativa	FC-03	2.414,00
01	Coord. de Educação	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Merenda Escolar	FC-02	1.614,00
06	Diretor Escolar	FC-03	2.414,00
12	Supervisor Administrativo e Pedagógico	FC-02	1.614,00
06	Gestor de Secretaria Escolar	FC-02	1.614,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
QTDE	CARGO	NÍVEL	VALOR
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Gerência Administrativa de Serviços de Manutenção de Próprios Municipais	CC-04	3.780,00
01	Coord. de Serviços	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Obras de Arte, Manutenção de Estradas Vicinais, Obras Civis, Pavimentação e Man.de Vias	FC-02	1.614,00
01	Coord. Administrativa	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Convênios e Projetos	FC-02	1.614,00
01	Coord. de Trânsito	FC-03	2.414,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
QTDE	CARGO	NÍVEL	VALOR
01	Secretário	CC-06	7.250,00
01	Coord. Administrativa, Indústria, Comércio e Empreendedorismo	FC-03	2.414,00
01	Gestor de Agricultura e Pecuária	FC-02	1.614,00
01	Gestor de Meio Ambiente	FC-02	1.614,00
01	Gestor para Fomento Empresarial	FC-02	1.614,00

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FC E CC

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA – FC

NÍVEL	REMUNERAÇÃO (R$)
FC – 02	1.614,00
FC – 03	2.414,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO - CC

NÍVEL	REMUNERAÇÃO (R$)
CC - 01	1.670,00
CC - 02	2.200,00
CC - 03	2.800,00
CC – 04	3.780,00

CC – 05	6.720,00
CC – 06	7.250,00
CC - 07	8.000,00

ANEXO III

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COORDENADORIA DE /COMPRAS E LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS MÓVEIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para recebimento e julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **13/08/2025 às 08h. (horário local).** Local: Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" - Sala de reunião da Secretaria de Educação. Obtenção do Edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Telefones (65) 3241-1012 | (65) 3241-5152 | (65) 99953-0883. Iuri Seror Cuiabano – Pregoeiro. Mirassol d'Oeste/MT, 30/07/2025.

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO N°009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FACHADA MOLDURADA EM TORNO DO IMÓVEL EM FORMATO QUADRADO COM AVANÇO DE 30 POR LARGURA POR 60, EM ACM NA COR AZUL EM ESTRUTURA METÁLICA. LETRA CAIXA EM ACM ESCRITA "SAEMI" TAMANHO 1,20 POR 06 MM DE AVANÇO LARGURA PROPORCIONAL. ESCRITA "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO" EM PVC EXPANDIDO 20 MM NA COR PRETA TAMANHO 35 CM PROPORCIONAL. LOGOMARCA TAMANHO 1,20 EM PVC EXPANDIDO, EM ADESIVO. ESCRITA "PLANTÃO" E NÚMEROS DE TELEFONE, EM PVC EXPANDIDO 10 MM NA COR BRANCA TAMANHO 40 CM COM SOBREPOSTO EM ACM NA COR AZUL COM ESTRUTURA METÁLICA. FAIXA DE PORTA EM ADESIVAGEM EM 2 PLACAS DE INDICAÇÃO TAMANHO 40 POR 55.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Mirassol D'Oeste – MT, 29 de julho de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI

RH/GESTÃO PESSOAL
EDITAL Nº 091/2025

EDITAL Nº 091/2025

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.171/2022 DE 10/02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, conforme Lista de Classificação 068/2025, **convoca,** os aprovados no Processo de Seleção de Estagiário conforme Decreto 4.171/2022.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310, em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT convocar o (os) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 25 de Julho de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.171/2022 DE 10/02/2022.

ANEXO ÚNICO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO 068/2025

BACHARELADO EM PSICOLOGIA
NOME

MARIA EDUARDA BARBOSA DE ALMEIDA

Mirassol D'Oeste, 25 de Julho de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

RH/GESTÃO PESSOAL
EDITAL Nº 092/2025

EDITAL Nº 092/2025

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.952 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 E

DECRETO Nº 4.976 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação conforme comunicado interno nº 38379/2025 convoca os aprovados no *Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2024*.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310 , considerando o caráter de urgência da contratação temporária, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 28 de Julho de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.952 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 E

DECRETO Nº 4.976 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO EDITAL

MONITOR DE CRECHE	
NOME	**RESULTADO**
SILVANA GOMES VIANA	30º COLOCADO (A)
QUEZIA PARIZOTO DE OLIVEIRA	31º COLOCADO (A)
ÉRICA MARIA CAMARGO	32º COLOCADO (A)

Mirassol D'Oeste/MT, 28 de Julho de 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 073/2025 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CONVOCA OS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MERENDEIRA PARA O ANO LETIVO DE 2025, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER PARA O ANO LETIVO DE 2025 CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 E EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 009/2022.

1. O Presente edital dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para os cargos de Professor e Apoio Administrativo Educacional (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais –limpeza e manutenção) das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2025, conforme o Edital de Resultado Final nº 009/2022, em substituição temporária aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para o ano letivo de 2025.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Autorizativa Municipal n.º 640/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que autorizam a contratação por tempo determinado, e demais legislações vigentes, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 009/2022, torna público que con-

voca o aprovado constante da listagem abaixo, classificado para o cargo de Professor para comparecer até o dia 31/07/2025, das 8:00 às 13:00h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Av. Nicolau Gomes de Souza, 1551, Bairro Novo Horizonte, Nortelândia – MT, munidos de todos os documentos listados abaixo, para a realização de Contrato por Tempo Determinado, no cargo de Professor e Apoio Administrativo Educacional (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais – limpeza e manutenção), das escolas da rede municipal.

3. O candidato convocado não comparecendo até a data solicitada, entende-se que o mesmo desistiu do cargo.

ANEXO I

PROFESSOR

OR	CÓD	NOME	NASC.	PNE	NOTA	CLASS.
47	85	MARINALVA DE SOUSA SANTOS	19/07/1961	NÃO	5	47

4. Para a celebração do contrato o candidato acima convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Cópia do RG e CPF, Título de Eleitor, Quitação Eleitoral, carteira de reservista, se do sexo masculino, comprovante de endereço, carteira de habilitação, curso de transporte escolar e certidão negativa criminal, no caso de motorista, comprovante do grau de escolaridade, carteira de trabalho, número PIS/PASEP, cartão de vacina atualizado e Certidão Negativa de Tributo Municipal. Todos os documentos em 02 (duas) vias, 01 para o Departamento de Recursos Humanos e 01 para a escola Municipal em que for lotado.

5. **Dispositivos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:**

5.1 Cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis a espécie, notadamente a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e Decreto Municipal nº 606/2023, de 21 de março de 2023.

5.2 A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pelo CONTRATADO, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD)

5.3 Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se o CONTRATADO a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD)

5.4 O CONTRATADO obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD)

5.5 Eventuais dados coletados pelo CONTRATADO serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho de 2025, 72º da Emancipação Político-Administrativa. 29.07.2025

MARIANO GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO ABERTURA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL 027/ 2025

AVISO ABERTURA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECIAL 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.330/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da Comissão de Contratação, nomeada na Portaria n 14/2025 de 07 de Janeiro de 2025, TORNA público que se encontra a intenção em realizar Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONER E REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, mediante Dispensa Especial de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal 003/2024 podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

PERÍODO DE PROPOSTAS

Abertura para Apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2025 às 09:00 hs

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/08/2025 às 10h hs

A proposta de Preço e Documentos de Habilitação deverá ser protocolada na recepção prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento para o Setor de Licitação/Contrato no horário de 07h00min às 15:00, em dias úteis ou pelo Email: licitacao@livramento.mt.gov.br até a Data Limite da Apresentação da Proposta. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/LicitaçõesecontratosDispensadeLicitaçãoEspecial.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 28/07/2025

Edevige Maria Faria de Freitas

Agente de Contratação

Portaria 014/2025

Valquiria Ana de Campos

Agente de Contratação

Portaria 014/2025

RGF 1 SEMESTRE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2,502,693.34	2,430,253.46	2,742,311.61	3,082,612.52	2,969,223.00	2,882,642.68	2,365,432.58	3,076,990.28	3,371,426.02	3,591,172.86	3,630,970.11	3,354,933.54	36,100,862.00	0,00
Pessoal Ativo	2,502,693.34	2,430,253.46	2,742,311.61	3,082,612.52	2,969,223.00	2,882,642.68	2,162,127.10	2,869,386.80	3,163,884.73	3,383,631.57	3,423,428.82	3,354,933.54	35,067,129.17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2,187,991.19	2,122,048.94	2,373,467.57	2,696,253.10	2,575,701.90	2,591,220.77	1,936,486.01	2,551,974.15	2,814,429.27	3,018,825.09	3,050,673.23	2,988,551.85	30,907,623.07	0,00
Obrigações Patronais	314,702.15	308,204.52	368,844.04	386,359.42	393,521.10	291,421.91	225,641.09	317,412.65	349,455.46	364,806.48	372,755.59	366,381.69	4,159,506.10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,305.48	207,603.48	207,541.29	207,541.29	207,541.29	0,00	1,033,532.83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,551.16	170,849.16	170,786.97	170,786.97	170,786.97	0,00	849,761.23	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,754.32	36,754.32	36,754.32	36,754.32	36,754.32	0,00	183,771.60	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	222,234.49	152,210.09	133,028.96	124,478.15	125,936.45	125,643.80	203,305.48	207,603.48	207,541.29	207,541.29	207,541.29	0,00	1,917,064.77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,305.48	207,603.48	207,541.29	207,541.29	207,541.29	0,00	1,033,532.83	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	222,234.49	152,210.09	133,028.96	124,478.15	125,936.45	125,643.80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,531.94	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2,280,458.85	2,278,043.37	2,609,282.65	2,958,134.37	2,843,286.55	2,756,998.88	2,162,127.10	2,869,386.80	3,163,884.73	3,383,631.57	3,423,428.82	3,354,933.54	34,183,597.23	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	90.104.366,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.500.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.042.368,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	85.561.954,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	34.183.597,23	39,95
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	46.203.455,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.893.282,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.583.109,70	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-361.658,41	19.835.128,83	0,00
Disponibilidade de Caixa	-361.658,41	19.835.128,83	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	20.431.058,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	177.411,84	86.852,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.246,57	509.076,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	361.658,41	-19.835.128,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.526.368,71	90.104.366,12	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	3.500.044,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.526.368,71	86.604.322,12	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,44	-22,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	99.031.642,45	103.925.186,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	89.128.478,21	93.532.667,89	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	38.600.935,02	38.600.935,02	0,00
RP Não-Processados	1.953.226,88	998.968,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	82.526.368,71	72.535.754,63	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.526.368,71	72.535.754,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	18.155.801,12	15.957.866,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.340.221,01	14.362.079,42	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.535.754,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.535.754,63	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.605.720,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.445.148,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.077.502,82	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	90.104.366,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.604.322,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.561.954,12

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.183.597,23	39,95
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	46.203.455,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	43.893.282,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	41.583.109,70	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-19.835.128,83	-22,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-23.802.154,60	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MAURICIO MACKSWEL DA SILVA:01438705131 Date: 2025.07.29 14:45:33 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO TERCEIRO BIMESTRE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.701.000,00	92.804.939,27	17.080.180,98	18,40	49.055.176,92	52,86	43.749.762,35
RECEITAS CORRENTES	86.196.000,00	86.196.000,00	17.080.180,98	19,82	46.396.346,65	53,83	39.799.653,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.081.000,00	8.081.000,00	2.073.041,13	25,65	4.955.997,45	61,33	3.125.002,55
Impostos	6.227.000,00	6.227.000,00	1.914.730,60	30,75	4.131.261,02	66,34	2.095.738,98
Taxas	1.854.000,00	1.854.000,00	158.310,53	8,54	824.736,43	44,48	1.029.263,57
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.481.000,00	1.481.000,00	313.429,76	21,16	1.062.725,95	71,76	418.274,05
Contribuições Sociais	481.000,00	481.000,00	137.175,72	28,52	549.915,49	114,33	-68.915,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	176.254,04	17,63	512.810,46	51,28	487.189,54
RECEITA PATRIMONIAL	3.330.000,00	3.330.000,00	358.903,55	10,78	1.015.539,47	30,50	2.314.460,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.330.000,00	3.330.000,00	358.903,55	10,78	1.015.539,47	30,50	2.314.460,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	650.000,00	650.000,00	155.589,86	23,94	345.069,54	53,09	304.930,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	650.000,00	650.000,00	155.589,86	23,94	345.069,54	53,09	304.930,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.412.000,00	71.412.000,00	13.975.168,71	19,57	38.362.653,12	53,72	33.049.346,88
Transferências da União e de suas Entidades	31.832.000,00	31.832.000,00	7.278.698,26	22,87	18.310.105,53	57,52	13.521.894,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.580.000,00	23.580.000,00	4.197.090,02	17,80	12.189.827,50	51,70	11.390.172,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	2.499.380,43	15,62	7.862.720,09	49,14	8.137.279,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.242.000,00	1.242.000,00	204.047,97	16,43	654.361,12	52,69	587.638,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	5.922,78	592,28	35.947,92	3.594,79	-34.947,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.240.000,00	1.240.000,00	198.125,19	15,98	618.413,20	49,87	621.586,80

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.505.000,00	6.608.939,27	0,00	0,00	2.658.830,27	40,23	3.950.109,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.305.000,00	6.408.939,27	0,00	0,00	2.658.830,27	41,49	3.750.109,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.285.000,00	4.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	2.123.939,27	0,00	0,00	2.658.830,27	125,18	-534.891,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.623.000,00	1.623.000,00	171.932,28	10,59	688.736,49	42,44	934.263,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.324.000,00	94.427.939,27	17.252.113,26	18,27	49.743.913,41	52,68	44.684.025,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.324.000,00	94.427.939,27	17.252.113,26	18,27	49.743.913,41	52,68	44.684.025,86
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.324.000,00	94.427.939,27	17.252.113,26	18,27	49.743.913,41	52,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.014.799,11			3.014.799,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.014.799,11			3.014.799,11		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.146.000,00	93.918.394,20	11.689.126,86	48.786.907,44	45.131.486,76	16.595.523,11	41.953.753,89	51.964.640,31	41.021.755,42	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	76.780.940,46	81.623.261,33	11.547.148,75	45.298.330,19	36.324.931,14	15.269.159,89	39.793.070,95	41.830.190,38	38.861.072,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.139.500,00	43.014.014,62	6.832.135,05	19.257.018,63	23.756.995,99	6.832.135,05	19.256.503,63	23.757.510,99	18.926.332,10	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	10.499,68	0,00	0,00	10.499,68	0,00	0,00	10.499,68	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.621.440,46	38.598.747,03	4.715.013,70	26.041.311,56	12.557.435,47	8.437.024,84	20.536.567,32	18.062.179,71	19.934.740,38	
DESPESAS DE CAPITAL	11.285.059,54	12.215.132,87	141.978,11	3.488.577,25	8.726.555,62	1.326.363,22	2.160.682,94	10.054.449,93	2.160.682,94	0,00
INVESTIMENTOS	11.077.059,54	12.039.132,87	141.978,11	3.488.577,25	8.550.555,62	1.326.363,22	2.160.682,94	9.878.449,93	2.160.682,94	
INVERSÕES FINANCEIRAS	153.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00			80.000,00			80.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.178.000,00	4.124.344,18	349.760,39	2.296.054,13	1.828.290,05	558.452,73	1.669.977,11	2.454.367,07	1.495.586,53	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.324.000,00	98.042.738,38	12.038.887,25	51.082.961,57	46.959.776,81	17.153.975,84	43.623.731,00	54.419.007,38	42.517.341,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	92.324.000,00	98.042.738,38	12.038.887,25	51.082.961,57	46.959.776,81	17.153.975,84	43.623.731,00	54.419.007,38	42.517.341,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.120.182,41		7.226.571,46	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	92.324.000,00	98.042.738,38	12.038.887,25	51.082.961,57		17.153.975,84	49.743.913,41		49.743.913,41	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.623.000,00	1.623.000,00	171.932,28	10,59	688.736,49	42,44	934.263,51
RECEITAS CORRENTES	1.623.000,00	1.623.000,00	171.932,28	10,59	688.736,49	42,44	934.263,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.623.000,00	1.623.000,00	171.932,28	10,59	688.736,49	42,44	934.263,51
Contribuições Sociais	1.623.000,00	1.623.000,00	171.932,28	10,59	688.736,49	42,44	934.263,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.178.000,00	4.124.344,18	349.760,39	2.296.054,13	1.828.290,05	558.452,73	1.669.977,11	2.454.367,07	1.495.586,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.178.000,00	4.124.344,18	349.760,39	2.296.054,13	1.828.290,05	558.452,73	1.669.977,11	2.454.367,07	1.495.586,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.935.000,00	2.865.843,86	349.760,39	1.043.900,09	1.821.943,77	349.760,39	1.043.900,09	1.821.943,77	869.509,51	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.243.000,00	1.258.500,32	0,00	1.252.154,04	6.346,28	208.692,34	626.077,02	632.423,30	626.077,02	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.046.000,00	91.818.394,20	11.689.126,86	48.786.907,44	95,51	43.031.486,76	16.595.523,11	41.953.753,89	96,17	49.864.640,31	0,00
Legislativa	3.199.000,00	3.169.000,00	366.915,24	1.884.761,39	3,69	1.284.238,61	384.927,13	1.693.486,68	3,88	1.475.513,32	0,00
Ação Legislativa	3.199.000,00	3.169.000,00	366.915,24	1.884.761,39	3,69	1.284.238,61	384.927,13	1.693.486,68	3,88	1.475.513,32	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	582.000,00	546.000,00	83.878,23	250.934,97	0,49	295.065,03	83.878,23	250.934,97	0,58	295.065,03	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	582.000,00	546.000,00	83.878,23	250.934,97	0,49	295.065,03	83.878,23	250.934,97	0,58	295.065,03	
Administração	19.801.680,92	22.354.187,88	2.909.596,50	12.277.455,35	24,03	10.076.732,53	4.422.263,80	10.884.215,69	24,95	11.469.972,19	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	18.617.680,92	21.387.687,88	2.850.150,67	12.121.937,74	23,73	9.265.750,14	4.362.817,97	10.728.698,08	24,59	10.658.989,80	
Administração Financeira											
Controle Interno	222.000,00	309.500,00	59.445,83	155.517,61	0,30	153.982,39	59.445,83	155.517,61	0,36	153.982,39	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	962.000,00	657.000,00	0,00	0,00	0,00	657.000,00	0,00	0,00	0,00	657.000,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.494.500,00	5.531.638,20	641.504,84	2.429.542,90	4,76	3.102.095,30	760.867,40	2.029.733,80	4,65	3.501.904,40	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	224.000,00	240.100,00	37.953,10	107.303,86	0,21	132.796,14	37.953,10	107.303,86	0,25	132.796,14	
Assistência Comunitária	1.678.500,00	1.966.408,75	227.606,21	426.736,80	0,84	1.539.671,95	188.974,63	327.319,21	0,75	1.639.089,54	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.592.000,00	3.325.129,45	375.945,53	1.895.502,24	3,71	1.429.627,21	533.939,67	1.595.110,73	3,66	1.730.018,72	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	3.394.000,00	3.394.000,00	216.694,96	1.231.430,96	2,41	2.162.569,04	240.539,23	1.162.979,78	2,67	2.231.020,22	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.394.000,00	3.394.000,00	216.694,96	1.231.430,96	2,41	2.162.569,04	240.539,23	1.162.979,78	2,67	2.231.020,22	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	17.761.057,24	18.157.851,26	2.522.997,88	8.689.005,30	17,01	9.468.845,96	3.056.282,74	7.629.059,68	17,49	10.528.791,58	0,00
Atenção Básica	7.505.500,00	7.520.500,00	1.483.760,91	3.922.687,65	7,68	3.597.812,35	1.513.700,55	3.537.621,17	8,11	3.982.878,83	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.135.000,00	6.480.394,02	627.761,81	3.220.721,87	6,30	3.259.672,15	904.998,50	2.775.264,11	6,36	3.705.129,91	
Suporte Profilático e Terapêutico	386.000,00	386.000,00	72.579,53	164.713,84	0,32	221.286,16	69.363,20	161.497,51	0,37	224.502,49	
Vigilância Sanitária	135.000,00	135.000,00	9.756,16	17.051,44	0,03	117.948,56	9.756,16	17.051,44	0,04	117.948,56	
Vigilância Epidemiológica	372.000,00	363.400,00	58.190,32	175.409,34	0,34	187.990,66	58.190,32	175.409,34	0,40	187.990,66	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.227.557,24	3.272.557,24	270.949,15	1.188.421,16	2,33	2.084.136,08	500.274,01	962.216,11	2,21	2.310.341,13	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	23.089.761,84	23.150.420,79	3.652.498,87	13.837.185,66	27,09	9.313.235,13	4.817.464,24	12.163.677,84	27,88	10.986.742,95	0,00
Ensino Fundamental	18.645.000,00	18.965.851,71	2.837.663,41	11.674.822,88	22,85	7.291.028,83	4.020.881,28	10.019.567,56	22,97	8.946.284,15	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.832.000,00	4.005.978,24	801.004,06	2.142.909,38	4,19	1.863.068,86	782.751,56	2.124.656,88	4,87	1.881.321,36	
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	38.000,00	11.172,00	16.758,00	0,03	21.242,00	11.172,00	16.758,00	0,04	21.242,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	437.761,84	140.590,84	2.659,40	2.695,40	0,01	137.895,44	2.659,40	2.695,40	0,01	137.895,44	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	4.778.000,00	6.448.305,93	887.257,22	1.644.851,42	3,22	4.803.454,51	923.224,72	1.482.496,15	3,40	4.965.809,78	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	3.500.000,00	3.859.366,66	0,00	116.471,12	0,23	3.742.895,54	0,00	116.471,12	0,27	3.742.895,54	
Difusão Cultural	1.278.000,00	2.588.939,27	887.257,22	1.528.380,30	2,99	1.060.558,97	923.224,72	1.366.025,03	3,13	1.222.914,24	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.221.000,00	102.593,01	0,00	102.593,01	0,20	0,00	19.944,44	102.593,01	0,24	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.221.000,00	102.593,01	0,00	102.593,01	0,20	0,00	19.944,44	102.593,01	0,24	0,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	5.300.000,00	6.846.397,45	119.341,33	5.416.367,81	10,60	1.430.029,64	1.602.924,31	3.564.818,54	8,17	3.281.578,91	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.002.000,00	143.397,45	0,00	121.967,98	0,24	21.429,47	0,00	121.967,98	0,28	21.429,47	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	4.298.000,00	6.703.000,00	119.341,33	5.294.399,83	10,36	1.408.600,17	1.602.924,31	3.442.850,56	7,89	3.260.149,44	
Desporto e Lazer	394.000,00	481.000,00	87.093,80	226.304,77	0,44	254.695,23	81.858,88	193.283,85	0,44	287.716,15	0,00
Desporto de Rendimento	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Desporto Comunitário	344.000,00	479.000,00	87.093,80	226.304,77	0,44	252.695,23	81.858,88	193.283,85	0,44	285.716,15	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.801.000,00	1.456.999,68	201.347,99	796.473,90	1,56	660.525,78	201.347,99	796.473,90	1,83	660.525,78	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.801.000,00	1.456.999,68	201.347,99	796.473,90	1,56	660.525,78	201.347,99	796.473,90	1,83	660.525,78	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.178.000,00	4.124.344,18	349.760,39	2.296.054,13	4,49	1.828.290,05	558.452,73	1.669.977,11	3,83	2.454.367,07	
TOTAL (III) = (I + II)	90.224.000,00	95.942.738,38	12.038.887,25	51.082.961,57	100,00	44.859.776,81	17.153.975,84	43.623.731,00	100,00	52.319.007,38	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.178.000,00	4.124.344,18	349.760,39	2.296.054,13	4,49	1.828.290,05	558.452,73	1.669.977,11	3,83	2.454.367,07	0,00
Legislativa	1.000,00	31.000,00	1.972,19	7.375,40	0,01	23.624,60	1.972,19	7.375,40	0,02	23.624,60	0,00
Ação Legislativa	1.000,00	31.000,00	1.972,19	7.375,40	0,01	23.624,60	1.972,19	7.375,40	0,02	23.624,60	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	26.000,00	22.000,00	2.425,10	13.275,30	0,03	8.724,70	3.425,10	10.275,30	0,02	11.724,70	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção • Intra	Execução da Despesa • Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	26.000,00	22.000,00	2.425,10	13.275,30	0,03	8.724,70	3.425,10	10.275,30	0,02	11.724,70	
Administração	660.000,00	720.906,38	69.551,04	454.301,95	0,89	266.604,43	111.076,70	329.724,97	0,76	391.181,41	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	632.000,00	695.906,34	66.955,06	438.513,97	0,86	257.392,37	107.147,38	317.937,01	0,73	377.969,33	
Administração Financeira											
Controle Interno	28.000,00	25.000,04	2.595,98	15.787,98	0,03	9.212,06	3.929,32	11.787,96	0,03	13.212,08	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	130.000,00	120.000,04	10.153,12	81.498,13	0,16	38.501,91	18.486,46	56.498,11	0,13	63.501,93	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	130.000,00	120.000,04	10.153,12	81.498,13	0,16	38.501,91	18.486,46	56.498,11	0,13	63.501,93	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.000.000,00	1.000.000,04	62.613,70	379.945,09	0,74	620.054,95	94.313,70	285.445,09	0,65	714.554,95	0,00
Atenção Básica	262.000,00	262.000,04	11.002,26	71.835,72	0,14	190.164,32	16.835,60	54.335,70	0,12	207.664,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.000,00	420.000,00	32.609,65	197.724,56	0,39	222.275,42	49.276,31	147.724,60	0,34	272.275,40	
Suporte Profilático e Terapêutico	37.000,00	37.000,00	3.779,52	11.338,56	0,02	25.661,44	3.779,52	11.338,56	0,03	25.661,44	
Vigilância Sanitária	115.000,00	115.000,00	821,84	1.232,76	0,00	113.767,24	821,84	1.232,76	0,00	113.767,24	
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	74.000,00	6.209,43	18.574,83	0,04	55.425,17	6.209,43	18.574,83	0,04	55.425,17	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	92.000,00	92.000,00	8.391,00	79.238,64	0,16	12.761,36	17.391,00	52.238,64	0,12	39.761,36	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.077.000,00	2.084.161,73	197.339,57	1.285.049,27	2,52	799.112,46	315.006,25	932.049,23	2,14	1.152.112,50	0,00
Ensino Fundamental	1.406.000,00	1.413.161,69	141.075,42	887.633,03	1,74	525.528,66	220.408,76	649.633,01	1,49	763.528,68	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	670.000,00	670.000,04	56.264,15	397.416,24	0,78	272.583,80	94.597,49	282.416,22	0,65	387.583,82	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	15.000,00	15.000,00	2.087,55	5.365,96	0,01	9.634,04	2.087,55	5.365,96	0,01	9.634,04	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	2.087,55	5.365,96	0,01	9.634,04	2.087,55	5.365,96	0,01	9.634,04	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	32.000,00	7.432,13	0,00	7.432,13	0,01	0,00	1.000,00	4.432,13	0,01	3.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	32.000,00	7.432,13	0,00	7.432,13	0,01	0,00	1.000,00	4.432,13	0,01	3.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	186.000,00	72.843,86	3.418,12	61.810,90	0,12	11.032,96	11.084,78	38.810,92	0,09	34.032,94	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	140.000,00	34.843,86	0,00	34.843,86	0,07	0,00	5.000,00	19.843,86	0,05	15.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	46.000,00	38.000,00	3.418,12	26.967,04	0,05	11.032,96	6.084,78	18.967,06	0,04	19.032,94	
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.535.137,66	6.976.629,64	6.661.308,71	8.211.826,90	7.587.005,94	10.640.010,64	8.014.356,22	8.230.300,96	7.464.204,12	8.575.885,77	9.229.836,80	9.297.748,68	100.424.752,44	92.456.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.743.736,42	1.015.713,41	496.661,32	695.695,62	563.162,99	2.151.191,90	493.010,49	1.001.875,96	610.951,99	787.117,88	1.069.736,06	1.003.205,07	11.622.159,11	8.081.000,00
IPTU	152.437,04	52.429,35	32.355,55	24.302,61	17.188,24	32.818,71	11.752,54	11.769,08	16.738,37	12.164,53	153.416,02	60.746,69	578.118,73	384.000,00
ISS	423.200,54	400.862,83	153.118,09	356.178,42	257.781,39	372.421,53	160.365,35	468.320,80	240.822,54	403.220,46	355.759,84	546.390,13	4.138.441,92	2.339.000,00
ITBI	871.399,62	296.578,88	93.359,34	86.268,18	76.364,62	1.375.355,44	22.231,56	39.591,87	26.600,00	36.299,72	306.579,36	45.330,30	3.276.558,89	2.004.000,00
IRRF	144.268,31	160.643,34	166.273,84	177.579,32	163.446,54	292.047,06	126.930,81	181.613,22	192.456,09	265.653,48	220.636,87	225.871,39	2.317.720,27	1.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152.130,91	105.199,01	51.554,50	51.367,09	47.782,20	78.548,16	161.730,23	300.580,99	134.334,99	69.779,69	33.343,97	124.866,56	1.311.319,30	1.854.000,00
Contribuições	632.324,42	-187.324,98	222.408,16	224.158,41	229.325,92	495.751,50	92.594,72	223.546,75	227.132,05	206.022,67	224.659,02	88.770,74	2.679.369,38	1.481.000,00
Receita Patrimonial	152.237,41	140.379,69	159.242,68	129.706,09	104.086,25	111.104,00	139.732,29	166.073,77	166.238,41	184.591,45	188.640,38	170.263,17	1.812.295,59	3.330.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	152.237,41	140.379,69	159.242,68	129.706,09	104.086,25	111.104,00	139.732,29	166.073,77	166.238,41	184.591,45	188.640,38	170.263,17	1.812.295,59	3.330.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	45.020,54	42.826,50	43.409,98	69.949,29	58.698,05	65.495,85	53.027,42	47.341,87	49.098,98	40.011,41	69.324,87	86.264,99	670.469,75	650.000,00
Transferências Correntes	6.857.760,36	5.861.363,31	5.836.888,34	6.959.307,69	6.499.149,15	7.706.496,68	7.137.610,97	6.683.330,81	6.303.163,75	7.231.960,28	7.478.380,85	7.944.192,56	82.299.604,75	77.672.000,00
Cota-Parte do FPM	1.763.251,03	1.379.343,42	1.436.393,13	1.201.520,45	1.536.001,03	2.480.998,74	1.534.918,07	2.059.882,81	1.356.395,88	1.378.329,67	1.758.254,92	1.805.369,39	19.693.058,54	19.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.630.460,45	1.607.171,57	1.486.636,62	1.924.610,32	1.770.549,42	1.819.375,51	2.058.119,54	1.744.700,90	1.830.922,80	1.876.545,41	1.781.463,98	1.374.798,87	20.605.355,39	20.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	157.240,60	100.269,83	77.970,97	87.645,59	46.349,58	58.519,16	62.383,33	97.466,72	210.279,95	250.311,03	253.990,43	154.063,83	1.556.290,02	1.530.000,00
Cota-Parte do ITR	316.483,92	73.489,46	140.282,47	798.118,31	272.569,34	330.301,71	224.236,06	74.510,69	22.657,87	61.118,81	57.851,88	50.631,74	2.422.252,26	2.250.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	11.631,54	12.552,72	10.498,71	14.691,41	10.541,69	11.872,95	10.510,31	9.180,49	10.590,15	11.280,65	8.950,88	11.523,01	133.824,51	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.189.140,99	1.208.524,92	1.068.515,22	1.452.526,01	1.316.860,99	1.225.757,60	1.429.694,28	1.343.095,74	1.332.323,45	1.385.167,23	1.404.540,07	1.164.976,81	15.521.123,31	16.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.789.751,83	1.480.011,39	1.416.591,22	1.480.195,60	1.544.277,10	2.079.671,01	1.817.749,38	1.354.893,46	1.539.994,65	2.269.207,48	2.213.328,69	3.382.228,91	22.367.700,72	17.692.000,00
Outras Receitas Correntes	104.058,71	103.671,71	102.698,23	133.009,80	133.083,58	109.970,71	108.380,33	108.131,80	107.618,94	126.182,08	199.095,62	4.262,35	1.240.853,86	1.242.000,00
DEDUÇÕES (II)	766.782,47	767.198,03	750.414,22	939.838,15	869.664,19	1.134.003,40	783.913,30	939.697,90	829.978,17	857.320,49	1.004.483,40	677.092,60	10.320.386,32	8.941.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	130.541,78	130.790,81	136.497,68	134.921,39	135.337,36	404.735,83	411,34	137.415,49	138.461,14	136.451,80	137.175,72	0,00	1.622.740,34	481.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.703,36	0,00	90.703,36	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.530,61	4.352,52	47.521,82	2.537,96	8.833,11	2.366,89	7.504,41	7.010,34	7.466,07	7.607,87	6.292,22	0,00	106.013,82	2.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	631.710,08	632.054,70	566.394,72	802.378,80	725.493,72	726.910,68	775.997,55	795.272,07	684.050,96	713.260,82	770.312,10	677.092,60	8.300.928,80	6.260.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II	8.768.355,39	6.209.431,61	5.910.894,49	7.271.988,75	6.717.841,75	9.506.007,24	7.230.442,92	7.290.603,06	6.634.225,95	7.718.565,28	8.225.353,40	8.620.656,08	90.104.366,12	83.515.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	199.884,27	0,00	0,00	2.300.159,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	3.500.044,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.768.355,39	6.209.431,61	5.711.010,22	7.271.988,75	6.717.841,75	7.205.847,51	7.230.442,92	7.290.603,06	6.634.225,95	7.718.565,28	8.225.353,40	7.620.656,08	86.604.322,12	83.515.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	169.440,00	91.280,00	91.280,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	1.042.368,00	1.440.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.683.635,39	6.124.711,61	5.626.290,22	7.187.268,75	6.633.121,75	7.036.407,51	7.139.162,92	7.199.323,06	6.567.433,95	7.651.773,28	8.158.561,40	7.553.864,28	85.561.954,12	82.075.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.544.000,00	1.886.967,10
Receita de Contribuições dos Segurados	481.000,00	549.915,49
Ativo	476.000,00	547.858,79
Inativo	5.000,00	2.056,70
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.623.000,00	688.736,49
Ativo	1.623.000,00	688.736,49
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.200.000,00	35.880,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.200.000,00	35.880,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.240.000,00	612.434,21
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	90.703,36
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.240.000,00	521.730,85
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.304.000,00	1.365.236,25

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	2.860.000,00	1.033.532,83	1.033.532,83	1.025.942,83	0,00
Aposentadorias	2.350.000,00	849.761,23	849.761,23	842.171,23	
Pensões por Morte	510.000,00	183.771,60	183.771,60	183.771,60	
Outras Despesas Previdenciárias	584.000,00	197.898,13	129.446,95	129.446,95	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	584.000,00	197.898,13	129.446,95	129.446,95	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.444.000,00	1.231.430,96	1.162.979,78	1.155.389,78	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	860.000,00	133.805,29	202.256,47	209.846,47	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	521.730,85
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.328.343,95
Investimentos e Aplicações	2.434.906,79
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	41.826,09
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	2.667.824,41
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.275.000,00	45.198.116,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.081.000,00	4.955.997,45
IPTU	384.000,00	266.587,23
ISS	2.339.000,00	2.174.879,12
ITBI	2.004.000,00	476.632,81
IRRF	1.500.000,00	1.213.161,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.854.000,00	824.736,43
Contribuições	1.000.000,00	512.810,46
Receita Patrimonial	1.130.000,00	979.658,56
Aplicações Financeiras (II)	1.130.000,00	979.658,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.412.000,00	38.362.653,12
Cota-Parte do FPM	16.940.000,00	7.914.840,77
Cota-Parte do ICMS	17.120.000,00	8.533.241,34
Cota-Parte do IPVA	1.350.000,00	822.729,64
Cota-Parte do ITR	2.010.000,00	392.805,73
Transferências da LC nº 61/1989	100.000,00	62.035,49
Transferências do FUNDEB	16.200.000,00	8.059.797,58
Outras Transferências Correntes	17.692.000,00	12.577.202,57
Demais Receitas Correntes	652.000,00	386.996,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	652.000,00	386.996,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	81.145.000,00	44.218.457,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.344.000,00	1.851.086,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.200.000,00	35.880,91
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.608.939,27	2.658.830,27
Operações de Crédito (VIII)	200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.408.939,27	2.658.830,27
Convênios	6.398.939,27	2.658.830,27
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	6.408.939,27	2.658.830,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	90.897.939,27	48.728.373,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.553.939,27	46.877.287,75

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	80.213.605,51	46.367.745,36	40.304.860,28	39.206.061,23	94.272,56	652.685,64	648.972,14
Pessoal e Encargos Sociais	40.669.858,48	19.194.936,78	19.194.421,78	18.697.449,67	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.499,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.533.247,35	27.172.808,58	21.110.438,50	20.508.611,56	94.272,56	652.685,64	648.972,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	80.203.105,83	46.367.745,36	40.304.860,28	39.206.061,23	94.272,56	652.685,64	648.972,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.534.000,00	1.226.638,96	1.158.187,78	1.150.597,78	0,00	4.731,96	4.731,96
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.205.132,87	3.483.785,25	2.155.890,94	2.155.890,94	0,00	301.572,35	301.572,35
Investimentos	12.029.132,87	3.483.785,25	2.155.890,94	2.155.890,94	0,00	301.572,35	301.572,35
Inversões Financeiras	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	12.150.132,87	3.483.785,25	2.155.890,94	2.155.890,94	0,00	301.572,35	301.572,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	80.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	4.792,00	4.792,00	4.792,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	97.977.238,70	51.082.961,57	43.623.731,00	42.517.341,95	94.272,56	958.989,95	955.276,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	92.433.238,70	49.851.530,61	42.460.751,22	41.361.952,17	94.272,56	954.257,99	950.544,49

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	5.161.482,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	4.470.518,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.255.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.470.518,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-361.658,41	-595.929,77
Disponibilidade de Caixa	-361.658,41	-595.929,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	177.411,84	86.852,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	184.246,57	509.076,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	361.658,41	595.929,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-234.271,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-90.559,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-324.830,42

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-324,830.42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,014,799.11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3,014,799.11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.609,45	356.394,27	326.053,80	0,00	80.949,92	23.959,03	6.028.656,20	4.174.842,51	4.162.338,16	0,00	1.890.277,07	1.971.226,99
PODER EXECUTIVO	50.135,80	356.394,27	326.053,80	0,00	80.476,27	1.950,00	6.028.656,20	4.174.842,51	4.162.338,16	0,00	1.868.268,04	1.948.744,31
PODER LEGISLATIVO	473,65	0,00	0,00	0,00	473,65	22.009,03	0,00	0,00	0,00	0,00	22.009,03	22.482,68
Câmara Municipal	473,65	0,00	0,00	0,00	473,65	22.009,03	0,00	0,00	0,00	0,00	22.009,03	22.482,68
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	157.847,69	157.847,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.609,45	514.241,96	483.901,49	0,00	80.949,92	23.959,03	6.028.656,20	4.174.842,51	4.162.338,16	0,00	1.890.277,07	1.971.226,99

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	157.847,69	157.847,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	157.847,69	157.847,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.324.000,00
Previsão Atualizada	94.427.939,27
Receitas Realizadas	49.743.913,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.014.799,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.324.000,00
Dotação Atualizada	98.042.738,38
Despesas Empenhadas	51.082.961,57
Despesas Liquidadas	43.623.731,00
Despesas Pagas	42.517.341,95
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	51.082.961,57
Despesas Liquidadas	43.623.731,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	90.104.366,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.604.322,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	85.561.954,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	82.169.745,01	4.470.518,53	0,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.209.507,42	-234.271,36	0,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	564.851,41	0,00	483.901,49	80.949,92
Poder Executivo	564.377,76	0,00	483.901,49	80.476,27
Poder Legislativo	473,65	0,00	0,00	473,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.052.615,23	0,00	4.162.338,16	1.890.277,07
Poder Executivo	6.030.606,20	0,00	4.162.338,16	1.868.268,04
Poder Legislativo	22.009,03	0,00	0,00	22.009,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.617.466,64	0,00	4.646.239,65	1.971.226,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.299.984,29	25,00	30,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.360.655,98	70,00	89,27
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	200.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.272.728,95	6.667.863,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MAURICIO MACKSWEL DA SILVA:01438705131 Date: 2025.07.29 14:46:10 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

TERMO DE POSSE - GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Termo de posse em concurso público

Aos **17** dias do mês de **JULHO** de **2025**, eu, **GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO** tomei posse no Concurso Público n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia– MT, no cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial de R$ - 5.605,20 (Cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), em cumprimento ao Decreto de Homologação nº 028, de 07 de abril de 2025 e Decreto de Convocação nº 54, de 26 de junho de 2025, de nomeação, sendo lotado no Gabinete do Prefeito.

Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, ciente de minhas atribuições e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Declaro ainda que entreguei, no ato de minha posse, fotocópia dos seguintes documentos conforme consta do Edital do Concurso Público n° 001/2024, além de uma foto 3x4 recente:

1. Cópia autenticada por tabelião em cartório da Carteira de Identidade;

2. Cópia autenticada por tabelião em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;

3. Cópia autenticada por tabelião em cartório do CPF;

4. Cópia autenticada por tabelião em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

5. Comprovante de residência atualizado;

6. Cópia autenticada por tabelião em cartório da Certidão de nascimento;

7. Comprovante do estado civil (casado e CPF do Cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);

8. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

9. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);

10. 02 (duas) fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

11. Fotocópia autenticada por tabelião em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo-função/categoria profissional /especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe, se for o caso;

12. Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);

13. Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;

14. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maior se for dependente;

15. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração de matricula escolar;

16. Certidão da justiça Comum, Federal e Eleitoral (criminal, de 1º e 2º grau), da Comarca do domicilio do candidato, bem como da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT (caso resida fora desta), bem como das Policias Civil e Federal;

17. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

18. Declaração de Bens e valores que compõe seu patrimonio;

19. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;

20. Declaração de não acumulação remunerada de cargos ou cargo e cargos e quando houver a acumulação a declaração de compatibidade e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

21. Conta Corrente (Copia do Cartão);

22. Laudo Médico favoravel, fornecido por profissional Médico habilitado;

23. E-mail;

24. Contato telefone celular

25. Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Urina Tipo I; Hemograma Completo; VDRL; Glicemia; Creatinina; Lipidograma; Hepatite B-HBsAG; Hepatite C-anti-HCV-Igv; Hepatite B-HBeAG; Transminases (TGO, TGP, GGT); Acuidade Visual; Audiometria Tonal e Vocal; Eletrocardiograma (ECG); Raio X de Torax; e Radiografia da Coluna Total.

Em Nova Brasilândia – MT, 17 de julho de 2025.

_____

GILMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 035.394.511-02

José Antonio Domingos Cardoso Wigny Cesar da Silva

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração

Eriédina Pinheiro dos Santos

Deptº. Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRATIVO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 01 E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de Nova Guarita - MT, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **alteração no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 14/2025,** cujo objeto é: **Registro de Preços para Aquisição futura e fracionada de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas escolas municipais de Nova Guarita – MT**.

Sendo assim, **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido**, sendo marcada **nova sessão pública para o dia 11 de Agosto de 2025 às 09:30horas** (**horário de Brasília**), na plataforma eletrônica, **https://www.licitanet.com.br/**. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00 às 11:00, ou através do site: www.novaguarita.mt.gov.br, ou www.licitanet.com.br.Outras informações através do e-mail **licitacao@novaguarita.mt.gov.br** ou pelos telefones: **(66) 3574-1404** e/ou **WhatsApp (66) 98467-1939**.

Nova Guarita – MT, em 29 **de julho de 2025**

Graciela Schuster

Agente de Contratação

SETOR DE CONVENIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

11° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 013/2023/SMA/PMNG

Processo Nº.1100/2022

Contratada: MTSUL CONSTRUCOES LTDA

CNPJ n.º 06.232.484/0001-80

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o **Prazo de Execução** do Contrato de Prestação de Serviços nº.013/

2023/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias **28 de julho de 2025 e 26 de setembro de 2025**.

Justificativa: A formalização torna-se necessária em razão de ajustes técnicos imprescindíveis, da reprogramação de atividades e da conclusão dos serviços finais de sinalização, entre outros previstos na planilha orçamentária aprovada. O objetivo é assegurar o pleno cumprimento do objeto contratual, em conformidade com os critérios de qualidade e segurança exigidos, bem como garantir a entrega da obra dentro do novo cronograma estabelecido, prevenindo atrasos e eventuais prejuízos à Administração Pública.

Data: 25/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA 001/2025

CHAMADA PUBLICA 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a chamada pública;

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar com dispensa de licitação amparada na Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A apresentação das propostas dos Grupos Formais/Informais, da documentação e dos Projetos de Venda para habilitação deverão ser entregues durante o período de 30/08/2025 a 20/08/2025, no horário de 07h às 11h das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Nova Lacerda- MT 29 de julho de 2025

Airton Justino do Nascimento

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.670.688,00	30.314.075,92	9.683.056,74	31,94	21.627.642,51	71,35	8.686.433,41
RECEITAS CORRENTES	27.213.484,00	28.856.871,92	9.333.056,74	32,34	20.719.415,71	71,80	8.137.456,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.820.314,00	2.820.314,00	813.441,65	28,84	1.657.204,25	58,76	1.163.109,75
Impostos	2.780.822,00	2.780.822,00	798.754,43	28,72	1.625.284,39	58,45	1.155.537,61
Taxas	39.492,00	39.492,00	14.687,22	37,19	31.919,86	80,83	7.572,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.301,00	667.309,00	157.714,04	23,63	387.979,80	58,14	279.329,20
Contribuições Sociais	0,00	645.008,00	146.059,18	22,64	373.867,18	57,96	271.140,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.301,00	22.301,00	11.654,86	52,26	14.112,62	63,28	8.188,38
RECEITA PATRIMONIAL	40.270,00	105.436,00	177.555,32	168,40	692.410,87	656,71	-586.974,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	40.270,00	105.436,00	177.555,32	168,40	692.410,87	656,71	-586.974,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	282.889,00	282.889,00	47.687,55	16,86	127.145,78	44,95	155.743,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	282.889,00	282.889,00	47.687,55	16,86	126.115,45	44,58	156.773,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,33	0,00	-1.030,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.005.711,00	24.934.800,92	8.121.268,80	32,57	17.640.259,68	70,75	7.294.541,24
Transferências da União e de suas Entidades	9.710.893,00	10.302.811,82	3.138.297,72	30,46	7.046.789,98	68,40	3.256.021,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.852.423,00	11.189.594,10	4.292.730,35	38,36	8.700.067,13	77,75	2.489.526,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.442.395,00	3.442.395,00	690.240,73	20,05	1.893.402,57	55,00	1.548.992,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.999,00	46.123,00	15.389,38	33,37	214.415,33	464,88	-168.292,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	32.526,00	36.650,00	2.470,17	6,74	28.564,80	77,94	8.085,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.473,00	9.473,00	12.919,21	136,38	185.850,53	1961,9	-176.377,53
RECEITAS DE CAPITAL	1.457.204,00	1.457.204,00	350.000,00	24,02	908.226,80	62,33	548.977,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1_2022 — Página: 1 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.457.204,00	1.457.204,00	350.000,00	24,02	908.226,80	62,33	548.977,20
Transferências da União e de suas Entidades	1.227.875,00	1.227.875,00	0,00	0,00	297.226,80	24,21	930.648,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	229.329,00	229.329,00	350.000,00	152,62	611.000,00	266,43	-381.671,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	960.302,00	158.475,89	16,50	405.650,10	42,24	554.651,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.670.688,00	31.274.377,92	9.841.532,63	31,47	22.033.292,61	70,45	9.241.085,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.670.688,00	31.274.377,92	9.841.532,63	31,47	22.033.292,61	70,45	9.241.085,31
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.670.688,00	31.274.377,92	9.841.532,63	31,47	22.033.292,61	70,45	9.241.085,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585.795,51	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585.795,51	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.662.526,85	31.773.254,52	8.217.068,51	20.099.308,36	11.673.946,16	7.502.428,28	16.447.277,31	15.325.977,21	15.935.935,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.998.029,64	24.899.294,25	5.920.935,70	16.339.323,40	8.559.970,85	5.747.052,95	14.439.562,42	10.459.731,83	14.212.692,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.112.980,23	11.480.864,26	2.204.619,15	6.535.536,06	4.945.328,20	2.215.386,21	6.535.368,00	4.945.496,26	6.470.148,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.885.049,41	13.418.429,99	3.716.316,55	9.803.787,34	3.614.642,65	3.531.666,74	7.904.194,42	5.514.235,57	7.742.544,54	0,00
Transferências a Municípios²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes²	10.885.049,41	13.418.429,99	3.716.316,55	9.803.787,34	3.614.642,65	3.531.666,74	7.904.194,42	5.514.235,57	7.742.544,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.528.406,21	6.873.960,27	2.296.132,81	3.759.984,96	3.113.975,31	1.755.375,33	2.007.714,89	4.866.245,38	1.723.243,17	0,00
INVESTIMENTOS	5.528.406,21	6.873.960,27	2.296.132,81	3.759.984,96	3.113.975,31	1.755.375,33	2.007.714,89	4.866.245,38	1.723.243,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.008.161,15	1.004.918,91	150.184,99	485.155,01	519.763,90	150.184,99	485.155,01	519.763,90	409.967,76	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.670.688,00	32.778.173,43	8.367.253,50	20.584.463,37	12.193.710,06	7.652.613,27	16.932.432,32	15.845.741,11	16.345.903,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.670.688,00	32.778.173,43	8.367.253,50	20.584.463,37	12.193.710,06	7.652.613,27	16.932.432,32	15.845.741,11	16.345.903,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.100.860,29	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.670.688,00	32.778.173,43	8.367.253,50	20.584.463,37	12.193.710,06	7.652.613,27	22.033.292,61	15.845.741,11	16.345.903,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	1.082.000,00	0,00	0,00	1.082.000,00	0,00	0,00	1.082.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	960.302,00	158.475,89	16,50	405.650,10	42,24	554.651,90
RECEITAS CORRENTES	0,00	960.302,00	158.475,89	16,50	405.650,10	42,24	554.651,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	960.302,00	158.475,89	16,50	405.650,10	42,24	554.651,90
Contribuições Sociais	0,00	960.302,00	158.475,89	16,50	405.650,10	42,24	554.651,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1_2022 Página: 4 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.008.161,15	1.004.918,91	150.184,99	485.155,01	519.763,90	150.184,99	485.155,01	519.763,90	409.967,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.008.161,15	1.004.918,91	150.184,99	485.155,01	519.763,90	150.184,99	485.155,01	519.763,90	409.967,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.008.161,15	1.004.918,91	150.184,99	485.155,01	519.763,90	150.184,99	485.155,01	519.763,90	409.967,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.662.526,85	31.180.754,52	8.217.068,51	20.099.308,36	97,64	11.081.446,16	7.502.428,28	16.447.277,31	97,13	14.733.477,21	0,00
LEGISLATIVA	1.186.300,00	1.366.300,00	199.598,71	654.035,22	3,18	712.264,78	237.360,49	629.881,59	3,72	736.418,41	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.186.300,00	1.366.300,00	199.598,71	654.035,22	3,18	712.264,78	237.360,49	629.881,59	3,72	736.418,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.826.593,00	4.028.399,44	1.028.383,25	2.518.880,16	12,24	1.509.519,28	759.949,90	2.059.327,02	12,16	1.969.072,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.381.693,00	2.599.461,24	690.949,18	1.701.000,26	8,26	898.460,98	490.195,53	1.343.550,89	7,93	1.255.910,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.347.400,00	1.329.820,00	319.775,22	763.505,23	3,71	566.314,77	252.095,52	661.401,46	3,91	668.418,54	0,00
CONTROLE INTERNO	92.500,00	94.118,20	17.658,85	54.374,67	0,26	39.743,53	17.658,85	54.374,67	0,32	39.743,53	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	87.020,00	162.600,00	50.151,76	90.999,56	0,44	71.600,44	34.421,76	73.399,56	0,43	89.200,44	0,00
POLICIAMENTO	87.020,00	162.600,00	50.151,76	90.999,56	0,44	71.600,44	34.421,76	73.399,56	0,43	89.200,44	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.337.500,00	1.899.766,94	492.580,56	1.367.684,67	6,64	532.082,27	501.482,09	1.185.983,21	7,00	713.783,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.500,00	932.130,15	331.343,53	904.707,56	4,40	27.422,59	339.399,71	781.284,02	4,61	150.846,13	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	50.606,36	26.668,41	26.668,41	0,13	23.937,95	26.668,41	26.668,41	0,16	23.937,95	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	152.000,00	205.391,05	70.644,25	124.320,99	0,60	81.070,06	55.169,60	102.974,34	0,61	102.416,71	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.000,00	691.639,38	63.924,37	311.987,71	1,52	379.651,67	80.244,37	275.056,44	1,62	416.582,94	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	85.000,00	56.111,42	211.225,18	1,03	-126.225,18	70.380,82	210.775,18	1,24	-125.775,18	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	85.000,00	56.111,42	211.225,18	1,03	-126.225,18	70.380,82	210.775,18	1,24	-125.775,18	0,00
SAÚDE	5.147.271,96	5.891.518,34	1.513.759,90	3.938.267,56	19,13	1.953.250,78	1.513.508,04	3.564.524,93	21,05	2.326.993,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	1.022.650,20	487.591,16	879.728,73	4,27	142.921,47	475.565,55	741.959,92	4,38	280.690,28	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.041.800,00	2.418.017,29	691.568,98	2.012.316,54	9,78	405.700,75	671.069,54	1.865.894,34	11,02	552.122,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.870.421,96	1.875.400,85	304.702,27	877.840,40	4,26	997.560,45	336.073,46	788.291,98	4,66	1.087.108,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	274.950,00	262.350,00	7.078,47	43.796,23	0,21	218.553,77	7.260,47	43.793,03	0,26	218.556,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.600,00	62.600,00	3.424,95	6.342,55	0,03	56.257,45	4.144,95	6.342,55	0,04	56.257,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	245.500,00	250.500,00	19.394,07	118.243,11	0,57	132.256,89	19.394,07	118.243,11	0,70	132.256,89	0,00
EDUCAÇÃO	6.345.549,89	6.837.460,79	1.790.469,39	4.399.873,20	21,37	2.437.587,59	1.771.516,08	3.839.716,28	22,68	2.997.744,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	219.700,00	349.764,04	57.446,62	283.726,16	1,38	66.037,88	26.654,32	250.346,06	1,48	99.417,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	143.368,00	269.368,00	126.977,95	213.684,91	1,04	55.683,09	126.977,95	213.684,91	1,26	55.683,09	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.454.404,76	4.500.506,58	1.319.987,46	2.980.067,18	14,48	1.520.439,40	1.326.193,31	2.590.211,52	15,30	1.910.295,06	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	5.730,00	0,00	0,00	0,00	5.730,00	0,00	0,00	0,00	5.730,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	35.000,00	12.251,04	0,00	0,00	0,00	12.251,04	0,00	0,00	0,00	12.251,04	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.458.077,13	1.699.841,13	286.057,36	922.394,95	4,48	777.446,18	291.690,50	785.473,79	4,64	914.367,34	0,00
CULTURA	229.700,00	233.970,00	36.911,64	53.374,93	0,26	180.595,07	36.911,64	53.374,93	0,32	180.595,07	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00	29.270,00	0,00	0,00	0,00	29.270,00	0,00	0,00	0,00	29.270,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	209.700,00	204.700,00	36.911,64	53.374,93	0,26	151.325,07	36.911,64	53.374,93	0,32	151.325,07	0,00
URBANISMO	3.810.720,00	4.934.352,03	2.128.614,97	4.145.735,54	20,14	788.616,49	1.655.134,57	2.519.669,56	14,88	2.414.682,47	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.521.000,00	2.475.588,71	1.574.648,84	2.041.467,07	9,92	434.121,64	1.089.971,95	1.099.121,95	6,49	1.376.466,76	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.289.720,00	2.458.763,32	553.966,13	2.104.268,47	10,22	354.494,85	565.162,62	1.420.547,61	8,39	1.038.215,71	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	372.700,00	335.852,95	74.182,46	226.916,38	1,10	108.936,57	83.529,59	211.723,57	1,25	124.129,38	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	372.700,00	335.852,95	74.182,46	226.916,38	1,10	108.936,57	83.529,59	211.723,57	1,25	124.129,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	445.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	45.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.413.000,00	1.379.216,83	195.393,83	574.554,51	2,79	804.662,32	211.149,64	499.090,92	2,95	880.125,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.000,00	764.691,24	188.210,43	535.777,27	2,60	228.913,97	205.366,24	461.713,68	2,73	302.977,56	0,00
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	127,60	0,00	39.872,40	0,00	127,60	0,00	39.872,40	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	625.000,00	574.525,59	7.183,40	38.649,64	0,19	535.875,95	5.783,40	37.249,64	0,22	537.275,95	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
TURISMO	60.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.291.300,00	3.176.664,98	496.034,49	1.320.482,72	6,41	1.856.182,26	488.668,49	1.228.867,31	7,26	1.947.797,67	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.291.300,00	3.176.664,98	496.034,49	1.320.482,72	6,41	1.856.182,26	488.668,49	1.228.867,31	7,26	1.947.797,67	0,00
DESPORTO E LAZER	659.931,00	502.883,04	56.914,74	396.326,95	1,93	106.556,09	70.614,74	210.591,49	1,24	292.291,55	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.931,00	223.230,00	45.775,24	193.673,27	0,94	29.556,73	58.225,24	151.673,27	0,90	71.556,73	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	48.000,00	11.139,50	35.879,50	0,17	12.120,50	12.389,50	35.879,50	0,21	12.120,50	0,00
LAZER	500.000,00	231.653,04	0,00	166.774,18	0,81	64.878,86	0,00	23.038,72	0,14	208.614,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	293.850,00	299.769,18	97.961,39	200.951,78	0,98	98.817,40	67.800,43	160.351,76	0,95	139.417,42	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	293.850,00	299.769,18	97.961,39	200.951,78	0,98	98.817,40	67.800,43	160.351,76	0,95	139.417,42	0,00
RESERVAS	136.091,00	-85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	136.091,00	-85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.008.161,15	1.004.818,91	150.184,99	485.155,01	2,36	519.663,90	150.184,99	485.155,01	2,87	519.663,90	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.670.688,00	32.185.573,43	8.367.253,50	20.584.463,37	100,00	11.601.110,06	7.652.613,27	16.932.432,32	100,00	15.253.141,11	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.008.161,15	1.004.818,91	150.184,99	485.155,01	2,36	519.663,90	150.184,99	485.155,01	2,87	519.663,90	0,00
LEGISLATIVA	72.700,00	72.700,00	0,00	21.366,62	0,10	51.333,38	0,00	21.366,62	0,13	51.333,38	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	72.700,00	72.700,00	0,00	21.366,62	0,10	51.333,38	0,00	21.366,62	0,13	51.333,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	127.100,00	122.100,00	26.569,78	78.971,96	0,38	43.128,04	26.569,78	78.971,96	0,47	43.128,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.800,00	51.800,00	10.715,12	32.173,06	0,16	19.626,94	10.715,12	32.173,06	0,19	19.626,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.300,00	58.300,00	13.221,44	39.025,43	0,19	19.274,57	13.221,44	39.025,43	0,23	19.274,57	0,00
CONTROLE INTERNO	12.000,00	12.000,00	2.633,22	7.773,47	0,04	4.226,53	2.633,22	7.773,47	0,05	4.226,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	7.255,84	26.045,55	0,13	13.954,45	7.255,84	26.045,55	0,15	13.954,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	2.871,30	19.468,74	0,09	10.531,26	2.871,30	19.468,74	0,11	10.531,26	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	10.000,00	4.384,54	6.576,81	0,03	3.423,19	4.384,54	6.576,81	0,04	3.423,19	0,00
SAÚDE	253.350,00	248.350,00	33.215,56	114.017,57	0,55	134.332,43	33.215,56	114.017,57	0,67	134.332,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.500,00	33.896,79	0,00	18.414,36	0,09	15.482,43	0,00	18.414,36	0,11	15.482,43	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	95.603,21	33.215,56	95.603,21	0,46	0,00	33.215,56	95.603,21	0,56	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	20.550,00	20.550,00	0,00	0,00	0,00	20.550,00	0,00	0,00	0,00	20.550,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
EDUCAÇÃO	405.411,15	407.106,47	61.884,25	180.562,71	0,88	226.543,76	61.884,25	180.562,71	1,07	226.543,76	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	254.500,00	226.431,60	41.504,13	119.765,45	0,58	106.666,15	41.504,13	119.765,45	0,71	106.666,15	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	150.611,15	180.374,87	20.380,12	60.797,26	0,30	119.577,61	20.380,12	60.797,26	0,36	119.577,61	0,00
CULTURA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
URBANISMO	0,00	4.962,44	3.308,30	4.962,44	0,02	0,00	3.308,30	4.962,44	0,03	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.962,44	3.308,30	4.962,44	0,02	0,00	3.308,30	4.962,44	0,03	0,00	0,00
SANEAMENTO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
AGRICULTURA	27.000,00	27.000,00	4.560,44	13.424,80	0,07	13.575,20	4.560,44	13.424,80	0,08	13.575,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	27.000,00	4.560,44	13.424,80	0,07	13.575,20	4.560,44	13.424,80	0,08	13.575,20	0,00
TRANSPORTE	81.700,00	81.700,00	13.390,82	45.803,36	0,22	35.896,64	13.390,82	45.803,36	0,27	35.896,64	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	81.700,00	81.700,00	13.390,82	45.803,36	0,22	35.896,64	13.390,82	45.803,36	0,27	35.896,64	0,00
DESPORTO E LAZER	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO	CLEBER LIMA SOUTO	MICHELE CRISTIANE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
	CRC-MT 008900/O-9	

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022		2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.063.307,93**	**3.840.710,58**	**3.283.475,20**	**3.830.686,58**	**3.049.039,55**	**3.849.746,79**	**2.990.121,33**	**3.592.854,35**	**3.475.330,65**	**3.091.696,77**	**4.711.732,32**	**5.599.911,10**	**44.378.613,15**	**33.035.369,92**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.645,39	1.120.097,31	182.665,76	130.984,41	136.225,55	298.463,52	171.347,65	254.761,75	280.499,40	137.153,80	674.313,29	139.128,36	3.660.286,19	2.820.314,00
IPTU	9.014,09	83.118,47	8.745,84	6.099,99	6.152,53	6.157,87	6.725,13	4.642,62	8.308,50	4.443,68	2.293,61	4.204,65	149.906,98	206.347,00
ISS	72.529,64	84.930,66	94.662,40	70.383,77	64.255,83	74.095,21	88.148,82	109.101,40	76.813,17	84.110,12	84.180,83	92.726,48	995.938,33	1.188.846,00
ITBI	14.062,57	908.860,88	35.332,93	25.948,19	47.759,81	32.195,27	63.248,63	131.179,69	180.743,44	39.714,98	570.735,37	20.975,82	2.070.757,58	823.219,00
IRRF	38.315,85	41.456,56	38.890,24	27.521,84	17.715,76	184.336,40	5.577,96	6.745,59	9.680,83	7.345,40	15.844,71	7.792,96	401.224,10	562.410,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723,24	1.730,74	5.034,35	1.030,62	341,62	1.678,77	7.647,11	3.092,45	4.953,46	1.539,62	1.258,77	13.428,45	42.459,20	39.492,00
Contribuições	56.584,28	56.372,83	56.217,83	56.183,73	56.247,07	166.455,28	0,00	61.178,11	85.177,07	83.910,58	74.978,61	82.735,43	836.040,82	667.309,00
Receita Patrimonial	25.402,79	31.643,40	29.997,62	41.433,08	48.737,75	77.242,65	55.050,19	302.971,05	77.955,11	78.879,20	88.931,37	88.623,95	946.868,16	105.436,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.402,79	31.643,40	29.997,62	41.433,08	48.737,75	77.242,65	55.050,19	302.971,05	77.955,11	78.879,20	88.931,37	88.623,95	946.868,16	105.436,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	34.751,19	21.588,71	24.449,75	16.924,00	16.595,26	17.156,80	17.990,56	19.243,64	23.002,58	19.221,45	24.322,72	23.364,83	258.611,49	282.889,00
Transferências Correntes	2.794.356,05	2.599.772,73	2.981.016,66	3.532.504,76	2.777.235,63	3.277.744,31	2.736.476,79	2.923.153,92	3.005.584,40	2.617.419,90	3.840.843,07	5.259.012,41	38.345.120,63	29.113.298,92
Cota-Parte do FPM	951.102,66	760.436,91	597.199,55	665.479,61	864.276,08	1.286.643,73	893.858,29	1.247.750,80	756.437,16	896.645,89	997.429,07	933.285,24	10.850.544,99	9.027.720,00
Cota-Parte do ICMS	1.068.459,90	1.201.804,12	1.133.051,73	1.414.542,73	1.244.245,05	1.153.968,98	1.202.373,60	1.124.146,25	1.400.432,28	1.078.085,85	1.497.360,61	1.319.087,91	14.837.559,01	11.560.613,00
Cota-Parte do IPVA	28.938,44	33.334,00	50.243,96	52.086,79	21.595,33	24.079,84	30.096,92	15.496,00	55.682,14	57.012,56	70.325,85	62.318,30	501.210,13	306.856,00
Cota-Parte do ITR	18.512,13	140,72	15.149,54	882.405,54	47.756,49	46.315,97	41.812,47	4.810,37	10.400,15	3.182,58	2.837,86	10.290,02	1.083.613,84	656.083,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.449,00
Transferências do FUNDEB	317.761,27	361.196,67	335.484,99	428.606,67	381.484,79	364.250,95	297.874,04	302.382,81	322.572,81	280.332,18	366.508,49	323.732,24	4.082.187,91	3.442.395,00
Outras Transferências Correntes	409.581,65	242.860,31	849.886,89	89.383,42	217.877,89	402.484,84	270.461,47	228.567,69	460.059,86	302.160,84	906.381,19	2.610.298,70	6.990.004,75	4.059.182,92
Outras Receitas Correntes	17.568,23	11.235,60	9.127,58	52.656,60	13.998,29	12.684,23	9.256,14	31.545,88	3.112,09	155.111,84	8.343,26	7.046,12	331.685,86	46.123,00
DEDUÇÕES (II)	**-401.165,48**	**-455.515,83**	**-415.346,61**	**-659.086,50**	**-491.821,52**	**-590.747,20**	**-438.761,12**	**-785.740,71**	**-534.874,57**	**-499.087,82**	**-593.598,34**	**-536.824,24**	**-6.402.569,94**	**-4.888.672,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-56.584,28	-56.372,83	-56.217,83	-56.183,73	-56.247,07	-166.455,28	0,00	-60.974,31	-85.177,07	-81.656,62	-74.249,27	-71.809,91	-821.928,20	-645.008,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.133,01	-246.325,82	-5.107,31	-10.445,95	-5.758,52	-18,20	-272.788,81	-65.166,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-344.581,20	-399.143,00	-359.128,78	-602.902,77	-435.574,45	-424.291,92	-433.628,11	-478.440,58	-444.590,19	-406.985,25	-513.590,55	-464.996,13	-5.307.852,93	-4.178.498,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.662.142,45**	**3.385.194,75**	**2.868.128,59**	**3.171.600,08**	**2.557.218,03**	**3.258.999,59**	**2.551.360,21**	**2.807.113,64**	**2.940.456,08**	**2.592.608,95**	**4.118.133,98**	**5.063.086,86**	**37.976.043,21**	**28.146.697,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.662.142,45**	**3.385.194,75**	**2.868.128,59**	**3.171.600,08**	**2.557.218,03**	**3.258.999,59**	**2.551.360,21**	**2.807.113,64**	**2.940.456,08**	**2.592.608,95**	**4.118.133,98**	**5.063.086,86**	**37.976.043,21**	**28.146.697,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.662.142,45**	**3.385.194,75**	**2.868.128,59**	**3.171.600,08**	**2.557.218,03**	**3.258.999,59**	**2.551.360,21**	**2.807.113,64**	**2.940.456,08**	**2.592.608,95**	**4.118.133,98**	**5.063.086,86**	**37.976.043,21**	**28.146.697,92**

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11,00	5,14	5,86
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	11,00	5,14	5,86

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
Despesas de Capital	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
Investimentos	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	29,808.54	5,14	29,813,68

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ARREOAnexo11 Página: 1 / 1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.422.038,87	20.072.759,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.873.960,27	3.759.984,96	3.113.975,31
Investimentos	6.873.960,27	3.759.984,96	3.113.975,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.873.960,27	3.759.984,96	3.113.975,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.873.960,27	3.759.984,96	3.113.975,31

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.780.822,00**	**2.780.822,00**	**1.625.284,39**	**58,45**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	206.347,00	206.347,00	30.618,19	14,84
IPTU	171.369,00	171.369,00	44,80	0,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.978,00	34.978,00	30.573,39	87,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	823.219,00	823.219,00	1.006.597,93	122,28
ITBI	823.219,00	823.219,00	1.006.597,93	122,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.188.846,00	1.188.846,00	535.080,82	45,01
ISS	1.155.380,00	1.155.380,00	526.746,76	45,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.466,00	33.466,00	8.334,06	24,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	562.410,00	562.410,00	52.987,45	9,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**20.896.461,00**	**20.896.461,00**	**13.711.158,17**	**65,61**
Cota-Parte FPM	8.312.460,00	8.312.460,00	5.725.406,45	68,88
Cota-Parte ITR	656.083,00	656.083,00	73.333,45	11,18
Cota-Parte IPVA	306.856,00	306.856,00	290.931,77	94,81
Cota-Parte ICMS	11.560.613,00	11.560.613,00	7.621.486,50	65,93
Cota-Parte IPI-Exportação	60.449,00	60.449,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.677.283,00**	**23.677.283,00**	**15.336.442,56**	**64,77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.287.968,00	2.039.572,82	1.816.670,68	89,07	1.670.911,63	81,92	1.645.317,96	80,67	0,00
Despesas Correntes	1.275.468,00	1.822.444,31	1.602.042,17	87,91	1.582.842,67	86,85	1.557.249,00	85,45	0,00
Despesas de Capital	12.500,00	217.128,51	214.628,51	98,85	88.068,96	40,56	88.068,96	40,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.856.335,96	1.566.140,39	726.047,35	46,36	649.026,45	41,44	641.838,70	40,98	0,00
Despesas Correntes	1.816.435,94	1.526.240,37	719.148,45	47,12	642.127,55	42,07	634.939,80	41,60	0,00
Despesas de Capital	39.900,02	39.900,02	6.898,90	17,29	6.898,90	17,29	6.898,90	17,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.820,00	253.220,00	19.372,87	7,65	19.372,87	7,65	19.372,87	7,65	0,00
Despesas Correntes	260.320,00	247.720,00	19.372,87	7,82	19.372,87	7,82	19.372,87	7,82	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.428,00	50.428,00	6.342,55	12,58	6.342,55	12,58	6.342,55	12,58	0,00
Despesas Correntes	45.428,00	45.428,00	6.342,55	13,96	6.342,55	13,96	6.342,55	13,96	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	126.053,00	150.053,00	85.978,11	57,30	85.978,11	57,30	84.545,28	56,34	0,00
Despesas Correntes	116.053,00	140.053,00	85.978,11	61,39	85.978,11	61,39	84.545,28	60,37	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	686.500,00	1.003.937,24	845.536,42	84,22	728.062,49	72,52	708.622,09	70,58	0,00
Despesas Correntes	681.000,00	743.437,24	588.737,42	79,19	471.263,49	63,39	451.823,09	60,77	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	260.500,00	256.799,00	98,58	256.799,00	98,58	256.799,00	98,58	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.273.104,96**	**5.063.351,45**	**3.499.947,98**	**69,12**	**3.159.694,10**	**62,40**	**3.106.039,45**	**61,34**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.499.947,98	3.159.694,10	3.106.039,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.499.947,98**	**3.159.694,10**	**3.106.039,45**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.300.466,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.199.481,60	859.227,72	805.573,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,82**	**20,60**	**20,25**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	405.870,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	150.703,91	0,00	150.703,91	114.554,42	36.149,49	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	30.701,76	0,00	30.701,76	0,00	30.701,76	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	221.676,47	0,00	221.676,47	0,00	221.676,47	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.088.989,00	1.426.160,10	1.781.064,69	124,89
Proveniente da União	923.366,00	923.366,00	1.313.136,88	142,21
Proveniente dos Estados	165.623,00	502.794,10	467.927,81	93,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.447,00	3.447,00	48.030,78	1.393,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.092.436,00**	**1.429.607,10**	**1.829.095,47**	**127,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	853.832,00	474.047,68	291.249,07	61,44	290.585,92	61,30	286.018,24	60,34	0,00
Despesas Correntes	851.332,00	471.547,68	291.249,07	61,76	290.585,92	61,62	286.018,24	60,66	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	112.086,00	407.260,46	151.793,05	37,27	139.265,53	34,20	139.265,53	34,20	0,00
Despesas Correntes	76.211,00	383.785,66	147.193,05	38,35	134.665,53	35,09	134.665,53	35,09	0,00
Despesas de Capital	35.875,00	23.474,80	4.600,00	19,60	4.600,00	19,60	4.600,00	19,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	29.680,00	29.680,00	24.423,36	82,29	24.420,16	82,28	24.348,16	82,04	0,00
Despesas Correntes	29.680,00	29.680,00	24.423,36	82,29	24.420,16	82,28	24.348,16	82,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.472,00	12.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.472,00	12.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	119.447,00	100.447,00	32.265,00	32,12	32.265,00	32,12	32.265,00	32,12	0,00
Despesas Correntes	119.447,00	100.447,00	32.265,00	32,12	32.265,00	32,12	32.265,00	32,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	52.609,75	52.606,67	99,99	32.311,79	61,42	32.311,79	61,42	0,00
Despesas Correntes	0,00	52.609,75	52.606,67	99,99	32.311,79	61,42	32.311,79	61,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.127.517,00**	**1.076.516,89**	**552.337,15**	**51,31**	**518.848,40**	**48,20**	**514.208,72**	**47,77**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.141.800,00	2.513.620,50	2.107.919,75	83,86	1.961.497,55	78,03	1.931.336,20	76,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.968.421,96	1.973.400,85	877.840,40	44,48	788.291,98	39,95	781.104,23	39,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	295.500,00	282.900,00	43.796,23	15,48	43.793,03	15,48	43.721,03	15,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.900,00	62.900,00	6.342,55	10,08	6.342,55	10,08	6.342,55	10,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	245.500,00	250.500,00	118.243,11	47,20	118.243,11	47,20	116.810,28	46,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	686.500,00	1.056.546,99	898.143,09	85,01	760.374,28	71,97	740.933,88	70,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.400.621,96**	**6.139.868,34**	**4.052.285,13**	**66,00**	**3.678.542,50**	**59,91**	**3.620.248,17**	**58,96**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.127.517,00	1.019.307,14	495.130,48	48,58	481.936,61	47,28	477.296,93	46,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.273.104,96**	**5.120.561,20**	**3.557.154,65**	**69,47**	**3.196.605,89**	**62,43**	**3.142.951,24**	**61,38**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.780.822,00	1.625.284,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	206.347,00	30.618,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	823.219,00	1.006.597,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.188.846,00	535.080,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	562.410,00	52.987,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.611.721,00	13.711.158,17
2.1- Cota-Parte FPM	9.027.720,00	5.725.406,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.312.460,00	5.725.406,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	715.260,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.560.613,00	7.621.486,50
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.449,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	656.083,00	73.333,45
2.5- Cota-Parte IPVA	306.856,00	290.931,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.392.543,00**	**15.336.442,56**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**0,00**	**0,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.918.843,55**	**1.091.879,01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.445.521,00	1.926.703,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.445.521,00	1.926.703,25
6.1.1- Principal	3.442.395,00	1.893.402,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.126,00	33.300,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**3.442.395,00**	**1.893.402,57**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	531.274,33	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	531.274,33	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.457.977,58**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.624.415,82	1.269.549,66	1.269.549,66	1.242.208,63	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.624.415,82	1.269.549,66	1.269.549,66	1.242.208,63	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	587.608,52	11.933,40	11.822,80	11.822,80	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	587.608,52	11.933,40	11.822,80	11.822,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.212.024,34**	**1.281.483,06**	**1.281.372,46**	**1.254.031,43**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.994.097,80	1.994.097,80	1.949.518,60	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.994.597,80	1.994.487,20	1.949.908,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.348.692,28	1.994.097,80	1.994.097,80	103,50
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	192.670,33	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	531.274,33	17.000,00	17.000,00	514.274,33	206.122,42
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	531.274,33	17.000,00	17.000,00	514.274,33	206.122,42
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.099.816,58	1.395.974,41	1.236.560,17	1.203.157,94	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.099.816,58**	**1.395.974,41**	**1.236.560,17**	**1.203.157,94**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.231.047,37
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.893.402,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**1.337.644,80**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.834.110,64	1.337.644,80	8,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	103.166,71	18.010,64	27.776,73	0,00	75.389,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	103.166,71	18.010,64	27.776,73	0,00	75.389,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	221.431,00	79.778,27
35.1- Salário-Educação	147.959,00	79.778,27
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	73.368,00	0,00
35.4 - PNATE	104,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	137.735,00	118.844,13
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	589,00	8.333,13
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**359.755,00**	**206.955,53**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	497.956,58	398.527,32	318.878,40	315.480,65	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**497.956,58**	**398.527,32**	**318.878,40**	**315.480,65**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**7.244.567,26**	**4.580.435,91**	**4.020.278,99**	**3.934.675,71**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	6.022.539,07	4.174.802,51	3.614.645,59	3.529.042,31	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.756.924,15	2.101.066,99	2.101.066,99	2.054.558,62	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.265.614,92	2.073.735,52	1.513.578,60	1.474.483,69	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.222.028,19	405.633,40	405.633,40	405.633,40	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.222.028,19	405.633,40	405.633,40	405.633,40	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	647.675,08	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.926.703,25	87.829,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.966.908,00	35.821,81
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	607.470,33	52.007,68
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	339.048,50	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	946.518,83	52.007,68

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.398.000,00	956.168,62
Receita de Contribuições dos Segurados	645.008,00	373.867,18
Ativo	645.008,00	373.867,18
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	683.702,00	309.512,63
Ativo	683.702,00	309.512,63
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	65.166,00	272.788,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	65.166,00	272.788,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.124,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.124,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)	**1.398.000,00**	**956.168,62**

ALRFRREOAnexo4 — Página: 1 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	380.000,00	167.330,86	167.330,86	167.330,86	0,00
Aposentadorias	260.000,00	113.205,94	113.205,94	113.205,94	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	54.124,92	54.124,92	54.124,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**385.000,00**	**167.330,86**	**167.330,86**	**167.330,86**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**1.013.000,00**	**788.837,76**	**788.837,76**	**788.837,76**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	37.669,58
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.970,44
Investimentos e Aplicações	12.694.327,83
Outros Bens e Direitos	144.483,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	276.600,00	96.137,47
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**276.600,00**	**96.137,47**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	204.400,00	43.834,38	43.414,32	43.414,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.700,00	336,06	168,00	168,00	0,00
Demais Despesas Correntes	202.700,00	43.498,32	43.246,32	43.246,32	0,00
Despesas de Capital (XIV)	2.200,00	59,94	30,00	30,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**206.600,00**	**43.894,32**	**43.444,32**	**43.444,32**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**70.000,00**	**52.243,15**	**52.693,15**	**52.693,15**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA Emissão: 29/07/2025, às 15:11:45

Notas:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

² O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 3º Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.856.871,92	20.719.415,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.820.314,00	1.657.204,25
IPTU	206.347,00	30.618,19
ISS	1.188.846,00	535.080,82
ITBI	823.219,00	1.006.597,93
IRRF	562.410,00	52.987,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.492,00	31.919,86
Contribuições	667.309,00	387.979,80
Receita Patrimonial	105.436,00	692.410,87
Aplicações Financeiras (II)	105.436,00	692.410,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.934.800,92	17.640.259,68
Cota-Parte do FPM	7.365.228,00	4.580.325,32
Cota-Parte do ICMS	9.248.490,00	6.113.974,50
Cota-Parte do IPVA	245.999,00	215.960,70
Cota-Parte do ITR	524.867,00	58.666,84
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	48.639,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.442.395,00	1.893.402,57
Outras Transferências Correntes	4.059.182,92	4.777.929,75
Demais Receitas Correntes	329.012,00	341.561,11
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	329.012,00	341.561,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.751.435,92	20.027.004,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.457.204,00	908.226,80
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.457.204,00	908.226,80
Convênios	1.457.204,00	908.226,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.457.204,00	908.226,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**30.208.639,92**	**20.935.231,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 3º Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.899.294,25	16.339.323,40	14.439.562,42	14.212.692,59	89.353,20	140.248,91	140.248,91
Pessoal e Encargos Sociais	11.480.864,26	6.535.536,06	6.535.368,00	6.470.148,05	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.418.429,99	9.803.787,34	7.904.194,42	7.742.544,54	89.353,20	140.248,91	140.248,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.418.429,99	9.803.787,34	7.904.194,42	7.742.544,54	89.353,20	140.248,91	140.248,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.899.294,25	16.339.323,40	14.439.562,42	14.212.692,59	89.353,20	140.248,91	140.248,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.873.960,27	3.759.984,96	2.007.714,89	1.723.243,17	32.318,75	491.777,46	491.777,46
Investimentos	6.873.960,27	3.759.984,96	2.007.714,89	1.723.243,17	32.318,75	491.777,46	491.777,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.873.960,27	3.759.984,96	2.007.714,89	1.723.243,17	32.318,75	491.777,46	491.777,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**31.773.254,52**	**20.099.308,36**	**16.447.277,31**	**15.935.935,76**	**121.671,95**	**632.026,37**	**632.026,37**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.245.597,56

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-57.476,85

JUROS NOMINAIS	Até o 3º Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	377.499,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.623.096,84

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	47.959,15

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 3º Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	7.719.169,11	11.997.634,76
Disponibilidade de Caixa	8.189.189,63	12.467.655,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.379.718,41	12.915.047,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.171,95	2.500,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	66.356,83	444.891,76
Demais Haveres Financeiros	-470.020,52	-470.020,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.719.169,11	-11.997.634,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**4.278.465,65**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	121.671,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	841.530,91
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.998.324,61

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.620.825,33

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.585.795,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.585.795,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.082.000,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.670.688,00
Previsão Atualizada	45.900.375,10
Receitas Realizadas	22.033.292,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.585.795,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.503.688,00
Créditos Adicionais	3.514.885,43
Dotação Atualizada	32.778.173,43
Despesas Empenhadas	20.584.463,37
Despesas Liquidadas	16.932.432,32
Despesas Pagas	16.345.903,52
Superávit Orçamentário	5.100.860,29

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.584.463,37
Despesas Liquidadas	16.932.432,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	37.976.043,21

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	272.788,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	210.775,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	62.013,63

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	47.959,15	5.630.419,30	11740,
Resultado Primário	-57.476,85	4.938.008,43	-8591,3

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.171,95	0,00	121.671,95	2.500,00
Poder Executivo	124.171,95	0,00	121.671,95	2.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.475.979,34	0,00	632.026,37	843.952,97
Poder Executivo	1.475.979,34	0,00	632.026,37	843.952,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.600.151,29	0,00	753.698,32	846.452,97

ARREOAnexo14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.834.110,64	25,00	8,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.348.692,28	70,00	103,50
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.759.984,96	3.111.775,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5,14	5,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	11,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.159.694,10	15,00	20,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER LIMA SOUTO
CONTADOR
CRC-MT 008900/O-9

MICHELE CRISTIANE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ARREOAnexo14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2025

EMENTA: PRORROGA AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sr.ª. **FRANCISCA MARIA GONDIM DE ARRUDA.**

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A

LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Prorroga afastamento para o benefício Auxílio Doença, a Sr. ª **FRANCISCA MARIA GONDIM DE ARRUDA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Nova Marilândia-MT, com vencimentos pagos pela Previdência Social - INSS, até a data de 02/08/2025, retornando as atividades no dia 03/08/2025, conforme atestado médico RMS/MT 5105746-MT: 10582, protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. **2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO –29/07/2025.

_____

–

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito Municipal de Nova Marilândia – MT

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA O BENEFICIO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL SR.º. **FABIO SOARES DE OLIVEIRA.**

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de afastamento para o **Benefício Auxílio Doença**, ao Servidor Público Municipal Sr.º. **FABIO SOARES DE OLIVEIRA,** cadastrado (a) no CPF - RG n.º **007.XXX.XXX-17**, servidor(a) público (a) municipal Concursado (a), no cargo de **MOTORISTA C D,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Marilândia-MT, iniciado a partir de 21/07/2025 até 19/08/2025, retornando as atividades dia 20/08/2025, conforme atestado médico protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. **2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – 29/07/2025.

_____

_____

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA – PPA 2026 A 2029 E LDO 2026

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – MT, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PPA-PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCICIOS DE 2026/2029 E PROJETO DE LEI DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00,através do canal https://www.youtube.com, realizou-se a audiência pública para discutir o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria Anual do Exercício de 2026 do município de Nova Maringá, com a presença da equipe técnica da Prefeitura Municipal, Prefeita Municipal, Secretários Municipais e população em geral. O Assessor Luiz Carlos Nunes representante da empresa STA ASSESSORIA que presta serviços a essa Prefeitura, abriu a audiência saudando os presentes, e destacou que esta audiência era para colocar em discussão o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentaria Anual do Exercício de 2026 do município de Nova Maringá, onde todos teriam a oportunidade de apontar os problemas e as demandas do município bem como apresentar sugestões sobre as ações a serem executadas para resolver estes problemas e atender as demandas através do e-mail financas@novamaringa.gov.br. O Assessor explicou aos presentes que nesta live da audiência pública estava sendo colocado em discussão o projeto de Lei do PPA 2026 a 2029 e discussão da LDO para o exercício de 2026, pois todas as ações definidas como prioritárias na LDO para serem desenvolvidas no exercício de 2026 tem que ser compatível com o PPA, portanto as ações previstas no PPA tem que estar definidas quando for encaminhado o Projeto de Lei para ser apreciado e votado pelo Poder Legislativo. Em seguida o Assessor fez uma breve explanação sobre os artigos que farão a composição da Lei do Plano Plurianual, destacando a finalidade do PPA que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e as prioridades da administração publica ao longo do período de quatro anos, bem como a disposição das matérias que são de sua competência como a de definir as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte. Dando prosseguimento o Assessor fez a leitura de todos os programas e das ações previstas no PPA, especificando os programas e as ações de cada secretaria e ressalvando a importância de cada uma. Após a leitura dos programas e as ações de cada secretaria, Na sequência o Sr. Luiz Carlos (assessor técnico), discorreu sobre o que é a LDO e sua importância, com destaque para os anexos de metas e riscos fiscais. Informou ainda, sobre a integração entre as peças de planejamento do PPA, LDO e LOA, destacando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o “elo” entre essas peças e ressaltou a importância da mesma. Depois iniciou a apresentação das projeções que estão sendo trabalhadas para o exercício de 2026, destacando que a audiência não visa apresentar o projeto pronto da LDO, mas apresentar as principais projeções que a equipe técnica da Prefeitura vem trabalhando, bem como, os principais investimentos que já estão planejados pela administração, para que todos os cidadãos, de posse dessas informações, possam participar, com mais “propriedade” e informação, do processo de elaboração da LDO. Foi informado ainda, o e-mail de contato da Secretaria de Finanças, para que todos os participantes e cidadãos possam encaminhar suas sugestões e prioridades, em especial para a área de investimentos. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se as 11:29 horas a presente Audiência e eu Luciana Garcia Harala,

servidora pública municipal, secretariei a presente Audiência Pública e lavrei a ata. Nova Maringá, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 152/2025

DISPÕE SOBRE DE LICENÇA DE SERVIDORES.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º – LICENÇA PARTICULAR;

MAT	NOME	DATA DA SAÍDA
2026	EVANILDA ROSA MOREIRA	18/07/2025

Conforme Estatuto do Servidor no Capitulo V Seção VIII, Art. 87, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 28 de Julho 2025

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 154/2025

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo Seletivo de TECNICO ADMINIST EDUCACIONAL-- MONITOR a Sra. KAMILA VASCONCELOS DA SILVA."

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **KAMILA VASCONCELOS DA SILVA** inscrita no CPF sob o n.º 064.350.***_**, ao cargo SELETIVO de TECNICO ADMINIST EDUCACIONAL - MONITOR do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 28 de Julho de 2025, conforme contrato nº 39/2025 ou até posterior deliberação.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de Julho de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 29 de Julho de 2025.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO 021/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, com CNPJ 37.464.831/0001-24, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr.ª **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, RESOLVE Reajustar os preços **TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DISEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.897.642/00001-38**, neste ato representado por **GILMAR OLIVEIRA PINTO**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.***-4, expedida pelo SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 355.***.***-53 , residente e domiciliado na cidade de Tapurah - MT, tendo em vista o contido na Ata de Registro de Preços n° 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2025, ajustam e celebram o presente Termo, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores, e demais dispositivas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL ATENDENDO A CONVENIO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE NOVA MARINGÁ – MT,** conforme especificações e condições constantes na Ata, no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os novos preços, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados neste Termo de Reequilíbrio, encontram-se indicados na Ata de registro de Preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND ATUAL	VALOR UND APÓS REEQUILIBRIO
01	**OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM**	**5,59**	**5,74**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICATIVA: O reequilíbrio tem como principal balizador a busca pelo equilíbrio dos preços da Petrobras aos mercados nacional e internacional, contemplando as principais alternativas de suprimento dos clientes e a participação de mercado necessária para a otimização dos ativos. O reajuste no preço do óleo diesel comum neste mês deve-se principalmente à alta nos preços internacionais do petróleo, à variação cambial que encareceu a importação, e ao aumento nos custos logísticos internos. O reequilíbrio visa garantir a sustentabilidade da cadeia de abastecimento e manter a competitividade do mercado, respeitando as diretrizes de alinhamento com os preços praticados globalmente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 original permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

TIBIRISSA COMERCIO E TRANSPORTE DE DISEL LTDA

CNPJ: 17.897.642/00001-38

Fornecedor

SEBASTIAO CEZAR PINTO / DEIBSON CLEI DE CAMPOS

CPF: 662.*.***-72/ CPF: 000. ***.***-****

FISCAL DE ATA DE REGISTRO / FISCAL DA ATA (SUPLENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO 3° BIMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	89.993.000,00	89.993.000,00	12.696.657,04	14,11	39.307.063,87	43,68	50.685.936,13
RECEITAS CORRENTES	68.643.000,00	68.643.000,00	12.696.657,04	18,50	37.069.442,39	54,00	31.573.557,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.191.000,00	8.191.000,00	1.995.776,18	24,37	4.128.844,92	50,41	4.062.155,08
Impostos	7.167.000,00	7.167.000,00	1.824.837,49	25,46	3.636.956,74	50,75	3.530.043,26
Taxas	1.024.000,00	1.024.000,00	170.938,69	16,69	491.888,18	48,04	532.111,82
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.315.000,00	3.315.000,00	486.995,70	14,69	1.325.802,13	39,99	1.989.197,87
Contribuições Sociais	1.815.000,00	1.815.000,00	249.341,73	13,74	601.722,68	33,15	1.213.277,32
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	237.653,97	15,84	724.079,45	48,27	775.920,55
RECEITA PATRIMONIAL	574.000,00	574.000,00	649.854,04	113,21	1.434.720,74	249,95	-860.720,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	574.000,00	574.000,00	649.854,04	113,21	1.434.720,74	249,95	-860.720,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.455.000,00	56.455.000,00	9.554.936,94	16,92	30.157.502,54	53,42	26.297.497,46
Transferências da União e de suas Entidades	22.827.000,00	22.827.000,00	3.890.988,49	17,05	10.553.588,19	46,23	12.273.411,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.616.000,00	21.616.000,00	3.465.318,21	16,03	12.692.037,34	58,72	8.923.962,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.198.630,24	18,32	6.911.877,01	57,60	5.088.122,99
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	12.000,00	12.000,00		0,00		0,00	12.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	9.094,18	8,42	22.572,06	20,90	85.427,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	4.704,50	11,76	9.573,12	23,93	30.426,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.000,00	57.000,00		0,00		0,00	57.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	4.389,68	39,91	12.998,94	118,17	-1.998,94

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	21.350.000,00	21.350.000,00	0,00	0,00	2.237.621,48	10,48	19.112.378,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.350.000,00	21.350.000,00	0,00	0,00	2.237.621,48	10,48	19.112.378,52
Transferências da União e de suas Entidades	12.150.000,00	12.150.000,00		0,00		0,00	12.150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	2.237.621,48	24,32	6.962.378,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.170.000,00	3.170.000,00	488.941,83	15,42	1.179.079,88	37,19	1.990.920,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.163.000,00	93.163.000,00	13.185.598,87	14,15	40.486.143,75	43,46	52.676.856,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	93.163.000,00	93.163.000,00	13.185.598,87	14,15	40.486.143,75	43,46	52.676.856,25
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	93.163.000,00	93.163.000,00	13.185.598,87	14,15	40.486.143,75	43,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.993.449,98			10.993.449,98		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.993.449,98			10.993.449,98		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.616.000,00	99.379.379,89	14.992.309,73	41.458.734,87	57.920.645,02	16.097.960,73	38.323.467,76	61.055.912,13	37.911.627,44	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	61.678.600,00	69.645.263,96	11.360.757,49	32.154.198,28	37.491.065,68	11.370.147,13	29.355.531,03	40.289.732,93	29.197.040,05	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.022.000,00	32.468.242,37	4.662.738,16	12.832.470,96	19.635.771,41	4.663.141,09	12.832.470,96	19.635.771,41	12.730.410,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	456.633,23	82.445,72	235.822,19	220.811,04	82.445,72	235.822,19	220.811,04	235.822,19	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.206.600,00	36.720.388,36	6.615.573,61	19.085.905,13	17.634.483,23	6.624.560,32	16.287.237,88	20.433.150,48	16.230.807,81	
DESPESAS DE CAPITAL	26.911.930,00	29.708.645,93	3.631.552,24	9.304.536,59	20.404.109,34	4.727.813,60	8.967.936,73	20.740.709,20	8.714.587,39	
INVESTIMENTOS	26.411.930,00	29.208.642,93	3.569.052,24	9.117.036,59	20.091.606,34	4.665.313,60	8.780.436,73	20.428.206,20	8.527.087,39	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.003,00	62.500,00	187.500,00	312.503,00	62.500,00	187.500,00	312.503,00	187.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.470,00	25.470,00			25.470,00			25.470,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.310.000,00	3.540.070,09	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	1.179.079,90	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.926.000,00	102.919.449,98	15.478.534,29	42.868.248,57	60.051.201,41	16.584.185,29	39.732.981,46	63.186.468,52	39.090.707,34	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.926.000,00	102.919.449,98	15.478.534,29	42.868.248,57	60.051.201,41	16.584.185,29	39.732.981,46	63.186.468,52	39.090.707,34	
SUPERÁVIT (XIII)							753.162,29		1.395.436,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.926.000,00	102.919.449,98	15.478.534,29	42.868.248,57		16.584.185,29	40.486.143,75		40.486.143,75	
RESERVA DO RPPS	1.237.000,00	1.237.000,00			1.237.000,00			1.237.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.170.000,00	3.170.000,00	488.941,83	15,42	1.179.079,88	37,19	1.990.920,12
RECEITAS CORRENTES	3.170.000,00	3.170.000,00	488.941,83	15,42	1.179.079,88	37,19	1.990.920,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.170.000,00	3.170.000,00	488.941,83	15,42	1.179.079,88	37,19	1.990.920,12
Contribuições Sociais	3.170.000,00	3.170.000,00	488.941,83	15,42	1.179.079,88	37,19	1.990.920,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.310.000,00	3.540.070,09	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	1.179.079,90	
DESPESAS CORRENTES	3.310.000,00	3.540.070,09	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	1.179.079,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.310.000,00	3.540.070,09	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	486.224,56	1.409.513,70	2.130.556,39	1.179.079,90	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.616.000,00	99.379.379,89	14.992.309,73	41.458.734,87	96,71	57.920.645,02	16.097.960,73	38.323.467,76	96,45	61.055.912,13	
Legislativa	2.560.000,00	2.560.000,00	299.868,62	957.379,10	2,23	1.602.620,90	315.800,97	859.033,35	2,16	1.700.966,65	
Ação Legislativa	2.560.000,00	2.560.000,00	299.868,62	957.379,10	2,23	1.602.620,90	315.800,97	859.033,35	2,16	1.700.966,65	
Controle Externo						0,00				0,00	
FU01 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU01 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Judiciária						0,00				0,00	
Ação Judiciária						0,00				0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00				0,00	
FU02 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU02 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Essencial à Justiça	492.000,00	547.783,85	65.199,09	198.006,48	0,46	349.777,37	65.199,09	198.006,48	0,50	349.777,37	
Defesa da Ordem Jurídica	492.000,00	547.783,85	65.199,09	198.006,48	0,46	349.777,37	65.199,09	198.006,48	0,50	349.777,37	
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00				0,00	
FU03 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU03 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Administração	11.913.000,00	13.922.062,13	2.327.293,89	6.246.090,78	14,57	7.675.971,35	2.335.039,68	5.590.232,34	14,07	8.331.829,79	
Planejamento e Orçamento						0,00				0,00	
FU04 - Administração Geral	10.451.000,00	12.178.572,34	2.194.233,15	5.786.261,13	13,50	6.392.311,21	2.179.936,73	5.135.585,09	12,93	7.042.987,25	
Administração Financeira	774.000,00	951.786,50	102.064,39	299.402,30	0,70	652.384,20	102.059,39	299.369,99	0,75	652.416,51	
Controle Interno	181.000,00	215.750,69	22.460,56	57.215,25	0,13	158.535,44	22.460,56	57.211,25	0,14	158.539,44	
Normatização e Fiscalização						0,00				0,00	
Tecnologia da Informação	335.000,00	402.952,60	8.535,79	103.212,10	0,24	299.740,50	30.583,00	98.066,01	0,25	304.886,59	
Ordenamento Territorial						0,00				0,00	
Formação de Recursos Humanos	37.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
Administração de Receitas						0,00				0,00	
Administração de Concessões						0,00				0,00	
Comunicação Social	135.000,00	135.000,00				135.000,00				135.000,00	
FU04 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Defesa Nacional						0,00				0,00	
Defesa Aérea						0,00				0,00	
Defesa Naval						0,00				0,00	
Defesa Terrestre						0,00				0,00	
FU05 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU05 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Segurança Pública	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Policiamento	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Informação e Inteligência						0,00				0,00	
FU06 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU06 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Relações Exteriores						0,00				0,00	
Relações Diplomáticas						0,00				0,00	
Cooperação Internacional						0,00				0,00	
FU07 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU07 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Assistência Social	3.501.000,00	4.247.749,68	812.080,53	2.041.564,65	4,76	2.206.185,03	811.525,64	1.889.783,96	4,76	2.357.965,72	
Assistência ao Idoso	41.000,00	42.664,00	0,00	1.664,00	0,00	41.000,00	0,00	1.248,00	0,00	41.416,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	379.000,00	458.380,74	44.487,35	116.358,09	0,27	342.022,65	41.027,49	110.130,03	0,28	348.250,71	
Assistência Comunitária	1.739.000,00	2.331.132,79	667.476,54	1.604.760,51	3,74	726.372,28	657.377,20	1.519.731,95	3,82	811.400,84	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	513.000,00	525.587,90	5.344,53	36.354,61	0,08	489.233,29	5.896,16	33.313,18	0,08	492.274,72	
FU08 - Demais Subfunções	818.000,00	876.984,25	94.772,11	282.427,44	0,66	596.556,81	107.224,79	225.360,80	0,57	653.623,45	
Previdência Social	3.753.000,00	3.965.846,94	470.703,09	1.438.055,24	3,35	2.527.791,70	495.478,86	1.418.417,52	3,57	2.547.429,42	
Previdência Básica						0,00				0,00	
Previdência do Regime Estatutário	3.753.000,00	3.965.846,94	470.703,09	1.438.055,24	3,35	2.527.791,70	495.478,86	1.418.417,52	3,57	2.547.429,42	
Previdência Complementar						0,00				0,00	
Previdência Especial						0,00				0,00	
FU09 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU09 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Saúde	20.608.000,00	21.045.805,89	3.320.035,69	8.809.098,87	20,55	12.236.707,02	3.315.608,41	7.941.561,74	19,99	13.104.244,15	
Atenção Básica	4.896.000,00	5.467.643,30	802.184,58	2.102.489,14	4,90	3.365.154,16	756.006,25	1.928.482,37	4,85	3.539.160,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.859.000,00	11.541.319,16	1.791.317,16	4.572.318,67	10,67	6.969.000,49	1.805.091,07	3.960.483,30	9,97	7.580.835,86	
Suporte Profilático e Terapêutico	303.000,00	363.619,64	50.016,64	117.015,34	0,27	246.604,30	30.438,59	76.884,59	0,19	286.735,05	
Vigilância Sanitária	388.000,00	388.392,00	30.323,34	124.191,47	0,29	264.200,53	31.892,12	121.676,76	0,31	266.715,24	
Vigilância Epidemiológica	312.000,00	316.213,90	16.309,34	42.737,18	0,10	273.476,72	16.309,34	42.737,18	0,11	273.476,72	
Alimentação e Nutrição						0,00				0,00	
FU10 - Administração Geral	2.759.000,00	2.877.617,89	629.884,63	1.850.347,07	4,32	1.027.270,82	675.871,04	1.811.297,54	4,56	1.066.320,35	
FU10 - Demais Subfunções	91.000,00	91.000,00				91.000,00				91.000,00	
Trabalho	668.130,00	672.140,00	0,00	326.770,00	0,76	345.370,00	118.839,54	309.568,27	0,78	362.571,73	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	668.130,00	672.140,00	0,00	326.770,00	0,76	345.370,00	118.839,54	309.568,27	0,78	362.571,73	
Relações de Trabalho						0,00				0,00	
Empregabilidade						0,00				0,00	
Fomento ao Trabalho						0,00				0,00	
FU11 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU11 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Educação	19.902.000,00	22.695.835,65	3.389.556,39	11.506.749,49	26,84	11.189.086,16	4.427.302,66	10.534.729,06	26,51	12.161.106,59	
Ensino Fundamental	11.551.000,00	13.805.473,15	2.198.414,92	7.727.956,54	18,03	6.077.516,61	3.231.040,92	6.934.939,53	17,45	6.870.533,62	
Ensino Médio						0,00				0,00	
Ensino Profissional						0,00				0,00	
Ensino Superior	5.000,00	555.046,75	0,00	550.046,75	1,28	5.000,00	0,00	550.046,75	1,38	5.000,00	
Educação Infantil	4.658.000,00	4.657.815,75	555.266,37	1.424.447,66	3,32	3.233.368,09	553.545,87	1.417.573,16	3,57	3.240.242,59	
Educação de Jovens e Adultos						0,00				0,00	
Educação Especial	120.000,00	120.000,00	33.333,33	66.666,65	0,16	53.333,35	16.666,66	49.999,98	0,13	70.000,02	
Educação Básica						0,00				0,00	
FU12 - Administração Geral	2.871.000,00	2.860.500,00	457.476,87	1.318.742,60	3,08	1.541.757,40	454.157,44	1.245.658,99	3,14	1.614.841,01	
FU12 - Demais Subfunções	697.000,00	697.000,00	145.064,90	418.889,29	0,98	278.110,71	171.891,77	336.510,65	0,85	360.489,35	
Cultura	508.000,00	679.724,12	377.741,14	405.408,81	0,95	274.315,31	260.169,78	285.633,81	0,72	394.090,31	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico						0,00				0,00	
Difusão Cultural	508.000,00	679.724,12	377.741,14	405.408,81	0,95	274.315,31	260.169,78	285.633,81	0,72	394.090,31	
FU13 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU13 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Direitos da Cidadania						0,00				0,00	
Custódia e Reintegração Social						0,00				0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00				0,00	
Assistência aos Povos Indígenas						0,00				0,00	
FU14 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU14 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Urbanismo	13.025.000,00	16.065.248,85	2.239.540,92	4.787.723,59	11,17	11.277.525,26	2.218.619,74	4.763.160,41	11,99	11.302.088,44	
Infra-Estrutura Urbana	12.720.000,00	15.734.084,46	2.204.639,62	4.701.764,26	10,97	11.032.320,20	2.202.989,62	4.700.114,26	11,83	11.033.970,20	
Serviços Urbanos	305.000,00	331.164,39	34.901,30	85.959,33	0,20	245.205,06	15.630,12	63.046,15	0,16	268.118,24	
Transportes Coletivos Urbanos						0,00				0,00	
FU15 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU15 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Habitação	17.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Habitação Rural						0,00				0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	17.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU16 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU16 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Saneamento	637.000,00	734.091,83	145.642,24	332.342,19	0,78	401.749,64	73.366,66	239.760,94	0,60	494.330,89	
Saneamento Básico Rural						0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano	637.000,00	734.091,83	145.642,24	332.342,19	0,78	401.749,64	73.366,66	239.760,94	0,60	494.330,89	
FU17 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU17 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Gestão Ambiental	137.000,00	162.889,40	13.776,33	39.665,73	0,09	123.223,67	13.776,33	39.665,73	0,10	123.223,67	
Preservação e Conservação Ambiental	114.000,00	139.889,40	13.776,33	39.665,73	0,09	100.223,67	13.776,33	39.665,73	0,10	100.223,67	
Controle Ambiental						0,00				0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Recursos Hídricos						0,00				0,00	
Meteorologia						0,00				0,00	
FU18 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU18 - Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
Ciência e Tecnologia						0,00				0,00	
Desenvolvimento Científico						0,00				0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00				0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00				0,00	
FU19 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU19 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Agricultura	2.331.150,00	1.886.482,96	174.125,24	713.143,33	1,66	1.173.339,63	224.387,12	628.485,70	1,58	1.257.997,26	
Abastecimento	40.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Extensão Rural	23.000,00	23.000,00				23.000,00				23.000,00	
Irrigação						0,00				0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.268.150,00	1.833.482,96	174.125,24	713.143,33	1,66	1.120.339,63	224.387,12	628.485,70	1,58	1.204.997,26	
Defesa Agropecuária						0,00				0,00	
FU20 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU20 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Organização Agrária	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
Reforma Agrária	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
Colonização						0,00				0,00	
FU21 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU21 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Indústria						0,00				0,00	
Promoção Industrial						0,00				0,00	
Produção Industrial						0,00				0,00	
Mineração						0,00				0,00	
Propriedade Industrial						0,00				0,00	
Normalização e Qualidade						0,00				0,00	
FU22 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU22 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Comércio e Serviços	119.000,00	104.000,00				104.000,00				104.000,00	
Promoção Comercial						0,00				0,00	
Comercialização						0,00				0,00	
Comércio Exterior						0,00				0,00	
Serviços Financeiros						0,00				0,00	
Turismo	119.000,00	104.000,00				104.000,00				104.000,00	
FU23 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU23 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Comunicações						0,00				0,00	
Comunicações Postais						0,00				0,00	
Telecomunicações						0,00				0,00	
FU24 - Administração Geral						0,00				0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Energia	795.000,00	1.390.028,78	671.274,07	796.197,34	1,86	593.831,44	665.100,87	787.819,14	1,98	602.209,64	
Conservação de Energia						0,00				0,00	
Energia Elétrica	795.000,00	1.390.028,78	671.274,07	796.197,34	1,86	593.831,44	665.100,87	787.819,14	1,98	602.209,64	
Combustíveis Minerais						0,00				0,00	
Biocombustíveis						0,00				0,00	
FU25 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU25 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Transporte	5.503.780,00	6.514.535,94	445.289,92	2.090.095,28	4,88	4.424.440,66	498.869,00	2.090.095,28	5,26	4.424.440,66	
Transporte Aéreo						0,00				0,00	
Transporte Rodoviário	5.503.780,00	6.514.535,94	445.289,92	2.090.095,28	4,88	4.424.440,66	498.869,00	2.090.095,28	5,26	4.424.440,66	
Transporte Ferroviário						0,00				0,00	
Transporte Aquaviário						0,00				0,00	
Transportes Especiais						0,00				0,00	
FU26 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU26 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Desporto e Lazer	1.096.470,00	1.068.634,47	95.236,85	296.708,63	0,69	771.925,84	113.930,66	273.778,67	0,69	794.855,80	
Desporto de Rendimento						0,00				0,00	
Desporto Comunitário	1.080.470,00	1.057.634,47	95.236,85	296.708,63	0,69	760.925,84	113.930,66	273.778,67	0,69	783.855,80	
Lazer	16.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
FU27 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Encargos Especiais	985.000,00	1.042.049,40	144.945,72	473.735,36	1,11	568.314,04	144.945,72	473.735,36	1,19	568.314,04	
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00				0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00				0,00	
Serviço da Dívida Interna	985.000,00	1.042.049,40	144.945,72	473.735,36	1,11	568.314,04	144.945,72	473.735,36	1,19	568.314,04	
Serviço da Dívida Externa						0,00				0,00	
Transferências						0,00				0,00	
Outros Encargos Especiais						0,00				0,00	
Transferências para a Educação Básica						0,00				0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Reserva de Contingência	25.470,00	25.470,00				25.470,00				25.470,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.310.000,00	3.540.070,09	486.224,56	1.409.513,70	3,29	2.130.556,39	486.224,56	1.409.513,70	3,55	2.130.556,39	
TOTAL (III) = (I + II)	91.926.000,00	102.919.449,98	15.478.534,29	42.868.248,57	100,00	60.051.201,41	16.584.185,29	39.732.981,46	100,00	63.186.468,52	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.310.000,00	3.540.070,09	486.224,56	1.409.513,70	3,29	2.130.556,39	486.224,56	1.409.513,70	3,55	2.130.556,39	
Legislativa	160.000,00	160.000,00	22.277,25	66.352,50	0,15	93.647,50	22.277,25	66.352,50	0,17	93.647,50	
Ação Legislativa	160.000,00	160.000,00	22.277,25	66.352,50	0,15	93.647,50	22.277,25	66.352,50	0,17	93.647,50	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	30.000,00	38.216,72	4.156,24	12.372,96	0,03	25.843,76	4.156,24	12.372,96	0,03	25.843,76	
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	38.216,72	4.156,24	12.372,96	0,03	25.843,76	4.156,24	12.372,96	0,03	25.843,76	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	495.000,00	654.138,12	80.828,59	241.134,90	0,56	413.003,22	80.828,59	241.134,90	0,61	413.003,22	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	380.000,00	508.210,76	64.748,11	192.956,87	0,45	315.253,89	64.748,11	192.956,87	0,49	315.253,89	
Administração Financeira	80.000,00	101.336,19	11.229,00	33.735,38	0,08	67.600,81	11.229,00	33.735,38	0,08	67.600,81	
Controle Interno	35.000,00	44.591,17	4.851,48	14.442,65	0,03	30.148,52	4.851,48	14.442,65	0,04	30.148,52	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	139.000,00	157.592,92	8.899,55	27.492,47	0,06	130.100,45	8.899,55	27.492,47	0,07	130.100,45	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	60.000,00	78.592,92	8.899,55	27.492,47	0,06	51.100,45	8.899,55	27.492,47	0,07	51.100,45	
FU08 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU08 - Demais Subfunções	49.000,00	49.000,00				49.000,00				49.000,00	
Previdência Social	10.000,00	10.000,00	1.373,06	4.087,55	0,01	5.912,45	1.373,06	4.087,55	0,01	5.912,45	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	1.373,06	4.087,55	0,01	5.912,45	1.373,06	4.087,55	0,01	5.912,45	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	884.000,00	896.642,24	128.135,02	380.212,99	0,89	516.429,25	128.135,02	380.212,99	0,96	516.429,25	
Atenção Básica	505.000,00	516.391,39	85.879,66	252.416,72	0,59	263.974,67	85.879,66	252.416,72	0,64	263.974,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.000,00	240.625,42	24.530,89	69.579,39	0,16	171.046,03	24.530,89	69.579,39	0,18	171.046,03	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	47.000,00	47.000,00	6.515,40	19.080,45	0,04	27.919,55	6.515,40	19.080,45	0,05	27.919,55	
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00				32.000,00				32.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	60.000,00	60.625,43	11.209,07	39.136,43	0,09	21.489,00	11.209,07	39.136,43	0,10	21.489,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.460.000,00	1.460.000,00	227.081,59	632.906,98	1,48	827.093,02	227.081,59	632.906,98	1,59	827.093,02	
Ensino Fundamental	825.000,00	825.000,00	121.809,55	344.492,13	0,80	480.507,87	121.809,55	344.492,13	0,87	480.507,87	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	600.000,00	600.000,00	94.464,88	261.969,68	0,61	338.030,32	94.464,88	261.969,68	0,66	338.030,32	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	35.000,00	35.000,00	10.807,16	26.445,17	0,06	8.554,83	10.807,16	26.445,17	0,07	8.554,83	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	25.000,00	31.765,25	3.422,06	10.187,31	0,02	21.577,94	3.422,06	10.187,31	0,03	21.577,94	
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	31.765,25	3.422,06	10.187,31	0,02	21.577,94	3.422,06	10.187,31	0,03	21.577,94	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	55.000,00	73.360,51	9.135,22	27.495,73	0,06	45.864,78	9.135,22	27.495,73	0,07	45.864,78	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	55.000,00	73.360,51	9.135,22	27.495,73	0,06	45.864,78	9.135,22	27.495,73	0,07	45.864,78	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	35.000,00	41.354,33	915,98	7.270,31	0,02	34.084,02	915,98	7.270,31	0,02	34.084,02	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	35.000,00	41.354,33	915,98	7.270,31	0,02	34.084,02	915,98	7.270,31	0,02	34.084,02	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6,115,564,73	6,123,517,33	5,703,808,76	7,452,863,26	10,718,126,22	7,154,452,55	6,693,963,62	6,146,442,48	7,592,526,56	6,662,923,57	6,836,924,68	7,159,897,04	84,363,010,80	76,703,000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	795,503,43	1,061,369,06	592,157,10	406,242,83	407,362,75	672,651,02	282,624,40	534,910,19	553,139,12	762,395,03	495,528,05	1,500,248,13	8,084,131,11	8,191,000,00
IPTU	122,176,71	366,865,84	36,147,09	29,605,21	19,318,59	9,082,09	9,241,10	14,910,66	15,776,67	34,414,94	27,554,00	120,923,12	806,016,02	916,000,00
ISS	204,611,66	246,458,71	207,456,50	187,306,06	202,412,45	305,116,53	158,962,22	262,728,47	181,149,70	290,877,69	222,511,28	213,058,45	2,622,649,72	2,944,000,00
ITBI	231,882,59	128,793,89	176,901,42	37,398,61	65,426,91	21,648,86	9,960,74	94,661,69	131,528,08	285,237,69	20,603,80	871,418,90	2,075,463,18	2,007,000,00
IRRF	113,760,78	122,559,61	132,366,94	117,679,87	95,593,47	282,327,66	40,799,69	89,561,21	122,583,18	129,726,12	167,081,44	181,686,50	1,595,725,87	1,360,000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123,071,69	216,691,01	37,285,15	34,253,08	24,611,33	54,475,88	63,661,25	73,048,16	102,101,49	62,138,59	57,777,53	113,161,16	960,276,32	1,024,000,00
Contribuições	238,290,14	249,577,55	236,261,79	240,583,90	248,285,04	482,311,92	134,919,85	227,309,71	234,323,59	242,853,28	238,781,86	248,213,84	3,031,412,47	3,315,000,00
Receita Patrimonial	156,221,54	137,009,41	134,685,21	155,747,69	4,793,500,07	122,915,49	330,631,82	149,740,50	140,682,45	163,811,93	501,570,06	148,283,98	6,934,800,15	574,000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	156,221,54	137,009,41	134,685,21	155,747,69	4,793,500,07	122,915,49	330,631,82	149,740,50	140,682,45	163,811,93	501,570,06	148,283,98	6,934,800,15	574,000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	4,918,152,80	4,654,006,74	4,737,086,83	6,646,698,68	5,264,792,51	5,822,472,64	5,940,900,44	5,230,443,33	6,662,009,65	5,492,283,06	5,599,277,68	5,257,823,94	66,225,948,30	64,515,000,00
Cota-Parte do FPM	1,322,438,26	1,034,907,57	1,077,294,85	901,140,32	1,153,500,76	1,860,749,04	1,151,188,55	1,544,762,11	1,017,296,92	1,033,747,24	1,318,691,20	1,354,477,03	14,769,793,85	16,180,000,00
Cota-Parte do ICMS	1,621,152,08	1,597,996,15	1,478,149,35	1,913,622,63	1,760,440,67	1,510,701,34	2,071,479,58	1,760,295,40	1,847,289,19	1,893,319,07	1,797,387,76	1,367,087,62	20,638,920,84	20,000,000,00
Cota-Parte do IPVA	191,890,83	95,119,99	91,949,24	95,417,09	53,506,48	54,554,77	86,221,71	124,862,06	299,735,91	371,550,51	386,789,78	210,195,43	2,065,793,80	1,760,000,00
Cota-Parte do ITR	21,833,09	28,763,31	279,492,89	1,694,816,73	385,385,30	416,678,37	337,376,60	40,513,27	12,913,78	20,805,60	8,012,78	46,183,28	3,292,775,00	3,500,000,00
Transferências da LC nº 61/1989	11,565,13	12,481,05	10,438,76	14,607,54	10,481,51	11,805,16	10,566,12	9,262,54	10,684,81	11,381,48	9,030,89	11,626,00	133,930,99	100,000,00
Transferências do FUNDEB	1,100,878,72	1,124,109,61	1,056,193,42	1,354,757,28	1,238,504,43	1,159,834,65	1,560,301,82	1,240,381,92	1,236,260,44	1,340,213,72	1,326,477,27	1,121,966,56	14,859,679,84	12,900,000,00
Outras Transferências Correntes	648,394,69	761,029,06	743,568,32	672,337,09	662,973,36	808,149,31	721,766,66	510,366,03	2,237,828,60	821,265,44	750,888,00	1,126,288,02	10,464,853,96	10,135,000,00
Outras Receitas Correntes	7,096,82	1,554,57	3,617,83	3,590,16	4,195,85	44,101,48	4,887,11	3,938,75	2,371,75	2,380,27	3,767,03	5,327,15	86,718,27	186,000,00
DEDUÇÕES (II)	644,360,10	672,553,52	661,367,84	1,042,483,14	5,456,292,89	1,070,573,78	737,845,34	795,210,02	760,213,88	790,991,85	828,511,43	727,384,66	14,187,588,45	9,890,000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	118,631,09	120,707,28	119,306,02	120,055,67	121,007,49	371,642,80	6,082,41	98,813,84	122,572,00	124,912,70	123,740,43	125,601,30	1,573,073,03	1,815,000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	569,02	569,02	569,02	569,02	569,02	41,594,84	2,109,79	2,109,79	2,194,84	2,194,84	2,194,84	2,194,84	57,438,88	10,000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários			2,512,01	859,27	4,664,149,89	1,995,73							4,669,516,90	5,000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	525,159,99	551,277,22	538,980,79	920,999,18	670,566,49	655,340,41	729,653,14	694,086,39	635,447,04	663,884,31	702,576,16	599,588,52	7,887,559,64	8,060,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5,471,204,63	5,450,963,81	5,042,440,92	6,410,380,12	5,261,833,33	6,083,878,77	5,956,118,28	5,351,432,46	6,832,312,68	5,871,931,72	6,010,413,25	6,432,512,38	70,175,422,35	66,813,000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art, 166-A, § 1º, da CF) (IV)												600,044,00	600,044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5,471,204,63	5,450,963,81	5,042,440,92	6,410,380,12	5,261,833,33	6,083,878,77	5,956,118,28	5,351,432,46	6,832,312,68	5,871,931,72	6,010,413,25	5,832,468,38	69,575,378,35	66,813,000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art, 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art, 198, §11) (VII)	53,656,00	53,656,00	53,656,00	53,656,00	56,480,00	110,136,00	60,720,00	60,720,00	60,720,00	60,720,00	60,720,00	60,720,00	745,560,00	780,000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5,417,548,63	5,397,307,81	4,988,784,92	6,356,724,12	5,205,353,33	5,973,742,77	5,895,398,28	5,290,712,46	6,771,592,68	5,811,211,72	5,949,693,25	5,771,748,38	68,829,818,35	66,033,000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.000.000,00	2.319.037,86
Receita de Contribuições dos Segurados	1.815.000,00	601.722,68
Ativo	1.815.000,00	601.722,68
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	3.170.000,00	1.179.079,88
Ativo	3.170.000,00	1.179.079,88
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	5.000,00	525.236,36
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	525.236,36
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	10.000,00	12.998,94
Compensação Financeira entre os Regimes	10.000,00	12.998,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	5.000.000,00	2.319.037,86

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.561.159,66	1.300.819,56	1.300.819,56	1.300.819,56	
Aposentadorias	3.188.772,82	1.166.498,52	1.166.498,52	1.166.498,52	
Pensões por Morte	372.386,84	134.321,04	134.321,04	134.321,04	
Outras Despesas Previdenciárias	13.687,28	1.687,28	1.687,28	1.687,28	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	13.687,28	1.687,28	1.687,28	1.687,28	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.574.846,94	1.302.506,84	1.302.506,84	1.302.506,84	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.425.153,06	1.016.531,02	1.016.531,02	1.016.531,02	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.747,27
Investimentos e Aplicações	34.945.503,81
Outros Bens e Direitos	32.358.874,01

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	365.000,00	139.635,95	119.998,23	116.157,22	
Pessoal e Encargos Sociais	132.000,00	54.995,96	54.995,96	54.995,96	
Demais Despesas Correntes	233.000,00	84.639,99	65.002,27	61.161,26	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	36.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	401.000,00	139.635,95	119.998,23	116.157,22	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-401.000,00	-139.635,95	-119.998,23	-116.157,22	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.813.000,00	35.929.484,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.191.000,00	4.128.844,92
IPTU	916.000,00	222.820,49
ISS	2.944.000,00	1.269.287,81
ITBI	2.007.000,00	1.413.410,90
IRRF	1.300.000,00	731.437,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.024.000,00	491.888,18
Contribuições	1.500.000,00	724.079,45
Receita Patrimonial	569.000,00	909.484,38
Aplicações Financeiras (II)	569.000,00	909.484,38
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	56.455.000,00	30.157.502,54
Cota-Parte do FPM	13.180.000,00	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	8.605.487,01
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.186.684,80
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	372.644,31
Transferências da LC nº 61/1989	80.000,00	62.551,84
Transferências do FUNDEB	12.900.000,00	7.825.601,73
Outras Transferências Correntes	10.135.000,00	6.168.402,15
Demais Receitas Correntes	98.000,00	9.573,12
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	98.000,00	9.573,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	66.244.000,00	35.020.000,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.995.000,00	1.793.801,50
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000,00	525.236,36
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	21.350.000,00	2.237.621,48
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	21.350.000,00	2.237.621,48
Convênios	21.350.000,00	2.237.621,48
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	21.350.000,00	2.237.621,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	92.589.000,00	39.051.423,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.594.000,00	37.257.621,51

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.245.487,11	32.121.569,19	29.342.539,66	28.957.455,89		6.068,00	6.068,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.315.152,80	12.886.169,14	12.886.169,14	12.553.674,43			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	456.633,23	235.822,19	235.822,19	235.822,19			
Outras Despesas Correntes	36.473.701,08	18.999.577,86	16.220.548,33	16.167.959,27		6.068,00	6.068,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	68.788.853,88	31.885.747,00	29.106.717,47	28.721.633,70		6.068,00	6.068,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.939.846,94	1.442.142,79	1.422.505,07	1.418.664,06			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	29.672.645,93	9.304.536,59	8.967.936,73	8.714.587,39		31.245,99	31.245,99
Investimentos	29.172.642,93	9.117.036,59	8.780.436,73	8.527.087,39		31.245,99	31.245,99
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	500.003,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	29.172.642,93	9.117.036,59	8.780.436,73	8.527.087,39		31.245,99	31.245,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	25.470,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	36.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	101.962.813,75	42.444.926,38	39.309.659,27	38.667.385,15		37.313,99	37.313,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	97.986.966,81	41.002.783,59	37.887.154,20	37.248.721,09		37.313,99	37.313,99

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	346.723,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-28.413,57

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	381.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	909.484,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	235.822,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	645.248,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.624.999,99	2.437.499,99
DEDUÇÕES (XL)	18.309.348,41	18.777.790,10
Disponibilidade de Caixa	18.309.348,41	18.777.790,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.309.348,41	19.172.085,02
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	394.294,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.684.348,42	-16.340.290,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	655.941,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	237.618,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	655.941,69

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-17.720,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.993.449,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.993.449,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.237.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)							37.313,99	37.313,99	37.313,99		0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO							37.313,99	37.313,99	37.313,99		0,00	0,00
Câmara Municipal							37.313,99	37.313,99	37.313,99		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)							37.313,99	37.313,99	37.313,99		0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	93.163.000,00
Previsão Atualizada	93.163.000,00
Receitas Realizadas	40.486.143,75
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.993.449,98
DESPESAS	
Dotação Inicial	91.926.000,00
Dotação Atualizada	102.919.449,98
Despesas Empenhadas	42.868.248,57
Despesas Liquidadas	39.732.981,46
Despesas Pagas	39.090.707,34
Superávit Orçamentário	753.162,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	42.868.248,57
Despesas Liquidadas	39.732.981,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	70.175.422,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.575.378,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.829.818,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.319.037,86
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.302.506,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.302.506,84
Despesas Previdenciárias Pagas	1.302.506,84
Resultado Previdenciário	1.016.531,02
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	381.000,00	-28.413,57	-7,46
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	237.618,05	655.941,69	276,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.313,99	0,00	37.313,99	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	37.313,99	0,00	37.313,99	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	37.313,99	0,00	37.313,99	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.725.904,08	25,00	23,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.996.733,16	70,00	71,37
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	263.938,52	50,00	48,41
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.119.020,17	15,00	21,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF 1° SEMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2,202,100.73	2,106,922.72	2,088,007.83	2,815,780.16	2,142,353.28	3,744,626.53	1,876,167.54	2,269,927.74	2,368,068.94	2,291,402.90	2,280,466.17	2,530,411.09	28,626,235.63	
Pessoal Ativo	2,001,118.78	1,905,940.77	1,887,025.88	2,611,087.43	1,936,311.18	3,339,512.89	1,465,007.88	2,052,643.44	2,150,784.64	2,074,118.60	2,172,574.67	2,310,495.59	25,906,621.75	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,727,224.98	1,640,254.55	1,619,019.61	2,243,989.63	1,672,549.08	2,752,317.57	1,232,540.07	1,734,300.16	1,824,909.48	1,749,658.61	1,835,319.69	1,972,984.99	22,105,269.42	
Obrigações Patronais	273,893.80	265,686.22	268,006.27	367,097.80	263,762.10	587,195.32	232,467.81	318,343.28	325,884.16	324,459.99	337,254.98	337,510.60	3,801,562.33	
Pessoal Inativo e Pensionistas	200,981.95	200,981.95	200,981.95	204,692.73	206,042.10	405,113.64	211,159.66	217,284.30	217,284.30	217,284.30	217,891.50	219,915.50	2,719,613.88	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	180,156.98	180,156.98	180,156.98	183,867.76	185,217.13	363,463.70	188,772.82	194,897.46	194,897.46	194,897.46	195,504.66	197,528.66	2,439,518.05	
Pensões	20,824.97	20,824.97	20,824.97	20,824.97	20,824.97	41,649.94	22,386.84	22,386.84	22,386.84	22,386.84	22,386.84	22,386.84	280,095.83	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0.00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0.00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	370,843.72	214,856.37	217,287.83	367,518.18	233,661.64	1,012,496.17	273,674.52	351,424.48	240,668.90	226,327.60	343,424.96	337,117.03	4,189,301.40	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	63,263.42	2,544.17	4,975.63	23,998.75	8,207.52	405,405.80	49,553.10	2,016.76	12,809.70	0.00	0.00	0.00	572,774.85	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	200,981.95	200,981.95	200,981.95	204,692.73	206,042.10	405,113.64	211,159.66	217,284.30	217,284.30	217,284.30	217,891.50	219,915.50	2,719,613.88	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	95,268.10			125,963.12		180,826.93	0.00	119,040.77	0.00	0.00	116,491.70	108,159.77	745,750.39	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	11,330.25	11,330.25	11,330.25	12,863.58	19,412.02	21,149.80	12,961.76	13,082.65	10,574.90	9,043.30	9,041.76	9,041.76	151,162.28	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,831,257.01	1,892,066.35	1,870,720.00	2,448,261.98	1,908,691.64	2,732,130.36	1,402,493.02	1,918,503.26	2,127,400.04	2,065,075.30	2,047,041.21	2,193,294.06	24,436,934.23	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	70.175.422,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	600.044,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	745.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	68.829.818,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	24.436.934,23	35,50
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.168.101,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.309.696,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.451.291,72	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.624.999,99	2.437.499,99	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.624.999,99	2.437.499,99	
Empréstimos	2.624.999,99	2.437.499,99	
Internos	2.624.999,99	2.437.499,99	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	18.309.348,41	18.777.790,10	
Disponibilidade de Caixa	18.309.348,41	18.777.790,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.309.348,41	19.172.085,02	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	394.294,92	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-15.684.348,42	-16.340.290,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.404.769,33	70.175.422,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	600.044,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.404.769,33	69.575.378,35	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,08	3,50	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-24,35	-23,49	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	77.285.723,20	83.490.454,02	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	69.557.150,88	75.141.408,62	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
RP Não-Processados	37.313,99	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37465556000163
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	64.404.769,33	70.175.422,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	600.044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	64.404.769,33	69.575.378,35	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.169.049,25	15.306.583,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.752.144,33	13.775.924,92	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.175.422,35	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.044,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.575.378,35	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.132.060,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.018.854,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.870.276,48	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	70.175.422,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.575.378,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.829.818,35

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.436.934,23	35,50
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	37.168.101,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	35.309.696,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.451.291,72	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-18.777.789,10	-23,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.490.454,02	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.306.583,24	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37465556000163
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.132.060,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.870.276,48	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE/2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	547.016.608,00	548.426.730,17	105.175.563,74	19,18	289.717.598,19	52,83	258.709.131,98
RECEITAS CORRENTES	510.530.868,00	510.858.823,17	88.583.021,39	17,34	269.864.753,39	52,83	240.994.069,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	136.968.430,00	136.968.430,00	20.528.625,58	14,99	71.682.792,60	52,34	65.285.637,40
Impostos	127.353.397,00	127.353.397,00	19.551.142,73	15,35	65.430.687,81	51,38	61.922.709,19
Taxas	9.602.033,00	9.602.033,00	971.930,16	10,12	6.245.664,22	65,05	3.356.368,78
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	5.552,69	42,71	6.440,57	49,54	6.559,43
CONTRIBUIÇÕES	26.420.802,00	26.420.802,00	3.885.623,02	14,71	10.123.609,05	38,32	16.297.192,95
Contribuições Sociais	16.420.802,00	16.420.802,00	2.331.534,09	14,20	5.421.752,72	33,02	10.999.049,28
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	1.554.088,93	15,54	4.701.856,33	47,02	5.298.143,67
RECEITA PATRIMONIAL	17.948.694,00	17.987.670,25	6.800.259,94	37,81	19.521.499,98	108,53	-1.533.829,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	174.968,00	174.968,00	33.750,86	19,29	143.915,49	82,25	31.052,51
Valores Mobiliários	17.773.726,00	17.812.702,25	6.766.509,08	37,99	19.377.584,49	108,79	-1.564.882,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	22.805.000,00	22.805.000,00	3.717.126,37	16,30	10.737.155,67	47,08	12.067.844,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	21.805.000,00	21.805.000,00	3.717.126,37	17,05	10.737.155,67	49,24	11.067.844,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.612.642,00	298.901.620,92	49.871.804,56	16,69	153.220.924,75	51,26	145.680.696,17
Transferências da União e de suas Entidades	82.975.549,00	82.975.549,00	14.067.836,46	16,95	39.935.476,17	48,13	43.040.072,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	134.237.093,00	134.526.071,92	22.290.582,50	16,57	70.838.935,54	52,66	63.687.136,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	250.000,00	250.000,00	3.000,00	1,20	6.000,00	2,40	244.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	81.000.000,00	81.000.000,00	13.510.385,60	16,68	42.440.513,04	52,40	38.559.486,96
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	150.000,00	150.000,00		0,00		0,00	150.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.775.300,00	7.775.300,00	3.779.581,92	48,61	4.578.771,34	58,89	3.196.528,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.588.000,00	1.588.000,00	76.860,70	4,84	278.840,71	17,56	1.309.159,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.005.200,00	6.005.200,00	1.618.262,82	26,95	1.692.847,68	28,19	4.312.352,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			24.264,64		98.584,43		-98.584,43
Demais Receitas Correntes	182.100,00	182.100,00	2.060.193,76	1.131,35	2.508.498,52	1.377,54	-2.326.398,52

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	36.485.740,00	37.567.907,00	16.592.542,35	44,17	19.852.844,80	52,85	17.715.062,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	5.000.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	10.810.000,00	10.810.000,00	1.402.703,84	12,98	3.547.510,00	32,82	7.262.490,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.800.000,00	10.800.000,00	1.402.703,84	12,99	3.547.510,00	32,85	7.252.490,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.675.740,00	21.757.907,00	15.189.838,51	69,81	16.305.334,80	74,94	5.452.572,20
Transferências da União e de suas Entidades	2.194.740,00	3.276.907,00	3.120.696,74	95,23	3.700.381,74	112,92	-423.474,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.481.000,00	18.481.000,00	12.069.141,77	65,31	12.604.953,06	68,20	5.876.046,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.388.000,00	25.388.000,00	3.594.091,07	14,16	8.356.534,38	32,92	17.031.465,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	572.404.608,00	573.814.730,17	108.769.654,81	18,96	298.074.132,57	51,95	275.740.597,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	572.404.608,00	573.814.730,17	108.769.654,81	18,96	298.074.132,57	51,95	275.740.597,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	572.404.608,00	573.814.730,17	108.769.654,81	18,96	298.074.132,57	51,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.414.472,24			34.414.472,24		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		34.414.472,24			34.414.472,24		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	512.862.674,00	548.882.475,41	88.903.468,60	307.054.601,37	241.827.874,04	82.327.232,28	194.344.514,85	354.537.960,56	191.165.906,43	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	429.373.537,33	431.719.125,11	64.108.702,40	237.857.513,06	193.861.612,05	65.226.655,98	170.350.335,62	261.368.789,49	167.299.444,52	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.124.412,00	223.960.813,48	34.296.139,65	96.049.580,81	127.911.232,67	34.321.182,49	95.988.103,73	127.972.709,75	95.218.853,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.409.600,00	5.409.600,00	-76.021,17	5.092.105,27	317.494,73	1.144.590,02	2.912.657,80	2.496.942,20	2.912.657,80	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.839.525,33	202.348.711,63	29.888.583,92	136.715.826,98	65.632.884,65	29.760.883,47	71.449.574,09	130.899.137,54	69.167.933,19	
DESPESAS DE CAPITAL	83.239.136,67	116.913.350,30	24.794.766,20	69.197.088,31	47.716.261,99	17.100.576,30	23.994.179,23	92.919.171,07	23.866.461,91	
INVESTIMENTOS	78.439.136,67	108.590.535,50	22.087.363,23	61.050.037,58	47.540.497,92	13.285.195,55	18.522.267,31	90.068.268,19	18.394.549,99	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.800.000,00	8.322.814,80	2.707.402,97	8.147.050,73	175.764,07	3.815.380,75	5.471.911,92	2.850.902,88	5.471.911,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.388.000,00	25.392.793,00	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	8.350.483,89	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	538.250.674,00	574.275.268,41	92.518.052,41	317.216.546,28	257.058.722,13	85.941.816,09	204.506.459,76	369.768.808,65	199.516.390,32	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	538.250.674,00	574.275.268,41	92.518.052,41	317.216.546,28	257.058.722,13	85.941.816,09	204.506.459,76	369.768.808,65	199.516.390,32	
SUPERÁVIT (XIII)							93.567.672,81		98.557.742,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	538.250.674,00	574.275.268,41	92.518.052,41	317.216.546,28		85.941.816,09	298.074.132,57		298.074.132,57	
RESERVA DO RPPS	34.153.934,00	33.953.934,00			33.953.934,00			33.953.934,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.388.000,00	25.388.000,00	3.594.091,07	14,16	8.356.534,38	32,92	17.031.465,62
RECEITAS CORRENTES	25.388.000,00	25.388.000,00	3.594.091,07	14,16	8.356.534,38	32,92	17.031.465,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	25.388.000,00	25.388.000,00	3.594.091,07	14,16	8.356.534,38	32,92	17.031.465,62
Contribuições Sociais	25.388.000,00	25.388.000,00	3.594.091,07	14,16	8.356.534,38	32,92	17.031.465,62
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.388.000,00	25.392.793,00	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	8.350.483,89	
DESPESAS CORRENTES	25.388.000,00	25.392.793,00	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	8.350.483,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.388.000,00	25.392.793,00	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	3.614.583,81	10.161.944,91	15.230.848,09	8.350.483,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	512.862.674,00	548.882.475,41	88.903.468,60	307.054.601,37	96,80	241.827.874,04	82.327.232,28	194.344.514,85	95,03	354.537.960,56	
Legislativa	14.457.000,00	14.457.000,00	1.292.054,50	6.828.916,99	2,15	7.628.083,01	1.788.390,60	5.403.250,92	2,64	9.053.749,08	
Ação Legislativa	14.457.000,00	14.457.000,00	1.292.054,50	6.828.916,99	2,15	7.628.083,01	1.788.390,60	5.403.250,92	2,64	9.053.749,08	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	58.711.058,00	60.339.412,04	10.117.942,94	35.895.638,01	11,32	24.443.774,03	9.637.553,68	25.470.657,98	12,45	34.868.754,06	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	49.227.058,00	49.997.412,04	7.849.786,90	29.290.421,94	9,23	20.706.990,10	7.998.618,67	21.291.874,76	10,41	28.705.537,28	
Administração Financeira											
Controle Interno	482.000,00	482.000,00	64.423,09	217.591,53	0,07	264.408,47	68.850,65	206.078,85	0,10	275.921,15	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.658.000,00	6.061,98	671.554,53	0,21	986.445,47	111.108,53	270.589,72	0,13	1.387.410,28	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	7.832.000,00	8.132.000,00	2.195.691,98	5.714.091,02	1,80	2.417.908,98	1.458.975,83	3.702.114,65	1,81	4.429.885,35	
FU04 - Demais Subfunções	70.000,00	70.000,00	1.978,99	1.978,99	0,00	68.021,01				70.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.170.100,00	3.014.100,00	862.974,51	1.723.042,08	0,54	1.291.057,92	298.129,47	650.230,92	0,32	2.363.869,08	
Policiamento	501.000,00	1.201.000,00	700.000,00	1.141.842,00	0,36	59.158,00	113.761,00	211.889,00	0,10	989.111,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	1.324.000,00	1.459.000,00	121.374,51	531.875,08	0,17	927.124,92	137.193,47	391.166,92	0,19	1.067.833,08	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções	345.100,00	354.100,00	41.600,00	49.325,00	0,02	304.775,00	47.175,00	47.175,00	0,02	306.925,00	
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	15.089.606,00	21.287.984,61	2.346.018,02	10.320.751,73	3,25	10.967.232,88	2.900.103,38	7.468.705,19	3,65	13.819.279,42	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	539.100,00	771.421,20	95.632,23	131.924,05	0,04	639.497,15	106.966,63	129.821,55	0,06	641.599,65	
Assistência Comunitária	10.550.920,00	16.853.602,41	1.632.362,92	7.843.136,96	2,47	9.010.465,45	2.253.947,34	5.303.430,07	2,59	11.550.172,34	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.171.100,00	2.844.475,00	528.052,64	2.028.585,36	0,64	815.889,64	436.706,74	1.744.570,67	0,85	1.099.904,33	
FU08 - Demais Subfunções	828.486,00	818.486,00	89.970,23	317.105,36	0,10	501.380,64	102.482,67	290.882,90	0,14	527.603,10	
Previdência Social	8.304.257,00	8.304.257,00	1.289.458,25	3.729.036,42	1,18	4.575.220,58	1.288.161,77	3.727.739,94	1,82	4.576.517,06	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	8.304.257,00	8.304.257,00	1.289.458,25	3.729.036,42	1,18	4.575.220,58	1.288.161,77	3.727.739,94	1,82	4.576.517,06	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	109.369.244,00	113.082.184,26	24.360.218,58	70.705.585,86	22,29	42.376.598,40	17.043.230,37	44.404.212,45	21,71	68.677.971,81	
Atenção Básica	35.856.140,00	38.275.845,98	6.980.465,15	22.987.426,10	7,25	15.288.419,88	6.399.964,67	17.092.443,78	8,36	21.183.402,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.144.687,00	51.525.817,75	14.326.768,56	33.712.893,02	10,63	17.812.924,73	7.104.880,76	17.841.443,13	8,72	33.684.374,62	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.300.200,00	5.300.200,61	895.792,94	2.812.369,63	0,92	2.387.830,98	636.766,13	2.131.726,40	1,04	3.168.474,21	
Vigilância Sanitária	580.500,00	580.500,00	78.269,55	252.185,52	0,08	328.314,48	77.523,75	251.136,82	0,12	329.363,18	
Vigilância Epidemiológica	4.117.300,00	4.377.737,92	736.137,19	2.339.915,63	0,74	2.037.822,29	874.181,99	2.014.339,37	0,98	2.363.398,55	
Alimentação e Nutrição	115.000,00	115.000,00	16.514,68	48.846,84	0,02	66.153,16	16.514,68	48.846,84	0,02	66.153,16	
FU10 - Administração Geral	12.255.417,00	12.907.082,00	1.324.270,51	8.451.949,12	2,66	4.455.132,88	1.933.398,39	5.024.276,11	2,46	7.882.805,89	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	505.000,00	510.000,00	66.723,36	204.949,62	0,06	305.050,38	66.723,36	204.949,62	0,10	305.050,38	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	505.000,00	510.000,00	66.723,36	204.949,62	0,06	305.050,38	66.723,36	204.949,62	0,10	305.050,38	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	159.131.964,00	167.332.585,43	25.179.840,27	86.253.711,17	27,19	81.078.874,26	27.827.246,61	63.666.988,49	31,13	103.665.596,94	
Ensino Fundamental	71.547.455,00	71.312.224,52	10.691.511,97	32.698.866,46	10,31	38.613.358,06	10.362.253,77	26.434.767,17	12,93	44.877.457,35	
Ensino Médio	2.010.000,00	8.635.989,99	1.852.700,67	8.412.581,76	2,65	223.408,23	4.840.858,14	4.961.069,92	2,43	3.674.920,07	
Ensino Profissional	1.543.100,00	1.527.026,36	118.623,95	581.565,35	0,18	945.461,01	166.773,67	445.560,63	0,22	1.081.465,73	
Ensino Superior	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00	
Educação Infantil	48.487.800,00	49.533.125,47	9.663.030,23	23.364.505,38	7,37	26.168.620,09	6.939.934,09	18.599.249,69	9,09	30.933.875,78	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	6.948.300,00	7.120.507,00	923.607,48	2.727.352,00	0,86	4.393.155,00	1.223.607,48	2.727.352,00	1,33	4.393.155,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	21.071.897,00	21.665.300,49	937.538,05	15.249.483,49	4,81	6.415.817,00	3.086.261,58	7.376.707,49	3,61	14.288.593,00	
FU12 - Demais Subfunções	7.403.412,00	7.418.411,60	992.827,92	3.219.356,73	1,01	4.199.054,87	1.207.557,88	3.122.281,59	1,53	4.296.130,01	
Cultura	4.476.750,00	4.504.762,30	746.005,73	1.791.499,53	0,56	2.713.262,77	599.870,80	1.208.144,99	0,59	3.296.617,31	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	4.376.750,00	4.384.762,30	738.874,67	1.682.130,11	0,53	2.702.632,19	550.870,18	1.110.344,37	0,54	3.274.417,93	
FU13 - Administração Geral	100.000,00	120.000,00	7.131,06	109.369,42	0,03	10.630,58	49.000,62	97.800,62	0,05	22.199,38	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	609.000,00	542.000,00	59.470,00	166.891,62	0,05	375.108,38	59.470,00	166.891,62	0,08	375.108,38	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	609.000,00	542.000,00	59.470,00	166.891,62	0,05	375.108,38	59.470,00	166.891,62	0,08	375.108,38	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	15.511.000,00	15.332.450,00	3.223.193,93	4.808.691,48	1,52	10.523.758,52	1.053.045,41	2.144.701,84	1,05	13.187.748,16	
Infra-Estrutura Urbana	15.501.000,00	15.322.450,00	3.223.193,93	4.808.691,48	1,52	10.513.758,52	1.053.045,41	2.144.701,84	1,05	13.177.748,16	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Habitação	2.880.000,00	2.300.315,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,45	860.315,00				2.300.315,00	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	2.880.000,00	2.300.315,00	1.440.000,00	1.440.000,00	0,45	860.315,00				2.300.315,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	40.099.000,00	50.740.761,55	1.683.413,69	29.094.222,49	9,17	21.646.539,06	5.145.060,35	12.299.639,12	6,01	38.441.122,43	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	29.069.000,00	39.687.761,55	301.125,94	22.863.133,96	7,21	16.824.627,59	3.215.639,88	7.263.232,04	3,55	32.424.529,51	
FU17 - Administração Geral	11.030.000,00	11.053.000,00	1.382.287,75	6.231.088,53	1,96	4.821.911,47	1.929.420,47	5.036.407,08	2,46	6.016.592,92	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	3.302.100,00	3.720.100,00	427.347,43	2.302.131,72	0,73	1.417.968,28	741.098,51	1.072.922,46	0,52	2.647.177,54	
Preservação e Conservação Ambiental	3.031.000,00	3.434.000,00	402.670,20	2.258.194,49	0,71	1.175.805,51	708.240,51	1.035.104,46	0,51	2.398.895,54	
Controle Ambiental	270.000,00	285.000,00	24.677,23	43.937,23	0,01	241.062,77	32.858,00	37.818,00	0,02	247.182,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	855.000,00	855.000,00	0,00	719.567,20	0,23	135.432,80	119.927,86	179.891,79	0,09	675.108,21	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	855.000,00	855.000,00	0,00	719.567,20	0,23	135.432,80	119.927,86	179.891,79	0,09	675.108,21	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	6.133.300,00	6.098.300,00	15.992,91	4.387.097,98	1,38	1.711.202,02	1.944.863,23	2.655.917,26	1,30	3.442.382,74	
Abastecimento											
Extensão Rural	100.300,00	100.300,00				100.300,00				100.300,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	235.000,00	235.000,00	988,12	168.134,79	0,05	66.865,21	13.770,12	84.083,09	0,04	150.916,91	
FU20 - Demais Subfunções	5.798.000,00	5.763.000,00	15.004,79	4.218.963,19	1,33	1.544.036,81	1.931.093,11	2.571.834,17	1,26	3.191.165,83	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	2.127.000,00	1.470.800,00	14.617,25	1.049.316,75	0,33	421.483,25	70.467,50	135.826,43	0,07	1.334.973,57	
Promoção Industrial	2.127.000,00	1.470.800,00	14.617,25	1.049.316,75	0,33	421.483,25	70.467,50	135.826,43	0,07	1.334.973,57	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	3.053.000,00	3.719.200,00	242.325,15	1.760.788,76	0,56	1.958.411,24	439.213,64	1.180.980,92	0,58	2.538.219,08	
Promoção Comercial	2.883.000,00	3.549.200,00	239.575,15	1.758.038,76	0,55	1.791.161,24	436.463,64	1.178.230,92	0,58	2.370.969,08	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	170.000,00	170.000,00	2.750,00	2.750,00	0,00	167.250,00	2.750,00	2.750,00	0,00	167.250,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 29/07/2025 14:58:07

Página 9 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	9.400.000,00	9.400.000,00	358.711,14	4.263.691,85	1,34	5.136.308,15	654.761,85	1.682.458,26	0,82	7.717.541,74	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.690.000,00	1.690.000,00				1.690.000,00				1.690.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	7.710.000,00	7.710.000,00	358.711,14	4.263.691,85	1,34	3.446.308,15	654.761,85	1.682.458,26	0,82	6.027.541,74	
Transporte	32.100.000,00	33.643.060,78	11.520.543,54	17.896.755,86	5,64	15.746.304,92	3.739.023,75	6.953.757,32	3,40	26.689.303,46	
Transporte Aéreo	1.208.000,00	1.118.129,00	2.250,00	2.250,00	0,00	1.115.879,00	2.250,00	2.250,00	0,00	1.115.879,00	
Transporte Rodoviário	30.892.000,00	32.524.931,78	11.518.293,54	17.894.505,86	5,64	14.630.425,92	3.736.773,75	6.951.507,32	3,40	25.573.424,46	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	8.715.850,00	8.801.483,00	1.007.163,88	3.311.813,45	1,04	5.489.669,55	1.064.406,37	2.648.224,74	1,29	6.153.258,26	
Desporto de Rendimento	1.435.100,00	1.416.100,00	122.573,34	151.925,70	0,05	1.264.174,30	3.780,82	31.294,84	0,02	1.384.805,16	
Desporto Comunitário	1.413.250,00	1.664.250,00	236.295,11	821.672,31	0,26	842.577,69	298.427,81	759.320,56	0,37	904.929,44	
Lazer	255.000,00	255.000,00	18.508,86	37.588,69	0,01	217.411,31	18.251,36	28.065,26	0,01	226.934,74	
FU27 - Administração Geral	3.392.250,00	3.245.883,00	364.103,85	1.546.728,95	0,49	1.699.154,05	454.817,82	1.153.846,10	0,56	2.092.036,90	
FU27 - Demais Subfunções	2.220.250,00	2.220.250,00	265.682,72	753.897,80	0,24	1.466.352,20	289.128,56	675.697,98	0,33	1.544.552,02	
Encargos Especiais	15.612.445,00	19.176.719,44	2.649.453,52	18.400.500,80	5,80	776.218,64	5.846.483,77	11.018.422,59	5,39	8.158.296,85	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	10.209.600,00	13.732.414,80	2.631.381,80	13.239.156,00	4,17	493.258,80	4.959.970,77	8.384.569,72	4,10	5.347.845,08	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	5.402.845,00	5.444.304,64	18.071,72	5.161.344,80	1,63	282.959,84	886.513,00	2.633.852,87	1,29	2.810.451,77	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.388.000,00	25.392.793,00	3.614.583,81	10.161.944,91	3,20	15.230.848,09	3.614.583,81	10.161.944,91	4,97	15.230.848,09	
TOTAL (III) = (I + II)	538.250.674,00	574.275.268,41	92.518.052,41	317.216.546,28	100,00	257.058.722,13	85.941.816,09	204.506.459,76	100,00	369.768.808,65	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.388.000,00	25.392.793,00	3.614.583,81	10.161.944,91	3,20	15.230.848,09	3.614.583,81	10.161.944,91	4,97	15.230.848,09	
Legislativa	310.000,00	310.000,00	30.126,60	83.052,76	0,03	226.947,24	30.126,60	83.052,76	0,04	226.947,24	
Ação Legislativa	310.000,00	310.000,00	30.126,60	83.052,76	0,03	226.947,24	30.126,60	83.052,76	0,04	226.947,24	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	3.105.400,00	3.105.400,00	434.903,48	1.288.885,42	0,41	1.816.514,58	434.903,48	1.288.885,42	0,63	1.816.514,58	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.774.300,00	2.774.300,00	391.365,28	1.160.658,82	0,37	1.613.641,18	391.365,28	1.160.658,82	0,57	1.613.641,18	
Administração Financeira											
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	7.077,36	21.232,10	0,01	38.767,90	7.077,36	21.232,10	0,01	38.767,90	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	271.100,00	271.100,00	36.460,84	106.994,50	0,03	164.105,50	36.460,84	106.994,50	0,05	164.105,50	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	105.000,00	105.000,00	12.617,74	34.303,12	0,01	70.696,88	12.617,74	34.303,12	0,02	70.696,88	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	105.000,00	105.000,00	12.617,74	34.303,12	0,01	70.696,88	12.617,74	34.303,12	0,02	70.696,88	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	660.000,00	660.000,00	92.494,39	267.040,91	0,08	392.959,09	92.494,39	267.040,91	0,13	392.959,09	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	489.000,00	489.000,00	64.955,86	185.619,43	0,06	303.380,57	64.955,86	185.619,43	0,09	303.380,57	
FU08 - Administração Geral	139.000,00	139.000,00	24.266,71	72.188,75	0,02	66.811,25	24.266,71	72.188,75	0,04	66.811,25	
FU08 - Demais Subfunções	32.000,00	32.000,00	3.271,82	9.232,73	0,00	22.767,27	3.271,82	9.232,73	0,00	22.767,27	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	5.699.100,00	5.699.100,00	844.221,98	2.440.429,72	0,77	3.258.670,28	844.221,98	2.440.429,72	1,19	3.258.670,28	
Atenção Básica	2.755.000,00	2.755.000,00	477.417,88	1.347.662,35	0,42	1.407.337,65	477.417,88	1.347.662,35	0,66	1.407.337,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.530.100,00	1.530.100,00	151.735,88	474.875,35	0,15	1.055.224,65	151.735,88	474.875,35	0,23	1.055.224,65	
Suporte Profilático e Terapêutico	227.000,00	227.000,00	27.221,04	85.770,17	0,03	141.229,83	27.221,04	85.770,17	0,04	141.229,83	
Vigilância Sanitária	74.000,00	74.000,00	9.081,42	32.458,92	0,01	41.541,08	9.081,42	32.458,92	0,02	41.541,08	
Vigilância Epidemiológica	436.000,00	436.000,00	80.161,59	210.580,12	0,07	225.419,88	80.161,59	210.580,12	0,10	225.419,88	
Alimentação e Nutrição	24.000,00	24.000,00	3.450,30	10.075,49	0,00	13.924,51	3.450,30	10.075,49	0,00	13.924,51	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	653.000,00	653.000,00	95.153,87	279.007,32	0,09	373.992,68	95.153,87	279.007,32	0,14	373.992,68	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	90.000,00	90.000,00	11.759,86	34.615,32	0,01	55.384,68	11.759,86	34.615,32	0,02	55.384,68	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000,00	90.000,00	11.759,86	34.615,32	0,01	55.384,68	11.759,86	34.615,32	0,02	55.384,68	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.613.400,00	14.621.193,00	2.082.289,29	5.703.615,60	1,80	8.917.577,40	2.082.289,29	5.703.615,60	2,79	8.917.577,40	
Ensino Fundamental	7.798.000,00	7.798.000,00	1.076.908,08	2.933.043,58	0,92	4.864.956,42	1.076.908,08	2.933.043,58	1,43	4.864.956,42	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	162.000,00	162.000,00	19.619,22	52.795,06	0,02	109.204,94	19.619,22	52.795,06	0,03	109.204,94	
Ensino Superior											
Educação Infantil	6.278.200,00	6.278.200,00	932.779,50	2.568.443,63	0,81	3.709.756,37	932.779,50	2.568.443,63	1,26	3.709.756,37	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	135.000,00	142.793,00	17.523,90	46.304,48	0,01	96.488,52	17.523,90	46.304,48	0,02	96.488,52	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	240.200,00	240.200,00	35.458,59	103.028,85	0,03	137.171,15	35.458,59	103.028,85	0,05	137.171,15	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	54.000,00	54.000,00	8.070,14	22.943,10	0,01	31.056,90	8.070,14	22.943,10	0,01	31.056,90	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	54.000,00	54.000,00	8.070,14	22.943,10	0,01	31.056,90	8.070,14	22.943,10	0,01	31.056,90	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	37.000,00	37.000,00	5.772,41	16.570,42	0,01	20.429,58	5.772,41	16.570,42	0,01	20.429,58	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	37.000,00	37.000,00	5.772,41	16.570,42	0,01	20.429,58	5.772,41	16.570,42	0,01	20.429,58	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	381.000,00	378.000,00	49.446,51	147.553,90	0,05	230.446,10	49.446,51	147.553,90	0,07	230.446,10	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
FU17 - Administração Geral	371.000,00	371.000,00	49.446,51	147.553,90	0,05	223.446,10	49.446,51	147.553,90	0,07	223.446,10	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	100,00	100,00				100,00				100,00	
Abastecimento											
Extensão Rural	100,00	100,00				100,00				100,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	333.000,00	333.000,00	42.881,41	122.934,64	0,04	210.065,36	42.881,41	122.934,64	0,06	210.065,36	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	171.000,00	171.000,00	22.760,45	63.449,88	0,02	107.550,12	22.760,45	63.449,88	0,03	107.550,12	
FU27 - Demais Subfunções	162.000,00	162.000,00	20.120,96	59.484,76	0,02	102.515,24	20.120,96	59.484,76	0,03	102.515,24	
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Liquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	47.179.178,29	40.267.558,28	39.945.800,13	55.676.510,51	48.065.515,42	53.426.039,63	41.287.490,29	55.992.884,14	50.071.382,91	49.352.408,08	50.613.115,18	45.243.909,31	576.921.792,17	556.416.849,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.045.214,35	9.218.236,23	8.825.046,05	9.805.213,19	13.193.547,51	13.194.851,66	5.634.425,33	21.155.595,11	12.077.072,22	12.287.074,36	10.909.315,24	9.628.310,34	135.979.901,59	136.966.430,00
IPTU	1.318.346,86	999.354,02	969.773,07	918.230,31	368.130,87	381.993,68	788.998,98	12.265.814,31	2.881.636,51	3.743.472,98	1.668.758,50	1.348.943,90	27.253.453,99	27.289.497,00
ISS	4.805.082,40	4.731.384,13	5.866.310,26	6.237.907,41	6.208.054,79	8.745.233,41	2.894.285,72	4.465.547,17	5.053.178,69	4.543.370,75	5.157.921,24	4.933.840,85	63.642.116,82	62.863.800,00
ITBI	1.100.962,63	1.526.267,91	1.010.679,09	972.471,29	3.730.717,00	1.518.627,93	277.526,88	825.628,44	350.243,02	1.350.813,83	1.607.991,46	978.157,44	15.250.106,92	15.200.100,00
IRRF	1.437.664,23	1.624.540,10	1.655.794,71	1.704.400,41	2.648.917,39	2.314.491,91	1.119.211,96	1.618.925,56	1.817.216,23	1.883.674,05	1.881.334,97	1.974.194,37	21.680.365,89	22.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	383.138,23	336.690,07	322.488,92	367.203,77	237.727,46	234.504,73	554.401,79	1.976.679,83	1.974.797,77	765.742,75	594.309,07	393.173,78	6.153.857,97	9.615.033,00
Contribuições	2.056.635,51	1.815.533,34	1.941.283,80	1.863.055,63	1.938.316,04	4.345.586,51	819.334,79	1.577.443,68	1.890.506,19	1.950.701,37	1.913.559,80	1.972.063,22	24.084.019,88	26.420.802,00
Receita Patrimonial	6.627.308,85	750.537,39	-100.099,56	6.249.535,58	2.687.564,36	2.069.018,45	3.066.379,69	2.791.700,81	4.249.794,24	2.613.365,30	4.052.414,83	2.747.845,11	37.905.355,05	17.987.670,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.607.958,92	743.873,61	-111.450,21	6.126.387,25	2.666.467,38	2.051.196,15	3.059.920,94	2.789.887,01	4.238.646,48	2.522.620,98	4.020.202,08	2.746.307,00	37.462.012,59	17.812.702,25
Outras Receitas Patrimoniais	19.349,93	6.663,78	11.355,65	123.148,33	21.096,98	17.822,30	6.458,75	1.813,80	11.147,76	90.744,32	32.212,75	1.538,11	443.242,46	174.968,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	2.107.415,57	2.009.176,99	2.178.663,21	2.294.806,75	2.027.808,58	1.813.591,99	1.785.762,78	1.691.011,67	1.770.395,64	1.772.859,21	1.929.661,04	1.787.465,33	23.168.618,76	22.805.000,00
Transferências Correntes	27.274.682,68	26.006.461,09	25.627.004,13	35.325.943,13	28.096.658,86	30.329.484,39	29.843.813,14	28.435.612,47	29.351.055,14	30.541.072,86	31.210.067,26	25.935.740,40	348.577.595,55	344.459.646,92
Cota-Parte do FPM	4.848.940,29	3.793.194,40	3.950.081,08	3.304.181,20	4.229.502,81	6.822.746,48	4.604.754,21	6.179.048,43	4.269.187,65	4.134.989,04	5.274.764,79	5.417.908,17	56.629.298,55	58.896.330,00
Cota-Parte do ICMS	11.805.764,60	11.637.135,53	10.764.371,50	13.935.631,77	12.830.110,66	11.001.425,83	13.497.285,08	11.367.448,88	11.922.336,09	12.216.482,62	11.607.045,11	8.996.766,27	141.571.893,94	140.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.645.045,83	1.038.705,23	895.760,55	957.609,67	613.615,29	674.029,85	885.626,18	1.021.693,70	3.155.397,12	3.385.949,59	3.128.540,99	1.796.080,93	19.202.054,93	16.510.000,00
Cota-Parte do ITR	60.504,21	174.157,22	728.097,17	6.898.953,15	1.207.879,28	1.436.572,03	355.242,22	63.133,20	85.219,58	168.376,45	99.592,91	55.317,66	11.327.045,08	11.864.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	84.221,17	90.891,19	76.018,52	106.376,90	76.329,76	85.969,13	69.621,76	58.949,16	68.000,72	72.434,55	57.474,80	73.990,73	920.278,39	706.000,00
Transferências do FUNDEB	5.891.421,04	6.085.389,45	5.573.446,13	7.353.773,36	6.660.561,40	6.194.984,99	7.718.272,09	7.443.985,21	7.402.472,44	7.688.562,82	7.946.550,10	6.669.009,46	82.528.428,51	81.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.838.785,54	3.186.988,07	3.635.229,18	2.769.417,06	2.488.659,66	4.113.756,08	2.713.011,60	2.301.353,89	3.248.441,54	2.874.277,79	3.202.098,56	3.026.667,18	36.398.696,15	30.181.316,92
Outras Receitas Correntes	67.921,33	267.613,24	473.902,50	122.956,23	121.630,07	1.673.506,63	137.774,56	341.520,40	132.559,48	187.334,98	607.097,01	3.172.484,91	7.306.301,34	7.775.300,00
DEDUÇÕES (II)	9.348.185,04	2.926.814,78	2.380.011,36	10.332.252,29	4.857.627,99	8.657.573,29	3.902.662,73	4.778.935,71	7.047.034,51	5.174.762,56	5.314.411,61	6.403.688,45	71.226.060,32	63.980.928,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.282.182,01	1.269.353,92	1.068.660,35	1.093.871,63	1.110.142,49	3.549.385,90	4.835,75	787.428,04	1.148.278,49	1.149.676,35	1.162.425,55	1.169.108,54	14.606.349,02	16.420.802,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência						1.536.385,11	29.245,61	266.242,97	43.926,83	43.926,83	43.926,83	1.981.365,45	3.943.919,63	2.100,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.773.728,81	-1.469.177,47	-1.787.991,04	4.219.205,66	73.264,06				2.008.401,22		87.270,59		7.904.701,83	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.292.274,22	3.326.638,33	3.099.342,05	5.019.275,00	3.774.221,44	3.571.902,28	3.868.581,37	3.726.264,70	3.846.427,97	3.981.159,38	4.020.788,64	3.253.214,46	44.771.289,84	45.558.026,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II - II)	37.830.993,25	37.138.743,50	37.565.788,77	45.344.158,22	43.107.887,43	44.768.466,34	37.384.827,56	51.213.948,43	43.024.348,40	44.177.645,52	45.298.703,57	38.840.220,86	505.695.731,85	492.435.921,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.830.993,25	37.138.743,50	37.565.788,77	45.344.158,22	43.107.887,43	43.768.466,34	37.384.827,56	51.213.948,43	43.024.348,40	44.177.645,52	45.298.703,57	38.840.220,86	504.695.731,85	492.435.921,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	234.392,00	234.392,00	231.686,00	237.334,00	237.334,00	468.902,00	248.952,00	248.952,00	248.952,00	248.952,00	261.096,00	261.096,00	3.162.040,00	3.806.940,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	37.596.601,25	36.904.351,50	37.334.102,77	45.106.824,22	42.870.553,43	43.299.564,34	37.135.875,56	50.964.996,43	42.775.396,40	43.928.693,52	45.037.607,57	38.579.124,86	501.533.691,85	488.629.981,17

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	41.961.102,00	19.479.835,18
Receita de Contribuições dos Segurados	16.420.802,00	5.421.752,72
Ativo	16.375.602,00	5.397.111,84
Inativo	45.000,00	24.640,88
Pensionista	200,00	
Receita de Contribuições Patronais	22.538.000,00	7.025.560,50
Ativo	22.538.000,00	7.025.560,50
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.000.000,00	4.624.887,44
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	4.624.887,44
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.300,00	2.407.634,52
Compensação Financeira entre os Regimes	2.100,00	2.407.634,52
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	200,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	41.961.102,00	19.479.835,18

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios		3.717.502,52	3.717.502,52	3.717.502,52	
Aposentadorias		3.267.637,10	3.267.637,10	3.267.637,10	
Pensões por Morte		449.865,42	449.865,42	449.865,42	
Outras Despesas Previdenciárias	210.000,00	56.782,78	55.486,30	55.324,24	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	210.000,00	56.782,78	55.486,30	55.324,24	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	210.000,00	3.774.285,30	3.772.988,82	3.772.826,76	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	41.751.102,00	15.705.549,88	15.706.846,36	15.707.008,42	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	34.153.934,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.405,78
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	70.290.979,96

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.850.000,00	1.330.973,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.850.000,00	1.330.973,88

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.222.911,00	752.065,95	583.235,23	580.369,93	
Pessoal e Encargos Sociais	768.300,00	262.068,83	262.068,83	259.203,53	
Demais Despesas Correntes	1.454.611,00	489.997,12	321.166,40	321.166,40	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	150.000,00	12.179,00	12.179,00	12.179,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.372.911,00	764.244,95	595.414,23	592.548,93	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	477.089,00	566.728,93	735.559,65	738.424,95	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.389,06
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	491.435.721,17	257.410.478,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.968.430,00	71.682.792,60
IPTU	27.289.497,00	22.697.625,18
ISS	62.863.800,00	27.048.144,42
ITBI	15.200.100,00	5.390.361,07
IRRF	22.000.000,00	10.294.557,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.615.033,00	6.252.104,79
Contribuições	10.000.000,00	4.701.856,33
Receita Patrimonial	14.987.670,25	14.896.612,54
Aplicações Financeiras (II)	14.812.702,25	14.752.697,05
Outras Receitas Patrimoniais	174.968,00	143.915,49
Transferências Correntes	298.901.620,92	153.220.924,75
Cota-Parte do FPM	48.075.104,00	23.744.522,01
Cota-Parte do ICMS	116.400.000,00	55.685.891,37
Cota-Parte do IPVA	13.208.000,00	10.698.631,29
Cota-Parte do ITR	9.331.200,00	656.705,68
Transferências da LC nº 61/1989	706.000,00	400.471,72
Transferências do FUNDEB	81.000.000,00	44.668.852,12
Outras Transferências Correntes	30.181.316,92	17.365.850,56
Demais Receitas Correntes	30.578.000,00	12.908.292,49
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	30.578.000,00	12.908.292,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	476.623.018,92	242.657.781,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	41.811.102,00	16.185.921,62
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.000.000,00	4.624.887,44
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	37.567.907,00	19.852.844,80
Operações de Crédito (VIII)	5.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	10.810.000,00	3.547.510,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	10.810.000,00	3.547.510,00
Transferências de Capital	21.757.907,00	16.305.334,80
Convênios	19.481.000,00	14.028.427,80
Outras Transferências de Capital	2.276.907,00	2.276.907,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	32.567.907,00	19.852.844,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	551.002.027,92	278.696.548,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	509.190.925,92	262.510.626,46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	446.404.750,11	243.492.106,72	176.155.056,48	171.295.731,72	1.208.398,14	11.200.291,11	11.194.663,11
Pessoal e Encargos Sociais	240.311.049,48	102.230.954,37	102.169.477,29	99.591.631,37	28.751,91		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.409.600,00	5.092.105,27	2.912.657,80	2.912.657,80			
Outras Despesas Correntes	200.684.100,63	136.169.047,08	71.072.921,39	68.791.442,55	1.179.646,23	11.200.291,11	11.194.663,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	440.995.150,11	238.400.001,45	173.242.398,68	168.383.073,92	1.208.398,14	11.200.291,11	11.194.663,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.707.168,00	4.527.351,25	4.357.224,05	4.354.196,69	105.788,95		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	116.763.350,30	69.184.909,31	23.982.000,23	23.854.282,91	910.454,48	29.960.013,39	29.956.892,75
Investimentos	108.440.535,50	61.037.858,58	18.510.088,31	18.382.370,99	910.454,48	29.960.013,39	29.956.892,75
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	8.322.814,80	8.147.050,73	5.471.911,92	5.471.911,92			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	108.440.535,50	61.037.858,58	18.510.088,31	18.382.370,99	910.454,48	29.960.013,39	29.956.892,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	12.179,00	12.179,00	12.179,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	560.542.853,61	303.977.390,28	196.121.890,04	191.131.820,60	2.224.641,57	41.160.304,50	41.151.555,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	549.685.685,61	299.437.860,03	191.752.486,99	186.765.444,91	2.118.852,62	41.160.304,50	41.151.555,86

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	44.188.530,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	32.474.773,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.752.697,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	914.745,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	46.312.724,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	43.000.411,81	34.824.757,60
DEDUÇÕES (XL)	204.231.961,49	245.780.817,64
Disponibilidade de Caixa	204.231.961,49	245.780.817,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.092.269,93	246.947.951,51
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.118.852,62	8.748,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	741.455,82	1.158.385,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-161.231.549,68	-210.956.060,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	49.724.510,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.110.103,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	47.614.406,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	33,776,454.73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34,414,472.24
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	34,414,472.24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	33,953,934.00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	135.393,96	2.082.783,34	2.218.177,30		0,00	7.975.937,85	73.305.411,33	41.160.304,50	41.151.555,86	4.138.464,29	35.991.329,03	35.991.329,03
PODER EXECUTIVO	135.393,96	2.082.783,34	2.218.177,30		0,00	7.975.937,85	73.305.411,33	41.160.304,50	41.151.555,86	4.138.464,29	35.991.329,03	35.991.329,03
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		6.464,27	6.464,27		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	135.393,96	2.089.247,61	2.224.641,57		0,00	7.975.937,85	73.305.411,33	41.160.304,50	41.151.555,86	4.138.464,29	35.991.329,03	35.991.329,03

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		6.464,27	6.464,27		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO		6.464,27	6.464,27		0,00							0,00
Câmara Municipal		6.464,27	6.464,27		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		1.000.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	572.404.608,00
Previsão Atualizada	573.814.730,17
Receitas Realizadas	298.074.132,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	34.414.472,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	538.250.674,00
Dotação Atualizada	574.275.268,41
Despesas Empenhadas	317.216.546,28
Despesas Liquidadas	204.506.459,76
Despesas Pagas	199.516.390,32
Superávit Orçamentário	93.567.672,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	317.216.546,28
Despesas Liquidadas	204.506.459,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	505.695.731,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	504.695.731,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	501.533.691,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.479.835,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.774.285,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.772.988,82
Despesas Previdenciárias Pagas	3.772.826,76
Resultado Previdenciário	15.706.846,36
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		32.474.773,07	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		49.724.510,36	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.224.641,57	0,00	2.224.641,57	0,00
Poder Executivo	2.218.177,30	0,00	2.218.177,30	0,00
Poder Legislativo	6.464,27	0,00	6.464,27	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	81.281.349,18	4.138.464,29	41.151.555,86	35.991.329,03
Poder Executivo	81.281.349,18	4.138.464,29	41.151.555,86	35.991.329,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	83.505.990,75	4.138.464,29	43.376.197,43	35.991.329,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by IVETE SANDI WENNING:83699759172 Date: 2025.07.29 14:59:58 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by ROBERTO BENTO HILARIO:84683465191 Date: 2025.07.29 15:03:48 AMT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT
Assinatura: 3
Digitally signed by LEANDRO FELIX PEREIRA:55861822115 Date: 2025.07.29 15:05:28 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	127.353.397,00	65.430.687,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.289.497,00	22.697.625,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.200.100,00	5.390.361,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	62.863.800,00	27.048.144,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.000.000,00	10.294.557,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	233.278.330,00	113.883.462,27
2.1- Cota-Parte FPM	58.898.330,00	29.680.652,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.116.130,00	29.680.652,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.782.200,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	145.500.000,00	69.607.364,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	706.000,00	400.471,72
2.4- Cota-Parte ITR	11.664.000,00	820.882,02
2.5- Cota-Parte IPVA	16.510.000,00	13.373.288,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	803,68
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**360.631.727,00**	**179.314.150,08**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	**45.558.026,00**	**22.696.436,52**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**44.458.705,75**	**22.052.005,80**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	81.280.000,00	44.942.866,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.280.000,00	42.714.527,51
6.1.1- Principal	81.000.000,00	42.440.513,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	280.000,00	274.014,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	2.228.339,08
6.4.1- Principal	0,00	2.228.339,08
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**35.441.974,00**	**19.744.076,52**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**44.942.866,59**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	81.280.000,00	40.802.030,57	40.802.030,57	40.004.921,87	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58.196.377,00	28.146.329,01	28.146.329,01	27.353.269,65	0,00
10.1.1- Educação Infantil	22.532.997,00	11.335.753,75	11.335.753,75	11.016.084,03	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	35.663.380,00	16.810.575,26	16.810.575,26	16.337.185,62	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.083.623,00	12.655.701,56	12.655.701,56	12.651.652,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	9.645.023,00	6.043.221,03	6.043.221,03	6.042.184,49	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.977.300,00	4.900.671,24	4.900.671,24	4.898.679,44	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial	4.461.300,00	1.711.809,29	1.711.809,29	1.710.788,29	0,00
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

10.2.7- Outras

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.802.030,57	40.802.030,57	40.004.921,87	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.802.030,57	40.802.030,57	40.004.921,87	0,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.146.329,01	28.146.329,01	27.353.269,65	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.900.169,26	28.146.329,01	28.146.329,01	65,89
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.494.286,66	4.140.836,02	4.140.836,02	0,00	9,21

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.414.643,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	73.668.597,00	34.515.661,01	17.444.694,36	16.638.913,50	0,00
20.1- Educação Infantil	22.452.080,00	7.563.480,95	3.678.421,37	3.391.995,49	0,00
20.2- Ensino Fundamental	27.098.920,00	11.127.724,02	5.814.592,95	5.406.065,88	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial	2.802.000,00	1.061.847,19	1.061.847,19	1.004.652,45	0,00
20.5- Administração Geral	21.315.597,00	14.762.608,85	6.889.832,85	6.836.199,68	0,00
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	154.948.597,00	75.317.691,58	58.246.724,93	56.643.835,37	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.735.100,00	25.803.347,32	21.918.287,74	21.285.938,18	0,00
21.1.1- Creche	1.376.000,00	129.477,60	95.971,91	95.960,39	0,00
21.1.2- Pré-escola	56.359.100,00	25.673.869,72	21.822.315,83	21.189.977,79	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	97.213.497,00	49.514.344,26	36.328.437,19	35.357.897,19	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	17.444.694,36
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.696.436,52
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-6.215,64
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**40.134.915,24**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**44.828.537,52**	**40.134.915,24**	**22,38**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.226.712,27	6.909.645,40	7.862.433,03	6.215,64	1.358.063,60
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.226.712,27	6.909.645,40	7.862.433,03	6.215,64	1.358.063,60
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.368.124,71	8.527.663,59
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.772.967,00	4.083.818,76
31.1.1- Salário-Educação	4.911.100,00	2.980.885,41
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.589.712,00	965.011,23
31.1.4- PNATE	269.755,00	128.808,22
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.400,00	9.113,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000.000,00	3.192.362,83
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.595.157,71	1.251.482,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	27.005.181,43	16.639.635,19	11.123.879,16	10.899.802,55	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.181.225,47	990.493,28	110.297,17	104.547,17	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.370.624,52	2.792.939,52	1.841.971,30	1.755.221,73	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	8.635.989,99	8.412.581,76	4.961.069,92	4.961.069,92	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	1.689.026,36	634.360,41	498.355,69	468.869,80	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	8.008.315,09	3.809.260,22	3.712.185,08	3.610.093,93	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	181.953.778,43	91.957.326,77	69.370.604,09	67.543.637,92	0,00
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	115.177.976,36	45.463.846,62	45.463.846,62	44.196.032,69	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.576.700,00	2.371.821,96	1.619.325,10	1.569.325,10	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	47.972.125,32	29.979.305,58	15.933.645,16	15.439.679,61	0,00
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.226.976,75	14.142.352,61	6.353.787,21	6.338.600,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	1.773.878,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS Até o Bimestre (orçamentário)	44.942.866,59	2.980.885,41
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	-40.004.921,87	-1.614.700,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Até o Bimestre	4.937.944,72	3.140.063,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	11.294.109,70	46.485,27
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-10.781.276,99	-45.850,90
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.450.777,43	3.140.697,55

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Resultado de fórmula
RECEITA DE IMPOSTOS	127.353.397,00	127.353.397,00	65.430.687,81	51,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.289.497,00	27.289.497,00	22.697.625,18	83,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200.100,00	15.200.100,00	5.390.361,07	35,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.863.800,00	62.863.800,00	27.048.144,42	43,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	22.000.000,00	22.000.000,00	10.294.557,14	46,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	228.496.130,00	228.496.130,00	113.882.658,59	49,84
Cota-Parte FPM	54.116.130,00	54.116.130,00	29.680.652,29	54,85
Cota-Parte ITR	11.664.000,00	11.664.000,00	820.882,02	7,04
Cota-Parte IPVA	16.510.000,00	16.510.000,00	13.373.288,51	81,00
Cota-Parte ICMS	145.500.000,00	145.500.000,00	69.607.364,05	47,84
Cota-Parte IPI-Exportação	706.000,00	706.000,00	400.471,72	56,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**355.849.527,00**	**355.849.527,00**	**179.313.346,40**	**50,39**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	25.846.260,00	26.596.260,00	16.067.454,48	60,41	13.969.959,06	32,44	13.564.447,77	31,55	1.821.093,38
Despesas Correntes	24.251.260,00	24.129.017,00	14.503.783,04	60,11	13.778.208,24	57,10	13.375.283,85	55,43	57.138,36
Despesas de Capital	1.595.000,00	2.467.243,00	1.563.671,44	63,38	191.750,82	7,77	189.163,92	7,67	1.763.955,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.390.226,00	49.322.177,00	30.933.261,77	62,72	16.090.753,32	30,79	15.609.167,28	29,25	8.663.216,66
Despesas Correntes	48.540.226,00	47.442.226,00	29.401.287,20	61,97	15.549.078,20	32,77	15.108.169,28	31,85	2.650.149,12
Despesas de Capital	1.850.000,00	1.879.951,00	1.531.974,57	81,49	541.675,12	28,81	500.998,00	26,65	6.013.067,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.034.200,00	4.762.993,00	2.353.863,01	49,42	1.758.219,78	32,84	1.716.261,40	32,39	43.476,62
Despesas Correntes	4.954.200,00	4.682.993,00	2.327.561,70	49,70	1.735.332,47	37,06	1.693.374,09	36,16	43.476,62
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	26.301,31	32,88	22.887,31	28,61	22.887,31	28,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	602.000,00	602.000,00	279.795,48	46,48	279.795,48	36,84	274.153,16		36,33
Despesas Correntes	552.000,00	552.000,00	267.159,48	48,40	267.159,48	48,40	261.517,16	47,38	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	12.636,00	25,27	12.636,00	25,27	12.636,00	25,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.580.300,00	3.517.891,00	1.791.419,67	50,92	1.629.055,80	37,64	1.581.960,73	36,95	197.713,71
Despesas Correntes	3.480.300,00	3.417.891,00	1.714.676,69	50,17	1.600.611,68	46,83	1.553.516,61	45,45	9.749,64
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	76.742,98	76,74	28.444,12	28,44	28.444,12	28,44	187.964,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	124.050,00	124.050,00	58.922,33	47,50	58.922,33	23,75	57.197,18		23,06
Despesas Correntes	124.050,00	124.050,00	58.922,33	47,50	58.922,33	47,50	57.197,18	46,11	0,00
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	12.908.417,00	13.560.082,00	8.730.956,44	64,39	5.303.283,43	29,68	5.175.033,92	29,09	309.058,25
Despesas Correntes	12.415.000,33	12.513.665,33	7.827.221,13	62,55	5.109.405,68	40,83	4.983.005,35	39,82	305.983,25
Despesas de Capital	493.416,67	1.046.416,67	903.735,31	86,36	193.877,75	18,53	192.028,57	18,35	3.075,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**98.485.453,00**	**98.485.453,00**	**60.215.673,18**	**61,14**	**39.089.989,20**	**111,99**	**37.978.221,44**	**109,31**	**11.034.558,62**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	60.215.673,18	39.089.989,20	37.978.221,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	**60.215.673,18**	**39.089.989,20**	**37.978.221,44**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS 15% (LC 141/2012)			26.897.001,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	33.318.671,22	12.192.987,24	11.081.219,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	**33,58**	**21,80**	**21,18**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência	Valor aplicado em ASPS no exercício Referência	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício Mapeamento na célula	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas	Saldo Final
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	15.388.151,00	8.660.193,30		8.660.193,30
Proveniente da União	13.544.794,00	6.977.082,92		6.977.082,92
Proveniente dos Estados	1.843.357,00	1.683.110,38		1.683.110,38
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**15.388.151,00**	**8.660.193,30**		**8.660.193,30**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (Até	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	o bimestre)	EMPENHADAS	bimestre)	LIQUIDADAS	(Até o bimestre)		Processados
ATENÇÃO BÁSICA	12.764.880,00	14.434.585,98	8.267.633,97	74,19	4.470.147,07	21,48	4.419.732,10	21,27	739.095,26
Despesas Correntes	11.565.140,00	11.982.412,15	5.820.503,67	48,58	4.296.039,60	35,85	4.245.624,63	35,43	345.448,11
Despesas de Capital	1.199.740,00	2.452.173,83	2.447.130,30	99,79	174.107,47	7,10	174.107,47	7,10	393.647,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.284.561,00	3.733.740,75	3.254.506,60	43,58	2.225.565,16	29,81	2.211.420,09	29,62	1.889.676,70
Despesas Correntes	2.284.561,00	3.733.740,75	3.254.506,60	87,16	2.225.565,16	59,61	2.211.420,09	59,23	1.742.995,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	146.681,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	493.000,00	764.207,61	644.276,79	42,16	459.276,79	30,05	459.276,79		30,05
Despesas Correntes	493.000,00	764.207,61	644.276,79	84,31	459.276,79	60,10	459.276,79	60,10	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.500,00	52.500,00	4.848,96	4,62	3.800,26	3,62	3.800,26		3,62
Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00	4.848,96	9,24	3.800,26	7,24	3.800,26	7,24	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	973.000,00	1.295.846,92	759.076,08	74,65	595.863,69	65,27	582.535,83	64,64	87.050,65
Despesas Correntes	973.000,00	1.058.699,66	521.929,30	49,30	368.931,03	34,85	355.603,17	33,59	15.014,72
Despesas de Capital	0,00	237.147,26	237.146,78	100,00	226.932,66	95,69	226.932,66	95,69	72.035,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.950,00								14.950,00
Despesas Correntes	14.950,00	14.950,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**16.582.891,00**	**20.295.831,26**	**12.930.342,40**	**34,17**	**7.754.652,97**	**21,46**	**7.676.765,07**	**21,31**	**2.715.822,61**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	38.611.140,00	41.030.845,98	24.335.088,45	67,30	18.440.106,13	26,96	17.984.179,87	26,41	2.560.188,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.674.787,00	53.055.917,75	34.187.768,37	53,15	18.316.318,48	30,30	17.820.587,37	29,44	10.552.893,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.527.200,00	5.527.200,61	2.998.139,80	45,79	2.217.496,57	31,45	2.175.538,19	31,22	43.476,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	654.500,00	654.500,00	284.644,44	25,55	283.595,74	20,23	277.953,42		19,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.553.300,00	4.813.737,92	2.550.495,75	62,79	2.224.919,49	51,46	2.164.496,56	50,80	284.764,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	139.000,00	139.000,00	58.922,33	23,75	58.922,33	11,88	57.197,18		11,53
OUTRAS SUBFUNÇÕES	12.908.417,00	13.560.082,00	8.730.956,44	32,20	5.303.283,43	14,84	5.175.033,92	14,55	309.058,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**115.068.344,00**	**118.781.284,26**	**73.146.015,58**	**47,66**	**46.844.642,17**	**66,73**	**45.654.986,51**	**65,31**	**13.750.381,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025

O Presidente da comissão de avaliação do Projeto, da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **29/07/2025** na modalidade de **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025**, com objeto: **CONCURSO DE PROJETOS** VISANDO A **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE -MT E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO** - **OSCIP**, foi declarada vencedora e **HABILITADA** a empresa **AS-**

SOCIAÇÃO DE GESTAO E PROGRAMAS – AGAP, CNPJ Nº 17.363.705/0001-76, com **A PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO DE 100 PONTOS, conforme ata.**

Nova Nazaré-MT, 29 de julho de 2025.

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão Especial de Julgamento

Portaria nº 069/2025 – 23/04/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.527/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.527/2025

Nova Nazaré – MT, 29 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado do Município de Nova Nazaré – MT, Edital nº 002/2025 e, dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DELL COLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a realização das avaliações e somatórias dos títulos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo simplificado nº 002/2025; visando a contratação temporária de professores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo simplificado, Edital nº 001/2025 para contratação temporária de professores indígenas para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Nova Nazaré – MT, conforme resultado final publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso, sitio amm.org.br em 29/07/2025, folha 932, sob o nº 4.788, encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGINALDO MARTINS DELL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.528/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.528/2025

Nova Nazaré – MT, 28 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado do Município de Nova Nazaré – MT, Edital nº 001/2025 e, dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DELL COLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a realização das avaliações e somatórias dos títulos, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo simplificado nº 001/2025; visando a contratação temporária de professores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo simplificado, Edital nº 001/2025 para contratação temporária de professores para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Nova Nazaré – MT, conforme resultado final publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso, sitio amm.org.br em 28/07/2025, folha 508, sob o nº 4.787, encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGINALDO MARTINS DELL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

referente ao contrato nº 128/2023, oriundo da dispensa de licitações 02/2023/PMNO, publicado e circulado dia 25 de julho de 2025, edição 4.786 pagina 711,

onde se lê: **VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/07/2025 Á 26/07/2026.**

leia se: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/07/2025 Á 26/07/2026 e reajuste pelo índice acumulado IPCA último 12 meses em 5.53%, fundamentação Art.65 incisos II "d" lei 8.666/1993,

---

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Termo de Acordo nº 001/2023/PMNO, oriundo do Processo Licitatório Chamamento Público nº 007/2023, Processo Administrativo nº 079/2023/PMNO.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ari Cândido Batista. E AQQUER ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.902.499/0001-93, representada pelo Sr. Gabriel Dutra, Diretor de Negócios.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Acordo nº 001/2023/PMNO que visa a disponibilização de Planos Privados de Assistência à Saúde Coletivo por Adesão aos Servidores do Município de Nova Olímpia/MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Acordo original era de 12 (doze) meses, e este aditivo o prorroga por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025. O novo término da vigência será em 28 de agosto de 2026. A prorrogação está em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT

ARI CANDIDO BATISTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2025/PMNO

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025/PMNO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.330/0001-70.

O valor global do contrato é de **R$ 20.722,24** (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ABRANGENDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.15001002000

VIGÊNCIA: 30/07/2025 ATÉ 29/01/2026.

Nova Olímpia – MT, 30 de julho de 2025.

ARI CÂNDIDO BATISTA.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT.

PEDRO ROSA NETO

OAB: MT 9823

ASSESSOR JURIDICO

LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N. º 354 DE 30 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”

ARI CÂNDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Nova Olimpia MT, ao Decreto Municipal nº 009/2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 067/2025/PMNO,** oriundos da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2025/PMNO,** conforme despacho exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025/PMNO,** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA MT e a empresa **QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.330/0001-70, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ABRANGENDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT.**

Art. 1º - designar e nomear o servidores da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato conforme 01 de abril 2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 067/2025/PMNO:**

Designa-se:
I- Gestor do contrato: ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR **CPF: 021.XXX.XXX12**
Fiscal do Contrato: JAMES DA SILVA SALVADOR **CPF: 068.XXX.XXX-14**
Suplente do contrato: MONICA LARISSA DO NASCIMENTO **CPF: 047.XXX.XXX-37**

§ 1º O gerenciamento do contrato caberá ao gestor e fiscal do contratos, acompanhando com detalhamentoas suas atribuições as quais encontram estabelecidas na lei de licitação nº 14.133/2021.

§ 2º Tanto o gestor quanto o fiscal de contrato terão o aporte de Assessoramento Juridico e Controle Interno Municipal e departamento de contratos, como auxilio para o desempenho das funções designadas.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor de Contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que

pertença.

Art. 5º - O servidor ora nomeado como fiscal e suplente não faz jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 30 de julho de 2025.

ARI CÂNDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL.

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025 - SRP

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – ESTADO DE MATO GROSO.

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

BASE LEGAL:

Esse Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

13 de agosto de 2025, as 08:30h (horário de Brasília/DF).

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

13 de agosto de 2025, após julgamento das propostas.

DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO - SRP, com data de abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2025, as 08:30h (horário de Brasília/DF), **Realizado por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br**, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/publicacoes/14 e/ou www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência – Publicações – Pregão).

Nova Santa Helena/MT, em 29 de julho de 2025.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CONTRATADA: **DISVECO LTDA**

INSCRITA NO CNPJ Nº 02.971.360/0005-90

OBJETO 1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição Veículo tipo SUV, zero km, ano de fabricação/modelo mínimo 2024/2025, motor a diesel, potência mínima de 204 CV, câmbio automático com no mínimo 6 velocidades (5 à frente e 1 à ré), ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trio elétrico (travas, vidros e retrovisores elétricos).

VALOR: R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, ou assim que o objeto for completamente concluído e entregue.

Para a presente contratação foi realizada adesão Ata de registro preço, **vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025, Órgão Gerenciador – Prefeitura municipal de Querência/MT**,

SETOR CONTABILIDADE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA SANTA HELENA – SANTA HELENA-PREVI, devidamente inscrito no CNPJ n.º 07.236.008/0001-09

Contratada: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, consórcio de empresas devidamente inscrito no CNPJ n.º 28.073.206/0001-60

Objeto: Execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 001/2024 - CONSPREV

Vigência: O presente termo vigerá a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

Valor Global: R$ 133.685,52 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025

Gestora: Bruna Maria Procópio Martins Parron

Foro: Nova Santa Helena-MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 003/2025 GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2025

GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público nº. 001/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria nº. 321/2025, de 3 de julho de 2025, torna Público, a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025;**

AGENTE DE COMABATE A ENDEMIAS

Língua portuguesa

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	D
04	B
05	A

MATEMÁTICA

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	A
02	D
03	B
04	B
05	D

CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	A
02	B
03	A
04	B
05	B
06	B
07	B
08	C
09	D
10	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua portuguesa

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	D
02	B
03	D
04	B
05	A

MATEMÁTICA

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	A
02	D
03	B
04	B
05	D

CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
01	A
02	B
03	B
04	B

05	D
06	D
07	A
08	D
09	D
10	D

NOVA SANTA HELENA-MT, 28 de julho de 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dieme Barbosa Araújo André Fogo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público 001/2025

Paulinho Bortolini

Prefeito Municipal

SETOR CONTABILIDADE
RREO 3° BIMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.197.000,00	60.503.868,36	8.968.715,07	14,82	29.109.528,60	48,11	31.394.339,76
RECEITAS CORRENTES	52.467.000,00	52.467.000,00	8.570.613,57	16,34	26.434.520,10	50,38	26.032.479,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.417.000,00	5.417.000,00	888.280,27	16,40	2.966.451,54	54,76	2.450.548,46
Impostos	5.117.000,00	5.117.000,00	868.834,08	16,98	2.790.270,48	54,53	2.326.729,52
Taxas	300.000,00	300.000,00	19.446,19	6,48	176.181,06	58,73	123.818,94
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.092.000,00	2.092.000,00	404.760,78	19,35	1.121.663,33	53,62	970.336,67
Contribuições Sociais	1.292.000,00	1.292.000,00	271.121,00	20,98	721.254,71	55,82	570.745,29
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	133.639,78	16,70	400.408,62	50,05	399.591,38
RECEITA PATRIMONIAL	309.000,00	309.000,00	192.499,45	62,30	490.938,31	158,88	-181.938,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	309.000,00	309.000,00	192.499,45	62,30	490.938,31	158,88	-181.938,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	426.000,00	426.000,00	69.641,28	16,35	225.307,36	52,89	200.692,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	416.000,00	416.000,00	69.641,28	16,74	225.307,36	54,16	190.692,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.082.000,00	44.082.000,00	6.997.526,20	15,87	21.527.045,66	48,83	22.554.954,34
Transferências da União e de suas Entidades	18.674.000,00	18.674.000,00	2.931.347,30	15,70	8.364.271,48	44,79	10.309.728,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.907.000,00	18.907.000,00	2.932.215,71	15,51	9.597.057,10	50,76	9.309.942,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.133.963,19	17,45	3.565.717,08	54,86	2.934.282,92
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	17.905,59	12,70	103.113,90	73,13	37.886,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	54,01	0,27	9.521,46	47,61	10.478,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	121.000,00	121.000,00	17.851,58	14,75	93.592,44	77,35	27.407,56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	7.730.000,00	8.036.868,36	398.101,50	4,95	2.675.008,50	33,28	5.361.859,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.730.000,00	8.036.868,36	398.101,50	4,95	2.675.008,50	33,28	5.361.859,86
Transferências da União e de suas Entidades	4.760.000,00	5.066.868,36	398.101,50	7,86	2.675.008,50	52,79	2.391.859,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.970.000,00	2.970.000,00		0,00		0,00	2.970.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.149.000,00	2.149.000,00	403.826,13	18,79	1.070.399,27	49,81	1.078.600,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.346.000,00	62.652.868,36	9.372.541,20	14,96	30.179.927,87	48,17	32.472.940,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.346.000,00	62.652.868,36	9.372.541,20	14,96	30.179.927,87	48,17	32.472.940,49
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.346.000,00	62.652.868,36	9.372.541,20	14,96	30.179.927,87	48,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.380.903,35			5.380.903,35		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.380.903,35			5.380.903,35		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.369.500,00	64.957.427,57	9.222.591,00	30.843.511,11	34.113.916,46	9.827.951,01	26.633.021,53	38.324.406,04	25.395.027,39	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	48.674.510,00	49.799.732,71	7.624.138,31	25.464.325,81	24.335.406,90	7.863.825,55	21.967.809,03	27.831.923,68	21.050.797,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.734.500,00	23.755.101,47	3.911.012,22	10.310.213,55	13.444.887,92	3.911.135,42	10.309.843,95	13.445.257,52	10.244.146,19	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.940.010,00	26.044.631,24	3.713.126,09	15.154.112,26	10.890.518,98	3.952.690,13	11.657.965,08	14.386.666,16	10.806.651,19	
DESPESAS DE CAPITAL	10.671.050,00	15.133.754,86	1.598.452,69	5.379.185,30	9.754.569,56	1.964.125,46	4.665.212,50	10.468.542,36	4.344.230,01	
INVESTIMENTOS	10.651.050,00	15.113.754,86	1.598.452,69	5.379.185,30	9.734.569,56	1.964.125,46	4.665.212,50	10.448.542,36	4.344.230,01	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.940,00	23.940,00			23.940,00			23.940,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.106.500,00	2.206.344,14	403.826,13	1.070.399,27	1.135.944,87	403.826,13	1.070.399,27	1.135.944,87	1.070.399,27	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.476.000,00	67.163.771,71	9.626.417,13	31.913.910,38	35.249.861,33	10.231.777,14	27.703.420,80	39.460.350,91	26.465.426,66	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.476.000,00	67.163.771,71	9.626.417,13	31.913.910,38	35.249.861,33	10.231.777,14	27.703.420,80	39.460.350,91	26.465.426,66	
SUPERÁVIT (XIII)							2.476.507,07		3.714.501,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.476.000,00	67.163.771,71	9.626.417,13	31.913.910,38		10.231.777,14	30.179.927,87		30.179.927,87	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.149.000,00	2.149.000,00	403.826,13	18,79	1.070.399,27	49,81	1.078.600,73
RECEITAS CORRENTES	2.149.000,00	2.149.000,00	403.826,13	18,79	1.070.399,27	49,81	1.078.600,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.149.000,00	2.149.000,00	403.826,13	18,79	1.070.399,27	49,81	1.078.600,73
Contribuições Sociais	2.149.000,00	2.149.000,00	403.826,13	18,79	1.070.399,27	49,81	1.078.600,73
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.106.500,00	2.206.344,14	403.826,13	1.070.399,27	1.135.944,87	403.826,13	1.070.399,27	1.135.944,87	1.070.399,27	
DESPESAS CORRENTES	2.106.500,00	2.206.344,14	403.826,13	1.070.399,27	1.135.944,87	403.826,13	1.070.399,27	1.135.944,87	1.070.399,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.104.000,00	2.203.844,14	403.826,13	1.070.399,27	1.133.444,87	403.826,13	1.070.399,27	1.133.444,87	1.070.399,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00		
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.239.500,00	65.827.427,57	9.222.591,00	30.843.511,11	96,65	34.983.916,46	9.627.951,01	26.633.021,53	96,14	39.194.406,04	
Legislativa	1.736.000,00	1.946.000,00	192.452,21	768.778,72	2,41	1.177.221,28	226.431,01	678.871,67	2,45	1.267.128,33	
Ação Legislativa	1.736.000,00	1.946.000,00	192.452,21	768.778,72	2,41	1.177.221,28	226.431,01	678.871,67	2,45	1.267.128,33	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	12.312.000,00	13.084.401,11	1.843.012,44	7.410.905,42	23,22	5.673.495,69	2.115.070,76	6.562.412,86	23,69	6.521.988,25	
Planejamento e Orçamento	356.000,00	364.769,89	92.293,39	217.041,90	0,68	147.727,99	92.293,39	217.041,90	0,78	147.727,99	
FU04 - Administração Geral	9.894.000,00	10.622.911,73	1.493.062,92	6.102.882,88	19,12	4.520.028,85	1.708.457,97	5.486.391,79	19,80	5.136.519,94	
Administração Financeira	1.383.000,00	1.420.346,37	215.309,58	703.444,07	2,20	716.902,30	230.555,26	606.031,15	2,19	814.315,22	
Controle Interno	222.000,00	228.373,12	31.410,52	93.229,24	0,29	135.143,88	31.410,52	93.229,24	0,34	135.143,88	
Normatização e Fiscalização	72.000,00	72.000,00	9.136,03	28.149,93	0,09	43.850,07	9.136,03	28.149,93	0,10	43.850,07	
Tecnologia da Informação	241.000,00	272.000,00	0,00	250.160,40	0,78	21.839,60	41.174,00	122.522,00	0,44	149.478,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	1.800,00	7.497,00	0,02	17.503,00	1.800,00	7.497,00	0,03	17.503,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	114.000,00	74.000,00	0,00	8.500,00	0,03	65.500,00	243,59	1.549,85	0,01	72.450,15	
FU04 - Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	204.000,00	174.000,00	42.824,74	52.696,08	0,17	121.303,92	13.531,48	23.402,82	0,08	150.597,18	
Policiamento	198.000,00	168.000,00	42.824,74	52.696,08	0,17	115.303,92	13.531,48	23.402,82	0,08	144.597,18	
Defesa Civil	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.312.000,00	2.544.123,58	282.700,50	964.777,93	3,02	1.579.345,65	254.864,69	863.978,55	3,12	1.680.145,03	
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	221.000,00	246.251,36	33.351,21	126.214,76	0,40	120.036,60	35.944,93	126.111,26	0,46	120.140,10	
Assistência Comunitária	760.000,00	787.740,36	16.419,11	77.770,52	0,24	709.969,84	18.487,31	77.370,52	0,28	710.369,84	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	892.000,00	1.044.622,21	156.321,05	613.148,95	1,92	431.473,26	134.835,41	526.343,61	1,90	518.278,60	
FU08 - Demais Subfunções	414.000,00	440.509,65	76.609,13	147.643,70	0,46	292.865,95	65.597,04	134.153,16	0,48	306.356,49	
Previdência Social	3.492.500,00	3.492.500,00	296.515,46	932.453,98	2,92	2.560.046,02	305.638,38	917.187,78	3,31	2.575.312,22	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.492.500,00	3.492.500,00	296.515,46	932.453,98	2,92	2.560.046,02	305.638,38	917.187,78	3,31	2.575.312,22	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	13.399.000,00	14.816.249,50	2.906.233,19	7.923.020,96	24,83	6.893.228,54	2.987.694,53	6.952.291,71	25,10	7.863.957,79	
Atenção Básica	6.657.000,00	7.188.759,51	978.860,67	3.102.759,11	9,72	4.086.000,40	1.049.383,33	2.934.526,17	10,59	4.254.233,34	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.203.000,00	2.691.600,00	987.898,54	2.009.561,30	6,30	682.038,70	1.007.264,35	1.557.077,73	5,62	1.134.522,27	
Suporte Profilático e Terapêutico	864.000,00	987.750,40	111.471,77	416.282,22	1,30	571.468,18	19.041,97	219.917,40	0,79	767.833,00	
Vigilância Sanitária	106.000,00	106.000,00	4.562,29	4.562,29	0,01	101.437,71	4.562,29	4.562,29	0,02	101.437,71	
Vigilância Epidemiológica	537.000,00	556.102,65	61.780,54	161.639,59	0,51	394.463,06	61.780,54	161.639,59	0,58	394.463,06	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.002.000,00	3.246.800,00	752.422,44	2.218.979,51	6,95	1.027.820,49	836.425,11	2.065.331,59	7,46	1.181.468,41	
FU10 - Demais Subfunções	30.000,00	39.236,94	9.236,94	9.236,94	0,03	30.000,00	9.236,94	9.236,94	0,03	30.000,00	
Trabalho	511.160,00	521.160,00	202.100,00	431.129,56	1,35	90.030,44	97.816,66	233.574,88	0,84	287.585,12	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	511.160,00	521.160,00	202.100,00	431.129,56	1,35	90.030,44	97.816,66	233.574,88	0,84	287.585,12	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	12.203.050,00	12.535.517,80	2.274.594,23	6.473.968,54	20,29	6.061.549,26	2.321.869,51	5.928.255,98	21,40	6.607.261,82	
Ensino Fundamental	9.318.050,00	9.476.900,07	1.883.225,23	4.994.745,64	15,65	4.482.154,43	1.862.858,69	4.675.889,86	16,88	4.801.010,21	
Ensino Médio	80.000,00	239.068,01	41.411,48	200.479,49	0,63	38.588,52	41.411,48	200.479,49	0,72	38.588,52	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Educação Infantil	1.796.000,00	1.796.967,34	301.856,26	659.135,06	2,07	1.137.832,28	301.856,26	659.135,06	2,38	1.137.832,28	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	400.000,00	403.500,00	0,00	402.120,95	1,26	1.379,05	73.112,90	182.782,25	0,66	220.717,75	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	599.000,00	609.082,38	48.101,26	217.487,40	0,68	391.594,98	42.630,18	209.969,32	0,76	399.113,06	
Cultura	637.000,00	771.932,00	140.575,03	528.775,03	1,66	243.156,97	58.793,03	75.643,03	0,27	696.288,97	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	637.000,00	771.932,00	140.575,03	528.775,03	1,66	243.156,97	58.793,03	75.643,03	0,27	696.288,97	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.769.850,00	5.743.762,09	569.857,38	2.856.533,57	8,95	2.887.228,52	963.613,54	2.681.276,47	9,68	3.062.485,62	
Infra-Estrutura Urbana	2.725.000,00	4.532.591,73	521.891,92	2.343.539,13	7,34	2.189.052,60	871.543,69	2.335.435,84	8,43	2.197.155,89	
Serviços Urbanos	1.044.850,00	1.211.170,36	47.965,46	512.994,44	1,61	698.175,92	92.069,85	345.840,63	1,25	865.329,73	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	23.000,00	23.000,00				23.000,00				23.000,00	
Habitação Rural	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.003.000,00	5.340.403,60	201.111,16	867.280,97	2,72	4.473.122,63	169.018,44	796.596,37	2,88	4.543.807,23	
Saneamento Básico Rural	3.837.000,00	3.837.000,00				3.837.000,00				3.837.000,00	
Saneamento Básico Urbano	1.166.000,00	1.503.403,60	201.111,16	867.280,97	2,72	636.122,63	169.018,44	796.596,37	2,88	706.807,23	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	34.000,00	34.000,00	0,00	153,00	0,00	33.847,00	0,00	153,00	0,00	33.847,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	29.000,00	29.000,00	0,00	153,00	0,00	28.847,00	0,00	153,00	0,00	28.847,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.715.000,00	1.580.781,22	113.872,88	354.264,17	1,11	1.226.517,05	121.167,55	312.184,58	1,13	1.268.596,64	
Abastecimento	438.000,00	396.000,00				396.000,00				396.000,00	
Extensão Rural	48.000,00	48.000,00	0,00	836,09	0,00	47.163,91	0,00	836,09	0,00	47.163,91	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.223.000,00	1.130.781,22	113.872,88	353.428,08	1,11	777.353,14	121.167,55	311.348,49	1,12	819.432,73	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	212.000,00	216.686,56	25.518,42	76.788,11	0,24	139.898,45	25.518,42	76.788,11	0,28	139.898,45	
Promoção Industrial	212.000,00	216.686,56	25.518,42	76.788,11	0,24	139.898,45	25.518,42	76.788,11	0,28	139.898,45	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	109.000,00	109.000,00				109.000,00				109.000,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	109.000,00	109.000,00				109.000,00				109.000,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	65.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	65.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.023.000,00	2.037.254,93	95.271,75	784.801,28	2,46	1.252.453,65	100.310,37	134.801,28	0,49	1.902.453,65	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.023.000,00	2.037.254,93	95.271,75	784.801,28	2,46	1.252.453,65	100.310,37	134.801,28	0,49	1.902.453,65	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	455.000,00	767.715,18	35.951,61	417.183,79	1,31	350.531,39	66.612,64	395.602,44	1,43	372.112,74	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	340.000,00	652.715,18	35.951,61	417.183,79	1,31	235.531,39	66.612,64	395.602,44	1,43	257.112,74	
Lazer	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	23.940,00	23.940,00				23.940,00				23.940,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.106.500,00	2.206.344,14	403.826,13	1.070.399,27	3,35	1.135.944,87	403.826,13	1.070.399,27	3,86	1.135.944,87	
TOTAL (III) = (I + II)	62.346.000,00	68.033.771,71	9.626.417,13	31.913.910,38	100,00	36.119.861,33	10.231.777,14	27.703.420,80	100,00	40.330.350,91	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.106.500,00	2.206.344,14	403.826,13	1.070.399,27	3,35	1.135.944,87	403.826,13	1.070.399,27	3,86	1.135.944,87	
Legislativa	40.000,00	30.000,00	4.259,64	12.776,68	0,04	17.223,32	4.259,64	12.776,68	0,05	17.223,32	
Ação Legislativa	40.000,00	30.000,00	4.259,64	12.776,68	0,04	17.223,32	4.259,64	12.776,68	0,05	17.223,32	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	561.000,00	561.000,00	124.735,17	303.469,09	0,95	257.530,91	124.735,17	303.469,09	1,10	257.530,91	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	561.000,00	561.000,00	124.735,17	303.469,09	0,95	257.530,91	124.735,17	303.469,09	1,10	257.530,91	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	57.000,00	57.000,00				57.000,00				57.000,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
FU08 - Administração Geral	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
FU08 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Social	7.500,00	7.500,00				7.500,00				7.500,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	7.500,00	7.500,00				7.500,00				7.500,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	508.000,00	517.020,60	95.996,94	256.148,44	0,80	260.872,16	95.996,94	256.148,44	0,92	260.872,16	
Atenção Básica	365.000,00	370.400,61	63.816,01	175.615,96	0,55	194.784,65	63.816,01	175.615,96	0,63	194.784,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	23.619,99	3.127,53	8.720,32	0,03	14.899,67	3.127,53	8.720,32	0,03	14.899,67	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	29.053,40	71.812,16	0,23	28.187,84	29.053,40	71.812,16	0,26	28.187,84	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	922.000,00	1.019.000,58	177.321,86	494.170,95	1,55	524.829,63	177.321,86	494.170,95	1,78	524.829,63	
Ensino Fundamental	717.000,00	800.527,17	141.046,03	395.650,06	1,24	404.877,11	141.046,03	395.650,06	1,43	404.877,11	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	205.000,00	218.473,41	36.275,83	98.520,89	0,31	119.952,52	36.275,83	98.520,89	0,36	119.952,52	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.000,00	4.822,96	1.512,52	3.834,11	0,01	988,85	1.512,52	3.834,11	0,01	988,85	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.000,00	4.822,96	1.512,52	3.834,11	0,01	988,85	1.512,52	3.834,11	0,01	988,85	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Liquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5,214,864.80	4,278,309.47	4,400,952.16	5,619,507.45	4,683,639.42	6,127,742.37	4,967,184.78	4,922,731.80	4,716,071.22	5,755,211.77	5,301,425.69	4,478,387.77	60,468,028.70	59,867,000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415,766.36	279,251.84	355,352.83	264,473.60	230,553.62	525,854.46	276,883.38	364,315.64	372,668.92	1,063,103.33	500,448.77	387,831.50	4,987,704.25	5,417,000.00
IPTU	36,768.72	4,765.89	5,445.73	2,471.85	3,933.97	5,926.50	9,215.92	3,332.89	8,329.53	8,775.91	169,366.13	25,204.02	283,537.06	464,000.00
ISS	149,995.68	139,364.64	151,991.16	110,816.73	97,474.74	131,323.93	107,406.89	169,031.81	91,870.94	856,553.15	100,027.46	121,931.09	2,227,788.22	1,950,000.00
ITBI	46,002.34	5,316.53	11,014.64	11,848.37	4,039.50	53,074.44	11,348.12	14,475.39	56,459.63	14,727.23	33,243.97	52,148.73	313,698.89	1,001,000.00
IRRF	169,334.60	127,436.51	131,364.27	133,089.74	117,127.92	275,681.98	99,454.67	119,947.44	188,859.45	161,847.43	182,399.81	184,512.87	1,890,856.69	1,702,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13,665.02	2,368.27	5,537.03	6,246.91	7,977.49	59,847.61	50,857.78	57,528.11	27,149.37	21,299.61	15,411.40	4,234.79	271,823.39	300,000.00
Contribuições	163,665.81	68,568.14	62,310.33	259,068.88	170,221.62	261,618.62	171,948.62	168,911.02	194,859.17	181,283.74	199,630.61	205,130.17	2,107,116.73	2,092,000.00
Receita Patrimonial	61,422.23	53,070.05	124,234.28	79,459.97	66,543.76	145,097.92	62,701.74	69,545.45	79,415.92	86,775.75	101,442.86	91,056.59	1,020,766.52	309,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	61,422.23	53,070.05	124,234.28	79,459.97	66,543.76	145,097.92	62,701.74	69,545.45	79,415.92	86,775.75	101,442.86	91,056.59	1,020,766.52	309,000.00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	33,883.79	32,904.23	30,529.61	34,633.10	39,929.38	37,865.40	33,526.26	33,608.61	44,729.95	43,801.26	37,247.80	32,393.48	434,852.87	426,000.00
Transferências Correntes	4,536,803.43	3,843,484.40	3,848,739.51	4,979,203.55	4,167,612.65	5,055,019.95	4,416,053.40	4,281,975.91	4,021,094.08	4,309,689.11	4,457,129.37	3,749,596.72	51,666,402.08	51,482,000.00
Cota-Parte do FPM	1,322,438.26	1,234,507.57	1,077,294.85	901,140.32	1,153,500.76	1,860,749.04	1,151,188.55	1,544,762.11	1,017,296.92	1,033,747.24	1,318,691.20	1,354,477.03	14,769,793.85	15,700,000.00
Cota-Parte do ICMS	1,698,517.70	1,674,256.70	1,548,690.50	2,004,945.71	1,844,454.05	1,582,795.96	1,961,144.79	1,651,752.05	1,733,281.18	1,776,272.51	1,686,556.55	1,301,556.51	20,484,624.21	20,000,000.00
Cota-Parte do IPVA	85,439.93	59,454.80	51,584.08	37,954.46	28,207.44	30,937.99	40,477.84	46,474.78	177,418.70	210,444.77	229,810.11	103,137.12	1,094,242.02	1,050,000.00
Cota-Parte do ITR	8,944.78	5,660.34	147,009.04	909,161.70	121,807.34	119,631.37	39,017.22	4,315.24	4,417.30	8,255.38	7,360.14	3,820.46	1,379,500.31	1,300,000.00
Transferências da LC nº 61/1989	13,376.96	14,337.63	13,697.93	16,686.96	11,736.32	14,239.08	10,921.62	10,071.67	10,800.95	12,893.47	9,816.99	12,227.61	150,807.19	100,000.00
Transferências do FUNDEB	523,050.15	531,253.56	486,561.01	641,983.31	581,465.94	540,827.94	653,226.96	626,818.07	623,517.81	647,714.15	661,382.44	554,346.20	7,072,147.54	6,500,000.00
Outras Transferências Correntes	885,035.65	524,013.80	523,902.10	467,331.09	426,440.80	905,838.57	540,076.42	395,781.99	454,261.22	619,761.59	552,411.94	420,231.79	6,715,086.96	6,882,000.00
Outras Receitas Correntes	3,333.18	1,030.81	29,785.60	2,668.35	8,778.39	102,466.02	4,971.38	4,375.17	5,303.18	70,558.58	5,526.28	12,379.31	251,196.25	141,000.00
DEDUÇÕES (II)	619,658.73	556,098.74	591,893.96	970,551.25	735,432.72	987,494.55	748,652.64	762,318.55	729,598.44	732,665.07	793,704.15	703,630.76	8,931,699.56	8,751,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	99,976.63	1,322.99	2,753.87	195,066.99	99,364.34	196,991.84	100,508.01	102,748.18	133,072.23	113,805.29	133,349.95	137,771.05	1,316,731.37	1,292,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	2,351.76		2,351.76	2,351.76	2,351.76	97,944.35	4,077.57	4,077.57	4,272.02	4,272.02	4,272.02	4,272.02	132,594.61	28,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	565.08		68,269.09	2,492.22	4,122.86	86,931.78	1,701.56	781.49	824.39	3,801.33	4,423.89	4,046.09	177,959.78	31,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	516,765.26	554,775.75	518,519.24	770,640.28	629,593.76	605,626.58	642,365.50	654,711.31	591,429.80	610,786.43	651,658.29	557,541.60	7,304,413.80	7,400,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4,595,206.07	3,722,210.73	3,809,058.20	4,648,956.20	3,948,206.70	5,140,247.82	4,218,532.14	4,160,413.25	3,988,472.78	5,022,546.70	4,507,721.54	3,774,757.01	51,536,329.14	51,116,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art, 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100,000.00												100,000.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4,495,206.07	3,722,210.73	3,809,058.20	4,648,956.20	3,948,206.70	5,140,247.82	4,218,532.14	4,160,413.25	3,988,472.78	5,022,546.70	4,507,721.54	3,774,757.01	51,436,329.14	51,116,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art, 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art, 198, §11) (VII)	22,592.00	36,712.00	36,712.00	36,712.00	36,712.00	73,424.00	39,468.00	39,468.00	39,468.00	39,468.00	39,468.00	39,468.00	479,672.00	495,000.00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4,472,614.07	3,685,498.73	3,772,346.20	4,612,244.20	3,911,494.70	5,066,823.82	4,179,064.14	4,120,945.25	3,949,004.78	4,983,078.70	4,468,253.54	3,735,289.01	50,956,657.14	50,621,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.500.000,00	1.783.597,03
Receita de Contribuições dos Segurados	1.292.000,00	721.254,71
Ativo	1.260.000,00	709.880,98
Inativo	17.000,00	4.443,28
Pensionista	15.000,00	6.930,45
Receita de Contribuições Patronais	2.149.000,00	1.035.397,54
Ativo	2.149.000,00	1.035.397,54
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	31.000,00	1.701,56
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	31.000,00	1.701,56
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	28.000,00	25.243,22
Compensação Financeira entre os Regimes	28.000,00	25.243,22
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.500.000,00	1.783.597,03

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	2.237.500,00	822.328,40	822.328,40	822.328,40	
Aposentadorias	1.620.000,00	642.868,04	642.868,04	642.868,04	
Pensões por Morte	617.500,00	179.460,36	179.460,36	179.460,36	
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	30.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.267.500,00	822.328,40	822.328,40	822.328,40	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.232.500,00	961.268,63	961.268,63	961.268,63	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	340.560,45
Investimentos e Aplicações	20.549.280,39
Outros Bens e Direitos	12.511.206,64

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		48.878,92
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		48.878,92

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	337.500,00	110.037,67	94.815,40	80.666,03	
Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00	739,20	369,60	369,60	
Demais Despesas Correntes	292.500,00	109.298,47	94.445,80	80.296,43	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	87,91	43,98	43,98	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	342.500,00	110.125,58	94.859,38	80.710,01	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-342.500,00	-61.246,66	-45.980,46	-31.831,09	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-71.001,40
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.116.000,00	25.672.443,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.417.000,00	2.966.451,54
IPTU	464.000,00	224.224,40
ISS	1.950.000,00	1.446.821,34
ITBI	1.001.000,00	182.403,07
IRRF	1.702.000,00	936.821,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	176.181,06
Contribuições	800.000,00	400.408,62
Receita Patrimonial	278.000,00	475.359,56
Aplicações Financeiras (II)	278.000,00	475.359,56
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	44.082.000,00	21.527.045,66
Cota-Parte do FPM	12.780.000,00	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	8.104.771,02
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	640.851,17
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	53.828,65
Transferências da LC nº 61/1989	80.000,00	66.532,31
Transferências do FUNDEB	6.500.000,00	3.767.005,63
Outras Transferências Correntes	6.882.000,00	2.957.926,18
Demais Receitas Correntes	539.000,00	303.178,04
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	539.000,00	303.178,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	50.838.000,00	25.197.083,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.469.000,00	1.816.897,20
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	31.000,00	15.578,75
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.036.868,36	2.675.008,50
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.036.868,36	2.675.008,50
Convênios	7.330.000,00	
Outras Transferências de Capital	706.868,36	2.675.008,50
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.036.868,36	2.675.008,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	62.343.868,36	29.688.989,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	58.874.868,36	27.872.092,36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	49.381.076,85	25.602.359,01	22.121.064,50	21.218.202,22	83.555,19	415.308,37	415.308,37
Pessoal e Encargos Sociais	23.656.445,61	10.557.545,22	10.557.545,22	10.491.847,46			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	25.724.631,24	15.044.813,79	11.563.519,28	10.726.354,76	83.555,19	415.308,37	415.308,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	49.381.076,85	25.602.359,01	22.121.064,50	21.218.202,22	83.555,19	415.308,37	415.308,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.625.000,00	932.366,07	917.143,80	902.994,43			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.128.754,86	5.379.097,39	4.665.168,52	4.344.186,03		7.700,00	7.700,00
Investimentos	15.108.754,86	5.379.097,39	4.665.168,52	4.344.186,03		7.700,00	7.700,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	20.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	15.108.754,86	5.379.097,39	4.665.168,52	4.344.186,03		7.700,00	7.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	23.940,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	5.000,00	87,91	43,98	43,98			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	67.143.771,71	31.913.910,38	27.703.420,80	26.465.426,66	83.555,19	423.008,37	423.008,37
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	64.513.771,71	30.981.456,40	26.786.233,02	25.562.388,25	83.555,19	423.008,37	423.008,37

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.716.999,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	1.803.140,55

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	475.359,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.278.500,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	7.198.516,04	9.585.451,93
Disponibilidade de Caixa	7.198.516,04	9.585.451,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.282.071,23	9.687.286,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	83.555,19	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	101.834,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-7.198.516,04	-9.585.451,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.386.935,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-83.555,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	2.303.380,70

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.828.021,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.380.903,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.380.903,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		83,555.19	83,555.19		0.00		425,298.36	423,008.37	423,008.37	2,289.99	0.00
PODER EXECUTIVO		83,555.19	83,555.19		0.00		415,308.37	415,308.37	415,308.37		0.00
PODER LEGISLATIVO							9,989.99	7,700.00	7,700.00	2,289.99	0.00
Câmara Municipal							9,989.99	7,700.00	7,700.00	2,289.99	0.00
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)		83,555.19	83,555.19		0.00		425,298.36	423,008.37	423,008.37	2,289.99	0.00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.346.000,00
Previsão Atualizada	62.652.868,36
Receitas Realizadas	30.179.927,87
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.380.903,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.476.000,00
Dotação Atualizada	67.163.771,71
Despesas Empenhadas	31.913.910,38
Despesas Liquidadas	27.703.420,80
Despesas Pagas	26.465.426,66
Superávit Orçamentário	2.476.507,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	31.913.910,38
Despesas Liquidadas	27.703.420,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	51.536.329,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.436.329,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.956.657,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.783.597,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas	822.328,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	822.328,40
Despesas Previdenciárias Pagas	822.328,40
Resultado Previdenciário	961.268,63
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.803.140,55	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.386.935,89	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	83.555,19	0,00	83.555,19	0,00
Poder Executivo	83.555,19	0,00	83.555,19	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	425.298,36	2.289,99	423.008,37	0,00
Poder Executivo	415.308,37	0,00	415.308,37	0,00
Poder Legislativo	9.989,99	2.289,99	7.700,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	508.853,55	2.289,99	506.563,56	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

SETOR CONTABILIDADE
RGF 1° SEMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1,758,583.00	1,742,186.52	1,801,710.05	1,919,618.85	1,707,895.51	3,707,069.79	1,632,899.85	1,663,116.62	1,961,957.76	1,965,007.12	2,404,238.63	2,303,092.93	24,567,386.63	
Pessoal Ativo	1,518,229.26	1,487,830.54	1,548,677.09	1,558,025.39	1,580,027.81	3,206,077.93	1,357,012.70	1,394,908.72	1,811,090.25	1,655,578.10	1,914,620.53	1,975,209.87	21,011,289.19	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1,333,678.23	1,304,281.00	1,364,413.36	1,371,708.55	1,395,687.24	2,851,568.68	1,174,168.93	1,204,092.18	1,573,218.01	1,446,678.90	1,682,166.03	1,717,055.13	18,398,916.24	
Obrigações Patronais	184,551.03	183,549.54	184,263.73	186,316.84	184,340.57	354,509.25	182,843.77	190,816.54	237,872.24	208,700.20	252,454.50	262,154.74	2,612,372.95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	127,773.56	127,867.70	127,867.70	127,867.70	127,867.70	249,108.62	127,871.35	127,871.35	150,867.51	135,536.73	135,536.73	135,536.73	1,701,573.38	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	99,299.03	99,393.17	99,393.17	99,393.17	99,393.17	192,630.23	97,961.29	97,961.29	120,957.45	105,626.67	105,626.67	105,626.67	1,323,261.98	
Pensões	28,474.53	28,474.53	28,474.53	28,474.53	28,474.53	56,478.39	29,910.06	29,910.06	29,910.06	29,910.06	29,910.06	29,910.06	378,311.40	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	112,590.18	126,488.28	125,165.26	233,725.76		251,883.24	148,015.80	140,336.55	0.00	173,891.29	354,081.37	188,346.33	1,854,524.06	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	151,876.59	138,941.11	208,134.17	148,135.48	246,518.15	694,362.06	174,318.13	189,916.13	180,154.98	159,102.93	353,335.01	294,903.72	2,939,698.46	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15,796.74		11,538.93	8,785.06	47,466.28	360,002.55	39,060.48	4,197.73	19,999.81	15,376.83	144,360.02	84,679.97	751,264.40	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	127,773.56	127,867.70	127,867.70	127,867.70	127,867.70	249,108.62	127,871.35	127,871.35	150,867.51	135,536.73	135,536.73	135,536.73	1,701,573.38	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	4,297.77	7,065.09	68,570.99	8,326.17	68,478.55	80,741.53	7,386.30	57,847.05	9,287.66	8,189.37	73,438.26	74,687.02	468,315.76	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	4,008.52	4,008.32	3,156.55	3,156.55	2,705.62	4,509.36							21,544.92	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1,606,716.41	1,603,245.41	1,593,575.88	1,771,483.37	1,461,377.36	3,012,707.73	1,458,581.72	1,473,200.49	1,781,802.78	1,805,904.19	2,050,903.62	2,008,189.21	21,627,688.17	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	51.536.329,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	479.672,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	50.956.657,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	21.627.688,17	42,44
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.516.594,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.140.765,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.764.935,37	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual			
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7.198.516,04	9.585.451,93	
Disponibilidade de Caixa	7.198.516,04	9.585.451,93	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.282.071,23	9.687.286,89	
(-) Restos a Pagar Processados	83.555,19	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	101.834,96	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-7.198.516,04	-9.585.451,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.850.163,80	51.536.329,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	100.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.750.163,80	51.436.329,14	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,77	-18,64	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58.500.196,56	61.723.594,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	52.650.176,90	55.551.235,47	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
RP Não-Processados	425.298,36	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.850.163,80	51.536.329,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	100.000,00	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.750.163,80	51.436.329,14	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.725.036,04	11.315.992,41	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.652.532,44	10.184.393,17	
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.536.329,14	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.436.329,14	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.229.812,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.406.831,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.600.543,04	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	51.536.329,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.436.329,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.956.657,14

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.627.688,17	42,44
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	27.516.594,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	26.140.765,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.764.935,37	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-9.585.450,93	-18,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.723.594,97	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.315.992,41	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.229.812,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.600.543,04	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 29/07/2025 18:17:56 Página 11 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 933/2025

PORTARIA Nº 933/2025

Dispõe sobre a transferência de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina –*

MT, e demais legislação que trata da matéria;

Considerando o disposto no Ofício nº 405/2025/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a transferência da servidora de que trata esta Portaria, *in verbis* "*ficará afastada preventivamente do exercício de sua função até que a Comissão do Processo Administrativo finalize a investigação e emita o parecer final*"; resolve:

Art. 1º Transferir o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) **Daniela Ribeiro de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula funcional 3998, da Unidade Básica de Saúde 4 (UBS-4) para a sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/7/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de julho de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 934/2025

PORTARIA Nº 934/2025

Dispõe sobre a transferência de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT,* e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Transferir o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) **Eliano Pires Ferreira**, Apoio Administrativo Educacional - Vigilante, matrícula funcional 1677, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/7/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de julho de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 935/2025

PORTARIA Nº 935/2025

Dispõe sobre a Exoneração de **Cristiane Maria dos Santos***, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.335, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências,* e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Exonerar **Cristiane Maria dos Santos** que exercia a função comissionada do cargo de **Direção de Projetos e Eventos Culturais**, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 123/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/7/2025.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de julho de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.025

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2.025, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO 22º FESTIVAL DE PESCA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT. Empresa habilitada e vencedora/detentora: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, inscrita no CNPJ nº 38288971000151, com o valor global de R$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Nova Xavantina – MT, 29 de julho de 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.554, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 6.554, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Nova Xavantina.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

CONSIDERANDO que a mesma Lei n° 14.133/2021 impõe a necessidade de planejamento no processo de contratação pública, trazendo, em seu bojo, a figura do planejamento como um princípio a ser observado;

CONSIDERANDO, também, que aquela Lei estabeleceu que no processo licitatório deverá ser observado o planejamento, através da elaboração de Plano de Contratações Anual - PCA, o qual tem como objetivos racionalizar as contratações, alinhar o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias:

CONSIDERANDO, ainda de acordo com a Lei de Licitações acima mencionada, que a fase preparatória do processo licitatório é ca-

racterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual - PCA e com as leis orçamentárias sendo, portanto, documento imprescindível;

CONSIDERANDO, por fim, que incumbe ao Município estabelecer normas e procedimentos a fim de regulamentar, na esfera da Administração Pública Municipal, a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA; **Decreta**:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

SEÇÃO I

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) com o objetivo de gerenciar e planejar as contratações, no âmbito do Município de Nova Xavantina-MT.

SEÇÃO II

DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins do disposto neste **Decreto**, considera-se:

I – **Requisitante**: agente ou unidade administrativa responsável por identificar a necessidade e requerer ao setor de licitações a contratação de bens, serviços e obras;

II - **Área técnica**: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, atuante no apoio à estrutura de planejamento institucional, responsável por promover a agregação de valor e, eventualmente, a compilação de necessidades de mesma natureza;

III - **Documento de formalização de demanda**: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

IV – **Plano de Contratações Anual**: é um documento que consolida as contratações que um órgão ou entidade planeja realizar ou prorrogar no exercício seguinte;

V – **Setor de Licitações**: setor responsável pela coordenação e pelo acompanhamento dos procedimentos voltados à contratação, com base nas demandas formalizadas pelas unidades requisitantes e encaminhadas por intermédio do setor de planejamento, prestando suporte na organização das contratações e na consolidação do Plano Anual de Contratações;

VI –**Setor de Planejamento**: responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão de todas as etapas relativas à elaboração, consolidação, revisão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA);

VII – **Autoridade competente**: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133/2021; e,

VIII – **GovPlan**: solução informatizada, empregada para a elaboração e o acompanhamento da execução do plano de contratações anual.

§ 1º As funções de requisitante e de área técnica poderão ser exercidas pelo mesmo agente público ou unidade administrativa, desde que esta detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado e não esteja vinculada ao Setor de Licitações, resguardando-se, assim, o princípio da segregação de funções previsto na legislação vigente.

§ 2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais.

Art. 3º Compete ao Setor de Planejamento:

I – gerenciar e coordenar o processo de coleta de informações necessárias à elaboração do plano de contratação anual junto às unidades administrativas demandantes;

II – gerenciar e coordenar as ações das áreas técnicas vinculadas aos setores requisitantes no sentido de dar dinamicidade, fluidez ao plano de contratação anual;

III – promover capacitação de servidores e padronização de procedimentos necessários a elaboração do Plano de Contratações Anual;

IV – analisar a compatibilidade das demandas com o planejamento estratégico institucional e com as limitações orçamentárias;

V – submeter o Plano de Contratações Anual à autoridade competente para aprovação; e,

VI – realizar o acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Contratação Anual e propor eventuais revisões ao longo do exercício, quando necessário.

SEÇÃO III

GOVPLAN

Art. 4º O Plano de Contratações Anual será elaborado através da utilização de ferramenta informatizada *GovPlan*.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 5º A elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual têm como objetivos:

I - racionalizar as contratações, a fim de se obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar o planejamento e a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e,

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial, a propensão à inovação e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III

Da Elaboração do PCA

SEÇÃO I

PRAZO DE CONCLUSÃO E ESCOPO DO PCA

Art. 6º Até o dia **30 de agosto** de cada exercício, a Administração, com o apoio técnico do setor de planejamento, elaborará o seu Plano de Contratações Anual – PCA, que conterá todas as contratações que pretenda realizar no exercício subsequente, incluídas as prorrogações e contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O período de que trata o *caput* deste artigo compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual.

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos da Lei federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI a VIII do artigo 75 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; e,

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2° do artigo 95 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I deste artigo, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no *GovPlan*, quando couber.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DO REQUISITANTE

Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no GovPlan com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Administração;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e,

VIII - nome da unidade requisitante com a identificação do responsável.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, será observado, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou dos serviços e das obras do sistema de catalogação adotado.

SEÇÃO III

ATRIBUIÇÕES DA ÁREA TÉCNICA

Art. 9º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Parágrafo único. A área técnica poderá diligenciar ou solicitar ao requisitante adequação em documentos de formalização de demandas, para fins de padronização e otimização técnica, visando ao atendimento a preceitos institucionais e legais.

Art. 10. As ações de que tratam os artigos 8º e 9º serão formalizadas no *GovPlan* até **30 de Junho** do ano de elaboração do plano de contratações anual.

SEÇÃO IV

ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES

Art. 11. Encerrado o prazo previsto no artigo 10 deste Decreto, o **Setor de Licitações** consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

I – oferecer apoio procedimental ao setor de planejamento, visando à identificação de objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização dos esforços de contratação, ao aproveitamento de economia de escala e à mitigação do risco de fracionamento de despesas;

II - considerar, para fins de consolidação do Plano de Contratações Anual, os documentos de formalização de demanda já analisados, padronizados ou compilados pela área técnica, conforme previsto no art. 9º deste Decreto; e,

III - elaborar o cronograma interno de atividades do Setor de Licitações, com base no calendário estabelecido pelo Setor de Planejamento na finalização do Plano de Contratações Anual (PCA), de modo a assegurar a instrução tempestiva dos processos licitatórios e das contratações diretas.

Parágrafo único. O Setor de Licitações concluirá a consolidação técnica de sua responsabilidade até o dia 30 de julho do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual e o encaminhará ao Setor de Planejamento para correções/validação e posterior envio à aprovação do Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

SEÇÃO V

ATRIBUIÇÕES DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A APROVAÇÃO DO PCA

Art. 12. O **Prefeito Municipal de Nova Xavantina** aprovará as contratações previstas no Plano de Contratação Anual, por meio do *GovPlan*.

§ 1º O Prefeito Municipal de Nova Xavantina poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao Setor de Licitações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes, observado o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

§ 3º A Administração disponibilizará, em seu sítio oficial, o endereço de acesso ao plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento da etapa de aprovação.

CAPÍTULO IV

Da Execução, Revisão e Alteração do PCA

SEÇÃO I

REVISÃO E ALTERAÇÃO DURANTE O ANO DE ELABORAÇÃO DO PCA

Art. 13. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15/10 a 20/11 do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo; e,

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina, ou por quem as normas de organização interna indicarem, nos prazos previstos nos incisos I e II do *caput*.

SEÇÃO II

REVISÃO E ALTERAÇÃO DURANTE O ANO DE EXECUÇÃO DO PCA

Art. 14. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina, ou por quem as normas de organização interna indicarem.

§ 1º O acompanhamento periódico quanto ao andamento das contratações é responsabilidade da autoridade máxima de cada órgão e entidade, cabendo-lhe determinar a adoção das medidas de correção quanto aos riscos de não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual até o término daquele exercício.

§ 2° Ao decorrer do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas por cada órgão quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

§ 3º O plano de contratações anual atualizado e aprovado será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

SEÇÃO III

EXECUÇÃO DO PCA

Art. 15. O Setor de Licitações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

§ 1º As demandas constantes no Plano de Contratações Anual (PCA) deverão ser formalizadas em processos administrativos de contratação e encaminhadas ao Setor de Licitação com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência à data prevista para a celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, devidamente adequadas, corrigidas e com toda a documentação de formalização concluída, livres de pendências ou irregularidades, conforme o Calendário de Contratações instituído pelo Município.

§ 2º As demandas que não constarem no PCA poderão ensejar a sua alteração, devendo ser apresentada justificativas, sob aprovação do Setor de Licitação, se forem ratificadas pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os setores demandantes poderão, mediante justificativa formal, solicitar o cancelamento de demandas constantes no PCA, ou solicitar a modificação da data programada para contratação, desde que devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

§ 4º As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no artigo 14 deste Decreto.

Art. 16. O encaminhamento de processos de contratação em desconformidade com os prazos, exigências documentais e procedimentos estabelecidos neste Decreto implicará responsabilidade exclusiva da unidade demandante quanto a eventuais atrasos, prejuízos ou descontinuidade das atividades da Administração, nos termos do inciso V do art. 8º, não podendo ser atribuídas ao Setor de Licitações ou a outras unidades da Administração as consequências decorrentes do descumprimento.

Art. 17. A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual (PCA), o Setor de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações, realizará a elaboração dos relatórios de gestão de riscos referentes à provável não efetivação das contratações dos itens constantes do PCA até o término daquele exercício, compilando as manifestações das unidades demandantes acerca das decisões de não contratação, bem como outras situações que tenham contribuído para a não realização das contratações.

§ 1º O relatório final será encaminhado à Controladoria Municipal para apreciação e análise, visando identificar eventuais irregularidades e riscos relevantes.

§ 2º Os relatórios de gestão de riscos deverão considerar fatores operacionais, técnicos, orçamentários e institucionais que possam comprometer a realização das contratações planejadas, com periodicidade mínima bimestral, apresentando-se nos meses de julho, setembro e novembro.

§ 3º Os relatórios referidos nos parágrafos anteriores serão encaminhados ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina, ou à autoridade competente definida nas normas internas, para ciência e adoção das medidas corretivas que se fizerem necessárias.

Art. 18. Os agentes públicos que utilizarem a ferramenta informatizada GovPlan, responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes na *Govplan*, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 19. Poderão ser editadas normas complementares necessárias à execução do disposto neste decreto, bem como disponibilizadas informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.677/2022, 6.374/2025 e 6.378/2025, e eventuais alterações posteriores.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina-MT, 29 de julho de 2025

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.216.400,00	172.563.355,38	29.708.644,72	17,22	83.912.345,56	48,63	88.651.009,82
RECEITAS CORRENTES	160.756.400,00	162.582.617,48	27.242.381,02	16,76	81.446.081,86	50,10	81.136.535,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.459.900,00	30.459.900,00	6.486.631,31	21,30	17.253.869,58	56,64	13.206.030,42
Impostos	27.352.500,00	27.352.500,00	5.432.949,38	19,86	15.632.425,70	57,15	11.720.074,30
Taxas	3.107.400,00	3.107.400,00	1.053.681,93	33,91	1.621.443,88	52,18	1.485.956,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.992.000,00	12.992.000,00	2.125.636,47	16,36	5.683.824,06	43,75	7.308.175,94
Contribuições Sociais	5.133.000,00	5.133.000,00	917.840,42	17,88	2.646.802,03	51,56	2.486.197,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.859.000,00	7.859.000,00	1.207.796,05	15,37	3.037.022,03	38,64	4.821.977,97
RECEITA PATRIMONIAL	5.800.000,00	5.846.939,39	680.693,71	11,64	2.643.358,25	45,21	3.203.581,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600.000,00	601.504,79	180,40	0,03	1.860,79	0,31	599.644,00
Valores Mobiliários	5.200.000,00	5.245.434,60	680.513,31	12,97	2.641.497,46	50,36	2.603.937,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	15.865,00	79,33	4.135,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	15.865,00	79,33	4.135,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.184.500,00	112.963.778,09	17.684.990,86	15,66	54.509.386,58	48,25	58.454.391,51
Transferências da União e de suas Entidades	52.616.000,00	53.227.294,37	7.790.003,73	14,64	22.391.339,72	42,07	30.835.954,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.368.500,00	40.523.883,72	6.308.979,53	15,57	21.018.302,36	51,87	19.505.581,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	10.000,00	1.666,68	16,67	22.977,26	229,77	-12.977,26
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.200.000,00	19.200.000,00	3.481.229,64	18,13	10.925.744,02	56,90	8.274.255,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	2.600,00	103.111,28	3.965,82	151.023,22	5.808,59	-148.423,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	264.428,67	88,14	1.339.778,39	446,59	-1.039.778,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	91.364,61	60,91	266.003,34	177,34	-116.003,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	173.064,06	115,38	1.073.775,05	715,85	-923.775,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	9.460.000,00	9.980.737,90	2.466.263,70	24,71	2.466.263,70	24,71	7.514.474,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.460.000,00	9.980.737,90	2.466.263,70	24,71	2.466.263,70	24,71	7.514.474,20
Transferências da União e de suas Entidades	9.010.000,00	9.010.000,00	843.789,74	9,37	843.789,74	9,37	8.166.210,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	970.737,90	1.622.473,96	167,14	1.622.473,96	167,14	-651.736,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.892.503,50	9.892.503,50	1.827.711,84	18,48	5.346.244,54	54,04	4.546.258,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	180.108.903,50	182.455.858,88	31.536.356,56	17,28	89.258.590,10	48,92	93.197.268,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	180.108.903,50	182.455.858,88	31.536.356,56	17,28	89.258.590,10	48,92	93.197.268,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	180.108.903,50	182.455.858,88	31.536.356,56	17,28	89.258.590,10	48,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.139.867,32			12.139.867,32		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		12.139.867,32			12.139.867,32		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	163.289.057,33	177.732.977,62	26.764.863,72	92.178.854,06	85.554.123,56	26.569.180,41	75.338.171,95	102.394.805,67	70.714.528,85	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	133.757.675,20	140.268.382,65	24.610.888,73	84.477.094,41	55.791.288,24	24.503.286,47	70.656.685,32	69.611.697,33	66.245.650,53	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.956.741,97	67.922.587,49	12.629.928,34	36.007.108,23	31.915.479,26	12.630.319,51	35.994.248,79	31.928.338,70	35.867.658,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	6.649,96	17.514,52	32.485,48	6.649,96	17.514,52	32.485,48	17.514,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.750.933,23	72.295.795,16	11.974.310,43	48.452.471,66	23.843.323,50	11.866.317,00	34.644.922,01	37.650.873,15	30.360.477,99	
DESPESAS DE CAPITAL	26.794.160,83	35.274.907,11	2.153.974,99	7.701.759,65	27.573.147,46	2.065.893,94	4.681.486,63	30.593.420,48	4.468.878,32	
INVESTIMENTOS	26.494.160,83	34.974.907,11	2.153.974,99	7.448.534,41	27.526.372,70	2.042.596,36	4.498.154,13	30.476.752,98	4.285.545,82	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	253.225,24	46.774,76	23.297,58	183.332,50	116.667,50	183.332,50	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.737.221,30	2.189.687,86			2.189.687,86			2.189.687,86		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.919.503,50	10.082.405,91	1.218.046,44	7.306.909,64	2.775.496,27	1.851.379,78	5.406.909,66	4.675.496,25	4.785.836,38	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	173.208.560,83	187.815.383,53	27.982.910,16	99.485.763,70	88.329.619,83	28.420.560,19	80.745.081,61	107.070.301,92	75.500.365,23	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	173.208.560,83	187.815.383,53	27.982.910,16	99.485.763,70	88.329.619,83	28.420.560,19	80.745.081,61	107.070.301,92	75.500.365,23	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			8.513.508,49		13.758.224,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	173.208.560,83	187.815.383,53	27.982.910,16	99.485.763,70		28.420.560,19	89.258.590,10		89.258.590,10	
RESERVA DO RPPS	6.900.342,67	6.780.342,67			6.780.342,67			6.780.342,67		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.892.503,50	9.892.503,50	1.827.711,84	18,48	5.346.244,54	54,04	4.546.258,96
RECEITAS CORRENTES	9.892.503,50	9.892.503,50	1.827.711,84	18,48	5.346.244,54	54,04	4.546.258,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.092.503,50	6.092.503,50	1.194.378,50	19,60	3.446.244,52	56,57	2.646.258,98
Contribuições Sociais	6.092.503,50	6.092.503,50	1.194.378,50	19,60	3.446.244,52	56,57	2.646.258,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.800.000,00	3.800.000,00	633.333,34	16,67	1.900.000,02	50,00	1.899.999,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.800.000,00	3.800.000,00	633.333,34	16,67	1.900.000,02	50,00	1.899.999,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.919.503,50	10.082.405,91	1.218.046,44	7.306.909,64	2.775.496,27	1.851.379,78	5.406.909,66	4.675.496,25	4.785.836,38	
DESPESAS CORRENTES	9.919.503,50	10.082.405,91	1.218.046,44	7.306.909,64	2.775.496,27	1.851.379,78	5.406.909,66	4.675.496,25	4.785.836,38	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.119.503,50	6.282.405,91	1.218.046,44	3.506.909,64	2.775.496,27	1.218.046,44	3.506.909,64	2.775.496,27	2.885.836,36	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	0,00	633.333,34	1.900.000,02	1.899.999,98	1.900.000,02	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	163.289.057,33	177.732.977,62	26.764.863,72	92.178.854,06	92,66	85.554.123,56	26.569.180,41	75.338.171,95	93,30	102.394.805,67	
Legislativa	4.925.294,01	4.925.294,01	652.579,40	1.996.629,45	2,01	2.928.664,56	630.830,83	1.769.417,14	2,19	3.155.876,87	
Ação Legislativa	4.925.294,01	4.925.294,01	652.579,40	1.996.629,45	2,01	2.928.664,56	630.830,83	1.769.417,14	2,19	3.155.876,87	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	37.585.381,19	41.564.701,28	7.285.381,62	26.938.758,01	27,08	14.625.943,27	7.627.292,77	21.248.733,95	26,32	20.315.967,33	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	29.326.381,19	31.220.762,11	5.323.922,58	19.821.671,55	19,92	11.399.090,56	5.789.656,94	16.282.387,60	20,17	14.938.374,51	
Administração Financeira	5.707.000,00	5.770.750,00	516.313,67	4.132.859,06	4,15	1.637.890,94	967.359,18	3.026.546,67	3,75	2.744.203,33	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	2.552.000,00	4.573.189,17	1.445.145,37	2.984.227,40	3,00	1.588.961,77	870.276,65	1.939.799,68	2,40	2.633.389,49	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública		540.670,64	15.334,13	15.334,13	0,02	525.336,51	15.334,13	15.334,13	0,02	525.336,51	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral		540.670,64	15.334,13	15.334,13	0,02	525.336,51	15.334,13	15.334,13	0,02	525.336,51	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.144.000,00	3.404.632,52	338.586,51	1.338.670,22	1,35	2.065.962,30	385.022,48	1.136.685,62	1,41	2.267.946,90	
Assistência ao Idoso	562.000,00	562.000,00	51.255,42	109.812,18	0,11	452.187,82	52.725,39	96.628,40	0,12	465.371,60	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	432.000,00	432.000,00	76.553,66	241.528,20	0,24	190.471,80	73.967,22	206.857,51	0,26	225.142,49	
Assistência Comunitária	2.150.000,00	2.410.632,52	210.777,43	987.329,84	0,99	1.423.302,68	258.329,87	833.199,71	1,03	1.577.432,81	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	11.625.160,83	11.745.160,83	2.272.169,55	6.688.129,77	6,72	5.057.031,06	2.320.863,87	6.606.994,36	8,18	5.138.166,47	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	11.625.160,83	11.745.160,83	2.272.169,55	6.688.129,77	6,72	5.057.031,06	2.320.863,87	6.606.994,36	8,18	5.138.166,47	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	37.616.000,00	42.797.796,71	8.240.508,48	26.413.242,78	26,55	16.384.553,93	8.291.510,86	22.617.953,04	28,01	20.179.843,67	
Atenção Básica	11.076.000,00	12.679.713,22	2.180.266,99	6.698.001,85	6,73	5.981.711,37	2.105.083,35	5.956.564,01	7,38	6.723.149,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.615.000,00	25.112.366,66	5.278.470,36	16.853.105,57	16,94	8.259.261,09	5.355.428,65	14.143.207,06	17,52	10.969.159,60	
Suporte Profilático e Terapêutico	237.000,00	147.000,00	23.832,99	60.837,66	0,06	86.162,34	23.832,99	60.837,66	0,08	86.162,34	
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00				16.000,00				16.000,00	
Vigilância Epidemiológica	1.814.000,00	1.954.716,83	326.366,07	1.067.785,89	1,07	886.930,94	334.035,98	1.026.569,57	1,27	928.147,26	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.858.000,00	2.888.000,00	431.572,07	1.733.511,81	1,74	1.154.488,19	473.129,89	1.430.774,74	1,77	1.457.225,26	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	39.125.000,00	43.340.883,24	6.689.741,57	21.586.762,35	21,70	21.754.120,89	6.202.720,58	16.681.360,49	20,66	26.659.522,75	
Ensino Fundamental	20.259.000,00	23.519.267,35	3.199.609,14	13.999.235,84	14,07	9.520.031,51	3.972.744,48	11.016.679,33	13,64	12.502.588,02	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	938.000,00	938.000,00	15.774,13	358.168,95	0,36	579.831,05	38.375,29	247.788,40	0,31	690.211,60	
Educação Infantil	12.608.000,00	13.149.913,52	1.872.004,34	4.851.698,79	4,88	8.298.214,73	1.644.219,13	4.352.867,19	5,39	8.797.046,33	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	5.320.000,00	5.733.702,37	1.602.353,96	2.377.658,77	2,39	3.356.043,60	547.381,68	1.064.025,57	1,32	4.669.676,80	
Cultura	3.220.000,00	3.404.653,18	15.444,13	1.628.229,57	1,64	1.776.423,61	10.908,10	1.606.994,71	1,99	1.797.658,47	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
Difusão Cultural	3.020.000,00	3.204.653,18	15.444,13	1.628.229,57	1,64	1.576.423,61	10.908,10	1.606.994,71	1,99	1.597.658,47	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	5.950.000,00	5.950.000,00		55.976,19	0,06	5.894.023,81		55.976,19	0,07	5.894.023,81	
Infra-Estrutura Urbana	5.950.000,00	5.950.000,00		55.976,19	0,06	5.894.023,81		55.976,19	0,07	5.894.023,81	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	3.400.000,00	3.460.000,00	56.000,00	56.000,00	0,06	3.404.000,00	56.000,00	56.000,00	0,07	3.404.000,00	
Saneamento Básico Rural	100.000,00	160.000,00	56.000,00	56.000,00	0,06	104.000,00	56.000,00	56.000,00	0,07	104.000,00	
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00				3.000.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
Gestão Ambiental	860.000,00	960.000,00	40.000,00	120.000,00	0,12	840.000,00	20.000,00	100.000,00	0,12	860.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	860.000,00	960.000,00	40.000,00	120.000,00	0,12	840.000,00	20.000,00	100.000,00	0,12	860.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	7.689.000,00	7.927.669,73	683.835,56	3.812.564,45	3,83	4.115.105,28	671.087,03	2.418.633,59	3,00	5.509.036,14	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	7.689.000,00	7.927.669,73	683.835,56	3.812.564,45	3,83	4.115.105,28	671.087,03	2.418.633,59	3,00	5.509.036,14	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.400.000,00	3.364.330,25	223.000,00	223.000,00	0,22	3.141.330,25				3.364.330,25	
Transporte Aéreo	500.000,00	464.330,25				464.330,25				464.330,25	
Transporte Rodoviário	2.900.000,00	2.900.000,00	223.000,00	223.000,00	0,22	2.677.000,00				2.900.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.012.000,00	1.157.497,37	155.748,43	637.764,43	0,64	519.732,94	206.554,16	506.073,14	0,63	651.424,23	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.012.000,00	1.157.497,37	155.748,43	637.764,43	0,64	519.732,94	206.554,16	506.073,14	0,63	651.424,23	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	96.534,34	667.792,71	0,67	332.207,29	131.055,60	518.015,59	0,64	481.984,41	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	1.000.000,00	96.534,34	667.792,71	0,67	332.207,29	131.055,60	518.015,59	0,64	481.984,41	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.737.221,30	2.189.687,86				2.189.687,86				2.189.687,86	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.919.503,50	10.082.405,91	1.218.046,44	7.306.909,64	7,34	2.775.496,27	1.851.379,78	5.406.909,66	6,70	4.675.496,25	
TOTAL (III) = (I + II)	173.208.560,83	187.815.383,53	27.982.910,16	99.485.763,70	100,00	88.329.619,83	28.420.560,19	80.745.081,61	100,00	107.070.301,92	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.919.503,50	10.082.405,91	1.218.046,44	7.306.909,64	7,34	2.775.496,27	1.851.379,78	5.406.909,66	6,70	4.675.496,25	
Legislativa	169.503,50	169.503,50	29.772,98	86.233,43	0,09	83.270,07	29.772,98	86.233,43	0,11	83.270,07	
Ação Legislativa	169.503,50	169.503,50	29.772,98	86.233,43	0,09	83.270,07	29.772,98	86.233,43	0,11	83.270,07	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.130.000,00	5.240.000,00	285.779,16	4.628.116,51	4,65	611.883,49	919.112,50	2.728.116,53	3,38	2.511.883,47	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	4.760.000,00	4.870.000,00	207.825,81	4.404.014,69	4,43	465.985,31	841.159,15	2.504.014,71	3,10	2.365.985,29	
Administração Financeira	220.000,00	220.000,00	53.078,62	147.578,55	0,15	72.421,45	53.078,62	147.578,55	0,18	72.421,45	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	24.874,73	76.523,27	0,08	73.476,73	24.874,73	76.523,27	0,09	73.476,73	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública		6.862,80				6.862,80				6.862,80	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral		6.862,80				6.862,80				6.862,80	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	27.000,00	27.000,00	3.982,72	11.765,39	0,01	15.234,61	3.982,72	11.765,39	0,01	15.234,61	
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	1.022,34	2.981,83	0,00	4.018,17	1.022,34	2.981,83	0,00	4.018,17	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	2.960,38	8.783,56	0,01	11.216,44	2.960,38	8.783,56	0,01	11.216,44	
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.415.000,00	2.400.000,00	465.120,25	1.374.428,13	1,38	1.025.571,87	465.120,25	1.374.428,13	1,70	1.025.571,87	
Atenção Básica	800.000,00	800.000,00	157.933,79	447.326,41	0,45	352.673,59	157.933,79	447.326,41	0,55	352.673,59	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.000,00	1.150.000,00	218.520,45	665.491,41	0,67	484.508,59	218.520,45	665.491,41	0,82	484.508,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	20.000,00	4.099,75	10.765,74	0,01	9.234,26	4.099,75	10.765,74	0,01	9.234,26	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	250.000,00	48.280,04	141.251,63	0,14	108.748,37	48.280,04	141.251,63	0,17	108.748,37	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	180.000,00	180.000,00	36.286,22	109.592,94	0,11	70.407,06	36.286,22	109.592,94	0,14	70.407,06	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.120.000,00	2.181.039,61	422.014,12	1.173.855,21	1,18	1.007.184,40	422.014,12	1.173.855,21	1,45	1.007.184,40	
Ensino Fundamental	1.230.000,00	1.289.886,46	272.970,39	758.635,84	0,76	531.250,62	272.970,39	758.635,84	0,94	531.250,62	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Educação Infantil	880.000,00	881.153,15	149.043,73	415.219,37	0,42	465.933,78	149.043,73	415.219,37	0,51	465.933,78	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	20.000,00	20.000,00	3.132,86	9.398,58	0,01	10.601,42	3.132,86	9.398,58	0,01	10.601,42	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	3.132,86	9.398,58	0,01	10.601,42	3.132,86	9.398,58	0,01	10.601,42	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	38.000,00	38.000,00	8.244,35	23.112,39	0,02	14.887,61	8.244,35	23.112,39	0,03	14.887,61	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	38.000,00	38.000,00	8.244,35	23.112,39	0,02	14.887,61	8.244,35	23.112,39	0,03	14.887,61	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR»		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	14.287.669,36	15.261.192,10	11.663.960,77	14.277.321,03	13.896.381,36	16.155.198,00	13.813.879,66	14.528.687,24	15.062.101,42	15.957.171,28	15.586.868,44	14.165.191,17	175.645.622,03	177.602.367,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.249.395,74	4.378.834,34	1.555.842,93	1.357.400,77	1.511.650,47	2.184.196,08	1.203.896,52	2.754.264,48	3.376.292,68	3.432.654,59	3.461.275,54	3.025.355,77	30.691.189,91	30.456.900,00
IPTU	143.287,73	110.489,95	133.266,81	119.102,76	115.502,99	132.507,62	124.117,03	270.230,66	346.331,72	471.505,68	1.410.135,04	907.634,68	4.284.112,67	6.220.000,00
ISS	695.837,50	666.854,49	534.042,10	576.669,95	659.864,31	804.452,94	537.040,50	567.827,44	640.552,60	597.208,94	664.572,21	716.092,73	7.661.015,71	10.097.500,00
ITBI	793.302,70	3.165.257,08	249.244,57	86.219,39	150.850,14	408.446,13	212.166,03	1.238.222,92	1.435.728,18	1.616.252,75	150.526,49	205.370,30	9.714.606,68	5.032.000,00
IRRF	540.065,62	576.599,69	577.607,78	514.875,60	533.678,43	779.821,04	289.613,95	581.635,79	757.160,96	513.860,17	677.569,11	701.048,82	7.045.537,96	6.003.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.902,19	54.633,13	61.681,67	60.533,07	51.754,60	58.968,35	41.029,01	96.396,67	196.519,22	233.827,05	558.472,69	495.209,24	1.985.916,89	3.107.400,00
Contribuições	844.381,19	822.957,31	789.075,07	801.258,80	845.128,63	876.793,98	831.649,14	669.015,17	1.105.310,13	952.213,15	1.059.796,40	1.065.840,07	10.663.419,04	12.992.000,00
Receita Patrimonial	817.397,43	915.129,69	309.743,98	386.240,04	497.579,08	236.043,36	787.839,37	784.865,20	183.065,95	206.894,02	465.425,25	215.268,46	5.800.291,83	5.846.939,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	817.397,43	565.283,33	309.743,98	386.038,04	262.460,27	236.043,36	787.839,37	784.519,37	182.152,83	206.472,58	465.425,25	215.088,06	5.218.463,87	5.245.434,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	344.846,36	0,00	2,00	235.118,81	0,00	0,00	345,83	913,12	421,44	0,00	180,40	581.827,96	601.504,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.670,00	0,00	4.030,00	20.540,00	0,00	1.045,00	15.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.150,00	20.000,00
Transferências Correntes	10.383.721,44	9.545.317,48	9.142.772,90	11.678.377,98	11.108.918,72	12.651.419,21	10.931.490,48	9.933.760,05	10.170.563,87	10.946.620,28	10.518.430,05	9.676.239,40	126.687.731,86	127.883.528,09
Cota-Parte do FPM	3.085.689,28	2.422.314,59	2.513.687,96	2.102.660,76	2.691.501,79	4.341.747,78	2.686.106,61	3.604.444,93	2.373.692,81	2.412.076,93	3.076.946,14	3.160.446,42	34.471.316,00	40.948.750,00
Cota-Parte do ICMS	2.878.275,41	2.837.163,22	2.624.381,12	3.397.542,44	3.125.575,50	2.682.175,59	3.300.665,36	2.792.367,70	2.930.364,29	3.003.381,59	2.851.205,27	2.200.344,10	34.673.441,59	32.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	385.021,82	257.508,19	236.583,30	211.262,03	155.900,96	146.753,20	235.056,26	244.233,80	626.958,91	731.025,89	763.943,75	416.076,61	4.410.424,63	3.900.000,00
Cota-Parte do ITR	7.068,49	13.090,62	93.846,00	1.527.853,65	263.052,27	247.245,97	226.374,36	96.887,23	152.173,24	258.909,79	15.151,05	22.907,00	2.924.559,67	2.500.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	20.533,34	22.159,50	18.533,51	72.500,37	18.609,39	20.959,49	21.781,15	14.693,24	21.400,71	22.796,11	18.088,07	23.285,85	296.340,73	150.000,00
Transferências do FUNDEB	1.682.103,80	1.710.879,43	1.521.186,98	2.052.367,82	1.864.610,34	1.738.108,78	2.015.957,71	1.827.597,24	1.809.577,26	1.885.803,81	1.898.744,90	1.664.484,74	21.573.022,91	19.790.000,00
Outras Transferências Correntes	2.325.029,30	2.282.201,93	2.134.554,03	2.313.490,91	2.989.668,47	3.474.428,40	2.395.549,03	1.353.535,91	2.256.496,65	2.632.626,25	1.893.350,87	2.288.694,68	28.339.626,33	28.894.778,09
Outras Receitas Correntes	84.103,56	93.953,28	62.495,89	33.703,44	-66.895,54	205.700,37	43.049,35	386.742,34	226.768,79	418.789,24	81.941,20	182.487,47	1.752.839,39	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.088.123,48	1.922.246,06	1.575.971,91	2.131.140,30	1.788.634,20	1.874.479,52	2.291.802,34	2.707.678,16	1.823.991,24	2.146.318,09	2.052.204,63	1.775.833,68	24.178.423,61	23.652.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	423.852,91	416.481,43	421.019,24	406.034,09	412.407,80	449.898,05	374.652,92	450.250,21	442.367,71	461.690,77	445.384,75	472.455,67	5.176.495,55	5.133.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.800,06	3.481,51	306.554,54	160.705,67	398.989,41	18.607,74	138.766,14	1.140.905,07	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	641.099,40	401.442,16	169.511,23	232.448,16	129.020,44	91.321,34	609.671,34	603.286,79	0,00	0,00	243.145,42	0,00	3.120.946,28	3.590.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.023.171,17	1.104.322,47	985.441,44	1.492.658,05	1.247.205,96	1.219.460,07	1.303.996,57	1.347.586,62	1.220.917,86	1.285.637,91	1.345.266,72	1.164.611,87	14.740.076,71	15.019.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = I - II	12.299.545,88	14.028.946,04	10.287.988,86	12.146.180,73	12.107.747,16	14.280.718,48	11.522.077,32	11.821.009,08	13.238.110,18	13.810.853,19	13.534.663,81	12.389.357,49	151.467.198,42	153.949.617,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.299.545,88	14.028.946,04	10.287.988,86	12.146.180,73	12.107.747,16	14.280.718,48	11.522.077,32	11.821.009,08	13.238.110,18	13.810.853,19	13.534.663,81	12.389.357,49	151.467.198,42	153.949.617,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	158.144,00	152.496,00	155.320,00	155.320,00	158.144,00	313.464,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.016,00	170.216,00	170.016,00	2.112.984,00	2.070.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.141.401,88	13.876.450,04	10.132.668,86	11.990.860,73	11.949.603,16	13.967.254,48	11.352.061,32	11.650.993,08	13.068.094,18	13.640.837,19	13.364.447,81	12.219.341,49	149.354.214,42	151.879.617,46

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	17.150.342,67	9.115.266,24
Receita de Contribuições dos Segurados	4.990.782,60	2.646.562,47
Ativo	4.930.500,00	2.610.604,48
Inativo	39.864,30	23.406,77
Pensionista	20.418,30	12.551,22
Receita de Contribuições Patronais	5.061.770,07	2.085.495,19
Ativo	5.061.770,07	2.085.495,19
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.403.050,00	1.456.103,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.403.050,00	1.456.103,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.694.740,00	2.927.105,03
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	1.027.105,01
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.694.740,00	1.900.000,02
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	13.455.602,67	7.215.266,22

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	2.019.609,86	2.019.609,86	2.019.609,86	
Aposentadorias	0,00	1.086.520,35	1.086.520,35	1.086.520,35	
Pensões por Morte	0,00	933.089,51	933.089,51	933.089,51	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	2.019.609,86	2.019.609,86	2.019.609,86	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	13.455.602,67	5.195.656,36	5.195.656,36	5.195.656,36	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	6.900.342,67

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.220.773,10
Investimentos e Aplicações	74.281.276,27
Outros Bens e Direitos	1.233.277,54

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.375.160,83	1.360.988,89
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.375.160,83	1.360.988,89

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.040.000,00	743.989,29	662.853,88	661.719,88	
Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00	179.133,23	179.133,23	177.999,23	
Demais Despesas Correntes	790.000,00	564.856,06	483.720,65	483.720,65	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	335.160,83	5.580,00	5.580,00	5.580,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.375.160,83	749.569,29	668.433,88	667.299,88	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	611.419,60	692.555,01	693.689,01	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.207.815,07
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	153.949.617,48	76.316.071,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.459.900,00	17.253.869,58
IPTU	6.220.000,00	3.529.954,81
ISS	10.097.500,00	3.723.294,42
ITBI	5.032.000,00	4.858.286,67
IRRF	6.003.000,00	3.520.889,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.107.400,00	1.621.443,88
Contribuições	7.859.000,00	3.037.022,03
Receita Patrimonial	2.346.939,39	1.187.254,70
Aplicações Financeiras (II)	1.745.434,60	1.185.393,91
Outras Receitas Patrimoniais	601.504,79	1.860,79
Transferências Correntes	112.963.778,09	54.509.386,58
Cota-Parte do FPM	33.359.000,00	13.850.971,28
Cota-Parte do ICMS	25.600.000,00	13.702.662,77
Cota-Parte do IPVA	3.120.000,00	2.413.836,56
Cota-Parte do ITR	2.250.000,00	617.922,19
Transferências da LC nº 61/1989	150.000,00	100.574,73
Transferências do FUNDEB	19.790.000,00	11.003.165,66
Outras Transferências Correntes	28.694.778,09	12.820.253,39
Demais Receitas Correntes	320.000,00	328.538,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	320.000,00	328.538,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	152.204.182,88	75.130.677,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	15.025.503,50	9.020.151,58
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.500.000,00	1.456.103,55
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.980.737,90	2.466.263,70
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.980.737,90	2.466.263,70
Convênios	970.737,90	2.466.263,70
Outras Transferências de Capital	9.010.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	9.980.737,90	2.466.263,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	177.210.424,28	86.617.092,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	162.184.920,78	77.596.941,06

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	138.940.788,56	85.101.454,28	69.462.180,62	64.431.206,55	2.882.695,35	608.821,71	608.115,73
Pessoal e Encargos Sociais	63.584.993,40	33.396.324,16	33.383.464,72	32.636.934,67	356.339,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00	17.514,52	17.514,52	17.514,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.305.795,16	51.687.615,60	36.061.201,38	31.776.757,36	2.526.355,73	608.821,71	608.115,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	138.890.788,56	85.083.939,76	69.444.666,10	64.413.692,03	2.882.695,35	608.821,71	608.115,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	11.410.000,00	6.682.549,77	6.601.414,36	6.600.280,36	922,82	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	34.939.746,28	7.696.179,65	4.675.906,63	4.463.298,32	225.992,25	1.826.307,04	1.826.307,04
Investimentos	34.639.746,28	7.442.954,41	4.492.574,13	4.279.965,82	225.992,25	1.826.307,04	1.826.307,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	300.000,00	253.225,24	183.332,50	183.332,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	34.639.746,28	7.442.954,41	4.492.574,13	4.279.965,82	225.992,25	1.826.307,04	1.826.307,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.189.687,86						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	335.160,83	5.580,00	5.580,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	187.465.383,53	99.215.023,94	80.544.234,59	75.299.518,21	3.109.610,42	2.435.128,75	2.434.422,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	175.720.222,70	92.526.894,17	73.937.240,23	68.693.657,85	3.108.687,60	2.435.128,75	2.434.422,77

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	5.773.541,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	3.360.172,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.350.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.185.393,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.545.566,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	660.933,11	480.842,39
DEDUÇÕES (XL)	16.259.697,60	23.763.541,62
Disponibilidade de Caixa	16.259.697,60	23.763.541,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.447.070,08	25.913.285,82
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.357.020,89	178.881,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	830.351,59	1.970.862,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.598.764,49	-23.282.699,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.683.934,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	414.106,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.178.139,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	39.771,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	4.545.566,75

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3,360,172.84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,139,867.32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12,139,867.32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6,780,342.67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.045.772,80	2.797.439,51	70.157,51	178.175,78	0,00	3.037.693,95	2.435.128,75	2.434.422,77	3.313,97	599.957,21	778.132,99
PODER EXECUTIVO	0,00	3.045.772,80	2.797.439,51	70.157,51	178.175,78	0,00	3.037.693,95	2.435.128,75	2.434.422,77	3.313,97	599.957,21	778.132,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	312.170,91	312.170,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.357.943,71	3.109.610,42	70.157,51	178.175,78	0,00	3.037.693,95	2.435.128,75	2.434.422,77	3.313,97	599.957,21	778.132,99

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	312.170,91	312.170,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	312.170,91	312.170,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	180.108.903,50
Previsão Atualizada	182.455.858,88
Receitas Realizadas	89.258.590,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.139.867,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	180.108.903,50
Dotação Atualizada	194.595.726,20
Despesas Empenhadas	99.485.763,70
Despesas Liquidadas	80.745.081,61
Despesas Pagas	75.500.365,23
Superávit Orçamentário	8.513.508,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	99.485.763,70
Despesas Liquidadas	80.745.081,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	151.467.198,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	151.467.198,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.354.214,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.215.266,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.019.609,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.019.609,86
Despesas Previdenciárias Pagas	2.019.609,86
Resultado Previdenciário	5.195.656,36
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.350.000,00	3.360.172,84	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	414.106,18	7.683.934,74	1.855,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.357.943,71	70.157,51	3.109.610,42	178.175,78
Poder Executivo	3.357.943,71	70.157,51	3.109.610,42	178.175,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.037.693,95	3.313,97	2.434.422,77	599.957,21
Poder Executivo	3.037.693,95	3.313,97	2.434.422,77	599.957,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.395.637,66	73.471,48	5.544.033,19	778.132,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.656.036,81	25,00	21,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.808.234,74	70,00	79,64
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.701.759,65	27.573.147,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	16.454.065,79	15,00	30,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSIMAR PIRES DA SILVA:88512231149 Date: 2025.07.29 14:34:18 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by JOAO MACHADO NETO:58198024115 Date: 2025.07.29 14:57:43 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CONTABILIDADE
RGF 1 SEMESTRE DE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5,894,482.75	5,944,309.91	5,780,182.44	5,901,078.05	6,181,545.15	7,276,274.28	6,236,081.66	6,736,677.69	6,567,974.29	7,230,000.41	6,794,490.82	7,847,120.02	78,490,217.47	0.00
Pessoal Ativo	4,668,674.69	4,678,758.76	4,590,635.56	4,705,362.29	4,826,331.58	5,915,659.97	4,930,048.21	5,283,978.13	5,157,436.74	5,283,539.31	5,236,375.97	5,933,680.25	61,210,479.46	0.00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4,050,564.95	4,057,409.28	3,986,767.36	4,085,466.27	4,218,546.63	5,228,941.12	4,220,950.51	4,626,106.38	4,481,494.02	4,580,493.91	4,532,317.52	5,165,370.37	53,234,428.32	
Obrigações Patronais	618,109.74	621,349.48	603,868.20	619,895.02	607,784.95	686,718.85	709,097.70	657,869.75	675,942.72	703,045.40	704,058.45	768,309.88	7,976,251.14	
Pessoal Inativo e Pensionistas	781,387.68	824,783.12	799,793.77	806,332.76	828,474.40	795,239.08	945,414.94	989,251.33	950,755.40	906,636.46	998,071.90	1,036,519.11	10,662,659.95	0.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	641,431.10	660,359.31	654,839.71	665,130.80	691,317.68	660,662.01	800,794.95	825,795.40	806,615.04	743,868.60	741,040.75	874,186.74	8,765,842.09	
Pensões	139,956.58	164,423.81	145,154.06	141,201.96	137,156.72	134,577.07	144,619.99	163,455.93	144,140.36	162,767.86	257,031.15	162,332.37	1,896,817.86	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	444,420.38	440,768.03	389,753.11	389,383.00	526,739.17	560,375.23	460,618.51	463,450.23	459,782.15	1,039,924.64	560,042.95	876,920.66	6,617,078.06	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0.00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1,042,134.41	880,400.96	1,006,146.97	1,096,103.33	828,474.40	1,045,017.08	1,202,232.19	1,200,050.34	1,150,479.65	1,142,150.40	998,071.90	1,098,169.40	12,689,431.03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		89.66											89.66	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0.00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	781,387.68	824,783.12	799,793.77	806,332.76	828,474.40	795,239.08	945,414.94	989,251.33	950,755.40	906,636.46	998,071.90	1,036,519.11	10,662,659.95	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	260,746.73	55,528.18	206,353.20	289,770.57	0.00	249,778.00	256,817.25	210,799.01	199,724.25	235,513.94	0.00	61,659.29	2,026,681.42	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)													0.00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4,852,348.34	5,063,908.95	4,774,035.47	4,804,974.72	5,353,070.75	6,231,257.20	5,133,849.47	5,536,627.35	5,417,494.64	6,087,850.01	5,796,418.92	6,748,950.62	65,800,786.44	0.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	151.467.198,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.112.984,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	149.354.214,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	65.800.786,44	44,06
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.651.275,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.618.712,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.586.148,21	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	660.933,11	477.600,61	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	660.933,11	477.600,61	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	113.439,76	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	113.439,76	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	547.493,35	477.600,61	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.259.697,60	23.763.541,62	0,00
Disponibilidade de Caixa	16.259.697,60	23.763.541,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.447.070,08	25.913.285,82	
(-) Restos a Pagar Processados	3.357.020,89	178.881,76	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	830.351,59	1.970.862,44	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-15.598.764,49	-23.285.941,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.218.352,87	151.467.198,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.300.000,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	145.918.352,87	151.467.198,42	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,45	0,32	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,69	-15,37	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	175.102.023,44	181.760.638,10	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	157.591.821,10	163.584.574,29	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	11.557,01	176.506,02	0,00
Passivo Atuarial	68.199.919,91	65.855.512,19	0,00
RP Não-Processados	3.037.693,95	599.251,23	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	148.218.352,87	151.467.198,42	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.300.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	145.918.352,87	151.467.198,42	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	32.102.037,63	33.322.783,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	28.891.833,87	29.990.505,29	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	151.467.198,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	151.467.198,42	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.234.751,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.811.276,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.602.703,89	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	151.467.198,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	151.467.198,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.354.214,42

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.800.786,44	44,06
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	80.651.275,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	76.618.712,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	72.586.148,21	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-23.285.941,01	-15,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	181.760.638,10	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.322.783,65	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.234.751,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.602.703,89	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSIMAR PIRES DA SILVA:88512231149 Date: 2025.07.29 14:33:00 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by JOAO MACHADO NETO:58198024115 Date: 2025.07.29 14:49:31 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN
Assinatura: 6
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DISTRATOS JULHO DE 2025

ORDEM	Nº DO CONTRA-TO	SERVIDOR	CARGO	MOTIVO	PROCESSO SELETI-VO	FIM

01	08/2023	JESSICA GOMIDE CARVALHO LEAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE UBS - 02	A pedido do servidor	001/2022	11/07/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A comissão interna do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, por intermédio de sua presidente Elisângela Firmino Maia Araujo da Silva, após verificada a regularidade, declara que não houve recurso contra o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Nada mais havendo a declarar, essa Comissão assina o presente.

Nova Xavantina – MT, 29 de julho de 2025.

Elisângela Firmino Maia Araujo da Silva

Presidente da Comissão Interna para o Acompanhamento o Processo Seletivo Simplificado

Leandro César Esteves

Membro da Comissão Interna para o Acompanhamento o Processo Seletivo Simplificado

Luciana Pereira dos Santos

Membro da Comissão Interna para o Acompanhamento o Processo Seletivo Simplificado

Wênia Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão Interna para o Acompanhamento o Processo Seletivo Simplificado

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONTRATOS EXERCICIO JULHO 2025

Processo Seletivo Público 001/2024 – Contratos exercício Julho 2025.

ORD	Nº DO CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	REMUNERAÇÃO
1	047/2025	ANDRIELE PAULA PRICIONOTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS 05	SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2025	Indeterminado	R$ 3.036,00
2	048/2025	JOSIANE RIBEIRO DE PAULO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMINAS	SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2025	Indeterminado	R$ 3.036,00
3	049/2025	LOUYSLENE NUNES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMINAS	SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/07/2025	Indeterminado	R$ 3.036,00
4	050/2025	LUCAS SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/07/2025	Indeterminado	R$ 3.036,00

Processo Seletivo Simplificado 002/2024 – Contrato exercício Julho 2025.

1	051/2025	IASMIM DOS SANTOS SANTIAGO	TECNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EM SUBSTITUIÇÃO A MARILENE PEREIRA DOS SANTOS BUENO (READAPTACAO DE FUNÇÃO)	21/07/2025	19/12/2025	R$ 2.071,81

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 936/2025

PORTARIA Nº 936/2025

Altera dispositivos constantes na Portaria nº 271/2025, dispõe sobre a concessão do benefício ***Aposentadoria Por Incapacidade Permanente*** *do servidor* ***Leonaldo Souza de Godoi,*** *e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação que trata da matéria; **resolve:**

Art. 1º A Portaria nº 271/2025, que "*dispõe sobre a concessão do benefício* ***Aposentadoria Por Incapacidade Permanente*** *do servidor* ***Leonaldo Souza de Godoi,*** *e dá outras providências"* passa a vigorar com a seguinte retificação:

Onde se lê:

"O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40 da Constituição Federal, de acordo com o art. 28, da Lei Municipal nº 1.189 de 02 de outubro de 2006, que *reestrutura o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova xavantina – MT e dá outras providências*, combinado com o art. 266 da lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*; considerando decisão judicial no bolo do Processo nº 0002628-21.2015.11.0012; **resolve**:"

Leia-se:

"O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela EC 41/2003, c/c art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação inserta EC 70/2012, de acordo com o art. 28, da Lei Municipal nº 1.189 de 02 de outubro de 2006, que *reestrutura o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova xavantina – MT e dá outras providências*, combinado com o art. 266 da Lei Municipal nº 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*; considerando decisão judicial no bolo do Processo nº 0002628-21.2015.11.0012; **resolve**:"

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes da Portaria nº 271/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xa-

vantina, 29 de julho de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.555, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.024.045/0001-73
Município: NOVA XAVANTINA

Decreto Nº 6555, de 29 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA XAVANTINA e autorização contida na Lei Municipal nº 2824/2024, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 67.514,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.302.21.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$67.514,11
1.621.0000603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços 67.514,11

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$67.514,11
1.621.0000603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Serviços 67.514,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2025.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MarceloGFerreira. Emissão: 29/07/2025, às 17:19:02. Protocolo: a7386c1e-31d4-45c0-a5d0-f671cde15dbd

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.556, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
C.N.P.J.: 15.024.045/0001-73
Município: NOVA XAVANTINA

Decreto Nº 6556, de 29 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA XAVANTINA e autorização contida na Lei Municipal nº 2824/2024, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
06.001 - ESPORTES E LAZER
06.001.27.812.11.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
06.001 - ESPORTES E LAZER
06.001.27.812.11.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
06.001 - ESPORTES E LAZER
06.001.27.812.11.2024-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R$20.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
06.001 - ESPORTES E LAZER
06.001.27.812.11.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$20.000,00
1.500.0000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2025.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: MarceloGFerreira. Emissão: 29/07/2025, às 17:19:06. Protocolo: cfa05098-e97d-40c9-8a08-876a04591329

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.557, DE 29 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 6557, DE 29 DE JULHO DE 2025

Altera o decreto de alterações orçamentárias nº 6553, de 26 de julho de 2025.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina e autorização contida na Lei Municipal nº 2.628, de 12 de dezembro de 2023; **Decreta**:

Art. 1º Fica alterado o decreto 6553, de 26 de julho de 2025, con-

forme segue:

Onde se Lê:

1.500.0000000

Leia-se:

1.720.0000000

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 29 de julho de 2025.

João Machado Neto - João Bang

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2024

Espécie: Prestação de Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** A.C Serviços Hospitalar Ltda. – ME; **Base legal:** 14.133/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico 011/2024; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 06 (seis) meses e concessão de reajuste contratual visando a manutenção dos serviços técnicos especializados na área de analises clinicas, para atender demanda do Laboratório Municipal; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00**; Valor Global:** R$ 62.340,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais); **Data assinatura:** 28/07/2025; **Vigência:** 06 (seis) meses, início em 01/08/2025 e termino em 01/02/2026; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Ana Claudia de Oliveira - sócia proprietária da empresa; **Fiscal do Contrato:** Wilson Junior Martinez Vargas; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

EDITAL COMPLEMENTAR N° 03/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por este Edital, torna pública a homologação das inscrições.

Novo Horizonte do Norte-MT, 29 de julho de 2025.

Agenor Evangelista da Silva Junior

Prefeito Municipal

Clarice Rezer

Presidente da Comissão

Inscritos por Cargo – Processo Seletivo Nº 001/2025

Cargo: Agente Administrativo

Inscrição	Nome	RG	CPF
15	Cláudia Thais Pinheiro da Silva	17xxxx66	018.xxx.xxx-30
38	Geisiane da Silva Martins	7xxx.603	044.xxx.xxx-05
50	Geraldo Aparecido da Silva	33xxxxx-4	654.xxx.xxx-87
64	Estefany Kauany S. de Carvalho	34xxxx73	040.xxx.xxx-13
65	Kayke Eduardo da S. M. de Souza	067.xxx.xxx-00	067.xxx.xxx-00
67	Allan Junior Paula	27xxxxx-5	061.xxx.xxx-95
80	Welen Regina Pereira de Lima	14.xxx.xxx-3	061.xxx.xxx-93
81	Ludimila Fernandes Alves	24xxxxx-2	048.xxx.xxx-76
82	Alexander Junior da Silva Vieira	26xxxxx9	061.xxx.xxx-47
98	Carla Pinto de Amorim Sousa	10xxxxx-1	798.xxx.xxx-34
101	Tatiane Gomes de Oliveira Amate	21xxxxx-3	049.xxx.xxx-41
144	João Francisco Hermenegildo	36xxxxx-9	069.xxx.xxx-27
147	Claudemir Amate	14xxxxx-0	972.xxx.xxx-49
149	Lucas Soares Moreira da Silva	075.xxx.xxx-69	075.xxx.xxx-69
152	Karine Marcelino da Silva	227xxxx-9	059.xxx.xxx-61
163	Murillo de Araújo Fischer	212xxxx-2	040.xxx.xxx-09
171	Nayluane Beatriz Santana Ferreira	283xxxx-9	069.xxx.xxx-13
174	Giseli Ribeiro Fiedler	061.xxx.xxx-67	061.xxx.xxx-67
178	Jhonny dos Santos Ribeiro	15.xxx.xxx-8	062.xxx.xxx-00
180	Gabriella Vitória A. de Oliveira	062.xxx.xxx-09	062.xxx.xxx-09
211	Deidson Siqueira Vieira	55xxx.xxx-1	025.xxx.xxx-75
227	Marciana da Silva Magalhães	219xxxxx-5	036.xxx.xxx-45
228	Bruno Miguel Fernandes Silva	307xx53	061.xxx.xxx-02
235	Eliane dos Reis Maria	183xxxx-4	015.xxx.xxx-22
239	Mariana Botelho Souza	12xxx32	038.xxx.xxx-97
251	Matheus Vinicius R. de Oliveira	069xxx.xxx93	069xxx.xxx93
252	Paula Rafaela Santana Mota	30xxxxx-2	062xxx.xxx46
267	Wilson Junior M. Vargas	30xxxxx-0	060xxx.xxx65

274	Márcio da Silva Magalhães	20xxxxx-7	030xxx.xxx40
280	Iury Fernandes Alves	30xxxxx-6	061xxx.xxx81
284	Marina Pereira Monteiro Finco	061.xxx.xxx-50	061xxx.xxx50
287	Ronildo Pereira Rodrigues	88xx70	545xxx.xxx34
291	Eldo Timóteo da Silva	202xxx.xxx45	067xxx.xxx-93
303	Dayanne Silva dos S. Padovan	167xxx38	012.xxx.xxx-71
326	Bruno Henrique Vieira	23xxxx10	048.xxx.xxx-17
330	Gabrielly B. Lima	57xxx23	083.xxx.xxx-99
332	Roberta Rodrigues Rufatto	93xx.xxx-0	027.xxx.xxx-58
335	Paulo Sergio Morais	24xxxxx-8	757.xxx.xxx-68
352	Tainara Francisca da Silva	24xxxx30	048.xxx.xxx-45
358	Tatiane de Carvalho Silva	48.xxx.xxx-4	401.xxx.xxx-06
371	Danielle Epifanio da Costa	040.xxx.xxx-36	040.xxx.xxx-36
375	Matheus Vinicius da Silva Borges	31xxxx02	062.xxx.xxx-14
380	Fabiana Assis Moraes	142xx910	924.xxx.xxx-15
383	Bruna de Oliveira	29xxxx51	061.xxx.xxx-29

Cargo: Agente de Pátio

Inscrição	Nome	RG	CPF
07	Eliane Calisto Santos	11xxxxx5	031.xxx.xxx-67
12	Edneia Esperidião da Silva	15xxxxx0	924.xxx.xxx-68
13	Mirian Cartagena Aguiar	142xxx9	041.xxx.xxx-10
18	Marcia Baracho da Silva	36xxxxx-3	205.xxx.xxx-24
24	Cícero Elias de Oliveira	003.xxx.xxx-00	003.xxx.xxx-00
31	Kellyane dos Santos	28xxxxx-0	061.xxx.xxx-83
32	Marcos Mendes dos Santos	20xxxxx-4	016.xxx.xxx-00
34	Alessandra Akai Kassimura	275.xxx.xxx-27	275.xxx.xxx-27
40	Aline Cristina Callegari	19xxxx62	038.xxx.xxx-70
41	Madalena Ribeiro da Silva	826.xxx.xxx-87	826.xxx.xxx-87
48	Aneliza Peretti de Oliveira	24xxxxx-0	048.xxx.xxx-19
106	Adelia Ananias Rezende Macieri	762.xxx.xxx-72	762.xxx.xxx-72
110	Nayara Araújo da Silva	19xxxxx-2	057.xxx.xxx-08
116	Alessandra Aparecida Cordeiro	054.xxx.xxx-25	054.xxx.xxx-25
142	Geovana Vitória B. Brandalize	060.xxx.xxx-90	060.xxx.xxx-90
151	Thais Ana dos Reis Scariot	039.xxx.xxx-54	039.xxx.xxx-54
153	Luzia Santana Barros	14xxxxx-3	000.xxx.xxx-90
162	Cleidimara Aparecida de S. Queli	035.xxx.xxx-00	035.xxx.xxx-00
190	Andreia Dias Teixeira Santos	199xxxx-8	025.xxx.xxx-40
193	Márcia dos Santos	167xxx16	002.xxx.xxx-86
198	Cinthia Fernanda L. S. Prazeres	355xxxx-5	069.xxx.xxx-02
201	Suellen Kamyla Ramos	17xxxx72	039.xxx.xxx-10
206	Vitória Karolina Fernandes Neves	303xxxx-3	069.xxx.xxx-59
214	Suzane Teodoro Silva Lima	22xxxx33	037.xxx.xxx-50
216	Celiany Mari Kelly S. R. da Silva	314xxxx-7	058.xxx.xxx-46
218	Ana Lucia Militão	140xxxx-1	005.xxx.xxx-40
219	Douglas Jeferson Schmidt	051.xxx.xxx-30	051.xxx.xxx-30
248	Maycon da Costa Santos	245xxxx-1	048.xxx.xxx-04
256	Vanessa Rezer	27xxxxx-1	036xxx.xxx00
258	Andreia da Silva Modesto	056xxx.xxx0159	622xxx.xxx65
266	Soliana Marchetti Vieira	047.xxx.xxx01	047xxx.xxx01
275	Catia Neves da Silva Cunha	20xxxxx-0	031xxx.xxx66
276	Edna Fernandes de Souza Farias	1.xxx.206	996xxx.xxx34
288	Cristiane Paula Araújo	030xxxxx-6	061xxx.xxx-67
293	Gilberto Provensi	18xxxxx-0	028xxx.xxx-29
295	Suelen Uliana do Carmo	241xxxx-0	030xxx.xxx-54
300	Jucimara Borges da Silva	01.xxx.xxx-11	016.xxx.xxx-11
316	Marcia Renata Souza Cyrino	033.xxx.xxx-73	033.xxx.xxx-73
320	Vanessa Castro dos S. Silva	35xxxxx2	023.xxx.xxx-31
331	Gilvaneide Florencio dos S. Hinschinck	34xxxxx-9	058.xxx.xxx-96
333	Nadiele Silva Correia	450xxx91	168.xxx.xxx-03
349	Silvia Aparecida de Souza	27xxxxx-2	076.xxx.xxx-67
363	Amanda Janaina dos S. Farias	36xxxxx-7	070.xxx.xxx-06
365	Rosimeire Bachega	156xxxx-1	004.xxx.xxx-55
367	Jeovana Silva de Oliveira	299xxx05	060.xxx.xxx-45
368	Thaynara Raissa Garanhani	355xxxx-0	709.xxx.xxx-51
370	Leticia Kimberly da S. Lemos Brasil	245xxx76	048.xxx.xxx-56
378	Irenilda Hermenegildo	989xxx	651.xxx.xxx-53

Cargo: Apoio Adm. Educacional

Inscrição	Nome	RG	CPF
51	Neide Borges dos Santos	945.xxx.xxx-72	945.xxx.xxx-72
77	Sandra da Silva Gonçalves Sathler	19xxxxx-4	035.xxx.xxx-80
137	Leila Cristina Morais	757. xxx.xxx-91	757.xxx.xxx-91
263	Victória Eduarda dos S. Pereira	34xxxxx-4	091xxx.xxx60

Cargo: Biomédico

Inscrição	Nome	RG	CPF
03	Aline Rúbia Pinheiro de Assis	16xxxxx1	015.xxx.xxx-05
08	Raimundo Edigre de Aquino	25xxxxx31	161.xxx.xxx-70
170	Thayana Bonfim Andrade	058.xxx.xxx-50	058.xxx.xxx-50
213	George Barros Amorim	139xxxx-0	005.xxx.xxx-00
327	Paola Mayer Vilela Pereira	261xxx2-0	703.xxx.xxx-08
382	Kelly Leandro Cordeiro	331xxx32	032.xxx.xxx-75

Cargo: Cirurgião Dentista

Inscrição	Nome	RG	CPF
122	Ana Luiza Souza Silva	27.xxxx17	035.xxx.xxx-77
282	Lilian Vieira Araújo	29xxxxx-6	918xxx.xxx78
356	Bárbara Greicielle Fernandes Alves de Oliveira	229xxx-76	040.xxx.xxx-18

Cargo: Enfermeiro

Inscrição	Nome	RG	CPF
04	Thayrata Mielle de Oliveira Bueno	21xxxxx0	022.xxx.xxx-30
53	Jennislaine Mendonça de Souza	2xxxxx10	046.xxx.xxx-90
56	Regiane Cristina dos Santos	17xxxxx-3	026.xxx.xxx-57
70	Romilda de Oliveira Gonçalves	17xxxxx-1	015.xxx.xxx-90
103	Carla Mariana Ferreira Ignacio	30xxxxx-0	069.xxx.xxx-63
104	Ana Graziella Santana Gomes	30xxxx82	086.xxx.xxx-85
105	Marcia dos Santos Gonçalves	310.xxx.xxx-78	310.xxx.xxx-78
115	Gabriel Henrique M. de Oliveira	2xxx.xxx-2	060.xxx.xxx-59
150	Poliana Fialho de Oliveira Menezes	21xxxx35	048.xxx.xxx-84
195	Allana Paula Lara da Silva	308xxx87	061.xxx.xxx-46
209	Jhennifer Mara L. R. Gonçalves	207xxxx-5	045.xxx.xxx-26
223	Daniela Marques dos Santos	24xxxx61	059.xxx.xxx-50
268	Yorranna de Sousa Lacerda	2736298-1	061xxx.xxx06
278	Carlos Antonio Bezerra Lima	22xxxxx-8	043xxx.xxx61
283	Paula K. Yamak Bortolas	1740510-6	041xxx.xxx31
286	Tonilene Nogueira L. Rodrigues	14xxxx81	969xxx.xxx91
292	Jefferson do Carmo Tewit	30xxxxx-0	059xxx.xxx-98
297	Simone Claus de Freitas	21xxxxx-0	032xxx.xxx-16
319	Cibelle da Silva Sales	025.xxx.xxx-00	025.xxx.xxx-00
323	Claudineia Alves da Gama	243xxx3-1	057.xxx.xxx-78
339	Daiana Talaridi do Nascimento	056.xxx.xxx-17	056.xxx.xxx-17
340	Débora Leandro da Silva	247xxx70	050.xxx.xxx-02
342	Ivone Lopes Braun	107xxx0-1	762.xxx.xxx-34
381	Daniela Pereira Mazutti	204xxx1-6	033.xxx.xxx-05

Cargo: Farmaceutico Bioquímico

Inscrição	Nome	RG	CPF
208	Ana Cláudia de Oliveira	211xxxx-9	044.xxx.xxx-41
364	Vanessa Fernandes da Silva	232xxx4-7	056.xxx.xxx-42

Cargo: Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	RG	CPF
47	Geovani Dias de Oliveira	060.xxx.xxx-73	060.xxx.xxx-73
55	Beatriz Amaral Neves	27xxxxx-1	061.xxx.xxx-52
57	Victor Emanuel Schmidt da Silva	16xxxxx-4	033.xxx.xxx-95
58	Jordana Rissotti Carvalho	060.xxx.xxx-06	060.xxx.xxx-06
83	Jhenifer Marroni de O. França	28xxxxx-0	060.xxx.xxx-69
84	Criscine Eliza Rossi Mendonça	23xxxxx-2	044.xxx.xxx-50
86	Ludmila Baraldi Leal	294xxx91	060.xxx.xxx-62
157	Sandra Gabrieli Luterek Tonelli	298xxxx-7	071.xxx.xxx-47
172	Uilian Maicon dos Santos Coelho	345xxxx-1	007.xxx.xxx-86
196	Tainara Bernardi Ferreira	278xxxx-9	061.xxx.xxx-08
207	Gracieli Fernanda de Castro	258xxxx-3	047.xxx.xxx-09
233	Maria Eliane dos Santos	371xxx7	059.xxx.xxx-92
298	Thainara Taisy de Souza	20xxxxx-4	028xxx.xxx-23
313	Bianca de Alencar Oliveira	288xxx4-0	061.xxx.xxx-93
322	Emilly Assunção da Silva	311xxx3-0	060.xxx.xxx-27
336	Caroline Diniz Colet	058.xxx.xxx-16	058.xxx.xxx-16
359	Jheniffer Oliveira dos Santos	382xxx540	059.xxx.xxx-24

Cargo: Fonoaudióloga

Inscrição	Nome	RG	CPF
Não houveram inscritos para este cargo			

Cargo: Instrutor de Esportes

Inscrição	Nome	RG	CPF

234	Pyetro Henrique B. R. de Araújo	100.xxx.xxx-03	100.xxx.xxx-03
242	Gean de Oliveira Antes	074.xxx.xxx-40	074.xxx.xxx-40
265	Alisson Artur Menezes da Silva	45xxxxx-0	070xxx.xxx20
290	Gabriel Silvestre Lopes	316xxxx-3	068xxx.xxx-38
350	Arthur Santos Simões	321xxx0-5	069.xxx.xxx-07
360	Fabio Araújo de Carvalho	21.xxx.249	055.xxx.xxx-25
376	Luciano Elicker de Quadros	085.xxx.xxx-23	085.xxx.xxx-23
386	Udirley José da Silva	21xxxx90	026.xxx.xxx-31

Cargo: Médico Veterinário

Inscrição	Nome	RG	CPF
161	Fabiana Magalhães de C. Fischer	044.xxx.xxx-80	044.xxx.xxx-80
199	Bruna Silva Oliveira	153xxxx-4	014.xxx.xxx-33
366	Gabriela Rothbarth Zanutto	222xxx4-8	038.xxx.xxx-62

Cargo: Motorista II

Inscrição	Nome	RG	CPF
01	Lucas Alves Gomes da Silva	316xxx84	060.xxx.xxx-50
09	Sebastião Pereira Rocha	08xxxxx0	581.xxx.xxx-15
17	Diego Oliveira da Silva	054.xxx.xxx-45	054.xxx.xxx-45
39	Luiz Ricardo Machado Fagundes	30xxxxx-6	099.xxx.xxx-40
54	Alberto Sampaio de Lacerda	032.xxx.xxx-64	032.xxx.xxx-64
61	Aldair dos Santos Bezerra	19xxxxx-0	021.xxx.xxx-97
71	Dirceu Gomes da Silva	12xxxx56	854.xxx.xxx-72
97	Valdir Fernandes Couto	12xxxxx-1	979.xxx.xxx-00
173	André Luiz Santana Macieri	22xxxx15	048.xxx.xxx-41
181	Thiago da Silva Cruz	060.xxx.xxx-01	060.xxx.xxx-01
183	Alexandre Barbosa de Oliveira	2.xxx.643	061.xxx.xxx-29
188	Erica Andrade Borges	003.xxx.xxx-51	003.xxx.xxx-51
189	Daniel Alves de Oliveira	132xxxx-2	880.xxx.xxx-53
197	Leandro Souza de Carvalho	195xxxx-5	041.xxx.xxx-90
255	Weverson Oliveira Fraga	28xxxxx-9	061xxx.xxx02
299	Joel da Silva	06xxxxx-9	406xxx.xxx-53
302	Ermides Braun	912xxx	522.xxx.xxx-68
305	Delci Dias Pereira	050xxx4-1	415.xxx.xxx-15
328	Erivelton José de Sá	153xxx19	952.xxx.xxx-15
357	Leosmar Santana de Oliveira	217xxx05	057.xxx.xxx-41
374	Vagner Pereijão	824.xxx.xxx-91	824.xxx.xxx-91

Cargo: Nutricionista

Inscrição	Nome	RG	CPF
79	Karoliny Fernandes de Souza	056.xxx.xxx-67	056.xxx.xxx-67
123	Karla Vivian Ortiz	621xxx212	060.xxx.xxx-43
148	Taiara Cristina Fenner Matias	110xxxxx-2	054.xxx.xxx-82
202	Fabricia Caroline de Souza Ribeiro	24xxxx31	048.xxx.xxx-89
362	Daniela Cardoso Aguiar	273xxx6-8	061.xxx.xxx-36

Cargo: Orientador Social

Inscrição	Nome	RG	CPF
44	Naicha Cavichon Gomes	8xxx.xxx-1	940.xxx.xxx-53
126	Elizangela Ferreira dos Santos	30xxx35	015.xxx.xxx-95
175	Kamille Akai de Lima	320xxxx-7	069.xxx.xxx-56
310	Patrícia da Silva Franco da Rocha	020.xxx.xxx-61	020.xxx.xxx-61
312	Uanderson da Cunha Veloso	063.xxx.xxx-40	063.xxx.xxx-40

Cargo: Professor

Inscrição	Nome	RG	CPF
26	Karoline Christine David da Silva	30xxxxx-4	035.xxx.xxx-30
35	Micheli Botelho Santana	11xxxxx-3	889.xxx.xxx-91
36	Marina Teixeira	25xxxxx9	054.xxx.xxx-64
37	Adriana Elias de Oliveira	009.xxx.xxx-55	009.xxx.xxx-55
45	Cássia Fernanda Uliana Ferreira	27xxxxx-0	061.xxx.xxx-71
49	Jaine Aparecida Ribeiro da Silva	060.xxx.xxx-63	060.xxx.xxx-63
69	Braz Ribeiro da Silva	12xxxx70	872.xxx.xxx-68
74	Eduardo da Silva	26xxxxx-4	056.xxx.xxx-13
92	Deisiane Crivilin Chagas	17xxxxx-8	036.xxx.xxx-36
94	Adilson Pereira da Silva Junior	24xxxxx3	049.xxx.xxx-89
95	Jhon Guiller Silva	2xxxxx63	049.xxx.xxx-85
96	Valdirene de Oliveira	18xxxxx-5	018.xxx.xxx-03
99	Daniel Alves de Souza	18xxxxx-7	015.xxx.xxx-66
100	Cleidineia Ferreira Lopes de Souza	23xxxxx-8	045.xxx.xxx-11
114	Sara Santana Gomes	37xxxxx-2	073.xxx.xxx-40
120	Vanusa Machry	132xxx03	851.xxx.xxx-34

127	Keplia Priscila da Silva	206xxxx-4	030.xxx.xxx-39
128	Lucinéia dos Santos	011.xxx.xxx-84	011.xxx.xxx-84
129	Valéria Grein	039.xxx.xxx-64	039.xxx.xxx-64
132	Daniele Ribeiro	27xxxx01	060.xxx.xxx-04
135	Karollaine R.R. de Oliveira	287xxxx-9	062.xxx.xxx-60
136	Ludmila Katrine da Silva Lemos	24xx.xxx-2	048.xxx.xxx-04
138	Marisa Aparecida de Souza	273xxx-3	060.xxx.xxx-26
143	Andressa Franciele Souza Lima	254xxxx-0	053.xxx.xxx-80
159	Amanda Aparecida dos Santos	306xxxx-0	062.xxx.xxx-10
160	Silvia Cristina Outramario Peixoto	6.xxx.xxx-8	016.xxx.xxx-05
164	Regiane Cristina da Silva	990.xxx.xxx-53	990.xxx.xxx-53
165	Ilson Rogerio Machado	196xxxx-0	027.xxx.xxx-17
168	Gelson Simões Magalhães	21xxxx61	045.xxx.xxx-43
169	Lenice Silvestre Lopes	164xxxx-4	023.xxx.xxx-84
182	Nadiane Silva Correia Sousa	073.xxx.xxx-08	073.xxx.xxx-08
184	Giseli Laurindo Salviano	043.xxx.xxx-36	043.xxx.xxx-36
187	Ani Karoline Lima da Silva	245xxxx-8	062.xxx.xxx-55
191	Denize Narciso da Silva	22xxx269	039.xxx.xxx-54
200	Laís Nara Costa Silva	233xxxx-7	049.xxx.xxx-64
205	Vânia Aparecida Cardena da Silva	127xxxx-5	958.xxx.xxx-91
215	Lucilene Moreira da Silva	160xxxx-4	017.xxx.xxx-02
217	Willian Souza Brunes	006.xxx.xxx-12	006.xxx.xxx-12
220	Sheyla Soares de Souza	277xxx00	043.xxx.xxx-93
222	Gesilaete Santiago C. Tenório	173xxxx-0	014.xxx.xxx-60
232	Célia Pereira do Valle	143xxx2-9	581.xxx.xxx-20
246	Anielli Catia Calauro	60xxx97	001.xxx.xxx-78
249	Luciene Aparecida da Silva	924xxx.xxx53	924xxx.xxx53
250	Evelin Cristina dos S. Guimarães	098xxx.xxx04	098xxx.xxx04
261	Elania Maria dos Santos	823xxx.xxx-72	823xxx.xxx72
264	Valdineia do Nascimento Oliveira	17xxxxx-1	021xxx.xxx58
271	Stefani David Simão	16xxxx39	031xxx.xxx86
272	Poliana Borges da Rosa	28xxxxx-6	067xxx.xxx51
277	Adriana Felix de Souza	14xxxxx-9	001xxx.xxx88
285	Luana Ribeiro da Silva	27xxxxx-8	060xxx.xxx01
294	Edilaine Alves Miguel	20xxxx-00	030xxx.xxx-05
301	Margarida Aparecida de Gois	766.xxx.xxx-44	766.xxx.xxx-44
304	Daiane Rosalina Brizolla	269xxx3-7	059.xxx.xxx-22
306	Vera Lúcia Dominhaki	026xxx2-2	459.xxx.xxx-72
308	Renata Araújo dos Santos	388xxx0-4	123.xxx.xxx-86
315	Rosemeire de Souza Bento da Silva	223xxx4-0	029.xxx.xxx-56
317	Vanessa Camargo Tromboni	241xxx5-1	046.xxx.xxx-16
318	Mayra Alcina Cardoso de Lima Braun	232xxx8-8	048.xxx.xxx-95
324	Leila Cristina da Silva	111xxx3-3	946.xxx.xxx-04
325	Franciele Aparecida Leonel	273xxx63	061.xxx.xxx-06
334	Paula dos Santos	196xxx5-0	017.xxx.xxx-74
337	Vanessa da Silva Cupaioli Cassiano	267xxx6-6	058.xxx.xxx-58
341	Viviane da Silva Brito Barros	221xxx5-5	048.xxx.xxx-40
348	Maria Edirlene de Almeida	535xxx51-9	026.xxx.xxx-39
351	Diana Ferreira de Barros	024.xxx.xxx-06	024.xxx.xxx-06
354	Keytionara Silva Tossi	294xxx5-0	069.xxx.xxx-76
355	Daiane Cristina da Silva Castro	216xxx2-1	053.xxx.xxx-19
361	Simone Guimarães Pimenta	256xxx16	052.xxx.xxx-71
377	Claudenir Mendes da Silva	227xxx4-7	040.xxx.xxx-54
379	Geovano Gotardo	352xxx8-3	995.xxx.xxx-68

Cargo: Professor de Inglês

Inscrição	Nome	RG	CPF
146	Pamela Heloisa Campos Medeiros	062.xxx.xxx-05	062.xxx.xxx-05
179	Angelica Guimarães Pimenta	281xxxx-2	062.xxx.xxx-33
257	Iranilda Flor da Silva	048xxx.xxxx131	803xxx.xxx15
296	Wilma Gomes da Silva Souza	13xxxxx-2	875xxx.xxx-91

Cargo: Psicólogo

Inscrição	Nome	RG	CPF
19	Amanda Fabrin Zauza	27xxxx66	021.xxx.xxx-45
59	Dienia Pereira de Oliveira	26xxxx49	057.xxx.xxx-77
93	Jabner Gonçalves de Lima	18xxxxx-6	047.xxx.xxx-17
221	Nair Cristina Francisco Schmidt	757.xxx.xxx-91	757.xxx.xxx-91
314	Anna Karoline Hudziak	109xxx75-2	094.xxx.xxx-70

Cargo: Psicólogo ABA

Inscrição	Nome	RG	CPF
210	Jaqueline Aparecida Corrêa	248xxxx-0	063.xxx.xxx-42

Cargo: Recepcionista

Inscrição	Nome	RG	CPF
10	Regiane da Silva Martins Ribeiro	023.xxx.xxx-00	023.xxx.xxx-00
21	Jocelia Pereira Santana	21xxxxx-8	035.xxx.xxx-01
42	Vanessa Alves Santana de Souza	062.xxx.xxx-05	062.xxx.xxx-05
155	Keila Aparecida Alves Santana	22.xxxxx-0	042.xxx.xxx-58
156	Vilanis Milene da Silva	286.xxxx-2	703.xxx.xxx-00
176	Neusa Henrique Cordeiro	265xxxx-0	012.xxx.xxx-01
204	Larissa da Silva de A. Santana	061.xxx.xxx-52	061.xxx.xxx-52
226	Francieli Luiz Alves	245xxxx-1	048.xxx.xxx-01

Cargo: Serviços Gerais

Inscrição	Nome	RG	CPF
16	Marcelo Santiago de Souza	010.xxx.xxx-00	010.xxx.xxx-00
20	Vanildo de Oliveira Gomes	041.xxx.xxx-79	041.xxx.xxx-79
30	Douglas Martins da Silva	17xxxxx-0	049.xxx.xxx-54
46	Jhonny Marcelo Ferreira	21xxxxx-0	039.xxx.xxx-63
63	Thiago Soares da Silva	061.xxx.xxx-30	061.xxx.xxx-30
76	Valter Pereijão Navarro	006.xxx.xxx-84	006.xxx.xxx-84
88	Silvano José Ferreira	787.xxx.xxx-87	787.xxx.xxx-87
89	Alexandre de Paula Ignacio	24xxxxx-8	048.xxx.xxx-80
107	Mateus Mariano de Paula	27.xxxxx-9	061.xxx.xxx-00
167	Mariano Padovan	889.xxx.xxx-91	889.xxx.xxx-91
185	Francisco V. Alves da Silva	352.xxx.xxx-00	352.xxx.xxx-00
230	Luiz Carlos dos Santos Farias	975.xxx.xxx-04	975.xxx.xxx-04
329	Eduardo Pereira da Silva	346xxx1-4	074.xxx.xxx-50
347	Amilcar José Bello Bermudez	960xxx-1	017.xxx.xxx-91

Cargo: Técnico Agrícola

Inscrição	Nome	RG	CPF
353	Maria Eduarda Dias Vieira	283xxx7-1	061.xxx.xxx-54
387	Jamily Santana Barreto	351xxx9-7	060.xxx.xxx-94

Cargo: Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome	RG	CPF
06	Izabel Cassimiro Juvencio da Silva	3550225-8	079.xxx.xxx-40
11	Talia Aparecida Rodrigues	27xxxx03	046.xxx.xxx-77
60	Kayro Fernando Giachini Souza	059.xxx.xxx-90	059.xxx.xxx-90
62	Mayara Lima Schmitt	16xxxxx-5	021.xxx.xxx-00
66	Luciane Korb	037.xxx.xxx-75	037.xxx.xxx-75
68	Celiane Santana Faria	11xxxx72	545.xxx.xxx-15
75	Sonia Borges	14xxxxx-0	985.xxx.xxx-34
102	Rosemar Ferreira Ignacio	08xxxxx-3	787.xxx.xxx-00
112	Alexandra da Silva	16xxxxx-0	021.xxx.xxx-94
113	Adriana da S. Marques de Souza	21xxx477	015.xxx.xxx-52
117	Ludmila Alves Gomes da Silva	31xxx222	060.xxx.xxx-07
118	Luciene de Souza Barbosa	12xxxxx-5	932.xxx.xxx-34
121	Elisônia dos Reis Maria	176xxx62	028.xxx.xxx-80
145	Genelice Epifanio da Costa	087xxxx-6	503.xxx.xxx-53
166	Jackeline Eduarda Dominhaki	245xxx08	061.xxx.xxx-09
225	Fernanda Carneiro C. Castilho	030.xxx.xxx-05	030.xxx.xxx-05
229	Cristiana Apolonia Franquilim	349xxxx-9	840.xxx.xxx-34
236	Fernanda Minervino de Farias	262xxxx-0	056.xxx.xxx-42
238	Thais Fernanda Marinotti Moreira	243xxx34	757.xxx.xxx-34
240	Maysa de Lima Arcanjo	066.xxx.xxx-42	066.xxx.xxx-42
241	Izadora do Prado Anzoategui	042.xxx.xxx-02	042.xxx.xxx-02
254	Geovana Eduarda S. Domingues	36xxxxx-2	071xxx.xxx90
279	Elenir Terezinha Muchinski Schmoller	612xxx1-3	855.xxx.xxx-68
289	Ivone Francolino da Silva	100xxxx-1	009xxx.xxx-01
307	José Maria da Silva	918.xxx.xxx-15	918.xxx.xxx-15
343	Juliana Hosoume	305xxx64-6	275.xxx.xxx-97
369	Rosilene Ribeiro Alves	137xxx3-7	958.xxx.xxx-68

Cargo: Técnico de Informática

Inscrição	Nome	RG	CPF
140	Patrick Morie de Almeida	217xxxx45	139.xxx.xxx-86
253	Bruno Evangelista Alves	294xxxx-6	072xxx.xxx04

Cargo: Técnico de Raio-X

Inscrição	Nome	RG	CPF
27	Franciny Naiara Soares Rocha	31xxxxx-3	061.xxx.xxx-06
91	Viviane Crivilin Chagas Bernardes	17xxxxx-4	016.xxx.xxx-18
125	Bruna Belarmino Gomes	321xxxx-0	061.xxx.xxx-54
194	Letícia Lisboa Rodrigues	223xxxx-6	703.xxx.xxx-06

231	Rosilene Brumati	20xxxx88	040.xxx.xxx-62
281	Elizangela dos Santos Sá	21xxxxx-2	043xxx.xxx80
338	Vagner Fernandes Martins	199xxx7-5	032.xxx.xxx-73

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome	RG	CPF
Não houveram inscritos para este cargo			

Cargo: Vigilante

Inscrição	Nome	RG	CPF
02	Paulo Sergio da Silva	25xxxxx3	027.xxx.xxx-10
05	Manoel Domingos de Gois	35xxxxx6	206.xxx.xxx-87
28	Edson Silva Fernandes	608.xxx.xxx-87	608.xxx.xxx-87
43	João de Jesus Goulart dos Santos	103xxxxx91	492.xxx.xxx-00
108	Valdeir dos Santos	025.xxx.xxx-12	025.xxx.xxx-12
109	Robervani dos Santos	24xxxxx-4	025.xxx.xxx-94
134	Everton dos Santos de Oliveira	227xxxx-1	055.xxx.xxx-64
154	Erivane Pereira da Silva	022.xxx.xxx-33	022.xxx.xxx-33
158	Nelson Alves da Silva	180xxxx-7	946.xxx.xxx-63
247	José Nilson Alves da Silva	20xxxx55	026.xxx.xxx-01
259	José da Silva	738.xxx.xxx00	738xxx.xxx00
260	João Carlos de Almeida	078xxxx-3	863xxx.xxx68
273	Edemilson Apolinário	29xxxxx-9	062xxx.xxx40
309	Hilson José Hermenegildo	651.xxx.xxx-68	651.xxx.xxx-68
311	Willian Dias da Costa	042.xxx.xxx-19	042.xxx.xxx-19
321	Marciano Elias de Oliveira	221xxx0-1	035.xxx.xxx-78
345	Roberto Aparecido Ramos	343xxx6-4	063.xxx.xxx-30
373	Richard Henrique de Souza Schaedler	048.xxx.xxx-70	048.xxx.xxx-70

Cargo: Zeladora

Inscrição	Nome	RG	CPF
14	Rosineide Xavier de Farias	014.xxx.xxx-05	014.xxx.xxx-05
22	Giovana Gândara da Silva Ribeiro	17xxxxx-7	021.xxx.xxx-48
23	Cleonice Gomes da Silva	17xxxxx-7	032.xxx.xxx-43
25	Erica Renata da Silva	023.xxx.xxx-31	023.xxx.xxx-31
29	Natiara Batista dos Santos	22xxxxx-0	061.xxx.xxx-02
33	Marilene Pereira Neves	041.xxx.xxx-27	041.xxx.xxx-27
52	Fabricia Alves da Silva	20xxx980xxx86	603.xxx.xxx-46
72	Elisabete Buchelt Mota	8xxx.x70	004.xxx.xxx-46
73	Fernanda Buchelt Dias	7xxx.431	122.xxx.xxx-89
78	Elivone da Silva	048.xxx.xxx-03	048.xxx.xxx-03
85	Daniela Cristina de Souza	17xxxxx-2	015.xxx.xxx-86
87	Aparecida dos Santos Bezerra	18xxxxx-2	009.xxx.xxx-24
90	Patricia Oliveira Vieira Alvarez	24xxxxx-0	042.xxx.xxx-48
111	Elizane Rodrigues do Prado	004.xxx.xxx-47	004.xxx.xxx-47
119	Lucimara Lourenço Adria	038.xxx.xxx-50	038.xxx.xxx-50
124	Madalena Santos Costa Andrade	187xxxx-9	018.xxx.xxx-05
130	Maria Gomes da Silva	947.xxx.xxx-68	947.xxx.xxx-68
131	Daniele Ferreira dos Santos	353xxxx-9	102.xxx.xxx-62
133	Ozana Aparecida Borges Pereira	933.xxx.xxx-04	933.xxx.xxx-04
139	Raely Maria da Silva	10xxx.xx0	141.xxx.xxx-85
141	Josefa Alves Diniz	3550xxx-4	048.xxx.xxx-3
177	Laurianny Soares de Souza	213xxxx-1	047.xxx.xxx-13
186	Márcia de Jesus dos S. da Silva	000.xxx.xxx-02	000.xxx.xxx-02
192	Vanilda dos Anjos dos Santos	224xxxx-0	972.xxx.xxx-68
203	Maria Aparecida de Oliveira	166xxxx-8	010.xxx.xxx-21
212	Graziela Regina Grecchi	12xxxx86	924.xxx.xxx-72
224	Cleusa Sales Pereira	962.xxx.xxx-34	962.xxx.xxx-34
237	Mindali Carmem Sanchez Flores	RMN/B123xx78	112.xxx.xxx-94
262	Adriana Borges Pereira	17xxxxx-0	002xxx.xxx33
269	Maria Aparecida de Oliveira	12xxxxx-8	042xxx.xxx00
270	Angélica Almeida de Sá	048.xxx.xxx-03	048xxx.xxx03
344	Andreia Mara Soares Borges	303xxx8-6	061.xxx.xxx-56
346	Maria Erika Nayara da Silva	358xxx7-4	078.xxx.xxx-18
372	Ivone Feitoza Hermenegildo	762.xxx.xxx-20	762.xxx.xxx-20
384	Juscilene Barbosa da Silva	171xxx0-1	012.xxx.xxx-32
385	Gabriela Teles da Silva	061.xxx.xxx-12	061.xxx.xxx-12

Cargo: Zeladora (Câmara)

Inscrição	Nome	RG	CPF
243	Edneia da Silva Martins Santos	201xxxx-8	035.xxx.xxx-94
244	Rosimeire Cavalcante S. da Silva	273xxxx-6	061.xxx.xxx-94
245	Joice Emanuela da Silva	344xxxx-0	082.xxx.xxx-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 047/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a Estabilidade dos Servidores Públicos Municipais de Novo Mundo-MT, admitidos de 1 a 31 de Julho de 2022, decorrente do Concurso Público Municipal n.º 01/2020, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o transcurso do período de três anos, decorridos de Julho de 2022 à Julho de 2025, referente ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores nomeados em virtude do Concurso Público Municipal n.º 01/2020,

Considerando a aprovação dos servidores nas Avaliações de Desempenho realizadas para fins do estágio probatório,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADA a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores públicos municipais admitidos de 1 a 31 de Julho de 2022, em virtude do Concurso Público n.º 01/2020**,** haja vista o transcurso de três anos de efetivo exercício no cargo.

Artigo 2º - Ficam declarados ESTÁVEIS no serviço público municipal os servidores públicos municipais admitidos de 1 a 31 de Julho de 2022, em virtude do Concurso Público n.º 01/2020, abaixo relacionados, conforme art. 41 da Constituição Federal:

Mat.	Nome do Servidor	Admissão	Cargo
4016	Lucia Lidia Dociati	19/07/2022	Professor 30 Horas
4017	Pricila Wosniak	20/07/2022	Professor 30 Horas
4018	Tatieli da Silva Borré Valsoler	20/07/2022	Professor 30 Horas
4022	Gediely Maressa Marques	21/07/2022	Professor 30 Horas

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 29 de julho de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 247/2025 do dia 14 de abril de 2025, torna público aos interessados que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), EM CUIABÁ, PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.** Conforme especificações do Edital.

Recebimento das Propostas: A Partir do dia 29/07/2025

Do encerramento das Propostas: Dia 12/08/2025 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

Data de Abertura das Propostas: Dia 12/08/2025, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa: Dia 12/08/2025, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire,

12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h às

11h e das 13h às 17h, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no

site: www.bll.org.br.

Novo Mundo- MT, 29 de julho de 2025.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 048/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Dirce Aparecida Bach	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/09	B/10	Art. 45
Maria Edime de Oliveira	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/09	B/10	Art. 45
Tarcisio Jose Reichert	Apoio Adm. Educ. Prof. Motorista	B/09	B/10	Art. 45
Valdemir Baranoski	Professor 40 Horas	C/09	C/10	Art. 45
Lucia Lidia Dociati	Professor 30 Horas	B/01	B/02	Art. 45
Pricila Wosniak	Professor 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Tatieli da Silva Borré Valsoler	Professor 30 Horas	B/01	C/02	Art. 45
Gediely Maressa Marques	Professor 30 Horas	B/01	B/02	Art. 45
Denilson Martins Cunha	Apoio Adm. Educ. Não Profissionalizante	A/05	B/05	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 29 de julho de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 049/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Classe/Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 059/2017:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Pedro Celio Rodrigues Moragas	Fiscal de Tributos	D/09	D/10	Art. 78
Edson Luiz Piceti Koinoski	Motorista	A/02	B/02	Art. 78

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 29 de julho de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADM: Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MINISTRAR OFICINAS/AULAS DE BALÉ/BALLET, VIOLÃO, CAPOEIRA E KARATÊ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE ATIVIDADES SOCIOEDUC.** Sendo as empresas vencedoras: **ROBERTA PALOMO LTDA** inscrito no CNPJ:31.607.437.000/1-11

com o valor total de R$ 25.188,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e oito reais). **UALL ENTRETENIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ :57.633.319.000/1-71 com o valor total de R$ 69.372,00 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais).

Novo Mundo - MT, 29 de julho de 2025

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2025

De 22 de julho de 2025

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **LUCINEIA RAUPP BARBOSA,** brasileiro, portador do RG nº 14****** SSP/MT e CPF sob o nº. 948.771.***-**, para o cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA SOCIAL**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de julho de 2025.

_____

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1° - EXONERAR a pedido da servidora, a Sra. **ANA CAROLINA MARÇAL LECHUGA**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 19***** SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº 053.129.***-**, para o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, símbolo DAS II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de julho de 2025.

_____

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/2025

PORTARIA Nº 355/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor de cargo em comissão e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1° - NOMEAR, a Sra. **JAINE APARECIDA SANTIAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 25***** SEJSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob nº 051.022.***-**, para o cargo de **ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de julho de 2025.

_____

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** o benefício de Auxílio Doença a servidora Sr.ª **LUZIA DIAS SOARES RIBEIRO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 66****** SSP/PR e do CPF sob o nº 593.349.***-**, no cargo de **PROFESSORA 30 HORAS**, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 975, em conformidade com o atestado e Perícia Médica e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **02/07/2025 a 31/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de julho de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** o benefício de Auxílio Doença a servidora Sr.ª **CELMA DE ALMEIDA FERREIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14****** SSP/MT e do CPF sob o nº 985.421.***-**, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZANTE**, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 4692, em conformidade com o atestado e Perícia Médica e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **02/07/2025 a 16/08/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de julho de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358/2025

De 29 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** o benefício de Auxílio Doença a servidora Sr.ª **DIRCE APARECIDA BACH** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12****** SSP/MT e do CPF sob o nº 862.606.***-**, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE**, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 8, em conformidade com o atestado e Perícia Médica e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **16/07/2025 a 13/10/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de julho de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE "MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS" REGIONALIZADA"

MODO DE DISPUTA ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **30 de julho a 14 de agosto de 2025**, as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, (horário de Brasília) do último dia. **INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA**: às 09h00 (Brasília) do dia **14 de agosto de 2025**. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, TENDAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, EESTRUTURAS PARA RODEIO E LOCAÇÃO DE TÚNEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – MT,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA**: Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br .

Novo Santo Antônio-MT, 29 de julho de 2025.

RENATA SOUSA REGO

Pregoeira Substituta

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.396.394/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 21.523,60 (vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E INSUMOS LABORATORIAIS REAGENTES QUÍMICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS

DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2025 A 28/07/2026.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

CONTRATADA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF 18.849.143/0001-38

VALOR TOTAL: R$ 39.029,00 (trinta e nove mil e vinte e nove reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E INSUMOS LABORATORIAIS REAGENTES QUÍMICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2025 A 28/07/2026.

NOVO SANTO ANTÔNIO – MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.051/2025

Pregão Eletrônico nº 015 /2025.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, comunica a **REVOGAÇÃO** da continuidade dos atos administrativos relacionados ao Processo Administrativo nº 051/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº.015/2025, Cujo objeto é: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

Considerando, a necessidade de readequação do Termo de Referência.

Considerando que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, reconhece a autotutela administrativa.

Considerando o interesse público e ainda a conveniência e a oportunidade.

Fica **REVOGADA** a licitação acima mencionada.

Dê ciência aos interessados.

Novo Santo Antônio-MT, 29 de julho de 2025.

Cleomenes Junior Dias Costa

Prefeito Mun. de Novo Santo Antônio-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no Processo de Credenciamento nº 05/2025 com o Objetivo de: CREDENCIAMENTO, com o Objetivo de: CREDENCIAMENTO, com o Objetivo de: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ EM HOTEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, as empresas: HOTEL FAMILIA PALLEROSI LTDA – CNPJ: 56.690.310/0001-30 e MARIA APARECIDA DAMAS DE OLIVEIRA – CNPJ: 17.376.097/0002-15.

Novo São Joaquim - MT, 29 de julho de 2025.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA – Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025.

DIVULGA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, nomeada pela Portaria nº. 275/2025 de 26 de junho de 2025, considerando a publicação do Edital de Abertura no Jornal Oficial dos Municípios no dia 01 de julho de 2025;

Considerando o encerramento do período de inscrições no dia 28 de julho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Divulgar a Lista Preliminar de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado 02/2025 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, conforme **ANEXO I,** deste Edital.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de recurso relativo à Lista Preliminar de inscritos a partir das 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min dos dias 30 e 31 de julho de 2025.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no mural da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, nos sites da Prefeitura – www.novosaojoaquim.mt.gov.br e no www.diariomunicipal.org/mt/amm.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Novo São Joaquim-MT, 29 de julho de 2025.
Evelyn Ferreira da Silva
Comissão Organizadora P. S. Simplificado 02/2025
Presidente

ANEXO I

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

BIOQUIMICO/FARMACEUTICO

Nº. Inscrição	Nome	Função
08	AGATHA MOURA DOMINGOS	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO
58	AMANDA VIEIRA PINHEIRO	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO
82	KEILA MARIA MORAES ALVES	BIOQUIMICO/FARMACEUTICO

PSICÓLOGO (A)

Nº. Inscrição	Nome	Função
77	REJANE DE MOURA LIMA	PSICOLOGO

ENFERMEIRO (A)

Nº. Inscrição	Nome	Função
85	DANGELA SALBEGO	ENFERMEIRO
93	LEIDIANE ROSA SOUZA	ENFERMEIRO
94	ROSENY ALVES DOS ANJOS	ENFERMEIRO
83	THAYS RAYANE SILVA	ENFERMEIRO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (A)

Nº. Inscrição	Nome	Função
92	KARIELLY DE ÁVILA ALVES	PROFESSOR ED. FÍSICA
59	NAGDA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR ED. FÍSICA
33	ROSELANY MARIA GOMES	PROFESSOR ED. FÍSICA
42	SORAIA MARTINS DE MELO	PROFESSOR ED. FÍSICA
74	TAIS FRANCISCO PORTO	PROFESSOR ED. FÍSICA
69	VINICIUS PERES DE SOUZA GALVÃO	PROFESSOR ED. FÍSICA

CUIDADOR DO IDOSO (A)

Nº. Inscrição	Nome	Função
26	ANA CLARA RIBEIRO RODRIGUES	CUIDADOR DO IDOSO
17	ARLETE LUIZA DE SENA	CUIDADOR DO IDOSO
71	BIANCA PEREIRA HONORATO	CUIDADOR DO IDOSO
81	MARLENE JOSÉ DE CARVALHO	CUIDADOR DO IDOSO
75	PAULO VINICIUS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR DO IDOSO
51	SUELI DOS SANTOS SOARES	CUIDADOR DO IDOSO
34	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	CUIDADOR DO IDOSO

MOTORISTA

Nº. Inscrição	Nome	Função
45	ALEXSANDRO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA
01	ALICKSON BELO GAMA	MOTORISTA
54	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
48	CLEIDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
55	DIOCLECIANO SANTOS DA CUNHA	MOTORISTA
29	GILBERTO SILVERIO PEREIRA	MOTORISTA
09	HERIQUI FERNANDO DOS SANTOS	MOTORISTA
72	IRISNEI FERREIRA BORGES	MOTORISTA
53	JOSÉ DA COSTA DE CARVALHO	MOTORISTA
96	JUCIMARA RUSSO CASTILHO	MOTORISTA
88	LEONARDO RIBEIRO PEREIRA	MOTORISTA
39	MARICELIA CANDIDA LIMA	MOTORISTA
86	PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS ROCHA	MOTORISTA
73	SONIO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA
68	VIVIANE VAZ DE CALASSE	MOTORISTA
32	WEIDER CHARLES GOMES DE SOUSA	MOTORISTA
100	WEIBE FERREIRA REZENDE	MOTORISTA

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Nº. Inscrição	Nome	Função
70	JOSIMA GOMES DOS SANTOS	OP. ESCAVADEIRA HIDRAULICA
84	LUCAS VALADARES COSTA	OP. ESCAVADEIRA HIDRAULICA
47	JONY FREITAS COSTA	OP. ESCAVADEIRA HIDRAULICA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS AG3 (FAXINEIRA)

Nº. Inscrição	Nome	Função
31	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
11	ADRIANA GOMES DE ARCANJO	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
89	ALDENICE SOARES DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
50	ANA KAROLINY MENEZES ROCHA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
43	APARECIDA GOMES DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
46	BRUNA NAYARA SANTOS SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
19	CLAUDIA MARIA DE DEUS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
40	CLEIDA NUNES DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
62	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
41	ELIZABETH GABRIELA ARRUDA F. DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
44	FERNANDA FERREIRA ROCHA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
99	GLAUCIMEIRE DE JESUS TORRES	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
49	KASSIA RAFAELA DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
07	KAWANI GOMES OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
04	KELLEN FERREIRA DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
91	LIDIA CRISTINA DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
27	LINDAUVA DOS SANTOS MENDES	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
37	LUZIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
03	MARCELLA NAYARA TEODORIO QUEIROZ	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
25	MARCIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
38	MILLANDA SILVA MORAIS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
21	NAIARA ALYNE FERREIRA DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
36	NILVA LOBATO DA CRUZ	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
56	OSMARINA APARECIDA DE SOUZA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
06	RAIZZA SILVA JESUS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
28	SAMAYRA PIMENTEL DE OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
20	SUEIDE MARIA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
15	SUZA MARQUE MARCIANO OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
10	TAINARA GOMES DE OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3
87	THAYSLANNE ARAUJO SOARES FRANÇA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG3

AGENTE SERVIÇOS GERAIS AG8 (MERENDEIRA)

Nº. Inscrição	Nome	Função
90	CLEIDE RODRIGUES PEREIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
16	DEOZAID CANDIDA DE JESUS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
79	KEILA SOUSA DE LIMA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
35	LETICIA NUNES FARIAS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
67	MARIA ELIZABETE DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
23	MARCIA TOLENTINO DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
52	REGINA CANDIDA DE OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
80	ROZANY DENIZE RODRIGUES RAMOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
18	SELMA MOREIRA DOS SANTOS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
64	SILENE DE FATIMA OLIVEIRA TEIXEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
24	TAINARA TOLENTINO DE OLIVEIRA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8
97	WERIKA LORRANE SANTOS SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG8

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS AG11 (COLETOR DE LIXO

Nº. Inscrição	Nome	Função
22	EUZEBIO BATISTA IRMÃO	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
57	ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
65	FABIANA SOARES DA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
13	JOELMA DA SILVA COELHO	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
61	JORCINO RUNE EWE TSEREWANNÉ	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
30	JUNIOR JOSÉ DE ARCANJO	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
66	LUCIANA FERREIRA GOMES	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
60	MAURO JUNIO DA SILVA SOUZA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
14	MARIA APARECIDA REBOUÇAS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
05	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11
12	WALTER SOUTO DA CRUZ	AG. SERVIÇOS GERAIS AG11

AGENTE SERVIÇOS GERAIS AG12 (COZINHEIRA)

Nº. Inscrição	Nome	Função
76	DAIANE PEREIRA DA SILVA BATISTA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG12
78	MILLENI SILVA MORAIS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG12
02	RAIANY MOURA FARIAS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG12
63	ROSE CLEA DOS SANTOS CHAGAS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG12

AGENTE SERVIÇOS GERAIS AG13 (LAVADEIRA/PASSADEIRA

Nº. Inscrição	Nome	Função
95	ANA PAULA MENEZES ROCHA	AG. SERVIÇOS GERAIS AG13
98	VITORIA NAYARA SILVA MORAIS	AG. SERVIÇOS GERAIS AG13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RGF 1° SEMESTRE DE 2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — Em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.670.600,57	3.694.813,77	3.736.996,98	3.720.335,45	3.918.856,23	3.734.902,60	4.808.974,11	3.388.072,00	3.469.001,82	3.867.139,67	3.974.560,43	4.042.000,10	46.026.253,73	
Pessoal ativo	3.670.600,57	3.694.813,77	3.736.996,98	3.720.335,45	3.918.856,23	3.734.902,60	4.808.974,11	3.388.072,00	3.469.001,82	3.867.139,67	3.974.560,43	4.042.000,10	46.026.253,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	3.160.981,43	3.117.882,54	3.151.417,56	3.139.759,37	3.315.451,87	3.164.702,60	4.174.250,33	2.821.446,04	2.874.109,03	3.212.443,61	3.317.283,48	3.367.199,45	38.816.927,31	
Obrigações Patronais	509.619,14	576.931,23	585.579,42	580.576,08	603.404,36	570.200,00	634.723,78	566.625,96	594.892,79	654.696,06	657.276,95	674.800,65	7.209.326,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	34.505,54	164.435,25	72.281,19	190.613,51	38.700,33	183.347,41	234.250,10	37.368,20	176.334,40	30.733,49	184.413,18	29.146,99	1.376.129,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				1.991,16									1.991,16	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	19.278,46	147.679,61	34.202,86	171.567,03	23.437,06	168.084,14	203.723,56	23.800,85	162.861,22	19.956,11	173.729,96	18.058,33	1.166.379,19	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	15.227,08	16.755,64	38.078,33	17.055,32	15.263,27	15.263,27	30.526,54	13.567,35	13.473,18	10.777,38	10.683,22	11.088,66	207.759,24	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(HI)	3.636.095,03	3.530.378,52	3.664.715,79	3.529.721,94	3.880.155,90	3.551.555,19	4.574.724,01	3.350.703,80	3.292.667,42	3.836.406,18	3.790.147,25	4.012.853,11	44.650.124,14	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	120.114.689,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.257.282,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	118.357.407,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	44.650.124,14	37,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.912.999,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.717.349,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.521.699,99	48,60

NOTA:

Data: 29/07/2025 17:11:11 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 17:11:11 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em reais

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 17:11:11 Página: 2 de 2
Data da emissão: 29/07/2025 17:11:11 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.391.882,58	9.603.441,22	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	10.391.882,58	9.603.441,22	
Empréstimos	10.391.882,58	9.603.441,22	
Internos	10.391.882,58	9.603.441,22	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
De FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	9.636.752,58	20.145.863,61	
Disponibilidade de Caixa	9.636.752,58	20.145.863,61	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.206.643,07	21.130.471,53	
(-) Restos a Pagar Processados	4.197.772,87	111.305,36	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	372.117,62	873.302,56	
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	755.130,00	-10.542.422,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.640.577,38	120.530.075,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.640.577,38	120.530.075,62	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,31	7,97	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,68	-8,75	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	133.968.692,86	144.636.090,74	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	120.571.823,57	130.172.481,67	

Data: 29/07/2025 16:47:05 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:47:05 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.636.752,58	20.145.863,61	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS	17.150,10	4.346,70	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:47:05 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:47:05 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		**120.530.075,62**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		**120.530.075,62**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>		**26.516.616,64**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		**23.864.954,98**	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:48:18 — Página: 1 de 1
Data da emissão: 29/07/2025 16:48:18 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	120.530.075,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	120.530.075,62	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.284.812,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.356.330,89	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.437.105,29	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:54:11 — Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/07/2025 16:54:11 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CNPJ 03.239.043/0001-12

Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT

(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	120.530.075,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	120.530.075,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	119.262.987,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.255.938,31	27,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	64.402.013,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	61.181.912,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	57.961.811,98	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-10.542.422,39	-8,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	144.636.090,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.516.616,64	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.284.812,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.437.105,29	7,00

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:56:12 — Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/07/2025 16:56:12 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RREO 3° BIMESTRE DE 2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.448.000,00	148.448.000,00	23.022.392,00	15,51	75.266.242,19	50,70	73.181.757,81
RECEITAS CORRENTES	125.898.000,00	125.898.000,00	20.640.522,62	16,39	64.847.405,66	51,51	61.050.594,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.994.000,00	14.994.000,00	1.701.219,57	11,35	4.793.357,68	31,97	10.200.642,32
Impostos	14.236.000,00	14.236.000,00	1.583.513,83	11,12	4.354.467,87	30,59	9.881.532,13
Taxas	758.000,00	758.000,00	117.705,74	15,53	438.889,81	57,90	319.110,19
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	55.862,17	13,97	177.922,35	44,48	222.077,65
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	55.862,17	13,97	177.922,35	44,48	222.077,65
RECEITA PATRIMONIAL	871.000,00	871.000,00	374.308,37	42,97	943.551,70	108,33	-72.551,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	871.000,00	871.000,00	374.308,37	42,97	943.551,70	108,33	-72.551,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.705.000,00	1.705.000,00	354.057,18	20,77	1.059.979,69	62,17	645.020,31
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.700.000,00	1.700.000,00	354.057,18	20,83	1.059.979,69	62,35	640.020,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.818.000,00	107.818.000,00	18.129.394,56	16,81	57.780.777,62	53,59	50.037.222,38
Transferências da União e de suas Entidades	64.223.000,00	64.223.000,00	9.815.653,62	15,28	32.202.403,67	50,14	32.020.596,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.843.000,00	26.843.000,00	5.313.195,69	19,79	16.458.704,33	61,31	10.384.295,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	343.200,00	45,76	768.200,00	102,43	-18.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	2.657.345,25	16,61	8.351.469,62	52,20	7.648.530,38
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	25.680,77	23,35	91.816,62	83,47	18.183,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					2.550,00		-2.550,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	13.968,11	12,70	46.225,55	42,02	63.774,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			11.712,66		43.041,07		-43.041,07
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	22.550.000,00	22.550.000,00	2.381.869,38	10,56	10.418.836,53	46,20	12.131.163,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.550.000,00	22.550.000,00	2.381.869,38	10,56	10.418.836,53	46,20	12.131.163,47
Transferências da União e de suas Entidades	12.540.000,00	12.540.000,00	2.381.869,38	18,99	8.381.869,38	66,84	4.158.130,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.010.000,00	10.010.000,00			2.036.967,15	20,35	7.973.032,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	148.448.000,00	148.448.000,00	23.022.392,00	15,51	75.266.242,19	50,70	73.181.757,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**148.448.000,00**	**148.448.000,00**	**23.022.392,00**	**15,51**	**75.266.242,19**	**50,70**	**73.181.757,81**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**148.448.000,00**	**148.448.000,00**	**23.022.392,00**	**15,51**	**75.266.242,19**	**50,70**	**73.181.757,81**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.194.233,96			5.194.233,96	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.194.233,96			5.194.233,96	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.902.000,00	143.131.547,71	23.298.659,31	74.695.161,15	68.436.386,56	23.696.459,41	64.576.560,27	78.554.987,44	60.142.126,27	
DESPESAS CORRENTES	106.632.100,00	108.200.567,15	20.739.050,20	60.819.879,27	47.380.687,88	21.312.453,98	52.666.734,84	55.533.832,31	48.296.653,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.501.000,00	43.949.120,74	7.051.485,63	19.693.934,56	24.255.186,18	7.057.785,63	19.675.034,56	24.274.086,18	19.534.484,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.700.000,00	261.252,62	737.126,32	962.873,68	261.252,62	737.126,32	962.873,68	737.126,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.431.100,00	62.551.446,41	13.426.311,95	40.388.818,39	22.162.628,02	13.993.415,73	32.254.573,96	30.296.872,45	28.025.042,48	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	31.218.150,00	34.879.230,56	2.559.609,11	13.875.281,88	21.003.948,68	2.384.005,43	11.909.825,43	22.969.405,13	11.845.473,02	
INVESTIMENTOS	29.768.150,00	33.429.230,56	2.296.654,47	13.086.840,52	20.342.390,04	2.121.050,79	11.121.384,07	22.307.846,49	11.057.031,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	1.450.000,00	262.954,64	788.441,36	661.558,64	262.954,64	788.441,36	661.558,64	788.441,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.750,00	51.750,00			51.750,00			51.750,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.066.000,00	7.030.686,25	1.065.903,34	3.147.428,36	3.883.257,89	1.065.903,34	3.147.428,33	3.883.257,92	2.607.293,45	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**144.968.000,00**	**150.162.233,96**	**24.364.562,65**	**77.842.589,51**	**72.319.644,45**	**24.762.362,75**	**67.723.988,60**	**82.438.245,36**	**62.749.419,72**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**144.968.000,00**	**150.162.233,96**	**24.364.562,65**	**77.842.589,51**	**72.319.644,45**	**24.762.362,75**	**67.723.988,60**	**82.438.245,36**	**62.749.419,72**	
SUPERÁVIT (XIII)							7.542.253,59		12.516.822,47	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	144.968.000,00	150.162.233,96	24.364.562,65	77.842.589,51	72.319.644,45	24.762.362,75	75.266.242,19	74.895.991,77	75.266.242,19	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.066.000,00	7.030.686,25	1.065.903,34	3.147.428,36	3.883.257,89	1.065.903,34	3.147.428,33	3.883.257,92	2.607.293,45	
DESPESAS CORRENTES	7.066.000,00	7.030.686,25	1.065.903,34	3.147.428,36	3.883.257,89	1.065.903,34	3.147.428,33	3.883.257,92	2.607.293,45	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.066.000,00	7.030.686,25	1.065.903,34	3.147.428,36	3.883.257,89	1.065.903,34	3.147.428,33	3.883.257,92	2.607.293,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:11:07 — Página: 6 de 6

Data da emissão: 29/07/2025 16:11:07 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.902.000,00	143.131.547,71	23.298.659,31	74.695.161,15	95,96	68.436.386,56	23.696.459,41	64.576.560,27	95,35	78.554.987,44	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	10.570.000,00	10.863.296,53	1.766.076,37	5.904.270,89	7,58	4.959.025,64	1.861.707,52	4.975.822,09	7,35	5.887.474,44	
Planejamento e Orçamento	166.000,00	155.400,00		32.458,14	0,04	122.941,86		32.458,14	0,05	122.941,86	
Administração Geral	8.234.000,00	8.817.486,53	1.609.118,87	5.135.289,01	6,60	3.682.197,52	1.612.100,02	4.251.320,09	6,28	4.566.166,44	
Administração Financeira	1.270.000,00	1.250.000,00	153.557,50	456.360,21	0,59	793.639,79	153.557,50	456.360,21	0,67	793.639,79	
Controle Interno	25.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	365.000,00	345.000,00	3.400,00	264.700,00	0,34	80.300,00	95.400,00	220.900,00	0,33	124.100,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	13.000,00				13.000,00				13.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	480.000,00	272.410,00		15.463,53	0,02	256.946,47	650,00	14.783,65	0,02	257.626,35	
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 1 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	495.000,00	495.000,00	139.784,85	255.984,13	0,33	239.015,87	92.380,56	206.300,02	0,30	288.699,98	
Policiamento	470.000,00	470.000,00	139.784,85	255.984,13	0,33	214.015,87	92.380,56	206.300,02	0,30	263.699,98	
Defesa Civil	25.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.211.000,00	5.167.263,64	577.026,28	2.237.741,47	2,87	2.929.522,17	697.839,62	1.930.655,19	2,85	3.236.608,45	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	217.000,00	251.000,00	71.437,02	201.824,96	0,26	49.175,04	71.315,35	200.519,62	0,30	50.480,38	
Assistência Comunitária	1.625.000,00	1.367.892,04	126.024,44	345.202,85	0,44	1.022.689,19	131.882,00	308.539,14	0,46	1.059.352,90	
Administração Geral	1.997.000,00	2.074.501,35	299.094,23	988.549,20	1,27	1.085.952,15	303.762,58	874.242,00	1,29	1.200.259,35	
Demais Subfunções	1.372.000,00	1.473.870,25	80.470,59	702.164,46	0,90	771.705,79	190.879,69	547.354,43	0,81	926.515,82	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	35.203.150,00	36.344.438,46	7.224.199,03	22.312.023,19	28,66	14.032.415,27	6.610.484,80	18.652.529,00	27,54	17.691.909,46	
Atenção Básica	8.136.000,00	9.256.573,46	1.649.636,96	5.060.116,32	6,50	4.196.457,14	1.677.061,83	4.482.117,53	6,62	4.774.455,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.655.150,00	23.582.781,99	4.987.769,22	15.183.456,77	19,51	8.399.325,22	4.352.720,13	12.387.463,42	18,29	11.195.318,57	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.278.000,00	1.330.653,00	266.784,86	781.100,20	1,00	549.552,80	234.456,26	612.344,95	0,90	718.308,05	
Vigilância Sanitária	442.000,00	463.100,01	49.086,44	301.914,54	0,39	161.185,47	77.927,74	206.332,41	0,30	256.767,60	
Vigilância Epidemiológica	365.000,00	381.900,00	38.701,98	114.739,44	0,15	267.160,56	36.527,48	112.564,94	0,17	269.335,06	
Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Administração Geral	1.277.000,00	1.279.430,00	232.219,57	870.695,92	1,12	408.734,08	231.791,36	851.705,75	1,26	427.724,25	
Demais Subfunções	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	
TRABALHO	1.258.980,00	1.258.980,00	150.000,00	1.067.420,00	1,37	191.560,00	224.237,49	602.942,14	0,89	656.037,86	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.258.980,00	1.258.980,00	150.000,00	1.067.420,00	1,37	191.560,00	224.237,49	602.942,14	0,89	656.037,86	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	39.043.000,00	41.059.513,01	4.701.189,24	16.002.691,21	20,56	25.056.821,80	5.724.934,66	14.453.826,26	21,34	26.605.686,75	
Ensino Fundamental	32.319.000,00	33.855.995,03	3.436.208,45	12.659.205,42	16,26	21.196.789,61	4.449.386,03	11.144.051,19	16,46	22.711.943,84	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	97.000,00	97.000,00		9.962,16	0,01	87.037,84	674,83	6.395,50	0,01	90.604,50	
Ensino Superior	470.000,00	255.000,00	10.400,00	10.400,00	0,01	244.600,00	10.400,00	10.400,00	0,02	244.600,00	
Educação Infantil	4.876.000,00	5.570.517,98	1.087.944,62	2.866.338,02	3,68	2.704.179,96	1.087.944,62	2.858.898,04	4,22	2.711.619,94	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções	1.281.000,00	1.281.000,00	166.636,17	456.785,61	0,59	824.214,39	176.529,18	434.081,53	0,64	846.918,47	
CULTURA	504.000,00	546.160,82	12.019,00	64.823,32	0,08	481.337,50	50.179,82	63.569,82	0,09	482.591,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	504.000,00	546.160,82	12.019,00	64.823,32	0,08	481.337,50	50.179,82	63.569,82	0,09	482.591,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	22.311.150,00	21.306.031,30	2.053.824,43	11.843.112,90	15,21	9.462.918,40	2.085.116,05	11.162.414,49	16,48	10.143.616,81	
Infra-Estrutura Urbana	15.631.150,00	14.283.049,91	270.035,04	6.565.249,77	8,43	7.717.800,14	214.789,61	6.469.885,59	9,55	7.813.164,32	
Serviços Urbanos	6.680.000,00	7.022.981,39	1.783.789,39	5.277.863,13	6,78	1.745.118,26	1.870.326,44	4.692.528,90	6,93	2.330.452,49	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	65.000,00	823.419,13	190.835,67	802.295,76	1,03	21.123,37	288.436,09	802.295,76	1,18	21.123,37	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	65.000,00	823.419,13	190.835,67	802.295,76	1,03	21.123,37	288.436,09	802.295,76	1,18	21.123,37	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	1.991.000,00	1.812.016,72	203.212,85	655.742,96	0,84	1.156.273,76	198.530,57	628.646,81	0,93	1.183.369,91	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.991.000,00	1.812.016,72	203.212,85	655.742,96	0,84	1.156.273,76	198.530,57	628.646,81	0,93	1.183.369,91	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	432.000,00	916.048,26	198.518,84	617.059,83	0,79	298.988,43	236.636,18	562.844,39	0,83	353.203,87	
Preservação e Conservação Ambiental	417.000,00	865.053,26	198.518,84	566.064,83	0,73	298.988,43	210.861,18	511.849,39	0,76	353.203,87	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	50.995,00		50.995,00	0,07		25.775,00	50.995,00	0,08		
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	235.000,00	235.000,00				235.000,00				235.000,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	235.000,00	235.000,00				235.000,00				235.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	4.013.000,00	5.116.559,00	1.887.646,62	3.299.705,53	4,24	1.816.853,47	1.716.362,38	2.692.810,05	3,98	2.423.748,95	
Abastecimento	520.000,00	444.000,00	100,80	100,80		443.899,20	100,80	100,80		443.899,20	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	3.493.000,00	4.672.559,00	1.887.545,82	3.299.604,73	4,24	1.372.954,27	1.716.261,58	2.692.709,25	3,98	1.979.849,75	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	270.000,00	270.000,00	1.604,88	5.590,51	0,01	264.409,49	1.277,10	3.183,19		266.816,81	
Promoção Industrial	270.000,00	270.000,00	1.604,88	5.590,51	0,01	264.409,49	1.277,10	3.183,19		266.816,81	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.360.000,00	1.322.000,00	871.915,15	946.035,26	1,22	375.964,74	875.576,72	921.510,21	1,36	400.489,79	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.360.000,00	1.322.000,00	871.915,15	946.035,26	1,22	375.964,74	875.576,72	921.510,21	1,36	400.489,79	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	568.970,00	1.403.978,75	835.008,75	888.485,65	1,14	515.493,10	138,00	52.472,90	0,08	1.351.505,85	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	568.970,00	1.403.978,75	835.008,75	888.485,65	1,14	515.493,10	138,00	52.472,90	0,08	1.351.505,85	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	10.255.000,00	9.792.269,80	1.898.527,32	5.552.052,98	7,13	4.240.216,82	2.438.526,78	4.629.820,75	6,84	5.162.449,05	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	10.245.000,00	9.782.269,80	1.898.527,32	5.552.052,98	7,13	4.230.216,82	2.438.526,78	4.629.820,75	6,84	5.152.449,05	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DESPORTO E LAZER	864.000,00	876.863,41	63.062,77	393.599,00	0,51	483.264,41	69.887,81	388.390,64	0,57	488.472,77	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	849.000,00	861.863,41	63.062,77	393.599,00	0,51	468.264,41	69.887,81	388.390,64	0,57	473.472,77	
Lazer	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	3.200.000,00	3.470.958,88	524.207,26	1.846.526,56	2,37	1.624.432,32	524.207,26	1.846.526,56	2,73	1.624.432,32	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.200.000,00	3.470.958,88	524.207,26	1.846.526,56	2,37	1.624.432,32	524.207,26	1.846.526,56	2,73	1.624.432,32	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.750,00	51.750,00				51.750,00				51.750,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.056.000,00	7.020.686,25	1.065.903,34	3.147.428,36	4,04	3.873.257,89	1.065.903,34	3.147.428,33	4,65	3.873.257,92	
TOTAL (III) = (I + II)	**144.958.000,00**	**150.152.233,96**	**24.364.562,65**	**77.842.589,51**	**100,00**	**72.309.644,45**	**24.762.362,75**	**67.723.988,60**	**100,00**	**82.428.245,36**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.056.000,00	7.020.686,25	1.065.903,34	3.147.428,36	4,04	3.873.257,89	1.065.903,34	3.147.428,33	4,65	3.873.257,92	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 6 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	836.000,00	853.466,24	139.852,56	397.171,62	0,51	456.294,62	139.852,56	397.171,62	0,59	456.294,62	
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Administração Geral	641.000,00	658.466,24	112.456,19	318.545,33	0,41	339.920,91	112.456,19	318.545,33	0,47	339.920,91	
Administração Financeira	185.000,00	185.000,00	27.396,37	78.626,29	0,10	106.373,71	27.396,37	78.626,29	0,12	106.373,71	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Policiamento	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 7 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL	821.000,00	771.000,00	39.055,70	125.081,35	0,16	645.918,65	39.055,70	125.081,35	0,18	645.918,65	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	5.598,37	19.450,02	0,02	20.549,98	5.598,37	19.450,02	0,03	20.549,98	
Assistência Comunitária	110.000,00	60.000,00		2.677,36		57.322,64		2.677,36		57.322,64	
Administração Geral	671.000,00	671.000,00	33.457,33	102.953,97	0,13	568.046,03	33.457,33	102.953,97	0,15	568.046,03	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	1.764.000,00	1.764.000,00	277.491,22	822.793,20	1,06	941.206,80	277.491,22	822.793,20	1,21	941.206,80	
Atenção Básica	642.000,00	642.000,00	103.303,13	307.225,79	0,39	334.774,21	103.303,13	307.225,79	0,45	334.774,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	856.000,00	856.000,00	130.397,97	397.584,94	0,51	458.415,06	130.397,97	397.584,94	0,59	458.415,06	
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	9.581,24	24.312,64	0,03	35.687,36	9.581,24	24.312,64	0,04	35.687,36	
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	5.921,92	16.959,70	0,02	23.040,30	5.921,92	16.959,70	0,03	23.040,30	
Vigilância Epidemiológica	36.000,00	36.000,00	5.171,04	15.390,60	0,02	20.609,40	5.171,04	15.390,60	0,02	20.609,40	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	23.115,92	61.319,53	0,08	68.680,47	23.115,92	61.319,53	0,09	68.680,47	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	2.650.000,00	2.647.220,01	422.771,96	1.282.881,70	1,65	1.364.338,31	422.771,96	1.282.881,67	1,89	1.364.338,34	
Ensino Fundamental	1.910.000,00	1.910.000,00	276.493,95	846.375,65	1,09	1.063.624,35	276.493,95	846.375,62	1,25	1.063.624,38	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	740.000,00	737.220,01	146.278,01	436.506,05	0,56	300.713,96	146.278,01	436.506,05	0,64	300.713,96	

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 8 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	135.000,00	135.000,00	23.752,17	68.958,19	0,09	66.041,81	23.752,17	68.958,19	0,10	66.041,81	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	135.000,00	135.000,00	23.752,17	68.958,19	0,09	66.041,81	23.752,17	68.958,19	0,10	66.041,81	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	2.976,04	8.928,12	0,01	1.071,88	2.976,04	8.928,12	0,01	1.071,88	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	2.976,04	8.928,12	0,01	1.071,88	2.976,04	8.928,12	0,01	1.071,88	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 9 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	115.000,00	115.000,00	19.223,18	57.234,99	0,07	57.765,01	19.223,18	57.234,99	0,08	57.765,01	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00	115.000,00	19.223,18	57.234,99	0,07	57.765,01	19.223,18	57.234,99	0,08	57.765,01	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 10 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	660.000,00	660.000,00	133.260,74	361.011,06	0,46	298.988,94	133.260,74	361.011,06	0,53	298.988,94	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	660.000,00	660.000,00	133.260,74	361.011,06	0,46	298.988,94	133.260,74	361.011,06	0,53	298.988,94	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	7.519,77	23.368,13	0,03	26.631,87	7.519,77	23.368,13	0,03	26.631,87	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	7.519,77	23.368,13	0,03	26.631,87	7.519,77	23.368,13	0,03	26.631,87	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 11 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.056.000,00**	**7.020.686,25**	**1.065.903,34**	**3.147.428,36**	**4,04**	**3.873.257,89**	**1.065.903,34**	**3.147.428,33**	**4,65**	**3.873.257,92**	

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI
Contadora

Data: 29/07/2025 16:13:02 — Página: 12 de 12
Data da emissão: 29/07/2025 16:13:02 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.469.386,08**	**11.079.914,28**	**7.959.556,66**	**8.112.627,49**	**8.564.108,21**	**11.694.972,51**	**11.324.862,81**	**7.711.773,57**	**14.579.255,83**	**13.848.181,37**	**9.464.788,79**	**12.748.441,51**	**129.557.869,11**	**135.066.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.627.588,84	1.185.443,09	920.021,98	691.059,59	921.759,02	1.340.451,35	663.177,83	936.188,56	493.215,91	999.555,81	795.479,56	905.740,01	11.479.681,55	14.994.000,00
IPTU	348.919,82	38.866,53	17.759,66	18.388,08	9.214,28	8.261,66	13.145,26	14.530,24	14.842,26	21.520,93	30.590,05	28.163,40	564.202,17	1.222.000,00
ISS	350.268,82	380.686,28	468.983,22	223.606,14	235.968,34	535.822,21	384.265,69	366.626,87	236.075,55	309.839,82	257.571,98	274.431,66	4.024.146,58	4.653.000,00
ITBI	551.303,11	343.688,31	74.566,72	68.743,37	303.308,28	179.698,67	31.685,93	69.932,13	32.146,90	109.615,43	38.713,40	154.645,13	1.958.047,38	4.044.000,00
IRRF	355.682,04	366.561,93	321.123,90	346.652,35	328.376,61	594.624,43	141.858,74	418.791,52	150.624,05	455.452,72	397.104,04	402.294,17	4.279.146,50	4.317.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	21.415,05	55.640,04	37.588,48	33.669,65	44.891,51	22.044,38	92.222,21	66.307,80	59.527,15	103.126,91	71.500,09	46.205,65	654.138,92	758.000,00
Contribuições	29.617,31	36.342,74	29.825,28	24.791,66	26.529,36	23.750,87	33.276,59	39.588,28	24.172,66	25.022,65	25.334,70	30.527,47	348.779,57	400.000,00
Receita patrimonial	51.895,81	163.103,40	142.339,14	139.676,58	110.133,99	105.535,84	139.934,39	137.642,26	135.507,03	156.159,65	177.888,96	196.419,41	1.656.236,46	871.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.895,81	163.103,40	142.339,14	139.676,58	110.133,99	105.535,84	139.934,39	137.642,26	135.507,03	156.159,65	177.888,96	196.419,41	1.656.236,46	871.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	131.372,16	137.285,56	146.597,30	135.009,29	139.031,69	125.823,98	146.105,25	162.898,12	204.600,37	192.318,77	174.769,98	179.287,20	1.875.099,67	1.705.000,00
Transferências Correntes	10.614.195,77	9.548.977,78	6.710.711,35	7.025.607,33	7.357.502,79	10.086.283,14	10.332.053,98	6.417.446,11	13.702.979,73	12.456.093,78	8.277.308,10	11.424.794,14	113.953.954,00	116.986.000,00
Cota-Parte do FPM	1.763.251,03	1.379.343,42	1.436.393,13	1.201.520,45	1.538.001,03	2.480.998,74	1.534.918,07	2.059.682,81	1.356.395,88	1.378.329,67	1.758.254,92	1.805.969,39	19.693.058,54	21.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.836.301,27	1.810.072,24	1.674.320,10	2.167.586,71	1.994.075,15	1.711.192,20	2.289.356,90	1.935.863,41	2.031.531,57	2.082.152,76	1.976.653,56	1.525.431,39	23.034.537,26	22.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	174.610,80	159.074,45	99.842,47	111.672,45	83.351,89	62.563,13	135.927,65	185.780,93	494.228,68	546.705,44	505.301,59	253.247,52	2.812.307,00	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	17.832,85	23.152,88	98.359,11	667.818,90	149.096,15	121.684,95	153.019,04	36.080,82	38.869,01	27.112,85	20.226,31	18.455,21	1.371.708,08	1.200.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	14.462,10	15.500,71	14.809,11	18.040,60	13.360,71	15.680,54	13.337,84	12.434,69	12.886,25	15.518,86	12.224,65	14.927,44	173.183,50	140.000,00
Transferências do FUNDEB	1.200.397,13	1.219.223,91	1.116.654,75	1.473.348,08	1.334.461,17	1.241.196,26	1.465.408,62	1.401.916,02	1.388.093,28	1.438.706,45	1.457.257,93	1.200.087,32	15.936.750,92	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	5.607.340,59	4.942.610,17	2.270.332,68	1.385.620,14	2.245.156,69	4.452.967,32	4.740.085,86	785.687,43	8.380.975,06	6.967.567,75	2.547.389,14	6.606.675,87	50.932.408,70	53.646.000,00
Outras Receitas Correntes	14.716,19	8.761,71	10.061,61	96.483,04	9.151,36	13.127,33	10.314,77	18.010,24	18.780,13	19.030,71	14.007,49	11.673,28	244.117,86	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	**616.662,07**	**674.328,44**	**599.921,04**	**829.719,54**	**752.904,71**	**724.359,47**	**822.644,19**	**843.481,46**	**784.204,89**	**806.860,00**	**852.087,13**	**720.620,55**	**9.027.793,49**	**9.168.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	616.662,07	674.328,44	599.921,04	829.719,54	752.904,71	724.359,47	822.644,19	843.481,46	784.204,89	806.860,00	852.087,13	720.620,55	9.027.793,49	9.168.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**11.852.724,01**	**10.405.585,84**	**7.359.635,62**	**7.282.907,95**	**7.811.203,50**	**10.970.613,04**	**10.502.218,62**	**6.868.292,11**	**13.795.050,94**	**13.041.321,37**	**8.612.701,66**	**12.027.820,96**	**120.530.075,62**	**125.898.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**11.852.724,01**	**10.405.585,84**	**7.359.635,62**	**7.282.907,95**	**7.811.203,50**	**10.970.613,04**	**10.502.218,62**	**6.868.292,11**	**13.795.050,94**	**13.041.321,37**	**8.612.701,66**	**12.027.820,96**	**120.530.075,62**	**125.898.000,00**

Data: 29/07/2025 16:15:45 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:15:45 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **Em reais**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	88.592,00	96.016,00	96.016,00	93.192,00	90.368,00	183.560,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	103.224,00	1.267.088,00	1.150.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**11.764.132,01**	**10.309.569,84**	**7.263.619,62**	**7.189.715,95**	**7.720.835,50**	**10.787.053,04**	**10.398.994,62**	**6.765.068,11**	**13.691.826,94**	**12.938.097,37**	**8.509.477,66**	**11.924.596,96**	**119.262.987,62**	**124.748.000,00**

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	125.898.000,00	64.847.405,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.994.000,00	4.793.357,68
IPTU	1.222.000,00	122.792,14
ISS	4.653.000,00	1.828.811,57
ITBI	4.044.000,00	436.738,92
IRRF	4.317.000,00	1.966.125,24
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	758.000,00	438.889,81
Contribuições	400.000,00	177.922,35
Receita patrimonial	871.000,00	943.551,70
Aplicações Financeiras (II)	871.000,00	943.551,70
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	107.818.000,00	57.780.777,62
Cota-Parte do FPM	17.500.000,00	7.914.840,77
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	9.472.791,80
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.696.953,93
Cota-Parte do ITR	960.000,00	235.010,66
Transferências da LC 61/1989	112.000,00	81.329,73
Transferências do FUNDEB	16.380.000,00	8.848.499,98
Outras Transferências Correntes	53.266.000,00	29.531.350,75
Demais Receitas Correntes	1.815.000,00	1.151.796,31
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.815.000,00	1.151.796,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	125.027.000,00	63.903.853,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	22.550.000,00	10.418.836,53
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	22.550.000,00	10.418.836,53
Convênios	22.510.000,00	7.636.967,15

Data: 29/07/2025 16:17:00 — Página: 1 de 4

Data da emissão: 29/07/2025 16:17:00 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

Outras Transferências de Capital	40.000,00	2.781.869,38
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	22.550.000,00	10.418.836,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**147.577.000,00**	**74.322.690,49**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**147.577.000,00**	**74.322.690,49**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	115.231.253,40	63.967.307,63	55.814.163,17	50.903.946,70	4.057.408,53	12.803,40	12.803,40
Pessoal e Encargos Sociais	50.979.806,99	22.841.362,92	22.822.462,89	22.141.777,90	521.038,82		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.700.000,00	737.126,32	737.126,32	737.126,32			
Outras Despesas Correntes	62.551.446,41	40.388.818,39	32.254.573,96	28.025.042,48	3.536.369,71	12.803,40	12.803,40
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	62.551.446,41	40.388.818,39	32.254.573,96	28.025.042,48	3.536.369,71	12.803,40	12.803,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	113.531.253,40	63.230.181,31	55.077.036,85	50.166.820,38	4.057.408,53	12.803,40	12.803,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	34.879.230,56	13.875.281,88	11.909.825,43	11.845.473,02	29.058,98		
Investimentos	33.429.230,56	13.086.840,52	11.121.384,07	11.057.031,66	29.058,98		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.450.000,00	788.441,36	788.441,36	788.441,36			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	33.429.230,56	13.086.840,52	11.121.384,07	11.057.031,66	29.058,98		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	51.750,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**147.012.233,96**	**76.317.021,83**	**66.198.420,92**	**61.223.852,04**	**4.086.467,51**	**12.803,40**	**12.803,40**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	147.012.233,96	76.317.021,83	66.198.420,92	61.223.852,04	4.086.467,51	12.803,40	12.803,40

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIIb + XXXIIc)]	**8.999.567,54**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**8.999.567,54**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até Junho/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	853.948,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	737.126,32

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**9.116.389,72**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)		9.603.441,22
DEDUÇÕES (XL)		20.145.863,61
Disponibilidade de Caixa		20.145.863,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.130.471,53	21.130.471,53
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		111.305,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		873.302,56
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXIX - XL)		-10.542.422,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**10.542.422,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	111.305,36
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

Data: 29/07/2025 16:17:00 Página: 3 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**10.653.727,75**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**10.536.905,57**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.194.233,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.194.233,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:17:00 — Página: 4 de 4

Data da emissão: 29/07/2025 16:17:00 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	76.580,20	3.669.883,00	3.635.157,84		111.305,36	3.384,00	13.766,10	12.803,40	12.803,40		4.346,70	115.652,06
PODER EXECUTIVO	76.580,20	3.669.883,00	3.635.157,84		111.305,36	3.384,00	13.766,10	12.803,40	12.803,40		4.346,70	115.652,06
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)		451.309,67	451.309,67									
TOTAL(III)=(I+II)	**76.580,20**	**4.121.192,67**	**4.086.467,51**		**111.305,36**	**3.384,00**	**13.766,10**	**12.803,40**	**12.803,40**		**4.346,70**	**115.652,06**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)		451.309,67	451.309,67									
PODER EXECUTIVO		451.309,67	451.309,67									
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

Data: 29/07/2025 16:18:37 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:18:37 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:18:37 Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:18:37 ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.236.000,00	4.354.467,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.222.000,00	122.792,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.044.000,00	436.738,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.653.000,00	1.828.811,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.317.000,00	1.966.125,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.550.000,00	24.466.334,51
2.1- Cota-Parte FPM	21.500.000,00	9.893.550,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	9.893.550,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	11.840.989,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	81.329,73
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	293.763,24
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.121.191,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	210.000,00	120.189,84
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	115.319,56
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**61.786.000,00**	**28.820.802,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**9.168.000,00**	**4.869.228,93**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**6.226.000,00**	**2.305.924,20**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.430.000,00	8.907.205,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.050.000,00	8.410.175,01
6.1.1- Principal	16.000.000,00	8.351.469,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	58.705,39
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

Data: 29/07/2025 16:22:20 — Página: 1 de 7

Data da emissão: 29/07/2025 16:22:20 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	380.000,00	497.030,36
6.4.1- Principal	380.000,00	497.030,36
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**6.882.000,00**	**3.482.240,69**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**8.907.205,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.141.500,00	8.664.617,37	8.507.950,44	8.212.955,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.137.000,00	6.752.818,17	6.752.818,14	6.535.584,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.075.000,00	2.638.995,49	2.638.995,49	2.548.529,47	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	9.062.000,00	4.113.822,68	4.113.822,65	3.987.055,05	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.004.500,00	1.911.799,20	1.755.132,30	1.677.370,59	0,00
10.2.1- Educação Infantil	847.737,99	657.348,58	649.908,60	633.018,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.156.762,01	1.254.450,62	1.105.223,70	1.044.351,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8]
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.664.617,37	8.507.950,44	8.212.955,11	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.664.617,37	8.507.950,44	8.212.955,11	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.752.818,17	6.752.818,14	6.535.584,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.887.122,51	6.752.818,14	6.752.818,14	80,29
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	890.720,54	399.254,93	399.254,93	0,00	4,48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.050.019,24	30.209,88	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.525.009,62	15.104,94	0,00	0,00	0,00	15.104,94
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.525.009,62	15.104,94	0,00	0,00	0,00	15.104,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.496.703,35	4.936.176,02	3.689.551,18	3.460.009,00	0,00
20.1- Educação Infantil	385.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.370.703,35	4.605.518,18	3.380.927,90	3.200.968,52	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	741.000,00	324.157,84	302.123,28	252.540,48	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.897.203,35	13.276.635,55	11.895.378,34	11.420.423,63	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.307.737,99	3.302.844,07	3.295.404,09	3.188.048,41	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.307.737,99	3.302.844,07	3.295.404,09	3.188.048,41	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.589.465,36	9.973.791,48	8.599.974,25	8.232.375,22	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.689.551,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.869.228,93
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	15.104,94
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**8.543.675,17**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.175.153,13	8.543.675,17	29,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	650.113,13	0,00	641.968,43	0,00	8.144,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	517.621,15	0,00	510.430,17	0,00	7.190,98
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	85.783,81	0,00	84.830,09	0,00	953,72
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	46.708,17	0,00	46.708,17	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.159.000,00	1.523.665,69
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.379.000,00	834.693,12
31.1.1- Salário-Educação	905.000,00	555.520,69
31.1.2- PDDE	0,00	0,26
31.1.3- PNAE	262.000,00	168.137,56
31.1.4- PNATE	212.000,00	110.874,67
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	159,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.610.000,00	250.241,89

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.170.000,00	438.730,68

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.068.529,67	3.684.779,52	3.539.206,31	3.501.739,07	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.176.529,67	3.531.789,59	3.390.452,56	3.376.767,01	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	842.000,00	142.589,93	138.353,75	114.572,06	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	43.706.733,02	17.285.572,91	15.736.707,93	15.174.703,18	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.537.522,16	14.864.669,38	13.348.981,22	12.799.233,88	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.767.000,00	8.748.123,01	8.748.122,98	8.478.169,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.288.000,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.482.522,16	6.106.146,37	4.590.458,24	4.310.663,93	0,00
33.2- Despesas de Capital	13.169.210,86	2.420.903,53	2.387.726,71	2.375.469,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.169.210,86	2.420.903,53	2.387.726,71	2.375.469,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	249.596,16	80.106,98

Data: 29/07/2025 16:22:21 — Página: 6 de 7

Data da emissão: 29/07/2025 16:22:21 — ÁGIL|BIue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.907.205,37	555.520,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.344.493,37	550.075,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	812.308,16	85.552,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	812.308,16	85.552,40

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:22:21 — Página: 7 de 7

Data da emissão: 29/07/2025 16:22:21 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	34.879.230,56	13.875.281,88	21.003.948,68
Investimentos	33.429.230,56	13.086.840,52	20.342.390,04
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.450.000,00	788.441,36	661.558,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	34.879.230,56	13.875.281,88	21.003.948,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	**34.879.230,56**	**13.875.281,88**	**21.003.948,68**

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:22:50 Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/07/2025 16:22:50 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Descricao	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

NOTA:

Data: 29/07/2025 16:23:56 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:23:56 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**14.506.000,00**	**14.236.000,00**	**4.354.467,87**	**30,59**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.472.000,00	1.222.000,00	122.792,14	10,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.044.000,00	4.044.000,00	436.738,92	10,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.673.000,00	4.653.000,00	1.828.811,57	39,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.317.000,00	4.317.000,00	1.966.125,24	45,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**45.840.000,00**	**45.840.000,00**	**24.346.144,67**	**53,11**
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	9.893.550,74	49,47
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	293.763,24	24,48
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.121.191,81	84,85
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	11.840.989,59	53,82
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	81.329,73	58,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	115.319,56	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**60.346.000,00**	**60.076.000,00**	**28.700.612,54**	**47,77**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.025.000,00	2.474.268,22	1.530.005,58	61,84	1.528.167,80	61,76	1.495.493,90	60,44	0,00
Despesas Correntes	1.775.000,00	2.409.117,22	1.530.005,58	63,51	1.528.167,80	63,43	1.495.493,90	62,08	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	65.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.784.150,00	9.040.632,74	3.100.270,12	34,29	3.041.262,79	33,64	2.958.550,22	32,73	0,00
Despesas Correntes	11.684.150,00	8.941.487,24	3.100.270,12	34,67	3.041.262,79	34,01	2.958.550,22	33,09	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	99.145,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	858.000,00	629.441,58	157.900,20	25,09	157.900,20	25,09	151.054,08	24,00	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	624.441,58	157.900,20	25,29	157.900,20	25,29	151.054,08	24,19	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	389.000,00	205.994,45	72.343,63	35,12	69.566,11	33,77	69.212,11	33,60	0,00
Despesas Correntes	379.000,00	195.994,45	72.343,63	36,91	69.566,11	35,49	69.212,11	35,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	320.000,00	247.457,00	16.548,78	6,69	16.548,78	6,69	16.548,78	6,69	0,00
Despesas Correntes	305.000,00	232.457,00	16.548,78	7,12	16.548,78	7,12	16.548,78	7,12	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 29/07/2025 16:24:30 — Página: 1 de 5

Data da emissão: 29/07/2025 16:24:30 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.417.000,00	1.020.423,89	591.342,80	57,95	587.071,26	57,53	572.940,57	56,15	0,00
Despesas Correntes	1.377.000,00	980.423,89	591.342,80	60,32	587.071,26	59,88	572.940,57	58,44	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**16.798.150,00**	**13.623.217,88**	**5.468.411,11**	**40,14**	**5.400.516,94**	**39,64**	**5.263.799,66**	**38,64**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.468.411,11	5.400.516,94	5.263.799,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.468.411,11**	**5.400.516,94**	**5.263.799,66**

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.305.091,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.095.425,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,82**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	5.400.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	8.237.585,48	17.352.919,76	0,00	0,00	0,00	0,00	868.900,39	868.900,39	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.526.000,00	11.526.000,00	9.274.992,66	80,47
Proveniente da União	6.648.000,00	6.648.000,00	4.210.459,13	63,33
Proveniente dos Estados	4.128.000,00	4.128.000,00	4.389.533,53	106,34
Proveniente de outros Municípios	750.000,00	750.000,00	675.000,00	90,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**11.526.000,00**	**11.526.000,00**	**9.274.992,66**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.753.000,00	7.424.305,24	3.837.336,53	51,69	3.261.175,52	43,93	3.116.412,86	41,98	0,00
Despesas Correntes	6.553.000,00	6.049.934,31	2.471.468,60	40,85	2.200.015,28	36,36	2.082.202,62	34,42	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Despesas de Capital	200.000,00	1.374.370,93	1.365.867,93	99,38	1.061.160,24	77,21	1.034.210,24	75,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.385.000,00	13.816.149,25	10.911.851,59	78,98	8.609.325,57	62,31	8.051.735,00	58,28	0,00
Despesas Correntes	11.335.000,00	13.006.799,76	10.130.674,70	77,89	8.574.312,67	65,92	8.022.607,10	61,68	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	809.349,49	781.176,89	96,52	35.012,90	4,33	29.127,90	3,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	480.000,00	761.211,42	647.512,64	85,06	478.757,39	62,89	324.145,61	42,58	0,00
Despesas Correntes	480.000,00	761.211,42	647.512,64	85,06	478.757,39	62,89	324.145,61	42,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	93.000,00	297.105,56	246.530,61	82,98	153.726,00	51,74	125.080,05	42,10	0,00
Despesas Correntes	93.000,00	297.105,56	246.530,61	82,98	153.726,00	51,74	125.080,05	42,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	81.000,00	170.443,00	113.581,26	66,64	111.406,76	65,36	108.056,17	63,40	0,00
Despesas Correntes	81.000,00	170.443,00	113.581,26	66,64	111.406,76	65,36	108.056,17	63,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.000,00	434.006,11	340.672,65	78,49	325.954,02	75,10	317.799,79	73,22	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	425.006,11	340.672,65	80,16	325.954,02	76,69	317.799,79	74,78	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**18.827.000,00**	**22.903.220,58**	**16.097.485,28**	**70,28**	**12.940.345,26**	**56,50**	**12.043.229,48**	**52,58**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.778.000,00	9.898.573,46	5.367.342,11	54,22	4.789.343,32	48,38	4.611.906,76	46,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.169.150,00	22.856.781,99	14.012.121,71	61,30	11.650.588,36	50,97	11.010.285,22	48,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.338.000,00	1.390.653,00	805.412,84	57,92	636.657,59	45,78	475.199,69	34,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	482.000,00	503.100,01	318.874,24	63,38	223.292,11	44,38	194.292,16	38,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	401.000,00	417.900,00	130.130,04	31,14	127.955,54	30,62	124.604,95	29,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.452.000,00	1.454.430,00	932.015,45	64,08	913.025,28	62,78	890.740,36	61,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**35.625.150,00**	**36.526.438,46**	**21.565.896,39**	**59,04**	**18.340.862,20**	**50,21**	**17.307.029,14**	**47,38**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) Em reais

NOTA:
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:24:30 Página: 5 de 5

Data da emissão: 29/07/2025 16:24:30 ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos plea SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍC ANTERIC	EXERCÍC CORREN	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	111.640.577,38	125.898.000,00	127.154.491,71	128.423.523,51	129.705.220,54	130.999.709,21	132.307.117,18	133.627.573,39	134.961.208,07	136.308.152,74	137.668.540,23
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/IV)											

NOTA:

Data: 29/07/2025 16:27:17 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:27:17 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:27:17 Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:27:17 ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	148.448.000,00
Previsão Atualizada	148.448.000,00
Receitas Realizadas	75.266.242,19
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.194.233,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	144.968.000,00
Dotação Atualizada	150.162.233,96
Despesas Empenhadas	77.842.589,51
Despesas Liquidadas	67.723.988,60
Despesas Pagas	62.749.419,72
Superávit Orçamentário	7.542.253,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	77.842.589,51
Despesas Liquidadas	67.723.988,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	120.530.075,62
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	120.530.075,62
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	119.262.987,62

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		8.999.567,54	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		10.542.422,39	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.197.772,87		4.086.467,51	111.305,36
Poder Executivo	4.197.772,87		4.086.467,51	111.305,36
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.150,10		12.803,40	4.346,70
Poder Executivo	17.150,10		12.803,40	4.346,70
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Data: 29/07/2025 16:29:21 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:29:21 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS RIBAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

Defensoria Pública				
TOTAL	**4.214.922,97**		**4.099.270,91**	**115.652,06**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.543.675,17	25,00	29,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	6.752.818,14	70,00	80,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	13.875.281,88	21.003.948,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	11.220.406,22	16.138.495,06	17.206.223,81	8.206.615,13
Despesas Previdenciárias	5.584.661,63	13.235.464,72	20.997.817,27	22.008.717,06
Resultado Previdenciário	5.635.744,59	2.903.030,34	-3.791.593,46	-13.802.101,93
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	8.206.615,13	8.206.615,13	8.206.615,13	8.206.615,13
Despesas Previdenciárias	22.008.717,06	22.008.717,06	22.008.717,06	22.008.717,06
Resultado Previdenciário	-13.802.101,93	-13.802.101,93	-13.802.101,93	-13.802.101,93

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.400.516,94	15,00	18,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

PARANAÍTA - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 16:29:21 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 16:29:21 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: GEAN CARLOS R|BAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2025.

Processo de Adesão à ARP nº. 12/2025.

Processo Administrativo nº. 61/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ Nº. 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUPONTES CNPJ nº. 57.673.587/0001-17.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente contrato tem como objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 90001/2024 - Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 90001/2024 - Processo Administrativo nº 2023/38960/001338, realizado pelo órgão Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins - AGETO, para a **contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de 10 (dez) pontes localizadas na zona rural do Município de Paranatinga/MT, sendo 06 (seis) pontes de 15 metros sobre os rios e córregos Cabeceira, Estivado, Japonês, Mesquita, Azul e Estrela; 03 (três) pontes de 20 metros sobre os rios e córregos Garimpinho, Azul e Espanhol; e 01 (uma) ponte de 30 metros sobre o Rio Garimpo Novo**, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes de Paranatinga/MT.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor do presente Contrato a preços iniciais é de **R$ 5.973.120,00 (cinco milhões, novecentos e setenta três mil, cento e vinte reais)**, em conformidade com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

Cod. TCE	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
00029901	PROJETO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO	Metro quadrado	187,5	R$ 493,62	R$ 92.553,75
00059384	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PONTE DE 15M	Unidade	06	R$ 398.902,33	R$ 2.393.413,98
00059384	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PONTE DE 20M	Unidade	03	R$ 428.962,73	R$ 1.286.888,19
00059384	SUPERESTRUTURA E MESOESTRUTURA PONTE DE 30M	Unidade	01	R$ 648.820,75	R$ 648.820,75
00025653	FUNDAÇÃO BLOCOS DE COROAMENTO PONTE 10, 15 E 20M	Unidade	18	R$ 9.295,76	R$ 167.323,68
00025653	FUNDAÇÃO BLOCOS DE COROAMENTO PONTE 30M	Unidade	02	R$ 69.984,48	R$ 139.968,96
00085414	FUNDAÇÃO ESTACA	Metro	2.000	R$ 458,95	R$ 917.900,00
205285-7	TRANSPORTE CAMINHÃO 15T - ROD. LEITO NATURAL	TONELADA POR QUILOMETRO	54.309,39	R$ 1,32	R$ 71.688,39
205285-7	TRANSPORTE CAMINHÃO 10M³ - ROD. LEITO NATURAL	TONELADA POR QUILOMETRO	87.932,2	R$ 1,44	R$ 126.622,37
205409-4	TRANSPORTE CAMINHÃO 15T - ROD. PAVIMENTADA	TONELADA POR QUILOMETRO	54.309,39	R$ 0,85	R$ 46.162,98
205409-4	TRANSPORTE CAMINHÃO 10M³ - ROD. PAVIMENTADA	TONELADA POR QUILOMETRO	87.932,2	R$ 0,93	R$ 81.776,95

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO:

10.1. O cronograma comporta somente prazo de 7 meses, para cada ponte. Como o projeto contempla 10 pontes e as mesmas podem ser executadas concomitantemente, fixara-se o prazo de 24 meses de contrato.

10.2. Os prazos máximos previstos para execução dos trabalhos será 7 meses para cada ponte, o referido prazo deverá ser acompanhado de cronograma físico financeiro que deverá ser aprovado pelo fiscal da obra.

10.3. O contrato terá validade de 24 meses, do dia 14 de julho de 2025 até o dia 14 de julho de 2027, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.

10.4. O prazo para início da obra será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura de Paranatinga/MT.

Portaria nº. 338 de 07 de abril de 2025, o Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. Antônio Marcos Thomazini, no uso e gozo das suas atribuições legais: Resolve: I - NOMEAR/DESIGNAR os Fiscais de Aquisições, Compras e Serviços das Secretarias do Município de Paranatinga - MT, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 14 de julho de 2025.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do Agente de Contratação **Devenilson da Silva,** nomeado pela portaria nº 068/2025 de 06 de Janeiro de 2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/2025,** forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO - GLOBAL,** regido pela Lei Federal nº 14.1333/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), com a devida SINALIZAÇÃO VIÁRIA, em diversas Ruas vias públicas do Bairro Alto dos Bandeirantes, no município de Paranatinga/MT**, custeada com recursos da União, oriundos da **Lei Complementar nº 176/2020**, mediante repasse, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Data de Abertura: Dia 13/08/2025

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou **–** Telefone 66-3573-4200. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 13:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 29 de julho de 2025.

Devenilson da Silva
Agente de Contratação

Portaria 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

MANIFESTAÇÃO - RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

MANIFESTAÇÃO - RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO – 10/2025.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público do Município de Pedra Preta MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. **DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

Na data de 14/05/2025 realizou-se perante a plataforma eletrônica LICITANET a abertura das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 cujo objeto se refere a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público do Município de Pedra Preta MT.

Após o término da fase de lances a empresa abaixo sagrou-se vencedora do respectivo lote:

· A Empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** – CNPJ: 15.156.053/0001-73, venceu o LOTE - 1 pelo valor de R$129.000,00, onde o mesmo não apresentou os documentos de habilitação e proposta adequada solicitada na plataforma no dia 14/05/2025, onde posteriormente foi inabilitada;

· A Empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** – CNPJ: 20.357.366/0001-20, classificada em 2º colocada e após a inabilitação da empresa acima citada foi declarada vencedora no dia 13/06/2025 do LOTE – 1 pelo valor de R$ 131.984,18, enviando os documentos de habilitação e proposta adequada, mas não apresentou as amostras junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 33612O25/SME do dia 12/06/2025, onde posteriormente foi declarada inabilitada no dia 13/06/2025;

· A Empresa **ALEA COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 12.011.917/0003-32, classificada em 3º colocado e após a inabilitação da empresa acima citada foi declarada vencedora no dia 13/06/2025 do LOTE – 1 pelo valor de R$ 175.700,00, onde enviou os documentos de habilitação e proposta adequada no prazo solicitado pela plataforma, onde a mesma fez a atualização dos itens do lote e sua proposta ficou pelo valor de R$ 175.694,96.

A empresa **BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº: 02.971.907/0001-23, devidamente qualificada nos autos, inconformadas com a decisão proferida em sede de SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, manifestou intenção de recurso após a abertura do prazo, ocorrido no dia seguinte.

· BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA – MANIFESTOU RECURSO NO DIA 11/07/2025 às 09:23:28;

Aberto o prazo para oferecimento das razões, a **EMPRESA BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº: 02.971.907/0001-23 apresentou as RAZÕES DE RECURSO através da plataforma LICITANET no dia 16/07/2025 15:57:03.

No que tange ao mérito, em suas razões recursais a empresa **BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº: 02.971.907/0001-23, que foi classificada em 3ª colocada no Lote 01, argumentou que a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº: 12.011.917/0003-32, deve ser inabilitada calcando seus argumentos:

1. BREVE SINTESE DOS FATOS

Do presente pregão eletrônico do qual a recorrente é participante, sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, ora recorrida.

Contudo, após envio das amostras por parte da empresa recorrida, bem como, disponibilização da ata de aprovação, nota-se uma série de irregularidades.

De modo que a permanência da decisão por habilitar respectiva fornecedora, poderia trazer a esta nobre prefeitura inúmeras dificuldades futuramente.

Portanto, a inabilitação/desclassificação é o procedimento correto a ser executado e que se requer pelos motivos a seguir detalhados.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

De início, cumpre destacar pontualmente as irregularidades identificadas quando da avaliação da ata de aprovação disponibilizada através do portal.

A)
GIZ DE CERA – MARCA PIRA

Imagem 01 – imagem retirada do laudo apresentado pela fornecedora **ALEA COMERCIAL LTDA**

No que diz respeito ao item acima "GIZÃO DE CERA", observa-se no edital expressamente exigências acerca da embalagem do produto. Destaca-se aqui a necessidade de conter em todas as embalagens as seguintes informações "ESPAÇO PARA NOME DO ALUNO; VENDA PROIBIDA".

Porém, o ponto central a ser discutido é que, a marca ofertada pela empresa recorrida NÃO possui em seu catálogo item capaz de atender a esta determinação editalícia.

Diga-se, a constatação acima fora realizada pela análise minuciosa pelo nosso corpo de profissionais altamente especializados no ramo de materiais escolares.

E, após identificarmos tal situação, a fim de confirmar o já sabido,

entramos em contato direto com a marca fabricante "Piratininga".

Ato contínuo, recebemos a devolutiva da fabricante, confirmando que não é capaz de atender às solicitações especificadas, tendo em vista possuir embalagens "padrão". Segue abaixo recorte do e-mail recebido pela mesma:

Imagem 02 – cópia resposta de e-mail fabricante Piratininga

Ao passo que, dada resposta negativa por parte da fabricante, conclui-se que aparentemente a imagem anexada fora retirada da *internet* sendo alguma espécie de *layout virtual*.

Insta mencionar que caso seja aceita a marca ofertada, estaríamos diante de ato arbitrário no que diz respeito a competitividade. Pois, a marca aqui em comento tem valor expressivamente menor, justamente por não atender a estas peculiaridades. Sendo, portanto, única medida a desclassificação/inabilitação da recorrida.

Porquanto, esta empresa recorrente, buscando atender 100% das especificações solicitadas em edital, acabou optando por oferecer produto de marca com valor superior, sendo afetado negativamente no que diz respeito a competitividade.

B) RÉGUA DE 30CM

Sobre o item "régua de 30cm", verificamos no documento editalício solicitações sobre o produto que (tomando por base os laudos e fichas técnicas apresentadas), mais uma vez não foram atendidas pelo produto ofertado pela recorrida. Senão vejamos abaixo detalhadamente o que é solicitado *versus* o que fora apresentado pela empresa.

EXIGÊNCIA EDITAL:

Imagem 03 – cópia do edital item descrição régua 30cm

OFERTADO PELA RECORRIDA:

Imagem 04 – cópia do laudo apresentado pela recorrida

Verifica-se nas imagens retiradas dos documentos que é exigida régua com 4 milímetros de espessura. Todavia, no certificado apresentado pela recorrida nota-se que o produto a ser entregue não cumpre o solicitado, tendo como medida 3 milímetros de espessura.

Insta salientar que embora pareça pequena a diferença de tamanho, tal condição afeta a qualidade do produto a ser entregue, e ainda mais, influencia vertiginosamente no custo do produto, e consequentemente, no custo a ser proposto à prefeitura.

Por fim, mais uma vez fica evidenciado que o produto oferecido não atende ao solicitado, devendo, portanto, ser recusado, posto que o não atendimento ao edital caracteriza descumprimento da lei 14.133/2021.

C) ESTOJO ESCOLAR

Acerca do objeto supra, para além das incongruências verificadas no que diz respeito ao cumprimento de características do produto solicitados no edital, que falaremos adiante, há ainda outro fator que salta aos olhos.

Analisando os documentos, verificamos que na proposta readequada a fornecedora recorrida menciona a marca MAKE, como sendo a escolhida para este produto. Vejamos print a seguir:

Imagem 05 – cópia proposta readequada apresentada pela recorrida

Todavia, na ata de aprovação de amostra, verifica-se que a empresa apresentou relatório de ensaio do produto estojo de fabricante diverso, sendo "Universo da Criação Industria e Comércio de Bolsas Ltda."

No melhor dos cenários, parece que estamos diante de um erro crasso injustificável. Isto pois, é pacífico o entendimento que: devem ser entregues ao órgão licitante amostras e comprovações técnicas de marcas IGUAIS aos mencionados em sua proposta readequada, sob pena de inabilitação.

É certo que caso tal conduta seja acolhida por esta prefeitura, estaríamos diante de evidente descumprimento a diversos princípios administrativos basilares ao processo licitatório. Desse modo, a inabilitação da empresa recorrida é inevitável, para que se mantenha a segurança jurídica e bom andamento deste processo.

Ademais, caso o até aqui aludido não seja capaz de comprovar a necessidade de revisão dos atos, o que se admite apenas a título de argumentação, ainda teríamos as questões técnicas do produto apresentado, que diverge do solicitado em edital.

Conforme já mencionado respectivo edital é extremamente minucioso do que diz respeito às especificações dos itens, e neste em comento não é diferente. Pois bem, segue recorte tirado do edital contendo descrição do item, e logo abaixo cópia retirada do relatório de ensaio apresentado pela recorrida com informações que não atentem ao solicitado.

Imagem 06 – cópia do edital item descrição estojo escolar

Imagem 06 – cópia do edital item descrição estojo escolar

Imagem 06 – cópia do edital item descrição estojo escolar

Imagem 06 – cópia do edital item descrição estojo escolar

Imagem 07 – cópia do relatório de ensaio apresentado pela recorrida

TABELA COMPARATIVA PARA FACILITAR ENTENDIMENTO

	EDITAL	VARIAÇÃO PERMITIDA	RELATÓRIO RECORRIDA
Resistência trama (kgf)	Mínimo 114 kgf		104,34
Resistência trama (N)	Mínimo 1.122n		1.023,2
Resistência urdume (kgf)	Mínimo 136kgf		112,69
Resistência urdume (N)	Mínimo 1.338n		1.105,1
Rasgo urdume (kgf)	Mínimo 3.4kgf		1.64
Rasgo urdume (N)	Mínimo 34n		16,07
Título do fio (TEX)	25 (+ - 1)	De 24 a 26	23,51
Título do fio (DENIER)	223 (+ - 1)	De 222 a 224	211,53

Destarte, com base em todo o exposto, conclui-se que além de ferir evidentemente o princípio da vinculação ao edital que trataremos pormenorizado no tópico a seguir, tal ato estaria em conflito com praticamente todos os demais princípios administrativos, cabendo destacar os princípios da **LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, INTERESSE PUBLICO, PROPORCIONALIDADE, CELERIDADE E ECONOMICIDADE**.

Sendo, portanto, medida de justiça a inabilitação da empresa recorrida, com consequente prosseguimento do feito, oportunizando a esta prefeitura encontrar fornecedor capaz de cumprir com o essencialmente consignado no documento editalício.

2.1 - DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Note-se que tais pontos em divergência por si só já justificariam a inabilitação da recorrida e andamento do certame, porém, imperioso consignar que caso o entendimento deste nobre pregoeiro seja contrário ao requerido, estaríamos diante de clara desobediência aos princípios administrativos que norteiam o processo licitatório.

Princípios estes que encontramos na letra da lei, que segue:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Destaca-se de maneira especial o flagrante descumprimento ao princípio da **VINCULAÇÃO AO EDITAL**.

Princípio este que tem como principal escopo o ensinamento que todos os sujeitos participantes do processo licitatório se mantenham inteiramente adstritos ao ato convocatório.

Ao passo que, dada clareza e taxatividade da lei supra, e a fim de se

resguardar possível maculação ao respectivo processo forçoso que o nobre pregoeiro inabilite a recorrida, tendo em vista a impossibilidade de garantia de inexistência de vícios ou irregularidade.

No mesmo sentido norteia a jurisprudência atual, que segue:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. IMPOSITIVO. **A**

observância dos princípios que norteiam as licitações em geral, especificamente os da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, é essencial para o resguardo do interesse público, o qual compreende não só os interesses específicos da Administração Pública como também os de toda coletividade. Em outros termos, a adstrição às normas editalícias restringe a atuação da Administração, impondo-lhe a desclassificação de licitante que descumpre as exigências previamente estabelecidas no ato normativo. Não há irregularidade na inabilitação de participante que não atendeu integralmente às exigências editalícias, previamente estabelecidas. Decisão mantida. agravo de instrumento improvido.

ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE

LICITAÇÃO. 1. **A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática**. Desta maneira, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente, nos termos do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8666 /93. 2. Agravo de instrumento improvido.

RECURSO DE APELAÇÃO – MANDADO DE SEGURANÇA – PREGÃO PRESENCIAL – DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA – DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA – VINCULAÇÃO AO

INSTRUMENTO LICITATÓRIO Ação mandamental impetrada visando a anular ato administrativo que desclassificou a impetrante do pregão presencial, em face da ausência de apresentação de Planilha Cronograma de Desembolso Financeiro exigido no edital, e, assim, impediu-a de adjudicar o objeto da licitação. **O princípio da vinculação ao edital obriga as partes às regras editalícias em conformidade com a legislação pertinente. Sentença mantida**. Recurso desprovido.

Em face à todas as alegações fortemente debatidas e comprovadas, requer-se a inabilitação da recorrida, para que seja dado o devido andamento ao presente processo, e se garanta a manutenção da soberania do interesse público.

3. PEDIDOS

Por fim, diante de todo exposto nestas RAZÕES RECURSAIS, requer desde já:

a) O Recebimento/conhecimento do presente recurso, bem como o DEFERIMENTO INTEGRAL DOS PEDIDOS, pelas

razões de fato e de direito expostas;

b) Seja reformada a decisão do(a) Douto(a) Pregoeiro(a), e, consequentemente desclassificando/inabilitando a empresa recorrida;

c) Caso este Ilmo. Pregoeira opte por manter sua decisão, requer, com fulcro no art. 16, inciso II, § 2º, da Lei 14133/2021, e no princípio do duplo grau de jurisdição, seja o mesmo remetido para apreciação por autoridade superior competente.

Com relação à Empresa **ALEA COMERCIAL LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº: 12.011.917/0003-32, a mesma não enviou às contrarrazões, ficando assim prejudicada a análise.

Considerando a resposta ao Ofício nº 302/2025/DLC do dia 23/07/2025, enviada pela Secretaria Municipal de Educação no dia 24/07/2025 através do Ofício nº 425/2025/SME do dia 24/07/2025, onde a mesma após a verificação das Razões de Recurso apresentada pela Empresa **BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA referente aos itens de nº 3, 10 e 13 do Lote 01**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº: 02.971.907/0001-23, conforme análise abaixo desta Comissão Técnica da Secretaria demandante resolve:

1. Régua Escolar

A comissão analisou as especificações apresentadas e esclarece que a régua fornecida está de acordo com os critérios exigidos no edital, especialmente no que se refere à espessura. Ressaltamos que, por se tratar de medida em escala milimétrica, variações mínimas são tecnicamente aceitas como aproximações. A espessura de 3 mm apresentada está dentro do limite considerado aceitável, visto que se aproxima da referência de 4 mm sem comprometer a funcionalidade, resistência ou segurança do produto.

2. Giz de Cera

Com relação ao giz de cera, a empresa manifestou-se prontamente e se comprometeu a entregar o produto com espaço para identificação do aluno na embalagem (caixa), conforme solicitado, sem custo adicional para a administração pública.

3. Estojo Escolar

Em relação ao estojo, a Comissão Técnica avalia que não há falha técnica relevante que comprometa a qualidade, segurança ou durabilidade do item. O produto apresentado atende aos requisitos essenciais descritos no edital, sendo confeccionado com material de alta resistência, apropriado ao uso escolar diário e compatível com a faixa etária dos estudantes da rede.

Dessa forma, a Comissão Técnica **reitera a adequação dos três itens analisados**, considerando que os mesmos atendem aos critérios técnicos e funcionais exigidos no processo, não havendo razão para desclassificação ou alteração do resultado.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, a Pregoeira e Comissão de Contratação **CONHECE** o recurso interposto pela empresa **BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, por ser tempestivo, e no MÉRITO julgamos **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o pedido formulado, de modo a manter a habilitação da empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**.

Desta forma, requer-se o regular prosseguimento do certame, com a homologação do resultado e adjudicação do objeto à empresa vencedora **ALEA COMERCIAL LTDA**.

Dê ciência às Recorrentes, divulgar esta decisão, bem como se procedam as demais formalidades determinadas em lei.

Encaminham-se os autos à Autoridade competente, nos termos do Art. 166 da Lei 14.133/21.

Pedra Preta-MT, 25 de julho de 2025.

CRISTIANE VALERIA DA SILVA

Pregoeira – Portaria nº 247/2023

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 05/2025

DECISÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 05/2025

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165, § 2º, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o previsto no item 10 do ato convocatório Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 05/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Material Escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no Sistema de Ensino Público do Município de Pedra Preta MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida em 11/07/2025 a qual declarou habilitada a empresa ALEA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 12.011.917/0003-32;

CONSIDERANDO a interposição tempestiva de Recurso Administrativo nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 05/2025 pela empresa: BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, em 11/07/2025;

CONSIDERANDO o despacho proferido pela Pregoeira o qual ao receber o recurso interposto pela empresa BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA considerou preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal, conhecendo-o, e no mérito deliberando pelo desprovimento;

CONSIDERANDO que de uma análise dos autos a licitante BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA alega ilegalidade na decisão administrativa da Pregoeira e Comissão de Contratação e Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação em habilitar a empresa ALEA COMERCIAL LTDA;

CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que exige que a Comissão de Contratação tem o dever de cumprir as exigências do edital, conforme estabelece o artigo 5º, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere;

DECIDE:

Por todo o exposto, e por tudo que consta no processo licitatório, em estrita análise da lei de licitação e seus desdobramentos, especialmente, em observância as normas aplicadas, decide manter a decisão proferida pela Pregoeira e Comissão de Contratação e Comissão de Contratação e Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, consequentemente **CONHECER** ao Recurso da Recorrente **BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA** e no mérito **julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o pedido formulado, mantendo a habilitação da empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, determinando o prosseguimento da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025.

Comunique a Recorrente e a Recorrida da decisão tomada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO *T. M. G. GUERREIRO LTDA EPP - CNPJ/MF. SOB Nº . 45.721.936/0001-40.*	
MODALIDADE: *CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022*	**DATA:** 28/07/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO – TIPO CONSULTA MEDICA ENDOCRINOLOGIA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHA: 550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: *L. E. PSICOMOTRICIDADE E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.701.894/0001-85.*	
MODALIDADE: *CREDENCIAMENTO Nº 04/2024*	**DATA:** 28/07/2025
OBJETO: Contratação de profissionais especializados em Fonoaudiologia; Terapia Ocupacional; Fisioterapia Neurológica; Terapia ABA;	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHA: 317 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS**	

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MARIANA VALERIO INSCRITA NO CNPJ: 40.160.375/0001-33	
MODALIDADE: *CHAMADA PÚBLICA nº 006/2023*	**DATA:** 28/07/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHA: 317 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS**	

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MPRR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 54.184.176/0001-70.	
MODALIDADE: *CREDENCIAMENTO Nº 07/2024*	**DATA:** 28/07/2025
OBJETO: Prestação de serviços médicos em consultas e procedimentos em ortopedia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHA: 317 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS**	

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0067/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: A P F TOTORA, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. 28.123.053/0001-19.	
MODALIDADE: *CHAMADA PÚBLICA 01/2022*	**DATA:** 28/07/2025
OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços na área da saúde	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICHA: 317 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZADOS**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL
RREO 3 BIMESTRE - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — PODER EXECUTIVO — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos Doze meses) LIQUIDADAS												
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL (UTLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**9.880.631,45**	**7.820.214,51**	**8.874.121,00**	**9.278.622,70**	**9.122.300,57**	**10.807.833,71**	**8.172.743,12**	**7.818.271,55**	**9.417.150,01**	**10.009.664,89**	**9.612.442,27**	**11.072.427,22**	**111.886.423,00**
Pessoal Ativo	**6.691.598,38**	**6.500.677,40**	**6.363.040,36**	**6.553.628,74**	**6.481.632,02**	**7.867.061,02**	**6.688.269,32**	**6.037.565,72**	**7.047.897,08**	**7.229.748,18**	**7.354.751,82**	**7.232.357,85**	**82.048.227,89**
Vctos, Vantagens e Outras Desp. Variáveis/Contratações	5.885.934,68	5.691.705,51	5.573.665,73	5.745.075,48	5.677.323,95	6.941.598,85	5.831.384,13	5.219.246,72	6.112.878,62	6.196.494,49	6.304.722,40	6.243.750,84	71.423.781,40
Obrigações Patronais	720.059,75	732.219,97	724.417,59	726.224,23	742.858,72	825.439,41	775.873,54	753.751,34	864.714,17	846.541,58	844.437,48	831.849,01	9.388.386,79
Sentenças Judiciais	14.566,90	9.234,87	-	-	-	37.819,57	29.150,04	1.261,51	1.261,51	1.261,51	48.356,99	16.557,07	159.469,97
Indenizações e Restituições	71.037,05	67.517,05	64.957,04	82.329,03	61.449,35	62.203,19	51.861,61	63.306,15	69.042,78	185.450,60	157.234,95	140.200,93	1.076.589,73
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**578.580,20**	**596.325,27**	**592.363,65**	**607.018,21**	**610.842,08**	**919.874,24**	**635.962,66**	**642.889,12**	**707.407,64**	**667.666,87**	**685.641,13**	**1.016.103,20**	**8.260.674,27**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	494.911,04	504.449,90	499.855,42	514.509,98	518.333,85	777.411,72	536.927,34	543.853,80	608.372,32	568.631,55	586.605,81	867.550,27	7.021.413,00
Pensões	83.669,16	91.875,37	92.508,23	92.508,23	92.508,23	142.462,52	99.035,32	99.035,32	99.035,32	99.035,32	99.035,32	148.552,93	1.239.261,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal	**2.610.452,87**	**723.211,84**	**1.918.716,99**	**2.117.975,75**	**2.029.826,47**	**2.020.898,45**	**848.511,14**	**1.137.816,71**	**1.661.845,29**	**2.112.249,84**	**1.572.049,32**	**2.823.966,17**	**21.577.520,84**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - 79- Serv. Apoio ADM.	598.328,32	630.446,53	618.043,53	614.036,35	558.819,70	468.786,13	-	317.790,88	382.287,17	812.482,97	-	1.978.501,17	6.979.522,75
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de terceirização ou de contr. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - 85- Contrato de Gestão - Inst. S. Lucas (595114)	2.012.124,55	92.765,31	1.300.673,46	1.503.939,40	1.471.006,77	1.552.112,32	848.511,14	820.025,83	-	-	324.423,20	-	9.925.581,98
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de terceirização ou de contr. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - 85- Contrato de Gestão - Inst. S. Lucas (597613)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.279.558,12	1.299.766,87	1.247.626,12	845.465,00	4.672.416,11
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**891.365,76**	**900.258,70**	**884.502,20**	**916.528,75**	**899.472,94**	**1.472.998,51**	**959.854,31**	**929.084,78**	**999.339,93**	**1.076.006,98**	**1.112.861,07**	**1.394.489,20**	**10.855.323,13**
(-)3190.94- Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)Despesas c/ Pessoal ACE_ACS-Fonte: 1604	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	378.416,00	203.412,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	1.114.212,00
(-)Despesas Piso de Enfermagem-Fonte: 1605	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	236.808,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.037,05	67.517,05	64.957,04	82.329,03	61.449,35	62.203,19	51.861,61	63.306,15	69.042,78	185.450,60	157.234,95	140.200,93	1.076.589,73
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.828,41	10.496,38	1.261,51	1.261,51	1.261,51	39.081,08	29.150,04	1.261,51	1.261,51	1.261,51	48.356,99	16.557,07	167.039,03
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	578.580,30	596.325,27	592.363,65	607.018,21	610.842,08	919.874,24	635.962,66	642.889,12	707.407,64	667.666,87	685.641,13	1.016.103,20	8.260.674,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**8.989.265,69**	**6.919.955,81**	**7.989.618,80**	**8.362.093,95**	**8.222.827,63**	**9.334.835,20**	**7.212.888,81**	**6.889.186,77**	**8.417.810,08**	**8.933.657,91**	**8.499.581,20**	**9.677.938,02**	**101.031.099,87**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	**101.031.099,87**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - CONSOLIDADO TOTAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**200.664.807,57**	
(-)Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (v) (§13, art. 166 da CF)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	**200.664.807,57**	
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II, art. 12 da LRF)	**108.358.996,09**	54,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	**101.031.099,87**	**50,35** %
Gastos Para Menos % sobre a RCL do Limite Máximo de 54%	**-7.327.896,22**	**- 3,65** %
LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**102.941.046,28**	51,30 %
Gastos Para Menos % sobre a RCL do Limite PRUDENCIAL de 51,3%	**-1.909.946,41**	**- 0,95** %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	**97.523.096,48**	48,60 %
Gastos PARA MAIS % sobre a RCL do LIMITE DE ALERTA de 48,6%	**3.508.003,39**	**1,75** %

DEMONSTR.: RECEITAS ACS/ACE e PISO ENFERMAGEM	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL
1713.5011.03_Rec._Fonte: 1604- Tr. Gov. Fed. P/ Vctos ACS/ACE	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	378.416,00	203.412,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	1.114.212,00
1713.5031.16_Rec._Fonte: 1605-Assist.Fin. Comp.PISO ENFERM.	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	236.808,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **PODER LEGISLATIVO** — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos Doze meses) LIQUIDADAS												
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL (UTLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**220.158,35**	**203.511,31**	**229.371,76**	**231.246,48**	**200.502,72**	**266.925,22**	**221.238,13**	**259.647,47**	**255.502,15**	**277.649,55**	**308.898,88**	**272.184,88**	**2.946.836,90**
Pessoal Ativo	**220.158,35**	**203.511,31**	**229.371,76**	**231.246,48**	**200.502,72**	**266.925,22**	**221.238,13**	**259.647,47**	**255.502,15**	**277.649,55**	**308.898,88**	**272.184,88**	**2.946.836,90**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	196.192,51	181.261,96	206.310,31	207.956,82	178.302,42	240.709,65	193.826,36	234.936,44	246.460,62	245.016,33	244.923,02	240.160,55	**2.616.056,99**
Obrigações Patronais	23.965,84	22.249,35	23.061,45	23.289,66	22.200,30	26.215,57	27.411,77	24.711,03	9.041,53	32.633,22	63.975,86	32.024,33	**330.779,91**
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**220.158,35**	**203.511,31**	**229.371,76**	**231.246,48**	**200.502,72**	**266.925,22**	**221.238,13**	**259.647,47**	**255.502,15**	**277.649,55**	**308.898,88**	**272.184,88**	**2.946.836,90**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	**2.946.836,90**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - CONSOLIDADO TOTAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**200.664.807,57**	
(-)Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (v) (§13, art. 166 da CF)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	**200.664.807,57**	
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II, art. 12 da LRF)	**12.039.888,45**	6,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	**2.946.836,90**	**1,47 %**
Gastos Para Menos % sobre a RCL do Limite Máximo de 6%	**-**9.093.051,55	**- 4,53 %**
LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**11.437.894,03**	5,70 %
Gastos Para Menos % sobre a RCL do Limite PRUDENCIAL de 5,7%	**-8.491.057,13**	**- 4,23 %**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	**10.835.899,61**	5,40 %
Gastos Para Menos % sobre a RCL do LIMITE DE ALERTA de 5,4%	**-7.889.062,71**	**- 3,93 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
_2024_2025
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Câmara	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**	**Câmara**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **CONSOLIDADO** — **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos Doze meses) LIQUIDADAS												
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL (UTLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**10.100.789,80**	**8.023.725,82**	**9.103.492,76**	**9.509.869,18**	**9.322.803,29**	**11.074.758,93**	**8.393.981,25**	**8.077.919,02**	**9.672.652,16**	**10.287.314,44**	**9.921.341,15**	**11.344.612,10**	**114.833.259,90**
Pessoal Ativo	**6.911.756,73**	**6.704.188,71**	**6.592.412,12**	**6.784.875,22**	**6.682.134,74**	**8.133.986,24**	**6.909.507,45**	**6.297.213,19**	**7.303.399,23**	**7.507.397,73**	**7.663.650,70**	**7.504.542,73**	**84.995.064,79**
Vctos, Vantagens e Outras Desp. Variáveis/Contratações	6.082.127,19	5.872.967,47	5.779.976,04	5.953.032,30	5.855.626,37	7.182.308,50	6.025.210,49	5.454.183,16	6.359.339,24	6.441.510,82	6.549.645,42	6.483.911,39	74.039.838,39
Obrigações Patronais	744.025,59	754.469,32	747.479,04	749.513,89	765.059,02	851.654,98	803.285,31	778.462,37	873.755,70	879.174,80	908.413,34	863.873,34	9.719.166,70
Sentenças Judiciais	14.566,90	9.234,87	-	-	-	37.819,57	29.150,04	1.261,51	1.261,51	1.261,51	48.356,99	16.557,07	159.469,97
Indenizações e Restituições	71.037,05	67.517,05	64.957,04	82.329,03	61.449,35	62.203,19	51.861,61	63.306,15	69.042,78	185.450,60	157.234,95	140.200,93	1.076.589,73
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**578.580,20**	**596.325,27**	**592.363,65**	**607.018,21**	**610.842,08**	**919.874,24**	**635.962,66**	**642.889,12**	**707.407,64**	**667.666,87**	**685.641,13**	**1.016.103,20**	**8.260.674,27**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	494.911,04	504.449,90	499.855,42	514.509,98	518.333,85	777.411,72	536.927,34	543.853,80	608.372,32	568.631,55	586.605,81	867.550,27	7.021.413,00
Pensões	83.669,16	91.875,37	92.508,23	92.508,23	92.508,23	142.462,52	99.035,32	99.035,32	99.035,32	99.035,32	99.035,32	148.552,93	1.239.261,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal	**2.610.452,87**	**723.211,84**	**1.918.716,99**	**2.117.975,75**	**2.029.826,47**	**2.020.898,45**	**848.511,14**	**1.137.816,71**	**1.661.845,29**	**2.112.249,84**	**1.572.049,32**	**2.823.966,17**	**21.577.520,84**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - 79- Serv. Apoio ADM.	598.328,32	630.446,53	618.043,53	614.036,35	558.819,70	468.786,13	-	317.790,88	382.287,17	812.482,97	-	1.978.501,17	6.979.522,75
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de terceirização ou de contr. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - 85- Contrato de Gestão - Inst. S. Lucas (595114)	2.012.124,55	92.765,31	1.300.673,46	1.503.939,40	1.471.006,77	1.552.112,32	848.511,14	820.025,83	-	-	324.423,20	-	9.925.581,98
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de terceirização ou de contr. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - 85- Contrato de Gestão - Inst. S. Lucas (597613)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.279.558,12	1.299.766,87	1.247.626,12	845.465,00	4.672.416,11
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**891.365,76**	**900.258,70**	**884.502,20**	**916.528,75**	**899.472,94**	**1.472.998,51**	**959.854,31**	**929.084,78**	**999.339,93**	**1.076.006,98**	**1.112.861,07**	**1.394.489,20**	**10.855.323,13**
(-)3190.94- Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-)Despesas c/ Pessoal ACE_ACS-Fonte: 1604	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	378.416,00	203.412,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	1.114.212,00
(-)Despesas Piso de Enfermagem-Fonte: 1605	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	236.808,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.037,05	67.517,05	64.957,04	82.329,03	61.449,35	62.203,19	51.861,61	63.306,15	69.042,78	185.450,60	157.234,95	140.200,93	1.076.589,73
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.828,41	10.496,38	1.261,51	1.261,51	1.261,51	39.081,08	29.150,04	1.261,51	1.261,51	1.261,51	48.356,99	16.557,07	167.039,03
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	578.580,30	596.325,27	592.363,65	607.018,21	610.842,08	919.874,24	635.962,66	642.889,12	707.407,64	667.666,87	685.641,13	1.016.103,20	8.260.674,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**9.209.424,04**	**7.123.467,12**	**8.218.990,56**	**8.593.340,43**	**8.423.330,35**	**9.601.760,42**	**7.434.126,94**	**7.148.834,24**	**8.673.312,23**	**9.211.307,46**	**8.808.480,08**	**9.950.122,90**	**103.977.936,77**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	**103.977.936,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - CONSOLIDADO TOTAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**200.664.807,57**	
(-)Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (v) (§13, art. 166 da CF)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	**200.664.807,57**	
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II, art. 12 da LRF)	**120.398.884,54**	60 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	**103.977.936,77**	**51,82** %
Gastos Para Menos % sobre a RCL do Limite Máximo de 60%	**-**16.420.947,77	**- 8,18** %
LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**102.941.046,28**	51,30 %
Gastos Para MAIS % sobre a RCL do Limite PRUDENCIAL de 51,3%	**1.036.890,49**	**0,52** %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VII) inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	**97.523.096,48**	48,60 %
Gastos PARA MAIS % sobre a RCL do LIMITE DE ALERTA de 48,6%	**6.454.840,29**	**3,22** %

DEMONSTR.: RECEITAS ACS/ACE e PISO ENFERMAGEM	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL
1713.5011.03_Rec._Fonte: 1604- Tr. Gov. Fed. P/ Vctos ACS/ACE	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	378.416,00	203.412,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	1.114.212,00
1713.5031.16_Rec._Fonte: 1605-Assist.Fin. Comp.PISO ENFERM.	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	36.712,00	73.424,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	236.808,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	244.814.658,76	244.814.658,76	35.536.408,44	14,52	108.923.574,97	44,49	135.891.083,79
RECEITAS CORRENTES	226.013.658,76	226.013.658,76	35.536.408,44	15,72	108.923.574,97	48,19	117.090.083,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.846.452,45	38.846.452,45	4.389.826,83	11,30	12.380.313,35	31,87	26.466.139,10
Impostos	32.239.452,00	32.239.452,00	3.393.200,04	10,52	9.254.392,88	28,71	22.985.059,12
Taxas	2.257.000,45	2.257.000,45	313.887,08	13,91	1.069.551,87	47,39	1.187.448,58
Contribuição de Melhoria	4.350.000,00	4.350.000,00	682.739,71	15,70	2.056.368,60	47,27	2.293.631,40
CONTRIBUIÇÕES	6.981.000,00	6.981.000,00	1.151.969,66	16,50	3.300.319,88	47,28	3.680.680,12
Contribuições Sociais	6.981.000,00	6.981.000,00	1.151.969,66	16,50	3.300.319,88	47,28	3.680.680,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.385.000,00	2.385.000,00	935.343,19	39,22	2.300.222,20	96,45	84.777,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.385.000,00	2.385.000,00	935.343,19	39,22	2.300.222,20	96,45	84.777,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.667.000,00	176.667.000,00	28.902.668,03	16,36	90.544.894,97	51,25	86.122.105,03
Transferências da União e de suas Entidades	76.006.000,00	76.006.000,00	12.435.272,16	16,36	39.226.533,69	51,61	36.779.466,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.661.000,00	56.661.000,00	9.480.374,22	16,73	29.336.756,44	51,78	27.324.243,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.000.000,00	44.000.000,00	6.987.021,65	15,88	21.981.604,84	49,96	22.018.395,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.134.206,31	1.134.206,31	156.600,73	13,81	397.824,57	35,08	736.381,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	66.295,15	33,15	133.875,73	66,94	66.124,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	334.206,31	334.206,31	19.263,09	5,76	92.709,52	27,74	241.496,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	71.042,49	11,84	171.239,32	28,54	428.760,68
RECEITAS DE CAPITAL	18.801.000,00	18.801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.801.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.600.000,00	18.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.100.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.535.341,24	12.535.341,24	2.076.467,89	16,56	6.084.234,57	48,54	6.451.106,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	257.350.000,00	257.350.000,00	37.612.876,33	14,62	115.007.809,54	44,69	142.342.190,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	257.350.000,00	257.350.000,00	37.612.876,33	14,62	115.007.809,54	44,69	142.342.190,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	257.350.000,00	257.350.000,00	37.612.876,33	14,62	115.007.809,54	44,69	142.342.190,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798.215,54	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798.215,54	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	238.693.379,22	243.403.374,02	43.804.295,12	107.460.860,70	135.942.513,32	32.829.498,62	86.373.543,01	157.029.831,01	85.395.909,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	223.377.679,22	223.808.941,59	42.863.328,77	103.466.210,06	120.342.731,53	32.167.014,60	83.317.551,57	140.491.390,02	82.339.917,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.094.029,22	104.549.947,20	15.072.608,31	42.564.952,93	61.984.994,27	15.074.232,66	42.545.349,49	62.004.597,71	42.351.505,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	189.844,84	508.057,30	391.942,70	154.021,40	453.841,30	446.158,70	453.841,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.383.650,00	118.358.994,39	27.600.875,62	60.393.199,83	57.965.794,56	16.938.760,54	40.318.360,78	78.040.633,61	39.534.570,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.265.700,00	17.544.432,43	940.966,35	3.994.650,64	13.549.781,79	662.484,02	3.055.991,44	14.488.440,99	3.055.991,44	0,00
INVESTIMENTOS	12.865.700,00	17.144.432,43	849.164,77	3.769.348,94	13.375.083,49	594.857,76	2.854.865,06	14.289.567,37	2.854.865,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	91.801,58	225.301,70	174.698,30	67.626,26	201.126,38	198.873,62	201.126,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.400.200,00	13.488.420,74	1.925.198,62	6.292.827,82	7.195.592,92	2.179.603,46	5.977.334,99	7.511.085,75	5.027.023,46	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	252.093.579,22	256.891.794,76	45.729.493,74	113.753.688,52	143.138.106,24	35.009.102,08	92.350.878,00	164.540.916,76	90.422.932,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	252.093.579,22	256.891.794,76	45.729.493,74	113.753.688,52	143.138.106,24	35.009.102,08	92.350.878,00	164.540.916,76	90.422.932,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	22.656.931,54	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	252.093.579,22	256.891.794,76	45.729.493,74	113.753.688,52	143.138.106,24	35.009.102,08	115.007.809,54	164.540.916,76	90.422.932,54	0,00
RESERVA DO RPPS	5.256.420,78	5.256.420,78	0,00	0,00	5.256.420,78	0,00	0,00	5.256.420,78	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.535.341,24	12.535.341,24	2.076.467,89	16,56	6.084.234,57	48,54	6.451.106,67
RECEITAS CORRENTES	12.535.341,24	12.535.341,24	2.076.467,89	16,56	6.084.234,57	48,54	6.451.106,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.535.341,24	9.535.341,24	1.576.467,89	16,53	4.584.234,57	48,08	4.951.106,67
Contribuições Sociais	9.535.341,24	9.535.341,24	1.576.467,89	16,53	4.584.234,57	48,08	4.951.106,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	16,67	1.500.000,00	50,00	1.500.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	16,67	1.500.000,00	50,00	1.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 4 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.400.200,00	13.488.420,74	1.925.198,62	6.292.827,82	7.195.592,92	2.179.603,46	5.977.334,99	7.511.085,75	5.027.023,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.400.200,00	13.488.420,74	1.925.198,62	6.292.827,82	7.195.592,92	2.179.603,46	5.977.334,99	7.511.085,75	5.027.023,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.174.200,00	9.262.420,74	1.432.702,02	4.232.800,52	5.029.620,22	1.433.355,16	4.231.086,51	5.031.334,23	3.527.023,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.226.000,00	4.226.000,00	492.496,60	2.060.027,30	2.165.972,70	746.248,30	1.746.248,48	2.479.751,52	1.500.000,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	243.949.800,00	248.659.794,80	43.804.295,12	107.460.860,70	94,47	141.198.934,10	32.829.498,62	86.373.543,01	93,53	162.286.251,79	0,00
LEGISLATIVA	5.644.000,00	5.644.000,00	943.597,91	2.959.751,92	2,60	2.684.248,08	995.659,92	2.548.432,17	2,76	3.095.567,83	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.644.000,00	5.644.000,00	943.597,91	2.959.751,92	2,60	2.684.248,08	995.659,92	2.548.432,17	2,76	3.095.567,83	0,00
JUDICIARIA	1.110.000,00	1.220.101,00	225.375,63	731.629,00	0,64	488.472,00	225.375,63	729.570,55	0,79	490.530,45	0,00
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.110.000,00	1.220.101,00	225.375,63	731.629,00	0,64	488.472,00	225.375,63	729.570,55	0,79	490.530,45	0,00
ADMINISTRACAO	37.995.000,00	37.940.727,00	7.694.381,98	18.615.305,30	16,36	19.325.421,70	5.592.568,42	14.049.756,29	15,21	23.890.970,71	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	33.975.000,00	33.878.423,00	7.004.485,96	16.794.151,06	14,76	17.084.271,94	5.028.547,45	12.482.262,25	13,52	21.396.160,75	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.840.000,00	3.897.700,00	689.896,02	1.821.154,24	1,60	2.076.545,76	564.020,97	1.567.494,04	1,70	2.330.205,96	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	30.000,00	21.505,00	0,00	0,00	0,00	21.505,00	0,00	0,00	0,00	21.505,00	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	150.000,00	143.099,00	0,00	0,00	0,00	143.099,00	0,00	0,00	0,00	143.099,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.593.000,00	4.239.023,46	489.571,36	1.520.167,30	1,34	2.718.856,16	463.962,80	1.094.108,78	1,18	3.144.914,68	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	27.667,19	0,00	0,00	0,00	27.667,19	0,00	0,00	0,00	27.667,19	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	54.500,00	54.500,00	0,00	43.000,00	0,04	11.500,00	7.166,74	17.916,73	0,02	36.583,27	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.115.000,00	1.277.086,41	97.361,46	256.231,77	0,23	1.020.854,64	75.124,57	197.394,93	0,21	1.079.691,48	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.273.500,00	2.879.769,86	392.209,90	1.220.935,53	1,07	1.658.834,33	381.671,49	878.797,12	0,95	2.000.972,74	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	15.037.579,22	15.037.579,22	1.915.630,56	5.227.867,93	4,60	9.809.711,29	1.884.043,35	4.788.397,36	5,19	10.249.181,86	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	15.037.579,22	15.037.579,22	1.915.630,56	5.227.867,93	4,60	9.809.711,29	1.884.043,35	4.788.397,36	5,19	10.249.181,86	0,00
SAUDE	83.011.400,00	84.942.176,63	14.751.589,25	36.277.799,85	31,89	48.664.376,78	11.245.716,00	30.532.069,68	33,06	54.410.106,95	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	7.637.400,00	8.342.611,00	2.068.579,07	3.977.097,26	3,50	4.365.513,74	1.418.208,18	2.716.508,15	2,94	5.626.102,85	0,00
ATENCAO BASICA	12.922.000,00	14.752.831,69	2.354.038,36	7.678.267,25	6,75	7.074.564,44	2.233.434,68	6.945.100,27	7,52	7.807.731,42	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.666.000,00	58.049.618,09	9.838.144,28	22.903.487,23	20,13	35.146.130,86	6.982.623,49	19.349.743,47	20,95	38.699.874,62	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	1.000.000,00	905.429,00	200.999,35	635.688,20	0,56	269.740,80	309.212,24	569.488,84	0,62	335.940,16	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	1.729.000,00	1.589.746,85	-686,00	447.207,05	0,39	1.142.539,80	846,00	438.443,15	0,47	1.151.303,70	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.057.000,00	1.301.940,00	290.514,19	636.052,86	0,56	665.887,14	301.391,41	512.785,80	0,56	789.154,20	0,00
EDUCACAO	63.254.400,00	64.629.690,43	11.711.869,35	29.644.296,50	26,06	34.985.393,93	9.370.219,55	24.676.741,20	26,72	39.952.949,23	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.020.000,00	1.776.102,00	247.199,37	988.107,65	0,87	787.994,35	413.423,30	771.671,44	0,84	1.004.430,56	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.711.000,00	1.759.321,00	410.945,65	947.744,09	0,83	811.576,91	286.657,87	638.384,63	0,69	1.120.936,37	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	46.004.000,00	46.905.617,43	8.551.576,89	20.409.105,89	17,94	26.496.511,54	6.301.409,51	16.572.205,58	17,94	30.333.411,85	0,00
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	331.200,00	321.120,00	321.120,00	0,28	10.080,00	80.280,00	80.280,00	0,09	250.920,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	13.164.400,00	13.495.250,00	2.181.027,44	6.665.218,87	5,86	6.830.031,13	2.210.198,88	6.457.699,56	6,99	7.037.550,44	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	313.000,00	360.200,00	0,00	313.000,00	0,28	47.200,00	78.249,99	156.499,99	0,17	203.700,01	0,00
CULTURA	3.018.000,00	3.520.144,11	382.691,87	654.517,61	0,58	2.865.626,50	314.259,87	546.585,61	0,59	2.973.558,50	0,00
DIFUSAO CULTURAL	3.018.000,00	3.520.144,11	382.691,87	654.517,61	0,58	2.865.626,50	314.259,87	546.585,61	0,59	2.973.558,50	0,00
URBANISMO	4.195.000,00	3.422.970,00	510.723,51	511.364,12	0,45	2.911.605,88	59.913,60	60.554,21	0,07	3.362.415,79	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.195.000,00	3.422.970,00	510.723,51	511.364,12	0,45	2.911.605,88	59.913,60	60.554,21	0,07	3.362.415,79	0,00
HABITACAO	20.000,00	23.800,00	0,00	5.800,00	0,01	18.000,00	0,00	5.800,00	0,01	18.000,00	0,00
HABITACAO URBANA	20.000,00	23.800,00	0,00	5.800,00	0,01	18.000,00	0,00	5.800,00	0,01	18.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	590.000,00	375.675,00	0,00	0,00	0,00	375.675,00	0,00	0,00	0,00	375.675,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	580.000,00	365.675,00	0,00	0,00	0,00	365.675,00	0,00	0,00	0,00	365.675,00	0,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	220.000,00	125.761,72	0,00	0,00	0,00	125.761,72	0,00	0,00	0,00	125.761,72	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	200.000,00	105.761,72	0,00	0,00	0,00	105.761,72	0,00	0,00	0,00	105.761,72	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INDUSTRIA	100.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	100.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ENERGIA	3.500.000,00	2.638.552,09	1.198.566,11	2.481.876,21	2,18	156.675,88	449.176,11	1.514.626,79	1,64	1.123.925,30	0,00
ENERGIA ELETRICA	3.500.000,00	2.638.552,09	1.198.566,11	2.481.876,21	2,18	156.675,88	449.176,11	1.514.626,79	1,64	1.123.925,30	0,00
TRANSPORTE	4.910.000,00	6.780.226,69	806.572,25	3.240.598,79	2,85	3.539.627,90	720.745,91	2.553.808,72	2,77	4.226.417,97	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.910.000,00	1.185.374,69	806.461,59	1.058.461,59	0,93	126.913,10	221.556,41	441.671,52	0,48	743.703,17	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	3.000.000,00	5.594.852,00	110,66	2.182.137,20	1,92	3.412.714,80	499.189,50	2.112.137,20	2,29	3.482.714,80	0,00
DESPORTO E LAZER	3.065.000,00	3.398.946,67	859.464,86	1.457.533,47	1,28	1.941.413,20	216.257,26	451.378,54	0,49	2.947.568,13	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	2.865.000,00	3.198.946,67	842.964,86	1.441.033,47	1,27	1.757.913,20	199.757,26	434.878,54	0,47	2.764.068,13	0,00
LAZER	200.000,00	200.000,00	16.500,00	16.500,00	0,01	183.500,00	16.500,00	16.500,00	0,02	183.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	7.350.000,00	7.290.000,00	2.314.260,48	4.132.352,70	3,63	3.157.647,30	1.291.600,20	2.821.713,11	3,06	4.468.286,89	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.300.000,00	1.300.000,00	281.646,42	733.359,00	0,64	566.641,00	221.647,66	654.967,68	0,71	645.032,32	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.050.000,00	5.990.000,00	2.032.614,06	3.398.993,70	2,99	2.591.006,30	1.069.952,54	2.166.745,43	2,35	3.823.254,57	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.306.420,78	7.306.420,78	0,00	0,00	0,00	7.306.420,78	0,00	0,00	0,00	7.306.420,78	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.306.420,78	7.306.420,78	0,00	0,00	0,00	7.306.420,78	0,00	0,00	0,00	7.306.420,78	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.400.200,00	13.488.420,74	1.925.198,62	6.292.827,82	5,53	7.195.592,92	2.179.603,46	5.977.334,99	6,47	7.511.085,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	257.350.000,00	262.148.215,54	45.729.493,74	113.753.688,52	100,00	148.394.527,02	35.009.102,08	92.350.878,00	100,00	169.797.337,54	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.400.200,00	13.488.420,74	1.925.198,62	6.292.827,82	5,53	7.195.592,92	2.179.603,46	5.977.334,99	6,47	7.511.085,75	0,00
LEGISLATIVA	356.000,00	356.000,00	48.410,69	190.805,98	0,17	165.194,02	55.914,09	123.275,44	0,13	232.724,56	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	356.000,00	356.000,00	48.410,69	190.805,98	0,17	165.194,02	55.914,09	123.275,44	0,13	232.724,56	0,00
JUDICIARIA	100.000,00	100.000,00	18.277,96	62.482,74	0,05	37.517,26	18.277,96	62.482,74	0,07	37.517,26	0,00
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	100.000,00	18.277,96	62.482,74	0,05	37.517,26	18.277,96	62.482,74	0,07	37.517,26	0,00
ADMINISTRACAO	2.055.000,00	2.027.400,00	227.413,25	662.773,15	0,58	1.364.626,85	227.413,25	662.773,15	0,72	1.364.626,85	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.825.000,00	1.797.400,00	180.787,04	522.882,21	0,46	1.274.517,79	180.787,04	522.882,21	0,57	1.274.517,79	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	230.000,00	230.000,00	46.626,21	139.890,94	0,12	90.109,06	46.626,21	139.890,94	0,15	90.109,06	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	152.500,00	191.294,70	27.962,60	79.110,91	0,07	112.183,79	27.962,60	79.110,91	0,09	112.183,79	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	26.000,00	26.000,00	1.284,74	4.080,94	0,00	21.919,06	1.284,74	4.080,94	0,00	21.919,06	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	126.500,00	165.294,70	26.677,86	75.029,97	0,07	90.264,73	26.677,86	75.029,97	0,08	90.264,73	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	56.000,00	56.000,00	0,00	4.000,00	0,00	52.000,00	653,14	2.285,99	0,00	53.714,01	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	56.000,00	56.000,00	0,00	4.000,00	0,00	52.000,00	653,14	2.285,99	0,00	53.714,01	0,00
SAUDE	2.421.100,00	2.496.326,04	418.971,01	1.241.858,82	1,09	1.254.467,22	418.971,01	1.241.858,82	1,34	1.254.467,22	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	550.100,00	550.100,00	78.874,96	171.554,75	0,15	378.545,25	78.874,96	171.554,75	0,19	378.545,25	0,00
ATENCAO BASICA	1.103.000,00	1.161.593,65	254.435,78	819.204,81	0,72	342.388,84	254.435,78	819.204,81	0,89	342.388,84	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	534.000,00	457.981,06	39.506,21	118.080,90	0,10	339.900,16	39.506,21	118.080,90	0,13	339.900,16	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	91.000,00	183.651,33	32.142,41	93.648,04	0,08	90.003,29	32.142,41	93.648,04	0,10	90.003,29	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	143.000,00	143.000,00	14.011,65	39.370,32	0,03	103.629,68	14.011,65	39.370,32	0,04	103.629,68	0,00
EDUCACAO	4.074.600,00	4.076.400,00	684.573,36	2.062.943,54	1,81	2.013.456,46	684.573,36	2.062.943,54	2,23	2.013.456,46	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.851.000,00	2.852.800,00	425.292,62	1.282.607,99	1,13	1.570.192,01	425.292,62	1.282.607,99	1,39	1.570.192,01	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.213.600,00	1.213.600,00	259.280,74	780.335,55	0,69	433.264,45	259.280,74	780.335,55	0,84	433.264,45	0,00
CULTURA	20.000,00	20.000,00	1.016,38	3.068,92	0,00	16.931,08	1.016,38	3.068,92	0,00	16.931,08	0,00
DIFUSAO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	1.016,38	3.068,92	0,00	16.931,08	1.016,38	3.068,92	0,00	16.931,08	0,00
GESTAO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	45.000,00	45.000,00	6.076,77	15.797,38	0,01	29.202,62	6.076,77	15.797,38	0,02	29.202,62	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	45.000,00	45.000,00	6.076,77	15.797,38	0,01	29.202,62	6.076,77	15.797,38	0,02	29.202,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.100.000,00	4.100.000,00	492.496,60	1.969.986,38	1,73	2.130.013,62	738.744,90	1.723.738,10	1,87	2.376.261,90	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.100.000,00	4.100.000,00	492.496,60	1.969.986,38	1,73	2.130.013,62	738.744,90	1.723.738,10	1,87	2.376.261,90	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Emissão: 28/07/2025, às 13:11:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — **CONSOLIDADO**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.338.726,16**	**26.702.393,34**	**17.418.924,48**	**20.475.789,80**	**19.741.703,96**	**21.050.480,46**	**23.152.806,65**	**19.000.381,07**	**17.658.026,47**	**19.445.521,47**	**19.243.733,17**	**19.187.527,82**	**239.416.014,85**	**242.513.658,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.734.176,92**	**1.471.400,08**	**1.493.628,54**	**1.568.188,08**	**1.796.733,66**	**2.145.339,09**	**2.360.681,55**	**1.522.482,27**	**1.291.325,34**	**2.815.997,36**	**1.837.254,17**	**2.552.572,66**	**22.589.779,72**	**38.846.452,45**
IPTU	217.653,41	160.551,66	167.340,10	180.126,63	192.540,37	280.149,65	98.771,05	58.702,61	210.333,49	881.110,00	296.222,53	289.344,36	3.032.845,86	13.379.200,00
ISS	513.227,31	572.403,90	579.233,19	542.664,74	747.643,52	606.035,72	558.838,22	371.211,55	516.650,91	493.272,32	448.459,13	670.049,91	6.619.690,42	7.774.000,00
ITBI	156.215,15	56.894,26	35.777,63	121.934,23	199.429,10	124.262,36	636.335,55	54.240,00	71.439,90	108.061,90	41.126,04	157.869,78	1.763.585,90	3.483.002,00
IRRF	740.666,15	567.508,99	612.171,15	647.584,75	575.614,46	922.640,73	539.174,54	489.630,22	24.084,94	749.335,64	606.141,69	883.957,02	7.358.510,28	7.600.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.414,90	114.041,27	99.106,47	75.877,73	81.506,21	212.250,63	527.562,19	548.697,89	468.816,10	584.217,50	445.304,78	551.351,59	3.815.147,26	6.609.500,45
Contribuições	810.634,17	850.109,45	857.736,63	848.631,11	871.400,75	932.739,13	**480.668,49**	**537.293,93**	**535.169,05**	**595.218,75**	**584.946,53**	**567.023,13**	**8.471.571,12**	**6.981.000,00**
Receita Patrimonial	**145.447,71**	**10.496.855,19**	**137.875,54**	**146.038,28**	**809.864,53**	**132.283,75**	**158.038,11**	**713.432,88**	**226.005,83**	**267.402,19**	**646.087,62**	**289.255,57**	**14.168.587,20**	**2.385.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	145.447,71	10.496.855,19	137.875,54	146.038,28	809.864,53	132.283,75	158.038,11	713.432,88	226.005,83	267.402,19	646.087,62	289.255,57	14.168.587,20	2.385.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	**13.603.738,07**	**13.856.432,95**	**14.853.067,44**	**17.893.854,90**	**16.215.061,61**	**17.343.018,64**	**20.102.619,66**	**16.166.045,60**	**15.535.922,97**	**15.707.207,84**	**16.148.282,37**	**15.649.238,21**	**193.074.490,26**	**193.167.000,00**
Cota-Parte do FPM	3.526.502,02	2.758.686,84	2.872.786,25	2.403.040,88	3.076.002,06	4.961.997,45	3.069.836,15	4.119.365,62	2.712.791,76	2.756.659,35	3.516.509,88	3.611.938,77	39.386.117,03	36.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.973.926,91	2.931.448,46	2.711.595,14	3.510.450,32	3.229.445,08	2.771.310,24	3.629.567,54	3.055.689,13	3.206.702,48	3.286.603,82	3.120.077,10	2.407.839,01	36.834.655,23	39.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	545.952,49	365.759,40	318.431,72	349.516,55	213.864,99	225.164,23	390.857,84	385.529,54	1.046.080,83	999.324,72	1.086.676,44	643.175,09	6.570.333,84	7.500.000,00
Cota-Parte do ITR	25.268,20	23.042,26	463.148,64	1.839.678,80	726.822,57	897.505,82	478.877,90	96.331,68	50.050,65	78.548,60	49.549,85	38.498,08	4.767.323,05	5.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Transferências da LC 61/1989	21.215,70	22.895,91	19.149,42	26.796,84	19.227,82	21.656,03	18.596,79	16.078,82	18.547,71	19.757,07	15.676,69	20.181,53	239.780,33	270.000,00
Transferências do FUNDEB	3.373.140,54	3.337.080,27	3.056.342,97	4.032.631,32	3.652.490,61	3.397.196,65	3.875.924,81	3.686.089,62	3.649.745,16	3.782.823,60	3.831.604,74	3.155.416,91	42.830.487,20	44.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.137.732,21	4.417.519,81	5.411.613,30	5.731.740,19	5.297.208,48	5.068.188,22	8.638.958,63	4.806.961,19	4.852.004,38	4.783.490,68	4.528.187,67	5.772.188,82	62.445.793,58	61.097.000,00
Outras Receitas Correntes	44.729,29	27.595,67	76.616,33	19.077,43	48.643,41	497.099,85	**50.798,84**	**61.126,39**	**69.603,28**	**59.695,33**	**27.162,48**	**129.438,25**	**1.111.586,55**	**1.134.206,31**
DEDUÇÕES (II)	**- 1.607.810,43**	**- 12.051.988,38**	**- 1.692.212,31**	**- 2.153.528,24**	**- 2.656.047,91**	**- 2.476.327,35**	**- 2.017.172,47**	**- 2.577.115,49**	**- 1.950.873,65**	**- 2.056.932,79**	**- 2.518.360,72**	**- 1.931.624,22**	**- 35.689.496,01**	**24.301.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	- 474.163,16	- 474.326,80	- 524.595,34	- 514.370,44	- 518.051,92	- 596.760,45	- 480.668,49	- 537.293,93	- 535.169,05	- 595.218,75	- 584.946,53	- 567.023,13	- 6.402.587,99	6.981.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	- 726,51	- 10.875,20	- 11.480,39	- 13.428,88	- 2.002,44	- 407.548,63	- 1.197,48	- 1.716,23	- 2.275,00	- 18.274,55	- 3.599,37	-497,95	- 473.124,68	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	- 2.064,90	- 10.350.999,15	- 6.667,91	- 5.191,75	- 686.766,73	- 2.679,21	- 7.811,77	- 506.722,27	- 13.298,40	- 19.212,35	- 375.252,31	- 23.813,10	- 12.000.479,85	820.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 1.130.855,86	- 1.215.787,23	- 1.149.468,67	- 1.620.537,17	- 1.449.226,82	- 1.469.339,06	- 1.527.494,73	- 1.531.383,06	- 1.400.131,20	- 1.424.227,14	- 1.554.562,51	- 1.340.290,04	- 16.813.303,49	16.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**14.730.915,73**	**14.650.404,96**	**15.726.712,17**	**18.322.261,56**	**17.085.656,05**	**18.574.153,11**	**21.135.634,18**	**16.423.265,58**	**15.707.152,82**	**17.388.588,68**	**16.725.372,45**	**17.255.903,60**	**203.726.020,89**	**218.212.658,76**
<>	-14730915,73	-14650404,96	-15726712,17	-18322261,56	-17085656,05	-18574153,11	-21135634,18	-16423265,58	-15707152,82	-17388588,68	-16725372,45	-17255903,60	-203726020,89	-218212658,76
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1713.5011.03_Rec._Fonte: 1604- Tr. Gov. Fed. P/ Vctos A	- 189.208,00	- 189.208,00	- 189.208,00	- 189.208,00	- 189.208,00	- 378.416,00	- 203.412,00	- 182.160,00	- 182.160,00	- 182.160,00	- 182.160,00	- 182.160,00	- 2.438.668,00	-
1713.5031.16_Rec._Fonte: 1605-Assist.Fin. Comp.PISO E	- 36.712,00	- 36.712,00	- 36.712,00	- 36.712,00	- 36.712,00	- 73.424,00	- 39.468,00	- 39.468,00	- 39.468,00	- 39.468,00	- 39.468,00	- 39.468,00	- 493.792,00	
1922.99.01.01_REST. P/ PAGAMENTO INDEVIDO	- 1.042,52	- 116,75	-	- 80,00	- 16.761,48	- 18.055,73	- 20.210,03	- 16.761,48	- 17.006,48	- 19.468,26	- 838,54	- 18.412,05	- 128.753,32	
Total das Receitas de Deduções:	**- 226.962,52**	**- 226.036,75**	**- 225.920,00**	**- 226.000,00**	**- 242.681,48**	**- 469.895,73**	**- 263.090,03**	**- 238.389,48**	**- 238.634,48**	**- 241.096,26**	**- 222.466,54**	**- 240.040,05**	**- 3.061.213,32**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) P/ FINS DE INDICES	**14.503.953,21**	**14.424.368,21**	**15.500.792,17**	**18.096.261,56**	**16.842.974,57**	**18.104.257,38**	**20.872.544,15**	**16.184.876,10**	**15.468.518,34**	**17.147.492,42**	**16.502.905,91**	**17.015.863,55**	**200.664.807,57**	**218.212.658,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.431.020,46	9.516.504,35
Receita de Contribuições dos Segurados	6.971.000,00	3.298.501,49
Ativo	6.941.000,00	3.296.869,19
Inativo	20.000,00	950,70
Pensionista	10.000,00	681,60
Receita de Contribuições Patronais	7.779.341,24	3.744.331,90
Ativo	7.779.341,24	3.744.331,90
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	670.000,00	946.110,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	670.000,00	946.110,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.010.679,22	1.527.560,76
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	27.560,58
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.999.020,46	1.500.000,00
Demais Receitas Correntes	11.658,76	0,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**15.432.000,00**	**8.016.504,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	13.170.929,22	4.355.670,62	4.355.670,62	4.332.155,82	0,00
Aposentadorias	11.120.929,22	3.711.941,09	3.711.941,09	3.708.160,29	0,00
Pensões por Morte	2.050.000,00	643.729,53	643.729,53	623.995,53	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	305.000,00	168.279,12	50.326,07	46.879,46	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	305.000,00	168.279,12	50.326,07	46.879,46	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**13.475.929,22**	**4.523.949,74**	**4.405.996,69**	**4.379.035,28**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**1.956.070,78**	**3.492.554,61**	**3.610.507,66**	**3.637.469,07**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.256.420,78

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.500.000,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	116.822,86
Investimentos e Aplicações	102.713.813,56
Outros Bens e Direitos	2.805.960,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.918.979,54	841.721,06
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.918.979,54**	**841.721,06**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.506.900,00	698.709,25	375.477,72	355.860,43	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	414.000,00	108.240,60	86.923,15	86.883,15	0,00
Demais Despesas Correntes	1.092.900,00	590.468,65	288.554,57	268.977,28	0,00
Despesas de Capital (XIV)	90.000,00	9.208,94	9.208,94	9.208,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.596.900,00**	**707.918,19**	**384.686,66**	**365.069,37**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**322.079,54**	**133.802,87**	**457.034,40**	**476.651,69**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Emissão: 28/07/2025, às 13:13:01

Notas:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	226.013.658,76	108.923.574,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.846.452,45	12.380.313,35
IPTU	13.379.200,00	1.834.484,04
ISS	7.774.000,00	3.058.482,04
ITBI	3.483.002,00	1.069.073,17
IRRF	7.600.750,00	3.292.324,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.609.500,45	3.125.950,05
Contribuições	6.981.000,00	3.300.319,88
Receita Patrimonial	2.385.000,00	2.300.222,20
Aplicações Financeiras (II)	2.385.000,00	2.300.222,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	176.667.000,00	90.544.894,97
Cota-Parte do FPM	29.900.000,00	15.829.681,41
Cota-Parte do ICMS	31.400.000,00	14.965.183,39
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	3.644.309,87
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	633.485,48
Transferências da LC 61/1989	270.000,00	108.838,61
Transferências do FUNDEB	44.550.000,00	23.112.238,70
Outras Transferências Correntes	60.547.000,00	32.251.157,51
Demais Receitas Correntes	1.134.206,31	397.824,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.134.206,31	397.824,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	223.628.658,76	106.623.352,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.801.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	101.000,00	0,00
Transferências de Capital	18.600.000,00	0,00
Convênios	7.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	18.701.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**242.329.658,76**	**106.623.352,77**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	223.808.941,59	103.466.210,06	83.317.551,57	82.339.917,64	245.721,35	131.396,89	129.136,89
Pessoal e Encargos Sociais	104.549.947,20	42.564.952,93	42.545.349,49	42.351.505,78	93.952,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	900.000,00	508.057,30	453.841,30	453.841,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.358.994,39	60.393.199,83	40.318.360,78	39.534.570,56	151.769,17	131.396,89	129.136,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	118.358.994,39	60.393.199,83	40.318.360,78	39.534.570,56	151.769,17	131.396,89	129.136,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	222.908.941,59	102.958.152,76	82.863.710,27	81.886.076,34	245.721,35	131.396,89	129.136,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.544.432,43	3.994.650,64	3.055.991,44	3.055.991,44	28.782,53	0,00	0,00
Investimentos	17.144.432,43	3.769.348,94	2.854.865,06	2.854.865,06	28.782,53	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	225.301,70	201.126,38	201.126,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII –	17.144.432,43	3.769.348,94	2.854.865,06	2.854.865,06	28.782,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**242.103.374,02**	**106.727.501,70**	**85.718.575,33**	**84.740.941,40**	**274.503,88**	**131.396,89**	**129.136,89**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	21.478.770,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.294.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	807.550,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	131.254,09

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	22.155.066,80

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	65.839.297,82	65.420.910,82
DEDUÇÕES (XL)	11.051.128,65	29.178.981,27
Disponibilidade de Caixa	11.051.128,65	29.178.981,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.975.783,15	29.995.322,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	208.785,84	20.289,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	715.868,66	796.051,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	54.788.169,17	36.241.929,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**18.546.239,62**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-19.474.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	188.496,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	18.357.743,51

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	17.681.447,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.798.215,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.798.215,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.256.420,78

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Emissão: 28/07/2025, às 13:14:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.481,38	322.817,68	274.503,88	0,00	117.795,18	0,00	240.795,06	131.396,89	129.136,89	0,00	111.658,17	229.453,35
PODER EXECUTIVO	69.481,38	322.817,68	274.503,88	0,00	117.795,18	0,00	240.795,06	131.396,89	129.136,89	0,00	111.658,17	229.453,35
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	603.683,74	603.683,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.481,38	926.501,42	878.187,62	0,00	117.795,18	0,00	240.795,06	131.396,89	129.136,89	0,00	111.658,17	229.453,35

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	603.683,74	603.683,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	603.683,74	603.683,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Emissão: 28/07/2025, às 13:15:40

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2025

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1113.00.00 - IRRF	539.174,54	489.630,22	24.084,94	749.335,64	606.141,69	883.957,02	3.292.324,05
1112.50.00 - IPTU	98.771,05	58.702,61	210.333,49	881.110,00	296.222,53	289.344,36	1.834.484,04
DEDUÇÕES IPTU	-	-	-	-	97.973,83	105.467,33	203.441,16
1112.53.01 - ITBI	636.335,55	54.240,00	71.439,90	108.061,90	41.126,04	157.869,78	1.069.073,17
DEDUÇÕES ITBI	-	-	-	-	7.560,35	-	7.560,35
1114.00.00 - ISSQN	558.838,22	371.211,55	516.650,91	493.272,32	448.459,13	670.049,91	3.058.482,04
DEDUÇÕES ISSQN	271,01	164,22	-	-	5.903,55	4.234,24	10.573,02
1711.51.10 - FPM	3.069.836,15	4.119.365,61	2.712.791,77	2.756.659,35	3.516.509,88	3.611.938,77	19.787.101,53
1711.51.20 - 1% FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
1711.52.01 - ITR	478.877,90	96.331,68	50.050,65	78.548,60	49.549,85	38.498,08	791.856,76
1711.55.01 - COTA PARTE SOBRE OPERAÇÕES	134.985,97	104.296,91	76.261,83	232.764,50	211.002,98	178.521,85	937.834,04
1719.51.00 - ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1719.61.00 - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
1721.50.01 - ICMS	3.629.567,54	3.055.689,13	3.206.702,48	3.286.603,82	3.120.077,10	2.407.839,01	18.706.479,08
1729.53.00 - COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA	-	-	-	-	-	-	-
1721.51.01 - IPVA	390.857,84	385.529,54	1.046.080,83	999.324,72	1.086.676,44	643.175,09	4.551.644,46
1721.52.01 - IPI	18.596,79	16.078,82	18.547,71	19.757,07	15.676,69	20.181,53	108.838,61
TOTAL	**9.556.112,56**	**8.751.240,29**	**7.932.944,51**	**9.605.437,92**	**9.502.880,06**	**9.011.076,97**	**54.359.692,31**
25% DAS RECEITAS	**2.389.028,14**	**2.187.810,07**	**1.983.236,13**	**2.401.359,48**	**2.375.720,02**	**2.252.769,24**	**13.589.923,08**

TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 1	159.582,34	332.299,16	508.264,50	1.423.061,84	756.895,51	1.886.370,16	5.066.473,51
(-) DESPESAS LIQUIDADAS MERENDA ESCOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS C/ RECURSOS PRÓPRIO	159.582,34	332.299,16	508.264,50	1.423.061,84	756.895,51	1.886.370,16	5.066.473,51
PERCENTUAL GASTO C/ RECURSOS PRÓPRIO	1,67%	3,80%	6,41%	14,82%	7,96%	20,93%	9,32%
(+) DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.527.494,73	1.531.383,06	1.400.131,20	1.424.227,14	1.554.562,51	1.340.290,04	8.778.088,68
TOTAL DESPESA APLICADA NOS INDICES DA	1.687.077,07	1.863.682,22	1.908.395,70	2.847.288,98	2.311.458,02	3.226.660,20	13.844.562,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	17,65%	21,30%	24,06%	29,64%	24,32%	35,81%	25,47%
DIFERENÇA DE APLICAÇÃO PARA + (	-701.951,07	-324.127,85	-74.840,43	445.929,50	-64.262,00	973.890,96	254.639,11

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS NA F	R$ 3.574.843,61	R$ 3.321.954,67	R$ 4.418.519,96	R$ 5.369.573,59	R$ 4.384.625,50	R$ 5.670.167,41	R$ 26.739.684,74
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 - Fon	R$ 2.990,22	R$ 57.909,60	R$ 6.550,00	R$ 126.650,67	R$ 80.048,56	R$ 146.286,30	R$ 420.435,35
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 - Fon	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 348.519,47	R$ -	R$ -	R$ 348.519,47
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 - Fon	R$ 159.582,34	R$ 332.299,16	R$ 508.264,50	R$ 1.423.061,84	R$ 756.895,51	R$ 1.886.370,16	R$ 5.066.473,51
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 - Fon	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS NA F	R$ 162.572,56	R$ 390.208,76	R$ 514.814,50	R$ 1.898.231,98	R$ 836.944,07	R$ 2.032.656,46	R$ 5.835.428,33
TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS NA F	R$ 3.412.271,05	R$ 2.931.745,91	R$ 3.903.705,46	R$ 3.471.341,61	R$ 3.547.681,43	R$ 3.637.510,95	R$ 20.904.256,41

PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	17.544.432,43	3.994.650,64	13.549.781,79
Investimentos	17.144.432,43	3.769.348,94	13.375.083,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	225.301,70	174.698,30
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.544.432,43	3.994.650,64	13.549.781,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	17.444.432,43	3.994.650,64	13.449.781,79

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ALRFRREOAnexo9 Página: 1 /1

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c
2020	77.318.570,28	0,00	77.318.570,28	77.318.570,28
2021	21.046.371,19	7.524.854,10	13.521.517,09	90.840.087,37
2022	23.872.226,00	7.860.892,99	16.011.333,01	106.851.420,38
2023	23.732.604,60	10.776.990,48	12.955.614,12	119.807.034,50
2024	23.389.980,75	13.809.297,16	9.580.683,59	129.387.718,09
2025	23.194.269,45	16.008.610,31	7.185.659,14	136.573.377,23
2026	23.010.137,85	17.917.431,70	5.092.706,15	141.666.083,38
2027	22.822.401,09	19.587.499,02	3.234.902,07	144.900.985,45
2028	22.463.421,65	21.477.844,06	985.577,59	145.886.563,04
2029	21.944.356,90	23.494.370,00	-1.550.013,10	144.336.549,94
2030	21.542.475,09	24.863.932,81	-3.321.457,72	141.015.092,22
2031	21.093.198,28	26.176.419,06	-5.083.220,78	135.931.871,44
2032	20.683.863,28	27.171.062,52	-6.487.199,24	129.444.672,20
2033	19.987.817,35	28.744.774,37	-8.756.957,02	120.687.715,18
2034	19.276.817,06	30.093.051,25	-10.816.234,19	109.871.480,99
2035	18.658.282,51	30.917.024,43	-12.258.741,92	97.612.739,07
2036	17.823.203,85	32.069.455,07	-14.246.251,22	83.366.487,85
2037	16.785.284,28	33.414.757,33	-16.629.473,05	66.737.014,80
2038	15.163.995,81	36.192.933,80	-21.028.937,99	45.708.076,81
2039	13.685.424,47	37.802.264,26	-24.116.839,79	21.591.237,02
2040	12.507.463,16	38.958.315,49	-26.450.852,33	-4.859.615,31
2041	12.295.254,77	40.071.725,07	-27.776.470,30	-32.636.085,61
2042	12.005.990,06	41.896.724,90	-29.890.734,84	-62.526.820,45
2043	11.880.828,65	42.597.279,21	-30.716.450,56	-93.243.271,01
2044	11.979.231,98	42.729.471,14	-30.750.239,16	-123.993.510,17
2045	11.994.375,45	43.202.176,72	-31.207.801,27	-155.201.311,44
2046	12.106.521,04	42.725.982,30	-30.619.461,26	-185.820.772,70
2047	12.262.369,56	42.460.029,27	-30.197.659,71	-216.018.432,41
2048	12.575.575,45	42.570.128,16	-29.994.552,71	-246.012.985,12
2049	12.943.353,00	41.832.405,02	-28.889.052,02	-274.902.037,14
2050	13.300.503,06	41.289.091,84	-27.988.588,78	-302.890.625,92
2051	13.747.279,80	39.878.794,49	-26.131.514,69	-329.022.140,61
2052	14.297.878,84	38.692.852,21	-24.394.973,37	-353.417.113,98
2053	14.868.494,90	38.083.845,47	-23.215.350,57	-376.632.464,55
2054	906.068,38	37.146.377,76	-36.240.309,38	-412.872.773,93
2055	803.239,07	36.011.428,30	-35.208.189,23	-448.080.963,16
2056	95.318,73	34.840.626,52	-34.745.307,79	-482.826.270,95
2057	18.468,57	33.475.376,13	-33.456.907,56	-516.283.178,51
2058	18.653,25	32.035.892,82	-32.017.239,57	-548.300.418,08
2059	18.839,79	30.448.257,68	-30.429.417,89	-578.729.835,97
2060	19.028,18	28.957.691,36	-28.938.663,18	-607.668.499,15
2061	0,00	26.535.768,03	-26.535.768,03	-634.204.267,18
2062	0,00	24.905.009,06	-24.905.009,06	-659.109.276,24
2063	0,00	23.870.650,50	-23.870.650,50	-682.979.926,74
2064	0,00	22.060.896,21	-22.060.896,21	-705.040.822,95
2065	0,00	20.242.822,43	-20.242.822,43	-725.283.645,38
2066	0,00	19.135.732,98	-19.135.732,98	-744.419.378,36
2067	0,00	17.848.536,68	-17.848.536,68	-762.267.915,04
2068	0,00	15.920.205,48	-15.920.205,48	-778.188.120,52
2069	0,00	14.160.688,28	-14.160.688,28	-792.348.808,80
2070	0,00	11.888.259,31	-11.888.259,31	-804.237.068,11
2071	0,00	10.281.476,81	-10.281.476,81	-814.518.544,92
2072	0,00	8.872.347,56	-8.872.347,56	-823.390.892,48
2073	0,00	7.103.196,47	-7.103.196,47	-830.494.088,95

ARREOAnexo10 Página: 1 / 2

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

2074	0,00	5.571.052,99	-5.571.052,99	-836.065.141,94
2075	0,00	4.611.638,11	-4.611.638,11	-840.676.780,05
2076	0,00	3.673.342,59	-3.673.342,59	-844.350.122,64
2077	0,00	2.719.888,10	-2.719.888,10	-847.070.010,74
2078	0,00	2.069.412,73	-2.069.412,73	-849.139.423,47
2079	0,00	1.685.941,42	-1.685.941,42	-850.825.364,89
2080	0,00	1.204.819,95	-1.204.819,95	-852.030.184,84
2081	0,00	811.515,82	-811.515,82	-852.841.700,66
2082	0,00	751.851,23	-751.851,23	-853.593.551,89
2083	0,00	705.117,78	-705.117,78	-854.298.669,67
2084	0,00	242.201,85	-242.201,85	-854.540.871,52
2085	0,00	159.534,67	-159.534,67	-854.700.406,19
2086	0,00	23.993,40	-23.993,40	-854.724.399,59
2087	0,00	19.245,86	-19.245,86	-854.743.645,45
2088	0,00	19.293,97	-19.293,97	-854.762.939,42
2089	0,00	19.342,21	-19.342,21	-854.782.281,63
2090	0,00	19.390,56	-19.390,56	-854.801.672,19
2091	0,00	19.439,04	-19.439,04	-854.821.111,23
2092	0,00	675,55	-675,55	-854.821.786,78

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
Notas:
1 Projeção atuarial elaborada em / / e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00	0,00	21.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	0,00	11.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (K) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**19.503.700,00**	**19.503.700,00**	**9.822.934,36**	**50,36**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.087.000,00	3.087.000,00	1.526.055,55	49,43
IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	1.013.054,42	65,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.537.000,00	1.537.000,00	513.001,13	33,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.081.850,00	3.081.850,00	2.030.497,61	65,89
ITBI	3.080.000,00	3.080.000,00	2.028.981,02	65,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.850,00	1.850,00	1.516,59	81,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.194.500,00	7.194.500,00	2.982.937,11	41,46
ISS	7.014.500,00	7.014.500,00	2.867.555,74	40,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	115.381,37	64,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.140.350,00	6.140.350,00	3.283.444,09	53,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**77.650.000,00**	**77.650.000,00**	**39.547.305,21**	**50,93**
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	18.287.892,29	53,79
Cota-Parte ITR	3.300.000,00	3.300.000,00	1.248.057,97	37,82
Cota-Parte IPVA	5.200.000,00	5.200.000,00	4.061.285,40	78,10
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	15.851.340,38	45,29
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	98.729,17	65,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**97.153.700,00**	**97.153.700,00**	**49.370.239,57**	**50,82**

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.357.818,00	12.496.303,12	5.705.209,09	45,66	5.605.371,83	44,86	5.496.541,17	43,99	0,00
Despesas Correntes	15.076.318,00	12.328.316,12	5.705.209,09	46,28	5.605.371,83	45,47	5.496.541,17	44,58	0,00
Despesas de Capital	281.500,00	167.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.196.318,00	7.133.751,55	2.732.596,88	38,31	1.964.401,94	27,54	1.846.185,46	25,88	0,00
Despesas Correntes	6.236.000,00	6.614.555,55	2.732.596,88	41,31	1.964.401,94	29,70	1.846.185,46	27,91	0,00
Despesas de Capital	960.318,00	519.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	860.000,00	860.000,00	51.990,32	6,05	51.990,32	6,05	51.990,32	6,05	0,00
Despesas Correntes	860.000,00	860.000,00	51.990,32	6,05	51.990,32	6,05	51.990,32	6,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.820.000,00	1.826.452,00	579.333,42	31,72	571.882,54	31,31	571.882,54	31,31	0,00
Despesas Correntes	1.782.000,00	1.788.452,00	579.333,42	32,39	571.882,54	31,98	571.882,54	31,98	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.338.000,00	1.338.200,00	367.983,10	27,50	347.456,43	25,96	340.834,80	25,47	0,00
Despesas Correntes	1.336.000,00	1.336.200,00	367.983,10	27,54	347.456,43	26,00	340.834,80	25,51	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.209.100,00	7.544.076,56	2.880.239,77	38,18	2.713.527,64	35,97	2.623.834,14	34,78	0,00
Despesas Correntes	7.055.100,00	7.478.556,56	2.880.239,77	38,51	2.713.527,64	36,28	2.623.834,14	35,08	0,00
Despesas de Capital	154.000,00	65.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**33.781.236,00**	**31.198.783,23**	**12.317.352,58**	**39,48**	**11.254.630,70**	**36,07**	**10.931.268,43**	**35,04**	**0,00**

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.317.352,58	11.254.630,70	10.931.268,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.317.352,58**	**11.254.630,70**	**10.931.268,43**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.405.535,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	4.911.816,64	3.849.094,76	3.525.732,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,95**	**22,80**	**22,14**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	194.104,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	666.805,73	0,00	666.805,73	425.562,69	241.243,04	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	400.047,21	0,00	400.047,21	341.588,57	0,00	58.458,64	-58.458,64
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	383.237,22	0,00	383.237,22	347.179,74	0,00	36.057,48	-36.057,48
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	387.031,43	0,00	387.031,43	331.435,89	0,00	55.595,54	-55.595,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-150.111,66
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-150.111,66

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.194.800,00	22.866.164,87	7.427.692,51	32,48
Proveniente da União	22.194.800,00	22.866.164,87	7.427.692,51	32,48
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	650.000,00	650.000,00	125.785,47	19,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**22.844.800,00**	**23.516.164,87**	**7.553.477,98**	**32,12**

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.325.000,00	4.393.320,15	1.623.108,41	36,94	1.233.683,10	28,08	1.103.180,95	25,11	0,00
Despesas Correntes	1.402.000,00	3.580.932,95	1.532.555,92	42,80	1.143.130,61	31,92	1.052.563,46	29,39	0,00
Despesas de Capital	923.000,00	812.387,20	90.552,49	11,15	90.552,49	11,15	50.617,49	6,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.946.500,00	50.207.407,53	28.313.144,45	56,39	18.071.987,34	35,99	15.573.864,56	31,02	0,00
Despesas Correntes	48.247.000,00	48.900.762,47	27.887.131,69	57,03	17.964.974,58	36,74	15.466.851,80	31,63	0,00
Despesas de Capital	2.699.500,00	1.306.645,06	426.012,76	32,60	107.012,76	8,19	107.012,76	8,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	940.000,00	740.000,00	259.656,20	35,09	259.656,20	35,09	184.586,97	24,94	0,00
Despesas Correntes	940.000,00	740.000,00	259.656,20	35,09	259.656,20	35,09	184.586,97	24,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	462.544,00	259.353,90	56,07	259.353,90	56,07	242.138,76	52,35	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	456.544,00	259.353,90	56,81	259.353,90	56,81	242.138,76	53,04	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	92.000,00	92.000,00	888,00	0,97	333,00	0,36	333,00	0,36	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	888,00	1,04	333,00	0,39	333,00	0,39	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	660.900,00	427.801,00	186.984,00	43,71	83.390,40	19,49	78.566,40	18,37	0,00
Despesas Correntes	410.400,00	337.141,00	186.984,00	55,46	83.390,40	24,73	78.566,40	23,30	0,00
Despesas de Capital	250.500,00	90.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**54.986.400,00**	**56.323.072,68**	**30.643.134,96**	**54,41**	**19.908.403,94**	**35,35**	**17.182.670,64**	**30,51**	**0,00**

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.682.818,00	16.889.623,27	7.328.317,50	43,39	6.839.054,93	40,49	6.599.722,12	39,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.142.818,00	57.341.159,08	31.045.741,33	54,14	20.036.389,28	34,94	17.420.050,02	30,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.800.000,00	1.600.000,00	311.646,52	19,48	311.646,52	19,48	236.577,29	14,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.842.000,00	2.288.996,00	838.687,32	36,64	831.236,44	36,31	814.021,30	35,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.430.000,00	1.430.200,00	368.871,10	25,79	347.789,43	24,32	341.167,80	23,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.870.000,00	7.971.877,56	3.067.223,77	38,48	2.796.918,04	35,08	2.702.400,54	33,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**88.767.636,00**	**87.521.855,91**	**42.960.487,54**	**49,09**	**31.163.034,64**	**35,61**	**28.113.939,07**	**32,12**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	54.986.400,00	56.323.072,68	30.643.134,96	54,41	19.908.403,94	35,35	17.182.670,64	30,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**33.781.236,00**	**31.198.783,23**	**12.317.352,58**	**39,48**	**11.254.630,70**	**36,07**	**10.931.268,43**	**35,04**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (Por Grupo de Natureza da Despesa)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[1]
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.973.271,24	42.443.922,29	425,58	30.965.469,39	310,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	10.525.725,11	0,00	10.525.725,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.973.271,24	31.918.197,18	320,04	20.439.744,28	204,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	516.565,25	0,00	197.565,25	0,00	0,00
Investimentos	0,00	516.565,25	0,00	197.565,25	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	9.973.271,24	42.960.487,54	430,76	31.163.034,64	312,47	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[1]
	Até o Bimestre (d)	% (e/Ib)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic)x100	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE					
FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI					
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	42.960.487,54	100,00	31.163.034,64	100,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO

[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A JUNHO/2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	194.971.279,87	90.486.982,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	242.162.500,00
Previsão Atualizada	242.574.878,48
Receitas Realizadas	98.530.155,50
Déficit Orçamentário	1.010.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	584.522,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	231.079.456,08
Créditos Adicionais	1.255.887,80
Dotação Atualizada	232.335.343,88
Despesas Empenhadas	111.109.086,83
Despesas Liquidadas	87.777.236,17
Despesas Pagas	79.873.996,06
Superávit Orçamentário	10.752.919,33

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	111.109.086,83
Despesas Liquidadas	87.777.236,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	197.877.716,84

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	192.707,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.059.053,34
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-3.866.345,60

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-21.011.000,00	9.037.112,80	-43,01
Resultado Primário	-21.536.000,00	8.527.004,59	-39,59

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.093.112,44	0,00	6.610.448,73	482.663,71
Poder Executivo	7.093.112,44	0,00	6.610.448,73	482.663,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.623.019,54	0,00	3.692.478,97	1.930.540,57
Poder Executivo	5.428.945,54	0,00	3.498.404,97	1.930.540,57
Poder Legislativo	194.074,00	0,00	194.074,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.716.131,98	0,00	10.302.927,70	2.413.204,28

ARREOAnexo14

PREVI PAZ FUNDO DE PREV SERV PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.416.525,30	25,00	19,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.979.182,13	70,00	84,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.618.093,29	10.096.110,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	23.389.980,75	19.276.817,06	11.979.231,98	18.839,79
Despesas Previdenciárias (V)	13.809.297,16	30.093.051,25	42.729.471,14	30.448.257,68
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.580.683,59	-10.816.234,19	-30.750.239,16	-30.429.417,89

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	21.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	25.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.254.630,70	15,00	22,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ARREOAnexo14

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE DE 2025							
RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
1113.03.11 - IRRF	539.174,54	489.630,22	24.084,94	749.335,64	606.141,69	883.957,02	3.292.324,05
1112.50.00 - IPTU	98.771,05	58.702,61	210.333,49	881.110,00	296.222,53	289.344,36	1.834.484,04
DEDUÇÕES IPTU	-	-	-	-	97.973,83	105.467,33	203.441,16
1112.53.00 - ITBI	636.335,55	54.240,00	71.439,90	108.061,90	41.126,04	157.869,78	1.069.073,17
DEDUÇÕES ITBI	-	-	-	-	7.560,35	-	7.560,35
1114.00.00 - ISSQN	558.838,22	371.211,55	516.650,91	493.272,32	448.459,13	670.049,91	3.058.482,04
DEDUÇÕES ISSQN	271,01	164,22	-	-	5.903,55	4.234,24	10.573,02
1711.51.10 - FPM	3.069.836,15	4.119.365,61	2.712.791,77	2.756.659,35	3.516.509,88	3.611.938,77	19.787.101,53
1711.51.20 - 1% FPM - COTA EXTRAORDIN	-	-	-	-	-	-	-
1711.52.01 - ITR	478.877,90	96.331,68	50.050,65	78.548,60	49.549,85	38.498,08	791.856,76
1711.55.01 - COTA PARTE SOBRE OPERAÇ	134.985,97	104.296,91	76.261,83	232.764,50	211.002,98	178.521,85	937.834,04
1719.51.00 - ICMS DESONERAÇÃO LC 87/9	-	-	-	-	-	-	-
1719.61.00 - OUTORGA CRÉDITO TRIBUT	-	-	-	-	-	-	-
1721.50.01 - ICMS	3.629.567,54	3.055.689,13	3.206.702,48	3.286.603,82	3.120.077,10	2.407.839,01	18.706.479,08
1729.53.00 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊ	-	-	-	-	-	-	-
1721.51.01 - IPVA	390.857,84	385.529,54	1.046.080,83	999.324,72	1.086.676,44	643.175,09	4.551.644,46
1721.52.01 - IPI	18.596,79	16.078,82	18.547,71	19.757,07	15.676,69	20.181,53	108.838,61
TOTAL	9.556.112,56	8.751.240,29	7.932.944,51	9.605.437,92	9.502.880,06	9.011.076,97	54.359.692,31
15% DAS RECEITAS	1.433.416,88	1.312.686,04	1.189.941,68	1.440.815,69	1.425.432,01	1.351.661,55	8.153.953,85
TOTAL DESPESAS FUNÇÃO 10 (FONTE 1.	2.246.099,87	2.362.573,14	2.862.733,71	3.218.742,36	3.092.019,86	2.207.282,45	15.989.451,39
(-) CONSÓRCIO DE SAÚDE COM FONTE	0,00	0,00	165.563,52	82.781,76	165.563,52	82.781,76	496.690,56
TOTAL DE DESPESAS C/ RECURSOS PRÓ	2.246.099,87	2.362.573,14	2.697.170,19	3.135.960,60	2.926.456,34	2.124.500,69	15.492.760,83
TOTAL DE DESPESAS PARA COMPUTO D	2.246.099,87	2.362.573,14	2.697.170,19	3.135.960,60	2.926.456,34	2.124.500,69	15.492.760,83
PERCENTUAL GASTO C/ RECURSOS PRÓ	23,50%	27,00%	34,00%	32,65%	30,80%	23,58%	28,50%
Aplicado Acima do mínimo							7.338.806,98

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Acumulado
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUN(	R$ 4.169.616,46	R$ 4.590.883,84	R$ 5.305.754,06	R$ 6.042.987,13	R$ 6.407.908,35	R$ 5.256.778,66	R$ 31.773.928,50
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 10 -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 10 -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 10 -	R$ 2.246.099,87	R$ 2.362.573,14	R$ 2.862.733,71	R$ 3.218.742,36	R$ 3.092.019,86	R$ 2.207.282,45	R$ 15.989.451,39
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 10 -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUN(	R$ 2.246.099,87	R$ 2.362.573,14	R$ 2.862.733,71	R$ 3.218.742,36	R$ 3.092.019,86	R$ 2.207.282,45	R$ 15.989.451,39
DESPESAS LIQUIDADAS NA FUN(	R$ 1.923.516,59	R$ 2.228.310,70	R$ 2.443.020,35	R$ 2.824.244,77	R$ 3.315.888,49	R$ 3.049.496,21	R$ 15.784.477,11

PEIXOTO DE AZEVEDO MT

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1203 de 06 de maio de 2025, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Menor Preço Global,** objetivando: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**

(NOVO PAC), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 960138/2024/MESP/CAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". O início da Sessão será dia **15/08/2025 - Horário: 08:30 horas** (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas será das 08:00h do dia 30/07/2025 às 06:00h do dia 15/08/2025 através do site www.bll.org.br. O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100, e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 29 de julho de 2025.

EMERSON NUNES FREITAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA
PORTARIA Nº 288/2025

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EXONERAR a Senhora **MARCIA ELIZA DE ARRUDA,** portadora do RG nº xxxxxx SSP/MT, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, do cargo de MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR, desta Prefeitura Municipal, nomeada na portaria 017/2025.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2025.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé/MT, 28 de julho de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 002/2025/GS

PORTARIA Nº 002/2025/GS

Em 29 de julho de 2025.

"Convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural e Sociedade civil de Pontal do Araguaia para dialogar sobre a Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc- Política Nacional PNAB, no Município de Pontal do Araguaia-MT."

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros do Conselho Municipal de Política Cultural e sociedade civil de Pontal do Araguaia para dialogar, deliberar sobre a Lei 14.399/2022 – Lei PNAB – Política Nacional Aldir Blanc e refazer o Plano de Aplicação de Recursos no município, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2025, às 18:00h, no Centro de Comercialização de Artesanatos Deusilda Rosa dos Santos, localizado na Av. Travessa São Judas Tadeu s/n- Bairro Araguaia Center-Pontal do Araguaia-MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

Pontal do Araguaia, 29 de julho de 2025.

Maria de Nazaré Araújo do Santos

Secretária Municipal de Cultura

Portaria nº 014/GP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 003/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde – PSFs.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, no uso de suas atribuições, **adjudica e homologa** o resultado do Pregão Presencial nº 003/2025, realizado em 29/07/2025, às empresas vencedoras conforme segue:

Item	Empresa	CNPJ	Valor (R$) - Mensal
1	José Teodoro Faria	15.081.599/0001-02	19.299,00
2	J V Ladeia	24.638.764/0001-75	19.299,00
3	T P B Ferres Ltda	56.339.501/0001-51	19.300,00

Não houve interposição de recurso.

Porto Alegre do Norte – MT, 29/07/2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial nº 003/2025

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde – PSFs. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT torna público o resultado do certame, realizado em 29/07/2025, que teve como vencedoras:

Item	Empresa	CNPJ	Valor (R$)
1	José Teodoro Faria	15.081.599/0001-02	19.299,00
2	J V Ladeia	24.638.764/0001-75	19.299,00
3	T P B Ferres Ltda	56.339.501/0001-51	19.300,00

Não houve interposição de recurso.

Porto Alegre do Norte – MT, 29/07/2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70 2024

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 70/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2024 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS-CIMESMI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31.

O presente aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato Original contados a partir de 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento e de Gestão Administrativa para a aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos; Manutenção de Equipamentos; Aquisição de Próteses e de Serviços Médicos Laboratoriais, Odontológicos e de Engenharia clínica na área de saúde"; para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Porto Alegre do Norte/MT, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Porto Alegre do Norte/MT, 28 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 238/2025

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 238/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 22.579.608/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

DATA DO CONTRATO: 29 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO: julho de 2025.

PRAZO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 42.267,00 (Quarenta E Dois Mil E Duzentos E Sessenta E Sete Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2025 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

RREO 3° BIMESTRE DE 2025

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.742.400,00	82.353.600,00	6.418.625,53	7,79	30.963.760,39	37,60	51.389.839,61
RECEITAS CORRENTES	81.233.400,00	81.233.400,00	6.418.625,53	7,90	30.352.560,39	37,36	50.880.839,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.257.000,00	16.257.000,00	1.304.849,63	8,03	4.735.039,93	29,13	11.521.960,07
Impostos	14.694.000,00	14.694.000,00	1.235.214,15	8,41	4.113.564,27	27,99	10.580.435,73
Taxas	1.563.000,00	1.563.000,00	69.635,48	4,46	621.475,66	39,76	941.524,34
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	29.870,48	6,10	161.359,60	32,93	328.640,40
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	29.870,48	6,10	161.359,60	32,93	328.640,40
RECEITA PATRIMONIAL	970.000,00	970.000,00	148.099,82	15,27	755.159,34	77,85	214.840,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	970.000,00	970.000,00	148.099,82	15,27	755.159,34	77,85	214.840,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.506.400,00	63.506.400,00	4.880.936,29	7,69	24.428.809,95	38,47	39.077.590,05
Transferências da União e de suas Entidades	21.676.000,00	21.676.000,00	1.446.945,90	6,68	7.075.035,47	32,64	14.600.964,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.264.400,00	35.264.400,00	2.865.280,43	8,13	14.558.080,84	41,28	20.706.319,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.566.000,00	6.566.000,00	568.709,96	8,66	2.795.693,64	42,58	3.770.306,36
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	54.869,31	548,69	272.191,57	2.721,92	-262.191,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00					9.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	54.869,31	5.486,93	272.191,57	27.219,16	-271.191,57
RECEITAS DE CAPITAL	509.000,00	1.120.200,00			611.200,00	54,56	509.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	502.000,00	502.000,00					502.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	502.000,00	502.000,00					502.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	616.200,00			611.200,00	99,19	5.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.000,00	614.200,00			611.200,00	99,51	3.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.742.400,00	82.353.600,00	6.418.625,53	7,79	30.963.760,39	37,60	51.389.839,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**81.742.400,00**	**82.353.600,00**	**6.418.625,53**	**7,79**	**30.963.760,39**	**37,60**	**51.389.839,61**
DÉFICIT (VI)					**2.266.697,10**		**-2.266.697,10**
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**81.742.400,00**	**82.353.600,00**	**6.418.625,53**	**7,79**	**33.230.457,49**	**40,35**	**49.123.142,51**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.381.596,00			10.381.596,00	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.381.596,00			10.381.596,00	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.350.066,00	88.342.862,00	8.822.409,92	43.068.323,34	45.274.538,66	8.858.303,65	33.230.457,49	55.112.404,51	31.870.564,66	
DESPESAS CORRENTES	72.621.849,30	80.013.709,21	7.510.060,33	40.627.230,40	39.386.478,81	8.211.795,83	31.643.994,52	48.369.714,69	30.707.374,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.984.658,70	35.945.658,70	3.223.876,89	14.688.490,13	21.257.168,57	3.195.121,68	14.671.610,05	21.274.048,65	14.356.620,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	32.581,79	169.934,76	230.065,24	32.581,79	169.934,76	230.065,24	169.934,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.237.190,60	43.668.050,51	4.253.601,65	25.768.805,51	17.899.245,00	4.984.092,36	16.802.449,71	26.865.600,80	16.180.818,88	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	4.538.216,70	8.139.152,79	1.312.349,59	2.441.092,94	5.698.059,85	646.507,82	1.586.462,97	6.552.689,82	1.163.190,47	
INVESTIMENTOS	4.138.216,70	7.739.152,79	1.284.864,01	2.303.665,04	5.435.487,75	619.022,24	1.449.035,07	6.290.117,72	1.025.762,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	27.485,58	137.427,90	262.572,10	27.485,58	137.427,90	262.572,10	137.427,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00			190.000,00			190.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**77.350.066,00**	**88.342.862,00**	**8.822.409,92**	**43.068.323,34**	**45.274.538,66**	**8.858.303,65**	**33.230.457,49**	**55.112.404,51**	**31.870.564,66**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**77.350.066,00**	**88.342.862,00**	**8.822.409,92**	**43.068.323,34**	**45.274.538,66**	**8.858.303,65**	**33.230.457,49**	**55.112.404,51**	**31.870.564,66**	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.350.066,00	88.342.862,00	8.822.409,92	43.068.323,34	45.274.538,66	8.858.303,65	33.230.457,49	55.112.404,51	31.870.564,66	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 09:50:12 — Página: 6 de 6

Data da emissão: 29/07/2025 09:50:12 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.350.066,00	88.342.862,00	8.822.409,92	43.068.323,34	100,00	45.274.538,66	8.858.303,65	33.230.457,49	100,00	55.112.404,51	
LEGISLATIVA			243.033,54				240.684,73				
Ação Legislativa			243.033,54				240.684,73				
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	17.714.158,70	18.850.029,89	1.871.149,41	9.492.087,58	22,04	9.357.942,31	2.004.263,64	7.324.535,53	22,04	11.525.494,36	
Planejamento e Orçamento	1.654.500,00	1.769.200,00	302.928,74	665.127,93	1,54	1.104.072,07	312.015,73	576.885,15	1,74	1.192.314,85	
Administração Geral	15.843.658,70	16.864.829,89	1.550.390,44	8.744.734,87	20,30	8.120.095,02	1.674.417,68	6.665.425,60	20,06	10.199.404,29	
Administração Financeira											
Controle Interno	216.000,00	216.000,00	17.830,23	82.224,78	0,19	133.775,22	17.830,23	82.224,78	0,25	133.775,22	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 29/07/2025 09:52:42 — Página: 1 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 09:52:42 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.279.473,60	4.996.152,05	323.813,94	1.872.875,86	4,35	3.123.276,19	366.500,41	1.447.575,54	4,36	3.548.576,51	
Assistência ao Idoso	237.473,60	197.473,60				197.473,60				197.473,60	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	499.000,00	499.000,00	23.386,09	136.531,37	0,32	362.468,63	23.386,09	136.531,37	0,41	362.468,63	
Assistência Comunitária	2.014.000,00	2.041.434,57	157.750,85	838.478,55	1,95	1.202.956,02	123.534,94	602.246,66	1,81	1.439.187,91	
Administração Geral	1.529.000,00	2.258.243,88	142.677,00	897.865,94	2,08	1.360.377,94	219.579,38	708.797,51	2,13	1.549.446,37	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	21.833.947,20	25.051.855,89	2.076.712,23	12.472.443,26	28,96	12.579.412,63	2.339.737,63	10.339.467,16	31,11	14.712.388,73	
Atenção Básica	6.606.000,00	8.107.159,72	639.547,89	3.336.700,81	7,75	4.770.458,91	685.496,98	3.056.303,42	9,20	5.050.856,30	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.314.486,80	10.273.296,43	819.555,14	6.009.798,42	13,95	4.263.498,01	1.027.987,93	4.787.560,35	14,41	5.485.736,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.835.000,00	2.244.875,94	344.177,21	1.327.787,93	3,08	917.088,01	310.766,60	921.781,17	2,77	1.323.094,77	
Vigilância Sanitária	1.081.000,00	1.164.415,24	85.243,57	366.202,49	0,85	798.212,75	85.367,89	364.709,63	1,10	799.705,61	
Vigilância Epidemiológica	112.000,00	175.811,07	2.188,07	74.300,80	0,17	101.510,27	3.103,32	55.046,59	0,17	120.764,48	
Alimentação e Nutrição											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Administração Geral	2.885.460,40	3.086.297,49	186.000,35	1.357.652,81	3,15	1.728.644,68	227.014,91	1.154.066,00	3,47	1.932.231,49	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	20.333.000,00	21.345.538,78	2.271.294,60	10.295.411,76	23,90	11.050.127,02	2.069.736,26	8.540.446,16	25,70	12.805.092,62	
Ensino Fundamental	11.991.000,00	12.794.181,90	1.102.337,06	6.106.649,65	14,18	6.687.532,25	1.183.995,63	4.974.984,20	14,97	7.819.197,70	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	7.219.000,00	7.372.356,88	1.005.164,39	3.343.516,14	7,76	4.028.840,74	735.345,70	2.924.795,43	8,80	4.447.561,45	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral	1.123.000,00	1.179.000,00	163.793,15	845.245,97	1,96	333.754,03	150.394,93	640.666,53	1,93	538.333,47	
Demais Subfunções											
CULTURA	1.078.500,00	1.018.831,53	59.366,12	357.914,52	0,83	660.917,01	73.392,18	199.451,39	0,60	819.380,14	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.078.500,00	1.018.831,53	59.366,12	357.914,52	0,83	660.917,01	73.392,18	199.451,39	0,60	819.380,14	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	2.344.960,40	5.401.008,14	968.652,19	1.858.256,16	4,31	3.542.751,98	552.193,40	1.388.430,63	4,18	4.012.577,51	
Infra-Estrutura Urbana	2.244.960,40	3.359.960,40	189.097,59	912.573,92	2,12	2.447.386,48	77.918,19	776.575,89	2,34	2.583.384,51	
Serviços Urbanos	100.000,00	2.041.047,74	779.554,60	945.682,24	2,20	1.095.365,50	474.275,21	611.854,74	1,84	1.429.193,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	20.500,00	20.500,00				20.500,00				20.500,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	20.500,00	20.500,00				20.500,00				20.500,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	965.000,00	950.000,00	100.000,80	731.377,70	1,70	218.622,30	43.538,30	264.836,90	0,80	685.163,10	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	965.000,00	950.000,00	100.000,80	731.377,70	1,70	218.622,30	43.538,30	264.836,90	0,80	685.163,10	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	731.000,00	691.000,00	35.798,19	106.979,63	0,25	584.020,37	14.020,43	85.113,67	0,26	605.886,33	
Preservação e Conservação Ambiental	501.000,00	486.000,00	35.798,19	106.979,63	0,25	379.020,37	14.020,43	85.113,67	0,26	400.886,33	
Controle Ambiental	182.000,00	157.000,00				157.000,00				157.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	48.000,00	48.000,00				48.000,00				48.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.816.000,00	2.866.000,00	232.519,19	996.630,47	2,31	1.869.369,53	210.367,10	800.633,80	2,41	2.065.366,20	
Abastecimento	252.000,00	233.000,00				233.000,00				233.000,00	
Extensão Rural	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	49.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
Administração Geral	2.283.000,00	2.382.000,00	232.519,19	996.630,47	2,31	1.385.369,53	210.367,10	800.633,80	2,41	1.581.366,20	
Demais Subfunções	172.000,00	172.000,00				172.000,00				172.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	477.000,00	1.039.312,00	260.324,62	850.060,94	1,97	189.251,06	410.068,64	842.984,64	2,54	196.327,36	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	477.000,00	1.039.312,00	260.324,62	850.060,94	1,97	189.251,06	410.068,64	842.984,64	2,54	196.327,36	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	472.000,00	1.572.959,00		1.200.059,44	2,79	372.899,56	6.600,00	96.108,60	0,29	1.476.850,40	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	472.000,00	1.572.959,00		1.200.059,44	2,79	372.899,56	6.600,00	96.108,60	0,29	1.476.850,40	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	1.001.282,70	1.036.431,32	122.720,81	918.594,11	2,13	117.837,21	232.838,21	646.314,95	1,94	390.116,37	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	989.282,70	1.024.431,32	122.720,81	918.594,11	2,13	105.837,21	232.838,21	646.314,95	1,94	378.116,37	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
DESPORTO E LAZER	1.443.243,40	1.663.243,40	196.956,91	808.535,25	1,88	854.708,15	165.619,06	636.081,93	1,91	1.027.161,47	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.443.243,40	1.663.243,40	196.956,91	808.535,25	1,88	854.708,15	165.619,06	636.081,93	1,91	1.027.161,47	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	1.650.000,00	1.650.000,00	60.067,37	1.107.096,66	2,57	542.903,34	128.743,66	618.476,59	1,86	1.031.523,41	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.650.000,00	1.650.000,00	60.067,37	1.107.096,66	2,57	542.903,34	128.743,66	618.476,59	1,86	1.031.523,41	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00				190.000,00				190.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**77.350.066,00**	**88.342.862,00**	**8.822.409,92**	**43.068.323,34**	**100,00**	**45.274.538,66**	**8.858.303,65**	**33.230.457,49**	**100,00**	**55.112.404,51**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											

NOTA:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
jun/2025

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) **Em R$**

ESPECIFICAÇÃO	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	TOTAL (últ. 12 meses)	PREV. ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.279.518,93**	**7.199.767,96**	**6.455.878,65**	**10.379.912,73**	**8.217.547,25**	**8.176.478,57**	**6.900.672,04**	**6.508.160,43**	**7.007.550,64**	**7.254.815,63**	**7.344.775,04**	**6.257.920,92**	**88.982.998,79**	**95.239.583,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	821.211,17	1.038.693,26	733.261,15	1.476.876,30	2.030.093,08	1.534.379,39	576.662,86	655.341,06	1.183.207,46	1.014.978,92	1.303.968,17	1.186.127,14	13.554.799,94	16.257.000,00
IPTU	24.265,76	11.811,02	10.793,15	4.383,24	7.913,87	5.256,87	4.672,44	44.725,06	121.040,01	340.450,72	42.060,89	28.564,54	645.937,57	598.000,00
ISS	362.646,38	469.055,05	322.367,19	324.186,62	407.617,23	438.893,53	324.703,50	288.572,23	496.929,42	338.501,99	476.460,75	361.258,90	4.611.192,79	5.830.000,00
ITBI	382.545,78	499.536,51	305.585,75	85.807,61	1.532.254,86	214.587,34	106.321,20	152.876,81	371.417,87	195.899,88	698.193,82	708.392,25	5.253.419,68	5.010.000,00
IRRF	25.268,53	21.639,06	17.793,97	1.006.818,33	20.413,06	831.007,36	11.519,74	23.670,91	25.517,87	31.530,47	18.498,69	36.112,60	2.069.790,59	3.256.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.484,72	36.651,62	76.721,09	55.680,50	61.894,04	44.634,29	129.445,98	145.496,05	168.302,29	108.595,86	68.754,02	51.798,85	974.459,31	1.563.000,00
Contribuições	35.701,28	37.281,74	29.788,66	32.855,01	32.563,19	24.340,22	38.412,57	32.425,86	30.833,36	29.817,33	29.870,48	27.566,26	381.455,96	490.000,00
Receita Patrimonial	117.921,10	137.446,72	110.816,08	148.258,05	125.225,33	159.533,46	151.937,91	154.283,26	142.425,15	158.413,20	148.099,82	115.227,59	1.669.587,67	970.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	117.921,10	137.446,72	110.816,08	148.258,05	125.225,33	159.533,46	151.937,91	154.283,26	142.425,15	158.413,20	148.099,82	115.227,59	1.669.587,67	970.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	6.139.146,85	5.945.176,95	5.550.162,42	8.611.236,69	6.002.706,11	6.487.866,91	6.110.908,10	5.601.097,63	5.589.438,36	5.983.693,45	5.807.819,09	4.857.910,74	72.687.163,30	77.512.583,12
Cota-Parte do FPM	1.322.438,26	1.034.507,57	1.077.294,85	901.140,32	1.153.500,76	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.769.793,85	15.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.018.537,92	2.975.422,28	2.759.516,77	3.563.109,60	3.277.889,67	2.812.881,86	3.464.750,95	2.878.372,24	3.020.621,60	3.095.886,39	2.939.023,00	2.268.115,16	36.074.127,44	38.490.000,00
Cota-Parte do IPVA	170.255,06	103.458,02	78.578,40	74.006,19	42.040,02	58.247,13	89.220,09	143.621,19	426.219,00	411.832,45	328.634,13	179.522,03	2.105.633,71	2.650.000,00
Cota-Parte do ITR	52.313,22	34.751,77	382.801,76	2.742.471,91	324.925,94	354.967,10	170.895,67	104.652,46	69.860,96	63.394,96	48.066,47	89.856,96	4.438.959,18	3.800.000,00
Transferências da LC 61/1989													0,00	3.000,00
Transferências do FUNDEB	495.557,29	503.329,51	460.986,08	608.239,02	550.902,67	512.399,72	576.685,80	547.111,50	541.717,04	561.469,34	568.709,96	468.345,86	6.395.453,79	6.566.000,00
Outras Transferências Correntes	1.080.045,10	1.293.707,80	790.984,56	722.269,65	653.447,05	888.622,06	658.167,04	382.578,13	513.722,84	817.363,07	604.694,33	497.593,70	8.903.195,33	10.453.583,12
Outras Receitas Correntes	165.538,53	41.169,29	31.850,34	110.686,68	26.959,56	-29.641,41	22.750,60	65.012,62	61.646,31	67.912,73	55.017,48	71.089,19	689.991,92	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	**806.406,03**	**829.627,75**	**813.241,91**	**1.456.145,48**	**959.671,14**	**904.172,72**	**975.210,88**	**934.281,44**	**906.799,54**	**920.972,02**	**926.882,80**	**778.394,07**	**11.211.805,78**	**11.580.600,00**
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Comp. Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rend. Aplicações de Rec. Previdenciários													0,00	
Dedução Rec. para Formação do FUNDEB	806.406,03	829.627,75	813.241,91	1.456.145,48	959.671,14	904.172,72	975.210,88	934.281,44	906.799,54	920.972,02	926.882,80	778.394,07	11.211.805,78	11.580.600,00
Ded. IRRF-RC TCE-MT 19/17 (até 2018)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.473.112,90**	**6.370.140,21**	**5.642.636,74**	**8.923.767,25**	**7.257.876,11**	**7.272.305,85**	**5.925.461,16**	**5.573.878,99**	**6.100.751,10**	**6.333.843,61**	**6.417.892,24**	**5.479.526,85**	**77.771.193,01**	**83.658.983,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													**0,00**	
RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.473.112,90**	**6.370.140,21**	**5.642.636,74**	**8.923.767,25**	**7.257.876,11**	**7.272.305,85**	**5.925.461,16**	**5.573.878,99**	**6.100.751,10**	**6.333.843,61**	**6.417.892,24**	**5.479.526,85**	**77.771.193,01**	**83.658.983,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													**0,00**	
(-) Transf. da União relativas à remun. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**39.536,00**	**39.536,00**	**39.536,00**	**39.536,00**	**39.536,00**	**105.400,39**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**42.504,00**	**558.104,39**	**450.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													**0,00**	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**6.433.576,90**	**6.330.604,21**	**5.603.100,74**	**8.884.231,25**	**7.218.340,11**	**7.166.905,46**	**5.882.957,16**	**5.531.374,99**	**6.058.247,10**	**6.291.339,61**	**6.375.388,24**	**5.437.022,85**	**77.213.088,62**	**83.208.983,12**

ForGov Consultoria Emitido em 29/07/2025 10:05 Pág. 1 de 1

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receitas de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Receita Patrimonial		
Receitas imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)					

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)					

NOTA:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.233.400,00	30.352.560,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.257.000,00	4.735.039,93
IPTU	598.000,00	552.949,12
ISS	5.830.000,00	1.925.167,89
ITBI	5.010.000,00	1.524.709,58
IRRF	3.256.000,00	110.737,68
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.563.000,00	621.475,66
Contribuições	490.000,00	161.359,60
Receita patrimonial	970.000,00	755.159,34
Aplicações Financeiras (II)	970.000,00	755.159,34
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	63.506.400,00	24.428.809,95
Cota-Parte do FPM	12.760.000,00	4.852.549,04
Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	12.318.923,45
Cota-Parte do IPVA	2.120.000,00	1.119.621,91
Cota-Parte do ITR	3.040.000,00	365.496,50
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	
Transferências do FUNDEB	6.566.000,00	2.795.693,64
Outras Transferências Correntes	9.018.000,00	2.976.525,41
Demais Receitas Correntes	10.000,00	272.191,57
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.000,00	272.191,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	80.263.400,00	29.597.401,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.120.200,00	610.200,00
Operações de Crédito (VIII)	502.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	1.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	1.000,00	
Transferências de Capital	616.200,00	611.200,00
Convênios	1.000,00	

Data: 29/07/2025 09:56:59 — Página: 1 de 4

Data da emissão: 29/07/2025 09:56:59 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

Outras Transferências de Capital	615.200,00	611.200,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	1.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	618.200,00	610.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**80.881.600,00**	**30.207.601,05**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**80.881.600,00**	**30.207.601,05**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	80.013.709,21	40.627.230,40	31.643.994,52	30.707.374,19	580.673,96	736.207,84	736.207,84
Pessoal e Encargos Sociais	35.945.658,70	14.688.490,13	14.671.610,05	14.356.620,55	170.705,05		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	400.000,00	169.934,76	169.934,76	169.934,76			
Outras Despesas Correntes	43.668.050,51	25.768.805,51	16.802.449,71	16.180.818,88	409.968,91	736.207,84	736.207,84
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	43.668.050,51	25.768.805,51	16.802.449,71	16.180.818,88	409.968,91	736.207,84	736.207,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.613.709,21	40.457.295,64	31.474.059,76	30.537.439,43	580.673,96	736.207,84	736.207,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.139.152,79	2.441.092,94	1.586.462,97	1.163.190,47	113.440,20	1.559.262,03	1.559.262,03
Investimentos	7.739.152,79	2.303.665,04	1.449.035,07	1.025.762,57	113.440,20	1.559.262,03	1.559.262,03
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	400.000,00	137.427,90	137.427,90	137.427,90			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.739.152,79	2.303.665,04	1.449.035,07	1.025.762,57	113.440,20	1.559.262,03	1.559.262,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	190.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**87.542.862,00**	**42.760.960,68**	**32.923.094,83**	**31.563.202,00**	**694.114,16**	**2.295.469,87**	**2.295.469,87**

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	87.542.862,00	42.760.960,68	32.923.094,83	31.563.202,00	694.114,16	2.295.469,87	2.295.469,87

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-4.345.184,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-4.345.184,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até Junho/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	755.159,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	169.934,76

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-3.759.960,40**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	811.708,10	2.496.578,07
DEDUÇÕES (XL)	3.020.319,02	12.503.705,98
Disponibilidade de Caixa	3.020.319,02	13.306.796,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.448.201,02	15.059.038,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.438.234,07	47.947,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.352,07	1.704.295,16
Demais Haveres Financeiros		803.090,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXIX - XL)	-2.208.610,92	-10.007.127,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**7.798.516,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.390.287,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**6.408.229,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**5.823.005,40**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.381.596,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.381.596,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 09:56:59 — Página: 4 de 4

Data da emissão: 29/07/2025 09:56:59 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	13.743,20	728.318,02	694.114,16		47.947,06		3.457.987,61	2.295.469,87	2.295.469,87	295.846,64	866.671,10	914.618,16
PODER EXECUTIVO	13.743,20	728.318,02	694.114,16		47.947,06		3.457.987,61	2.295.469,87	2.295.469,87	295.846,64	866.671,10	914.618,16
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	**13.743,20**	**728.318,02**	**694.114,16**		**47.947,06**		**3.457.987,61**	**2.295.469,87**	**2.295.469,87**	**295.846,64**	**866.671,10**	**914.618,16**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 09:57:36 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 09:57:36 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.694.000,00	5.247.892,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	598.000,00	581.513,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.010.000,00	2.233.101,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.830.000,00	2.286.426,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.256.000,00	146.850,28
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	59.503.000,00	27.212.708,76
2.1- Cota-Parte FPM	15.550.000,00	7.420.163,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.950.000,00	7.420.163,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.500.000,00	17.666.769,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	3.800.000,00	546.727,48
2.5- Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	1.579.048,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**74.197.000,00**	**32.460.601,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	**11.580.600,00**	**5.442.540,75**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**6.968.650,00**	**2.672.608,58**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.591.000,00	3.274.769,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.591.000,00	3.274.769,17
6.1.1- Principal	6.566.000,00	3.264.039,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	10.729,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-5.014.600,00**	**-2.178.501,25**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.274.769,17**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.629.000,00	2.987.006,78	2.987.006,78	2.987.006,78	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.545.000,00	2.987.006,78	2.987.006,78	2.987.006,78	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.675.000,00	928.653,94	928.653,94	928.653,94	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.870.000,00	2.058.352,84	2.058.352,84	2.058.352,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

10.2.7- Outras

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.987.006,78	2.987.006,78	2.987.006,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.987.006,78	2.987.006,78	2.987.006,78	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.987.006,78	2.987.006,78	2.987.006,78	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.292.338,42	2.987.006,78	2.987.006,78	91,21
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00			
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	327.476,92	287.762,39	287.762,39	0,00	8,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	613.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.942.484,68	8.078.023,55	6.982.570,17	6.637.112,82	0,00
20.1- Educação Infantil	4.283.434,68	2.819.514,78	2.638.830,79	2.577.395,53	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.403.250,00	4.151.329,28	3.412.368,22	3.268.222,03	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	1.255.800,00	1.107.179,49	931.371,16	791.495,26	0,00
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.571.484,68	11.065.030,33	9.969.576,95	9.624.119,60	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.958.434,68	3.748.168,72	3.567.484,73	3.506.049,47	0,00
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	6.958.434,68	3.748.168,72	3.567.484,73	3.506.049,47	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.613.050,00	7.316.861,61	6.402.092,22	6.118.070,13	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.982.570,17
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.442.540,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
RREO - ANEXO 8 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
jun/2025

25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**12.425.110,92**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**8.115.150,33**	**12.425.110,92**	**38,28**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	83.775,15	3.618,21	82.379,67	0,00	1.395,48
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.775,96	3.618,21	25.380,48	0,00	1.395,48
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	56.999,19	0,00	56.999,19	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.678.000,00	837.082,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	477.000,00	313.096,24
31.1.1- Salário-Educação	350.000,00	218.705,42
31.1.2- PDDE	7.000,00	2.667,33
31.1.3- PNAE	88.000,00	65.187,35
31.1.4- PNATE	28.000,00	26.536,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	475.207,49
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.200.000,00	48.779,04

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.811.854,10	1.224.549,61	778.372,46	775.945,66	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	413.922,20	162.165,84	117.600,82	117.600,82	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.931,90	1.062.383,77	660.771,64	658.344,84	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.383.338,78	12.289.579,94	10.747.949,41	10.400.065,26	0,00
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	12.589.000,00	6.848.759,95	6.848.759,95	6.732.034,42	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.277.186,29	5.029.495,47	3.656.685,46	3.552.426,84	0,00
33.2- Despesas de Capital					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	517.152,49	411.324,52	242.504,00	115.604,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	87.463,46	289.621,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS Até o Bimestre (orçamentário)	3.274.769,17	218.705,42
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	-3.044.005,97	-241.554,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Até o Bimestre	318.226,66	266.772,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.261.565,41	6,90
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.532.883,31	-2.951,44
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	46.908,76	263.828,08

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	502.000,00		502.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.139.152,79	2.441.092,94	5.698.059,85
Investimentos	7.739.152,79	2.303.665,04	5.435.487,75
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	400.000,00	137.427,90	262.572,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.139.152,79	2.441.092,94	5.698.059,85

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	**7.637.152,79**	**2.441.092,94**	**5.196.059,85**

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 10:00:46 Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/07/2025 10:00:46 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em reais

NOTA:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 10:01:14 — Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/07/2025 10:01:14 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
	Critérios (Contas Contábeis)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00		1.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00		1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Descricao	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

NOTA:

Data: 29/07/2025 10:01:49 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 10:01:49 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Resultado de fórmula
RECEITA DE IMPOSTOS	14.694.000,00	14.694.000,00	5.247.892,56	35,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	598.000,00	598.000,00	581.513,66	97,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.010.000,00	5.010.000,00	2.233.101,83	44,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.830.000,00	5.830.000,00	2.286.426,79	39,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.256.000,00	3.256.000,00	146.850,28	4,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.903.000,00	57.903.000,00	27.212.708,76	47,00
Cota-Parte FPM	13.950.000,00	13.950.000,00	7.420.163,05	53,19
Cota-Parte ITR	3.800.000,00	3.800.000,00	546.727,48	14,39
Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	1.579.048,89	59,59
Cota-Parte ICMS	37.500.000,00	37.500.000,00	17.666.769,34	47,11
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**72.597.000,00**	**72.597.000,00**	**32.460.601,32**	**44,71**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	5.033.650,00	5.279.246,33	2.909.187,57	55,11	2.802.758,98	30,80	2.711.520,03	29,54	229.186,01
Despesas Correntes	4.856.650,00	4.980.961,29	2.834.671,53	56,91	2.785.886,98	55,93	2.696.805,03	54,14	24.186,01
Despesas de Capital	177.000,00	298.285,04	74.516,04	24,98	16.872,00	5,66	14.715,00	4,93	205.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.731.486,80	9.268.920,78	6.272.882,34	67,68	5.298.861,41	47,17	5.054.515,69	45,83	5.763,27
Despesas Correntes	7.572.243,40	9.111.677,38	6.214.193,85	68,20	5.240.970,92	57,52	4.996.625,20	54,84	5.763,27
Despesas de Capital	159.243,40	157.243,40	58.688,49	37,32	57.890,49	36,82	57.890,49	36,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	867.000,00	925.532,76	616.372,27	66,60	466.708,02	61,43	390.348,22	54,83	384.327,50
Despesas Correntes	852.000,00	910.532,76	603.325,01	66,26	455.788,02	50,06	380.163,22	41,75	54.086,17
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	13.047,26	86,98	10.920,00	72,80	10.185,00	67,90	330.241,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	941.000,00	968.055,24	452.342,07	46,73	449.565,23	66,85	425.334,51		22,36
Despesas Correntes	935.000,00	951.145,24	436.054,07	45,85	434.685,53	45,70	425.334,51	44,72	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	16.910,00	16.288,00	96,32	14.879,70	87,99		0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	94.025,24	67.921,22	72,24	57.754,65	56,80	55.573,23		55,55
Despesas Correntes	102.000,00	87.665,24	64.649,88	73,75	54.483,31	62,15	52.301,89	59,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	6.360,00	3.271,34	51,44	3.271,34	51,44	3.271,34	51,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.863.460,40	2.958.126,40	1.656.316,43	55,99	1.438.804,35	29,88	1.376.880,82	28,63	42.180,05
Despesas Correntes	2.355.000,00	2.467.666,00	1.647.458,03	66,76	1.429.945,95	57,95	1.368.022,42	55,44	42.180,05
Despesas de Capital	508.460,40	490.460,40	8.858,40	1,81	8.858,40	1,81	8.858,40	1,81	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**17.548.597,20**	**19.493.906,75**	**11.975.021,90**	**61,43**	**10.514.452,64**	**146,47**	**10.014.172,50**	**118,37**	**661.456,83**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS	11.975.021,90	10.514.452,64	10.014.172,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS	**11.975.021,90**	**10.514.452,64**	**10.014.172,50**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS 15% (LC 141/2012)			4.869.090,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	7.105.931,70	5.645.362,44	5.145.082,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	**36,89**	**32,39**	**30,85**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS Referência	Valor aplicado em ASPS no exercício Referência	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício Mapeamento na célula	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas	Saldo Final
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)	RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	2.470.100,00	1.431.133,38		1.431.133,38
Proveniente da União	2.468.100,00	1.272.107,94		1.272.107,94
Proveniente dos Estados	2.000,00	159.025,44		159.025,44
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.470.100,00**	**1.431.133,38**		**1.431.133,38**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (Até	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
jun/2025

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	o bimestre)	EMPENHADAS	bimestre)	LIQUIDADAS	(Até o bimestre)		Processados
ATENÇÃO BÁSICA	1.572.350,00	2.833.072,40	1.179.611,13	69,73	1.018.837,48	66,88	889.561,30	64,58	423.404,85
Despesas Correntes	1.572.350,00	2.820.072,48	1.166.862,13	41,38	1.006.088,48	35,68	876.812,30	31,09	18.404,85
Despesas de Capital	0,00	12.999,92	12.749,00	98,07	12.749,00	98,07	12.749,00	98,07	405.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.583.000,00	1.003.050,64	442.869,11	43,96	381.606,11	37,88	381.406,11	37,86	42.915,48
Despesas Correntes	1.582.000,00	503.805,13	439.222,11	87,18	378.875,11	75,20	378.675,11	75,16	42.915,48
Despesas de Capital	1.000,00	499.245,51	3.647,00	0,73	2.731,00	0,55	2.731,00	0,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	968.000,00	1.319.343,18	831.549,87	31,52	667.852,60	25,31	621.348,58	23,55	254.234,22
Despesas Correntes	968.000,00	1.319.343,18	831.549,87	63,03	667.852,60	50,62	621.348,58	47,10	254.234,22
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	200.000,00	22.725,93	5,68	22.725,93	5,68	22.725,93	5,68	183.461,86
Despesas Correntes	140.000,00	200.000,00	22.725,93	11,36	22.725,93	11,36	22.725,93	11,36	0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	183.461,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		78.145,83	17.729,25	11,35	17.729,25	11,35	12.982,65		8,31
Despesas Correntes	0,00	78.145,83	17.729,25	22,69	17.729,25	22,69	12.982,65	16,61	0,00
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	22.000,00	415.587,09	324.766,55	86,78	126.657,07	54,10	126.657,07		54,10
Despesas Correntes	22.000,00	30.715,32	29.766,55	96,91	25.131,89	81,82	25.131,89	81,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	384.871,77	295.000,00	76,65	101.525,18	26,38	101.525,18	26,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**4.285.350,00**	**5.849.199,14**	**2.819.251,84**	**35,57**	**2.235.408,44**	**28,74**	**2.054.681,64**	**27,73**	**904.016,41**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	6.606.000,00	8.112.318,73	4.088.798,70	62,42	3.821.596,46	48,84	3.601.081,33	47,06	652.590,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.314.486,80	10.271.971,42	6.715.751,45	55,82	5.680.467,52	42,53	5.435.921,80	41,85	48.678,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.835.000,00	2.244.875,94	1.447.922,14	49,06	1.134.560,62	43,37	1.011.696,80	39,19	638.561,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.081.000,00	1.168.055,24	475.068,00	26,21	472.291,16	36,27	448.060,44	14,02	183.461,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.000,00	172.171,07	85.650,47	41,80	75.483,90	34,08	68.555,88		31,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.885.460,40	3.373.713,49	1.981.082,98	71,39	1.565.461,42	41,99	1.503.537,89	41,37	42.180,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**21.833.947,20**	**25.343.105,89**	**14.794.273,74**	**48,50**	**12.749.861,08**	**87,61**	**12.068.854,14**	**73,05**	**1.565.473,24**

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos plea SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍC ANTERIC	EXERCÍC CORREN	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	77.414.223,10	81.233.400,00	82.044.128,48	82.862.948,22	83.689.939,97	84.525.185,30	85.368.766,57	86.220.766,98	87.081.270,56	87.950.362,17	88.828.127,51
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/IV)											

NOTA:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 10:03:17 Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 10:03:17 ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	81.742.400,00
Previsão Atualizada	82.353.600,00
Receitas Realizadas	30.963.760,39
Déficit Orçamentário	2.266.697,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.381.596,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.350.066,00
Dotação Atualizada	88.342.862,00
Despesas Empenhadas	43.068.323,34
Despesas Liquidadas	33.230.457,49
Despesas Pagas	31.870.564,66
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.068.323,34
Despesas Liquidadas	33.230.457,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.292.399,45
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.292.399,45
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	71.776.799,06

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		-4.345.184,98	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		7.798.516,99	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	742.061,22		694.114,16	47.947,06
Poder Executivo	742.061,22		694.114,16	47.947,06
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.457.987,61	295.846,64	2.295.469,87	866.671,10
Poder Executivo	3.457.987,61	295.846,64	2.295.469,87	866.671,10
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

Defensoria Pública				
TOTAL	**4.200.048,83**	**295.846,64**	**2.989.584,03**	**914.618,16**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.801.632,07	25,00	35,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.660.407,62	70,00	94,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		502.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.441.092,94	5.698.059,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.047.905,14	15,00	29,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 10:03:49 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 10:03:49 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: THALITA DE LIMA CASALI

LEI Nº 1.273/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT,** no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR DECRETO ATÉ O VALOR TOTAL DE R$ 441.596,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), CONFORME AS DOTAÇÕES A SEGUIR, E PASSAM A INTEGRAR O ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT NO EXERCÍCIO DE 2025.

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa..... 16

UNIDADE: Departamento de Cultura..... 002

FUNÇÃO: Cultura..... 13

SUB FUNÇÃO: Difusão Cultural..... 392

PROGRAMA: Cultura e Economia Criativa..... 0011

PROJ/ATIV: Jornada Cultural..... 3572

ELEMENTO DE DESPESA:

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00... red 863..... R$ 441.596,00

Fonte de Recurso: 1.701.000000 Outras transf. de convênios ou instr. Congêneres com o Estado R$ 441.596,00

TOTAL ADICIONADO..... ... R$ 441.596,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.228/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT,** no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal n.º 1.273/2025;

DECRETA

ART. 1º FICA ABERTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R$ 441.596,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), CONFORME AS DOTAÇÕES A SEGUIR, E PASSAM A INTEGRAR O ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT NO EXERCÍCIO DE 2025.

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa..... 16

UNIDADE: Departamento de Cultura..... 002

FUNÇÃO: Cultura..... 13

SUB FUNÇÃO: Difusão Cultural..... 392

PROGRAMA: Cultura e Economia Criativa..... 0011

PROJ/ATIV: Jornada Cultural..... 3572

ELEMENTO DE DESPESA:

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00... red 863..... R$ 441.596,00

Fonte de Recurso: 1.701.000000 Outras transf. de convênios ou instr. Congêneres com o Estado R$ 441.596,00

TOTAL ADICIONADO..... ... R$ 441.596,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.228/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EDITAL - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 338/2025 de 01/07/2025, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretária Municipal de Cultura, realizará Processo de Licitação N° 069/2025, fundamentado na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM GABRIEL MARCOLAN PARA A JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO: MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA, inscrito no CNPJ sob n° **36.167.126/0001-00,** Endereço: **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO,** n° **2690**, Bairro**: JD GOIAS**, Município de **GOIANIA - GO**, CEP**: 74.810-100** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM GABRIEL MARCOLAN PARA A JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM GABRIEL MARCOLAN PARA A JORNADA CULTURAL - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025.** SHOW ARTÍSTICO COM GABRIEL MARCOLAN, A REALIZAR-SE NA CIDADE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS DE SHOW, PALCO PRINCIPAL, NA PRAÇA LEOPOLDINA WILKE. QUESITOS INCLUSOS: DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. POR CONTA DO CONTRATANTE: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E CAMARIM.	UN	01	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA MIL REAIS					R$ 50.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Introdução: A presente justificativa tem por objeto a contratação do cantor regional Gabriel Marcolan, visando sua apresentação musical durante a Jornada Cultural, a ser realizada no dia 02 de agosto, na Praça Leopoldina Wilke, no município de Porto dos Gaúchos

Fundamentação Legal: A contratação se enquadra como inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública, sendo inviável a competição em razão de sua atuação única e estilo próprio, sendo necessário para a execução do projeto cultural proposto.

Justificativa da Contratação: A apresentação de Gabriel Marcolan contribuirá significativamente para a valorização da cultura regional, incentivando a participação popular e fomentando o fortalecimento da identidade cultural local, em consonância com os objetivos da Jornada Cultural e da política municipal de cultura, é uma artista regionalmente reconhecida pela sua representatividade na música sertaneja e na valorização da cultura local, possuindo grande aceitação de público na região, o que contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município e a valorização dos artistas locais, em conformidade com os objetivos do evento. Ressalta-se que a apresentação do artista está vinculada diretamente ao êxito do evento, sendo o mesmo responsável por atrair público e fomentar a cultura local, atendendo ao interesse público e ao planejamento cultural do município.

Exclusividade na representação: A apresentação da artista/banda ocorre exclusivamente por meio da Empresa NF. Produções, conforme documentos anexados ao processo.

Adequação ao evento: O evento Jornada Cultural e 20° Fespeva é um evento de grande publico amantes da Pesca esportiva e musica sertaneja e tem como objetivo promover a cultura musical e atrair público apreciador da boa moda serteneja, sendo que o artista Gabriel Marcolan encanta com sua notória especialização artística e singularidade no estilo musical, sendo reconhecida regionalmente por sua expressiva participação em eventos culturais e festividades locais, sendo uma ótima opção para atender às expectativas do público e à proposta do evento.

Documentação Anexa: Para garantir a transparência e conformidade da contratação, seguem anexos os seguintes documentos:

Proposta de apresentação detalhada, incluindo cachê e condições contratuais;

Portifólio técnico sobre a adequação do show ao evento;

Demais documentação necessária para a realização do processo licitatório.

Conclusão: Diante do exposto, considerando a relevância do evento para a comunidade, o fomento cultural e a valorização de artistas regionais, justifica-se a contratação direta do cantor Gabriel Marcolan por inexigibilidade de licitação para apresentação na Jornada Cultural no dia 02 de agosto. Assim, solicita-se a formalização do processo administrativo para a devida contratação.

4. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1229/2024 de 17/12/2024 – LOA/2025,

Órgão:---------- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

Unidade Orçamentária:-------- 002 – Departamento de Cultura.

Função:---------- 13 - Cultura.

Sub-Função:---------- 392 – Difusão Cultural.

Programa:---------- 0011 – Cultura & Economia Criativa.

Projeto Atividade:---------- 3572 – Jornada Cultural.

Elemento de Despesas:------ 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:---------- 0863.

Fonte---------- 1.701.000000 Saldo --------R$ 441.596,00

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO ll e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS**) e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a pessoa jurídica contratada **MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA**, Inscrito(a) no CNPJ n° **36.167.126/0001-00**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendas prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO ll, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ___ /2025.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de julho de 2025.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM GABRIEL MARCOLAN PARA A JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO ll.

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO ll, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela

portaria 338/2025 de 01/07/2025.

Vencedora:

MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA

Inscrita no CNPJ n° **36.167.126/0001-00**

Valor total

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM GABRIEL MARCOLAN PARA A JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO ll.

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO ll, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

Vencedora:

MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZICH LTDA

Inscrita no CNPJ n° **36.167.126/0001-00**

Valor total

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EDITAL - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 338/2025 de 01/07/2025, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação N° 065/2025, fundamentado na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA- FESTIVAL DE PESCA DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, SENDO 01 APRESENTAÇÃO COM "MAIK E CIEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000.

1.2. CONTRATADO:

REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA ME, CNPJ n° **24.775.513/0001-32, ENDEREÇO: RUA TENENTE LIRA, N.º 570,** Bairro **DOM AQUINO**, **CUIABA-MT**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA- FESTIVAL DE PESCA DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, SENDO 01 APRESENTAÇÃO COM "MAIK E CIEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	**SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO JORNADA CULTURAL NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, SENDO 01 APRESENTAÇÃO COM MAIK E CIEL.** Show Artístico Regional com a dupla sertaneja Maik e Ciel, a realizar-se na cidade de Porto dos Gaúchos-MT no dia 02 de Agosto de 2025, com duração de 02h00min (duas horas) de show, na Praça Leopoldina Wilke.	UNI	01	70.000,00	70.000,00

	Incluso: Transporte da Dupla, Banda e equipe, alimentação e hospedagem. Contratante: Palco, som, iluminação e Camarim valor será pago 50% na assinatura do contrato e o restante 50% até 03 dias úteis antes da apresentação dos artistas.				

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Introdução: O presente documento tem por objetivo justificar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla sertaneja Maik e Ciel para apresentação no evento Jornada Cultural e 20° FESPEVA do Municipio de Porto dos Gaúchos-MT, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.

Fundamentação Legal: Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza artística, quando houver notória especialização do profissional ou exclusividade do contratado.

Razões para a Contratação da Dupla Maik e Ciel: A escolha da dupla Maik e Ciel baseia-se nos seguintes fatores: Trata-se de uma dupla reconhecida no cenário sertanejo Regional e Nacional, com grande apelo popular e repercussão na região, garantindo sucesso e adesão ao evento. O gênero musical sertanejo é amplamente apreciado pela população local, o que torna a contratação adequada ao perfil do público do evento. A participação da dupla agrega valor cultural à festividade, tornando o evento mais atrativo e promovendo o entretenimento da comunidade**.**

Exclusividade e Representação: A exclusividade na contratação da dupla Maik e Ciel para eventos e shows é garantida pela empresa MG Representações, conforme documento comprobatório anexado. Essa exclusividade inviabiliza a competição, pois somente essa empresa ou agente pode formalizar a contratação.

Conclusão: Diante do exposto, a contratação direta da dupla Maik e Ciel, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, se justifica pela inviabilidade de competição, considerando a exclusividade na representação do artista e a adequação ao evento.Sendo assim, solicita-se a formalização da contratação para a realização do show no evento Jornada Cultural no Município de Porto dos Gaúchos-MT, no dia 02 de agosto de 2025 na Praça Leopoldina Wilke, garantindo o cumprimento das exigências legais e proporcionando um espetáculo de relevância cultural para a comunidade.

4. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1229/2024 de 17/12/2024 – LOA/2025,

Órgão:---------- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

Unidade Orçamentária:-------- 002 – Departamento de Cultura.

Função:---------- 13 - Cultura.

Sub-Função:---------- 392 – Difusão Cultural.

Programa:---------- 0011 – Cultura & Economia Criativa.

Projeto Atividade:---------- 3572 – Jornada Cultural.

Elemento de Despesas:------ 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:---------- 0863.

Fonte---------- 1.701.000000 Saldo --------R$ 441.596,00

5. DO CONTRATO:

5.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor total do contrato corresponde a **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS**) e será pago da seguinte forma:

6.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA a pessoa jurídica contratada **REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA ME**, portador do CNPJ n° **24.775.513/0001-32**, após a Emissão de Nota fiscal.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente certame está cristalizado nas recomendas prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. FISCAL DE CONTRATOS

9.1. Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsa-

bilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

9.2. Este Contrato será acompanhado em todas as fazes de execução pelo Sr. _____, CPF nº _____ nomeado pela Portaria nº ___ /2024.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de julho de 2025.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA- FESTIVAL DE PESCA DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, SENDO 01 APRESENTAÇÃO COM "MAIK E CIEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II.

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 338/2025 de 01/07/2025.

Vencedora:

REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA ME

Inscrito no CNPJ n° **24.775.513/0001-32**

Valor total

R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DURANTE O EVENTO JORNADA CULTURAL E 20º FESPEVA- FESTIVAL DE PESCA DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, SENDO 01 APRESENTAÇÃO COM "MAIK E CIEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Conformidade:---------- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II.

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 74 - INCISO II, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antonio de Abreu, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

Vencedora:

REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA ME

Inscrito no CNPJ n° **24.775.513/0001-32**

Valor total

R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 346/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO DE JESUS PACHECO

DE: 01 DE JULHO DE 2025

*"Concede Férias ao servidor **Aparecido de Jesus Pacheco** e dá outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2025, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula n° 8 **Aparecido de Jesus Pacheco** nomeado no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

N° 00009, DE 29 DE JULHO DE EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - PORTO DOS GAUCHOS - MT

N° 00009, de 29 de Julho de EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CORNELIO CALDEIRAS DE CASTRO	***.959.596-**	9135/00017/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS FERREIRA Matrícula: 00002046

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS / 22025 Assinatura:

Data de afixação:	29/07/2025
Data de desafixação:	13/08/2025

PORTARIA Nº. 376/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA NAIR CRISTINA FRANCISCO SCHMIDT

DE: 29 DE JULHO DE 2025

*"Concede Férias a servidora **Nair Cristina Francisco Schmidt** e dá outras providencias".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2025, 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora **Nair Cristina Francisco Schmidt** nomeada no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 29 de Julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 075/2025

DE 29 de Julho de 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT,** no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.237/2025.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) conforme art. 1º § 2 da Lei Municipal 1.237/2025, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Administração Geral..... 122

PROGRAMA: Gestão da Saúde..... 0023

PROJ/ATIV: Manutenção e Gestão das Ações do SUS 2130

ELEMENTO DE DESPESA:

Diárias - Civil: 3390.14.00.00.00 red.174..... R$ 50.000,00

Indenizações e Restituições: 3390.93.00.00.00 red.180..... R$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 70.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Administração Geral..... 122

PROGRAMA: Gestão da Saúde..... 0023

PROJ/ATIV: Reforma e Manutenção de Veículos e Maquinários..... 2636

ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00 red.184..... R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 30.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302

PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056

PROJ/ATIV: Manutenção do Hospital Municipal 2135

ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00 red.250..... R$ 60.000,00

Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00 red.252..... R$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 130.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302

PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056

PROJ/ATIV: Contratação de Serviços Médicos para Atenção Espec. 2806

ELEMENTO DE DESPESA:

Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00 red.267..... R$ 160.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 160.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial..... 302

PROGRAMA: Média e Alta Complexidade - MAC..... 0056

PROJ/ATIV: Laboratório Municipal..... 3573

ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00 red.268..... R$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 70.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico..... 303

PROGRAMA: Assistência Farmacêutica..... 0021

PROJ/ATIV: Outros Medicamentos P. a Atenção Primária a Saúde..... 3478

ELEMENTO DE DESPESA:

Material, Bem ou Serviço para Distribuição: 3390.32.00.00.00 red.275..... R$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 70.000,00

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde 05

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde..... 004

FUNÇÃO: Saúde 10

SUB FUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico..... 303

PROGRAMA: Assistência Farmacêutica..... 0021

PROJ/ATIV: Material de Consumo para a Farmácia Hospitalar..... 3531

ELEMENTO DE DESPESA:

Material de Consumo: 3390.30.00.00.00 red.277..... R$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.100200 Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde..... R$ 70.000,00

TOTAL ADICIONADO..... R$ 600.000,00

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, conforme fontes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1228/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PORTARIA N.º 012/2025/PREVIPORTO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SRA. MARIA BERNADETE DA SILVA”

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-PORTO, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 40, § 1º, INCISO “III”, ALÍNEA “B”, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ART. 12, INCISO “III”, ALÍNEA “B” DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR DE N.º 020/2005, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

RESOLVE,

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SRA. MARIA BERNADETE DA SILVA, PORTADORA DO RG N.º ******* SEPC/RJ, INSCRITA NO CPF/MF N.º ***.***.***-** E TÍTULO ELEITORAL DE N.º 017639331864, ZONA “018”, SEÇÃO “281”, EFETIVA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE “D”, NÍVEL “XVI”, CONTANDO COM UM TOTAL DE 9.024 DIAS, OU SEJA, 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS, DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM DIREITO A PARIDADE, CONFORME O PROCESSO DO PREVI-PORTO N.º 09/2025.**

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGA-SE DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

PORTO ESPERIDIÃO - MT, 01 DE JULHO 2025.

JOSE RENATO MARTINS

DIRETOR EXECUTIVO

HOMOLOGO:

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2025

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 22 de Julho 2025, com inicio às 08:00, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em Medicina do Trabalho com médico do trabalho devidamente registrado no RQE (Registro de Qualificação de Especialista), atendimento de Exame Clínico (ASO), conforme PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), Audiometria, Acuidade Visual, Espirometria e Avaliação Psicológica para atendimento da Prefeitura municipal de Querência – MT, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 do qual não houve empresa vencedor e a licitação foi FRACASSADA.

QUERÊNCIA - MT, 23 de Julho de 2025.

_____

Kamilla Vicente do Nascimento

Agente de Contratação

TERMO DE CREDENCIAMENTO/ELETRICAR AUTOELETRICA LTDA

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA- MT, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.465.002/0001-66, com sede à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor “C”, Querência - MT, CEP: 78643-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, doravante denominado de CREDENCIANTE, e ELETRICAR AUTOELETRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.394.673/0001-53 com sede à Avenida Centra, 1828 qd 13 lt 14, Bairro Setor F, Querência MT, CEP 78.643-00, doravante denominado de CREDENCIADO, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 12/2025 , atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em prestação serviços mecânicos, com vista a manutenção preventiva e corretiva mecânica, hidráulica, alinhamento, balanceamento, cambagem, retifica, elétrica, borra-

charia, torno e solda em veículos, motocicletas, máquinas e implementos, para atender as demandas das Secretarias e unidades do Município de Querência-MT.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO VALOR DE CADA ITEM E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários dos fornecimentos a serem realizados pelo Credenciado, conforme demanda:

Cód. TCE	Seq	Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor und	Valor Total
215346-7	5	80886	SERVIÇO DE ELETRICA VEICULOS FIAT: ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, CHICOTE CENTRAL, SETAS E FAROIS E EMFIAÇÃO SECUNDARIA ETC.	HORA	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00
293195-8	10	80887	SERVIÇO DE ELETRICA VEICULOS TOYOTA: ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, CHICOTE CENTRAL, SETAS E FAROIS E EMFIAÇÃO SECUNDARIA ETC.	HORA	300	R$ 162,00	R$ 48.600,00
293195-8	15	80888	SERVIÇO DE ELETRICA VEICULOS WOLKSVAGEN/MITSUBISHI: ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, CHICOTE CENTRAL, SETAS E FAROIS E EMFIAÇÃO SECUNDARIA ETC.	HORA	250	R$ 164,50	R$ 41.125,00
293195-8	20	80889	SERVIÇO DE ELETRICA VEICULOS MERCEDES/RENAUT: ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, CHICOTE CENTRAL, SETAS E FAROIS E EMFIAÇÃO SECUNDARIA ETC.	HORA	150	R$ 168,00	R$ 25.200,00
293195-8	25	80890	SERVIÇO DE ELETRICA VEICULOS CHEVROLET: ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, CHICOTE CENTRAL, SETAS E FAROIS E EMFIAÇÃO SECUNDARIA ETC.	HORA	150	R$ 160,50	R$ 24.075,00
215325-4	40	71873	SERVIÇO DE ELETRICA LINHA PESADA, CAMINHÃO, TRATOR, ÔNIBUS E MICRO: ALTERNADOR, MOTOR DE PARTIDA, CHICOTE CENTRAL, EM SETAS E FAROIS, EM FIACAO SECUNDARIAS E ETC.	HORA	1000	R$ 200,00	R$ 200.000,00
00010174	41	71874	TODOS OS SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM LINHA LEVE: SUBSTITUR COMPRESSOR AR-CONDICIONADO, SELO COMPRESSOR, OLEO COMPRESSOR E ETC.	HORA	1000	R$ 197,50	R$ 197.500,00
00010174	42	71875	TODOS OS SERVIÇOS AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO LINHA PESADA, CAMINHÃO, TRATOR, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS: SUBSTITUR COMPRESSOR AR-CONDICIONADO, SELO COMPRESSOR, OLEO COMPRESSOR E ETC.	HORA	800	R$ 190,00	R$ 152.000,00

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

Querência - MT, 17 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 667/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 07 (sete) de julho de 2025 a 05 (cinco) de agosto de 2025, ao Servidor **JHONE DOS SANTOS PEREIRA,** nomeado pelo Decreto n° 2.780/2024, de 06 de Julho de 2024, como Vigia da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 669/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 07 (sete) de julho de 2025 a 26 (vinte e seis) de julho de 2025, a Servidora **HILDA LIMA DA SILVA,** nomeada pelo Decreto n° 2.766/2024, de 06 de Julho de 2024, como Técnico(a) de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 670/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 07 (sete) de julho de 2025 a 26 (vinte e seis) de julho de 2025 sendo 10 (10) dias em pecúnia, ao Servidor **ELIEZIO DIAS DA SILVA,** nomeado pelo Decreto n° 2.770/2024, de 01 de Julho de 2024, como Técnico(a) Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 671/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 07 (sete) de julho de 2025 a 16 (dezesseis) de julho de 2025, ao servidor **RODRIGO NEVES VIEIRA,** nomeado pelo Decreto n.º 1.931/2019, de 06 de Maio de 2019, como Médico Clínico Geral da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
DECRETO Nº 2.978/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Corrobora a Nomeação dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.534/2023 de 06 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a lavratura da ATA datada de 20 de fevereiro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social, o chefe do Poder Executivo Municipal em cumprimento das exigências e formalidades legais em vigor,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Querência - MT – Gestão 2024 / 2026, conforme segue:

Presidente: Shirley Aparecida Martins

Vice-Presidente: Thais da Silva Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 01 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 3º BIMESTRE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.614.300,00	258.708.276,00	45.353.519,43	17,53	131.260.162,13	50,74	127.448.113,87
RECEITAS CORRENTES	235.142.438,00	237.506.723,00	43.991.776,63	18,52	128.871.794,33	54,26	108.634.928,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.901.970,45	59.901.970,45	11.843.242,76	19,77	31.963.927,08	53,36	27.938.043,37
Impostos	54.465.057,85	54.465.057,85	11.226.597,04	20,61	29.664.844,18	54,47	24.800.213,67
Taxas	5.300.114,40	5.300.114,40	611.920,47	11,55	2.272.308,49	42,87	3.027.805,91
Contribuição de Melhoria	136.798,20	136.798,20	4.725,25	3,45	26.774,41	19,57	110.023,79
CONTRIBUIÇÕES	4.884.855,00	4.884.855,00	1.453.245,24	29,75	4.896.638,37	100,24	-11.783,37
Contribuições Sociais	3.993.700,00	3.993.700,00	1.161.137,65	29,07	3.967.542,57	99,35	26.157,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	891.155,00	891.155,00	292.107,59	32,78	929.095,80	104,26	-37.940,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.191.292,70	1.191.292,70	626.965,51	52,63	1.381.358,38	115,95	-190.065,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.675,60	75.675,60	21.945,71	29,00	50.748,03	67,06	24.927,57
Valores Mobiliários	1.115.617,10	1.115.617,10	605.019,80	54,23	1.330.610,35	119,27	-214.993,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.685.625,00	4.685.625,00	939.925,98	20,06	2.948.481,80	62,93	1.737.143,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.685.625,00	4.685.625,00	939.925,98	20,06	2.948.481,80	62,93	1.737.143,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.443.767,65	166.808.052,65	28.220.243,88	16,92	86.193.637,53	51,67	80.614.415,12
Transferências da União e de suas Entidades	43.500.892,75	43.500.892,75	8.388.365,43	19,28	23.357.021,08	53,69	20.143.871,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.318.622,90	95.682.907,90	14.729.037,99	15,39	46.807.791,54	48,92	48.875.116,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	494.802,00	494.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.802,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.129.450,00	27.129.450,00	5.102.840,46	18,81	16.028.824,91	59,08	11.100.625,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.927,20	34.927,20	908.153,26	2600,1	1.487.751,17	4259,5	-1.452.823,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.910,60	2.910,60	419.866,68	14425,	471.162,72	16187,	-468.252,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	4.365,90	4.365,90	30.161,13	690,83	109.306,23	2503,6	-104.940,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	204.328,62	0,00	-204.328,62
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	27.650,70	27.650,70	458.125,45	1656,8	702.953,60	2542,2	-675.302,90
RECEITAS DE CAPITAL	20.471.862,00	21.201.553,00	1.361.742,80	6,42	2.388.367,80	11,27	18.813.185,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.455.300,00	1.455.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.455.300,00	1.455.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455.300,00

ARREOAnexo1 Página: 1 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.016.562,00	19.746.253,00	1.361.742,80	6,90	2.388.367,80	12,10	17.357.885,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	482.820,00	843.789,74	174,76	1.870.414,74	387,39	-1.387.594,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.016.562,00	19.263.433,00	517.953,06	2,69	517.953,06	2,69	18.745.479,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.385.700,00	4.385.700,00	2.964.219,51	67,59	9.671.649,47	220,53	-5.285.949,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	260.000.000,00	263.093.976,00	48.317.738,94	18,37	140.931.811,60	53,57	122.162.164,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	260.000.000,00	263.093.976,00	48.317.738,94	18,37	140.931.811,60	53,57	122.162.164,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	260.000.000,00	263.093.976,00	48.317.738,94	18,37	140.931.811,60	53,57	122.162.164,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689.341,07	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689.341,07	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	245.198.775,00	252.485.392,07	43.260.891,72	131.016.256,74	121.469.135,33	44.668.362,86	117.666.161,35	134.819.230,72	113.584.386,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	199.850.965,00	204.247.609,98	38.533.382,66	119.440.032,21	84.807.577,77	40.930.361,49	107.496.277,12	96.751.332,86	103.788.935,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.702.890,00	104.534.590,00	21.006.057,08	58.422.090,13	46.112.499,87	21.006.057,06	58.422.090,11	46.112.499,89	57.852.615,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	808.500,00	779.935,00	0,00	8.700,00	771.235,00	0,00	5.470,42	774.464,58	5.470,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.339.575,00	98.933.084,98	17.527.325,58	61.009.242,08	37.923.842,90	19.924.304,43	49.068.716,59	49.864.368,39	45.930.849,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	42.747.810,00	45.637.782,09	4.727.509,06	11.576.224,53	34.061.557,56	3.738.001,37	10.169.884,23	35.467.897,86	9.795.451,03	0,00
INVESTIMENTOS	40.302.810,00	43.192.782,09	4.339.921,00	10.764.951,07	32.427.831,02	3.350.413,31	9.472.346,99	33.720.435,10	9.270.176,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.445.000,00	2.445.000,00	387.588,06	811.273,46	1.633.726,54	387.588,06	697.537,24	1.747.462,76	525.274,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.666.135,00	11.162.835,00	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	8.543.631,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	255.864.910,00	263.648.227,07	46.190.173,56	141.018.650,40	122.629.576,67	47.597.644,70	127.668.555,01	135.979.672,06	122.128.018,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	255.864.910,00	263.648.227,07	46.190.173,56	141.018.650,40	122.629.576,67	47.597.644,70	127.668.555,01	135.979.672,06	122.128.018,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	13.263.256,59	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	255.864.910,00	263.648.227,07	46.190.173,56	141.018.650,40	122.629.576,67	47.597.644,70	140.931.811,60	135.979.672,06	122.128.018,14	0,00
RESERVA DO RPPS	4.135.090,00	4.135.090,00	0,00	0,00	4.135.090,00	0,00	0,00	4.135.090,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.385.700,00	4.385.700,00	2.964.219,51	67,59	9.671.649,47	220,53	-5.285.949,47
RECEITAS CORRENTES	4.385.700,00	4.385.700,00	2.964.219,51	67,59	9.671.649,47	220,53	-5.285.949,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.038.449,99	4.038.449,99	1.638.863,45	40,58	5.593.821,35	138,51	-1.555.371,36
Contribuições Sociais	4.038.449,99	4.038.449,99	1.638.863,45	40,58	5.593.821,35	138,51	-1.555.371,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	347.250,01	347.250,01	1.325.356,06	381,67	4.077.828,12	1174,3	-3.730.578,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	347.250,01	347.250,01	1.325.356,06	381,67	4.077.828,12	1174,3	-3.730.578,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1 Página: 4 /6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.666.135,00	11.162.835,00	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	8.543.631,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.666.135,00	11.162.835,00	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	8.543.631,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.666.135,00	11.162.835,00	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	2.929.281,84	10.002.393,66	1.160.441,34	8.543.631,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	249.333.865,00	256.620.482,07	43.260.891,72	131.016.256,74	92,91	125.604.225,33	44.668.362,86	117.666.161,35	92,17	138.954.320,72	0,00
LEGISLATIVA	10.880.000,00	10.880.000,00	1.288.570,99	3.773.610,40	2,68	7.106.389,60	1.332.901,45	3.602.954,40	2,82	7.277.045,60	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	10.880.000,00	10.880.000,00	1.288.570,99	3.773.610,40	2,68	7.106.389,60	1.332.901,45	3.602.954,40	2,82	7.277.045,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO	45.331.940,00	41.417.664,50	4.188.798,22	14.766.255,98	10,47	26.651.408,52	4.265.886,36	12.315.037,45	9,65	29.102.627,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.929.390,00	36.978.843,50	3.706.883,90	11.754.038,16	8,34	25.224.805,34	3.570.455,78	10.054.218,28	7,88	26.924.625,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.401.395,00	4.437.666,00	481.914,32	3.012.217,82	2,14	1.425.448,18	695.430,58	2.260.819,17	1,77	2.176.846,83	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	320.000,00	320.000,00	107.932,50	205.732,50	0,15	114.267,50	34.200,00	114.000,00	0,09	206.000,00	0,00
POLICIAMENTO	320.000,00	320.000,00	107.932,50	205.732,50	0,15	114.267,50	34.200,00	114.000,00	0,09	206.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.470.560,00	10.687.669,89	1.579.004,99	4.865.969,18	3,45	5.821.700,71	1.824.077,01	4.612.451,91	3,61	6.075.217,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.005,00	340.605,00	30.374,15	114.032,90	0,08	226.572,10	41.648,02	105.531,03	0,08	235.073,97	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	350.000,00	350.000,00	39.899,04	96.943,23	0,07	253.056,77	44.352,72	69.081,77	0,05	280.918,23	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.118.040,00	1.359.819,00	139.814,55	629.167,38	0,45	730.651,62	209.691,71	609.632,89	0,48	750.186,11	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.671.515,00	8.637.245,89	1.368.917,25	4.025.825,67	2,85	4.611.420,22	1.528.384,56	3.828.206,22	3,00	4.809.039,67	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.465.500,00	4.465.500,00	651.187,53	1.856.665,63	1,32	2.608.834,37	651.187,53	1.856.665,63	1,45	2.608.834,37	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.465.500,00	4.465.500,00	651.187,53	1.856.665,63	1,32	2.608.834,37	651.187,53	1.856.665,63	1,45	2.608.834,37	0,00
SAÚDE	61.636.435,00	64.576.933,33	12.075.775,31	36.655.487,96	25,99	27.921.445,37	11.813.094,41	33.768.581,40	26,45	30.808.351,93	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	59.610.425,00	62.145.923,33	11.259.155,38	35.052.427,87	24,86	27.093.495,46	11.225.980,57	32.610.921,20	25,54	29.535.002,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.498.910,00	1.898.910,00	797.152,46	1.489.039,50	1,06	409.870,50	575.366,82	1.078.388,06	0,84	820.521,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	210.000,00	210.000,00	12.573,00	23.950,73	0,02	186.049,27	0,00	11.364,71	0,01	198.635,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	236.100,00	241.100,00	6.894,47	90.069,86	0,06	151.030,14	11.747,02	67.907,43	0,05	173.192,57	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
TRABALHO	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	1,84	0,00	522.090,90	1.352.214,77	1,06	1.247.785,23	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	1,84	0,00	522.090,90	1.352.214,77	1,06	1.247.785,23	0,00
EDUCAÇÃO	50.164.300,00	52.048.853,15	10.582.630,30	31.667.685,04	22,46	20.381.168,11	10.913.917,17	29.291.855,17	22,94	22.756.997,98	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.850.000,00	1.850.000,00	509.733,82	1.242.125,86	0,88	607.874,14	412.195,18	1.144.587,22	0,90	705.412,78	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	35.086.250,00	36.661.747,15	7.768.249,40	23.057.769,98	16,35	13.603.977,17	8.024.332,97	21.330.871,12	16,71	15.330.876,03	0,00
ENSINO SUPERIOR	244.100,00	244.100,00	2.273,98	110.055,41	0,08	134.044,59	4.114,83	110.055,41	0,09	134.044,59	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.878.950,00	13.194.006,00	2.282.373,10	7.177.733,79	5,09	6.016.272,21	2.443.274,19	6.656.341,42	5,21	6.537.664,58	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.000,00	95.000,00	20.000,00	80.000,00	0,06	15.000,00	30.000,00	50.000,00	0,04	45.000,00	0,00
CULTURA	4.286.025,00	4.340.948,20	577.148,24	1.592.144,63	1,13	2.748.803,57	603.849,17	1.512.104,89	1,18	2.828.843,31	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.982.315,00	4.038.238,20	533.924,93	1.476.513,99	1,05	2.561.724,21	557.810,22	1.398.133,61	1,10	2.640.104,59	0,00
TURISMO	303.710,00	302.710,00	43.223,31	115.630,64	0,08	187.079,36	46.038,95	113.971,28	0,09	188.738,72	0,00
URBANISMO	15.503.790,00	16.996.128,00	3.640.543,81	9.245.928,05	6,56	7.750.199,95	3.458.469,78	8.211.062,15	6,43	8.785.065,85	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.547.800,00	3.801.308,00	669.235,80	1.927.833,58	1,37	1.873.474,42	758.030,18	1.692.602,34	1,33	2.108.705,66	0,00
SERVIÇOS URBANOS	12.836.355,00	13.075.185,00	2.971.308,01	7.308.222,47	5,18	5.766.962,53	2.699.038,38	6.515.212,64	5,10	6.559.972,36	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE AÉREO	119.635,00	119.635,00	0,00	9.872,00	0,01	109.763,00	1.401,22	3.247,17	0,00	116.387,83	0,00
HABITAÇÃO	2.402.200,00	3.404.532,00	592.283,12	1.966.425,53	1,39	1.438.106,47	592.283,12	1.966.425,53	1,54	1.438.106,47	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.402.200,00	3.404.532,00	592.283,12	1.966.425,53	1,39	1.438.106,47	592.283,12	1.966.425,53	1,54	1.438.106,47	0,00
SANEAMENTO	4.039.930,00	4.183.440,00	533.159,04	2.990.934,64	2,12	1.192.505,36	758.432,59	2.213.815,41	1,73	1.969.624,59	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.039.930,00	4.183.440,00	533.159,04	2.990.934,64	2,12	1.192.505,36	758.432,59	2.213.815,41	1,73	1.969.624,59	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	79.380,00	0,06	20.620,00	13.201,55	52.219,52	0,04	47.780,48	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	79.380,00	0,06	20.620,00	13.201,55	52.219,52	0,04	47.780,48	0,00
AGRICULTURA	2.447.875,00	4.422.905,00	2.129.305,39	3.518.602,71	2,50	904.302,29	2.007.769,39	3.268.527,90	2,56	1.154.377,10	0,00
EXTENSÃO RURAL	2.399.875,00	4.374.905,00	2.129.305,39	3.470.602,71	2,46	904.302,29	1.999.769,39	3.244.527,90	2,54	1.130.377,10	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,03	0,00	8.000,00	24.000,00	0,02	24.000,00	0,00
ENERGIA	1.251.155,00	1.251.155,00	306.376,29	496.682,75	0,35	754.472,25	297.579,80	470.924,24	0,37	780.230,76	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.251.155,00	1.251.155,00	306.376,29	496.682,75	0,35	754.472,25	297.579,80	470.924,24	0,37	780.230,76	0,00
TRANSPORTE	22.670.765,00	22.957.693,00	4.249.501,91	12.399.454,96	8,79	10.558.238,04	4.832.073,83	11.202.372,40	8,77	11.755.320,60	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	645.000,00	645.000,00	101.384,56	392.769,49	0,28	252.230,51	119.400,42	355.925,84	0,28	289.074,16	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.025.765,00	22.312.693,00	4.148.117,35	12.006.685,47	8,51	10.306.007,53	4.712.673,41	10.846.446,56	8,50	11.466.246,44	0,00
DESPORTO E LAZER	2.789.800,00	3.022.035,00	758.674,08	2.047.699,16	1,45	974.335,84	747.348,80	1.684.316,76	1,32	1.337.718,24	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.789.800,00	3.022.035,00	758.674,08	2.047.699,16	1,45	974.335,84	747.348,80	1.684.316,76	1,32	1.337.718,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.238.500,00	2.209.935,00	0,00	287.597,62	0,20	1.922.337,38	0,00	170.631,82	0,13	2.039.303,18	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.238.500,00	2.209.935,00	0,00	287.597,62	0,20	1.922.337,38	0,00	170.631,82	0,13	2.039.303,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.735.090,00	6.735.090,00	0,00	0,00	0,00	6.735.090,00	0,00	0,00	0,00	6.735.090,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.735.090,00	6.735.090,00	0,00	0,00	0,00	6.735.090,00	0,00	0,00	0,00	6.735.090,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.666.135,00	11.162.835,00	2.929.281,84	10.002.393,66	7,09	1.160.441,34	2.929.281,84	10.002.393,66	7,83	1.160.441,34	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	260.000.000,00	267.783.317,07	46.190.173,56	141.018.650,40	100,00	126.764.666,67	47.597.644,70	127.668.555,01	100,00	140.114.762,06	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.666.135,00	11.162.835,00	2.929.281,84	10.002.393,66	7,09	1.160.441,34	2.929.281,84	10.002.393,66	7,83	1.160.441,34	0,00
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	63.943,64	182.129,72	0,13	217.870,28	63.943,64	182.129,72	0,14	217.870,28	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	63.943,64	182.129,72	0,13	217.870,28	63.943,64	182.129,72	0,14	217.870,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.284.260,00	1.395.460,00	368.051,03	1.194.245,32	0,85	201.214,68	368.051,03	1.194.245,32	0,94	201.214,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.260,00	1.115.460,00	300.175,36	964.970,36	0,68	150.489,64	300.175,36	964.970,36	0,76	150.489,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	280.000,00	280.000,00	67.875,67	229.274,96	0,16	50.725,04	67.875,67	229.274,96	0,18	50.725,04	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	239.620,00	286.120,00	64.112,00	191.374,48	0,14	94.745,52	64.112,00	191.374,48	0,15	94.745,52	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	239.620,00	286.120,00	64.112,00	191.374,48	0,14	94.745,52	64.112,00	191.374,48	0,15	94.745,52	0,00
SAÚDE	2.850.000,00	2.889.100,00	767.128,08	2.889.004,35	2,05	95,65	767.128,08	2.889.004,35	2,26	95,65	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.850.000,00	2.889.100,00	767.128,08	2.889.004,35	2,05	95,65	767.128,08	2.889.004,35	2,26	95,65	0,00
EDUCAÇÃO	5.091.100,00	5.382.700,00	1.436.377,60	4.851.556,36	3,44	531.143,64	1.436.377,60	4.851.556,36	3,80	531.143,64	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.410.000,00	3.553.000,00	1.010.499,13	3.243.099,19	2,30	309.900,81	1.010.499,13	3.243.099,19	2,54	309.900,81	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.680.000,00	1.828.600,00	425.878,47	1.608.457,17	1,14	220.142,83	425.878,47	1.608.457,17	1,26	220.142,83	0,00
CULTURA	71.155,00	71.155,00	12.928,88	41.403,74	0,03	29.751,26	12.928,88	41.403,74	0,03	29.751,26	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	70.000,00	12.928,88	41.403,74	0,03	28.596,26	12.928,88	41.403,74	0,03	28.596,26	0,00
TURISMO	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00
URBANISMO	225.000,00	233.300,00	82.439,59	223.789,91	0,16	9.510,09	82.439,59	223.789,91	0,18	9.510,09	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00	45.000,00	12.301,14	35.551,68	0,03	9.448,32	12.301,14	35.551,68	0,03	9.448,32	0,00
SERVIÇOS URBANOS	180.000,00	188.300,00	70.138,45	188.238,23	0,13	61,77	70.138,45	188.238,23	0,15	61,77	0,00
SANEAMENTO	80.000,00	80.000,00	21.745,08	59.641,40	0,04	20.358,60	21.745,08	59.641,40	0,05	20.358,60	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	80.000,00	21.745,08	59.641,40	0,04	20.358,60	21.745,08	59.641,40	0,05	20.358,60	0,00
TRANSPORTE	400.000,00	400.000,00	104.760,78	345.657,85	0,25	54.342,15	104.760,78	345.657,85	0,27	54.342,15	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	80.000,00	80.000,00	17.844,31	51.954,49	0,04	28.045,51	17.844,31	51.954,49	0,04	28.045,51	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	320.000,00	320.000,00	86.916,47	293.703,36	0,21	26.296,64	86.916,47	293.703,36	0,23	26.296,64	0,00
DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	7.795,16	23.590,53	0,02	1.409,47	7.795,16	23.590,53	0,02	1.409,47	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	25.000,00	7.795,16	23.590,53	0,02	1.409,47	7.795,16	23.590,53	0,02	1.409,47	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT Emissão: 29/07/2025, às 10:29:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**24.699.564,42**	**20.962.449,02**	**20.436.027,86**	**27.800.199,38**	**22.596.078,43**	**24.094.035,63**	**22.815.102,49**	**23.020.178,25**	**22.115.555,25**	**26.361.900,54**	**27.217.584,39**	**21.176.777,53**	**283.295.453,19**	**265.766.389,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.980.503,66	4.328.485,94	3.871.235,15	4.772.478,87	4.903.190,72	3.969.959,50	3.446.316,64	4.273.407,94	4.782.142,45	7.618.817,29	7.624.754,20	4.218.488,56	57.789.780,92	59.901.970,45
IPTU	485.555,23	304.992,50	281.318,13	213.487,95	207.850,00	130.442,82	96.233,94	195.547,50	240.230,53	1.136.226,44	3.670.190,18	569.510,50	7.531.585,72	9.515.317,00
ISS	1.742.030,36	2.062.938,66	1.987.528,04	2.374.149,94	2.038.539,48	2.076.929,77	2.226.909,01	2.082.336,25	1.859.639,60	2.241.097,91	2.083.216,07	1.898.179,43	24.673.494,52	24.909.740,85
ITBI	414.866,94	200.856,73	181.471,82	898.718,31	747.686,60	147.534,38	169.234,93	331.455,32	792.067,60	2.811.542,19	336.066,85	235.559,42	7.267.061,09	8.000.000,00
IRRF	1.005.813,01	1.311.811,38	1.238.271,02	1.141.948,37	1.750.554,98	1.405.528,63	602.260,26	1.340.070,96	1.117.063,93	1.196.330,77	1.200.367,44	1.233.507,15	14.543.527,90	12.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	332.238,12	447.886,67	182.646,14	144.174,30	158.559,66	209.523,90	351.678,50	323.997,91	773.140,79	233.619,98	334.913,66	281.732,06	3.774.111,69	5.476.912,60
Contribuições	643.603,94	695.807,23	682.440,11	709.864,86	703.571,42	738.351,76	1.211.989,05	734.363,58	714.249,05	782.791,45	739.318,13	713.927,11	9.070.277,69	4.884.855,00
Receita Patrimonial	213.736,94	175.250,76	188.781,66	212.554,56	145.490,73	138.078,86	183.664,49	169.053,81	218.028,61	183.645,96	375.548,48	251.417,03	2.455.251,89	1.191.292,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	201.298,58	161.614,82	180.169,46	202.998,61	137.752,10	127.502,13	174.955,46	163.141,00	208.484,68	179.009,41	360.548,87	244.470,93	2.341.946,05	1.115.617,10
Outras Receitas Patrimoniais	12.438,36	13.635,94	8.612,20	9.555,95	7.738,63	10.576,73	8.709,03	5.912,81	9.543,93	4.636,55	14.999,61	6.946,10	113.305,84	75.675,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	497.848,83	612.973,64	515.923,82	612.135,91	428.946,88	442.035,69	531.262,47	486.819,09	513.959,73	476.514,53	480.289,67	459.636,31	6.058.346,57	4.685.625,00
Transferências Correntes	19.201.514,32	15.141.547,99	15.150.458,66	21.265.090,25	16.411.459,33	18.516.513,02	17.438.444,32	17.326.202,41	15.872.218,20	16.769.247,55	17.323.553,79	15.299.275,38	205.715.525,22	195.067.718,65
Cota-Parte do FPM	3.085.689,28	2.413.851,00	2.513.687,96	2.102.660,76	2.691.501,79	4.341.747,78	2.686.106,61	3.604.444,93	2.373.692,81	2.412.076,93	3.076.946,14	3.160.446,42	34.462.852,41	28.468.314,00
Cota-Parte do ICMS	7.923.953,41	7.810.770,66	7.224.977,05	9.353.506,61	8.604.776,66	7.384.086,40	8.927.802,41	7.471.513,30	7.662.973,95	7.942.821,93	7.540.372,42	5.819.087,86	93.666.642,66	99.225.000,00
Cota-Parte do IPVA	645.356,18	412.174,73	390.573,63	326.338,99	267.875,79	264.615,44	367.483,69	493.672,51	1.306.858,41	1.299.984,97	1.400.127,11	968.379,50	8.143.440,95	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	107.290,61	216.094,99	821.819,16	3.822.298,55	503.067,38	623.542,47	349.607,88	123.256,78	85.673,96	56.374,05	25.246,21	22.322,36	6.756.594,40	6.615.000,00
Transferências da LC 61/1989	56.528,71	61.005,58	51.023,14	71.399,49	51.232,05	57.701,93	46.119,73	38.858,12	44.824,73	47.747,42	37.886,26	48.773,24	613.100,40	498.330,00
Transferências do FUNDEB	2.258.109,54	2.293.525,32	2.100.578,81	2.771.567,16	2.510.302,17	2.334.820,20	2.805.674,31	2.692.068,61	2.665.525,05	2.762.716,48	2.798.339,07	2.304.501,39	30.297.728,11	27.129.450,00
Outras Transferências Correntes	5.124.586,59	1.934.125,71	2.047.798,91	2.817.318,69	1.782.703,49	3.509.998,80	2.255.649,69	2.902.388,16	1.732.669,29	2.247.525,77	2.444.636,58	2.975.764,61	31.775.166,29	24.631.624,65
Outras Receitas Correntes	162.356,73	8.383,46	27.188,46	228.074,93	3.419,35	289.096,80	3.425,52	30.331,42	14.957,21	530.883,76	674.120,12	234.033,14	2.206.270,90	34.927,20
DEDUÇÕES (II)	**2.621.755,15**	**2.719.072,27**	**2.639.890,04**	**3.682.021,56**	**2.979.110,27**	**2.849.955,57**	**3.515.358,32**	**2.897.450,93**	**2.873.556,33**	**2.964.641,65**	**2.996.687,19**	**2.573.115,89**	**35.312.615,17**	**33.173.966,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	514.435,36	545.592,49	555.035,06	561.060,75	565.666,10	585.478,24	1.046.406,33	573.321,11	567.327,36	619.350,12	585.108,91	576.028,74	7.294.810,57	3.993.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.901,67	2.901,67	2.901,67	0,00	0,00	5.803,34	2.901,67	2.901,67	3.040,07	3.040,07	3.040,07	3.040,07	32.471,97	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.104.418,12	2.170.578,11	2.081.953,31	3.120.960,81	2.413.444,17	2.258.673,99	2.466.050,32	2.321.228,15	2.303.188,90	2.342.251,46	2.408.538,21	1.994.047,08	27.985.332,63	28.259.666,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**22.077.809,27**	**18.243.376,75**	**17.796.137,82**	**24.118.177,82**	**19.616.968,16**	**21.244.080,06**	**19.299.744,17**	**20.122.727,32**	**19.241.998,92**	**23.397.258,89**	**24.220.897,20**	**18.603.661,64**	**247.982.838,02**	**232.592.423,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**22.077.809,27**	**18.243.376,75**	**17.796.137,82**	**24.118.177,82**	**19.616.968,16**	**21.244.080,06**	**19.299.744,17**	**20.122.727,32**	**19.241.998,92**	**23.397.258,89**	**24.220.897,20**	**18.603.661,64**	**247.982.838,02**	**232.592.423,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**22.077.809,27**	**18.243.376,75**	**17.796.137,82**	**24.118.177,82**	**19.616.968,16**	**21.244.080,06**	**19.299.744,17**	**20.122.727,32**	**19.241.998,92**	**23.397.258,89**	**24.220.897,20**	**18.603.661,64**	**247.982.838,02**	**232.592.423,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT Emissão: 29/07/2025, às 10:30:01

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.650.590,00	12.908.854,44
Receita de Contribuições dos Segurados	3.722.128,40	3.905.019,21
Ativo	3.722.128,40	3.905.019,21
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.746.825,39	5.190.001,40
Ativo	3.746.825,39	5.190.001,40
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	857.999,20	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	857.999,20	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	323.637,01	3.813.833,83
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	17.694,18
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	323.637,01	3.795.901,52
Demais Receitas Correntes	0,00	238,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**8.326.952,99**	**9.112.952,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.350.000,00	1.856.665,63	1.856.665,63	1.856.665,63	0,00
Aposentadorias	3.800.000,00	1.605.484,87	1.605.484,87	1.605.484,87	0,00
Pensões por Morte	550.000,00	251.180,76	251.180,76	251.180,76	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**4.350.000,00**	**1.856.665,63**	**1.856.665,63**	**1.856.665,63**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)[2]	**3.976.952,99**	**7.256.287,29**	**7.256.287,29**	**7.256.287,29**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.135.090,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.983.551,16
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	2.030.185,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	649.410,00	743.566,87
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**649.410,00**	**743.566,87**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	649.410,00	321.658,23	273.151,89	271.442,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	408.100,00	168.848,12	168.848,10	168.238,51	0,00
Demais Despesas Correntes	241.310,00	152.810,11	104.303,79	103.204,40	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**649.410,00**	**321.658,23**	**273.151,89**	**271.442,91**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**421.908,64**	**470.414,98**	**472.123,96**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	704.136,36
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVI	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT Emissão: 29/07/2025, às 10:29:39

Notas:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	237.506.723,00	128.871.794,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.901.970,45	31.963.927,08
IPTU	9.515.317,00	5.907.939,09
ISS	24.909.740,85	12.391.378,27
ITBI	8.000.000,00	4.675.926,31
IRRF	12.000.000,00	6.689.600,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.476.912,60	2.299.082,90
Contribuições	4.884.855,00	4.896.638,37
Receita Patrimonial	1.191.292,70	1.381.358,38
Aplicações Financeiras (II)	1.115.617,10	1.330.610,35
Outras Receitas Patrimoniais	75.675,60	50.748,03
Transferências Correntes	166.808.052,65	86.193.637,53
Cota-Parte do FPM	23.176.314,00	13.850.971,28
Cota-Parte do ICMS	79.380.000,00	36.291.807,26
Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	4.669.205,42
Cota-Parte do ITR	5.292.000,00	529.985,06
Transferências da LC 61/1989	398.664,00	264.209,50
Transferências do FUNDEB	26.629.450,00	17.045.221,32
Outras Transferências Correntes	25.131.624,65	13.542.237,69
Demais Receitas Correntes	4.720.552,20	4.436.232,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.720.552,20	4.436.232,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	236.391.105,90	127.541.183,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	21.201.553,00	2.388.367,80
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.455.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.455.300,00	0,00
Transferências de Capital	19.746.253,00	2.388.367,80
Convênios	19.746.253,00	2.388.367,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X +	21.201.553,00	2.388.367,80
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**257.592.658,90**	**129.929.551,78**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	204.247.609,98	119.440.032,21	107.496.277,12	103.788.935,73	871.710,30	0,00 / 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	104.534.590,00	58.422.090,13	58.422.090,11	57.852.615,49	531.817,47	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	779.935,00	8.700,00	5.470,42	5.470,42	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	98.933.084,98	61.009.242,08	49.068.716,59	45.930.849,82	339.892,83	0,00 / 0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	98.933.084,98	61.009.242,08	49.068.716,59	45.930.849,82	339.892,83	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII – XIX	203.467.674,98	119.431.332,21	107.490.806,70	103.783.465,31	871.710,30	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	45.637.782,09	11.576.224,53	10.169.884,23	9.795.451,03	0,00	0,00 / 0,00
Investimentos	43.192.782,09	10.764.951,07	9.472.346,99	9.270.176,23	0,00	0,00 / 0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.445.000,00	811.273,46	697.537,24	525.274,80	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII –	43.192.782,09	10.764.951,07	9.472.346,99	9.270.176,23	0,00	0,00 / 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)	**249.260.457,07**	**130.196.283,28**	**116.963.153,69**	**113.053.641,54**	**871.710,30**	**0,00 / 0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 / 0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb +	16.004.199,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.424.617,90

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.268.799,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	64.103,53

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	17.208.895,87

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	274.938,62	168.410,33
DEDUÇÕES (XL)	14.951.989,37	20.589.536,38
Disponibilidade de Caixa	14.951.989,37	20.589.536,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.286.812,52	20.980.413,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	871.128,49	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	463.694,66	390.877,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-14.677.050,75	-20.421.126,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**5.744.075,30**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.731.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	871.128,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	4.872.946,81

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII))	3.668.250,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.689.341,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.689.341,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.135.090,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT Emissão: 29/07/2025, às 10:35:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	871.710,31	871.710,30	0,00	0,01	0,00	640.365,68	0,00	0,00	0,00	640.365,68	640.365,69
PODER EXECUTIVO	0,00	871.710,31	871.710,30	0,00	0,01	0,00	640.365,68	0,00	0,00	0,00	640.365,68	640.365,69
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.119.498,06	1.119.498,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.991.208,37	1.991.208,36	0,00	0,01	0,00	640.365,68	0,00	0,00	0,00	640.365,68	640.365,69

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.119.498,06	1.119.498,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.119.498,06	1.119.498,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT Emissão: 29/07/2025, às 10:34:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	54.425.057,85	29.664.844,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.515.317,00	5.907.939,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000.000,00	4.675.926,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.909.740,85	12.391.378,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.000.000,00	6.689.600,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.306.644,00	69.441.482,64
2.1- Cota-Parte FPM	28.468.314,00	17.313.713,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.460.000,00	17.313.713,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.008.314,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	99.225.000,00	45.364.571,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	498.330,00	264.209,50
2.4- Cota-Parte ITR	6.615.000,00	662.481,24
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	5.836.506,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**197.731.701,85**	**99.106.326,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**28.259.666,00**	**13.835.304,12**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**21.173.259,46**	**10.888.285,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.629.450,00	16.106.609,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.629.450,00	16.106.609,14
6.1.1- Principal	26.629.450,00	16.028.824,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	77.784,23
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**-1.630.216,00**	**2.193.520,79**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**16.106.609,14**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.806.350,00	14.692.430,69	14.692.430,69	14.289.913,44	0,00
10.1- Educação Infantil	4.762.850,00	3.122.817,91	3.122.817,91	3.106.636,00	0,00
10.1.1- Creche	4.762.850,00	3.122.817,91	3.122.817,91	3.106.636,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	17.043.500,00	11.569.612,78	11.569.612,78	11.183.277,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.885.900,00	1.606.386,04	1.606.386,04	1.578.243,49	0,00
11.1- Educação Infantil	1.112.600,00	673.772,29	673.772,29	673.772,29	0,00
11.1.1- Creche	1.112.600,00	673.772,29	673.772,29	673.772,29	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.773.300,00	932.613,75	932.613,75	904.471,20	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**26.692.250,00**	**16.298.816,73**	**16.298.816,73**	**15.868.156,93**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.692.430,69	14.692.430,69	14.289.913,44	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.298.816,73	16.298.816,73	15.868.156,93	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.274.626,40	14.692.430,69	14.692.430,69	91,22
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.610.660,91	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.800.769,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.800.769,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.661.453,00	4.912.285,26	4.391.572,89	4.142.901,55	0,00
24.1- Creche	8.661.453,00	4.912.285,26	4.391.572,89	4.142.901,55	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.498.775,00	10.166.028,39	9.036.925,85	8.629.284,45	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**23.160.228,00**	**15.078.313,65**	**13.428.498,74**	**12.772.186,00**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	29.727.315,47
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.193.520,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**27.533.794,68**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.776.581,71	27.533.794,68	27,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	707.724,39	0,00	707.724,39	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	419.914,80	0,00	419.914,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	287.809,59	0,00	287.809,59	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.871,00	517.953,06
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.011.550,00	600.129,72
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.258.421,00**	**1.118.082,78**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	485.703,00	77.315,50	76.635,50	76.635,50	0,00
41.1- Creche	485.703,00	77.315,50	76.635,50	76.635,50	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.624.002,15	3.103.084,39	2.789.899,62	2.789.899,62	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**5.109.705,15**	**3.180.399,89**	**2.866.535,12**	**2.866.535,12**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**57.431.553,15**	**36.519.241,40**	**34.143.411,53**	**32.838.342,97**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	52.603.973,15	34.201.964,13	31.935.058,11	30.827.058,85	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	39.011.150,00	25.076.570,91	25.076.570,91	24.244.483,45	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.402.600,00	1.046.990,32	651.894,32	651.894,32	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	12.190.223,15	8.078.402,90	6.206.592,88	5.930.681,08	0,00
47.2- Despesas de Capital	4.827.580,00	2.317.277,27	2.208.353,42	2.011.284,12	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.827.580,00	2.317.277,27	2.208.353,42	2.011.284,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	669.006,19	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.123.005,55	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.669.972,12	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.122.039,62	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	179.943,87	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.301.983,49	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**54.425.057,85**	**54.425.057,85**	**29.664.844,18**	**54,51**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.515.317,00	9.515.317,00	5.907.939,09	62,09
IPTU	7.530.317,00	7.530.317,00	4.665.490,94	61,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.985.000,00	1.985.000,00	1.242.448,15	62,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	4.675.926,31	58,45
ITBI	7.990.000,00	7.990.000,00	4.675.509,82	58,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	416,49	4,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.909.740,85	24.909.740,85	12.391.378,27	49,75
ISS	23.644.741,35	23.644.741,35	11.788.592,90	49,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.264.999,50	1.264.999,50	602.785,37	47,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.000.000,00	12.000.000,00	6.689.600,51	55,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**141.298.330,00**	**141.298.330,00**	**69.441.482,64**	**49,15**
Cota-Parte FPM	26.460.000,00	26.460.000,00	17.313.713,84	65,43
Cota-Parte ITR	6.615.000,00	6.615.000,00	662.481,24	10,01
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	5.836.506,19	68,66
Cota-Parte ICMS	99.225.000,00	99.225.000,00	45.364.571,87	45,72
Cota-Parte IPI-Exportação	498.330,00	498.330,00	264.209,50	53,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**195.723.387,85**	**195.723.387,85**	**99.106.326,82**	**50,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	53.253.900,00	53.597.058,00	31.131.594,65	58,08	29.822.778,19	55,64	29.139.130,03	54,37	0,00
Despesas Correntes	49.909.900,00	49.948.950,00	29.328.290,24	58,72	28.135.819,60	56,33	27.452.171,44	54,96	0,00
Despesas de Capital	3.344.000,00	3.648.108,00	1.803.304,41	49,43	1.686.958,59	46,24	1.686.958,59	46,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**53.286.900,00**	**53.630.058,00**	**31.131.594,65**	**58,05**	**29.822.778,19**	**55,61**	**29.139.130,03**	**54,33**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.131.594,65	29.822.778,19	29.139.130,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**31.131.594,65**	**29.822.778,19**	**29.139.130,03**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.865.949,02		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	16.265.645,63	14.956.829,17	14.273.181,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**31,41**	**30,09**	**29,40**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	221.257,66	0,00	221.257,66	221.257,66	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	507.229,01	0,00	507.229,01	507.229,01	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	271.696,24	0,00	271.696,24	271.696,24	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	2.890,00	0,00	2.890,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.173.682,00	12.073.682,00	7.215.362,56	59,76
Proveniente da União	8.586.657,00	8.586.657,00	4.789.236,69	55,78
Proveniente dos Estados	1.587.025,00	3.487.025,00	2.426.125,87	69,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.853,00	25.853,00	156.959,20	607,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**10.199.535,00**	**12.099.535,00**	**7.372.321,76**	**60,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.206.525,00	11.437.965,33	6.809.837,57	59,54	5.677.147,36	49,63	5.490.850,14	48,01	0,00
Despesas Correntes	7.806.525,00	7.803.358,33	4.259.132,57	54,58	3.574.013,66	45,80	3.387.899,24	43,42	0,00
Despesas de Capital	1.400.000,00	3.634.607,00	2.550.705,00	70,18	2.103.133,70	57,86	2.102.950,90	57,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.498.910,00	1.898.910,00	1.489.039,50	78,42	1.078.388,06	56,79	1.016.597,13	53,54	0,00
Despesas Correntes	1.492.310,00	1.892.310,00	1.489.039,50	78,69	1.078.388,06	56,99	1.016.597,13	53,72	0,00
Despesas de Capital	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	210.000,00	210.000,00	23.950,73	11,41	11.364,71	5,41	11.364,71	5,41	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	23.950,73	11,41	11.364,71	5,41	11.364,71	5,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	236.100,00	241.100,00	90.069,86	37,36	67.907,43	28,17	67.427,43	27,97	0,00
Despesas Correntes	236.100,00	241.100,00	90.069,86	37,36	67.907,43	28,17	67.427,43	27,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**11.199.535,00**	**13.835.975,33**	**8.412.897,66**	**60,80**	**6.834.807,56**	**49,40**	**6.586.239,41**	**47,60**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	62.460.425,00	65.035.023,33	37.941.432,22	58,34	35.499.925,55	54,59	34.629.980,17	53,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.498.910,00	1.898.910,00	1.489.039,50	78,42	1.078.388,06	56,79	1.016.597,13	53,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	210.000,00	210.000,00	23.950,73	11,41	11.364,71	5,41	11.364,71	5,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	236.100,00	241.100,00	90.069,86	37,36	67.907,43	28,17	67.427,43	27,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**64.486.435,00**	**67.466.033,33**	**39.544.492,31**	**58,61**	**36.657.585,75**	**54,33**	**35.725.369,44**	**52,95**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	11.199.535,00	13.835.975,33	8.412.897,66	60,80	6.834.807,56	49,40	6.586.239,41	47,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**53.286.900,00**	**53.630.058,00**	**31.131.594,65**	**58,05**	**29.822.778,19**	**55,61**	**29.139.130,03**	**54,33**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	237.287.371,43	124.886.288,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	260.000.000,00
Previsão Atualizada	263.333.651,00
Receitas Realizadas	140.931.811,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.689.341,07
DESPESAS	
Dotação Inicial	255.864.910,00
Créditos Adicionais	7.783.317,07
Dotação Atualizada	263.648.227,07
Despesas Empenhadas	141.018.650,40
Despesas Liquidadas	127.668.555,01
Despesas Pagas	122.128.018,14
Superávit Orçamentário	13.263.256,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	141.018.650,40
Despesas Liquidadas	127.668.555,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	247.982.838,02

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	18.201,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.129.817,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-2.111.615,77

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.731.735,00	18.659.950,22	394,36
Resultado Primário	4.424.617,90	17.334.810,29	391,78

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.991.208,37	0,00	1.991.208,36	0,01
Poder Executivo	1.991.208,37	0,00	1.991.208,36	0,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	640.365,68	0,00	0,00	640.365,68
Poder Executivo	640.365,68	0,00	0,00	640.365,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.631.574,05	0,00	1.991.208,36	640.365,69

ARREOAnexo14

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.776.581,71	25,00	27,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.274.626,40	70,00	91,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.576.224,53	34.061.557,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	20.604.144,38	26.124.523,31	26.436.420,90	9.450.257,93
Despesas Previdenciárias (V)	6.490.285,38	19.342.584,91	28.557.566,18	22.094.723,55
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	14.113.859,00	6.781.938,40	-2.121.145,28	-12.644.465,62

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.822.778,19	15,00	30,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

ARREOAnexo14

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 1º SEMESTRE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos dozes meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.902.330,31	9.756.075,72	9.779.846,40	9.725.470,22	17.882.918,04	9.847.568,80	10.866.848,30	10.406.560,16	11.475.156,08	11.740.580,33	11.709.846,17	12.225.492,73	135.318.693,26	0,00
Pessoal Ativo	9.640.068,63	9.476.925,28	9.497.726,55	9.443.803,56	17.338.710,69	9.565.035,73	10.569.053,30	10.119.055,39	11.169.407,75	11.426.150,33	11.382.609,81	11.901.541,56	131.530.088,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.258.362,65	8.066.549,80	8.102.997,52	8.038.773,72	14.244.034,56	9.109.749,37	7.715.427,70	8.194.732,41	9.055.402,48	9.355.441,01	9.353.782,93	9.847.787,14	109.343.041,29	0,00
Obrigações Patronais	1.381.705,98	1.410.375,48	1.394.729,03	1.405.029,84	3.094.676,13	455.286,36	2.853.625,60	1.924.322,98	2.114.005,27	2.070.709,32	2.028.826,88	2.053.754,42	22.187.047,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	262.261,68	279.150,44	282.119,85	281.666,66	544.207,35	282.533,07	297.795,00	287.504,77	305.748,33	314.430,00	327.236,36	323.951,17	3.788.604,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	222.179,31	239.068,07	242.037,48	241.584,29	467.474,16	242.450,70	255.931,54	245.641,31	263.884,87	272.566,54	285.372,90	282.087,71	3.260.278,88	0,00
Pensões	40.082,37	40.082,37	40.082,37	40.082,37	76.733,19	40.082,37	41.863,46	41.863,46	41.863,46	41.863,46	41.863,46	41.863,46	528.325,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	381.320,03	531.883,91	394.597,40	399.944,71	549.961,61	941.786,11	297.795,00	298.149,16	306.960,03	350.282,25	350.674,14	323.951,17	5.127.305,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	119.058,35	172.316,16	112.477,55	118.278,05	5.754,26	659.253,04	0,00	10.644,39	1.211,70	35.852,25	23.437,78	0,00	1.258.283,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	80.417,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.417,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	262.261,68	279.150,44	282.119,85	281.666,66	544.207,35	282.533,07	297.795,00	287.504,77	305.748,33	314.430,00	327.236,36	323.951,17	3.788.604,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.521.010,28	9.224.191,81	9.385.249,00	9.325.525,51	17.332.956,43	8.905.782,69	10.569.053,30	10.108.411,00	11.168.196,05	11.390.298,08	11.359.172,03	11.901.541,56	130.191.387,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	247.982.838,02	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	247.982.838,02	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	130.191.387,74	52,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	148.789.702,81	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	141.350.217,67	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	133.910.732,53	54,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	274.938,62	168.410,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	274.938,62	168.410,33	0,00
Empréstimos	274.938,62	168.410,33	0,00
Empréstimos Internos	274.938,62	168.410,33	0,00
Empréstimos Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Internos	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.951.989,37	20.589.536,38	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	14.951.989,37	20.589.536,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.286.812,52	20.980.413,75	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	871.128,49	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	463.694,66	390.877,37	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-14.677.050,75	-20.421.126,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	237.287.371,43	247.982.838,02	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,12	0,07	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,19	-8,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> 120	284.744.845,72	297.579.405,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> 108	256.270.361,14	267.821.465,06	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	205.754.426,51	205.754.426,51	0,00
INSUFICIÉNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	30.834,88	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	640.365,68	640.365,68	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	237.287.371,43	247.982.838,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	52.203.221,71	54.556.224,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	46.982.899,54	49.100.601,93	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
Nota:
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2025 A JUNHO 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[2] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[2] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	247.982.838,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	247.982.838,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.677.254,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.709.528,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.358.798,66	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A JUNHO DE 2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		247.982.838,02
Receita Corrente Líquida Ajustada		247.982.838,02
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	130.191.387,74	52,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	148.789.702,81	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	141.350.217,67	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-20.421.126,05	-8,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.556.224,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	39.677.254,08	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.358.798,66	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	17.358.798,66	7,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

ARGFAnexo6 — Página: 1 /1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

PROCESSO Nº 52/2025

O Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o Processo nº 52 de 2025 – Pregão Presencial nº 21 de 2025, com fulcro na lei 14.133/2021, com a finalidade de **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade com carro de som no municipio**

de Reserva Do Cabaçal-MT.

ADJUDICA aos licitantes vencedores os itens, conforme indicado abaixo da Adjudicação**:**

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

· **Indicar o fornecedor:**

· **Nome JULCENI VALVERDE DA COSTA 89481151115, CNPJ 13.171.169/0001-56, item 1 no valor de R$ 21.200,00.**

Reserva do Cabaçal - MT, 29 de julho de 2025

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 39/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT

CONTRATADO: JULCENI VALVERDE DA COSTA 89481151115

CNPJ: 13.171.169/0001-56

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade com carro de som no municipio de Reserva Do Cabaçal-MT.

VIGÊNCIA: 29/07/2025 À 29/07/2026

Reserva do Cabaçal-MT, 29 de julho de 2025.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

PROCESSO Nº 52/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade com carro de som no municipio de Reserva Do Cabaçal-MT.

Tendo em vista o Parecer Jurídico e o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Reserva do Cabaçal - MT, 29 de julho de 2025.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 21/2025, destinado a **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade com carro de som no municipio de Reserva Do Cabaçal-MT.**

· Teve como vencedor a empresa **JULCENI VALVERDE DA COSTA 89481151115, CNPJ 13.171.169/0001-56, item 1 no valor de R$ 21.200,00.**

Reserva do Cabaçal-MT, 29 de julho de 2025.

WALASSE RAMOS SOUZA

PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE DA PREFEITA
SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL N.º01/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL N.º01/2025

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa jurídica **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU-SICREDI ARAXINGÚ** inscrito sob o **CNPJ N°33.02*******-70.**

OBJETO: centralização e processamento do crédito da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira – MT, que devem ser creditados em contas no banco contratado ou transferidos para outras instituições financeiras, conforme instruções, na data solicitada e sem custo para a Prefeitura.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, passando a expirar no dia 14/01/2026.

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO – O contrato será prestado **sem qualquer contraprestação financeira** pelo Município, sendo a contratação unilateralmente voluntária e emergencial, sem ônus para o CONTRATANTE.

ASSINAM: ELZA DIVINA BORGES GOMES – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa jurídica **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU-SICREDI ARAXINGÚ** inscrito sob o **CNPJ N°33.02*******-70.**

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

Ribeirão cascalheira – MT, 18 de Julho de 2025.

Elza Divina Borges Gomes

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – RGF

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO 1º SEMESTRE

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT convida toda população para participar da **audiência pública** PARA ANÁLISE DO 1º SEMESTRE

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 – RGF

Data/Hora: 31 de julho de 2025 as 09h00m (horário de Brasília).

Local: Câmara Municipal Ribeirão Cascalheira – MT.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

28 DE JULHO DE 2025.

ELZA DIVINA BORGES GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2020 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020

EXTRATO SÉTIMO ADITIVO

PLANO DE TRABALHO Nº 001/2020 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020

Custo Mensal Estimado do Projeto: R$ 812.257,43 (Oitocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais, quarenta e três centavos) por mês.

Local da Realização do Projeto: Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

Data de assinatura do aditivo ao Plano de Trabalho: 25/07/2025.

Início do Plano de Trabalho: 31/07/2020.

Término do Plano de Trabalho: 01/11/2025.

Objeto do Plano de Trabalho: contribuir para a garantia da saúde de qualidade da população culminando na melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Ribeirão Cascalheira/MT, realizar ações que permitam influenciar positivamente o bem-estar da população local.

Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil.

CNPJ: 20.949.690/0001-37

Endereço: Rua I, 105 – Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155.

Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim.

CPF: 019.231.401-75

Cargo/Função: Presidente da Entidade.

Ribeirão Cascalheira/MT, 25/07/2025.

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO RH DE DEMISSÃO JULHO 2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000047/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
FRANCINILDO MACHADO
MOTORISTA CAT. C,D ,E
7.441,41
17/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e FR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000099/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
RISALVA CAMPOS MASCARENHAS
APOIO ADM. EDUC. NUTRICÃO
Rescisão contratual sem justa causa, pelo empregador.
7.171,33
22/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e RI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000167/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
RUBIA SILVA CAMPOS
PROFESSOR - PEDAG. SERIES INICIAIS
Rescisão contratual sem justa causa, pelo empregador.
9.376,97
18/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e RU

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000174/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
ELIZETE RIBEIRO SOARES
PROFESSOR - PEDAGOGIA EDUC. INFANTIL
Rescisão contratual sem justa causa, pelo empregador.
10.084,67
22/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e EL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000320/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
ISMAILZA PROCOPIO DA HORA
TÉCNICO EDUC DESENVOLVIMENTO INFANTIL -TDI
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
558,29
04/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA

MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e IS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000331/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
AMANDA CAROLINE FREITAS CONCEICAO
APOIO ADM. EDUC. NUTRICÃO
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
2.000,42
07/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e AM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº00000332/2025
Contratado(a):
Processo seletivo simplificado nº:
Motivo:
Cargo:
Valor bruto da rescisão:
Data da rescisão:
Signatários:
0/0
ELLEN CARVALHO DA SILVA
APOIO ADM. EDUC. NUTRICÃO
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
1.769,25
11/07/2025
ELZA DIVINA BORGES GOMES (Responsável pela UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA) e EL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 908/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 908/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO/MT – FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, Senhor **DANILO COELHO DOMINGOS,** no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS OBJETOS

Art. 1° Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo proporcionar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):

a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;

c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

f) provimento de alimentação escolar.

II - pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério;

III - aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação;

IV - melhoria tecnológica na área de administração de recursos ligados à área da educação;

V - prestação de serviços de terceiros na colaboração ou execução de projetos específicos na área da educação.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I

DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2° O Fundo Municipal de Educação - FME será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Administração ou Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a orientação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - firmar convênio, contratos referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VIII - responder perante a receita federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do Fundo Municipal de Educação;

IX - submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

X - encaminhar à contabilidade geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado as demonstrações mencionadas no inciso anterior e demais informações sempre que solicitadas pelos respectivos órgãos fiscalizadores dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

XI - assinar digitalmente ou autorizar por via eletrônica perante a instituição bancária credenciada as transferências financeiras e ordens bancárias conjuntamente com o Secretário Municipal de Finanças;

XII - firmar convênios, contratos e termos de ajustes, juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, referente aos recursos que serão administrados pelo Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º São atribuições da Secretaria Municipal de Finanças:

I - preparar as demonstrações semestralmente das receitas e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral, encaminhando-as, também, a Secretaria Municipal de Educação;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo Municipal de Educação referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos de receita;

III - encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Avaliação e Controle Social:

a) semestralmente as demonstrações de receita e despesas;

b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;

c) anualmente, o balanço geral do Fundo Municipal de Educação.

IV - firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso III deste artigo;

V - apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Educação - FME, bem como, avaliação econômico-financeira, apurada nas respectivas demonstrações;

VI - manter junto a Secretaria Municipal de Educação e ao órgão competente do município os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário Municipal de Educação - Presidente;

II - um Coordenador da área de Administração Educacional - Vice-Presidente;

III - um Diretor de Escola;

IV - um Coordenador de Gestão Educacional ou equivalente;

V - um Membro do Controle Interno Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento, sempre que necessário.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o *caput* deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.

§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:

I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financeiros pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo;

VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - as transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - as transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - as transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir;

IV - as transferências da Secretaria do Estado de Educação;

V - dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

VI - recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades;

VII - outras verbas que forem destinadas a área de Educação.

Parágrafo Único. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 8º O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 9º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos, transferências ou qualquer outra movimentação efetuada com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela Secretaria Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - democratização da gestão da educação pública;

III - nos programas e projetos mencionados no art. 1º desta lei.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 13. O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei, e o seu mandato enquanto gestor do FME está adstrito a sua permanência na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, **29 de julho de 2025**.

Danilo Coelho Domingos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - RIO BRANCO - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 29 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
OSVALDO FRANCISCO GONCALVES	803.087.088-49	8995 /00008/2025
OSVALDO FRANCISCO GONCALVES	803.087.088-49	8995 /00009/2025
OSVALDO FRANCISCO GONCALVES	803.087.088-49	8995 /00010/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Edno Clementino Filho Matrícula: 00000036

Cargo: Fiscal de Tributos/2002023 Assinatura:

Data de afixação: 29/07/2025
Data de desafixação: 13/08/2025

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ANDREIA APARECIDA DE MOURA MARTINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***ANDREIA APARECIDA DE MOURA MARTINS,*** portadora do CPF n° ***.136.781-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento

do seu período aquisitivo 21/22 lotada na Secretaria de Educação, cadastrada com a matrícula de n° 62, com abono pecunio de 10 dias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA GEIZIMAR PONCIANO TEODORO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***GEIZIMAR PONCIANO TEODORO,*** portadora do CPF n° ***.265.671-**, a partir de 07/07/2025 a 05/08/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 24/25 lotada na Secretaria de Ação Social, cadastrada com a matrícula de n° 1813.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ADELIA FERREIRA DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***ADELIA FERREIRA DA SILVA,*** portadora do CPF n° ***.223.631-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 763.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARLI LOURENÇO DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***MARLI LOURENÇO DA SILVA,*** portadora do CPF n° ***.939.808-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 24/25 lotada na Secretaria de Educação, cadastrada com a matrícula de n° 1172.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SIMONE DA SILVA ANDRADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***SIMONE DA SILVA ANDRADE,*** portadora do CPF n° ***.667.571-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 24/25 lotada na Secretaria de Educação, cadastrada com a matrícula de n° 1173.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financei-

ro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DENISE DA COSTA PREISIGKE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***DENISE DA COSTA PREISIGKE,*** portadora do CPF n° ***.711.581-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 1310.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARA ZELMA DA SILVA ALMEIDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***MARA ZELMA DA SILVA ALMEIDA,*** portadora do CPF n° ***.601.298-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 24/25 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 398.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA GERALDA PATRICIA SILVA MENDES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***GERALDA PATRICIA SILVA MENDES,*** portadora do CPF n° ***.547.591-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 22/23 lotada na Secretaria de Educação, cadastrada com a matrícula de n° 1060, com abono pecunio de 10 dias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA HELIAN DE OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***MARIA HELIAN DE OLIVEIRA,*** portadora do CPF n° ***.654.431-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 24/25 lotada no Gabinete do Prefeito, cadastrada com a matrícula de n° 98.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA NEIRIELE CRISTINI MARTINS DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***NEIRIELE CRISTINI MARTINS DE SOUZA,*** portadora do CPF n° ***.744.651-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 1070.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MONICA DE ALMEIDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***MONICA DE ALMEIDA,*** portadora do CPF n° ***.481.651-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 22/23 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 452, com abono pecunio de 10 dias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR DERLY BARBOSA DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***DERLY BARBOSA DE SOUZA,*** portador do CPF n° ***.370.641-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotado na Secretaria de Educação, cadastrado com a matrícula de n° 413, com abono pecunio de 10 dias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA,*** portadora do CPF n° ***.749.526-**, a partir de 01/07/2025 a 30/07/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotada na Secretaria de Saúde, cadastrada com a matrícula de n° 1398.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303, DE 17 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ANDRE DA CONCEIÇÃO PAIVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Servidor ***ANDRE DA CONCEIÇÃO PAIVA,*** portador do CPF n° ***.454.791-**, a partir de 07/07/2025 a 05/08/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 23/24 lotado no Gabinete do Prefeito, cadastrado com a matrícula de n° 1454.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 17 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304, DE 21 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ROSIMEIRE TOMAZELI BIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com o art. 75, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Férias a Servidora ***ROSIMEIRE TOMAZELI BIS,*** portadora do CPF n° ***.158.881-**, a partir de 21/07/2025 a 19/08/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo 24/25 lotada na Secretaria de Educação, cadastrada com a matrícula de n° 439.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 21 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305, DE 22 DE JULHO DE 2025. "CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 668/2015, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 90 dias de Licença Prêmio ao Servidor ***JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA*** portador do CPF n° ***.059.511-**, a partir de 22/07/2025 a 19/10/2025, considerando o vencimento do seu período aquisitivo de 17/22 lotado na Secretaria de Educação, cadastrado com a matrícula de n° 420.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 22 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306, DE 22 DE JULHO DE 2025. "ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em consonância, da Lei nº 007/2012 e 009/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Elevar de nível os servidores abaixo relacionados;

NOME	CARGO	CLASSE /NIVEL ANTERIOR	CLASSE/NIVEL ATUAL	MATRICULA
CLEUZENI PERES DOS SANTOS FAGUNDES	TELEFONISTA	E = 21	E - 22	17
EDNO CLEMENTINO FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS (INCORPORAÇÃO ART.4, LM296/01)	A - 33	A - 34	036
EDSON GONÇALVES MENDES	CONDUTOR DE AMBULANCIA	F – 14	F – 15	593
JOSE VALDENOR GOMES DE ALMEIDA	CONDUTOR DE AMBULANCIA	E - 30	E - 31	132
JUCELIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	E - 29	E - 30	085
SELMA ALMEIDA DA SILVA	TELEFONISTA	E - 30	E - 31	145

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária

Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 22 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317, DE 25 DE JULHO DE 2025. "EXONERAR RENATA SANDRA KUSTER DE MENEZES, DO CARGO EM COMISSÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal n° 715 de 19 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar **RENATA SANDRA KUSTER DE MENEZES**, portadora do CPF n° ***.581.161-**, do Cargo em Comissão de Orientadora Social, Lotada na Secretaria de Ação Social.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318, DE 29 DE JULHO DE 2025. "EXONERA ABRAÃO APARECIDO CAMPOS DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em consonância, da Lei nº 389/05.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar **ABRAÃO APARECIDO CAMPOS DA SILVA**, portador do CPF n° ***.604.341-**, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Lotado na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 29 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319, DE 30 DE JULHO DE 2025. "EXONERA FLAVIO BENDA DA COSTA DO CARGO EFETIVO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 668/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido **FLAVIO BENDA DA COSTA** portador do CPF n° XXX.318.751-XX, do Cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS**, lotado na Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 30 de julho de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

PRE-

FEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280, DE 04 DE JULHO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORARIA DA SERVIDORA CLEUZENI PERES DOS SANTOS FAGUNDES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 98, § 2º e § 3º da Lei nº 8.112/1990.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispõe sobre a redução da carga horária em 50% da servidora **CLEUZENI PERES DOS SANTOS FAGUNDES**, portadora do CPF n° XXX.555.941-XX, no Cargo efetivo de **TELEFONISTA**, Classe E, Nível 21, lotada na Secretaria de Administração, a partir do mês **07/2025**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 04 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308 DE 25 DE JULHO DE 2025 "DESVIO DE FUNÇÃO PARA A SERVIDORA JOSIANA FERREIRA DE JESUS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Desvio de Função para o servidor, a partir de **23/06/2025 a 19/09/205**, para a servidora, **Josiana Ferreira de Jesus**, no Cargo Efetivo de **Técnico Adm. Não Profissionalizado**, Classe A, Nível 05, para a Lavanderia da Creche Municipal, na Escola Madre Tereza de Calcutá**,** portadora do CPF: XXX.359.641-XX, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 23/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309 DE 25 DE JULHO DE 2025. CONCEDER LICENÇA SAÚDE PARA O SERVIDOR DIVINO DE CARVALHO MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 106, da Lei Complementar nº 668, de 09/06/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Licença Saúde, a partir de 08/07/2025 a 06/10/2025, para o servidor, **Divino De Carvalho Marinho**, no Cargo Efetivo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, Classe A, Nível 35, portador do CPF: XXX.806.751-XX, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310 DE 25 DE JULHO DE 2025. CONCEDER LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDORA LENIR VENDRAMINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Licença Saúde, a partir de 01/07/2025 a 06/10/2025, para a servidora, **Lenir Vendramini**, no Cargo Efetivo de **Apoio Adm. Não Profissionalizado**, Classe B, Nível 08, portadora do CPF: xxx.473.301-XX, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311, DE 25 DE JULHO DE 2025. "CONVERTER LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA DAS SERVIDORAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Municipal nº 823/2021, e, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Converter 90 dias de Licença Prêmio em pecúnia indenizatória as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
NADIR TEIXEIRA SOUZA	108	Apoio Adm. Profissionalizado	2014/2019
LUCIMAR JUSTINO DOS REIS L. PINHEIRO	414	Técnico de Enfermagem	2007/2012

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312, DE 25 DE JULHO DE 2025. "NOMEIA A SERVIDORA POLLYANNA ESTEVES DA CRUZ, DO CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em consonância, da Lei nº 830/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **POLLYANNA ESTEVES DA CRUZ**, portadora do CPF n° XXX.208.921-XX, efetiva no cargo de Apoio Adm. Profissionalizado, nível 07, classe B, para o Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês 03/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313 DE 25 DE JULHO DE 2025.
"READAPTAÇÃO PROFISSIONAL PARA A SERVIDORA ALDENY TAVARES DE ALMEIDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Readaptação Profissional da servidora, a partir de **09/04/2025** a **07/10/2025**, para a servidora, **ALDENY TAVARES DE ALMEIDA**, no Cargo Efetivo de **Professora**, Classe C, Nível 06, para **Auxiliar na parte pedagógica,** na Escola Madre Tereza de Calcutá**,** portadora do CPF: XXX.329.901-XX, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314 DE 25 DE JULHO DE 2025.
"READAPTAÇÃO PROFISSIONAL PARA A SERVIDORA CLEUZA VIEIRA SANCHES MIGUEL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Readaptação Profissional da servidora, a partir de **02/06/2025** a **28/11/2025**, para a servidora, **CLEUZA VIEIRA SANCHES MIGUEL**, no Cargo Efetivo de **Professora**, Classe C, Nível 06, para **Auxiliar na parte Pedagógica,** na Escola Madre Tereza de Calcutá , portadora do CPF: XXX.727.011-XX, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315, DE 25 DE JULHO DE 2025. "NOMEIA OS SERVIDORES(A) PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 666/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica acendido para fins de Gratificação dos servidores (a) abaixo mencionadas:

NOME	CARGO	CPF
Eva Laureano Maria	Apoio Adm. N. Profissionalizado	XXX.346. 401.XX
Rozeli das Graças Vicente da Silva	Técnico Adm. Educ. Desenvolvimento Infantil	XXX.192.391-XX

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316 DE 25 DE JULHO DE 2025. CONCEDER LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDORA JUCELIA FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 109, da Lei Complementar nº 06, de 09/04/2012.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Saúde, a partir de 05/07/2025 a 02/09/2025, para a servidora, **JUCELIA FERREIRA DA SILVA**, no Cargo Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe E, Nível 30, portadora do CPF: XXX.721.501-XX, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320 DE 30 DE JULHO DE 2025. "PRORROGAR LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 106, da Lei Municipal nº 668, de 09/06/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar Licença Saúde, a partir de 08/07/2025 a 06/09/2025 para a servidora, **ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS**, eletiva no Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Classe A, Nível 01, portadora do CPF: XXX.203.861-XX, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 30 de julho de 2025.

Pabollo Victor Batista Siman

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 307 DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 307 DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil de Rio Branco/MT e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 713/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil de Rio Branco/MT para integrar o Grupo Integrado de Atividades Coordenadas de Proteção e Defesa Civil:

I – MARCELO MOURA PERETE;

II – EDINALDO DE OLIVEIRA;

III – MARCO CÉSAR NUNES ZANOL.

Art. 2º. Compete ao Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil, entre outras atribuições:

I – Propiciar apoio técnico e operacional ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II – Colaborar na formação de banco de dados e mapa-força dos recursos disponíveis em cada órgão ou entidade para as ações de

socorro, assistência e recuperação;

III – Engajar-se nas ações de socorro e assistência, mobilizando recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades representadas quando o exigir o interesse da defesa civil;

IV – Manter-se em regime de reunião permanente, em caso de situação de emergência ou calamidade pública que atinjam o Município ou a região;

V – Executar, nas áreas de competências de cada órgão, as ações determinadas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando a atuação conjugada e harmônica.

Art. 3º. O serviço prestado pelos agentes designados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Processo nº 038/2025

A **Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT**, através do Agente de Contratações, torna público aos interessados o resultado do processo de **Inexigibilidade**, procedimento auxiliar **Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de faturas de água e esgoto do Município de Rio Branco, através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN e Débito Automático, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados,** conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor das empresas credenciadas em ordem cronológica conforme segue:

1° COOPERATIVA DE CREDTO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS – SICREDI BIOMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.022.690/0016-15, para o Item 01.

Rio Branco – MT, 29 de junho de 2025.

Vanderléia Rodrigues Alves

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO COMPRAS
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 342/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 049/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Pintura com fornecimento de materiais no Estádio Municipal Jurandir Aguiar de Rondolândia, o que inclui reforma dos banheiros, das arquibancadas e pintura dos postes que sustentam os alambrados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO ITEM LICITADO: 55.362.523 Adriano Cordeiro Araujo, CNPJ: 55.362.523/0001-70,Endereço: Rua Avelino Teixeira de Souza, s/nº, Bairro: Colina Verde, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	00038384	UND	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS: REFORMA E PINTURA	R$ 18.540,00	R$ 18.540,00
Valor Total						**R$ 18.540,00**

Obs: *O valor constante acima do item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constante nos autos do Processo 342/2025, sendo adjudicado a seu favor o item acima descrito.*

Valor Global de R$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

Rondolândia – MT, 29 de julho de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire

Agente de Contratação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 229, DE 22 DE JULHO DE 2010 (CONSOLIDADA)

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Remuneração dos Profissionais Da Educação Básica Pública Municipal de que Trata a Lei nº 62, de 4 de Dezembro de 2002, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele, com fulcro no artigo 5º da Lei n. 594, 27 de fevereiro de 2.025, consolida e republica a seguinte Lei:

TITULO I

Da Carreira de Educação

Capitulo I

Dos Princípios Aplicáveis a Carreira

Art. 1º. O exercício dos Profissionais da Educação é inspirado no respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, em vista à promoção dos seguintes valores:

I-Amor à liberdade;

II - Reconhecimento do significado da educação para a formação do homem e desenvolvimento do cidadão e do País;

III - Empenho pessoal pelo desenvolvimento do educando;

IV - Participação efetiva na vida da Escola e zelo por seu aprimoramento;

V- Promoção do senso comunitário, entendendo a escola como agente de integração e interação no ambiente social;

VI - Reconhecimento do trabalho como princípio educativo.

Capitulo II

Dos Fins, Da Aplicação e Das Definições da Carreira de Educação

Seção I

Dos Fins

Art. 2º. Esta Lei tem por finalidade reformular o Plano de Cargos, Carreira, Vencimento e Remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública municipal de que trata a Lei nº 62, de 4 de Dezembro de 2002.

Seção II

Da Aplicação

Art. 3º. Na aplicação desta Lei, deverão ser observados os princípios constitucionais e as normas gerais estabelecidas pela legislação federal correlata, bem como, os Regulamentos do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação.

Seção III

Das Definições.

Art. 4º. Para os efeitos do exercício funcional dos profissionais da educação básica da rede pública municipal, o conceito de educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 5º. Os profissionais da educação básica da rede pública municipal, prioritariamente, para os efeitos do efetivo exercício funcional, desempenharão suas funções nas ações governamentais dirigidas ao ensino fundamental e educação infantil, a exceção dos casos permitidos em lei.

Art. 6º. Para os efeitos desta Lei entende-se por Profissionais da Educação Básica o conjunto de profissionais do magistério público da educação básica, Técnicos Administrativos Educacionais e de Apoio Administrativo Educacional e que desempenham atividades nas Unidades Escolares e no Órgão Central da Educação Pública Básica, cujos cargos e atribuições na forma desta lei, e denominação descrita no Anexo I.

Parágrafo Único. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

TITULO II

Da Estruturação do Quadro da Educação da Rede Pública Municipal

Capitulo I

Da Constituição da Carreira

Seção I

Das Vagas

Art. 7°. A Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal é constituída por Grupos Ocupacionais de Atividades enquadrados nos cargos respectivos e escalonados por classes e número certo, na forma descrita pelo Anexo I, desta Lei. **(NR dada pela Lei nº 237 de 29.11.2010)**

~~**Art. 7°**. A Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal é constituída de três cargos, escalonados em classes, níveis e número certo na forma descrita pelo Anexo I, desta Lei: **(Redação Original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

~~**I** -Professor, composto das atribuições inerentes ao cargo do magistério público da educação básica. **(Revogado pelo art. 1º da Lei nº 237, de 29.11.2010)**~~

~~**II** -Técnico Administrativo Educacional, composto de atribuições inerentes às atividades de administração escolar, de multimeios didáticos, auxiliar de desenvolvimento infantil e outras que exijam formação mínima de ensino médio e profissionalização específica. **(Revogado pelo art. 1º da Lei nº 237, de 29.11.2010)**~~

~~**III** - Apoio Administrativo Educacional composto de atribuições inerentes às atividades de nutrição escolar, de manutenção de infra-estrutura e de transporte ou outras que requeiram formação a nível de ensino fundamental e profissionalização específica. **(Revogado pelo art. 1º da Lei nº 237, de 29.11.2010)**~~

Art. 8º. O Poder Público através da Secretaria Municipal de Educação deve proporcionar aos Profissionais da Educação Básica valorização mediante formação continuada, manutenção do piso salarial profissional, garantia de condições de trabalho, condições básica para o aumento da produção científica dos professores e cumprimento da aplicação dos recursos constitucionais destinados à educação.

Parágrafo Único. Será garantida a aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Capitulo II

Dos cargos de Provimento Efetivo e Das Funções Gratificadas

Seção I

Das Atribuições dos Cargos

Art. 9°. A carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica é constituída pelos Grupos Ocupacionais organizados em seus respectivos cargos de provimento efetivo e funções gratificadas, sendo: **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

I – Cargos de carreira de provimento efetivo, conforme descritos no Anexo I desta lei: (**NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010**)

a) Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público – Professor: composto das atribuições inerentes ao cargo do magistério público da educação básica, na forma do Art. 10 e atribuições descritas no Art. 11, ambos desta lei. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

b) Grupo: Atividades de Apoio Educacionais - Apoio Administrativo Educacional: composto de atribuições inerentes às atividades de nutrição escolar, de manutenção de infra-estrutura e de transporte ou outras que requeiram formação a nível de ensino fundamental e profissionalização específica, na forma do Art. 12, inciso II e atribuições descritas no Art. 13, ambos desta lei. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

II – **Grupo:** Atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Funções Gratificadas, conforme descrito o Anexo IV desta Lei e atribuições definidas abaixo: **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

~~**Art. 9°.** A carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica é constituída de cargos de provimento efetivo e funções gratificadas, sendo:~~

~~**I –** (03) três cargos de carreira e de provimento efetivo:~~

~~**a)** Professor, composto pela forma do Art. 10 e atribuições descritas no Art. 11, ambos desta lei.~~

~~**b)** Técnico Administrativo Educacional, composto pela forma do Art. 12, inciso I e atribuições descritas no art. 13, ambos desta lei.~~

~~**c)** Apoio Administrativo Educacional, composto pela forma do Art. 12, inciso II e atribuições descritas no Art. 13, ambos desta lei.~~

~~**II –** (04) quatro funções gratificadas:~~

~~**a)** Diretor de Unidade Escolar, função composta das seguintes atribuições: **(Redação Original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

1) Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

2) Coordenar, em consonância com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Escola, observadas as políticas públicas da Secretaria de Estado e Municipal de Educação, e outros processos de planejamento;

3) Coordenar a implementação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, assegurando a unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;

4) Manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

5) Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino;

6) Submeter ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para exame e parecer, no prazo regulamentado, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar;

7) Divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;

8) Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo financeiras desenvolvidas na escola;

9) Apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;

10) Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

b) Coordenador pedagógico, função composta das seguintes atribuições:

1) Investigar o processo de construção de conhecimento e desenvolvimento do educando;

2) Criar estratégias de atendimento educacional complementar e integrada às atividades desenvolvidas na turma;

3) Proporcionar diferentes vivências visando o resgate da auto-estima, a integração no ambiente escolar e a construção dos conhecimentos onde os alunos apresentam dificuldades;

4) Participar das reuniões pedagógicas planejando, junto com os demais professores, as intervenções necessárias a cada grupo de alunos, bem como as reuniões com pais e conselho de classe;

5) Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas da Unidade Escolar;

6) Articular a elaboração participativa do Projeto Pedagógico da Escola;

7) Coordenar, acompanhar e avaliar o projeto pedagógico na Unidade Escolar;

8) Acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação relativas à avaliação da aprendizagem e ao currículo, orientado e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário;

9) Coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção e intervenção no Planejamento Pedagógico;

10) Desenvolver e coordenar sessões de estudos nos horários de hora-atividade, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;

11) Coordenar e acompanhar as atividades nos horários de hora-atividade na unidade escolar;

12) Analisar/avaliar junto aos professores as causas da evasão e repetência propondo ações para superação;

13) Propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professores e técnicos, visando à melhoria de desempenho profissional;

14) Divulgar e analisar, junto à Comunidade Escolar, documentos e diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação, buscando implementá-los na unidade escolar, atendendo às peculiaridades regionais;

15) Coordenar a utilização plena dos recursos da TV Escola pelos professores, onde não houver um técnico em multimeios didáticos;

16) Propor e incentivar a realização de palestras, encontros e similares com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania;

17) Propor, em articulação com a Direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos;

c) Assessor pedagógico, função composta das seguintes atribuições:

1) Fornecer orientação técnica e administrativa às Unidades Escolares públicas e privadas;

2) Assessorar técnica e administrativamente a secretaria municipal de educação, nos termos de convênio;

3) Orientar e acompanhar a aplicação da legislação educacional e administrativa às unidades escolares públicas e privadas quanto a:

3.a) Assessorar a secretaria municipal de educação (SME) quanto à aplicabilidade da legislação educacional e administrativa advindas do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

3.b) Orientar e acompanhar as escolas do Sistema Municipal de Ensino na elaboração e execução da matriz curricular, calendário escolar, quadro de pessoal, regimento escolar e demais documentos necessários e de interesse da escola.

3.c) Aprovar os documentos mencionados no caput quando se tratar de estabelecimentos privados e, em se tratando de escolas públicas, a aprovação dar-se á pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE).

3.d) Monitorar, bimestralmente (in loco) as Escolas da Rede Municipal de Ensino, objetivando o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente, referente à composição de turma e quadro de pessoal.

3.e) Manter sob seu controle o quantitativo de pessoal estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como as disponibilidades para outros órgãos públicos.

3.f) Emitir parecer sobre as irregularidades constatadas nas unidades escolares e submetê-lo a apreciação e homologação da Secretaria Municipal de Educação.

3.g) Subsidiar as unidades escolares na execução e consolidação dos atos administrativos.

3.h) Dar atendimento e resposta, em tempo hábil, às solicitações emanadas dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e unida-

des escolar, no âmbito da sua competência.

4) Encaminhar para a Secretaria Municipais de Educação, que solicitará pareceres técnico e jurídico, os processos referentes à criação de Escola, bem como a autorização para o seu funcionamento, seu reconhecimento, nova denominação, transferências de mantenedora, encerramento de atividade, suspensão temporária de atividade e extinção de cursos do sistema estadual de ensino, observando rigorosamente as documentações pertinentes a cada processo;

5) Articular e monitorar programas e projetos emanados da Secretaria Municipal de Educação na área de abrangência das unidades escolares pública, privadas e ONGs;

6) Expedir documentação referente a alunos das escolas desativadas, através dos documentos mantidos sob sua guarda;

7) Chancelar as atas de resultados finais, juntamente com o diretor e secretário escolar;

8) Elaborar relatório circunstanciado de verificação prévia da situação da escola, através de visita objetivando regularidade no processo;

9) Orientar, acompanhar e analisar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE), tendo por base instrumentos emanados do órgão central;

10) Monitorar a execução do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE) nas unidades escolares, através de instrumentos avaliativos emitidos pelo órgão central;

11) Participar do processo de elaboração dos atos administrativos no que refere a atribuição de classes e/ou aulas.

d) Secretário Escolar, função composta das seguintes atribuições:

1) Responsabilidade básica de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de todas as atividades pertinentes à secretaria e sua execução;

2) Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Escolar;

3) Participar juntamente com os técnicos administrativos educacionais, da programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola;

4) Atribuir tarefas aos técnicos administrativos educacionais, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados determinados pelos órgãos competentes;

5) Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do diretor;

6) Providenciar o levantamento de dados e informações educacionais e encaminhar aos órgãos competentes;

7) Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades;

8) Elaborar relatórios das atividades da Secretaria e colaborar na elaboração do relatório anual da escola;

9) Cumprir e fazer cumprir as determinações do diretor (a), do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e dos órgãos competentes;

10) Assinar, juntamente com o diretor (a), todos os documentos escolares destinados aos alunos;

11) Atender todas as solicitações dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Estadual de Educação sobre o exame de livros, escrituração e documentação relativa à vida escolar dos alunos e vida funcional dos servidores e, fornecer-lhes todos os elementos que necessitarem para seus relatórios, nos prazos devidos;

12) Redigir as correspondências oficiais da escola;

13) Dialogar com o diretor (a) sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço;

14) Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria;

15) Tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento;

16) Fazer a distribuição de serviços aos técnicos administrativos educacionais;

17) Tabular os dados dos rendimentos escolares, em conformidade ao processo de recuperação e no final de cada ano letivo.

§1º. A ocupação das funções gratificadas estabelecidas no inciso II deste artigo, é privativa ao servidor de carreira efetivo, atendidos os requisitos estabelecidos para a sua designação, a serem regulamentados por meio de Decreto Executivo.

§2º. A quantidade total de vagas referente às funções gratificadas é a estabelecida no Anexo IV desta lei.

Seção II

Grupo de Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público

Do Cargo de Professor

Art. 10. O cargo de professor, estruturado em linha horizontal de ingresso no primeiro padrão de referência conforme definidos nos Anexos I, II e III desta lei, escalonados em classes identificadas por letras maiúsculas, conforme abaixo descriminados: **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

~~**Seção II**~~

~~**Do Cargo de Professor**~~

~~**Art. 10**. O cargo de professor, estruturado em linha horizontal de acesso, escalonados em classes identificadas por letras maiúsculas, conforme abaixo descriminados e em conformidade com o Anexo I desta lei: **(Redação Original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

I – CLASSE A - Professor com habilitação específica do 2º grau em Magistério;

II – CLASSE B - Professor com habilitação específica em grau superior correspondente à licenciatura plena;

III – CLASSE C - Professor com habilitação específica de grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura plena, com especialização, atendendo às normas do Conselho Nacional de Educação;

IV – CLASSE D - Professor com habilitação específica de grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura plena, com curso de mestrado na área de educação, relacionada com sua habilitação.

V – CLASSE E - habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena, com curso de doutorado na área de educação relacionada com sua habilitação.

Parágrafo Único. Cada classe se desdobra em níveis, indicados por algarismos romanos de I a XII, que constituem a linha vertical de progressão, conforme Anexo III desta lei.

Art. 11. São atribuições específicas do professor:

I – participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica do Município de Rondolândia;

II – elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;

III – participar da elaboração do Plano Político Pedagógico;

IV – desenvolver a regência efetiva;

V – controlar e avaliar o rendimento escolar;

VI – executar tarefa de recuperação de alunos;

VII – participar de reunião de trabalho;

VIII – desenvolver pesquisa educacional;

IX – participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;

X -Buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa;

XI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente;

XII - Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar;

XIII - Manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de regulamento.

Parágrafo Único. O desempenho das atribuições dos cargos dar-se-á, exclusivamente, nos órgãos da estrutura organizacional administrativa, diretamente ligado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e lotados de acordo com as definições desta lei.

Seção III

Grupo de Atividades Técnicas e de Apóio Educacionais

Dos Cargos Relativos às Funções de Apoio Administrativo Educacional

Art. 12. Os cargos enquadrados nas funções de Apoio Administrativo Educacional são estruturados em linha horizontal de ingresso no primeiro padrão de referência em conformidade com o definido nos Anexos I, II e III desta lei, escalonados em classes identificadas por letras maiúsculas, conforme abaixo descriminados: **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

I – Funções de Apoio Administrativo Educacional: (Merendeira, Vigia, Agente de Serviços Diversos, Zeladores (a), Auxiliar Administrativo, e Motorista (ônibus e outros veículos). **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

a) CLASSE A – habilitação, ensino fundamental. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

b) CLASSE B – habilitação, ensino médio. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

c) CLASSE C – habilitação, ensino médio e profissionalização na área de atuação ou correlata. **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

II – Funções de Apoio Administrativo Educacional: (Auxiliar de Biblioteca, Agente Administrativo, Orientador Pedagógico e Inspetor de Alunos) **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

a) CLASSE A – habilitação, ensino médio. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

b) CLASSE B – habilitação, ensino médio com profissionalização. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

c) CLASSE C – habilitação, ensino médio com profissionalização na área de atuação ou correlata e habilitação especifica. **(AC pela Lei nº 229, de 29.11.2010)**

~~**Seção III**~~

~~**Dos Cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional**~~

~~**Art. 12.** Os cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional são estruturado em linha horizontal de acesso, escalonados em classes identificadas por letras maiúsculas conforme descriminados e em conformidade com o Anexo I desta lei:~~

~~**I** – Técnico Administrativo Educacional:~~

~~**a) CLASSE A** – habilitação em Nível médio e profissionalização específica;~~

~~**b) CLASSE B** – habilitação em grau superior, em nível de graduação e profissionalização específica;~~

~~**c) CLASSE C –** habilitação em grau superior, com curso de especialização na área de atuação ou correlata e profissionalização específica;~~

~~**d) CLASSE D** – habilitação em grau superior, com curso de mestrado ou doutorado na área de atuação correlata e profissionalização específica.~~

~~**II –** Apoio Administrativo Educacional:~~

~~**a) CLASSE A** – habilitação a nível de ensino fundamental e profissionalização específica.~~

~~**b) CLASSE B** – habilitação a nível de ensino médio e profissionalização específica .~~**(Redação Original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**

Parágrafo Único. Cada classe desdobra-se em níveis, indicados por algarismos romanos de I a XII que constituem a linha vertical de progressão, conforme Anexo III, desta lei.

Art. 13. São atribuições específicas do Apoio Administrativo Educacional, o assessoramento ao Órgão Central da Instituição de Educação Básica; a administração escolar; o desenvolvimento de tarefas relacionadas a multimeios didáticos, nutrição escolar e manutenção da infra-estrutura, obedecendo à seguinte descrição:

I - Apoio Administrativo Educacional:

a) Administração escolar – as atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares e do órgão central da instituição da Educação Básica;

b) Multimeios didáticos – opera quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: mimeógrafo, vídeo cassete, televisor, projetor de slides, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciências.

c) Nutrição escolar: atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar e outras correlatas;

d) Manutenção da infra-estrutura: atividades de vigilância, segurança, limpeza e higienização, jardinagem das unidades escolares e outras correlatas;

e) Transporte: condução de veículos e/ou ônibus destinados ao transporte de escolares; detectar, registrar e relatar situações de danos dos bens públicos e possíveis situações de risco à integridade física de pessoas, bem como zelar pelo bom funcionamento dos veículos.

Parágrafo Único. O desempenho das atribuições relacionadas às funções de cada Grupo de Atividades de que trata esta Seção, III, do capitulo II, do Título II, dependerá do enquadrado na Carreira de Profissional da Educação Básica, de acordo com o cargo de ingresso originário e cujo exercício dar-se-á exclusivamente nos órgãos da estrutura administrativa organizacional diretamente ligada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observados as necessidades e a conveniência administrativa. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

~~**Art. 13**. São atribuições específicas do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, o assessoramento ao Órgão Central da Instituição de Educação Básica; a administração escolar; o desenvolvimento de tarefas relacionadas a multimeios didáticos, nutrição escolar e manutenção da infra-estrutura, obedecendo à seguinte descrição:~~

~~**I** -Técnico Administrativo Educacional:~~

~~a) Administração escolar – as atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares e do órgão central da instituição da Educação Básica;~~

~~b) Multimeios didáticos – opera quaisquer aparelhos eletrônicos tais como: mimeógrafo, vídeo cassete, televisor, projetor de slides, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda, na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciências.~~

~~**II** - Apoio Administrativo Educacional:~~

~~a) Nutrição escolar: atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar e outras correlatas;~~

~~b) Manutenção da infra-estrutura: atividades de vigilância, segurança, limpeza e higienização, jardinagem das unidades escolares e outras correlatas;~~

~~c) Transporte: condução de veículos e/ou ônibus destinados ao transporte de escolares; detectar, registrar e relatar situações de danos dos bens públicos e possíveis situações de risco à integridade física de pessoas, bem como zelar pelo bom funcionamento dos veículos.~~

~~**Parágrafo Único**. O desempenho das atribuições dos cargos dar-se-ão, exclusivamente, nos órgãos da estrutura organizacional administrativa, diretamente ligado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, lotados de acordo com as necessidades e conveniência administrativa.~~ **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**

TITULO III

Do Regime Funcional

Capitulo I

Do Sistema de Mapeamento de Competências de Pessoal

Seção I

Da Metodologia de Mapeamento das Competências de Pessoal

Art. 14. O mapeamento das competências de pessoal para os ocupantes dos cargos de profissional da educação básica pública é a adotada pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007, aplicável, inclusive, acerca de situações relacionadas aos direitos e deveres dos servidores públicos municipais, ainda que não expressos nesta lei.

Capitulo II

Da Investidura e do Ingresso

Seção I

Da investidura

Art. 15. A investidura nos cargos de Profissional da Educação Básica Pública Municipal dar-se-á exclusivamente por concurso público de provas e de provas de títulos de acordo com a natureza e complexidade do cargo, no primeiro nível da classe do cargo correspondente, conforme definidos no Anexo I desta lei.

§1º. As provas do concurso público deverão abranger os aspectos de formação geral e formação especifica, de acordo com a habilitação exigida para o cargo.

§2º. Os critérios de julgamento dos títulos serão estabelecidos no edital do concurso público.

§3º. O concurso público será de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 16. Será assegurada para fins de acompanhamento de concurso público na área da educação de um representante Sindical da categoria.

Seção II

Do Ingresso

Art. 17. Para o ingresso na carreira serão exigidos os seguintes critérios:

I -Ter a habilitação específica exigida para provimento no cargo público;

II -Ter escolaridade compatível com a natureza do cargo;

III - Ser aprovado em Concurso Público de Provas e títulos.

Parágrafo Único. O ingresso inicial nos cargos da carreira de educação não poderá ocorrer por transposição, transferência, reaproveitamento ou qualquer outro meio de provimento, exceto os casos excepcionais tratados pela Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), verificados em processo administrativo.

Capitulo III

Do Desenvolvimento Profissional na Carreira

Seção I

Da Trajetória na Carreira

Art. 18. O desenvolvimento do Profissional da Educação Básica Pública, dar-se-á em duas modalidades:

I – por promoção de classe;

II – por progressão funcional.

Subseção I

Da Promoção de Classe

Art. 19. A promoção do Profissional da Educação Básica Pública Municipal de uma classe para outra imediatamente superior à que ocupa, sem prejuízo ao servidor, dar-se-á na referencia inicial da classe seguinte ou na referência com valor imediatamente superior ao ocupado na classe anterior, em virtude de nova habilitação específica alcançada pelo mesmo, devidamente comprovada em processo administrativo, observando o cumprimento do estágio probatório e interstício de (02) dois anos. **(NR dada pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

§1º. Aos profissionais do magistério, que na data de publicação desta lei, estiverem com processo em andamento e/ou com a documentação comprobatória na pasta funcional para promoção de classe, serão automaticamente promovidos para a classe imediatamente seguinte**,** ressalvados os direitos adquiridos. **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

§2º. Não terão direito a promoção o profissional da educação básica pública municipal ocupantes de cargos de docência e suporte pedagógico e que não estejam em efetivo exercício, exceto quando ocupando cargo político na Prefeitura Municipal de Rondolândia. **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

§3º. Os coeficientes de aumentos salariais nos casos de promoção de uma classe para a subsequente, na forma do Anexo III, estabelecidos de acordo com o seguinte método: **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

I - Para as classes do cargo de Professor: **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

a) classe A: 1,00;

b) classe B: 1,30;

c) classe C: 1,40;

d) classe D: 1,60;

e) classe E: 1,80;

II - Para as classes das funções de Apoio Administrativo Educacional: **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

a) classe A: 1,00;

b) classe B: 1,05;

c) classe C: 1,10.”

~~**Art. 19**. A promoção do Profissional da Educação Básica Pública Municipal de uma classe para outra imediatamente superior à que ocupa, mantendo-se no mesmo nível da classe anterior, dar-se-á em virtude de nova habilitação específica alcançada pelo mesmo, devidamente comprovada em processo administrativo, observando o cumprimento do estagio probatório e interstício de (02) dois anos.~~

~~**§1º.** Os coeficientes de aumentos salariais nos casos de promoção de uma classe para a subseqüente, na forma do Anexo III, estabelecidos de acordo com o seguinte método: **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

~~***I** - Para as Classes do Grupo de Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público – Professor.* **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**~~

~~**I** - Para as classes do cargo de Professor: **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

~~**a)** classe A: 1,00;~~

~~**b)** classe B: 1,50;~~

~~**c)** classe C: 1,70;~~

~~**d)** classe D: 2,02;~~

~~**e)** classe E: 2,30;~~

~~**II – (Revogado pelo Art. 6º da Lei nº 237, de 29.11.2010)**~~

~~**II** - Para as classes do cargo de Técnico Administrativo Educacional:~~

~~**a)** classe A: 1,00;~~

~~**b)** classe B: 1,50;~~

~~**c)** classe C: 1,70;~~

~~**d)** classe D: 2,02;~~

~~**e)** classe E: 2,30; **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

~~***III** - Para as classes do Grupo de Atividades de Apoio Educacionais - Apoio Administrativo Educacional:* **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**~~

~~**III** - Para as classes do cargo de Apoio Administrativo Educacional: **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

~~**a)** classe A: 1,00;~~

~~**b)** classe B: 1,05;~~

~~**c)** classe C: 1,10.~~

Subseção II

Da Progressão Funcional

Art. 20. A progressão do Profissional da Educação Básica Pública Municipal de um nível para outro será por processo continuo e dependerá de aprovação em processo específico de avaliação, observado o interstício de 02 (dois) anos.

§1º. A contagem do prazo iniciar-se-á a partir da data em que se der o início do efetivo exercício do cargo.

§2º. Será garantida a participação de um representante sindical na elaboração dos critérios de avaliação de desempenho.

§3º. Os coeficientes de aumentos salariais nos casos de progressão funcional, para os profissionais do magistério, conforme consta no Anexo III, estabelecidos de acordo com o seguinte método: **(NR dada pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

I -1,00;

II -1,03;

III -1,06;

IV -1,09;

V -1,12;

VI -1,15;

VII -1,18;

VIII -1,21;

IX -1, 24;

X -1,27;

XI -1,30;

XII -1,33;

§4º. Os coeficientes de aumentos salariais nos casos de progressão funcional, para os servidores que exercem a função de Apoio Administrativo Educacional, conforme consta no Anexo III, estabelecidos de acordo com o seguinte método: **(NR dada pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

I -1,00;

II -1,02;

III -1,04;

IV -1,08;

V -1,10;

VI -1,12;

VII -1,14;

VIII -1,16;

IX -1, 18;

X -1,20;

XI -1,22;

XII -1,24;

~~**§3º.** Os coeficientes de aumentos salariais nos casos de progressão funcional para os cargos de professores e Técnicos Administrativos Educacionais, conforme consta no Anexo III, estabelecidos de acordo com o seguinte método:~~

~~I -1,00;~~

~~II -1,04;~~

~~III -1,09;~~

~~IV -1,14;~~

~~V -1,19;~~

~~VI -1,25;~~

~~VII -1,32;~~

~~VIII -1,41;~~

~~IX -1, 50;~~

~~X -1,53;~~

~~XI -1,56;~~

~~XII -1,59;~~

~~**§4º.** Os coeficientes de aumentos salariais nos casos de progressão funcional para os cargos de apoio administrativo educacional, conforme consta no Anexo III, estabelecidos de acordo com o seguinte método:~~

~~I -1,00;~~

~~II -1,02;~~

~~III -1,04;~~

~~IV -1,06;~~

~~V -1,08;~~

~~VI -1,10;~~

~~VII -1,12;~~

~~VIII -1,14;~~

~~IX -1, 16;~~

~~X -1,18;~~

~~XI -1,20;~~

~~XII -1,22; **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**~~

§4º (revogado pela 258, de 10.04.2012)

§5º. Para a realização de cada procedimento de progressão e promoção funcional a Administração fixará, mediante a inserção em tópico específico na Lei de Diretrizes Orçamentária, o número de vagas ofertadas.

§6º. A progressão funcional obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo de avaliação e desempenho.

Art. 21. Ficará impedido de participar do processo de avaliação para progressão funcional o servidor que tiver sofrido punição, nos (18) dezoito meses anteriores à realização do procedimento, pelo cometimento de infração funcional que não esteja ou não caiba recurso administrativo com efeito suspensivo.

Capitulo IV

Da Movimentação de Pessoal

Art. 22. A movimentação dos servidores municipais do quadro da Educação Básica Pública será mediante lotação, remoção e cessão.

Seção I

Da Lotação

Art. 23. A lotação é ato privativo do titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e prescindirá de processo anual de atribuições, regulado por Portaria do próprio órgão e realizado no mês de Dezembro e o resultado dirigirá as lotações dos servidores para o ano seguinte.

Parágrafo Único. A lotação poderá ser alterada a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao titular da Pasta de Educação e estará condicionado à existência de vaga.

Seção II

Da Remoção

Art. 24. A remoção é o deslocamento do servidor com o preenchimento de cargo vago, no âmbito do quadro da Educação Básica Municipal, e somente será concedida mediante verificação do cumprimento das condições exigidas pela Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU) por procedimento administrativo sumário.

Art. 25. A remoção processar-se-á:

I -A pedido;

II -Por permuta;

III -Por motivo de saúde;

§1º. A remoção a pedido dar-se-á exclusivamente em época de férias escolares.

§2º. A remoção por permuta deverá obedecer ao disposto no §2º do Art. 51 da Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU).

I - A remoção por permuta somente será concedida quando os requerentes exercerem atividades da mesma natureza, do mesmo nível e grau de habilitação.

§3º. A remoção por motivo de saúde dependerá de inspeção médica oficial, comprovando as razões apresentadas pelo requerente.

Art. 26. A remoção, em qualquer caso, somente será efetivada depois da publicação do ato administrativo autorizador, sendo que os removidos deverão entrar em exercício no novo órgão imediatamente.

Seção III

Da Cessão

Art. 27. A cessão é o deslocamento do servidor para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, nas hipóteses e condições previstas na Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU).

Capitulo V

Do Regime de Trabalho

Seção I

Da Jornada Semanal

Art. 28. A jornada semanal de trabalho dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal é de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. Para os profissionais em exercício de docência com 40 (quarenta) horas semanais será assegurado 1/3 (um terço) da jornada para atividades relacionadas ao planejamento escolar. ***(Redação restaurada pelo art. 2º da Lei n. 594, de 27.02.2025)***

~~*§1º. A carga horária do professor será de 30 (trinta) horas semanais.* **(Parágrafo renumerado e com NR dada pela Lei nº 258, de 10.04.2012)** **(Revogado pelo art. 1º da lei n. 594, de 27.02.2025)**~~

~~*§2º. Para os profissionais em exercício de docência com 30 (trinta) horas semanais será assegurado 1/3 (um terço) da jornada para atividades relacionadas ao planejamento escolar.* **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)** **(Revogado pelo art. 1º da Lei n. 594, de 27.02.2025)**~~

~~*§3º. Aos motoristas condutores de veículos do transporte escolar contar-se-á jornada de trabalho de 02 (dois) períodos escolares, ma-*~~

~~*tutino e vespertino, matutino e noturno ou vespertino e noturno.* **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**~~ **(Revogado pelo art. 1º da Lei n. 594, de 27.02.2025)**

~~*§4º. As horas atividades serão cumpridas na escola, exceto quando na participação de cursos, congressos, seminários, encontros, planejamentos, reciclagens, atualizações, avaliações das atividades curriculares, visitas às famílias na comunidade e relativas à Educação Escolar e de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Escola, com prévia justificava e autorização da Direção da Escola em que estiver lotado, devendo, contudo, ser comunicado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (***AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)~~ **(Revogado pelo art. 1º da Lei n. 594, de 27.02.2025)**

Art. 28-A Os profissionais em exercício de docência com 30 (trinta) horas semanais será assegurado 1/3 (um terço) da jornada para atividades relacionadas ao planejamento escolar. **(AC pela Lei n. 594, de 27.02.2025)**

§1º. Aos motoristas condutores de veículos do transporte escolar contar-se-á jornada de trabalho de 02 (dois) períodos escolares, matutino e vespertino, matutino e noturno ou vespertino e noturno. **(AC pela Lei n. 594, de 27.02.2025)**

§2º. As horas atividades serão cumpridas na escola, exceto quando na participação de cursos, congressos, seminários, encontros, planejamentos, reciclagens, atualizações, avaliações das atividades curriculares, visitas às famílias na comunidade e relativas à Educação Escolar e de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Escola, com prévia justificava e autorização da Direção da Escola em que estiver lotado, devendo, contudo, ser comunicado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **(AC pela Lei n. 594, de 27.02.2025)**

Art. 29. O regime de trabalho do professor leigo indígena, sem formação a nível de magistério, a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais. **(NR dada pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

Parágrafo único. Se efetivo, caso conclua o magistério ou ganhe nova habilitação, poderá ser enquadrado na referencia inicial a nível de magistério, alterando sua carga horária, conforme art. 28. (**AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

~~**Art. 29**. Para os profissionais do magistério poderá ser firmado a alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, ou vice versa, mediante procedimento sumário de verificação das exigências legais aplicáveis.~~ **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)**

~~**§1º.** Deverá ser assegurado 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais para atividades relacionadas ao planejamento escolar.~~ **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010 e revogado pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

~~**2º.** Em caso de alteração do regime de trabalho por aumento ou redução da jornada de trabalho de que trata o *caput* deste artigo, somente poderá ocorrer nova alteração da jornada de trabalho preferencialmente no inicio do ano letivo constado necessidade requerida pela Secretaria de Educação do Municipio.~~ **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010 e revogado pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

~~**§3º.** As horas atividades serão cumpridas na escola, exceto quando na participação de cursos, congressos, seminários, encontros, planejamentos, reciclagens, atualizações, avaliações das atividades curriculares, visitas às famílias na comunidade e relativas à Educação Escolar e de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Escola, com prévia justificava e autorização da Direção da Escola em que estiver lotado, devendo, contudo, ser comunicado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (será §4º do Art. 28)~~ **(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010 e revogado pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

Art. 29-A Para os profissionais em exercício de docência com (40) quarenta horas poderá ser firmado a alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, ou vice versa, mediante procedimento sumário de verificação das exigências legais aplicáveis. **(AC pela Lei n. 594, de 27.02.2025)**

§1º Independente da jornada fixada, será assegurado 1/3 (um terço) da jornada para atividades relacionadas ao planejamento escolar. **(AC pela Lei n. 594, de 27.02.2025)**

§2º. Em caso de alteração do regime de trabalho por aumento ou redução da jornada de trabalho de que trata o caput deste artigo, somente poderá ocorrer nova alteração da jornada de trabalho, preferencialmente no início do ano letivo ou necessidade apontada pela Secretaria de Educação. **(AC pela Lei n. 594, de 27.02.2025)**

Seção II

Da Distribuição da Jornada Semanal

Art. 30. A distribuição da jornada de trabalho, para os efeitos de lotação dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal será realizada mediante processo público anual de atribuição de aulas de que trata o Art. 23 desta lei.

Art. 31. Respeitando o percentual de até (10%) dez por cento do quadro de professores, mediante regulamentação específica, o percentual da jornada semanal destinado às atividades relacionadas com o processo didático-pedagógico, poderá ser superior ao previsto no §1º do Art. 29, obedecido ao seguinte critério:

I - limite máximo de até (50%) cinqüenta por cento da jornada semanal de trabalho para os professores em regência que desenvolverem atividades articuladas e previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo da Escola, ratificado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e devidamente publicado na Imprensa Oficial.

§1º. São considerados requisitos essenciais, cumulativamente avaliados, para a atribuição do percentual superior referido no *caput* deste artigo:

I - Apresentação de um projeto individual ou coletivo de natureza científica ou cultural e de função pedagógica, sintonizado com o Projeto Político-Pedagógico da Escola;

II – inexistência de impedimento decorrente de outro vínculo empregatício, público ou privado;

III - Apresentação periódica para a apreciação e aprovação da equipe técnico-pedagógica de relatório descritivo e analítico dos resultados parciais alcançados, de forma a garantir a continuidade de execução do projeto;

IV - Realização de pesquisa e participação em grupos de estudo ou de trabalho conforme o Projeto Político-Pedagógico da escola.

Seção III

Do Regime de Trabalho Decorrente do Exercício de Função Gratificada

Art. 32. Ao Profissional da Educação Básica Pública municipal no exercício da função de Direção da Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, será atribuído Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, não incorporável para fins de aposentadoria, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Parágrafo Único. O Profissional da Educação Básica Pública Municipal que designado para o desempenho das funções gratificadas de que trata o *caput* deste artigo, será concedida gratificação na forma do Anexo IV desta lei, acrescida sobre o vencimento base.

Capitulo VI

Da Licença para Qualificação Profissional

Art. 33. A licença para qualificação profissional se dará com prévia autorização do Chefe do Executivo Municipal através de publicação do ato na imprensa oficial do Município e consiste no afastamento do Profissional da Educação Básica do quadro de provimento efetivo, sem prejuízo de seus vencimentos, assegurada a sua efetividade para todos os efeitos da carreira, que será concedida para freqüência a cursos de pós-graduação, no País ou exterior, inerentes às funções desempenhadas pelo Profissional na Educação Básica e será concedida:

I - para freqüência de cursos de atualização, em conformidade com a Política Educacional ou com Plano de Desenvolvimento Estratégico da Educação.

II - para freqüência a cursos de especialização profissional ou a nível de pós-graduação, e doutorado, no país ou no exterior, inerentes às funções desempenhadas pelo Profissional na Educação Básica;

III - para participar de Congressos e outras reuniões de natureza científica, cultural, técnica, inerentes às funções desempenhadas pelo Profissional na Educação Básica.

Art. 34. São requisitos para a concessão de licença para aperfeiçoamento profissional:

I – Estar em exercício de 03 (três) anos ininterruptos na função;

II – Que o curso, em qualquer modalidade, congresso ou seminário, seja correlacionado com a área de atuação do profissional e esteja ainda, em sintonia com a Política Municipal Educacional e como Projeto Político Pedagógico da Escola;

III – Conforme disponibilidade Orçamentária e Financeira.

Art. 35. Os Profissionais da Educação Básica Pública Municipal quando licenciados para os fins de que trata o inciso II do Art. 34, ficará obrigado a prestar serviços no órgão de lotação originária, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento.

Parágrafo Único. O Profissional da Educação Básica Pública Municipal beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido o período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese do ressarcimento da despesa havida em todo o período do curso.

Art. 36. O número de licenciados para qualificação profissional não poderá exceder 1/6 (um sexto) da classe funcional a que pertença o servidor, na forma desta lei.

Art. 37. A licença de que trata este Capitulo será concedida mediante requerimento fundamentado acompanhado de projeto de estudo apresentado para apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com no mínimo 03 (três) meses de antecedência e após homologação do Chefe do Executivo Municipal.

Capitulo VII

Da Política Salarial

Seção I

Do Vencimento e Da Remuneração

Art. 38. O sistema remuneratório dos Profissionais da Educação Básica Pública, cujos valores estão definidos no Anexo III desta lei, é o vencimento fixo do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes e transitórias definidas em lei, garantida a revisão a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice inflacionário do período, tendo o mês de março como data base.

Capitulo VIII

Do Processo de Enquadramento

Art. 39. Para os efeitos do disposto no Art. 291 da Lei Complementar nº 3, de 17/10/2007 (RJU), os profissionais da educação básica pública serão enquadrados no plano de carreira regido por esta lei, da seguinte forma:

I – Vencimento Inicial: Profissionais da Educação Básica, carga horária especifica e classificados nos respectivos Grupos de Atividades, como: **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

a) **Grupo**: Professor, Nível I, Classe A, enquadramento no Nível I, Classe A, do Anexo III; **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

b) **Grupo**: Professor, Nível II, Classe B, enquadramento no Nível I, Classe B, do Anexo III; **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

c) **Grupo**: Professor, Nível III, Classe C, enquadramento no Nível I, Classe C, do Anexo III; **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

d) **Grupo**: Professor, Nível IV, Classe D, enquadramento no Nível I, Classe D, do Anexo III; **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

e) **Grupo**: Professor, Nível V, Classe E, enquadramento no Nível I, Classe E, do Anexo III; **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

f) **Grupo**: Apoio Administrativo Educacional, enquadramentos no Nível I, Classe A, do Anexo III. **(AC pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

~~**I –** Vencimento, Profissionais da Educação Básica, nível médio, ocupante do cargo de:~~

~~a) Professor: com jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III;~~

~~b) Técnicos Administrativos Educacionais: com jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)~~**

~~**II -** Vencimento, aos Profissionais da Educação Básica, nível médio, ocupante do cargo de professor, com jornada de (25) vinte e cinco horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**III -**Vencimento, aos Profissionais da Educação Básica, nível superior, ocupante do cargo de professor, jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**IV -** Vencimento, aos Profissionais da Educação Básica, nível superior, ocupante do cargo de professor, com jornada de (25) vinte e cinco horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**V –** Vencimento, aos Profissionais da Educação Pública Básica, nível médio, ocupante do cargo de técnico administrativo educacional profissionalizado, com jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**VI -** Vencimento, aos Profissionais da Educação Pública Básica, nível fundamental, ocupante do cargo de apoio administrativo educacional profissionalizado, com jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**VII -** Vencimento, aos Profissionais da Educação Pública Básica, nível médio, ocupante do cargo de apoio administrativo educacional profissionalizado, com jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**VIII -** Vencimento, para os profissionais de Apoio Administrativo com ensino médio, (função motorista de ônibus) conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

~~**IX -** Vencimento, para os profissionais de Apoio Administrativo com ensino fundamental, função de motorista de ônibus, com jornada de (40) quarenta horas semanais, conforme Anexo III.~~ **~~(Revogado pelo Art. 7º da Lei nº 237, de 29.11.2010)~~**

§1º. O processo de enquadramento do vencimento inicial na forma desta lei deverá corresponder às funções definidas para os respectivos cargos e deverá observar as exigências de cada classe por Grupos de Atividades e seus respectivos níveis da estrutura da carreira. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

~~**§1º.** O processo de enquadramento dos vencimentos aos cargos correspondentes deverá observar as exigências de cada classe de cargos e seus respectivos níveis da estrutura da carreira.~~ **~~(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)~~**

§2º. No caso do Profissional da Educação Pública Básica que exerça funções técnicas e de apoio e que ainda não tenham completado a profissionalização exigida para o cargo no ato do enquadramento, lhe será garantido piso salarial, na forma de vencimento fixo nos termos do Anexo III.

Capitulo IX

Dos Direitos e Deveres Especiais dos Profissionais da Educação Básica

Seção I

Dos Direitos Especiais

Art. 40. Concorrentemente com as disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, são direitos especiais dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal:

I – ter a seu alcance informações educacionais, biblioteca didático-pedagógico, instrumentos de trabalho, bem como contar com assistência técnica que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional e ampliação de seus conhecimentos;

II – dispor, no ambiente de trabalho, de instalações adequadas e material técnico e pedagógico suficiente e adequado para que possa exercer com eficiência as suas funções;

III – ter liberdade de escolha e utilização de materiais e procedimentos metodológico e de instrumento de avaliação do processo ensino aprendizagem, dentro dos princípios psicopedagógicos, objetivando alcançar o desenvolvimento intelectual da pessoa humana para a construção do bem comum;

IV – ter acesso a recursos para a publicação de trabalhos e livros didáticos ou técnico-científicos;

V – não sofrer qualquer tipo de discriminação moral ou material decorrente de sua opção profissional, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na Constituição Federal, artigo 50, incisos V e XII;

VI – reunir-se na unidade escolar para tratar de assuntos de interesse da categoria e da educação em geral, sem prejuízo das atividades escolares.

Seção II

Dos Deveres Especiais

Art. 41. Concorrentemente com as disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, são deveres especiais dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, que cumpre:

I – preservar as finalidades da Educação Nacional inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana;

II – promover e/ou participar das atividades educacionais, sociais e culturais, escolares e extra escolares em benefício dos alunos e da coletividade a que serve a escola;

III – esforçar-se em prol da educação integral do aluno, utilizando processo que acompanhe o avanço científico e tecnológico e sugerindo também medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;

IV – comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com zelo e presteza;

V – fornecer elementos para permanente atualização de seus assentamentos junto aos órgãos da Administração;

VI – assegurar o desenvolvimento do censo crítico e da consciência política do educando;

VII – respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia do seu aprendizado;

VIII – comprometer-se com o aprimoramento pessoal e profissional através da atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos, assim como da observância aos princípios morais e éticos;

IX – manter em dia registro, escriturações e documentação inerentes a função desenvolvida e à vida profissional;

X – preservar os princípios democráticos da participação, da cooperação, do diálogo, do respeito à liberdade e da justiça social.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais.

Capitulo I

Das Disposições Gerais

Art. 42. O processo de atribuição de aulas aos professores, e, para os profissionais técnicos e de apoio, para os efeitos de lotação de pessoal nos órgãos da estrutura da rede pública municipal de educação, conforme critérios fixados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. No processo de contagem de pontos até as atribuições, fica garantida a participação de representante legal da categoria de educação.

Art. 43. O ato administrativo destinado ao enquadramento dos servidores de que trata o Art. 39 desta lei, de rito sumaríssimo, não prejudicará o direto adquirido do servidor decorrente do seu desenvolvimento na carreira, bem como respeitará o ato jurídico perfeito e o principio da irredutibilidade dos vencimentos, se devidamente processado e pendente apenas de homologação. **(NR dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010)**

~~**Art. 43**. O ato administrativo destinado ao enquadramento dos servidores de que trata o Art. 38 desta lei, de rito sumaríssimo, não prejudicará o direto adquirido do servidor decorrente do seu desenvolvimento na carreira, bem como respeitará o ato jurídico perfeito e o principio da irredutibilidade dos vencimentos, se devidamente processado e pendente apenas de homologação.~~ **~~(Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010)~~**

§1º. Deverá ainda, obrigatoriamente, constar do ato administrativo de enquadramento:

I – Certidão de constatação de tempo de serviço anterior para os efeitos de cumprimento do disposto no Art. 290 da Lei Complementar nº 3, de 17 de outubro de 2007.

II – A indicação do cargo para o qual foi enquadrado, sua classe e respectivo nível.

III – A indicação, detalhada e individualizada:

a) Do Vencimento do cargo;

b) Das vantagens pecuniárias permanentes anteriormente acrescidas;

c) O somatório dos valores das alíneas “a” e “b” para os efeitos de indicação precisa da remuneração do cargo para o qual foi enquadrado.

Art. 44. O servidor que foi empossado em cargo cuja nomenclatura nesta lei é tratada por função e que esteja em exercício nos quadros da carreira de educação em decorrência de lotação realizada mediante processo de atribuição, antes da edição desta lei, será enquadrado como profissional da educação básica pública no cargo previsto nesta lei a que correspondente à função, na forma definida no Anexo II desta lei.

Parágrafo Único: Para os condutores de transporte escolar que, após o cumprimento de sua jornada de trabalho, que exigirá a sua continuidade das atividades terá garantido Hora Extra e Adicional Noturno, conforme prevê o Art. 7º, XVI e IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU).

Capitulo II

Disposições Transitórias

Art. 45. Os enquadramentos dos atuais ocupantes dos cargos da carreira de que trata esta lei ocorrerá imediatamente, com efeitos

financeiros retroativos a 1º de julho de 2010.

Parágrafo Único. Os ocupantes dos cargos de Apoio Administrativo Educacional, função de motoristas de ônibus serão enquadrados na forma da tabela especial constante do Anexo III desta lei. **(Revogado pelo Art. 11 da Lei nº 237, de 29.11.2010)**

Art. 46. O cargo de professor, Nível I, classe A, habilitação em magistério nível médio, por se tratar de cargo em extinção, seus ocupantes deverão completar habilitação nível superior, no prazo máximo e improrrogável de 04 (quatro) anos, cujo termo inicial da contagem será a data da publicação desta lei, a exceção dos profissionais indígenas cujo prazo é o disposto na Lei Ordinária nº 191, de 8/12/2008.

Parágrafo Único. O Municipio deverá proporcionar os meios necessários para garantir aos servidores enquadrados no *caput* deste artigo a formação exigida, antes de findado o prazo referido.

Capitulo III

Das Disposições Finais

Art. 47. Ficam convalidados os atos administrativos normativos editados relativos à gestão de pessoal pertencentes à carreira de educação para os efeitos de cumprimento da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado regulamentar a presente lei naqueles casos necessários a garantir sua eficácia plena.

Art. 48-A. Ficará equiparado isonomicamente ao nível inicial dos cargos previstos na tabela do anexo III, sem prejuízos de seus vencimentos, os demais servidores que exerçam efetivamente os mesmos cargos previstos nesta lei e regulados pela Lei nº 09 de 22 de Janeiro de 2001. **(AC pela Lei nº 258, de 10.04.2012)**

Art. 49. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 62, de 4/12/2002; Lei nº 162, de 8/08/2007; Lei nº 208, de 8/06/2009.

Rondolândia, aos 22 de julho de 2010.

Bertilho Buss

Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei n. 229, de 22.06.2010)

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA INICIAL, DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA E QUANTITATIVOS DAS VAGAS

Grupo: Atividades de Apoio Educacionais (Apoio Administrativo Educacional)

Carreira: Profissional da Educação Básica

Cargos	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Agentes Administrativos, Auxiliar de Biblioteca e Inspetor de Alunos	A	Habilitação, ensino médio		8
	B	Habilitação, ensino médio e profissionalização		8
	C	Graduação		6
	D	Especialização		6
	E	Mestrado		2

Cargos	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Merendeira, Vigia, Agente de Serviços Diversos, Zeladores (a), Auxiliar Administrativo	A	Habilitação, ensino médio		40
	B	Habilitação, ensino médio e profissionalização na área atuação ou correlata		32
	C	Graduação		10
	D	Especialização		10
	E	Mestrado		02

Cargos	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Motorista de ônibus e outros veículos	A	Habilitação, ensino médio		12
	B	Habilitação, ensino médio e profissionalização na área atuação ou correlata		12
	C	Graduação		8
	D	Especialização		8
	E	Mestrado		2

Cargos	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Apoio Administrativo Educacional	A	Habilitação, ensino fundamental		10
	B	Habilitação, ensino médio		8
	C	Habilitação, ensino médio e profissionalização na área de atuação ou correlata		6
	D	Graduação		4
	E	Especialização		2

Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Professor)

Carreira: Profissional da Educação Básica

Cargo	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Professor	A	Nível médio com habilitação magistério.	-	-
	B	Habilitação específica grau superior correspondente à licenciatura plena		54
	C	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura plena, com especialização atendendo às normas do Conselho Nacional de Educação		26
	D	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura Plena, com Mestrado área de Educação, relacionada com sua habilitação.		10
	E	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura Plena, curso de Doutorado na área de Educação, relacionada com sua habilitação.		10

*** Anexo I como nova redação dada pela Lei n. 563, de 16.11.2023.**

ANEXO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA INVESTIDURA INICIAL, DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA E QUANTITATIVOS DAS VAGAS

Grupo: *Atividades de Apoio Educacionais (Apoio Administrativo Educacional)*

Carreira: *Profissional da Educação Básica*

Cargos	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Merendeira, vigia, agente de serviços diversos, zelador, auxiliar administrativo.	A	Ensino Fundamental	53	60
	B	Ensino Médio	-	-
	C	Ensino Médio com profissionalização	-	-
Cargos	**Classe**	**Escolaridade**	**Vagas/ Preenchidas**	**Vagas/ Fixadas**
Motoristas (ônibus e outros veículos)	A	Ensino Fundamental	11	18
	B	Ensino Médio	-	-
	C	Ensino Médio com profissionalização	-	-
Cargos	**Classe**	**Escolaridade**	**Vagas/ Preenchidas**	**Vagas/ Fixadas**
Auxiliar de Biblioteca, Agente Administrativo, Orientador Pedagógico e Inspetor de Alunos.	A	Ensino Médio	17	20
	B	Ensino Médio com profissionalização	-	-
	C	Ensino Médio com profissionalização e habilitação especifica	-	-

Grupo: *Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Professor)*

Carreira: *Profissional da Educação Básica*

Cargo	Classe	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Professor	A	Nível médio com habilitação magistério.	43	-
	B	Habilitação específica grau superior correspondente à licenciatura plena	18	36
	C	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura plena, com especialização atendendo às normas do Conselho Nacional de Educação	03	18
	D	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura Plena, com Mestrado área de Educação, relacionada com sua habilitação.	-	10
	E	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura Plena, curso de Doutorado na área de Educação, relacionada com sua habilitação.	-	05

*** Anexo I como nova redação dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010.**

"ANEXO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE CONSTITUEM A CARREIRA

Cargo: *Apoio Administrativo Educacional*

Grupo: *Atividades de Apoio Educacionais*

Carreira: *Profissional da Educação Básica*

Cargo	Classe	Nível	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Apoio Adm. Educacional	A	I	Ensino Fundamental	53	60
Apoio Adm. Educacional	B	II	Ensino Médio com profissionalização específica.	17	20

Cargo: *Técnico Administrativo Educacional*

Grupo: *Atividades Técnicas Educacionais*

Carreira: *Profissional da Educação Básica*

Cargo	Classe	Nível	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Técnico Adm. Educacional	A	I	Ensino Médio com profissionalização especifica	02	02
Técnico Adm. Educacional	B	II	Grau superior, ao nível de graduação e profissionalização especifica.	-	02

Técnico Adm. Educacional	C	III	Grau superior, com curso de especialização na área de atuação correlata e profissionalização específica.	-	02
Técnico Adm. Educacional	D	IV	Grau superior, com curso de mestrado ou doutorado na área de atuação e correlata profissionalização específica.	-	02

Cargo: *Professor*

Grupo: *Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público*

Carreira: *Profissional da Educação Básica*

Cargo	Classe	Nível	Escolaridade	Vagas/ Preenchidas	Vagas/ Fixadas
Professor	A	I	Nível médio com habilitação magistério.	43	-
Professor	B	II	Habilitação específica grau superior correspondente à licenciatura plena	18	36
Professor	C	III	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura plena, com especialização atendendo às normas do Conselho Nacional de Educação	03	18
Professor	D	IV	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura Plena, com Mestrado área de Educação, relacionada com sua habilitação.	-	10
Professor	E	V	Habilitação específica grau superior a nível de graduação, representado por licenciatura Plena, curso de Doutorado na área de Educação, relacionada com sua habilitação.	-	05

*** Redação original da Lei nº 229, de 22.07.2010.**

ANEXO II

Especificação das Funções dos Cargos da Carreira Atual da Educação, Para os Efeitos de Enquadramento.

Cargos	Função/ Grupos de Atividades	Classe	Nível Inicial de Ingresso Por Classe/ Escolaridade
Merendeira, vigia, agente de serviços diversos, zelador (a), auxiliar administrativo e motoristas (ônibus e outros veículos)	Apoio Administrativo Educacional	A	Ensino Fundamental
Auxiliar de Biblioteca, agente administrativo e inspetor de alunos.	Apoio Administrativo Educacional	A	Ensino Médio
		B	Ensino Médio com profissionalização
		C	Ensino Médio com profissionalização e habilitação especifica

Cargos	Função/ Grupos de Atividades	Classe	Nível Inicial de Ingresso Por Classe/ Escolaridade
Professor	Professor	A	Médio com habilitação em magistério
		B	Superior com Licenciatura Plena
		C	Superior com Licenciatura Plena e especialização
		D	Superior com Licenciatura Plena e mestrado
		E	Superior com Licenciatura Plena e doutorado

*** Anexo II como nova redação dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010.**

"ANEXO II

Especificação das Funções dos Cargos na Carreira Atual da Educação, Para os Efeitos de Enquadramento.

Cargos	Classe	Funções	Nível Por Escolaridade
Apoio Administrativo Educacional	A	Merendeira, vigia, agente de serviços diversos, zelador (a), auxiliar administrativo, inspetor de alunos.	Fundamental
Apoio Administrativo Educacional	B	Auxiliar de Biblioteca, agente administrativo, motoristas (ônibus e outros veículos)	Médio

Cargos	Classe	Funções	Nível Por Escolaridade
Técnico Administrativo Educacional	A	Orientador educacional	Médio
Técnico Administrativo Educacional	B	Supervisor escolar, orientador escolar, psicólogo, antropólogo, biblioteconomista, administrador educacional (graduados).	Superior
Técnico Administrativo Educacional	C	Supervisor Escolar, Orientador Escolar, administrador escolar, psicólogo, antropólogo, bibliotecono-mista (pós-graduação especialização *latu senso)*	Especialização
Técnico Administrativo Educacional	D	Supervisor Escolar, Orientador Escolar, administrador escolar, psicólogo, antropólogo, bibliotecono-mista (mestrado e/ou doutorado).	Mestrado

Cargos	Classe	Funções	Nível Por Escolaridade
Professor habilitação em magistério	A	Professor	Médio
Professor Licenciatura Plena	B	Professor	Superior
Professor Licenciatura Plena com especialização	C	Professor	Especialização
Professor Licenciatura Plena com mestrado	D	Professor	Mestrado
Professor Licenciatura Plena com doutorado	E	Professor	Doutorado

*** Redação original da Lei nº 229, de3 22.07.2012.**

ANEXO III

Tabela de Vencimentos dos Grupos de Atividades e Respectivos Cargos

Tabela I

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS						
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1,00	1,30	1,40	1,60	1,80
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 2.781,41	R$ 3.615,85	R$ 3.893,97	R$ 4.450,29	R$ 5.006,56
2	1,03	R$ 2.864,85	R$ 3.724,33	R$ 4.010,80	R$ 4.583,78	R$ 4.867,03
3	1,06	R$ 2.950,81	R$ 3.836,03	R$ 4.131,10	R$ 4.721,28	R$ 5.311,44
4	1,09	R$ 3.039,32	R$ 3.951,12	R$ 4.255,03	R$ 4.862,92	R$ 5.470,76
5	1,12	R$ 3.130,48	R$ 4.069,64	R$ 4.315,31	R$ 5.008,81	R$ 5.634,87
6	1,15	R$ 3.224,40	R$ 4.191,72	R$ 4.382,67	R$ 5.159,07	R$ 5.803,93
7	1,18	R$ 3.321,12	R$ 4.317,47	R$ 4.514,14	R$ 5.313,82	R$ 5.978,00
8	1,21	R$ 3.420,74	R$ 4.446,99	R$ 4.649,56	R$ 5.412,91	R$ 6.157,38
9	1,24	R$ 3.523,36	R$ 4.580,40	R$ 4.789,04	R$ 5.637,43	R$ 6.342,09
10	1,27	R$ 3.629,06	R$ 4.717,81	R$ 4.932,70	R$ 5.806,54	R$ 6.532,35
11	1,30	R$ 3.737,92	R$ 4.859,33	R$ 5.080,68	R$ 5.980,73	R$ 6.728,29
12	1,33	R$ 3.850,05	R$ 5.005,09	R$ 5.233,10	R$ 6.160,14	R$ 6.930,14

***Tabela I do Anexo III atualizada pelo Decreto n. 360, 21.07.2025, conforme Lei n. 409, de 16.03.2018, decorrente do RGA da Lei n. 592, de 12.02.2025.**

~~*Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Cargo: Professores 30 horas semanais e Inspetor de Alunos 40 horas semanais)*~~						
~~Classe~~		~~A~~	~~B~~	~~C~~	~~D~~	~~E~~
~~Nível~~	~~Coeficiente~~	~~1,00~~	~~1,30~~	~~1,40~~	~~1,60~~	~~1,80~~
		~~Vencimento~~	~~Vencimento~~	~~Vencimento~~	~~Vencimento~~	~~Vencimento~~
~~I~~	~~1,00~~	~~R$ 1.601,75~~	~~R$ 2.082,27~~	~~R$ 2.242,44~~	~~R$ 2.562,80~~	~~R$ 2.883,15~~
~~II~~	~~1,03~~	~~R$ 1.649,80~~	~~R$ 2.144,74~~	~~R$ 2.309,71~~	~~R$ 2.639,68~~	~~R$ 2.969,64~~
~~III~~	~~1,06~~	~~R$ 1.697,84~~	~~R$ 2.207,20~~	~~R$ 2.376,98~~	~~R$ 2.716,56~~	~~R$ 3.056,13~~
~~IV~~	~~1,09~~	~~R$ 1.745,89~~	~~R$ 2.269,67~~	~~R$ 2.444,26~~	~~R$ 2.793,45~~	~~R$ 3.142,62~~
~~V~~	~~1,12~~	~~R$ 1.793,96~~	~~R$ 2.332,14~~	~~R$ 2.511,52~~	~~R$ 2.870,33~~	~~R$ 3.229,12~~
~~VI~~	~~1,15~~	~~R$ 1.842,01~~	~~R$ 2.394,61~~	~~R$ 2.578,81~~	~~R$ 2.947,22~~	~~R$ 3.315,62~~
~~VII~~	~~1,18~~	~~R$ 1.890,05~~	~~R$ 2.457,08~~	~~R$ 2.646,08~~	~~R$ 3.024,10~~	~~R$ 3.402,11~~
~~VIII~~	~~1,21~~	~~R$ 1.938,11~~	~~R$ 2.519,55~~	~~R$ 2.713,35~~	~~R$ 3.100,99~~	~~R$ 3.488,60~~
~~IX~~	~~1,24~~	~~R$ 1.986,17~~	~~R$ 2.582,02~~	~~R$ 2.780,62~~	~~R$ 3.177,86~~	~~R$ 3.575,10~~
~~X~~	~~1,27~~	~~R$ 2.034,21~~	~~R$ 2.644,48~~	~~R$ 2.847,89~~	~~R$ 3.254,75~~	~~R$ 3.661,58~~
~~XI~~	~~1,30~~	~~R$ 2.082,27~~	~~R$ 2.706,96~~	~~R$ 2.915,18~~	~~R$ 3.331,63~~	~~R$ 3.748,09~~
~~XII~~	~~1,33~~	~~R$ 2.130,32~~	~~R$ 2.769,42~~	~~R$ 2.982,44~~	~~R$ 3.408,52~~	~~R$ 3.834,58~~

~~* Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 361, de 15.02.2016 (Grupo ocupacional desta tabela recebeu reajuste salarial específico por intermédio da lei em referência)~~

Tabela I

TABELA DOS PROFESSORES - 40 HORAS SEMANAIS						
Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1,00	1,30	1,40	1,60	1,80
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	-	R$ 4.867,77	R$ 4.935,92	R$ 5.014,89	R$ 5.105,16
2	1,03	-	R$ 4.917,90	R$ 4.986,75	R$ 5.066,54	R$ 5.157,74
3	1,06	-	R$ 4.970,02	R$ 5.039,60	R$ 5.120,23	R$ 5.212,40
4	1,09	-	R$ 5.024,19	R$ 5.094,53	R$ 5.176,04	R$ 5.269,21
5	1,12	-	R$ 5.080,46	R$ 5.151,59	R$ 5.234,01	R$ 5.328,22
6	1,15	-	R$ 5.138,88	R$ 5.210,82	R$ 5.294,20	R$ 5.389,49
7	1,18	-	R$ 5.199,51	R$ 5.272,30	R$ 5.356,66	R$ 5.453,08
8	1,21	-	R$ 5.262,42	R$ 5.336,09	R$ 5.421,47	R$ 5.519,06
9	1,24	-	R$ 5.327,67	R$ 5.402,26	R$ 5.488,69	R$ 5.587,49
10	1,27	-	R$ 5.395,33	R$ 5.470,86	R$ 5.558,40	R$ 5.658,45
11	1,30	-	R$ 5.465,46	R$ 5.541,98	R$ 5.630,65	R$ 5.732,00
12	1,33	-	R$ 5.538,15	R$ 5.615,68	R$ 5.705,54	R$ 5.808,23

*** Tabela 40 horas professores, acrescentada pela Lei n. 594, de 27.02.2025**

...

~~"ANEXO III~~

~~Tabela de Vencimentos dos Grupos de Atividades e Respectivos Cargos~~

~~*Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Cargo: Professores 30 horas semanais e Inspetor de Alunos 40 horas semanais)*~~						
~~Classe~~		~~A~~	~~B~~	~~C~~	~~D~~	~~E~~
~~Nível~~	~~Coeficiente~~	~~1,00~~	~~1,30~~	~~1,40~~	~~1,60~~	~~1,80~~
		~~Vencimento~~	~~Vencimento~~	~~Vencimento~~	~~Vencimento~~	~~Vencimento~~
~~I~~	~~1,00~~	~~R$ 1.479,68~~	~~R$ 1.923,58~~	~~R$ 2.071,54~~	~~R$ 2.367,49~~	~~R$ 2.663,42~~
~~II~~	~~1,03~~	~~R$ 1.524,07~~	~~R$ 1.981,29~~	~~R$ 2.133,69~~	~~R$ 2.438,51~~	~~R$ 2.743,32~~
~~III~~	~~1,06~~	~~R$ 1.568,45~~	~~R$ 2.038,99~~	~~R$ 2.195,83~~	~~R$ 2.509,53~~	~~R$ 2.823,22~~
~~IV~~	~~1,09~~	~~R$ 1.612,84~~	~~R$ 2.096,70~~	~~R$ 2.257,98~~	~~R$ 2.580,56~~	~~R$ 2.903,12~~
~~V~~	~~1,12~~	~~R$ 1.657,24~~	~~R$ 2.154,41~~	~~R$ 2.320,12~~	~~R$ 2.651,58~~	~~R$ 2.983,03~~
~~VI~~	~~1,15~~	~~R$ 1.701,63~~	~~R$ 2.212,12~~	~~R$ 2.382,28~~	~~R$ 2.722,61~~	~~R$ 3.062,93~~

VII	1,18	R$ 1.746,01	R$ 2.269,82	R$ 2.444,42	R$ 2.793,63	R$ 3.142,83
VIII	1,21	R$ 1.790,41	R$ 2.327,53	R$ 2.506,56	R$ 2.864,66	R$ 3.222,73
IX	1,24	R$ 1.834,80	R$ 2.385,24	R$ 2.568,71	R$ 2.935,67	R$ 3.302,64
X	1,27	R$ 1.879,18	R$ 2.442,94	R$ 2.630,85	R$ 3.006,70	R$ 3.382,53
XI	1,30	R$ 1.923,58	R$ 2.500,66	R$ 2.693,01	R$ 3.077,72	R$ 3.462,44
XII	1,33	R$ 1.967,97	R$ 2.558,36	R$ 2.755,15	R$ 3.148,75	R$ 3.542,34

*** Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 343, de 22.06.2015 (Grupo ocupacional desta tabela recebeu reajuste salarial específico por intermédio da em referência)**

"ANEXO III

Tabela de Vencimentos dos Grupos de Atividades e Respectivos Cargos

Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Cargo: Professores 30 horas semanais e Inspetor de Alunos 40 horas semanais)						
Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	1,00	1,30	1,40	1,60	1,80
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1,00	R$ 1.386,77	R$ 1.802,80	R$ 1.941,47	R$ 2.218,83	R$ 2.496,18
II	1,03	R$ 1.428,37	R$ 1.856,88	R$ 1.999,71	R$ 2.285,39	R$ 2.571,06
III	1,06	R$ 1.469,97	R$ 1.910,96	R$ 2.057,95	R$ 2.351,95	R$ 2.645,95
IV	1,09	R$ 1.511,57	R$ 1.965,05	R$ 2.116,20	R$ 2.418,52	R$ 2.720,83
V	1,12	R$ 1.553,18	R$ 2.019,13	R$ 2.174,44	R$ 2.485,08	R$ 2.795,72
VI	1,15	R$ 1.594,78	R$ 2.073,22	R$ 2.232,69	R$ 2.551,65	R$ 2.870,60
VII	1,18	R$ 1.636,38	R$ 2.127,30	R$ 2.290,93	R$ 2.618,21	R$ 2.945,49
VIII	1,21	R$ 1.677,99	R$ 2.181,38	R$ 2.349,17	R$ 2.684,78	R$ 3.020,37
IX	1,24	R$ 1.719,59	R$ 2.235,47	R$ 2.407,42	R$ 2.751,34	R$ 3.095,26
X	1,27	R$ 1.761,19	R$ 2.289,55	R$ 2.465,66	R$ 2.817,91	R$ 3.170,14
XI	1,30	R$ 1.802,80	R$ 2.343,64	R$ 2.523,91	R$ 2.884,47	R$ 3.245,03
XII	1,33	R$ 1.844,40	R$ 2.397,72	R$ 2.582,15	R$ 2.951,04	R$ 3.319,91

*** Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 327, de 20.10.2014 (Grupo ocupacional desta tabela recebeu reajuste salarial específico por intermédio da em referência)**

"ANEXO III

Tabela de Vencimentos dos Grupos de Atividades e Respectivos Cargos

***

Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Cargo: Professores 30 horas semanais e Inspetor de Alunos 40 horas semanais)						
Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	1,00	1,30	1,40	1,60	1,80
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1,00	R$ 1.333,44	R$ 1.733,47	R$ 1.866,81	R$ 2.133,51	R$ 2.400,19
II	1,03	R$ 1.373,45	R$ 1.785,47	R$ 1.922,83	R$ 2.197,51	R$ 2.472,21
III	1,06	R$ 1.431,45	R$ 1.837,49	R$ 1.978,83	R$ 2.261,52	R$ 2.544,21
IV	1,09	R$ 1.453,45	R$ 1.889,49	R$ 2.034,84	R$ 2.325,52	R$ 2.616,22
V	1,12	R$ 1.493,45	R$ 1.941,49	R$ 2.090,83	R$ 2.389,53	R$ 2.688,22
VI	1,15	R$ 1.533,46	R$ 1.993,49	R$ 2.146,85	R$ 2.453,53	R$ 2.760,23
VII	1,18	R$ 1.573,46	R$ 2.045,50	R$ 2.202,84	R$ 2.517,54	R$ 2.832,23
VIII	1,21	R$ 1.613,47	R$ 2.097,50	R$ 2.258,85	R$ 2.581,54	R$ 2.904,24
IX	1,24	R$ 1.653,47	R$ 2.149,51	R$ 2.314,85	R$ 2.368,29	R$ 2.975,90
X	1,27	R$ 1.693,47	R$ 2.201,51	R$ 2.370,86	R$ 2.709,55	R$ 3.048,25
XI	1,30	R$ 1.733,47	R$ 2.253,52	R$ 2.426,86	R$ 2.773,56	R$ 3.120,25
XII	1,33	R$ 1.773,48	R$ 2.305,52	R$ 2.482,87	R$ 2.837,56	R$ 3.584,58

*** Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 313, de 29.05.2014.**

Tabela II

Grupo: Apoio Administrativo Educacional - (Cargos: 20 horas semanais - Professor Leigo Cargos: 40 horas semanais - Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Motorista)				
Classe		A	B	C
Nível	Coeficiente	1,00	1,05	1,10
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1,00	R$ 1.467,68	R$ 1.483,09	R$ 1.499,40
II	1,02	R$ 1.514,69	R$ 1.531,93	R$ 1.547,43
III	1,04	R$ 1.563,52	R$ 1.579,96	R$ 1.597,33
IV	1,06	R$ 1.614,26	R$ 1.631,19	R$ 1.649,55
V	1,08	R$ 1.666,90	R$ 1.684,47	R$ 1.701,83
VI	1,10	R$ 1.721,72	R$ 1.739,80	R$ 1.758,94
VII	1,12	R$ 1.778,64	R$ 1.797,32	R$ 1.816,92
VIII	1,14	R$ 1.837,81	R$ 1.857,09	R$ 1.877,53
IX	1,16	R$ 1.899,30	R$ 1.919,25	R$ 1.940,35
X	1,18	R$ 1.963,25	R$ 1.983,87	R$ 2.005,68
XI	1,20	R$ 2.029,75	R$ 2.051,05	R$ 2.073,62
XII	1,22	R$ 2.098,92	R$ 2.120,97	R$ 2.164,77

***Tabela II do Anexo III atualizada pelo Decreto n. 360, 21.07.2025, conforme Lei n. 409, de 16.03.2018, decorrente do RGA da Lei n. 592, de 12.02.2025.**

~~*Grupo: Apoio Administrativo Educacional - (Cargos: 20 horas semanais - Professor Leigo Cargos: 40 horas semanais - Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Motorista)*~~				
~~**Classe**~~		~~**A**~~	~~**B**~~	~~**C**~~
~~**Nível**~~	~~**Coeficiente**~~	~~**1,00**~~	~~**1,05**~~	~~**1,10**~~
		~~**Vencimento**~~	~~**Vencimento**~~	~~**Vencimento**~~
~~**I**~~	~~**1,00**~~	~~R$ 911,50~~	~~R$ 921,07~~	~~R$ 931,20~~
~~**II**~~	~~**1,02**~~	~~R$ 940,69~~	~~R$ 950,57~~	~~R$ 961,03~~
~~**III**~~	~~**1,04**~~	~~R$ 971,02~~	~~R$ 981,22~~	~~R$ 992,01~~
~~**IV**~~	~~**1,06**~~	~~R$ 1.002,53~~	~~R$ 1.013,05~~	~~R$ 1.024,20~~
~~**V**~~	~~**1,08**~~	~~R$ 1.035,26~~	~~R$ 1.046,13~~	~~R$ 1.057,64~~
~~**VI**~~	~~**1,10**~~	~~R$ 1.069,27~~	~~R$ 1.080,50~~	~~R$ 1.092,38~~
~~**VII**~~	~~**1,12**~~	~~R$ 1.104,62~~	~~R$ 1.116,22~~	~~R$ 1.128,49~~
~~**VIII**~~	~~**1,14**~~	~~R$ 1.141,36~~	~~R$ 1.153,34~~	~~R$ 1.166,03~~
~~**IX**~~	~~**1,16**~~	~~R$ 1.179,55~~	~~R$ 1.191,94~~	~~R$ 1.205,05~~
~~**X**~~	~~**1,18**~~	~~R$ 1.2019,27~~	~~R$ 1.232,07~~	~~R$ 1.245,62~~
~~**XI**~~	~~**1,20**~~	~~R$ 1.260,57~~	~~R$ 1.273,80~~	~~R$ 1.287,82~~
~~**XII**~~	~~**1,22**~~	~~R$ 1.303,53~~	~~R$ 1.317,22~~	~~R$ 1.331,70~~

~~* Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pelo Decreto nº 1.224/GAB/PMR/2016 que atualizou os coeficientes.~~

Tabela III

Grupo: Apoio Administrativo Educacional - 40 horas semanais (Cargos: Merendeira, Vigia, Agente de Serviços Diversos e Zelador)				
Classe		**A**	**B**	**C**
Nível	**Coeficiente**	**1,00**	**1,05**	**1,10**
		Vencimento	**Vencimento**	**Vencimento**
I	**1,00**	R$ 1.467,68	R$ 1.483,09	R$ 1.499,40
II	**1,02**	R$ 1.514,69	R$ 1.531,93	R$ 1.547,43
II	**1,04**	R$ 1.563,52	R$ 1.579,96	R$ 1.597,33
IV	**1,06**	R$ 1.614,26	R$ 1.631,19	R$ 1.649,55
V	**1,08**	R$ 1.666,90	R$ 1.684,47	R$ 1.701,83
VI	**1,10**	R$ 1.721,72	R$ 1.739,80	R$ 1.758,94
VII	**1,12**	R$ 1.778,64	R$ 1.797,32	R$ 1.816,92
VIII	**1,14**	R$ 1.837,81	R$ 1.857,09	R$ 1.877,53
IX	**1,16**	R$ 1.899,30	R$ 1.919,25	R$ 1.940,35
X	**1,18**	R$ 1.963,25	R$ 1.983,87	R$ 2.005,68
XI	**1,20**	R$ 2.029,75	R$ 2.051,05	R$ 2.073,62
XII	**1,22**	R$ 2.098,93	R$ 2.120,97	R$ 2.144,29

Tabela IV

TABELA AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO Auxiliar de Biblioteca e Inspetor de Alunos PROFISSIONALIZADO						
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
		1	**1,05**	**1,3**	**1,50**	**1,7**
		VENCIMENTO	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**
1	**1,00**	R$ 1.648,18	R$ 1.730,59	R$ 2.142,65	R$ 2.472,30	R$ 2.802,05
2	**1,02**	R$ 1.681,15	R$ 1.765,22	R$ 2.185,49	R$ 2.521,74	R$ 2.857,96
3	**1,04**	R$ 1.713,64	R$ 1.799,83	R$ 2.228,35	R$ 2.571,19	R$ 2.913,99
4	**1,06**	R$ 1.747,09	R$ 1.834,45	R$ 2.271,19	R$ 2.620,04	R$ 2.970,04
5	**1,08**	R$ 1.780,03	R$ 1.869,04	R$ 2.314,06	R$ 2.670,07	R$ 3.026,08
6	**1,10**	R$ 1.813,00	R$ 1.903,66	R$ 2.356,91	R$ 2.719,51	R$ 3.082,12
7	**1,12**	R$ 1.845,97	R$ 1.938,26	R$ 2.398,89	R$ 2.768,96	R$ 3.138,16
8	**1,14**	R$ 1.878,94	R$ 1.972,89	R$ 2.442,63	R$ 2.818,42	R$ 3.194,20
9	**1,16**	R$ 1.911,91	R$ 2.007,49	R$ 2.485,47	R$ 2.867,84	R$ 3.250,24
10	**1,18**	R$ 1.944,87	R$ 2.042,10	R$ 2.527,41	R$ 2.917,28	R$ 3.306,29
11	**1,20**	R$ 1.977,83	R$ 2.076,72	R$ 2.571,19	R$ 2.966,73	R$ 3.362,31
12	**1,22**	R$ 2.010,79	R$ 2.111,32	R$ 2.614,03	R$ 3.032,29	R$ 3.418,36

Tabela V

TABELA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO						
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
		1	**1,05**	**1,3**	**1,50**	**1,7**
		VENCIMENTO	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**
1	**1,00**	R$ 1.648,18	R$ 1.730,59	R$ 2.142,65	R$ 2.472,30	R$ 2.802,05
2	**1,02**	R$ 1.681,15	R$ 1.765,22	R$ 2.185,49	R$ 2.521,74	R$ 2.857,96
3	**1,04**	R$ 1.713,64	R$ 1.799,83	R$ 2.228,35	R$ 2.571,19	R$ 2.913,99
4	**1,06**	R$ 1.747,09	R$ 1.834,45	R$ 2.271,19	R$ 2.620,04	R$ 2.970,04
5	**1,08**	R$ 1.780,03	R$ 1.869,04	R$ 2.314,06	R$ 2.670,07	R$ 3.026,08
6	**1,10**	R$ 1.813,00	R$ 1.903,66	R$ 2.356,91	R$ 2.719,51	R$ 3.082,12
7	**1,12**	R$ 1.845,97	R$ 1.938,26	R$ 2.398,89	R$ 2.768,96	R$ 3.138,16
8	**1,14**	R$ 1.878,94	R$ 1.972,89	R$ 2.442,63	R$ 2.818,42	R$ 3.194,20
9	**1,16**	R$ 1.911,91	R$ 2.007,49	R$ 2.485,47	R$ 2.867,84	R$ 3.250,24
10	**1,18**	R$ 1.944,87	R$ 2.042,10	R$ 2.527,41	R$ 2.917,28	R$ 3.306,29

11	**1,20**	R$ 1.977,83	R$ 2.076,72	R$ 2.571,19	R$ 2.966,73	R$ 3.362,31
12	**1,22**	R$ 2.010,79	R$ 2.111,32	R$ 2.614,03	R$ 3.032,29	R$ 3.418,36

Tabela VI

TABELA APOIO MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR						
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
		1	**1,05**	**1,3**	**1,50**	**1,7**
		VENCIMENTO	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**
1	**1,00**	R$ 1.648,18	R$ 1.730,59	R$ 2.142,65	R$ 2.472,30	R$ 2.802,05
2	**1,02**	R$ 1.681,15	R$ 1.765,22	R$ 2.185,49	R$ 2.521,74	R$ 2.857,96
3	**1,04**	R$ 1.713,64	R$ 1.799,83	R$ 2.228,35	R$ 2.571,19	R$ 2.913,99
4	**1,06**	R$ 1.747,09	R$ 1.834,45	R$ 2.271,19	R$ 2.620,04	R$ 2.970,04
5	**1,08**	R$ 1.780,03	R$ 1.869,04	R$ 2.314,06	R$ 2.670,07	R$ 3.026,08
6	**1,10**	R$ 1.813,00	R$ 1.903,66	R$ 2.356,91	R$ 2.719,51	R$ 3.082,12
7	**1,12**	R$ 1.845,97	R$ 1.938,26	R$ 2.398,89	R$ 2.768,96	R$ 3.138,16
8	**1,14**	R$ 1.878,94	R$ 1.972,89	R$ 2.442,63	R$ 2.818,42	R$ 3.194,20
9	**1,16**	R$ 1.911,91	R$ 2.007,49	R$ 2.485,47	R$ 2.867,84	R$ 3.250,24
10	**1,18**	R$ 1.944,87	R$ 2.042,10	R$ 2.527,41	R$ 2.917,28	R$ 3.306,29
11	**1,20**	R$ 1.977,83	R$ 2.076,72	R$ 2.571,19	R$ 2.966,73	R$ 3.362,31
12	**1,22**	R$ 2.010,79	R$ 2.111,32	R$ 2.614,03	R$ 3.032,29	R$ 3.418,36

Tabela VII

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
Classe Nível	**Coeficiente**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
		1	**1,05**	**1,3**	**1,50**	**1,7**
		VENCIMENTO	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**	**VENCIMENTO**
1	**1,00**	R$ 1.648,18	R$ 1.730,59	R$ 2.142,65	R$ 2.472,30	R$ 2.802,05
2	**1,02**	R$ 1.681,15	R$ 1.765,22	R$ 2.185,49	R$ 2.521,74	R$ 2.857,96
3	**1,04**	R$ 1.713,64	R$ 1.799,83	R$ 2.228,35	R$ 2.571,19	R$ 2.913,99
4	**1,06**	R$ 1.747,09	R$ 1.834,45	R$ 2.271,19	R$ 2.620,04	R$ 2.970,04
5	**1,08**	R$ 1.780,03	R$ 1.869,04	R$ 2.314,06	R$ 2.670,07	R$ 3.026,08
6	**1,10**	R$ 1.813,00	R$ 1.903,66	R$ 2.356,91	R$ 2.719,51	R$ 3.082,12
7	**1,12**	R$ 1.845,97	R$ 1.938,26	R$ 2.398,89	R$ 2.768,96	R$ 3.138,16
8	**1,14**	R$ 1.878,94	R$ 1.972,89	R$ 2.442,63	R$ 2.818,42	R$ 3.194,20
9	**1,16**	R$ 1.911,91	R$ 2.007,49	R$ 2.485,47	R$ 2.867,84	R$ 3.250,24
10	**1,18**	R$ 1.944,87	R$ 2.042,10	R$ 2.527,41	R$ 2.917,28	R$ 3.306,29
11	**1,20**	R$ 1.977,83	R$ 2.076,72	R$ 2.571,19	R$ 2.966,73	R$ 3.362,31
12	**1,22**	R$ 2.010,79	R$ 2.111,32	R$ 2.614,03	R$ 3.032,29	R$ 3.418,36

***Tabelas III a VII do Anexo III atualizada pelo Decreto n. 360, 21.07.2025, conforme Lei n. 409, de 16.03.2018, decorrente do RGA da Lei n. 592, de 12.02.2025.**

~~*Grupo: Apoio Administrativo Educacional - 40 horas semanais (Cargos: Merendeira, Vigia, Agente de Serviços Diversos e Zelador)*~~				
~~**Classe**~~		~~**A**~~	~~**B**~~	~~**C**~~
~~**Nível**~~	~~**Coeficiente**~~	~~**1,00**~~	~~**1,05**~~	~~**1,10**~~
		~~**Vencimento**~~	~~**Vencimento**~~	~~**Vencimento**~~
~~**I**~~	~~**1,00**~~	~~R$ 911,50~~	~~R$ 921,07~~	~~R$ 931,20~~
~~**II**~~	~~**1,02**~~	~~R$ 940,69~~	~~R$ 950,57~~	~~R$ 961,03~~
~~**II**~~	~~**1,04**~~	~~R$ 971,02~~	~~R$ 981,22~~	~~R$ 992,01~~
~~**IV**~~	~~**1,06**~~	~~R$ 1.002,53~~	~~R$ 1.013,05~~	~~R$ 1.024,20~~
~~**V**~~	~~**1,08**~~	~~R$ 1.035,26~~	~~R$ 1.046,13~~	~~R$ 1.057,64~~
~~**VI**~~	~~**1,10**~~	~~R$ 1.069,27~~	~~R$ 1.080,50~~	~~R$ 1.092,38~~
~~**VII**~~	~~**1,12**~~	~~R$ 1.104,62~~	~~R$ 1.116,22~~	~~R$ 1.128,49~~
~~**VIII**~~	~~**1,14**~~	~~R$ 1.141,36~~	~~R$ 1.153,34~~	~~R$ 1.166,03~~
~~**IX**~~	~~**1,16**~~	~~R$ 1.179,55~~	~~R$ 1.191,94~~	~~R$ 1.205,05~~
~~**X**~~	~~**1,18**~~	~~R$ 1.2019,27~~	~~R$ 1.232,07~~	~~R$ 1.245,62~~
~~**XI**~~	~~**1,20**~~	~~R$ 1.260,57~~	~~R$ 1.273,80~~	~~R$ 1.287,82~~
~~**XII**~~	~~**1,22**~~	~~R$ 1.303,53~~	~~R$ 1.317,22~~	~~R$ 1.331,70~~

~~**** Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pelo Decreto nº 1.224/GAB/PMR/2016 que atualizou os coeficientes.***~~

~~**"ANEXO III**~~

~~*Grupo: Apoio Administrativo Educacional - (Cargos: 20 horas semanais - Professor Leigo Cargos: 40 horas semanais - Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Motorista)*~~					
~~*Classe*~~		~~*A*~~	~~*B*~~	~~*C*~~	
~~*Nível*~~	~~*Coeficiente*~~	~~*1,00*~~	~~*1,05*~~	~~*1,10*~~	
		~~*Vencimento*~~	~~*Vencimento*~~	~~*Vencimento*~~	
~~*I*~~	~~*1,00*~~	~~*R$ 792,00*~~	~~*R$ 831,60*~~	~~*R$ 871,20*~~	
~~*II*~~	~~*1,02*~~	~~*R$ 807,84*~~	~~*R$ 848,23*~~	~~*R$ 888,62*~~	
~~*II*~~	~~*1,04*~~	~~*R$ 823,68*~~	~~*R$ 864,86*~~	~~*R$ 906,04*~~	
~~*IV*~~	~~*1,06*~~	~~*R$ 839,52*~~	~~*R$ 881,49*~~	~~*R$ 923,47*~~	
~~*V*~~	~~*1,08*~~	~~*R$ 855,36*~~	~~*R$ 898,12*~~	~~*R$ 940,89*~~	
~~*VI*~~	~~*1,10*~~	~~*R$ 871,20*~~	~~*R$ 914,76*~~	~~*R$ 958,32*~~	
~~*VII*~~	~~*1,12*~~	~~*R$ 887,04*~~	~~*R$ 931,39*~~	~~*R$ 975,74*~~	
~~*VIII*~~	~~*1,14*~~	~~*R$ 902,88*~~	~~*R$ 948,02*~~	~~*R$ 993,16*~~	

IX	1,16	R$ 918,72	R$ 964,65	R$ 1.010,59	
X	1,18	R$ 934,56	R$ 981,28	R$ 1.028,01	
XI	1,20	R$ 950,40	R$ 997,92	R$ 1.045,44	
XII	1,22	R$ 966,24	R$ 1.014,55	R$ 1.062,86	

Grupo: Apoio Administrativo Educacional - 40 horas semanais (Cargos: Merendeira, Vigia, Agente de Serviços Diversos e Zelador)					
Classe		A	B	C	
Nível	Coeficiente	1,00	1,05	1,10	
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	
I	1,00	R$ 764,54	R$ 802,76	R$ 840,99	
II	1,02	R$ 779,83	R$ 818,82	R$ 857,81	
II	1,04	R$ 795,12	R$ 834,87	R$ 874,63	
IV	1,06	R$ 810,41	R$ 850,93	R$ 891,45	
V	1,08	R$ 825,70	R$ 866,98	R$ 908,27	
VI	1,10	R$ 840,99	R$ 883,03	R$ 925,08	
VII	1,12	R$ 856,28	R$ 899,04	R$ 941,90	
VIII	1,14	R$ 871,57	R$ 915,14	R$ 958,72	
IX	1,16	R$ 886,86	R$ 931,20	R$ 975,54	
X	1,18	R$ 902,15	R$ 947,25	R$ 992,36	
XI	1,20	R$ 917,44	R$ 963,31	R$ 1.009,18	
XII	1,22	R$ 932,73	R$ 979,36	R$ 1.026,00	

**** Tabelas do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 313, de 29.05.2014.***

"ANEXO III

Tabela de Vencimentos dos Grupos de Atividades e Respectivos Cargos

Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público (Cargo: Professores 30 horas semanais e Inspetor de Alunos 40 horas semanais)						
Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	1,00	1,30	1,40	1,60	1,80
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1,00	R$ 1.187,50	R$ 1.543,75	R$ 1.662,50	R$ 1.900,00	R$ 2.137,50
II	1,03	R$ 1.223,13	R$ 1.590,06	R$ 1.712,38	R$ 1.957,00	R$ 2.201,63
II	1,06	R$ 1.258,75	R$ 1.636,38	R$ 1.762,25	R$ 2.014,00	R$ 2.265,75
IV	1,09	R$ 1.294,38	R$ 1.682,69	R$ 1.812,13	R$ 2.071,00	R$ 2.329,88
V	1,12	R$ 1.330,00	R$ 1.729,00	R$ 1.862,00	R$ 2.128,00	R$ 2.394,00
VI	1,15	R$ 1.365,63	R$ 1.775,31	R$ 1.911,88	R$ 2.185,00	R$ 2.458,13
VII	1,18	R$ 1.401,25	R$ 1.821,63	R$ 1.961,75	R$ 2.242,00	R$ 2.522,25
VIII	1,21	R$ 1.436,88	R$ 1.867,94	R$ 2.011,63	R$ 2.299,00	R$ 2.586,38
IX	1,24	R$ 1.472,50	R$ 1.914,25	R$ 2.061,50	R$ 2.356,00	R$ 2.650,50
X	1,27	R$ 1.508,13	R$ 1.960,56	R$ 2.111,38	R$ 2.413,00	R$ 2.714,63
XI	1,30	R$ 1.543,75	R$ 2.006,88	R$ 2.161,25	R$ 2.470,00	R$ 2.778,75
XII	1,33	R$ 1.579,38	R$ 2.053,19	R$ 2.211,13	R$ 2.527,00	R$ 2.842,88

Grupo: Apoio Administrativo Educacional - (Cargos: 20 horas semanais - Professor Leigo Cargos: 40 horas semanais - Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Motorista)				
Classe		A	B	C
Nível	Coeficiente	1,00	1,05	1,10
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1,00	R$ 750,00	R$ 787,50	R$ 825,00
II	1,02	R$ 765,00	R$ 803,25	R$ 841,50
II	1,04	R$ 780,00	R$ 819,00	R$ 858,00
IV	1,06	R$ 795,00	R$ 834,75	R$ 874,50
V	1,08	R$ 810,00	R$ 850,50	R$ 891,00
VI	1,10	R$ 825,00	R$ 866,25	R$ 907,50
VII	1,12	R$ 840,00	R$ 882,00	R$ 924,00
VIII	1,14	R$ 855,00	R$ 897,75	R$ 940,50
IX	1,16	R$ 870,00	R$ 913,50	R$ 957,00
X	1,18	R$ 885,00	R$ 929,25	R$ 973,50
XI	1,20	R$ 900,00	R$ 945,00	R$ 990,00
XII	1,22	R$ 915,00	R$ 960,75	R$ 1.006,50

Grupo: Apoio Administrativo Educacional - 40 horas semanais (Cargos: Merendeira, Vigia, Agente de Serviços Diversos e Zelador)				
Classe		A	B	C
Nível	Coeficiente	1,00	1,05	1,10
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1,00	R$ 622,00	R$ 653,10	R$ 684,20
II	1,02	R$ 634,44	R$ 666,16	R$ 697,88
II	1,04	R$ 646,88	R$ 679,22	R$ 711,57
IV	1,06	R$ 659,32	R$ 692,29	R$ 725,25
V	1,08	R$ 671,76	R$ 705,35	R$ 738,94
VI	1,10	R$ 684,20	R$ 718,41	R$ 752,62
VII	1,12	R$ 696,64	R$ 731,47	R$ 766,30
VIII	1,14	R$ 709,08	R$ 744,53	R$ 779,99
IX	1,16	R$ 721,52	R$ 757,60	R$ 793,67
X	1,18	R$ 733,96	R$ 770,66	R$ 807,36
XI	1,20	R$ 746,40	R$ 783,72	R$ 821,04
XII	1,22	R$ 758,84	R$ 796,78	R$ 834,72

*** Tabela do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 258, de 10.04.2012**

...

"ANEXO III

Tabelas de Vencimento dos Grupos de Atividades e Respectivos Cargos

Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público **(Cargo: Professores: 40 horas Semanais)**						
Classe		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
Nível	**Coeficiente**	**1**	**1,5**	**1,7**	**2**	**2,3**
		Vencimento	**Vencimento**	**Vencimento**	**Vencimento**	**Vencimento**
I	**1**	R$ 950,00	R$ 1.425,00	R$ 1.615,00	R$ 1.900,00	R$ 2.185,00
II	**1,04**	R$ 988,00	R$ 1.482,00	R$ 1.679,60	R$ 1.976,00	R$ 2.272,40
II	**1,09**	R$ 1.035,50	R$ 1.553,25	R$ 1.760,35	R$ 2.071,00	R$ 2.381,65
IV	**1,14**	R$ 1.083,00	R$ 1.624,50	R$ 1.841,10	R$ 2.166,00	R$ 2.490,90
V	**1,19**	R$ 1.130,50	R$ 1.695,75	R$ 1.921,85	R$ 2.261,00	R$ 2.600,15
VI	**1,25**	R$ 1.187,50	R$ 1.781,25	R$ 2.018,75	R$ 2.375,00	R$ 2.731,25
VII	**1,32**	R$ 1.254,00	R$ 1.881,00	R$ 2.131,80	R$ 2.508,00	R$ 2.884,20
VIII	**1,41**	R$ 1.339,50	R$ 2.009,25	R$ 2.277,15	R$ 2.679,00	R$ 3.080,85
IX	**1,5**	R$ 1.425,00	R$ 2.137,50	R$ 2.422,50	R$ 2.850,00	R$ 3.277,50
X	**1,53**	R$ 1.453,50	R$ 2.180,25	R$ 2.470,95	R$ 2.907,00	R$ 3.343,05
XI	**1,56**	R$ 1.482,00	R$ 2.223,00	R$ 2.519,40	R$ 2.964,00	R$ 3.408,60
XII	**1,59**	R$ 1.510,50	R$ 2.265,75	R$ 2.567,85	R$ 3.021,00	R$ 3.474,15
Grupo: Atividades de Desenvolvimento do Ensino Público **(Cargo: Professores: 25 Horas Semanais)**						
Classe		**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
Nível	**Coeficiente**	**1**	**1,5**	**1,7**	**2**	**2,3**
		Vencimento	**Vencimento**	**Vencimento**	**Vencimento**	**Vencimento**
I	**1**	R$ 593,75	R$ 890,63	R$ 1.009,38	R$ 1.187,50	R$ 1.365,63
II	**1,04**	R$ 617,50	R$ 926,25	R$ 1.049,75	R$ 1.235,00	R$ 1.420,25
II	**1,09**	R$ 647,19	R$ 970,78	R$ 1.100,22	R$ 1.294,38	R$ 1.488,53
IV	**1,14**	R$ 676,88	R$ 1.015,31	R$ 1.150,69	R$ 1.353,75	R$ 1.556,81
V	**1,19**	R$ 706,56	R$ 1.059,84	R$ 1.201,16	R$ 1.413,13	R$ 1.625,09
VI	**1,25**	R$ 742,19	R$ 1.113,28	R$ 1.261,72	R$ 1.484,38	R$ 1.707,03
VII	**1,32**	R$ 783,75	R$ 1.175,63	R$ 1.332,38	R$ 1.567,50	R$ 1.802,63
VIII	**1,41**	R$ 837,19	R$ 1.255,78	R$ 1.423,22	R$ 1.674,38	R$ 1.925,53
IX	**1,5**	R$ 890,63	R$ 1.335,94	R$ 1.514,06	R$ 1.781,25	R$ 2.048,44
X	**1,53**	R$ 908,44	R$ 1.362,66	R$ 1.544,34	R$ 1.816,88	R$ 2.089,41
XI	**1,56**	R$ 926,25	R$ 1.389,38	R$ 1.574,63	R$ 1.852,50	R$ 2.130,38
XII	**1,59**	R$ 944,06	R$ 1.416,09	R$ 1.604,91	R$ 1.888,13	R$ 2.171,34
Grupo: Apoio Administrativo Educacional – Nível Fundamental: 40 horas semanais (Cargos: Merendeira, vigia, agente de serviços diversos, zelador, auxiliar administrativo)				
Classe		**A**	**B**	**C**
Nível	**Coeficiente**	**1**	**1,05**	**1,1**
		Vencimento	**Vencimento**	**Vencimento**
I	**1**	R$ 537,43	R$ 564,30	R$ 591,17
II	**1,02**	R$ 548,18	R$ 575,59	R$ 603,00
III	**1,04**	R$ 558,93	R$ 586,87	R$ 614,82
IV	**1,06**	R$ 569,68	R$ 598,16	R$ 626,64
V	**1,08**	R$ 580,42	R$ 609,45	R$ 638,47
VI	**1,1**	R$ 591,17	R$ 620,73	R$ 650,29
VII	**1,12**	R$ 601,92	R$ 632,02	R$ 662,11
VIII	**1,14**	R$ 612,67	R$ 643,30	R$ 673,94
IX	**1,16**	R$ 623,42	R$ 654,59	R$ 685,76
X	**1,18**	R$ 634,17	R$ 665,88	R$ 697,58
XI	**1,2**	R$ 644,92	R$ 677,16	R$ 709,41
XII	**1,22**	R$ 655,66	R$ 688,45	R$ 721,23
Grupo: Apoio Administrativo Educacional – Nível Médio: 40 horas semanais (Cargos: Auxiliar de Biblioteca, Agente Administrativo, Orientar Pedagógico, Inspetor de Alunos, Motoristas: ônibus e outros veículos)				
Classe		**A**	**B**	**C**
Nível	**Coeficiente**	**1**	**1,05**	**1,1**
		Vencimento	**Vencimento**	**Vencimento**
I	**1**	R$ 725,00	R$ 761,25	R$ 797,50
II	**1,02**	R$ 739,50	R$ 776,48	R$ 813,45
II	**1,04**	R$ 754,00	R$ 791,70	R$ 829,40
IV	**1,06**	R$ 768,50	R$ 806,93	R$ 845,35
V	**1,08**	R$ 783,00	R$ 822,15	R$ 861,30
VI	**1,1**	R$ 797,50	R$ 837,38	R$ 877,25
VII	**1,12**	R$ 812,00	R$ 852,60	R$ 893,20
VIII	**1,14**	R$ 826,50	R$ 867,83	R$ 909,15
IX	**1,16**	R$ 841,00	R$ 883,05	R$ 925,10
X	**1,18**	R$ 855,50	R$ 898,28	R$ 941,05
XI	**1,2**	R$ 870,00	R$ 913,50	R$ 957,00
XII	**1,22**	R$ 884,50	R$ 928,73	R$ 972,95

**Para os cargos de Apoio Administrativo Educacional não haverá carga horária de (20) vinte horas semanais.*

*** Tabelas do Anexo III cuja redação foi dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010.**

“ANEXO III

Tabelas de Vencimento dos Cargos

PROFESSORES - 40 HORAS SEMANAIS						
Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	1	1,5	1,7	2	2,3
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1	R$ 950,00	R$ 1.425,00	R$ 1.615,00	R$ 1.900,00	R$ 2.185,00
II	1,04	R$ 988,00	R$ 1.482,00	R$ 1.679,60	R$ 1.976,00	R$ 2.272,40
II	1,09	R$ 1.035,50	R$ 1.553,25	R$ 1.760,35	R$ 2.071,00	R$ 2.381,65
IV	1,14	R$ 1.083,00	R$ 1.624,50	R$ 1.841,10	R$ 2.166,00	R$ 2.490,90
V	1,19	R$ 1.130,50	R$ 1.695,75	R$ 1.921,85	R$ 2.261,00	R$ 2.600,15
VI	1,25	R$ 1.187,50	R$ 1.781,25	R$ 2.018,75	R$ 2.375,00	R$ 2.731,25
VII	1,32	R$ 1.254,00	R$ 1.881,00	R$ 2.131,80	R$ 2.508,00	R$ 2.884,20
VIII	1,41	R$ 1.339,50	R$ 2.009,25	R$ 2.277,15	R$ 2.679,00	R$ 3.080,85
IX	1,5	R$ 1.425,00	R$ 2.137,50	R$ 2.422,50	R$ 2.850,00	R$ 3.277,50
X	1,53	R$ 1.453,50	R$ 2.180,25	R$ 2.470,95	R$ 2.907,00	R$ 3.343,05
XI	1,56	R$ 1.482,00	R$ 2.223,00	R$ 2.519,40	R$ 2.964,00	R$ 3.408,60
XII	1,59	R$ 1.510,50	R$ 2.265,75	R$ 2.567,85	R$ 3.021,00	R$ 3.474,15

PROFESSORES - 25 HORAS SEMANAIS						
Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	1	1,5	1,7	2	2,3
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1	R$ 593,75	R$ 890,63	R$ 1.009,38	R$ 1.187,50	R$ 1.365,63
II	1,04	R$ 617,50	R$ 926,25	R$ 1.049,75	R$ 1.235,00	R$ 1.420,25
II	1,09	R$ 647,19	R$ 970,78	R$ 1.100,22	R$ 1.294,38	R$ 1.488,53
IV	1,14	R$ 676,88	R$ 1.015,31	R$ 1.150,69	R$ 1.353,75	R$ 1.556,81
V	1,19	R$ 706,56	R$ 1.059,84	R$ 1.201,16	R$ 1.413,13	R$ 1.625,09
VI	1,25	R$ 742,19	R$ 1.113,28	R$ 1.261,72	R$ 1.484,38	R$ 1.707,03
VII	1,32	R$ 783,75	R$ 1.175,63	R$ 1.332,38	R$ 1.567,50	R$ 1.802,63
VIII	1,41	R$ 837,19	R$ 1.255,78	R$ 1.423,22	R$ 1.674,38	R$ 1.925,53
IX	1,5	R$ 890,63	R$ 1.335,94	R$ 1.514,06	R$ 1.781,25	R$ 2.048,44
X	1,53	R$ 908,44	R$ 1.362,66	R$ 1.544,34	R$ 1.816,88	R$ 2.089,41
XI	1,56	R$ 926,25	R$ 1.389,38	R$ 1.574,63	R$ 1.852,50	R$ 2.130,38
XII	1,59	R$ 944,06	R$ 1.416,09	R$ 1.604,91	R$ 1.888,13	R$ 2.171,34

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS				
Classe		A	B	C
Nível	Coeficiente	1	1,05	1,1
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1	R$ 537,43	R$ 564,30	R$ 591,17
II	1,02	R$ 548,18	R$ 575,59	R$ 603,00
III	1,04	R$ 558,93	R$ 586,87	R$ 614,82
IV	1,06	R$ 569,68	R$ 598,16	R$ 626,64
V	1,08	R$ 580,42	R$ 609,45	R$ 638,47
VI	1,1	R$ 591,17	R$ 620,73	R$ 650,29
VII	1,12	R$ 601,92	R$ 632,02	R$ 662,11
VIII	1,14	R$ 612,67	R$ 643,30	R$ 673,94
IX	1,16	R$ 623,42	R$ 654,59	R$ 685,76
X	1,18	R$ 634,17	R$ 665,88	R$ 697,58
XI	1,2	R$ 644,92	R$ 677,16	R$ 709,41
XII	1,22	R$ 655,66	R$ 688,45	R$ 721,23

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS (MOTORISTA DE ONIBUS)				
Classe		A	B	C
Nível	Coeficiente	1	1,05	1,1
		Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1	R$ 725,00	R$ 761,25	R$ 797,50
II	1,02	R$ 739,50	R$ 776,48	R$ 813,45
II	1,04	R$ 754,00	R$ 791,70	R$ 829,40
IV	1,06	R$ 768,50	R$ 806,93	R$ 845,35
V	1,08	R$ 783,00	R$ 822,15	R$ 861,30
VI	1,1	R$ 797,50	R$ 837,38	R$ 877,25
VII	1,12	R$ 812,00	R$ 852,60	R$ 893,20
VIII	1,14	R$ 826,50	R$ 867,83	R$ 909,15
IX	1,16	R$ 841,00	R$ 883,05	R$ 925,10
X	1,18	R$ 855,50	R$ 898,28	R$ 941,05
XI	1,2	R$ 870,00	R$ 913,50	R$ 957,00
XII	1,22	R$ 884,50	R$ 928,73	R$ 972,95

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS SEMANAIS						
Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	1	1,5	1,7	2	2,3
		Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
I	1	R$ 950,00	R$ 1.425,00	R$ 1.615,00	R$ 1.900,00	R$ 2.185,00
II	1,04	R$ 988,00	R$ 1.482,00	R$ 1.679,60	R$ 1.976,00	R$ 2.272,40
II	1,09	R$ 1.035,50	R$ 1.553,25	R$ 1.760,35	R$ 2.071,00	R$ 2.381,65
IV	1,14	R$ 1.083,00	R$ 1.624,50	R$ 1.841,10	R$ 2.166,00	R$ 2.490,90
V	1,19	R$ 1.130,50	R$ 1.695,75	R$ 1.921,85	R$ 2.261,00	R$ 2.600,15
VI	1,25	R$ 1.187,50	R$ 1.781,25	R$ 2.018,75	R$ 2.375,00	R$ 2.731,25

VII	1,32	R$ 1.254,00	R$ 1.881,00	R$ 2.131,80	R$ 2.508,00	R$ 2.884,20
VIII	1,41	R$ 1.339,50	R$ 2.009,25	R$ 2.277,15	R$ 2.679,00	R$ 3.080,85
IX	1,5	R$ 1.425,00	R$ 2.137,50	R$ 2.422,50	R$ 2.850,00	R$ 3.277,50
X	1,53	R$ 1.453,50	R$ 2.180,25	R$ 2.470,95	R$ 2.907,00	R$ 3.343,05
XI	1,56	R$ 1.482,00	R$ 2.223,00	R$ 2.519,40	R$ 2.964,00	R$ 3.408,60
XII	1,59	R$ 1.510,50	R$ 2.265,75	R$ 2.567,85	R$ 3.021,00	R$ 3.474,15

*Para os cargos de Apoio e Técnico Administrativo Educacional não haverá carga horária de (20) vinte horas semanais.

Classe A – Fundamental

Classe B – Ensino Médio

Classe C – Tecnico/profissionalizado

*** Redação original do Anexo III da Lei nº 229, de 22.07.2010.**

ANEXO IV

Tabela de Funções Gratificadas

Grupo: Atividades de Direção, Chefia e Assessoramento.

Denominação da Função Gratificada	Símbolo	Quantidade	(%) acrescido ao vencimento
Diretor de Unidade Escolar	FG-4	06	40
Coordenador Pedagógico	FG-3	06	30
Secretario Escolar	FG-2	09	25
Assessor Pedagógico	FG-1	01	50

*** Anexo IV com NR redação dada pela Lei nº 237, de 29.11.2010.**

"ANEXO IV

Tabela de Funções Gratificadas

Denominação da Função Gratificada	Símbolo	Quantidade	(%) acrescido ao vencimento
Diretor de Unidade Escolar	FG-4	06	40
Coordenador Pedagógico	FG-3	06	30
Secretario Escolar	FG-2	09	25
Assessor Pedagógico	FG-1	01	50

*** Redação original do Anexo IV da Lei nº 229, de 22.07.2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N° 195/2025

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **Mariano Balabam**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR a servidora **Sra. ELICELMA FELICIA DA SILVA FERREIRA,** lotada na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, para atuar como Fiscal de Contrato no seguinte instrumento:

I – Ata de Registro de Preços Nº 002/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, a ser realizado conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Os servidores designados estão habilitados para serem encarregados pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência dos serviços prestados pela contratada, a partir da publicação desta até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato, revogando efeitos contrários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosário Oeste/MT 29 de julho de 2025.

MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO 066 - 2025

DECRETO N.º 066/2025

de 29 de Julho de 2.025

"Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, e da outras providencias."

MARIANO BALABAM, Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO *solicitação da Secretaria Municipal de Saúde externada pelo oficio 603/SMS/2025 de readequação de fonte de recursos públicos para pagamento de pendências de serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo hospitalar) em unidades de saúde do Município no exercício de 2024;*

CONSIDERANDO *orientações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Rosário Oeste/MT, prestadas através da comunicação interna de nº 065/2025/CONTABILIDADE/SFF/PMRO, que apontam a necessidade de cancelamento de registros de restos a pagar considerados "incorretos" para que sejam novamente empenhados;*

CONSIDERANDO *o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que determina que apenas os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa, devem compor a dívida flutuante;*

CONSIDERANDO *que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Fazenda e de Finanças, autorizada a efetuar o cancelamento das despesas lançadas em Restos a Pa-

gar Não Processados, no valor de R$ 27.374,55 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme listagem abaixo:

§ 1º. Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, a liquidação e o pagamento que venham a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos realizados conforme este Decreto poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para essa finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

§ 2º. Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com as normas contábeis vigentes e conforme o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. Fica desde já notificado o credor do inteiro teor deste Decreto, para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requeiram junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito à liquidação e ao pagamento.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, em 29 de Julho de 2.025.

MARIANO BALABAM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025

OBJETO: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2024 realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, objetivando a contratação de empresa para aquisição de uniforme escolar (camiseta manga curta, regata, bermuda, calça, short saia); em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Salto do Céu/MT. Conforme Termo de Adesão 009/2025 (Pregão 009/2025).

CONTRATADO (A): BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 18.398.242/0002-21

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2026.

VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente Comissão de Contratação -

Portaria n. 028/2025

Matrícula n. 156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

OBJETO: **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2024 E 014/2024. O presente termo formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024 e 014/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Licitatório n. 056/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT. A adesão tem como objetivo a aquisição de TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), conforme as especificações contidas no item 2 da Ata de Registro de Preços n. 014/2024, visando atender à demanda da **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos** do Município de **Salto do Céu/MT**

CONTRATADO (A): ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO PEDRO LTDA CNPJ: 01.900.018/0001-02

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2026.

VALOR: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente Comissão de Contratação

Portaria n. 028/2025

Matrícula n. 156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

OBJETO: **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2024 E 014/2024. O presente termo formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024 e 014/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Licitatório n. 056/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT. A adesão tem como objetivo a aquisição de TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), conforme as especificações contidas no item 2 da Ata de Registro de Preços n. 014/2024, visando atender à demanda da **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos** do Município de **Salto do Céu/MT**

CONTRATADO (A): THIAGO S. DOS SANTOS CNPJ: 41.223.566/0001-60

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2026.

VALOR: R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente Comissão de Contratação

Portaria n. 028/2025

Matrícula n. 156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 039/2025 - CONCURSO (PRESENCIAL) DE PROJETOS Nº 001/2025.

O Município de Salto do Céu/MT, através da Agente de Contratação torna público o resultado da licitação acima referenciada que tem por objeto: Processo de Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados nas áreas de atuação do poder público, em conformidade com os preceitos das Leis nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e devidas atualizações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999, com as modificações introduzidas pelos Decretos da União nº 7.568/2011 e nº 8.726/2016, e, subsidiariamente no que couber, em especial, os artigos 3º, 6º, 9º, 11º,12º e 110º da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, a Lei Estadual n° 11.082, de janeiro de 2020 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que teve como VENCEDORA a: OSCIP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP CNPJ: 17.363.705/0001-76.

Salto do Céu/MT, 29 de julho de 2025.

Maria Inês Pereira da Silva

Agente de Contratação/Pregoeira

Portaria n. 082/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2024

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 14/2024, de 11 de janeiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. PABLO LIBERAL BORTOLAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n º 15794091 SSP/MT e do CPF n º 005.590.011-93, denominado CONTRATANTE e a Srª. GABRIELI PEREIRA DA SILVA brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 081.509.461-28 denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz a pedido da contratada.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 21 de julho de 2025.

_____

GABRIELI PEREIRA DA SILVA

_____

PABLO LIBERAL BORTOLAS

TESTEMUNHAS: _____

JULIANA DE ALMEIDA GOLO

_____

JULIA MARIA BORTOLAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2024

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 81/2024, de 03 de julho de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. PABLO LIBERAL BORTOLAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n º 15794091 SSP/MT e do CPF n º 005.590.011-93, denominado CONTRATANTE e a Srª. ANA CARINA CAVALINI brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 018.043.710-09 denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz a pedido da contratada.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 22 de julho de 2025.

_____

ANA CARINA CAVALINI

_____

PABLO LIBERAL BORTOLAS

TESTEMUNHAS: _____

JULIANA DE ALMEIDA GOLO

_____

JULIA MARIA BORTOLAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2024

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato nº 40/2024, de 14 de fevereiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. PABLO LIBERAL BORTOLAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n º 15794091 SSP/MT e do CPF n º 005.590.011-93, denominado CONTRATANTE e a Srª. GERCI MAURINA DE FREITAS brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 550.797.331-87 denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz a pedido da contratada.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 22 de julho de 2025.

_____

GERCI MAURINA DE FREITAS

_____

PABLO LIBERAL BORTOLAS

TESTEMUNHAS: _____

JULIANA DE ALMEIDA GOLO

_____

JULIA MARIA BORTOLAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 279/2023

CUJO OBJETO: PARA O FIM DE ADITIVAR O PERÍODO DE 12 MESES E VALOR, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ESTAS AÇÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VISAM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FORMA EFICIENTE E VANTAJOSA.

CONTRATADO: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

VALOR DO ADITIVO: R$ 15.041,72 (quinze mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 39.174,19 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais, e dezenove centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2025 a 19/07/2026

PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 279/2023

CUJO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A SUPRESSÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO SALDO CONTRATUAL NÃO UTILIZADO, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ORIGINALMENTE PREVISTOS NÃO FORAM DEMANDADOS OU EXECUTADOS.

CONTRATADO: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

VALOR DO ADITIVO: R$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL: R$ 30.434,19 (trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2025

PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2022

ADESÃO (PREGÃO PRESENCIAL) Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 409/2022

Cujo objeto: Para o fim de aditivar pelo período de 12 meses o fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal, sendo a atenção básica, média e alta complexidade, regulação, assistência farmacêutica, controle e avaliação e vigilância em saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município, devendo possuir mecanismos para integrar os sistemas disponibilizados pelo ministério da saúde (E-SUS/SISAB, CADWEB, BPA MAGNÉTICO, CNES, SAI, SI-PNI, BNDASAF, SIGTAP, RPOM, RAAS), e rodar sobre servidores de páginas de internet (on-line) e intranet (off-line), conforme especificações e condições necessárias.

CONTRATADO: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

VALOR DO ADITIVO: R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 09/07/2026.

PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/2025

Processo Administrativo: 244/2025

Contratante: Município de Santa Carmem/MT

CNPJ: 37.465.283/0001-57

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de instrumentos musicais para fanfarra da Escola Municipal Selvino Damian Preve.

Fornecedor vencedor (1): MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 71.107.320/0001-93

Valor: R$ 9.997,60 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Fornecedor vencedor (2): MUSICAL FREIBER LTDA

CNPJ: 47.525.780/0001-57

Valor: R$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais)

Fornecedor vencedor (3): BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Valor: R$ 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais)

Valor Total: R$ 27.150,60 (vinte e sete mil cento e cinqüenta reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 28 de Julho de 2025.

Pablo Liberal Bortolas - Prefeito Municipal

Pablo Liberal Bortolas

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE REABERTURA DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025

Processo Administrativo Licitatório Nº 227/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante a agente de contratação, comunica a reabertura do certame da modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025,** cujo objeto é **CUJO OBJETO É ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, DENOMINADOS LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – DENOMINADO LIC II**, para divulgação da análise da documentação ficando a retomada da sessão pública marcada para o dia **30 de Julho de 2025, às 10:30 (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 491, Centro – Santa Carmem/MT, quando será dado continuidade ao certame.

Santa Carmem/MT, 29 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

Marceli Salete Tafarel

Portaria de agente de contratação nº 49/2025

PORTARIA Nº 304/2025

DATA: 24 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE da Ata de Registro Nº 05/2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: SUPLENTE; Sec. Mun. Esporte, Lazer, Turismo e Juventude: **Sr.ª Laiza Rubim** como FISCAL e **Sr.ª Dirce Inês Niederle Menin** como SUPLENTE; da Ata de Registro Nº 05/2025, firmado com a empresa **EDSON MANOEL FRIZOL,** constitui objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVE E FORNECI-**

MENTO COM INSTALAÇÃO DE INSUFILME PARA MANUTENÇÃO PEQUENOS REPAROS E INSTALAÇÕES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA CARMEM – MT.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025

Pelo presente fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 004/2025, de 04 de julho de 2025, para devida contratação.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR:

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.

b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.

c) Declaração de Bens.

d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.

e) Declaração que reponde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

f) Conta no Banco Bradesco.

g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo.

h) Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino.

i) Prova de estar quite com as obrigações eleitorais.

j) e-mail, nº de telefone, endereço.

k) Exame admissional (realizado pela Prefeitura)

Os Candidatos convocados terão que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital, para efetuar a entrega dos documentos, e após o exame admissional a contratação será feita em dois dias úteis.

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ordem	Nome do Inscrito
1°	ALBERTO ARRUDA DE SOUSA
2°♀	MONIQUE EVELYN YAMAKI

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	
Ordem	Nome do Inscrito
7°	MARILDA LUIZA RAMOS DA COSTA
8°	LUCIENE PAULO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	
Ordem	Nome do Inscrito
5°	ANDREIA APARECIDA RAMOS
6°	GELIANE REGINA ESPOSITO BURIN

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO,

EM 30 DE JULHO DE 2025

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Pelo presente ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado 002/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 002/2025, de 20 de março de 2025, para devida contratação.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR:

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado

(a), e CPF do esposo (a), CPF do pai e da mãe.

b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.

c) Declaração de Bens.

d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.

e) Declaração que reponde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

f) Conta no Banco Bradesco.

g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo.

h) Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino.

i) Prova de estar quite com as obrigações eleitorais.

j) e-mail, nº de telefone, endereço.

k) Exame admissional (realizado pela Prefeitura)

As Candidatas convocadas terão que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edita, para efetuar a entrega dos documentos, e após o exame admissional a contratação será feita em dois dias úteis.

AUXILIAR DE SALA 40 H	
Ordem	Nome do Inscrito
6°	JHENIFER TAIS CORREA PASQUALI
7°	VITHORIA CAROLINA AUGUSTIN WRONSKI

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO,

EM 30 DE JULHO DE 2025

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Pelo presente fica convocada a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2025, de 20 de janeiro de 2025, para devida contratação.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO APRESENTAR:

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento, se casado (a), e CPF do esposo (a).

b) Apresentar Carteira de Trabalho e Carteira de Habilitação (CNH) exigido para o cargo.

c) Declaração de Bens.

d) Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.

e) Declaração que reponde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

f) Conta no Banco Bradesco (realizada pela Prefeitura)

g) Comprovante de escolaridade original e cópia e Registro no Conselho de Classe exigido para o cargo.

h) Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino.

i) Prova de estar quite com as obrigações eleitorais.

j) e-mail, nº de telefone, endereço.

k) Exame admissional (realizado pela Prefeitura)

A Candidata convocada terá que comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital, para efetuar a entrega dos documentos, e após o exame admissional a contratação será feita em dois dias úteis.

AUXILIAR DE SALA 30 H	
Ordem	Nome do Inscrito
22°	TAMARA SANTOS OLIVEIRA

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO,

EM 30 DE JULHO DE 2025

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

DESCREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 145/2025

OBJETO – O descredenciamento do profissional justifica-se por motivos de encerramento de demandas da chamada.

CREDENCIADO: Cesar Muriana 98226100925

CNPJ/CPF: 24.276. ***/0001-**

Endereço: Avenida Santos Dumont

Bairro: centro

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	COD. SISTEMA	SERVIÇO	SECRETARIA MUNICIPAL	Valor Mês
01		PROFESSOR DE DANÇA – AULAS DE DANÇA NORDESTINA E NORTISTA COM 8 HORAS SEMANAIS.	Educação e Cultura	R$ 2.700,00

Santa Carmem/MT, 29 de Julho de 2025

PABLO LIBERAL BORTOLAS

Prefeito Municipal

CESAR MURIANA

Credenciado

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

Processo Administrativo Licitatório nº 145/2025

OBJETO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de **PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA** de profissionais “PROFESSOR DE DANÇA NORDESTINA” O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n° 14.133/2021, art. 79 I e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 71/2023 aplicáveis ao procedimento.

Informamos que caso haja a necessidade de nova demanda, será publicado no site da prefeitura e demais jornais conforme determina a lei.

Santa Carmem/MT, 29 de julho de 2025

Marceli Salete Tafarel

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CONTABILIDADE
RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - 3 BIMESTRE - CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.773.144,39	62.389.787,74	9.479.958,89	15,19	25.534.569,12	40,93	36.855.218,62
RECEITAS CORRENTES	59.199.578,67	59.499.578,67	7.598.570,89	12,77	23.653.181,12	39,75	35.846.397,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.727.246,12	4.727.246,12	281.419,70	5,95	948.420,77	20,06	3.778.825,35
Impostos	4.599.386,26	4.599.386,26	264.480,89	5,75	877.326,09	19,07	3.722.060,17
Taxas	127.859,86	127.859,86	16.938,81	13,25	71.094,68	55,60	56.765,18
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	208.434,28	208.434,28	47.907,48	22,98	142.417,29	68,33	66.016,99
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	208.434,28	208.434,28	47.907,48	22,98	142.417,29	68,33	66.016,99
RECEITA PATRIMONIAL	251.180,32	251.180,32	529.498,69	210,80	1.435.426,93	571,47	-1.184.246,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	251.180,32	251.180,32	529.498,69	210,80	1.435.426,93	571,47	-1.184.246,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	15.887,91	15.887,91					15.887,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	15.887,91	15.887,91					15.887,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.875.627,98	54.175.627,98	6.589.127,94	12,16	20.840.634,55	38,47	33.334.993,43
Transferências da União e de suas Entidades	26.173.685,04	26.173.685,04	2.679.351,74	10,24	8.147.792,25	31,13	18.025.892,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.356.818,94	21.656.818,94	3.254.283,94	15,03	10.598.354,34	48,94	11.058.464,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Data: 29/07/2025 11:42:41 — Página: 1 de 6

Data da emissão: 29/07/2025 11:42:41 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.345.124,00	6.345.124,00	655.492,26	10,33	2.094.487,96	33,01	4.250.636,04
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.202,06	121.202,06	150.617,08	124,27	286.281,58	236,20	-165.079,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.105,07	12.105,07					12.105,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.531,32	101.531,32	150.242,46	147,98	282.850,06	278,58	-181.318,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	7.565,67	7.565,67	374,62	4,95	3.431,52	45,36	4.134,15
RECEITAS DE CAPITAL	573.565,72	2.890.209,07	1.881.388,00	65,10	1.881.388,00	65,10	1.008.821,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	6.285,24	6.285,24					6.285,24
Alienação de Bens Móveis	3.142,62	3.142,62					3.142,62
Alienação de Bens Imóveis	3.142,62	3.142,62					3.142,62
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	567.280,48	2.883.923,83	1.881.388,00	65,24	1.881.388,00	65,24	1.002.535,83
Transferências da União e de suas Entidades	81.921,08	2.398.564,43	1.881.388,00	78,44	1.881.388,00	78,44	517.176,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	485.359,40	485.359,40					485.359,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.773.144,39	62.389.787,74	9.479.958,89	15,19	25.534.569,12	40,93	36.855.218,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**59.773.144,39**	**62.389.787,74**	**9.479.958,89**	**15,19**	**25.534.569,12**	**40,93**	**36.855.218,62**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**59.773.144,39**	**62.389.787,74**	**9.479.958,89**	**15,19**	**25.534.569,12**	**40,93**	**36.855.218,62**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.766.884,46			8.766.884,46	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		8.766.884,46			8.766.884,46	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.069.607,04	68.453.134,85	8.535.275,89	26.398.681,92	42.054.452,93	8.149.482,57	18.955.684,88	49.497.449,97	17.769.566,79	
DESPESAS CORRENTES	47.525.993,59	52.072.914,11	8.450.121,31	23.726.705,37	28.346.208,74	8.055.250,80	18.547.623,52	33.525.290,59	17.379.293,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.992.883,85	21.243.628,75	3.495.191,82	10.061.885,72	11.181.743,03	3.727.928,70	9.517.491,19	11.726.137,56	9.276.991,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.131,34	15.131,34			15.131,34			15.131,34		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.517.978,40	30.814.154,02	4.954.929,49	13.664.819,65	17.149.334,37	4.327.322,10	9.030.132,33	21.784.021,69	8.102.301,86	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	9.210.723,87	16.047.331,16	85.154,58	2.671.976,55	13.375.354,61	94.231,77	408.061,36	15.639.269,80	390.273,36	
INVESTIMENTOS	9.074.541,77	15.911.149,06	73.557,55	2.637.532,28	13.273.616,78	82.634,74	373.617,09	15.537.531,97	355.829,09	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	136.182,10	136.182,10	11.597,03	34.444,27	101.737,83	11.597,03	34.444,27	101.737,83	34.444,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.889,58	332.889,58			332.889,58			332.889,58		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**57.069.607,04**	**68.453.134,85**	**8.535.275,89**	**26.398.681,92**	**42.054.452,93**	**8.149.482,57**	**18.955.684,88**	**49.497.449,97**	**17.769.566,79**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**57.069.607,04**	**68.453.134,85**	**8.535.275,89**	**26.398.681,92**	**42.054.452,93**	**8.149.482,57**	**18.955.684,88**	**49.497.449,97**	**17.769.566,79**	
SUPERÁVIT (XIII)							6.578.884,24		7.765.002,33	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.069.607,04	68.453.134,85	8.535.275,89	26.398.681,92	42.054.452,93	8.149.482,57	25.534.569,12	42.918.565,73	25.534.569,12	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 11:42:41 — Página: 6 de 6

Data da emissão: 29/07/2025 11:42:41 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.069.607,04	68.453.134,85	8.535.275,89	26.398.681,92	100,00	42.054.452,93	8.149.482,57	18.955.684,88	100,00	49.497.449,97	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	10.508.159,08	9.688.159,08	1.102.088,49	4.372.852,21	16,56	5.315.306,87	1.311.567,55	3.151.732,83	16,63	6.536.426,25	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	8.163.157,63	7.363.157,63	916.670,29	3.369.822,43	12,77	3.993.335,20	1.040.729,45	2.416.629,29	12,75	4.946.528,34	
Administração Financeira	2.015.758,18	1.995.758,18	132.605,82	885.244,30	3,35	1.110.513,88	218.025,72	617.318,06	3,26	1.378.440,12	
Controle Interno	329.243,27	329.243,27	52.812,38	117.785,48	0,45	211.457,79	52.812,38	117.785,48	0,62	211.457,79	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 29/07/2025 11:44:26 — Página: 1 de 12

Data da emissão: 29/07/2025 11:44:26 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.955.343,48	2.675.118,11	251.152,82	752.690,57	2,85	1.922.427,54	211.191,81	600.681,70	3,17	2.074.436,41	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	303.700,00	506.860,61	53.940,96	147.428,33	0,56	359.432,28	42.498,07	124.712,12	0,66	382.148,49	
Assistência Comunitária	1.651.643,48	2.168.257,50	197.211,86	605.262,24	2,29	1.562.995,26	168.693,74	475.969,58	2,51	1.692.287,92	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	12.024.443,51	15.267.137,79	1.688.830,15	7.596.571,27	28,78	7.670.566,52	1.767.572,79	4.760.506,72	25,11	10.506.631,07	
Atenção Básica	4.853.046,66	8.480.459,42	647.988,80	4.079.945,40	15,46	4.400.514,02	606.648,94	1.759.256,75	9,28	6.721.202,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.607.028,85	6.068.278,34	1.036.285,15	3.487.688,17	13,21	2.580.590,17	1.156.367,65	2.972.312,27	15,68	3.095.966,07	
Suporte Profilático e Terapêutico	63.000,00	119.719,05				119.719,05				119.719,05	
Vigilância Sanitária	363.568,00	363.568,00				363.568,00				363.568,00	
Vigilância Epidemiológica	137.800,00	235.112,98	4.556,20	28.937,70	0,11	206.175,28	4.556,20	28.937,70	0,15	206.175,28	
Alimentação e Nutrição											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	17.125.726,38	18.658.406,22	2.818.680,69	7.078.656,49	26,81	11.579.749,73	2.541.898,27	5.728.231,51	30,22	12.930.174,71	
Ensino Fundamental	13.764.708,60	15.746.155,98	2.602.865,30	5.986.084,55	22,68	9.760.071,43	2.309.339,57	5.024.966,33	26,51	10.721.189,65	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.664.679,13	2.215.299,13	182.052,98	551.302,88	2,09	1.663.996,25	176.300,50	524.960,40	2,77	1.690.338,73	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções	696.338,65	696.951,11	33.762,41	541.269,06	2,05	155.682,05	56.258,20	178.304,78	0,94	518.646,33	
CULTURA	1.230.201,89	1.666.461,89	830.910,67	937.916,28	3,55	728.545,61	628.927,38	712.480,88	3,76	953.981,01	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.230.201,89	1.666.461,89	830.910,67	937.916,28	3,55	728.545,61	628.927,38	712.480,88	3,76	953.981,01	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO	2.055.383,40	7.979.409,87	431.777,58	848.637,03	3,21	7.130.772,84	431.777,58	732.866,53	3,87	7.246.543,34	
Infra-Estrutura Urbana	2.055.383,40	7.979.409,87	431.777,58	848.637,03	3,21	7.130.772,84	431.777,58	732.866,53	3,87	7.246.543,34	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	436.223,07										
Habitação Rural											
Habitação Urbana	436.223,07										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO	1.110.549,91	1.110.549,91	52.105,66	360.573,37	1,37	749.976,54	47.965,66	210.717,09	1,11	899.832,82	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.110.549,91	1.110.549,91	52.105,66	360.573,37	1,37	749.976,54	47.965,66	210.717,09	1,11	899.832,82	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	425.190,78	543.190,78	57.462,57	300.886,26	1,14	242.304,52	64.159,35	166.133,04	0,88	377.057,74	
Preservação e Conservação Ambiental	425.190,78	543.190,78	57.462,57	300.886,26	1,14	242.304,52	64.159,35	166.133,04	0,88	377.057,74	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	1.070.425,37	1.133.925,37	176.190,25	456.507,80	1,73	677.417,57	115.763,18	316.493,21	1,67	817.432,16	
Abastecimento											
Extensão Rural	312.377,94	312.377,94	20.230,00	71.104,50	0,27	241.273,44	24.630,00	62.604,50	0,33	249.773,44	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	5.550,75	5.550,75				5.550,75				5.550,75	
Defesa Agropecuária	84.186,38	123.186,38	46.502,00	67.297,00	0,25	55.889,38	16.488,51	33.454,06	0,18	89.732,32	
Administração Geral	668.310,30	692.810,30	109.458,25	318.106,30	1,21	374.704,00	74.644,67	220.434,65	1,16	472.375,65	
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	440.322,12	316.322,12	24.877,67	112.347,12	0,43	203.975,00	27.359,61	109.728,39	0,58	206.593,73	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	440.322,12	316.322,12	24.877,67	112.347,12	0,43	203.975,00	27.359,61	109.728,39	0,58	206.593,73	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	6.949.835,73	7.688.651,39	1.015.790,10	2.629.174,68	9,96	5.059.476,71	741.937,59	1.898.408,67	10,01	5.790.242,72	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário	6.949.835,73	7.688.651,39	1.015.790,10	2.629.174,68	9,96	5.059.476,71	741.937,59	1.898.408,67	10,01	5.790.242,72	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	627.950,79	615.950,79	73.812,21	276.644,72	1,05	339.306,07	71.187,89	268.394,72	1,42	347.556,07	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer	627.950,79	615.950,79	73.812,21	276.644,72	1,05	339.306,07	71.187,89	268.394,72	1,42	347.556,07	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	776.961,95	776.961,95	11.597,03	675.224,12	2,56	101.737,83	188.173,91	299.309,59	1,58	477.652,36	
Refinanciamento da Dívida Interna	136.182,10	136.182,10	11.597,03	34.444,27	0,13	101.737,83	11.597,03	34.444,27	0,18	101.737,83	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	640.779,85	640.779,85		640.779,85	2,43		176.576,88	264.865,32	1,40	375.914,53	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	332.889,58	332.889,58				332.889,58				332.889,58	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	**57.069.607,04**	**68.453.134,85**	**8.535.275,89**	**26.398.681,92**	**100,00**	**42.054.452,93**	**8.149.482,57**	**18.955.684,88**	**100,00**	**49.497.449,97**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)											
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em reais

Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											

NOTA:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ 04.178.518/0001-70

Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000

(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.360.495,09**	**4.126.058,76**	**4.214.393,98**	**4.765.464,18**	**4.521.511,66**	**5.230.871,53**	**4.793.522,16**	**5.378.374,55**	**4.195.059,02**	**4.396.518,26**	**4.847.120,50**	**4.024.194,78**	**55.853.584,47**	**67.283.142,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.100.277,57	360.593,10	451.649,45	192.043,63	308.257,81	379.749,07	160.794,15	252.608,41	89.744,41	163.854,10	180.775,46	100.644,24	3.740.991,40	4.727.246,12
IPTU	810,85	1.956,27	2.767,31	9.800,13	53.909,65	23.558,73	3.001,03	5.428,90	15.791,43	24.196,58	18.409,51	2.376,69	162.007,08	178.549,87
ISS	107.032,81	136.471,40	50.201,07	173.782,25	95.767,25	103.776,34	52.443,77	56.901,83	62.177,13	93.172,57	133.778,00	79.419,28	1.144.923,70	712.686,33
ITBI	990.002,28	28.189,01	259.762,00		1.057,33	2.662,87	86.819,19	937,44	2.800,00	37.415,56	4.978,05	9.736,99	1.424.360,72	2.723.642,01
IRRF		191.636,48	136.270,82		152.082,18	244.679,13		171.759,77			15.782,37		912.210,75	969.376,71
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.431,63	2.339,94	2.648,25	8.461,25	5.441,40	5.072,00	18.530,16	17.580,47	8.975,85	9.069,39	7.827,53	9.111,28	97.489,15	142.991,20
Contribuições	22.504,63	25.489,38	22.325,63	23.285,66	23.618,71	24.419,45	24.788,01	25.061,59	22.846,44	21.813,77	24.692,89	23.214,59	284.060,75	208.434,28
Receita patrimonial	139.872,12	105.460,58	156.344,69	171.129,72	144.507,96	164.615,41	190.169,85	220.122,76	263.868,40	231.767,23	261.876,89	267.621,80	2.317.357,41	251.180,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	139.872,12	105.460,58	156.344,69	171.129,72	144.507,96	164.615,41	190.169,85	220.122,76	263.868,40	231.767,23	261.876,89	267.621,80	2.317.357,41	251.180,32
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														15.887,91
Transferências Correntes	4.083.620,56	3.619.974,62	3.532.187,30	4.345.799,68	4.005.621,84	4.643.228,75	4.385.776,59	4.863.282,23	3.780.102,32	3.931.209,23	4.291.787,41	3.570.084,92	49.052.675,45	61.959.191,59
Cota-Parte do FPM	1.332.358,81	1.034.507,57	1.077.294,85	901.140,32	1.153.500,76	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.017.296,92	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.779.714,40	19.541.478,94
Cota-Parte do ICMS	1.737.093,30	1.713.450,01	1.585.386,36	2.055.289,57	1.884.185,12	1.620.829,34	2.324.185,03	2.017.888,83	2.116.473,12	2.131.660,56	2.023.652,87	1.561.701,90	22.771.796,01	19.443.777,68
Cota-Parte do IPVA	45.196,70	18.929,03	19.455,61	20.350,99	9.712,36	14.119,79	13.345,00	17.427,82	41.421,76	59.633,92	45.932,45	35.060,78	340.586,21	408.546,30
Cota-Parte do ITR	1.778,00	12.244,65	62.005,73	496.557,95	187.849,79	317.231,75	110.678,49	19.425,73	17.740,57	13.466,01	13.680,31	10.526,95	1.263.185,93	680.910,50
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989														
Transferências do FUNDEB	383.184,22	389.194,04	356.452,46	470.314,17	425.979,48	396.206,69	376.889,23	345.812,00	342.402,35	373.892,12	359.465,54	296.026,72	4.515.819,02	6.345.124,00
Outras Transferências Correntes	584.009,53	451.649,32	431.592,29	402.146,68	344.394,33	434.092,14	409.490,29	917.965,74	244.767,60	318.809,38	530.365,04	312.291,54	5.381.573,88	15.539.354,17
Outras Receitas Correntes	14.220,21	14.541,08	51.886,91	33.205,49	39.505,34	18.858,85	31.993,56	17.299,56	38.497,45	47.873,93	87.987,85	62.629,23	458.499,46	121.202,06
DEDUÇÕES (II)	**512.283,64**	**552.916,35**	**499.652,15**	**690.501,30**	**644.533,16**	**646.442,71**	**717.201,93**	**712.701,56**	**631.258,87**	**647.701,40**	**680.391,21**	**592.353,18**	**7.527.937,46**	**7.783.563,61**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	512.283,64	552.916,35	499.652,15	690.501,30	644.533,16	646.442,71	717.201,93	712.701,56	631.258,87	647.701,40	680.391,21	592.353,18	7.527.937,46	7.783.563,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.848.211,45**	**3.573.142,41**	**3.714.741,83**	**4.074.962,88**	**3.876.978,50**	**4.584.428,82**	**4.076.320,23**	**4.665.672,99**	**3.563.800,15**	**3.748.816,86**	**4.166.729,29**	**3.431.841,60**	**48.325.647,01**	**59.499.578,67**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00												100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**4.748.211,45**	**3.573.142,41**	**3.714.741,83**	**4.074.962,88**	**3.876.978,50**	**4.584.428,82**	**4.076.320,23**	**4.665.672,99**	**3.563.800,15**	**3.748.816,86**	**4.166.729,29**	**3.431.841,60**	**48.225.647,01**	**59.499.578,67**

Data: 29/07/2025 11:45:12

Data da emissão: 29/07/2025 11:45:12

ÁGIL|Due Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	25.416,00	50.832,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	341.856,00	411.286,20
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**4.722.795,45**	**3.547.726,41**	**3.689.325,83**	**4.049.546,88**	**3.851.562,50**	**4.533.596,82**	**4.048.996,23**	**4.638.348,99**	**3.536.476,15**	**3.721.492,86**	**4.139.405,29**	**3.404.517,60**	**47.883.791,01**	**59.088.292,47**

NOTA:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 11:45:12 — Página: 2 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.499.578,67	23.653.181,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.727.246,12	948.420,77
IPTU	178.549,87	69.204,14
ISS	712.686,33	477.892,58
ITBI	2.723.642,01	142.687,23
IRRF	969.376,71	187.542,14
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	142.991,20	71.094,68
Contribuições	208.434,28	142.417,29
Receita patrimonial	251.180,32	1.435.426,93
Aplicações Financeiras (II)	251.180,32	1.435.426,93
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	54.175.627,98	20.840.634,55
Cota-Parte do FPM	15.864.562,23	5.936.130,70
Cota-Parte do ICMS	15.555.022,14	9.757.653,94
Cota-Parte do IPVA	326.837,04	170.257,85
Cota-Parte do ITR	544.728,40	148.414,51
Transferências da LC 61/1989		
Transferências do FUNDEB	6.345.124,00	2.188.735,72
Outras Transferências Correntes	15.539.354,17	2.639.441,83
Demais Receitas Correntes	137.089,97	286.281,58
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	137.089,97	286.281,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.248.398,35	22.217.754,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.890.209,07	1.881.388,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	6.285,24	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	6.285,24	
Transferências de Capital	2.883.923,83	1.881.388,00
Convênios	757.518,33	

Data: 29/07/2025 13:15:30 — Página: 1 de 4

Data da emissão: 29/07/2025 13:15:30 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

Outras Transferências de Capital	2.126.405,50	1.881.388,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.890.209,07	1.881.388,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**62.138.607,42**	**24.099.142,19**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**62.138.607,42**	**24.099.142,19**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	52.072.914,11	23.726.705,37	18.547.623,52	17.379.293,43	130.463,54	105.710,82	55.634,32
Pessoal e Encargos Sociais	21.243.628,75	10.061.885,72	9.517.491,19	9.276.991,57	110.435,18		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.131,34						
Outras Despesas Correntes	30.814.154,02	13.664.819,65	9.030.132,33	8.102.301,86	20.028,36	105.710,82	55.634,32
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	30.814.154,02	13.664.819,65	9.030.132,33	8.102.301,86	20.028,36	105.710,82	55.634,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	52.057.782,77	23.726.705,37	18.547.623,52	17.379.293,43	130.463,54	105.710,82	55.634,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.047.331,16	2.671.976,55	408.061,36	390.273,36	833.580,00	1.025.386,59	1.025.386,59
Investimentos	15.911.149,06	2.637.532,28	373.617,09	355.829,09	833.580,00	1.025.386,59	1.025.386,59
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	136.182,10	34.444,27	34.444,27	34.444,27			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.911.149,06	2.637.532,28	373.617,09	355.829,09	833.580,00	1.025.386,59	1.025.386,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	332.889,58						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**68.301.821,41**	**26.364.237,65**	**18.921.240,61**	**17.735.122,52**	**964.043,54**	**1.131.097,41**	**1.081.020,91**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ 04.178.518/0001-70

Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000

(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.301.821,41	26.364.237,65	18.921.240,61	17.735.122,52	964.043,54	1.131.097,41	1.081.020,91

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIIb + XXXIIc)]	**4.318.955,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**4.318.955,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	**Até Junho/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.435.426,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**5.754.382,15**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	623.435,99	109.923,28
DEDUÇÕES (XL)	24.347.651,59	29.236.112,76
Disponibilidade de Caixa	24.347.651,59	29.236.112,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.650.623,24	29.813.013,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,87	50.077,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	302.970,78	526.823,29
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-23.724.215,60	-29.126.189,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**5.401.973,88**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	50.076,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**5.452.050,39**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**4.016.623,46**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.766.884,46
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.766.884,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 13:15:30 — Página: 4 de 4

Data da emissão: 29/07/2025 13:15:30 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	11.292,72	964.043,55	964.043,54		11.292,73	2.162.090,05	2.953.473,94	1.131.097,41	1.081.020,91		4.034.543,08	4.045.835,81
PODER EXECUTIVO	11.292,72	964.043,55	964.043,54		11.292,73	2.162.090,05	2.953.473,94	1.131.097,41	1.081.020,91		4.034.543,08	4.045.835,81
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	**11.292,72**	**964.043,55**	**964.043,54**		**11.292,73**	**2.162.090,05**	**2.953.473,94**	**1.131.097,41**	**1.081.020,91**		**4.034.543,08**	**4.045.835,81**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 13:16:01 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 13:16:01 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.584.254,92	877.326,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	178.549,87	69.204,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.723.642,01	142.687,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	712.686,33	477.892,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	969.376,71	187.542,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.074.713,42	19.994.065,15
2.1- Cota-Parte FPM	19.541.478,94	7.420.163,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.384.583,57	7.420.163,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.156.895,37	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.443.777,68	12.175.562,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	680.910,50	185.518,06
2.5- Cota-Parte IPVA	408.546,30	212.821,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**44.658.968,34**	**20.871.391,24**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**7.783.563,61**	**3.998.813,03**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.381.178,48**	**1.219.034,78**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.345.124,00	2.205.691,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.345.124,00	2.111.443,68
6.1.1- Principal	6.345.124,00	2.094.487,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	16.955,72
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

Data: 29/07/2025 13:16:16 — Página: 1 de 7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	94.247,76
6.4.1- Principal	0,00	94.247,76
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**1.438.439,61**	**-1.904.325,07**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	116.778,66
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	116.778,66
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.322.470,10**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.462.132,95	2.460.553,54	2.460.553,54	2.388.715,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.441.586,80	2.342.704,64	2.342.704,64	2.331.066,28	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.040.798,19	452.131,46	452.131,46	452.131,46	0,00
10.1.2- Ensino fundamental	3.400.788,61	1.890.573,18	1.890.573,18	1.878.934,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.020.546,15	117.848,90	117.848,90	57.649,32	0,00
10.2.1- Educação Infantil	480.276,26	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.540.269,89	117.848,90	117.848,90	57.649,32	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8]
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.344.616,82	2.344.616,82	2.331.066,28	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.344.616,82	2.344.616,82	2.331.066,28	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.342.704,64	2.342.704,64	2.331.066,28	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.478.010,58	2.342.704,64	2.342.704,64	110,95
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	220.569,14	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	951.015,76	168.550,16	0,00	115.936,72	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	475.507,88	84.275,08	0,00	115.936,72	0,00	84.275,08
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	475.507,88	84.275,08	0,00	0,00	0,00	84.275,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.005.899,76	3.434.006,90	2.775.361,38	2.661.578,39	0,00
20.1- Educação Infantil	691.729,68	99.171,42	72.828,94	72.828,94	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.314.170,08	3.334.835,48	2.702.532,44	2.588.749,45	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.468.032,71	5.894.560,44	5.235.914,92	5.050.293,99	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.212.804,13	551.302,88	524.960,40	524.960,40	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.212.804,13	551.302,88	524.960,40	524.960,40	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.255.228,58	5.343.257,56	4.710.954,52	4.525.333,59	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.775.361,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.998.813,03
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	84.275,08
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**6.689.899,33**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.217.847,81	6.689.899,33	32,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	218.982,84	55.281,52	96.410,84	0,00	122.572,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	184.076,09	55.281,52	61.504,09	0,00	122.572,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	34.906,75	0,00	34.906,75	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.487.582,35	418.743,17
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	451.062,00	233.717,17
31.1.1- Salário-Educação	278.612,00	155.035,11
31.1.2- PDDE	12.000,00	1.573,48
31.1.3- PNAE	92.450,00	43.171,80
31.1.4- PNATE	33.000,00	6.990,80
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	26.945,98
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.036.520,35	185.026,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.857.227,59	735.477,69	314.412,51	283.200,43	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.764.160,13	642.826,99	314.011,81	282.799,73	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	93.062,46	92.650,70	400,70	400,70	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.658.406,22	7.078.656,49	5.728.231,51	5.474.485,04	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.731.187,56	6.885.730,26	5.606.244,05	5.368.635,58	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.593.175,97	3.473.398,32	3.473.398,32	3.387.505,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.138.011,59	3.412.331,94	2.132.845,73	1.981.130,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.927.218,66	192.926,23	121.987,46	105.849,46	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.927.218,66	192.926,23	121.987,46	105.849,46	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	225.804,33	94.459,58

Data: 29/07/2025 13:16:16 — Página: 6 de 7

Data da emissão: 29/07/2025 13:16:16 — ÁGIL|BLue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.205.691,44	155.035,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.423.622,35	92.614,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.873,42	156.880,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.873,42	156.880,29

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 13:16:16 — Página: 7 de 7

Data da emissão: 29/07/2025 13:16:16 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.047.331,16	2.671.976,55	13.375.354,61
Investimentos	15.911.149,06	2.637.532,28	13.273.616,78
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	136.182,10	34.444,27	101.737,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.047.331,16	2.671.976,55	13.375.354,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	**16.047.331,16**	**2.671.976,55**	**13.375.354,61**

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 13:16:41 Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/07/2025 13:16:41 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.584.254,92**	**4.584.254,92**	**877.326,09**	**19,14**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	178.549,87	178.549,87	69.204,14	38,76
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.723.642,01	2.723.642,01	142.687,23	5,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	712.686,33	712.686,33	477.892,58	67,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	969.376,71	969.376,71	187.542,14	19,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.917.818,05**	**38.917.818,05**	**19.994.065,15**	**51,38**
Cota-Parte FPM	18.384.583,57	18.384.583,57	7.420.163,05	40,36
Cota-Parte ITR	680.910,50	680.910,50	185.518,06	27,25
Cota-Parte IPVA	408.546,30	408.546,30	212.821,73	52,09
Cota-Parte ICMS	19.443.777,68	19.443.777,68	12.175.562,31	62,62
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**43.502.072,97**	**43.502.072,97**	**20.871.391,24**	**47,98**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.830.696,48	3.748.197,28	1.664.765,78	44,42	1.277.182,64	34,07	1.248.454,68	33,31	0,00
Despesas Correntes	2.528.196,48	3.104.593,48	1.659.603,78	53,46	1.273.082,64	41,01	1.244.354,68	40,08	0,00
Despesas de Capital	302.500,00	643.603,80	5.162,00	0,80	4.100,00	0,64	4.100,00	0,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.678.688,36	4.688.688,36	2.909.243,69	62,05	2.676.225,45	57,08	2.557.829,41	54,55	0,00
Despesas Correntes	4.676.225,41	4.686.225,41	2.909.243,69	62,08	2.676.225,45	57,11	2.557.829,41	54,58	0,00
Despesas de Capital	2.462,95	2.462,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.250,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.250,00	25.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.285,60	3.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.285,60	3.285,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 29/07/2025 13:17:42 — Página: 1 de 5

Data da emissão: 29/07/2025 13:17:42 — ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.537.920,44**	**8.465.421,24**	**4.574.009,47**	**54,03**	**3.953.408,09**	**46,70**	**3.806.284,09**	**44,96**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.574.009,47	3.953.408,09	3.806.284,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.574.009,47**	**3.953.408,09**	**3.806.284,09**

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.130.708,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	822.699,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,94**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	3.953.408,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	5.875.987,17	7.239.223,42	0,00	0,00	0,00	0,00	20.846,46	20.846,46	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova).	4.542.995,48	6.658.155,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	4.501.596,40	6.923.900,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.395.845,07	5.277.233,07	2.772.602,27	52,54
Proveniente da União	2.246.264,38	4.127.652,38	2.592.854,09	62,82
Proveniente dos Estados	1.149.580,69	1.149.580,69	179.748,18	15,64
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.395.845,07**	**5.277.233,07**	**2.772.602,27**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.022.350,18	4.732.262,14	2.415.179,62	51,04	482.074,11	10,19	475.851,07	10,06	0,00
Despesas Correntes	1.881.850,18	2.607.863,27	585.179,62	22,44	482.074,11	18,49	475.851,07	18,25	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — Em reais

Despesas de Capital	140.500,00	2.124.398,87	1.830.000,00	86,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.479.060,49	930.309,98	129.164,48	13,88	71.446,82	7,68	66.406,46	7,14	0,00
Despesas Correntes	964.597,54	656.950,83	34.226,98	5,21	34.226,98	5,21	29.186,62	4,44	0,00
Despesas de Capital	514.462,95	273.359,15	94.937,50	34,73	37.219,84	13,62	37.219,84	13,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	37.750,00	94.469,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.750,00	94.469,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	360.282,40	360.282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	358.282,40	358.282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.800,00	235.112,98	28.937,70	12,31	28.937,70	12,31	28.937,70	12,31	0,00
Despesas Correntes	132.800,00	230.112,98	28.937,70	12,58	28.937,70	12,58	28.937,70	12,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.037.243,07**	**6.352.436,55**	**2.573.281,80**	**40,51**	**582.458,63**	**9,17**	**571.195,23**	**8,99**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.853.046,66	8.480.459,42	4.079.945,40	48,11	1.759.256,75	20,74	1.724.305,75	20,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.157.748,85	5.618.998,34	3.038.408,17	54,07	2.747.672,27	48,90	2.624.235,87	46,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	63.000,00	119.719,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	363.568,00	363.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	137.800,00	235.112,98	28.937,70	12,31	28.937,70	12,31	28.937,70	12,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.575.163,51**	**14.817.857,79**	**7.147.291,27**	**48,23**	**4.535.866,72**	**30,61**	**4.377.479,32**	**29,54**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) Em reais

NOTA:
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 13:17:42 Página: 5 de 5

Data da emissão: 29/07/2025 13:17:42 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ 04.178.518/0001-70

Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000

(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	59.773.144,39
Previsão Atualizada	62.389.787,74
Receitas Realizadas	25.534.569,12
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.766.884,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.069.607,04
Dotação Atualizada	68.453.134,85
Despesas Empenhadas	26.398.681,92
Despesas Liquidadas	18.955.684,88
Despesas Pagas	17.769.566,79
Superávit Orçamentário	6.578.884,24

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.398.681,92
Despesas Liquidadas	18.955.684,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.325.647,01
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.225.647,01
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	47.883.791,01

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		4.318.955,22	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		5.401.973,88	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	975.336,27		964.043,54	11.292,73
Poder Executivo	975.336,27		964.043,54	11.292,73
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.115.563,99		1.081.020,91	4.034.543,08
Poder Executivo	5.115.563,99		1.081.020,91	4.034.543,08
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Data: 29/07/2025 13:18:19 — Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 13:18:19 — ÁGIL|Blue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ 04.178.518/0001-70
Av.14 de Setembro, S/N, Centro, Santa Cruz do Xingu - MT, 78664-000
(66) 3594-1000 - gabinete@santacruzdoxingu.mt.gov.br - https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

Defensoria Pública				
TOTAL	**6.090.900,26**		**2.045.064,45**	**4.045.835,81**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.689.899,33	25,00	32,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.342.704,64	70,00	110,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	2.671.976,55	13.375.354,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		6.285,24
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.953.408,09	15,00	18,94

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

NOTA:

SANTA CRUZ DO XINGU - MT, 29 de julho de 2025

Data: 29/07/2025 13:18:19 — Página: 2 de 2

Data da emissão: 29/07/2025 13:18:19 — ÁGIL|B|ue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: ETEVALDO VASCO SOARES JUNIOR

SETOR DE CONTRATOS E LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062-2025

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada: RODRIGUES DA FONSECA E ZAYDE DA FONSECA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.979.740/0001-63. O objeto do presente instrumento é a de empresa especializada para fornecimento de extintores, placas de sinalização, luminárias de emergência, bem como recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas secretarias do Município de Santa Cruz do Xingu-MT. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias contados assinatura do Contrato iniciando 16/07/

2025 e encerrando 31/12/2025 na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotações Orçamentárias: Secretaria: Secretaria Municipal de Administração Código reduzido: 041 Dotação: 03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30– Material de Consumo Fonte: 1.5.00.000000 Valor total R$ 1.810,00 (Um mil e oitocentos e dez reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Código reduzido: 229 Dotação: 05.002.08.244.0007.2076.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.5.00.000000 Valor total R$ 1.284,00 (Um mil e duzentos e oitenta e quatro reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Código reduzido: 253 Dotação: 06.002.12.365.0009.2028.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1001000 Valor total R$ 1.125,00 (Um mil e cento e vinte e cinco reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Código reduzido: 267 Dotação: 06.002.12.361.0008.2033.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1001000 Valor total R$ 2.189,00 (Dois mil e cento e oitenta e nove reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Código reduzido: 280 Dotação: 06.002.12.361.0011.2025.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1001000 Valor total R$ 1.089,00 (Um mil e oitenta e nove reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Código reduzido: 299 Dotação: 06.002.12.361.0011.2403.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1001000 Valor total R$ 6.799,00 (Seis mil e setecentos e noventa e nove reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Código reduzido: 363 Dotação: 09.001. 04. 26.782.0018.2014.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.0000000 Valor total R$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Código reduzido: 094 Dotação: 04.002.10.302.0004.2048.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1002000 Valor total R$ 5.493,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Código reduzido: 152 Dotação: 04.002.10.301.0004.2052.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.1002000 Valor total R$ 1.170,00 (Um mil e cento e setenta reais) Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Código reduzido: 126 Dotação: 04.002. 10.301.0004.2043.3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte: 1.500.0006000 Valor total R$ 1.969,00 (Um mil e novecentos e sessenta e nove reais) O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de Valor Total R$ 24.408,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e quatrocentos e oito reais).

JORAILDES SOARES DE SOUSA
Prefeita Municipal

SETOR DE CONTRATOS E LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063-2025

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada: RÁDIO TOP FM 903 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.030/0001-06. O objeto da contratação de serviços comuns de empresa especializada em jornalismo, publicidade e propaganda institucional para atender ao município de Santa Cruz do Xingu-MT. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato iniciando 17/07/2025 e encerrando 16/07/2026. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração (046) 03.001.04.122.0003.2005.339039.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.0000000, O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de Valor Total R$ 20.760,00 (Vinte mil e setecentos e sessenta reais).

JORAILDES SOARES DE SOUSA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº331/2013

Lei Municipal nº 331/2013

Santa Cruz do Xingu/MT, 01 de julho de 2013.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências.

Marcos de Sá Fernandes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Santa Cruz do Xingu/MT:

I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II. Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III. Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. Manter o Cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. Elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI. Promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII. Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Cruz do Xingu/MT, em 01 de julho de 2013.

.....

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 01 de julho de 2013.

SETOR DE CONTRATOS E LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064-2025

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada: N. RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.890.811/0001-79. Objetivo: contratação de serviços comuns de empresa especializada no fornecimento de serviços de transporte escolar terceirizado para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Santa Cruz do Xingu – MT O prazo de vigência da contratação é de 05 (Cinco) meses e 07 (Sete) dias contados da assinatura do contrato iniciando 24/07/2025 e encerrando 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação (0270) 06.002.12.361.0008.2033.3.3.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros – 1.500.1001000 Valor total R$ 61.998,20 (Sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). (0278) 06.002.12.361.0011.2020.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Fonte 1.500.10010000 Valor total R$ 100.000,00 (Cem mil reais). O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de Valor Total R$ 161.998,20 (Cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito e reais e vinte centavos).

Joraildes Soares de Sousa
Prefeita Municipal

SETOR DE CONTRATOS E LICITACOES
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO AO CONTRATO N° 064-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, INSCRITA NO CNPJ 04.178.518/0001-70, AUTORIZA A EMPRESA, N. RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 47.890.811/001-7, COM SEDE À RUA JANDIR BERTE, nº S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 4253010 DGPC/GO E DO CPF 993.780.351-91, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONSIDERANDO O QUE TUDO CONSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, INERENTE AO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025, A DAR INÍCIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. SANTA CRUZ DO XINGU-MT, 24 DE JULHO DE 2025.

JORAILDES SOARES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

SETOR DE CONTRATOS E LICITACOES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065-2025

Contratante: Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Contratada S. M. DE MATEUS - TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o número 14.369.382/0001-30. Objetivo: contratação de serviços comuns de empresa especializada no fornecimento de serviços de transporte escolar terceirizado para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Santa Cruz do Xingu – MT O prazo de vigência da contratação é de 05 (Cinco) meses e 07 (Sete) dias contados da assinatura do contrato iniciando 24/07/2025 e encerrando 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Educação (0278) 06.002.12.361.0011.2020.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Fonte 1.500.10010000 Valor total R$ 100.000,00, O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de Valor Total R$ 151.317,00 (Cento e cinquenta e um mil e trezentos e dezessete reais).

Joraildes Soares de Sousa
Prefeita Municipal

SETOR DE CONTRATOS E LICITACOES
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO AO CONTRATO N° 065-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, INSCRITA NO CNPJ 04.178.518/0001-70, AUTORIZA A EMPRESA, 5 S. M. DE MATEUS - TRANSPORTE, CNPJ: 14.369.382/0001-30, COM SEDE À RUA 13 DE MAIO, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CONFRESA - MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. SINÉSIO MARQUES DE MATEUS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 31603601712004 SSP/GO E DO CPF 556.688.561-87, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONSIDERANDO O QUE TUDO CONSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, INERENTE AO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2025, A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. SANTA CRUZ DO XINGU-MT, 24 DE JULHO DE 2025.

JORAILDES SOARES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

ADMINISTRACAO-SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 066/2024

Processo Licitatório n° 020/2022
ARPS n° 029/2024
Contrato n° 66/2024
Convênio n° 0628/2021
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIÁL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT E A EMPRESA OBRE SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.814.976/0001-97.
Aos 29 de julho de 2025, o Município de Santa Cruz do Xingu – MT, CNPJ: 04.178.518/0001-70, neste ato representada pela Prefeita Srª Joraildes Soares de Sousa, doravante denominada Contratante, por meio do presente Termo, resolve RESCINDIR Unilateralmente o Contrato 066/2024, firmado com a empresa ORBE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.814.976/0001-97, denominada Contratada com fundamento no artigo 137, inciso I e VIII da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, c/c os artigos 138, inciso I do mesmo diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 066/2024, celebrado em 2024, cujo objeto consistiu na aquisição futura e eventual de tablets, por meio do Convênio nº 0628-2021, celebrado com a Secretaria de Estado de Educação

de Mato Grosso (SEDUC/MT), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Processo Licitatório nº 020/2024.

A rescisão se dá em razão do descumprimento total das obrigações contratuais pela contratada, especialmente pela não entrega dos itens contratados conforme estabelecido nas Ordens de Fornecimento nº 6896/2024 e 6897/2024, mesmo após a prorrogação excepcional do prazo por meio do 1º Termo Aditivo.

Assim, a rescisão é justificada pela constatação de descumprimentos graves e reiterados, que comprometem a execução do contrato e a consecução do objeto, tornando insustentável a sua manutenção, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

O presente termo de rescisão decorre de autorização e decisão da autoridade competente com fulcro nos art. 137 e 138, da Lei 14.133/2021 e nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Extinção Contratual.

A presente rescisão unilateral decorre do não cumprimento de prazos estipulados no objeto contratual, situação prevista no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de encontrar respaldo na manifestação formal da Secretaria Municipal de Educação, constante no Ofício nº 169/2025/SME, e nos elementos constantes do contrato.

A empresa contratada foi devidamente notificada por meio da Notificação Extrajudicial nº 001/2025 e n° 002/2025, sendo-lhe concedido prazo para apresentação de justificativas, que foram analisadas e consideradas insatisfatórias.

Diante da inércia da contratada, da inexecução integral do objeto e do risco de prejuízo ao interesse público e ao convênio estadual vinculado, a Administração Municipal concluiu pela necessidade da rescisão contratual, para preservar a legalidade, a eficiência administrativa e a continuidade das ações públicas no âmbito educacional.

Diante do exposto, restou evidenciado que a contratada incorreu em múltiplas infrações contratuais, Tais como, inexecução total do objeto e atraso na entrega, as quais justificam a medida adotada.

Além disso, verifica-se a impossibilidade da conclusão do objeto licitado, tendo em vista que, por diversas vezes esta contratante tentou contato com a contratada, para tentar solucionar o problema porem as tentativas, somente confirmou a falta de compromisso da contratada, o que reforçam a necessidade de rescisão para resguardar o interesse público e garantir a integridade do procedimento administrativo.

Por fim, considerando o conjunto de irregularidades constatadas, a rescisão do contrato se apresenta como medida legítima, proporcional e necessária para assegurar a regularidade, continuação e a eficiência na execução do objeto conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente rescisão não exime a contratada de responder por eventuais sanções administrativas, indenizações e penalidades previstas na legislação vigente e no próprio contrato, decorrentes do inadimplemento verificado, as quais serão apuradas em procedimento específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Xingu – MT, para fins de eficácia e transparência do presente Termo de Rescisão, providenciará sua publicação por extrato no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, bem como sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com os art. 176 e art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 29 de julho de 2025, Santa Cruz do Xingu – MT.

JORAILDES SOARES DE SOUSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2025 SEOSP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2025 SEOSP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REALIZAR A INDICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E APROVAÇÃO DOSMEMBROS DO CONSELHO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE – SEOSP

O Secretário da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, senhor WANDERSON PEREIRA DIAS, vem a público, em atendimento ao disposto no art. 3, da Lei Municipal nº 828, de 18 de dezembro de 2024, para convocar todos os moradores, a participarem da Audiência Pública para apresentação, discussão e aprovação dos membros para compor o Conselho de Gestor do Fundo Municipal de Transporte, a ser realizada no **auditório do paço municipal**, localizado na Avenida Flavio Luiz, 2640, Centro, Santa Rita do Trivelato, Mato Grosso, CEP 78.445-000, no dia **08 de agosto de 2025 às 14h**. Cópia do presente Edital será publicado pela Imprensa Oficial do Município, e permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal e da Secretaria Municipal de Obras.

WANDERSON PEREIRA DIAS

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 064/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO,TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025

Adjudico o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMA EMPILHAVEL INFANTIL PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS (“CRECHES”) VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT** , tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a **NUCLEO COMERCIO DE BRINQUEDOS PADAGÓGICOS LTDA** inscrito no **CNPJ N° 41.371.461/0001-58**, foi vencedora com valor global estimado de Valor da contratação**: R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).**

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de julho de 2025.

_____

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA EMPILHAVEL INFANTIL PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS (“CRECHES”) VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT.

CONTRATADA:**NUCLEO COMERCIO DE BRINQUEDOS PADAGÓGICOS LTDA,** inscrito no **CNPJ N° 41.371.461/0001-58**

Valor global da contratação: **Valor da contratação:**

R$17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e **HOMOLOGO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com a justificativa (documentos anexos ao processo).

Santa Rita do Trivelato - MT, 30 de julho de 2025.

_____

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Retifica-se o aviso de publicação referente ao Edital Pregão Eletrônicos n°028/2025 cujo objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO**,** Segunda-feira, 28 de julho de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XX | N° 4787

1. Fica alterada a descrição, conforme mencionados a seguir:

Onde se lê:

fim do recebimento de proposta dia 08 de agosto de 2025 até às 09h30min, a data de abertura da sessão e propostas: a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2025

Lê-se:

fim do recebimento de proposta dia 12 de agosto de 2025 até às 08h30min, a data de abertura da sessão e propostas: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2025

Santa Rita do Trivelato/MT, 30 de julho de 2025.

RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VOLMIR BASSANI, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 014/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR “DIEGO FERNANDES”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO “CELEBRA MAIS TRIVELATO”, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT**, junto à empresa **ADORE EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.377.872/0001-52, com sede na Av. José Leandro da Cruz, nº1214, Sala 01, Qd. 122, Lt. 12, Parque Amazonas, CEP: 74843-010, Goiânia - GO, ora representada pelo Sra. Lorena Assis Rezende Rodrigues McIntyre, CPF nº 011.xxx.xxx-70 representando o artistas “Diego Fernandes”,** a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR “DIEGO FERNANDES”, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO “CELEBRA MAIS TRIVELATO”, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADA: ADORE EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.377.872/0001-52

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Santa Rita do Trivelato/ MT, 30 de julho de 2025.

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA N. 009/2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2025

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2025

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 762/2023, BEM COMO PELO ART. 139 DA LEI FEDERAL N. 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E PELO ART. 7º DA RESOLUÇÃO N. 231/2022 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA), QUE LHE CONFEREM A PRESIDÊNCIA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

CONSIDERANDO QUE O ART. 7º, § 1º, "C", DA RESOLUÇÃO N. 231/2022 DO CONANDA DISPÕE QUE AO CMDCA CABE DEFINIR AS CONDUTAS PERMITIDAS E VEDADAS AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA n. 004/2025, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Art. 1º A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar terá início no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2025, e será encerrada à meia-noite da véspera do dia da votação.

Art. 2º Serão consideradas condutas vedadas aos candidatos devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Trivelato/MT e aos seus prepostos e apoiadores aquelas previstas no edital de abertura do certame, na Lei Municipal n. 762/2023 e na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), **com especial destaque ao seu art. 8º.**

Art. 3º O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução poderá caracterizar inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda ou na Lei Municipal n. 762/2023, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§1º Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, para acompanhamento do procedimento instaurado.

§2º Serão admitidas denúncias anônimas, desde que acompanhada de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Especial pode acessá-la.

§3º Caso o denunciante assim solicite, a Comissão Especial pode decretar, havendo

fundamentos legítimos, o sigilo de seu nome, facultando acesso apenas ao Ministério Público e à autoridade judiciária, caso solicitado.

§4º As denúncias poderão ser encaminhadas pessoalmente à Comissão Especial, que as receberá nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, Sala da Assessoria dos Conselhos Municipais, localizada na Avenida Flavio Luiz, 2640, Centro, Santa Rita do Trivelato/MT, no horário das 7h às 11h e das 13 às 17h.

§5º As denúncias também poderão ser encaminhadas pelos seguintes canais para o e- mail cmdca@santaritadotrivelato.mt.gov.br.

§6º Caso qualquer membro do CMDCA tome conhecimento da prática de conduta vedada, por qualquer meio, deverá imediatamente comunicar o fato e as provas a que teve acesso à Comissão Especial, para instauração, de ofício, do respectivo procedimento administrativo.

§ 7º O Ministério Público será cientificado da instauração de todo e qualquer procedimento instaurado pela Comissão Especial.

Art. 5o No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

Parágrafo único. Havendo motivo relevante e comprovado o perigo na demora do julgamento, a Comissão poderá determinar, fundamentadamente em medida liminar, a retirada imediata ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material de campanha considerado irregular.

Art. 6º A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo previsto no *caput* (art. 11, § 3o, inc. I, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas;

§ 2º Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

§ 3º As partes poderão ser representadas, durante todas as etapas do procedimento, por advogado, desde que junte procuração nos autos, porém a ausência de defesa técnica não acarretará nenhum tipo de nulidade.

Art. 7º Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em até 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda).

§ 1º A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);

§ 2º No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8º Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.

Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado se-

rão considerados nulos.

Art. 9º O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7º, da Resolução n. 231/2022 do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e dois) dias, bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como outros meios de divulgação disponíveis no Município.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a) Dia 23 de julho de 2025 para orientações acerca das condutas vedadas;

b) Dia 24 de setembro de 2025, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.

§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial.

§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição, inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Santa Rita do Trivelato, 23 de julho de 2025.

Diana Martins Cezario

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA.

CNPJ nº 10.717.170/0001-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO/DAE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-MT,

VIGÊNCIA:29/07/2025 a 29/07/2026

Valor Total: **R$ 139.040,00 (cento e trinta e nove mil e quarenta reais)**

Santa Terezinha – MT, 29 de julho de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CALDAS QUIMICA INDUSTRÍA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 01.591.897/0001-38

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO/DAE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-MT,

VIGÊNCIA:29/07/2025 a 29/07/2026

Valor Total: **R$ 151.312,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e doze reais)**

Santa Terezinha – MT, 29 de julho de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: EDSON FURQUIM ME

CNPJ nº 17.908.249/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO/DAE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-MT,

VIGÊNCIA:29/07/2025 a 29/07/2026

Valor Total: **R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)**

Santa Terezinha – MT, 29 de julho de 2025.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025,** com a finalidade de selecionar propostas para**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.** A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11/08/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, ou solicitado pelo email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha – MT, 29 de julho de 2025 ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Agente de contratação-decreto nº 1675/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA TEREZINHA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 29 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
PAULO FARIA BARBOSA	446.084.546-68	9197/00141/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RUBERLEY GOMES DE REZENDE	Matrícula: 00015212
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 15025	Assinatura:

Data de afixação: 29/07/2025

Data de desafixação: 13/08/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA TEREZINHA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 29 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
PAULO FARIA BARBOSA	446.084.546-68	9197/00142/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RUBERLEY GOMES DE REZENDE	Matrícula: 00015212
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 15025	Assinatura:

Data de afixação: 29/07/2025

Data de desafixação: 13/08/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA TEREZINHA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00006, de 29 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
PAULO FARIA BARBOSA	446.084.546-68	9197/00142/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RUBERLEY GOMES DE REZENDE	Matrícula: 00015212
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 15025	Assinatura:

Data de afixação: 29/07/2025

Data de desafixação: 13/08/2025

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 22/2025, Tipo Menor Preço por ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para: o Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços de locação de som, luz, palco, tenda atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias de Santa Terezinha-MT, **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:15 Horas Do Dia 11/08/2025.** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail:** licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98127-7402.** Santa Terezinha/MT, 29 de julho de 2025. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP0016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica concedida elevação de Classe a servidora:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE
393	MARTA DELL MAZZO LOPES	PROFESSORA	-	D

Art. 2º - As elevações de Níveis e Classes dos servidores de que trata esta portaria são assegurados conforme a Lei Complementar N° 011 de 12 de Dezembro de 2011 e Lei Complementar N° 002 de 29 de outubro de 2007.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 30 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2025

SÚMULA: EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr WANDERSON CLEBER DOS SANTOS FERREIRA,** brasileiro, portador do RG 1446907 SSP/RO e CPF/MF 004.185.172-23, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre de acordo com as necessidades da administração, e os direitos decorrentes, se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação, a partir do dia 30 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2025

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa a servidora para atuar como fiscal do contrato nº 033/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.**

FISCAL TITULAR: MARINET SOUTO DE OLIVEIRA

FISCAL SUPLENTE: EMÍLIA GABRIELLI MONTEIRO NUNES

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2025

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa a servidora para atuar como fiscal do contrato nº 032/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.**

FISCAL TITULAR: MARINET SOUTO DE OLIVEIRA

FISCAL SUPLENTE: EMÍLIA GABRIELLI MONTEIRO NUNES

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2025

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa a servidora para atuar como fiscal do contrato nº 031/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.**

FISCAL TITULAR: MARINET SOUTO DE OLIVEIRA

FISCAL SUPLENTE: EMÍLIA GABRIELLI MONTEIRO NUNES

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam

a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2025

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designa a servidora para atuar como fiscal do contrato nº 034/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.**

FISCAL TITULAR: MARINET SOUTO DE OLIVEIRA

FISCAL SUPLENTE: EMÍLIA GABRIELLI MONTEIRO NUNES

Art. 2º - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficará a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 29 DE JULHO DE 2025.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2025

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2025, PUBLICAÇÃO REALIZADA NO JORNAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 4.785 DO DIA 24 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

ITEM	COD-TCE	COD-SIS	PRODUTO / SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
21	00013932	37126	AVENTALPUMBLIFERO COM PROTEÇÃO DE TIREOIDE	VOLAREMED - 12 AHD	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
111	0006311	37224	KIT DE ACABAMENTO EM RESINA PONTAS DIAMANTADA F/FF	DENTFLEX	UND	3	R$ 1.285,00	R$ 3.855,00

LEIA-SE:

ITEM	COD-TCE	COD-SIS	PRODUTO / SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
21	00013932	37126	AUTOCLAVE VITALE 12L CRISTOFOLI BIVOLT VOLAREMED- 12 AHD	VOLAREMED - 12 AHD	UND	1	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
111	0006311	37224	KIT ACADÊMICO 4 PEÇAS (1 ALTA ROTAÇÃO PB TB CABEÇA PEQUENA, 1 PEÇA RETA, 1 CONTRA ÂNGULO INTRA SL E 1 MICRO MOTOR)	DENTFLEX	UND	3	R$ 1.285,00	R$ 3.855,00

EXTRATO DE CONTRATO 34/2025

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

CONTRATO DERIVADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.

CONTRATADO: V. S. COSTA & CIA LTDA.

CNPJ: 05.286.960/0001-83

CONTRATADO: 25/07/2025

VENCIMENTO: 25/07/2026

VALOR TOTAL: R$ 8.655,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 33/2025

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

CONTRATO DERIVADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.

CONTRATADO: DENTAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ: 04.728.728/0001-95

CONTRATADO: 25/07/2025

VENCIMENTO: 25/07/2026

VALOR TOTAL: R$ 19.548,88 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 32/2025

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

CONTRATO DERIVADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.

CONTRATADO: DENTAL PREMIUM LTDA

CNPJ: 35.215.257/0001-45

CONTRATADO: 25/07/2025

VENCIMENTO: 25/07/2026

VALOR TOTAL: R$ 12.713,43 (doze mil, setecentos e treze reais e quarenta e três centavos).

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 31/2025

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

CONTRATO DERIVADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OFERTADOS À POPULAÇÃO.

CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

CONTRATADO: 25/07/2025

VENCIMENTO: 25/07/2026

VALOR TOTAL: R$ 22.372,74 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/GP/2025

PORTARIA Nº 143/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão funcional automática de nível.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar os Servidores Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme especificados nos quadros abaixo.

Progressão Funcional Automática de Nível

Nome	Cargo	Tabela	Classe	Nível
Antonio Alves de Lima	Professor	01	B	08
Edes Crel Ribeiro da Silva	Professor	01	A	08

Artigo 2º - Esta portaria terá seus efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de junho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/GP/2025

PORTARIA Nº 148/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009, Lei nº 1.315/GP/2021 e Processo nº 1154/2025.

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Efetivo **ADRIANO GARCIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Interno, lotado no Gabinete da Prefeita, na referencia 08, classe B, anexo III, a partir de 01 de julho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 01 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES,

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/GP/2025

PORTARIA Nº 152/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão funcional automática de nível.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva, Sra. JOSANEA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no nível 11, classe C, tabela 02, com efeito retroativo de 25 de junho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/GP/2025

PORTARIA Nº 154/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão funcional automática de nível.

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Efetivo, Sr. ALUÍZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no nível 08, classe B, tabela 01, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/GP/2025

PORTARIA Nº 155/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe nas Leis nº 1.027/GP/2009, mediante progressão automática de referência.

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Efetivo, Sr. VALDIR JOSÉ LEITE OLIVEIRA, Fiscal de Consumo de Água, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água, na referencia 06, classe C, anexo 05, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/GP/2025

PORTARIA Nº 156/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe nas Leis nº 1.027/GP/2009, mediante progressão automática de referência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar os Servidores Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados nos quadros abaixo.

Progressão Funcional Automática de Nível

Nome	Cargo	Anexo	Classe	Referencia
Luiz Henrique Leite Oliveira	Motorista I	05	C	06
Regina Greyce da Silva Pereira	Enfermeira	02	A	04

Artigo 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/GP/2025

PORTARIA Nº 157/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão funcional automática de nível.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar os Servidores Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme especificados nos quadros abaixo.

Progressão Funcional Automática de Nível

Nome	Cargo	Tabela	Classe	Nível
Luciana Conceição Ribeiro da Silva	Professora	01	B	07
Vanuza Selk Teixeira Santos	Professora	01	B	07

Artigo 2º - Esta portaria terá seus efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 03 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/GP/2025

PORTARIA Nº 158/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão funcional automática de nível.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva, Sra. RUTH FONSECA NEGRÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no nível 07, classe C, tabela 04, a partir de 05 de julho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 04 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/GP/2025

PORTARIA Nº 159/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 e Processo nº 1130/2025.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva Sra. CATARINA IVONETE DA FONSECA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na referencia 09, classe D, anexo 04, a partir de 06 de julho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 04 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/GP/2025

PORTARIA Nº 163/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009, Lei nº 1.054/GP/2011 e Processo nº 1211/2025.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva Sra. **REGINA GREYCE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na classe B, referencia 01, anexo 02, a partir de 08 de julho de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 08 de julho de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES,

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – PREV-LEVERGER

Contratada: **CONSÓRCIO GESTOR RPPS**

Concorrência nº 001/2024 - CONSPREV

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo, firmado entre as partes, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto o reajuste de 5,32% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre os itens 01 a 03 em consonância a cláusula quinta do período de 06/2024 a 05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor deste apostilamento é de **R$ 219.378,12** (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos), referente ao reajuste contratual dos itens 1, 2 e 3.

2.2 O valor mensal passa de R$ 17.358,06 para **R$ 18.281,51** conforme descrito na tabela a seguir:

Item	Descrição	VALOR POR ITEM	VALOR REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário	R$ 14.157,28	R$ 14.910,45	**R$ 18.281,51**	R$ **219.378,12**
02	Consultoria Jurídica Especializada	R$ 1.969,71	R$ 2.074,50		
03	Consultoria Contábil Especializada	R$ 1.231,07	R$ 1.296,56		

2.3 O valor anual do contrato passa de R$ 208.296,72 para **R$ 219.377,40.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo constarão no orçamento aprovado pelo **CONTRATANTE** para o exercício corrente e subsequente, como a seguir especificado:

- 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e

· 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação previstos no orçamento vigente do RPPS CONTRATANTE.

O valor dotado acima corresponde ao pagamento de prestação de serviços técnicos continuados para o PREVI LEVERGER- em 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo está vinculada ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não atingidas pelo presente Apostilamento.

Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – PREV LEVERGER

LAURA CAROLINE SILVA DE MORAES

CONTRATANTE

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Agente de Contratação, torna público o aviso de resultado da Dispensa de Licitação nº 016/2025, com objeto**:** *" Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à* ***Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santo Antônio de Leverger – MT, com a finalidade de garantir segurança, higiene e integridade física no desempenho das atividades laborais dos profissionais lotados tanto na sede administrativa da Secretaria quanto nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo os setores de merenda escolar, limpeza, manutenção predial e demais serviços operacionais"***

Conforme recebimento das documentações de habilitação e proposta de preço no dia 28 de julho de 2025, por e-mail institucional : licitação@leverger.mt.gov.br, de acordo com o aviso de licitação publicado, sagrou-se vencedora a empresa:

BRITO POMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – MATRIZ inscrita CNPJ: xx.6xx.1x6/0001-X6 , sagrou-se vencedora com a proposta de preço mais vantajosa.

VALOR TOTAL DOS ITENS :R$ 58.735,00 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais)

Dotação ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Dotação orçamentária:12.365.0006.20014

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte:15000,100100

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Leverger – MT, 29 de JULHO de 2025.

Lidiane Batista de Rezende

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PORTARIA Nº. 522/2025

PORTARIA Nº. 522/2025.

DE: 29 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a Sra. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sra. Geisiane Vieira de Moraes, aprovada no Concurso Público 001/2023, para o cargo de Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 29 DE JULHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 523/2025

PORTARIA Nº. 523/2025.

DE: 29 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 29 DE JULHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 524/2025

PORTARIA Nº. 524/2025.

DE: 29 DE JULHO DE 2025.

Concede Auxílio Doença e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença para a servidor(a) público(a) efetivo(a) Juares Patricio Teles Piris, por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de julho de 2025, conforme atestado médico, com perícia médica realizada em 22 de abril de 2025, com retorno previsto para 13 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 29 DE JULHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 519/2025

PORTARIA Nº. 519/2025.

DE: 28 DE JULHO DE 2025.

Exonera servidor público comissionado Sra. Geisiane Vieira de Moraes.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Coordenador do Setor de Compras, servidora pública comissionada Sra. Geisiane Vieira de Moraes.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 28 DE JULHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 525/2025

PORTARIA Nº. 525/2025.

DE: 29 DE JULHO DE 2025.

Concede Auxílio Doença e dá outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença para a servidor(a) público(a) efetivo(a) Rosani Menegassi Alves, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 04 de julho 2025, conforme atestado médico e laudo pericial, com retorno previsto para 21 de julho de 2026.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 29 DE JULHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 384/2025/SECAD, DE 24 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N. º 14.133/2021.

MIGUEL JUNIOR COSTA, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto n° 56/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	149/2023	
Contrato	127/2023 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, VIA SISTEMA VIA WEB INFORMATIZADO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	
Fiscais Administrativo	**Titular**	**Suplente**
	ELIANE ALVES PEREIRA	CLAUDIELI CRISTINA SIRICO
Cargo/Função	SERVIDOR BRAÇAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
Matricula	2019	1989

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avançadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 24 de julho de 2025.

MIGUEL JUNIOR COSTA

Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria nº 009/2025

LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 404/2025/SECAD, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N. º 14.133/2021.

MIGUEL JUNIOR COSTA, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto n° 56/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	047/2025	
Contrato	054 - CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA 055 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 056 - SUPREMA COMERCIO E SERVICOS LTDA 057 – PW SOUND LTDA	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.	
Fiscais Administrativo	**Titular**	**Suplente**
	CARLA DA COSTA MARQUES	MARIA JOSE MELO DA SILVA OCANHA
Cargo/Função	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
Matricula	2797	2745

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avançadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas à Autoridade Competente.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro-MT, 28 de julho de 2025.

MIGUEL JUNIOR COSTA

Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral

Portaria nº 009/2025

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATO N. º 054/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Contratado: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA**

CNPJ: 05.607.287/0001-36

Vigência: **25/07/2026**

Valor: **R$ 1.260,00**

LEVI RIBEIRO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATO N. º 055/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Contratado: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Vigência: **25/07/2026**

Valor: **R$ 5.395,00**

LEVI RIBEIRO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

CONTRATO N. º 056/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Contratado: **SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 22.548.304/0001-20

Vigência: **25/07/2026**

Valor: **R$ 6.061,00**

LEVI RIBEIRO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

CONTRATO N. º 057/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Contratado: **PW SOUND LTDA**

CNPJ: 59.476.851/0001-58

Vigência: **25/07/2026**

Valor: **R$ 4.590,48**

LEVI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 Processo Adm: Nº 080/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.134.104,14 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e cento e quatro reais e quatorze centavos): **RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** (44116889000142) com o lote: 21 no valor total de R$ 7.364,20 (sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **ALIANCA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA** (17036928000129) com os lotes: 4 e 19 no valor total de R$ 232.920,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte reais). **JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA** (56689278000172) com o lote: 16 no valor total de R$ 10.976,00 (dez mil e novecentos e setenta e seis reais). **JN PNEUS LTDA** (44472217000170) com os lotes: 1, 2, 6, 7 e 11 no valor total de R$ 90.720,00 (noventa mil e setecentos e vinte reais). **PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** (03532991000141) com os lotes: 12, 14 e 17 no valor total de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). **ADRIANO DOS REIS LTDA ME** (26766947000100) com os lotes: 9, 15, 22, 23 e 26 no valor total de R$ 41.763,48 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). **MAGBA E-COMMERCE LTDA** (55695599000117) com os lotes: 8 e 13 no valor total de R$ 52.556,76 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). **MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA** (40362307000157) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais). **J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (49909194000131) com o lote: 18 no valor total de R$

165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP** (20063556000134) com os lotes: 20 e 24 no valor total de R$ 9.184,00 (nove mil e cento e oitenta e quatro reais). **CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES - EPP** (27519759000131) com os lotes: 10 e 25 no valor total de R$ 52.919,70 (cinquenta e dois mil e novecentos e dezenove reais e setenta centavos).

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 29 de julho de 2025

TATIANE ILMA GROLLI BAGGIO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA 106/2023

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2023

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2023

CONTRATADA: THAIS CRISTINA CHRUSCZAK MARIANI

CPF: 053.XXX.161-93

Tipo do Aditivo: PRAZO E VALOR

Valor: R$ 54.470,16

Vigência: 08/06/2026

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

ONDE SE-LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela Pregoeira Tatiane Ilma Grolli Baggio e tendo como autoridade LEVI RIBEIRO.

PUBLICAÇÃO: 28/07/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/07/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 11/08/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 11/08/2025 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO/FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 388.395,89

OBJETO DO PROCESSO:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

PREGÃO REALIZADO COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14133-2021- CONFORME DECRETO FEDERAL E MUNICIPAL - VIDE IMPRENSA MUNICIPAL.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT, 28 de julho de 2025.

Tatiane Ilma Grolli Baggio

Agente de Contratações

Portaria 106/2023

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela Pregoeira Tatiane Ilma Grolli Baggio e tendo como autoridade LEVI RIBEIRO.

PUBLICAÇÃO: 28/07/2025

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/07/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 11/08/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 11/08/2025 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO POR LOTE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO/FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 387.550,29

OBJETO DO PROCESSO:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

PREGÃO REALIZADO COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14133-2021- CONFORME DECRETO FEDERAL E MUNICIPAL - VIDE IMPRENSA MUNICIPAL.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro-MT, 29 de julho de 2025.

Tatiane Ilma Grolli Baggio

Agente de Contratações

Portaria 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 526 DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 526 DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do a pedido do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, o Senhor JHEIMISON WILLIAN DE LIMA SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 185 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA	PUBLICADA	CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 29 DE JULHO DE 2025

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2025. **Processo Licitatório nº** 001/2025 **- Credenciamento nº** 01/2025.

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos – MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80.

Contratada: FRANCIS DOS SANTOS CHIALLE. CNPJ: 33.591.482/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato administrativo a contratação do CREDENCIADO, na condição de pessoa jurídica, para atuar como Operador de Máquina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Valor Global: R$ 9.856,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: 28/07/2025 a 24/09/2025

Data de Assinatura: 28/07/2025

Fiscal do Contrato: Welinton Oliveira Cavalcante

Gestor do Contrato: Cesar Pereira De Souza

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2025. **Processo Licitatório nº** 001/2025 **- Credenciamento nº** 01/2025.

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos – MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80.

Contratada: 61.059.153 FABIO GONÇALVES SILVA JUNIOR **CNPJ:** 61.059.153/0001-07

Objeto: Constitui objeto do presente contrato administrativo a contratação do CREDENCIADO, na condição de pessoa jurídica, para atuar como Instalador de forro, para atender as demandas da Escola Vereador Evilásio Vasconcelos.

Valor Global: R$ 8.184,00 reais (oito mil, cento e oitenta e quatro reais),

Vigência: 28/07/2025 à 20/08/2025

Data de Assinatura: 28/07/2025

Fiscal do Contrato: José Charupá Gomes

Gestor do Contrato: Andrea Gomes Lopes Merino

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT. **CNPJ:** 15.024.029/0001-80, **DISTRATADA**: **FRANCIS DOS SANTOS CHIALLE**. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato administrativo a contratação do CREDENCIADO, na condição de pessoa jurídica, para atuar como Operador de Máquinas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras **Data**: 25 de Julho de 2025. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2025. **Processo Licitatório nº** 121/2025**- Concorrência Eletrônica nº** 05/2025

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos – MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80.

Contratada: L. C. BRANCHER & CIA LTDA **CNPJ:** 11.423.558/0001-04

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a execução da " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS FLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM RONDON NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT".

Valor Global: R$ 2.016.510,95 (dois milhões, dezesseis mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos.

Vigência: 5 anos

Data de Assinatura: 29 de Julho de 2025.

Fiscal do Contrato: Agnaldo Rodrigues

Suplente: Antônio Carlos Mariano Santiago

Gestor (a) do Contrato: Welinton Oliveira Cavalcante

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

RREO - RELATORIO RESUMIDO DE EXEUCACAO ORCAMENTARIA - 3 BIMESTRE- CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.961.591,96	110.961.591,96	12.956.792,71	11,68	43.457.925,61	39,16	67.503.666,35
RECEITAS CORRENTES	97.261.814,61	97.261.814,61	11.075.404,71	11,39	37.186.087,61	38,23	60.075.727,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.265.761,94	12.265.761,94	1.380.039,41	11,25	5.789.926,69	47,20	6.475.835,25
Impostos	11.991.718,50	11.991.718,50	1.354.704,26	11,30	5.443.104,98	45,39	6.548.613,52
Taxas	182.064,50	182.064,50	22.583,29	12,40	337.463,71	185,35	-155.399,21
Contribuição de Melhoria	91.978,94	91.978,94	2.751,86	2,99	9.358,00	10,17	82.620,94
CONTRIBUIÇÕES	234.546,30	234.546,30	82.954,09	35,37	263.238,22	112,23	-28.691,92
Contribuições Sociais	3.065,96	3.065,96					3.065,96
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	231.480,34	231.480,34	82.954,09	35,84	263.238,22	113,72	-31.757,88
RECEITA PATRIMONIAL	703.064,62	703.064,62	532.082,49	75,68	1.486.057,25	211,37	-782.992,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	703.064,62	703.064,62	532.082,49	75,68	1.486.057,25	211,37	-782.992,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	125.704,55	125.704,55					125.704,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.065,96	3.065,96					3.065,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	122.638,59	122.638,59					122.638,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.770.241,07	83.770.241,07	8.927.771,92	10,66	29.228.453,79	34,89	54.541.787,28
Transferências da União e de suas Entidades	36.957.107,62	36.957.107,62	2.809.296,53	7,60	8.624.978,64	23,34	28.332.128,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	35.331.095,58	35.331.095,58	4.610.787,53	13,05	15.900.960,01	45,01	19.430.135,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.482.037,87	11.482.037,87	1.507.687,86	13,13	4.702.515,14	40,96	6.779.522,73
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.496,13	162.496,13	152.556,80	93,88	418.411,66	257,49	-255.915,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.522,45	47.522,45	439,99	0,93	866,91	1,82	46.655,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	114.973,68	114.973,68	152.116,81	132,31	417.544,75	363,17	-302.571,07
RECEITAS DE CAPITAL	13.699.777,35	13.699.777,35	1.881.388,00	13,73	6.271.838,00	45,78	7.427.939,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	811,54	811,54					811,54
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00					400,00
Alienação de Bens Imóveis	411,54	411,54					411,54
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.698.965,81	13.698.965,81	1.881.388,00	13,73	6.271.838,00	45,78	7.427.127,81
Transferências da União e de suas Entidades	3.548.963,46	3.548.963,46	1.881.388,00	53,01	1.881.388,00	53,01	1.667.575,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	10.150.002,35	10.150.002,35			4.390.450,00	43,26	5.759.552,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Tranferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.961.591,96	110.961.591,96	12.956.792,71	11,68	43.457.925,61	39,16	67.503.666,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.961.591,96	110.961.591,96	12.956.792,71	11,68	43.457.925,61	39,16	67.503.666,35
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	110.961.591,96	110.961.591,96	12.956.792,71	11,68	43.457.925,61	39,16	67.503.666,35

Emissão: 29/07/2025 15:14:44
Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.346.033,34			4.346.033,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.346.033,34			4.346.033,34		

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: Agili Softwares para Area Publica. Emissão: 29/07/2025 às 15:14:44 .

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.961.591,96	116.338.783,17	12.374.546,21	34.046.770,73	82.292.012,44	11.099.670,24	30.015.623,09	86.323.160,08	28.215.879,03	
DESPESAS CORRENTES	77.196.193,71	77.771.267,57	10.508.541,64	31.012.747,21	46.758.520,36	10.209.124,99	28.097.529,36	49.673.738,21	26.649.262,73	
Pessoal e Encargos Sociais	35.289.431,25	35.517.282,25	4.826.096,33	14.634.451,85	20.882.830,40	4.868.365,37	14.563.987,71	20.953.294,54	14.174.422,65	
Juros e Encargos da Dívida	15.329,82	15.329,82			15.329,82			15.329,82		
Outras Despesas Correntes	41.891.432,64	42.238.655,50	5.682.445,31	16.378.295,36	25.860.360,14	5.340.759,62	13.533.541,65	28.705.113,85	12.474.840,08	
DESPESAS DE CAPITAL	33.195.128,81	37.997.246,16	1.866.004,57	3.034.023,52	34.963.222,64	890.545,25	1.918.093,73	36.079.152,43	1.566.616,30	
Investimentos	32.965.181,46	37.767.298,81	1.866.004,57	2.924.023,52	34.843.275,29	874.104,70	1.869.263,77	35.898.035,04	1.517.786,34	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	229.947,35	229.947,35		110.000,00	119.947,35	16.440,55	48.829,96	181.117,39	48.829,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.269,44	570.269,44			570.269,44			570.269,44		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.961.591,96	116.338.783,17	12.374.546,21	34.046.770,73	82.292.012,44	11.099.670,24	30.015.623,09	86.323.160,08	28.215.879,03	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	110.961.591,96	116.338.783,17	12.374.546,21	34.046.770,73	82.292.012,44	11.099.670,24	30.015.623,09	86.323.160,08	28.215.879,03	
SUPERÁVIT (XIII)				9.411.154,88			13.442.302,52		15.242.046,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	110.961.591,96	116.338.783,17	12.374.546,21	43.457.925,61	72.880.857,56	11.099.670,24	43.457.925,61	72.880.857,56	43.457.925,61	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: Agili Softwares para Area Publica. Emissão: 29/07/2025 às 15:14:44 .

NOTA:

Emissão: 29/07/2025 15:14:44

Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Page 1 de 1

Homologado

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	110.961.591,96	116.338.783,17	12.374.546,21	34.046.770,73	100,00	82.292.012,44	11.099.670,24	30.015.623,09	100,00	86.323.160,08	0,00
LEGISLATIVA	4.048.538,37	4.048.538,37	550.069,47	2.062.930,84	6,06	1.985.607,53	550.069,47	2.062.930,84	6,87	1.985.607,53	0,00
Ação Legislativa	4.048.538,37	4.048.538,37	550.069,47	2.062.930,84	6,06	1.985.607,53	550.069,47	2.062.930,84	6,87	1.985.607,53	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.519.252,72	8.524.252,72	1.187.025,45	3.571.681,32	10,49	4.952.571,40	1.125.924,30	3.213.616,57	10,71	5.310.636,15	0,00
Administração Geral	6.191.963,00	6.196.963,00	872.041,06	2.514.779,09	7,39	3.682.183,91	811.028,30	2.263.385,56	7,54	3.933.577,44	0,00
Administração Financeira	1.639.377,34	1.639.377,34	234.673,10	807.773,68	2,37	831.603,66	246.457,02	725.785,94	2,42	913.591,40	0,00
Controle Interno	588.511,91	588.511,91	58.016,63	204.166,78	0,60	384.345,13	58.194,32	201.233,30	0,67	387.278,61	0,00
Ordenamento Territorial	6.898,42	6.898,42	0,00	0,00	0,00	6.898,42	0,00	0,00	0,00	6.898,42	0,00
Comunicação Social	92.502,05	92.502,05	22.294,66	44.961,77	0,13	47.540,28	10.244,66	23.211,77	0,08	69.290,28	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.263,86	12.263,86	0,00	0,00	0,00	12.263,86	0,00	0,00	0,00	12.263,86	0,00
Policiamento	12.263,86	12.263,86	0,00	0,00	0,00	12.263,86	0,00	0,00	0,00	12.263,86	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.050.632,85	5.209.096,05	686.598,54	1.811.072,57	5,32	3.398.023,48	598.243,36	1.581.202,82	5,27	3.627.893,23	0,00
Assistência ao Idoso	42.252,29	42.252,29	0,00	0,00	0,00	42.252,29	0,00	0,00	0,00	42.252,29	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	580.724,99	580.724,99	87.983,23	254.667,93	0,75	326.057,06	71.354,12	225.556,79	0,75	355.168,20	0,00
Assistência Comunitária	4.427.655,57	4.586.118,77	598.615,31	1.556.404,64	4,57	3.029.714,13	526.889,24	1.355.646,03	4,52	3.230.472,74	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	31.735.046,80	32.090.646,80	3.748.956,81	8.317.366,38	24,43	23.773.280,42	2.819.878,02	6.608.523,22	22,02	25.482.123,58	0,00
Atenção Básica	16.655.885,78	16.657.885,78	2.779.915,88	5.378.815,38	15,80	11.279.070,40	1.821.802,48	4.211.040,91	14,03	12.446.844,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.433.355,76	13.788.955,76	773.602,05	2.491.172,19	7,32	11.297.783,57	810.974,21	1.960.995,76	6,53	11.827.960,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	613.192,94	613.192,94	81.280,75	113.464,75	0,33	499.728,19	81.280,75	113.043,01	0,38	500.149,93	0,00
Vigilância Sanitária	28.360,18	26.360,18	0,00	6.316,75	0,02	20.043,43	0,00	6.316,75	0,02	20.043,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.004.252,14	1.004.252,14	114.158,13	327.597,31	0,96	676.654,83	105.820,58	317.126,79	1,06	687.125,35	0,00
TRABALHO	797.150,83	797.150,83	270.000,00	640.000,00	1,88	157.150,83	105.216,62	330.707,75	1,10	466.443,08	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	797.150,83	797.150,83	270.000,00	640.000,00	1,88	157.150,83	105.216,62	330.707,75	1,10	466.443,08	0,00
EDUCAÇÃO	27.314.590,52	27.556.090,52	3.076.637,80	9.423.323,39	27,68	18.132.767,13	2.923.448,53	8.826.546,68	29,41	18.729.543,84	0,00
Ensino Fundamental	20.936.583,53	20.792.232,53	2.326.093,84	7.267.972,66	21,35	13.524.259,87	2.136.348,25	6.746.125,05	22,48	14.046.107,48	0,00
Educação Infantil	5.562.092,01	5.947.943,01	623.028,56	1.783.439,64	5,24	4.164.503,37	613.413,01	1.715.632,04	5,72	4.232.310,97	0,00
Demais Subfunções	815.914,98	815.914,98	127.515,40	371.911,09	1,09	444.003,89	173.687,27	364.789,59	1,22	451.125,39	0,00
CULTURA	2.924.478,73	3.000.328,73	407.162,85	794.469,83	2,33	2.205.858,90	415.362,85	794.155,19	2,65	2.206.173,54	0,00
Difusão Cultural	2.924.478,73	3.000.328,73	407.162,85	794.469,83	2,33	2.205.858,90	415.362,85	794.155,19	2,65	2.206.173,54	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	461.457,76	471.457,76	83.193,10	207.635,91	0,61	263.821,85	90.095,51	198.615,83	0,66	272.841,93	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	461.457,76	471.457,76	83.193,10	207.635,91	0,61	263.821,85	90.095,51	198.615,83	0,66	272.841,93	0,00
URBANISMO	9.478.561,75	9.578.561,75	502.537,46	1.216.376,28	3,57	8.362.185,47	359.895,96	1.053.263,76	3,51	8.525.297,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.085.116,80	7.085.116,80	191.660,00	212.100,00	0,62	6.873.016,80	113.585,19	134.025,19	0,45	6.951.091,61	0,00
Serviços Urbanos	2.393.444,95	2.493.444,95	310.877,46	1.004.276,28	2,95	1.489.168,67	246.310,77	919.238,57	3,06	1.574.206,38	0,00
HABITAÇÃO	153,30	153,30	0,00	0,00	0,00	153,30	0,00	0,00	0,00	153,30	0,00
Habitação Urbana	153,30	153,30	0,00	0,00	0,00	153,30	0,00	0,00	0,00	153,30	0,00
SANEAMENTO	3.845.018,22	3.345.472,23	128.062,02	558.216,39	1,64	2.787.255,84	224.467,30	400.131,84	1,33	2.945.340,39	0,00

Emissão: 29/07/2025 15:17:02 Page 1

Portaria Nº 924, de 08 de Junho de 2021. Homolo

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	3.845.018,22	3.345.472,23	128.062,02	558.216,39	1,64	2.787.255,84	224.467,30	400.131,84	1,33	2.945.340,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.087.507,86	2.087.507,86	168.362,71	505.125,83	1,48	1.582.382,03	203.182,65	437.173,58	1,46	1.650.334,28	0,00
Abastecimento	1.974.826,47	1.974.826,47	168.362,71	455.125,83	1,34	1.519.700,64	203.182,65	437.173,58	1,46	1.537.652,89	0,00
Demais Subfunções	112.681,39	112.681,39	0,00	50.000,00	0,15	62.681,39	0,00	0,00	0,00	112.681,39	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	246.810,16	246.810,16	9.772,49	21.772,49	0,06	225.037,67	6.000,00	15.000,00	0,05	231.810,16	0,00
Energia Elétrica	246.810,16	246.810,16	9.772,49	21.772,49	0,06	225.037,67	6.000,00	15.000,00	0,05	231.810,16	0,00
TRANSPORTES	12.021.874,06	16.967.198,06	1.419.929,46	4.353.229,54	12,79	12.613.968,52	1.506.097,94	4.017.910,17	13,39	12.949.287,89	0,00
Transporte Rodoviário	12.021.874,06	16.967.198,06	1.419.929,46	4.353.229,54	12,79	12.613.968,52	1.506.097,94	4.017.910,17	13,39	12.949.287,89	0,00
DESPORTO E LAZER	1.602.707,56	1.587.707,56	136.238,05	453.569,96	1,33	1.134.137,60	155.347,18	427.014,88	1,42	1.160.692,68	0,00
Desporto Comunitário	1.602.707,56	1.587.707,56	136.238,05	453.569,96	1,33	1.134.137,60	155.347,18	427.014,88	1,42	1.160.692,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	245.277,17	245.277,17	0,00	110.000,00	0,32	135.277,17	16.440,55	48.829,96	0,16	196.447,21	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	245.277,17	245.277,17	0,00	110.000,00	0,32	135.277,17	16.440,55	48.829,96	0,16	196.447,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.269,44	570.269,44	0,00	0,00	0,00	570.269,44	0,00	0,00	0,00	570.269,44	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	110.961.591,96	116.338.783,17	12.374.546,21	34.046.770,73	100,00	82.292.012,44	11.099.670,24	30.015.623,09	100,00	86.323.160,08	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.161.645,13	7.276.656,09	10.098.475,53	13.506.986,11	6.666.855,86	8.213.402,78	7.146.114,90	6.481.597,07	6.983.591,31	9.069.512,67	6.795.535,14	5.922.850,05	95.323.222,64	108.743.852,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	691.032,79	1.989.126,39	4.709.275,39	5.222.198,39	497.543,53	1.079.671,01	483.091,33	527.385,25	599.532,95	2.799.877,75	685.878,52	694.160,89	19.978.774,19	12.265.761,94
IPTU	8.187,18	4.052,42	2.563,46	6.242,08	27.462,80	110.025,62	8.568,32	11.662,21	9.427,14	6.310,87	7.460,44	16.987,42	218.949,96	168.431,62
ISS	376.633,35	678.579,11	490.835,92	691.479,01	384.093,77	581.133,53	324.673,28	334.938,83	338.251,83	327.489,29	429.992,61	395.733,28	5.353.833,81	4.981.618,53
ITBI	34.900,00	1.208.344,39	3.940.923,24	4.350.597,85	21.980,00	2.165,00	45.614,27	1.875,00	16.115,70	2.002.550,00	72.800,00	111.519,92	11.809.385,37	5.500.901,86
IRRF	265.999,87	89.308,18	258.083,78	160.384,52	45.472,39	352.072,24	32.472,32	131.270,25	175.582,94	321.598,47	159.706,05	160.504,54	2.152.455,55	1.340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.312,39	8.842,29	16.868,99	13.494,93	18.534,57	34.274,62	71.763,14	47.638,96	60.155,34	141.929,12	15.919,42	9.415,73	444.149,50	274.809,93
Contribuições	40.441,84	43.447,64	35.207,01	35.568,15	47.919,23	38.339,31	44.853,16	39.831,56	49.741,26	45.858,15	35.650,93	47.303,16	504.161,40	234.546,30
Receita Patrimonial	144.207,12	134.387,95	126.742,51	210.228,15	152.296,96	178.576,81	289.675,86	209.164,70	178.638,75	276.495,45	270.052,36	262.030,13	2.432.496,75	703.064,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	144.207,12	134.387,95	126.742,51	210.228,15	152.296,96	178.576,81	289.675,86	209.164,70	178.638,75	276.495,45	270.052,36	262.030,13	2.432.496,75	703.064,62
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														125.704,55
Transferências Correntes	5.679.097,71	5.075.717,25	5.196.631,89	7.977.577,86	5.938.564,72	6.879.032,64	6.293.003,37	5.635.358,95	6.068.419,29	5.874.033,31	5.729.279,00	4.841.473,40	71.188.189,39	95.252.278,94
Cota Parte do FPM	1.322.438,26	1.034.507,57	1.077.294,85	901.140,32	1.153.500,76	1.860.749,04	1.151.188,55	1.544.762,11	1.228.027,98	1.033.747,24	1.318.691,20	1.354.477,03	14.980.524,91	20.172.898,12
Cota Parte do ICMS	2.625.527,31	2.588.025,27	2.393.928,09	3.099.196,30	2.851.111,50	2.446.647,48	3.364.029,23	2.860.215,83	3.001.568,83	3.076.359,13	2.920.485,16	2.253.809,07	33.480.903,20	32.882.471,62
Cota Parte do IPVA	101.458,72	46.540,47	36.632,09	47.091,94	25.194,27	26.570,02	40.066,15	44.265,54	118.208,13	115.507,95	162.373,90	125.444,24	889.353,42	526.878,91
Cota Parte do ITR	9.175,07	6.300,83	230.230,98	2.419.430,12	558.301,95	617.926,63	189.164,04	62.207,40	1.205,46	20.144,89	74.582,66	5.040,64	4.193.710,67	4.215.701,49
Transferência LC 61/1989														7.664,91
Transferências FUNDEB	646.392,80	656.530,75	601.299,01	793.372,10	718.584,01	668.355,51	817.692,91	786.607,03	780.591,12	809.936,22	823.591,15	684.096,71	8.787.049,32	11.482.037,87
Outras Transferências Correntes	974.105,55	743.812,36	857.246,87	717.347,08	631.872,23	1.258.783,96	730.862,49	337.301,04	938.817,77	818.337,88	429.554,93	418.605,71	8.856.647,87	25.962.626,02
Outras Receitas Correntes	606.865,67	33.976,86	30.618,73	61.413,56	30.531,42	37.783,01	35.491,18	69.856,61	87.259,06	73.248,01	74.674,33	77.882,47	1.219.600,91	162.496,13
DEDUÇÕES (II)							948.889,43	902.290,03	869.801,93	849.151,66	895.226,42	747.754,06	5.213.113,53	11.482.037,87
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							948.889,43	902.290,03	869.801,93	849.151,66	895.226,42	747.754,06	5.213.113,53	11.482.037,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.161.645,13**	**7.276.656,09**	**10.098.475,53**	**13.506.986,11**	**6.666.855,86**	**8.213.402,78**	**6.197.225,47**	**5.579.307,04**	**6.113.789,38**	**8.220.361,01**	**5.900.308,72**	**5.175.095,99**	**90.110.109,11**	**97.261.814,61**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (										**300.000,00**			**300.000,00**	**300.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.161.645,13**	**7.276.656,09**	**10.098.475,53**	**13.506.986,11**	**6.666.855,86**	**8.213.402,78**	**6.197.225,47**	**5.579.307,04**	**6.113.789,38**	**7.920.361,01**	**5.900.308,72**	**5.175.095,99**	**89.810.109,11**	**96.961.814,61**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate à														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate à														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - V	**7.161.645,13**	**7.276.656,09**	**10.098.475,53**	**13.506.986,11**	**6.666.855,86**	**8.213.402,78**	**6.197.225,47**	**5.579.307,04**	**6.113.789,38**	**7.920.361,01**	**5.900.308,72**	**5.175.095,99**	**89.810.109,11**	**96.961.814,61**

Fonte: Sistemas Ágili Software Brasil. Unidade Responsável: Agili Softwares para Area Publica. Emissão: 29/07/2025 às 15:17 .

Emissão: 29/07/2025 15:17:39 — Page 1 de 1
Portaria STN nº 699 de 07 de junho de 2023. — Homologado

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.261.814,61	37.186.087,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.265.761,94	5.789.926,69
Contribuições	234.546,30	263.238,22
Receita Patrimonial	703.064,62	1.486.057,25
Aplicações Financeiras (II)	703.064,62	1.486.057,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	83.770.241,07	29.228.453,79
Demais Receitas Correntes	288.200,68	418.411,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	288.200,68	418.411,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	96.558.749,99	35.700.030,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.699.777,35	6.271.838,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	811,54	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	811,54	0,00
Transferências de Capital	13.698.965,81	6.271.838,00
Convênios	10.244.530,64	5.971.838,00
Outras Transferências de Capital	3.454.435,17	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.699.777,35	6.271.838,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**110.258.527,34**	**41.971.868,36**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**110.258.527,34**	**41.971.868,36**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até JUNHO / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.835.042,01	31.012.747,21	28.097.529,36	26.649.262,73	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.517.282,25	14.634.451,85	14.563.987,71	14.174.422,65	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.329,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.302.429,94	16.378.295,36	13.533.541,65	12.474.840,08	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.302.429,94	16.378.295,36	13.533.541,65	12.474.840,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.819.712,19	31.012.747,21	28.097.529,36	26.649.262,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	37.497.700,17	3.034.023,52	1.918.093,73	1.566.616,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	37.267.752,82	2.924.023,52	1.869.263,77	1.517.786,34	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	229.947,35	110.000,00	48.829,96	48.829,96	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	37.267.752,82	2.924.023,52	1.869.263,77	1.517.786,34	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	570.269,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**115.657.734,45**	**33.936.770,73**	**29.966.793,13**	**28.167.049,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**78.389.981,63**	**31.012.747,21**	**28.097.529,36**	**26.649.262,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**13.804.819,29**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**15.322.605,63**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-251.691,71**

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até JUNHO / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.403.848,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivo (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2024 (a)	Até JUNHO / 2025) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	818.970,82	770.140,86
DEDUÇÕES (XL)	22.667.388,78	35.523.174,49
Disponibilidade de Caixa	22.787.710,10	35.638.744,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.659.537,99	36.821.656,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.093.073,88	1.182.911,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	778.754,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	-120.321,32	-115.570,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-21.848.417,96	-34.753.033,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**12.904.615,67**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-50.271,42**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até JUNHO / 2025)
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-910.162,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII +	**11.994.453,36**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**10.590.605,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.346.033,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.346.033,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	567.103,07	1.525.970,81	1.350.861,11		742.212,77	1.794.298,70	8.261.506,90	3.165.396,51	2.724.697,71	28.466,58	7.302.641,31	8.044.854,08
EXECUTIVO	567.103,07	1.525.970,81	1.350.861,11		742.212,77	1.792.581,00	8.261.506,90	3.165.396,51	2.724.697,71	28.466,58	7.300.923,61	8.043.136,38
GABINE DO PREFEITO	5.510,76	11.719,46	11.719,46		5.510,76	175,00	10.583,94	10.583,94	10.583,94		175,00	5.685,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	21.911,47	40.391,16	40.155,70		22.146,93	27.619,11	128.733,18	119.763,16	119.763,16		36.589,13	58.736,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	25.234,64	125.754,75	81.154,75		69.834,64	663.961,21	1.022.276,90	873.573,90	437.307,10		1.248.931,01	1.318.765,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	58.574,76	942.226,85	868.017,27		132.784,34	90.786,18	6.541.829,00	1.661.760,61	1.661.760,61		4.970.854,57	5.103.638,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS	69.687,81	298.087,77	249.283,77		118.491,81	354.494,63	456.570,60	410.317,12	410.317,12	28.466,58	372.281,53	490.773,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	341.302,36	2.502,08	2.502,08		341.302,36	616.787,53	5.686,65	5.686,65	5.686,65		616.787,53	958.089,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	20.319,09	35.249,39	31.788,73		23.779,75	18.747,21	45.386,90	43.154,90	38.722,90		25.411,21	49.190,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	12.476,55	45.301,09	45.301,09		12.476,55	12.869,33	7.457,48	7.457,48	7.457,48		12.869,33	25.345,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	6.155,53	3.550,53	1.550,53		8.155,53		463,41	463,41	463,41			8.155,53
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ARAGUAIA E XINGU						4.940,00	28.080,00	18.720,00	18.720,00		14.300,00	14.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	5.930,10	21.187,73	19.387,73		7.730,10	2.200,80	14.438,84	13.915,34	13.915,34		2.724,30	10.454,40
LEGISLATIVO						1.717,70					1.717,70	1.717,70
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU						1.717,70					1.717,70	1.717,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**567.103,07**	**1.525.970,81**	**1.350.861,11**		**742.212,77**	**1.794.298,70**	**8.261.506,90**	**3.165.396,51**	**2.724.697,71**	**28.466,58**	**7.302.641,31**	**8.044.854,08**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.990.952,01	5.446.487,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	168.431,62	63.706,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	5.500.901,86	2.250.474,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	4.981.618,53	2.151.171,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	1.340.000,00	981.134,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.325.577,18	31.278.685,89
2.1- Cota-Parte FPM	16.217.803,63	9.157.072,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.820.377,95	9.157.072,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	397.425,68	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.305.977,30	20.838.386,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.131,93	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	3.372.561,19	422.814,05
2.5- Cota-Parte IPVA	423.103,13	860.412,19
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**58.316.529,19**	**36.725.173,19**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**9.185.630,30**	**6.255.737,17**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)))	**5.393.501,99**	**2.925.556,11**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**11.528.057,81**	**4.757.277,29**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**11.528.057,81**	**4.757.277,29**
6.1.1- Principal	**11.482.037,87**	**4.702.515,14**
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	**46.019,94**	**54.762,15**
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	**0,00**	**0,00**
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	**0,00**
6.2.1- Principal	**0,00**	**0,00**
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	**0,00**	**0,00**
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	**0,00**	**0,00**
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	**0,00**	**0,00**

Emissão: 29/07/2025 15:30:47
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.
Page 1 de 6
Homologad

MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	**0,00**	**0,00**
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	**0,00**	**0,00**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	**0,00**
6.4.1- Principal	**0,00**	**0,00**
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	**0,00**	**0,00**
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	**0,00**	**0,00**
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 4)	**2.296.407,57**	**-1.498.459,88**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**0,00**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**11.577.881,86**	**4.792.248,90**	**4.752.021,03**	**4.630.687,88**	**161.561,02**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.733.613,50	3.307.602,53	3.293.432,38	3.228.276,03	79.326,50
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.733.613,50	3.307.602,53	3.293.432,38	3.228.276,03	79.326,50
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.844.268,36	1.484.646,37	1.458.588,65	1.402.411,85	82.234,52
10.2.1 - Educação Infantil	3.844.268,36	1.484.646,37	1.458.588,65	1.402.411,85	82.234,52
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**4.807.395,18**	**4.767.167,31**	**4.645.834,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.807.395,18	4.767.167,31	4.645.834,16	0,00	0,00	**0,00**
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.307.602,53	3.293.432,38	3.228.276,03	0,00	0,00	**0,00**
13- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
14- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. DESP. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.291.760,59	3.293.432,38	3.293.432,38	70,03
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	475.727,72	5.256,26	5.256,26	0,00	0,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**8.850.747,83**	**3.787.343,37**	**3.293.684,52**	**3.174.355,97**	**612.987,40**
20.1- Educação Infantil	760.709,48	267.074,64	225.324,76	224.311,73	42.762,91
20.2- Ensino Fundamental	7.442.541,93	3.249.245,04	2.804.457,57	2.731.468,05	517.776,99
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	647.496,42	271.023,69	263.902,19	218.576,19	52.447,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**19.970.809,22**	**8.323.714,86**	**7.796.949,64**	**7.601.613,94**	**722.100,92**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.604.977,84**	**1.751.721,01**	**1.683.913,41**	**1.626.723,58**	**124.997,43**
21.1.1- Creche	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21.1.2- Pré-escola	**4.604.977,84**	**1.751.721,01**	**1.683.913,41**	**1.626.723,58**	**124.997,43**
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	**15.365.831,38**	**6.571.993,85**	**6.113.036,23**	**5.974.890,36**	**597.103,49**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.293.684,52
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.255.737,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**9.549.421,69**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.181.293,30	9.549.421,69	26,00

Emissão: 29/07/2025 15:30:47
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.
Page 4 de 6
Homologad

MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag = (ac - (ae + af))
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.743.572,25**	**0,00**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.302.890,37	0,00
31.1.1- Salário-Educação	272.783,99	0,00
31.1.2- PDDE	22.918,17	0,00
31.1.3- PNAE	168.418,56	0,00
31.1.4- PNATE	110.668,43	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	728.101,22	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.681,88	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**6.930.899,67**	**828.584,84**	**765.694,85**	**665.608,26**	**162.976,58**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.342.965,17	31.718,63	31.718,63	28.943,15	2.775,48
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.419.515,94	695.978,81	633.088,82	566.295,11	129.683,70
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	168.418,56	100.887,40	100.887,40	70.370,00	30.517,40

MUNÍCIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.549.205,31	9.423.323,39	8.826.546,68	8.485.798,39	937.525,00
33.1- Despesas Correntes	22.407.362,81	8.985.299,17	8.397.632,34	8.056.884,05	928.415,12
33.1.1- Pessoal Ativo	13.612.009,54	5.851.911,02	5.821.425,23	5.686.461,10	165.449,92
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.795.353,27	3.133.388,15	2.576.207,11	2.370.422,95	762.965,20
33.2- Despesas de Capital	5.141.842,50	438.024,22	428.914,34	428.914,34	9.109,88
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.141.842,50	438.024,22	428.914,34	428.914,34	9.109,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	37.997.246,16	3.034.023,52	34.963.222,64
Investimentos	37.767.298,81	2.924.023,52	34.843.275,29
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	229.947,35	110.000,00	119.947,35
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	37.997.246,16	3.034.023,52	34.963.222,64
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	37.997.246,16	3.034.023,52	34.963.222,64

Fonte: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 29/07/2025 15:31:11
Portaria Nº 924, de 08 de Junho de 2021.

Page 1
Homolog

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.990.952,01	11.990.952,01	5.443.104,98	45,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	168.431,62	168.431,62	60.416,40	35,87
IPTU	110.000,00	110.000,00	9.062,98	8,24
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.431,62	58.431,62	51.353,42	87,89
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.500.901,86	5.500.901,86	2.250.474,89	40,91
ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	2.250.474,89	40,92
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	901,86	901,86		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.981.618,53	4.981.618,53	2.151.079,12	43,18
ISS	4.950.000,00	4.950.000,00	2.076.437,51	41,95
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	31.618,53	31.618,53	74.641,61	236,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	1.340.000,00	1.340.000,00	981.134,57	73,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.410.189,37	57.410.189,37	26.065.572,36	45,40
Cota-Parte FPM	19.775.472,44	19.775.472,44	7.630.894,11	38,59
Cota-Parte ITR	4.215.701,49	4.215.701,49	352.345,09	8,36
Cota-Parte IPVA	528.878,91	528.878,91	605.865,91	114,56
Cota-Parte ICMS	32.882.471,62	32.882.471,62	17.476.467,25	53,15
Cota-Parte IPI-Exportação	7.664,91	7.664,91		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**69.401.141,38**	**69.401.141,38**	**31.508.677,34**	**45,40**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.655.885,78	16.657.885,78	5.378.815,38	32,29	4.211.168,29	25,28	3.791.503,04	22,76	
Despesas Correntes	12.812.633,05	12.814.633,05	3.972.619,50	31,00	3.746.390,08	29,24	3.518.609,26	27,46	
Despesas de Capital	3.843.252,73	3.843.252,73	1.406.195,88	36,59	464.778,21	12,09	272.893,78	7,10	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.433.355,76	13.788.955,76	2.491.172,19	18,07	1.960.995,76	14,22	1.869.259,70	13,56	
Despesas Correntes	6.039.977,29	6.039.977,29	2.491.172,19	41,24	1.960.995,76	32,47	1.869.259,70	30,95	
Despesas de Capital	7.393.378,47	7.748.978,47							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	613.192,94	613.192,94	113.464,75	18,50	113.043,01	18,44	60.958,11	9,94	
Despesas Correntes	613.192,94	613.192,94	113.464,75	18,50	113.043,01	18,44	60.958,11	9,94	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	28.360,18	26.360,18	6.316,75	23,96	6.316,75	23,96	6.316,75	23,96	
Despesas Correntes	16.862,81	16.862,81	6.316,75	37,46	6.316,75	37,46	6.316,75	37,46	
Despesas de Capital	11.497,37	9.497,37							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.004.252,14	1.004.252,14	327.597,31	32,62	317.126,79	31,58	305.852,61	30,46	
Despesas Correntes	1.004.252,14	1.004.252,14	327.597,31	32,62	317.126,79	31,58	305.852,61	30,46	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	23.856,10	23.856,10							
Despesas Correntes	23.856,10	23.856,10							
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**31.758.902,90**	**32.114.502,90**	**8.317.366,38**	**25,90**	**6.608.650,60**	**20,58**	**6.033.890,21**	**18,79**	

Emissão: 29/07/2025 15:34:19 Page 1 de 4
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022. Homologado

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.317.366,38	6.608.650,60	6.033.890,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.317.366,38**	**6.608.650,60**	**6.033.890,21**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			4.726.301,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			4.726.301,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	3.591.064,78	1.882.349,00	1.307.588,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	26,40	20,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (l) = (h - (i ou j)
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO [2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos 2025 (regra nova)										
Empenhos 2024 (regra nova)										
Empenhos 2023										
Empenhos 2022										
Empenhos 2021 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (d) = (h - (i ou j)
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.486.401,04	4.486.401,04	1.116.268,24	24,88
Provenientes da União	4.486.401,04	4.486.401,04	816.268,24	18,19
Provenientes dos Estados			300.000,00	
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	**4.486.401,04**	**4.486.401,04**	**1.116.268,24**	**24,88**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.713.044,65	5.613.044,65	1.706.362,01	30,40	763.931,41	13,61	564.779,30	10,06	
Despesas Correntes	2.613.663,13	2.513.663,13	361.990,83	14,40	360.977,90	14,36	353.710,22	14,07	
Despesas de Capital	3.099.381,52	3.099.381,52	1.344.371,18	43,38	402.953,51	13,00	211.069,08	6,81	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.262.661,98	6.507.602,33	112.320,00	1,73	46.800,00	0,72	46.800,00	0,72	
Despesas Correntes	1.696.466,10	1.585.806,45	112.320,00	7,08	46.800,00	2,95	46.800,00	2,95	
Despesas de Capital	4.566.195,88	4.921.795,88							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	46.355,23	46.355,23	1.302,50	2,81	1.302,50	2,81	1.302,50	2,81	
Despesas Correntes	46.355,23	46.355,23	1.302,50	2,81	1.302,50	2,81	1.302,50	2,81	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.183,65	11.183,65							
Despesas Correntes	1.686,28	1.686,28							
Despesas de Capital	11.497,37	9.497,37							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	266.512,57	266.512,57	169.139,49	63,46	167.006,52	62,66	166.076,45	62,31	
Despesas Correntes	266.512,57	266.512,57	169.139,49	63,46	167.006,52	62,66	166.076,45	62,31	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXII	12.301.758,08	12.444.698,43	1.989.124,00	15,98	979.040,43	7,87	778.958,25	6,26	

Emissão: 29/07/2025 15:34:19 — Page 3 de 4
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022. — Homologado

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (e/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.368.930,43	22.270.930,43	7.085.177,39	31,81	4.975.099,70	22,34	4.356.282,34	19,56	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.696.017,74	20.296.558,09	2.603.492,19	12,83	2.007.795,76	9,89	1.916.059,70	9,44	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	659.548,17	659.548,17	114.767,25	17,40	114.345,51	17,34	62.260,61	9,44	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	41.543,83	37.543,83	6.316,75	16,83	6.316,75	16,83	6.316,75	16,83	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.270.764,71	1.270.764,71	496.736,80	39,09	484.133,31	38,10	471.929,06	37,14	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	23.856,10	23.856,10							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.060.660,98	44.559.201,33	10.306.490,38	23,13	7.587.691,03	17,03	6.812.848,46	15,29	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [1]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	44.060.660,98	44.559.201,33	10.306.490,38	23,13	7.587.691,03	17,03	6.812.848,46	15,29	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 _ Bimestre DE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.961.591,96
Previsão Atualizada	110.961.591,96
Receitas Realizadas	43.457.925,61
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.346.033,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	110.961.591,96
Dotação Atualizada	116.338.783,17
Despesas Empenhadas	34.046.770,73
Despesas Liquidadas	30.015.623,09
Despesas Pagas	28.215.879,03
Superávit Orçamentário	13.442.302,52

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.046.770,73
Despesas Liquidadas	30.015.623,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	90.110.109,11
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	89.810.109,11
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pess	89.810.109,11

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha	-50.271,42	12.904.615,67	-669,88%
Resultado Primário Acima da Linha	-251.691,71	15.322.605,63	-87,85%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.093.073,88		1.350.861,11	742.212,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.054.087,90	28.466,58	2.724.697,71	7.300.923,61
Poder Legislativo	1.717,70			1.717,70
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**12.148.879,48**	**28.466,58**	**4.075.558,82**	**8.044.854,08**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de (18% / 25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.549.421,69	25,00 %	26,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.293.432,38	70,00 %	70,03 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00 %	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.034.023,52	34.963.222,64

Emissão: 29/07/2025 15:34:56 — Page 1 de 2

Portaria Nº 1.447, de 14 de Junho de 2022. — Homologado

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025 _ Bimestre DE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos 0,00	811,54	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	6.608.650,60	15,00 %	20,97 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 29/07/2025 15:34:56 — Page 2 de 2

Portaria Nº 1.447, de 14 de Junho de 2022. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADO: THERMO PARTS CLIMATIZACAO E ACESSORIOS LTDA - CNPJ nº 53.711.924/0001-62

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 28 de julho de 2025 e findando em 03 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADO: HC MOLAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ nº 13.044.468/0001-20

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 28 de julho de 2025 e findando em 03 de julho de 2026.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa PROSPER COMERCIO LTDA - CNPJ nº 51.854.742/0001-15, no Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 043/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Em face do exposto, acolho as razões recursais pois tempestivas, no mérito JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa PROSPER COMERCIO LTDA - CNPJ nº 51.854.742/0001-15, as razões aduzidas pela recorrente.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 043/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.352.658/0001- 38, sagrou-se vencedora dos itens nº 3 - 4 - 5 – 9, com valor Global de R$ 300.931,87 (Trezentos Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001- 17, sagrou-se vencedora dos itens nº 8 – 12, com valor Global de R$ 51.220,00 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Vinte Reais).

A empresa MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.554.884/0001- 78, sagrou-se vencedora do item nº 11, com valor Global de R$ 5.523,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais).

A empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.935.697/0001- 84, sagrou-se vencedora do item nº 13, com valor Global de R$ 32.010,00 (Trinta e Dois Mil e Dez Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 043/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL Nº 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições, torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 04.420.916/0003-13, no Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 049/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C, RL-1C, CM-30, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30/45 E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO DO TIPO EAI, para atender a Pavimentação Asfáltica no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Em face do exposto, acolho as razões recursais pois tempestivas, no mérito JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa EMAM EMULSOES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 04.420.916/0003-13, as razões aduzidas pela recorrente.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro – Sapezal – MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 086/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso da suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 086/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO lll – BOLAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 30/07/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 08/08/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 086/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO lll – BOLAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 049/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 2.351.006/0010- 20, sagrou-se vencedora dos itens nº - 2 - 5, com valor Global de R$ 3.084.970,00 (Três Milhões e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta Reais).

A empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 4.420.916/0003- 13, sagrou-se vencedora do item nº 3, com valor Global de R$ 709.500,00 (Setecentos e Nove Mil e Quinhentos Reais).

A empresa CBAA- ASFALTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.099.585/0012- 15, sagrou-se vencedora do item nº 4, com valor Global de R$ 1.325.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 049/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C, RL-1C, CM-30, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30/45 E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO DO TIPO EAI, para atender a Pavimentação Asfáltica no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 037/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 037/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ll – BOLAS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A decisão está amparada no poder de autotutela conferido à Administração Pública, encampado pela Súmula 473 do STF, bem como em conformidade com Art. 164 parágrafo único c/c Art. 71 inciso II da Lei 14.1333/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal no endereço: Avenida Antônio André Maggi, 1.400 – Centro – Sapezal/MT ou através do telefone 65 – 3383/4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

JURÍDICO
PORTARIA Nº 912/2025

PORTARIA Nº 912/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A OBRA DE EXECUÇÃO DIRETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Responsável Técnico pela Obra Direta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de **EXECUÇÃO DE SPDA, no Estádio Municipal Waldir Galli**, o seguinte servidor:

I. RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO MELO FERNANDES, Engenheiro Civil, matrícula 5644 e CREA 15262D/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Sapezal, 28 de julho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 916/2025.

PORTARIA Nº 916/2025.

TORNAR PÚBLICA A DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO

PÚBLICO 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 abaixo relacionado, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
130002817	ALISSON VITOR FLORENCIO DA SILVA	23/05/2002	14º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE ***Prefeito Municipal***

ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF cônjuge (se casado ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 15 anos;
- CPF e RG dos filhos até 21 anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada ou cópia acompanhado do original);
- Carteira de Registro no órgão de Classe (na categoria do cargo pretendido); - Carteira Nacional de Habilitação (para os motoristas de veículos Públicos);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (agendar junto RH);
- Certidão Negativa dos cartórios civil, criminal 1° e 2° Graus (no estado de domicílio).
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral no Cartório Eleitoral ((www.tre-mt.jus.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- Declaração de bens;

- Declaração contendo endereço residencial, n° de conta bancária, banco e agência
(somente Conta salário no Banco Santander).

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RREO - 3º BIMESTRE DE 2025

O Município de **Sapezal/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 3º da Constituição Federal, no Art.77, § 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado conforme disposto nos Arts. 52, *caput*, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – LRF, torna público que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativos ao 3º Bimestre de 2025, encontram-se afixados no quadro mural do saguão do Paço Municipal, da Câmara Municipal, e publicados no site www.sapezal.mt.gov.br\contas públicas e no Portal Transparência.

Sapezal/MT, 29 de Julho de 2025.

Adriana de Oliveira de Assis Carvalho
CRC - MT 015387/O-8
Contadora

Sandra Regina Neumann Schwingel
Secretária de Finanças e Orçamento

Ocipe Alexandre de Oliveira de Lima
Controlador Interno

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.000.000,00	277.382.057,31	43.064.920,08	15,53	148.181.806,25	53,42	129.200.251,06
RECEITAS CORRENTES	260.409.100,00	264.404.533,86	42.860.848,60	16,21	141.062.500,59	53,35	123.342.033,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.819.420,00	60.819.420,00	9.307.565,84	15,30	31.206.065,68	51,31	29.613.354,32
Impostos	55.097.520,00	55.097.520,00	8.503.064,10	15,43	26.987.994,50	48,98	28.109.525,50
Taxas	5.721.900,00	5.721.900,00	803.993,54	14,05	4.217.562,98	73,71	1.504.337,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	508,20	0,00	508,20	0,00	-508,20
CONTRIBUIÇÕES	2.742.400,00	2.742.400,00	455.039,69	16,59	1.377.790,42	50,24	1.364.609,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	2.742.400,00	2.742.400,00	455.039,69	16,59	1.377.790,42	50,24	1.364.609,58
RECEITA PATRIMONIAL	4.408.800,00	5.719.717,20	1.455.940,42	25,45	5.780.259,15	101,06	-60.541,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.400,00	18.400,00	2.639,16	14,34	9.264,76	50,35	9.135,24
Valores Mobiliários	4.390.400,00	5.391.317,20	1.453.301,26	26,96	3.884.000,36	72,04	1.507.316,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	310.000,00	0,00	0,00	1.886.994,03	608,71	-1.576.994,03
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.243.080,00	194.927.596,66	31.459.760,46	16,14	102.234.656,64	52,45	92.692.940,02
Transferências da União e de suas Entidades	49.452.100,00	50.732.826,37	8.611.570,67	16,97	24.683.255,34	48,65	26.049.571,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	101.954.580,00	103.358.370,29	15.635.088,35	15,13	54.874.902,73	53,09	48.483.467,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.790.400,00	40.790.400,00	7.213.101,44	17,68	22.676.498,57	55,59	18.113.901,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.400,00	195.400,00	182.542,19	93,42	463.728,70	237,32	-268.328,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.000,00	86.000,00	94.866,99	110,31	193.083,71	224,52	-107.083,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	62.723,92	0,00	207.689,41	0,00	-207.689,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.424,11	0,00	1.424,11	0,00	-1.424,11
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	13.900,00	13.900,00	2.986,14	21,48	8.148,95	58,63	5.751,05
Demais Receitas Correntes	95.500,00	95.500,00	20.541,03	21,51	53.382,52	55,90	42.117,48
RECEITAS DE CAPITAL	9.590.900,00	12.977.523,45	204.071,48	1,57	7.119.305,66	54,86	5.858.217,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.490.900,00	1.490.900,00	204.071,48	13,69	519.305,66	34,83	971.594,34
Alienação de Bens Móveis	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	21.147,20	23,24	69.852,80
Alienação de Bens Imóveis	1.399.900,00	1.399.900,00	204.071,48	14,58	498.158,46	35,59	901.741,54
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.100.000,00	11.486.623,45	0,00	0,00	6.600.000,00	57,46	4.886.623,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	904.065,94	0,00	0,00	0,00	0,00	904.065,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.100.000,00	10.582.557,51	0,00	0,00	6.600.000,00	62,37	3.982.557,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	270.000.000,00	277.382.057,31	43.064.920,08	15,53	148.181.806,25	53,42	129.200.251,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	270.000.000,00	277.382.057,31	43.064.920,08	15,53	148.181.806,25	53,42	129.200.251,06
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	270.000.000,00	277.382.057,31	43.064.920,08	15,53	148.181.806,25	53,42	129.200.251,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28.050.125,21	---	---	28.050.125,21	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	28.050.125,21	---	---	28.050.125,21	---	---

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	270.000.000,00	305.432.182,52	47.612.153,84	188.764.920,33	116.667.262,19	48.460.568,33	131.096.396,20	174.335.786,32	127.415.918,87
DESPESAS CORRENTES	235.406.200,00	252.356.668,23	38.077.192,04	156.879.267,09	95.477.401,14	43.567.217,51	120.378.619,79	131.978.048,44	117.734.717,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.400.000,00	139.221.077,95	22.244.154,93	65.715.062,85	73.506.015,10	22.395.629,16	65.137.808,09	74.083.269,86	63.887.851,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.006.200,00	113.135.590,28	15.833.037,11	91.164.204,24	21.971.386,04	21.171.588,35	55.240.811,70	57.894.778,58	53.846.865,31
DESPESAS DE CAPITAL	33.798.000,00	52.279.714,29	9.534.961,80	31.885.653,24	20.394.061,05	4.893.350,82	10.717.776,41	41.561.937,88	9.681.201,85
INVESTIMENTOS	33.798.000,00	52.279.714,29	9.534.961,80	31.885.653,24	20.394.061,05	4.893.350,82	10.717.776,41	41.561.937,88	9.681.201,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795.800,00	795.800,00	---	---	795.800,00	---	---	795.800,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	270.000.000,00	305.432.182,52	47.612.153,84	188.764.920,33	116.667.262,19	48.460.568,33	131.096.396,20	174.335.786,32	127.415.918,87
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	270.000.000,00	305.432.182,52	47.612.153,84	188.764.920,33	116.667.262,19	48.460.568,33	131.096.396,20	174.335.786,32	127.415.918,87
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	17.085.410,05	---	20.765.887,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	270.000.000,00	305.432.182,52	47.612.153,84	188.764.920,33	---	48.460.568,33	148.181.806,25	---	148.181.806,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:16:19.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	270.000.000,00	305.432.182,52	47.612.153,84	188.764.920,33	100,00	116.667.262,19	48.460.568,33	131.096.396,20	100,00	174.335.786,32
LEGISLATIVA	9.800.000,00	9.800.000,00	1.052.262,53	4.890.248,42	2,59	4.909.751,58	1.460.057,65	3.828.280,78	2,92	5.971.719,22
AÇÃO LEGISLATIVA	9.800.000,00	9.800.000,00	1.052.262,53	4.890.248,42	2,59	4.909.751,58	1.460.057,65	3.828.280,78	2,92	5.971.719,22
ADMINISTRAÇÃO	23.515.250,00	25.448.177,87	3.890.250,18	15.356.803,15	8,14	10.091.374,72	3.922.006,36	11.297.208,03	8,62	14.150.969,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.136.000,00	5.470.865,97	1.053.340,63	3.717.612,40	1,97	1.753.253,57	980.609,39	2.847.549,70	2,17	2.623.316,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.353.250,00	18.951.311,90	2.688.463,03	11.157.266,29	5,91	7.794.045,61	2.789.990,07	7.969.801,41	6,08	10.981.510,49
CONTROLE INTERNO	1.026.000,00	1.026.000,00	148.446,52	481.924,46	0,26	544.075,54	151.406,90	479.856,92	0,37	546.143,08
SEGURANÇA PÚBLICA	1.303.000,00	1.303.000,00	190.295,21	823.850,68	0,44	479.149,32	225.436,46	633.552,04	0,48	669.447,96
POLICIAMENTO	1.303.000,00	1.303.000,00	190.295,21	823.850,68	0,44	479.149,32	225.436,46	633.552,04	0,48	669.447,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.001.040,00	15.625.798,43	1.465.718,85	6.147.949,50	3,26	9.477.848,93	1.691.423,80	4.577.805,71	3,49	11.047.992,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.062.000,00	4.681.444,72	253.881,22	1.020.575,04	0,54	3.660.869,68	315.406,13	814.516,25	0,62	3.866.928,47
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	758.000,00	1.435.272,41	148.806,64	686.730,24	0,36	748.542,17	228.164,88	584.909,02	0,45	850.363,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	61.100,00	286.016,91	136.675,28	136.675,28	0,07	149.341,63	0,00	0,00	0,00	286.016,91
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	657.000,00	667.000,00	0,00	666.209,91	0,35	790,09	124.458,78	322.833,58	0,25	344.166,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.421.940,00	8.515.064,39	910.996,58	3.622.119,40	1,92	4.892.944,99	1.008.034,88	2.839.907,23	2,17	5.675.157,16
DEMAIS SUBFUNÇÕES	41.000,00	41.000,00	15.359,13	15.639,63	0,01	25.360,37	15.359,13	15.639,63	0,01	25.360,37
SAÚDE	66.373.850,00	73.963.010,27	8.998.924,37	48.083.690,43	25,47	25.879.319,84	12.070.742,32	32.950.416,21	25,13	41.012.594,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.216.000,00	5.274.737,50	733.796,26	2.697.058,05	1,43	2.577.679,45	827.393,52	2.403.804,10	1,83	2.870.933,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.090.750,00	36.980.678,73	3.174.005,67	28.547.323,74	15,12	8.433.354,99	6.176.548,45	15.584.330,06	11,89	21.396.348,67
ATENÇÃO BÁSICA	25.824.500,00	28.169.614,44	4.447.094,57	14.641.706,36	7,76	13.527.908,08	4.381.156,87	12.972.507,15	9,90	15.197.107,29
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.290.600,00	1.492.349,10	308.692,74	1.140.785,53	0,60	351.563,57	360.018,64	1.022.954,94	0,78	469.394,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.045.000,00	1.089.640,50	137.602,97	471.037,67	0,25	618.602,83	160.629,27	462.258,78	0,35	627.381,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	897.000,00	945.990,00	197.732,16	585.779,08	0,31	360.210,92	164.995,57	504.561,18	0,38	441.428,82
TRABALHO	277.000,00	277.000,00	50.887,49	138.986,77	0,07	138.013,23	39.176,77	116.904,09	0,09	160.095,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000,00	277.000,00	50.887,49	138.986,77	0,07	138.013,23	39.176,77	116.904,09	0,09	160.095,91

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	97.317.260,00	106.678.734,48	19.443.473,35	61.922.667,04	32,80	44.756.067,44	16.176.503,50	48.469.030,17	36,97	58.209.704,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.107.000,00	3.447.058,31	656.412,72	2.515.769,20	1,33	931.289,11	744.598,77	2.144.878,99	1,64	1.302.179,32
DEMAIS SUBFUNÇÕES	13.883.500,00	14.782.103,20	5.208.433,29	10.044.777,86	5,32	4.737.325,34	2.485.406,10	6.789.041,26	5,18	7.993.061,94
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.138.000,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00	0,60	0,00	189.666,66	568.999,99	0,43	569.000,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.006.000,00	29.102.879,54	4.395.513,86	16.438.725,02	8,71	12.664.154,52	4.424.171,46	14.654.267,77	11,18	14.448.611,77
ENSINO FUNDAMENTAL	45.084.200,00	50.798.659,47	8.551.095,60	28.603.070,35	15,15	22.195.589,12	7.876.872,29	21.906.510,23	16,71	28.892.149,24
ENSINO PROFISSIONAL	76.000,00	76.000,00	7.117,32	57.647,88	0,03	18.352,12	38.971,92	48.913,88	0,04	27.086,12
ENSINO SUPERIOR	5.022.560,00	7.334.033,96	624.900,56	3.124.676,73	1,66	4.209.357,23	416.816,30	2.356.418,05	1,80	4.977.615,91
CULTURA	2.685.300,00	3.014.516,31	860.803,71	2.055.768,02	1,09	958.748,29	580.734,19	1.220.711,98	0,93	1.793.804,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	519.000,00	519.000,00	139.939,38	371.434,68	0,20	147.565,32	87.424,86	233.725,18	0,18	285.274,82
DIFUSÃO CULTURAL	2.166.300,00	2.495.516,31	720.864,33	1.684.333,34	0,89	811.182,97	493.309,33	986.986,80	0,75	1.508.529,51
URBANISMO	23.487.000,00	24.527.686,00	4.303.482,26	13.941.714,73	7,39	10.585.971,27	4.991.138,88	11.657.000,44	8,89	12.870.685,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.506.000,00	4.500.201,05	759.662,95	2.967.986,70	1,57	1.532.214,35	1.243.243,16	2.679.020,88	2,04	1.821.180,17
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.771.000,00	18.461.078,08	3.094.392,17	9.729.427,04	5,15	8.731.651,04	3.250.392,08	8.042.653,59	6,13	10.418.424,49
SERVIÇOS URBANOS	1.200.000,00	1.556.406,87	449.427,14	1.244.300,99	0,66	312.105,88	497.503,64	935.325,97	0,71	621.080,90
HABITAÇÃO	935.000,00	3.505.345,80	159.555,22	3.474.869,30	1,84	30.476,50	342.869,11	1.606.103,97	1,23	1.899.241,83
HABITAÇÃO URBANA	935.000,00	3.505.345,80	159.555,22	3.474.869,30	1,84	30.476,50	342.869,11	1.606.103,97	1,23	1.899.241,83
SANEAMENTO	4.095.000,00	7.134.766,84	1.655.518,02	6.297.914,63	3,34	836.852,21	1.278.582,36	2.204.433,69	1,68	4.930.333,15
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.095.000,00	7.134.766,84	1.655.518,02	6.297.914,63	3,34	836.852,21	1.278.582,36	2.204.433,69	1,68	4.930.333,15
GESTÃO AMBIENTAL	2.511.500,00	2.616.500,00	311.847,13	1.435.063,33	0,76	1.181.436,67	435.583,14	1.239.431,01	0,95	1.377.068,99
CONTROLE AMBIENTAL	707.500,00	812.500,00	-14.235,92	316.036,53	0,17	496.463,47	75.837,67	233.473,10	0,18	579.026,90
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.804.000,00	1.804.000,00	326.083,05	1.119.026,80	0,59	684.973,20	359.745,47	1.005.957,91	0,77	798.042,09
AGRICULTURA	1.131.000,00	1.226.000,00	180.692,21	697.547,32	0,37	528.452,68	215.692,81	516.488,75	0,39	709.511,25
DEMAIS SUBFUNÇÕES	913.000,00	1.008.000,00	105.741,11	597.800,67	0,32	410.199,33	187.112,09	478.057,73	0,36	529.942,27
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	218.000,00	218.000,00	74.951,10	99.746,65	0,05	118.253,35	28.580,72	38.431,02	0,03	179.568,98
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.423.000,00	2.200.383,46	108.101,38	463.476,57	0,25	1.736.906,89	116.531,78	293.894,47	0,22	1.906.488,99
PROMOÇÃO COMERCIAL	645.000,00	645.000,00	0,00	30.000,00	0,02	615.000,00	0,00	30.000,00	0,02	615.000,00
TURISMO	778.000,00	1.555.383,46	108.101,38	433.476,57	0,23	1.121.906,89	116.531,78	263.894,47	0,20	1.291.488,99
TRANSPORTE	11.359.000,00	18.136.163,06	4.061.040,42	16.593.955,48	8,79	1.542.207,58	3.365.777,23	5.951.228,59	4,54	12.184.934,47
DEMAIS SUBFUNÇÕES	510.000,00	3.275.401,00	110.739,87	2.395.540,87	1,27	879.860,13	414.263,87	2.395.540,87	1,83	879.860,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.849.000,00	14.860.762,06	3.950.300,55	14.198.414,61	7,52	662.347,45	2.951.513,36	3.555.687,72	2,71	11.305.074,34
DESPORTO E LAZER	6.679.000,00	6.868.000,00	879.301,51	4.148.825,66	2,20	2.719.174,34	1.064.897,88	3.420.294,83	2,61	3.447.705,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.447.000,00	1.467.000,00	265.904,28	911.308,36	0,48	555.691,64	275.693,12	828.895,53	0,63	638.104,47
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.222.000,00	5.391.000,00	611.048,53	3.230.081,60	1,71	2.160.918,40	789.204,76	2.586.537,30	1,97	2.804.462,70
LAZER	10.000,00	10.000,00	2.348,70	7.435,70	0,00	2.564,30	0,00	4.862,00	0,00	5.138,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.301.000,00	2.301.300,00	0,00	2.291.589,30	1,21	9.710,70	483.414,09	1.113.611,44	0,85	1.187.688,56
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.301.000,00	2.301.300,00	0,00	2.291.589,30	1,21	9.710,70	483.414,09	1.113.611,44	0,85	1.187.688,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795.800,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795.800,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00	0,00	0,00	0,00	795.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	**270.000.000,00**	**305.432.182,52**	**47.612.153,84**	**188.764.920,33**	**100,00**	**116.667.262,19**	**48.460.568,33**	**131.096.396,20**	**100,00**	**174.335.786,32**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:48:52.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**24.915.119,11**	**23.619.400,87**	**22.992.136,89**	**33.584.834,31**	**24.902.022,08**	**27.542.334,50**	**26.105.011,61**	**23.835.956,17**	**29.577.998,64**	**30.760.292,93**	**25.718.800,00**	**22.284.647,63**	**315.838.554,74**	**296.786.793,86**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.697.111,81	4.465.311,22	4.370.101,43	4.298.282,92	4.166.232,25	6.350.166,08	3.839.898,91	3.053.210,22	7.975.015,84	7.030.374,87	4.644.652,75	4.662.913,09	59.553.271,39	60.819.420,00
I.P.T.U.	155.433,45	137.634,91	123.694,46	155.166,60	136.569,79	89.094,04	44.384,21	73.863,53	735.147,58	1.495.743,51	305.661,76	170.333,06	3.622.726,90	3.314.100,00
I.S.S.	2.518.784,66	2.334.575,49	2.288.619,58	2.461.638,76	2.247.643,07	2.174.276,45	2.156.467,50	1.824.832,19	3.448.264,55	2.474.559,27	2.298.248,13	2.247.135,21	28.475.044,86	31.948.000,00
I.T.B.I.	599.902,90	516.103,97	463.213,77	298.924,26	351.597,44	1.450.517,28	173.178,46	475.515,64	737.158,20	164.722,59	271.093,90	619.825,41	6.121.753,82	4.771.220,00
I.R.R.F.	1.076.519,26	1.188.082,27	1.221.626,11	1.157.115,20	1.190.788,30	2.451.905,60	861.284,49	150.817,04	2.381.849,42	1.287.142,22	1.318.341,83	1.272.424,80	15.557.896,54	15.064.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	346.471,54	288.914,58	272.947,51	225.438,10	239.633,65	184.372,71	604.584,25	528.181,82	672.596,09	1.608.207,28	451.307,13	353.194,61	5.775.849,27	5.721.900,00
Contribuições	227.544,10	235.075,37	217.999,44	231.830,74	229.207,54	227.675,09	242.334,77	229.001,15	214.358,99	237.055,82	225.334,51	229.705,18	2.747.122,70	2.742.400,00
Receita Patrimonial	736.309,74	626.684,25	548.361,45	610.098,13	517.628,28	647.050,96	578.759,78	590.893,73	577.601,77	2.577.063,45	753.210,46	702.729,96	9.466.391,96	5.719.717,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	734.781,02	625.053,69	546.443,79	608.820,62	515.757,07	645.401,36	577.103,38	589.015,67	576.056,20	688.523,85	752.164,89	701.136,37	7.560.257,91	5.391.317,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.528,72	1.630,56	1.917,66	1.277,51	1.871,21	1.649,60	1.656,40	1.878,06	1.545,57	1.888.539,60	1.045,57	1.593,59	1.906.134,05	328.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.202.661,91	18.248.277,06	17.811.360,44	28.317.041,63	19.916.943,48	20.249.611,55	21.369.949,66	19.904.207,31	20.756.752,06	20.821.594,51	19.978.592,17	16.623.767,32	243.200.759,10	227.309.856,66
Cota-Parte do F.P.M.	3.085.689,28	2.413.851,00	2.513.687,96	2.102.660,76	2.691.501,79	4.341.747,78	3.069.836,15	4.119.365,61	2.712.791,77	2.756.659,35	3.516.509,88	3.611.938,77	36.936.240,10	34.063.286,37
Cota-Parte do I.C.M.S.	10.198.538,03	10.052.865,98	9.298.919,29	12.038.446,95	11.074.791,81	9.503.701,25	10.832.188,89	8.835.513,89	9.272.163,29	9.503.199,97	9.021.688,70	6.962.255,49	116.594.273,54	112.480.100,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	716.892,65	511.404,97	459.922,46	458.519,44	295.669,52	332.055,98	1.231.111,44	1.469.507,55	3.211.757,63	2.434.155,44	1.384.218,22	796.288,07	13.301.503,37	11.396.500,00
Cota-Parte do I.T.R.	12.507,21	95.106,04	555.477,88	7.203.995,33	398.127,69	566.089,56	237.360,13	18.269,38	14.282,00	8.105,10	5.673,13	17.699,70	9.132.693,15	8.200.800,00
Transferências da LC 61/1989	91.862,85	99.138,05	82.915,94	116.028,82	83.255,42	93.769,41	71.119,00	58.701,83	67.715,42	72.130,66	57.233,66	73.680,31	967.551,37	1.022.500,00
Transferências do FUNDEB	3.398.662,74	3.456.357,47	3.086.417,69	4.150.827,83	3.769.087,62	3.512.710,88	4.297.557,42	3.982.781,03	3.961.389,42	4.133.620,40	4.200.962,47	3.519.693,71	45.470.068,68	42.070.900,00
Outras Transferências Correntes	1.698.509,15	1.619.553,55	1.814.019,22	2.246.562,50	1.604.509,63	1.899.536,69	1.630.776,63	1.420.068,02	1.516.652,53	1.913.723,59	1.792.306,11	1.642.211,27	20.798.428,89	18.075.770,29
Outras Receitas Correntes	51.491,55	44.052,97	44.314,13	127.580,89	72.010,53	67.830,82	74.068,49	58.643,76	54.269,98	94.204,28	117.010,11	65.532,08	871.009,59	195.400,00
DEDUÇÕES (II)	**2.573.058,18**	**2.634.473,08**	**2.473.926,47**	**4.383.930,10**	**2.908.669,10**	**2.703.348,33**	**3.088.322,96**	**2.926.218,41**	**3.081.883,92**	**2.981.182,07**	**2.823.569,03**	**2.319.030,00**	**34.897.611,65**	**32.382.260,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.573.058,18	2.634.473,08	2.473.926,47	4.383.930,10	2.908.669,10	2.703.348,33	3.088.322,96	2.926.218,41	3.081.883,92	2.981.182,07	2.823.569,03	2.319.030,00	34.897.611,65	32.382.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**22.342.060,93**	**20.984.927,79**	**20.518.210,42**	**29.200.904,21**	**21.993.352,98**	**24.838.986,17**	**23.016.688,65**	**20.909.737,76**	**26.496.114,72**	**27.779.110,86**	**22.895.230,97**	**19.965.617,63**	**280.940.943,09**	**264.404.533,86**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	22.342.060,93	20.984.927,79	20.518.210,42	29.200.904,21	21.993.352,98	24.738.986,17	23.016.688,65	20.909.737,76	26.496.114,72	27.779.110,86	22.895.230,97	19.965.617,63	280.840.943,09	264.404.533,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	115.784,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	166.616,00	333.232,00	179.124,00	179.124,00	179.124,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	2.199.332,00	2.162.900,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	22.226.276,93	20.818.311,79	20.351.594,42	29.034.288,21	21.826.736,98	24.405.754,17	22.837.564,65	20.730.613,76	26.316.990,72	27.596.950,86	22.713.070,97	19.783.457,63	278.641.611,09	262.241.633,86

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:20:17.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO	CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE	SANDRA REGINA NEUMANN
CONTADORA - CRC 015387 O8	PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas,Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 29/07/2025, às 16:24:27.
Nota(s) Explicativa(s):

Sapezal, 29/07/2025

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	264.404.533,86	141.062.500,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.819.420,00	31.206.065,68
IPTU	3.314.100,00	2.825.133,65
ISS	31.948.000,00	14.449.506,85
ITBI	4.771.220,00	2.441.494,20
IRRF	15.064.200,00	7.271.859,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.721.900,00	4.218.071,18
Contribuições	2.742.400,00	1.377.790,42
Receita Patrimonial	5.719.717,20	5.780.259,15
Aplicações Financeiras (II)	5.391.317,20	3.884.000,36
Outras Receitas Patrimoniais	328.400,00	1.896.258,79
Transferências Correntes	194.927.596,66	102.234.656,64
Cota-Parte FPM	28.185.006,37	15.829.681,41
Cota-Parte ICMS	89.984.080,00	43.541.608,30
Cota-Parte IPVA	9.233.200,00	8.421.631,18
Cota-Parte ITR	6.560.640,00	241.111,60
Transferências da LC 61/1989	818.000,00	320.464,69
Transferências do FUNDEB	42.070.900,00	24.096.004,45
Outras Transferências Correntes	18.075.770,29	9.784.155,01
Demais Receitas Correntes	195.400,00	463.728,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	195.400,00	463.728,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	259.013.216,66	137.178.500,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.977.523,45	7.119.305,66
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.490.900,00	519.305,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	91.000,00	21.147,20
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.399.900,00	498.158,46
Transferências de Capital	11.486.623,45	6.600.000,00
Convênios	10.582.557,51	6.600.000,00
Outras Transferências de Capital	904.065,94	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.886.523,45	7.098.158,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	271.899.740,11	144.276.658,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	271.899.740,11	144.276.658,69

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	252.356.668,23	156.879.267,09	120.378.619,79	117.734.717,02	1.449.437,55	3.445.021,17	3.445.021,17
Pessoal e Encargos Sociais	139.221.077,95	65.715.062,85	65.137.808,09	63.887.851,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	113.135.590,28	91.164.204,24	55.240.811,70	53.846.865,31	1.449.437,55	3.445.021,17	3.445.021,17
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	113.135.590,28	91.164.204,24	55.240.811,70	53.846.865,31	1.449.437,55	3.445.021,17	3.445.021,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	252.356.668,23	156.879.267,09	120.378.619,79	117.734.717,02	1.449.437,55	3.445.021,17	3.445.021,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.279.714,29	31.885.653,24	10.717.776,41	9.681.201,85	201.320,83	7.285.129,25	7.263.805,61
Investimentos	52.279.714,29	31.885.653,24	10.717.776,41	9.681.201,85	201.320,83	7.285.129,25	7.263.805,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	52.279.714,29	31.885.653,24	10.717.776,41	9.681.201,85	201.320,83	7.285.129,25	7.263.805,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	795.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	305.432.182,52	188.764.920,33	131.096.396,20	127.415.918,87	1.650.758,38	10.730.150,42	10.708.826,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	305.432.182,52	188.764.920,33	131.096.396,20	127.415.918,87	1.650.758,38	10.730.150,42	10.708.826,78

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	4.501.154,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	4.501.154,66

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-18.325.800,00

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.897.514,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	289,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.398.379,85

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Junho 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	60.245.417,58	70.481.231,29
Disponibilidade de Caixa	59.381.547,99	69.641.946,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.237.587,02	70.670.001,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.650.758,38	21.323,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	205.280,65	1.006.731,06
Demais Haveres Financeiros	863.869,59	839.284,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-60.245.417,58	-70.481.231,29
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**10.235.813,71**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	26.745.600,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.629.434,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-207.999,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	8.398.379,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.501.154,66

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.050.125,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	28.050.125,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:27:35.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	75.340,80	1.575.417,58	1.650.758,38	0,00	0,00	0,00	15.846.507,51	10.730.150,42	10.708.826,78	650.273,66	4.487.407,07	4.487.407,07
PODER EXECUTIVO	75.340,80	1.575.417,58	1.650.758,38	0,00	0,00	0,00	15.453.818,41	10.337.461,32	10.316.137,68	650.273,66	4.487.407,07	4.487.407,07
GABINETE DO PREFEITO	9.072,00	49.128,06	58.200,06	0,00	0,00	0,00	39.612,45	38.658,12	38.658,12	541,33	413,00	413,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	207.315,92	207.315,92	0,00	0,00	0,00	1.526.446,43	1.272.173,21	1.272.173,21	8.622,70	245.650,52	245.650,52
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	32.832,00	90.398,00	123.230,00	0,00	0,00	0,00	116.810,70	106.364,17	106.364,17	5.950,58	4.495,95	4.495,95
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.316,80	164.196,90	182.513,70	0,00	0,00	0,00	616.003,28	316.122,29	316.122,29	40.862,91	259.018,08	259.018,08
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	15.120,00	0,00	15.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	360.633,19	360.633,19	0,00	0,00	0,00	8.131.104,89	4.628.713,90	4.628.713,90	390.459,25	3.111.931,74	3.111.931,74
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	115.833,35	115.833,35	0,00	0,00	0,00	332.235,41	294.801,38	294.801,38	35.774,89	1.659,14	1.659,14
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	61.302,19	61.302,19	0,00	0,00	0,00	212.766,40	208.801,30	208.801,30	3.760,10	205,00	205,00
SECRETARIA DE SÁUDE	0,00	302.891,33	302.891,33	0,00	0,00	0,00	1.945.334,13	1.810.124,87	1.788.801,23	110.663,56	45.869,34	45.869,34
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	223.718,64	223.718,64	0,00	0,00	0,00	2.533.504,72	1.661.702,08	1.661.702,08	53.638,34	818.164,30	818.164,30
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.689,10	392.689,10	392.689,10	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.689,10	392.689,10	392.689,10	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**75.340,80**	**1.575.417,58**	**1.650.758,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.846.507,51**	**10.730.150,42**	**10.708.826,78**	**650.273,66**	**4.487.407,07**	**4.487.407,07**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:25:00.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	55.097.520,00	26.987.994,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.314.100,00	2.825.133,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.771.220,00	2.441.494,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.948.000,00	14.449.506,85
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.064.200,00	7.271.859,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	167.581.308,14	86.101.036,14
2.1 - Cota-Parte FPM	34.063.286,37	19.787.101,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.475.186,37	19.787.101,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.588.100,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	112.480.100,00	54.427.010,23
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.022.500,00	400.580,88
2.4 - Cota-Parte ITR	8.200.800,00	301.389,44
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.396.500,00	10.527.038,35
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	140,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	417.981,77	657.915,71
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**222.678.828,14**	**113.089.030,64**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**32.798.613,63**	**17.220.207,23**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**22.871.093,41**	**11.052.050,43**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	42.111.900,00	24.255.478,68
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.810.800,00	22.780.450,80
6.1.1 - Principal	40.790.400,00	22.676.498,57
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.400,00	103.952,23
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.301.100,00	1.475.027,88
6.4.1 - Principal	1.280.500,00	1.419.505,88
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.600,00	55.522,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	7.991.786,37	5.456.291,34

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	430.564,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	430.457,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	107,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**24.686.043,08**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	42.539.249,73	23.554.316,47	23.554.316,47	23.036.954,25
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.358.362,00	17.027.648,51	17.027.648,51	16.702.305,03
10.1.1 - Educação Infantil	17.624.562,00	9.543.682,73	9.543.682,73	9.372.642,95
10.1.2 - Ensino Fundamental	13.733.800,00	7.483.965,78	7.483.965,78	7.329.662,08
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	11.180.887,73	6.526.667,96	6.526.667,96	6.334.649,22
10.2.1 - Educação Infantil	16.547,38	16.547,38	16.547,38	16.547,38
10.2.2 - Ensino Fundamental	11.164.340,35	6.510.120,58	6.510.120,58	6.318.101,84
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.126.966,74	23.126.966,74	22.609.604,52	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.459.402,23	22.459.402,23	21.984.011,93	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	667.564,51	667.564,51	625.592,59	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.852.086,51	16.852.086,51	16.526.743,03	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.946.315,56	16.852.086,51	16.852.086,51	73,98
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.425.547,87	1.128.511,94	1.128.511,94	0,00	4,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.200.643,81	430.457,40	427.349,73	0,00	3.107,67	3.107,67
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.082.747,87	413.709,17	410.802,35	0,00	2.906,82	2.906,82
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	117.895,94	16.748,23	16.547,38	0,00	200,85	200,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	43.671.474,31	24.670.948,46	16.381.063,16	16.131.698,36
20.1 - Educação Infantil	9.281.545,51	5.122.088,47	4.024.123,71	4.002.368,14
20.2 - Ensino Fundamental	21.132.670,49	10.284.899,80	5.828.960,90	5.797.414,09
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.138.000,00	1.138.000,00	568.999,99	568.999,99
20.5 - Administração Geral	3.187.058,31	2.255.885,29	2.004.351,25	1.966.723,22
20.6 - Transporte (Escolar)	8.645.200,00	5.608.317,61	3.725.345,02	3.569.640,82
20.7 - Outras	287.000,00	261.757,29	229.282,29	226.552,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.210.724,04	48.225.264,93	39.935.379,63	39.168.652,61
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.474.750,88	18.562.034,51	16.318.249,67	16.043.344,03
21.1.1 - Creche	16.847.229,92	9.629.600,06	8.465.570,84	8.322.955,47
21.1.2 - Pré-escola	15.627.520,96	8.932.434,45	7.852.678,83	7.720.388,56
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	53.735.973,16	29.663.230,42	23.617.129,96	23.125.308,58

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	16.381.063,16
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.220.207,23
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	3.107,67
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4 e 7]	389.492,24
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	33.208.670,48

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	28.272.257,66	33.208.670,48	29,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.218.961,42	4.574.133,40	4.574.133,40	389.492,24	2.255.335,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.218.961,42	4.574.133,40	4.574.133,40	389.492,24	2.255.335,78
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.047.540,00	2.547.451,81
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.616.740,00	2.138.006,23
31.1.1 - Salário-Educação	2.546.100,00	1.552.678,54
31.1.2 - PDDE	4.200,00	1.561,35
31.1.3 - PNAE	980.240,00	502.901,65
31.1.4 - PNATE	86.200,00	64.462,85
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	16.401,84
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	430.800,00	409.445,58

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.468.010,44	13.697.402,11	8.533.650,54	8.277.993,43
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.180.224,65	1.756.406,44	1.069.913,95	997.906,90
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.767.848,63	4.324.084,19	2.083.462,97	2.020.945,89
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	7.334.033,96	3.124.676,73	2.356.418,05	2.339.183,07
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	76.000,00	57.647,88	48.913,88	40.717,57
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.109.903,20	4.434.586,87	2.974.941,69	2.879.240,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**106.678.734,48**	**61.922.667,04**	**48.469.030,17**	**47.446.646,04**
33.1 - Despesas Correntes	95.386.450,58	53.603.898,86	46.617.314,03	45.603.832,77
33.1.1 - Pessoal Ativo	64.848.779,24	29.658.574,27	29.658.574,27	29.066.252,10
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.701.640,00	1.365.590,00	796.589,99	796.589,99
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	27.836.031,34	22.579.734,59	16.162.149,77	15.740.990,68
33.2 - Despesas de Capital	11.292.283,90	8.318.768,18	1.851.716,14	1.842.813,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	11.292.283,90	8.318.768,18	1.851.716,14	1.842.813,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	430.457,40	370.709,33
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.255.478,68	1.552.678,54
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.036.954,25	1.271.154,43
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.648.981,83	652.233,44
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.648.981,83	652.233,44

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:36:42.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**55.097.520,00**	**55.097.520,00**	**26.987.994,50**	**48,98**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.314.100,00	3.314.100,00	2.825.133,65	85,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.771.220,00	4.771.220,00	2.441.494,20	51,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.948.000,00	31.948.000,00	14.449.506,85	45,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.064.200,00	15.064.200,00	7.271.859,80	48,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**161.911.300,00**	**163.993.068,14**	**86.101.036,14**	**52,50**
Cota-Parte FPM	29.391.400,00	30.475.186,37	19.787.101,53	64,93
Cota-Parte ITR	8.200.800,00	8.200.800,00	301.389,44	3,68
Cota-Parte IPVA	10.816.500,00	11.396.500,00	10.527.038,35	92,37
Cota-Parte ICMS	112.480.100,00	112.480.100,00	54.427.010,23	48,39
Cota-Parte IPI-Exportação	1.022.500,00	1.022.500,00	400.580,88	39,18
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	417.981,77	657.915,71	157,40
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**217.008.820,00**	**219.090.588,14**	**113.089.030,64**	**51,62**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.009.300,00	21.090.997,46	12.772.507,92	60,56	11.295.579,21	53,56	10.832.515,44	51,36
Despesas Correntes	20.149.300,00	19.949.290,00	12.346.041,31	61,89	10.968.402,08	54,98	10.698.864,84	53,63
Despesas de Capital	860.000,00	1.141.707,46	426.466,61	37,35	327.177,13	28,66	133.650,60	11,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	29.405.450,00	31.599.814,13	23.450.635,35	74,21	13.929.106,12	44,08	13.677.425,27	43,28
Despesas Correntes	28.971.450,00	31.165.814,13	23.287.495,75	74,72	13.852.714,02	44,45	13.621.015,47	43,70
Despesas de Capital	434.000,00	434.000,00	163.139,60	37,59	76.392,10	17,60	56.409,80	13,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.051.000,00	1.151.000,00	859.266,37	74,65	791.887,68	68,80	746.693,30	64,87
Despesas Correntes	1.051.000,00	1.151.000,00	859.266,37	74,65	791.887,68	68,80	746.693,30	64,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	880.200,00	880.200,00	524.186,43	59,55	469.183,97	53,30	460.500,19	52,32
Despesas Correntes	876.200,00	876.200,00	521.061,63	59,47	466.059,17	53,19	457.375,39	52,20
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	3.124,80	78,12	3.124,80	78,12	3.124,80	78,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	568.900,00	568.900,00	418.106,32	73,49	418.106,32	73,49	409.815,23	72,04
Despesas Correntes	556.900,00	556.900,00	418.106,32	75,08	418.106,32	75,08	409.815,23	73,59
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.226.000,00	5.226.000,00	2.638.320,55	50,48	2.349.483,64	44,96	2.289.703,59	43,81
Despesas Correntes	5.131.000,00	5.131.000,00	2.622.140,55	51,10	2.333.303,64	45,47	2.289.509,43	44,62
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	16.180,00	17,03	16.180,00	17,03	194,16	0,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**58.140.850,00**	**60.516.911,59**	**40.663.022,94**	**67,19**	**29.253.346,94**	**48,34**	**28.416.653,02**	**46,96**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	40.663.022,94	29.253.346,94	28.416.653,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**40.663.022,94**	**29.253.346,94**	**28.416.653,02**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.963.354,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			12.289.992,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**35,96**	**25,87**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	16.963.354,60	29.253.346,94	12.289.992,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.289.992,34
Empenhos do exercício anterior 2024	32.870.922,38	56.171.030,44	23.300.108,06	1.759.668,49	0,00	0,00	0,00	1.759.668,49	0,00	23.300.108,06
Empenhos de 2023	31.104.650,01	50.385.245,70	19.280.595,69	1.837.163,12	0,00	0,00	1.744.137,77	0,00	93.025,35	19.187.570,34
Empenhos de 2022	29.280.051,25	37.251.436,56	7.971.385,31	2.257.962,18	0,00	0,00	1.805.390,02	0,00	452.572,16	7.518.813,15
Empenhos de 2021 e anteriores	24.572.039,53	30.165.046,87	5.593.007,34	5.605.887,96	0,00	0,00	3.273.553,98	0,00	2.332.333,98	3.260.673,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.233.000,00	8.557.380,94	4.361.040,73	50,96
Proveniente da União	6.448.900,00	6.773.280,94	3.438.882,19	50,77
Proveniente dos Estados	1.784.100,00	1.784.100,00	922.158,54	51,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.233.000,00**	**8.557.380,94**	**4.361.040,73**	**50,96**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.815.200,00	7.078.616,98	2.084.038,07	29,44	1.891.767,57	26,73	1.871.723,09	26,44
Despesas Correntes	4.815.200,00	5.346.012,50	1.843.696,55	34,49	1.658.505,55	31,02	1.638.461,07	30,65
Despesas de Capital	0,00	1.732.604,48	240.341,52	13,87	233.262,02	13,46	233.262,02	13,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.685.300,00	5.380.864,60	3.789.301,34	70,42	1.336.645,83	24,84	1.326.986,39	24,66
Despesas Correntes	2.685.300,00	5.380.864,60	3.789.301,34	70,42	1.336.645,83	24,84	1.326.986,39	24,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	239.600,00	341.349,10	281.519,16	82,47	231.067,26	67,69	190.875,88	55,92
Despesas Correntes	239.600,00	341.349,10	281.519,16	82,47	231.067,26	67,69	190.875,88	55,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.800,00	65.790,00	61.592,65	93,62	35.377,21	53,77	35.377,21	53,77
Despesas Correntes	16.800,00	65.790,00	61.592,65	93,62	35.377,21	53,77	35.377,21	53,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	476.100,00	520.740,50	52.931,35	10,16	44.152,46	8,48	44.152,46	8,48
Despesas Correntes	476.100,00	520.740,50	52.931,35	10,16	44.152,46	8,48	44.152,46	8,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	58.737,50	58.737,50	100,00	54.320,46	92,48	54.320,46	92,48
Despesas Correntes	0,00	58.737,50	58.737,50	100,00	54.320,46	92,48	54.320,46	92,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.233.000,00**	**13.446.098,68**	**6.328.120,07**	**47,06**	**3.593.330,79**	**26,72**	**3.523.435,49**	**26,20**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.824.500,00	28.169.614,44	14.856.545,99	52,74	13.187.346,78	46,81	12.704.238,53	45,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.090.750,00	36.980.678,73	27.239.936,69	73,66	15.265.751,95	41,28	15.004.411,66	40,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.290.600,00	1.492.349,10	1.140.785,53	76,44	1.022.954,94	68,55	937.569,18	62,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	897.000,00	945.990,00	585.779,08	61,92	504.561,18	53,34	495.877,40	52,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.045.000,00	1.089.640,50	471.037,67	43,23	462.258,78	42,42	453.967,69	41,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.226.000,00	5.284.737,50	2.697.058,05	51,03	2.403.804,10	45,49	2.344.024,05	44,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**66.373.850,00**	**73.963.010,27**	**46.991.143,01**	**63,53**	**32.846.677,73**	**44,41**	**31.940.088,51**	**43,18**

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTEMATOGROSSENSE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00
Despesas Correntes	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00	145.561,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	662.117,16	460.432,41	69,539	460.432,41	69,539	460.432,41	69,539
Despesas Correntes	662.117,16	460.432,41	69,539	460.432,41	69,539	460.432,41	69,539
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	662.117,16	605.994,07	69,539	605.994,07	69,539	605.994,07	69,539

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:33:21.
Notas:
[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

SAPEZAL, 29/07/2025

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO	CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE	SANDRA REGINA NEUMANN
CONTADORA - CRC 015387 O8	PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituidos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) ... ... A contratar (I.2) ... ... DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) ... ... A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 29/07/2025, às 16:33:20.
Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	270.000.000,00
Previsão Atualizada	277.382.057,31
Receitas Realizadas	148.181.806,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	28.050.125,21
DESPESAS	
Dotação Inicial	270.000.000,00
Dotação Atualizada	305.432.182,52
Despesas Empenhadas	188.764.920,33
Despesas Liquidadas	131.096.396,20
Despesas Pagas	127.415.918,87
Superávit Orçamentário	17.085.410,05

DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	188.764.920,33
Despesas Liquidadas	131.096.396,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	280.940.943,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	280.840.943,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	278.641.611,09

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-18.235.800,00	4.501.154,66	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	26.745.600,00	10.194.840,61	38,12

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.650.758,38	0,00	1.650.758,38	0,00
Poder Executivo	1.650.758,38	0,00	1.650.758,38	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.846.507,51	650.273,66	10.708.826,78	4.487.407,07
Poder Executivo	15.453.818,41	650.273,66	10.316.137,68	4.487.407,07

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Exercício de 2025

Poder Legislativo	392.689,10	0,00	392.689,10	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.497.265,89	650.273,66	12.359.585,16	4.487.407,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.225.418,71	25%	29,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.852.086,51	70%	73,98
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	31.885.653,24	20.394.061,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	557.495,85	982.704,15
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	909.479,47	1.219.656,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.253.346,94	15%	25,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas,Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Emissão: 29/07/2025, às 16:43:25.
Nota(s) Explicativa(s):

Sapezal, 29/07/2025

ADRIANA DE OLIVEIRA FAVERO
CONTADORA - CRC 015387 O8

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
PREFEITO

SANDRA REGINA NEUMANN
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT
CONTRATADO: EXTRA MAQUINAS S/A
CNPJ sob o n° 19.293.041.0004.94

OBJETO: – A contratada se obriga a prestação de serviços, bem como o fornecimento de peças o contratante, conforme item quantificado e especificado na dispensa 010/2025, no Termo de Referência
VALOR: R$ 6.655,80 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 08/06/2025

PASCOAL ALBERTON – PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE 2025

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.739.159,00	115.739.159,00	20.130.171,75	17,39	51.835.122,58	44,79	63.904.036,42
RECEITAS CORRENTES	89.308.248,00	89.308.248,00	20.127.844,25	22,54	48.085.229,57	53,84	41.223.018,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.507.289,00	12.507.289,00	2.697.439,06	21,57	5.963.913,13	47,68	6.543.375,87
Impostos	11.990.389,00	11.990.389,00	2.291.749,68	19,11	5.270.696,53	43,96	6.719.692,47
Taxas	516.900,00	516.900,00	405.689,38	78,49	693.216,60	134,11	-176.316,60
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.203.200,00	3.203.200,00	589.227,31	18,39	1.899.684,42	59,31	1.303.515,58
Contribuições Sociais	2.203.200,00	2.203.200,00	408.587,66	18,55	1.351.141,54	61,33	852.058,46
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	180.639,65	18,06	548.542,88	54,85	451.457,12
RECEITA PATRIMONIAL	1.660.200,00	1.660.200,00	254.359,86	15,32	1.205.718,23	72,62	454.481,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.660.200,00	1.660.200,00	254.359,86	15,32	1.205.718,23	72,62	454.481,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.201.800,00	1.201.800,00	179.359,99	14,92	484.012,31	40,27	717.787,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.201.000,00	1.201.000,00	179.359,99	14,93	484.012,31	40,30	716.987,69
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	800,00	800,00		0,00		0,00	800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.615.100,00	70.615.100,00	16.340.270,59	23,14	38.088.349,83	53,94	32.526.750,17
Transferências da União e de suas Entidades	33.244.000,00	33.244.000,00	4.380.688,50	13,18	13.268.294,35	39,91	19.975.705,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.305.100,00	24.305.100,00	9.772.460,22	40,21	18.053.670,37	74,28	6.251.429,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.000,00	66.000,00	23.380,00	35,42	48.510,00	73,50	17.490,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.163.741,87	16,64	6.717.875,11	51,68	6.282.124,89
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.659,00	120.659,00	67.187,44	55,68	443.551,65	367,61	-322.892,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	185,22	2,85	6.314,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	32.506,57	812,66	292.382,46	7.309,56	-288.382,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	35.000,00	35.000,00	10.700,08	30,57	32.300,24	92,29	2.699,76
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	75.159,00	75.159,00	23.980,79	31,91	118.683,73	157,91	-43.524,73

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	26.430.911,00	26.430.911,00	2.327,50	0,01	3.749.893,01	14,19	22.681.017,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	810.911,00	810.911,00	2.327,50	0,29	38.476,50	4,74	772.434,50
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	810.911,00	810.911,00	2.327,50	0,29	38.476,50	4,74	772.434,50
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.620.000,00	25.620.000,00	0,00	0,00	3.711.416,51	14,49	21.908.583,49
Transferências da União e de suas Entidades	4.800.000,00	4.800.000,00		0,00		0,00	4.800.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.820.000,00	19.820.000,00	0,00	0,00	3.711.416,51	18,73	16.108.583,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.259.341,00	5.259.341,00	1.063.842,45	20,23	3.493.892,24	66,43	1.765.448,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	120.998.500,00	120.998.500,00	21.194.014,20	17,52	55.329.014,82	45,73	65.669.485,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	120.998.500,00	120.998.500,00	21.194.014,20	17,52	55.329.014,82	45,73	65.669.485,18
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	120.998.500,00	120.998.500,00	21.194.014,20	17,52	55.329.014,82	45,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	115.210.750,00	119.460.120,53	24.769.797,31	74.521.765,00	44.938.355,53	17.089.227,23	44.524.094,51	74.936.026,02	42.665.059,01	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	92.338.247,78	100.097.908,74	22.824.023,14	67.745.387,04	32.352.521,70	15.306.107,10	39.637.962,55	60.459.946,19	37.883.302,04	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.535.696,83	40.589.708,16	6.894.027,15	19.977.944,40	20.611.763,76	6.860.541,00	19.933.721,47	20.655.986,69	19.796.392,62	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.000,00	309.578,95	47.777,92	155.262,78	154.316,17	47.777,92	155.262,78	154.316,17	155.262,78	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.544.550,95	59.198.621,63	15.882.218,07	47.612.179,86	11.586.441,77	8.397.788,18	19.548.978,30	39.649.643,33	17.931.646,64	
DESPESAS DE CAPITAL	21.554.702,22	18.144.411,79	1.945.774,17	6.776.377,96	11.368.033,83	1.783.120,13	4.886.131,96	13.258.279,83	4.781.756,97	
INVESTIMENTOS	20.946.702,22	17.586.411,79	1.862.498,08	6.491.340,82	11.095.070,97	1.699.844,04	4.601.094,82	12.985.316,97	4.496.719,83	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	608.000,00	558.000,00	83.276,09	285.037,14	272.962,86	83.276,09	285.037,14	272.962,86	285.037,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.317.800,00	1.217.800,00			1.217.800,00			1.217.800,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.639.250,00	5.324.450,00	994.216,49	3.150.604,61	2.173.845,39	994.216,49	3.150.597,61	2.173.852,39	2.654.353,23	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	120.850.000,00	124.784.570,53	25.764.013,80	77.672.369,61	47.112.200,92	18.083.443,72	47.674.692,12	77.109.878,41	45.319.412,24	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	120.850.000,00	124.784.570,53	25.764.013,80	77.672.369,61	47.112.200,92	18.083.443,72	47.674.692,12	77.109.878,41	45.319.412,24	
SUPERÁVIT (XIII)							7.654.322,70		10.009.602,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	120.850.000,00	124.784.570,53	25.764.013,80	77.672.369,61		18.083.443,72	55.329.014,82		55.329.014,82	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.259.341,00	5.259.341,00	1.063.842,45	20,23	3.493.892,24	66,43	1.765.448,76
RECEITAS CORRENTES	5.259.341,00	5.259.341,00	1.063.842,45	20,23	3.493.892,24	66,43	1.765.448,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	5.259.341,00	5.259.341,00	1.063.842,45	20,23	3.493.892,24	66,43	1.765.448,76
Contribuições Sociais	5.259.341,00	5.259.341,00	1.063.842,45	20,23	3.493.892,24	66,43	1.765.448,76
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.639.250,00	5.324.450,00	994.216,49	3.150.604,61	2.173.845,39	994.216,49	3.150.597,61	2.173.852,39	2.654.353,23	
DESPESAS CORRENTES	5.639.250,00	5.324.450,00	994.216,49	3.150.604,61	2.173.845,39	994.216,49	3.150.597,61	2.173.852,39	2.654.353,23	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.639.250,00	5.324.450,00	994.216,49	3.150.604,61	2.173.845,39	994.216,49	3.150.597,61	2.173.852,39	2.654.353,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.210.750,00	119.460.120,53	24.769.797,31	74.521.765,00	95,94	44.938.355,53	17.089.227,23	44.524.094,51	93,39	74.936.026,02	
Legislativa	3.100.000,00	3.100.000,00	425.087,91	1.278.965,08	1,65	1.821.034,92	460.823,06	1.186.586,52	2,49	1.913.413,48	
Ação Legislativa	3.100.000,00	3.100.000,00	425.087,91	1.278.965,08	1,65	1.821.034,92	460.823,06	1.186.586,52	2,49	1.913.413,48	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	574.000,00	869.000,00	50.448,54	694.036,35	0,89	174.963,65	148.733,54	327.895,35	0,69	541.104,65	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.000,00	678.000,00	18.134,62	622.624,51	0,80	55.375,49	116.419,62	256.483,51	0,54	421.516,49	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções	324.000,00	191.000,00	32.313,92	71.411,84	0,09	119.588,16	32.313,92	71.411,84	0,15	119.588,16	
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.175.669,70	7.799.818,70	1.513.868,06	4.987.290,79	6,42	2.812.527,91	1.552.428,27	3.486.245,98	7,31	4.313.572,72	
Planejamento e Orçamento	96.000,00	7.000,00	1.260,00	5.520,00	0,01	1.480,00	360,00	4.260,00	0,01	2.740,00	
FU04 - Administração Geral	7.790.000,00	6.548.949,00	1.284.450,41	4.217.543,95	5,43	2.331.405,05	1.335.746,11	2.906.634,34	6,10	3.642.314,66	
Administração Financeira	190.000,00	220.000,00	30.000,00	220.000,00	0,28	0,00	41.548,76	98.243,45	0,21	121.756,55	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	723.669,70	708.869,70	162.271,02	406.658,85	0,52	301.410,85	138.886,77	367.800,20	0,77	340.269,50	
Tecnologia da Informação	8.500,00	8.500,00				8.500,00				8.500,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	25.000,00	25.800,00	0,00	25.800,00	0,03	0,00				25.800,00	
FU04 - Demais Subfunções	342.500,00	281.500,00	35.886,63	111.767,99	0,14	169.732,01	35.886,63	109.307,99	0,23	172.192,01	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	71.000,00	71.000,00	3.000,00	37.425,00	0,05	33.575,00	7.107,42	13.994,68	0,03	57.005,32	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	71.000,00	71.000,00	3.000,00	37.425,00	0,05	33.575,00	7.107,42	13.994,68	0,03	57.005,32	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.027.407,50	4.049.408,92	384.980,05	1.372.369,30	1,77	2.677.039,62	271.982,21	735.182,75	1,54	3.314.226,17	
Assistência ao Idoso	172.907,50	132.907,50				132.907,50				132.907,50	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	634.000,00	639.160,00	103.210,88	293.818,66	0,38	345.341,34	60.512,67	161.955,41	0,34	477.204,59	
Assistência Comunitária	3.213.500,00	3.270.341,42	281.769,17	1.078.550,64	1,39	2.191.790,78	211.479,54	573.227,34	1,20	2.697.114,08	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00	
Previdência Social	6.308.200,00	6.308.200,00	947.630,61	2.876.069,93	3,70	3.432.130,07	978.024,87	2.875.019,93	6,03	3.433.180,07	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	6.308.200,00	6.308.200,00	947.630,61	2.876.069,93	3,70	3.432.130,07	978.024,87	2.875.019,93	6,03	3.433.180,07	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	33.974.712,80	42.711.704,47	7.629.873,78	28.093.763,58	36,17	14.617.940,89	4.918.915,92	12.593.981,05	26,42	30.117.723,42	
Atenção Básica	9.071.439,13	11.019.302,30	119.758,55	5.726.344,64	7,37	5.292.957,66	1.335.949,90	3.476.683,31	7,29	7.542.618,99	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.850.540,22	28.541.385,89	7.642.005,71	20.646.964,24	26,58	7.894.421,65	3.285.611,12	8.228.567,08	17,26	20.312.828,81	
Suporte Profilático e Terapêutico	350.000,00	391.520,00	38.693,64	142.605,81	0,18	248.914,19	41.411,68	123.840,27	0,26	267.679,73	
Vigilância Sanitária	13.600,00	16.600,00	2.243,61	5.036,62	0,01	11.563,38	971,71	3.764,72	0,01	12.835,28	
Vigilância Epidemiológica	748.500,00	1.927.262,83	-305.484,25	973.881,11	1,25	953.381,72	122.833,75	343.146,13	0,72	1.584.116,70	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	829.500,00	702.500,00	130.821,72	582.994,71	0,75	119.505,29	126.646,11	402.053,09	0,84	300.446,91	
FU10 - Demais Subfunções	111.133,45	113.133,45	1.834,80	15.936,45	0,02	97.197,00	5.491,65	15.936,45	0,03	97.197,00	
Trabalho	1.506.000,00	828.000,00	145.251,70	496.539,98	0,64	331.460,02	189.824,80	486.464,60	1,02	341.535,40	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.100.000,00	527.000,00	130.833,91	427.592,19	0,55	99.407,81	170.857,01	424.516,81	0,89	102.483,19	
Relações de Trabalho	376.000,00	291.000,00	14.417,79	68.947,79	0,09	222.052,21	18.967,79	61.947,79	0,13	229.052,21	
Empregabilidade	30.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	22.828.107,50	22.353.884,50	6.282.048,92	15.105.784,24	19,45	7.248.100,26	4.028.341,24	11.058.687,22	23,20	11.295.197,28	
Ensino Fundamental	17.543.000,00	16.924.617,80	5.395.419,64	11.250.426,85	14,48	5.674.191,15	2.867.820,58	7.734.169,50	16,22	9.190.448,30	
Ensino Médio	30.000,00	491.553,20	0,00	491.303,61	0,63	249,59	0,00	491.303,61	1,03	249,59	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	351.000,00	399.686,00	0,00	398.686,00	0,51	1.000,00	79.737,20	189.743,00	0,40	209.943,00	
Educação Infantil	3.682.200,00	3.155.200,00	641.924,93	1.831.808,98	2,36	1.323.391,02	641.924,93	1.831.808,98	3,84	1.323.391,02	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	335.407,50	535.407,50	0,00	500.000,00	0,64	35.407,50	100.000,00	200.000,00	0,42	335.407,50	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	65.500,00	26.420,00	0,00	8.250,00	0,01	18.170,00	0,00	8.250,00	0,02	18.170,00	
FU12 - Demais Subfunções	821.000,00	821.000,00	244.704,35	625.309,00	0,81	195.691,00	338.858,53	603.412,13	1,27	217.587,87	
Cultura	1.246.945,00	1.819.845,36	881.520,61	1.145.651,62	1,47	674.193,74	681.399,61	878.665,62	1,84	941.179,74	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.244.445,00	1.805.015,36	881.520,61	1.132.321,62	1,46	672.693,74	681.399,61	865.335,62	1,82	939.679,74	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	2.500,00	14.830,00	0,00	13.330,00	0,02	1.500,00	0,00	13.330,00	0,03	1.500,00	
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	17.676.500,00	17.079.446,75	4.273.583,41	12.378.634,31	15,94	4.700.812,44	2.551.752,10	7.559.390,49	15,86	9.520.056,26	
Infra-Estrutura Urbana	17.226.000,00	16.713.558,35	4.259.741,98	12.157.250,46	15,65	4.556.307,89	2.509.004,47	7.443.242,38	15,61	9.270.315,97	
Serviços Urbanos	436.000,00	361.000,00	13.841,43	221.383,85	0,29	139.616,15	42.747,63	116.148,11	0,24	244.851,89	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	14.500,00	4.888,40				4.888,40				4.888,40	
Habitação	105.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	105.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.802.000,00	2.587.817,80	394.009,05	1.744.964,56	2,25	843.253,24	328.485,88	1.171.470,58	2,46	1.416.347,22	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	2.802.000,00	2.587.817,80	394.009,05	1.744.964,56	2,25	843.253,24	328.485,88	1.171.470,58	2,46	1.416.347,22	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	73.000,00	48.000,00				48.000,00				48.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00	18.000,00				18.000,00				18.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.831.407,50	3.291.931,50	1.259.436,21	2.374.659,14	3,06	917.272,36	277.181,76	536.512,84	1,13	2.755.418,66	
Abastecimento											
Extensão Rural	2.769.000,00	2.595.524,00	934.436,21	1.891.659,14	2,44	703.864,86	247.496,36	476.827,44	1,00	2.118.696,56	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.052.407,50	694.407,50	325.000,00	483.000,00	0,62	211.407,50	29.685,40	59.685,40	0,13	634.722,10	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	10.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	120.000,00	124.630,48	29.923,61	86.457,86	0,11	38.172,62	29.923,61	86.457,86	0,18	38.172,62	
Promoção Industrial	120.000,00	124.630,48	29.923,61	86.457,86	0,11	38.172,62	29.923,61	86.457,86	0,18	38.172,62	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.002.000,00	982.000,00	140.000,00	434.655,46	0,56	547.344,54	87.310,17	315.936,97	0,66	666.063,03	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.002.000,00	982.000,00	140.000,00	434.655,46	0,56	547.344,54	87.310,17	315.936,97	0,66	666.063,03	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.651.000,00	2.164.429,17	0,00	15.274,33	0,02	2.149.154,84	0,00	15.274,33	0,03	2.149.154,84	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.651.000,00	2.164.429,17	0,00	15.274,33	0,02	2.149.154,84	0,00	15.274,33	0,03	2.149.154,84	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	944.000,00	1.145.623,93	278.080,84	959.323,55	1,24	186.300,38	445.928,76	756.027,82	1,59	389.596,11	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	944.000,00	1.145.623,93	278.080,84	959.323,55	1,24	186.300,38	445.928,76	756.027,82	1,59	389.596,11	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	866.000,00	867.578,95	131.054,01	440.299,92	0,57	427.279,03	131.054,01	440.299,92	0,92	427.279,03	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	866.000,00	867.578,95	131.054,01	440.299,92	0,57	427.279,03	131.054,01	440.299,92	0,92	427.279,03	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.317.800,00	1.217.800,00				1.217.800,00				1.217.800,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.639.250,00	5.324.450,00	994.216,49	3.150.604,61	4,06	2.173.845,39	994.216,49	3.150.597,61	6,61	2.173.852,39	
TOTAL (III) = (I + II)	120.850.000,00	124.784.570,53	25.764.013,80	77.672.369,61	100,00	47.112.200,92	18.083.443,72	47.674.692,12	100,00	77.109.878,41	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.639.250,00	5.324.450,00	994.216,49	3.150.604,61	4,06	2.173.845,39	994.216,49	3.150.597,61	6,61	2.173.852,39	
Legislativa	200.000,00	200.000,00	32.137,03	94.661,31	0,12	105.338,69	32.137,03	94.661,31	0,20	105.338,69	
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	32.137,03	94.661,31	0,12	105.338,69	32.137,03	94.661,31	0,20	105.338,69	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	41.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções	40.000,00	0,00				0,00				0,00	
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	397.000,00	397.000,00	76.253,93	210.518,58	0,27	186.481,42	76.253,93	210.511,58	0,44	186.488,42	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	235.000,00	235.000,00	44.411,70	117.627,98	0,15	117.372,02	44.411,70	117.620,98	0,25	117.379,02	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	122.000,00	122.000,00	24.816,99	72.117,67	0,09	49.882,33	24.816,99	72.117,67	0,15	49.882,33	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	7.025,24	20.772,93	0,03	19.227,07	7.025,24	20.772,93	0,04	19.227,07	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	84.000,00	83.100,00	12.304,84	36.391,91	0,05	46.708,09	12.304,84	36.391,91	0,08	46.708,09	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	2.240,15	6.608,77	0,01	13.391,23	2.240,15	6.608,77	0,01	13.391,23	
Assistência Comunitária	64.000,00	63.100,00	10.064,69	29.783,14	0,04	33.316,86	10.064,69	29.783,14	0,06	33.316,86	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	24.000,00	24.000,00	3.078,00	9.234,00	0,01	14.766,00	3.078,00	9.234,00	0,02	14.766,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	24.000,00	24.000,00	3.078,00	9.234,00	0,01	14.766,00	3.078,00	9.234,00	0,02	14.766,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.776.250,00	1.764.350,00	358.600,74	1.069.404,42	1,38	694.945,58	358.600,74	1.069.404,42	2,24	694.945,58	
Atenção Básica	1.010.000,00	1.105.000,00	200.336,67	610.100,99	0,79	494.899,01	200.336,67	610.100,99	1,28	494.899,01	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.750,00	543.850,00	126.628,29	369.649,31	0,48	174.200,69	126.628,29	369.649,31	0,78	174.200,69	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	500,00	500,00				500,00				500,00	
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	95.000,00	25.162,87	70.380,18	0,09	24.619,82	25.162,87	70.380,18	0,15	24.619,82	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	6.472,91	19.273,94	0,02	726,06	6.472,91	19.273,94	0,04	726,06	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	500,00	500,00				500,00				500,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações do Trabalho	500,00	500,00				500,00				500,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.716.000,00	2.454.000,00	431.542,26	1.497.552,44	1,93	956.447,56	431.542,26	1.497.552,44	3,14	956.447,56	
Ensino Fundamental	2.035.000,00	1.853.000,00	314.671,89	1.132.606,33	1,46	720.393,67	314.671,89	1.132.606,33	2,38	720.393,67	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	681.000,00	601.000,00	116.870,37	364.946,11	0,47	236.053,89	116.870,37	364.946,11	0,77	236.053,89	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	180.500,00	180.500,00	46.667,54	133.372,21	0,17	47.127,79	46.667,54	133.372,21	0,28	47.127,79	
Infra-Estrutura Urbana	180.000,00	180.000,00	46.667,54	133.372,21	0,17	46.627,79	46.667,54	133.372,21	0,28	46.627,79	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	500,00	500,00				500,00				500,00	
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	120.000,00	120.000,00	21.643,43	62.576,39	0,08	57.423,61	21.643,43	62.576,39	0,13	57.423,61	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00	21.643,43	62.576,39	0,08	57.423,61	21.643,43	62.576,39	0,13	57.423,61	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	50.000,00	50.000,00	4.379,06	14.309,03	0,02	35.690,97	4.379,06	14.309,03	0,03	35.690,97	
Abastecimento											
Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	4.379,06	14.309,03	0,02	35.690,97	4.379,06	14.309,03	0,03	35.690,97	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	35.000,00	35.000,00	5.948,74	17.639,37	0,02	17.360,63	5.948,74	17.639,37	0,04	17.360,63	
Promoção Industrial	35.000,00	35.000,00	5.948,74	17.639,37	0,02	17.360,63	5.948,74	17.639,37	0,04	17.360,63	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	1.660,92	4.944,95	0,01	10.055,05	1.660,92	4.944,95	0,01	10.055,05	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	1.660,92	4.944,95	0,01	10.055,05	1.660,92	4.944,95	0,01	10.055,05	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	8.682.644,39	6.994.012,52	7.313.278,49	8.163.037,20	7.316.433,93	10.972.537,70	7.613.283,38	7.786.896,21	7.518.770,56	10.082.427,43	8.918.098,19	12.773.036,91	104.006.458,91	97.928.248,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	788.264,84	910.599,74	1.200.713,09	814.995,35	629.420,37	901.437,80	488.674,87	976.859,85	979.834,60	831.271,51	1.382.332,82	1.315.109,24	11.312.540,58	12.507.289,00
IPTU	64.156,10	36.002,41	47.556,91	14.119,40	23.746,57	35.681,31	15.491,68	22.426,83	12.285,27	20.696,37	145.191,95	418.032,72	855.913,72	907.639,00
ISS	248.424,42	312.224,52	229.943,13	241.359,90	260.718,22	420.532,29	296.669,76	229.696,11	314.227,83	350.371,56	575.588,08	517.965,70	4.015.721,31	4.839.000,00
ITBI	172.256,18	235.235,12	694.546,15	286.565,64	52.989,60	24.854,25	62.983,43	481.434,00	272.993,71	136.099,40	139.090,47	36.103,20	2.595.133,15	2.975.930,00
IRRF	249.630,66	263.299,15	270.209,90	232.494,52	253.557,55	373.743,79	65.733,26	158.674,91	335.858,81	213.955,90	365.309,91	93.947,65	2.876.713,43	3.270.230,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.698,48	63.838,54	51.367,30	40.455,89	38.406,43	46.626,26	47.796,54	84.626,10	44.466,52	110.146,53	157.152,41	248.536,97	969.058,87	518.900,00
Contribuições	268.505,26	235.533,48	279.832,55	319.869,57	283.585,91	284.125,01	435.907,38	284.485,12	254.764,07	297.512,46	251.732,94	337.494,37	3.533.376,14	3.203.200,00
Receita Patrimonial	406.569,19	184.403,05	96.139,84	114.763,13	93.057,18	360.661,60	111.471,87	93.729,07	100.393,05	645.540,65	112.332,15	142.027,71	2.461.090,49	1.660.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	406.569,19	184.403,05	96.139,84	114.763,13	93.057,18	360.661,60	111.471,87	93.729,07	100.393,05	645.540,65	112.332,15	142.027,71	2.461.090,49	1.660.200,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	75.712,99	87.054,48	111.566,90	66.951,47	56.497,61	68.631,93	65.990,17	69.213,97	69.172,52	99.206,99	84.580,36	94.770,63	930.427,28	1.201.800,00
Transferências Correntes	7.120.044,52	5.408.079,62	5.511.019,67	6.832.598,97	6.200.108,52	8.908.725,41	6.320.009,28	6.248.620,62	6.069.826,96	8.178.646,49	7.026.193,17	10.875.369,27	84.660.852,87	79.235.100,00
Cota-Parte do FPM	1.763.251,03	1.379.343,42	1.436.393,13	1.201.520,45	1.538.001,03	2.480.998,74	1.534.918,07	2.059.682,81	1.356.395,88	1.378.329,67	1.758.254,92	1.805.969,39	19.693.058,54	20.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.894.426,92	1.670.228,33	1.544.992,40	2.000.119,30	1.840.013,45	1.578.985,76	2.215.752,72	1.891.403,59	1.984.875,17	2.034.333,15	1.953.951,94	1.490.397,68	21.899.450,41	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	245.337,48	140.877,61	149.014,36	126.937,81	67.091,39	70.614,79	106.265,67	193.781,60	430.946,08	508.458,15	478.562,85	291.648,11	2.829.535,71	3.100.000,00
Cota-Parte do ITR	9.724,28	34.179,12	284.514,02	1.249.996,34	131.488,15	199.324,65	67.382,57	54.784,11	86.955,35	49.499,05	44.624,63	15.741,13	2.215.213,40	1.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	12.087,38	13.045,21	10.910,61	15.267,91	15.955,27	12.338,77	11.277,30	9.952,42	11.480,81	12.225,18	9.703,51	12.491,91	141.740,48	130.000,00
Transferências do FUNDEB	971.066,46	980.634,74	863.632,52	1.192.280,04	1.079.888,44	1.034.402,48	1.171.366,37	1.117.449,63	1.111.192,54	1.164.125,00	1.177.756,66	985.946,21	12.856.112,79	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.423.815,97	1.183.773,19	1.181.592,63	1.035.978,42	1.512.700,77	3.575.070,22	1.216.026,88	921.766,48	1.087.981,32	3.041.672,28	1.603.299,66	6.273.173,84	25.056.871,54	21.505.100,00
Outras Receitas Correntes	23.087,37	58.340,15	21.006,44	24.357,71	55.764,36	448.945,85	187.653,81	113.769,98	44.779,96	30.156,87	98.936,75	8.293,69	1.075.099,54	120.859,00
DEDUÇÕES (II)	1.052.967,17	947.315,05	831.639,33	1.127.973,48	966.431,25	1.236.613,20	1.159.758,32	1.082.695,17	1.002.214,63	1.556.484,33	1.083.879,71	952.424,60	12.078.397,14	10.910.659,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	179.003,71	186.592,41	189.185,99	197.638,51	191.252,08	194.711,96	341.409,17	188.346,30	206.848,59	205.949,82	203.205,00	205.381,76	2.479.525,29	2.203.200,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	6.254,32	6.254,32	5.652,36	5.827,52	45.714,41	60.684,98	22.290,25	49.145,13	9.133,76	9.133,78	9.133,76	9.133,78	236.308,41	73.959,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	266.697,89	9.544,08	15.647,07	19.792,85	15.152,09	269.759,74	11.191,24	5.277,45	14.397,89	547.276,88	9.000,31	15.157,93	1.162.095,42	13.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	600.811,25	644.925,14	621.114,84	915.714,60	719.312,67	712.456,50	784.867,86	839.926,29	771.834,37	794.123,85	842.539,72	720.751,13	8.968.378,02	8.620.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.629.677,22	6.016.696,57	6.481.639,16	7.035.063,72	6.350.002,68	9.735.924,50	6.453.525,06	6.704.200,04	6.516.555,93	8.525.943,10	7.854.218,48	11.822.612,31	91.128.061,77	87.017.589,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.629.677,22	6.016.696,57	6.481.639,16	7.035.063,72	6.350.002,68	9.735.924,50	6.453.525,06	6.704.200,04	6.516.555,93	8.525.943,10	7.854.218,48	11.822.612,31	91.128.061,77	87.017.589,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.629.677,22	6.016.696,57	6.481.639,16	7.035.063,72	6.352.002,68	9.735.924,50	6.453.525,06	6.704.200,04	6.516.555,93	8.525.943,10	7.854.218,48	11.822.612,31	91.128.061,77	87.017.589,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.923.800,00	5.177.168,71
Receita de Contribuições dos Segurados	2.189.000,00	1.347.361,54
Ativo	2.170.000,00	1.336.282,22
Inativo	10.000,00	6.506,54
Pensionista	9.000,00	4.572,78
Receita de Contribuições Patronais	4.658.341,00	3.141.155,68
Ativo	4.658.341,00	3.141.155,68
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.500,00	580.680,99
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.500,00	580.680,99
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	73.959,00	107.970,50
Compensação Financeira entre os Regimes	73.959,00	107.970,50
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.923.800,00	5.177.168,71

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	5.756.000,00	2.669.835,94	2.669.835,94	2.665.231,52	
Aposentadorias	5.203.000,00	2.365.840,79	2.365.840,79	2.361.236,37	
Pensões por Morte	553.000,00	303.995,15	303.995,15	303.995,15	
Outras Despesas Previdenciárias	13.500,00	6.023,01	6.023,01	5.871,43	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	13.500,00	6.023,01	6.023,01	5.871,43	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.769.500,00	2.675.858,95	2.675.858,95	2.671.102,95	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.154.300,00	2.501.309,76	2.501.309,76	2.506.065,76	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.735.761,86
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-323.681,06
Investimentos e Aplicações	20.588.109,83
Outros Bens e Direitos	80.748.886,77

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	626.200,00	378.137,27
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	626.200,00	378.137,27

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	531.900,00	209.444,98	208.394,98	199.642,89	
Pessoal e Encargos Sociais	165.200,00	62.514,00	62.514,00	61.254,00	
Demais Despesas Correntes	366.700,00	146.930,98	145.880,98	138.388,89	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.800,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	562.700,00	209.444,98	208.394,98	199.642,89	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	63.500,00	168.692,29	169.742,29	178.494,38	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.109,16
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.017.589,00	46.023.815,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.507.289,00	5.963.913,13
IPTU	907.639,00	634.649,02
ISS	4.835.000,00	2.280.476,44
ITBI	2.975.500,00	1.124.706,21
IRRF	3.270.250,00	1.230.864,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.900,00	693.216,60
Contribuições	1.000.000,00	548.542,88
Receita Patrimonial	1.646.700,00	603.416,53
Aplicações Financeiras (II)	1.646.700,00	603.416,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	70.615.100,00	38.088.349,83
Cota-Parte do FPM	16.700.000,00	7.914.840,77
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	9.238.415,48
Cota-Parte do IPVA	2.480.000,00	1.607.730,43
Cota-Parte do ITR	800.000,00	255.189,55
Transferências da LC nº 61/1989	130.000,00	67.134,93
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	6.717.875,11
Outras Transferências Correntes	21.505.100,00	12.287.163,56
Demais Receitas Correntes	1.248.500,00	819.593,46
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.248.500,00	819.593,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	85.370.889,00	45.420.399,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.536.500,00	4.953.004,28
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	13.500,00	602.301,70
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.430.911,00	3.749.893,01
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	810.911,00	38.476,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	810.911,00	38.476,50
Transferências de Capital	25.620.000,00	3.711.416,51
Convênios	22.820.000,00	1.830.028,51
Outras Transferências de Capital	2.800.000,00	1.881.388,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	26.430.911,00	3.749.893,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	119.338.300,00	54.123.296,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	111.801.800,00	49.170.292,31

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
		Até o Bimestre / 2025					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.120.958,74	68.010.687,72	39.904.306,23	37.666.909,43	1.368.434,08	257.160,09	257.157,09
Pessoal e Encargos Sociais	39.992.958,16	20.396.199,07	20.351.969,14	19.724.260,33	661.573,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	309.578,95	155.262,78	155.262,78	155.262,78			
Outras Despesas Correntes	58.818.421,63	47.459.225,87	19.397.074,31	17.787.386,32	706.860,95	257.160,09	257.157,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	98.811.379,79	67.855.424,94	39.749.043,45	37.511.646,65	1.368.434,08	257.160,09	257.157,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.301.400,00	2.885.303,93	2.884.253,93	2.870.745,84	12.230,16		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.113.611,79	6.776.377,96	4.886.131,96	4.781.756,97	165.913,20	2.426.462,66	2.426.462,66
Investimentos	17.555.611,79	6.491.340,82	4.601.094,82	4.496.719,83	165.913,20	2.426.462,66	2.426.462,66
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	558.000,00	285.037,14	285.037,14	285.037,14			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	17.555.611,79	6.491.340,82	4.601.094,82	4.496.719,83	165.913,20	2.426.462,66	2.426.462,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.217.800,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.800,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	123.916.991,58	77.232.069,69	47.234.392,20	44.879.112,32	1.546.577,44	2.683.622,75	2.683.619,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	117.584.791,58	74.346.765,76	44.350.138,27	42.008.366,48	1.534.347,28	2.683.622,75	2.683.619,75

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	5.013.987,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.943.958,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	603.416,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.547.375,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		3.957.364,45
DEDUÇÕES (XL)	9.460.801,24	14.171.773,84
Disponibilidade de Caixa	9.460.801,24	14.171.773,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.395.526,55	14.818.582,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.639.548,65	105.204,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	295.176,66	541.603,86
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-9.460.801,24	-10.214.409,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	753.608,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.534.344,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-780.736,13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.384.152,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PoderÓrgão	PoderÓrgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.036.929,92	931.728,63	0,00	105.201,29	33.658,99	3.014.570,76	2.683.622,75	2.683.619,75	0,00	364.610,00	469.811,29
PODER EXECUTIVO	0,00	1.036.929,92	931.728,63	0,00	105.201,29	33.658,99	3.014.570,76	2.683.622,75	2.683.619,75	0,00	364.610,00	469.811,29
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	614.848,69	614.848,61		0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.651.778,61	1.546.577,44	0,00	105.201,37	33.658,99	3.014.570,76	2.683.622,75	2.683.619,75	0,00	364.610,00	469.811,37

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

PoderÓrgão - Intra	PoderÓrgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	614.848,69	614.848,61		0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
PODER EXECUTIVO	0,00	614.848,69	614.848,61		0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	120.998.500,00
Previsão Atualizada	120.998.500,00
Receitas Realizadas	55.329.014,82
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	120.850.000,00
Dotação Atualizada	124.784.570,53
Despesas Empenhadas	77.672.369,61
Despesas Liquidadas	47.674.692,12
Despesas Pagas	45.319.412,24
Superávit Orçamentário	7.654.322,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	77.672.369,61
Despesas Liquidadas	47.674.692,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	91.128.061,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.128.061,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.128.061,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.177.168,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.675.858,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.675.858,95
Despesas Previdenciárias Pagas	2.671.102,95
Resultado Previdenciário	2.501.309,76
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.943.958,80	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		753.608,15	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.651.778,81	0,00	1.546.577,44	105.201,37
Poder Executivo	1.651.778,81	0,00	1.546.577,44	105.201,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.048.229,75	0,00	2.683.619,75	364.610,00
Poder Executivo	3.048.229,75	0,00	2.683.619,75	364.610,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.700.008,56	0,00	4.230.197,19	469.811,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PASCOAL ALBERTON:50246933968 Date: 2025.07.29 10:22:46 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT CONTRATADO: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA

CNPJ sob o n° 37.146.545/0001-85

OBJETO: – O objeto do presente contrato é a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUS-

TENTÁVEL DO ALTO PARNAIBA (CISPAR), PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, CONSTANTES NESTE PROCESSO

VALOR: R$ 172.727,28 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 27/01/2026

PASCOAL ALBERTON – PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA DO EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/20253

ERRATA DO EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/20253

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CLAUDEMIR MENDES BARRANCO LTDA

CNPJ: 12.927.325/0001-01

OBJETO: O objeto deste termo é a rescisão do contrato nº 002/2025, "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SREVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNCIIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA D0 NORTE/MT, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº. 010/2024, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE"

***Foi rescindido amigavelmente a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme solicitação da Contratada.**

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 PASCOAL ALBERTON PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

CONTRATADO: MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ sob o n° 29.956.581/0001-11

OBJETO: – A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS COM BRAÇOS, MESAS PLÁSTICAS E CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA/MT, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº. 005/2024, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR: R$ 350.766,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 30/07/2025

PASCOAL ALBERTON – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

CONTRATADO: SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETE E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA

CNPJ sob o n° 40.362.654/0001-80

OBJETO: – A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CADEIRAS COM BRAÇOS, MESAS PLÁSTICAS E CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA/MT, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº. 005/2024, a ser adjudicado de acordo com as necessidades da CONTRATANT

VALOR: R$ 45.020,00 (quarenta e cinco mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 30/07/2025

PASCOAL ALBERTON – PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais e leis municipais vigentes, discriminadas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 25/2025, conforme o resultado final do processo seletivo simplificado-edital de resultados 24/2025, para contratação de cargos em Caráter Temporário e Formação de Cadastro Reserva para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, de TERRA NOVA DO NORTE-MT.**, resolve:

CONVOCAR pelo presente Edital, os Candidatos Aprovados, respeitando ordem de classificação presente no Edital de Resultados nº 024/2025, para o preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
1º	SUELLEN RAMOS SILVEIRA	SEC. DE SAUDE
ODONTÓLOGO		
1º	DOANY COSTA MOURA	SEC. DE SAUDE

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, 29 de julho de 2025, para tomar posse no referido cargo e apresentar os documentos e exames para exame admissional.

O candidato convocado deve apresentar os seguintes documentos, no prazo estipulado em edital:

Original e Cópia da Carteira de Identidade

Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE Original e Cópia do CPF;

Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Comprovante de endereço atualizado;

Original e Cópia da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil (casado), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois); Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Duas fotografias 3x4 recente, colorida;

Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a

escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;

Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo); Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício do cargo (expedido pelo órgão de classe respectivo curso superior).

Certidão de nascimento dos filhos menores de 21(vinte e um) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, no caso de estudante de nível superior e de qualquer idade se inválido ou com deficiência intelectual, para fins de cadastro de dependentes para efeitos previdenciários;

Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Declaração de não ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidades impeditivas de assumir cargo público;

Certidões Negativas de Antecedentes Civil e Criminais;

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte MT. 29 de julho de 2025.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2025

DATA: 02 DE JULHO DE 2025

SÚMULA:"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1825/2024".

O SENHOR PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

ARTIGO PRIMEIRO: - Fica aberto o crédito adicional suplementar, nos termos da legislação vigente no orçamento geral do Município para o exercício do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para dar cobertura a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO:

01.001.01.031.0001.2001.319113 R$ 20.000,00

01.001.01.031.0001.2001.339030 R$ 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 70.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para atender a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado recursos através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL

REDUÇÃO:

01.001.01.031.0001.1044.449051 R$ 70.000,00

TOTAL REDUÇÃO R$ 70.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

CONTRATOS
PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO IN 012/2025

EDITAL DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE 012/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 23/2021 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 028/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: "PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS, REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO E EXAMES, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE/MT"

EMPRESA VENCEDORA:

ESTELAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 61.940.350/0001-22

TERRA NOVA DO NORTE – MT., 29 DE JULHO DE 2025.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

PREGOEIRO/OFICIAL

CONTRATOS
PUBLICAÇÃO AVISO DD 027/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025

OBJETO**:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL METÁLICO – PERFIL E VERGALHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: 75, INCISO III Letra "a" da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: AÇOMETAL IND. DE REVESTIMENTO TERMO ACUSTICO LTDA

CNPJ: 04.686.681/0001-44

VALOR GLOBAL: R$ 122.103,35 (Cento e vinte e dois mil cento e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

HOMOLOGO.

Terra Nova do Norte – MT, 29 de Julho de 2025.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA CNPJ: 29.570.797/0001-44

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor de R$ 293.280,53 (duzentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 3.947.439,23

VALOR DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: R$ 491.303,61

VALOR DO QUINTO TERMO ADITIVO: R$ 293.280,53

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R$ 4.732.023,37

PORCENTAGEM DO ADITIVO: 19,874%

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

PASCOAL ALBERTON PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 24.604.722/0001-13

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar a vigência até 20/05/2026.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021

PASCOAL ALBERTON PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BARÕES DA PISADINHA, PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 23º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PARIA DE TESOURO - MT.**

ADJUDICO o item supracitado desta licitação, a Empresa **OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA** - CNPJ sob nº **34.624.741/0001-65** no valor de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nos art. 71, IV da Lei Federal n° 14.133/2021

Registre-se. Publique-se.

Tesouro/MT, 29 de julho de 2025.

FLÁVIO OLIVEIRA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 014/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA BARÕES DA PISADINHA, PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 23º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PARIA DE TESOURO - MT.**

Tendo em vista o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e de tudo que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Agente de Contratação, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Registre-se. Publique-se.

Tesouro/MT, 29 de julho de 2025.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal de Tesouro MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STILLUS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 24ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA DO BATOVI– MT.**

Tendo em vista o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e de tudo que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Agente de Contratação, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Registre-se.

Publique-se.

Tesouro/MT, 29 de julho de 2025.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO

Prefeito Municipal de Tesouro MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STILLUS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 24ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PRAIA DO BATOVI– MT.**

ADJUDICO o item supracitado desta licitação, a Empresa **29.795.819 JOSIMARIO SILVIO DE ALMEIDA**- CNPJ sob nº **29.795.819/0001-74** no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos art. 71, IV da Lei Federal n° 14.133/2021

Registre-se.

Publique-se.

Tesouro/MT, 24 de julho de 2025.

FLÁVIO OLIVEIRA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 044 E EXTRATO DO CONTRATO 0353/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, objeto do Processo Licitatório nº 088/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2025, **AUTORIZO** a contratação direta **M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS E MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.769/0001-61, com sede na Av. Dom Bosco, n°1223, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-050, endereço eletrônico: gestaocomercial@cuiabamadeiras.com.br, no valor global de R$ 43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais), através de dispensa de licitação para a **contratação de empresa para Aquisição de Madeira para manutenção da Ponte sobre o Rio São Domingos localizado no município de Torixoréu/MT, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras do munícipio.** Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 28 de julho de 2025.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 0353/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

OBJETO: "A contratação direta da empresa **M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS E MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.769/0001-61, com sede na Av. Dom Bosco, n°1223, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-050, endereço eletrônico: gestaocomercial@cuiabamadeiras.com.br, no valor global de R$ 43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais), através de dispensa de licitação para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO DOMINGOS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICIPIO.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

órgão: 05 – Secretaria Municipal de Viação e Obras

unidade: 01 – Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário Programa: 4020 – Gestao do Sistema de Infra-estrutura Urbana

Projeto/Atividade: 2014 – Conservação de Pontes e Bueiros

Ficha: 194 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0

CONTRATANTE: Munícipio de Torixoréu-MT

PREFEITO: Thiago Timo Oliveira

CONTRATADA: M BASSI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS E MATERIAIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.769/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO 0374/2025

EXTRATO DO CONTRATO 0374/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025

INEXIGIBILIDADE 010/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU E A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Início em 28/07/2025 e termo 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

367 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3 .1 .500 .1002000

368 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3 .1 .600 .0

386 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3 .1 .500 .100200

387 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3 .1 .600 .0

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TORIXORÉU-MT

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA

CONTRATADA: VANESSA GUIMARAES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob Nº **027.XXX.XXX-16.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Proponente: **CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA**

CNPJ nº: 05.607.287/0001-36

Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 60-B, Ivaiporã/PR

Valor total: R$ 19.610,00

Proponente: **28.268.981 JOSE TIAGO DA SILVA**

CNPJ nº: 28.268.981/0001-71

Endereço: Avenida Porto Alegre, nº 48, Centro, União do Sul/MT

Valor total: R$ 4.377,00

Objeto: Aquisição parcelada de instrumentos musicais, equipamentos e materiais de manutenção**,** conforme solicitação da administração, com o objetivo de atender às necessidades das oficinas culturais e da Fanfarra Municipal, vinculadas ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de União do Sul/MT

Valor Total: R$ 23.987,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Vigência da Contratação: 60 (sessenta) dias.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços efetuada em órgãos oficiais, para o objeto pesquisado, conforme anexados ao processo cujos preços encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estabelecido pelo Decreto federal nº 12.343/2024, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta para produtos e ou serviços, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e decreto Municipal n° 1.415/2023.

Decisão: RATIFICO E HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 032/2025.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 29 de julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2025

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer s/n da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação das empresas ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA, inscrita no CNPJ. 12.248.430/0001-06, sagrou-se vencedora dos itens 1 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 21 - 27 - 29 - 30 - 35 - 36 - 37 – 39 no valor global de R$ 3.963,34 a empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 20.847.096/0001-35, sagrou-se vencedora dos itens 3 - 14 - 18 - 22 - 24 - 25 - 28 - 32 - 34 – 40 no valor global de R$ 4.197,20 a empresa VALE MAGASIN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ. 15.252.973/0001-95, sagrou-se vencedora dos itens 7 - 12 - 13 - 20 - 23 - 26 - 31 - 33 no valor global de R$ 5.388,00 e a empresa MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. 08.257.279/0001-03, sagrou-se vencedora dos itens 15 - 16 - 17 - 19 no valor global de R$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT. Vale de São Domingos-MT 29 de julho de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO COM A INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2025 - PRESENCIAL

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT

OBJETO

Contratação de empresa para Implantação de sistema de gerenciamento de controle de ponto com reconhecimento facial, sendo necessário para o atendimento das demandas no município. atendendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Vale de São Domingos-MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Aviso e seus anexos.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico do município, através do endereço eletrônico https://www.valedesaodomingos.mt.gov.br/ ou enviar e-mail para licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 30 de Julho de 2025 a 04 de agosto de 2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N º. 71/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT,** devidamente qualificado no Contrato Originário, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA, brasileiro, casado, portador do RG 30***27, SSP/SP e CPF: 221.***.***-40, residente e domiciliado na Av. Jose Orlando de Brito, s/n, Centro, nesta Cidade, e a Empresa: VITOR FERRARI-EPP, inscrita no CNPJ: 20.883.189/0001-15, localizada no endereço: Rua Seis de Agosto, nº 26, Bairro Centro, CEP: 78.265-000, Cidade Reserva do Cabaçal – MT, representada neste ato pelo seu procurador Senhor LEAR TEIXEIRA, inscrito na cédula de identidade RG: 82**21 SSP/MT e no CPF: 473.***.***-34, igualmente qualificado no instrumento de contrato Originário, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem Prorrogar o contrato em epígrafe , conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem o suporte legal CLÁUSULA 11ª - DA VIGÊNCIA, e pelo que dispõe o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo deste contrato prorrogara o contrato original pelo período de 12 meses entrando em vigor na data 04/08/2025 a 04/08/2026, ficando o valor pelo período de prorrogação de R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos Reais) pago em 12 parcela R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº. 71/2021, que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 02 vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Vale de São Domingos/MT, 29 de Julho de 2025.

LEANDRO AZEVEDO DA CUNHA

Prefeito Municipal

VITOR FERRARI-EPP

PROCURADOR: LEAR TEIXEIRA

EMPRESA PROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 156, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
31442	MARGARETH MENDONÇA CORDEIRO	EFETIVO	MÉDICA	**2024/2025**	01/08/2025 A 30/08/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 23 de julho 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 085/2025/SINOP

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, doravante denominado ADERENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **ZILMAR DIAS DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por meio do Ato de Nomeação nº 471 de 2025, e em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa), Decreto Federal nº 10.024/2019 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), bem como às normas municipais aplicáveis, conforme consta no **Processo Administrativo nº 015/2025/DAE-VG**.

Considerando o deferimento do pedido de **Adesão/Carona** à **Ata de Registro de Preços nº 085/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025/SINOP**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**, entidade gestora e detentora do registro de preços.

Considerando a **autorização do órgão competente** e o aceite formal da empresa **CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA**, bem como a regularidade do procedimento, conforme atestado pelo **Parecer Jurídico nº 118/2025/JUR/DAE-VG**.

RESOLVE:

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro de Preços nº **085/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025/SINOP**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**, com a empresa **CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA,** com o valor global de **R$ 229.700,00 (***duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais***).** observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira;

DETERMINAR a publicação do presente ato, para os devidos fins jurídicos e administrativos.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 28 de julho 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025

Partes: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG** e a empresa **CONTRATADA: CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 015/2025

OBJETO: Aquisição de **papel A4**, visando atender às demandas

administrativas do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

VALOR: O valor global do presente contrato é **R$ 229.700,00** (*duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais).*

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Várzea Grande-MT.

ASSINATURA: 28/07/2025.

Várzea Grande, 28 de julho de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224/2025

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e, ainda, Ato de Nomeação 471/2025.

Considerando os termos do artigo 117 da Lei n. 14.133/21, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado.

Considerando os termos do artigo 13 do Decreto Municipal n. 81/23, que dispõe sobre a execução e gerenciamento de contrato e seus documentos.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores fiscais de contrato.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 014/2025– CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA – ADESÃO/ CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2025/SINOP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.

Objeto: Aquisição de **papel A4**, visando atender às demandas administrativas do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

FISCAL: ALBERTO MASSOSHI IWAKURA

MATRÍCULA N.º: 2567

SUPLENTE DE FISCAL: ELIS REGINA MOREIRA

MATRÍCULA N.º: 2563

Art. 2°. Compete ao Gestor de Contrato:

I.Acompanhar e fiscalizar a atuação dos fiscais de contrato, observando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

II. Verificar a conformidade da entrega de bens ou prestação de serviços com o especificado nos contratos;

III. Promover a comunicação entre a Administração e as contratadas, zelando pelo cumprimento dos prazos e obrigações contratuais;

IV. Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, encaminhadas pelo Fiscal ou de ofício;

V. Emitir pareceres, relatórios e certificados relacionados à execução dos contratos, quando necessário;

VI. Informar à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de aditamento ou rescisão contratual.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 28 de julho de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

JULGAMENTO

Sindicância nº 009/2025

Denunciados: GM Schembek e GM Alexander

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108 de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o término dos trabalhos realizados pela comissão de Procedimentos Administrativos nomeada pela Portaria GAB/PREF/PMVG 02/2025;

Considerando os autos da Sindicância nº 009/2025, instaurada para apurar possíveis responsabilidades sobre os atos e fatos narrados na C.I nº 088/GMVG/2025 e anexos, do mesmo modo Denúncia de Fato dos Sres. Pedro Antônio Ribeiro e Ivan Antônio Ribeiro, protocolados nesta Corregedoria em 02/06/2025, junto às (fls. 005, a 028);

Considerando que durante os trabalhos da Comissão de Procedimentos, foram realizadas tomadas de declarações, interrogatórios, aberto prazo para que o servidor pudesse apresentar suas alegações/defesa, obedecendo ao princípio do contraditório e assegurado ao servidor a ampla defesa, com todos os meios legais admitidos;

Com amparo no conjunto probatório, a Comissão de Procedimentos, não encontrou elementos necessários, capaz para fundamentar a conduta delituosa dos servidores denunciados.

Insta esclarecer que a chegada da viatura no local se deu de forma normal, sem nenhum tipo de alarde e que os integrantes da Guarnição prestaram condolências ao GM Alexander, e que a viatura ficou estacionada longe do local onde estava acontecendo o velório, conforme (fl.70).

É oportuno consignar que com arrimo nos interrogatórios ficou claro que os integrantes estavam portando somente pistola e que estavam no coldre, conforme (fl.71).

Em analise aos depoimentos, é inconteste que o GM Schembek foi ao velório por livre e espontânea vontade em razão do luto do GM Alexander pela morte da sogra, conforme (fl 72).

Que por consequência quanto a acusação de abuso de autoridade e tráfico de influência não foi possível a materialização, restando assim por prejudicada, conforme (fl.72).

DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, de acordo com as informações obtidas pela Comissão de Procedimentos, ficou observado que o Denunciante não trouxe elementos capaz de convencer e ou provar as alegações consignadas na Denúncia, desta forma intangível e impossível a aplicação de medidas sancionatórias aos Denunciados.

Diante das razões exposta, a Comissão de Procedimentos Admi-

nistrativos Disciplinares sugeriu o **ARQUIVAMENTO,** da Sindicância 009/2025 instaurada para apurar possíveis responsabilidades sobre os atos e fatos narrados na Denúncia de Fato, protocolada em 02 de junho de 2025, nesta Corregedoria, por **insuficiência de provas** nos termos disposto no **artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015.** *(negritei)*

Este é o relatório.

DECISÃO CORREGEDOR:

ACATAR, o Relatório final da Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, com fulcro nos termos disposto no **artigo 11, parágrafo único, Lei 4.108/2015 c/c artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015, de 17 de dezembro de 2015.** *(negritei)*

EXTINGUE-SE a presente sindicância nº 009/2025 com Julgamento de Mérito nos termos do Art. 94, inc. Ido Dec. Nº 80/2015; *(negritei)*

Publique-se no Diário oficial e no Boletim Interno da GMVG;

Intime-se as partes interessada fornecendo cópia do julgamento,

Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 29 de Julho de 2025.

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA Nº 043/CORREGE.GERAL/2025

O corregedor Geral da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 4.108/2015;

CONSIDERANDO os Autos da Sindicância nº 009/2025, instaurada para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos mencionados na C.I nº 088/GMVG/2025 e anexos, do mesmo modo Denúncia de Fato dos Sres. Pedro Antônio Ribeiro e Ivan Antônio Ribeiro, protocolados nesta Corregedoria em 02/06/2025, (fl.02); *(negritei)*

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e; *(negritei)*

CONSIDERANDO o Julgamento Final desta Autoridade Instauradora; *(negritei)*

RESOLVE:

ACATAR, o Relatório final da Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, com fulcro nos termos disposto no disposto no **artigo 11, parágrafo único, Lei 4.108/2015 c/c artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015.** *(negritei)*

ARQUIVAR a Sindicância 009/2025 por **insuficiência de provas** nos termos disposto no **artigo 11, parágrafo único, Lei 4.108/2015 c/c artigo 29, §2º, I Do Decreto 80/2015.** *(negritei)*

EXTINGUE-SE a presente sindicância nº 009/2025 com Julgamento de Mérito nos termos do Art. 94, inc. II do Dec. Nº 80/2015; *(negritei)*

Publique-se no Diário oficial e no Boletim Interno da GMVG;

Intime-se as partes interessada fornecendo cópia do julgamento,

Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 28 de Julho de 2025.

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA Nº 788/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto da Sindicância nº 004/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de julho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 89 SMAS/VG DE 27 DE JULHO 2025.

Dispoe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto **1º Aditivo Ao Termo Fomento 40/2023** – Firmado pelo Municipio de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **1º Aditivo Ao Termo Fomento 40/2023.**

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ERICA POMPEO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.581.311-XX, matrícula nº 152246, como **FISCAL SUPLENTE** em **substituição** a(o) Senhor(a) **LUCILENE DA COSTA,** inscrito(a) sob o CPF nº XXX.794.081-XX para acompanhar e fiscalizar a execução da **1º Aditivo Ao Termo Fomento 40/2023** com a **Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento – Lírios,** inscrita no CNPJ nº 20.399.344/0001-22, cujo objeto é a execução do Projeto "Plantando e regando Lírios" através da oferta de atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos provenientes do município de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido Termo de Fomento, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do Termo, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela conveniada, em periodicidade adequada ao objeto do termo, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompa-

nhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a viência;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela conveniada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação do Termo de Parceria, propondo a Secretaria Gestora do Convênio, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto conveniado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto conveniado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente TERMO.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 27 de julho de 2025.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

PORTARIA SMDETT N. º 022 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º **011/2023** e das outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ***LUCIANE SILVA DE MORAES***, inscrita no CPF sob o n.º 594.124.021-04, matricula de n.º 28610, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora**, *DEUSILENE GOMES SANTANA JORGE*** , inscrito no CPF sob o n.º 023.341.821-09, matricula de n.º 166666 como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º **011/2023** firmado com a empresa ***TIM S/A***, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.421.421/0001-11**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS, NA MODALIDADE DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) MENSAL CONTINUADO COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIP) COM FRANQUIA MÍNIMA DE 10 GB, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI –Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 29 de julho de 2025

MÁRIO QUIDÁ NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

---

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2025

Processo n 1056462/2025. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais (1° e 2° grau) e administrativa, implantação, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização lógica e manutenção (Sistema de Automação da Justiça – SAJ/Procuradorias), para atender as necessidades da Procuradoria do Município de Várzea Grande-MT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ de n. 82.845.322/0001-04 **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**: O valor total é de R$ 479.588,12 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), a ser pago conforme o cronograma físico-financeiro constante no item 10 do Termo de Referência nº 01/2025/PROCURADORIA, inserido nos autos do processo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços (OS) a ser expedida pela procuradoria geral do município, podendo ser prorrogados considerando-se o disposto nos artigos 105 a 114 da lei 14.133/2021.PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos**, APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação N. 18/2025, fundamentado

no Termo de Referência nº 01/2025/PROCURADORIA e Art. 75 inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 29 de julho de 2025. **MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 159, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
MAT.	**NOME DO (A) SERVIDOR (A)**	**VÍNCULO**	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**PERÍODO DE GOZO**
130034	ALESSANDRA CARREIRA RODRIGUES	EFETIVO	ENFERMEIRA/ GERENTE	**2018/2019**	18/08/2025 A 27/08/2025 (10 DIAS)

Várzea Grande, 25 de julho 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

ATO Nº 770/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, Edson Pereira da Cruz, no cargo em Comissão de Superintendente de Compras - DNS 03, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 25 de julho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 28 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 771/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Claudia do Bom Despacho Ferraz no cargo em Comissão de Coordenador de Acompanhamento - DNS 04, na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 772/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Jackeline Alves de Azevedo Brandão no cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento Estratégico - DNS 03, na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 776/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Mariani Leticia Costa Lima, no cargo em comissão de Coordenador – DNS 04, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 774/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Jackeline Alves de Azevedo Brandão, no cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento – DNS 04, na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 773/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Cláudia do Bom Despacho Ferraz, no cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Estratégico – DNS 03, na Secretaria Municipal de Planejamento, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº. 775/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Audrey Cristine Sandoval da Mata, no cargo em comissão de Superintendente de Compras - DNS 03, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 15 de agosto de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ATO Nº 763/2025 que nomeou LUCILENE ALVES DA SILVA,** no cargo em Comissão de Gerente de Consolidação de Demandas e Distribuição de Insumos e Medicamentos - DNS 06**,** que seja corrigido o nome do servidor:

Onde se lê:

"Lucilene Alves da Silva"

Leia-se:

Luciene Alves da Silva

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de julho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/CORREG.GERAL/ 2025.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 02/2025 de 30 de janeiro de 2025;

Considerando a C.I nº 092/GMVG/2025 e anexos, Sr. Comandante da GMVG e o Boletim de Ocorrência de Trânsito n º 2025.164136, protocolados nesta Corregedoria em 05/06/2025, para apurar a possível cometimento de Transgressões/Crimes praticado por Servidor Guarda Municipal a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores**: Jackson** Nunes Cunha -matricula n.º 20914, **Mauricio** Rodrigues da Silva, matricula nº 35.127 e **Welida** Cristina Oliveira matrícula n.º 86714, nomeada pela Portaria 02/2025 de 30 de janeiro de 2025, sediada na Rua Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro da Água Limpa, para, sob a Presidência do Sra. **Welida** Cristina Oliveira, instaure **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos mencionados, na C.I nº 092/GMVG/2025 e anexos, do Sr. Comandante da GMVG e o Boletim de Ocorrência de Trânsito, este e aquele protocolados nesta Corregedoria em 05/06/2025, em tese, com indícios de transgressão/infração administrativa/disciplinar atribuída a servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 29 de julho de 2025.

_____

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA N° 110/2025 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais, referente ao Contrato nº 070/2025, com a empresa MAXIMINO DOS SANTOS E CIA LTDA ME"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora Srª **BERNARDETE DA SILVA SIQUEIRA** matrícula nº 168618 como fiscal administrativo, e o servidor Srº **DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA** matrícula nº 139649 como fiscal técnico, do contrato nº 070/2025.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da assinatura do refirido contrato.

Várzea Grande, 29 de julho de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 045/CORREG.GERAL/ 2025.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 02/2025 de 30 de janeiro de 2025;

Considerando a C.I nº 091/GMVG/2025 e anexos, Sr. Comandante da GMVG e o Requerimento com o protocolo n º 0958/2025, protocolados nesta Corregedoria em 05/06/2025, para apurar a possível cometimento de Transgressões/Crimes praticado por Servidor Guarda Municipal a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores**: Jackson** Nunes Cunha -matricula n.º 20914, **Mauricio** Rodrigues da Silva, matricula nº 35.127 e **Welida** Cristina Oliveira matrícula n.º 86714, nomeada pela Portaria 02/2025 de 30 de janeiro de 2025, sediada na Rua Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro da Água Limpa, para, sob a Presidência do Sra. **Welida** Cristina Oliveira, instaure **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos mencionados, na C.I nº 092/GMVG/2025 e anexos, do Sr. Comandante da GMVG e o Requerimento com o protocolo n º 0958/2025, este e aquele protocolados nesta Corregedoria em 05/06/2025, em tese, com indícios de transgressão/infração administrativa/disciplinar atribuída a servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 29 de julho de 2025.

_____

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2025/PMVG/MT

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 - EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 09 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

Considerando a decisão judicial processo n° 1028935-10.2024.8.11.0002;

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 18.1 do Edital nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - (Paço Couto Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco, n° 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT.

Horário: 08:00h às 12:00h.

Data da Entrega dos documentos: 28/07/2025 a 26/08/2025

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
239	16392	ROMILDA QUIRINO DOS SANTOS	367980 - SSP/MT	CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

18. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

18.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

a) ter sido classificado no presente concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

g) não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

18.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

18.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem**:** RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDLR

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 – Eletrocardiograma

13 - Avaliação Psiquiátrica

14 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande - MT, 28 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2025/PMVG/MT

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 - EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 09 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

Considerando a decisão judicial processo n° 1027689-76.2024.8.11.0002;

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 18.1 do Edital nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - (Paço Couto Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco, n° 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT.

Horário: 08:00h às 12:00h.

Data da Entrega dos documentos: 28/07/2025 a 26/08/2025

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO

209	23693	DEISE SANTANA DA SILVA	24145556 - SSP/MT	CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

18. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

18.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

a) ter sido classificado no presente concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

g) não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

18.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

18.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem**:** RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDLR

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 – Eletrocardiograma

13 - Avaliação Psiquiátrica

14 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande - MT, 28 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 810/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 3.507/2010 e suas alterações que “dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais da Saúde e dá outras providências”:

Considerando a ordem judicial processo n° 1031903-13.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMIS-	C/H	CLASSE/NI-

			SÃO		VEL
132347	SILVIA YUKI NISHIYAMA SAITO	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL ENFERMEIRO	01/09/2018	40 H	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº824/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

Considerando o que consta na Ordem Judicial **Processo n°. 1043527-59.2024.8.11.0002**

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
TATIANA MOTTA FUZETI	ODONTÓLOGO	**14.05.2018**	20H	**C-03**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **29 de julho de 2025.**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUBJUDICE** DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT

Processo judicial nº 1031810-50.2024.8.11.0002

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Federal n.º 13.022/2014; na Lei Complementar n.º 2.142/2000 e suas alterações feitas pela Lei Complementar n. 4.166/2016; na Lei Complementar n.º 5.139/2023; no Decreto n.º 14/2024; na Lei n.º 1.164/ 1991 bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente Edital de Convocação para Avaliação Psicológica, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva ao cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2.ª FASE DA 2.ª ETAPA

1.2 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2.ª FASE:

1.2.1 Realizarão a 2.ª fase todos os candidatos ao cargo de Guarda Municipal considerados **APTOS** no **exame de saúde e toxicológico.**

1.2.2 A relação dos candidatos convocados, contendo também os locais e horários de realização da avaliação psicológica, são os constantes no Anexo II, deste Edital. O cartão de convocação da etapa estará disponível na área do candidato.

1.2.3 A avaliação psicológica consistirá no processo de identificação e descrição de características comportamentais e psicológicas, cognitivas, afetivas, de características de personalidade e de aspectos motivacionais, compatíveis às atribuições do cargo**,** por meio do uso de instrumentos e procedimentos técnicos científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

1.2.3.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil comportamental do cargo;

1.2.3.2 A avaliação psicológica em consonância a Resolução CFP n.º 002/2016 ou outra que vier substituí-la identificará nos resultados

dos instrumentos psicológicos, com base no perfil psicológico, os construtos psicológicos: resolução de problemas, rapidez e flexibilidade pensamento, capacidade de planejamento, competição e reatividade, empatia, iniciativa, objetividade, percepção de conjunto, percepção de detalhe e visão de conjunto, percepção de detalhes e produção.

1.2.4 Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

1.2.5 Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no CFP.

1.2.6 Considerando que o exercício da profissão de Guarda Municipal é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte e uso de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de responsabilidade civil, penal e administrativa, são consideradas as características e os parâmetros a seguir:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO
Controle emocional	Superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade	Médio	Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.
Ansiedade	Inferior	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.
Impulsividade	Inferior	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, quenão pode ser contida pelo indivíduo.
Disciplina	Superior	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
Sociabilidade	Médio	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas. Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Inteligência	Médio	Grau de inteligência, conforme faixa de aferição, aliado à capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.
Atenção concentrada	Médio	Atenção às atividades profissionais, bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Disposição para o trabalho	Superior	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.

1.2.7 No dia da realização dos testes, o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

1.2.8 O candidato deverá comparecer ao local indicado no Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.

1.2.9 Nas horas que antecedem à avaliação psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 08 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável; e evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

1.2.10 Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

1.2.11 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso Público, sendo observadas as orientações e os parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações e serão divulgados na data estabelecida no Cronograma (**Anexo I**) deste edital.

1.2.12 Os resultados da avaliação psicológica serão:

a) APTO - candidato apresentou na avaliação elementos que caracterizaram a observância do perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido, conforme definido pela instituição;

b) INAPTO - candidato não apresentou, na avaliação elementos que caracterizaram a observância do perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido, conforme definido pela instituição;

c) FALTOSO - candidato que não compareceu à avaliação psicológica.

1.2.13 O candidato **INAPTO** ou **FALTOSO** será eliminado do Concurso Público.

1.2.13.1 A inaptidão na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu aos parâmetros caracterizados pelo perfil do cargo pretendido, conforme definido pela instituição.

1.2.13.2 Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do CFP, que cita no *caput* do seu artigo 6.º que “a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

1.2.14 Será facultado ao candidato considerado **INAPTO**, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contraindicação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, no horário compreendido entre 10h e 17h, via formulário disponível no portal **www.selecon.org.br**, considerando-se o horário de Várzea Grande – MT, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

1.2.15.1 A entrevista devolutiva será realizada na data estabelecida no Cronograma (**Anexo I**) deste edital.

1.2.15.2 A entrevista devolutiva poderá ser remota/*on-line* quando o candidato optar por não estar acompanhado de psicólogo, uma vez que fotocópias de testes psicológicos não podem ser realizadas em nenhuma hipótese, pois ferem os arts. 28 e 29 da Lei de Direitos Autorais n.º 9.610/1998.

1.2.15.3 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da **INAPTIDÃO** do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

1.2.16 Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação.

1.2.17 A resposta aos recursos será disponibilizada em *link* para consulta individual, no *site* **www.selecon.org.br**.

1.2.18 O **Instituto Selecon** apresentará à **Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT** o Laudo Psicológico com a identificação do avaliado, considerando se atende ao perfil do cargo, com a devida assinatura e carimbo do psicólogo habilitado e credenciado para tal.

Várzea Grande/MT, 25 de julho de 2025.

FLÁVIA PETESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – LOCAL, DATA E HORÁRIO

Data: **30/07/2025**

Local Único: **ESPAÇO CASA VIDA**

Endereço: **RUA ALBERTO VELHO MOREIRA, 45**

Bairro: **BANDEIRANTES**

Cidade: **CUIABÁ**

Estado: **MT**

Link Mapa: https://maps.app.goo.gl/dQmX8f3TgxKmNumP6

***** CHEGADA COM 10 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.**

Tecle CTRL + F para pesquisar

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
230005878	ARTUR BARROS – SUB JUDICE	09:30:00

Processo judicial nº 1031810-50.2024.8.11.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO N. 072/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRE BRINGSKEN, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 424/1992, que prevê a readaptação para os servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 66/2016, que prevê a readaptação para os servidores da Educação Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, padronizar e aperfeiçoar os procedimentos de readaptação funcional, assegurando transparência, segurança jurídica e respeito à dignidade funcional dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de readaptação funcional dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Readaptação funcional: investidura do servidor em atribuições compatíveis com sua limitação física ou mental, devidamente constatada em laudo do Serviço Médico Oficial;

II – Incapacidade laborativa: impossibilidade, temporária ou permanente, de o servidor desempenhar as atribuições próprias de seu cargo de origem;

III – Função compatível: atribuição que possa ser exercida pelo servidor sem prejuízo à sua saúde e respeitando suas limitações;

IV – Reavaliação: exame periódico para verificação da permanência das condições de readaptação;

V – Reabilitação profissional: capacitação funcional para aproveitamento da capacidade laboral residual, sempre que possível.

Art. 3º A readaptação funcional ocorrerá quando o servidor estável apresentar incapacidade laborativa, por doença ou acidente,

que o impossibilite de exercer as atribuições do cargo originário.

Parágrafo único. A simples existência de doença ou limitação não enseja, por si só, a readaptação, sendo necessário que haja comprometimento direto e comprovado no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 4º O processo de readaptação poderá ser instaurado:

I – De ofício, por iniciativa do Departamento de Recursos Humanos ou mediante indicação do Serviço Médico Oficial;

II – A pedido do servidor, por meio de requerimento instruído com documentação médica.

§1º Sempre que possível, será ofertada reabilitação profissional ao servidor, previamente à readaptação definitiva.

§2º O Departamento de Recursos Humanos poderá instaurar de ofício o processo de readaptação sempre que o afastamento do servidor, por licença médica, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses contínuos, mediante solicitação de avaliação pelo Serviço Médico Oficial.

Art. 5º Recebido o pedido ou constatada a necessidade, o Departamento de Recursos Humanos providenciará a abertura de processo administrativo e encaminhará à Comissão de Readaptação, instituída por Portaria.

§1º A Comissão será composta por no mínimo 3 (três) servidores estáveis, de escolaridade igual ou superior à do servidor avaliado.

§2º A chefia imediata do servidor deverá apresentar relatório de atividades exercidas e indicar possíveis funções compatíveis, auxiliando a atuação da Comissão.

Art. 6º O Serviço Médico Oficial emitirá laudo técnico, contendo:

I – Diagnóstico da limitação funcional;

II – Prazo e tipo da readaptação (provisória ou definitiva);

III – Atividades contraindicadas e sugeridas;

IV – Data para reavaliação, se necessária.

Art. 7º A Comissão analisará o laudo e as atribuições dos cargos existentes, deliberando pela possibilidade ou não de readaptação.

§1º O servidor será cientificado do parecer e poderá apresentar manifestação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§2º Eventual discordância será apreciada pela Comissão, que emitirá decisão fundamentada.

§3º Caso inexista função compatível, o processo será remetido ao Fundo de Previdência Municipal (PREVILA), para análise de aposentadoria por incapacidade.

Art. 8º A readaptação será:

I – Provisória, quando temporária a incapacidade;

II – Definitiva, quando permanente, mediante designação formal em função compatível.

Art. 9º O servidor readaptado perceberá os vencimentos do cargo de origem, vedadas gratificações e adicionais vinculados ao exercício das atividades anteriormente desempenhadas.

Art. 10. A readaptação provisória será reavaliada a cada 6 (seis) meses ou conforme o laudo, podendo ser antecipada por requerimento do servidor.

Art. 11. Após 3 (três) anos de readaptação provisória, será obrigatoriamente emitido laudo conclusivo sobre a definitividade da condição, com publicação do ato correspondente.

Art. 12. O servidor deverá exercer integralmente as atividades da função para a qual for readaptado, sob pena de instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. O servidor readaptado deverá manter acompanhamento de sua condição de saúde e apresentar, se solicitado, relatórios periódicos de tratamento.

Art. 14. Readquirida a capacidade laborativa, mediante laudo conclusivo, cessará a readaptação, com retorno ao cargo de origem.

Art. 15. Os procedimentos serão registrados em processo administrativo próprio, que conterá:

I – Documentação médica e funcional;

II – Parecer da Comissão;

III – Relatório da chefia imediata;

IV – Cópia da portaria de readaptação, se houver.

Parágrafo único. O processo será arquivado no Departamento de Recursos Humanos, com cópia na pasta funcional do servidor.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

Prefeito Municipal

DECRETO N. 073/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO.

JACOB ANDRE BRINGSKEN, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o teor positivado na Lei Municipal nº 1.042, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o papel de alta relevância que o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo exerce para o desenvolvimento do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade;

DECRETA

Art. 1º Fica transferida, simbolicamente, a sede do Governo Municipal para o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, no dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Na data mencionada, o Prefeito Municipal atenderá à população do referido Distrito in loco, na Subprefeitura, despachando sobre assuntos prioritários da comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

Prefeito Municipal

DECRETO N. 074/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO NESTE DIA 11 DE AGOSTO DE 2025

JACOB ANDRE BRINGSKEN, Prefeito do Município de Vila Bela

da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o teor positivado na Lei Municipal nº 1.042, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o papel de alta relevância que o Distrito de Santa Clara do Monte Cristo exerce para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO a transferência simbólica da sede do Governo Municipal, prevista no Decreto nº 073/2025, bem como o aniversário do Distrito, comemorado nesta data;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia **11 de agosto de 2025**, em todo o território compreendido pelo Distrito de Santa Clara do Monte Cristo e comunidades adjacentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2025/SME - DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR PSS/MAC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 10/2025/SME, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Modalidade Análise Curricular,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público, por meio deste Edital Complementar, o **resultado preliminar** dos candidatos **classificados** e **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, após as etapas de análise curricular e entrevistas individuais, conforme listagem seguinte:

Cargo: Psicólogo

Clas.	Profissional	Currículo	PAGE	Nota Final	Situação
1º	Rayane Thaisa Ferreira de Jesus	11,0	9,08	**10,04**	**Classificado**
2º	Mariane Saldanha Oliveira	11,0	8,83	**9,91**	**Classificado**
3°	Gyan Gonzaga de Oliveira	7,0	5,41	**6,20**	**Classificado**
4°	Hellen Fernanda Ramos Mendes	5,9	9,16	**7,53**	**Desclassificado***
5°	Laura Maria Segobia Lopes	5,17	5,33	**5,25**	**Desclassificado***
6°	Alexandre Leude Calor	5,0	4,16	**4,58**	**Desclassificado***
7°	Daniela Alaides de Oliveira	9,6	----	**4,8**	**Desclassificado****
8°	Dhessikellen Alves Brito	5,0	----	**2,5**	**Desclassificado****
9°	Kevin Matheus Rocha Guimarães	5,0	----	**2,5**	**Desclassificado****

***O candidato(a) não atendeu o requisito do edital 10/2025/SME Art. 3 inciso 3.**1

****O candidato(a) não atendeu o critério da pontuação do edital 10/2025/SME Art. 3 inciso 3.4.**

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 10/2025/SME.

Art. 3º – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 25 de julho de 2025.

GEISIELI RAFAELA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 531/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

IMPREV
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

Exercício de 2025
Período: Janeiro á Junho
Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.962.712,78	5.962.712,78	6.163.479,98	200.767,20
CONTRIBUIÇÕES	2.030.613,14	2.030.613,14	1.677.841,59	-352.771,55
RECEITA PATRIMONIAL	3.893.597,42	3.893.597,42	4.482.354,53	588.757,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.502,22	38.502,22	3.283,86	-35.218,36
RECEITAS CORRENTES (I)	3.396.822,10	3.396.822,10	6.069.062,02	2.672.239,92
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	3.396.822,10	3.396.822,10	6.069.062,02	2.672.239,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**12.232.542,00**	**2.873.007,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**12.232.542,00**	**2.873.007,12**
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**12.232.542,00**	**2.873.007,12**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	8.501.369,97	8.501.369,97	5.331.472,64	5.255.752,16	5.255.752,16	3.169.897,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.280.450,92	8.280.450,92	5.163.900,23	5.161.751,22	5.161.751,22	3.116.550,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.919,05	220.919,05	167.572,41	94.000,94	94.000,94	53.346,64
DESPESAS DE CAPITAL (X)	11.000,00	11.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	6.500,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	11.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	6.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	847.164,91	847.164,91	0,00	0,00	0,00	847.164,91
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**5.335.972,64**	**5.260.252,16**	**5.260.252,16**	**4.023.562,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**5.335.972,64**	**5.260.252,16**	**5.260.252,16**	**4.023.562,24**
Superávit (XVI)	-	-	6.896.569,36	6.972.289,84	6.972.289,84	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**12.232.542,00**	**12.232.542,00**	**12.232.542,00**	**10.920.131,60**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	5.036,00	80.748,12	52.900,52	52.900,52	0,00	32.883,60
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	3.331,80	3.331,80	3.331,80	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.036,00	77.416,32	49.568,72	49.568,72	0,00	32.883,60
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.036,00**	**80.748,12**	**52.900,52**	**52.900,52**	**0,00**	**32.883,60**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA RICA
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

Página: 1/ 1
Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025
Período de: Junho à Junho
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.315.427,61**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**909.859,98**
Ordinária	**0,00**	**Ordinária**	**0,00**
Vinculada	**2.315.427,61**	**Vinculada**	**909.859,98**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	74.642,33	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	49.085,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	2.227.596,28	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	846.509,99
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	13.189,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	14.264,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**160.788,79**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**182.996,57**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-15.696,50	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.355,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	176.485,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	175.640,60
SALDOS ANTERIORES	**63.945.247,81**	**SALDOS ATUAIS**	**65.328.607,66**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	221.198,38	CONTAS CORRENTES	262.964,65
APLICAÇÕES	63.724.049,43	APLICAÇÕES	65.065.643,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL	**66.421.464,21**	**TOTAL**	**66.421.464,21**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 08:08:47.
Nota(s) Explicativa(s):

** AJUSTES FINANCEIROS = PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS 'A' E 'B' DO INCISO II E §1º)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.962.712,78	5.962.712,78	2.241.865,95	37,60	6.163.479,98	103,37	-200.767,20
RECEITAS CORRENTES	5.962.712,78	5.962.712,78	2.241.865,95	37,60	6.163.479,98	103,37	-200.767,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.030.613,14	2.030.613,14	665.695,89	32,78	1.677.841,59	82,63	352.771,55
Contribuições Sociais	2.030.613,14	2.030.613,14	665.695,89	32,78	1.677.841,59	82,63	352.771,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.893.597,42	3.893.597,42	1.575.058,58	40,45	4.482.354,53	115,12	-588.757,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.893.597,42	3.893.597,42	1.575.058,58	40,45	4.482.354,53	115,12	-588.757,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.502,22	38.502,22	1.111,48	2,89	3.283,86	8,53	35.218,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	38.502,22	38.502,22	1.111,48	2,89	3.283,86	8,53	35.218,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.396.822,10	3.396.822,10	2.418.683,23	71,20	6.069.062,02	178,67	-2.672.239,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.359.534,88	9.359.534,88	4.660.549,18	49,79	12.232.542,00	130,70	-2.873.007,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	9.359.534,88	9.359.534,88	4.660.549,18	49,79	12.232.542,00	130,70	-2.873.007,12
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	9.359.534,88	9.359.534,88	4.660.549,18	49,79	12.232.542,00	130,70	-2.873.007,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.324.534,88	9.324.534,88	1.778.287,96	5.310.851,34	4.013.683,54	1.811.421,12	5.235.130,86	4.089.404,02	5.235.130,86
DESPESAS CORRENTES	8.466.369,97	8.466.369,97	1.778.287,96	5.306.351,34	3.160.018,63	1.811.421,12	5.230.630,86	3.235.739,11	5.230.630,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.245.450,92	8.245.450,92	1.775.984,48	5.138.778,93	3.106.671,99	1.775.984,48	5.136.629,92	3.108.821,00	5.136.629,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.919,05	220.919,05	2.303,48	167.572,41	53.346,64	35.436,64	94.000,94	126.918,11	94.000,94
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	0,00	4.500,00	6.500,00	0,00	4.500,00	6.500,00	4.500,00
INVESTIMENTOS	11.000,00	11.000,00	0,00	4.500,00	6.500,00	0,00	4.500,00	6.500,00	4.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.164,91	847.164,91	---	---	847.164,91	---	---	847.164,91	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	9.878,70	8.086,04	25.121,30	9.878,70	25.121,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	9.359.534,88	9.359.534,88	1.786.374,00	5.335.972,64	4.023.562,24	1.819.507,16	5.260.252,16	4.099.282,72	5.260.252,16
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	9.359.534,88	9.359.534,88	1.786.374,00	5.335.972,64	4.023.562,24	1.819.507,16	5.260.252,16	4.099.282,72	5.260.252,16
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	6.896.569,36	---	---	6.972.289,84	---	6.972.289,84
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	9.359.534,88	9.359.534,88	1.786.374,00	12.232.542,00	---	1.819.507,16	12.232.542,00	---	12.232.542,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.396.822,10	3.396.822,10	2.418.683,23	71,20	6.069.062,02	178,67	-2.672.239,92
RECEITAS CORRENTES	3.396.822,10	3.396.822,10	2.418.683,23	71,20	6.069.062,02	178,67	-2.672.239,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.396.822,10	3.396.822,10	2.418.683,23	71,20	6.069.062,02	178,67	-2.672.239,92
Contribuições Sociais	3.396.822,10	3.396.822,10	2.418.683,23	71,20	6.069.062,02	178,67	-2.672.239,92
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	9.878,70	8.086,04	25.121,30	9.878,70	25.121,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	9.878,70	8.086,04	25.121,30	9.878,70	25.121,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	9.878,70	8.086,04	25.121,30	9.878,70	25.121,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 09:51:56.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA 'C'')

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c'') R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.324.534,88	9.324.534,88	1.778.287,96	5.310.851,34	99,529	4.013.683,54	1.811.421,12	5.235.130,86	99,52	4.089.404,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.477.369,97	8.477.369,97	1.778.287,96	5.310.851,34	99,53	3.166.518,63	1.811.421,12	5.235.130,86	99,52	3.242.239,11
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.477.369,97	8.477.369,97	1.778.287,96	5.310.851,34	99,53	3.166.518,63	1.811.421,12	5.235.130,86	99,52	3.242.239,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.164,91	847.164,91	0,00	0,00	0,00	847.164,91	0,00	0,00	0,00	847.164,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847.164,91	847.164,91	0,00	0,00	0,00	847.164,91	0,00	0,00	0,00	847.164,91
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	0,471	9.878,70	8.086,04	25.121,30	0,48	9.878,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	0,47	9.878,70	8.086,04	25.121,30	0,48	9.878,70
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.000,00	35.000,00	8.086,04	25.121,30	0,47	9.878,70	8.086,04	25.121,30	0,48	9.878,70
TOTAL (III) = (I + II)	**9.359.534,88**	**9.359.534,88**	**1.786.374,00**	**5.335.972,64**	**100,00**	**4.023.562,24**	**1.819.507,16**	**5.260.252,16**	**100,00**	**4.099.282,72**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 09:54:27.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.172.758,94**	**682.927,73**	**492.394,17**	**698.246,34**	**659.071,51**	**948.286,20**	**780.410,70**	**785.383,08**	**1.052.800,04**	**1.303.020,21**	**1.128.672,26**	**1.113.193,69**	**10.817.164,87**	**5.962.712,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	296.248,44	299.962,25	296.391,23	299.524,51	300.103,26	600.494,75	24.837,88	308.724,31	342.013,26	336.570,25	334.651,52	331.044,37	3.770.566,03	2.030.613,14
Receita Patrimonial	875.980,05	382.435,03	195.472,49	398.191,38	358.437,80	346.730,55	755.042,37	476.128,32	710.231,04	965.894,22	793.465,00	781.593,58	7.039.601,83	3.893.597,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	875.980,05	382.435,03	195.472,49	398.191,38	358.437,80	346.730,55	755.042,37	476.128,32	710.231,04	965.894,22	793.465,00	781.593,58	7.039.601,83	3.893.597,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	530,45	530,45	530,45	530,45	530,45	1.060,90	530,45	530,45	555,74	555,74	555,74	555,74	6.997,01	38.502,22
DEDUÇÕES (II)	**1.172.758,94**	**682.927,73**	**492.394,17**	**698.246,34**	**659.071,51**	**948.286,20**	**780.410,70**	**785.383,08**	**1.052.800,04**	**1.303.020,21**	**1.128.672,26**	**1.113.193,69**	**10.817.164,87**	**5.962.712,78**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	296.248,44	299.962,25	296.391,23	299.524,51	300.103,26	600.494,75	24.837,88	308.724,31	342.013,26	336.570,25	334.651,52	331.044,37	3.770.566,03	2.030.613,14
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	530,45	530,45	530,45	530,45	530,45	1.060,90	530,45	530,45	555,74	555,74	555,74	555,74	6.997,01	38.502,22
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	875.980,05	382.435,03	195.472,49	398.191,38	358.437,80	346.730,55	755.042,37	476.128,32	710.231,04	965.894,22	793.465,00	781.593,58	7.039.601,83	3.893.597,42
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas,Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA, Emissão: 29/07/2025, às 10:02:59.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO - ANEXO 4 (LRF, ART 53, INCISO II)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.359.534,88	12.232.542,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.030.613,14	1.677.841,59
Ativo	1.880.613,14	1.572.693,20
Inativo	150.000,00	105.148,39
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.396.822,10	6.069.062,02
Ativo	3.396.822,10	6.069.062,02
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.893.597,42	4.482.354,53
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	3.893.597,42	4.482.354,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	38.502,22	3.283,86
Compensação Financeira entre os regimes	38.502,22	3.283,86
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.359.534,88	12.232.542,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)
Beneficios	0,00	438.174,75	438.174,75	438.174,75
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	438.174,75	438.174,75	438.174,75
Outras Despesas Previdenciárias	513.919,05	341.398,05	265.677,57	265.677,57
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	513.919,05	341.398,05	265.677,57	265.677,57
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	513.919,05	779.572,80	703.852,32	703.852,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	8.845.615,83	11.452.969,20	11.528.689,68	11.528.689,68

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	174.787.803,78

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.328.607,66
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Mês (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 10:03:46.
Nota(s) Explicativa(s):

Vila Rica, 29/07/2025

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.465.937,46	7.750.187,47
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.893.597,42	4.482.354,53
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	5.465.937,46	7.750.187,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	8.501.369,97	5.331.472,64	5.255.752,16	5.255.752,16	0,00	52.900,52	52.900,52
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	847.164,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	11.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	9.359.534,88	5.335.972,64	5.260.252,16	5.260.252,16	0,00	52.900,52	52.900,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	847.164,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	2.437.034,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	101.753.754,48

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Junho 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-1.753,90	139.785,00
Disponibilidade de Caixa	-1.753,90	139.785,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	228.488,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.753,90	88.703,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.753,90	-139.785,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**141.538,90**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-141.538,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.778.464,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.778.464,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 10:04:45.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO - ANEXO 7 (LRF, ART 53, INCISO V)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,00	80.748,12	52.900,52	52.900,52	0,00	32.883,60	32.883,60
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,00	80.748,12	52.900,52	52.900,52	0,00	32.883,60	32.883,60
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.036,00	80.748,12	52.900,52	52.900,52	0,00	32.883,60	32.883,60
Total (III) = (I + II):	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.036,00**	**80.748,12**	**52.900,52**	**52.900,52**	**0,00**	**32.883,60**	**32.883,60**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 10:05:50.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

IMPREV
RREO – ANEXO 9 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	4.500,00	6.500,00
Investimentos	11.000,00	4.500,00	6.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.000,00	4.500,00	6.500,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.000,00	4.500,00	6.500,00

Vila Rica, 29/07/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA. Emissão: 29/07/2025, às 10:06:20.
Nota(s) Explicativa(s):

EURICO DA CUNHA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

LEIDI APARECIDA MINELI
CONTADORA CRC-MT-015487/O-3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.227/2025

De 29 de julho de 2025

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.441.649,88 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA n° 2.175/2024) e dá Outras Providências"

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R$ 4.441.649,88 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0003.1.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.00.02.706.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.382,11
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05.02 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0040.1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	
4.4.90.00.00.00.00.1.571.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.832.406,15
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

UNIDADE: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
10.301.0080.2.141 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESF EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.782.0064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES	
4.4.90.00.00.00.00.00.02.711.0000804 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.680,83
15.452.0060.2.068 - MANUTENÇAO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.750.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.180,79
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**4.441.649,88**

Art. 2º. Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e Superávit Financeiro de 2024.

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
01.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Emenda Parlamentar Thiago Silva	200.000,00
01.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Construção Escola Mª Esther Peres	3.832.406,15
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		**4.032.406,15**

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO (A)	RESTOS A PAGAR (B)	SUPERÁVIT 31/12/2024 (A-B)
02.706.0000000 - Transferência Especial da União	672.011-4	114.929,34	0,00	131.172,11
	672.015-7	16.242,77		
02.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	283.143-0	531.534,19	260.853,31	270.680,88
02.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CID	14.685,4	18.180,79	0,00	18.180,79
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS		**680.887,09**	**260.853,31**	**420.033,78**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.229/2025

De 29 de julho de 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de R$ 28.748.516,09 (vinte e oito milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e nove centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024), exercício 2025 e dá outras providências.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R$ 28.748.516,09 (vinte e oito milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e nove centavos),** adicionando recursos no Orçamento do Município exercício de 2024, provenientes do Excesso de Arrecadação, destinados ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 1º desta Lei, serão cobertos pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas correntes, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação - Fonte: **00.01.0500 -** Recursos não Vinculados de Impostos no valor de **R$ 19.643.084,29** (dezenove milhões seiscentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos); **Fonte 00.01.0540 -** Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos no valor de **R$ 7.970.093,57** (sete milhões novecentos e setenta mil e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); **Fonte 00.01.0543 -** Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR no valor de **R$ 1.135.338,23** (um milhão cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 3º. Os Créditos Adicionais Suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de modalidade de aplicação, tanto para despesa corrente e despesa de capital, fonte de recurso e código de acompanhamento da execução orçamentária, através de Decreto Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
TÍTULOS	**ORÇADA 2025 (A)**	**ARRECADADA (B) 05/2024 a 05/2025**	**PROVÁVEL EXCESSO (A-B)**
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU	2.491.498,92	2.235.652,77	- 255.846,15
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	5.505,22	3.505,22
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	847.181,83	247.181,83
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	90.000,00	163.147,98	73.147,98
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00	92,77	-7,23
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO	2.186.651,82	3.226.651,86	1.040.000,04
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00 - IRRF- TRABALHO - LEGISLATIVO	200.000,00	245.026,31	45.026,31
1.1.1.3.03.1.1.03.01.00 - IRRF- TRABALHO - RPPS	700.000,00	1.007.319,79	307.319,79
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00 - IRRF - FORNECEDOR PJ	50.000,00	1.036.305,31	986.305,31
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00 - IRRF - MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1.050.000,00	1.374.853,70	324.853,70
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.700,00	3.613,64	-86,36
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	49.990,00	32.345,19	-17.644,81
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	4.900,00	11.677,86	6.777,86
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - TICF - ALVARÁ	441.278,85	477.120,52	35.841,67
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TFE - HORÁRIO ESPECIAL	24.995,00	21.491,52	-3.503,48
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	50.000,00	134.428,75	84.428,75
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TICF - MULTAS E JUROS	9.950,00	152.553,97	142.603,97
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TICF - DÍVIDA ATIVA	9.990,00	22.245,25	12.255,25
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TICF - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.900,00	5.841,58	3.941,58
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TFVS	79.306,20	36.604,45	-42.701,75
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA	490,00	455,78	-34,22
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TFVS - DÍVIDA ATIVA	490,00	2.213,16	1.723,16
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TFVS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	300,00	918,96	618,96
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	5.000,00	156.475,07	151.475,07
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	20.000,00	93.195,71	73.195,71
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TERRENOS	5.000,00	46.254,87	41.254,87
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - TAXAS DE REGISTROS DE MARCAS	500,00	863,85	363,85
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE USO DE GINÁSIO	50,00	-	-50,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE INSCRIÇÃO SIMPLIFICADA	50,00	-	-50,00
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00 - TAXAS DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO	5.000,00	9.143,21	4.143,21
1.1.2.2.01.0.1.10.00.00 - TAXA DE CARGA, ENTULHO E GALHADA	3.000,00	6.381,10	3.381,10
1.1.2.2.01.0.1.11.00.00 - TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	1.000,00	12.370,00	11.370,00
1.1.2.2.01.0.1.12.00.00 - TARIFA DE INSCRIÇÃO DE CURSOS	1.000,00	7.828,92	6.828,92
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTAS E JUROS	600,00	1.298,45	698,45
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	19.950,00	86.833,94	66.883,94
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	4.600,00	17.449,11	12.849,11
1.1.3.1.53.0.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	5.320,97	16.782,26	11.461,29
1.1.3.1.53.0.4.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	900,00	31.469,87	30.569,87
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	3.755,72	141.109,44	137.353,72
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - CPA/CDU BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	400,00	658,88	258,88
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	-	-2.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	300,00	-	-300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO PRÓPRIO	31.630,69	255.403,67	223.772,98
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO EDUCAÇÃO	9.765,75	6.391,79	-3.373,96
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - RECURSO SAÚDE	5.483,85	4.949,36	-534,49
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 - REM. DE DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL EP INDIVIDUAL	-	-	-
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	2.347,53	-	-2.347,53
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - FPM - COTA MENSAL	19.907.101,79	26.284.199,83	6.377.098,04
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00 - FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.312.037,64	3.047.699,41	1.735.661,77
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	2.241.896,51	5.964.349,03	3.722.452,52
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CFEM	4.695,07	13.853,67	9.158,60
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.555.242,32	-	-1.555.242,32
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	22.084.675,79	25.643.915,40	3.559.239,61
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.333.400,22	3.289.012,24	1.955.612,02
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	78.701,13	205.373,36	126.672,23
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.868,84	-	-5.868,84
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	38.734,33	36.378,26	-2.356,07
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	42.255,64	-	- 42.255,64

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Lei 4.320/64.

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 500)

Receita Orçada	56.779.804,58
Receita Projetada	76.422.888,87
Provável Excesso de Arrecadação(A)	**19.643.084,29**
Créditos Adicionais Abertos	
	0,00
Total(B)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	**19.643.084,29**

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
TÍTULOS	**ORÇADA 2025 (A)**	**ARRECADADA (B) 05/2024 a 05/2025**	**PROVÁVEL EXCESSO (A-B)**
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - REM DE DEP. BANC. - FUNDEB GERAL	362.780,00	397.373,54	34.593,54
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB	17.447.984,39	25.383.484,42	7.935.500,03

Dados Extraídos do Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Lei 4.320/64.

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 540)

Receita Orçada	17.810.764,39
Receita Projetada	25.780.857,96
Provável Excesso de Arrecadação(A)	**7.970.093,57**
Créditos Adicionais Abertos	
	0,00
Total(B)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	**7.970.093,57**

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
TÍTULOS	**ORÇADA 2025 (A)**	**PROJEÇÃO PORTARIA MEC (B)**	**PROVÁVEL EXCESSO (A-B)**
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 – VAAR	416.255,63	1.551.593,86	1.135.338,23

Dados Portaria Interministerial MEC/MF Nº 14, DE 27 de dezembro de 2024.

Endereço eletrônico https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2024/portaria-interministerial-mec-mf-no-14-de-27-de-dezembro-de-2024/view , páginas 45, 91 e 112.

Provável Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 543)

Receita Orçada	416.255,63
Receita Projetada	1.551.593,86
Provável Excesso de Arrecadação(A)	**1.135.338,23**
Créditos Adicionais Abertos	
	0,00
Total(B)	0,00
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar(A-B)	**1.135.338,23**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.228/2025

De 29 de julho de 2025

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.797,60 (cento e dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA n° 2.175/2024), e dá Outras Providências”

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R$ 110.797,60 (cento e dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0064.1.060 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.720.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.670,00
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.782.0064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.720.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.127,60
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**110.797,60**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R$ 110.797,60 (cento**

e dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) de Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.122.0064.2.067 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.720.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.797,60
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	**110.797,60**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121

Digitally signed by ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-07-30T00:43:36+0000